

JOSÉ VIRIATO CAPELA
HENRIQUE MATOS
SANDRA CASTRO

NOTICIA HISTORICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
contraõ, assim antigas, como modernas,

Que escreve, e offerece

AS FREGUESIAS
DOS DISTRITOS
DE LEIRIA E SANTARÉM
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

COLECCÃO

PORTUGAL NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758

BRAGA | 2021

Título

As freguesias dos Distritos de Leiria e Santarém nas *Memórias Paroquiais de 1758*.
Memórias, História e Património

Coordenador

José Viriato Capela

Estudos Introdutórios

José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro

Leitura e fixação de texto das *Memórias*, recolha documental e bibliográfica, elaboração de índices e roteiros

José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro

Edição

Autores

Livros/Estudos introdutórios disponíveis em:

<http://repositorium.sdum.uminho.pt>

Execução Gráfica:

Minhografe – Artes Gráficas, Lda.

Braga

Setembro 2021

Tiragem

200 exemplares

Depósito legal

488696/21

ISBN

978-989-33-2347-2

Contracapas

– Igreja do Mosteiro de Alcobaça. *Anjos músicos*. Pormenor do retábulo da morte de S. Bernardo.

– Mosteiro da Batalha

Apoio:



casa museu de monção



universidade do minho



Universidade do Minho



Laboratório de Paisagens,
Património e Território

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Este trabalho tem o apoio do Financiamento Plurianual do Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT), Ref.^a UID/04509/2020, financiado por fundos nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES”

© Todos os direitos reservados aos autores.

Proibida reprodução integral ou parcial de harmonia com a lei.

APRESENTAÇÃO

A António M. Hespanha
in memoriam



1 – Leiria e Santarém, mais no centro de Portugal

Na continuidade do programa editorial das *Memórias Paroquiais de 1758*, iniciado em 2003, agrupando-as em grandes conjuntos territoriais, publica-se agora o volume 11 com as paróquias dos distritos de Leiria e Santarém.

Os *Estudos Introdutórios* à leitura das *Memórias Paroquiais* permitem-nos distinguir os seguintes planos maiores com que nos parece concorrer este território e este acervo de *Memórias* para a composição do todo nacional, a saber, uma grande pluralidade de polos políticos que se repercute na falta de unidade e coesão do seu território; uma grande variedade de recursos económicos, alguns com grande composição mercantil, associada em algumas partes do território à mais extensa extração do regime foral-senhorial; um clero paroquial com particulares características e um patronato que divide fortemente a sociedade eclesiástica entre ricos beneficiados e pobres curados; um território em processo de construção de mais forte centralidade no quadro da evolução política e cultural, onde do ponto de vista social-comunitário se estão a condensar os cultos maiores que estão a formatar a cultura popular e a religiosidade dos portugueses.

1.1 – Uns territórios muito compartimentados

Se esta arrumação das *Memórias* por distritos nos parecia problemática para alguns territórios distritais, tendo em vista a pouca aderência desta divisão aos territórios histórico-geográficos, a que se querem referenciar as *Memórias*, essa dificuldade não deixa de se colocar, ainda com mais força, relativamente aos distritos de Leiria e Santarém. Com efeito, se é certo que eles são uns territórios de contiguidades e naturalmente de continuidades, têm também, nos seus limites, muitas e fortes discontinuidades, anunciando regiões bem demarcadas, designadamente por onde se faz a passagem do Norte ao Sul de Portugal. Mas como se verificou para outras edições, esta junção em conjuntos distritais para enquadramentos mais vastos, não deixa de permitir também, muitas vezes, a melhor compreensão e aproveitamento dos conteúdos das *Memórias*, como foi o caso da edição para os territórios dos distritos de Coimbra-Aveiro, Lisboa-Setúbal e Portalegre – Castelo Branco e Olivença. E também neste caso, nos parece que esta associação para Leiria-Santarém nos traz mais vantagens que inconvenientes.

Na base do alargamento do desenho destes territórios para a edição e «leitura» das *Memórias* está naturalmente, a enorme abrangência destas descrições corográficas, como temos vindo a comprovar. De facto, para alguns casos, a sua composição mais estreita pelos memorialistas pode configurar uma descrição muito “paroquial”. Mas nos termos em que os Inquéritos formulam as questões, que acrescentam à descrição das *terras*, paróquias e freguesias, a dos *rios* e das *serras* que as enquadram e atravessam e outros *itens* de descrição «macro» políticas e sociais a que, por vezes, os memorialistas dão ainda mais largas extensões históricas sobre as paróquias, suas gentes e ilustres, estas corografias podem ganhar uns horizontes muito mais vastos. E muitas delas permitem-nos perscrutar mais profunda e extensamente os verdadeiros quadros das articulações locais, que a administração de Antigo Regime refere e inscreve nos concelhos, comarcas, dioceses e províncias e que, por algumas delas, se alargam aos quadros mais

gerais e nacionais. E acresce sempre o tratamento estatístico-quantitativo que estes textos permitem, em resultado de umas respostas conduzidas por um mesmo Inquérito, que permite uma abordagem mais alargada, associando uma informação muito formatizada para os espaços e temas mais adequados.

Mas a questão da forte descontinuidade de espaços coloca-se, como é sabido, com pertinência, para os territórios adentro dos distritos de Leiria e Santarém, isto porque quer Leiria, quer também Santarém, nunca constituíram dentro dos seus territórios, quadros ou jurisdições que lhe conferissem maior unidade, que de algum modo prefigurassem a futura divisão e agregação distrital ou regional, a que aqui recorremos para tratamento e publicação dos dados. Vistos do quadro da administração de Antigo Regime ambos estes territórios distritais vão extensamente retalhados pelo poder político da Coroa que neles não constituiu a grande comarca régia, que por muitas partes, se constituiu em pré-desenho da divisão distrital ou até provincial, tão extensamente repartidos vão estes territórios entre comarcas e ouvidorias, régias e senhoriais donatarias. Só o concelho, comarca e provedoria de Santarém, de algum modo sobrepostos, exerceram um mais amplo papel regional, sem embargo da coesão criada pelas pequenas comarcas-ouvidorias senhoriais ou mestrais. Quando por finais de Antigo Regime com a reforma e extinção das ouvidorias donatarias de 1790-1792, D. Maria I e seus juizes demarcantes querem promover uma mais «racional» divisão das comarcas – extinguindo as ouvidorias – os territórios que virão a constituir os futuros distritos de Leiria e Santarém e que tomarão forma no desenho das comarcas fixado no *Mapa* de 1811¹ e também no dos distritos eleitorais para as eleições constituintes de 1820, em Portugal,² – apesar das inúmeras candidaturas das antigas sedes de ouvidorias, – ainda manterão territórios muito desconformes, correspondentes às sobreviventes e novas comarcas de Leiria, Alcobaça, Chão de Couce e Santarém, Tomar e Ourém. E cria-se ainda a nova comarca do Ribatejo que fará a articulação das vilas e terras à volta do alto-Tejo,³ que se manteria em 1820.⁴ Apesar do avanço significativo que representou esta reforma no ordenamento público deste território, poucos efeitos terá certamente trazido para a criação de unidades territoriais mais amplas que, de algum modo, configurassem os futuros distritos. Velhos “regionalismos” senhoriais nas ouvidorias e pequena extensão das comarcas régias, construíram por este território suportes de fortes localismos.

Os bispados são o outro quadro que, na administração de Antigo Regime, e para além dele, criam mais forte homogeneidade e coesão dos territórios,⁵ mais do que os quadros civis comarcãos, ao nível das paróquias e dioceses. Deste ponto de vista, também a ambos e a cada um destes territórios de Leiria e Santarém não lhes corresponde nenhum destes quadros diocesanos próprios. O território vai na sua grande parte, desde as origens, repartido por diversas dioceses históricas – Lisboa, Évora, Guarda, Coimbra – cujas sedes lhe são muito longínquas e relativamente às quais estes territórios são muito exteriores, onde aliás o seu poder vai diminuído ou menos afirmado, pela ação, no seu interior, de pequenos «territórios» de prioratos e vigararias colegiais e pelo «isento de Tomar». Com a criação da diocese de Leiria em 1545 e o seu futuro alargamento (1545-1585) a Coroa intentou dar mais coesão e mais ativa integração e articulação a esta parte do seu território à Monarquia. Mas a diocese de Leiria nunca ultrapassou o quadro de uma pequena administração e mal promoveu a coesão territorial diocesana que a suportasse, sem descontinuidades, para o futuro.⁶

1 *Mapa alfabético das povoações de Portugal que têm juiz de fora de primeira instância contendo (além dos títulos) a Província, a diocese, comarca, provedoria, Juiz e donatário a que caa huma pertence; (...)*. Lisboa, 1811, Impressão Régia.

2 Vital Moreira e José Domingues – *No Bicentenário da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição, 1820-1822*, Porto Editora, 2020, pág. 55-56, anexo 1.

3 Ana Cristina Nogueira Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*, Editorial Estampa, 1998.

4 Fernando Piteira Santos – *Geografia e economia da Revolução de 1820*. Publicações Europa-América, 3ª ed., 1980.

5 João Francisco Marques – *Poder eclesiástico e implantação regional. Os limites do arcebispado bracarense através dos tempos*. Coleção de trabalhos e documentos do CENPA, Porto, 1999.

6 Jorge G. Arroiteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima*. Diocese de Leiria-Fátima, 2015 (suporte eletrónico).

Destas *Memórias*, conjugando as múltiplas informações, emerge o desenho de um território extensamente retalhado pelas jurisdições civis e eclesiásticas ainda que muito imbricadas entre si, onde a ordem real retalha e reparte as jurisdições ordinárias dos concelhos e as instâncias correcionais, com as casas reais, os donatários senhoriais e grão-mestrados. E a ordem eclesiástica, reparte o território pela jurisdição dos Ordinários do patriarcado de Lisboa e dioceses de Évora, Guarda, Coimbra e Leiria, exercendo no território a sua jurisdição com a dos priorados e vigararias colegiais e com o *isento* de Tomar. Estas jurisdições políticas, conflituam mesmo nalguns casos, ao nível da afirmação do mais elevado direito de padroado e até de colação menor que os vigários e priores gerais das Ordens e patronato régio querem exercer, relativamente aos benefícios das suas igrejas, que lhes denega o primeiro patriarca, D. Tomás de Almeida, cujo litígio corre seus termos nos tribunais régios superiores e que, de facto, está a pôr à prova os termos do relacionamento entre D. João V e o patriarcado nos inícios da sua criação.

Mas se pelo exercício do poder político administrativo estes territórios nos aparecem muito divididos, quer pelas comarcas quer pela organização diocesana, pelo contrário vai fortemente centralizado ao poder político régio, casas reais e donatários e ao eclesiástico dos Ordinários, pela constituição e vinculação de um extenso padroado por este território, que entre si repartem. Estes são, de facto, uns territórios onde a Coroa e os Ordinários diocesanos (à cabeça a patriarcal e a sé de Leiria) constituem e concentram, em mais largo grau, o mais extenso corpo de benefícios paroquiais que repartem pelas ordens e comendas, pelos cabidos e colegiadas do território, vicariatos e prioratos, constituindo a mais extensa rede de beneficiados civis e eclesiásticos e dando corpo às mais ilustres e ricas instituições que sedeiam nos principais núcleos urbanos do território de Santarém, Leiria, Tomar, Ourém, Torres Novas. E por eles, se constituirão umas instituições e uma sociedade poderosamente articuladas ao poder real e eclesiástico, nas suas próprias instituições e naquelas outras onde mais extensamente se funde a ordem eclesiástica com a civil. As *Memórias Paroquiais*, pelo particular desenvolvimento que tem a informação sobre as paróquias, instituições e benefícios eclesiásticos permitem, de facto, com exceção para o *isento* de Tomar, com *Memórias* muito breves, seguir um dos suportes mais importantes da construção destes polos locais e regionais da Coroa, da Igreja e dos seus corpos e extensões territoriais.

1.2 – Uma economia e sociedade muito bloqueadas

Se as instituições político-administrativas polarizam e confinam o território, a economia rural, os comércios e as indústrias em crescimento nesta primeira metade do século XVIII, estão a promover mais vastas composições, quer no horizonte das culturas e paisagens que cobrem os territórios (dos campos e planícies, mais vastos estuários dos rios, das charnecas, das serras) quer pela articulação que a produção e comércio por aqui desenvolvem para sua mais ampla realização. A economia que vai bem registada nestas *Memórias*, pela variedade de culturas e produções, espelha a diversidade das potencialidades agrícolas, florestais e piscícolas nas suas diferentes paisagens. Um quadro de produções que pode criar imensas possibilidades que o alargamento dos mercados e a retenção para comércio de parte significativa de algumas rendas favorece. Vão por aqui bem demarcadas as áreas e a importância da cultura cerealífera, a sua mais geral repartição entre culturas de sequeiro e regadio, se bem que por alguns territórios não é fácil distinguir entre milho de sequeiro e de regadio, nem hierarquizar com grande rigor a posição dos cereais e sua participação na composição do pão, do pão meado, de “terçado” (de milho, trigo e centeio) ou eventualmente de pão de rabeira, em resultado das sementeiras de trigo com cevada (Vermoil, c. Pombal). E também os largos «espaçamentos» da cultura da oliveira, as enfiadas de vinhas, os vinhedos. Uma das poucas estatísticas que nos dá o peso das culturas para um território bem demarcado, parte de Tomar, da banda direita do Tejo – ainda que para um período um pouco mais avançado - é a memória de Francisco Inácio dos Santos que teve o *acessit* da Academia das Ciências de Lisboa, a que concorreu em 1822, editada na coleção de *História e Memórias* da Academia Real das Ciências de Lisboa (Lisboa, 1823), com o título, *Descrição económica de certa porção considerável do território da comarca de Tomar e próxima à margem direita do Tejo*. Mas o concurso das *Memórias Paroquiais* é importante para o

desenho da composição destas culturas para mais vastos territórios, ultrapassando as breves notas das clássicas geografias e corografias.

Este é, por outro lado, também um território, por muitas partes, de grandes potencialidades, assentes, designadamente, em bons cursos de água e aquíferos, a potenciar uma agricultura, horticultura e pomicultura de grande expressão, complementados com o contributo de serras e montes de potencialidades agrícolas, florestais e minerais. A cultura e a exploração das serras e dos rios ganha por aqui uma importância muito grande pelo contributo de lenhas, madeiras, matos, caça e produtos silvestres (mel e cera), das pescarias e moagens e também de pedreiras e minerais. Se em algumas zonas a qualidade das terras e montes permite recolher toda a potencialidade e extensão dos territórios, noutras a pobreza dos solos e os obstáculos dos climas são responsáveis pela maior pobreza. De qualquer modo, neste quadro geral, é possível distinguir as economias e as sociedades rurais onde os cereais, o azeite e até o vinho e os frutos têm mais peso, criam maiores níveis de produção e riqueza e logo de sustentação demográfica, daquelas onde a mata e a floresta é principal e maior riqueza pública e particular e também daquelas por onde em muitas partes os recursos piscatórios, fluviais e marítimos são o sustento principal das comunidades. A atividade transformadora, sobretudo a moageira, de cereais e de azeitona, mais a força da água aplicada também aos moinhos e pisões do têxtil e a serração de madeira e da pedra, constituem um dos mais significativos “clusters” económicos da região e nelas se ensaiam até alguns aspetos da maquinaria industrial do tempo de D. João V.⁷

Por outro lado, no seu conjunto estamos num quadro de um território de economia agrícola, florestal, fluvial e até marítima muito mercantilizada e, por isso, alguns produtos sofrendo já processos de laboração e transformação “industrial”. A área mercantil da economia poder-se-ia entrever e circunscrever tão só ao quadro da influência dos maiores centros populacionais e urbanos, e à ação dos portos fluviais ribeirinhos ao Tejo, a começar em Tancos e Santarém, cuja ação histórica na dinamização comercial regional é sempre largamente salientada. Mas esta memorialística chama a atenção para a extensão dos braços e rede hidrográfica que se articula ao Tejo, um vasto território, a montante pelo Zêzere e no limite meridional pelo rio Sorraia, já bem adentro do mar do Tejo, mais próximo a Lisboa, a construir o mais extenso complexo geográfico, hidrográfico e mercantil da terra portuguesa. E pela vertente atlântica, e pelos rios e portos que vão a Pederneira, a Peniche, a S. Martinho e Salir do Porto, articulam por via marítima a banda marítima do território de Leiria e Lisboa.

O enorme setor da recovagem e carretagem, de gente do mar e pescadores, cria uma imensa capacidade de expansão do mercado económico deste território, que não deixa de constantemente pressionar o alargamento das áreas navegáveis dos rios contra os interesses piscatórios e moageiros, mas também dos obstáculos à melhoria das estradas e caminhos terrestres. As condições naturais e os mercados criam em alguns espaços condições favoráveis à intensificação e extensão da cultura para comércio, tendo em vista a significativa variedade de culturas e produções dos campos, mas também dos rios e das serras. Entra neste domínio a valorização dos recursos florestais e até minerais, a cultura mais extensiva do azeite, do vinho, da horticultura e fruticultura. E sempre o império dos cereais e em alguns territórios da serra e de charneca, a criação de gados. O volume da população que anda na carretagem e navegação fluvial e marítima em condução de produtos para os mercados e centros urbanos, nunca foi verdadeiramente avaliado por todo este território,⁸ tirando os estudos sobre as estruturas urbanas e seus agentes mercantis ligados aos polos e navegação ribatejanas.⁹ Mas as *Memórias* permitem seguir esta enorme parte da população que anda nesta atividade que são profissionais a tempo inteiro ou lavradores

7 Luis Ferrand de Almeida – «Inovações técnicas no tempo de D. João V: o engenho do Pinhal do Rei», in *Páginas Dispersas*, Coimbra, 1995, pp. 1-36.

8 Com excelentes exceções, como é o caso da obra supra citada de Francisco Inácio dos Santos – *Descrição económica...o.c.*, Lisboa, 1823.

9 Jorge Gaspar – «Os portos fluviais do Tejo» in *Finisterra*, vol. 5, nº 10, pp. 153-199; Adolfo Loureiro – «O rio Tejo e a sua navegação» in *Trabalhos da Academia de Ciências de Portugal*, 1ª série, tomo II, 1ª parte, Lisboa, 1911, pp. 143-172.

com carros e bois. E também daquela que direta ou indiretamente se liga às atividades transformadoras de produtos da terra e das serras que por aqui tem larga expressão, como é o largo setor das moagens do cereal, da azeitona, da serração, da mineração, da tecelagem e apisoamento têxtil. Mas a grande massa da população é a que vai definida nos termos em que a fixa o pároco de Mendiga, (c. Porto de Mós) para a sua freguesia: «Não há homens de distinção; cavam, rossam e as mulheres fazem o mesmo», sintetizando aí os trabalhos essenciais no cultivo dos cereais, na monda e cava das vinhas, olivais e hortas, do roço dos matos nos montes e baldios.

O espaço da penetração da economia mercantil e até capitalista nesta economia é, de facto, extenso. E pode seguir-se a sua grande concentração na exploração e condução dos recursos hídricos e florestais, pelo monopólio e apropriação dos seus direitos e estruturas de exploração nos rios e nos montes, de que se compõem os vastos corpos de lenhadores e carreteiros, pescadores, e tira maior proveito o setor moageiro e dos contratadores e rendeiros. Mas há um outro quadro onde, por aqui, de um modo particular, se desenvolve a produção em relação direta com o mercado: é o das *quintas* que enxameiam o território e se apropriam dos seus principais recursos, por onde se estendem a vinha e as oliveiras, os pomares, onde os seus proprietários reúnem terras alodiais, de foro, de sub-foro, de renda, que absorvem em redor deles os direitos sobre os baldios, as serras e os rios. E nelas potenciam, por trabalhadores e criados, caseiros e rendeiros, as melhores e mais rentáveis produções e se permitem fazer mesmo inovações agrícolas e produzir desenvolvidos equipamentos. Estas quintas vão de um modo geral encabeçadas em casas grandes de proprietários, morgados, vínculos e senhorios, constituindo-se também em quintas de recreio com embelezamentos artísticos, com habitação para trabalhadores, caseiros e criadagem, que vivem em redor da Casa e Quinta e praticam os atos devocionais nas suas capelas, quando mais extensas ou isoladas pelos casais e lugares. As respostas ao *Inquérito*, ao perguntar sobre estes equipamentos paroquiais e devocionais permitem visualizar o grande número destas quintas e casas nobres que sempre deixam um corpo principal da casa à capela devocional.

Mas não restem dúvidas que o principal suporte do comércio e sua principal fatia é a que sai da renda senhorial, foraleira e dizimeira, e se concentra nos celeiros dos dízimos e das rações das igrejas, das comendas, das ordens e dos almoxarifados. Por estes territórios desenham-se, em alguns dos seus espaços, extensos senhorios foraleiros, como o do mosteiro de Alcobaça nos seus coutos, que é referencial maior dos extremos deste regime senhorial-agrário, que se exprime em aspetos mais ou menos violentos da captação da renda e serviços por outros senhorios. Mas em nenhuma outra parte do território nacional, como este, os memorialistas se referem ao peso do regime senhorial e sobretudo foraleiro das rações dos quartos, quintos e oitavos, nas terras reguengueiras e nos territórios de forais, de tão elevada carga fiscal, que se estende em direitos sobre a terra, os montes e os rios, em monopólios da sua exploração e rentabilização. Este é o quadro social e geográfico donde vemos emergir, com enorme expressão, as reivindicações de abolição e reformas de direitos senhoriais e feudais, no movimento peticionário e revolucionário da crise de Antigo Regime, nas Constituintes de 1821-1822, sobretudo a propósito da *Lei dos Forais*. Elas registam-se com toda a contundência nestas *Memórias*, sobretudo para os coutos de Alcobaça, algumas das quais são já autênticos manifestos contra as comendas, os foros, os forais, a apropriação dos montes e baldios, mas também as instituições e a sociedade política, civil e eclesiástica que lhe dá corpo, à cabeça as comendas e benefícios. Elas emergem já, de facto, num tempo anterior ao reformismo Ilustrado e às «antecipações» revolucionárias de finais do século XVIII, um tempo que é ainda de crescimento do produto e da economia agrária, é certo, mas que é ao mesmo tempo, de reforço dos poderes políticos e senhoriais, sobre a propriedade e as rendas que a crise do fim do Antigo Regime torna mais patente.¹⁰ É de facto, a população produtiva dos lavradores-cultivadores, mas também a que vive mais dependente dos recursos dos montes e dos rios que mais se manifesta, porque assiste ao

¹⁰ Aurélio de Oliveira – «A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas» in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sã da Costa, nº 6, 1980.

correr do produto e rendimentos das terras, serras e rios, na maior parte, por rendeiros, contratadores e negociantes ou administradores de comendas, morgados e igrejas para a mão do Estado, da Igreja, dos senhorios, das câmaras, da nobreza e dos comerciantes das vilas e terras do Reino e da Província. Deste movimento contestatário ou resistente podem participar também os oficiais dos pequenos municípios rurais de juízes ordinários, como é o caso, mais extenso, dos oficiais das câmaras dos coutos de Alcobaça ou mesmo o das vintenenas das aldeias e freguesias, afetados e diminuídos na sua jurisdição sobre os baldios dos concelhos, montes, serras, rios, que limitam os seus poderes municipais e os direitos e recursos dos seus povos.

1.3 – Patronatos e benefícios contra comunidades paroquiais

As *Memórias*, sem embargo das respostas às questões gerais que o *Inquérito* formula, muitas delas trazem a marca mais expressiva dos campos de interesses próprios dos párocos memorialistas, dos seus estatutos, decorrentes da natureza dos seus ofícios e benefícios paroquiais, mas também do horizonte do quadro urbano ou rural da sua implantação.

O painel dos ofícios e benefícios paroquiais destes territórios apresenta um quadro muito singular que se exprime, nos termos da sua composição e repartição, por um limitado corpo de priores, reitores e vigários mais ricos, titulares de benefícios curados e um extenso corpo de curas e vigários perpétuos ou amovíveis, mas de pequenos rendimentos e (ou) estatutos precários. Como se referirá, o patronato destes benefícios curados pertence, numa parte, ao domínio régio, às casas reais e as rendas andam comidas e administradas pela Mesa da Consciência e Ordens, pelas mesas mestrais, diretamente ou integradas em comendas; a outra grande parte, pertence às sés de Leiria, Coimbra, Guarda e anda na posse das mitras, dos cabido, cónegos e dignidades diocesanas e dos coros e colegiadas de prioratos e vigararias, nos seus titulares, colegiais e seus beneficiados. Priores, reitores e vigários titulares servem normalmente os seus benefícios curados por coadjutores ou curas anuais, ou trespassaram mesmo os benefícios a vigários curados ou curatos amovíveis com cóngruas certas, seus subordinados. Ou mesmo estão na origem, por desanexação, ou constituição de novas paróquias, de vigararias e curatos, de padroados populares, de curas amovíveis, reservando nestes e naqueles os dízimos e até parte dos direitos paroquiais. E recebendo os párocos e curas, assim instituídos, e em especial os de padroado popular, cóngruas de rateação pagas pelos moradores. Isto é, os benefícios paroquiais no seu processo originário de constituição vêm já marcados por diferentes naturezas e conformam estatutos diferentes de párocos. Mas os benefícios mais rendosos, de alto patronato, estão agora a sofrer e a ser submetidos a uma dupla desclassificação: nos títulos dos párocos e nos correspondentes benefícios afetando párocos, igrejas e paroquianos. É o que decorre do processo da sua integração em comendas ou subdivisão de rendimentos por desanexação ou desclassificação de paróquias e de rendimentos. Anotem-se dois testemunhos sobre esta evolução. O que relata o prior de S. Martinho de Santarém, a propósito da integração do seu benefício em comenda: o seu pároco só mantém o título de prior, quando o seu benefício se erigiu em comenda em que então se acha provido o morgado de Oliveira, que absorveu os frutos do benefício, como quer absorver alguns direitos de jurisdição paroquial, agora desclassificada, de facto, para vigararia e seu ofício e benefício para vigário, com a consequente quebra da renda. E retirando-se-lhe designadamente o antigo direito que os priores tinham de apresentar e colar os beneficiados e tesoureiros da igreja (*Memória* de S. Martinho de Santarém). E o descrito para Atouguia de Peniche: o pároco era antigamente prior, mas os cónegos Evangelistas tanto que alcançaram o padroado logo o reduziram a vigário *ad nutum* amovível, com cóngrua de cem mil réis. Processo comum a múltiplas instituições de comendas sobre os benefícios paroquiais mantendo-se os títulos dos benefícios – quando mantém – ou reduzindo-as de priorados e reitorias a vigararias, mas retirando-lhes os respetivos direitos «canónicos» dos terços do benefício e fixando-lhes rendas certas.

Este é, de facto, um território onde dominam largamente os vigários e curas, o mais pobre e dependente clero paroquial do país, transformados em “empregados” dos padroados e titulares dos

benefícios e do povo patronal ou coadjutores e párocos curativos que servem pelos titulares dos benefícios, reitores, priores e até vigários titulares. Vem sobretudo da pena do maior universo destes vigários e dos curas assalariados da cônica certa e amovíveis a principal crítica, às vezes contundente, aos usos e abusos introduzidos nos modos como vão aplicados os rendimentos dos benefícios paroquiais, à margem das suas obrigações originárias, a saber, a sustentação dos párocos, a fábrica da igreja, a doutrina e o apoio à pobreza das paróquias. As ténues rendas, a precariedade do serviço e as exigências de curadoria paroquial levam por vezes a não aparecer concorrentes para os concursos aos exercícios anuais nos curatos e até nas vigararias e coadjutorias. E tudo se combina para o abandono das igrejas e da manutenção da fábrica, da escusa das confrarias e irmandades das igrejas e capelas, do culto e festa dos santos. Alguns párocos, os mais dependentes do pé d'altar, de outras esmolos e benesses, e os de cônica de repartição pelos moradores, queixam-se da pobreza das comunidades e igrejas, que ligam entre si e articulam ao peso dos direitos e prestações agrárias, raçoeiras e foraleiras, mas também à extração da renda decimal, das igrejas. E, em tais circunstâncias, sustentam a principal causa do menor concurso às igrejas e às devoções pelos paroquianos e moradores. Tudo a traduzir-se, de facto, na elevada referência a igrejas e capelas decadentes, sem fábrica e sem ofícios. Emergem também críticas vindas do sector titulado dos reitores e priores, diminuídos nas suas terças e nas suas jurisdições que foram absorvidas pelas comendas e pelo patronato. E agora vão sobrecarregados também com a parte da terça fixada nestes benefícios para a patriarcal de D. João V.

1.4 – A crescente convergência e centralidade do território

Estes territórios de Leiria e Santarém constituem o centro geográfico de Portugal, nos termos em que o define Orlando Ribeiro, nos cruzamentos entre o Portugal Norte Atlântico e o Sul Mediterrânico, por um lado, por outro, o litoral marítimo e o interior serrano.¹¹ A proximidade e os caminhos que neste século XVIII reforçam a envolvência destes territórios por Lisboa, fazem dele um espaço crescente de maiores cruzamentos e veiculação de pessoas e mercadorias, pelas ligações territoriais, e pelo grande caminho que é o rio Tejo e pelo mar atlântico, para os territórios litorâneos de Leiria. Por seu lado o crescimento da cidade de Lisboa, expande a sua atração económica a cada vez mais amplo território que a circunda e envolve. O abastecimento a Lisboa alarga-se em grande parte a partir destes territórios, e neles se incubam, aliás, alguns importantes nichos de laboração industrial que então correm com a importância crescente das suas matérias primas, meios de transformação, mas também de transporte mais fácil e mais barato, de abastecimentos dos produtos de primeira importância e necessidade que estes territórios fornecem à capital do Reino. Francisco Inácio dos Santos sublinha bem a importância que o porto de Punhete – frente a Abrantes, no Médio Tejo – tem na concentração de mercadorias do seu território, mas também da Estremadura, Beira Baixa e Alentejo, de azeite, castanha, madeira para a sua condução a Lisboa e de milho e peixe salgado que sobe de Lisboa para o seu porto para distribuir pelo território.¹² Do ponto de vista agrário, este território é um dos grandes suportes da constituição das rendas régias e das casas reais agora em crescimento pela expansão territorial, crescimento populacional e alta contínua dos preços.¹³ O patronato da Sé de Lisboa (agora com mais a terça da Patriarcal), o patronato régio das casas reais, das ordens, e seus titulares comendadores, constituem, por terras de Leiria e Santarém, o seu principal celeiro e reforçam esta articulação económica. Deste ponto de vista, não há em Portugal territórios com maior envergadura política e económica para a realeza e a igreja portuguesa, que vem desde os primeiros tempos em que os Reis e a Corte por eles mais itineravam.

Mas esta centralidade é também social e cultural. Isto porque é por este território que mais se estendem as instituições sócio-religiosas-culturais da capital do Reino, tomam assento nos seus polos

11 Orlando Ribeiro – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. 5ª edição, Lisboa, 1967.

12 Francisco Inácio dos Santos – *Descrição económica...o.c.*, Lisboa, 1823.

13 Vitorino Magalhães Godinho – *Prix et monnaies au Portugal. 1750-1850*, Paris, 1955; Aurélio de Oliveira - «A renda agrícola... art. cit». Lisboa, 1980.

político-administrativos e mais extensa e intensamente absorvem os padrões e modelos da Corte, que por então por força da construção da sociedade e civilização do Barroco e logo das Luzes se quer levar a todo o território, pelos seus núcleos urbanos, mas também pela cultura e educação popular, quer a doutrinação e catequética, quer a social. Somos tentados a propor que depois da Corte e seu termo, é por territórios de Leiria e Santarém, que se faz no que diz respeito à cultura e devocionário popular, então sujeito a profundas transformações, a primeira grande síntese dos referentes e suportes «em massa» do devocionário português, a meados do século XVIII. Estudos mais desenvolvidos, sobre as suas práticas em ambiente urbano e rural, mostrarão os seus aspetos mais generalistas e uniformizadores. Podemos de facto, hoje, avançar um pouco mais na caracterização da geografia regional dos suportes deste devocionário e suas novas expressões na cultura popular, e apreciar mais extensamente os corógrafos e historiadores antigos que nas suas descrições das terras, por dioceses e comarcas (eclesiásticas), vilas e termos, paróquias urbanas e rurais, e em capítulos próprios, não deixam de relevar como elementos culturais, corográficos ou geográficos importantes e distintores das terras, o santoral ou devocionário próprio das dioceses e suas cidades, mas também de outras terras. E agora podemos afirmar com o enorme volume de suportes do devocionário popular português no século XVIII, tal como é possível contabilizá-lo e fixá-lo por estas *Memórias*, que a sua nova composição está a homogeneizar-se, nuns quadros que já extravasam os diocesanos e os da influência direta dos seus polos urbanos, em amplitude e traços comuns a todo o território português. A análise estatística do suporte do devocionário santoral leiriense e escalabitano, dos altares das igrejas matrizes, das capelas e irmandades, comparado ao quadro nacional, designadamente nas suas aproximações a Norte e a Sul do Tejo, mostra, de fato, como aqui se concentra e se centraliza o santoral nacional. Fixando-nos tão só nos dois maiores conjuntos de devocionário, mais intrinsecamente popular e de algum modo festivo, o dos *Santos* e o da *Nossa Senhora*, Santarém exprime e concentra o devocionário popular do Sul de Portugal, que tem em Santo António, Nossa Senhora da Conceição, e de algum modo também no Espírito Santo, os seus suportes maiores; Leiria concentra aí o devocionário popular do Norte que tem no mariano, de Nossa Senhora, Nossa Senhora do Rosário e em S. Sebastião os seus suportes maiores. As devoções que vêm em maior crescimento neste século XVIII, Nossa Senhora do Rosário, nas marianas e Santo António nos santos, a crescer também em sentido convergente, acabam por se encontrar e concentrar de um modo particular em ambos estes territórios, que, desse ponto de vista, se revelam o ponto de convergência e o centro da evolução mais moderna do devocionário português. Nossa Senhora do Rosário está, de fato, a conquistar espaço a Nossa Senhora da Conceição; Santo António a S. Sebastião. Igreja que de novo se faça ou restaure (sob o Terramoto de 1755 acelerou-se este movimento), Nossa Senhora do Rosário e Santo António entram ou substituem aqueles seus émulos nos altares maiores. O Terramoto teve efeito catalisador neste movimento, sem embargo de reforçar também devoções salvíficas e sofredoras dos Cristos Crucificados, mas também do Deus Salvador do Mundo. Mas a Senhora do Rosário e a reza dos Terços e dos Rosários crescem por todo o lado, e acoplar-se-ão àquelas devoções para concentrar a energia penitencial e salvífica do fim do Mundo que o Terramoto parece anunciar, e que por todo o lado implanta. Em algumas paróquias constituem-se mesmo ao lado das confrarias antigas, confrarias novas de Nossa Senhora do Rosário a exprimir, certamente, a maior ativação deste culto. E de algum modo, em paralelo com ele, vão perdendo lugar os velhos votos e procissões mais festivas e romeiras ou tomando um aspeto mais penitencial que os cânticos à Virgem e as rezas dos terços e suas litanias suportam. São patentes nas *Memórias* testemunhos de algumas crises destas romagens festivas e votivas antigas. Que tirando, aliás, a zona litorânea de Aveiro a Lisboa, pelas comunicações e contactos mais fortes das ligações marítimas, nunca foram aqui tão extensas, como presenciamos pelo arco de grande território de Lisboa a Norte e a Sul do Tejo. Esta crise do devocionário, que medimos pelo abandono de capelas e quebra de algumas práticas, vem de longe. Mas não deixamos aqui de reforçar a maior influência que neles tem certamente a crise económica e social das comunidades, que se revelam tanto contra os senhorios, como contra os grandes padroeiros. E o sentido também de algumas medidas pombalinas.

Em conclusão. A leitura destas *Memórias* coloca-nos num quadro territorial verdadeiramente central no Portugal de finais do Antigo Regime e de onde se perspetivam algumas das principais reformas do Liberalismo. Do ponto de vista religioso, político-comunitário aqui se conformam os novos suportes e paradigmas da cultura e religiosidade dos portugueses, no ocaso cultural, da sociedade do Barroco, da emergência do neo-classicismo e romantismo pré-liberais. Mas também aqui se acordam, pelas especiais características que toma o regime foral e pelos termos da sustentação e contratação dos curas, os horizontes essenciais em que se vai organizar a sociedade liberal do futuro, sem dízimos, sem foros, sem comendas, sem vínculos, sem benefícios. Com um clero mais bem pago, mas também com as marcas que o patronato régio e eclesiástico de Antigo Regime o tinham configurado, ao instituir o novo clero paroquial liberal das cóngruas do Estado e da contribuição dos fregueses.¹⁴

2 – Composição e respostas aos Inquéritos de 1758

2.1 – Os itens e o seu ordenamento

Este Inquérito vai arrumado em três grandes corpos dos interrogatórios: sobre a *terra* (27 *itens*), sobre as *serras* (13 *itens*) e sobre os *rios* (20 *itens*). O conjunto de temas inquiridos, como temos vindo a referir, está na continuidade das descrições histórico-geográficas e corográficas das terras e territórios, com muita história, sobretudo eclesiástica e religiosa, antiga e moderna, mas também arqueologia e epigrafia. Esta composição e mais geral organização segue os modelos de inquéritos organizados pela Academia Real da História (1720). E esta composição, por aqueles três conjuntos, segue de perto o modelo do roteiro do Inquérito de 1732.¹⁵ Os párocos na composição das *Memórias* de um modo geral seguem o roteiro do Inquérito que lhes chega por via dos Ordinários das dioceses, seus provisores ou vigários gerais. Separam, por regra, a ordem das perguntas nos seus conjuntos, numerando as respostas. Alguns encabeçam mesmo as respostas com a transcrição da pergunta. Num ou noutro caso dão-lhe uma composição mais livre, não numeram as questões, agrupando as respostas ou redigindo um texto mais solto, mas sempre tendo por horizonte os termos dos quesitos do Inquérito. Sem deixar de responder ao que de essencial se pergunta, não deixam muitos deles de fazer transparecer e mostrar o seu próprio estilo, cultura e até literatura. Alguns referem mesmo, nos *itens* próprios, que a eles não têm que responder, porque aquelas questões ou circunstâncias não se aplicam à sua paróquia. Pode dar-se o caso de se não responder aos conjuntos completos sobre as *serras* e os *rios*, porque nas paróquias os não há.

Estamos em presença de um Inquérito extenso, que nalguns casos, em particular para as paróquias dos núcleos urbanos, como a cidade de Leiria, a vila de Santarém, entre outros mais, obriga e faz mobilizar um mais largo cabedal de conhecimentos políticos, administrativos, económicos, sociais, geográficos e históricos, das terras nos seus territórios, mas também das paróquias, instituições, articulação político-administrativa e vida paroquial. E também a envolver uma certa capacidade e esforço de recolha, organização e sistematização da informação e conhecimento para os distribuir por um extenso corpo de questões que se cruzam e interpenetram, na excessiva segmentação que torna difícil o equilíbrio da distribuição dos conteúdos das respostas. A tal se refere o memorialista de S. Sebastião de Peniche, pároco, vigário, bacharel canonista, Francisco d’Horta e Foios, que entende submeter a melhor arrumação as questões, designadamente aproximando o *item* 1º ao 4º, o 2º ao 16º, não respondendo a alguns *itens* que entende já vão respondidos, assim o 10º ao 14º que refere vão respondidos nos *itens* precedentes e aos *itens* 16º e 17º porque considera que já vão referidos no nº 2º (seguir adiante os *itens* do Inquérito).

¹⁴ José V. Capela – “Os rendimentos dos párocos do concelho e arceprelado de Barcelos nos fins do Antigo Regime e durante o século XIX”, Separata de Barcelos – Revista, *Barcelos*, 1994.

¹⁵ Sobre os termos da composição deste Inquérito, *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória. História e Património*, Braga, 2016.

Em termos de resultados como temos vindo a sublinhar o Inquérito deu lugar a um dos mais extensos acervos documentais (e dentro deles bibliográficos) sobre as paróquias e terras portuguesas, escritos a meados do século XVIII, num momento de profunda mudança dos seus quadros que antecede o fim da Sociedade de Antigo Regime, cujos estertores é possível seguir nas bases da sociedade e organização política do território nacional. Os textos vão escritos por um seletto corpo de memorialistas-redatores, os párocos das aldeias, únicos capazes de dar andamento a este Inquérito que só para eles podia ser escrito e por eles respondido nos seus mais extensos quesitos. As *Memórias* têm apesar de tudo, diferente envergadura nos termos com que os párocos encaram a tarefa, reúnem maiores ou menores informações e cultura, disponibilidade para lhes responder, que nunca é de menor zelo de cumprimento das suas tarefas, cuja disponibilidade sempre protestam, ainda que a vontade e o zelo possam não corresponder à sua capacidade, como muitos deles referem, com mais ou menos humildade. Mas que também decorre da maior ou menor empatia com que se colocam perante a paróquia e os paroquianos, por razões muito diversas, mas que se subentendem de alguns textos. Nos termos que refere o cura de Parceiros: «Fora minha vontade, como menor súbdito, dar inteiras respostas das perguntas que nos interrogatórios inclusos se me fizeram. Mas como conheço a limitação do meu tosco discurso, espero que os meus erros sejam disfarçados pela bondade de Vossa Eminência, como meu superior e maior prelado, por cujo bom sucesso e aumento de saúde e vida fico suplicando a Deus Nosso Senhor. De Vossa Eminência o súbdito mais venerador e humilde servo. Nossa Senhora das Neves, lugar de Parceiros, José Dias Antunes». Diremos, genericamente, neste quadro, que os textos mais extensos e eruditos são os que vão escritos pelos párocos, vigários, priores e reitores de maior instrução e mais confortados nos seus ofícios e benefícios, cujos olhares e circunstâncias os tornam mais disponíveis para descrever as suas paróquias e histórias, do que os dos pobres curas e vigários, menos capazes e disponíveis para estas tarefas que, por vezes alguns, poucos, entendem que nem a paróquia, nem os seus paroquianos, justificam uma Memória tão circunstanciada e erudita.

2.2 – Cronologia da redação das *Memórias Paroquiais* de 1758

Como é sabido, a redação dos textos das respostas ao Inquérito de 1758, vai ser posta em marcha pelo Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, de 18 de Janeiro, enviado aos Ordinários das dioceses e patriarca de Lisboa, D. José Manuel para que, no prazo aí fixado, os textos com as respostas fossem remetidos àquela Secretaria. De um modo muito uniforme, os bispos nas suas dioceses pelos seus provisores e/ou vigários gerais fizeram correr os impressos pelas paróquias, segundo os ordenamentos eclesiásticos da circulação das suas ordens e recolha de informações, os roteiros de visitação. Os párocos encarregaram-se de fazer circular pelas freguesias vizinhas os folhetos dos interrogatórios impressos – o pároco de Brogueira (c. Torres Novas) chama-lhe aranzel – e recolhem as respostas que reconduzirão às cabeças das dioceses, suas comarcas ou sedes de vigararias. Hoje temos uma visão de conjunto dos termos e prazos de resposta para todo o território nacional. E podemos afirmar que, por todo o território, se fez um esforço para cumprir com toda a diligência e responder nos prazos indicados. E não temos dúvida que esta foi, sem dúvida, a tarefa do género, na sua envergadura nacional, a mais extensa e rigorosamente cumprida na história da administração pública e política portuguesa da Sociedade de Antigo Regime e da era pré-estatística.

Registamos, por Lisboa (Lisboa e concelho da Azambuja) um dos mais precoces registos de chegada do Inquérito, por 8 e 10 de Fevereiro¹⁶ e outros pelo território nacional, ao longo do mês de Fevereiro, o que significa que em muitos casos, os Ordinários já tinham feito chegar aos párocos os Inquéritos para resposta, passado cerca de um mês. 10 de Fevereiro é o dia e mês em que o provisor da Relação Bracarense, data a ordem de envio dos Inquéritos, com o papel impresso. A Viana, da mesma diocese

¹⁶ *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais (...)*, o. c., Braga, 2016.

de Braga, um dos seus territórios mais exteriores, Paredes de Coura, as ordens mais precoces, chegaram entre 3-9 de Março.¹⁷ As respostas, apesar de os párocos andarem bastante ocupados com as obrigações do tempo quaresmal, e os de Lisboa, cidade e termo, com a reinstalação das paróquias e atendimento aos paroquianos afetados pelo Terramoto, não deixaram de cumprir, todos de um modo muito elevado, os prazos fixados, a atentar nas datas colocadas nos termos de encerramento dos textos das respostas. Nos distritos do patriarcado de Lisboa, que de algum modo dá o tom e comanda também a grande parte deste território de Leiria e Santarém, que nele se insere, as respostas vão dadas em cerca de 75% dos casos até finais de Abril, inícios de Maio, 85% até final de Maio e só cerca de 10%, pelas razões invocadas do Terramoto, foram datadas para além do ano de 1758. Em Leiria e Santarém, os ritmos correm de modo similar a Lisboa, mas também em Coimbra, Évora e Guarda (para além de Leiria) a cujas dioceses as paróquias dos distritos pertencem, e de onde são remetidos os *folhetos* com os interrogatórios.¹⁸

Datas de redação das *Memórias Paroquiais* em Leiria e Santarém

Distritos	Março	Abril	Maio	Jun. - Dez.	Pós 1758	Total
Leiria	12	41	12	11	3	79 + 2 a) = 81
Santarém	14	34	10	3	5	66
Total	26	75	22	14	8	145 + 2 = 147
%	17.6	51.0	14.9	9.5	5.4	

a) Com duas *Memórias* redigidas antes de Março

Com efeito, por finais de Abril, vão respondidos 68.6% dos Inquéritos, no mês de Maio já 83.5% e os restantes só pela segunda parte do ano e alguns, poucos (8 em 147) vão respondidos para além do ano de 1758. As duas mais precoces datações de *Memórias* vão feitas em Alcobaça, em S. Lourenço e Vestiaria, respetivamente a 11 e 24 de Fevereiro. Os mais tardios vão registados para Tomar, onde duas *Memórias* (Vermoeiros/São Pedro de Tomar e Casais) levam a data de 1762. As demais *Memórias* de Tomar não vão datadas e são todas *Memórias* que respondem só de forma abreviada ao questionário. É muito provável que os párocos desta jurisdição, *isenta*, não tivessem recebido os Inquéritos ou entendido que a eles não estavam obrigados. O que foi depois executado, naturalmente porque esta era ordem régia, mas com umas respostas muito abreviadas.

2.3 – Os párocos redatores. Culturas e referências bibliográficas

Os párocos redatores das *Memórias* constituem um vasto corpo de curas amovíveis e vigários perpétuos. E em muito menor número vigários, priores e reitores titulares, a elite deste corpo paroquial, que normalmente também é padroeiro de paróquias servidos por curas e coadjutores.¹⁹ A estes corpos correspondem títulos, dignidades e perfis instrucionais, culturais e sociais muito diversificados e contrastantes, que se exprimem, muito claramente, nos termos com que se escreve a *Memória* e responde às questões, designadamente, os termos de apoios documentais e bibliográficos àquelas matérias, delas de algum modo mais necessitadas, do género da História e antiguidades das terras, ilustres, e até natureza dos ofícios e benefícios, termos de tradicional abordagem das terras, na sua inserção e jurisdição político-administrativa, descrições económica e geográfica das terras, serras, rios e até da «natureza» e «caracteres» das suas comunidades e populações e escritores ou obras que delas trataram. Designadamente, nos termos da abordagem que adentro do inquérito o memorialista de Alcáçova (e outros da vila de Santarém) entendem tratar e seguir na sua descrição: «Como insigne, tanto pela sua

¹⁷ *As freguesias do distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2003; *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758*. Universidade do Minho, Braga, 2005.

¹⁸ *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2011; *As freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2013.

¹⁹ Vide, adiante, cap. III. *As paróquias e párocos. A população e equipamentos paroquiais*, p. 111 e ss.

antiguidade e nobreza, muitos escritores trataram dela, declarados os nomes que antecedentemente teve, as nações que a dominaram e as prerrogativas e singularidades com que no tempo antigo floresceu». Uma aproximação ao valor informativo e qualidade das *Memórias* e de cada uma em particular, em especial aquelas que envolvem maior composição e suporte histórico-geográfico e valor literário, precisa de uma edição crítica aos autores e seus textos que não é possível desenvolver nestes *Estudos Introdutórios* gerais. Ficaremos aqui por uma abordagem geral, meramente indicativa, ao suporte de referências bibliográficas e documentais que servem de apoio à escrita de certos textos. Por eles é também possível seguir as referências mais comuns destes eclesiásticos, independentemente dos termos da sua consulta e utilização efetiva, porque sabemos que muitas destas citações são indiretas, feitas a partir de obras maiores de referência e uso muito generalizados.²⁰ Uma primeira observação, sobre o quadro geográfico da inscrição da paróquia-Memória permite associar as *Memórias* de mais largo curso bibliográfico aos párocos memorialistas das paróquias e benefícios urbanos, a configurar um primeiro círculo de escritores, certamente constituindo a «flor» dos letrados e eruditos das terras, que em geral na *Poesia*, na *História*, nas *Memórias* estendem os seus estudos e erudições. O maior volume de referências bibliográficas vem dos dois párocos da vila de Torres Novas, com 102 referências, concentradas nas paróquias e *Memórias* de Salvador e Santa Maria, onde os párocos, o prior do Salvador, Manuel Veríssimo Margalho e o de Santa Maria, António Raimundo de Pina Coutinho, redigem extensas e eruditas *Memórias*, e se alargaram no suporte e referencial bibliográfico, ainda que com textos a duas mãos e bastante sobrepostos entre si. No total, estas citações representam 60,3% do total (102 em 169), colhido neste acervo documental de Leiria e Santarém. Segue-se a memorialística da vila de Santarém, com um total de 30 referências (17,7% do total), a concentrar-se nas paróquias da vila e outras terras maiores, Alfange, Alcáçova, Alcanede, Achete e Almoester. Outros textos, com tal aparato e referências, colhem-se noutras *Memórias* de benefícios urbanos, também de elite paroquial: de Peniche (em S. Sebastião e Peniche), Benavente (Benavente), Caldas da Rainha (Pópulo), Alcobça (Alcobça), Abrantes (Abrantes).

As obras mais citadas são as de referência e maior uso por estas corografias e geografias históricas, nos suportes maiores da História e Geografia de Portugal, da História Eclesiástica e das Ordens, das Genealogias, Hagiografias, a culminar nas mais recentes Corografias e Geografias Históricas de Portugal. A estas *Memórias* vêm à cabeça a *Monarquia Lusitana* (1592-1690), a *Biblioteca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado (Lisboa, 1741-1758), o *Agiolégio Lusitano* de Jorge Cardoso (1ª ed, 3 tomos, 1652-1666), e António Caetano de Sousa, (t. IV, 1744), a *Corografia Portuguesa* (1706-1712) do padre António Carvalho da Costa, a *História de Portugal Restaurado* do Conde da Ericeira (1679).²¹ A este grupo dos mais citados vem ainda a *História de Santarém Edificada* (1740), de Inácio da Piedade Vasconcelos, *vade-mecum* da historiografia escalabitana coeva (também largamente referida nas *Memórias* escalabitanas de Achete e Alfange). E também corpos normativos e legislativos, à cabeça, as *Ordenações do Reino*, com referências mais ocasionais a outros corpos e ordenamentos régios, às *Constituições dos bispados* e *Ordenações e Regimentos das Ordens religiosas*. No seu conjunto, estas obras relevam o carácter muito arcaizante e clássico do suporte de bibliografia comumente usada nestas descrições. Não se regista alguma especial referência a obras de mais moderna edição e conceção, sobretudo as geográficas e da nova historiografia da Academia Real da História, ainda que alguns autores se refiram nestes domínios a alguns conceitos e referências geográficas modernas, nos termos das coordenadas de referenciação das terras e territórios

20 Sobre os termos de formação escolar, instrucional e profissional dos párocos, vide entrada, «Párocos» in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758 (...) o.c.*, Universidade do Minho, Braga, 2005.

21 As referências bibliográficas são obras muito comuns e referenciadas, pelo que não daremos, nem estamos aqui em condições de fazer uma análise extensa aos termos concretos do recurso e usos desta bibliografia. Cita-se, de forma abreviada, o autor e obra citada, de modo que permita a sua identificação, citando a obra na sua primeira edição, de modo a permitir a mais extensa pesquisa sobre os termos da sua utilização nestas *Memórias*. Para esta primeira identificação destes textos seguimos as obras clássicas, designadamente, o *Dicionário Bibliográfico Português* (volumes 1 a 23) de Inocêncio Francisco da Silva. Brito Aranha (a edição em CD-Rom, pela Biblioteca Virtual dos Descobrimientos Portugueses) e Joaquim Veríssimo Serrão – *A historiografia portuguesa*, Editorial Verbo, 3 volumes, 1972-1974.

(*Memória* de Peniche). Em geral para todo este território – de Leiria e Santarém – as duas *Memórias* de Torres Novas, a de Salvador e a de Santa Maria, dos autores já citados, sobretudo a do prior Manuel Veríssimo Margalho, reúnem o acervo mais substancial de quantas referências bibliográficas e até fileiras de fundos documentais vêm a estas *Memórias*, que aqui usaremos para quadro de referênciação.

As *Memórias*, independentemente da sua configuração ao ordenamento do roteiro do Inquérito, não deixam, em obediência a um muito clássico cânone da descrição coro-geográfica, de iniciar os textos pela História da fundação e antiguidade das terras, onde o referencial histórico mitológico ou/e etimológico da terra são lugares muito comuns, mas também a dos povos que primeiro ocuparam o território. Para a História dos povos e primeira ocupação do território «desde Tubal (...) quinto filho de Japhet e neto de Noé, que veio a povoar a Espanha», e calamidades que assolaram Espanha, cita o prior de Salvador de Torres Novas, Homero, na *Odisseia*, Florião do Campo,²² o doutor Villadiego,²³ a *Crónica Geral*.²⁴ A entrada dos celtas e godos, «308 anos antes da vinda de Cristo», vai contada a partir de Rodrigo Mendes da Silva, em *Población General de España*;²⁵ em Garibay;²⁶ o padre António Carvalho da Costa, «nos seus estimados» livros da *Corografia Portuguesa* (1706) para a fundação de Torres Novas pelos gregos.²⁷ Opinião que diz segue «o cronista da Provincia da Arrabida no seu *Espelho de Penitentes*,²⁸ o padre Esperança.²⁹ Torres Novas e sua sequência de *torres queimadas*, para seguir em o padre João Baptista Reciolo na *Geografia Reformada*,³⁰ opinião que contesta Fr. Bernardo de Brito na sua *Geografia*.³¹ E Gaspar Barreiros,³² com o apoio de João de Barros,³³ sobre a localização de Torres Novas, que se não pode confundir com Torres Vedras, nem Castelo Branco. João Barreto Borges, historiador local, vai referenciado «em umas *Notícias* (...) dadas à Academia Real da História, que associa Torres Novas à antiga cidade de Munda. E segue-se e refere-se a diversos autores sobre a possível correspondência de Torres Novas a Munda: a do bispo de Girona, Episc. Gero³⁴ - *Liv. Paralepoen*; Hireu nos *Comentarios*³⁵ e Estrabão na *Geografia*,³⁶ a Vaseu,³⁷ a Fr. Bernardo de Brito na *Monarquia Lusitana*,³⁸ a de António Morais Carrilho nos *Annaes ad anos...*³⁹ A bibliografia sobre a entrada e posse dos bárbaros da Espanha em 410 segue Flávio Dextro,⁴⁰ a explicitação da visão do profeta Daniel do padre Bivar in *Apocalips*⁴¹ sobre o significado da invasão destes povos; de *Idatio*,⁴² ficando finalmente em poder dos Godos, segundo *Marian*.⁴³ A reconquista leonesa do Conde D. Henrique e D. Afonso Henriques vai suportada em Carrilho – *Annaes ad ann. 1179*, na *Crónica de*

22 *Tábuas geográficas* (...) referenciado também a propósito da descrição do sítio de Peniche (Ajuda).

23 Noutra passagem referido Villadiego - *Vas. Ann. de 1250*. (Alonso de Villadiego – *Forus antiquus gotthorum* (...) 1600).

24 Refere-se certamente à *Crónica geral de Espanha de 1344* (vide, ed. crítica do texto português por L. F. Lindley Cintra, 1951).

25 Citado também para Santa Maria de Torres Novas sobre a fundação de Benavente.

26 Estevão de Garibay e Zamaloa, *Los quarenta libros del compendio historial de las chronicas y universal historia de todos los reinos de España* (...) também citado em Santa Maria de Torres Novas.

27 O autor vai dito António Lopes de Carvalho. Vai também citado em Santa Maria de Torres Novas. Outras citações: S. Sebastião (c. de Peniche).

28 Frei António da Piedade / Frei José de Jesus Maria – *Crónica da Provincia de Santa Maria da Arrábida* (...), Lisboa, 1728. E também Santa Maria de Torres Novas.

29 Frei Manuel Esperança – *História Seráfica da ordem dos frades menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*, Lisboa, na oficina Craesbeckiana, 1656. (continuada por Fr. Fernando da Soledad). E também Stª Maria de Torres Novas, Cartaxo, Amor, c. de Leiria.

30 Também em Stª Maria de Torres Novas.

31 Também em Stª Maria de Torres Novas.

32 *Corografia* (ed. 1561).

33 [Geografia] citado também nas *Décadas (da Ásia)* (1552); S. Tiago de Litém, c. Pombal.

34 João de Bicláro / Bispo de Girona. *Crónica* (567 a 589).

35 Referido sobre a localização de Munda (Salvador de Torres Novas).

36 Autor da monumental *Geografia de 17 livros*, dos povos e lugares conhecidos do seu tempo (n. 63 a.c. ou 64 a.c.)

37 Juan Vaseu – *Cronici rerum memorabilium Hispanicae* (1552) / *Rerum Hispaniae memorabilium annales* (1577)

38 Como se referiu a *Monarquia Lusitana* de Fr. Bernardo de Brito (1597) e seus continuadores Fr. António Brandão e Fr. Francisco Brandão é a obra mais citada nestas *Memórias*. Vai também citada em Alcáçova, Alcanede, Alfange, Almoester (c. Santarém); Salvador e Stª Maria (c. Torres Novas), Prazeres de Aljubarrota (c. Alcobaça), Reguengo do Fetal (c. Ansião).

39 Martin Carrilho – *Annales y memorias cronológicas* (1622).

40 [*Cronicon omnimodaie historiae*] *ad annos* (...). Também citado em Santa Maria de Torres Novas. E [Flavio] Josefo, cit. Stª Maria de Torres Novas.

41 François de Bivar / Franciscus Bivarius (1584-1634?)

42 Crónica de Idácio – *Descrição da invasão e conquista da Península Ibérica pelos Suevos (séc. V)*

43 Padre Juan de Mariana – *História de rebus Hispaniae* (1592)

Cister,⁴⁴ em António Paes – *Principios de Portugal*,⁴⁵ na *Monarquia Lusitana*, em Duarte Nunes de Leão – *Crónica de el Rei D. Afonso*.⁴⁶ O povoamento de Torres Novas vai referido a D. Sancho I que lhe deu foral em 1190 e sua confirmação por D. Afonso II (com o nome dos rubricantes e confirmantes). Relata-se o cerco pelo Miramolim de Marrocos e reconquista por D. Afonso, citando a *Crónica dos Godos*⁴⁷ e a *Monarquia Lusitana*. Para a referência dos donatários de Torres Novas cujos titulares enumera desde o primeiro, D. Maria Lopes de Haro, por 1250 até ao atual, ainda como tal referido os Duques de Aveiro, cita a *Monarquia Lusitana*. O *Agiológio Lusitano*,⁴⁸ o padre António Carvalho da Costa, na *Corografia Portuguesa* (tomo terceiro) sobre os fundadores da ermida de Nossa Senhora do Vale (corrigindo o erro do autor). Bibliografia em apoio das pessoas ilustres, em *Virtudes, Letras e Armas* que se evidenciaram e ilustraram em Torres Novas. Em *Virtudes: o Agiológio (no Comentário)*; *Idem* ao dia 28 de Maio, *Idem*, ao dia 17 de Fevereiro); *Frei Leão de São Tomás*.⁴⁹ Sobre a cidade de Concórdia, pátria de diversos santos da terra, S. Donato e seus companheiros, cita *Plínio* (no livro 4º), Plutarco nas *Tábuas Geográficas* (3ª parte). Sobre estes 86 santos mártires concordienses (de que se acharam os corpos de 68) cita o *Agiológio* (em data de 21 de Junho, 17 de Fevereiro e 20 de Junho),⁵⁰ D. Rodrigo da Cunha, no *Catálogo dos Bispos de Lisboa*,⁵¹ Martim Carrilho, nos *Annaes Eclesiásticos de Espanha*;⁵² Camargo e seu epilogador na *Epithome eclesiástico de Espanha*, (ad annos 145);⁵³ Frei Leão de S. Tomás na *Benedita Lusitana*;⁵⁴ Pamaio Ferrario.⁵⁵ Para os ilustres da terra em *Letras* (para além das obras compostas por ilustres da terra, impressas ou não), vão referidos: António de Sousa Macedo no *Eva e Avé* (2ª parte);⁵⁶ Jorge Cardoso, na *Vida de S. Potamio*⁵⁷ e *Céu aberto na terra*,⁵⁸ o *Teatro heroíno*,⁵⁹ a *Vida de Santo António* de Francisco Lopes,⁶⁰ a *Biblioteca Lusitana*;⁶¹ o *Catálogo dos bispos ultramarinos*.⁶² Para as pessoas insignes em *Armas*: O Conde de Dom Pedro, no título 21 (do *Nobiliário*);⁶³ a *Monarquia Lusitana*; o Conde da Ericeira, no «sempre estimadíssimo *Portugal Restaurado*;⁶⁴ a *Epanáfora da Índia*.⁶⁵ Sobre os alcaides-mores do castelo, a *Monarquia Lusitana*. Sobre o nome e a ruína do Castelo Velho, situado em alto Monte, *Monarquia Lusitana*. Sobre grande mortandade que se terá dado junto a Ponte do Ral, o padre António Carvalho da Costa na *Corografia Portuguesa* (tomo 3º). O *Mirandela*, no *Aquilégio*, vai aqui também

44 *Da Cronica de Cister*, Lisboa, 1602. Cit. também em Stª Maria de Torres Novas. E Alfange c. Santarém

45 António Pais Viegas – *Principios del Reino de Portugal* (1641). Também citada em Stª Maria de Torres Novas.

46 *Crónicas d'el rei D. Afonso Henriques... 1ª parte das Crónicas dos reis de Portugal, reformada (...)* (1590). E também em Stª Maria de Torres Novas, Alcanede, c. Santarém.

47 *Cronica Gotborum* em Alexandre Herculano, *P.M. H. Scriptores*.

48 Jorge Cardoso – *Agiológio Lusitano* (1652).

49 Vai também citada em Stª Maria de Torres Novas.

50 No *Comento* de 23 de Junho; Jorge Cardoso – *Agiológio Lusitano* (1652), também vai largamente citado: Alcáçova, também em Stª Maria de Torres Novas, Almoester (c. Santarém).

51 Do autor, obras citadas, *O Catálogo e História dos bispos do Porto* (1623) e a *História eclesiástica da Igreja de Lisboa* (1642). Também citadas em Stª Maria de Torres Nova e Cós (c. Alcobaça).

52 *Vide supra* nota 39.

53 Vai também citada em Stª Maria de Torres Novas.

54 Vai também citada em Stª Maria de Torres Novas.

55 Vai também citada em Stª Maria de Torres Novas.

56 António de Sousa Macedo – *Eva e Avé (ou Maria Triunfante)* 1676, citado também em Stª Maria de Torres Novas.

57 Jorge Cardoso – *Agiológio Lusitano* (1652). E também na *Vida de S. Potamio* (Stª Maria de Torres Novas).

58 Do padre Francisco de Santa Maria, Lisboa, 1697. Citado também em Stª Maria de Torres Novas.

59 Damião de Frois Perim – *Teatro heroíno. Abecedário histórico e catálogo de mulheres ilustres em Armas, Letras, Acções heróicas e Artes liberais*, Lisboa, 1736-1740. Citado também em Stª Maria de Torres Novas.

60 Francisco Lopes – *Segunda parte da vida de Santo António*, Lisboa, 1701. Citado também em Santa Maria de Torres Novas.

61 Diogo Barbosa Machado – *Biblioteca Lusitana* (1741-1758). Citado também em Santa Maria de Torres Novas e Nossa Senhora do Pópulo (c. das Caldas da Rainha).

62 Podem referir-se a D. António Caetano de Sousa nos seus diferentes Catálogos dos arcebispos (Funchal, Baía, Goa, Cabo Verde, Angra) T. I e II da Coleção dos Documentos e Memórias da Academia Real da História. D. Manuel Caetano de Sousa – *Catálogo dos Bispos de Portugal* / Fr. Jerónimo de Belém – “*Catálogo dos Bispos*” in *Crónica seráfica da Santa Província dos Algarves (...)* 1750.

63 *Nobiliário de D. Pedro, Conde de Barcelos* (Ed. de João Baptista Lavanha, Roma, 1640 / Ed. de Manuel de Faria e Souza, Madrid, 1646).

64 Conde da Ericeira – *História do Portugal Restaurado*, 1679-1698 (1º e 2º tomo), citado também em Santa Maria de Torres Novas.

65 José Freire Monterroio Mascarenhas – *Epanáfora Índica* (1746-1752). Citada também em Santa Maria de Torres Novas. Vai citada também a *Gazeta de Lisboa* (S. Sebastião de Peniche).

como sempre citado sobre as águas, nascentes e suas virtudes.⁶⁶ No mesmo quadro de referências bibliográficas até porque os textos se aproximam em partes bastantes, identifica o memorialista de Santa Maria de Torres Novas outros referenciais bibliográficos: Memórias de Inácio da Piedade e Vasconcelos na *História de Santarém edificada*; o Jacinto Freire de Andrade na *Vida de D. João de Castro* (Lisboa, 1651); São Gerónimo, na *Epistola Sexta a Florencio*; o Manuel Faria e Sousa na *Asia Portuguesa*⁶⁷ e no *Epitome*,⁶⁸ o Movarino na *Cromatologia Sacra*,⁶⁹ o Ptolomeu no *Livro segundo, tabula Europa*; o Mestre António numa referida *História de Portugal*.⁷⁰

As restantes *Memórias* seguem este fundo comum a Torres Novas, numa bibliografia que alarga estes suportes clássicos ao introduzir algumas obras – poucas – de maior atualidade. Mais alguns textos de continuidade para além das já associadas aos memorialistas torresjanos: o António Caetano de Sousa na *História Genealógica da Casa Real de Portugal*;⁷¹ de Frei Manuel dos Santos, a *Alcobaça Ilustrada*;⁷² Tamayo Salazar no *Martirologico hispânico*,⁷³ a *Cronica antiga dos religiosos de Santo Agostinho*;⁷⁴ *História Serafica*,⁷⁵ *Folhinbas*,⁷⁶ *História dos Bispos de Tui*;⁷⁷ D. José Barbosa, *Catalogo das Rainhas*,⁷⁸ *Jardim de Portugal (em que se dá noticia de algumas santas)*,⁷⁹ Rui de Pina – *Crónica d'el rei D. Sancho Primeiro*,⁸⁰ Diogo Henrique de Villegas - *El Principe en sua ideia*.⁸¹ Um corpo mais desenvolvido de geografias, corografias, dicionários geográficos, entre eles alguns mais modernos: Ravisio Textor – *Epitome na palavra Tagus*,⁸² Luís Serrão Pimentel, cosmógrafo-mor do Reino, citado em *Arte de Navegar / Pratica da arte de navegar*⁸³ o Moreri,⁸⁴ o João Baptista de Castro, *Mapa de Portugal*,⁸⁵ Luís Cardoso – *Dicionário Geográfico*,⁸⁶ Simão de Froes de Lemos, *Notícia histórica e topográfica* (livro que compôs sobre as pedras e grutas de Alcobertas),⁸⁷ Maffeu, na *História da India*.⁸⁸ Obras de referência e ordenamento jurídico e político do Reino e das instituições maiores, a saber, as *Ordenações do Reino* (Ordenações de D. Manuel I),⁸⁹ *as Constituições do bispado de Leiria*,⁹⁰ *as Constituições do patriarcado de Lisboa*,⁹¹ *as Constituições da Ordem de Avis*.⁹² E os Poemas heróicos ou textos líricos que em partes servem também para louvar

66 Francisco da Fonseca Henriques / Francisco de Mirandela – *Aquilégio medicinal*, Lisboa, 1726. Citado para Stª Maria de Torres Novas, Benavente, Coimbra (c. Caldas da Rainha).

67 Lisboa, 3 tomos, 1666-1677.

68 *Epitome de las historias portuguesas*, 2 vols., Lisboa, 1663-1673. Citado em S. Vicente de Aljubarrota e Cela (c. Alcobaça) e S. Sebastião de Peniche.

69 Citado em Stª Maria de Torres Novas.

70 De Mestre António (natural de Guimarães), médico e cirurgião, é conhecido «Um tratado das excelências d'Entre Douro e Minho». Citado em Stª Maria de Torres Novas.

71 12 tomos em 13 vol., Academia Real, 1735-1749. Para Santarém, sobre a sepultura do Infante D. Afonso na Sé de Braga: cit. em Nossa Senhora do Pópulo (c. Caldas da Rainha) sobre a obra e manuscrito de Francisco da Silva e Sousa.

72 Coimbra, 1710-1727 (1ª e 2ª parte), cit. Alcáçova, c. Santarém.

73 *Martirologico hispânico. Anamnesis sive commemorationis sanctorum hispanorum*, Lugduni, 1651-1659.

74 Citado em Cela, c. Alcobaça.

75 Gonzaga – *De origine seraphico religionis, part. 1, Provinc. Algarb* (cit. em S. Sebastião, c. Peniche).

76 Citada em Reguengo do Fetal, c. Ansião.

77 Citada em Benavente, c. Benavente.

78 *Catalogo cronológico, histórico, genealógico e critico das rainhas de Portugal e seus fillos*, Lisboa, 1727. Citada em Alcáçova, c. Santarém.

79 Coimbra, 1626. Citada em Almoester, c. Santarém e Cós, c. Alcobaça.

80 Citada em Alcanede, c. Santarém.

81 Citado em Nossa Senhora do Pópulo, c. Caldas da Rainha.

82 Vai referenciado de Don Diego Enriquez de Villegas – *Leer sin libro. Direcciones acertadas para el governo ethico económico e politico*, dirigido ao Serenissimo Principe Don Pedro (...), Lisboa, 1672. (Ravisius Textor – *Officina*, Paris, 1532).

83 Em Ms. de 1673, Peniche, c. Peniche.

84 Louis Moreri – *Le grand dictionnaire historique*, (ed. de Paris, 1752 e 1740, Trad. espanhola de 1753), citado em Benavente.

85 (1ª ed. 1745-1758), citado em Alqueidão da Serra, c. Santarém.

86 Lisboa, 1747-1751, citado em Benavente, c. Benavente, Carregueiros,

87 Ms. citado em Alcanede, c. Santarém.

88 Cit. em Achete, c. Santarém.

89 Citado em Alcobaça, Pópulo, c. Caldas da Rainha, Stª Catarina da Serra; S. Sebastião, c. Peniche; Alqueidão da Serra, c. Torres Novas, citadas em especial por se regular à conformidade dos termos das eleições dos oficiais das câmaras.

90 Citado em Vermoil, c. Pombal.

91 Citado em Alcanede, c. Santarém e S. Sebastião, c. Peniche.

92 Citadas em Alcáçova, c. Santarém.

as terras: o padre António dos Reis nos seus *Epigramas*;⁹³ Padre António Vieira;⁹⁴ Camões nas *Rimas*;⁹⁵ Gabriel Pereira, em *Ulisseia* ou *Lisboa Edificada*,⁹⁶ o F. Rodrigues Lobo.⁹⁷

Sobre este *corpus* de textos paira sempre a dúvida, que em muitos casos é certeza, que esta é bibliografia tomada em obras de referência, de uso e acesso mais comum e geral, a *Monarquia Lusitana*, a *Biblioteca Lusitana*, o *Agiológio Lusitano*, a *Corografia Portuguesa*, entre outros clássicos que os memorialistas citam, como é corrente, sem se referir ou só excecionalmente, os termos em que se recolhe a opinião, a citação, a autoria. Mas tal não diminui substancialmente o exercício de um certo esforço de documentação e fundamentação crítica e de autoridade, especialmente quando, ainda que indiretamente, se referem a opiniões de concordância ou discordância. É este o caso quando o memorialista se refere nestes termos: «esta opinião (do bispo de Girona, acerca da localização da cidade de Munda) é feita (de) Vaseo e nela frei Bernardo de Brito diz (...). E continúa: «Com este parecer se conforma Antonio Morales Carrilho nos *Annaes* e fica assim convencida a imaginação do doutor João Barreto...». Este, escritor natural, a escrever e sustentar ser Torres Novas a antiga cidade de Munda na semelhança do rio Almonde.

Nestas duas *Memórias* de Torres Novas, que nos servem de guião, é assinalável também o grande esforço que em particular faz o memorialista de Salvador para procurar e sustentar nos documentos as suas afirmações. É talvez de todos os memorialistas que se publicam nesta série o mais «documentalista». Como nenhum outro vemo-lo recorrer às provas documentais pelas três instâncias principais de que se podia socorrer para documentar alguns factos essenciais da História torrejana, o que denota larga prática e conhecimento das instituições de sua produção e guarda: a Torre do Tombo, que chama também Arquivo Real; o cartório da câmara de Torres Novas; o arquivo da igreja. E até um cartório de grande importância regional (e também nacional) o do Mosteiro de Alcobaça. Recorre, mais extensamente, e em primeiro plano, ao arquivo da sua paróquia, entre muitos outros pontos, na longa série que nos lega dos priores e beneficiados da igreja. E só não pode ir mais longe, como lamenta, porque muitos documentos se perderam, por «descuido» mas também por causa de dois grandes incêndios, ao tempo das guerras de D. Henrique 2º de Castela (e D. Fernando de Portugal) e de D. João I de Castela (e D. João I de Portugal). E lamenta não poder socorrer-se da documentação sobre os primórdios da sua igreja, que neste ponto se justifica pela sua importância e maior credibilidade das personalidades ilustres. Usa largamente o cartório da câmara, em originais régios, a ela remetidos e guardados, cuja leitura lhe permite seguir as figuras presentes, outorgantes e rubricantes do 1º foral de D. Sancho I e sua confirmação por D. Afonso II. Mas também ordens, doações à câmara e concelho e por eles nomear a longa série de donatários da vila. Porque sobre os privilégios e isenções da vila entende que delas devem dar notícia os vereadores da câmara. Da Torre do Tombo refere os fundos que utilizou para esta *Memória*, entre outros o *Livro 12 da Estremadura*; o maço 20 dos *Breves papais*, a propósito das doações da vila e da recomendação do papa Clemente VII a favor de D. Brás, enviado d'El rei D. João III à Corte de Roma. Do cartório de Alcobaça, refere-se ao *Livro 4º dos Dourados*, aonde foi documentar a doação de D. Brites, mulher de Afonso III, do padroado da igreja de S. Pedro ao Mosteiro de Alcobaça. Como documentalista, corre também a mais extensa perspectiva histórica-arqueológica moderna que tem da vila e do território, nas referências aos achados e restos arqueológicos onde terá sido a base da antiga Concórdia e sua sucedânea Beselga, nos campos que a qualquer escavação se mostram semeados de telhas, bases e colunas romanas, moedas, efígies e epígrafes. E dentro da sua igreja e de outras igrejas da vila e de fora transcreve as epígrafes das sepulturas dos mais notáveis da terra que ele leu e transcreveu «na forma melhor que pode ser» sem embargo, refere, de em outras *Memórias* irem melhor copiadas. À documentação dos arquivos recorrem

93 Citado em Peniche, c. Peniche. E *Corpus illustrium poetarum lusitanorum* (7 vols.).

94 Citado em Peniche, c. Peniche.

95 *Rimas / Rimas Várias* de Luís de Camões (Lisboa, 1688), Achete, c. Santarém.

96 Gabriel Pereira – *Ulisseia ou Lisboa edificada*, (canto oitavo, oitava vinte e cinco), Lisboa, 1636, citada em Abrantes, c. Abrantes.

97 Batalha, Porto de Mós (Stª Maria).

muitos outros memorialistas. Dos cartórios das câmaras: ao da câmara de Atouguia da Baleia, no *Livro da câmara* (provisões com privilégios e nomeações de donatários (Atouguia, c. Peniche); ao das Caldas da Rainha, no *Livro de Registo* (sobre o privilégio de certa parte do território não pagar jugada nem oitava, por provisão de D. Leonor (Caldas da Rainha); ao de Leiria, diversos *privilégios* «que por antigos e desusados se não entendem, nem podem ler (Leiria); ao Arquivo da Torre do Tombo para onde se reenvia para melhor atentar nos forais da vila de Atouguia e do importante foral dos Francos (Atouguia, c. Peniche); muito frequentes também as referências aos documentos das Casas de Misericórdias (Óbidos e Abiul) e de outras confrarias. E também no cartório da câmara eclesiástica de Leiria (nos Livros 1º e 5º do *Registo da câmara*). Aos arquivos paroquiais vão naturalmente todos os párocos recolher os elementos para a informação sobre a população para responder ao *item* respetivo, e em buscas de referências históricas, logo sobre as origens das paróquias e seus mais antigos testemunhos.

Os titulares, priores e vigários das igrejas da vila de Santarém, produzem também um importante corpo de *Memórias*, com um quadro de referências muito próximo às de Torres Novas (S. Sebastião e Santa Maria). Ao modo do de Salvador, o vigário Cunha Azevedo e outros memorialistas da vila, que integram o elevado escol cultural da terra, procuram averiguar «o estado moderno das terras e as suas antiguidades». O estado moderno vai particularmente tratado pelo memorialista de Marvila, o prior Luis António de Andrade e de algum modo também o cónego de Santa Cruz, o vigário Domingos Coelho da Silva, que nos deixa a mais extensa caracterização política do enquadramento administrativo da vila, no civil e no eclesiástico, das instâncias régias, patronais e eclesiásticas que a ela se estendem e pela jurisdição no seu território. E também nestes e outros, em geral, umas bem detalhadas descrições das igrejas. Singular é o texto do memorialista de Alfange, que denota um particular sentido de investigação histórica, antiga e moderna de Santarém, para que naturalmente o obrigaria a pertença à mais histórica colegiada de Santarém, fazendo concorrer para a escrita do seu texto, o Cardoso, no *Agiológio*, a *Alcobaça Ilustrada*, o Maffeu, na *História da Índia*, a *História de Santarém*, as *Constituições de Avis* e também as *Rimas* de Camões. Outros autores cita o memorialista de Alfange, cónego vigário João Baptista de Queirós, que diz que só escreve esta Memória por obediência, porque nunca foi curioso de «descobrir antiguidades de outros séculos (...) e porque há pouco tempo é pároco de Alfange: «Estas curiosidades são para ele mistério escondidos». Mas não deixa de citar o padre mestre Inácio da Piedade Vasconcelos na *História de Santarém edificada*, a *Monarquia Lusitana*, a *Crónica de Cister*. De qualquer maneira, às preocupações modernas não deixa de trazer a este escrito, o registo dos banhistas do rio, o interesse económico que poderia resultar em explorar as ervas dos montes, que elogia pelas suas qualidades. A ele se incumbiu na recolha de informações pelos arquivos escalabitanos para continuar o processo de beatificação de D. Afonso Henriques; sem sucesso, porque para além de lhe faltarem documentos, «ainda que os pedisse não haviam de ser entregues, como já experimentei aquando do pedido de informe (...) talvez ambiciosos de a querer fazer». O caráter moderno da fundamentação documental, regista-se no grande trabalho que foi percorrer os arquivos dos registos dos óbitos das paróquias da vila e seguir os assentos ao longo do ano para averiguar os mortos pelo Terramoto e, de algum modo, os sucedâneos desde Novembro de 1755 até final do ano seguinte. O pároco de Marvila fala de «muitos escritores que tratavam a nobreza e antiguidade da vila». A documentos antigos e autênticos para escrever a antiguidade de S. Martinho, que se achem no arquivo da igreja, recorre o prior Manuel Nunes Camelo, nela provido por bula apostólica, em renúncia que nele se fez da igreja. E também o prior de Santo Estevão do Santíssimo Milagre, António Francisco [Campares] cuja igreja diz «insigne por antiguidade, nobreza e sagradas memórias» de que faz grande historial das suas antiguidades, transcrevendo um pergaminho «com selo pendente» existente no cartório da igreja com um breve papal de 1241, leitura dos epitáfios dos túmulos da igreja, mas também das capelas para ilustrar a nobreza adentro da igreja e a devoção do Santíssimo Milagre, cuja descrição ocupa o principal do corpo da *Memória*, ao lado da larga descrição da igreja, da ação régia na fundação do Recolhimento dos Terceiros (de que cita o alvará régio registado na câmara). Das antiguidades da sua igreja do Salvador, também queria falar o vigário para que «não há documento algum»; refere-se-lhe por

tradição. Mas cita o *Tombo* da igreja. E não só para a escrita da Memória e História da paróquia os párocos atentam nos seus arquivos, nos das vizinhas e nas histórias da terra. Mas agora a pesquisa corre também por motivos, bem pragmáticos, para algumas igrejas da vila de Santarém: a procura de documentos que provem a natureza do padroado de algumas igrejas a que o patriarca de Lisboa está a querer reduzir o direito de colação que lhes pertence, como o da apresentação dos seus beneficiados. No curso desta pendência refere mesmo o memorialista «os documentos fora do cartório donde os mandou tirar o cardeal patriarca, D. Tomás de Almeida com tanta brevidade que nem tempo concedeu para em pública forma se tresladarem, por cuja causa padeceu a igreja grande detrimento ...», na justificação e posse de alguns direitos, designadamente na nomeação e colação do tesoureiro que era da competência do prior e que agora se «nomeiam tesoueiros que sirvam a qualquer que maior renda lhe paga que comumente são pessoas inúteis para o dito ministério, pela pouca perfeição, pouco cuidado e muitas faltas que na mesma igreja fazem». A esta mesma contenda, a defesa dos direitos do padroado régio se refere o cônego vigário de Santa Cruz, Domingos Coelho da Silva e o de S. Salvador, sobre a questão da mudança do priorato em vigararia, em defesa dos direitos patrimoniais da Casa da Rainha.

A edição das *Memórias Paroquiais* de Leiria e Santarém

A edição das Memórias segue os termos dos volumes anteriores. Nos *Estudos Introdutórios* pela especial compleição geográfica e política do território e adentro dos limites deste texto, demos um particular desenvolvimento ao papel e lugar do Tejo e rede hidrográfica do território. E também à questão do patronato e ordem benefical, mas também ao devocionário regional, pelo particular relevo que estas matérias têm no território.

A primeira leitura de algumas destas Memórias teve a colaboração dos alunos da Licenciatura e Mestrado em História da Universidade do Minho nos anos letivos de 2018/2019 que neste exercício fizeram a sua primeira iniciação à Paleografia Moderna. E também o contributo de Marília Machado e Perfeita Abreu, da Casa Museu de Monção na composição de alguns textos e índices. Na continuidade de outras edições, esta publicação é uma homenagem que a Casa Museu de Monção faz ao Dr. Emílio Martins Salgueiro, da vila do Sardoal - deste distrito de Santarém, marido de D.^a Maria Teresa Cardeal Andrade Martins Salgueiro, patrona da instituição.

A edição destas *Memórias* vai dedicada ao saudoso Prof. António Manuel Hespanha. Nesta circunstância não queremos deixar de dizer do seu lugar cimeiro na fundação da Moderna Historiografia Portuguesa, que pela sua obra a Ciência e a Cultura Historiográfica e Jurídica Portuguesa galgou fronteiras e integrou-se na comunidade científica «global». O seu estímulo foi científico, académico mas também moral, para este programa de edição sistemática das *Memórias Paroquiais*. Na edição do volume anterior respeitante a Castelo Branco, Portalegre e Olivença não deixou de nos brindar com um breve prefácio, como sempre respondendo às nossas solicitações. Sempre o nosso reconhecimento e muito obrigado pela sua Vida e Obra.

*José Viriato Capela
Henrique Matos
Sandra Castro*

DICIONARIO GEOGRAFICO

ESTUDOS INTRODUTÓRIOS

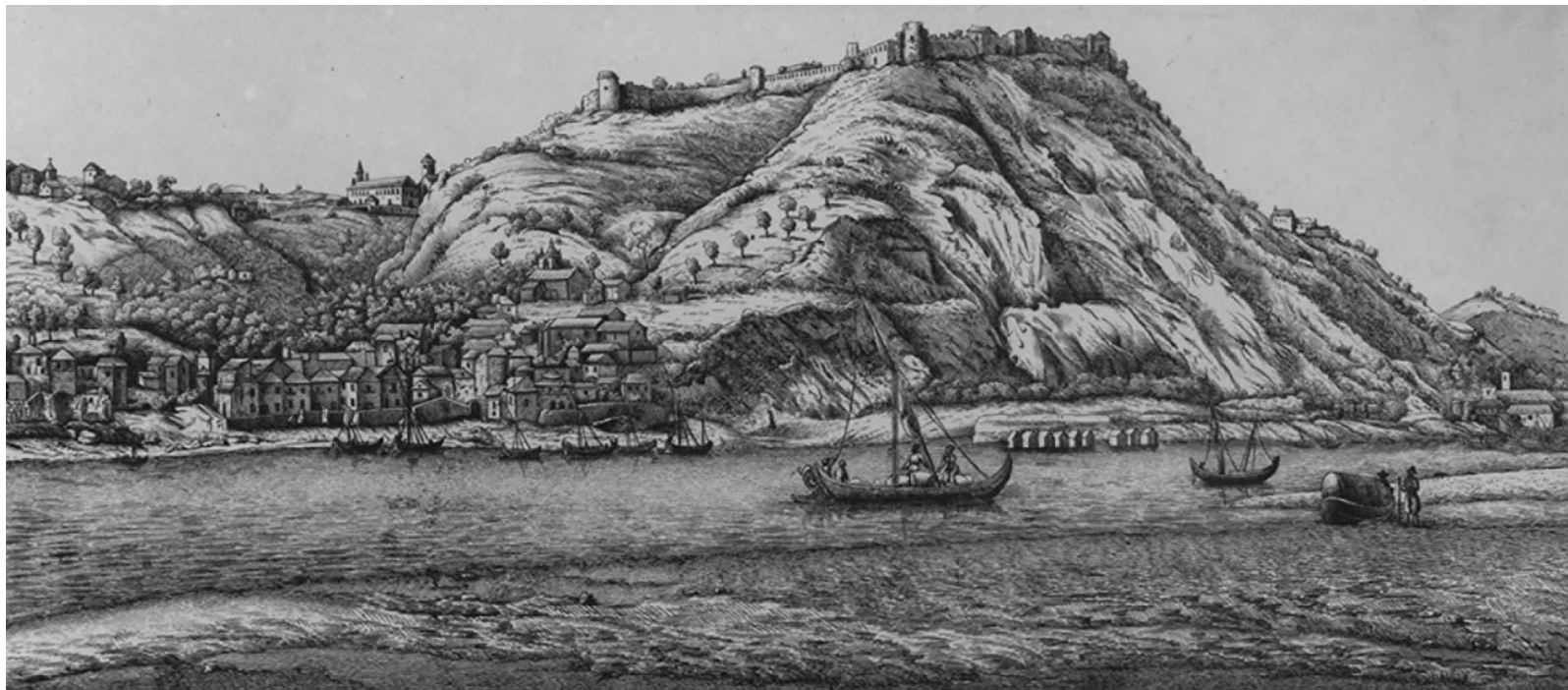
O U

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
contraõ, assim antigas, como modernas,

Que escreve, e offerece

AO MUITO ALTO, E MUITO PODEROSO R



do Numero da Historia Portugueza.

TOMO I.

LISBOA.

◀ «Santarem from the Tagus». *Position of Santarem, from a military survey by the officers of Royal Freench Engineers in his Brittanic Majesty's service.* 1801 (gravura inserta no mapa)



I - GEOGRAFIA. ECONOMIA. COMPLEXOS HIDROGRÁFICOS, ECONÓMICOS E SOCIAIS

1 – Geografia. Economia. Sociedade rural

1.1. Serras. Climas. Paisagens

São muito ricas de informações estas *Memórias Paroquiais* sobre o tema em epígrafe. Na composição de sua informação local-paroquial e nas extensões que nela se conjugam sobre os desenvolvimentos supra-paroquiais, e até regionais, é possível visualizar mais amplas composições orográficas, climáticas e paisagísticas. O volume de sua informação corre aqui em direto com a diversidade das formações físicas e geográficas das terras e comunidades, a cuja composição global se devem juntar os quadros próprios das serras e dos rios. Naturalmente que este maior volume de informação decorre da transposição para o Inquérito das *Memórias* dos novos horizontes geográfico-naturais e científicos que o século XVIII requere para o conhecimento dos territórios, onde são valorizados novos dados para além da medição e descrição física de terras, das serras, dos rios, as suas culturas e produções, os seus recursos naturais e minerais, os seus quadros sociais, as técnicas e outras condições das produções e produtividades. Este Inquérito de 1758 – na continuidade do de 1732 – integra na sequência dos *itens* sobre as terras, dois conjuntos de *itens*, um sobre as *serras*, outro sobre os *rios*. Por aí se fará, pela primeira vez, de forma sistemática, a descrição geográfica do território nacional, entrelaçando as terras e povoamentos com as serras e os rios, nas suas composições locais (paroquiais) e regionais.⁹⁸ Estas informações contribuem, deste modo, para dar mais colorido ao território natural onde a geografia coloca os atuais «distritos» de Leiria e Santarém, a saber, a região litorânea da Estremadura (ou Centro Litoral) e o Ribatejo e borda d'água e ainda parte da região interior (ou Beira Meridional), nos termos que participa este território de vários conjuntos regionais por onde se realiza a mais extensa transição do Portugal Norte Atlântico para o Portugal do Sul, Mediterrânico.⁹⁹

Do ponto de vista orográfico, nos seus alinhamentos montanhosos, destaca-se, particularmente, «o imponente alinhamento montanhoso das serras da *Estrela-Açôr-Lousã*, tendo anexo, na margem esquerda do Zêzere, as serras da Gardunha, Alvéolos e Cabeço Rainha. E com ele vêm cruzar uma série de linhas de relevo, perpendicularmente dispostas, de que fazem parte as serras do Buçaco, de São Pedro de Mucela, ou de São Pedro Dias, Muradal, Perdigão (...)». Na área marítima, nesta orografia «das orlas mesozóicas e cenozóicas» apenas ficam assinalados por alguns pequenos alinhamentos,... Sicó, Maciço de Porto de Mós.

⁹⁸ Joaquim Romero de Magalhães – «As descrições geográficas de Portugal: 1500-1650. Esboço de problemas» in *Revista de História económica e social*, 5, 1980, pp. 15-50; *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2016, vide cap. 1, *A descrição histórico-geográfica de Portugal sob o Antigo Regime*, pág. 17 e ss.

⁹⁹ Amorim Girão – *Geografia de Portugal*. Portucalense Editora, Barcelos, 1943, pág. 211; Orlando Ribeiro – *Ensaio de geografia humana e regional*, volume primeiro, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1970, pp. 293-323; José Mattoso, Suzane Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra. Um retrato histórico-geográfico por regiões*, 4ª ed., 2013, pp. 410-454; *Guia de Portugal. Estremadura, Alentejo, Algarve*, vol. II. Biblioteca Nacional de Lisboa, 1927.

No seu conjunto, este território, viajando do litoral para o interior, vai marcado pela grande dualidade entre a plataforma litoral, pouco acidentada e o interior de relevo mais vigoroso, pertencente às terras do maciço calcário estremenho de que fazem parte as serras de Candeeiros e de Aire.¹⁰⁰ Do ponto de vista climático, o território vai inserido no tipo de clima Continental, atenuado, na zona de transição: pela vertente oriental do maciço estremenho vai aberto à influência marítima; os territórios do Tejo, a montante de Abrantes com um perfil climático mais marcadamente continental, a precipitação escassa e forte amplitude térmica.¹⁰¹ Do ponto de vista fito-climático, este quadro atlântico-mediterrânico e sul mediterrânico reúne as condições agro-climáticas para a expansão do pinheiro marítimo e pinheiro manso, carvalhais (de carvalho português), soutos de castanheiros. Nas zonas mais genuinamente mediterrâneas, avança a azinheira e o sobreiro, e pelos montes e brenhas, em geral, matos, estevas e urzes. E nas zonas mais húmidas, de rios e ribeiros, choupos e amieiros e intensa agricultura, hortas e pomares. Por todas estas regiões, em particular a leiriense, tem a oliveira a sua mais forte implantação nacional.

Este território e paisagem que os geógrafos clássicos, da geografia física, natural e regional, querem fixar e delimitar nas suas marcas naturais e regionais a meados do séc. XX,¹⁰² vai já claramente fixada no séc. XVIII, que por então assiste ao reforço florestal do pinhal e da oliveira, tendo em vista o aumento da procura nacional de madeira e azeite e a maior exploração das virtualidades das serras e dos montes destes territórios. Nela distinguem-se as duas seguintes sub-regiões que as descrições memorialísticas não deixam de sublinhar:

a) *Por terras da Beira Meridional.* Pelos territórios do Nordeste do distrito de Leiria, pelos atuais concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Ansião e também Pombal, desenvolvem-se os braços da serra da Estrela, da Lousã, Ansião e Sicó, serra de Alvaiázere. Os traços do clima, coberturas vegetais e culturas, gados e caças, são em todo muito aproximados, ganhando marcada feição da sua agreste orografia. Registemos aqui um dos trechos mais extensos para a fixação das características da serra de Sicó e Ansião (por terras de Pombal e Ansião): «Montes que a cercam (Abiul, c. Pombal) e uma serra bem conhecida de Sicó (...). Segundo os Geógrafos é acessório ou braço da serra de Ansião, que principia junto de Alvaiázere e se estende entre as vilas de Pombal e Rabaçal» (...). «A serra é fria em sumo grau, porque por muito alta. É combatida e açoutada em todos os ventos que a inquietam a atmosfera, de maneira que só estando esta muito sossegada na estação do Verão, só então se podem dilatar-se nestes cumes as criaturas por tempo considerável. O seu terreno é seco e ainda que cria ervas ... é porque as pedras por altas se conservam com as sombras e humor que as alenta» (...). Este termo e freguesia (Abiul), em todo ele é montuoso com alguns vales que os muitos montes não permitem alargar, mas sim os agasalham muito dos ventos. Tem nestes mesmos vales e covões dos ditos montes grande quantidade de olivais». A serra da Lousã, por terras de Pedrógão Grande, é dita «muito alta e fresca e se cobre de neve muitas vezes no ano, mas também a ela vêm pastar gados do campo de Coimbra e Alentejo» (Pedrógão Grande). Em algumas partes, muito rochosas, mas de muitas nascentes, há muitos matos maninhos e ervas para gados. Em outras, os moradores cultivam feijão e milho grosso. O memorialista de Vila Cã (c. de Pombal) não deixa de fazer a distribuição das culturas pelo território da freguesia, em conformidade da sua implantação: do rio para a serra, com trigo mourisco, cevada rabeira (trigo misturado com cevada); do rio para a charneca, o mais é milho, mas pouco, feijões, poucos legumes. Em Figueiró dos Vinhos, braço da serra da Estrela, «o temperamento da terra é húmido e frio (...); «as águas que manam da serra de Figueiró são frigidíssimas, tanto de Verão como de Inverno (...). Sempre a sua cabeça está vestida de neve, tanto no Verão como no Inverno (Pedrógão Grande); Arega,

100 Amorim Girão – *Geografia de Portugal...* o.c. pág.211; Jorge Carvalho Arroiteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima*. Diocese de Leiria-Fátima, 2015 (em suporte eletrónico).

101 Manuel Sílvio Conde – *Uma paisagem humanizada. O médio Tejo nos finais da Idade Média*, Cascais, vol. 1, pág 19 e 21.

102 Essencialmente Orlando Ribeiro – *Ensaio de Geografia humana...* o.c., Lisboa, 1970.

situada no alto do monte, 15 léguas da serra da Estrela, «todo o ano se está vendo coberta de neve, de cujo sitio se costuma conduzir para a Corte (Arega, c. Figueiró dos Vinhos). O gado desta terra é pouco e a caça não é muita, porque o clima não deixa criar uma coisa, nem outra, (Figueiró dos Vinhos). Frigidos e agrestes são ditos os montes de Campelo, do mesmo concelho. Em Castanheira de Pera, por onde corre a serra chamada a Chã de Alhal, o clima é dito também de «temperamento frio principalmente em meses de [2], porque neste sempre há vento e neve». Os montes da serra de Alvaiázere «ainda que asperos, são de um temperamento muito acomodado à natureza humana (...); aqui, as estações do ano, se experimentam favoráveis e benéficas para a cultura das terras (...) de pão e azeite». Na serra, há algares que conservam água todo o ano e por isso os fojos ou covões da serra são o refugio do pastoreio de gado miúdo, pela abundância dos pastos (Pelamá, c. Alvaiázere). As culturas, as mais gerais por estes territórios serranos, tal como se enumeram por Figueiró dos Vinhos, são o centeio, a castanha, o milho grosso, o trigo, a cevada, vinhos (o mais dele de «emburrado»), azeite, muito mel e algumas frutas de especial gosto (Arega, c. Figueiró dos Vinhos). Em Ansião, a bolota de carvalho e o azeite entram como principais culturas. E muito arvoredo de espécies corpulentas, «que nalguns anos produzem mais de 1 moio e 60 carradas de lenha (Ansião). Pelos territórios de Porto de Mós e Batalha faz-se de algum modo a transição para os concelhos mais claramente marítimo-atlânticos, onde a extensão das terras e vales mais fundos e protegidos lhes aumentam os recursos económicos. Nestes dois concelhos, o clima ainda é em partes extremo e contrastado. O território de Porto de Mós vai percorrido por diversas serras, a de Porto de Mós chega «um dos braços da serra da Estrela (...) que discorre por parte da vila (...). É esta serra que vai ter à serra de Sintra (a 5 léguas de Lisboa)». E outras serranias: a serra do Patelo «muito áspera, comprida, fragosa»; as serras de Figueiró e Lua, pobres que nem matos, nem lenhas dão; a serra de Minde que para Nascente se chama serra de Aire e para Poente a serra da Batalha. Serras de muito alecrim, mas também com vinho e azeite, produzem algum pão. Tem muitas árvores, cerejeiras, nogueiras, figueiras e castanheiros. Pela serra há muita colmeia, caça, algum milho e trigo, gado graúdo, miúdo e também éguas; mas tem pouco mato e lenha, nalgumas delas carrascos e pimenteiras. A cultura da oliveira, dispersa, é geral por estes montes. De registar os termos com que vai descrita a adaptação, fixação e extensão da oliveira por estas serras e montes pedregosos que não deixa de atrair a atenção de quem faz a viagem e atravessa estes territórios pela sua paisagem singular: «as oliveiras estão a maior parte delas metidas por entre pedras, tanto que apenas cabe mais que o pé das oliveiras entre pedra e pedra. E por todo o lugar, que é extenso, (refere-se a Mira de Aire), ou lugares, estão sem ordem (Mira de Aire, c. de Porto de Mós). Destas terras de Porto de Mós, na serra da Galega e do Patelo, mas também de Reguengo do Fetal (c. Batalha), das suas canteiras saiu a pedra branca e muito dura que serviu nas obras da Batalha, catedral e cidade de Leiria. A serra de Inverno é fria. Nos termos que se refere para a serra do Patelo, no lugar apropriadamente chamado Serro Ventoso (c. Porto de Mós): «a qualidade do seu temperamento é demasiadamente frio, de tal sorte que no tempo dele, dentro das casas em que a gente habita, se congela a água dentro no vasilho em que está, o que tenho visto algumas vezes». No Reguengo do Fetal, (c. da Batalha): «Suposto o temperamento frigidíssimo», nem por isso a caça deixa de ser abundante (coelhos, perdizes, lebres, raposas e lobos).

Pelos demais concelhos deste território, em maior ou menor contacto com a fachada marítima atlântica e relevo mais aberto, o clima toma uma feição mais temperada, os ares mais húmidos. Por Aljubarrota, a serra de Ataeja, de 6 léguas de comprimento até à serra de Montejunto e 4 de largura, a principiar em Porto de Mós, «é de temperamento de Inverno muito fria (São Vicente de Aljubarrota). As serras de Mendiga e Albardes, levantadas e fragosas, são de temperamentos extremos «de Verão muito cálidas e de Inverno frigidíssimas». Na Leiria litorânea, ganha particular relevo a paisagem do pinhal marítimo que, apesar dos incêndios, ou por causa deles, vai em crescimento, a saber, os seus três célebres pinhais, o do Concelho, o Pinhal Real (o bravo junto ao mar e o manso) o pinhal da Misericórdia de Coimbra. Todos estes pinhais confinam com a praia do mar «que todas defendem as areias que não saiam com velocidade e alaguem as terras vizinhas, os quais todos giram beira-mar, distância quasi 8 leguas»

(Coimbrão, c. Leiria). Refere-se a aquisição recente, para o Pinhal Real, em 1753, aos moradores, de mais pinhal, no que se gastou 86.000 réis (Amor, c. Leiria). Certamente para suprir o pinhal do Concelho «que se queimou quasi todo, houvera 5 anos (Coimbrão, c. Leiria). Na freguesia de Amor, refere o pároco, de todos os pinhais reais e não reais, os naturais desta terra colhem o melhor de 10 moios de pinhões britados, que em casco fazem o número de 40 moios. Mas acrescenta: «para isso pagam grossas rendas aos senhorios dos ditos pinhais». Da vila de Cós para a parte Norte e costa do mar, «há muitos pinhais e grandes e distantes matos e charnecas que vulgarmente chamam *camarçã*, muito abundante de caça, especialmente coelhos» (Cós, Turquel, c. Alcobaça). Pela Marinha Grande contorna-se o Pinhal bravo, real, onde no lugar de Engenho, se localiza a real fábrica de madeiras, com o seu engenho de serração. O pinhal suporta ainda o trabalho de muitas outras serras. Na Nazaré e Alcobaça, na orla marítima, os ventos Norte tornam impossíveis as vinhas e árvores de fruto, onde em outras partes do território (sobretudo por Alcobaça) nos inúmeros e extensos vales do território, se produzem e colhem os melhores frutos, mesmo sem adubos (Alcobaça, vila de Cós, c. Alcobaça). Mas por beira-mar os areais são extensos e muito estéreis (Porto de Mós, c. Alcobaça). A paisagem mais marcante por estas terras de Alcobaça são «bons olivais, terras de pão, com suas oliveiras pelo meio (Aljubarrota, c. Alcobaça). Mas também «fértil de trigo, milho, vinho e montados (Vimeiro, c. Alcobaça). De resto o território é no geral terraplano de charnecas, campos, campinas e lezírias. Os montes e outeiros vão ocupados com alguns matos, há sobretudo grandes vinhas e pomares. Na serra da paróquia de Cortes, que alguma se cultiva, o «temperamento da serra, com tão lavado do vento é frio». Para melhor visualização da paisagem destas terras leirienses, transcreve-se o texto do memorialista do Barosa, que chama à terra: «campo de Leiria, com uns bons países (isto é, territórios) em boas e várias fazendas, com algumas quintas, regando-se em parte com a agua nascida em muitas rochas nos ditos rios, criando em abundância de todas as novidades, bons nabos, selectas couves (...) que mereceu o apelido, não só de Almoinha, mas também de Jardim (...) com um maravilhoso pomar de olivedo (...) com seus montes e outeiros ocupados com alguns matos, grandes vinhas em suas encostas, quintas e boas fazendas com seus pomares (Barosa, c. Leiria).

b) *Pela região estremenha-ribatejana e terras do «distrito» de Santarém.* Este território apresenta nalguns dos seus espaços, mais adentro e próximos à provincia Alentejana, contrastes bem acentuados, com o território estremenho e leiriense, onde a campina e a charneca tomam já conta e dão o tónus a muita paisagem.¹⁰³ Em termos históricos, como se lhe refere o memorialista da Golegã, «a vila (...), não só é o coração da provincia da Estremadura, mas o centro de maiores fertilidades (...); fértil campina» (c. Golegã). É também agora o centro «geométrico» do território do actual distrito. Por Coruche, na parte meridional do distrito, fixa o Memorialista os confins da provincia da Estremadura com a do Alentejo, delimitada pela ribeira Sorraia (Erra, c. Coruche). Por estes territórios e regiões da Beira Baixa, Estremadura e Alentejo, faz-se agora a final transição Norte-Sul de Portugal. Em termos léxico-paisagísticos é na Beira Baixa, ao Norte do Tejo, que «pela primeira vez soa aos ouvidos a palavra charneca (...), terra seca, pouco fértil, quasi sempre despovoada», como se lhe refere, expressivamente, A. Girão.¹⁰⁴

O Ribatejo, vasta planície de sedimentação, até Abrantes, é «encruzilhada» ou ponto de confluência de paisagens muito diversas. A região mais Nordeste do «distrito», pelos territórios dos atuais concelhos de Torres Novas, Ourém, Alcanena, Rio Maior, ainda vai percorrida de altas serranias, de «temperamentos extremos». O travejamento deste território vai em grande medida delineado pela serra d'Aire, pelas cerca de 50 léguas que lhe ligam os extremos da serra da Estrela até Peniche. O seu temperamento é dito «frio e seco» (Chancelaria, c. Torres Novas). De Alqueidão da Serra, indo para o Alentejo, refere o

103 Gonçalo Santa Rita – *Portugal. A expressão da paisagem*, Lisboa, 1982, pp. 43-45 e 59-65.

104 A. Girão – *Geografia de Portugal ... o.c.*, pág. 404.

memorialista que os almocreves só perdem de vista a serra d'Aire «depois de terem andado 40 léguas. Cria muito alecrim e estevais altíssimos (...) também se cultivava em muitas partes e criam colmeias. Não é nevosa, mas desabrida e ventosa. Levam-se a pastar à serra gados miúdos; para o gado grosso não é capaz». Não há aí primores; só as oliveiras lhe suportam a ventania. Os lugares de ao pé da Serra «que lhe ficam ao Norte, experimentam um grande ímpeto do vento norte, principalmente nos meses de Junho, Julho e Agosto, quase continuamente; açoute tudo de tal sorte que todas as árvores mais mimosas se enxovalham e por isso não há pomares. As oliveiras, suportando de pequenas este ímpeto, vêm a ficar com alguma inclinação para a parte contrária. Faz-se notável este rigor de Norte porque parecia que seriam estes lugares defendidos dele pela mesma serra, mas pelo contrário, descendo o vento com ferocidade, bem «corre» a água quando se despenha». A serra d'Aire, em Ourém, dita também serra de Minde, é «notável por levantada». Também o memorialista indica o horizonte da serra da Estrela até ao mar, na serra de Sintra (Ourém). É assim tão alta que o memorialista de Fátima diz que «estando o tempo claro se vê a vila e torre de São Vicente da cidade de Lisboa e as torres da igreja de N^a S^a de Nazaré, que dista desta mesma terra 7 léguas». Visão real ou imaginária? Certamente ambas, em dias diferentes. Alcanena e Rio Maior comunicam-se pela serra do Patelo. Em Alcanena a serra de Minde, tal como a de Patelo, é de temperamento frio e húmido (Alcubertas, Rio Maior); mas na serra de Minde referem-se as cerejeiras, as nogueiras e castanheiros. E cultivava-se em algumas partes. Mas sobretudo tem muito «pasto» de alecrim para abelhas e se produz bom mel (Minde, e Alcanena), como por toda a serra d'Aire (Fátima, c. Ourém). Torres Novas vai situada em «um delicioso vale, cercado de montes, que em muitas partes lhe serve de padastro» (Vila de Torres Novas). A paisagem é agora de encostas suaves e chãs, onde se dão olivais e charnecas. E largas campinas que fecunda o rio Almonda, com «ortas e frutíferas, pumares».

Por terras da Golegã, entramos, agora, como refere o memorialista, em pleno coração da Estremadura. Pelo contínuo das serras de Peracana, Pereiro, Golegã ou Vila do Monte e serra de Rouqueiro – pequena de meia légua de comprimento - muita torga, molarça e aqueiro: «destas flores fabricam as abelhas os seus favos (...) em raras partes se cultivava e só centeio, e a qualidade do temperamento é fria» (Carvoeira, c. Golegã). Em Azinhaga, desenha o memorialista, o quadro de referência das culturas e paisagens estremenhas. Por aqui, entre o rio Tejo e o rio Almonda, «corre larga e extensa campina, de onde se colhe larguíssimo trigo, cevada de ambas as qualidades, milhos, e excelentes melancias e melões». Todo o território é cheio de olival «tão fértil que todos os anos produz larguíssimo azeite, muito centeio, trigo, favas, ervilhas, chícharos e cevada, no fim dos quais tem dilatadas vinhas, as mais abundantes do Reino, cujas terras se chamam *esparçais*. Cria-se muito gado e há excelentes montadas para porcos (Azinhaga, c. Golegã). Mais para o Sul entramos no território das charnecas, das campinas, dos pauis (Salvaterra de Magos, Benavente, Almeirim, Coruche), já nos limites da província alentejana, onde o sobreiro e o montado dominam a paisagem.¹⁰⁵ Nos grandes pauis de Muge e Salvaterra de Magos (do lugar de Cadaval, do infante D. Pedro e Casa do Infantado) produzem muito cereal e legumes e muita criação de gado, na condição de as terras não andarem perdidas, por não se abrirem as valas e as terras andarem alagadiças (Muge, Salvaterra de Magos). Nos concelhos deste território limítrofes do Tejo, como no Cartaxo e Benavente, pelas suas campinas de rico torrão, colhendo, é certo no Verão, o fruto dos «suas deliciosas águas, também no Inverno o mortifica e assusta com a sua caudalosa corrente» (Benavente; Valada, c. do Cartaxo). Por estas terras o temperamento do clima pode virar-se de «muita sessão», isto é, febril e doentio para os habitantes (Raposa, c. Almeirim).¹⁰⁶

105 Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo. Ambiente e tradição*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

106 Adolfo Loureiro – *Os portos marítimos de Portugal e Ilhas Adjacentes*, 5 vols., Lisboa. Imprensa Nacional, 1904-1920.

1.2. Economia. Culturas e produções

Em resposta ao *item 15, Quais os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?* os memorialistas fornecem um manancial de informações que, dos frutos ou culturas se alargam, em muitos casos, a observações ou considerações sobre aspetos climáticos, agrários e outros gerais e específicos das condições das culturas, produção e produtividade das suas terras. Com mais ou menos desenvolvimento, as *Memórias* referem-se, por regra, aos cereais, vinho e azeite, distinguindo, por vezes, as de *maior e menor produção* e, com menos frequência, às demais produções e colheitas. O conjunto das informações permite, desde logo, alcançar o universo das produções das freguesias, maior ou menor abundância de produção, só raramente apoiados em dados quantitativos, como é regra, aliás, por todas as *Memórias* do território. O Inquérito não pede de facto, senão uma resposta qualitativa. Os párocos, porém, em particular aqueles que conhecem mais de perto a renda decimal da paróquia e benefício, estavam em condições de referir ou procurar aqueles dados quantitativos. Este facto, mostra bem, o carácter pouco moderno de conceção deste Inquérito. Por toda a Europa já se desenvolve o cadastro agrícola. E em Espanha, ao tempo das *Memórias*, lança-se o grande *Cadastro de Enseñada*, todo orientado para este tipo de recolha de informações quantitativas. Em Portugal, neste contexto, só alguns ensaios do período pombalino, tendo em vista preocupações fiscais, designadamente o lançamento e cobrança da *nova décima*, de 1762-1763.¹⁰⁷

Em geral, em conformidade e resposta direta ao Inquérito, os párocos referem as produções *mais abundantes* que são claramente ditas e tomadas como as *mais gerais* e as *mais comuns*. Os termos e nexos lexicais mais utilizados para responder aos termos desta pergunta, são para além de *mais abundante*, em repetição e conformidade com os termos do *item* ou inquérito, os de *maior* ou *muito abundante e maior quantidade*, o *mais fruto*, que *mais colhem*, e até *principal*, *bastante*, *mais fértil*, ou mesmo, só *abundante*. Estes termos ou nexos lexicais ganham maior sentido quando, em ligação, contrapartida ou alternativa, se aplicam para outras colheitas, os termos, *menos abundante*, *pouco*, *algum* e até *suficiente*, *mediano* ou *nada não tem*, *totalmente estéril*, relativamente ao todo ou alguns produtos. Há ainda casos em que o memorialista não introduz qualquer qualificação às colheitas, ou mesmo só enumera as mais abundantes, que podem ser as mais comuns. Teremos, abaixo, oportunidade para circunscrever mais objetivamente os termos de *mais* (maior) abundância e afins. Pelos géneros assim qualificados intentamos uma aproximação à hierarquia das principais culturas desta “região” leiriense e escalabitana, nos termos de um esboço de aproximação estatístico-quantitativo a partir daquele léxico quasi, serial, utilizado como vimos fazendo, nos estudos e edição de outras *Memórias Paroquiais*.¹⁰⁸

a) Por terras de Leiria

Uma primeira aproximação ao quadro mais geral das produções ditas «mais abundantes», para o total de 88 paróquias, com tais referências, oferece o seguinte ordenamento das produções.

Leiria. Produções mais abundantes (a)

Colheitas	Mais abundantes
Milho(s) / Pão	45
Azeite	39
Vinho	33
Trigo	32
Fruta	13
Cevada	8
Castanha	5

a) pelo número de referências com esta classificação

¹⁰⁷ *Política, Administração, Economia e Finanças Públicas Portuguesas (1750-1820)*. Com estudos introdutórios de José Viriato Capela, ICS, Braga, 1993.

¹⁰⁸ *Vide*, especialmente, *As freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758 (...)*, o.c., Braga, 2013.

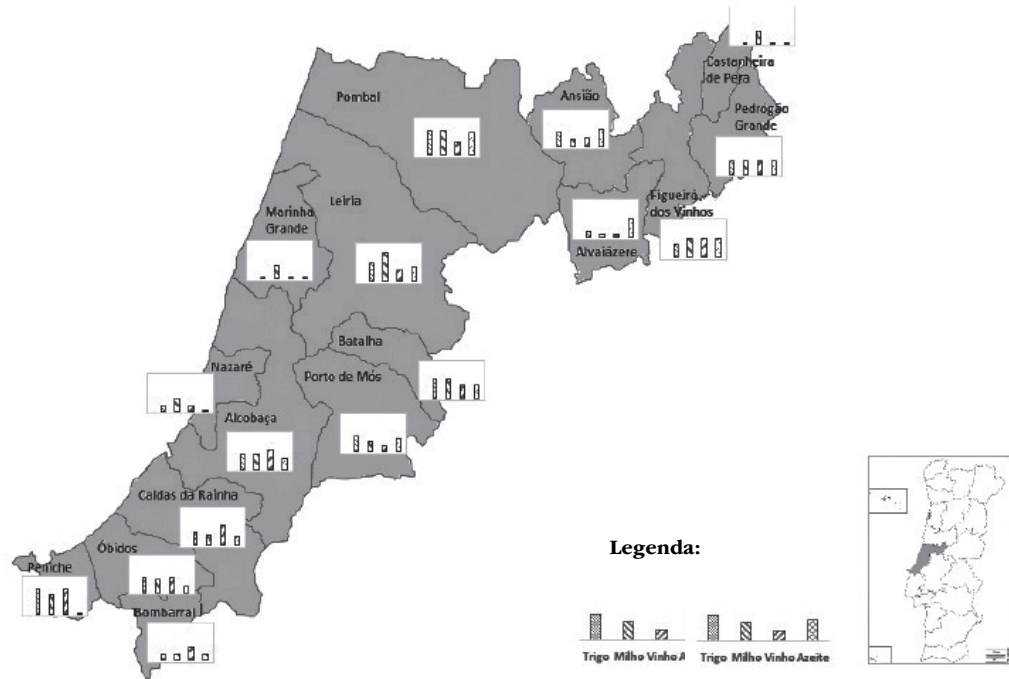
Uma aproximação «cartográfica» destes dados permitirá um desenho mais aproximado à distribuição das culturas pelos diferentes espaços deste território.¹⁰⁹ O *milho*, a que associamos aqui os termos *pão*, *cereal*, ainda que a maior parte das vezes se refere expressamente ao *milho grosso* – e que pode, naturalmente, ir sobreavaliado, entrando em linha de conta com *pão* e *cereal* que é trigo e centeio –, vai particularmente referido como cultura mais abundante para Leiria (nas 15 das 17 paróquias) para Alcobaça e para Pombal. Não há nenhuma paróquia deste território com esta referência, em que o milho não entre como cultura mais abundante. É de qualquer modo a cultura sempre a mais presente por todo o território. O *trigo* vai mais presente em Porto de Mós, Alcobaça, Ansião, Pombal; não vai referido neste contexto para Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Bombarral, Óbidos. A *cevada* vai referida, por uma só vez, para Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Pombal, Leiria, Alcobaça e Porto de Mós (3 em 8 paróquias). O *centeio* só uma vez vai referido como cultura mais abundante em Figueiró dos Vinhos. Singular é a importância da colheita de *azeite* e naturalmente presença dos *olivais*. Mais abundante em Porto de Mós, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos onde é dita a cultura mais abundante em todas as freguesias; mas também em grande quantidade em Leiria, Caldas da Rainha, Pombal, Alcobaça, Pedrógão Grande e Batalha. Não se registam com esta relevância em Castanheira de Pera, Marinha Grande, Bombarral, Óbidos, Peniche e Nazaré. O *vinho* tem as maiores referências – sempre em relação ao número de freguesias com dados – para Figueiró dos Vinhos e para Peniche. Sobre a qualidade do vinho de Peniche não deixa de referir o memorialista: «Colhem em maior abundância que sendo o distrito da vila pequeno de três freguesias, uns anos por outros, colhem quinhentas pipas de vinho, o qual é meio maduro, de singular gosto, e tão generoso que daqui até à Índia tem conservado sua bondade» (Peniche, S. Pedro e S. Sebastião). E aparece nestes níveis também em muitas freguesias de Alcobaça, Caldas da Rainha, entre outras. Não tem referências para Castanheira de Pera, Alvaiázere, Marinha Grande, Nazaré. Finalmente neste painel, a *fruta* vai dita cultura mais abundante em Caldas da Rainha, Alcobaça, Óbidos, Peniche, Leiria, Alvaiázere, Pedrógão Grande. Em nenhum outro território de Portugal há esta referência tão clara ao lugar e presença da fruta na nossa economia rural, com exceção para alguns territórios atlânticos dos concelhos do termo de Lisboa¹¹⁰ e Algarve como já vamos podendo adiantar. Sobre as frutas, destacam-se referências a maçãs de estalo e camoesas, peras (peras de almíscar de que se fazem singulares passas). Particulares descrições sobre a sua qualidade superior, pelo gosto e sabor e estimação, para as frutas das terras de Alcobaça, onde o pároco lamenta, não se deixarem «sazonar» o suficiente, porque logo são levadas ao mercado. Se tal acontecesse, refere, seriam as melhores do Reino (Alcobaça). Em Óbidos refere o pároco de Amoreira que «as deliciosas frutas do país são as que dão mais utilidade aos moradores (Amoreira, Monchorro, c. Óbidos). Outros produtos vão enumerados, mas sem referências específicas às abundâncias. Uma especial referência ao *feijão*. Muito abundante por terras do concelho de Leiria, onde é dito muito abundante para 11 das 17 freguesias. Referências também para Alcobaça, Óbidos, Pombal, Marinha Grande e Nazaré. A sua correlação com os espaços e cultivos do milho grosso é muito elevada, que naturalmente se compreende pela sua proximidade e «promiscuidade» cultural, à cultura do milho de regadio.¹¹¹ A *castanha* vai referida em especial em Figueiró dos Vinhos e também em Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. Há referências também da grande abundância de *bolota* de carvalho (c. Ansião), *linho* (Figueiró dos Vinhos), *mel*, «fruto» de todas as serras, mas muito bom em Pedrogão Grande e também em Figueiró dos Vinhos. Pelos terrenos arenosos e alagadiços ou nos espaços das hortas há também longo desenvolvimento dos *legumes* ou *hortaliças*, *tremoços*, *favas*, *ervilhas*, referidas para muitas partes. (Alvaiázere, Alcobaça, Batalha, Caldas da Rainha, Nazaré e Pedrogão Grande).

109 Testemunho sobre o contributo dos rendimentos de instituições senhoriais e monacais para a economia e geografia das produções e rendimentos neste território, sobre o de Sant'Ana em Leiria e seus rendimentos: Saul António Dias – «Rendimentos do convento de Sant'Ana de Leiria na primeira metade do século XIX», in *Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região. Leiria, Câmara Municipal, 1991, ...o.c.*, pág. 223 e ss.

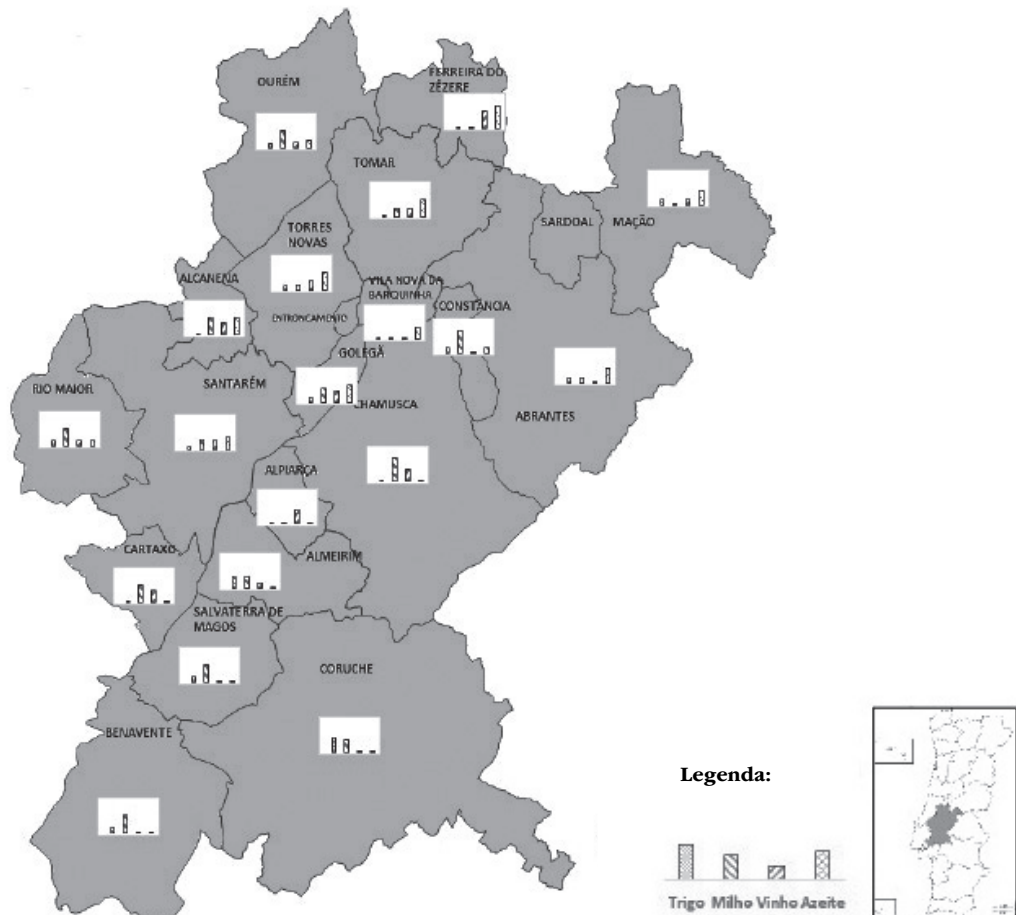
110 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758 (...)*, o.c. Braga, 2016.

111 Orlando Ribeiro – «Agricultura» in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. Joel Serrão). Vol I, Iniciativas Editoriais, 1971.

Produções ditas “mais abundantes” nas paróquias dos actuais concelhos do distrito de Leiria (número de referências no concelho)



Produções ditas “mais abundantes” nas paróquias dos actuais concelhos do distrito de Santarém (número de referências no concelho)



b) Por terras de Santarém

O resultado da abordagem estatística aos termos de referência às produções mais abundantes para Santarém, nos termos feitos para o território de Leiria, dá para um total de 116 paróquias com tais indicações, o seguinte ordenamento:

Santarém. Produções mais abundantes

Colheitas	Mais abundantes
Azeite	66
Milho(s) / Pão	60
Vinho	44
Trigo	27
Cevada	19
Centeio	14
Milho miúdo	6

a) pelo número de referências com esta classificação

Estamos aqui num território que, comparativamente ao de Leiria, apresenta por esta genérica aproximação um quadro de culturas com diferenças significativas, que exprimem, naturalmente, as especificidades concelhias e regionais das culturas. O *azeite* é por aqui a cultura mais vezes referenciada como mais abundante, ainda que mais concentrada no território, pois só contribuem para estas referências 11 dos 20 concelhos. Segue-se-lhe o *milho*, ainda que os casos possam ir ainda mais sobreavaliados, como em Leiria, porque associamos o termo genérico *pão* ao milho e em alguns casos pode referir-se ao trigo e até milho miúdo. Neste caso, o milho – que é na totalidade destas referências *milho grosso* – colhe 15 das 20 paróquias, que significa que está muito mais presente por todo o território. Segue-se o *vinho* em 12 paróquias e o *trigo* também em 12 das 20 paróquias. No panorama geral, o azeite e o vinho vão mais acantonados nos territórios, os cereais mais dispersos, o que significa, naturalmente, a cultura mais presente. A estes níveis de maior concentração de culturas não vêm à estatística a *fruta* e a *castanha*, como se verificou em Leiria ou só vêm episodicamente. Aparecem, contudo, casos de mais abundância de *cevada* e do *milho miúdo*. As áreas da concentração da cultura da *oliveira* vão bem delimitadas nos territórios marginais ao Tejo, em grande continuidade a Norte, Ferreira do Zêzere e Ourém, a Nordeste Abrantes, ao Centro e Sul, com a maior concentração em Tomar e Torres Novas, Golegã e Santarém. A oliveira é, de facto, uma cultura muito especial e desenvolvida por estas terras, ainda que as boas safras sejam, por regra, de dois em dois anos, - anos ditos de *boa safra/ perfeita novidade*, - mas sempre a sua cultura é em algumas terras abundante. Em muitas *Memórias* há referências bem objetivas sobre a expressão desta cultura que dos olivais se estende aos lagares de azeite que sempre vão referenciados e às vezes enumerados por estes territórios. Alguns testemunhos. Em Achete (c. Santarém) refere o pároco que se ocupam e estão sempre disponíveis 17 lagares de moagem de azeitona; na Igreja Nova (c. Tomar) há 7 lagares. Aliás, a cultura vai por estes territórios em grande crescimento, como se refere para Punhete (c. de Tomar): «na quinta de Santa Bárbara, os padres da Companhia têm mandado meter acima de 70.000 estacas de oliveira (...) pelo que por muitas fazendas mais lhe têm ajuntado, que hoje em ano de novidade lhe colhem 5.000 alqueires de azeite, como disse o padre António de Sequeira, sendo Procurador Geral da Companhia (...). Com o pão, os gados e os mais frutos (...) pode render 12 a 15.000 cruzados cada ano (Punhete, c. Tomar). A importância mercantil desta cultura é particularmente elevada, porque dela os lavradores podem libertar uma parte para venda. Vêmo-la, de facto, alcançar as largas paragens do mercado lisboeta, a que não impedem os custos de transporte e viagem. Em Vila Nova da Barquinha, de bons acessos a Lisboa, refere o memorialista de Atalaia «que só deste produto comerceiam os seus moradores». Em Romeira (c. de Santarém), o memorialista enumera os produtos mais abundantes: pão, vinhos e azeite. Mas «com mais utilidade» (isto é, negócio e lucro) o azeite. Para Alqueidão (c. Torres Novas), referem-se as particulares características de solos favoráveis à cultura: «A

terra deste vale é falgar avermelhado, onde se criam bem as oliveiras em muitos menos anos do que em outra parte, e por isso hé olival continuado. Todos os lugares têm muito olivedo; também e grande parte dele é de azambujo, árvores formosíssimas que dão algumas vezes 6 até 9 sacos de azeitona. Há muita oliveira, chamada lentisca, que se diferencia das outras verdiais, em ter a folha maior e cor verde fechada. E a azeitona destas, ainda que não renda tanto em azeite, é mais fino e singularíssimo, para o prato sem igual». Depois da oliveira, vem a cultura do *milho*. Entre milho grosso, algum milho miúdo, milho, tão simplesmente, (que associamos a milho grosso) e pão (que associamos a milho mas pode ser trigo e até centeio), enfim, estes cereais milho e trigo, são os mais abundantes e presentes por todo o território. E estão também sempre largamente presentes em áreas de maior concentração de olivais e vinhedos. Os milhos grossos ocupam naturalmente terras de regadio, muito cultivado pelas margens e territórios adjacentes a rios e ribeiros, como se verifica a título de exemplo, por terras de Ourém: «mais abundante se lavra o milho por maior parte do termo e terras de seu ribeiro». Com ele anda muito associado como se referiu, o feijão. Os pauis de Muge são territórios de trigo, que vão porém em decadência pelo descuido dos senhorios e poder real. «Paúl real já deu 994 moios de trigo, sem falar de outras espécies. Hoje (...) não mais de 500 moios (...) pelo descuido no abrir das valas» e descargas das águas das terras alagadas e irrigações (Paúl de Muge, c. Salvaterra de Magos). Em Benavente, «costumam semear mais de 40 moios de trigo» e na Valada (c. Cartacho) de «não deixa de dar a freguesia cada ano cerca de 5000 moios de pão».

A inteligência e engenho das comunidades no aproveitamento das melhores condições e capacidades produtivas das terras e adaptação das culturas, leva-as a composições de sementeiras, como as de «misturas de centeio, trigo, cevada, lentilhas que em alguns anos hé em abundância» (Aldeia do Mato, Abrantes). A própria cultura do trigo ganha maior valimento e produção nas terras de «barram» (Achete c. Santarém). Sobre a cultura do vinho, de notar a sua maior presença em territórios a que historicamente já vão associados e outros a que não deixaria de se estender. De notar a elevada proximidade e sobreposição destes territórios da cultura mais abundante de vinhedos aos dos olivais, a saber, o Norte e Noroeste do «distrito», as áreas à margem direita do Tejo, com elevadas referências de produção em Santarém, Torres Novas, Ourém, Tomar e mais meridionais no Cartaxo, Almeirim e Alpiarça e também em Rio Maior. Vinho de maior fama vai aqui associado ao de Lapas, a que se lhe quer aproximar o de Alqueidão da Serra: «Lavra-se vinho bastante e é tão generoso como de Lapas que tem fama. Fazem-se passas de uvas selectíssimas, porque os vinhos têm muita abundância de uva de malvasia; não tem inveja à passa de Alicante» Em Frianda é onde se encontra o «vinho que é melhor no termo de Ourém». A cultura da vinha toma na maior parte a forma de vinhedos (vinhas), como por Pedrógão Grande, Chamusca, nas margens do Tejo onde se puseram «para a defesa do rio como por estarem areadas as terras» isto é, certamente terrenos menos apropriados ao cereal. Mas, por muitas partes, também há vinha de «enforcado», acostada às árvores. Assim, em Souto (c. Abrantes): «vinho, assim de vinhas, como de árvores de uvas pretas que chamam labruscas, o qual imita ao verde da Beira». Ou no mesmo termo de Abrantes, lugar da Aldeia do Mato, com «uvas de embarrado que vinhas não há». Por terras do Sardoal, já exterior à área predominantemente vinícola deste território, a vinha está em perda «por parte desta novidade (vinho) há muitos anos está muito arruinado (Sardoal, c. Sardoal).

Pão, azeite e vinho - as duas últimas por diferentes ordens - são pois as culturas mais presentes neste território, naturalmente adaptadas às terras, aos solos, aos sítios e posições, pelos campos, vales, lezírias, pauis, serras, montes, encostas, beiras rio... Fixam-se as paisagens de alguns concelhos centrais do território. Em Torres Novas, em alcance da vila sobre o termo, o memorialista enumera como mais abundantes, o trigo, a cevada, o milho, o centeio, os legumes, de dois em dois anos, o azeite (vila de Torres Novas); em Tomar, ora é dito mais abundante o azeite, seguido do trigo (Parceiros); ora o azeite, seguido do vinho (Pussos), ora o vinho seguido de azeite (Chancelaria). Na Golegã (Azinhaga), terras predominantemente de cereal, azeite e vinhos aqui também com favas, ervilhas, chicharos, gados e montados de bolota para porcos. E em Rio Maior a colheita maior, depois do trigo, é mistura de trigo

e cevada. Santarém, defronte da vila, vai toda cultivada de vinhas e oliveiras. Mas a margem do Tejo em Punhete, na paróquia de Vale Vaqueiros, o «mais abundante, se lhe correm os anos, é sobretudo o azeite, depois trigo, cevada e milhos e alguns legumes». Elencada a partir de São Julião, São Lourenço e Santa Cruz, paróquias da vila, a ordem das culturas é «o pão, o vinho, o azeite e muita variedade de fruta». Nos mais ricos barros e melhores terras de Santarém, como em Várzea e Outeiro (c. Santarém), o mais abundante são as hortas, os pomares e as vinhas. O pároco de Pernes, por seu lado, refere a grande proximidade das três principais colheitas: «abunda em muita e igual quantidade de pão, vinho e azeite». Por estes territórios o pão é claramente o trigo. A *cevada* está presente por todos os concelhos meridionais, Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Cartaxo e Almeirim. Mas também aparece por Santarém, Golegã, Torres Novas, Ourém e Tomar. O *milho miúdo* em Abrantes e Almeirim. E, finalmente, o *centeio* está mais presente por todos os territórios meridionais, com maior expressão em Coruche e Chamusca, terras do Alentejo. O *milho grosso* vai referido para Abrantes e Constância.

Outros frutos vêm em regularidade ao inventário das colheitas das terras, e alguns deles algumas vezes com grande abundância. Logo o *feijão*: feijão preto, frade e fradinho que é dito muito abundante em Coruche (S. Vicente de Erra, Sta. Justa de Erra, Mato), por Abrantes (Alvega, Benavente (Sto. Estevão), Golegã (Azinhaga e Golegã), Ourém (Freixinho e Seiça), Salvaterra de Magos (Muge), Rio Maior (Arruda dos Pisões). Vai, em regra, associado às terras de cereal de pão e acompanhado nas referências de outros legumes: melões, melancias, favas, ervilhas, grão de bico, chicharos, lentilhas. Meloais e melanciais vão referenciados em Abrantes e, sobretudo, Benavente: «de melões se faz uma grande porção de terras de que bastantes pessoas tiram lucros», certamente a enviar para Lisboa e Corte. Com os melões, referenciam-se muitas frutas, em alguns casos também ditos em abundância. Naturalmente, mais em pomares e quintas e hortas: peras, maçãs, figos, cerejas, marmelos e romãs, ameixas, nozes e amêndoas, cebolas, alhos e muitas passas de figos e uvas. Em Punhete (c. Santarém) identificam-se mesmo duas quintas de grande produção de fruta: a quinta no Torrão de Malvar (com singulares marmelos e romãs); a quinta de Milharado. A *castanha* e o comércio da *madeira de castanho* vão também bem sinalizados. Ferreira do Zêzere aparece como o território de maior número de referências: «o principal fruto que produz é de madeiras de castanho por serem de grande rendimento». Figueiró dos Vinhos, «vestida com seus arvoredos de toda a casta e principalmente de castanheiros». Ou pelos territórios das vilas de Ferreira, Águas Belas, Dornes, da jurisdição do bispado de Coimbra e comarca de Tomar, «nos quais há grandes e dilatados matos de soutos bravos donde atualmente estão correndo madeiras para a cidade de Lisboa». Vai também referido para Carvoeira, Mação, do concelho de Golegã. Sabemos como, tradicionalmente, pela corrente rio Zêzere, ainda há poucos anos, os toros de madeira eram puxados a zorro até ao rio Zêzere, onde «entre os meses de Maio a Novembro, lançados à água, solta, seguindo então ao sabor da corrente até à sua foz em Constança, onde eram apanhados e encaminhados para seus destinos através de outros meios de transportes mais rápidos.¹¹² A produção e o comércio de lenha e matos vão referidas a territórios de maior proximidade e fáceis acessos à capital. Nas regiões de pinhal, o negócio da madeira de pinho volve-se recurso muito importante, a exemplo de Rio Maior «com abundância de madeiras de pinho com que negociam os seus habitantes (Rio Maior, c. Rio Maior). E a referência a Samora Correia (c. Benavente) onde lenha de pinho e mato segue por via marítima e fluvial para Lisboa, Sul e terras do Norte. Tem também referência neste quadro a produção de *mel* (e cera), fruto de ricas estevas e matos e sobretudo de flor de alecrim, nas serras e montes e charnecas de bom «temperamento», onde se podem instalar bons colmeais que vão descritos em muitas paisagens de serras, montes e colinas. Em Alqueidão da Serra (c. de Torres Novas) o pároco diz que o mel, pela sua alta qualidade, se pode substituir ao açúcar na doçaria: «Também há algum mel e é singularíssimo, principalmente o branco, que as abelhas

112 Benjamim Pereira – «Serração manual. Parceria elementar e desigualdade» in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, pág 508.

fabricam enquanto há flor de alecrim, de que há muita abundância, tanto na serra, como em baixo. Deste mel se fazem doces de qualquer casta. Tão perfeitos como se fazem de açúcar sem gosto de mel». Mais genérica é a informação sobre *gado miúdo* (de lã e cabelo) e *graúdo*, de *suínos* em relação com a dimensão de montados e produção de lande e bolota. Mais uniforme a referência aos recursos da *caça*. Em Salvaterra de Muge vai referenciada a grande inovação do Duque de Cadaval com a introdução das vacas turinas, para maior e melhor produção de leite e requeijão nas terras dos seus domínios de Salvador de Muge (c. Cadaval).

1.3. Sociedade rural e regime senhorial. Níveis de suficiência comunitária

Só episodicamente é que as *Memórias Paroquiais* permitem responder com alguma objetividade às questões em epígrafe. Os textos recolhem informações qualitativas, como vimos sobre a maior ou menor abundância das culturas, a falta ou escassez de géneros, sua variedade, complementaridade, recursos alternativos e substitutivos da caça e da pesca, alguns comércios de produtos não essenciais ou eventualmente excedentes, que permitem realizar alguns dinheiros, para compras de produtos de maior necessidade. A maior parte das informações, expõe o quadro mais geral das comunidades não produzirem, nem colherem o quanto baste para a sua autosuficiência, para a maior parte do ano, tudo medido e referenciado essencialmente à produção cerealífera. Perpassa por este fundo documental a fixação de um quadro geral de pobreza que caracteriza a vida das populações rurais. Isto, sem embargo, de alguns párocos não deixarem de se espriar, muitas vezes, por retórica «mercantilista», no elogio das suas terras e paróquias, das suas riquezas e, sobretudo, possibilidades, e também destacando e fazendo evidenciar rotinas e pobreza que não permitem valorizar as suas «riquezas». Mas alguns párocos memorialistas vão mais longe na busca de uma explicação para a realidade da pobreza das comunidades, buscando-lhe as causas e condicionalismos. A principal queixa assenta claramente na denuncia do excessivo peso das rendas e direitos senhoriais, à cabeça, os foraleiros, assentes nas cartas de foral e nos foros dos prazos enfitêuticos. A natureza dos foros, difícil de identificar nas suas singularidades, designadamente da enfiteuse eclesiástica e civil, vai certamente aqui referenciada aos direitos dos contratos enfitêuticos, ainda que o termo possa indistintamente referir-se além dos laudémios, - por sucessão nos prazos - aos direitos de foral, censos, entre outros direitos agrários. É a particular violência dos direitos feudais, foraleiros e senhoriais, em relação com a pobreza das comunidades que repercute na das igrejas, dos párocos e das comunidades aldeãs e paroquiais que explica que este tema tenha nestas *Memórias* particular referência. E é adentro das *Memórias* das paróquias, inscritas no quadro e adentro do senhorio e coutos de Alcobaça que mais violentas são as exposições e críticas dos párocos contra o peso dos forais e em particular os excessos e abusos do Mosteiro e seus rendeiros, que estendem também aos termos da extração dos dízimos dos benefícios eclesiástico-paroquiais e sua condução pelo veículo dos padroados, das comendas e outros benefícios particulares, para as classes altas, civis e eclesiásticas, que responsabilizam pelo quadro geral de pobreza das populações, aqui em particular, as paroquiais. E referem-se de modo particular à prática que o Mosteiro de Alcobaça vem introduzindo no *direito jugadeiro dos oitavos* que está a substituir por outros mais gravosos de *quartos* e outras porções igualmente gravosas, num universo sempre crescente de produtos. A terra, a vida do agricultor está sujeita, nos termos da crítica de um memorialista, mais ácido, ao «cativeiro dos quartos» (Vestiaría, c. Alcobaça). E um outro refere que o Mosteiro é senhor das «águas e dos ventos», a propósito do universo da fiscalidade que lança, que dos bens fundiários se estende aos montes, moinhos, regadios, pescas e caças, a que não escapa tudo o que “mexe” adentro das terras dos coutos. Esses mesmos direitos e seu peso desmesurado vai referido também para propriedade e territórios reguengos e das Casas reais do Infantado, quintas de comendas de Ordens militares. Ao lado destes direitos foraleiros das jugadas dos *quartos*, *quintos*, *sétimos* e *oitavos*, vêm ainda à colação outros de *jugada*, de *casaria*, do regime enfitêutico dos foros e laudémios e também dos dízimos eclesiásticos. Mas é sobre os *direitos de foral* em poder dos bernardos de Alcobaça, cobrados nos seus coutos, que os párocos se queixam em maior número. Quando se revelam contra os *dízimos* está em causa, sobretudo,

o seu uso indevido, em prejuízo dos párocos e das paróquias, a sua extensão indevida a novos produtos e não à natureza original destes direitos eclesiásticos.¹¹³

Para melhor se compreender estes direitos, sintetizamos aqui os termos em que eles vão definidos num Inquérito de 1824, sobre os forais dos coutos de Alcobaça, realizado já adentro da Revolução Liberal, na sequência do grande movimento contestatário contra o senhorio e para pôr alguma ordem no direito e cobrança dos foros e rendas e a paz social no território. Vão aí informados e coligidos os direitos que é suposto o Mosteiro ter, com base nas doações dos forais primitivos. Nuno Gonçalo Monteiro sistematizou a natureza destes principais direitos que aqui lançamos para melhor entender o quadro infra que recolhe as informações dos párocos de 1758, mais de meio século antes. Para a maior parte dos coutos, esses direitos vão regulados pelo **foral de Évora** (de Alcobaça) e deve-se pagar: 1. *Quota de produção (forais reguengueiros*: quarto de pão e legumes na eira; quarto de vinho no lagar; quinto dos frutos de pomar. 2. *Pelos direitos banais; fogaça*, de «senhos» alqueires de trigo e «senhas» de galinhas (isto é, valor conhecido de «cada um seu alqueire ou sua galinha por lavrador»); *monopólios* de fornos, lagares, moendas, açougues e vendas de vinhos nos primeiros meses do ano (relego); *portagem* e *outros*, por partes, caídos em desuso. **Outros forais** regulam de maneira diferente outras matérias: quarto ou quinto do azeite ou azeitona; quarto dos legumes e linho. Os direitos de *fogaça* ou *casaria* vão discriminados em quasi todos os forais. E depois há ainda os das terras com especificidades económicas, territoriais, como é o caso do foral de Pederneira, que fixa os direitos sobre o *pescado e circulação de mercados*: em parte do concelho, quarto de pão e quinto de vinho; em outras partes, oitavo de pão e oitavo de vinho. Sobre a *jugada*, em Aljubarrota (parte), esta fora convertida ao pagamento do oitavo do pão, linho e vinho; em Alvorninha e Óbidos, mandava que os povos se avençassem com o Mosteiro. Em Alcobaça, a *jugada*, em duas das cinco paróquias (Valada e Vestiaria – com forais medievais), estabelecia o quarto de cereal, o quinto de vinho branco e azeite, dízimo só de uva preta. A **título particular**: o Mosteiro tinha ainda *casais encabeçados, quintas e lugares* que havia em diferentes épocas sido aforadas aos particulares por pensões mais pequenas. No final, estes forais desenhavam, de facto, um quadro muito violento, sobretudo adentro das terras dos limites do couto, com terras mais fortemente pensionadas, dos quartos (e também pelos seus quarteiros) do que das terras de jugada, mais favorecidas. Nas terras que pagavam *dízimo* - lembre-se que o mosteiro de Alcobaça e o de Cós tinham a parte substancial dos dízimos do padroado de 21 paróquias, que eram a maioria da comarca de Alcobaça, – com o *quarto*, o donatário recebia efetivamente entre 1/5 e 1/3 da produção cerealífera bruta, como refere Nuno Gonçalo Monteiro.¹¹⁴

Recolhem-se nas tabelas seguintes diversos tipos de direitos sobre as terras que mais vão enumerados nas *Memórias*, alguns dos quais facilmente se compaginam com os direitos acima inventariados e sistematizados, cobrados nos coutos do Mosteiro e para além deles.

113 Sobre Alcobaça e seus coutos, para as origens até ao século XVI: Maria Alegria Marques – «Os coutos de Alcobaça: das origens ao século XVI» in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Edições Colibri/F.L.U. Coimbra, Lisboa, 1998, pp. 181-199; E para esta etapa, Nuno G. F. Monteiro – *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003, pág. 215, cap. 3. Lavradores, frades e forais. Revolução Liberal e regime senhorial na comarca de Alcobaça (1820-1824).

114 Nuno Gonçalo F. Monteiro – *Elites e Poder...o.c.*, pág. 262 e ss, (Regime senhorial e petições das câmaras. O inquérito de 1824).

**Direitos foraleiros, dízimos eclesiásticos e foros, censos e laudémios enfitêuticos
referenciados nas Memórias Paroquiais de 1758 (a)**

Direitos/base de assentamento	Local	Senhorio/cobranças
Oitavo pela jugada (os plebeus) Dízimo e oitavo.	S. Vicente de Aljubarrota	Cobra o Mosteiro de Alcobaça pelo foral de D. Manuel I dado à vila
Oitavos do azeite (onde se não colhe e semeia de outro fruto). E das terras onde se colhe outro fruto se paga oitavo de tudo ao Mosteiro	S. Vicente de Aljubarrota	As colegiadas de S. Pedro, Sta Maria e S. Vicente de Porto de Mós. Mosteiro de Alcobaça
Quartos e quinto, galinha de casarias e 1 alqueire de trigo de fogaças, cada fogo, pelo herdamento. Oitavos e quartos dos frutos	Aljubarrota (Nossa Senhora dos Prazeres)	Está o Mosteiro de Alcobaça levando de má fé, «de tempo imemorable... devendo tudo ser jugada ou oitava (...) quando os ordinários da Coroa são os de jugada e oitava
Oitavos dos frutos	S. Vicente	Cobra o Mosteiro de Alcobaça
Dízimo de pão, vinho e linhos	Cós	Para o Mosteiro de Alcobaça
Dízimo de azeite, legumes, gado, frutos e todos os mais miúncas	Cós (do termo da freguesia, como das mais igrejas filiais)	Para o pároco/prior
Águas e ventos	Pataias e coutos de Alcobaça	Religiosos de Alcobaça senhores «de águas e ventos»
Quartos dos frutos de pão e quinto e dizimo de vinho, azeite e frutas	S. Martinho do Porto	Ao Mosteiro de Alcobaça
Sétimo de todos os frutos que produz a terra do casal foreiro	Monte Redondo (c. Leiria)	Ao Mosteiro de Alcobaça
Quartos do pão	Vestiaria	Ao Mosteiro de Alcobaça
Foros, laudémios, rações e dízimos dos frutos das fazendas e foros de aves e carneiros	Alvorge	Universidade de Coimbra
Oitavos de vinho e linho (os plebeus ou mecânicos)	Vila da Batalha	
Foro de jugada pelos moinhos e lagares pelas águas com que moem (os plebeus, os nobres, os eclesiásticos)	Vila da Batalha	Casa da Vila Real. Hoje Casa do Infantado
Jugada pelo que lavram conforme os louvados, (os plebeus). Portagem. Dízimo de pão e legumes e do azeite de 12/1 por contrato com a Mitra (...) de que tem a isenção do dizimo das hortas e todo o mais verde.	Vila da Batalha	Casa da Vila Real. Hoje Casa do Infantado
Das casas em que vivem, 1 alqueire de cevada e ¼ de pão. Da azeitona	Reguengo do Fetal (terras adentro dos limites dos marcos reais)	Casa do Infantado
Jugada e oitavo das sementeiras (isenção de Caldas da Rainha)	Termo da vila das Caldas da Rainha	[Casa da Rainha. Por provisão de D. Leonor]
Oitavos das terras. Quinto de alguns prazos	Arega. Castanheira de Pera	Duque de Cadaval, donatário
Sétimo de todos os frutos da terra	Casal ou lugar do Monte Redondo (c. Leiria)	Foreiro ao Mosteiro de Alcobaça
Reconhecimento (Censo). Isenção de Dízimo	S. Tiago de Litém (c. de Pombal)	Quinta de S. Lourenço. Comenda. Privilégio de D. Manuel ao cronista João de Barros
Oitavos (Oitavos d'El-rei)	Cartaxo	Terra d'El-rei. Hoje donatário Bartolomeu de Sousa Mexias
Imposição sobre o vinho, carnes e pescado	Lugar de Arruda de Pisões e lugar de Azóia (c. Rio Maior), os dois únicos lugares do termo de Santarém conservam o privilégio de não pagarem o referido tributo	Do comendador da Ordem de Avis, o Conde de Unhão
Quinta parte de pão e vinho e linho e legumes e o fruto do azeite que produzem	Alcanhões (c. Santarém)	Donatário, o Marquês de Penalva
Oitavo do vinho e linho	Alqueidão da Serra (c. Torres Novas)	Duque de Aveiro
Jugada do pão, o seareiro paga de cada alqueire, 1; o lavrador de cada 8, 1, do trigo e milho e da cevada. (Contra a Ordenação do Reino. Foral, abuso dos rendeiros)	Alqueidão da Serra	Duque de Aveiro

Direitos/base de assentamento	Local	Senhorio/cobranças
Pelo Foral, os moradores, pagam geralmente ao Mosteiro o quarto de todos os frutos e fogaça de 1 ou 2 alqueires ou mais ou menos de trigo, à proporção das terras e 1 galinha por cada fogo ou morada de casas ou mais galinhas se as moradas são mais ou maiores e o laudémio de todas as propriedades que no couto se vendem. Há também nele algumas com qualidade particular de prazos que pagam foro certo e não quarto. Ou também quarto além do foro certo, segundo nos seus especiais contratos ou se restringe o foral ou se amplia»	Couto de Almoester	Donatária a abadessa do Mosteiro
De todas as suas terras se paga a El-rei o oitavo de todos os frutos de pão e vinho, exceto as terras da aldeia de Alcobacinha que destas se paga quarto ao mosteiro de Alcobaça.	Várzea e Outeiro (c. Santarém)	Reguengo e terras do Mosteiro de Alcobaça
O quarto dos frutos e pão pagam os moradores aos religiosos de Alcobaça. Do vinho, azeite e frutas, quinto e dízimo.	Vila de Turquel	Mosteiro de Alcobaça
Oitavos. Os moradores da vila e termo, pagam das terras e foros de prazos	Vila de Arega	Duque de Cadaval

(a) Seguir outras referências no Roteiro – *Antigos concelhos do território de Leiria e Santarém*

O peso destes direitos foraleiros de *quoticidade* ou *ração*, são os principais responsáveis pela pobreza de muitos lavradores, como referem muitos párocos memorialistas, não deixando de os referir ao quadro de fundo do regime senhorial que por eles é responsável. Eles são de facto omnipresentes pelo território como se apresenta nesta amostra de direitos em terras dos principais senhorios. Para Barosa (c. Leiria): colhem os moradores toda a novidade, «porém são muito pobres habitadores (...) lavram, semeiam não para si, mas para outros»; ou em Zebreira (c. Torres Novas): «a maior parte dos frutos deste país (por região, localidade) é dos moradores das povoações vizinhas, por cujo motivo os habitantes desta terra são pobríssimos. E os mais deles, pela sua negligência, vivem miseravelmente e padecem fome»; também em Mourisca (c. Castelo Branco): «os lavradores lavram ordinariamente em terras e herdades alheias»; em Almeirim (c. Santarém) «as terras são de muitos senhorios da cidade de Lisboa e as cultivam de renda a pessoas que na dita vila têm o trato de lavradores...»; e em Vale de Cavalos (c. Chamusca) de onde a maior parte do pão «sai para fora por não assistirem os donos das fazendas e os mandarem reconduzir para donde moram»; ou «vivem exclusivamente do seu trabalho quotidiano» certamente como jornaleiros (Benedita, c. Alcobaça). Por este tempo já os moradores do couto tinham derrubado o Arco da Memória para contestar a pretensa doação de D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Alcobaça. Os párocos memorialistas revelam de facto, agora, uma realidade que para muitos é mesmo violência, que depois veremos emergir em movimentos de contestação judicial, motins ou requerimentos gerais abolicionistas. É essencialmente deste quadro foraleiro que arranca a crítica ao «senhorialismo» e ao «feudalismo», que a literatura económica e alguma jurídica assumirá nas propostas de reforma ou extinção com a fisiocracia e nas Memórias da Academia Real das Ciências, pelo último quartel do século XVIII. E depois, de modo mais radical e violento, nas fases de rutura do regime de inícios do séc. XIX (1808-1810) e com a Revolução liberal de 1820¹¹⁵.

E em consonância com esta situação, o panorama mais geral que se colhe dos textos destas *Memórias* sobre o nível dos recursos alimentares da população é que eles poucas vezes chegaram ou

115 Estudos clássicos sobre o campesinato e a situação agrária pelas terras do Sul na crise do Antigo Regime: A. Silbert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*, Lisboa, I.N.I.C., 1978; *Idem – Le problème agraire portugais au temps des premières Cortes Libérales (1821-1823)*, Paris, 1968; Nuno Gonçalo Monteiro – *Elites e Poder...o.c.*, (sobretudo II parte. *Regime senhorial e revolução liberal*), pág. 179 e ss; José Tengarrinha – *Movimentos populares agrários em Portugal (1751-1825)*, 2 vols. Lisboa, 1994-95; Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra (1708-1834)*, Coimbra, 1997.

são suficientes para a bastança dos moradores. O maior número das referências à produção retém esta realidade: *pouca produção, pouco abundante, alguma, menos produção*, ou até *estéril, insuficiente*, são qualificativas muito frequentes que nos permitem intuir a pobreza e miséria dos recursos da população. E mesmo quando se utiliza o classificativo de *bastante, abundante*, tal vai correlacionado com aquele quadro que permite a autosuficiência e necessidades básicas da população, particularmente dirigidos àqueles produtos primários e absolutos da subsistência nestas sociedades, o pão ou os cereais. Os patamares mais baixos referem-se à suficiência ou insuficiência só para metade do ano, 6 meses; (Tornada, Salir do Porto, c. Caldas da Rainha); Figueiró dos Vinhos; para 6 ou 8 meses (Caldas da Rainha); ou mais genericamente, *não têm para passar o ano, não chega para restante dos moradores* (Pombal, c. Leiria). Quando os cereais não chegam, evoca-se o recurso à castanha, à cevada, seus substitutos. A batata, que vimos aparecer, por esta altura, com grande extensão nas *Memórias* do Nordeste de Portugal, e são por aí, em muitas terras, já um bom complemento alimentar, não há por aqui qualquer testemunho.

O povo andava, de facto, tão pobre que em muitas partes, na sequência do Terramoto, não reerguia a igreja, muito menos as suas casas: «casa que nesta terra caiu jamais se levantou pela muita pobreza que veio nesta vila (Mendiga, c. Alcobaça). A pobreza e limitação de terras, o peso do regime foral, enfiteutico, dos dízimos e outros direitos obriga estas comunidades a darem um valor incalculável à propriedade dos comuns e baldios, pelo uso e acessos aos montes, rios, suas margens, não só como resposta à falta de terras, peso das rendas fundiárias e senhoriais; mas também aos rendimentos decrescentes das terras, por esgotamento de utilização intensiva. O assalto pelos particulares aos baldios desde meados do século XVIII é geral por todo o país, designadamente no aro dos municípios urbanos por senhorios e grandes proprietários, urbanos e rurais.¹¹⁶ Ela é também a contra resposta senhorial à fome da terra do campesinato que lhe quer redistribuir por foros. E este é, de facto, um tempo e um quadro de forte tensão entre senhorios proprietários por um lado e lavradores e comunidades por outro, estes em defesa da propriedade, usos e direitos dos moradores face à apropriação por aforamentos privados, reservas e limitações de usos que os senhorios donatários, e a Lei dos Aforamentos (1766) estão a promover.¹¹⁷ São imensas nestas *Memórias* as referências às produções recolhidas e atividades exercidas nos montes e nos rios que exprimem bem o lugar que têm na subsistência das comunidades. Para muitas terras se poderia referir o que anota o pároco-memorialista de Alqueidão (c. Torres Novas): «Os moradores também em serradas lavram pão com abundância porque amanhã muito aquela terra que de si é pobre e neles se acha mais a simplicidade rustica». Mas também por estes territórios, tanto ou mais que noutras partes do país, é extenso o direito do regime senhorial e foraleiro sobre estes territórios e seus recursos. O caso mais extremo é de facto, mais uma vez, o do senhorio de Alcobaça, nos seus coutos.

A elevação, ao nível comum da paróquia ou de segmentos ou corpos da sua população, a uma posição de alguma melhoria ou até abastança, decorre ou da libertação de frutos de produção para o comércio ou então o exercício de outra atividade que acrescente a renda da terra. Ou então em algumas paróquias ou pedaços de terras que pela sua particular fertilidade – certamente também à margem do regime foral e dizimeiro – proporcionam maior abastança e até super-abundância. Como o que se refere para as úberes ribeiras de Ourém, referenciado na *Memória* da paróquia de N^a Sr^a das Misericórdias: «Mais abundantemente se lavra milho, por a maior parte do termo ser de ribeiras. Porém a terra nenhum dos frutos consome todos e para fora dela se vende trigo, cevada, milho, vinho e mais azeite (c. Ourém). *Abundância*, efetiva, nos termos que se definem os párocos, poucas vezes acontece, como neste caso para Ourém: «nenhum dos frutos consome tudo. E para fora dela se vendem» (Ourém, c. Ourém). Ou do género dos moradores de Nossa Senhora da Orada (c. Ansião) onde o mais abundante é dito o azeite, «porque vendem algum». E de todos os mais frutos compram alguns para seu sustento». Abastados como

116 Margarida Sobral Neto – «Uma provisão sobre foros e baldios: problemas referentes a terras de “logradouro comum” na região de Coimbra» in *Revista de História Económica e Social*, nº 14, 1984.

117 José V. Capela - *Um ilustrado na câmara de Braga. José Fernando da Silva e a política de aforamentos do município bracarense*. Separata de “*Bracara Augusta*”, Braga, 1995/96.

se refere para Achete (c. Santarém) são os moradores-proprietários que são a «principal nobreza da terra», ainda que sendo poucos os que se não ajudam do trabalho de sua mão para o sustento das suas famílias. Isto é uma quasi “nobreza” rústica. E certamente os que arrendam mais terras para juntar ao seu património e assim diversificam as culturas e produzem para o comércio.

Mas o verdadeiro quadro da produção para mercado é a que se faz no quadro da exploração agrícola e rentística pelas grandes quintas por toda a região, e especialmente pelo termo de Santarém, no âmbito do abastecimento de Lisboa. Alguns testemunhos junto a Santarém. Em Vale Figueira, quintas e fazendas de grandes titulares da Corte e outros nobres, a quinta no Mexião, do Conde de Unhão, a quinta da Boavista, de Pedro de Melo de Ataíde, a quinta de Vale Carreiros, de Francisco Carneiro de Melo, a quinta de S. Pedro, de Jerónimo António de Castilho; em Vale de Santarém, a quinta da Fonte Boa, de João de Melo Abreu, a quinta da Ponte do Vale, do Marquês de Louriçal; na Várzea e Outeiro (Santarém), a quinta no lugar da Gavieira de um António Marques de Abreu, morador na vila de Santarém, a quinta de Mofarra, dos religiosos trinos, a quinta da Amendoeira, a quinta do Mouxo, a quinta de Mata-o-Demo, a quinta da Laranjeira. Na Valada, c. do Cartaxo, junto ao Tejo, 11 léguas de Lisboa, há também boas e grandes quintas, entre outras, a dos religiosos domínicos e a do Conde de Unhão. A freguesia colhe, cada ano, acima de 5 moios de pão (cevada e milho grosso e trigo, algum centeio e legumes) de que se leva muito a Lisboa, em embarcações que quotidianamente passam desta terra e de outros povos da campina. A constituição das quintas marca a paisagem e a exploração por estes territórios de concentração fundiária da fidalguia, aristocracia e burguesia e muitas casas de religiosos, muito ligadas à terra, residentes em Santarém, pelas vilas e pelas terras dos concelhos de beira rio e de mais fácil acesso e proximidade aos mercados urbanos, à cabeça o da capital. Quer ter-se uma ideia do envolvimento mercantil da produção promovida nestas quintas e dinâmicas introduzidas à agricultura, atente-se no quadro da economia e rentabilização da quinta de Santa Bárbara, em Punhete (Constância), ali frente a Abrantes, no rico Torrão de Malvar: quarto de légua todo cheio de «singulares marmelos e romãs e outras frutas e dos valados das fazendas e terra dentro» e por onde, na distância de uma légua, tudo são olivais, aí onde o Tejo inicia a sua grande carreira comercial para Lisboa. Localiza-se aí (ao lado de outras mais notáveis quintas) a da Milharada, da Companhia de Jesus, onde os padres estão a expandir o cultivo dos olivais, e acabaram de «meter acima de 60.000 estacas de oliveira». Juntas ao olival anterior, em ano de novidade, colhem 5.000 alqueires de azeite. O produto do azeite, com o da venda do pão que lavram, do gado e mais frutas tudo poderá render até 15.000 cruzados cada ano, isto é, até cerca de 6 contos de réis». Isto relata o memorialista com base na informação do Procurador Geral da Companhia (Punhete, c. Constância). Difícil de encontrar noutras quintas níveis tão elevados de intensificação e mercantilização da agricultura. Mas este é o seu quadro maior de referência da sua expansão e até onde chega o influxo dos mercados urbanos e, sobretudo, da Corte. O inventário destas quintas é bastante extenso por estas *Memórias*. Em geral, são quintas de boas casas, residências e jardins que a elas têm acopladas capelas, em geral de serviço para a criadagem e serventuários, mas também aos fregueses dos lugares. Ora o inventário destas casas e quintas, seus proprietários, administradores e rendeiros, corre com o das capelas que os párocos devem registar nas *Memórias*.

A transformação «industrial» de alguns produtos (moagem, serração, trabalho nos engenhos e pisões) e, sobretudo, o enorme envolvimento dos lavradores com carros de bois no serviço e negócio da carretagem (madeira, pão, frutos, azeite, etc) é talvez o maior exemplo de alternativas e suporte à melhoria das condições de vida dos povos. O comércio de produtos da indústria local e carretagem de madeira tem muita importância, um pouco por todo o lado. É o caso dos territórios dos limites do Tejo, pela margem do Zêzere onde a carretagem da madeira e o comércio dos linhos relevam particularmente: «Há nela contratadores de panos de linho e casas com alguns dinheiros, todas pessoas chãs. E não há, nem consta que tenha nele havido, nobrezas antigas. E os mais moradores, parentes uns dos outros, sem exceção, de pessoa. E os mais deles com bois e carros nos quais costumam levar carradas à praça da vila de Tancos, que fica junto no rio Tejo, em distância de 8 léguas, para cima, costumam trazer nos

mesmos carros, seus pretos, com cujos ganhos ajudam as suas casas e vivem desempenhados. E estas sem qualquer mácula, porque «toda a terra é livre de toda a infecta nação» (Arega, c. de Figueiró dos Vinhos). E em muitas partes do território conta o contributo das pescarias. Sobre o contributo dos rios para alimento de algumas comunidades ribeirinhas, vale a pena fixar a passagem do memorialista de Alfange, (c. de Santarém) sobre os “dons” do rio Tejo e seu contributo para a subsistência das povoações ribeirinhas: «abundância de peixes, oferecendo-os com liberalidade aos pobres pescadores, para lhes matar a fome, e sustentar as casas (...) podendo-se dizer dele que basta para alimentar este povo (...) matando-lhe a sede e livrando-o da fome na oferta dos seus deliciosos peixes». Em algumas terras marítimas e ribeirinhas é, naturalmente, abundante a população piscatória, constituindo, inclusivé, as suas confrarias devotas e profissionais como em Santarém, em Alfange, a confraria dos pescadores de S. Pedro, venerada pelos pescadores, que são «de grande número».

Em conclusão, podemos transcrever, para aqui, a apreciação mais global de quatro párocos memorialistas que bem sintetizam a geral situação das comunidades camponesas: o do pároco de Mendiga (c. Porto de Mós) «na freguesia não há homens de distinção; lavram, cavam, rossam e as mulheres assim fazem»; do pároco de Benedita (c. Alcobaça): paróquias no geral pobres e vivem os moradores «dos seu trabalho quotidiano» (Benedita, c. Alcobaça). Para Arruda dos Pisões (c. Rio Maior) vão ditos todos os moradores «pobres e miseráveis» que não têm força para defender alguns privilégios. E o de Cortes: «O que mais se colhe é abundante de trigo, vinho e também milho, conforme os anos, “sem embargo de que não faltam na mesma freguesia pobres, que se valem para o sustento das caritativas esmolos do senhor Bispo» (c. Leiria).

2 – O Tejo e os rios no território

Os grandes rios, mas também os mais pequenos ribeiros e regatos, são um suporte essencial, tanto para a navegação de longos cursos - Tejo, Sorraia, como os rios de menor caudal, Liz e Lena e em geral, para a constituição da riqueza e variedade das culturas. E há por este território, nas regiões calcárias e depressões tectónicas, esse imenso depósito de água subterrânea, que nos seus algares e olhos de água, brotam em importantes nascentes e estão na base de formação de cursos de águas e das lagoas tectónicas, umas permanentes outras temporárias, como a de Minde e Arrimal, de significativo impacto nas paisagens e nas coberturas vegetais, produções agrícolas e piscatórias.¹¹⁸ Nalguns destes rios, em especial no Tejo constituem-se importantes portos e entradas, cuja regularização se volverá fundamental ao bom andamento e escoamento das águas fluviais e lacunares, potencialidades económicas das suas terras adjacentes, mas também à salubridade pública com o escoamento e movimento das águas estagnadas.¹¹⁹

2.1. Rios e navegabilidade

A navegabilidade dos rios sofre em muitas partes os condicionalismos físicos e orográficos dos territórios. Mais agrestes, encaixados e declivosos os seus leitos pelos territórios do Zêzere, alto Ribatejo e extensões do maciço calcário estremenho, a tornar de um modo geral os rios rápidos e muito *arreatados*, termo mais utilizado para classificar o seu perfil, sobretudo quando vão grossos de águas; e *quietos*, o outro termo, para classificar os rios, ribeiros, valas e sangrias, a desenvolver-se nas terras e vales planos e abertos e de planície, dominantes pela parte meridional da “Província” do Ribatejo, ao encontro da Estremadura ribatejana e plataforma litorânea do distrito de Leiria e maciço de Porto de Mós. Os condicionalismos climáticos, os invernos chuvosos e verões secos, agravam ou tornam mais favoráveis a navegação: de Inverno engrossa e alarga-se, por regra, a extensão das linhas de navegação, ainda que

118 A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal*, o.c., 1943, pág. 133; Jorge Carvalho Arroiteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima...*o.c., 2015. Silva Teles, Raul Proença - «Ribatejo» in *Guia de Portugal...*o.c., vol. II, pág. 321 e ss.

119 Adolfo Loureiro - *Os portos marítimos de Portugal e Ilbas Adjacentes*. 5 vols., 1904-1920 Para o território marítimo de Leiria: «Da foz do Liz a Peniche», Edição de *Hora de Ler*, Leiria, 2020.

as correntes tudo possam alagar, mas também enriquecem as terras e as margens com bons nateiros; de Verão a seca, ou a falta de ventos, prejudica a navegação, as atividades pesqueiras e moageiras, a circulação dos barcos veleiros e moinhos de vento. Os condicionamentos das fraturas e orientações orográficas tornam pequenas e breves as áreas navegáveis de muitos rios, muitos dos quais não passam de pequenos ribeiros e regatos que os párocos não deixam, por isso, de trazer à descrição memorialística que se inscreve no quadro paroquial, com muito maior pregnância do que a da linguagem poética de Camões, Rodrigues Lobo e outros,.... ainda que, em muitos casos, lhes sigam o encadeamento até à composição dos maiores rios e sua entrada nos maiores ancoradouros e rios finais de entrada: no Zêzere, no Tejo, por toda a parte do território ribatejano; no Mondego, no Liz e no mar Atlântico, pela Província da Estremadura. Mas condicionando fortemente a navegação destes rios, por todas as partes, vão os açudes e pesqueiras, construídas para a condução das águas para moinhos, azenhas e lagares de azeite e também o coutamento de águas para as pescarias, dos barcos de pesca e das armações nos açudes. A navegabilidade e navegação vai aqui por muitas partes submetidas a estes condicionamento e são, em geral, os interesses dos poderosos e ricos proprietários e senhorios de azenhas, lagares e pesqueiras e seus rendeiros e contratadores que mais proveitos tiram destes recursos e equipamentos, os exploram e mercantilizam. E por isso, a questão da abolição dos caneiros, açudes e pesqueiras para melhoria e alargamento da navegação interna, não se coloca por então em termos fortes.¹²⁰ A informação sobre estas matérias é abundantíssima nestas *Memórias*, a exprimir certamente o impacto que estes recursos e meios têm nas paisagens e economia das terras que uma *cartografia* cuidada permitiria certamente fazer ressaltar melhor. Rastreamos os aspetos mais marcantes do perfil destes rios e ribeiros, seus recursos e equipamentos certamente os de maior dimensão que os párocos registaram, em resposta aos *itens* deste Inquérito de 1758 - na continuidade no de 1732 - que criam um campo de *itens* próprio aos **rios**, ao lado das **serras** e das **terras**.

O rio Tejo é a espinha dorsal da conformação hidrográfica regional, fazendo chegar longe a sua ancoragem. Nalguns casos é significativo o refluxo das suas águas em tempo de cheias, provocando inundações mais fortes nas zonas de confluências dos rios, ribeiros e lagoas, mas também mais largos portos e áreas de navegação aos afluentes e fazendo também chegar, mais ou menos longe, a água das marés, salgadas. Ele molda-se de maneira mais extensa à morfologia e orografia do território que liga em toda a sua extensão ambas as partes de Portugal, a saber, a das regiões serranas e altiplanaltos do maciço central ibérico e a das planures e planícies ocidentais, atlânticas. Pela confluência do Zêzere o Tejo engrossa substancialmente as suas águas que lhe conformam um regime mais calmo e permitem a navegação, em contraste com o perfil arrebatado, inavegável, a montante de Abrantes, até à fronteira portuguesa de Vila Velha de Rodão.¹²¹ Do horizonte do porto de Punhete (Constância) onde confluem as águas do Zêzere com as do Tejo (Abrantes) diz o memorialista que o Tejo em todo o ano é navegável: «no Inverno, o poderá ser de embarcações de quilha; mas barcos, bateiras e lanchas são as embarcações que navegam» (c. Tomar). Isto é, todas as embarcações de Inverno; no Verão, só as mais pequenas, os batéis. A montante de Abrantes o rio torna-se mais arrebatado. Logo no território do termo da vila, diz o memorialista, que não é arrebatado, mas também não é preguiçoso, isto é calmo, citando Ravizio Textor no seu *Epítome*, verbo *Tagus* (vila de Abrantes).

O nascimento do rio Tejo vai, nestas *Memórias*, uniformemente referido às Manchas de Aragão, junto à serra de Cuenca (c. de Abrantes), ainda que para tal o afirmar o memorialista de Punhete não deixe de recorrer à *Monarquia Lusitana* (Punhete, c. Tomar). E o memorialista de Constança (c. Abrantes), certamente a fixar bem já a mudança de perfil do rio, diz que «nasce nas Manchas do Reino. E acaba em o *mar da vila de Santarém*, (itálico nosso). Em torno de Santarém toma o primeiro corpo o *mar do Tejo*,

120 Jorge Borges de Macedo - *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. 2ª edição, Querco, 1982 (1ª ed., 1963); David Justino - *A formação do espaço económico nacional. Portugal 1810-1913*. Lisboa, Veja, 2 vols., 1988-89.

121 A. de Amorim Girão - *Geografia de Portugal.. o.c.*, Barcelos, 1943, (cap. VI, *Hidrografia*, pág. 121 e ss).

que se alarga e também espraia, com as enchentes a montante, depois com inundações pela lezíria. Aí se centrarão grande parte dos entrepostos comerciais. E é ancoradouro da vasta rede hidrográfica que recolhe os rios e as nascentes dos territórios alto-estremenhos e alto-ribatejanos¹²². Aí parou finalmente o corpo de Santa Iria que veio rio abaixo, pelo Nabão ao Zêzere e ao Tejo, a procurar sua melhor sepultura frente a vila de Santarém, capaz de lhe prestar a maior veneração. Aí, em Santarém, entrará o rio ao lado de outros elementos, a compôr os títulos que integram as Armas da vila: «uma torre, um *rio ao pé*, no frontispício da torre, as Armas Reais de Portugal (Santa Iria, c. Santarém).

O Zêzere é da parte de Portugal a maior «mãe» d'água do Tejo, que lhe faz alterar, desde aí, radicalmente o perfil. Este é em todo o seu percurso, um tanto «caudaloso e de grossas águas. Principia numa fonte na serra da Estrela (...) dá grande volta ao redor da Covilhã. Entra no Tejo em Punhete que serão 25 léguas entre «Pedrógão Grande e Pequeno», o sítio mais penhascoso que se achará neste Reino», refere o memorialista de Arega, (c. de Figueiró dos Vinhos). Vem já engrossado logo nos seus inícios, abaixo de Tortosendo, pelo contributo de diversos ribeiros, o de Unhais e Unhais da Serra, do Telhado, do Amioso. De Castanheira de Pera recebe o de ribeira de Pera que nele entra no sítio de Foz de Pera, na vila de Pedrógão Grande. Por Castanheira de Pera, a ribeira de Pera, na maior parte da sua distância de curso arrebatado (Castanheira de Pera). Por terras de Pedrogão Grande é dito «rio caudaloso, de grossas águas, de cursos arrebatado (até à foz) por correr por terras muito fragosas (...); dito também, «acérrimo e ligeiro em sua corrente, por correr por grandes rochas de penhascos vivos, enquanto despenhados, tanto que por clivosos» (Vila Facaia, c. Pedrogão Grande). E em Figueiró dos Vinhos, na foz do Alge, tem fim a mesma ribeira, depois de percorrer sete léguas desde o seu nascimento em Miranda do Corvo. (Ribeira de Alge, c. de Figueiró dos Vinhos). O Zêzere é capaz de embarcações da foz, em Punhete, até Vale da Castanheira, onde se pesca na Barca Nova, dos religiosos de S^{ta}. Cruz. A montante dela, numas partes não se navega por causa dos «comércios» de pescaria, noutras nem água se tira para os campos porque o rio corre entre duras «penhas de uma e outra branda» (*Memória* de Abrantes). Nos limites do Zêzere, com ele engrossando o Tejo por território de Abrantes, a ribeira de Pernes de «curso quieto» em toda a sua extensão (3 léguas), não é navegável perto dos açudes. Correm neles algumas bateiras de pescar. De «curso quieto» são também em muitas partes o rio Ancião que vai ao Nabão, este ao Zêzere onde entra em Martinchel (Abrantes). A montante da confluência do Zêzere, poucas referências. Do Sardoal descem e confluem duas ribeiras, a de S^{ta}. Clara e a de Vale Formoso que se ajuntam na ribeira de Arceles que entra no Tejo na foz de Caldeira (Alcaravela, c. Sardoal), entre outros mais pequenos.

Antes da vila e grande «porto de mar» de Santarém, recebe a meio caminho rios e ribeiros que correm dos territórios estremenhos, de Tomar, Ourém, Torres Novas e Alcanena, em geral cursos de água em secções de rápidos, encaixados, entre as serras e os fragedos das alturas dos seus territórios, ou mais serenos, pelos planos das suas várzeas, veigas e planícies, permitindo por aí alguma navegação e pescarias. Entre os mais “memoráveis”, o Alviela, o Almonde e a desaguar junto ao Zêzere por Abrantes, a ribeira de Pernes, o Nabão, o Lena e o Liz. O Alviela, que entra no Tejo em Barrocas, é de Inverno muito arrebatado, de muita água; de Verão, com água capaz de navegarem bateiras. Rio Almonde, que nasce na serra d'Aire, de curso perto de 4 léguas, engrossado por diversos ribeiros (de Alvarães e Boar), entra no Tejo em Azinhaga, sem antes em Torres Novas, «dar volta à vila que parece que dela enamorado se não quer apartar (S. Salvador de Torres Novas). De «grosso cabedal», de Inverno inunda os vales; de Verão «fraqueja» a sua corrente nos meses de Agosto e Setembro. Poderia ser navegável; não o é, «porquanto múltiplos açudes lhe embaraçam a carreira». No seu curso (3-4 léguas) conta-lhe o memorialista 18 ou 19 açudes (c. Torres Novas). Tem “incrível quantidade de moinhos e lagares de azeite”. Por territórios a jusante da Golegã, Chamusca, Rio Maior, Santarém, entramos por terra planas e baixos da Lezíria. Os rios

122 José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra. Um retrato histórico e geográfico por regiões*, Temas e Debates, Círculo do Leitores, 4ª edição, 2013 (1ª ed., 2010).

são de curso quieto e de alguma navegação nalgumas das suas secções e nas proximidades do Tejo. É o caso do Rio Maior e Alcubertas, ribeira de Arruda de Pisões que entra no Tejo por baixo de Azambujeira. Numas partes são de curso arrebatado, noutras quieto; quando correm em planície, «excepto quando as inundações são graves». Navegáveis até à ponte de Azambujeira no tempo de Inverno, de embarcações pequenas por «batéis que costumam carregar 15 a 16 moios de pão». De Rio Maior desce a ribeira do Fumadouro que se junta à de S. Silvestre, junto ao porto de Lage. Finda no Tejo, junto à Quinta dos Cardigos dos freires da Ordem de Cristo. (Assentiz, c. Rio Maior). Por territórios do atual concelho de Mação correm diversas ribeiras que juntando-se entram no Tejo: a ribeira de Eiras, na foz do mesmo nome; a ribeira de Ocreza que antes recebera a de Peracana e Mesão Frio; a de Isna que entra no Tejo, engrossando o Zêzere. Todas de correntes arrebatadas de Inverno, secam de Verão. Por Santarém (Azóia de Baixo) desenvolvem-se os ribeiros de Vale de Lobos, o Monte de Trigo, o Alcorça que juntos se metem no rio Tejo junto à vila de Santarém. De curso “quieto” em toda a distância, será navegável na distância de ½ légua por embarcações pequenas. Pelo *terminus* deste território e extensão do Tejo, a ribeira de Sorraia (com o Sôr e Benavente) faz de algum modo o contraponto ao Zêzere, contribuindo para construir agora, definitivamente, um **mar do Tejo** que desde Abrantes começara a ganhar corpo. Pelas campinas de Valado e Cartaxo – 11 léguas a montante de Lisboa – e outros territórios a ele chegados e marginais, ora se servem os moradores, para consumo, de «deliciosa e primorosa» água do Tejo, ora pelo Inverno, «com sua medonha enchente vai soberbo», tudo alaga.

O Sorraia, pela sua longa extensão de trinta léguas, pelo seu natural, em geral rio navegável, é a grande estrada da Província do Alentejo por estas partes do território. Entra no Tejo meia légua de Benavente, de cuja vila toma o nome. Daí a Coruche toma o nome de Sorraia; depois o de rio Sôr que passa pelas vilas de Fronteira, Figueiró, Ervedal, Avis e Mora. Tem seu nascimento junto à raia de Castela. «E juntos, Raia e Soro, se denomina Sorraia» (Coruche). Nele se ligam a montante de Avis, a ribeira do mesmo nome, a ribeira de Erra e Benavila, o rio Sabor e o Divor. No Verão é «um rio quieto, pela pouca quantidade de água; de Ponte de Sôr até Maranhão, só tem água nos pegos». Mas nos Invernos pode ser «arrebataíssimo», de modo «que se cobrem as terras que lhe ficam contíguas em bastantes sítios». No tempo de Verão, as marés «represam» a sua corrente até meia légua acima da vila de Benavente. Havendo enchentes é navegável até Coruche (4 léguas). Só então é de curso arrebatado, de Mora para cima. A navegação no Inverno é perigosa «por se abrirem as terras que ficam junto à ribeira e esta ser «caudalossíssima» com as correntes. De Verão, a falta de vento, não permite dar às velas todo o pano e impede a navegação nas múltiplas voltas que se fazem até entrar no Tejo; então tem que se recorrer ao trabalho da vara, ao remo, à sirga. A ribeira de Canha, em Benavente, «sempre corre com socego e sem estrondo». Não é navegável, «mas se se limpasse poderia admitir embarcações de baixo bordo e seria de grande proveito para a terra e seus lavradores», refere o memorialista.

O território do «distrito» de Leiria, na sua banda Ocidental e mais meridional dos territórios dos atuais concelhos da Marinha Grande, Nazaré, Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, mantém contacto com o mar Atlântico, que é para aí que se dirigem os seus pequenos rios e ribeiros. No território localizam-se ainda duas bacias lacustres, de origem tectónica, formação da região calcária do maciço do Porto de Mós, nos vales de Mira-Minde e da Mendiga. Tem aqui importância a lagoa de Minde e a lagoa de Arrimal, no sulco da Mendiga¹²³. A lagoa de Minde é ancoradouro de muitos ribeiros locais (Mira, Paio e Contenda, Regatinho, Alviela, Moinho e Fonte) (Minde, Juncal, c. Porto de Mós). E em ligação com o mar, em Óbidos, a lagoa, do mesmo nome, que o memorialista apelida «das mais celebre do Reino, pelos muitos e deliciosos peixes (...)» (Óbidos, São Pedro e Santa Maria), onde desaguam o rio Amoreira, rio

123 A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, 1943, pág. 133. Idem – «Uma região portuguesa do Sul e do Interior: o Ribatejo» in *Opúsculos Geográficos, VI. Estudos Regionais*. Lisboa, Fundação C. Gulbenkian, 1995. Larga descrição destes olhos de água por terras do concelho de Porto de Mós, em especial a descrição do Olho de Mira em Mira d'Aire, de que se servem homens e animais em tempo de seca. E dele sai um rio no tempo de Inverno, o rio de Mira (Mira d'Aire).

Real, rio Velho, e rio Quente. Lagoa que se põe em ligação com o mar «pela aberta que todos os anos se lhe faz junto ao lugar da Foz». Dos rios, o mais importante é o Liz. Tem a sua origem na serra de Patelo, junto a Porto de Mós. Toma o nome de rio Cortes ou Liz. Este sempre é o rio mais caudaloso e recebe, a jusante de Leiria, a ribeira de Godim (que recebera outros ribeiros, Ribeira Branca e rio Galego) e rio Arunca. O Liz que pode tomar o nome de rio Leiria e rio Grande, morre no mar por baixo de Vieira, entrando pela foz da Outavim, por onde se faz a divisão no litoral, do Pinhal do Concelho com o Pinhal do Rei. Às *Memórias*, por este território, vem ainda o nome de outras ribeiras. Ao Liz, em Leiria, junta-se o rio Lena, de curso arrebatado, vindo do maciço de Porto de Mós e serra Patelo, de onde arranca a ribeira de Azóia e do rio Velho que se juntam ao Lena, ou rio Batalha, em cuja ribeira segue o seu curso plano. Um e outro, a montante de Leiria, «trazem curso mais arrebatado». «Do bom estado da foz do Liz depende absolutamente o aproveitamento agrícola dos campos de Leiria», que sempre teve, de facto, mais importância agrícola do que comercial.¹²⁴ Ao rio de Porto de Mós, nas enchentes de Inverno, alguns lhe chamam o *alcaide de Porto de Mós*. Passando da Batalha lhe chamam rio da Batalha e antigamente Lena «de correntes muito celebradas por Francisco Rodrigues Lobo (Batalha, Porto de Mós, St^a Maria) que canta nas suas águas o espelho das serras e campos.¹²⁵ E de Leiria para baixo, onde se juntam, com mais caudal segue «com socego e mansidão». Por terras de Alcobaça e Marinha Grande, os rios e ribeiros dirigem-se ao mar Atlântico. Conforme o território, ou secções dele, uns vão arrebatados e furiosos, o rio Velho, rio Arieira ou Bassa, sobretudo nas enchentes de Inverno, o rio Alfeizerão, porque é água do monte, o de Lagos e Cós, de curso arrebatadíssimo, por ser sítio muito fragoso, o Chaqueda, um tanto arrebatado. De curso quieto, o Alpedriz, ainda que de Inverno, quando há cheias, se arrebatam e se fazem nele boqueiros que inundam os campos. Alguns deles vão diretamente ao mar. No Furadouro, lança-se o rio de Alcobaça que na vila juntara o rio Velho e Arieira ou Bassa, e a uma légua da Pederneira, recebe as ribeiras de Pereiros, o Reborim e rio Cós (Juncal, c. Porto de Mós). Em S. Martinho do Porto, o rio Charnais e rio Alfeizerão; o rio Chaqueda, que passa por Aljubarrota; rios e ribeiras da Abadia, Cós, Cela, Balsa, morrem no mar em Pederneira. Por terras da Marinha Grande: diversos ribeiros que pelo Vale Real do Campo de Leiria daí se lançam ao mar (Coimbrão, c. Leiria); de Ancião, a ribeira de Ancião, Alcademouque, de Assor. (c. Ancião).

Pequeno ancoradouro deste território, é o rio Mondego. Colhe rios e ribeiros, que nesta parte do território discorrem pelo concelho de Pombal: rio Cabrunca, ribeira de Litém. E outros todos juntos, rio Arunca/rio Pombal, que se incorpora no rio Soure e rio Redinha e rio Carnide, que passam pela vila de Pombal e vila de Soure e Vila Nova de Anços, assim vão morrer ao Mondego. Navegáveis de barcos menores que vêm do Mondego, de Coimbra até à vila de Soure, daí para cima não há navegação. No concelho de Ancião, as águas à parte Nascente do rio *Dueça* vão também ao Mondego.

2.2. Portos e navegação

Nestas confluências de principais rios, onde as condições se proporcionam, instalam-se ancoradouros e portos que servem de apoio à pesca, navegação e ao despacho de mercadorias. Os principais são os que se instalam na beira Tejo.¹²⁶ Abrantes é o limite superior de maior navegação pelo Tejo: «há mais de 100 embarcações que pela vila navegam em todo o decurso do ano». As embarcações que o frequentam e pode admitir, são barcos, batéis, que passam desde Abrantes a Vila Velha, mas com grande risco e perigo.

¹²⁴ Adolfo Loureiro – «Da foz do Liz a Peniche», Edição de *Hora de Ler*, Leiria, p. 42, 2020.

¹²⁵ Liz de «claro fundo», de «alvos seixinhos» «peixes que nos veios deixam tremendo a sombra nas areias». E nas paisagens flautas de pastores que vão guiando o gado pela fragosa serra e prado. In *As mais belas poesias de Rodrigues Lobo, escolhidas por José Régio*, ed. Artis, 1959.

¹²⁶ Historicamente nesta região de médio Tejo navegam por meados do séc. XVI (1552), por Abrantes 180 embarcações (das quais 100 de carreira e 80 de pesca), 100 por Tancos, 120 Punhete, Asseiceira e Carvoeiro, 100 por Santarém, de um total de 1490 que existiam em Lisboa. Valores mais baixos são os que dá frei Nicolau de Oliveira (1620), mas mesmo assim colocando Abrantes no topo da navegação (83 contra 70 de Santarém), neste caso com movimento mais próximo da navegação daquele porto no limite superior da navegação. Jorge Gaspar «Os portos fluviais do Tejo... *art. cit.*», pp. 158-159 e 161.

Até Alvega, navegam; mas neste sítio até Vila Velha perigam muito as embarcações. E as que admite são barcos e batéis. Pelos limites do termo de Abrantes tem muitas cachoeiras e alguns açudes, mas não impedem as navegações, refere o memorialista (c. de Abrantes). Ambos os portos, na foz do Zêzere, em Punhete (Constância, c. Tomar) o do Zêzere e o do Tejo, podem receber mais de 150 embarcações, de barcos, bateiras e lanchas, podendo no Inverno receber e navegar embarcações de quilha (Punhete, c. Tomar). Portos que são «por natureza excelentes: o do Tejo porque se forma em uma enseada com pedaços de praia em parte, acompanhada de parte de terra (...) com seu muro; o do Zêzere (...) tudo é praia sem muro. Em Tancos (Vila Nova da Barquinha) tem um pego onde poderiam navegar navios. Neste porto estacionam barcos grandes, bateiras e batéis. Na freguesia de Atalaia, se acha o lugar da Barquinha, «que é um grande porto de comércio por ficar junto ao rio Tejo». Santarém tem as maiores aberturas e articulações ao rio. Comunica-se a vila com o rio pela ribeira, por 3 calçadas declives, a de S. Domingos, a de Altamira e a de Santa Clara: «este bairro, pela sua grandeza, podia por si só constituir uma grande povoação (...); e dele se deve eleger dois dos mesteres que fazem corpo com o senado da câmara. Tem o dito bairro seu almotacé distinto. E nele há um açougue particular para prover de carne. E do pescado que vem à praça da vila é obrigado a mandar a terça para o provimento da Ribeira, onde o seu almotacé o taxa e reparte (Santa Iria, c. Santarém). Na Golegã, «numa das margens fazem os mareantes porto, a que chegam barcos, bateiras e canoas, que são as embarcações que nele podem navegar, a conduzir e levar os precisos víveres e surtimentos para os negociantes e oficiais (Golegã). A vala de Alpiarça entra no Tejo junto a Muge, não é capaz de embarcações. É rio «muito quieto» exceto no tempo das cheias e de paus alagados, porque se não abrem as valas (Salvaterra de Magos). Valada (no Cartaxo), no Verão, é um notável porto de mar, ancoradouro de embarcações que ordinariamente navegam o Tejo «pois neste sitio se acham todas as embarcações da vila de Santarém, Abrantes, Punhete e Barquinha por não poderem por causa dos secos, que o Tejo então tem, navegar para cima (Valada, c. Cartaxo). Aqui aportam todas as embarcações e muitos escaleres que vêm de Lisboa, em boa praia, «podendo o porto admitir em si quantas embarcações destas quizerem vir». Em Muge (c. de Salvaterra) há dois portos para receber embarcações que à vila vêm, em Escaroupim, borda Sul do Tejo; perto de Muge (da ribeira) da banda Norte do Tejo, na outra banda do rio Muge. (c. Salvaterra). Salvaterra tem porto de mar – depois que se fez artificialmente, chamada Vala Real – «cujo porto é uma sangria que serve para desaguar a grande abundancia de águas que se recolhe no sitio da Ameixoeira, em uns olhos de água,¹²⁷ para o qual desagua o Paul e mais ribeiras» Tem umas portas ou sarilhos que servem para represar as águas (Salvaterra de Magos). Então, encontram-se nesta mesma vala dois barcos de vela latina, cada um dos quais carrega 40 moios de pão. Há também uma bateira (de vela latina) que carrega 14 moios de pão, destinada ao despejo e transporte para a cidade capital do Reino. O porto pode admitir 60 barcos e bateiras (Salvaterra). A sangria é navegável até ao Governalho e é capaz de canoas. No final, Benavente, de quem o memorialista diz que tem, na foz do rio Sorraia, «autentico porto de mar (do «mar» do Tejo), que recolhe 13 barcos, quatro que carregam 50 moios e os restantes, 30 moios cada. Há aí celeiro real (Benavente). Poderia admitir embarcações a ribeira se se alimpasse «porque dizem entra aqui a maré um quarto de légua (Benavente, S. Vicente). Por Azambuja, porta de entrada para o Ribatejo e Santarém, navegam «muitas velas continuadas»: barcos de vela à latina, de lotação de 30 moios de pão e 30 de vinho.¹²⁸ O cais de Alhandra, (c. de Vila Franca de Xira), é porto de abrigo das embarcações que descem o Tejo para Lisboa, suspendendo aí, em tempestades, 3 e 4 dias. Batelões da Ribeira das Naus, barcos do alto em marés vivas, maiores bateiras e menores embarcações de uma e duas velas, barcos cacilheiros andam na navegação e comércio, de pesca, carreira e passagem por este *mar do Tejo*, na sua parte central e meridional.

127 Sobres estas nascentes de água por meio dos algares: A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c. Barcelos* (1943) e José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra...o.c.*, 2013. Jorge Carvalho Arroteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima...o.c.*, 2013 (suporte eletrónico).

128 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758, 1... o.c.*, Braga, 2016, pág. 55-56.

Na frente marítima deste território do distrito de Leiria, articulando comércio e ligações de cabotagem, mas também os comércios do interior da região com Lisboa e – direta ou cada vez mais indiretamente – com o Atlântico, tem portos de mar, fixados em bons ancoradouros, alguns com largo papel histórico, ativo, outros decadentes ou simplesmente desaparecidos.¹²⁹ São essencialmente portos piscatórios, mas há também negócios e carreiras de grossa frota, trato real e ultramarino. Dos portos de mar, de Norte, na Nazaré, Pederneira: «é porto de mar, mui bravo e por isso não frequentado de embarcações; porém nos meses de Verão de muitas pescarias. Na praia deste porto emboca um rio que vem de Alcobaça e tem seu nascimento em Chaquede (...). E acrescenta o memorialista de S. Sebastião: este é «rio ou porto de iates que vão aos portos dos Reinos e ainda aos de outros Reinos. No século passado houveram muitas mais caravelas em que os mareantes desta terra iam ao cabo de Gual, Ilhas e Brasil (...). Ao Nascente e Sul da fortaleza (...) é bom surgidouro para os maiores navios que aí ficam abrigados dos ventos do Norte e Oeste». Peniche, cercada de mar pelo Norte, Sul e Poente, com dois portos em «Peniche de baixo». Na praia do Norte, freguesia da Aguda, porto de mar, natural, só é frequentada de pequenas embarcações de pescadores. O outro, o porto do rio, é de grande envergadura: «As embarcações que nele podem entrar com carga, são as que possam levar 100 moios. E dizem os mareantes que há-de ser em ocasião de águas vivas que em outro dia só as que carregarem 50 podem nele entrar. E por isso este porto é frequentado de várias embarcações pequenas que servem de pescar todo o género de peixe e de o conduzir por negócio a vários portos do Reino» (S. Pedro de Peniche). Mais a Norte, a lagoa de S. Martinho do Porto e a baía de Salir. Nele entram os rios Vau, Salir de Matos, Alfezeirão, Tornada. O porto de mar de S. Martinho vai nestes termos descrito pelo memorialista de c. de Alcobaça: «É como uma «concha (...); as embarcações que o frequentam são iates d'El-Rei; entram com toda a maré, excepto se for demasiadamente ruim ou o tempo contrário (...). Vem carregar madeira que levam para Lisboa (...). Andam todo o ano no carreto de madeiras para a Ribeira das Naus. E algumas embarcações estrangeiras trazem fazenda para uma casa de negócio que há nesta vila. E pode admitir muitas embarcações que não demandem mais de 12 palmos até 13 no Verão e no de Inverno, 11 palmos» (S. Martinho do Porto, c. Alcobaça; Salir do Porto, c. Caldas da Rainha).¹³⁰

2.3. Pescarias e moagens. Culturas marginais aos rios

a) Pescarias. Espécies e técnicas de pesca

É abundante e extensa a variedade de peixes que percorrem estes rios, peixes do rio, mas também alguns do mar que sobem com as marés. Constituem uma enorme fonte de riqueza e sustentabilidade económica das comunidades ribeirinhas, algumas delas dependentes em grande escala das suas pescarias. As melhores e mais abundantes vão, porém, apropriadas pelos proprietários e senhorios, nos pegos, nos açudes e levadas que ligam aos seus moinhos e propriedades. E são muitas delas objeto de negócio. E as mais ricas e abundantes sujeitas aos direitos decimais e foraleiros.

No Tejo e pelos seus afluentes e embocaduras e pescarias são variadas e abundantes. Há peixes para todo o ano e há os que são próprios às estações, o Verão e o Inverno. O Inverno é a estação dos sáveis e lampreias, mas também das muges, quando desde Setembro se costumam armar os caneiros para as pescarias (Rio de Moinhos, Abrantes). O Verão, é a das sabogas (do mar), fataças, muges. Pelos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, pescam-se sáveis e bogas; por Julho, Agosto e Setembro, sabogas e muges. Todo o tempo, barbos, salmões, barbiscos e também muges (Peso, c. Abrantes). Peixes de arribação marítima são os sáveis e lampreias que se pescam ordinariamente no mês de Dezembro e havendo bastantes, ainda até ao S. João (Mato, Martinchel - rios Nabão e Zêzere, c. Abrantes). O rio

129 Manuela Santos Silva - «Salir do Porto. Um exemplo de importância dos pequenos portos da Estremadura durante a Idade Média» in *Colóquio sobre a História de Leiria...o.c.*, pp. 355 e ss.

130 Adolfo Loureiro - «Da foz do Liz a Peniche...o.c.», pp. 67 e ss, 2020.

Zêzere é um dos de maior pesca, nos muitos açudes ou caneiros de pescarias, nos 3 meses de Primavera e no princípio de Outono, «neste quando o peixe volta para baixo e naquele quando corre para cima». Correm do Tejo para o Zêzere sáveis e lampreias nos meses da «enxameação» e tempo de Primavera, cujas espécies se pescam, os mais delas com nassas nos caneiros. E entram pelo Zêzere espaço de 15 léguas. Mas o que nele mais abunda são bogas e barbos. A melhor pescaria de enguias, eirozes e trutas do Zêzere, diz o memorialista, é depois do S. João até o S. Miguel e de noite». No Almonde, que morre no Tejo abaixo de Santarém, a maior criação é de bordalos e barbos; por Almeirim, de barbos e muges. Desta pescaria «vivem a maior parte dos moradores da paróquia de Atalaia e, certamente como esta, muitas outras povoações de borda rio. (c. de Vila Nova de Barquinha). Os memorialistas referem-se ao extraordinário peso que podem atingir, algumas vezes, as bogas, os barbos, os bordalos, as enguias e eirozes. Nalgumas partes do litoral marítimo entram solhas e tainhas em abundância. E no rio Vau ou Alfeizerão ou Tornado, que desagua na lagoa ou baía de S. Martinho, na confluência das águas doces com as salgadas, uns pequeninos peixes, muito apreciados (gabotes) e ruivacos, muges pequenas e enguias. Mas por esta banda, «a pescaria do rio supre a de mar quando esse se torna inacessível».

Pesca-se por todos os rios e sobretudo em caneiros e butirões (Benavente) onde alguns, pela sua altura, não deixam passar os peixes. Armam-se nassas e/ou gualrichas nos caneiros. Nos pegos e lagos pescam-se com barcos pequenos, «com bateiras mexendo as águas com varas e até com embarcações e em cima de tábuas soltas de cortiça (Mação). Pesca-se com centelhas, anzois, tarrafas e tresmalhos, de redes miúdas. Mas as maiores pescarias fazem-se com redes varredoras, de linha grossa. O pároco de Pedrogão refere que só de uma vez se pescou, num pego, com estas redes, 20 arrobas de peixe (Pedrogão Grande, vila). No Zêzere, no Verão e Outono, com redes e mergulhadores; no Outono redes e barcos pequenos. Em Benavente, no rio Sorraia, as armações ao sável colocam-se por Março e Abril. No rio Sorraia, nos butirões, pesca-se no tempo dos sáveis e lampreias. E com as tarrafas e tresmalhos em todo o ano. Impede a pescaria o curtimento de linhos que se faz nos rios, em muita parte, que é dito de muito dano aos peixes e pescarias. Tal vai registado pelos rios Almonde e Lena, por terras de Torres Novas e Batalha.

b) Moinhos, azenhas e lagares

Tanto quanto as pescarias, são as moagens e engenhos que particularmente exploram o valor dos inúmeros veios de água que percorrem e recortam este território, apropriando-se em algumas partes de todo ou parte dos seus caudais que represam e conduzem por valas, caneiros e açudes, causam obstáculos intransponíveis à navegação e desviam as águas dos campos e agricultura. Como se refere para o rio Leiria (St^a Maria de Porto de Mós): «Não hé navegável. Quantos moinhos tem, tantos açudes». Moinhos e azenhas referem-se à moagem de cereais e azeitona, a não ser que vão referidas a outras atividades como é o caso de engenhos de pisões de têxteis, de cera, de serrar madeira e de moer minerais para a fábrica de vidros (Vieira de Leiria). Algumas vezes distinguem-se os moinhos alveiros de pão de trigo, dos negreiros de milho e centeio. Lagares dizem respeito à moagem de azeitona, com água ou de tração animal. É possível com recolha sistemática das informações contidas nas *Memórias* estabelecer esta relação entre uns e outros. De qualquer modo, sempre nos aparecem os moinhos de cereais em bem maior quantidade, a não ser que nos situemos em áreas ou territórios de cultura intensa de olivais. Moageiros e lavradores são quem mais disputam as águas destes rios em muitas partes deste território, envolvendo-se mesmo num conflito permanente e estrutural.

A transformação moageira de cereais é seguramente um dos aproveitamentos mais intensivos destes recursos hídricos, sobretudo naquelas áreas de cursos de água de maiores caudais onde os moinhos trabalham todo o ano, podendo constituir-se mesmo quasi «parques industriais» com laboração constante e alargada onde podem acorrer grãos de grande distância. Como o que se verifica para a ribeira de Alge (c. Pedrogão Grande) em cujo ribeiro há muitos lagares de azeite e muitos moinhos de pão, onde se vem moer as farinhas de 3 e 4 léguas de «vizinhança». Ou pelo território à volta de Santiago de Litém, que dista de Coimbra 8.5 léguas e de Lisboa 28, em cuja freguesia e nas que com ela confinam, da parte

do Sul, passam de 112 engenhos de farinha, muitos lagares de azeite e pisões. Por regra, os moinhos são colocados em áreas marginais aos rios, ou mesmo sobre os açudes que os cercam, ou ao longo dos caneiros e levadas que conduzem a água. Para o aproveitamento das águas dos rios, fundeiros, ou em planos inferiores às margens, recorre-se a multiplicidade de sistema elevatórios e rodízios de elevação de águas.¹³¹ Nas áreas de marés, recorre-se também aos moinhos de marés.¹³² Estes moinhos são muito gerais por terras meridionais do Ribatejo. Em relação com este grande número de equipamentos, aperfeiçoam-se e desenvolvem-se os meios e técnicas de moagem: moinhos de maior dimensão, com maiores número de rodas moageiras, mais extensas e vigorosas condutas de água. Por Leiria-Tomar, designadamente no rio Nabão, na paróquia de Asseiceira (c. de Tomar), o memorialista sublinha a singular arquitetura e produtividade destes equipamentos: «mais notável e célebre pelos notáveis engenhos de fazer pão e azeite que não só são mui rendosos, mas na arquitectura únicos e singulares no Reino. Porque havendo já quem os quisesse fazer à sua imitação, não houve quem lhe entendesse o artefacto ou ao menos que o pudesse pôr em prática» (Asseiceira, c. Tomar).

São nestas *Memórias* em geral extensas as informações sobre o número de moinhos, engenhos e lagares, e com eles relacionados, a diferente natureza e extensão das apropriações e direitos sobre as águas, em todos os territórios ou mais extensamente naquelas áreas e secções onde se acopla mais fortemente a propriedade senhorial, os maiores centros de consumo e produção, a exploração rentístico-capitalista da actividade moageira. E também naquelas secções dos rios onde os seus caudais são particularmente aptos à instalação de moagens e laboram todo o ano. Uma cartografia geográfica destes equipamentos – que esta memorialística enumera – poderia permitir desenhar as grandes manchas e polos de instalação destes equipamentos, em correlação com aqueles elementos que mais condicionam a sua instalação: perfil e caudais de rios e águas, produção e consumo local e regional, abundância de cereais e azeitona, ligação e comunicação a centros urbanos, e até rede de comunicações. O principal problema é que, muitas vezes, nestas *Memórias* os párocos nem sempre fixam muito rigorosamente o local da sua instalação, o aro da paróquia ou secções de rios e ribeiras que nela se cruzam. Na impossibilidade de procedermos a tal cartografia, destacamos aqui, para alguns casos, níveis de concentração bem expressivos que nos parecem que são bons indicadores do desenvolvimento da «indústria» moageira por estes territórios.

Eles vão, desde logo, muito presentes pelas áreas de rios de mais grossas águas e territórios declivosos. É o caso do rio Almonde (c. Torres Novas) que corre na serra d'Aire e logo no início faz moer 6 engenhos, 4 moinhos e 2 lagares; contam-se pela extensão de 3 léguas, 18 a 19 açudes. O maior, junto à vila de Torres Novas, mandado fazer pela rainha D. Isabel, «que é grandioso e de fábrica magnífica»; tem 9 pontes de pedra e outras de pau. Tem o rio 30 engenhos: 21 lagares de azeite, moinhos com 2, 3 e 4 pedras; 23 lagares e alguns com 4 varas. Pagavam foro ou quarto ou meios (quartos) ao Duque de Aveiro. No rio Liz, no distrito de Cortes (Leiria), que será de meia légua, contam-se-lhe 11 engenhos de moinhos com seus açudes e levada. E fora do rio, dentro da mesma freguesia, em regatos, 2 engenhos e 4 lagares de azeite. O rio Velho, desde o seu nascimento até que entra no rio Ancião, na distância de uma légua, faz andar 9 lagares e 20 moinhos (Freixianda, c. Ourém). No rio Cortes/Liz sempre há mais água todo o ano. Mas em algumas partes, para corresponder à procura, «tem algumas noras para tirar água para as fazendas e moinhos. Movem em todo o ano, ainda de tal sorte que em alguns anos de muita seca, parando os moinhos de outros rios e ribeiras, acodem de varias partes distantes de 3 e mais léguas de Cortes a fazer farinha». (Cortes, c. Leiria). Por Ourém, na ribeira de seu nome, «do seu nascimento até à foz de Formigaes, contam-se 15 lagares de azeite, 18 casas de moinho (cada um com pelo menos 2 pedras), com açudes e presas correspondentes» De igual modo, por ribeiras que andam pelo termo de Torres Novas, no rio Fumadouro. Nos rios Alqueidão/Almonda, cerca de Torres Novas, «há pelo rio abaixo

131 Luis Ferrand de Almeida – «Inovações técnicas»...*art. cit.*, Coimbra, 1995, pág. 6 refere-se as «rodinhas aplicadas no paul da Fôja, que enxuga água de pouca altura».

132 *Vide, As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais ... o.c.*, Braga, 2016.

«incrível quantidade de moinhos e lagares de azeite, com seus açudes e engenhos, chamados tarambolas, para se levar água às fazendas; corre por 3,5 léguas. (Sta. Maria de Torres Novas). De entre os múltiplos ribeiros que atravessam Abrantes e alguns entram diretamente ao Tejo – rio Forte, ribeira de Abrancalha, rio Pombal (ou rio das Hortas) - o rio Moinhos, tem mais de 50 moinhos que todo o ano moem, que por isso, e por antonomásia, anota o pároco, se chama o lugar o rio Moinhos (Vila de Abrantes). Pelo território de Mação, só em Cardigos, há 7 lagares e 7 moinhos de pão; na ribeira do Carvoeiro, 3 lagares de azeite (de senhorios). O rio Zêzere e os seus afluentes contam-se entre os cursos de água de maior concentração destes equipamentos. Do mesmo modo por terras de Santarém, onde em muitos lagares se moem com bestas (Alcanhões, nos seus 5 lagares, c. Santarém). Na paróquia de Achete «o principal fruto da terra é o azeite, em cuja fábrica se ocupam, em ano de safra, 17 lagares, que nesta freguesia estão prontos para este ministério» (Achete, c. Santarém). E também com muitos moinhos de vento: adentro da paróquia de Várzea e Outeiro, contam-se 14 moinhos, 8 de água e 6 de vento (c. Santarém). Aqui e pelas paragens mais meridionais, pelos rios Aramenha, ribeira de Pontével e Pinheiro Grande (Chamusca) onde muitos regatos se secam, no Verão, recorre-se em maior número aos moinhos de tração animal e também de vento.

Os grandes senhorios do território são os proprietários de muitos equipamentos ou apropriaram-se de bens e direitos da sua serventia. Alcobaça é um desses grandes senhorios na região, quase “absoluto” adentro dos seus coutos, mas com equipamentos, rendas e maquinas por outras terras para além deles. Para sua serventia, isto é, para fornecer pão aos religiosos, mas também aos criados e pobres que vêm à portaria, têm dentro do Mosteiro, moinho de 3 rodas que serve aquelas necessidades (Alcobaça, c. Alcobaça). Em Maiorga, junto ao rio Alcobaça, na Fervença «têm os bernardos uma grande casa, dentro 2 engenhos de azeite, com 8 varas, tudo com muita grandeza» (Maiorga, Alcobaça).¹³³ Outro grande senhorio, na região, o Duque de Cadaval: «Tem na sua vila (Arega, hoje c. Figueiró dos Vinhos), 3 engenhos de azeite, com posse antiga de outra alguma pessoa os não poder fazer dentro dos limites da mesma vila e termo, nem também de poder tirar azeitona para lagares de fora; lhe poderá render 300.000 réis». Como estes há outros muitos monopólios senhoriais, camarários, régios, de comunidades eclesíásticas e também de particulares, por toda a região.

A força das águas vai por aqui aplicando-se nas indústrias transformadoras.¹³⁴ São muito frequentes a referência a pisões – de apisoar panos – nestas matérias em forte articulação com os moinhos e as azenhas. A serração da madeira, tendo em vista, a escassez, as necessidades e os bons espaços do seu desenvolvimento, fez pelas terras em ligação com o Zêzere e Tejo e de Leiria pelo Atlântico o seu aparecimento ao lado das múltiplas serrações manuais, de cavalete, moinhos de água e de vento e tração animal. Em Alcanena (S. Pedro), no lugar, com 7 lagares de azeite, 5 que moem com água no Inverno e 2 «com sangue», isto é, puxados em força animal, tem também um engenho de fazer cera. Ferrand de Almeida historiou bem os termos da construção do engenho eólico do Pinhal do Rei, a 1 km da Marinha Grande, em relação com a abundância florestal da zona de Leiria, o armazenamento e depósito nas Tercenas de Pederneira, as saídas pelos portos de Lavos na Figueira da Foz, de Pederneira e S. Martinho e condução a Lisboa e Ribeira das Naus.¹³⁵ O memorialista refere-se à «real fábrica com seu engenho» no lugar do Engenho, ¼ de légua da Marinha Grande, mas também «muitas serras que há em todo o ano para fabricarem mais madeira». E também neste lugar está a *fábrica dos vidros*, «aonde se fabrica não só vidro cristalino, mas também vidraças, com seu engenho de moer materiais para a dita fatura dos vidros, o que faz moer uma levada de água, ambas com estrada para ligar a Coimbra e ao mar (ambas na distância de

133 Pedro Gomes Barbosa – «Santa Maria de Alcobaça e os moinhos de Leiria no século XIII» in Colóquio sobre a História de Leiria...o.c., p. 401 e ss.

134 Sua aplicação desde o reinado de D. João V, em Luís Ferrand de Almeida - «Inovações técnicas»...*art. cit.*, Coimbra, 1995, pp. 1-36.

135 Engenhos hidráulicos de serração refere-se tão só o seu aparecimento por meados do séc. XVIII em Ponte Nova e S. Pedro de Muel: Luís Ferrand de Almeida - «Inovações técnicas»... *art. cit.*, Coimbra, 1995, pág. 22.

1 ½ léguas) (Barosa, c. Leiria). Às *Memórias Paroquiais* vem a referência aos engenhos hidráulicos da Foz do Alge ligadas à siderurgia, em território de minas de ferro de Figueiró dos Vinhos: «As minas de metais há lá de ferro, razão porque junto desta terra (Figueiró dos Vinhos) há dois engenhos de Sua Majestade, um chamado Machuca que pertence à freguesia de Aguda e outro defronte da foz do Alge da parte de Figueiró dos Vinhos, onde se fazem peças de artilharia, o qual engenho faz andar as águas desta ribeira d'Alge» (Foz de Alge, c. Figueiró dos Vinhos).

c) Culturas marginais dos rios

O campo dos *itens* sobre os rios inquire, no que a este tópico diz respeito, sobre *a cultura das margens e seu arvoredo de fruto e silvestre*, (item 10); sobre *«alguma virtude particular de suas águas* (item 11), *se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias»* (item 4). Com respostas, por aqui, muito abundantes e largas descrições, é possível uma aproximação às paisagens reais, que é certo, em muitas passagens, vão muitas vezes eivadas de forte pendor laudatório e encomiástico, com textos de recorte poético e literário, onde perpassam muitos lugares comuns dos tópicos clássicos e barrocos da descrição da natureza e paisagens, que a beleza e riqueza das terras e rios não deixam de permitir fixar, em muitos casos extensamente, nas suas características físicas, geo-orográficas, hidrográficas, de culturas, arvoredos e outras coberturas vegetais, pedras e até minerais que os rios, em particular, recolhem. Designadamente, nos termos em que louva o Tejo, o pároco encomendado do Cartaxo, padre Francisco Duarte de Oliveira, em prosa que não desmerece os mais belos textos sobre o mais cantado rio português: «Em todo o seu curso se cultiva diversificadamente (...) servindo-lhe de reparo e para seu amparo de muralha, as frondosas arvores, que sempre e com especialidade, em tempos da carinhosa Primavera, para recreio a todos convida, já com a [bela] sombra para consolação dos fatigados e seu descanso, já com a murmuração a suas águas, desafiando os melancólicos ao desterro das suas queixas. E ultimamente para elevação dos sentidos, com os sonoros cânticos dos bem afinados rouxinóis e outras aves que em a diversidade frondosa daquela margem se criam e conservam» (Cartaxo, c. Cartaxo). Mas os textos, como se verá adiante, ultrapassam o mais das vezes o tom gongórico e fixam os aspetos físicos, geográficos e económicos ligados à utilização e apropriação dos rios e suas águas, nos termos das perguntas do Inquérito, o que no seu conjunto, proporcionam o mais extenso repositório de informações sobre as paisagens e rede hidrográfica portuguesa.

O rio Tejo, é o que recolhe maior volume de informação. O rio vai por estas *Memórias*, designadamente nas *Memórias* de Abrantes, louvado no repositório dos lugares comuns com que muitos textos, históricos e literários, o cantam e louvam, desde logo com o essencial do florilégio colhido nos *Lusíadas* de Luís de Camões (*Memória* de Abrantes) - *fermoso, famigerado, piscoso*, - citando Ravizi Textor no seu *Epitome* que cita Marcial, - mais frequentemente *aurífero e rico em ouro, aurisser, aureus, dives, aurifluus, auricolor, locuples, metalifer*, de *areias douradas e opulento* (Abrantes). E vão muito enumeradas as culturas e arvoredos silvestres. Na região de Abrantes, vale e margens do rio, todo vai dito cultivado de vinhas e olivais. «Indo-se de Punhete (c. Tomar), para a vila de Abrantes é um notabilíssimo torrão de 44 de léguas que chamam Malvar, dando muito singulares marmelos e romãs (...). E pelos valados destas fazendas para fora tudo são olivais, assim como terra adentro, como para diante, até à distância de uma légua». As vinhas cultivam-se também em Pinheiro Grande (concelho da Chamusca) «porque nas margens do rio Tejo se puseram vinhas, tanto para a defesa do rio, como por estarem areadas as terras». Nos materiais que deixam as enchentes, de areais grossos, semeiam os senhorios e proprietários das terras a eles pegados, comumente, milho grosso, mas também trigos, feijão branco e preto, nalguns casos também árvores de frutos ou silvestres. No Tramagal (c. Abrantes), nas margens do rio Tejo, «onde costuma deixar areais grossos e esterco, a que chamam nateiros, se cultivam, semeando-se neles todo o género de pão e comumente milhos grossos». Não tem arvoredo, senão moutos a que chamam tamargueiras e pelo interior alguns olivais. No Sorraia, nas suas vastas margens e planícies de aluvião e nateiros, cultivava-se em mais larga escala, «para além do trigo, da cevada, do milho grosso e miúdo, o feijão frade, como também

melões (...) e em casais próximos, árvores de fruto e silvestres» (Erra, c. Coruche). Vista de Santarém, a paisagem das margens do rio e terras, é a que descreve o memorialista de Santa Iria em bela descrição e composição dos seus elementos essenciais. «Se acha circulada com a deliciosa vista de muitos campos, hortas, pomares, vinhas e olivais, tudo muito fecundo para a produção de admiráveis e excelentes frutos. E como esta vila se acha situada em um monte, ficando superior ao Tejo e aos campos, ficam estes e aquele fazendo-lhe recriação de seus moradores um primoroso painel em que a vista continuamente se diverte» (Sta. Iria, c. Santarém). Pelas margens, mais bravas e alcantiladas das beiras serras, domina a «árvore silvestre»: pinheiro, carvalho, castanheiro, etc... que são «florestas» agora sujeitas a grande exploração, por causa da condução a Lisboa, ou aos núcleos urbanos em grandes carradas e arrastadas e conduzidas pelas correntes de águas, como as vimos descer pelo Zêzere até Tancos, ou sair pelos portos marítimos da região dos pinhais para a Ribeira de Naus e agora em força para a reconstrução de Lisboa por causa do Terramoto de três anos atrás. Em todas as partes estão a ser desbastados estes recursos para a construção e obras fabris. Nos termos em que se refere para o rio Almonde: «as margens do rio Almonde, abundam de arvoredo todo silvestre, hoje muito diminuto para necessidade porque é cortado para obras fabris». A muitos se pode aproximar, por diversas secções ao que vai referido para o rio Nabão que passa por Tomar e se mete no Zêzere: «Todas as suas margens se cultivam desde Ourém até à foz de Formigães, em que se lavra grande quantidade de milho e feijões (...). Nas margens da mesma ribeira se descobrem bons pomares, donde se colhe muitas maçãs e peras e nos assudes há árvores silvestres» (N^a Sr^a das Misericórdias, c. Ourém).

Sobre os auríferos, a referência a recursos, em ouro, são lugares comuns das geografias e corografias, em louvor dos nossos rios. Por isso, não deixou o Inquérito de inscrever num dos seus *itens*, esse tópico da descrição geográfica, hidrográfica e orográfica que, por muitas partes, não deixava de fazer correr muitos gandaeiros, em busca do precioso metal entre as areias dos rios e até das serras e dos montes. Sobre o ouro que deste rio Tejo se tira, não deixou o memorialista de Abrantes de referir a história - como é normal sem referência documental ou outra - que el-rei D. Dinis mandara dele fabricar uma «riquíssima coroa e um majestoso ceptro». Mas também acrescenta que em seu tempo «não consta que aqui neste distrito (Abrantes) sejam doiradas as suas areias (c. Abrantes). Mas em muitas *Memórias* se vão registando homens que andam «à gandaia», à procura de riqueza fácil e abundante, nuns casos com algum sucesso, noutros com pouco proveito, mais modo de vida “aventureiro”, “pícaro” e “vagabundo”. O memorialista de Abrantes refere que pelo ribeiro de Caldeirão lhe consta andam «alguns homens a que chamam gandaeiros, bandejando suas areias para o fim de tirarem delas ouro» (Tramagal, Abrantes). E o memorialista de Palmá (c. de Alvaiázere) não deixa de transmitir o que dizem os naturais dos seus montes, «de minas abundantíssimas de ouro» que bandejam pelas barrocas, nas enchentes, de que «tiram não pequeno lucro aqueles que por ofício se ocupam de semelhante ministério». E também à Batalha, seu rio e ribeiros, nas partes onde represam, «se têm achado fagulhas e grãosinhos pequenos de ouro por muitas repetidas vezes, cuja diligência vêm os gandeiros da parte de Pombal (Batalha, c. Batalha). Como vão também alguns homens de fora da freguesia ao Reguengo do Fetal «bandejar e tirar ouro» (Reguengo do Fetal, c. da Batalha). E também pelas areias do rio Zêzere onde se acham «faíscas» de ouro e por essa razão é frequentado dos homens que o costumam tirar por aquelas partes, como também delas se tira areia preta para tinteiros (Arega, c. Figueiró dos Vinhos). Pelo rio Valmar (Pombal) três sujeitos da terra com instrumentos para separar lodo e mais areia, descobriram pequena porção. O maior que achou pesou a quantia de 850 réis. E na paróquia de Vila Cã, «no ribeiro que vem de Baltaria e se mete no rio que vem de Abiul, têm tirado «sendias» de ouro à bandeja os curiosos. E alguns, têm tido o peso de 500 réis. E no ribeiro que vem de Souto também algum dia se tirou» (Vila Cã, Abiul, c. Pombal). As referências sobre estes trabalhos e locais auríferos poderiam multiplicar-se.

Finalmente, breve nota sobre as qualidades «medicinais» que muitas vezes vão referidas às águas do Tejo e seus afluentes, que parecem comungar ou antes transmitir-lhe aquelas virtudes. Elencam-se-lhe um grande conjunto de efeitos e virtudes, para muitos males, achaques e queixas: cura da sarna (as águas da

fonte pedregosa, que são cristalinas, mas de mau sabor, (Alvega, c. Abrantes); facilitadoras da digestão e contra as indigestões (Peso, Alvega, Abrantes); desobstruentes (Mação, Tejo). E servem também para os hipocondríacos que navegando nas suas águas, ou embebendo-se dos ares das suas belezas, afastam os sentimentos e humores melancólicos, como se lhe referiu o pároco do Cartaxo. Águas que servem para beber e para banhos, que no «tempo conveniente servem de remédio a muitas queixas» (S^{ta} Margarida da Contada, c. Constância). Em Alfange, (c. de Santarém), estava mesmo fixado o uso de banhos de rio: «no tempo de Verão se vê povoada a praia deste rio com muitas casas de madeira, habitando nelas de dia gente de maior graduação (...), experimentando nas suas águas em que se banham as melhoras das suas enfermidades». Mas em algumas partes, águas, mortas, estagnadas, dos paus ou das zonas de curtimento de linhos, pela sua má qualidade e influenciando os ares, podem causar doenças malignas. Assim se refere para o rio Almonde, da Brogueira para baixo, com o curtimento de linhares (c. Torres Novas) e no Paul do Marquês, com água parada e detritos que fazem «inviabilizar a vida na Azinhaga» (c. Golegã). E referência também banhos marítimos. À Marinha Grande, vão desde o São João até Setembro, ao sítio da capela de S. Pedro, junto do mar, pessoas de várias partes tomar banhos de mar, quando vão também em procissão ao santo, em Julho, as freguesias de Carvide e Monte Real e em Agosto as da Marinha e Amor.

2.4. Usos, direitos e senhorios de águas de rios e ribeiros

Regadios, pesqueiras e moagens são um todo interligado que suportam e condicionam os usos, os costumes e os direitos sobre as águas, de rios e ribeiros. A pressão sobre o acesso e repartição destes direitos e usos corre em relação com a força dos interesses que sobre eles se exercem ou querem exercer pescadores e moageiros, lavradores, proprietários e senhorios fundiários e também contratadores e rendeiros. E estão também em relação direta com as condições físicas de acesso e usufruto das águas e naturalmente, os direitos, forças e capacidades de defesa das comunidades de moradores, adjacentes ou ribeirinhas, sobre os rios e ribeiros que correm pelo seu território que sempre sobre eles querem exercer seu direito natural, territorial e comunitário. Estes interesses afetam de modo diferenciado os caudais e recursos piscícolas de rios, os seus percursos e também podem acolher ao longo do ano diversos regimes de uso e exploração, a saber, de livre acesso, condicionamento parcial e acoutamento total.

Quando as pescarias, moagens e navegação são ditas em geral, *livres* e *isentas* aos moradores e pescadores, tal significa que, no todo ou em partes, não pagam direitos a particulares, nem a senhorios jurisdicionais, sem embargo dos dízimos que pagam às igrejas ou seus rendeiros – dizimeiros, nos termos dos *Costumeiros*, do uso e direitos paroquiais dos bispados ou freguesias, ou mesmo nos mais gerais previstas nas *Ordenações do Reino e Regimentos reais*. Sobre estes recursos e bens podem assentar também *direitos foraleiros municipais* ou de *senhorios donatarios* nos territórios dos seus domínios, nos termos das *cartas de foral* e *privilégios* concelhios ou donatarios e particulares, das *Constituições dos bispados, Ordenações, Definitórios e Regimentos das Ordens*. E sempre às autoridades municipais pelas suas posturas e em particular pelos seus almotacés ou em visitas de correição das câmaras, cabe uma intervenção maior ou menor na regularização dos direitos comuns e particulares de acesso e exploração de águas, pesqueiras, de moinhos e lagares, em termos de defesa do comum, mas muitas vezes, também, nos municípios senhoriais dos interesses neles instalados e seus principais beneficiários. São também muito frequentes direitos que poderíamos chamar de *testada*, constituídos pelos proprietários – em geral de ricos proprietários e senhorios fundiários – sobre as águas e rios confrontantes e nos limites das suas propriedades, sobre a navegação para a pesca, a construção de açudes, caneiros e levadas e exclusivo de armações de pescaria e a condução de água para azenhas, moinhos e lagares, constituídos nos usos e costumes, muitos deles derivados de abusos e usurpações. Neste quadro, diremos, que se podem tipificar as seguintes condições e termos de acesso às águas dos rios pelos diferentes usos e direitos que lhe estão sobrepostos, no todo ou em parte das secções dos rios, em relação com a presença e qualidade das pescarias, pressão dos equipamentos moageiros, e necessidades de regadios, isto é, dos maiores conjuntos de interesse que se exercem sobre estes bens.

1. As águas são livres para todos para pesca, para regadio e para moagem, em toda a parte ou secções dos rios; isto sem embargo dos direitos eclesiásticos (dizimarias), régios e senhoriais que nelas se exercem e se consideram universais, reguladas ou não nas *Constituições sinodais* dos bispados.
2. As águas são de particulares, em maiores ou menores secções dos rios, de proprietários e senhorios de pesqueiras, moinhos, seus açudes e levadas, podendo muito deles ser de senhorios régios e jurisdicionais ou de comendas e, como tal, eles próprios senhores dos direitos régios, e foraleiros e decimais à cabeça a Coroa, as Casas Reais e os donatários, civis e eclesiásticos.
3. As águas vão repartidas por autoridade régias, pelos seus tribunais e suas autoridades territoriais (seus almoxarifes), corregedores e provedores, ou pelas câmaras municipais, entre o regadio geral dos campos e a serventia dos moinhos e pescarias. Como é regra, mais geral, por estes territórios de Sul, em particular onde domina o cereal de sequeiro, a água é, de dia, dos moinhos, de noite, dos campos e hortas. Do género do praticado por terras de Leiria, Amor, nas ribeiras de Esceria, do Magro da Fazenda: «Das águas se utilizam os lavradores para as regas das suas novidades, que nos dias de semana são água dos senhores dos moinhos por costume antiquíssimo» (Amor, c. Leiria).
4. Há ainda uma outra situação que poderíamos intitular de costume de servidão ou direito de testadas, muito presente no nosso ordenamento municipal, no qual as águas e nelas a constituição de açudes para pesqueiras (mas também moinhos e lagares) são dos particulares nas partes confinantes, isto é, nas testadas de propriedades, exercidos pelos grandes proprietários de moinhos e azenhas, açudes e levadas próprias.

Como é bem patente em muitos textos, os párocos exprimem bem, e por muitas partes, o extenso conflito de interesses que por aqui se exercem entre comunidades de moradores – a maioria lavradores e à beira de grandes rios, pescadores – e os particulares, senhores de propriedades com pesqueiras, moinhos e azenhas, isto é, conflitos e oposição entre moradores-lavradores e grandes proprietários-senhorios. Estes conflitos tornam-se ainda mais extensos e violentos, quando as propriedades com suas azenhas, moinhos e pesqueiras anexas, andam exploradas e entregues a contratadores-rendeiros que destes recursos e atividade moageira pretendem retirar os maiores ganhos. Este é, de facto, um corpo de rendeiros «quarteiros e maquieiros» que ganha uma enorme dimensão e papel social e económico por estas regiões, pela mais geral apropriação e desvio que se faz das águas dos rios, em benefício das propriedades e seus moinhos e interesses senhoriais e moageiros.¹³⁶ Alguns registos memorialísticos exemplificam o acima dito sobre estes direitos e práticas por diferentes partes do território. *Sobre direitos senhoriais e ação das câmaras*: nos ribeiros que atravessam Figueiró dos Vinhos, junto ao Zêzere, de registar aqui o exclusivo dos lagares de azeite ao Conde de Redondo, mas também a intervenção da câmara para regular e repartir as águas e a evitar contendas – «nas ribeiras, junto do Zêzere, há 4 lagares, pertencentes ao Conde (de Redondo) e ninguém fora dele os pode ter; os lagares são de azeite. Tem muitos moinhos porque este os manda fazer quem quer. Das águas destas ribeiras se usa livremente para a cultura dos campos, sem mais pensão que serem repartidas por um ou mais almotacés, que põem a câmara em vários distritos, para se evitar distúrbio das partes». (Figueiró dos Vinhos). E também, em Abiul, c. Pombal: «De uns e outros ribeiros se utilizam livremente os povos no benefício de suas águas. É também verdade que para reprimir a ambição dos povos, no uso deles, destina a câmara alguns louvados, para que com distribuição justa a repartam, *respetive* à necessidade de cada um» (Abiul, c. Pombal). O mesmo para o senhorio-donatário do

¹³⁶ No séc. XIX com a industrialização da moagem, o conflito ganha horizontes de política nacional: Jaime A. Couto Ferreira – «Subsídios para a história da moagem portuguesa. As origens da Sociedade Industrial Aliança» in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho...*o.c. pp. 389 e ss.

concelho da vila de Arega (c. Figueiró dos Vinhos), o Duque de Cadaval: «Tem no termo três engenhos de azeite, com posse antiga de outra qualquer pessoa os não poder fazer dentro dos limites da mesma vila e termo, nem também de poder tirar azeitona para lagares de fora da vila» que de tudo tira bom rendimento, que o memorialista avalia, por ano, em 300.000 réis. Por fim, as águas são livres mas pagam foros (reais municipais ou dízimas) quando são conduzidas para os moinhos. São chamados *foros de água*. É o caso do foro de água dos moinhos e azenhas do rio Alcobertas, por Alcanede, c. Santarém: «Tem o rio muitos moinhos e alguns lagares de azeite (...). Os povos usam livremente das águas deste rio para a cultura dos campos, mas para os engenhos dos moinhos ou lagares de azeite, pagam *foro de água* a El-Rei ou ao seu donatário, que é o Comendador (da Ordem de Cristo)» (Alcanede, c. Santarém). Sobre a *repartição desigual das águas entre campos e moinhos*, como se verifica nas três ribeiras que correm por Seiça, concelho de Ourém: «Correm todo o ano, excepto sendo este seco, que então se consome na cultura dos campos». Os povos usam livremente das águas destes rios em 48 horas cada semana para a cultura dos campos. E no mais tempo paga penção em algumas partes aos senhorios dos moinhos e em outras partes usa deles livremente em todo o tempo» (Seiça, Ourém). Muito frequentes são os casos de direitos constituídos nos rios e águas contíguas a propriedades, em geral bens de grandes proprietários senhoriais, comendas ou vínculos que designam por *direitos de testada*. São também estes casos muito frequentes, tipo do praticado, no ribeiro de Fráguas (c. Rio Maior): «os moradores usam livremente para a cultura das terras; estando estas contíguas às valas dos mesmos moinhos, que se estão separados pagam avença aos moleiros (estes são proprietários ou arrendatários dela ou das terras onde têm assento)» (Fráguas, Arruda dos Vinhos, c. Rio Maior). Nalguns casos, estes direitos, designadamente sobre caneiros, são repartidos a meias entre os senhorios e os donos das ditas testadas, foreiras aos senhorios» (neste caso em quatro caneiros do Mosteiro de S^{ta}. Cruz). Mas as pescarias que se fazem nos caneiros de casais da Religião de Malta da Casa do Infantado, pagam o *quarto* à sobredita Ordem; só tem um caneiro, que só paga dízimo, de 10, 1 (Aldeia do Mato, c. Abrantes). Sobre *liberdade do uso das águas e suas restrições*: pelo rio Tejo (c. Abrantes) «as pescarias no dito rio (...) são livres, assim para os pescadores que nele pescam com redes de correr, como para os senhores particulares que têm pesqueiras no dito rio, junto às suas ribanceiras, (isto é, nas testadas) regularmente cada um na parte que confina com o seu prédio». A liberdade da pesca é geral, mas para os sáveis e muges «só para os que pescam com redes a que chamam de correr» (Alverga, c. Abrantes); nas pesqueiras de particulares, como são as que se pescam aos sáveis lampreias e sabogas, «só pode pescar neles com rede dentro de batéis os senhores deles» (Peso, c. Abrantes). No rio Arneiro e rio Pernes, por Santarém, são os moleiros proprietários ou rendeiros dos senhorios que condicionam o uso das águas e as reservam às suas moagens. Estas são situações as mais frequentes, ao ponto de se aceitar genericamente o princípio de que as águas são dos moinhos. Este testemunha, naturalmente, a força e ascendente das moagens e moageiros sobre os campos e lavradores. Atente-se neste testemunho por terras de Santarém: «nos limites desta freguesia pode pescar quem quer, com tanto que pague os direitos (...). Ouvi dizer que os padres da Ordem de Cristo de Tomar tinham privilegio para na fronteira da sua quinta de Cardiga poderem armar pesqueira. E é certo que todos os anos armam pelo Inverno às lampreias e pelo Verão aos muges» (Pinheiro Grande, c. da Chamusca). No Couço, (c. Coruche), no rio Sorraia, são livres as pescarias: «e só alguns donos de armações costumam pedir licença aos lavradores das herdades em que armam, atendendo a algum dano que lhe possam fazer» (Couço, c. Coruche). No rio de Arneiro (morre no Pernes, de uma légua de comprimento); há 8 moinhos e 6 lagares de azeite; «de algumas águas usam os povos livremente, e de outros não, porque os impedem os moleiros» (Arneiro de Milhanços, c. Santarém).

Os mais extensos direitos são os constituídos por os senhorios jurisdicionais (e seus rendeiros) sobre parcelas de rios, nas pesqueiras, nos moinhos e azenhas de levadas. De entre os senhorios jurisdicionais, o mais extenso, mas também mais gravoso, é o dos bernardos do Mosteiro de S^{ta}. Maria de Alcoçaba, no território do senhorio dos seus coutos, mas ainda para além deles, como se referiu. Cite-se o que o memorialista fixa para o couto de Celas, que se aplica, de um modo geral, pelos coutos

de Alcobaça: «As pescarias são vedadas para os religiosos de Alcobaça. É vedado ao povo tirar água por caneiros para o cultivo dos campos. E quando a necessidade é grande pedem licença ao senado da câmara da vila, de couto que é do Mosteiro que lhe conceda gratuitamente, obrigando-se com fiança segura no prejuízo que se seguir, como sucedeu o ano pretérito de 1757, pela muita seca que houve» (vila de Cela). E em Aljubarrota, (c. Alcobaça), no rio Chaquedra: «as pescarias pagam aos religiosos no tempo da Quaresma. No rio Alfeizerão as águas são livres para regadio de campos; para os moinhos pagam foro de água aos abades do Mosteiro» (c. Alcobaça). No couto de Maiorga intermedeiam o Mosteiro os seus moleiros, arrendatários: «No tempo de Verão para se regarem os milhos com águas destes rios - Alcobaça e Fervença em Maiorga -, principalmente no campo, paga cada lavrador aos moleiros *certos alqueires de grão, cevada*, que conforme o tempo que ocupa a água para regar sua seara». São estes moleiros que pagam foro, direitos ou rendas ao Mosteiro pelos moinhos nos termos dos contratos de arrendamento das terras e dos moinhos. Do mesmo modo em Alcobaça, «a água é dos moleiros que arrendam as azenhas; lavradores que a querem usar pagam aos moleiros» (Alcobaça, c. Alcobaça). Ou como se refere para Santa Catarina, no ribeiro de Charnais: «Tem reservado para si o fazer moinhos e assim impedem o uso das águas para a cultura dos campos e para se regarem as terras se necessita de composição com os moleiros» (Santa Catarina, c. Caldas da Rainha). Alcobaça é um caso extremo de apropriação exclusiva e monopólio destes equipamentos e recursos, que do mesmo modo se aplicam aos montes e aos rios nos limites dos seus coutos. O seu uso e usufruto foi sempre objeto de muita contestação dos moradores dos coutos, de modo especial face às inovações que o Mosteiro praticava, introduzindo direitos e agravando outros. A sua prática servia, aliás, de orientação a outras casas da Ordem.¹³⁷ A contestação vai bem patente em muitos testemunhos destas *Memórias*, fazendo os párocos eco destes gravames, quer como vimos, nas pensões sobre as terras, as culturas e aqui sobre a utilização dos rios. O levantamento, a revolta, com escusa do pagamento de certos direitos será constante, ressaltará em motins e tomará forma mais extensa nos momentos de reformas políticas de finais do séc. XVIII e na Revolução de 1820, no mais extenso movimento peticionário reivindicativo pela abolição destes direitos costumeiros, foraleiros e raçoeiros.¹³⁸

Coroa, casas reais, donatários régios, senhorios, padroeiros, comendadores, oficialato público, municipal e real – ou por seu intermédio os seus rendeiros e contratadores – são por todo o lado os principais detentores da propriedade e usufruto das águas dos rios, dos açudes, das levadas que suportam as enormes quantidades de armações de pescarias, azenhas e moinhos e lagares de moagens instalados por todo o território, no qual constituem importantes rendas, mas também dos regadios das suas quintas e propriedades. À cabeça a propriedade e reguengos da Coroa que administra através dos seus oficiais e instituição fiscais, o vasto património nas terras de Santarém, pela provedoria das Lezírias «que tem jurisdição desta vila de Abrantes até à vila de Cascais»; o almoxarifado dos quintos do reguengo da Tojosa e jugadas de Casevel (de que é donatário o Conde de Tarouca) e o almoxarifado do Paul d'Asseca» (Marvila, c. Santarém); coutadas d'El-Rei, da vala de Alpiarça e rio Sorraia, onde se pesca com licença de arrendamento d'El-rei ou do Monteiro-mor e noutros butirões, onde se pescam sáveis e lampreias (Monção, c. Almeirim; Rio Sorraia, c. Benavente). As Casas reais: a Casa de Bragança (por terras de Ourém, no rio Nabão (e outros) com açudes, represas, levadas, moinhos, lagares de azeite e pisões, todos os engenhos foreiros à dita Casa; paga-se à mesma Casa foro pela água para os engenhos no distrito de Porto de Mós e no de Leiria à Casa do Infantado. Na Chamusca, paga-se à Casa de Bragança dízimo de cada 10,2. Pela Valada (Rio Tejo) cobra «o dízimo dos sáveis a Casa do Conde de Povolide, até certo distrito e a Casa do Infantado, cobra também dízimo de outra parte, tudo dentro da freguesia (Valada).

137 Salvador Magalhães Mota – *Cistercienses, camponeses e economia rural no Minho na época do Antigo Regime*, 2 vols., INCM, 2006.

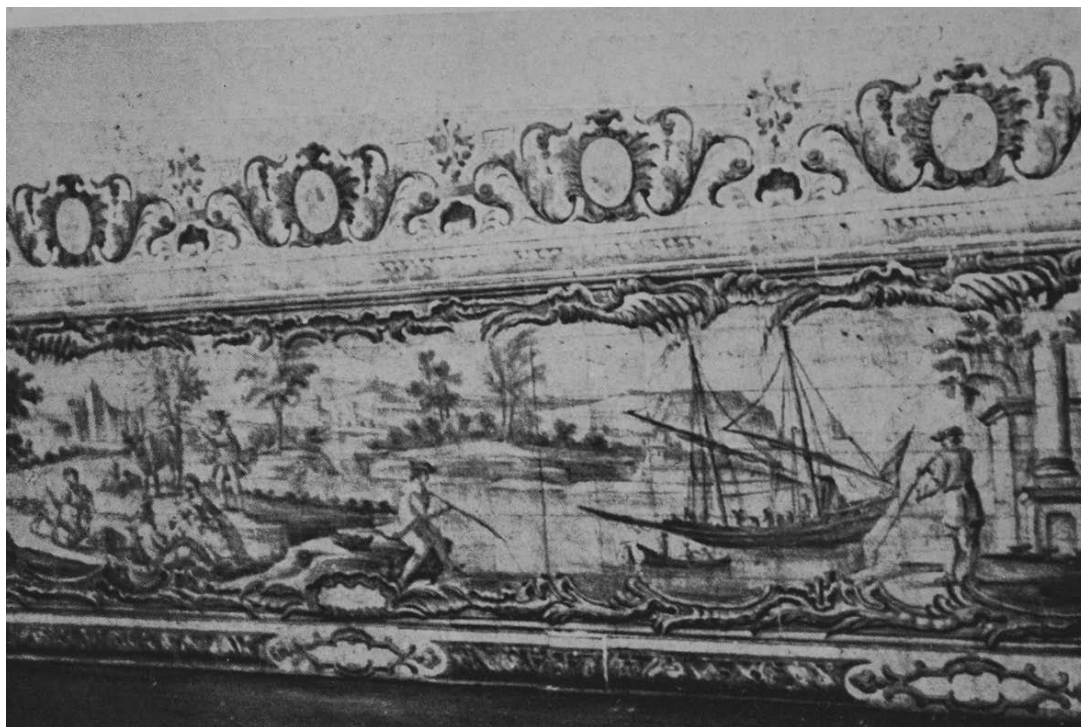
138 Para todos, Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l' Ancien Regime...* Paris, 1966, introdução, T. I, pp. 136-154; *Idem – Le problème agraire portugais au temps des premières cortes libérales (1821-1823)*, Paris, 1968; *Idem – «O Feudalismo português e a sua abolição» in Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Livros Horizonte, 1972, pp. 87-108; Nuno Gonçalo Monteiro – *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003 (II Parte. Regime senhorial e revolução liberal, pág. 179 e ss).

Na ribeira de Ourém (que perto de Tomar se chama Nabão) desde Ourém até à foz em Formigais, no rio Zêzere, os milhos e feijões, em grande quantidade se fertilizam com as águas e ribeiras *que em certos dias são livres dos moradores*. E nos mais, com eles moem os engenhos, para o que se aforam no almoxarifado porque *pelo foral as águas perenes pertencem ao senhor da terra* (o itálico nosso) (N^a Sr^a das Misericórdias, c. Ourém), às ordens militares, tal como a de Cristo, por territórios de Tomar. Em grande número também o dos titulares e donatários régios, civis e comunidades de religiões: o Duque de Aveiro, Marquês de Cascais, Conde de Povolide, o Duque de Lafões, este com a importante dizimaria de sáveis, muges, barbos, lampreias, sabogas, bogas e enguias de várias pescarias que pagam dizimo à sua comenda de Sta. Maria de Almonde (Tancos, c. V^a. N^a. da Barquinha). Casas de religiosos, à cabeça, como se referiu Alcobaça e outros; o mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra (Santa c. Abrantes), com moinhos de trigo, segunda e lagar de azeite. Em Martinchel (c. de Abrantes) as pescarias dos caneiros «todas são livres para os religiosos do dito convento de Santa Cruz. O próprio cardeal patriarca tem também por aqui direitos e equipamentos. E algumas referências à propriedade e exercício de poderes de alguns municípios, que para além de direitos de foral são alguns deles proprietários de moinhos, azenhas, pescarias, barcos de passagem. Em algumas câmaras, designadamente nos territórios mais meridionais, é visível a proteção que fazem aos moinhos e moleiros, certamente pelo domínio que os senhorios têm nas vereações e poderes municipais. Em Coruche (Sorraia) para a pescaria é preciso tirar licença da câmara que obriga a vender o peixe ao povo da vila, as águas são livres, «mas não usam delas para os caneiros» isto é, são dos moinhos: «no Verão se costuma fazer algumas moinholas de 5 e 6 pedras mós, cada uma, donde concorre no dito tempo uma grande parte do Alentejo, a moer o seu pão».

Conclusão. As *Memórias Paroquiais* fornecem um volume quasi incomensurável de informes sobre a hidrografia, a navegabilidade e navegação, a economia fluvial, os usos e os direitos sobre os cursos de água na sua disponibilidade e adscrição para os regadios, as pescarias e os equipamentos moageiros (moinhos e lagares). Eles suportam as bases económica e a renda pública e senhorial as classes nobres e proprietárias, mas são também um importante contributo à economia das comunidades. Em algumas partes de territórios ribeirinhos, mormente na borda Tejo e outros maiores rios, como o Sorraia (Benavente), na fachada atlântica e em algumas valadas e lagoas, as pescarias são para muitas comunidades o seu modo de vida e sustento principal. Mas, sempre por todo o lado, as pescarias são um complemento significativo aos recursos agrícolas. Pelas margens dos rios – em partes de ricos nateiros – expandem-se de modo particular as culturas hortícolas, com muitas leguminosas e meloais, de expressão mercantil, mas também é espaço de vinhas e olivais, de milhos grossos, cevadas e outros cereais. Mas a mais valia destes cursos de água decorre da extensa implantação de ricas e comuns pescarias, dos moinhos e azenhas de cereal e azeitona, nas áreas fluviais de maiores caudais e regime anual de águas e nas de maior presença de olivais. É por isso que por aqui é muito extensa a apropriação particular destes recursos que suportam uma intensa comercialização e explorações rentista-capitalista destas moagens, fazendo emergir em grande força o grupo de “moageiros” que, em muitas partes, se impõem ao dos lavradores nos usos das águas. Ao lado da elevada mercantilização de produtos hortícolas, das farinhas e moagens, do azeite, de alguns pescados e sempre dos cereais, ganha por este território grande expressão o transporte de madeiras e tabuado, utilizando o curso dos rios que pelo seu elevado valor económico – em grande medida, feito da grande procura de Lisboa – agora acrescida com as obras de reconstrução da cidade pós-Terramoto de 1755 – iniciou mesmo um processo de industrialização, com a instalação de serrações, que da bacia do Zêzere – Tejo médio e da região de Leiria e dos pinhais do Rei, chegam facilmente a Lisboa, combinando o transporte terrestre de carradas, com o fluvial e marítimo de embarcações e jangadas.

Lisboa é o grande porto de chegada e também de partida, mas as *Memórias* são parcas nas referências sobre estes trânsitos e comércios de produtos regionais. A longa viagem de alguns produtos – designadamente dos azeites, das madeiras e tabuados – justifica-se pelo seu elevado valor económico

e comercial. Mas também pelos custos mais baixos da sua condução fluvial e marítima. Por essas razões a implantação das culturas pelo território na sua relação com o grande centro de consumo, do comércio e exportação nacional e internacional que é Lisboa, situa-se num horizonte que, estendendo-se em profundidade, sobretudo pela grandes navegação do Tejo e de alguns dos seus maiores afluentes – Sorraia e Zêzere – desenha um espaço de condicionamento de culturas, que não se cinge ao da distribuição espacial, circular, intensiva e extensiva do tipo dos círculos *Thunen*, à volta da capital.¹³⁹ Ao longo do Tejo, nas áreas de navegação pelos marés e seus afluentes, pelo médio Tejo e superior, na confluência de valadas, rios e ribeiros, instalam-se importantes núcleos urbanos onde nos seus «bairros» portuários, tal como por borda de água a Sul, a população marítima e piscatória é muito importante, como se verifica por Abrantes, Punhete (Constância), Santarém, Tancos.¹⁴⁰ E na orla marítima grandes portos de pescadores e mareantes que navegaram no alto, mas agora andam mais na cabotagem para Lisboa, transportando pescados e tabuados. São polos importantes de suporte a esta profunda imbricação de atividades que por aqui articulam mais intensamente a economia marítima, a fluvial e a terrestre, na construção de um quadro económico e mercantil que cruza profundamente elementos da economia e sociedade estremenha com a ribatejana, mais envolvente, condicionada de longe e de perto por Lisboa.¹⁴¹



Coruche. Monte da Barca. Azulejos

139 Como bem demonstrou e cartografou Jorge Gaspar – «Os portos fluviais do Tejo»...*art. cit.*, pp. 153-159.

140 Com a sua sociedade de marinheiros e donos de barcos e outra gente marítima em grande maioria, mas também estalajadeiros, tendeiros, artífices, comerciantes e lavradores - Jorge Gaspar – «Os portos fluviais do Tejo»..., *art. cit.*, pág. 165.

141 Sobre os condicionamentos mercantis de Lisboa ao desenvolvimento e comércio da região ribatejana e estremenha, verdadeira bomba aspiradora em especial para este território, consultar, sobretudo, Jorge Borges de Macedo – *Problemas da história da indústria portuguesa no século XVIII*...o.c., 1982. *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758*...o.c., Braga, 2016, pp. 49-81. Retivemos o contributo das *Memórias Paroquiais de Lisboa* para a abordagem do movimento portuário, marítimo e comercial de Lisboa nos termos da sua articulação a este território.

II – A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO. INSTITUIÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS E RELIGIOSAS



3. Articulações políticas. Correios e comunicações

Não há para estes territórios que hoje integram os distritos de Leiria e Santarém qualquer quadro político que dê coesão ou unidade a ambos ou a cada um destes territórios que vieram a constituir os futuros *distritos* nesta etapa histórica de meados do século XVIII, de Antigo Regime. O enquadramento político-administrativo, civil e religioso, polarizado nos mais importantes centros urbanos e políticos, contribui ainda mais para os compartimentar. De facto, «nenhum centro aglutinador consegue organizar» aqueles mais vastos territórios.¹⁴² Do ponto de vista geográfico-regional é também em alguns pontos e extremos muito distinto, desde o território que integra a Província da *Estremadura*, em contraponto e fronteira ao outro espaço e paisagem diferente, o *Alentejo*.¹⁴³ A compartimentação e descontinuidade político-administrativa é muito forte na ordem civil, onde as jurisdições e territórios de segunda instância das *comarcas régias* e *ouvidorias senhoriais* repartem de modo muito desigual o território, não contribuindo de modo especial para dar maior articulação aos seus concelhos comarcãos, eles próprios de muito desigual hierarquia, territórios e povoamento. A exceção é o da vila, termo e concelho e comarca de Santarém onde a vila e a sua câmara e demais instituições do concelho e comarca se esforçam por exercer e estender o mais amplo poder e jurisdição no território concelhio e também comarcão. E também o fora, de algum modo, Abrantes «que tinha nos séculos passados, refere o pároco memorialista «lugares e termo maior de que deu para sete vilas que a circundam, Almonde, Sardeal, Punhete, Ponte de Sor, Alter do Chão e Chancelaria». Por isso, as suas duas próximas vilas ainda devem, em reconhecimento de terem sido do termo de Abrantes, um «limitado foro», por cuja causa «logram seus moradores a isenção de não pagarem o transporte das barcas de passagem do Tejo» (Abrantes). Por outro lado, o *ordenamento eclesiástico diocesano* que cria, por todo o lado, territórios mais fortemente homogêneos,¹⁴⁴ ancorando as paróquias às sedes diocesanas, por uma apertada rede de comarcas eclesiásticas, arciprestados, vigararias e áreas visitacionais, à exceção da nova diocese de Leiria, retalha entre Lisboa, Guarda, Coimbra e Évora o restante território, todas com as sedes a ele muito excêntricas e, em alguns casos, demasiado longínquas. Acresce ainda o exercício da jurisdição de algumas instituições à margem do poder dos Ordinários diocesanos, como é o caso do *isento* de Tomar, com jurisdição territorial e também o da Ordem de Cristo, do priorado de Avis, com juiz da comarca em Benavente e outros priorados e vigararias colegiais que também, de algum modo, organizam o território à volta das suas sedes colegiais.

A exercerem agora uma mais forte articulação do território encontramos os correios, o que decorre da maior procura promovida pelos inúmeros centros político-administrativos, civis e religiosos que a proximidade ou o caminho para Lisboa potencia, assim como a melhoria de alguns troços de comunicações terrestres, que a mais intensa passagem de carruagens, carretagem e almocreveria para a

142 «A Estremadura não se caracteriza por uma estrutura organizada, mas justamente pela sua dispersão e pluralidade, que nenhum centro aglutinador consegue organizar» José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo – *Portugal. O sabor da terra...o.c.*, 4ª ed., 2013, pág. 494.

143 *Idem*, pág. 494.

144 João Francisco Marques – *Poder eclesiástico e implantação regional. Os limites do arcebispado bracarense através dos tempos*. Coleção de trabalhos e documentos do CENPA, 11, Porto, 1999.

capital obrigam, por serviços também económicos e comerciais de serventia a Lisboa. Grande parte deste território foi, desde os primórdios da Monarquia, o mais ativo e intensamente articulado à construção do poder real, pelos bens e casas da Coroa, pelas itinerâncias régias e pelas reuniões de Cortes (Santarém, Leiria, Tomar). E de algum modo os correios no que diz respeito ao suporte e composição político-administrativa do Estado Moderno, exercerão papel muito semelhante ao dos comboios e linhas férreas para o Estado do século séc. XIX.

3.1 – Articulações públicas. Comarcas régias e ouvidorias senhoriais

Corregedores nas suas comarcas e ouvidores nas suas ouvidorias exercem nos seus territórios a jurisdição régia e a donatorial-senhorial sobre os concelhos, as comunidades e as instituições públicas. Às comarcas régias correspondem territórios de maior jurisdição, sobretudo quando nelas tem assento também a jurisdição e correição dos provedores, ainda que comarcas e provedorias não criem quadro territorial «administrativo». No âmbito das suas tarefas e competências políticas, judiciais, correcionais, os corregedores não deixam de nelas instituir normas de direito e práticas jurídico-sociais próximas, que criam certa uniformidade de costumes e práticas jurídicas de proximidade entre os concelhos e povos comarcãos;¹⁴⁵ por isso por muitas partes os corregedores nas suas comarcas não deixarão, de algum modo, de configurar uns territórios homogêneos sobre os quais se desenharão no futuro, os territórios administrativos dos *distritos* do Liberalismo. do séc. XIX.

No território do atual distrito de Leiria, a jurisdição dos corregedores régios exerce-se nas comarcas de Leiria e de Tomar, no distrito de Santarém, nas comarcas de Ourém e Santarém. Há ainda, um vasto conjunto de terras que, sendo cabeças de ouvidorias, exercem os seus ouvidores as competências de corregedores. São os casos, no território de Leiria, Alenquer, Montemor-o-Velho e Chão de Couce (para as suas 5 vilas). E no de Santarém, Abrantes, Avis e Tentúgal. Mas em todas as comarcas e ouvidorias de correição e demais ouvidorias, não deixam de entrar os provedores régios, para as questões que dizem respeito à jurisdição económica e financeira, nas contas das câmaras e almotaçarias, nos juízos dos órfãos, capelas e resíduos, confrarias, irmandades, misericórdias. Mas a coesão imposta por esta ordem jurisdicional financeira, não cria nas provedorias coesão superior à das comarcas, porque o ordenamento económico e fiscal dos territórios corre por outras instâncias, as das superintendências fiscais (das sisas e das décimas e novos impostos) essas sim, a partir dos concelhos de juízes de fora, criando mais fortes unidades administrativas, escalonando e articulando estes maiores concelhos à administração financeira da Coroa, que por estes tempos se reforçarão com a criação da Tesouraria Geral das Sisas (1752), reforma do Conselho da Fazenda e do Erário Régio (1761), levados a cabo por Pombal.¹⁴⁶ No território da comarca de Alcobaça, já num período posterior às leis da abolição das donatarias senhoriais de 1790-92, é conhecida a larga resistência dos corregedores de Alcobaça e Leiria às diligências do provedor régio, o intrépido provedor de Leiria, Manuel Borges Carneiro, - depois figura de proa da Revolução Liberal - com as autoridades dos juízos camarários e municipais da comarca a não saberem bem, ou hesitarem, a quem obedecer, a propósito de uma matéria que por toda a parte nos aparece pacífica, a apresentação dos livros para aprovação das contas e feitura das terças régias.¹⁴⁷

Ainda que o ordenamento jurisdicional comarcão, pelos poderes em si e pelos mecanismos de apelação e agravo e outros serviços colocados nas sedes dessas mais altas jurisdições, seja condição e motor do seu mais largo poder de hierarquização e centralização de territórios, é necessário entrar em linha de conta com o número e natureza das jurisdições que a elas concorrem, para aferirmos do seu

145 José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise de Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, 1997.

146 Jorge Borges de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspetos*, Livraria Portugália, Porto, 1951; José Viriato Capela – *O Minho e os seus municípios*, Universidade do Minho, Braga, 1995.

147 Zília Osório de Castro – *Cultura e política. Manuel Borges Carneiro e o vintismo*. I.N.I.C., Lisboa, 1990, volume II, docs. 49 e 62. José Viriato Capela – *Política de corregedores...o.c.*, Braga, 1997.

real papel no território de exercício de jurisdição, designadamente da malha e ordem concelhia. Neste âmbito, o do reforço da centralização que pode concorrer para o desenvolvimento de um poder comarcão (regional, mais forte), ao lado daqueles magistrados régios territoriais, devem também colocar-se as câmaras de assento de juizes de fora, «presidentes» das câmaras e também das superintendências fiscais por onde se faz o alargamento do poder real, no suporte aos magistrados régios da justiça, fazenda e logo da polícia, e também à crescente sujeição e anexação que a eles vão fazendo a jusante, sobre os concelhos e coutos de juizes ordinários. Mas eles são poucos por este território, comparando com a sua mais larga presença pelo território da jurisdição do termo da cidade de Lisboa, onde esta articulação pelo papel destes magistrados e concelhos, reais, se torna mais eficaz.¹⁴⁸ De facto, como poderemos seguir adiante, pelo território de Leiria, mais que por terras de Santarém, o número de concelhos de juiz de fora, face ao de juizes ordinários, apresenta uma *rácio* muito baixa, Leiria com 4 concelhos de juiz de fora para 39 de juizes ordinários, Santarém, 9 para 22.¹⁴⁹

3.2 – Articulação e inserção diocesana

A estes territórios de Leiria e Santarém toca então a jurisdição de diversas dioceses, algumas delas com sedes bem distanciadas das suas últimas paróquias, como é o caso da patriarcal de Lisboa, das sés da Guarda, Coimbra e Évora. A maior proximidade na administração diocesana é a que no seu conjunto é dada pela diocese de Leiria, criada em 1545, é também regalismo político.¹⁵⁰ A nova diocese de Leiria, criada a partir do grande priorado crúzio, resulta da ação do seu primeiro bispo D. Frei Brás de Barros, envolvido na reforma da canónica de Santa Cruz de Coimbra, em articulação com a reforma crúzia e a vontade de D. João III de constituir uma nova diocese, para alargamento do poder ordinário dos Bispos e real da Monarquia. A diocese iniciará a construção da catedral em 1559, que será concluída entre 1573-74. Os derradeiros trabalhos vão realizados na prelatura de D. Dinis de Melo e Castro (1627-1636). As primeiras *Constituições* do bispado de Leiria remontam a 1549-1550, do tempo de D. Brás de Barros e tem alterações introduzidas na edição de 1601.¹⁵¹ O sentido régio dessa instituição estará depois bem patente na nomeação dos seus bispos, muito próximos e colaboradores da ordem e poder real.¹⁵² De facto, a criação da diocese de Leiria, contemporânea da de Miranda e no mesmo horizonte das de Portalegre (1549), Elvas (1570) e Faro (1577), faz parte do mesmo objetivo régio, o de reforçar o poder real por todo o território, ainda que aqui a presença régia já se fizesse sentir nos três «conclaves eclesiásticos» da região: Santa Cruz de Coimbra, Alcobaça e Cavaleiros da Ordem de Cristo.¹⁵³ Por aqui, no pequeno e modesto bispado de Leiria, o rei parece ter usado o padroado da nomeação dos bispos com idêntica rotatividade da nomeação dos corregedores. De qualquer modo, a presença da sé, dos bispos, do seu corpo capitular e de outras instituições de serviço central à diocese, não deixarão de trazer maior relevo à nova cidade, ainda que o seu crescimento demográfico se mostrasse débil, muito semelhante ao imputado pelas outras sés de dioceses do mesmo nível, de Miranda, Portalegre, Elvas.¹⁵⁴

Para acrescer ao seu poder, meios e ação, ao território diocesano de primeira constituição, proceder-se-á a primeira ampliação em 1585, com mais 18 paróquias, que virão a instituir o chamado *bispado novo*. Estender-se-á depois com a criação de novas paróquias ao longo do século XVII e primeira metade do século XVIII, em particular desde o governo de D. Pedro de Castilho (1583-1604).¹⁵⁵ Do núcleo do priorado leiriense, o território diocesano alarga-se e aprofunda-se em direção ao território dos concelhos

148 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2016.

149 Ver adiante, ponto 4. *Os concelhos. Da administração do Antigo Regime às reformas liberais*.

150 João Francisco Marques – *Poder eclesiástico...o.c.*, 1999.

151 Maria da Graça Pericão; Maria Isabel Faria – «As primeiras Constituições do bispado de Leiria: esboço de um percurso» in *Colóquio sobre a História de Leiria...o.c.*, pág. 419 e ss. Jaime Cortesão - «Leiria» in *Guia de Portugal...o.c.*, vol. II, pág. 652 e ss.

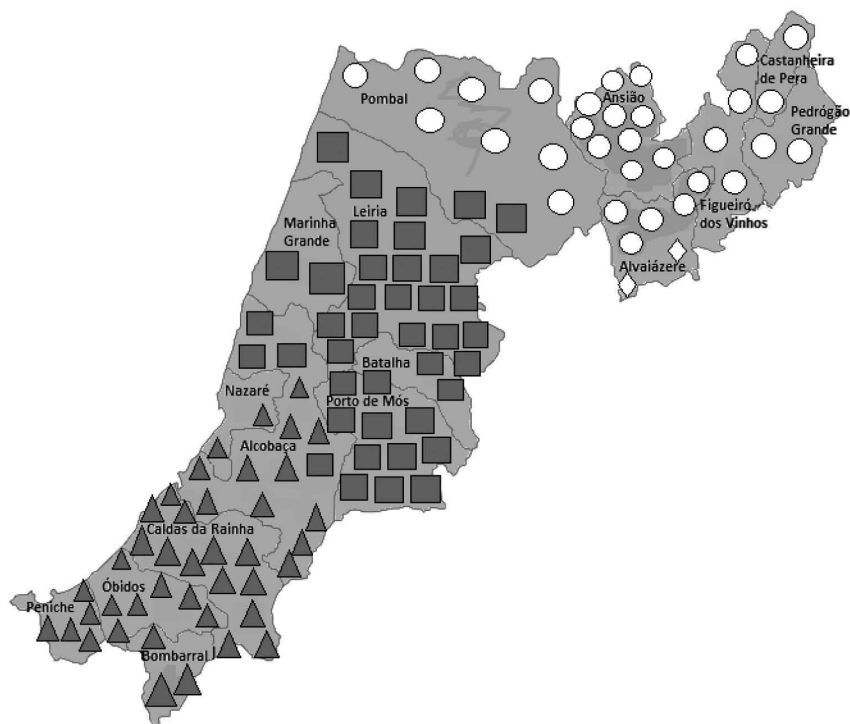
152 Saul António Gomes – «Leiria-Fátima» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J – P, pp. 74 e ss.

153 Joaquim Romero de Magalhães – «Os espaços administrativos na construção do Estado Moderno em Portugal. A pretexto de Leiria no século XVI», *Separata da Revista Portuguesa de História*, T. XXXI, vol. I (1996).

154 *Idem*, pp. 460-461.

155 *Idem, ibidem*. E Jorge Carvalho Arroiteia – *Território e freguesias...o.c.*, Diocese de Leiria-Fátima, 2015.

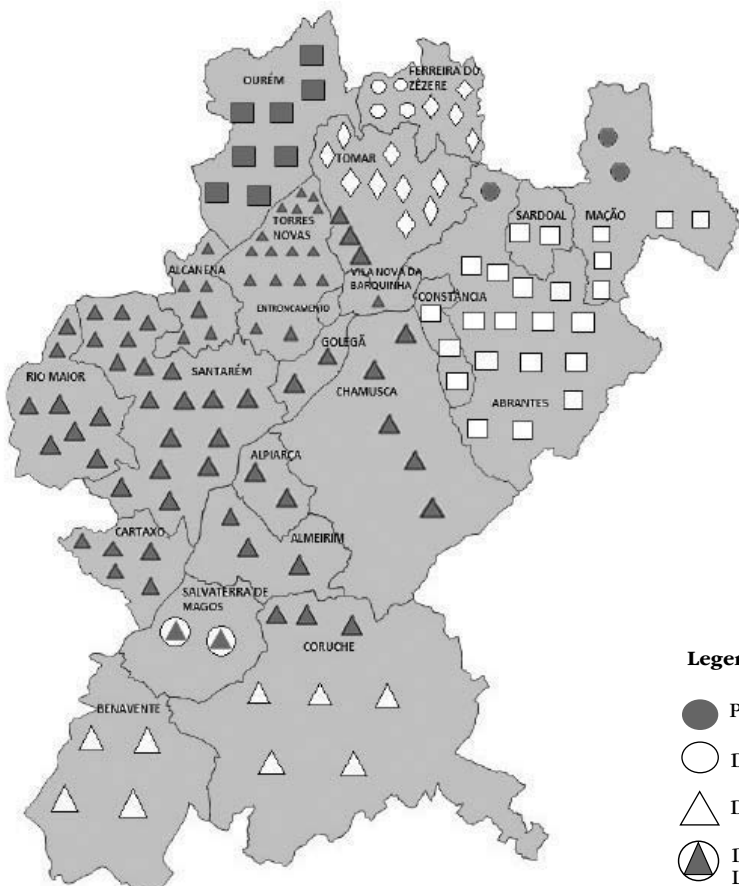
Enquadramento diocesano no século XVIII dos actuais concelhos do distrito de Leiria



Legenda:

- ▲ Patriarcado de Lisboa
- Diocese de Leiria
- Diocese de Coimbra
- ◇ Prelazia de Tomar

Enquadramento diocesano no século XVIII dos actuais concelhos do distrito de Santarém



Legenda:

- Priorado de Crato
- Diocese de Coimbra
- △ Diocese de Évora
- ▲ Patriarcado de Lisboa
- Diocese da Guarda
- Diocese de Leiria
- ◇ Prelazia de Tomar
- ▲ Dito "Arcebispado de Lisboa"

de Porto de Mós e Ourém (este hoje no distrito de Santarém), com a integração dos domínios da colegiada de Ourém e das paróquias da diocese de Lisboa, vindo a cobrir então os atuais territórios dos concelhos de Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós e Ourém. Esta nova diocese funcionará como principal suporte do ordenamento bispal – régio, neste território, onde se exerce o poder de importantes colegiadas e comunidades religiosas, por vezes à margem destas jurisdições dos Ordinários, como refere o texto de Jorge C. Arroteia: «pelos domínios do antigo Castelo de Leiria, a Ocidente e nos domínios da Colegiada de Ourém, no interior (...) a sua junção e separação dos vizinhos, será posteriormente reforçado pelo exercício do poder eclesiástico do bispado aproximando estes territórios». De facto, este será um dos quadros político-sociais mais proeminentes instituído no início da Época Moderna para o território, que lhe criará, sem dúvida, uma nova dinâmica, que uma nova sede e uma nova administração diocesana sempre trazem aos territórios.¹⁵⁶

Por estes territórios (dos atuais distritos de Leiria e Santarém) desenham-se, também, as áreas e os confins das grandes e históricas dioceses que o enquadram: o patriarcado de Lisboa e a diocese de Évora pelo Sul; as dioceses de Coimbra e Guarda pelo Norte e Nordeste. A jurisdição da *patriarcal* é por aqui a mais extensa, cobrindo as freguesias dos atuais concelhos de Alcobaça (parte), Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche e o Bombarral, do atual distrito de Leiria. E a maior parte dos concelhos do atual distrito de Santarém a jusante de Abrantes, Constância, Tomar e Ourém, até aos limites de Salvaterra / Benavente e Coruche. E entra por aqui também jurisdição e território do *isento* de Tomar. No interior da vila de Santarém traça-se, inclusivé, o limite de jurisdição entre o patriarcado e a prelazia de Tomar: o bairro da Ribeira que se divide em três paróquias, a de Santiago da Ordem de Cristo e da jurisdição e *prelazia de Tomar*, as de Santa Cruz e Santa Iria que são da jurisdição Ordinária, do patriarcado de Lisboa (Santa Iria, c. de Santarém). Benavente e parte de Coruche é território limite da *diocese de Évora* com o *patriarcado*, que se faz pelo meio do termo de S. Vicente de Benavente. O Norte e Nordeste é território limite da diocese de Coimbra, por terras do atual concelho de Ansião, Castanheira de Pera, Alvaiázere e Figueiró dos Vinhos, do atual distrito de Leiria e também parte do concelho de Ferreira do Zêzere, do distrito de Santarém. A *diocese da Guarda* estende-se aqui pelos concelhos do Nordeste do distrito de Santarém, Mação, Sardoal, Constância e o grande termo de Abrantes, cuja vila pertence ao bispado da Guarda e é a última vila e o extremo do seu território para a parte do Sul. Para efeito de administração de tão extensos territórios, estas dioceses vão apoiadas em arcediagados (para Lisboa, entre outros, Óbidos e Santarém...), ou vigararias gerais, as comarcas para a visitação e jurisdição das Ordens militares.¹⁵⁷

Encravados neste território de jurisdição Ordinária, (dos bispos diocesanos e patriarcado) vão os territórios dos priorados, não submetidos às jurisdições dos bispos diocesanos e os demais priorados exercendo poderes e jurisdições inerentes às dos bispos, com direitos de padroado e nalguns casos também de colação, com territórios mais ou menos extensos e maior ou menor número de freguesias e benefícios. Estão presentes no atual território do distrito de Santarém, o *priorato ou prelasia do isento de Tomar*, da Ordem de Cristo, cobrindo grande parte dos territórios de Tomar e Ferreira do Zêzere e o *priorato do Crato*, da Ordem de Malta no concelho de Mação.¹⁵⁸ Tem grande autonomia neste território e comarca de Santarém o *arcediago de Santarém*, com as suas 13 paróquias na vila, com 2169 fogos e 7.552 moradores (pessoas de comunhão). Em 1724, à cabeça a paróquia da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova, pequena em extensão, mas a maior em dignidade; fora da vila 45 paróquias com 8.971 fogos e 25.568 pessoas de comunhão e três vigários de vara pertencentes ao Arcediago: a da vila da Golegã (6 paróquias), a de Vila de Erra (5 paróquias) a de Torres Novas (20 paróquias).¹⁵⁹ Pelos padroados e poderes de colação eclesiástica algumas colegiadas, a de Santarém, Ourém, Alcobaça vêm também nos

156 Jorge Carvalho Arroteia – *Território e freguesias...o.c.*, Diocese de Leiria-Fátima, 2015.

157 *Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa...do ano de 1640*. Acrescentadas (...) com *Repertório...* Lisboa, 1737.

158 *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença ... o. c.*, Braga, 2019. *Introdução*, pp. 108 e 110.

159 Caetano de Lima – *Geografia histórica de todos os estados soberanos da Europa (...)*, na oficina de Joseph António da Silva, Impressor da Academia Real, 1734, pp. 213-218.

seus territórios exercendo importantes jurisdições que as equiparam a dioceses. E também o *priorado de Benavente*. Este é juizado da comarca de Avis; o pároco, prior, é apresentado pelo monarca e juiz da Ordem em toda a comarca de Avis «que compreende diversas vilas e vários lugares nos distritos de outras, de que Benavente é cabeça». As igrejas sujeitas ao juizado da comarca são os priorados da real Colegiada de Santarém, de Alcanede, de Rio Maior, as igrejas de Nossa Senhora da Graça de Azóia, Fráguas, Arruda e Couço, a reitoria de S. João Baptista de Coruche, a vigararia de Santo Estevão da Ribeira de Canha e a capela de S. Brás de Barosa. Este juizado visita o prior de Benavente como juiz da comarca na correição que faz pela Ordem. Tem um escrivão e meirinho que servem sem ordenado algum (Benavente). Mas desde a elevação da diocese de Lisboa a patriarcal (1718), o patriarcado, desde o primeiro patriarca, quer apoderar-se e centralizar o direito de colação de alguns benefícios simples na sua nova diocese que andava possuído por alguns vigários e priores, do padroado régio, e que tal reivindicavam. Tal envolverá um conflito que os tribunais régios superiores querem assumir para defesa da colação, que consideram inerente ao padroado real, de que aquelas Colegiadas eram parte. O conflito continua pendente ao tempo da redação das *Memórias*, como referem alguns párocos-memorialistas. Por estes territórios este é um dos aspetos que cria forte tensão entre a Ordem régia e a Eclesiástica da patriarcal, com efeitos na ordem paroquial e pastoral (*vide Memórias* da vila de Santarém). Tão grande número de jurisdições – diocesanas, dos priorados e vigararias colegiais das Ordens – podem em certas partes entrecruzar-se, o que é, ora motivo de contendas, ora de abandono pastoral. Os párocos não deixam de se referir a tal realidade e fixar alguns limites e demarcações dos territórios diocesanos entre os do bispado de Leiria, do patriarcado de Lisboa, da prelazia de Tomar, das sés da Guarda e Coimbra. E referenciam certos pontos e horizontes onde sentados à mesma mesa, os prelados cada um com os pés em território da sua diocese, em igual dignidade, podem lançar a vista, abarcar e delimitar, em relance, os espaços dos seus poderes e jurisdições políticas, pastorais e jurisdicionais diocesanas.¹⁶⁰

3.3 – Articulação jurisdicional. Circunscrição e alargamento

A enorme pluralidade dos juízos e jurisdições civis e eclesiásticas a integrar as populações e comunidades,¹⁶¹ é certamente fator de maior complexidade desta articulação político-administrativa. No quadro das instituições locais que enquadram as populações nos seus territórios, pela sua própria natureza, não é ativa a ligação entre paróquias e concelhos, porque respondem perante ordens políticas diferentes que aí se diferencia, mais, pelo quasi exclusivo da jurisdição eclesiástica e paroquial sobre os fregueses; de modos diferentes, aliás, contribuem, quer para o fechamento e enclausuramento das comunidades, quer também para a sua abertura e extensão nas dioceses e julgados de direito, para a Igreja e Ordem Régia. Na ordem civil, administrativa, a articulação das terras e lugares, pelas vintenas, com as sedes dos concelhos, é por regra, forçada. Os concelhos obrigam as populações dos termos a vir às vilas, fazer as suas obras, pontes e calçadas, enquadrar as suas festas e publicações régias e municipais, responder perante os juízos da câmara e almotaçaria às contravenções das posturas e ordens municipais a que impõem muitas vezes um elevado valor de encoimação. Os corregedores chamam as populações às vilas e cabeças de concelhos para capitular as sentenças gerais, de capítulos de correição. Por outro lado, a larga presença e o quasi exclusivo da jurisdição canónico-eclesiástica sobre amplos aspetos da vida social e moral das comunidades, para além dos específicos da ordem eclesiástica, faz com que a maior parte dos processos que envolvem as populações se desenrolem na esfera dos juízos eclesiásticos das paróquias, vigararias e visitas, e não subam nem aos tribunais eclesiásticos, nem civis, superiores, por apelação ou agravo. Na realidade, os povos e as comunidades paroquiais não têm meios e mal intentam um recurso ou uma apelação no foro eclesiástico. Tal só se verifica entre poderosos ou por

¹⁶⁰ É o caso dos limites entre o patriarcado, o bispado de Leiria e a prelazia de Tomar, em Assentiz (c. Torres Novas). E os bispados de Coimbra, da Guarda e do priorado de Crato entre as 3 vilas de Álvares, Pampilhosa e Álvaro.

¹⁶¹ *Vide*, ponto 4 *Os concelhos. Da administração do Antigo Regime às reformas liberais*

conflitos jurisdicionais. A paróquia e o juízo eclesiástico-paroquial confinam religiosamente a vida social dos fregueses, aos quadros e limites paroquiais, como submete também por vezes violentamente os paroquianos aos capítulos e admoestações dos párocos, vigários e visitadores.¹⁶² Estas circunstâncias vão sofrer profundas transformações desde o pombalismo com a Lei da Boa Razão de 1769, e a limitação da ação e jurisdição do Direito Canónico, designadamente no âmbito local-paroquial, promovendo mais larga presença e ação do direito público e dos tribunais civis junto das populações e nas paróquias. Por isso, para o futuro, a maior articulação e integração do território que parte já dos horizontes do reformismo do século XVIII, faz-se pelos caminhos da Centralização que passa por uma maior racionalização do espaço administrativo com as reformas administrativas e territoriais dos concelhos, ultrapassagem de muitos dos seus entraves políticos e administrativos, pelas alfândegas e feiras à circulação e formação de mercados mais vastos. E depois mais extensamente, com a criação da administração distrital e novo desenho dos territórios eclesiásticos, muito sobrepostos aos civis, designadamente as *juntas de paróquias*. A melhoria das comunicações dará suporte à construção destes territórios administrativos mais alargados. A abolição definitiva da jurisdição canónica-eclesiástica na ordem civil-administrativa local, paroquial, permitirá o acesso das populações em maior grau e volume às instâncias não só dos juízos conciliatórios dos julgados de paz, mas também aos ordinários nas mais diferentes instâncias. O Estado e a administração civil vai desde o pombalismo, de facto, chegando às paróquias e comunidades locais, alargando extensamente as suas comunicações e articulações.¹⁶³ Mas só a melhoria das comunicações terrestres, permitirá dar o maior salto nesta articulação do território, realidade que os correios e suas tarefas, sobretudo ao serviço público e do Estado, obrigam. E na qual se envolverá, ativamente a administração joanina, na primeira metade do século XVIII, de que o *item* que passa aos Inquéritos é expressão.

3.4 – Correios e comunicações

Por este século XVIII, num contexto de maior afirmação do poder real, sob o signo do Absolutismo e Despotismo Esclarecido, joanino e josefino, a Coroa fez um esforço de maior conhecimento, presença, articulação e centralização do território. Como refere J. Borges de Macedo, a simples definição teórica ou jurídica dos princípios e doutrina em que se firma a nova filosofia do poder estadual, é em grande parte inconsequente se não ultrapassar os obstáculos e criar os meios que permitam, de facto, a sua ativação na sociedade e pelo território. A melhoria das comunicações físicas e postais, são por isso, fatores essenciais à definição e construção de um Poder e um Estado mais presente e interveniente.¹⁶⁴ E logo da sua maior articulação aos seus maiores centros políticos territoriais de onde irradia e chega às populações e comunidades. Tal passa, claramente, desde o governo de D. João V, pelo reforço de meios e burocracia dos concelhos (sobretudo os mais centrais e regionais), melhoria de infraestruturas das estradas e caminhos para tornar mais ágeis as comunicações. E que permitam, finalmente, aos correios, desempenhar mais amplamente as suas funções de principal suporte a esta centralização, de forte componente judicial e administrativa e agora de marcado perfil político, económico e financeiro para a rápida centralização das contabilidades e recursos financeiros a concentrar no Erário. Neste quadro, as ligações pelos correios postais devem colocar no terreno a mais certa e pendular comunicação no território nacional. E elas vão constituir, de facto, um dos suportes por excelência não só da construção do Estado Moderno ao lado e em paralelo também com os Almanques e as Gazetas, a desenvolver a comunicação política e da Corte com as populações (urbanas) e o território que se quer mais centralizado, mas também a maior integração social das comunidades locais ao todo nacional. Por isso, logo desde os seus primórdios, eles são construídos como serviço público, em forte articulação e suporte nas câmaras dos concelhos e outras

162 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal...o.c.*, Braga, 2016. Seguir sobretudo os trabalhos de Franquelim Neiva Soares sobre as visitasões e desde logo: *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitasões pastorais (1550-1700)*, 2 vols., Braga, Univ. do Minho, 1993.

163 José V. Capela – *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos da implantação do Liberalismo*. Governo Civil de Braga., 1997.

164 Jorge Borges de Macedo – «Absolutismo» in *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão), Iniciativas Editoriais., Vol. I, 1971.

instituições «públicas».¹⁶⁵ E com eles a necessidade de dotar o território de redes de estradas e caminhos que suportam os seus *Roteiros*, bem delineados e cronometrados por percursos e tempos de viagem que articulem e desenhem todo o território.

À data da redação das *Memórias Paroquiais* de 1758, o *Mapa de Portugal* de J. Baptista de Castro (1745-58), acaba de desenhar com todo o rigor os roteiros das estradas (principais e secundárias) que em distância de uma légua e seus tempos de viagem, ligam o território das pequenas terras e vilas entre si e às terras principais, às cabeças de diocese, comarcas e províncias; e estas à cidade e Corte de Lisboa. Estes roteiros, agora justapostos à mais moderna representação cartográfica de Portugal, permitem ter uma visão conjunta e articulada do território por *roteiros e tempos de viagem*.¹⁶⁶ Correm, em paralelo, os esforços também desenvolvidos ao tempo de D. João V, de melhorar as redes das estradas e comunicações fluviais (designadamente pela construção de pontes) que tornassem possíveis aqueles roteiros¹⁶⁷ e criar as condições para uma mais real e efetiva ação do poder régio e administrativo do território. Compreende-se neste contexto a colocação no *Inquérito* para a redação das *Memórias Paroquiais* de 1758 de um *item* – o 20 – que pergunta *se tem correio e em que dias da semana chega e parte, se não o tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?* Este é um *item* novo e aparece pela primeira vez neste *Inquérito* que se acrescenta ao de 1732. E está certamente na continuidade das descrições geográficas e estatísticas do território que as medições e cartas geográficas impõem e o *Mapa de Portugal* (1745-58) fixará. De notar que este *item* vai integrado no corpo das questões que querem saber sobre as terras, intercalado entre *itens* que inquiram sobre tópicos de ordem administrativa e territorial, a saber, sobre o oficialato das terras (*item* 16), a sua natureza político-administrativa (*item* 17), sobre os ilustres das terras (*item* 18), se tem feira (*item* 19). E na sua sequência, que distância à sede do bispado e Lisboa (*item* 20) e outros *itens* que pretendem fixar o quadro político-geográfico em que se insere a terra (*itens* 22 a 25). É patente, pois, a sua operacionalidade neste quadro de medição e articulação centralizada do território, légua a légua, das terras às cabeças das vilas e cidades, de comarcas e bispados e destas a Lisboa, capital do Reino.

O *Roteiro* inserido no *Mapa* de João Baptista de Castro, (na edição de 1762-63) desenha os polos de articulação exteriores e de percurso de todo este território de Leiria e Santarém. Coimbra que articula o Norte ao Sul do território, é o principal nó intermodal. É o grande polo de concentração, para o Minho, Trás-os-Montes e Beiras. As ligações de Coimbra ao território do Sul, a caminho de Lisboa, fazem-se por dois caminhos e roteiros: pelo que serve os maiores polos de concentração e condução de correio local e regional, Leiria, Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos, Torres Vedras, Alenquer, Mafra, Lisboa; pelo que segue por Alvaiázere, Ourém e Tomar, Torres Novas, Santarém, Azambuja, Alverca e Lisboa. Este último *Roteiro*, que segue a chamada *estrada de Coimbra*, por Alvaiázere, Tomar, Santarém, etc, segue dois caminhos, sensivelmente paralelos. Um que segue no fundo do vale, outro que segue pelas cumeadas, chamada *estrada da serra*, de recoveiros e almocreves e gente apeada, que não permite o trânsito de carruagens. Apesar de tudo parece preferível a estrada da cumeadas, estrada mais difícil, mas não de todo intransponível, pelos atoleiros e chuvas de Inverno que tornavam impraticável o trânsito pelo vale.¹⁶⁸ João Baptista de Castro cita três caminhos, variantes desta ligação de Tomar a Coimbra: o primeiro itinerário por Alvaiázere (13 léguas) é aquele «por onde costuma ir o correio; é a estrada romana pela serra de Ansião, «velha e pedregosa estrada coimbrã»; por Perucha, também 13 léguas, «é estrada melhor para o tempo de Verão, que de Inverno; pelos Cabaços, pela depressão marginal sem ser mais longo «é pior caminho». Depois de 1789 a preferência é pelo itinerário mais ocidental para por ele alcançar o mosteiro da Batalha.

165 Margarida Sobral Neto (coordenação) – *As comunicações na Idade Moderna*. Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005. Isabel Mendes Drumond Braga – *Cultura, Religião, Quotidiano*. Hugin, 2005, p. 85-114.

166 João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. 2ª edição, Lisboa, 1762-1763 (1ª edição, 1745-1758).

167 Luís Ferrand de Almeida – *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra, 1995.

168 Susana Daveau – «A Estrada Coimbrã. O traçado pela Serra de Ansião» in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1988.

Nas suas respostas os párocos memorialistas referem em geral as duas situações: a terra *tem correio próprio* ou serve-se do *correio de outras terras* que por aí passa ou a elas vão levar ou levantar as cartas. Ter correio próprio significa servir-se de *estafetas próprios* que fazem um certo circuito e articulação, ligando às terras de *correio-mor*, nódulos-cabeças desta rede, centros de maior concentração e redistribuição.¹⁶⁹ No quadro deste correio de serviço público, que serve de modo especial a administração e comunicações régias pelo território, os polos principais de concentração dos correios, isto é, a colocação de correios-mores, vai posta, como é de esperar, nos principais centros político-administrativos, cidades e vilas, cabeças de comarca – ouvidorias, provedorias e almoxarifados, sedes de governo militar e de dioceses.¹⁷⁰

Neste quadro, os testemunhos das *Memórias* mostram alguns troços destes percursos ou as suas ligações próximas ou mais distantes. A aproximação a Coimbra, de Santarém, Torres Novas, Tomar e Ourém, faz-se por Alvaiázere e Ansião. «Pela estrada real que vem de Lisboa e vai para Coimbra (por Ansião) passa o correio, cada semana duas vezes (Várzea, c. de Ansião). Por Ansião, fixam-se na paróquia de Alvorge os lugares da passagem da estrada por Alcamalouque, Azenhas, Porto, Junqueira e Alvorge (4-5 léguas de Coimbra). A ribeira de Azenha, em Alvorge, nesta estrada que vai para Coimbra, passa-se em duas pontes, «uma por cima de pedras aonde antigamente estava uma ponte de cantaria; em outra parte se passa por uma ponte de cantaria, já danificada e muito precisa de reparo por estar na estrada real de Lisboa e passar por ele o correio duas vezes cada semana (Alvorge, c. Ansião). E em Alvaiázere é «aonde se juntam os 2 correios do Porto e de Lisboa» (Abiúl, c. Pombal). De Alvaiázere parte também a ligação para Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande, Castanheira de Pera, ida e volta para o Fundão, Covilhã, à Guarda... De Tomar para Figueiró dos Vinhos, há «ponte com bons pilares de cantaria na vila de Mações de D. Maria e de Figueiró dos Vinhos, por Coimbra boa ponte de S. Simão no termo da vila de Aguda (c. Figueiró dos Vinhos). As ligações pela plataforma do litoral, ocidente do território, articulam Leiria, Alcobaca, Caldas da Rainha (Óbidos e Peniche), em direção a Torres Vedras e Lisboa. E também de Leiria a Porto de Mós. Dos territórios de Salvaterra, Benavente, Vila Franca de Xira, o correio facilmente atinge o extenso estuário do Tejo que, por via marítima, transporta e conduz mais facilmente as cartas à capital do Reino. Noutra direção, por Tomar e Abrantes, vindo de Coimbra por Leiria ou Ansião-Alvaiázere, a *estrada da Beira* que corre de Abrantes para Castelo Branco (Envendos, c. Mação) os roteiros do correio alcançam Proença-a-Nova e Castelo Branco na Beira Baixa e Portalegre, Crato, Elvas e Estremoz pelo território alentejano.¹⁷¹

O registo das frequências referidas pelos párocos nas respostas ao Inquérito sobre a serventia dos correios nas suas paróquias e concelhos, exprimem bem a forte polarização em Leiria, Tomar, Abrantes e Torres Novas. Na parte central-meridional, Santarém é o maior polarizador e dispersor do correio por esta parte do território. Nas terras maiores, de concentração de correios de mais largo curso e circulação, há *correios-mores*, com a sua organização; nas terras mais pequenas, há *correios menores*. Correios maiores articulam os correios menores, uns e outros recebem nos seus trajetos e roteiros as cartas das terras. Como se refere para Olival, no concelho de Ourém: «Não tem correio, mas manda lançar no correio que vem de Leiria para Tomar, em a vila de Ourém, que tem correio menor» (Olival, c. Ourém). *Estafetas* para correios menores vão referidos para algumas terras. Para Benavente, refere-se estafeta que vai a Santarém buscar as cartas que de ordinário parte aos Domingos ou Terça-feira, ou em outros dias. É oficial da câmara que lhe dá 20.000 réis de ordenado anual (Benavente, c. Benavente). Muge, que não tem correio, ordinariamente comunica-se com Lisboa e as vilas do Ribatejo por via dos barcos da terra, que então constituíam uma carreira continua de quatro embarcações, «especialmente um barco que é do

169 Margarida Sobral Neto (coordenação) – *As comunicações na Idade Moderna...o.c.*, 2005.

170 Seguimos aqui o texto de: *As freguesias dos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2019, pág. 56.

171 Joaquim Ramos de Carvalho - «A rede dos correios na segunda metade do século XVIII» in Margarida Sobral Neto – *Comunicações na Idade Moderna*, o.c., Mapa 3, pág. 88.

Duque de Cadaval que leva para o transporte dos frutos das suas fazendas. E quando é preciso avisar sobre algum negócio com brevidade e segurança, se servem os moradores do correio de Santarém (Muge, c. Salvaterra de Magos).

Naquelas terras, cabeças e assentos de correios-mores, o tempo de estadia das postas e correios é mais alargado para dar ocasião à recolha e despachos aos correios dos roteiros menores que aí se articulam. Alguns testemunhos de tempos de duração de despacho e recolha de correios e cartas. Em *Leiria*, o correio chega na Quinta-feira ao meio dia; parte todas as Segundas-feiras de madrugada. Dos concelhos vizinhos há estafetas que levam o correio a Leiria das vilas de Alcobaça, Batalha, Cós, Marinha Grande, Aljubarrota que normalmente vão entregar as cartas no Domingo e esperam as que vêm na Quinta-feira. Tomar, serve-se também do correio de Leiria, que aí o vai buscar. Estas terras têm estafetas para o concentrar em si (Alcobaça). Tempo de duração idêntica para Óbidos: chega na Segunda-feira, parte na Quarta-feira. Nas Caldas da Rainha (que serve Óbidos, Peniche, Torres Vedras), chega na Segunda-feira à tarde ou noite no Inverno e parte na Quarta-feira (pelas 10 horas). Torres Novas tem correio dois dias na semana, de Lisboa, da Província da Beira Baixa. Outras terras no território de Leiria com correio próprio: Pombal (parte na Terça-feira, chega na Quinta-feira), Figueiró dos Vinhos (chega na Terça-feira ao meio dia e parte todas as Segundas-feiras); articula, entre outras, as vilas de Chão de Couce, Aguda, Avelar. E este correio «costuma todas as Terças de tarde vir de Figueiró à vila de Alvaiázere buscar a bolsa e traz o correio de Lisboa e torna a passar na Quarta-feira de manhã. E assim chegam as cartas tanto da Corte, como do Porto, dentro em 8 dias». Por *terras do distrito de Santarém*, no alto do distrito, o correio segue por mão de estafetas que de Abrantes e Sardoal, Fátima, Ourém, Ferreira do Zêzere, Punhete o leva a Tomar. De mais longe vem o estafeta de Castelo Branco. A Torres Novas chega o correio que vai buscar à Golegã vindo do Sul e Alentejo (por Coruche e Montemor) e o correio da Beira e Coimbra que vem e segue para Norte. Santarém é outro grande ponto de concentração; «tem correio que vem de Lisboa e chega a Santarém à Segunda-feiras pelas 11 horas, ordinariamente. E vai para cima até Alvaiázere, aonde passa as cartas ao correio do Porto. E vindo para baixo, outra vez chega a Santarém pelas 10 horas de Quinta-feira, ordinariamente. E tomando as bolsas das cartas vai para Lisboa», assim o descreve o memorialista de Santa Cruz de Santarém. E o de S. Julião da mesma vila (Santarém): «o correio de baixo chega a esta vila Segunda-feira e o de cima na Quinta. Para cima deitam-se as cartas no Domingo, para baixo na Quarta-feira». Para o Sul deste território o correio por via fluvial ganha maior expressão, sem deixar, porém, de ser menos inseguro, como se refere para o lugar de Pombal e Pombalinho, «Azinhaga, com correio próprio para evitar os «descaminhos» e detrimientos que os obriga a levar o correio ao da Golegã-Santarém (Pombal, c. Santarém). Ao lado do correio real há também os *correios e estafetas eclesiásticos*. Por este território, o de Leiria, para Alcobaça, Ourém, Tomar, é o do patriarcado que cobre e desenha o território da diocese da patriarcal: Alcobaça, Alverca, Atalaia, Azambuja, Caldas, Castanheira, Golegã, Lisboa, Mafra, Óbidos, Santarém, Setúbal, Torres Novas, Torres Vedras.¹⁷² Porto de Mós queixa-se de não ter correio próprio da vila. Serve-se do eclesiástico e particulares: «Só os religiosos e algumas pessoas particulares por intervenção deles mandam levar e trazer bolsa fechada as suas cartas ao correio de Leiria (S. Pedro de Porto de Mós). E há sempre o recurso a meios próprios, aos recoveiros e almocreves, a viajantes particulares. Peniche serve-se do correio de Óbidos, o mais vizinho (3 léguas): «mas há recoveiros que todas as semanas, por obrigação, vão a Lisboa, ao patriarcado a que pertence esta vila e são 12 léguas» (Peniche).

A má qualidade das estradas e caminhos, pontes e barcas de passagem, permanece o maior obstáculo à circulação interior. Dizem-no todos quantos viajam em Portugal; hiperbolizam-no os viajantes estrangeiros; sofre-a a almocreveria, carruagens e correios. Os economistas políticos coevos referem a sua repercussão nos custos de transportes e preços dos produtos, nas dificuldades de construir mercados

172 Joaquim Ramos de Carvalho – *A rede dos correios...o.c.*, pág. 92. Quadro 2.

regionais e nacional que valorizem e estimulem as economias locais.¹⁷³ Por causa do estado, custos e riscos das comunicações terrestres, por então, para cargas maiores não deixa de se valorizar a melhoria da navegabilidade dos rios e, por eles, a mais fácil, rápida e barata chegada a Lisboa ou outros portos. Nos territórios à volta da capital, designadamente nas áreas de circuitos da Corte e figuras régias, para as terras mais importantes dos seus domínios, coutos e caçadas, sempre se prestou mais atenção às estradas, pontes e calçadas sem nunca, porém, se criar um serviço régio para este domínio.¹⁷⁴ O debate sobre as vantagens num ou noutro sistema de comunicações que melhor sirva a construção do espaço económico nacional, - a via fluvial e a terrestre - só se ultrapassará definitivamente com o programa das estradas de MacAdam e dos caminhos de ferro, de meados do século XIX em diante.

O elevado número de feiras por todo o país é, sem dúvida, expressão deste localismo. Mas o surto a que se refere Borges de Macedo no reinado de D. João V,¹⁷⁵ certamente pretende ultrapassar e quebrar estes bloqueamentos que as novas circunstâncias políticas e administrativas exigem. A instalação de algumas importantes indústrias e manufaturas no dito surto manufatureiro, joanino, obrigou também, necessariamente a olhar para as vias terrestres, a travessia e a navegabilidade dos rios, sobretudo em relação com Lisboa. Refira-se por este território a instalação da manufatura de papel na vila da Lousã (desde 1716), em relação com a procura da Imprensa da Universidade da cidade de Coimbra e seus Colégios; a iniciativa de fábrica e manufatura de atanados em Povos, c. de Alenquer; de vidros em Coima (desde 1722), na margem esquerda do Tejo, próxima a dos fornos do Val do Zebro, depois c. de 1748, transferida para a Marinha Grande; de pólvora, em Barbacena e a reorganização das ferrarias da foz de Alge e de Tomar. E as saboarias de Muge, por especial privilégio real, que os oficiais da câmara fazem arrendar e o produto se aplica para as calçadas da vila (Ourém).¹⁷⁶

As *Memórias Paroquiais* não oferecem informações relevantes sobre o estado das estradas e vias de comunicação, que poderia surgir a propósito dos *itens* que perguntam sobre os correios e distância às sedes de comarca, dioceses, à capital do Reino, até porque os roteiros maiores dos correios, desenham-se pelas estradas reais, necessitados de boas estradas. Mas referências pontuais vamos encontrá-las, em notas breves, na enumeração de algumas capelas e devoções que acompanham o viandante e o peregrino e muitas deles exercem funções de albergarias – para dar despacho às Cartas de Guia para os hospitais maiores e Misericórdias das vilas e cidades – e vão referidas, na sua posição, em relação com a passagem de algum caminho ou estrada de maior movimento. É o caso, em Santa Maria de Porto de Mós, da capela real de S. Jorge, mandada fazer por D. Nuno Álvares Pereira que a deixou em honra de Nossa Senhora da Vitória, «com obrigação de ter pronta água, comida e roupa lavada, onde está também construída uma grande confraria de defuntos, para os passageiros que passam por aquela estrada que é real (c. Pedrogão Grande). E também a capela de S. Vicente mártir, «junto à estrada que vai de Pedrogão Grande para Figueiró dos Vinhos (c. Pedrogão Grande). Pouco distante de Leiria, dois tiros de bala, a capela de Santo António do Carrascal (na paróquia de Pousos) «sita na estrada que de Leiria vai para Coimbra. Aí onde, segundo a tradição, Santo António, a caminho de Coimbra, adormecera e esquecera o breviário, voltando ao sítio, o encontrou e, em memória, se lhe fez a capela. E, pouco antes da dita capela, e divide a mesma estrada de Coimbra e a estrada de Tomar, *que é real, por ser de correio*». Dentro do lugar de S. Mamede, a ermida de S. Lourenço do Bombarral - Roliça, - junto à estrada real, com armas reais, de água perene todo o ano. À entrada da vila do Cartaxo, o albergue-hospital de Santa Cruz, estrada real, contíguo à grande ermida de S. Sebastião, serve de se acomodarem os pobres peregrinos, num

173 Jorge Borges de Macedo – *Problemas da história da indústria portuguesa no século XVIII*, 2ª edição, Quercó 1982 (1ª ed. 1963), cap. IV. *Da costa para o interior*, pág. 127 e ss.

174 No termo de Benavente, paróquia de S. Vicente, situada ao pé da ribeira e perto da charneca que é coutada d'El-Rei e montarias e de outra parte também coutada do Duque de Aveiro, há aí «4 pontes que Sua Magestade manda concertar todos os anos porque as enchentes do Inverno as arruinam e é por onde costumam passar parte da sua comitiva quando vem à caça para estas coutadas e Sua Magestade também passa algumas vezes».

175 *Idem*, pág. 143.

176 Jorge Borges de Macedo – *Problemas da história...* o.c., cap. II. *Manufaturas, artífices e oficinas*.

«cazarão extraordinário e antiquíssimo (...) e caza particular que servia antigamente para hospedagem de eclesiásticos. Outra também separada para mulheres distintas». E no meio da vila do Cartaxo, a ermida de Nossa Senhora da Anunciação, na rua direita, estrada real (Cartaxo, c. Cartaxo). Em Souto, Abrantes, a ermida de S. Domingos, junto a umas estalagens da «estrada da Beira, que passa junto à paróquia de Aldeia do Mato» (c. Abrantes). E em Abiul, «pequeno hospital de 4 camas» que serve os que atravessam a Serra da Sertã, mas com «pouco exercício» porque é a serra pouco frequentada de peregrinos e administra aos «domiciliários» alguma esmola (Abiul).

4 – Os concelhos. Da administração de Antigo Regime às reformas liberais

Os concelhos portugueses de antiga administração territorial são, ao mesmo tempo, fatores e suportes do localismo, do senhorialismo e por eles dos bloqueamentos estruturais dos espaços e sociedade portuguesa, mas também, sobretudo, os régios de maior hierarquia, suporte do centralismo, do absolutismo, e das expressões e extensões locais da Sociedade política da Corte. Estes últimos, sob o signo do centralismo crescente da governação monárquica do século XVIII, joanina e josefina, irão absorvendo aqueles outros concelhos mais pequenos e inorgânicos que já não respondem às novas exigências do Estado e da governação. Definitivamente, desde as reformas do pombalismo (1750-1775) esse é o destino dos mais pequenos concelhos e municípios portugueses.

4.1 - A construção dos concelhos de Antigo Regime. Elementos da sua composição

As *Memórias Paroquiais* de 1758 fixam alguns dos aspetos da instituição municipal e concelhia na identificação dos seus senhorios, forais e privilégios, na composição do seu oficialato, população, equipamentos e territórios – vilas e termos – por onde se exerce a sua jurisdição, que tem por estes territórios do Sul, nas vintenas dos lugares, um dos principais suportes da sua ação territorial. Estes concelhos estão agora já numa fase avançada da sua constituição histórica e logo, entre 1790/92 e 1835/36, irão ser objeto de profunda adaptação e reforma territorial e institucional.¹⁷⁷ Mas uma leitura mais atenta dos testemunhos destas *Memórias Paroquiais*, permite algumas vezes ir mais fundo no desenho da composição estratigráfica das comunidades locais, agora mais politicamente organizadas e integradas nos concelhos e nas paróquias, em algumas das quais se vêem as marcas das suas mais antigas comunidades «civis», de estrutura dos lugares, dos *habitats* e de diversas formas de povoamento, dos costumes e tradições, da sua História. São as referências aos *castros*, aos *castelos* e *terras fortificadas*, aos *sesmos*, aos *herdamentos*, num povoamento muito disperso sobre *casais*, *herdades*, que polarizam e desenham a morfologia dos territórios das vilas, dos concelhos, dos termos, mas também das manifestações de sociabilidade e cultura das comunidades antigas e mais arcaicas instituições. O vocábulo *vila* que será a cabeça e polo principal da nossa organização concelhia e povoamento moderno, por terras do Sul, só tomara essa feição polarizadora de um território, ao lado de um *concelho*, de um *termo*, e de um *castelo* ou *terra acastelada*, na segunda metade do século XII.¹⁷⁸ Pode dizer-se que nos seus elementos constitucionais a junção das *vilas* aos *termos* e *concelhos* está realizada por 1532 quando com o *Numeramento* dos fogos e moradores, o governo de D. João III configura nestes quadros concelhios e municipais a contagem da população e a fixação administrativa do povoamento do território.¹⁷⁹ Por outro lado, a *paróquia* que terá um lugar central na organização política e social do território, a desenhar inicialmente uma área pastoral e território da coleta dos dízimos, só mais tardiamente, desde o século XIII

177 Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*, Editorial Estampa, 1998.

178 Stephane Boissellier – *Le peuplement medieval dans le Sud du Portugal*, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Paris, 2003.

179 Stephane Boissellier – *Le peuplement medieval...o.c.*, 2003. José Mattoso – *Identificação de um país. Oposição e contraste. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, Círculo de Leitores, 1ª edição, 2015.

e em especial depois de Trento (1545-1562) ganhará um papel moderno na construção de um território apropriado de comunidades humanas e sociais de fregueses, na centralização diocesana e por ela, na articulação regional dos territórios à Igreja, na sua matriz e pia paroquial.

Perpassam, por estas *Memórias*, testemunhos e referências das principais etapas e caminhos da construção do poder e também do ordenamento concelhio e municipal português, a propósito da referência política e localização das paróquias, principalmente para os de maior hierarquia: desde a concessão dos primeiros *forais* e *contratos de aforamento*, donatarias e privilégios fundacionais; as *inquirições* régias e a definição do domínio régio e patrimonial nos concelhos; a instituição e assentamento dos concelhos em *Cortes*, desde as importantes Cortes de Leiria de 1254,¹⁸⁰ a colocação nos territórios e concelhos dos *corregedores* e *juizes de fora*; as grandes medidas do governo manuelino (1495-1521) com os *Forais novos*, as *Ordenações do Reino* e os *Regimentos das cidades e vilas*, os *Regimentos da Fazenda e Hospitais*, a colocar os «modernos» concelhos no centro da nossa administração pública local e construção do “Estado do Renascimento”. E as medidas posteriores da reforma do *sistema eleitoral* (de pelouros e pautas), contemporâneas do encabeçamento das *sisas* (séculos XVI-XVII), a nova ordenação das *milícias* e *ordenanças* do tempo de D. Sebastião, que darão a final composição e ordenamento político e social dos concelhos da Sociedade e Estado de Antigo Regime.¹⁸¹ Já desde o reinado de D. João V (1706-1750) e mais extensamente no reinado de D. José (1750-1775), foi necessário introduzir reformas que adaptassem os concelhos às tarefas daquela etapa da construção da Monarquia do Absolutismo joanino e do Despotismo esclarecido josefino, que passaram pelo reforço burocrático e económico dos maiores concelhos e sua adaptação institucional para sustentar as reformas fiscais e financeiras do Estado Monárquico do Absolutismo e do Despotismo esclarecido.¹⁸²

Por meados do século XVIII, em algumas destas *Memórias*, para alguns concelhos, é já possível distinguir dois planos essenciais de atuação e relevância que foram ganhando ao longo dos tempos: os maiores concelhos, de *juizes de fora*, cabeças de assento dos magistrados régios territoriais e outras estruturas públicas, militares, da fazenda, concelhos de cidades, cabeças de dioceses a crescer ao ritmo da construção do Absolutismo e do Centralismo Régio; os mais pequenos, *concelhos de juizes ordinários*, de feição rural e quasi inorgânicos, a ser “sugados” e “exautorados”, por estes maiores ou incapazes de corresponder às novas tarefas que lhes entrega o novo Estado Monárquico. E é possível seguir, também de um modo particular, em alguns casos mais desenvolvidamente, a história política e nacional das terras dos concelhos, fixada quer nos seus forais e privilégios, quer na composição e elevação social dos seus membros e instituições, em particular os que na terra e fora dela se engrandeceram na Pátria, pelas Virtudes, Letras e Armas. Quer também na especial ação política e presença régia, em alguns momentos, da sua história.

4.2 – Os concelhos nas *Memórias* de 1758. Senhorios e oficialato

a) A primeira organização política do território. Breve nota

Desenrolam-se por estes territórios de Entre Mondego e Tejo, de Coimbra a Lisboa, capítulos importantes, episódios decisivos da ocupação e construção do território nacional nesta primeira etapa da História de Portugal, que corre *pari e passu*, com a construção de terras fortificadas, vilas, termos,

¹⁸⁰ Em 1619, por este território de Leiria e Santarém têm assento em Cortes Santarém (1º banco), Leiria, Montemor-o-Novo, Tomar, Torres Novas, Óbidos, Avis, Abrantes, Crato, Coruche, Ourém, Monsaraz, Atouguia e Pombal. Pedro Cardim – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Edições Cosmos, Lisboa, 1998, pp. 65 e ss.

¹⁸¹ Síntese em: Marcello Caetano – *História do Direito Português (sécs. XII-XVI), seguida de Subsídios para a História das Fontes do Direito em Portugal no séc. XVI*, Editorial Verbo, Lisboa/São Paulo, 4ª edição, 2000; Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra, CEFA, 1986; J. J. Lopes Praça – *Collecção de leis e subsídios para o estudo do Direito Constitucional Português*. Vol. I, *Leis e subsídios referentes ao nosso velho regime político*, Ed. Fac-simile, Coimbra Editora, 2000.

¹⁸² António Manuel Hespanha – *História das instituições. Época Medieval e Moderna*. Coimbra, Almedina, 1982; José V. Capela – *O Minho e os seus municípios*, Braga, Universidade do Minho, 1991.

concelhos; logo nos tempos da Reconquista, expansão e colonização interna. A instalação do poder militar, religioso e cristão, régio, das Ordens e das instituições senhoriais, sobre antigas e novas povoações, a partir da conquista e manutenção definitiva de Coimbra, criará as condições do final domínio sobre os avanços na linha do Tejo e a conquista e domínio definitivo sobre Lisboa.¹⁸³ Referiremos aqui a cronologia maior das datas e momentos das guerras e fundação de povoações, fortalezas e instituição de governos e autoridades por este território, de modo que permita ao leitor das *Memórias Paroquiais* algum enquadramento cronológico dos factos e das circunstâncias que, em muitas delas, vão referenciadas. São, por regra, informes que os memorialistas vão buscar às *Memórias, Crónicas e Histórias* mais antigas ou às clássicas da Historiografia dos séculos XVII e XVIII, mas que não foram submetidas ao crivo da moderna crítica histórica. Fixaremos aqui tão só a cronologia de referência fundamental, dirigida às terras mais marcantes do território do atual “distrito” de Leiria e Santarém.

Por 1135-37 «os portugueses podem chamar suas as terras de Soure e Penela (Forais de 1136 e 1137). Em 1135 D. Afonso Henriques havia dado Pedrógão Grande ao franco Lizberto, a Monio Martins e a Fernando Martins».¹⁸⁴ Leiria, entre 1135 e 1145, «foi o grande campo de disputa entre cristãos e muçulmanos, a ponto de em Coimbra, em 1145, se ter «pregado cruzada contra os infiéis na *Estremadura* (entenda-se, na região de Leiria).¹⁸⁵ Tomar continua castelo muçulmano, após tentativa de conquista de 1137. Era então «posição avançada dos muçulmanos na estrada Coimbra-Santarém». Os combates pela recuperação de Leiria intensificam-se entre 1138-1139. Nesse quadro, D. Afonso Henriques que se achava em Coimbra em 1139, terá vindo socorrer Leiria, cuja conquista ameaçava Coimbra. Será neste quadro que se terá dado a Batalha de Ourique de 1139,¹⁸⁶ episódio de facto relevante no quadro do domínio do território e alento das forças de D. Afonso Henriques. A Reconquista seguirá o seu caminho por Torres Novas, - povoação talvez só fundada entre 1160 e 1171 - a caminho da conquista de Santarém em 1147.¹⁸⁷ Testemunhos de grandes embates e mortandades havidas neste território, certamente do tempo destas guerras, vão documentadas nos achados de ossadas que alguns memorialistas de 1758 descrevem, designadamente o de Alqueidão da Serra, no atual concelho de Tomar.¹⁸⁸ E é possível por elas, seguir, também alguns elementos de datação da construção das mais antigas fortalezas e fundação de povoações, em relação com a construção de igrejas, capelas, introdução de cultos e até indicações sobre datas dos primeiros forais, colhidas pelos memorialistas nas *Crónicas e Histórias*, nas marcas arqueológicas e epigráficas de povoados e monumentos.¹⁸⁹

b) Senhorios. Correições e ouvidorias

Do ponto de vista político, os 74 concelhos ou jurisdições que em 1758 integram os atuais territórios dos “distritos” de Leiria e Santarém, pertencem na sua grande parte ao senhorio e poder real, que se alarga substancialmente se lhe agregarmos os que são de propriedade das Casas reais e também os que andam em poder de titulares de donatários da Coroa. A estes só se acrescentam os coutos de jurisdições e senhorio de Alcobaca e o couto do mosteiro de Almoester, também doações régias.

183 Sobre este palco de guerras e lutas entre cristãos e muçulmanos remete-se aqui para importante texto de Jorge Alarcão, em busca do mais plausível local ou território para o desenlace da chamada Batalha de Ourique que se inclina a situar neste território, entre Coimbra e Lisboa: Jorge Alarcão – *Ourique. O lugar controverso*. Figueirinhas, 2015 (mapa 3, pág. 47). E também José Mattoso – *Identificação de um país. Oposição e contraste...o.c.*, Círculo de Leitores, 1ª edição, 2015; Manuel Sílvio Alves Conde – *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, 2 volumes, Patrimónia, 2000. Mário Barroca (Coord.) *No tempo de D. Afonso Henriques. Reflexões sobre o primeiro século português*, CITCEM. Porto, 2017.

184 Jorge Alarcão – *Ourique...o.c.* (2015).

185 *Idem*, pág. 9.

186 Esta é a tese documentada e cartografada sobre as possibilidades de movimentação das tropas de D. Afonso Henriques e relevo desta batalha e ação verdadeiramente decisiva do 1º Rei de Portugal. Ourique, situar-se-ia junto a Leiria, o único local plausível para a presença de D. Afonso Henriques: Jorge Alarcão – *Ourique...o.c.* (2015).

187 Jorge Alarcão – *Ourique...o.c.* (2015).

188 *Memória* de Alqueidão da Serra (c. Tomar).

189 Para as datas de outorgas de forais, povoamento do território, Manuel Sílvio Alves Conde – *Uma paisagem humanizada...o.c.*, 2000, vol. I, pág. 53-111 Abordagem histórica e monumental pelo território em Gustavo Matos Sequeira – *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Santarém. III*, Lisboa (1949); *Idem*, *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Leiria*, V, Lisboa 1955.

Senhorios e jurisdições concelhias do território

Senhorios	Jurisdições concelhias	
	Território de Leiria	Território de Santarém
Coroa e Casas Reais	13	22
Donatários titulares	15	8 a)
Mosteiro de Alcobaça e Almoester	15	1 b)
Total	43	31

a) Com o Secretário de Guerra; b) Almoester.

Este senhorio régio alargar-se-á, por então, com a extinção dos senhorios e donatários do Ducado e Casa de Aveiro e Vila Real – envolvidos no atentado contra D. José – que vão integrados no Património régio, ainda que os memorialistas a tal facto possam não se referir, porque mal chega aí ainda o conhecimento do processo de abolição e arresto das suas casas, bens e jurisdições que, no caso de Duque de Aveiro, eram significativas por este território.¹⁹⁰ Sobre a donataria de Torres Novas, refere o pároco de Salvador que os seus donatários têm sido os duques de Aveiro, «sendo esta vila antiga património das Rainhas, e de outros donatários». E elenca os mais notáveis, com base nos registos do cartório da câmara. Então (1758) é seu donatário D. José Mascarenhas, Marquês de Gouveia, Conde de Santa Cruz, mordomo-mor e presidente do Tribunal do Desembargo do Paço (Salvador, c. Torres Novas). O memorialista da Batalha já se refere aos direitos da Casa de Vila Real, antes confiscados ao Duque de Caminha e Marquês de Vila Real, por D. João IV, e integrados na Casa do Infantado (Batalha, c. Batalha). O senhorio concelhio em poder da Coroa e Casas reais (em particular da Casa do Infantado) e dos grandes titulares portugueses, abarca a grande parte das jurisdições concelhias do território, no total 58, que significam quase 80%. No campo do senhorio eclesiástico, como se referiu, só uma instituição releva, o mosteiro de Alcobaça, com os 13 coutos da jurisdição do Mosteiro. Destaca-se aqui também o complexo jurisdicional das 5 vilas de Chão de Couce, ditas também das «5 vilas de Avelar».

Do ponto de vista da hierarquia concelhia relevam em primeiro lugar as terras – vilas e cidades – cabeças de comarca e ouvidoria, onde a Coroa e os donatários colocam os seus corregedores e ouvidores, magistrados letrados de «rang» superior, de segunda instância, e aí instalam os seus corpos administrativos e judiciais, ou recorrem ao suporte das câmaras, para as ações de governo e correição territorial. No que diz respeito ao seu papel e lugar nos concelhos, estes magistrados têm um papel importante na condução das eleições camarárias, composição do rol dos eleitores e ilegíveis, informações das pautas dos eleitos, bem como na comunicação em geral, entre a Corte, os tribunais superiores, as câmaras dos concelhos e as instituições das terras. E em correições gerais ouvem as petições e agravos dos povos, a que provêm com sentenças e capítulos gerais ou que conduzem e fazem subir à Coroa e Tribunais régios.¹⁹¹ Nestas jurisdições de desenho territorial onde se inserem os concelhos (e coutos) distinguiremos as seguintes, na ordem da amplitude e hierarquia jurisdicional: as terras cabeças de comarcas de *corregedor real*, e dentro destas as que tem *provedor*, não estando assim sujeitas à entrada de provedores de fora; as *ouvidorias com privilégio de correição* e as *ouvidorias senhoriais*. Por terras de Leiria, a jurisdição correcional vai exercida pelo corregedor de Leiria, – a que vai também articulada a ouvidoria de Alcobaça e a do marquesado de Pombal –, o corregedor de Ourém, o corregedor de Tomar e as ouvidorias com privilégio de correição de Montemor-o-Velho, Alenquer, Tentúgal, Chão de Couce. E as ouvidorias da Ordem de Cristo, do Conde de Redondo, dos Condes de Atouguia, do marquesado de Louriçal, do ducado de Cadaval. Por terras do território do atual distrito do Santarém, pelas comarcas do corregedor de Tomar,

190 Nuno Gonçalo Monteiro – *O crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1998. O Memorialista de Abiul, ainda refere donatário da vila, o Duque de Aveiro (Abiul, c. Pombal).

191 José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores... o.c.*, Braga, 1997. E para os territórios do Sul, Teresa Fonseca – *Absolutismo e municipalismo. Évora. 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002. *Idem* – *António Henriques da Silveira e as memórias analíticas da vila de Estremoz*, C.M. Estremoz, 2003.

Ourém, Santarém (cujo, corregedor é provedor e ouvidor de Avis), Setúbal (também com correição do marquesado de Pombal); pelas ouvidorias com correição, a de Montemor-o-Velho, Alenquer, Abrantes, Crato.¹⁹² No seu conjunto estamos num território muito dominado pelas maiores jurisdições territoriais, de comarcas e ouvidorias com correição e poder da Coroa e das Casas Reais e das suas Ordens Militares e donatários régios. A ouvidoria do mosteiro de Alcobaça não é exceção porque vai agregada no Juízo dos Órfãos e da Fazenda para a correição-provedoria de Leiria.¹⁹³

c) Oficialato e hierarquias municipais

A hierarquia das câmaras municipais, do ponto de vista político e burocrático, mede-se pelo título dos juizes que presidem à câmara e seu juízo geral, pelo corpo político da câmara, de vereadores, que podem integrar outros membros, procuradores do concelho, tesoureiros, escrivães da câmara, procuradores dos mesteres,... e demais ofícios de propriedade e serventuários dos juízos gerais da câmara, julgados régios e almotaçarias (das câmaras dos concelhos e almoxarifados).

Sobre este oficialato judicial de primeira instância que preside às câmaras diremos, tão somente o seguinte, em breve nota. O juiz de fora, magistrado régio territorial, com leitura do Desembargo do Paço, está presente às câmaras de maior dignidade, em regra, constituídas por vereadores saídos da nobreza das terras e classes superiores, eleitos em pautas, compreendidos nos róis da nobreza. São nomeados pelos tribunais superiores da Coroa, das Casas Reais ou dos respetivos senhorios, precedendo concursos. São letrados formados em Direito e exercem o cargo por períodos trianuais. Podem servir outros ofícios régios nos concelhos (juizes de órfãos, das superintendências fiscais) e em comissões extraordinários, servir de corregedores. Respondem perante os tribunais superiores. À entrada servem pós exame de bacharel, no Desembargo do Paço; à saída tiram «carta de residência».¹⁹⁴ Os juizes ordinários são juizes não letrados ditos, muitas vezes, juizes honorários e leigos. Servem muitas vezes com assessores letrados. São eleitos adentro dos corpos eleitorais dos concelhos e a sua eleição, tal como os dos mais oficiais das pautas, são confirmados pelos corregedores das comarcas ou pelo Tribunal régio (ou senhorial/superior). São normalmente oficiais de extração plebeia, das camadas superiores das sociedades concelhias, como os restantes elementos da vereação. Servem de juizes, normalmente os que antes serviram outros cargos do concelho. Têm jurisdição civil e crime, alguns só cível e instituem juízos e câmaras independentes.¹⁹⁵ Quando o cargo do juiz é servido por um vereador, em regra o mais velho, é dito *juiz pela Ordenação*. Na escala mais inferior, nas câmaras rurais, por natureza, servem juizes ordinários, só com jurisdição civil, de extração popular, como as vereações e outros eleitos. Nestas, a jurisdição crime vai exercida por um juiz ordinário do crime de outro concelho, a que vão de algum modo agregados. São eleitos também em corpo de câmara, num processo eleitoral menos complexo e mais aberto mas, cada vez mais, presidido por um magistrado régio ou senhorial territorial (corregedor, juiz de fora ou anterior juiz ordinário).

Por este território, por onde se afirma a matriz institucional dos concelhos meridionais de Portugal,¹⁹⁶ os concelhos de juizes ordinários vão, por regra, integrados por dois juizes, a que corresponde também

192 As ouvidorias de Tentúgal, Crato, Ourém, Chão de Couce, Alcobaça e Avis foram criadas no reinado de D. João III: Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno...o.c.*, 1998, pp. 120, 184 e ss. *Vide*, v.g. o redesenho da nova correição de Tomar; *Idem*, pág. 190.

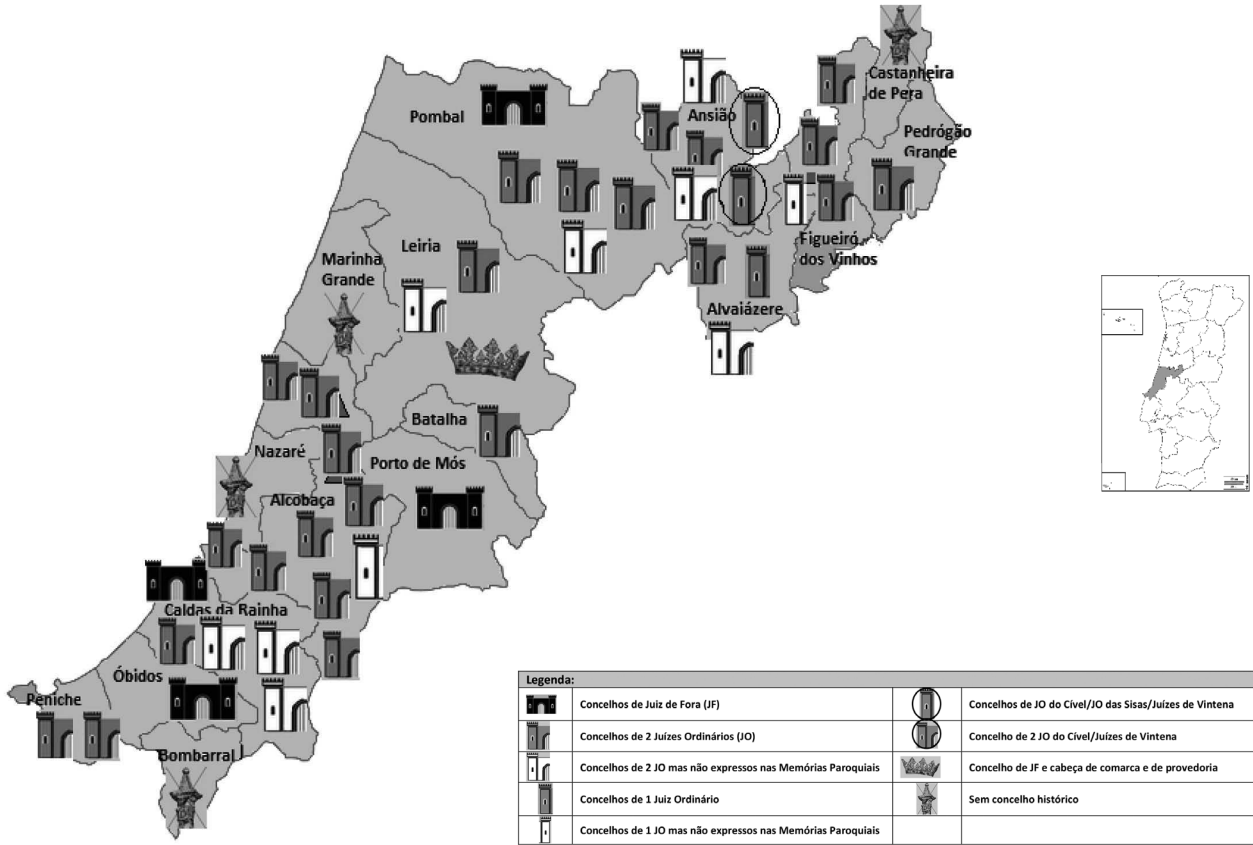
193 Quadro da geografia política fixado no século XVIII: Caetano de Lima – *Geografia histórica...o.c.*, Lisboa, 1734-1736, cap. XII. *Descrição da Província da Estremadura*, pp. 136-228. E, sobretudo – Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V. Administração, Sordidade e Cultura*, Edições Colibri, 2006, Cap. I. *A governança municipal...pp. 25 e ss.*

194 Sobre esta magistratura de juizes de fora, formas de provimentos, jurisdições, A. Manuel Hespánha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Séc. XVII*, 2 vols., Lisboa, 1986; *Idem* – «Centro e periferia nas estruturas administrativas de Antigo Regime» in *Ler História*, nº 8, 1986; Sobre os juizes de fora e seu exercício no concelho de Santarém de 1682 a 1759, Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, pp. 37 e ss.

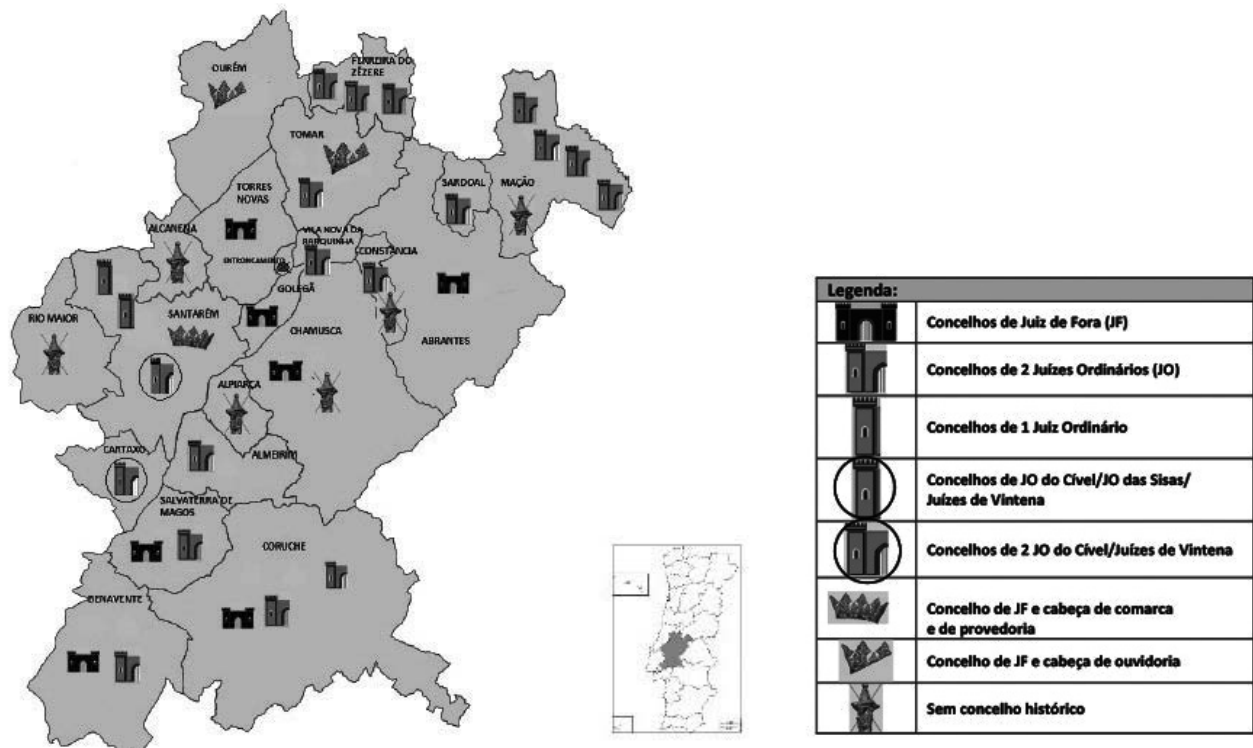
195 Sobre estes juizes António Manuel Hespánha – «Savants et rustiques. La violence douce de la raison juridique» in *Ius Commune*, e *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 25/26 (1988), 31-60.

196 *As freguesias dos distritos da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2013; *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2016; *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2019.

Antigos concelhos do território do actual distrito de Leiria



Antigos concelhos do território do actual distrito de Santarém



uma vereação mais alargada de três vereadores. Estes dois juizes podem servir alternadamente, ou dividirem até entre si as tarefas, por varas “forenses” (cível, crime, órfãos) ou por territórios (das vilas, termos, bairros). Estes concelhos de dois juizes ordinários representam, por estes territórios de Leiria e Santarém, certamente mais que 60% do total das jurisdições concelhias. Isto porque muitas vezes os párocos memorialistas só referem genericamente «câmaras e juizes ordinários», não referindo o número. Quando tal acontece e a câmara vai composta por três vereadores, associamos à composição da câmara, dois juizes ordinários que, geralmente integram as câmaras assim mais largamente compostas, como as de juizes de fora. Neste quadro vão referenciadas diversas situações. Como se refere para Santa Catarina (c. Leiria,): «juizes ordinários que também servem de órfãos e sisas ou, por melhor dizer, tem dois juizes, ambos com a mesma jurisdição, um morador na vila, outro no termo, que entre si repartem o fazer audiências». Ou para o couto de Cela, do mosteiro de Alcobaça: «dois juizes ordinários, o ordinário, o dos órfãos e sisas». Na vila de Monsaraz, segue os mesmos termos, com maior delimitação de tarefas: «dois juizes ordinários, um que corresponde ao lugar do juiz de fora (isto é, ordinário do cível e crime) e outro ao lugar de juiz dos órfãos. Alternativamente, às semanas, presidem na câmara (Muge, c. Salvaterra de Magos). No plano inferior contam-se alguns concelhos de juiz ordinário (só civil): no território do atual concelho de Ansião, para Vale de Todos (com um só vereador), procurador e alcaide, e um almotacé. E para o couto de Alvorge, com câmara, onde o juiz é dito mesmo «vintaneiro». Cós, onde o juiz ordinário serve de órfãos e sisas. No Cartaxo, onde a jurisdição civil vai retirada por Benavente e o juiz serve só de juiz ordinário das sisas. E em Lamas de Mos, onde há câmara com dois juizes ordinários, de vintena. Estes juizes vintaneiros extravasaram muito o conteúdo funcional e jurisdicional dos juizes das aldeias (as vintenas, das *Ordenações*) porque exercem funções de juizes ordinários, ainda que com corpos mais limitados.

Em 1758 as *Memórias Paroquiais* permitem compor o seguinte quadro dos concelhos e sua hierarquia por estes territórios.

Concelhos de juizes de fora e ordinários pelos territórios dos distritos de Leiria e Santarém

Concelhos e coutos	Território de Leiria	Território de Santarém	Total
De juiz de fora	4	9	13
De 2 juizes ordinários	27	17	44
De [1] juiz ordinário	9	3	12
De juizes (só cível)	3	2	5
Total	43	31	74

Os concelhos de maior hierarquia de juizes de fora, são por regra, cabeças de ouvidoria e “correição”. Cabeças de ouvidoria: Caldas da Rainha, da Casa da Rainha (cujos juizes servem também em Óbidos), Chamusca, Alenquer (ouvidoria da Casa da Rainha), Abrantes (da ouvidoria do Marquês de Abrantes), Benavente e Coruche (da Ordem de Avis, da Coroa), Ourém e Porto de Mós (da ouvidoria de Ourém, da Casa de Bragança) Salvaterra de Magos (da Casa do Cadaval). Cabeça de comarca: Leiria (da Casa do Infantado); Santarém (cabeça de comarca), Golegã, Tomar, da Ordem de Cristo. A colocação de alguns juizes de fora é do tempo da mais antiga e primeira instituição. Vai nestas *Memórias* a referência a Caldas, constituída em vila por D. Manuel, em 1511, com limitado termo, separado do de Óbidos (Caldas da Rainha, N^a Sr^a do Pópulo). Também reparte o juiz de fora com Óbidos, sem que isso signifique diminuição, como refere o memorialista: «saindo fora dela e de seu termo cede toda a sua jurisdição no vereador mais velho da câmara, conforme a *Ordenação*». Santarém têm também juiz de fora, nos inícios de quinhentos (com foral de 1506).¹⁹⁷ Mais recentes, o da Golegã do reinado de D. Sebastião (1557- 1578); Coruche tem o primeiro juiz de fora em 1689; e Peniche que «logo após a passagem dos

¹⁹⁷ Maria Ângela V. da Rocha Beirante – *Santarém Quinhentista*, Lisboa, 1981, pág. 215 e ss.

concelhos de Atouguia e Peniche para a Coroa, em 1759, foi criado o cargo de juiz de fora das duas vilas.¹⁹⁸ O concelho de Pombal terá em breve também juiz de fora, em tempo posterior a estas *Memórias* (carta de Lei de 1759). Foro da vila foi também concedido por D. Sebastião a Punhete (1578), que vai separada de Abrantes. Por outro lado, Samora Correia sofre a diminuição da vila por ação de Santarém: «jurisdição quartada» pelo juiz de fora da vila de Santarém, refere o memorialista. Nestas terras, de juizes de fora, cabeças de comarca e ouvidoria, os ofícios camarários mantêm alguma uniformidade no que diz respeito à composição da câmara: por regra, três vereadores, o procurador do concelho e um número de escrivães muito variável que prestam serviço em múltiplas escrivatinhas da câmara, da almotaçaria, mas também do juízo dos órfãos, no juízo da correição e da provedoria, no juízo dos direitos reais, dos almoxarifados ou superintendências fiscais, das coutadas reais e também em relação com as variadas serventias ordinárias e extraordinárias dos seus juizes de fora.

Santarém é, de longe, o mais alto e vasto centro político de toda a região, pela hierarquia e papel político desempenhado ao longo dos tempos (presenças régias e Cortes) pelos privilégios da sua câmara, vastidão do seu termo, jurisdição e suporte de importantes juízos, tribunais e serviços régios, a atuar na comarca, provedoria e outros domínios régios. O memorialista de Marvila fixa-lhe rigorosamente o território da jurisdição da vila e da ação do seu corregedor, na vila e comarca que aqui se refere para perceber a extensão do seu oficialato. Na vila, elenca-lhe a ação do juiz e câmara sobre 6 lugares na vila, aquém Tejo e 3 lugares além Tejo: os lugares de aquém Tejo com 24 aldeias anexas (certamente de juizes vintaneiros). A jurisdição do seu corregedor exerce-se aquém e além Tejo por duas vilas de juiz de fora (Golegã e Salvaterra) e 8 de juizes ordinários. O corregedor é provedor da comarca, entra em correição nas ouvidorias de Torres Novas, Muge e Coruche. É corregedor-ouvidor pela Mesa da Consciência e Ordens de Alcanede e seu termo. Os memorialistas das paróquias da vila são precisos nos termos em que enumeram estas instâncias político-jurisdicionais da vila, nos seus corpos políticos (juízos) e no oficialato que anda adstrito à sua serventia, o que denota a sua maior informação política e atenção ao poder local-civil. Para elas se remete, sem contudo deixarmos de enumerar os seus principais corpos políticos, para se ter uma ideia do conteúdo e extensão de um município com este perfil.¹⁹⁹ Distinguiremos três plataformas em que se estriba o oficialato que tem assente no município escalabitano do seu quadro *político-administrativo*, a saber, o do *concelho*: senado da câmara, o de juízos gerais e corpos concelhios, o dos *juízos e corpos régios e senhoriais de assento territorial*. O senado da câmara é, de entre as mais câmaras da comarca, o mais extenso e singular: senado de três vereadores, procurador do concelho, dois mesteres, alferes (que é chanceler), escrivão da câmara, tesoureiro, síndico, dois almotacés (com seus escrivães para a repartição de Marvila e da Ribeira), agente, pajem, porteiro das chaves, Casa dos Vinte e Quatro (com juiz e escrivão), almotacé de limpeza. Os juízos gerais de câmara e concelho repartidos nas suas jurisdições: o de juiz de fora do cível, juiz de fora do crime,²⁰⁰ juiz de fora dos órfãos. Mais extenso é ainda o corpo de juizes e *serviços régios na comarca*: corregedor da comarca que é ouvidor da vila de Canedo; serve de juiz do tombo das terras d'El-Rei das vilas da comarca; entra em correição em Torres Novas (da Casa de Aveiro) na vila de Muge (do Duque de Cadaval), na vila de Coruche; provedor da comarca e provedoria com seu escrivão, meirinho, contador e inquiridor e provedorias das lezírias e pauis do Tejo (com jurisdição desde a vila de Abrantes até à vila de Cascais), das jugadas, da fazenda e “economia”; procurador da fazenda; 4 almoxarifes (das jugadas, do Paul d'Asseca, das Barrocas da Rainha), das sisas. E ainda o almoxarifado da portagem (da Casa do Infantado) com três escrivães, um em Santarém, outro em porto de Muge, outro na vila da Golegã, e dos quintos do reguengo da Tojosa

198 Ana Margarida Silva Batalha – *Poderes e elites municipais em Peniche e Atouguia da Baleia (1773 a 1840)*. Dissertação de Mestrado, U.Lisboa, Fac. Letras, 2 vols., 1999.

199 Obras de referência neste domínio para definir a composição e a atuação da câmara de Santarém no século XVIII e seu papel regional, Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V... o.c., Lisboa, 2005, pp. 25 e ss.* Virgínia Aníbal Coelho – *Perfil de um poder concelhio: Santarém durante o reinado de D. José*, FCSH da Univ. Nova de Lisboa, 1993.

200 Separação das funções do cível do crime em 1747: Maria de Fátima Reis - *Santarém no tempo de D. João V... o.c.,* pág. 37.

e jugadas de Casével (do Conde de Tarouca); juiz das imposições e aposentadoria, juiz das coutadas, matas e montarias, monteiro-mor com 24 monteiros de guarda das matas (da banda Sul e 6 monteiros de banda do Norte); meirinho geral das varas. Do seu *quadro militar*: alcaidaria-mor da vila que nomeia 2 alcaides (do Conde de Assumar), sargento-mor da comarca (com 32 companhias), mestre de campo de auxiliares (com 10 Companhias). E *outros*: provedor e guarda-mor da saúde, mamposteiro-mor dos cativos. Nestes corpos servem escrivães, porteiros, meirinhos, distribuidores e contadores, alcaides e nos almoxarifados porteiros, tesoureiros, mordomos, medidores, carreteiros, e um medidor geral de todos os celeiros para pagamento das tenças e ordinárias. As escrivaninhas com os escrivães de apoio a estes juízos e oficialato maior, são uma multidão: só para os almoxarifados 14 escrivães, para os juízos gerais, correição e provedoria mais de duas dezenas, dois da correição, um do provedor, 10 dos juízes de fora do civil e crime, 2 de crime, 2 das sisas, 4 dos juízes dos órfãos, 1 escrivão das execuções, 1 do real d'água. Mais 5 tabeliães na vila.²⁰¹ Este oficialato, com a exceção do município de Lisboa e Porto, onde aliás o serviço municipal, pode ir distribuído por outros tribunais superiores em Lisboa, no Porto com o Tribunal da Relação, não tem paralelo nos demais municípios portugueses, mesmo nos mais extensos.²⁰² Ao que há que juntar naturalmente as instituições religiosas e sociais assentes na vila que de algum modo substituam a falta de sede diocesana e dão particular lustre social e política à vila.

Outros concelhos maiores, com referências nestas *Memórias*, têm também um extenso oficialato, longe, porém de atingirem os números de Santarém. Alguns deles têm também corpos que exprimem a singularidade social das terras, dos serviços régios que desempenham no território. Assim, em Coruche e Muge: Coruche com juiz das coutadas reais, monteiro-mor e guarda-mor das coutadas, a quem nomeia o Monteiro-mor do Reino; Muge, entre os couteiros das coutadas reais, «há um a que se chama o Comissário das Licenças a quem toca dar madeiras que o Monteiro-mor do Reino ou El-Rei manda fazer, para suas obras ou para esmolas que manda dar às comunidades pobres (Muge, c. Salvaterra de Magos).

São pouco referenciados os modelos e termos de eleição e colocação destes ofícios e corpos de oficiais à frente das câmaras. Mas os dados disponíveis permitem entrever o que vai aplicado nestas câmaras maiores de juiz de fora e de dois juízes ordinários, a saber, o modelo eleitoral régio de rol da nobreza e pautas, de homologação central, pelo Tribunal do Desembargo do Paço, pelos tribunais das Casas Reais, aos das ouvidorias e Mesas Mestrais, que seguem os termos que descrevemos noutros textos.²⁰³ Vai descrito para as eleições das câmaras de Torres Novas, de Alcobaça – por causa da jurisdição nos seus 13 coutos – e também de Aljubarrota e Peniche. As eleições vão, em geral, ditas que se fazem na forma das *Ordenações do Reino*, mesmo no caso das câmaras senhoriais, como em Alcobaça (Santa Catarina do Mosteiro). O caso mais largamente descrito, do modelo de eleição, por pautas, é o das Caldas da Rainha, concelho de hierarquia superior, de juiz de fora, da Casa da Rainha: «A câmara é feita por pauta com voto de 6 pautistas, eleitos pelos homens bons que têm servido de vereadores e almotacés, com presença do ouvidor, o provedor da comarca de Alenquer, que só remete esta eleição de 3 em 3 anos ao Conselho da Rainha, de onde vem em Janeiro de cada ano, a pauta de vereadores que hão-de servir, assinadas pela real mão da mesma Senhora». O corpo dos eleitores – que compõe o rol, diremos – vai integrado pelos

201 Números confirmados para 1746, Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V... o.c.*, nota 90, pág. 41, onde se refere que «com todos estes escritórios havia grande quantidade de processos que sempre passavam de 800 feitos que andavam no giro do expediente».

202 António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan...o.c.*, 1986; *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2016. *As freguesias do distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009. Para Coimbra – Sérgio da Cunha Soares – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, 3 volumes, Coimbra, 1995 (texto policopiado). Para Évora: Teresa Fonseca – *Absolutismo e municipalismo...o.c.*, Colibri, 2002; para o Porto, Francisco Ribeiro da Silva – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*; 2 vols., Porto, 1988. Para Barcelos – José Viriato Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*, Barcelos, 1989 (separata de “Barcelos Revista”). Para Braga, José Viriato Capela, *Fidalgos, nobres e letrados. A administração económica e financeira da câmara no apogeu e crise do “Antigo Regime”*, Braga, 1999. Para Santarém, Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V. Administração, Sociedade e Cultura*. Edições Colibri, 2005; Para Viana. José Subtil e Ana Teixeira Gaspar – *A câmara de Viana nos finais do Antigo Regime (1750-1834)*, «2 vols., Viana, 1998.

203 José V. Capela – «Eleições e sistemas eleitorais: perspectivas históricas e políticas». Universidade do Porto Editorial, 2009, pp. 21-83. *As freguesias do distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, Braga, 2003.

homens bons que tem servido de vereadores e almotacés, que sob a presidência do ouvidor procedem à eleição direta dos 6 eleitores que votam nas pautas que vão à homologação do Tribunal da Casa da Rainha. Modelo certamente ainda mais circunscrito nestas Casas Reais, como é conhecido para a Casa de Bragança, onde o corpo do “rol” de eleitores vai circunscrito ao particular corpo dos que andam no governo político da câmara e concelho.²⁰⁴ No caso do município régio de Salvaterra de Magos refere-se tão só genericamente, que os «eleitos são por El-Rei e publicadas debaixo do seu sinal». Refere-se certamente ao envio anual das pautas das justiças que hão-de servir naquele ano, vindas do Desembargo do Paço, com selo e assinatura real. Nas eleições das outras câmaras das Casas reais, o modelo é idêntico. Nos demais, de Casas senhoriais, onde os donatários põem ouvidores, são estes que presidem às eleições, por pautas, vg., em Monsaraz, do Duque de Cadaval; noutros por pelouros, Vila Nova de Erra, ouvidoria do Conde de Atalaia, Arega, ouvidoria do Duque de Cadaval, Figueiró dos Vinhos, ouvidoria do Conde Redondo, Atouguia e Peniche, ouvidoria dos Condes de Atouguia. No Crato, saem por pelouro, sendo confirmados pelo ouvidor do Crato. Nos coutos do grande senhorio de Alcobaça, a eleição dos officios das câmaras é dita feita pelo povo, em eleições por pelouros, trienal, ou pelouros de barrete (Alcobaça), a que preside o ouvidor dos coutos, «para neles se proceder conforme as eleições». As eleições são confirmadas pelo D. Abade Geral do Mosteiro (Alcobaça, Aljubarrota, Alfeizerão). Os almotacés vão ditos eleitos cada três meses, na forma das *Ordenações* (Alcobaça). Referem-se também aqui os termos da eleição da chefia das Companhias das Ordenanças de Alcobaça, «corpo militar» concelhio, que é dito eleito pela câmara, presidindo à eleição o Geral do Mosteiro, como capitão-mor dos coutos e em seu lugar, o sargento-mor (Alcobaça). O alcaide vai dito, em Aljubarrota, eleito pela câmara. Como se referiu do exercício das justiças das câmaras desta ouvidoria, os corregedores (de Leiria) só conhecem por agravo. E as sisas vão ao Conselho da Fazenda (Cela).²⁰⁵ Caso especial é o dos termos da eleição dos officios do couto de Almoester, de que é donatária a abadessa do Mosteiro de S. Bernardo, os juizes vintaneiros, do termo do concelho e comarca de Santarém. No processo de eleição e confirmação intervém as duas autoridades, o donatário e o corregedor da comarca, nos termos que se descreve: «dois juizes eleitos por votos do povo, como também o procurador. A estas eleições preside a madre abadessa do mosteiro de S. Bernardo. E dos que saem eleitos passa a carta de apresentação para a comarca de Santarém que por ela as confirma e ao alcaide nomeado, dando o juramento e confirmação, assim recebe as varas da mesma madre abadessa» (Almoester, c. Alcobaça). Aqui a câmara de Santarém, para estes concelhos rurais, funciona como tribunal superior, tal como os senados do Porto e Lisboa para os concelhos dos seus termos, homologando as eleições e propondo as equipas (pautas) de governo anual.²⁰⁶

Sobre a categoria desta sociedade que preenche os cargos políticos, só algumas breves notas relativas à composição dos senados, de vereadores eleitos e nalguns casos também procuradores e almotacés.²⁰⁷ Sabemos que nas terras de maior hierarquia os cargos andam em poder das aristocracias das terras, nobreza e fidalguia e corpos superiores do “terceiro estado”, naqueles os cargos de vereadores e almotacés e nestes os dos procuradores, tesoureiros.²⁰⁸ No termo “homens bons”, que define estes eleitos políticos, vão referidos os privilégios dados pelos monarcas à vila de Salvaterra de Magos e à “proteção” dos seus “bons usos e costumes” (c. Salvaterra de Magos). O senado de Benavente vai dito «o mais opulento

204 Rogério Borrallheiro – *O sistema eleitoral da administração concelbia no Antigo Regime Português. O modelo dos concelhos da Casa de Bragança*. Sep. de Barcelos – Terra Condal – Congresso, 1998.

205 Sobre estes sistemas eleitorais nos casos de Cister, Salvador Magalhães Mota - *Cisterciense, camponeses e economia rural...* o.c., 2006.

206 *As freguesias do distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009. *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2016.

207 Sobre a hierarquia do oficialato não honorário, seguir a lotação dos seus rendimentos em António Manuel Hespanha – *As Vésperas do Leviathan...* o.c. 1986. *Maria de Fátima Reis – Santarém...* o.c. p. 45 refere-se largamente à extração, composição, endogamia e familiarquia da elite política, aristocrática e fidalga, fixando sobretudo a composição nobre da cidade, a partir dos elementos das Mesas e Definitório de Santarém, que ao modo de outros municípios de igual grandeza, recruta e se fecha nos elementos mais nobres e fidalgos da vila e da terra.

208 Nuno G. F. Monteiro – *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Imprensa de Ciências Sociais, ICS, Lisboa, 2003, pp. 37 e ss; *Maria de Fátima Reis – Santarém no tempo de D. João V...* o.c., pp. 45 e ss.

de rendas» de todo o Ribatejo, por rendimentos de terras e duas capelas: «os vereadores costumam ser as pessoas principais da terra. E o escrivão da câmara serve também pessoa grave. A do procurador exercita pessoa do povo» (Benavente, c. Benavente). Em Salvaterra de Magos «os principais braços da terra (que vão enumerados) todos eles são lavradores, menos dois, um dos quais é almoxarife dos direitos reais e um outro almoxarife» (Salvaterra de Magos, c. Salvaterra de Magos). Este é seguramente o padrão mais comum à generalidade das câmaras e logo às principais. Em Torres Novas, os dois almotacés são extraídos da nobreza: ofícios aqui exclusivos da nobreza, que, nuns casos funcionam como porta de acesso à nobilitação, porque são de acesso à vereação que dá foro de nobreza, noutros de saída e continuidade, porque em muitas partes servem de almotacés, os vereadores passados. Na câmara do concelho da vila da Batalha o procurador tem voto em câmara com os 3 vereadores e 2 juizes ordinários (Batalha, c. Batalha). Podemos seguir mais extensamente a elite social de Peniche, concelho de porto marítimo. As elites sociais e políticas, representadas aqui pela sua nata, os informantes nos processos eleitorais, são recrutados em grande número nos militares, chefes das ordenanças, 2 negociantes, arrematantes de rendas públicas (rendas camarárias e casa da Távola de Peniche), 1 boticário e 1 cirurgião, 2 militares de proximidade nobre (2 capitães-mor de Ordenanças). Estes informantes, depois todos eles serão vereadores.²⁰⁹

4.3 – Morfologia e dimensão demográfica das sedes de concelhos de cidades e vilas

Na dimensão demográfica e territorial dos concelhos – em especial na sua compleição urbanística e extensão dos termos – por onde se desenha o essencial da jurisdição política e económica dos concelhos, define-se também muitas vezes a particular configuração das suas instituições e organização político-social. Distinguir-se-ão as *terras fechadas*, de praças fortes e amuralhadas, de maior ou menor perímetro, com ou sem praça e governo no militar, dos núcleos urbanos de assentamento em *terras abertas*, de mais pequenos polos urbanos, a desenvolver-se sem grandes descontinuidades pelos termos e arrabaldes. Os *núcleos urbanos* são normalmente lugares de assentamento das elites políticas e sociais dos concelhos onde têm as suas casas e palácios e onde se instalam as instituições políticas e equipamentos concelhios e urbanos de maior dignidade, casas das câmaras e audiências, cadeias, açougues, celeiros, tanques e chafarizes. No seu espaço realizam-se os principais mercados e feiras que suportam grande parte das rendas dos concelhos e que lhe criam espaços próprios e também estruturas físicas. As igrejas das paróquias, das colegiadas, as casas conventuais, recolhimentos, as casas das Misericórdias, os hospitais, as rodas, desenharam o principal do equipamento urbano. Os governos e praças militares pelas suas fortalezas e equipamentos militares dão a estas terras, por regra, uma bem maior configuração que as faz emergir mais altaneiras nos territórios. E nas cabeças dos bispados, ou terras de assentamento de coros e colegiadas e outras comunidades sociais e religiosas, as sés e os demais edifícios a eles anexos, seminários, auditórios eclesiásticos, as casas dos seus dignitários, dão por regra ainda o mais lustre às terras. Cidades e vilas fornecem uma qualidade superior de infraestruturas e serviços, no abastecimento de águas, açougues municipais e particulares, almotaçarias, mercados e abastecimentos mais garantidos e assistência e suporte religioso. E a vida política e social já algumas vezes comandada pelos sinos dos relógios das torres das igrejas, dos castelos, das câmaras... No arranjo das suas ruas, calçadas, pontes e acessos participam muitas vezes os moradores do termo por obrigação «estatutária» ou encoimação. Elas são também os lugares, por excelência, das festas e comemorações públicas que as câmaras, os dignitários políticos, sociais e religiosos encenam e os moradores e freguesias e vintenas assistem por vontade própria ou obrigação regimental. O *termo* é o grande palco da jurisdição económica das câmaras das vilas e dos concelhos. Nele governa as câmaras em correições ordinárias municipais, pela ação das almotaçarias e papel das vintenas, seus principais agentes. Nos concelhos de mais largo território e população constituem as câmaras as suas rendas, à cabeça, no cabeção das sisas, que repartem na

209 Ana Margarida Silva Batalha – *Poderes e elites municipais em Peniche...o.c.*, 1999.

sua grande parte sobre a população «plebeia» e «devassa» dos termos, receitas de coimas de câmara e almotaçarias, de foros dos baldios, de serviços dos moradores devassos.²¹⁰ Por estes territórios, em especial por Santarém, ganham a maior importância as vintenas que por aqui constituem uma forte «quadrícula» que articula mais ativamente as aldeias à jurisdição municipal, sem concorrência de outras instâncias, como a das confrarias das paróquias dos concelhos do Norte paroquial. As vintenas são aqui expressão da maior compleição concelhia das terras do Sul. Por isso também por aqui, os párocos memorialistas não deixam de contabilizar, de um modo geral, os moradores das vintenas dos seus concelhos e paróquias.

Por regra, aos maiores núcleos urbanos e também mais extensos termos correspondem municípios de maior hierarquia. Por terras do *distrito de Leiria*, os juizes de fora vão assentes nos concelhos de maior dimensão demográfica: Leiria, Porto de Mós, Óbidos e Caldas da Rainha. Pela sua dimensão e hierarquia sobreviverão às reformas do Liberalismo, com os outros mais – Pombal e Nazaré (que se constitui já em maior povoação do que Pederneira, a que se substituirá). Peniche (elevada a vila e separada de Atouguia em 1609) com juiz de fora em 1759.²¹¹ A cidade de *Leiria* é não só o maior núcleo urbano – com 1052 fogos – como tem o maior termo de c. de 7.000 fogos, distribuídos por 341 aldeias que poderiam, no limite, constituir outras tantas vintenas (20,5 fogos/aldeia, no termo). No total, o concelho de Leiria contabiliza 8.052 fogos. A população urbana vai arrumada nas duas paróquias, a Sé (com 652 fogos) e S. Tiago Maior, (com 400 fogos) e em três bairros, o que coroa a cidade, Santo Estevão, de mais denso *habitat*, o dos Anjos e o de Santo Agostinho. A paróquia de S. Tiago Maior desenvolve-se dentro do arrabalde da Ponte ou subúrbio. *Peniche* (com juiz de fora em 1759) tem também um grande núcleo urbano constituído por 1141 fogos, distribuídos pelas três freguesias, Aguda (264), S. Pedro (207), e S. Sebastião. Mas praticamente não tem termo, onde só se lhe contam 88 fogos do lugar de Peniche de Cima, da freguesia da Aguda, mas situado dentro das mesmas muralhas. O seu território tem de «circunferência» $\frac{3}{4}$ de léguas, de largura e de comprimento $\frac{1}{4}$! *Porto de Mós* tem mais pequeno núcleo urbano, nas suas três freguesias de 832 fogos, mais urbanas e de arrabaldes de Santa Maria 149 fogos, S. João Baptista 235 fogos e S. Pedro, 448 fogos, mas estende-se por vasto termo de 11 freguesias e 19 vintenas de 3 léguas de comprimento e outras tantas de largura. *Óbidos* é um grande concelho, com um núcleo urbano de recortes bem marcados, em que o intra-muros conta uma população de 79 fogos e 445 nas três freguesias da vila e arrabaldes, Santa Maria, S. Pedro e S. Tiago. Tem castelo de duas torres, mais fortes e quadradas, três mais pequenas, redondas, onde se acha o palácio do Conde de Óbidos, com outra torre quadrada, separada, que serve de ter o relógio municipal. A matriz de Santa Maria, na sua praça, com chafariz de duas bicas no meio, bem servida de água que vem em aqueduto de «muitos e bem fortificados arcos (...) que parece impedir o crescimento urbano». E com um vastíssimo termo, composto de 20 freguesias e 52 vintenas que se estende por duas léguas em roda. O concelho das *Caldas da Rainha* vai também bem fixado na sua composição urbana de 308 fogos e 57 no pequeno termo que consta de Nossa Senhora da Piedade dos Vidais e 4 vintenas. O pároco memorialista descreve-a bem na sua malha urbana de *vila aberta* e construção mais moderna a contrastar, designadamente, com o acastelado e fortificado de Óbidos: «estão distribuídos suas casas em 20 ruas principais, além das travessas e becos, todos com seus nomes distintos. E a principal, mais formosa, é a praça do Rocio, uma das mais singulares das vilas deste Reino, não só pela boa figura, assento de casas e nobreza de edifícios, como pelo abundantíssimo de todo o género de víveres quotidianos e mais avultado nos Domingos e dias santos, em que o número de muita gente que concorre a ela a faz vistossíssima». Mas o memorialista contrapõe a largueza do termo de Óbidos com as suas perto de 70 vintenas ao das Caldas que tem somente 4 vintenas. Não tendo Caldas termo que produza o suficiente, vale-se do concurso das terras vizinhas, de frutas e víveres dos 14 coutos

210 Seguir desde o século XVI o «modelo» da composição das rendas e despesas de Santarém, em Maria Ângela V. da Rocha Beirante – *Santarém Quincentista...o.c.*, pp. 159-182; Francisco Inácio dos Santos – «Descrição económica de certa porção considerável de território da comarca de Tomar, e próxima à margem direita do Tejo» in *História e Memória da Academia de Ciências de Lisboa*, T. VIII, parte II, Lisboa, 1823, pp. 88 e ss.. José V. Capela – A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos, Sep. de Barcelos – Revista, 1989.

211 Ana Margarida Silva Batalha – *Poderes e elites municipais em Peniche e Atouguia da Baleia (1773 a 1840)...o.c.*, 1999.

ou vilas de Alcobaça e termo da vila de Óbidos «que à sua celebre praça os vêm vender» (Caldas, N^a Sr^a do Pópulo). Grande concelho, *Pombal*, com 1050 fogos na matriz e com duas paróquias no termo, tem um perfil urbano menos acentuado; logo receberá também juiz de fora (1759).²¹² A um nível mais baixo, mas ainda com alguma compleição urbana, é de referir a vila de *Alcobaça*, com 306 fogos na vila e 1150 no termo; *Évora de Alcobaça*, com 380 fogos na vila e cerca de metade pelos casais do termo. Marcado perfil urbano tem também a *Nazaré*, com os seus 233 fogos, o lugar do concelho de *Pederneira*, cuja vila conta 171 fogos. *Figueiró dos Vinhos* nos seus 410 fogos, dentro da vila e aldeias de fora. As demais vilas deste território são pequenas ou minúsculas povoações, de assentamento de juizes ordinários. Algumas cobrindo mais que uma paróquia ou partes, outras coincidindo com a paróquia, outras ainda tomando-lhe só uma parte.

O território do *distrito de Santarém*, no seu conjunto, apresenta uns núcleos urbanos mais desenvolvidos, alguns bem fechados nos seus núcleos amuralhados, outros mais abertos aos territórios onde se inserem. *Santarém*, *Abrantes*, *Tomar*, *Torres Novas* são os quatro grandes núcleos urbanos, com uma população, os três últimos a rondar os 1.000 fogos. Mas *Santarém* mais que a duplica com mais de 2.242 fogos (falta nesta estatística a população da pequena paróquia de intra-muros de Santiago). Uma urbe com 709 fogos intra-muros em quatro paróquias, a grande de Santa Iria (381), as medianas de Alfange (166) e Santa Cruz (153) e as minúsculas, quasi residuais à residência do pároco e aglomerado junto à igreja matriz, S. Mateus (9 fogos) e também Santiago. Extra-muros a população duplica, com 1533 fogos em 8 freguesias, algumas grandes paróquias (Salvador, 481, S. Nicolau, 425 e até Marvila, 285); outras pequenas e minúsculas (Alcáçova, e S. Lourenço, 27 e 28 fogos respetivamente, S. Martinho, 50 fogos), para além de Santo Estevão, 130; S. Julião 107. Uma cidade onde, para além de importantes edifícios públicos, civis e militares, se contam muitos equipamentos religiosos, nos seus 10 conventos de religiosos, 2 de religiosas, os terceiros e recolhimento de S. Francisco, conservatório, Misericórdia, hospital. A vila foi bastante atingida pelo Terramoto. O pároco de Marvila, que fez essa contabilidade pelos registos dos óbitos das paróquias da vila, contou no total 574 óbitos e 742 pessoas entradas no hospital, desde o primeiro de Novembro até ao final desse ano de 1755, muitas certamente também pelos efeitos do Terramoto. A maior mortandade, ocorreu no Hospital (106), no convento de S. Domingos (9 religiosos) e nas freguesias mais populosas, Salvador, S. Nicolau e Marvila e 40 menores na de S. Tiago (*Memória* de Marvila). Seguem-se os outros dois grandes núcleos urbanos também já no essencialmente, estruturadas desde o século XVI, *Abrantes* e *Tomar*.²¹³ *Abrantes*, além da elevada população da vila, de 1196 fogos, onde a grande freguesia de S. Vicente, compreende metade da vila, tem um vasto termo, aquém e além Tejo, que se estende por quatro paróquias. E que se “engrandece” no triângulo das três vilas mercantis da beira rio e também forte concentração populacional: Atalaia (Barquinha), Tancos e Punhete (Constância). *Tomar* (cidade) nos seus 953 fogos no atual território do concelho de Tomar, conta o concelho de Asseiceira 249 fogos, na vila e termo. *Torres Novas*, a que o memorialista conta mais de 1200 moradores ou fogos, de quatro freguesias na vila. Tem um dilatadíssimo termo, muito povoado, de uma a três léguas de maior extensão e em circuito, 12 léguas. Nele contam-se 66 lugares de vintenas - alguns poderiam ser vilas, refere o memorialista - que se enquadram em 19 freguesias. A vila, situada em «delicioso vale», cercada de montes que a protegem; o castelo está edificado num alto, de que se vê o Tejo, a vila da Chamusca a algumas léguas das dilatadas charnecas do Tejo (S. Salvador, Santa Maria). A paroquial igreja de Santa Maria, chamada de Almonda e depois de Alcáçova, está dentro da antiga vila, a cujo bairro chamam da *cerca*, por estar cercada de antigos muros de cantaria grossa, com seu fosso

212 Juiz de fora que é também juiz privativo da Casa e Senhorio da família de Castelo Melhor. Doado o senhorio ao Conde de Oeiras em 1759, nomeia então ouvidor. O juiz de fora será restaurado em 1794 com a lei da abolição das donatarias: António Manuel Erse Marques – *O concelho de Pombal nos finais de Antigo Regime. Aspetos demográficos e sociais (1782-1834)*, F.L.U. Coimbra, 2011 (polic).

213 Hermínia Vasconcelos Vilar – *Abrantes medieval (1300-1500)*, Abrantes, 1988; Manuel Sílvio Alves Conde – *Tomar medieval. O espaço e os homens*, Cascais, 1996.

e contra-muralha, com seteiras e vigílias, com três portas; o «castelo antigo, em um alto sobre penha», mandado edificar por D. Sancho I; as 3 portas, uma para a praça (e Misericórdia), outra para a igreja de Santa Maria e outra para a da Misericórdia. E um postigo para a banda do rio, chamado Arco do Vento, que lhe fica quasi a prumo, para abastecimento de água. Tudo de pedra e cal, de escarpa terraplana, com suas ameias, seteiras, vigias e 11 altas torres, com uma praça no meio, com casas que servem o alcaide-mor ou seu tenente. O castelo sofreu muitas ruínas ao longo dos tempos e obras, as últimas das quais mandou fazer D. Fernando. Sofreu a vila a maior ruína com o Terramoto: caíram a maior parte das ameias, ofendida a Casa da Misericórdia e cadeia, igrejas de Santa Maria e S. Salvador e 29 casas que se acham escoradas (Santa Maria de Torres Novas). A vila tem três conventos de religiosos, hospital e Casa de Misericórdia. A paróquia de S. Pedro, dentro da vila, a aproximar-se dos 800 fogos. A situar-se num patamar ainda acima dos 500 fogos contam-se o circuito de cinco vilas: da *Golegã* (750 fogos), *Chamusca* (vila e paróquia com tão só 9 casais dispersos, (672 fogos), *Atalaia* (602 fogos) e *Cartaxo* (vila e paróquia, 550 fogos). *Golegã*, vila de pequeno termo, distingue-se com sua praça, no meio da qual está a matriz, «um dos mais sumptuosos templos do Reino», refere o memorialista. *Atalaia*, deve, sem dúvida, a sua elevada compleição demográfica, à população do lugar da Barquinha, grande porto de comércio, ali a uma légua do rio, em grande proximidade de Abrantes. Como o nome indica, *Atalaia*, fica situada no declive de um pequeno monte; cederá o lugar político a Barquinha, que com o nome de Vila Nova da Barquinha, logo virará moderno concelho ao tempo da reforma liberal. Neste patamar situa-se certamente também *Benavente*, com uma população de 2.330 pessoas dentro da vila (1.233 homens e 1.097 mulheres) que contará cerca de 630 fogos, muito próximo dos 650 fogos da matriz, que ocupa quasi toda a vila. Depois, um largo conjunto de vilas, de menos demarcados sítios urbanos, mas que podem constituir sedes de jurisdições, por termos alargados: *Salvaterra de Magos* (420 fogos), com uma topografia urbana bem marcada nos seus sete arruamentos principais, rua de Santo António, rua Direita, rua de S. Paulo, rua do Pinheiro, rua da Água, rua do Calvário, rua do Arneiro, com praça onde sobressai a toda a vila «a eminencia» da casa real da Opera, junto a ela, o Palácio real. Mas com pequeno termo que só acresce a população para 453 fogos; *Punhete* (que depois se integrará no novo concelho de Constância), com 390 fogos na única freguesia; *Coruche*, também arruado em 22 ruas, com 336 fogos na vila, (de 1113 pessoas). Mas esta de vasto termo de 4 freguesias e ainda 285 fogos das 77 herdades da matriz da vila; *Almeirim*, 302 fogos na vila, esta porém de pequeno termo; *Sardoal*, 300 fogos; *Mação*, 290, a vila a desenvolver-se parte nas fraldas do monte, a maior parte em boa planície; *Samora Correia*, 280 fogos, também com pequeno termo de 6 lugares e 53 fogos; *Tancos*, 270 fogos, também termo no declive de pequeno monte, de termo muito limitado, de extensão de dois tiros de funda; *Muge*, com 266 pessoas na vila (e com o termo 363). *Ourém*, é o caso singular, de pequena vila, é certo, com uma só freguesia, mas a mais fortificada, de alcantilado e largo termo, com mais de 61 lugares e quintas, onde se contam 21 capelas que, no dizer do memorialista, constituem quasi outras tantas paróquias, onde em muitas delas se diz missa. A vila vai situada «em lugar alto» de subida dificultosa, fechada de forte muro, ainda que demolido por duas partes. Entra-se nela por duas portas, a da Vila e a de Santarém. O casco é orientado por três ruas grandes, a rua de S. João, a rua Nova, a rua da Graça, com outras ruas mais pequenas e becos. No alto da vila o terreiro de S. Tiago e para o Sul, o castelo, de três torres.

Na escala inferior da constituição urbana destas vilas, arrumam-se as restantes jurisdições do território. Pequenas vilas, mas de vastos termos: *Alcanede*, com 4 paróquias, num total concelhio de 658 fogos; a matriz, *Alcanede*, na vila tem 28 fogos, mas estende-se por mais de metade do termo; *Évora*, (S. Mateus), (c. Coruche), com 109 fogos, a sua freguesia conta 205; *Rio Maior*, 97 fogos e a paróquia com 145 com mais dois lugares de 48 fogos; *Cardigos* (c. Mação), com 41 fogos e termo de 210 nos 24 lugares; *Ferreira do Zêzere*, de 32 fogos, mas no termo 351. Concelhos de minúsculas vilas, restos certamente de velhos assentamentos: no atual concelho de Mação, as vilas de *Carvoeiro*, com 19 fogos na vila e 178 no total da vila e termo nos seus 23 lugares; a vila de *Envendos*, com 25 fogos na vila e 528 nos 25 lugares do termo; *Amêndoa*, 10 fogos na vila e 195 nos 18 lugares do termo; *Dornes* no atual concelho

de Ferreira do Zêzere, com 3 paróquias, (Dornes com 148 que dá à vila os seus 25 fogos; Beco com 66 e Paio Mendes 111). Finalmente, *Lamarosa* (atual concelho de Coruche) com 9 fogos e 254 pessoas que vivem por casais, sem vizinhança. E *Águas Belas* (c. Ferreira do Zêzere), para que vão contados à vila 3 fogos com 35 pessoas, mas tivera 30; o termo tem 30 lugares. Estamos nestes últimos casos, naturalmente, a falar não só de terras abertas, mas também de concelhos «abertos».²¹⁴

4.4 – Nos horizontes das reformas de Mouzinho da Silveira e da instalação do novo mapa e ordenamento concelhio e distrital.

a) Programas de reformas dos concelhos sob o absolutismo reformista e crise de Antigo Regime

A observação ainda que superficial dos quadros e mapas das jurisdições desenhadas e a exercer-se nestes territórios (Leiria e Santarém), em 1758, mostra bem a extrema variedade e complexidade dos poderes concelhios e as mais diferentes situações deles decorrentes para a administração e vida dos povos e comunidades, neste horizonte do Antigo Regime. Esta situação torna, por regra, muito conflituosa a vida política e social, nas disputas e concorrências jurisdicionais – com muitos agravos para os povos sujeitos a desmandos, arbitrariedades, denegações de justiça e incertezas jurisdicionais. A tradicional «chicana» que caracteriza, inegavelmente, a vida social e administrativa portuguesa, decorre tanto de conflitos entre os povos por questões reais, pessoais e comunitárias, quanto do funcionamento deste ordenamento judicial, que deixa suas marcas na vida das populações.²¹⁵ Deste quadro decorre, indubitavelmente, a vontade de dar maior harmonia e até uniformidade a estas instituições e quadros jurisdicionais, a pedir reformas que promovam a melhor justiça e administração que a Coroa pretende realizar com uns municípios capazes de suportar as novas tarefas da administração territorial e construir uma nova ordem pública e social.

Neste horizonte posiciona-se agora decididamente, a governação reformista e ilustrada de D. Maria I que pelas leis de 1790/92, ditas da abolição das donatarias – futuro quadro constitucional à institucionalização dos novos municípios,²¹⁶ – quer extinguir as jurisdições senhoriais nos concelhos dos donatários (civis e eclesiásticos), e submeter todos os concelhos aos juizes de fora (juizes de direito) e dos corregedores e, por eles, com a extinção dos senhorios donatarios, reordenar o quadro das comarcas e também dentro delas, o dos concelhos, ao serviço e em reforço do Estado e do seu Direito público. Esse trabalho foi entregue a juizes demarcantes das novas comarcas das Províncias e para a da Estremadura ao desembargador José de Abreu Bacelar Chichorro, que elabora uma proposta e plano para a implantação da reforma.²¹⁷ Essa proposta e outras de idêntica matriz é qualificado trabalho para outras demarcações das comarcas e, dentro delas, dos concelhos, que seriam em grande parte o ponto de partida das reformas de Mouzinho da Silveira de 1835-1836, já no quadro do Liberalismo.²¹⁸

Apesar de por estes territórios a proposta de divisão comarcã e a fixação das suas cabeças se volver questão maior e muito complexa porque envolve, de modo particular, interesses de altos donatários e dos maiores núcleos urbanos, a questão tocava também – como por todo o lado - os interesses dos concelhos e suas elites políticas e sociais. E sobre estes há algumas referências, por regra, a solicitar reforço de territórios e jurisdições. E até, num ou outro caso singulares, de concelhos que pedem a agregação a outros, para melhor governo. Mas não há, nem se poderia esperar, nenhum caso que de livre vontade, pelos povos ou por seus titulares e oficiais, pedissem a sua extinção pela anexação a outros

214 Sobre este conceito de concelho aberto e/ou de ajuntamentos – *As freguesias do distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758 ...o.c.* Braga, 2013.

215 António Manuel Hespanha (coord) – *Justiça e litigiosidade. História e prospetiva*. Lisboa, Gulbenkian, 1993.

216 J. J. Lopes Praça – *Collecção de leis e subsídios...o.c.*, Coimbra Editora, 2000. Vital Moreira e José Domingues – *No Bicentenário da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição. 1820-1822*. Porto Editora, 2020.

217 José de Abreu Bacellar Chichorro – *Memória económico-política da Província da Estremadura, traçada sobre as instruções régias de 17 de Janeiro de 1793* (1795), ed. de Mosés Bensabat Amzalak, Lisboa, 1943.

218 Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno...o.c.*, Editorial Estampa, 1998, pp. 120, 184 e ss.

concelhos. As propostas que nestes programas passam pela extinção dos pequenos concelhos e coutos (de juízos ordinários, leigos e não letrados), é feita, por regra, pela voz dos juízes de fora, em nome de uma justiça letrada e de uma maior dimensão dos (seus) concelhos, que lhe deem mais competências políticas, jurídico-administrativas, maiores recursos e jurisdição. Alguns párocos memorialistas, menos envolvidos nesta disputa e concorrência entre justiças e juízes letrados e rústicos,²¹⁹ não deixam também de tomar partido contra estes concelhos e governo de juízes ordinários, cuja jurisdição consideram demasiado extensa, pesada e gravosa para os moradores e paroquianos. E deste horizonte e das suas paróquias muitos criticam, em simultâneo, o regime senhorial e foraleiro, o peso dos tributos e prestações agrárias que deles em geral deriva. Por aqui, pois, em função das diferentes realidades, também se podem encontrar, os argumentos que sob o Liberalismo dos vintistas, dos cartistas e dos setembristas, ora se defende os concelhos tradicionais e «históricos» dos juízes ordinários, ora os de juízes de direito, aqueles mantidos nos seus territórios antigos ao tempo das reformas do primeiro triénio constitucional de 1821-1822, estes os vencedores, com o novo desenho territorial na reforma de 1835-36, em relação e continuidade das propostas de reformas territoriais dos juízes demarcantes marianos de 1790/1792.

Esta realidade é particularmente complexa e penosa nas terras do senhorio do mosteiro de Alcobaça, como vimos. E, de facto, é aí que recolhemos o testemunho mais flagrante, vindo do memorialista de Maiorga, vila dos coutos de Alcobaça, de termo muito pequeno – somente um lugar e mais alguns casais separados – a exprimir o peso deste minúsculo concelho. Refere-lhe a existência de juiz ordinário, vereadores, procurador do concelho e todas as demais justiças como são escrivães e alcaldes, com o seguinte comentário: «que melhor fora que as não tivesse, por razão da terra estar mais em paz e não andarem os pobres tão assolados. E sendo uma terra com tão pouca gente, não tem menos de dois juízes» (Maiorga, c. Leiria). Peso da administração que é assolação e fardo que recai e se descarrega sobre os mais pobres e desprotegidos, mais ainda nestes concelhos. Do mesmo teor, a propósito «da exorbitante jurisdição» dos juízes de confraria e irmandade de São Pedro Gonçalves ou Corpo Santo da vila de Peniche, que desde 1759 são governados por juízes de direito, defendem tal evolução também para a instituição municipal: «mormente depois de livrar-se esta vila das injustiças e irregularidades de juízes ordinários com a criação de juízes de fora».²²⁰ Este é um quadro que por muitas partes tem fundamento e é contraprova à visão «idílica» das correntes que defendem a manutenção destes concelhos no Liberalismo, ainda que definidos no novo quadro da divisão dos poderes.²²¹ Em relação com este quadro, certamente a constituir-lhe já solução e resposta antiga, há o testemunho da cooperação de dois concelhos de juízes ordinários da comarca de Santarém, Pernes e Alcanede, que numa associação singular se juntam para resolver problemas comuns, numa espécie de “municipalismo federativo” que teorizará mais tarde o republicano e socialista Henrique Félix Nogueira, sem perdas de identidades concelhias.²²² Os dois concelhos fundem as suas câmaras numa câmara maior, para nelas tratar os assuntos pertinentes aos dois concelhos, reservando às suas câmaras os que lhe são próprios e circunscritos. Como se refere na *Memória* de Alcanede e também na de Pernes, sedes das duas câmaras dos dois concelhos que virão a ser extintos, em 1835-1836: «Tem câmara que se divide em dois concelhos, um em Alcanede e tem 2 vereadores e 1 procurador do concelho; e outro em Pernes com 2 vereadores e 1 procurador do concelho. E nos actos da câmara se ajuntam todos em Alcanede, aí fazem as eleições ou determinações necessárias» (Alcanede, c. Santarém).²²³

219 António Manuel Hespanha - «Sábios e rústicos. La dulce violencia de la razón jurídica» publ. *Em La gracia del derecho, economía de la cultura en la Edad Moderna*, Madrid, C.E.C., 1993; *Idem – Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*. Edições Almedina. Coimbra, 2015, pág. 231 e ss.

220 Ana Margarida Silva Batalha – *Poderes e elites municipais em Peniche e Atouguia da Baleia (1773 a 1840)...o.c.*, 1999.

221 José António Barreto Nunes – *José António Guerreiro. O liberal de Lanbelas*, Edição da Casa Museu de Monção/ UMinho e C. M. Caminha, 2020.

222 José Viriato Capela - «A doutrina do Municipalismo e o Poder Local Democrático. Uma proposta de federalismo municipal» *in Revista de Guimarães*, vol. 126/127, 2016/2017, pp. 23-46.

223 Alcanede e Pernes mantêm-se como concelhos novos na reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836. (Fausto J. A. Figueiredo – «A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836», *in O Direito*, Ano 82º, 1950, pág. 275-276. Antes, no *Mappa alfabético das povoações de Portugal que tem juiz de primeira instancia (...)* Lisboa, 1811 pág. 3, já se refere só um concelho de juiz ordinário, o concelho de Alcanede de Pernes. Expressão daquela “associação” histórica? Ou eventualmente proposta dos juízes demarcantes de 1790/92?

Pela sua complexidade, não se revelou fácil o entendimento para o desenho de um plano de nova demarcação das comarcas nestes territórios, em razão, como dissemos, do elevado número e poder dos donatários, mas também dos interesses das terras, cabeças das antigas jurisdições, comarcas, ouvidorias e ouvidorias de correição. Cabeças de ouvidoria e, sobretudo de ouvidoria com correição, logo reivindicaram a continuidade em sede de nova comarca, por razões políticas, económicas, de comércio, de dimensão demográfica e centralidade e até papéis políticos e históricos desempenhados, como foi o caso de Ourém, Crato; ouvidorias a extinguir, que convocam e alegam a petição e interesse dos povos e até as condições de melhor exercício da justiça e administração para sua conservação. Noutros casos, é solicitado o redesenho das comarcas régias, como a de Santarém (que Leiria também pedira) de que Peniche e Leiria se queixam, pelas grandes distâncias à cabeça da comarca e se propõe, pelo menos, que o corregedor nelas estanceie temporariamente.²²⁴ Terras que logo reivindicam ser cabeça de comarca, pela hierarquia e posição que trazem da antiga administração: Abrantes (terra de juiz de fora) que se diz uma vila «muito populosa, muito rica e muito comerciante», por cujos portos (no Tejo) passavam as mercadorias que vinham do Alentejo e da Beira para a Corte «e desta para aquelas províncias»;²²⁵ Torres Novas (com 2 juizes ordinários); Ourém (com juiz de fora); Coruche (com juiz de fora), Porto de Mós (com juiz de fora), esta a argumentar com as suas atividades manufatureiras, a saber, uma «opulenta fabrica de estampanaria e de chitas ou fazendas de algodão». A vila quer constituir uma nova comarca com as vilas circunvizinhas que recorriam, com dificuldades, a Santarém e Setúbal.²²⁶ Mas também Cartaxo, Chão de Couce, Alcobça, que se querem autonomizar de Santarém.²²⁷ Singular é a proposta de uma nova comarca para os povos de «Riba-Tejo da parte do Norte», a que o Tejo serviria de limite, que reuniria todas as vilas dos concelhos «cistejanos» da antiga ouvidoria do Crato, para não terem os seus moradores de enfrentar a «oposição» do rio Tejo para chegar à capital do grão-priorado; comarca «cistejana da Sertã», assim a designava a câmara de Cardigos. Com a sua formação estavam de acordo a maior parte das câmaras das vilas envolvidas, bem como os provedores de Portalegre e Tomar.²²⁸

A intervenção dos concelhos no novo desenho dos seus territórios e limites teve diversos processos e vicissitudes. Nuns casos pedir a melhor demarcação dos limites entre concelhos confinantes, como se verificou entre Coruche e Avis,²²⁹ Penela e Chão de Couce.²³⁰ Alguns concelhos querem defender a sua autonomia, alargando o seu território e sentem-se ameaçados: Golegã pede a extensão do seu termo e território para alargar a área de pastagens; Cós justifica a sua manutenção para ajudar a proteger as religiosas do Mosteiro contra a bandidagem e roubos.²³¹ Outros para defender as autonomias ameaçadas pela vontade de integração dos vizinhos mais fortes: Ansião face a Chão de Couce;²³² Ulme que se quer defender da anexação pela Chamusca e Lamarosa por Coruche.²³³ Também Peniche quer integrar o julgado da vila da Lourinhã, pela razão de já nela vir agregada para a administração do almoxarifado de Peniche.²³⁴ E Lourinhã ser «uma vila muito pequena, com falta de comodidades necessárias (...), que não tem edifício público onde a câmara celebre as suas sessões e o juiz as audiências, tendo-se celebrado estes atos por casos particulares (...). E a cadeia, nem tal nome merece. Peniche, pelo contrário, diz-se uma vila grande, com um paço do concelho, também edifício vasto».²³⁵

²²⁴ Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno...o.c.*, . Editorial Estampa, 1998, pp. 120, 184 e ss. *Vide*, v.g. o redesenho da nova correição de Tomar; *Idem*, pág. 190.

²²⁵ *Idem*, pp. 201.

²²⁶ *Idem*, pp. 203 e 220.

²²⁷ *Idem*, pp. 65, 123 e 182.

²²⁸ *Idem*, pág. 230.

²²⁹ Ana Cristina Nogueira da Silva – *O modelo espacial do Estado Moderno...o.c.*, pp. 192-193.

²³⁰ *Idem*, pág. 314. Chão de Couce, que sendo cabeça de ouvidoria com correição, estava a própria freguesia da vila repartida por 3 termos (jurisdições): a de Chão de Couce, a de Pousaflores e a de Penela (Chão de Couce, c. Ansião).

²³¹ *Idem*, pág. 140.

²³² *Idem*, pág. 269.

²³³ *Idem*, pág. 346.

²³⁴ *Idem*, pág. 84.

²³⁵ Ana Margarida Silva Batalha – *Poderes e elites municipais em Peniche e Atouguia da Baleia (1773 a 1840)...o.c.*, 1999, pág. 287.

As propostas dos juizes demarcantes para a criação das novas comarcas e reforma dos concelhos, umas chegam a ser homologadas superiormente, outras não. Mas elas produzem grande número de informações histórico-geográficas e estatísticas, com esboços e propostas de novos desenhos dos territórios concelhios e comarcões que permitam novo desenho da carta dos concelhos, em obediência às exigências das novas escolas e doutrinas que compaginem, nos termos retidos pela argumentação da época por Ana Cristina Nogueira da Silva, a distância, a extensão, a centralidade, a dimensão económica, os recursos, se adapte mesmo as condições geográficas e naturais dos territórios, de maneira a construir uma divisão e administração mais racional e equilibrada, para mais justo e bom governo e serviço público dos povos.

b) Os concelhos do Liberalismo na Reforma de Mouzinho da Silveira (1835-1836)

A Revolução de 1820 no quadro de divisão dos poderes do Liberalismo, coloca a reforma do desenho dos concelhos no centro da nova configuração territorial da ordem e poder administrativo e judicial. A questão dividiu os Constituintes, entre os que defendem o alargamento territorial dos concelhos, pela anexação dos mais pequenos e os que defendem a sua manutenção ou até o seu aumento, por influência do constitucionalismo espanhol, que defendia a criação de «câmaras onde os povos o exigirem», isto porque as enormes distâncias impossibilitavam a reunião periódica dos vereadores.²³⁶ Em defesa das identidades comunitárias, mantêm os territórios concelhios antigos. Adiante, os liberais, cartistas como Mouzinho da Silveira retomam, de facto, em 1835-36, algumas linhas do reformismo ilustrado, seguindo em muitas partes o desenho proposto, mais equilibrado e «racional», do território administrativo que agora a nova ordem judicial e eleitoral impoem. O caso do percurso dos concelhos de Pernes e Alcanede, em Santarém, é significativo: certamente proposta de reunião por 1790/92 que vai ao *Mapa de 1810*; manutenção como concelhos de juizes ordinários em 1820 e ainda em 1836. Mas posterior extinção nas reformas liberais do séc. XIX que levam a cabo e aprofundam as propostas da reforma territorial, que vêm do reformismo ilustrado, da nova divisão dos poderes e novo mapa eleitoral e judicial de 1821-1822, que então passam à margem dos concelhos e não envolvem ainda o seu ajustamento à divisão judiciária e eleitoral.²³⁷

Os mapas dos novos distritos e concelhos e novos perfis institucionais para os concelhos das leis de 1835-1836 mostram claramente como a realidade evolui do Antigo Regime, do reformismo ilustrado de finais do século XVIII ao Liberalismo do século XIX. No recém criado *Distrito de Leiria* e seu primeiro território, desenhado pelo decreto de 6 de Novembro de 1836, foram mantidos treze concelhos que sobrevivem na nova carta da administração concelhia liberal: Alcobaça, Alvaiázere, Caldas da Rainha, Chão de Couce, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Louriçal, Maiorga, Óbidos, Pedrogão Grande, Pombal, Porto de Mós e S. Martinho do Porto. São mantidos todos os concelhos de juiz de fora (Caldas da Rainha, Óbidos e Porto de Mós) e outros de maior dimensão. Extinguem-se, então, neste primeiro desenho do território distrital, vinte e nove jurisdições concelhias do Antigo Regime. E criam-se dois novos concelhos, Cabaços e Marinha Grande.²³⁸ Hoje, o território do distrito com os arranjos do mapa concelhio levados a cabo pelos Códigos Administrativos e mapas dos concelhos ao longo do século XIX, conta quinze concelhos, tendo caído Cabaços, Chão de Couce, Louriçal, Maiorga, S. Martinho do Porto. Foram entretanto instituídos o concelho de Ansião, Batalha (concelho histórico), Castanheira de Pera, Marinha Grande, Nazaré e Peniche. O maior número de concelhos e jurisdições de Antigo Regime extintas situam-se no atual território do

²³⁶ Proposta defendida pelo deputado do Minho, José António Guerreiro, in José António Barreto Nunes – *José António Guerreiro...o.c.*, Braga 2020; Paulo Jorge Fernandes – *As faces de Proteu. Elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVIII a 1851*. Lisboa, 1999, pág. 100, nota 22.

²³⁷ D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o principal autor das reformas ilustradas para o Governo e Administração na sua proposta da reorganização política e administração do Reino, já não entra em linha de conta com os concelhos: Pedro Miguel Carvalho Alves Esteves – *O Despotismo Luminoso. Introdução ao pensamento de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho*. F.C.S. e Humanas, ULisboa, 1997 (polic.). Vital Moreira e José Domingues – *No Bicentenário da Revolução Liberal...o.c.*, 2020

²³⁸ Fausto J. A. Figueiredo - «A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836», *art. cit.*, pág. 275-276. Destes concelhos extintos históricos, voltarão a ser restaurados, Batalha e Peniche.

concelho de Alcobaça (10 jurisdições). No quadro dos novos concelhos, com sedes vindas do mapa concelhio de Antigo Regime, integram-se hoje nelas como freguesias, no novo território do concelho de Alcobaça, se bem que Maiorga e S. Martinho do Porto resistissem à reforma de 1835/36; no de Alvaiázere (com 3 jurisdições), no das Caldas da Rainha (4 jurisdições), no de Pombal (com 4 jurisdições), se bem que Louriçal também resistisse ainda à reforma de 1835-1836 (*Vide* tabela).²³⁹ No *distrito de Santarém* aquele decreto mantém 17 concelhos, também na continuidade de antigos concelhos: Abrantes, Alcanede, Aldeia da Cruz (Ourém), Almeirim, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Pernes, Punhete, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Ulme. Destes novos 17 concelhos, 8 eram concelhos de juiz de fora. Todos foram naturalmente mantidos, à exceção de Salvaterra de Magos, que seria depois restaurado. Criaram-se então dois novos concelhos, Vila Nova da Barquinha e Rio Maior.²⁴⁰ Depois, nas sucessivas reformas, viriam a instituir-se os concelhos de Salvaterra de Magos, Alcanena e Alpiarça e Constância (novo nome para Punhete). E, mais recentemente, o do concelho do Entroncamento.

Sem dúvida a extinção de antigos concelhos vai associada à incapacidade que muitos deles têm em suportar os desafios que a nova administração pública e organização do Estado do Liberalismo pede aos municípios, tendo em vista as novas tarefas político-administrativas, mas também as novas dinâmicas económicas, sociais e políticas a desenhar-se pelo território.

Concelhos e jurisdições do território do distrito de Leiria em 1758

Concelho atual	Concelho de vilas em 1758	Tipologia	Comarcas		Senhorio
			Ouvidoria / Ouvidoria com correição	Comarca	
Alcobaça	Alcobaça *	Juiz Ordinário	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Benedita	(Juiz Ordinário)	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Alfeizerão	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Aljubarrota	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Alpedriz	[1 Juiz Ordinário]	O - Ordem Avis		Ordem Avis / Marquês de Tancos
	Cela	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Turquel	1 Juiz Ordinário	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	S. Martinho do Porto *	1 Juiz Ordinário	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Maiorga *	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Évora de Alcobaça	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
Cós	1 Juiz Ordinário	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça	
Alvaiázere	Alvaiázere *	1 Juiz Ordinário	Oc - Tentúgal		Condes de Tentúgal / Duque de Cadaval
	Maçãs de Caminho	1 Juiz Ordinário		Tomar	[Coroa] / Ordem de Cristo
	Maçãs de D. Maria	2 Juizes Ordinários	Oc - Chão de Couce		Casa do Infantado
	Vª Nª de Pussos	[2 Juizes Ordinários]		Tomar	[Ordem de Cristo] / Coroa
Ansião b)					
	Avelar	[2 Juizes Ordinários]	Oc - Chão de Couce		Casa de Vila Real / Casa do Infantado
	Chão de Couce *	[2 Juizes Ordinários]	Oc - Chão de Couce		Casa de Vila Real / Casa do Infantado
	Pousaflores	2 Juizes Ordinários	Oc - Chão de Couce		Casa do Infantado
	Rabaçal	[2 Juizes Ordinários]	Oc - Tentúgal		Casa do Infantado
	Vale de Todos	1 Juiz Ordinário do cível	Oc - Tentúgal		[Casa de Tentúgal / Cadaval]
Alvorge	1 Juiz Ordinário do cível	Oc - Tentúgal		[Casa de Tentúgal / Cadaval]	

239 *Vide*, Anexo – *Antigos concelhos dos territórios dos distritos de Leiria e Santarém*.

240 Fausto J. A. Figueiredo – «A reforma concelhia»,... *art. cit.*, pp. 279-280.

Concelho atual	Concelho de vilas em 1758	Tipologia	Comarcas		Senhorio
			Ouvidoria / Ouvidoria com correição	Comarca	
Batalha b)	Batalha	2 Juizes Ordinários		Leiria	[Coroa] / Casa da Vila Real. Hoje Casa do Infantado
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha *	Juiz de Fora	Oc - Alenquer		Casa da Rainha
	Santa Catarina	[2 Juizes Ordinários]	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Salir do Porto	[2 Juizes Ordinários]	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
	Salir de Matos	[2 Juizes Ordinários]	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
Alvorninha	[2 Juizes Ordinários]	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça	
Castanheira de Pera b)					
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos *	2 Juizes Ordinários	Conde de Redondo		Conde de Redondo
	Aguda	2 Juizes Ordinários	Oc - Chão de Couce		Casa do Infantado
	Arega	2 Juizes Ordinários	Oc - Tentúgal		Duque de Cadaval
Leiria	Leiria *	Juiz de Fora		Leiria	[Coroa] / Casa do Infantado
	Monte Real	[2 Juizes Ordinários]		Leiria	[Coroa] / Casa do Infantado
Marinha Grande a)					
Nazaré b)	Pederneira	2 Juizes Ordinários	O - Alcobaça	Leiria	Mosteiro de Alcobaça
Óbidos	Óbidos *	Juiz de Fora	Oc - Alenquer		Casa da Rainha
Pedrógão Grande	Pedrógão Grande *	2 Juizes Ordinários	[Conde de Redondo]		Conde de Redondo
Peniche	Peniche	2 Juizes Ordinários	[Casa dos Ataídes]		Conde de Atouguia
	Atouguia da Baleia	2 Juizes Ordinários	[Casa dos Ataídes]		Conde de Atouguia
Pombal	Pombal *	2 Juizes Ordinários	O. da Ordem de Cristo		1º Conde de Oeiras
	Abiul	2 Juizes Ordinários	Oc. - Montemor-o-Velho		Duque de Aveiro
	Louriçal *	[2 Juizes Ordinários]	Marquesado de Louriçal		Marquesado do Louriçal/ Casa dos Condes da Ericeira
	Redinha	[Juiz Ordinário]	Marquesado de Pombal	Leiria	1º Conde de Oeiras
	Abitureiras (reguengo)	1 Juiz Ordinário	Oc. Montemor-o-Velho		[Da Coroa]
Porto de Mós	Porto de Mós *	Juiz de Fora	Oc - Ourém		C. Bragança
Cabaços a)					

* Concelhos mantidos pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836.

a) Concelho novo pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836.

b) Concelho de criação posterior ao Decreto 6 de Novembro de 1836.

O = ouvidoria; Oc = Ouvidoria com correição.

Concelhos e jurisdições do território do distrito de Santarém em 1758

Concelho atual	Concelho de vilas em 1758	Tipologia	Comarcas		Senhorio
			Ouvidoria / Ouvidoria com correição	Comarca	
Abrantes	Abrantes *	Juiz de Fora	[Oc] - Abrantes		Marquês de Abrantes
Alcanena b)					
Almeirim	Almeirim *	2 Juizes Ordinários		Santarém	Coroa
Alpiarça b)					
Benavente	Benavente *	Juiz de Fora	O. - de Avis	Santarém	Coroa
	Samora Correia	2 Juizes Ordinários		Setúbal	Coroa
Cartaxo	Cartaxo *	Juiz Ordinário do cível		Santarém	Coroa
Chamusca	Chamusca *	Juiz de Fora	Oc. - Alenquer		Casa da Rainha
	Ulme *	[Juiz Ordinário]	Oc. - Alenquer		Casa da Rainha
Constância b)					
	Punhete *	[2 Juizes Ordinários]		Tomar	[Coroa]
	Erra	2 Juizes Ordinários		Santarém	Marquês de Tancos
	Lamarosa	2 Juizes Ordinários do cível		[Santarém]	Secretaria da Guerra

Concelho atual	Concelho de vilas em 1758	Tipologia	Comarcas		Senhorio
			Ouvidoria / Ouvidoria com correição	Comarca	
Entroncamento b)					
Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere *	2 Juizes Ordinários		Tomar	Coroa / Ordem de Cristo
	Águas Belas	2 Juizes Ordinários		Tomar	Coroa
	Dornes	[2 Juizes Ordinários]		Tomar	Infante D. Pedro / Ordem de Cristo
	Pias	[2 Juizes Ordinários]		Tomar	Infante D. Pedro / Ordem de Cristo
Golegã	Golegã *	Juiz de Fora		Santarém	Coroa
Mação	Mação	2 Juizes Ordinários		Tomar	Coroa
	Amêndoa	2 Juizes Ordinários	Oc - Abrantes		Coroa
	Cardigos	2 Juizes Ordinários	Ordem do Crato	Tomar	Infante D. Pedro/Prior do Crato
	Carvoeiro	2 Juizes Ordinários	Ordem do Crato	Tomar	Infante D. Pedro/Prior do Crato
Ourém	Ourém /Aldeia de Cruz) *	Juiz de Fora	Oc - Ourém		Casa de Bragança
Rio Maior a)					
Sardoal	Sardoal *	[2 Juizes Ordinários]		Tomar	Duque de Abrantes
Tomar	Tomar *	[Juiz de Fora]		Tomar	[Ordem de Cristo]
	Asseiceira	2 Juizes Ordinários		Tomar	Condes de Atalaia
Torres Novas	Torres Novas *	2 Juizes Ordinários	Oc - Montemor-o-Velho		Casa de Aveiro/Coroa
Salvaterra de Magos b)	Salvaterra de Magos	Juiz de Fora	O - do Ducado do Cadaval		Coroa
	Muge	2 Juizes Ordinários	O - do Ducado do Cadaval		Duque do Cadaval
Santarém	Santarém *	Juiz de Fora		Santarém	Coroa
	Alcanede *	Juiz Ordinário	O - Avis	Santarém	Conde de Vila Nova
	Almoster	2 Juizes Ordinários do cível		Santarém	[Mosteiro de Almoster]
Vª Nova da Barquinha a)	Atalaia				
	Pernes *	Juiz Ordinário	O - Avis	Santarém	Coroa

* Concelhos mantidos pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836.

a) Concelho novo pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836.

b) Concelho de criação posterior ao Decreto 6 de Novembro de 1836.

O= Ouvidoria; Oc = Ouvidoria com correição.

5 - Instituições religiosas e sociais no território

São extensas por este território as instituições eclesiásticas que dão corpo à construção de «entidades» de maior relevância política e social e quebram, de algum modo, o quadro do micro-paroquialismo eclesiástico. São sobretudo instituições religiosas, sociais e culturais com grande protagonismo nos seus lugares de assento, que dão grande lustre, pela ação e prestígio local e regional, dos seus membros, algumas de forte impacto político e económico pela força dos seus senhorios, patronato e património, como Alcobaca. Mas que, em geral, pelo seu patronato, articulam aos mais altos segmentos da sociedade eclesiástica, mas também política. As de maior ação e intervenção pública substituem, em muitos aspetos, a ação política que as dioceses desempenham na construção das unidades e identidades regionais que a *diocese de Leiria* só desempenha em pequena parcela. Que têm em comum estas instituições? Sem dúvida a ação religiosa e administrativa eclesial; o enquadramento e proteção social dos seus membros (sobretudo das classes nobres); a ação social e caritativa e até cultural. Neste quadro releva em primeiro lugar a ação das dioceses, das comunidades monacais, das instituições colegiais e beneficiais onde impera o *patronato Real ou dos Ordinários das dioceses e o ordenamento das Ordens e Religiões* que lhe conferem um sentido homogéneo de patrocínio, mas também uma vincada articulação política e social a

ordenamentos mais gerais. Pela especial proteção régia, ação social e autonomia institucional, destacam-se as *Misericórdias* e também as *Ordens Terceiras*, que se articulam mais extensamente com a sociedade, no recrutamento dos seus membros e até na ação sócio-religiosa e assistencial. É elevado o número das *comunidades religiosas* (masculinas e femininas), de que as *Memórias* fazem grande referência, algumas delas contando a história da sua entrada e primeira fundação em Portugal. Esse quadro completa-se com o extenso número de *prioratos* e *vigararias colegiais* e também *Ordens militares* a que as suas comendas e beneficiados dão particular expressão. E configuram uma sociedade regional portuguesa, das mais fortemente dominadas por esta ordem régia, eclesiástica, patronal e comendatária, onde a ação das dioceses de Lisboa, Guarda, Coimbra, parece mais distante. Numa perspetiva de interesse régio em intervir nestes territórios, pela extensão do seu padroado de apresentação das igrejas, percebe-se bem o sentido da criação da nova diocese para Leiria, aí onde de facto, a presença real estava longe de ter os meios e as instituições que detinha por outros territórios, sobretudo por Santarém, mas também Torres Novas, Óbidos e Ourém.²⁴¹

5.1 – Cabido da sé de Leiria

À cabeça destas instituições vai em primeiro lugar a Sé de Leiria que aqui seguiremos sobretudo nos elementos fornecidos para relevar a importância económica e social do seu Cabido, órgão coadjuvante no governo da diocese, na ausência de outras informações sobre a Mitra e perfil dos seus bispos. O Cabido da diocese, integrando o seu corpo capitular que, como se sabe, partilha com o bispo, o património, os rendimentos assume em pleno o governo da diocese, nas *sés vacantes*.

É nas *Memórias* das igrejas matrizes das dioceses, na sua igreja maior, a Sé catedral, que se colhem, por regra, as mais desenvolvidas informações sobre os corpos que nela presidem ao governo diocesano. Também assim na *Memória* da freguesia da Sé de Leiria, da invocação de Nossa Senhora da Assunção. E em especial para a constituição e rendimentos do principal corpo diocesano, o Cabido e suas dignidades, a quem compete coadjuvar e assumir diversas tarefas na administração da diocese, coletivamente ou pelos seus membros. Em contrapartida, são poucas as informações sobre a administração diocesana, os bispos que ao longo dos tempos serviram a diocese que, em algumas *Memórias* das igrejas catedrais de outras dioceses, têm por regra, especial desenvolvimento, não só pela tradição de referências aos prelados maiores e mais ilustres, mas por todo um campo historiográfico, o da Episcopologia, que a Academia Real da História (1720) não deixou de valorizar. E nas suas biografias se desenvolvem os fastos diocesanos e episcopais mais relevantes. São aqui inexistentes as referências aos rendimentos da Mesa episcopal ou Mitra, que em algumas *Memórias*, vão bem discriminados.²⁴² Mas as informações fornecidas por aquelas *Memórias*, ajudam a situar a estatura e a estrutura do governo diocesano e da diocese no contexto das demais instituições portuguesas.

Integram, por 1758, o Cabido da sé de Leiria, 37 membros de comunidade, cujas dignidades e beneficiados a *tabela abaixo* apresenta, com os respetivos níveis de rendimentos, fornecidos pelo pároco memorialista. Nela distingue-se o maior “ordenado”/prebenda das quatro dignidades maiores da Sé, com paridade entre si, a larga distância, dos simples cónegos, meios cónegos e demais beneficiados da Mesa capitular.

241 Manuel Sílvio Alves Conde – *Uma paisagem humanizada...o.c.*, pp. 476-479.

242 Seguir esta matéria em Saul António Gomes - «Leiria-Fátima (dioceses)» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal (...)* art. cit.

Composição e rendimentos do Cabido da Sé de Leiria

Dignidades e benefícios	Renda (em réis)
Deão	800.000
Chantre	800.000
Tesoureiro-mor	800.000
Mestre-escola	800.000
Arceidiago	400.000
11 cônegos de prebenda	(cada) 400.000
4 cônegos de meia-prebenda	(cada) 200.000
17 quartenários	(cada) 100.000

Fonte: *Memória Paroquial* de Nossa Senhora da Assunção de Leiria (C. Leiria)

Comparando com o corpo da fundação original, é claro o crescimento da comunidade capitular desde a sua instituição em 1546. A nomeação das dignidades e benefícios mantém-se no quadro da sua inicial constituição.²⁴³ Todos os benefícios são apresentados, alternativamente, pelo Papa e Prelado diocesano, exceto o do deado, mestre-escolado, duas conesias doutorais e duas magistras que são de apresentação do Prelado, com o consentimento régio (Leiria, Sé e S. Tiago Maior). Também os rendimentos globais e o valor das prebendas cresceram, designadamente pela ação diocesana na criação e padroado de novas igrejas.²⁴⁴ A inícios do século XVII, os rendimentos da Sé leiriense vão avaliados acima dos de Viseu, Faro, Miranda e Portalegre, mas aquém dos de Lisboa, Coimbra e Guarda.²⁴⁵ Agora, por meados do século XVIII, é possível proceder a novas comparações: Leiria continua a ter um corpo de cônegos bem menor que o Cabido da Guarda, com 25; Lamego com 18 e Viseu com 27. Mas o valor das prebendas é superior a Elvas e Portalegre, Guarda e Viseu, muito próximo às de Lamego, mas aquém dos mais ricos cabidos dos mais opulentos corpos capitulares das sés portuguesas.²⁴⁶ Este corpo integra e faz parte da mais elevada elite clerical portuguesa, que entre si se equipara em dignidades, com exceção naturalmente dos cabidos dos mais ricos bispados portugueses. E agora, de modo particular, com a elevação da Sé de Lisboa a Patriarcal (1717), cujos cônegos, principais e mitrados, constituirão os seus elevados ordenados nas terças das igrejas, dos benefícios diocesanos e de patronato régio, com a administração e protesto destes.²⁴⁷

5.2 – Prioratos e vigararias colegiais

Outras comunidades eclesíásticas, em particular as que têm obrigação de coro, ganham relevo por este *território leiriense*, aquém, pelo menos teoricamente, em hierarquia ao Cabido da sua Sé, ainda que altamente colocadas pelo seu patronato régio e papal. À cabeça, as das colegiadas dos *dois priorados de Óbidos* (Santa Maria e S. Tiago) com 15 beneficiados, alguns deles obrigados a coro. Os beneficiados de Santa Maria são apresentados pelo colégio patriarcal da Sé lisbonense. O prior de S. Tiago é abade do mosteiro de Valbenfeito, da religião de S. Jerónimo. E o *priorato de S. João Baptista de Montechoro*, com 4 beneficiados. Importantes comunidades são as das *três colegiadas de Porto de Mós*, a saber, os priorados de São João, S. Pedro e a vigararia de Santa Maria, que no seu conjunto vão compostas por 14 beneficiados: os 4 de S. João Baptista, da apresentação d'El-Rei; os 6 de Santa Maria, de apresentação do Papa e do bispo de Leiria (em alternativa); os 4 de São Pedro que são do padroado da Casa de Bragança, eles e o prior obrigados a *coro contínuo*. Vêm ainda às *Memórias* referências a outras colegiadas: a da *vigararia de Atouguia*, com anexo o priorado de S. Bernardo, bastante diminuída com o concurso para as obras da construção do novo Colégio de Coimbra, mas que conta ainda, para além do vigário, 7 capelães

243 Saul António Gomes – «Leiria-Fátima (dioceses)» ... *art. cit.*, pág. 77; Caetano de Lima – *Geografia histórica*... livro pág. 189.

244 *Vide*, adiante capítulo III. 6 – *As paróquias. Padroados e benefícios. Párcos*.

245 Saul António Gomes – «Leiria-Fátima (dioceses)»... *art. cit.*, pág. 79.

246 *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019, pp. 143-144. *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal...o.c.*, Braga, 2016.

247 *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal...o.c.* Braga, 2016.

e 1 coadjutor (sem coro) que agora substituem os anteriores 8 beneficiados; a *colegiada de Pedrogão Grande*, em que os três beneficiados, o tesoureiro (sacerdote) e um coadjutor, todos apresentados pelo Cabido da Sé de Coimbra, têm obrigação de coro todos os dias, de manhã e à tarde, além de missas *pro populo*; a *colegiada da vigararia de Nossa Senhora do Pópulo*, nas Caldas da Rainha, com três capelães e tesoureiro, todos com obrigação de coro; a *igreja colegial de Abiul* (c. Pombal), com três beneficiados que apresenta a abadessa de Lorvão. Vão comumente servidos por ecónomos que não têm obrigação de coro, nem cura d'almas, mais por «mau uso do que por primordial instituição dos primeiros benefícios», anota o memorialista. Também tem coro o *priorado de S. João Baptista* de Figueiró dos Vinhos, com dois beneficiados, de serviço paroquial, mas sem benefícios (não curados) «porque os dízimos desta igreja os recebem as colegiadas da vila de Óbidos». Em muitos casos, os párocos memorialistas referem as cõngruas e rendimentos destes colegiais e beneficiados e também a sua ação no quadro das matrizes e paróquias. Ressalta, pois, por este elenco, o elevado número destas instituições e seus colegiais, de patronato dos mais altos dignitários da Igreja e da Coroa, aí onde se cruzará mais ativamente a nobreza e fidalguia laica e eclesiástica das terras portuguesas, que nestes benefícios constituem bons rendimentos. De facto, integram estes prioratos e vigararias colegiais – tal como o Cabido da Sé – a mais importante elite da sociedade eclesiástica – mas também secular portuguesa – que nas terras ainda se estende pela apresentação e padroado de diversas igrejas, filiais e anexas destes coros e colegiadas, sobretudo curatos e capelanias-curadas. Elevam-se assim, por eles, estas terras que exercem elevado papel religioso, político e social, à cabeça para além da sede da diocese, a cidade de Leiria, as vilas de Óbidos, Porto de Mós, Atouguia, mas também Pedrogão Grande, Caldas da Rainha, Abiul (Pombal), Figueiró dos Vinhos, que assim enquadram mais extensamente estes territórios.

Destacam-se também por *terras de Santarém*, a presença e irradiação de grandes priorados e vigararias de colegiadas, corpos e cabidos que alguns vão ditos assemelhar-se a quasi cabidos de sés diocesanas. E a tal vão equiparadas por alguns memorialistas para pedir ou justificar a falta de Cabido e Sé para Santarém ou para outras importantes terras regionais, Abrantes, Ourém, Tomar, Torres Novas.²⁴⁸ E de facto, a relevância e autonomia eclesial de alguns destes priorados e vigararias é de tal hierarquia que, tal como os Ordinários das Sés das dioceses, têm também poder de fazer a *colação* dos eleitos e apresentar os seus beneficiados. E também a igreja de Marvila, em Santarém, quer assumir tarefas que cabem às sés dos bispados. Difícil por estas *Memórias* proceder à hierarquia destes coros e colegiadas porque nem para todas vai indicada a composição dos seus corpos, designadamente dos párocos, coadjutores, tesoureiros, capelães ecónomos, meninos do coro, beneficiados, com cura ou sem cura, obrigações de residência e presença aos coros, enfim, valor e rendimentos dos benefícios e prebendas. Há só informações dispersas e parcelares que permitem aperceber o maior desenvolvimento destes priorados e vigararias colegiais em relação com os núcleos urbanos de Santarém, Tomar, Ourém, Torres Novas e Abrantes. Em Santarém, terra do mais extenso padroado real,²⁴⁹ há desde logo referências à antiquíssima *colegiada de Alcáçova*, onde segundo o memorialista existia desde os primórdios uma «comunidade de clérigos (...) que fazia vida em comum, presidida pelo prior (...). Depois que esta comunidade deixou de viver claustralmente, repartiram as rendas entre si». D. João I teria nela constituído comenda, doada à Ordem de Avis. Referem-se-lhe Estatutos (*Memória* de Alfange). E em 1758 regista-se que o pároco de Santa Cruz é apresentado pelo cabido da real colegiada de Santa Maria de Alcáçova, que fazem o chantre e os cónegos da colegiada, como padroeiros. Nela têm assento, como largamente refere o memorialista de Santa Cruz, chantre, mestre-escola, tesoureiro-mor, quinze cónegos prebendados e quatro meios cónegos, um vigário a que hoje lhe dão o título de prior para administrar somente os sacramentos aos fregueses.

248 A diocese de Santarém será criada em 1775, apesar de algumas tentativas anteriores, nomeadamente no período filipino. A tardia constituição vai dita associada ao centralismo diocesano de Lisboa: João Carlos Brigola – «Diocese de Santarém» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V, pág. 151 e ss.

249 *Livro das igrejas e capelas do padroado dos reis de Portugal, 1574*. Com introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, Paris, 1971.

Este é freire de Avis; tem ordenado certo e é posto pela Mesa da Consciência e Ordens. Não tem entrada no coro, nem função alguma com o Cabido. Os cônegos são de apresentação real que provê as dignidades e os cônegos. Tem mais um tesoureiro e quatro meninos do coro (Santa Cruz de Santarém). Constituída na origem com duas dezenas de cônegos, em meados do século XVIII criam-se dezassete cônegos, quatro meios cônegos e vigário cura.²⁵⁰ A Alcáçova pertencem também as igrejas de Santa Iria e a de Santa Cruz: «Esta igreja de Santa Iria é padroado real. E foi priorado até ao tempo de D. Dinis que fez dele e da de Santa Cruz doação ao Cabido da real e insigne colegiada de Santa Maria de Alcáçova. Tem esta igreja de Santa Iria um vigário, (...) oito beneficiados, que o vigário, como donatário da Coroa no uso do padroado deles, está de posse de prover e instituir, como *colador inferior*». Tem cura e tesoureiro, pagos. A igreja (nova) tem coro. Com o Terramoto transferiram-se os ofícios divinos, servindo de coro a sacristia de «nobre» capela de Nossa Senhora das Dores na igreja. A vigararia de Santa Cruz vai então constituída pelo vigário, quatro beneficiados, apresentados e colados pelo vigário, dois capelães, um que se chama chantre-tesoureiro. Tal como Santa Iria, também *Santo Estevão do Santíssimo* vai identificada na sua documentação para a época de Quinhentos, como Colegiada. A igreja é do padroado real, da apresentação da Rainha. Tem prior e oito beneficiados, de apresentação e colação do prior. É instituição que já tem relevo na cidade e mais ganhará com o episódio do Milagre do Santíssimo, referido ao ano de 1247. Aquando daquele Santíssimo Milagre, «ano de 1247, reinando D. Afonso Terceiro», discutiu-se o local onde se deveria colocar a âmbula com a hóstia, que gerou então controvérsia. Uns queriam que devia ser colocada «nos mosteiros dos pregadores e dos frades menores, que eram os dois conventos que só naquele tempo havia em Santarém»; outros que se deveria colocar na igreja de Nossa Senhora de Marvila; outros na colegiada de Alcáçova. Prevaleceu a de Santo Estevão, «por serem seus fregueses» os que intervieram no Milagre: «E para que não ficassem os religiosos de S. Domingos de tudo isentos de possessão desta soberana relíquia pois por este tempo tinham naquela vila grande opinião de santidade, e ainda hoje a conservam de muito virtude, lhe deram a santa beatilha (...) onde se vê o sangue (...) do Milagre». Agora é irmandade, com compromisso. «E especialíssima por se compor e ornar com a nobreza desta freguesia». O coro da igreja é sobre a entrada da porta principal.²⁵¹ Antiga é também a *colegial do priorado de Nossa Senhora de Marvila*. Diz-se na *Memória* que «no seu princípio foi esta igreja dos cônegos regulares, vivendo em comum, debaixo da regra de Santo Agostinho». Teve igreja reedificada, que é a que então existe, do tempo de D. Manuel. Não se lhe refere ao coro. Mas releva-se a renda do priorado que atinge os 500.000 réis e a dos seis benefícios que rende cada um, 100.000 réis, tudo de apresentação do Patriarca de Lisboa. E anota-se também a sua alta dignidade e funções: «Nesta igreja de Marvila se fazem todas as funções que costumam fazer as catedrais, como é repartir os santos óleos pelas mais freguesias e receberem-se nela os presos do aljube convertidos em seus pleitiados desposórios e desobrigarem-se ao preceito anual, os viandantes».²⁵² O *priorado de S. Nicolau* com a capela de S. Pedro, com cinco capelães a que preside o prior como capelão-mor e que apresentava os seis benefícios. Destes seis beneficiados adidos a esta igreja, somente quatro estão em exercício e dois ausentes, com privilégio do Santo Ofício. São apresentadas estas capelas pelo prior como capelão-mor e mais capelães a quem *cola* o mesmo prior, por posse imemorial, sendo também apresentação do priorado, por voto dos ditos capelães, porém a colação pertence ao Ordinário. Os benefícios que há nesta igreja são seis, da apresentação do prior e beneficiados existentes. Rende ao priorado 500.000 réis e pelo que toca a cada um dos benefícios, 120.000 réis e cada capelania 70.000 réis. A *vigararia do Salvador* é a que se parece então apresentar com mais vida colegial. O vigário apresenta e cola oito benefícios. Estes têm obrigação de coro, de manhã e de tarde. Tem também coadjutor e tesoureiro.

250 Ana Maria Rodrigues – «Colegiada» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, p. 402.

251 Da época de quinhentos vão também identificadas como colegiadas, S. Martinho, S. Mateus e S. Salvador de Santarém. Maria Ângela V. da Rocha Beirante – *Santarém Quinhentista... o.c.* Lisboa, 1981, pág. 98.

252 Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, 2005, pp. 166, 174, 682.

A alta dignidade e hierarquia destas Colegiadas, seus priores e vigários, exprime-se para além das tarefas que exerce a colegiada de Marvila, no poder que vêm exercendo para além da apresentação, da *colação* de benefícios, competência esta reservada aos bispos (Ordinários). Estas prerrogativas e regalias das igrejas colegiais, seriam suspensas pelo Colégio da Patriarcal, sé vacante. Correm por então litígios entre estes priorados e vigararias com a Patriarcal, por causa do poder de colação que o patriarca queria assumir como Ordinário da diocese. Contra tal reivindicação, contra-argumentam vigários e reitores com o facto de pertencerem ao padroado real e Casa da Rainha (S. Salvador) e fazerem os provimentos e colações como donatários da Coroa. A vigararia de Santa Cruz obterá mesmo sentença a seu favor contra o vigário e beneficiados, que alegam ser do padroado régio e estão na posse de colar os quatro benefícios «pois já os davam no século de 1400». A sentença terá seu verídico final no Tribunal Superior régio. Está, pois, aqui em causa a defesa de uma jurisdição de base “ordinária” que releva do papel e estatutos destas vigararias e priorato de Santarém que vem exercendo, mas que agora, o Patriarcado quer extinguir.²⁵³

Alcáçova, Marvila, Santa Cruz, S. Nicolau disputam entre si os primeiros lugares nas procissões maiores e públicas da vila de Santarém (Corpo de Deus, Invenção de Santa Cruz, Ressurreição, Anjo Custódio), seus percursos, pontos de chegada e de partida. Por outras fontes sabemos que são múltiplas as manifestações da vivacidade, atividade e prestígio destas colegiadas no tempo das *Memórias Paroquiais* de 1758.²⁵⁴ Para dirimir precedências entre as suas históricas colegiadas, a procissão do Corpo de Deus, sai alternativamente cada ano, de Alcáçova e Marvila.²⁵⁵ E a *procissão geral* que se celebra a 20 de Outubro em que participa todo o clero e senado da câmara, começa na colegiada de Alcáçova e acaba na colegiada de Santa Iria-a-Velha. A colegiada de Alcáçova vemo-la a exercitar muita atividade política, religiosa e social, na vila, em especial nas cerimónias públicas (reais e municipais). Refere-se a propósito a ação principal do Cabido e Colegiada nos importantes atos cerimoniais das exéquias de D. Mariana de Áustria, celebradas na cidade a 13 de Setembro de 1754, em que entre outras funções, participam os cónegos como cantores das vésperas dos Defuntos, capituladas pelo chantre. E as orações fúnebres são ditas pelo mestre-escola, pelo chantre e por cinco cónegos.²⁵⁶ As disputas de primazias decorrem da antiguidade, dos privilégios, da posse das relíquias, do concurso devocional, enfim, da história destas instituições na vida da terra e do país. Estas disputas entre igreja colegiais, alargam-se também aos conventos e mosteiros e outras instituições e de todas entre si. É o caso da discussão à volta da instalação da âmbula e relíquia do Santíssimo Sacramento de Santo Estevão no horizonte histórico do século XIII. Santarém, além de cidade da mais ampla jurisdição real, patronato das suas igrejas e benefícios, é real – ou das casas reais – e como tal, por si ou por seus vigários e priores das Colegiadas, vem exercendo e querem manter a colação maior e menor, reservada aos Ordinários. Marvila exerce as funções de Sé ao benzer os santos óleos e exercer outras tarefas reservadas às igrejas catedrais. As dignidades levam os títulos dos correspondentes a cabidos catedralícios; os seus rendimentos em muitos casos não lhe são inferiores. Rezam no coro, como se pratica nos coros catedralícios. Enfim, Santarém, não é sede de diocese, mas em muitas das suas instituições, em muitos domínios, exerce-se a jurisdição reservada aos Ordinários. Por isso, o Patriarcado que divide pela cidade a jurisdição com a Ordem de Cristo, pretende reservar para si, em exclusivo, aquele direito de colação, por regra exclusivo aos Ordinários. O conflito extravasa a ordem eclesiástica e é dirimido no Tribunal Superior Régio, em favor do patronato da Coroa.

Em *Tomar*, cabeça do mestrado da Ordem de Cristo, os dois cabidos da vila, exercem idêntico papel ao de Santarém. A *vigararia de Santa Maria dos Olivais* tem Cabido, onde têm assento doze beneficiados e um tesoureiro, todos do hábito de Cristo, um sacristão e três meninos do coro. O vigário paroquial «que também reza no coro, faz corpo com o cabido». Este «nas procissões sai com massas, como qualquer

253 *Idem*, pp. 166, 171, 174.

254 Seguir em Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, 2005, pp. 166, 174, 682.

255 *Idem*, pág. 174.

256 Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, pág. 262.

cabido de uma sé» (Tomar). Na mesma vila, a *igreja de S. João Baptista* é capela-real de Sua Majestade. O seu cabido consta de nove beneficiados, um vigário de coro, um tesoureiro, todos do hábito de Cristo. Mais três meninos de coro, um sacristão. O vigário terá ao todo, 200.000 réis, pagos no almoxarifado das sisas e mesa mestral da Ordem. Em *Ourém*, a *colegiada da Senhora das Misericórdias de Ourém*, diz o pároco memorialista, «que também se chama sé», tal é o seu corpo e hierarquia. Resultou da extinção de quatro colegiadas que havia na vila, São Marcos, São Pedro, São João e São Tiago e também da integração do priorado de Freixianda, no ano de 1436, aplicando-se todas as rendas por bula do arcebispo de Lisboa, de 1445. Isto, no mesmo ano em que se instituía a diocese de Leiria. Na sua ereção criam-se treze ministros de coro, prior, chantre, tesoureiro-mor, dez cónegos, dez moços de coro. Do rendimento total fizeram-se dezoito prebendas. Cada prebenda rendia 330.000 até 400.000 réis. Depois suprimiram-se quatro lugares de moços do coro e criaram-se dois capelães. A maior renda vai para o prior e chantre que recebem duas prebendas e o tesoureiro-mor 1 ½. Valor este semelhante ao do corpo capitular de Leiria, conferindo-lhe, assim, idêntico suporte de dignidade. Pensionadas com os encargos da fundação da Basília Patriarcal de Lisboa, em 1718, rende então cada prebenda até [285.000] réis. E há mais cinco capelães instituídos por um cónego, com obrigações de reza quotidiana no coro, missas pelo instituidor e ensino de Gramática. Ao todo, o coro vai constituído por vinte ministros e seis moços. O pároco, que é o prior, tem também obrigação de coro. Em *Torres Novas*, as quatro igrejas priorais da vila são da apresentação do Duque de Aveiro.²⁵⁷ A estes priores cabe a apresentação, mas também a colação do vasto corpo de beneficiados: dez no priorado de *S. Salvador*, com valor do benefício, servindo-o, de 60.000 réis; *Santa Maria*, com seis beneficiados, que «antigamente se chamavam raçoeiros», com renda, um ano por outro, 100.000 réis; *S. Tiago*, com cinco beneficiados, com renda de 130.000 réis e *S. Pedro*, com quatro beneficiados, com renda cada de 500.000 réis, já tirada a terça da Patriarcal, com capelas todas com capelães, dois dos quais com obrigação de coro. Na igreja de São Salvador vai dito que têm sido os beneficiados «pessoas de grande esfera». Em *Abrantes*, da Duquesa de Abrantes, comendadeira-mor, os três priorados colegiais, *São João Baptista*, *São Vicente* e *Santa Maria do Castelo* vão providos, respetivamente, com seis benefícios e dez capelanias; seis benefícios e cinco capelanias; dois benefícios e seis capelanias. A renda uniforme dá a cada beneficiado, 150.000 réis, com obrigação de missas e reza no coro. A este quadro maior, podemos também associar a *reitoria de Coruche*, da Ordem de Cristo, com três benefícios e coadjutor curados, mais dezanove benefícios, obrigado só estes, e não os curados, a reza no coro e ofício divino «na forma das catedrais do Reino». Pequeno corpo de beneficiados com coadjutores e tesoureiros, capelães associadas à cura e missas quotidianas vão ainda fixadas para as igrejas de *Benavente* (cabeça da comarca da visitação, cujo juiz é o prior), *Ulme* (Chamusca), *Punhete* (Constância), *Abitureiras* e *Alcanede* (Santarém), *Sardoal*.

Em conclusão. Este vasto território repartido e retalhado por um grande número de dioceses e jurisdições ordinárias, a patriarcal de Lisboa, os bispados de Évora, Coimbra, Leiria, Guarda e dos *isentos* das prelaia de Tomar, tem, de facto, nos priorados e vigararias colegiais de Santarém, Tomar, Ourém, Torres Novas, Abrantes e Crato, os núcleos polarizadores da ação política, religiosa e cultural que dão certamente maior hierarquia aos seus núcleos urbanos e irradiação regional, ao modo das Sés e dioceses que trazem uma grande uniformidade e coesão aos seus territórios, pela malha paroquial, pela coesão política da hierarquia e lustre aos seus polos e instituições religiosas e culturais urbanas. Estas colegiadas não deixam de exercer, à sua medida, idêntico papel para as suas terras de assento e lustre das suas igrejas, coros e dignidades. E sem o papel destas instituições é incompreensível a extraordinária irradiação e composição do património arquitetural, artístico, que se concentra por estes territórios, instrumento da sua ação religiosa e cultural.²⁵⁸

257 Está por então a correr o processo de extinção do Ducado e integração das suas rendas ao Património Real.

258 Victor Serrão – *A pintura maneirista em Portugal*. Biblioteca Breve, 65, 1982; *Idem* – *Estudos de pintura maneirista e barroca*, Editorial Caminho, Lisboa, 1989. Reinaldo dos Santos - «Alta Estremadura» (Monumentos e introdução histórica e artística) in *Guia de Portugal...o.c.*, vol. II, pág. 454 e ss.

5.3 – Conventos e Ordens Terceiras

Em resposta ao *item* 10, que pergunta sobre a existência de «conventos, e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros», há respostas em geral breves sobre estas instituições, ditas *mosteiros* e *conventos*. Na resposta a este *item*, os párocos referem-se a outras instituições que se aproximam nas suas filiações, constituição e ação com o quadro mais estreito do regime conventual – regular e claustral – a saber, *colégios*, *hospícios*, *recolhimentos*, *congregações*, *ordens terceiras* e *beatérios* que envolvem, por vezes, em grande número, população secular, ainda que sujeita às Regras e Definitórios. Permitem seguramente fazer o seu primeiro *Inventário* e também nalguns casos recolher indicações sobre o seu historial e abrir portas a investigações mais desenvolvidas. E, desde logo, fixar o quadro geográfico (e por vezes histórico) da sua repartição e o modo como este território e seus núcleos mais importantes se inserem no panorama nacional, no seu património e redes de comunidades, religiões e devoções.

As *Memórias Paroquiais* registam para este território de Leiria e Santarém um total de 46 conventos e mosteiros que representam c. 67% do total de 73 instituições. Depois dos mosteiros e conventos, relevam as Ordens Terceiras de religiosos(as) regulares e seculares, com 16 instituições que representam c. 22% do total, a tomar assim, particular desenvolvimento. Dos restantes institutos contam-se 1 colégio, 4 hospícios e congregações, 6 recolhimentos. De sublinhar, desde logo, a sua mais larga implantação nos maiores núcleos urbanos ou seus termos no território do «distrito» de Leiria, em Leiria, Alcobaça, Óbidos e Peniche; no território do atual «distrito» de Santarém, em Santarém, Abrantes, Torres Novas.

Comunidades religiosas dos territórios dos distritos de Leiria e Santarém

Mosteiros e Conventos. Colégios. Congregações/Hospícios. Recolhimentos. Ordens Terceiras

Concelhos	Conv. e Most.	Col.	Cong./ Hosp.	Rec.	O. Terc.	Total
Distrito de Leiria						
Alcobaça (vila Cós e Évora)	3	-	1			4
Batalha	1					1
Caldas da Rainha				1	1	2
Figueiró dos Vinhos	2					2
Leiria (Amor)	5				1	6
Óbidos	2				1	3
Pedrogão Grande	1					1
Peniche (Atouguia da Baleia)	1	-	-	-	2	3
Pombal/ Louriçal	1					1
Porto de Mós	1					1
Total	17		1	1	5	24
Distrito de Santarém						
Abrantes (Pernes)	4				1	5
Alcanena / Minde			1			1
Almeirim	1				1	2
Benavente	1					1
Cartaxo (e Pontével)	1	-	-	1	1	3
Chamusca / Pinheiro Grande	1					1
Coruche (e Erra)	-	-	-	2	1	3
Golegã	1					1
Ourém	1	-	-	-	1	2
[Rio Maior]	-	-	1			1
Santarém (Almoster, Abitureiras, Pernes)	11	1	1	2	3	18
Santa Catarina	1				1	2
Sardoal	1					1
Tomar (e Asseiceira)	2					2
Torres Novas	4	-	-	-	1	5
Salvaterra de Magos / Muge					1	1
Total	29	1	3	5	11	49

Estamos em presença de umas comunidades e institutos maioritariamente masculinos. Tirando as Ordens Terceiras, aí onde a entradas das mulheres é mais equilibrada, das restantes 57 comunidades, só 19 são instituições femininas: conventos de Clarissas (3) (de Louriçal/Pombal, Abrantes e Santarém), dominicanas, (3) (Abrantes, Leiria e Santarém); o colégio carmelita de Figueiró dos Vinhos, da ordem franciscana (6); o de Almoester, (c. Santarém); 2 de Leiria, 1 Figueiró dos Vinhos, 1 Torres Novas. E o recolhimento do Cartaxo.

Religiões das comunidades e institutos de Leiria e Santarém

Concelhos	Leiria	Santarém	Total
Agostinhos	2	2	4
Benedictinos	-	1	1
Carmelitas	1	3	4
Clarissas	1	2	3
Cistercienses	3	-	3
Dominicanos(as)	3	6	9
Franciscanos(as)	8	15	23
Jerónimos	1	-	1
Jesuítas	-	2	2
Santíssima Trindade	-	1	1
Ordem de Cristo	-	1	1
Ordem de Avis	-	1	1
Congregação de Religiosos/Beateiro	-	2	2
Ordens e Religiosos(as) Terceiros(as)	5	13	18
TOTAL	24	49	73

Ressalta aqui o mais elevado número das *instituições franciscanas*, masculinas e femininas das diversas Regras e Províncias, a darem um importante contributo para este mais claro desenho pelas terras do centro e sul de Portugal da presença capuchinha e franciscana. Em paralelo, também, a mais extensa presença das *Ordens Terceiras*, regulares e seculares, também sobretudo franciscanas, que estão presentes nos mais importantes aglomerados urbanos do território de Leiria e também nos de Santarém, onde a religiosidade confraternal franciscana enquadra grupos sociais das novas elites das vilas e cidades, masculinas e sobretudo femininas, que adentro das regras querem viver em conformidade com a vida devota e religiosidade das Ordens.²⁵⁹ Registam-se aqui as instituições mais recentes, muitas delas a corresponder à etapa da escrita destas *Memórias*, a meados do século XVIII, a saber, irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco da vila de Ourém que se diz «há poucos anos erigida» e a Ordem Terceira de S. Francisco de Muge / Salvaterra de Magos que se diz instituída na vila «há 2 anos».

Alguns mosteiros, conventos e igrejas de referência deste território vêm dos primórdios do Reino e são consubstanciais à construção da Nacionalidade. É esse o caso do convento da Ordem de Cristo, em Tomar.²⁶⁰ Para Santarém, do século XIII, os dois mosteiros, o de S. Domingos e o dos franciscanos, frades menores, que devem ser reenviadas para as datas da instauração, restauração e povoamento das terras, paróquias e dioceses: Alcobaca, da primeira proteção e padroado dos réis de Portugal, Nossa Senhora da Vitória da Batalha, mandado edificar por D. João I em memória da batalha de Aljubarrota (século XIV); em Leiria, também do tempo e fundação de D. João I, o convento de S. Francisco, largo número de igrejas e instituições do século XVI, desde D. Manuel I. Em Abrantes, na cronologia de 1509-48, o convento de Nossa Senhora da Consolação (1509), Santo António (primeira fundação em 1526), Nossa Senhora da Graça e Nossa Senhora da Esperança (1548). Na vila de Santarém, de entre as igrejas e colegiadas, antigas

²⁵⁹ Maria Marta Lobo de Araújo (coord) – *As Ordens Terceiras no mundo ibérico da Idade Moderna*, Braga, 2019.

²⁶⁰ Convento de Cristo de Tomar «Um dos monumentos primaciais de Tomar da arquitetura portuguesa onde a arte de construir do século XII ao século XVIII deixou a sua marca em numerosos documentos plásticos» *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém. III. Lisboa*, 1949, pág. 104. Como se referiu as *Memórias* de Tomar e seu território são muito breves.

e mais importantes, a colegiada de Alcáçova e a igreja de Marvila, que disputam a colocação das relíquias do Milagre do Santíssimo Sacramento de Santo Estevão.²⁶¹

A dimensão das comunidades é muito variável, ainda que só venham às *Memórias* umas poucas referências à sua população bem como à sua dinâmica evolutiva. À volta da centena de ingressos vão referidos alguns conventos e mosteiros. É num mosteiro feminino que se regista a mais extensa comunidade de ingressos, o mosteiro franciscano feminino de Almoester (Santarém), até há poucos anos com 125 religiosas, mas agora em 1758, reduzido a 98 religiosas, com proibição de aceitar noviças (Almoester); o mosteiro da Batalha de Santa Maria da Vitória costuma ter até 80 religiosos, porque é casa de Estudos; o de Santa Maria na vila de Cós, governado por Alcobaça e sua Congregação, conta 96 religiosos. E certamente outras em Santarém, como o convento de S. Domingos, onde no Terramoto de 1755 faleceram 2 sacerdotes e 7 religiosos leigos (Marvila). Mais pequenas comunidades vão constituídas, nos hospícios, nos recolhimentos, como é caso do recolhimento das terceiras franciscanas de Santarém, onde se contam na clausura 33 seculares que rezam em coro o ofício divino, têm oração mental e os exercícios espirituais (Santo Estevão do Santíssimo Sacramento). E o convento dos religiosos de São Francisco da Província de Portugal, da vila do Cartaxo, «cuja porção é de 18 a 20 religiosos, entre sacerdotes e leigos».

Os padroados da fundação ou administração destas instituições, sempre que vão referidos, como é solicitado, permitem conhecer o ordenamento e patrocínio político, social e institucional e o tipo de articulação que estas instituições estabelecem com o quadro dos maiores patronatos nacionais, a Coroa, as Casas Reais, a Igreja, as Ordens e Religiões, a nobreza, a fidalguia, a alta sociedade eclesiástica e até famílias e ilustres locais e regionais, até às suas relações internacionais, porque este patronato nas suas mais importantes instituições, vai ligado a Roma ao Papado e às Ordens estrangeiras. E por eles, é logo muitas vezes possível seguir a natureza e principais funções das diversas instituições, na prevalência das diferentes devoções e género de vida religiosa e conventual ou da sua mais extensa ligação a atividades assistenciais, missionárias, de ensino ou outras que patrocinam ou administram. É possível, em algumas *Memórias*, seguir o trânsito e diferentes titulares deste padroado ao longo dos tempos. Alguns testemunhos colhidos nestas *Memórias*. Por terras de Leiria, ao padroado dos Reis de Portugal pertence o grande mosteiro e convento de Nossa Senhora da Vitória, na Batalha e o mosteiro de Alcobaça, sede da Congregação de Cister, que estão sobre «mediata proteção real». Alcobaça tem sob sua tutela e visita outros mosteiros da sua Congregação de que ela própria está na origem da fundação. Como ao mosteiro de Belém, de Lisboa, está afeto o real mosteiro de Valbenfeito, em Peniche, dos monges Jerónimos, de que aquele é cabeça. E pelos Provinciais das ordens (Franciscana e do Carmo) são administradas e estão sujeitas as instituições das suas religiões.²⁶² Aos príncipes e princesas das Casas dos Infantado – agora na posse do Infante D. Pedro – vão associados a fundação e padroado de mosteiros em Leiria. A rainha Santa Isabel vai associada à criação na igreja de Amor (c. de Leiria), da Ordem Terceira da Penitência, que é dita «a mais antiga Ordem Terceira que há no bispado de Leiria, segundo a informação que o memorialista colhe da *Crónica da Ordem Seráfica*. E também, em Torres Novas, o mais antigo dos três conventos da vila, o do Espírito Santo dos religiosos terceiros, com princípio nas obras da Rainha e novo princípio em 1536. Em Leiria (cidade), cabeça do bispado e diocese três conventos são do padroado da Casa do Infantado: o convento de religiosas de São Francisco, o convento das religiosas domínicas, o convento de São Francisco dos Observantes. Do convento de religiosas arrábidas foi fundador, D. Pedro Vieira da Silva, natural e bispo de Leiria. Sem padroeiro está o convento dos Gracianos. O padroado civil, entre outros, vai tomado por altos dignitários: o Conde de Castelo Melhor (em Figueiró dos Vinhos); o Conde de Atouguia (Atouguia, c. Baleia).

261 A cronologia das construções e fundações pelos territórios de Leiria e Santarém a ver em *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém. III*. Lisboa, 1949; *Idem, Distrito de Leiria, V*, Lisboa, 1955.

262 Sobre as três irmandades da Ordem Terceira, em Santarém, Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, pág. 412 e ss.

Caso singular é o da vila de Santarém onde o padroado régio e das suas ordens militares domina largamente as igrejas, as priorais e vigararias colegiais e, por elas, o vasto corpo de “capitulares” e beneficiários – estes com padroados e colações menores – todos a constituir vasta administração e patronato, tornando Santarém um dos mais extensos territórios do senhorio e padroado régio em Portugal. Convém referir que estes padroados podem incidir sobre as instituições no seu conjunto, ou parcelas ou suportes da sua composição nas igrejas e conventos: altares-mores, outros altares e capelas, corpo da igreja, sacristia. Assim se verifica para muitas comunidades na vila de Santarém. Dos mais antigos, o de São Domingos (século XIII) é padroeiro da capela-mor o Conde de Unhão; o de Santo Agostinho, calçados, edificado o convento pelo Conde de Ourém (1376) continuam padroeiros dos mosteiros. O mosteiro franciscano feminino de Almoester, de proteção real, conta com os donativos da rainha Santa Isabel e das primeiras fidalguias do Reino; por essa razão, «recolhem-se muitas senhoras da primeira qualidade do Reino». A capela-mor da igreja é do padroado da Casa do Conde Meirinho-mor que apresenta na igreja 5 capelães e 5 merceiras, outras capelas, um capelão da instituição e propriedade da nobreza. Dos terceiros de S. Francisco (1617) é padroeiro, ainda que só da capela-mor, Joana Coelho, do Rio de Janeiro; o recolhimento de clausura secular de Terceiras, deve a sua criação à rainha D. Maria Francisca e ao rei D. Pedro II; foi da administração do ministro e comissário e mesa da Ordem Terceira de S. Francisco, do convento dos Observantes de Santarém, mas agora vai administrado pelo poder real, por um provedor e procurador nomeado pela Coroa (Santo Estevão do Santíssimo Sacramento, c. Santarém). Dos carmelitas descalços (fundação de 1647) é padroeira a Condessa de Caminha. Por terras de Abrantes, Torres Novas, Tomar está também largamente presente o patronato régio. Em Abrantes, concorre em 1509, D. Manuel para o convento dominicano de Nossa Senhora da Consolação. Concurso da rainha D. Catarina, que se junta à doação do bispo da Guarda para a fundação do convento de Nossa Senhora da Graça, com «esmola para 10 religiosas, filhas de homens nobres de serviço à Coroa e Reino»; o Infante D. Luís, fundador do Mosteiro de Jericó, em Benavente. Títulos, nobreza e fidalguia, bispos e altos dignitários eclesiásticos, vão associados a muitos outros, em particular aos da devoção capucha.

5.4 – Misericórdias e hospitais

Misericórdias e hospitais são instituições vocacionadas para a prática das virtudes cristãs das obras de caridade, sobretudo dirigidas a pobres, doentes, viajantes e peregrinos. E nesse quadro são também, pilares da construção da ordem monárquica e configuração sócio-política da sociedade portuguesa de Antigo Regime. A criação das Misericórdias é movimento recente que arranca com a Misericórdia de Lisboa (1498), e depois se estende às principais terras do Reino e Ultramar, que adotam o seu Compromisso de 1516. As Misericórdias, para além de rendimentos e bens de fundação, dos privilégios de mamosteiros que lhe permitem alargar o território da recolha de esmolas, vão ao longo dos tempos constituídas em grandes beneficiárias de legados pios, que as transformam em instituições de largo suporte de obrigações de missas e outros encargos que passam, no essencial, pela extensa atividade caritativa e assistencial. Os legados logo virarão um dos principais suportes das suas rendas, cuja consolidação e rentabilização se resolve, em muitos casos, pela atividade creditícia. Os hospitais e seus congéneres, albergarias e hospícios, são instituições antigas com grande relevo na Idade Média. Assentes primordialmente em núcleos urbanos servindo os mesteres e profissões, fazem a assistência aos caminhos de peregrinação e romagem, à pobreza e à doença, aos enterros, quando vão anexos ou instituídas por confrarias.²⁶³ A ritmos e a tempos diversos os hospitais, na sua maior parte, haveriam de se encontrar com as Misericórdias,

²⁶³ Franz-Paul Langhans – *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*. 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1943-1946. Com estudo de Marcello Caetano.

muitas delas tendo neles, em especial nos hospitais e confrarias do Espírito Santo, o seu ponto de partida, absorvendo-os depois ou criando novos hospitais. Já nos finais do século XV havia um esforço régio de agrupamento de pequenos hospitais para lhes dar maior capacidade e meios de atuação. E ao longo do século XVI muitos hospitais viriam também a ser «acoplados» às Misericórdias ou por estas administrados (D. Manuel I, D. João III). O ritmo da criação e de expansão é uma constante ao longo dos Tempos Modernos, que mantém a forte conformação religiosa na base dos legados pios, até à sua limitação pelas leis joaninas e pombalinas de 1745 e 1769. Nelas, os hospitais de base filantrópica e humanitária ganharão maior expressão com o século das Luzes e seguintes, moldando-lhe a partir daí também grande parte as tarefas e os rendimentos.²⁶⁴

Os hospitais sofreriam também ao longo do Tempos Modernos maior concentração e transformação, seguindo o ritmo das crescentes necessidades de serviços sanitários e de saúde e avanços médicos e profiláticos. E até respondendo a conjunturas deles mais necessitados, como é para os Tempos Modernos, o da Guerra da Restauração de 1640-1668, associada à criação dos modernos e renovados hospitais régios militares, entregues à Ordem dos Hospitaleiros.²⁶⁵ E, ao lado de hospitais das Misericórdias ou por elas administradas há ainda outros de instituição de particulares, de criação e sustentação pelas sisas dos concelhos e dinheiros das câmaras, sem embargo de em muitas câmaras terem assento nas rendas próprias ou nas sisas partidos de médicos, cirurgiões e boticários. E ainda muitas instituições religiosas têm os seus hospitais e boticas para serviço das suas comunidades, ainda que também muitas vezes de porta aberta à prática exterior e ambulatória das obras de assistência. E em tempo de campanhas militares, o Exército organiza os seus serviços hospitalares de campanha, móveis e temporários.

A importância nacional e local destas instituições releva bem do facto do *Inquérito* de 1758 a elas dirigir dois *itens* específicos, o 11º e o 12º que se integram em *itens* afins o 10º sobre *conventos*, e o 13º sobre as *ermidas*. Sintomaticamente aquela primeira pergunta é dirigida aos hospitais, como a exprimir a sua mais antiga fundação, no *item* 11 – *Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?* A que se segue o *item* 12 – *Se tem casa de Misericórdia e qual foi a sua origem e que renda tem. E o que houver notável em qualquer destas coisas?* Como é regra mais comum, e aqui também, os párocos respondem objetivamente às questões e são por regra pouco prolixos na sua descrição e historial. De modo que esta informação serve muitas vezes tão só para identificar o universo deste tipo de instituições que, por vezes, pela sua pequena dimensão e papel não vêm às Histórias e Memórias, não deixando rastros patrimoniais ou documentais.²⁶⁶ E é assim ponto de partida para pesquisas mais aprofundadas, como se referiu para outras instituições.

Para a compreensão da presença deste universo de instituições espalhadas por estes territórios, parece-nos dever sublinhar alguns dos seus principais condicionalismos, que para a sua erecção, concorrem, a saber, a maior extensão da pobreza na sociedade portuguesa, a que é preciso acorrer; a enorme circulação de romeiros e peregrinos a lugares de devoção e culto a precisar de apoio e logística, pela ação hospitaleira, caritativa e misericordiosa; enfim, a mobilização da sociedade portuguesa, em particular dos estratos superiores da sociedade de *per si*, em articulação à sociedade de Corte e ação real neste projeto assistencial e caritativo e redenção espiritual. Programas e projetos que ganharão particular desenvolvimento a partir ou em conjugação com as instituições locais, as câmaras, irmandades e confrarias e sua sociedade, para dar lustre às suas terras e as envolver neste movimento de iniciativa

264 Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, 2005, pp. 412-533 (com longo estudo sobre a Misericórdia de Santarém, e bibliografia para as Misericórdias portuguesas).

265 *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença ...o.c.* Braga, 2019.

266 Remete-se, como de costume, para as monografias históricas e institucionais e das terras citadas. E para Santarém, Maria de Fátima Reis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, 2005. E, de modo especial, para o todo nacional, *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Fazer a História das Misericórdias*, União das Misericórdias Portuguesas, 9 vols, 2002-2010.

régia e nacional. Neste movimento e cronologia de criação das Misericórdias é necessário também atentar na ação das principais terras que entre si disputam a iniciativa e depois a prioridade da sua criação. Em relação com alguns destes condicionantes, em princípio em todas as cidades, vilas e concelhos há estas instituições, nalguns casos, como acontece com os hospitais, mais que uma instituição. No registo das *Memórias Paroquiais* para os territórios de Leiria e Santarém contam-se no total de 48 misericórdias e c. de 57 hospitais/albergarias autónomas, para os seus 75 concelhos (jurisdições) como se mostra para a tabela infra.

Territórios dos distritos de Leiria e Santarém

	Leiria	Santarém
Concelhos em 1758	44 a)	31
Total de Misericórdias	22	26
Misericórdias (Misericórdias com hospitais anexos)	13	21
Total de hospitais e albergarias b)	28	29

a) Com a vila de Ansião. b) Incluindo os anexos à Misericórdia

Regista-se uma taxa de cobertura maior para os hospitais e albergarias relativamente às Misericórdias o que se compreende dadas as suas diferentes naturezas, apesar da sua extinção e anexação ao longo dos tempos. E, certamente, nestes contam-se os de maior dimensão que resistiram ou não foram integradas em Misericórdias, mas também vêm às *Memórias* minúsculas instituições. Há ainda um número significativo de vilas e concelhos sem registo de qualquer destas instituições: maior ausência no território de Leiria do que no de Santarém, o que tem a ver também com o maior número de pequenos concelhos rurais, sem a sociedade, nem recursos para a sua implantação. Isto, sem embargo, de algumas albergarias ou camas de «hospitais» funcionarem junto de paróquias e confrarias para apoios aos transeuntes, um tanto como dever inerente à natureza dos benefícios paroquiais. Para o *território de Leiria*, nestas *Memórias* não há registo para o território do atual concelho de Alcobaça, em Benedita, Alfeizerão e S. Martinho do Porto, para Alvaiázere, em Maçãs de Caminho, Maçãs de D. Maria e Vila Nova de Pussos, para Ansião, em Avelar, Chão de Couce, Pousaflores, Rabaçal e Vale de Todos, para Caldas da Rainha, em Salir do Porto e Salir de Matos, para Figueiró dos Vinhos, em Aguda e Arega, para Pombal, em Abitureiras. Para o *território de Santarém*, pelo atual concelho da Chamusca, não se regista em Ulme, para o de Coruche, em Lamarosa, para o de Ferreira do Zêzere, em Ferreira do Zêzere (onde só há restos da Misericórdia e hospital), em Águas Belas, Dornas e Pias, para Mação, em Amêndoa, para Tomar, em Muge. Mas por aqui há algumas terras que apesar de não serem cabeças de vila ou concelho têm estas instituições. É o caso de Azinhaga (na Golegã), com Misericórdia e hospital; e em Tancos e Atalaia de Vila Nova da Barquinha. De qualquer modo, os dados são suficientes para afirmar que as Misericórdias e hospitais são instituições largamente presentes à constituição social e política destas terras, fatores de integração do território pela forte articulação dos hospitais e Misericórdias e destes entre si, pelas comunicações e guias de marcha. E criam de facto, em Portugal a grande e pioneira rede de serviços e assistência geral à população estante e andante, no quadro da Civilização Europeia e Cristandade Ocidental.

Misericórdias, hospitais, albergarias em 1758
(pelos territórios dos atuais concelhos e distritos de Leiria e Santarém)

Concelhos atuais	Nº de vilas	Misericórdias	Misericórdias com Hospital	Outros Hospitais/Albergues
Territórios do distrito de Leiria				
Alcobaça	11	1	5	
Alvaiázere	4	-	-	1
Ansião*	6 a)	1	-	1
Batalha	1	-	1	
Caldas da Rainha	5	1	1	2
Castanheira de Pera*	-	-	-	-
Figueiró dos Vinhos	3	-	1	-
Leiria	2	-	1	2
Marinha Grande*	-	-	-	-
Nazaré (Pederneira)	1	-	1	-
Óbidos	1	1	-	-
Pedrogão Grande	1	1	-	1
Peniche	2	1	1	3
Pombal	5	3	1	2
Porto de Mós	1	-	1 b)	3
Territórios do distrito de Santarém				
Abrantes	1	-	1	-
Alcanena*				
Almeirim	1	-	1	-
Alpiarça*	-	-	-	-
Benavente	2	-	2 c)	-
Cartaxo	1	-	-	2 d)
Chamusca	2	-	1	-
Constância	1	-	1	1
Coruche	3	-	2	-
Entroncamento*	-	-	-	-
Ferreira do Zêzere*	4	-	-	-
Golegã	1	-	2 e)	-
Mação	4	-	3	-
Ourém	1	-	1	-
Rio Maior*	-	-	1	-
Sardoal	1	-	1	-
Tomar	2	[3] f)	-	-
Torres Novas	1	-	1	3 h)
Salvaterra de Magos	2	-	2 *	-
Santarém	3	1	2 i)	2 j)
Vila Nova da Barquinha**	1	1	1	-

a) Ansião tem Misericórdia; b) 2 Hospitais da Misericórdia; c) Uma Misericórdia com gafaria; d) Um Hospital/ albergaria, albergaria; e) Restos de Misericórdia e hospital em Dornes. f) Misericórdia e hospital em Azinhaga; g) No lugar de Pernes, termo da vila de Alcaneda; na vila de Sobreira Formosa; h) Albergarias e 1 Misericórdia com albergaria; i) Misericórdia com albergaria; j) 1 Hospital e 1 albergaria. * Para concelho novo; ** Em Tancos e Atalaia (que já não vai referida como concelho em 1758).

Sobre a origem e fundação destas Misericórdias que o Inquérito pergunta, só breves notas permitem seguir e entrever algumas das principais origens e caminhos da instituição das Misericórdias.²⁶⁷ Na maior parte dos casos vai sublinhado o espírito que preside à instituição, no gesto dos seus instituidores. Os párocos e memorialistas relevam de modo especial a devoção dos fundadores e intervenção dos moradores e instituições locais; zelo e devoção que dirigem aos fins assistenciais, na continuidade das obras de hospitais/albergarias ou de confrarias e capelas medievais. Parece-nos nestas passagens quererem

²⁶⁷ Seguir aqui sobretudo a informação colhidas nas *Portugaliae Monumenta Misericordiarum,...* o.c., 9 vols. 2002-2010).

vincar bem a matricidade destas instituições, até porque ao seu tempo, algumas passavam crises e outras estavam já mesmo praticamente desativadas. Desde logo, as que se desenvolvem a partir das capelas e confrarias do Espírito Santo, como Abiul (a pedido da nobreza e povo), Turquel, Alcanede (Santarém) e Benavente. De outras irmandades, de Nossa Senhora dos Passos de Lisboa, em Peniche, em Torres Novas de confraria e câmara. Em paralelo da ação coletiva, a de iniciativa mais personalizada, em geral de gente afazendada que para tal constitui legados: o Conde D. Lopo de Almeida, para Abrantes; Francisco Moreno Calado, pároco que foi na vila, para Cardigos; o padre frei Martinho, da Ordem da Santíssima Trindade para Santarém; «por tradição» António Rebelo e seu sobrinho, o capitão Simão [Pires] Rebelo para Cela, (Alcobaça). Dos moradores e afazendados das vilas: Envendos (que consta de 120 irmãos), Punhete, Chamusca, Bombarral, cuja fundação vai associada ao tempo da edificação do hospital das Caldas. Em Muge referem-se mais expressamente os termos da sua criação que devem ter sido caminho muito comum: «principiou pelo zelo de alguns devotos que primeiro a erigiram com licença do Ordinário. E depois se fez secular e isenta com aqueles privilégios que resultam de ser real» (Muge, c. de Salvaterra de Magos).²⁶⁸ No percurso da passagem de muitas instituições antigas, da ordem eclesiástica a seculares que é a natureza das *Misericórdias novas, de compromissos*, desempenham papel e a intermediação essencial, as câmaras e suas elites locais, quando não são elas que enquadram as iniciativas, que se geram nas populações. Cite-se o caso da Misericórdia de Benavente: era ermida e confraria do Espírito Santo (...); passou a sua administração à câmara e a sua instância passou a Misericórdia (Benavente, c. Benavente).

Sobre a cronologia da fundação destas Misericórdias, os párocos, por regra, não o fazem, escudando-se na falta de arquivos e registos, ou mesmo na dificuldade de os ler. Para isso, alguns referem-se à memória e tradição das terras e das gentes e usam uma terminologia vaga; quando são ou lhes parecem muito antigas ou antiquíssimas, apontam para o período inicial da fundação das Misericórdias. Sem embargo, pela informação das *Memórias* é possível seguir por *terras de Leiria*, a maior antiguidade, da vila de Alcobaça, «antiquíssima» e dos seus coutos. E também para o território das Caldas da Rainha para a de Alvorninha, dita a mais antiga dos coutos de Alcobaça e Santa Catarina, «Misericórdia antiga». O assentamento de muitas delas nas capelas/confrarias e hospitais medievais do Espírito Santo pode querer fazer remontar a sua origem ao primeiro ciclo da sua fundação, os séculos XVI e XVII. Datas mais firmes para as terras maiores de Leiria, 1554, da Batalha (construção da igreja em andamento desde 1714). Mas de facto, os párocos, para muitos casos, não foram capazes de responder objetivamente ao *item* do interrogatório. Por terras do *distrito de Santarém* há referências a algumas datas mais precisas. Das mais antigas Santarém (1500) e Abrantes, ditas também do «tempo da ereção das Misericórdias, isto é, da de Lisboa. Ourém 1519; Tancos de Vila Nova da Barquinha, vai datada do tempo de D. Manuel I. Do tempo de D. João III e século XVII: Torres Novas, 1538; Benavente 1545-64); Almeirim 1550; Golegã 1553-1577; Punhete (Constância), 1580; Sardoal. Do século XVII: Cardigos (Mação), 1620-1640 e Vila Nova da Erra de Coruche (anterior a 1628). Antigas vão ditas também as das vilas de Mação e Muge em Salvaterra de Magos.

Nos termos do *item* do *Inquérito* vão também para alguns casos referidos os rendimentos das Misericórdias. Entendemos que se tratam de *rendimentos líquidos ou certos* como se refere para a Misericórdia de Atalaia (Vila Nova da Barquinha) e para a da vila de Mação, do território de Santarém, que consideramos tratar-se dos réditos que ficam disponíveis, uma vez cumpridas as obrigações dos legados e missas. É portanto o *corrente*, para as despesas ordinárias anuais, esmolos, assistência, curativos e hospitais / fábrica da igreja, capelães e missas.²⁶⁹ Poucas vezes por aqui se discrimina a origem destes rendimentos que assentam, como é mais comum, nos legados, nas esmolos, nas rendas e foros de

²⁶⁸ Esperaríamos designadamente uma descrição mais extensa ao hospital das Caldas da Rainha (...). Mas referências a ele e sua história devem ser seguidas noutras *Memórias*. Contributo bibliográfico para a localização da sua documentação: Saul António Gomes – «A documentação do Arquivo Distrital de Leiria dos séculos XV a XVIII relativa ao Hospital das Caldas da Rainha» in *Colóquio sobre a História de Leiria...o.c.*, pp. 91 e ss.

²⁶⁹ *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019, pp. 128 e ss.

propriedades e casas. E nalgumas casas mais ricas também nos juros de dinheiro emprestado, prática como referimos muito institucionalizada nas Misericórdias. Na maior parte dos casos, estas rendas vão aqui vertidas a dinheiro, em alguns casos referem-se às rendas em géneros e em dinheiro. A mais extensa e discriminada é a renda que vai referida para a Misericórdia de Salvaterra de Magos, onde o recibo em géneros certos e incertos, de rendas e foros em géneros de pão (trigo, milho grosso, segunda) ultrapassa os 8 moios e uma centena de alqueires e algum azeite que ultrapassam, de longe, a renda certa, em dinheiro, de 37.458 réis. Os níveis destas rendas atestam a grande diferença de meios e poder económico destas instituições e são, claramente, testemunho das diferentes capacidades e termos de intervenção social, independentemente dos seus fundos e patrimónios. Em algumas delas só o contributo, esmolas e caridade dos provedores e oficiais das mesas e definitórios, capelães e outros irmãos, é que permitem cumprir com as suas obrigações e acorrer às necessidades. Estão neste nível superior, com dados vindos às *Memórias*, Torres Novas, Abrantes, Leiria e Santarém. Em conformidade com os valores conhecidos para Santarém, estes valores parecem-nos verosímeis, adentro do quadro definido.²⁷⁰

Níveis de rendimentos das Misericórdias de Leiria e Santarém
(rendimentos líquidos/correntes – em réis)

Até 50.000	De 50.000 a 100.000	De 100.000 a 500.000	500.000 a 1.000.000	> 1.000.000
Distrito de Leiria				
Cós Turquel	Aljubarrota Alvorninha Maiorga	Abiul Alcobaça Évora de Alcobaça Pederneira Pedrogão Grande	Peniche Batalha	Leiria 3.200.000/3.600.000
Distrito de Santarém				
Asseiceira Atalaia	Mação	Tancos Vila Nova da Erra Alcanede de Pernes Constância Golegã Sardoal Benavente	Chamusca Coruche Ourém	Abrantes 1.600.000 Santarém 5.200.000 Torres Novas 1.200.000/1.400.000

Há também alguns registos de rendas de hospitais, mesmo para alguns anexos às Misericórdias, certamente respeitando-se o determinado nos contratos de anexação às Misericórdias, para a conservação de rendas e obrigações com contabilidades separadas.²⁷¹ Valores mais elevado o que se regista para o hospital real das Caldas da Rainha (entre 4.400.000 e 4.800.000 réis). Aqui, como não há Misericórdia, serve-se para os enterros da irmandade do Pópulo. E em Santarém, o hospital da Chamusca, com renda entre 600.000 e 700.000 réis e o de Abrantes com 300.000 réis. Estamos em presença nestes casos de hospitais com alguma e até a maior dimensão para esta rede hospitalar do tempo, apesar de mesmo assim os considerarmos de muito poucos rendimentos, comparados com os rendimentos de muitas outras comunidades religiosas e benefícios paroquiais. A exceção é naturalmente o hospital real das Caldas. De qualquer modo, seguramente pequenos «hospitais», albergarias, a funcionar com o mínimo de equipamentos e serventuários para suporte à dormida ou estadia da passagem para destino maior, que por aqui são as passagens por Caldas da Rainha, Santarém, Lisboa e outras terras maiores.

²⁷⁰ A Misericórdia de Santarém, em foros e juros (estes muito variáveis de ano para ano), recebe, pelo último quartel do século XVIII, respetivamente de foros mais de 880 mil réis e de juros, 2.571 mil réis. A despesa corrente no ano de 1744-48, foi de c. de 2.500 mil réis.: Maria de Fátima Réis – *Santarém no tempo de D. João V...o.c.*, pág. 418 e ss.

²⁷¹ *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença, o.c.*, Braga, 2019.

III – AS PARÓQUIAS E PÁROCOS. A POPULAÇÃO E EQUIPAMENTOS PAROQUIAIS



6 – As Paróquias. Padroados e benefícios. Párcos

A malha das paróquias por este e demais território nacional aparece-nos, a meados do século XVIII, quasi plenamente constituída. Vai-se fixando, desde a Reconquista, com mais forte definição ao longo da Idade Média, ao ritmo da construção da Cristandade e Nacionalidade Portuguesa. Os processos da instituição paroquial são conhecidos, fazem parte do povoamento e alargamento do ordenamento eclesiástico e pastoral diocesano, correm em paralelo com o processo de delimitação e cobrança da renda decimal e do desenvolvimento dos direitos e jurisdições canónicas régias e eclesiais sobre as comunidades, o de padroado, o benefical, o paroquial. A paróquia, que ganha os novos e mais modernos contornos territoriais pelo século XIII, fixar-se-á como quadro e instituição religiosa local essencial sob o movimento da Reforma Católica pós Trento (1545-1562), tempo a partir do qual se registam nos *Tombos* das igrejas, seus direitos, propriedades e limites. A ordem paroquial e, dentro dela, os padroados, pelos seus direitos e jurisdições, vai mobilizar interesses diversificados pelos recursos e privilégios afetos aos direitos patronais, beneficiais e paroquiais, sobretudo os da apresentação dos párcos e cobrança dos dízimos.²⁷²

Nos termos de uma orientação geral de ocupação e extensão eclesiástica e diocesana fixa-se por estes territórios o princípio de que de duas em duas léguas deve constituir-se uma paróquia. Abitureiras, segundo o seu memorialista, seria a primeira que a partir de Santarém se fixaria de que dista duas léguas (Abitureiras, c. de Santarém). E que em grande parte dá o tom ao povoamento destes territórios, nos termos em que se lhe refere o memorialista de S. Tiago de Litém (c. Pombal), ao referir a «admirável proporção nas distâncias entre paróquias e aldeias, com habitações contíguas com admirável proporção nas distâncias», referindo-se essencialmente à distribuição das capelas, que por este território tem uma elevada ação paroquial, promovendo maior equilíbrio no serviço eclesiástico e pastoral. A criação em 1545 da diocese de Leiria, contemporânea de Trento, será a instituição que dará principal corpo a este programa de alargamento paroquial para o dimensionamento e afirmação da sua ordem eclesiástica e pastoral. Este processo de composição e expansão do ordenamento paroquial cristalizar-se-á com o fortalecimento da Sociedade do Barroco que, nas igrejas, sobretudo nas matrizes, constituirá no patronato e benefícios de rendimentos decimais, a sua principal base de sustentação, mas também suas capelas de devoção e jazidas. E contará também com o estímulo das comunidades de moradores e vizinhos que em processos e períodos de maior crescimento e fortalecimento social e religioso, solicitam a criação de paróquias próprias para melhor serventia e até autonomia. Nestes casos, os caminhos e processos são conhecidos: o da desanexação e constituição de igrejas anexas e filiais, com estatutos diversificados face às matrizes, mas que a estas sempre reservarão os dízimos, e o «reconhecimento» de alguma «vassalagem», que pode

²⁷² Por todos: P. Miguel de Oliveira – *História eclesiástica de Portugal*. União Gráfica, Lisboa, 1940; *Idem* – *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*. Lisboa, União Gráfica, 1950; Avelino Jesus Costa – *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, Coimbra, 2 vols., 1959; José Mattoso – *Identificação de um País. Oposição. Composição...o.c.*, 2015; Saul António Gomes – «Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV», in *Lusitana Sacra*, 4 (2ª série), Lisboa, 1992, pp. 163-310; Stéphane Boissellier – *Le peuplement medieval dans de Sud du Portugal...o.c.*, Paris, 2003. Manuel Sílvio Alves Conde – *Uma paisagem humanizada...o.c.*, Cascais, 2 vols., 2000.

correr pelas reservas dos direitos de pé d'altar. De um modo geral os moradores – novos paroquianos – assumem os encargos de sustento das igrejas, dos párcos e até de capelas e outras instituições. Tal corre em paralelo, como veremos, com a constituição de comendas sobre benefícios priorais e vicariais, a envolver uma dupla desclassificação dos seus titulares: não só absorvem os rendimentos dos benefícios paroquiais, desafetando os priores das terças canónicas priorais, como desclassificam os seus titulares, reduzindo reitores e priores a vigários e vigários a curas perpétuos, mas com cóngruas certas e limitadas. E no padroado popular ou filial (anexo às matrizes) e dos fregueses, corre a criação de um clero muito dependente, apresentado, eleito e pago pelos paroquianos, sofrendo-lhe as inconstâncias, constituindo um corpo de curas e vigários, precários e amovíveis ou servindo de curas e vigários, muitos como coadjutores.

6.1 – Origens das paróquias

As referências às origens das paróquias são frequentes nestas *Memórias*, em particular nos núcleos urbanos ou povoações históricas. Tais referências confundem-se e correm com informações relativas a fundação, refundação, sagração de templos, filiação e constituição de padroados e até fixação da natureza e títulos das igrejas paroquiais e seus párcos e como tem sido sublinhado pela hagio-toponímia, pelos termos e tempos da dedicação das igrejas aos seus santos padroeiros. Nalgumas *Memórias* alguns párcos fornecem indicações neste sentido, sobretudo quando está em causa alegar a defesa das dignidades, privilégios, prerrogativas, direitos e primazias que decorrem da maior antiguidade de fundação paroquial. E alguns párcos citam e evocam documentos manuscritos das paróquias, das câmaras dos concelhos, de outras instituições e até da Torre do Tombo, marcos, epígrafes e lápides tumulares, testemunhos de antiguidade que sustentam também nas *Histórias das terras*, nas *Histórias gerais do Reino*, das *dioceses e províncias*, das *casas religiosas* e *Ordens militares* (incluindo as suas *Constituições*, *Definições* e *Estatutos*, quando é caso disso. O mais das vezes, com referência expressa ou não, estas informações vão colhidas naquela historiografia, «barroca», civil e eclesiástica, sobretudo a seiscentista, que por então associa a fundação e origens de Portugal à restauração das dioceses, à instituição das igrejas, com as referências às ações militares dos primeiros reis, das ordens militares, dos mosteiros e comunidades religiosas e civis, onde vai também presente a ação miraculosa de imagens e santos, numa História que logo corre da Cristianização sob o Império até à invasão e domínio dos godos, conquista muçulmana e reconquista cristã.

Em relação com o fundo documental e historiográfico que coloca nos inícios do Portugal Reconquistado as origens de muitas paróquias não deixaremos de reter, destas *Memórias*, alguns testemunhos que são, aliás, de algum modo recorrentes, sobretudo nos memorialistas da vila de Santarém, da cidade de Leiria e outras igrejas maiores das terras principais. O que associamos ao facto de este território, ao mesmo tempo que é palco maior desta historiografia que tem em Alcobaça o seu polo maior e que em grande parte fixa aqueles horizontes, ser também, do ponto de vista histórico, território de mais extensa ocupação romana, gótica, e “estremadura” de longos episódios da guerra da Reconquista e também de afeiçoamento de cultura e civilização moçárabe, que hoje conhecemos melhor e terá permitido a manutenção de quadros e instituições primo e paleo-cristãs.²⁷³ Breves recortes de testemunhos das *Memórias* que evocam fundações primordiais. Na vila e termo de Santarém, em Almoester, a propósito do nome da terra, diz o memorialista que, apesar de o topónimo denotar ser ambíguo, é «todavia povoação mais antiga e mais cristã do que o seu nome, porque há vários monumentos que já existem no tempo dos romanos e que permanecia com cristandade no tempo dos godos» (c. de Santarém). Também o párcos de Marvila, referindo testemunhos, ainda que vagos e genéricos sobre as raízes romanas, góticas e pré-muçulmanas (sobretudo moçárabes) dos cultos e das igrejas, diz que se serviu de um livro do arquivo da

²⁷³ Estremadura no sentido de limite de expansão – cristã na Reconquista: José Mattoso e outros – *Portugal. O sabor da terra...* o.c., 2013.

igreja, que serve de *Aniversários*, em pergaminho e letra gótica e acrescenta: «É um alvará de D. Manuel!». Em Torres Novas, a paróquia do Salvador é dita «antiquíssima. Serviu ainda no tempo dos muçulmanos; ou mais expressivamente: «É muito antiga e daquelas que nos primórdios da Cristandade instituíram os fiéis para nela ouvirem missa, sendo a freguesia de toda esta vila e muitas das circunvizinhas» (Salvador, c. Torres Novas). Santa Maria «é a segunda em antiguidade nesta vila (...) Se ignora o ano da sua fundação, mas foi daquelas que os católicos edificaram antes da entrada dos mouros (...) pois para a livrarem da irreverência ocultaram numa gruta (...); alanos, além de serem bárbaros, muitos eram idolatras, contaminados com a heresia ariana (...) se mandaram ocultar (refere-se às imagens) como se diz no primeiro Concílio Bracarense» (Santa Maria de Torres Novas). Em Assentiz, a pequena ermida de S. Jorge, «serviu muitos anos como freguesia (...) depois a ermida ficou servindo de sacristia (...) e servia ainda no tempo dos maometanos que consentiam em seus domínios igrejas e paróquias, pagando cada uma igreja 5 pezos de prata» (Assentiz, c. Torres Novas). Em Santarém, Santa Iria, «fundada (com este título de Santa Iria) desde o tempo que D. Afonso Henriques (...) [que] a tirou do poder dos mouros (...)». Sujeita a inundações fundou-se outra a 200 passos e em lugar mais alto, Santa Iria-a-Nova (c. Santarém); Salvador de Santarém vai dita obra dos godos, «antes de a reedificar D. Afonso Henriques». Ao tempo da Reconquista, à ação de D. Afonso Henriques (ou até D. Sancho I e Afonso II) e dos Templários vai associado o novo ciclo da fundação, “restauração” ou «reedificação» de novas igrejas, sobretudo nas terras maiores, acasteladas.²⁷⁴ Por terras de Leiria, para além de igreja do mosteiro de Alcobça (1153-1233), Colmeias [1198], o templo de Óbidos «é por tradição ter sido fundado por D. Afonso Henriques» (c. Óbidos). Em Santarém, vila e termo, há agora maior número de referências, sobretudo para o tempo da Reconquista afonsina. A igreja de S. João de Alporão que «consta por tradição é a igreja mais antiga desta vila e na forma dela se vê ser fabricada pelos godos, feita de pedra de cantaria por dentro e por fora, debaixo até cima. E debaixo desta outra da mesma grandeza (...). De uma só abóbada, com torre muito antiga (...). E há tradição que servia esta torre no tempo em que os judeus moravam arruados na rua da Judiaria (...) onde se explicava a Lei de Moisés». A igreja e paróquia de Alcáçova é dita «erigida pelos Templários segundo uns (cita-se o autor) segundo outros por D. Afonso Henriques. Do mesmo tempo da fundação, São Julião, São Nicolau, Santo Estevão, Santa Iria. De Alcanede fez doação a Santa Cruz de Coimbra, D. Afonso Henriques, (1163) (Alcáçova, c. Santarém). Santo Estevão do Santíssimo Milagre é dita insigne «por antiguidade, nobreza e sagradas memorias». Diz o memorialista que foi fundada há mais de 368 anos por se achar no cartório dela um título processado na era de 1190. Foi sagrada, refere, a 16 de Fevereiro do ano de 1241, como consta do título de sagração, em pergaminho, com selo pendente que existe no cartório da mesma igreja». A publicação do Breve é de 7 de Março de 1241. Outros testemunhos: S. Vicente de Abrantes, edificada na tomada de Lisboa (...). Em Tomar, Tomar e Areias «segunda que houve na prelazia de Tomar». Por terras de Alcobça, um papel alargado vai dito desempenhado pelo Mosteiro nas terras e paróquias dos seus coutos: Maiorga, fundada pelo Mosteiro (1294), «é das principais e mais antigas igrejas matrizes e freguesias dos coutos». Suas filiais: Nossa Senhora da Ajuda (1294) e parte da freguesia da vila. De Cós (1248) é filial Vestiaria (1558). De Benedita se desanexariam, mais tarde, quatro freguesias filiais: N^a Senhora da Visitação, da vila de Alborninha, Santa Catarina (vila), N^a Sr^a da Conceição de Turquel (1565). Nossa Senhora da Conceição, capela de Alcobça, é dita, na sua dedicação, «a segunda deste Reino, que se edificou no tempo de D. Afonso Henriques». Desse mesmo movimento é também a referência à fundação de Cela (1278), de Aljubarrota (1286), que são erigidas em igrejas autónomas por contrato, na condição de largarem os dízimos ao Mosteiro (Prazeres de Aljubarrota, c. de Alcobça).

Na conquista e ocupação do território, os monarcas por direito de conquista e breves pontifícios vão concedendo igrejas a outras grandes entidades que se constituem em patronatos de forte envergadura

²⁷⁴ Sobre este movimento de acastelamento e construção de núcleos urbanos maiores, organizadores do território, Manuel Silveira Alves Conde – *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 volumes...o.c., 2000; Stéphane Boisselier – *Le peuplement médiéval dans le Sud du Portugal*...o.c., Paris, 2003.

política e territorial, promovendo idêntico processo, ao modo do que seguem as primeiras dioceses, restauradas, e constituindo as suas primeiras comunidades de fregueses, com filiais e anexas. Singular para um tempo mais recente é o processo da constituição da moderna *colegiada de Ourém*, que se realiza em 1445. Até aí, na vila, estão constituídas quatro igrejas colegiais, a de São Marcos, São Pedro, São João e São Tiago e mais o priorado de Freixianda. Todos os moradores do termo de Óbidos eram seus fregueses. Ora, a pedido de D. Afonso, Marquês de Valença, vão ser suprimidas por bula do arcebispo de Lisboa, de 1445, aquelas 4 colegiadas, em benefício da nova colegiada de Santa Maria da Misericórdia. E, em sequência, no termo da vila criam-se cinco novas freguesias: Freixianda, N^a Sr^a da Purificação de Seiça, – antes de ser freguesia era antiquíssima a Senhora de muitos milagres, – Olival, Fátima. Depois estas paróquias dariam lugar a outras desanexadas: «há cerca de 200 anos» – refere o memorialista – no tempo do cardeal D. Henrique se criará a freguesia de A dos Negros, com lugares retirados a S. Pedro e St^a Maria de Óbidos. Mais tarde, 1729, de Freixianda, desanexar-se-á Rio de Couros com desmembramento do lugar de Freixianda, que ficará só curato anual. A justificação para esta medida é dita pela «multiplicação dos povos» do termo. Tal resultou, de facto, desde o início, na elevação da nova colegiada de Óbidos que agora ganha bem maior dimensão e constituição de um termo «visitacional» paroquial. Da primeira metade do século XVI, (entre 1512 e 1517) no quadro da jurisdição dos priorados-mor de Santa Cruz de Coimbra, em Leiria, se desanexaram e constituirão novas paróquias por este território, S. João de Monte Real (de S. Tiago), Reguengo (de Santa Marinha), Batalha e Maceira (de Santo Estevão).²⁷⁵

A criação da diocese de Leiria, em 1545 e depois o seu alargamento e criação do *bispado novo* de 1585, com mais 18 paróquias, realiza-se com a constituição de novas paróquias, a maior parte pela desanexação e constituição de filiais sobre as igrejas matrizes. O processo iniciar-se-á com a paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Leiria (1542) por Bula Apostólica. Depois de 1545 as novas instituições replicam-se por muitas partes, especialmente pelos territórios dos atuais concelhos de Leiria, Marinha Grande, Ourém, Porto de Mós, por onde se desenha a nova diocese. Do tempo do primeiro bispo, frei Brás de Barros, Santa Catarina da Serra (1549), Cortes (1550), Caranguejeira [1560]; do tempo do bispo Pedro Castilho, agora no período do novo bispado, Monte Redondo (1589), Arrabal (1592), Marinha Grande (1600); do tempo de D. Dinis de Melo, Carvide (1632),²⁷⁶ (saída de S. Tiago de Arrabalde / Monte Real, tendo começado na capela de S. Lourenço); Coimbrão (1636, saída de Monte Redondo); Amor (1630, saída de S. Tiago de Arrabalde); do tempo de Pedro Barbosa d'Eça, Souto de Carpalhosa (1638). E por último, o grande surto da etapa de antes de 1758, quase todas desanexações do tempo do bispo D. Álvaro Abranches: criação das freguesias autónomas no ano de 1714, de Azóia, Parceiros e Barosa, retirada a S. Pedro de Leiria; Pousos (1713) e Ragueira de Pontes, Barreira (1738). O processo de desmembramento de S. Pedro, intra-muros de Leiria vai, deste modo, descrito pelo pároco de Barosa: «Crescendo o povo e deixando a dita igreja (...) dela se dividiram ao menos três filhas, Azóia, Parceiros e esta que, por ter nesse tempo moradores mais abonados, não se sujeitaram à vontade dos prelados a seus fregueses dos Parceiros. E assim entre si [ou que levantados] erigiram sua freguesia, ficando tudo à sua custa, sem ajuda alguma, em que ficaram obrigados à sustentação do seu cura que apresentam, cauza de desordens, ficando quasi como sujeita à vontade dos fregueses» (Barosa, c. Leiria). E no atual território da Marinha Grande, Marinha Grande (1600), Vieira de Leiria (em 1740, desanexada de Carvide); em Porto de Mós, Mire de Aire (c. 1720, saída de Minde), Alcaria (1714) da colegiada de S. João Batista (de Porto do Mós). Na Nazaré, N^a. Sr^a. da Vitória de Famalicão, que se compõe com lugares retirados a Alfeizerão e Pederneira. Esta autonomização e criação de freguesias filiais, normalmente passa pela elevação do título dos seus párocos, por regra de curas a vigários (agora de colação, perpétua) e seus benefícios curatos e vigararias, cujo pagamento das cóngruas passa, como temos dito, aos fregueses. Aquando da criação do *bispado novo* de Leiria, por causa dos ajustes e contratos que houve que fazer com o mosteiro de Santa Cruz de

275 Jorge Carvalho Arroiteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima...o.c.*, 2015.

276 O pároco memorialista refere a sua fundação, por desmembramento de Monte Real, erigida com o orago de S. Lourenço, por aí haver uma ermida ao mesmo santo, no ano de 1592 (cita o registo da câmara eclesiástica).

Coimbra (padroeiro de muitas igrejas), ficou ainda o Mosteiro com dízimos em alguns lugares e freguesias, como se verificou em Pousos, instituída freguesia em 1713 sobre uma igreja fundada em 1641. Também Famalicão ficou a pagar anualmente 2 arráteis de cera a cada uma das igrejas de que foi desanexada.²⁷⁷

Neste processo de criação das paróquias é também extenso, em contraponto ou concorrência com o poder político, civil e eclesiástico, o papel das *comunidades*. Elas próprias em processo de crescimento, reordenação e composição social e comunitária, querem criar as suas próprias paróquias, de algum modo para reagir contra este processo de extensão eclesial, que é também fiscal e senhorial dos patronatos. Mas que envolve muitas vezes um processo de melhor acomodação, organização e serviço paroquial. Como se refere de modo mais claro à criação da paróquia de Alcanhões, desanexada de S. Mateus: «Esta povoação de Alcanhões, de onde S. Mateus tem os dízimos», não há dois séculos que era paroquiada pelo prior (de S. Mateus). «Como ficasse distante, com abundância de águas nos Invernos, se embaraçavam os caminhos, de sorte que dificultava e muitas vezes impossibilitava a administração dos sacramentos aos enfermos, erigiu o povo aquela igreja, que não sei se já naquele lugar havia ermida». Este é um processo, que vai algumas vezes referido, mas que se pode subentender na evolução e adaptação dos títulos dos párcos, nos termos com que são fixadas as suas cômruas e também na presença de padroados populares. E sempre se deve prestar atenção ao papel que desempenham as capelas e outros suportes devocionais – designadamente o papel das instituições confraternais – que à sua volta criam espírito comunitário e devocional que se quer desenvolver, numa etapa da igreja e sociedade da Contra-Reforma e do Barroco em que os povos são intensamente chamados à vida religiosa e comunitária. E se exprime muitas vezes na convocatória de milagres, com ou sem a colaboração de eclesiásticos, que levam à construção de capelas, que logo suportarão a criação de paróquias e/ou a construção de grandes movimentos romeiros que as impõem. É o caso, em 1729, da criação do grande templo do Senhor dos Milagres, em Agudim, um tanto à imitação nos seus púlpitos, aos de Mafra, que dá origem à criação da paróquia dos Milagres (Milagres, c. Leiria). Mais dois testemunhos, entre muitos outros que se colhem nestas *Memórias*. De Alcaneda, cuja constituição da primeira igreja de Alcobertas, por licença do arcebispo de Lisboa em 1536, é feita sobre uma ermida existente, «pequena e tosca»; a segunda, também sobre a ermida de S. Miguel, tomando agora como orago Santo António, foi instituída em Fráguas, em 1555, por determinação do visitador do Ordinário e bula do Cardeal Romano. Neste processo é também singular, a ação de figuras régias em deambulação pelo território, a que querem vincular a sua presença física, a sua vocação e devoção religiosa. É o caso da instituição da freguesia de Vau que se deve ao infante D. Pedro II pela ajuda dos moradores com suas bateiras quando vinha à função de caça ao braço da Cabana, da Lagoa de Óbidos. Onde também as Majestades mandaram fazer uma ponte para chegar à poça de Almofeira (Vau, c. Óbidos). Mas são muito frequentes as esmolos régias ou de figuras reais e principais do Reino e das terras para a criação ou embelezamento dos edifícios, das capelas, igrejas ou mosteiros em memória da passagem pelas terras.

6.2 – Padroados e benefícios paroquiais

O patronato de ofícios e benefícios é o quadro jurídico-institucional de suporte e referência, por excelência, para seguir o encastelamento da sociedade local e nacional sobre os bens e rendimentos eclesiásticos e paroquiais, nalguns casos também a criação de igrejas e constituição de benefícios. Às *Memórias Paroquiais* vem a inquirição sobre quem são os padroeiros dos conventos (*item 10*). Mas os párcos respondem também aos das igrejas, ainda que para estas perguntem sobre os apresentadores. Mas vão muitas vezes referidos os padroeiros porque estes são muitas vezes também os apresentadores (*item 9*). E também os das capelas e ermidas (*item 13*). Por eles nos aproximaremos a esta sociedade que

²⁷⁷ O historial da fundação de paróquias pelo território e no horizonte da criação da diocese de Leiria (depois Leiria-Fátima) vai largamente historiado em Jorge Carvalho Arroteia – *Território e freguesias da diocese de Leiria-Fátima... o.c.*, 2015. Consultar também *Inventário colectivo dos registos paroquiais. Vol 1 – Centro-Sul*, Lisboa, 1993, usando também largamente a informação de *Memórias do bispado de Leiria*. Leiria. Tipografia Leiriense, 2ª ed., 1898.

ganha, por este direito e privilégio sobre as igrejas, um importante poder, riqueza e ascendente nas terras, comunidades e sociedade.

Os enquadramentos e veículos da colocação dos párocos nas paróquias e benefícios paroquiais são os constituídos na propriedade e direito de padroado e da apresentação, pelo concurso e a colação Ordinária, termos muito correntes nos textos das *Memórias*, para explicar as condições de presença da sociedade patronal nas paróquias e benefícios, os modos como intervém na colocação dos párocos e até ação destes junto das comunidades paroquiais. Fixemos, em breve nota, o conteúdo jurídico destes institutos e direito que regula a matéria. *Padroado* é, na definição de Pereira e Sousa, «o direito de patrono que adquire o que funda de novo alguma igreja, como também o que a dota ou reedifica em parte principal e que, em consequência, pode apresentar os curas ou ministros que a sirvam, ao legítimo Prelado». Trata-se de um *direito honorífico, oneroso e útil* sobre alguma igreja ou renda eclesiástica: honorífico, porque encerra honras como o de apresentar o titular do benefício, entre outros; oneroso, porque sobre o patrono recai o ónus de zelar e defender a igreja e o benefício, prover a sustentação, cômgrua do pároco, e solver os encargos da igreja. E útil, porque os padroeiros participam largamente dos rendimentos dos benefícios paroquiais; entre eles, podem receber, no todo ou em parte, os dízimos. *Apresentação* é o direito de propositura que, em muitos casos, pode caber a outra entidade que não o titular do direito de colação, nos termos do direito de padroado. A apresentação é anual, de aprovação ou sem dependência do Ordinário. Distinguem-se as seguintes situações: *apresentação ad nutum, ad nutum perpetuo, ad nutum removível*, (ao Bispo ou Ordinário)²⁷⁸. *Colação*, «em direito canónico, pode entender-se ou do direito que tem um colador de conferir o benefício vago a pessoa idónea ou do mesmo acto pelo qual o benefício se confere». A concessão foi de início do Papa, mas por direito comum os bispos tinham adquirido um direito cumulativo com o Papa à concessão dos benefícios da sua diocese. Para regular e evitar conflitos de competência, vigorava a regra de «alternativa», pertencendo ao Papa ou aos bispos, apresentando uma vez um, outra vez outro. O termo *concurso* serve para significar o exame que fazem os bispos ou os seus comissários aos clérigos que se apresentam para serem providos em alguma igreja, a fim de se conhecer quem é o mais digno.²⁷⁹

Pela sua extensão e configuração, neste território, especialmente por Santarém, merece uma especial nota o *padroado régio*. Como elemento central da constituição do padroado régio está o direito de apresentação dos bispos. É direito muitas vezes exercido pelos monarcas portugueses desde Afonso III que, ultimamente, D. João V, em porfiada disputa diplomática, obteve do Papado. De grande relevância também, é o padroado régio sobre os mosteiros. Também, depois de avanços e recuos, D. Sebastião, no âmbito das políticas de conquista africanas, obtém do Papa Gregório XIII, em 1574, o padroado sobre mosteiros, com a condição porém, que as pensões só poderiam assentar na terça parte dos frutos dos mosteiros. No que a este território diz respeito, já em 1543 D. João III tinha obtido o padroado das duas importantes comunidades do Reino, a do mosteiro de Santa Maria de Alcoçoça e de Santa Cruz de Coimbra. Em 1516 já o Papa Leão X concedera aos reis de Portugal o padroado dos mestrados das três Ordens Militares. Mas particularmente extenso por este território é o padroado das igrejas e nelas de imensas apresentações. Em 1574, numa altura em que D. Sebastião quer reformar as Ordens Militares, em grande medida para nelas colocar cavaleiros – comendadores e beneficiados, eivados do espírito militar para a «cruzada africana», manda inquirir e registar o seu património e padroado das igrejas e suas capelas. Essa “inquirição”, então feita por buscas arquivísticas na Torre do Tombo, permite, de facto, de algum modo visualizar tal património nos finais do século e, para muitos casos, as doações, permutas e a transações desenvolvidas, desde o reinado de D. Afonso III, seguindo as igrejas e capelas que foram entrando e saindo da Coroa. No que às igrejas concerne – e por elas a sua composição nas colegiadas e mestrados deste padroado real – este Inquérito mostra a sua elevada extensão, designadamente no

278 Entradas “padroeiro” e “apresentação” in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo... o.c.*, Braga, 2005, pp. 516 e 668.

279 Entrada “colação” in *As freguesias do distrito de Viana do Castelo... o.c.*, Braga, 2005, pág. 561.

território do arcebispado de Lisboa. Em Santarém, 11 igrejas – com 47 apresentações, – as maiores são Santo Estevão, S. Lourenço, S. Pedro de Alfange e Salvador de Santarém. Mas em Santa Maria de Alcáçova, apresenta o mestre-escola e todas as mais dignidades, como também nas terras onde se configuram outros importantes corpos colegiais: em Torres Novas, 4 igrejas (de S. Tiago, St^a Maria, S. Pedro e Salvador) com 22 benefícios; em Óbidos, 3 igrejas (S. Tiago, S. Pedro e St^a Maria), com 15 apresentações; em Ourém, as três igrejas de St^a Maria, S. João e S. Pedro) com 14 apresentações, a de St^a Maria de Conesias; e também em Porto de Mós (2 igrejas). E ainda outras igrejas pelo arcebispado lisbonense. No bispado da Guarda, o seu maior número concentra-se em Abrantes: nas 8 igrejas (com Punhete, 6 igrejas de Abrantes), no total mais de 8 apresentações de vigararias. Nas demais dioceses por onde se estende este território, o padroado régio das igrejas é irrelevante. Ao padroado régio deve também associar-se por este território o da Ordem de Cristo que detém a quasi totalidade das capelanias e capelanias-comendas no território de Tomar. A outras ordens, a de Avis concentra o seu domínio por Benavente. As dioceses de Lisboa (em Torres Novas) e a da Guarda (em Abrantes) e Coimbra em menor parte dominam o padroado pelo restante território.²⁸⁰

Como temos vindo a referir, este corpo de padroeiros é o que mais extensamente enquadra a sociedade paroquial e local portuguesa e absorve parte substancial dos seus rendimentos, à cabeça a renda decimal. Nos rendimentos de padroados constituem a Igreja e sua hierarquia, a Coroa e Casas Reais, as Ordens militares, as comunidades religiosas, monacais e conventuais, a Universidade, os colégios e colegiadas, as classes fidalgas e aristocráticas e comendatárias portuguesas, mas também algum clero curado, das camadas superiores, o essencial e mais seguro dos seus rendimentos, e com eles se constitui o mais forte elemento de ordenante político e social da sociedade portuguesa a partir das comunidades paroquiais. E, como sabemos, na arrecadação e cobrança dos rendimentos das dizimarias das igrejas, se constitui uma das classes mais ricas e endinheiradas em Portugal e também a mais vasta, a dos *contratadores* e *rendeiros* das igrejas, que constituem um elemento essencial da mercantilização da economia e renda fundiária portuguesa, a mais poderosamente articulada à ordem pública e eclesiástica.²⁸¹ A *tabela* seguinte, composta a partir das referências nas *Memórias Paroquiais*, apresenta o quadro geral dos principais conjuntos de padroados presentes nos atuais territórios dos distritos de Leiria e Santarém que envolve o patronato de 268 benefícios paroquiais, curados, de igrejas matrizes. No *território de Leiria*, domina largamente o padroado eclesiástico, das comunidades eclesiásticas e das Sés, que representa quasi 2/3 do total (71,2%); por *terras de Santarém*, o padroado secular, régio, das ordens militares, casas reais, seus prioratos e vigararias que, com o padroado dos donatários, representa também a maior fatia, a ultrapassar os 2/3 (75,6%). É patente o contraste por ambos os territórios, designadamente na repartição que dele se faz entre as duas grandes ordens patronais, o da ordem real e da ordem eclesiástica, que alguns núcleos urbanos e instituições polarizam, como veremos.²⁸²

Padroados dos benefícios paroquiais dos territórios dos atuais distritos de Leiria e Santarém

Conjuntos de padroados	Santarém		Leiria	
	Total	%	Total	%
Padroado real, casas reais, mestrados	54	35.2	14	12.1
Priorados e vigararias titulares	35	22.8	3	2.6
Títulos e donatários	27	17.6	2	1.7
Comunidades monacais e eclesiásticas	13	8.4	45	39.1
Patriarcado de Lisboa e outras sés	16	10.4	37	32.1
Paroquianos e fregueses	8	5.2	14	12.1
Total	153		115	

280 Vide, *Livro das igrejas e capelas do padroado dos Reis de Portugal 1574*. Com introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, Paris, 1971.

281 Vitorino Magalhães Godinho – *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, 1975; Fernando de Sousa – «O rendimento das ordens religiosas nos finais do Antigo Regime», in *Revista de História Económica e Social*, 7, Sá da Costa Editora, 1981, pp. 1-27; Aurélio de Oliveira - «A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). *art. cit.*, 1980.

282 Os Padroados/Apresentação das paróquias vão referenciados na sùmula inicial da edição de cada um dos textos das *Memórias Paroquiais*, que integram este volume.

Por terras de Leiria, o *padroado eclesiástico* reparte-se entre o patronato da Sé de Leiria e da Patriarcal (35) e o outro conjunto das comunidades eclesiásticas, mosteiros, conventos, colégios, (45). O padroado do Ordinário da Sé de Leiria é o mais extenso. Tem o quase monopólio das paróquias de Leiria (e sua diocese, por Leiria, Marinha Grande, Pombal) com 23 paróquias, contra os restantes, do Patriarcado de Lisboa (7), do Ordinário e cabido da Sé de Coimbra, dioceses que entram no desenho deste território. Certamente, este tão extenso padroado vai associado à constituição e alargamento do padroado da diocese de Leiria, criada em 1545 e depois em processo de crescimento e alargamento de benefícios paroquiais. O padroado das *comunidades religiosas e eclesiásticas* vai dominado pelos mosteiros e conventos. À cabeça o mosteiro de Alcobaça que detém todo o padroado do atual território do concelho de Alcobaça, 3 padroados nas Caldas da Rainha e 2 na Nazaré, no total de 15 padroados; os dos mosteiros de Lorvão (3), Grijó, Santa Cruz de Coimbra, Congregação de S. João Evangelista (4) (c. de Peniche), no total de 9; Colegiada de Óbidos (5), Porto de Mós (4), Penela (2), Ourém (2); os dois colégios de Coimbra, da Sapiência da Universidade e Colégio Novo de Santa Cruz; a Universidade de Coimbra (3), Universidade de Évora e Hospício das Caldas da Rainha, num total de 44. Seguem-se em valores iguais os padroados da Coroa, das Casas Reais – Casa de Bragança 2, e Casa do Infantado 2, das Ordens militares (Ordem de Cristo, Ordem de Avis – 2), Baliado de Leça (1), administrados pela Mesa da Consciência e Ordens ou pelas Mesas Mestrais, quando andam em comendas. A estas devemos ainda associar 3 priorados e vigararias e 2 titulares, cujos benefícios integram comendas. O número de paróquias cujo *padroado é dos paroquianos* ou *fregueses* é de 14 e correspondem, certamente, aqueles territórios de criação mais recente de paróquias; maior número em Leiria (4) e Óbidos (3).

Por terras de Santarém, o *padroado real, latu sensu*, vai exercido diretamente pelo rei – pelos concursos na Mesa da Consciência e Ordens –, pelo Grão-mestrado e por seus donatários e comendadores (em exercício ou vagos à Coroa). À cabeça, o padroado real, o das casas reais e grão-mestrados, que representavam quase metade destes benefícios de concessão real. O padroado e mestrados das Ordens militares concentram-se, por regra, pelas terras e territórios mais próximos do assentamento das suas casas-sedes. Tomar e seu concelho é território de vigararias em exclusivo da Ordem de Cristo que também o tem das vigararias do território do atual concelho de Ferreira do Zêzere, Chamusca e Constância. A Ordem de Avis estende-se por Santarém, Benavente, Rio Maior. A Ordem de Malta tem as suas vigararias em exclusivo no Cartaxo, Sardoal, Mação. Por Torres Novas dominam os prioratos dos padroados da Casa da Rainha, de cuja jurisdição a Casa é donatária. Prioratos e vigararias, seus priores e vigários são detentores em primeira mão de igrejas do padroado régio e Ordens, por cujo poder exercem em senhorio direto o direito de padroado – administração e apresentação – dos curas e vigários, incluindo o de colação, em segunda mão, que pertence em primeira colação ao padroado régio pelos priores-mores das Ordens. E que agora por muitas partes, a Patriarcal está a contestar e quer possuir. O padroado destes prioratos e vigararias, seus priores e vigários, representa 22,5% do total em território de Santarém. Entre titulares e altos dignitários de padroados, donatários e comendadores, vai aqui referida Duquesa de Abrantes, Camareira-mor com vasto padroado em Abrantes, a Comendadeira de Santos, o Marquesado de Tancos, o Morgado de Águas Belas, o Marquês de Marialva, o Conde de Vila Nova e Conde de Soure, o Duque de Cadaval, o Marquês de Penalva, o Marquês de Gouveia e ainda o Duque de Aveiro (por Torres Novas).²⁸³ Como se referiu, é por aqui mais reduzido o *padroado eclesiástico*, com exceção dos prioratos e vigararias que, neste caso, são agentes do padroado real, mestrados e comendas. De entre as comunidades monacais e conventuais poucos casos: Santa Cruz de Coimbra, convento de Xabregas, de Almoester e Odivelas. Das colegiadas, a da vila de Santarém, a de Ourém de extenso patronato, a de Alcáçovas, a de Santa Maria de Torres Novas.

²⁸³ A perspetiva nacional sobre a presença e peso destes rendimentos das comendas e de padroados nas rendas das Casas dos Titulares portugueses, Nuno Gonçalo – *O crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, INCM, 1998.

Das Sés e Ordinários eclesiásticos: o patriarcado de Lisboa (11), o arcebispado de Évora (3), o bispado de Leiria (1). Há também alguns *padroados de paroquianos e fregueses*, mas em número pequeno, em Alcanena (3), Santarém (3), Chamusca (1), Torres Novas (1), no total 8 padroados que representam 5,2% do total.

Por estas *Memórias* é possível seguir, em concreto, alguns dos termos do processo seguido na colocação dos párcos na cura das paróquias e acessos aos benefícios, concursos, apresentações e colações. O quadro legal que regula a matéria do direito e prática do direito de patronato vai regulado nos ordenamentos maiores dos seus titulares, o patronato régio nas *Ordenações do Reino e Extravagantes* (com imensa literatura de glosa, comentário e jurisprudência por onde se espraia a nossa Literatura Jurídica), as *Constituições Sinodais* dos bispados, as *Definições e Estatutos* das Ordens e colegiadas. Colhem-se sobre esta matéria informações dispersas nestas *Memórias* que, nalguns casos problemáticos, exemplificam alguns termos da sua aplicação, pelos textos e as alegações de alguns memorialistas cujos benefícios estão ou estiveram envolvidas em contendas. E alguns, pela sua mais larga explicitação, constituem autênticos tratados de direito e jurisprudência sobre a matéria, pela pena, certamente de alguns párcos-memorialistas, letrados, com casuística e doutrina de maior referência.

No que diz respeito ao processo de incardinação nos ofícios, o caminho mais comum é o da *apresentação* pelo padroeiro da proposta de eclesiástico(s) que reúna as condições para ocupar o cargo e vai à *colação* ou *instituição* da autoridade eclesiástica superior, os bispos ou Ordinários nas suas dioceses. Por aqui, intervém o Patriarca de Lisboa, o bispo de Leiria, o de Évora, o da Guarda, o de Coimbra. Mas também o prelado de Tomar (isento) e enquanto donatários de padroado régio (em alguns casos), o prior do mosteiro de Alcobaça, priores e vigários das colegiadas reais. Os termos de provimento das igrejas e benefícios no arcebispado de Lisboa vão fixados no T^o VIII das *Constituições Sinodais* (de 1642 e 1737): «Todas as igrejas curadas devem ser providas por nós em concurso, tiradas as que forem do padroado secular». Tal é feito por «édito público de abertura de concurso para se apresentarem opositores (...) que quiserem e tiverem as partes necessárias. Serão examinados por três examinadores sinodais (...). Dos examinados e aprovados escolheremos o mais digno (...)». Este modo de «prover por concurso terá também lugar no padroado eclesiástico (...). No padroado secular, os padroeiros poderão apresentar nelas uma só pessoa idónea, a qual sendo examinada e aprovada pelos mesmos examinadores, será instituída e colada». O processo vai nestas *Memórias*, em alguns casos, especificado para o patronato régio e suas Ordens militares, nas comunidades religiosas, na Universidade, onde se regulam formas de concurso para seleção e confirmação dos eleitos, porquanto os oponentes e candidatos reúnem condições mais diversificadas e devem ser submetidas a uma seleção mais apropriada. Nas Ordens militares, por regra, os candidatos às curadorias são freires e professores conventuais (da Ordem e hábito de Cristo, de Avis, de Santiago). No caso do patronato da Universidade de Coimbra, os propostos são feitos por concurso entre graduados pela mesma Universidade. No caso do padroado de corpos capitulares, como é o caso da colegiada de Alcáçova, mas também a de Óbidos, «o vigário há-de sair do corpo do mesmo Cabido, um dos capitulares mais antigos...na forma dos Estatutos da mesma Colegiada, cuja apresentação fazem os chantres e cónegos como donatários do padroado real». Nas Ordens militares, como nas Casas Reais (da Rainha, do Infantado da Casa de Bragança e também nas Colegiadas reais) o processo segue a regra geral da nomeação dos párcos do patronato régio. Nestes, a apresentação que pertence ao monarca, faz-se mediante *concurso de oposição* na Mesa da Consciência e Ordens. Para os concursos e apresentação precede sempre exames (sinodais) perante os Ordinários, nas respetivas relações eclesiásticas, como aliás para a colação Ordinária. O vigário de Chãos (c. Ferreira do Zêzere), do mestrado da Ordem de Cristo refere que os provimentos se fazem por concurso, na referida Mesa, «elegendo Sua Magestade quem lhe parece mais digno para párcos dos examinados para isso perante o prelado de Tomar».

Mas emerge nestas *Memórias* o conflito ocorrido em Santarém, adentro da real colegiada de Alcáçovas e o Patriarcado, sobre os termos da colação dos seus vigários curados e beneficiados simples. Nos termos do Direito de padroado, como se referiu acima, esse direito é dos Ordinários das dioceses,

transferido pelo Papado. Mas há nestas *Memórias* referências a casos e situações em que os benefícios do padroado régio vão colados por sua autoridade. E também o registo de que o Patriarca estava a reivindicar o direito à colação que os Tribunais régios superiores vinham a reservar à Coroa, em conformidade da natureza do padroado régio e nas Ordens, certamente pelo Prior Geral das Ordens Militares. Neste quadro, apresentava as suas dúvidas o pároco-memorialista de São Martinho de Santarém na resposta sobre a matéria a dar no texto da *Memória*: «ainda hoje se acha por averiguar se o padroado desta igreja, sendo então real, se agora é da mesma natureza ou se passou a ser eclesiástico e sujeito às reservas apostólicas» (S. Martinho, c. de Santarém). Processo singular – que pode ter paralelismos – é o verificado para a colação dos eleitos ou nomeados pelos fregueses nas paróquias do padroado popular. Os candidatos dos padroados dos fregueses a benefícios das igrejas dos coutos de Alcáçova, antes de subirem à colação ordinária de Patriarcado, vão à aprovação (ou confirmação) do D. Abade do Mosteiro. Os termos com que os moradores escolhem os apresentados são vários, por eleição geral dos proprietários e paroquianos, por intermediação de alguma confraria, do Santíssimo da igreja, por regra. Indicam também, por regra, três elementos para seleção superior.

Os párocos vão por aqui ditos servirem os curas com carta de cura de apresentação, *anual, ad nutum* amovível, *pro tempore*; os demais vigários e priores são *colados a título perpétuo* ou *in perpetuum*. No caso das *renúncias*, os novos beneficiados (de provimento por concurso) são providos por Bula Apostólica. A situação mais precária é pois a dos curas, de eleição e provimento anual ou amovível, sempre sujeitos à vontade dos padroeiros, que no caso dos padroados populares é sempre mais instável, que se repercute também nos termos com que lhe pagam e recebem as côngruas e demais direitos paroquiais. Veremos a seguir como este clero se institui em direto serventário e pelos seus rendimentos, um quasi “proletariado” ao serviço dos seus patronos. Os termos da instituição do pároco, popular, vão fixados para Santa Catarina (c. Caldas da Rainha); «o pároco é cura, anualmente apresentado dia de Páscoa, depois de finda a estação da missa conventual, pelo procurador mais velho da mesma igreja, em nome dos fregueses que são padroeiros dela desde tempos antiquíssimos (...). Só requiere o apresentado carta de cura que costuma passar o excelentíssimo arcediogo, Vigário geral».

As *Memórias* permitem, nalguns casos, ir mais longe na caracterização destas categorias de párocos, *reitores, priores e vigários titulados*, os mais ricos e poderosos párocos, na continuidade da titularidade de ricos benefícios, por *renúncias*, por «sucessão», «herdamento» ou aquisição; de formados, bacharéis, licenciados, doutores e lentes de cadeiras da Universidade e colegiais, dignidades e cónegos dos cabidos, coros e colegiadas, professos das Ordens, que vencem os benefícios por concursos. E o vasto corpo do clero dos vigários colados ou curas amovíveis, selecionado entre os mais simples tonsurados, nalguns casos os mais incapazes e «inabilitados» que menos levam e se contratam pelo exercício anual de curato. Os níveis de rendimentos, os termos da colação, estatuto e honorabilidade dos benefícios em que vão incardinados, são elementos para distinguir estes clérigos paroquiais, designadamente os seus membros mais honoráveis (*Vide, Roteiro – Títulos e rendimentos dos párocos (...)*).

No historial das paróquias, designadamente na colação das figuras ilustres das terras, muitos párocos-memorialistas não deixam de nelas incluir alguns párocos seus antecessores, ou a série deles, no múnus paroquial. É este o caso da vigararia (antes reitoria) de S. Martinho, da vila de Santarém, provida por renúncia do anterior titular seu tio, Sebastião Camelo, benefício este de mais alta hierarquia, apesar de agora, os seus reitores, irem “reduzidos” a vigários, com diminuição também de alguns privilégios e renda do benefício. E aí elenca os párocos que «floresceram» nesta igreja, ornados de Virtudes e conhecida Literatura, isto é, a elite dos titulares dos benefícios das paroquiais (priorais) de Santarém. E regista, o Dr. Manuel Dias da Costa, letrado «de boa nota» e vigário geral da vila e seu arcediagado (...) nome registado numa campa da igreja; o Dr. Manuel Andrade Pessoa, formado na Sagrada Teologia; foi religioso da Companhia de Jesus (...) entrando na posse deste benefício por oposição e Bula Apostólica (...) pregador de boa nota; Sebastião Dias Camelo, natural de Loures, termo de Lisboa, primeiro prior na igreja de S. Lourenço, de «notórias Letras» (tio do atual pároco a quem sucedeu por renúncia). Não sendo formado,

serviu de vigário geral nesta vila, titular do ofício de chanceler na Metrópole Oriental de Lisboa, visitador no termo de Torres Vedras e capelão-mor; Jerónimo Botelho; Diogo Vaz Velez, que à sua custa mandou fazer a capela-mor; João Rebelo Leitão, que em 1662 benzeu e lançou a primeira pedra na enfermaria dos religiosos da província da Arrábida e concorreu para a ereção da confraria da cadeia de N^a Sr^a da Piedade, de Vales; António Coelho, que fez a ermida de N^a Sr^a da Cabeça, junto ao lugar de Lapas. Foi procurador dos Duques de Aveiro; Domingos Vieira de Souto; Basílio Cabral Coelho; Jacinto Pereira Fragozo, que mandou fazer a estrada para a igreja, e doou uma imagem de Cristo Crucificado; António de Macedo e Silva. Do mesmo modo, de mais elevado perfil, são os priores que vão também elencados para S. Salvador de Torres Novas, estes da apresentação até então do Duque de Aveiro. Eles próprios (com rendimento à volta de 500.000 réis), apresentam 10 beneficiados, que servindo os ofícios lhes renderão, a cada um, 60.000 réis. E aí se elencam, desde o primeiro que há notícia, Pedro Eanes, Garcia Domingues, certamente «áulico», a assinar como testemunha numa doação feita por D. Afonso III, ao mosteiro de Alcobaça; Diogo Alves; Vasco Figueira, bacharel em Teologia, mestre dos filhos d'El-Rei e pregador no ano de 1457. Dada em comenda, foi seu comendador o honrado Gil Vaz da Cunha, em 1475, deão da capela do Duque Mestre e cónego na Sé de Lisboa; D. Jaime de Alencastre, bispo de Ceuta, filho do Duque Mestre D. Jorge, em 1528; Álvaro de Mota; Teodósio de Oliveira, que deu para a igreja uma custódia de prata onde inscreveu o seu nome, que deu a imagem de S. Vicente de Paula e fez sua tribuna. E também os beneficiados – 10 que apresenta o prior – e têm sido pessoas «de grande esfera», como foi Cristovão Vaz, capelão de D. João III; Brás Neto, primeiro bispo de Cabo Verde; Fernão Rodrigues, sobrinho do cardeal D. Jorge da Costa. Situação radicalmente oposta é a dos vigários e curas, servindo as paróquias como curas perpétuos ou *ad nutum*, amovíveis, de baixos rendimentos, situação precária, muitos deles à disposição do padroado popular dos moradores e seus influentes, como refere o pároco – cura de Barosa, «quasi sujeitos à vontade dos fregueses». Em conformidade, regista que «dos 43 anos em que se erigiu a paróquia, tem tido até ao presente 12 curas, 9 depostos e 3 aumentados...» (Barosa, c. Leiria). Mas também há referência a situações favoráveis como a que refere o pároco de Juncal (c. Porto de Mós): «Desde 1557 sempre os párocos foram apresentados pelos fregueses com tanta paz e socego que de noventa e seis até esta parte não tem havido nesta paróquia a mais do que três curas, com o actual, que continua à imitação dos seus predecessores» (Juncal, c. Porto de Mós). A situação dos vigários perpétuos é, pelo contrário, estável. A paróquia de Famalicão, ereta sobre uma capela, nela se celebra a primeira missa em 1701, constituindo-se os párocos em vigários colados. Desde então, até à data, decorridos cerca de 57 anos, houve 8 vigários na paróquia; uma média anual de c. de 7 anos para cada pároco. Tem cóngruas limitadas. No caso do de Barosa, desanexada de S. Pedro de Leiria «como o Cabido da Sé se faz senhor das três freguesias desanexadas, recebem as ofertas, oblatas e ofícios, sem penção alguma (...); Sendo assim ténue no lucro e custosa no trabalho, não lhe faltam pretendentes» mas da pior qualidade. Mas a regulação das rendas e direitos paroquiais de pé de altar é variável conforme os «contratos de criação» das igrejas (Carvide, c. Leiria). No caso de Carvide, as amentas ou ordinárias e outras perpétuas e voluntárias, em Monte Real, de alqueire de trigo de cada fogo inteiro e meio, os de viúvo ou viúva, divididas por metade entre a paróquia antiga e a nova. As queixas destes curas são extensas por estas terras de Leiria e Santarém: os párocos recebem mal; as suas orientações e admoestações são mal recebidas; os mais poderosos dos lugares e freguesias ameaçando que se lhes não renovarão as nomeações (Parceiros de Igreja, c. Leiria).

6.3 – Títulos e rendimentos dos párocos

Estamos num território onde os títulos dos párocos se concentram nos priores, curas e vigários (curas); estes, em maior número, em menor, o dos priores e vigários (titulares), com desigual distribuição por ambos estes territórios de Leiria e Santarém. De ressaltar destes grandes agregados, a maior presença de curas por Leiria, de vigários por Santarém.

Títulos dos párocos (Leiria e Santarém)

Títulos	Leiria	%	Santarém	%	Total	%
Priores	14	12.2	40	26.3	54	20.3
Vigários (curas e titulares)	37	32.4	86	56.5	123	46.2
Curas	63	55.2	26	17.1	89	33.4
Total	114		152		266	

Esta distribuição tem a ver com as diferenças de implantação por ambos os territórios dos diferentes patronatos, como antes referimos. Os curatos vão mais associados ao patronato do Ordinário, no caso de Leiria, o patronato da sua Sé, mas também dos mosteiros e patronato popular; as vigararias e seus vigários ao patronato régio e também de prioratos e vigararias titulares.

Padroados e títulos dos párocos (Leiria e Santarém)

Padroados / Títulos	Priores		Vigários (curas e titulares)		Curas	
	Leiria	Santarém a)	Leiria	Santarém	Leiria	Santarém b)
Régio e Casas reais	4	13	10	35	-	6
Prioratos e vigararias	-	-	-	35	3	-
Títulos de fidalgos	1	18	-	7	1	3
Mosteiros e comunidades	4	3	24	4	16	5
Sés	5	6	2	5	30	5
Fregueses	-	-	1	-	13	8
Total	14	40	37	86	63	27

a) Associam-se aqui as três reitorias de Abrantes, Mação e Santarém; b) Associa-se aqui a capelanía de Constância.

A estes títulos paroquiais correspondem perfis institucionais que se estabelecem e se ajustam aos diferentes patronatos e configuram diferenciados estatutos económico-sociais dos párocos que, em muito, condicionam os termos da articulação e ação paroquial. De registar que não vêm a esta composição títulos de reitores-curas – só em poucos casos – e nenhuma abadia, de abades-curas. Tal permite, desde logo, apresentar um primeiro panorama sobre o estatuto económico e social deste clero, estremenho e ribatejano, no quadro do clero curado pelo território nacional. É que aos abades, mas também a muitos priores e reitores por todo o território, especialmente pelo Norte de Portugal onde estão mais presentes, cabe-lhe também uma participação direta, no todo ou em partes, dos rendimentos dízimos das paróquias - em regra os dois terços dos rendimentos priorais – benefícios que lhes conferem avultados rendimentos. Por aqui só indiretamente estes párocos participam, em percentagem pouco relevante, da porção mais significativa dos rendimentos dos benefícios, à cabeça, o dos dízimos. Estamos, de facto, num território, em presença de um clero paroquial, que passa à margem do principal rendimento dos benefícios paroquiais. Ora por aqui só poucos e em ínfima parte participam da porção decimal, como recebem “côngruas certas”, muito limitadas, que sempre lhes condicionam uma renda e um nível de vida no limiar da suficiência. É este o caso dos curas do patronato régio, mas também dos vigários e curas do patronato das igrejas dos Ordinários da Sé,²⁸⁴ desclassificados os seus benefícios e dignidades priorais e territoriais, como se referiu, por efeito dos benefícios irem integrados em comendas. E também dos párocos do patronato popular.

²⁸⁴ Jacques Marcadé – *Une comarque portugaise. Ourique, entre 1750 e 1800*. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1971.

São, de um modo geral, muito uniformes as informações sobre os rendimentos dos párocos nestas *Memórias Paroquiais*, ainda que em muitos casos sempre se levantam dúvidas sobre o efetivo importe destes rendimentos, isto é, o saber se estamos em presença de rendimentos *líquidos* ou *ilíquidos*, isto é, descontados ou não os encargos que sobre eles impedem e saber assim o que fica livre à sustentação do pároco. E também, por outro lado, na informação dos próprios párocos, sempre é difícil saber o valor dos rendimentos ditos *incertos*, face à *renda* ou *côngrua certa* na composição dos seus rendimentos globais. A avaliação destes *incertos* quando feita, é sempre dita *muito contingente*, porque variável é o número de atos e ofícios que anualmente se realizam e também o contributo dos diferentes atos sacramentais e costumes paroquiais, que integram estes réditos, que sempre vão em relação muito direta com a dimensão da população das paróquias.

A fixação dos rendimentos dos benefícios para a composição da renda dos párocos e igrejas tem como quadro referencial os ordenamentos das *Constituições diocesanas*, as *Definições* e *Estatutos* das Ordens e Mestrados e também a sua aplicação e ordenamento pelos visitantes dos Ordinários e vigários gerais e almoxarifados dos mestrados; e para as igrejas de padroados populares e anexas e filiais (párocos, ou coadjutores) seguem-se os termos de contratualização dos padroeiros com os párocos na sua apresentação e colação. No que diz respeito aos *rendimentos incertos*, de pé de altar, vão a maior parte das vezes regulados no *Costumeiro* ou *Livros de Usos e Costumes* das paróquias, mas também dependentes do contributo voluntário dos fregueses. Tal como as esmolas das matrizes e capelas anexas das igrejas, rendas das propriedades e passais constituem umas vezes rendimentos afetos aos párocos-curas no todo ou em parte, mas também podem ir integrados nos contratos do arrendamento das igrejas pelos padroeiros como sua pertença. A informação dos párocos identifica na maior parte dos casos os rendimentos que compõem a *renda certa* ou *côngrua* paga pelos padroeiros. E como esta é, por regra, só uma parte fixa ou variável do rendimento do benefício, por vezes vão discriminados todos os demais beneficiários que deles recebem porções. Entre os mais correntes os curas-coadjutores e outros eclesiásticos beneficiários que de diversos modos podem ir associados ao curativo paroquial. E, deste modo, em alguns casos é possível uma aproximação à renda global do benefício paroquial, e quanto aí representa à parte ligada ao curativo e ao cura paroquial, aos beneficiários (de benefícios simples, isto é, não curados) e quanto sobe ao padroeiro, titular e proprietário da dizimaria, a parte mais substancial do rendimento das igrejas.

No que diz respeito à origem e elementos da composição da renda destes párocos, o quadro base é o das demais paróquias portuguesas, conforme os respetivos títulos e ordenamentos patronais e contratuais. Os rendimentos dos párocos vão constituídos e compostos a partir dos seguintes principais conjuntos que integram e entram na composição, em partes variáveis da renda paroquial eclesiástica: a) Os *dízimos* e *prestações anexas*. Os contratos de arrendamento das igrejas indicam quasi sempre as prestações, nelas incluídas, os *dízimos*, as *primícias* e as *sanjoaneiras*,²⁸⁵ b) Os rendimentos de *passais e foros* de propriedades das igrejas; c) As prestações devidas por *fogos* e *moradores*, no caso das *côngruas* populares de rateação entre os paroquianos e moradores obrigados à sustentação do pároco e da igreja; d) Os direitos genericamente ditos de *benesses* e *pé d'altar*; e) E também as *esmolas* das igrejas, capelas, nixos e legados de missas que em princípio devem ir afetos à sua reza ou a irmandades e confrarias que tratam os equipamentos, a fábrica, os altares, a devoção e festa do santo. Em a) ou c) vão fixadas, por regra, as rendas de *côngruas certas*; nas restantes, as ditas “*incertas*” porque variáveis, segundo usos e costumes paroquiais, atos religiosos e contratos que regulam a parte que neles tem o pároco-cura da

285 José V. Capela - «Igreja, Sociedade e Estado...» *art. cit.* (1990).

freguesia coadjutores e outros clérigos com serviço de cura nas igrejas. Neste quadro, finalmente, o que condiciona globalmente os rendimentos dos párcos é o título e natureza do benefício-curado, reitorias, priorados, vigararias e curados, a proporcionar cõngruas e rendas de diferentes níveis. E também, de modo não menos relevante, a dimensão populacional e extensão das paróquias e em relação com elas, os rendimentos “incertos” de pé de altar, cujo valor varia em relação com os atos religiosos e sacramentais, a extensão e peso dos «costumeiros», os termos de contratos de cura, sobretudo aos curas e coadjutores anuais. Fixemos, de seguida, os termos da composição destas rendas e cõngruas pelos párcos-curas por ambos os territórios de Leiria e Santarém.

a) *Por terras do «distrito» de Leiria.* Os rendimentos dos párcos ora vão fixados em géneros, ora em dinheiro, neste caso o valor global aproximado do rendimento da igreja para o párcos (e seus encargos). Estes diferentes termos de resposta ao *item* do *Inquérito* decorrem do modo como são pagos e recebidos os rendimentos: em géneros pagos dos celeiros dos dízimos ou prestações dos moradores; verbas fixadas aos diferentes rendeiros/arrendatários dos dízimos das igrejas ou nas administrações das comendas das Ordens, pagos nos seus almoxarifados. Nas rendas em géneros, os valores mais frequentes de pão dos celeiros para a cõngrua contam-se entre 1 ½ moios de milho/trigo ou trigo/milho e 1/2 moio de cevada, conforme os produtos das terras. (O moio conta-se por 60 alqueires). Nas terras de cõngruas de repartição entre os moradores a elas obrigados, por regra, 1 alqueire de pão por casal, algum vinho e dinheiro. As viúvas e viúvos e solteiros, em geral, pagam metade dos fogos completos. Os montantes fixados em dinheiro nesta cõngrua ou rendas certas, em géneros, são de «ordinárias» para o ensino da doutrina, renda de casa, quando não há residência. Mas às cõngruas podem vir outros elementos das grandes e pequenas dizimarias (miunças). Veja-se a composição da cõngrua certa do vigário de Pedrogão Grande (vila): trigo 200 alqueires, centeio 100 alqueires, milho 60 alqueires e vinho em mosto (120 almudes), azeite 20 alqueires, 7 ovelhas, 7 cabras, colmeias, «dízimo de 7 casas de queijos». Nestes rendimentos, como se referiu, distinguem-se basicamente os dois grandes conjuntos de rendimentos, os dos *certos* (renda certa ou cõngrua certa) e o dos *incertos*, comumente ditos *pé d'altar*, que aqui por Leiria se chamam também renda da *porta da igreja* ou *frutos de estola*, que englobam réditos de oblatas e ofícios (de batismos, de defuntos, ofertas de noivos, de padrinhos de batizados) *ofertas*, reguladas ou por uso e costume e «tudo o mais que os fregueses dão voluntariamente». Em Serra d'El rei (c. Peniche) distinguem-se os rendimentos de «*porta da igreja* ou *frutos da estola* mais a *ofertas reguladas* por costume antiquíssimo». As referências a estes rendimentos são muito irregulares e pouco frequentes. Mas dá para atentar que são muito desiguais de terra para terra, por isso ditos também *contingentes*. Mas em alguns, não direi em muitos casos, são o mais importante suporte dos curas, naturalmente quando a renda certa é pequena. É o caso de Alvaiázere em que a renda certa vale 40.000, a incerta 100.000; em Ansião 20.000 contra 30.000; em Leiria, casos de 30.000 para 50.000; 15 para 65.000; 60 para 20.000. Pedrogão Grande 27.600 para 42.000; em Peniche 24.000 para 76.000 e 24.000 para 70.000. E há casos em que o rendimento de pé d'altar pode atingir os 100.000 réis!

Em alguns casos, os párcos reduziram a dinheiro o valor total dos seus rendimentos, avaliados os géneros pelos preços ordinários como refere o memorialista de Peniche, fornecendo assim uma avaliação total dos rendimentos em dinheiro, o que nos permite alargar o quadro da comparação das diferentes rendas, designadamente as associadas aos colados, curas, vigários e priores. Destacaram-se referências mais seguras, que integram os rendimentos globais do certo e do incerto. Vão aqui fixados pelo número de casos comparáveis os valores médios para os curas, vigários e priores. Os valores não são muito desiguais, mas sempre permitem claramente distinguir o nível de rendimentos dos curas com cõngruas médias entre os 50.000 e 120.000 réis; dos 19 vigários entre os 75.000 e 226.000 réis; e os rendimentos dos 11 priores, com valores superiores e os mais amplos entre 250.000 e 833.000 réis.

**Rendimentos dos párocos expressos em dinheiro (em mil réis)
Paróquias dos concelhos dos distritos de Leiria**

Concelhos	Curas			Vigários			Priores		
	Nº de casos	Total	Média	Nº de casos	Total	Média	Nº de casos	Total	Média
Alcobaça	3	360	120	6	1360	226	2	650	325
Alvaiázere	1	100	100	2	320	160	3	1125	375
Ansião	1	50	50	2	150	75	-	-	-
Batalha	1	100	100	-	-	-	-	-	-
Bombarral	1	75	75	-	-	-	-	-	-
Caldas da Rainha	2	230	115	2	235	117	1	450	450
Castanheira de Pera	1	80	80	-	-	-	-	-	-
Figueiró dos Vinhos	1	75	75	-	-	-	2	500	250
Leiria	16	2030	126	1	150	150	-	-	-
Marinha Grande	2	210	105	-	-	-	-	-	-
Nazaré	-	-	-	2	265	132	-	-	-
Óbidos	1	100	100	-	-	-	3	2500	833
Pombal	2	240	120	4	520	130	-	-	-
Porto de Mós	6	395	65	-	-	-	-	-	-

b) *Por terras do distrito de Santarém.* Também por este território os rendimentos dos párocos vão descritos em géneros, quer os pagos pelos padroados, quer os de rateação entre os moradores. Vão satisfeitos no que diz respeito aos cereais na sua maior parte em trigo e cevada e num ou outro caso com centeio, constituindo o pão meado, neste caso, de trigo e centeio. A cevada vai algumas vezes referida como parcela para alimentar a cavalgadura para as viagens do serviço paroquial. O mais geral modo de pagamento das cõngruas e direitos, sem embargo de muitas delas virem fixadas em dinheiro, para efeito, certamente, de maior apreensão, pelas autoridades, do seu real valor. O trigo, por aqui, por excelência, o cereal da cõngrua certa. Nos líquidos, regulares referências ao vinho, mas também azeite e uma pequena quantia em dinheiro que, por vezes vai referida para aquisição de trigo e vinho para hóstias ou azeite para a lâmpada (quando não vai dada à parte) e cera para alguns desses ofícios. Os termos mais frequentes que representam estas chamadas *cõngruas certas*, exprimem uns rendimentos muito próximos entre o corpo deste clero curado, na sua maioria curas e vigários, com uma cõngrua ligeiramente superior destes últimos. Dá para verificar por aqui a diferença que faz para os priores-curas nos montantes mais elevados de géneros de trigo que sempre se colocam entre os 2 e 3 moios, de cevada, de vinho (até duas pipas) e também maior porção em dinheiro para gastos correntes na igreja. Porque os que são titulares e cujos rendimentos lhe pertencem e exercem o curativo coadjutor, recebem, como o prior de Muge, os 2/3 dos dízimos, agora abatidos à renda do benefício, do terço para a patriarcal (Muge). As cõngruas por rateação entre os fregueses proporcionam rendimentos também muito diversificados. Mas de um modo geral a pobreza dos moradores ou a pequena dimensão da paróquia diminui substancialmente o volume global: há registos a 1 alqueire de trigo (pão) e 1 canada de vinho por fogo ou 1 alqueire de trigo e 0,5 almudes de vinho (Rio Maior). Por fogos inteiros, solteiros e viúvos pagam metade. E em Chamusca um *bolo global* que dão ao cura 4 moios de meado ou 2 moios de trigo e 2 de centeio (que em dinheiro valerão 120.000 réis), relativamente bem elevado no contexto de curas de padroado popular e dos demais párocos. A este quadro de valores ajuntam alguns memorialistas referência aos *incertos* do pé d'altar e ofertas ou para dizer que acresce ou para se referir aqui, e acolá, aos seus montantes e relação (percentagem/parte) que acresce naquela renda certa. Em não menos casos os montantes globais de renda (certa) vão referidos a dinheiro que fixam também alguma hierarquia entre curas e vigários e deste com os priores. No caso dos curas, os valores médios para todos os casos podem oscilar entre 60.000 e um valor que só esporadicamente ultrapassa os 100.000 réis; nos vigários esses valores podem atingir algumas vezes os 150.000 e, no caso dos priores, muito variáveis, mas sempre acima destes valores fazendo sempre a diferença.

Rendimentos dos párocos expressos em dinheiro (em mil réis)
Paróquias dos concelhos do distrito de Santarém

Títulos dos curas Concelho atual	Curas			Vigários			Priores			
	Nº de casos	Total	Média	Nº de casos	Total	Média	Nº de casos	Total	Média	
Abrantes	5	334	66.8	3	410	136.6	2	270	135	
Alcanena	4	440	110							
Almeirim										Vigário: 30 moedas
Alpiarça										
Benavente										
Cartaxo	1	60	60	2	350	175	1	150	150	
Chamusca	-	-	-	-	-	-	2	[2400]	1200	
Constância	2	170	85							Vigário: 50 moedas
Coruche	2	270	135	-	-	-	2	[850]	425	Prior. Reitor: 300.000
Entroncamento										
Ferreira do Zêzere				2	200	100	2	700	350	
Golegã							1	[145]	145	Reitor +/- 320.000
Mação	2	340	173	2	72	36				
Ourém	6	580	96.6							
Rio Maior	1	70	70	4	510	127.5				
Salvaterra de Magos							1	800	800	
Santarém	5	350	70	7	620	88.5	7	2750	392.8	Reitor: +/- 220.000
Sardoal				1	140	140	1	165	165	
Tomar				7	870	124				
Torres Novas	4	260	65				5	3400	680	
Vª Nova da Barquinha							2	600	300	

Nesta contabilidade vai algumas vezes referenciado o valor do pé d'altar e benesses. Nalguns casos ele vai dito tenuíssimo; noutros vai dito que vale tanto como a renda certa (Penhascoso, Aboboreira, c. Mação), noutras ultrapassa, e de largo, aquela renda (Sardoal).

Em conclusão: Este padroado e estes benefícios paroquiais por terras de Leiria e Santarém configuram uns párocos-curas com rendimentos muito insuficientes, com níveis que se equivalem aos de outros territórios do Sul, como Castelo Branco e Portalegre²⁸⁶ e que, pelo contrário, se afastam de valores e situações das paróquias e párocos nortenhos, com níveis médios e sobretudo individuais de rendimentos (os ricos abades, priores e reitores), bem superiores. As queixas e considerações sobre as baixas rendas (congruas) dos párocos afetam os seus estatutos, mas também as capacidades do exercício do múnus paroquial, com prejuízo das paróquias e paroquianos. Esta realidade e situação traz uma imensa insatisfação e nalguns casos, revolta, destes pobres curas. Destaco desses testemunhos, o do pároco de vila Cã que contrapõe a pobreza do seu rendimento ao da riqueza e abastança da comenda, em que a sua paróquia se integra: «A renda da congrua é tão ténue que mal parece dizê-lo pois da comenda recebe um moio de trigo e 1 moio de cevada e 2 alqueires de azeite, sendo tão grande o rendimento da comenda, que desta freguesia leva, que o lagar, ainda hoje, 26 de Maio, trabalha, sendo este ano pouca a safra e o pão que dela leva, entra todo o comestível, passa de 150 moios e de vinho terá dela 200 almudes. E nem para uma missa dão ao pároco». Os párocos de congruas populares, isto é, de padroados dos fregueses, são ainda mais queixosos: além de os fregueses pagarem mal, recebem mal as suas orientações pastorais e admoestações; os mais poderosos, os que verdadeiramente comandam a freguesia, ameaçam de lhes não renovarem as nomeações se não se comportarem conforme os seus interesses (Parceiros de Igreja, c. Leiria). Este é um curato pobre, mas também parte dele de situação precária: a maior parte dos curas, de padroados dos Ordinários ou de padroados populares, são providos e servem anualmente; face a estes os vigários (titulares) e os demais colados têm maior garantia. Regista-

²⁸⁶ *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o. c., 2019, p.155.*

-se aqui o desabafo do pároco de Parceiros (c. Torres Novas) quando quer extirpar abusos dos paroquianos porque «apresentado pelos fregueses todos os anos, uma das circunstâncias mais árduas para os párocos, porquanto para fazer a sua obrigação como Deus manda, certamente deve ensinar, corrigir, repreender e castigar quando é preciso como pastor de que Deus, nosso Senhor, lhe há-de pedir estreita conta no Tribunal divino. E aqui ao eles apresentar logo seu ponto é ameaçar com deitar fora, fazendo mil inquietações para si e para quem se quer lembrar da conta». Esta situação e precariedade deste clero paroquial, que por estes territórios de ricos beneficiados e comendas ganha maior extensão, constitui-se num dos fatores de principal mal estar na sociedade de eclesiásticos e ordem paroquial. Em correlação com esta situação emerge, naturalmente, a crítica aos padroeiros e detentores dos dízimos. E sobem em crítica política que se concentra em dois pontos fundamentais: a de que este uso dos dízimos é contrário ao fim a que eles se destinam, o sustento dos párocos, a fábrica da igreja, catequese e serviço paroquial, o auxílio à pobreza das paróquias, donde andam desviados. E em correlação com esta realidade, a de que a administração dos dízimos e rendas paroquiais está a volver-se objeto de especulação e negócio, sobretudo na mão dos contratadores e rendeiros, com a conivência da igreja e do patronato. E ao nível do clero beneficiado, com apetência ao exercício dos cargos e acesso ao múnus paroquial, emerge também neste horizonte a crítica ao negócio das “renúncias” que transformam estes benefícios em bens patrimoniais, transmissíveis, sem a ordem dos concursos para escolha dos mais capazes.²⁸⁷

7 – População. Equipamentos paroquiais

7.1 - População paroquial

a) Termos gerais da descrição da população

Os termos da descrição da população paroquial são um dos contributos centrais destas *Memórias Paroquiais* de 1758 que têm servido para o estudo dos efetivos, composição demográfica e distribuição geográfica da população no território português de Antigo Regime. Ela faz parte central das descrições corográficas, geográficas, estadísticas e históricas portuguesas. Está presente nestas *Memórias Paroquiais* onde estes elementos são centrais à descrição paroquial nos termos em que é solicitado aos párocos a resposta nos *itens* 3 e 5 que quer conhecer o número de *vizinhos* (e o número de *pessoas*), por *lugares* e *aldeias* (e também os seus *nomes*) adentro da *freguesia*. Sobre a paróquia, que neste caso significa a igreja paroquial, pergunta (*item* 6) *se está fora ou dentro do lugar*. Pretende-se neste caso, mais concretamente, saber da implantação da igreja matriz, cujo lugar de assento é referencial topográfico maior para a freguesia, ainda que nem sempre seja a aldeia ou lugar central ou de maior população. A contagem da população pretende abarcar a população da freguesia e paróquia ainda que, algumas vezes, nestes territórios, se circunscreva, pelo menos no seu numeramento, à população da paróquia em sentido restrito, isto é, à do lugar ou aldeia da igreja. E, algumas vezes, também fixam e circunscrevem a contagem da população aos aglomerados das vilas e terras, cabeças de jurisdições, para tal agregando a população de mais de uma paróquia, muitas vezes circunscritas em recintos amuralhados, seccionando os números da população das paróquias, que nem sempre coincidem no todo com aquelas delimitações. Como a contagem desta população vai feita também frequentemente por este território de Leiria e Santarém por lugares e aldeias – decorrentes em geral do seu grande número, desenvolvimento comunitário-paroquial e até vintaneiro – estas *Memórias* servem largamente ao estudo e conhecimento do povoamento, hoje mais necessário tendo em vista o reconhecimento do território, em muitas partes em processo de abandono, desertificação ou alteração de usos.

²⁸⁷ J. Marcadé – *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, évêque de Beja, archevêque d'Evora (1778-1814)*. Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris. 1978.

Na discriminação dos *vizinhos* e das *pessoas* a que os *itens* se referem – «Quantos *vizinhos* tem (e o número de *pessoas*)» – os termos das respostas são variáveis, ainda que dentro de um quadro que é possível controlar. De facto, a questão assim colocada pelo Inquérito vai desenhada tendo em vista as informações que os párocos estão capacitados para fornecer, a partir dos registos das suas paróquias, designadamente dos róis de fogos e moradores, levantados pela Quaresma e neles os confessados e comungantes, o estado do conjunto da sua população paroquial, como eventualmente elementos, se fossem solicitados, sobre a evolução estatística da população paroquial pelos registos e práticas sacramentais dos *Livros de assentos* de *baptismos*, *casamentos* e *óbitos*. E ainda o de outros segmentos da população por alguns registos fiscais que apoiam o governo e a administração paroquial e estão nos seus cartórios paroquiais, como se verificaria recorrendo aos róis de cobrança de direitos paroquiais ou mesmo da repartição das cõngruas. Ou também, ainda que mais raramente, aos róis dos dízimos eclesiásticos. Por parte da ordem pública, municipal é ainda possível recorrer a outras fontes com contagem de fogos, casais, moradores pela cobrança das jugadas foraleiras, e até de repartição do cabeção das sisas e quatro e meio por cento e outros tributos municipais de repartição e sobre o consumo (imposições, real d'agua...).

Vizinhos têm aqui uma compreensão muito objetiva, é o correspondente aos *fogos*, *casas* e demais *habitações* e *moradias*, localizadas no âmbito da paróquia, isto é, do território da jurisdição do respetivo pároco. Como a questão vai articulada com as *pessoas*, são excluídos aqui as casas vazias ou *fogos mortos*. Em Ribeira Branca (c. Torres Novas) diz-se expressamente que são os fogos que «se acendem nesta freguesia». Mas pode ser mais complexa a contagem dos fogos de moradores, no caso da assistência de mais de um casal de cônjuges ou de famílias incompletas, de viúvos e viúvas, cabeças de fogos e casal na mesma casa. Mais concretamente pois, fogo, é equivalente a casa e casal, unidade familiar de exploração agrícola e vida económica, famílias e vizinhos das comunidades e nelas assistentes. Na compreensão do conceito de *pessoas*, as respostas podem ganhar e ganham maior ou menor amplitude e variedade. O quadro mais comum é o que associa o termo *pessoas* a *pessoa(s) de sacramento(s)* e também a *almas*, moldando os termos de referência aqui ao universo dos cristãos, com prática de acesso aos sacramentos da *confissão* e *comunhão*, que são os que vêm aos róis que os párocos, em regra, organizam e atualizam na *desobriga quaresmal*.

Conforme o estipulado nas igrejas diocesanas que cobrem o território do distrito de Leiria e suas *Constituições sinodais*,²⁸⁸ o acesso à prática destes sacramentos têm idades muito comuns, a saber, por regra o limiar dos 7 anos para acesso à confissão e o de 12/14 anos para a comunhão (12 para as mulheres e 14 para os homens).²⁸⁹ Pessoas, são, pois, as almas de sacramento, as de *confissão somente*, entre os 7 e os 12-14 anos e as de *comunhão*, acima dos 12/14 anos. Estes dois conjuntos são também ditas *pessoas* de *maior* (idade) ou de *menor* (idade), respetivamente de *comunhão* e *confissão, somente*. As pessoas ditas de *confissão* e *comunhão* são o universo dos fregueses acima de 7 anos. Os párocos referem algumas vezes tão só a expressão *pessoas* ou *pessoas de sacramento* ou *sacramentos*, não sendo fácil, algumas vezes, sem o contexto, saber ao certo se estamos em presença de maiores de 12/14 anos (de sacramento de comunhão), ou de maiores de confissão, o grupo entre os 7 e os 14 anos, ou de toda a população acima dos 7 anos. Em geral, o termo *pessoas*, ou *pessoas de sacramento(s)* vai mais frequentemente articulado com a especificação de pessoas de confissão e comunhão, o que significa dizer que o universo *pessoas* é o que recolhe todas as *pessoas* ou *almas* acima dos 7 anos, nível que se aplica, de um modo geral, em todos os bispados. A referência a *pessoas de não sacramento*, menores de idade sem acesso àqueles sacramentos, ditas na *Memória* de Benavente «menores do septénio, sem raciocínio ainda para a recepção dos sacramentos», é pouco frequente. Como o é também para distinguir

²⁸⁸ As *Constituições sinodais* que se aplicam por estes territórios são as do Patriarcado de Lisboa, arcebispado de Évora, dos bispados de Coimbra e da Guarda. E as *Constituições* do novo bispado de Leiria, criado em 1549-1550 e 1601. Maria da Graça Pericão e Maria Isabel Faria – «As primeiras Constituições do Bispado de Leiria: esboço de um percurso»: *Colóquio sobre a história de Leiria e da sua Região, Atas*, pp. 421-427, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1991.

²⁸⁹ Segundo as *Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa do ano de 1640 (...)*. Segunda impressão, Lisboa Oriental, 1737 (Livro 1, T^o VIII, Dec. III).

a população por sexos e outros conjuntos etários. Uma ou outra vez a população vai contada separando homens e mulheres, rapazes e raparigas, crianças.²⁹⁰ Pelo território de Santarém fixam-se do mesmo modo os termos da descrição e contagem desta população. Com a diferença, por muitas partes no que diz respeito à idade de acesso aos sacramentos, que recolhendo o mesmo limite de 7 anos para acesso à confissão, que é universal, coloca o acesso à comunhão nos 10 anos.²⁹¹

b) Fogos e moradores (pessoas)

Sempre nestas *Memórias* do território de Leiria vão contados os números de *fogos/vizinhos* da paróquia, às vezes com discriminação por lugares e nas vilas por arrabaldes, lugares ou aldeias dos termos e vintenas. Uma ou outra vez vão ditas *cabeças de família* (Vimeiro, c. Alcobaça). E também fogos *inteiros*, *meios fogos* que em Santa Catarina da Serra (c. de Leiria) diz tratar-se de «viúvos e viúvas e pessoas solteiras que estão sobre si», isto é, em sua casa, independentes. No que diz respeito à identificação em concreto da população que vem à contagem, nas c. de 117 paróquias referidas para este território, em 65 a população vai em geral referida como *pessoas*, nos restantes 52 casos há discriminação do tipo de pessoas de que se trata. A maior frequência vai referida às de *maior* e de *menor* (ou *pessoa de maior* e de *menor*), quase sempre em conjunto. Trata-se, nestes casos, seguramente a população de maior idade, a de sacramento de comunhão (ou confissão e comunhão) e a de menor, a de sacramento de confissão, maiores de 7 anos que ainda não atingiram a idade de comunhão. Depois destes dois termos e, no mesmo sentido, vão as referências a pessoas de *comunhão* e de *confissão*, a *pessoas de sacramento*. Estas pessoas, assim contadas, vão muitas vezes, também ditas, *de per si*, ou para melhor separação, dos menores de 7 anos, como pessoas obrigadas a preceito anual (quaresmal), almas, maiores de 7 anos, ou pela exclusão, «exceto meninos» ou «exceto os que não chegam à idade de razão». Poucas vezes, só em 3 casos, se refere a população aquém de 7 anos abrangendo o total da população. E em outros casos, termos da descrição que parecem atingir todo o universo paroquial: «grandes e pequenos» e «pessoas entre todos». Só num caso se enumeram, separando os três grandes conjuntos desta população: o de Alqueidão da Serra (c. de Porto de Mós) onde se distinguem *pessoas maiores*, *pessoas menores de 7 aos 12 anos* e *pessoas de 7 anos para baixo*. Em alguns casos, no campo de pessoas (de sacramento, maiores e menores) enumera-se, em separado, o corpo dos homens e o das mulheres. Mas, em conclusão, falta por regra a contagem da população aquém dos 7 anos, que impossibilita o conhecimento do total da população paroquial e sua estrutura etária mais completa. E sabemos, por outras informações que também muitas vezes no campo dos maiores, não vão contados os mais idosos, sem condições de cumprir os preceitos.

Por terras de Santarém mantém-se a continuidade dos termos da descrição da população de fogos e moradores como se descreveu acima para Leiria. É uma contagem que se confina à do ordenamento eclesiástico do controlo da população sacramental, nos termos que as mesmas *Constituições sinodais de Lisboa e da Guarda*, mandam contar a sua população que por aqui abrange muitas paróquias, isto é, a que se inscreve no rol das pessoas de confissão e comunhão que se efetuará, cada ano, passada a Domingo da Septuagésima, até à Quarta-feira de Cinzas, exclusive.²⁹² Os termos em que os números da população são lançados às *Memórias* seguem aquela contagem e fixam-se naqueles critérios do registo das pessoas de sacramento. E se tivéssemos dúvidas sobre esse referencial, uma breve correlação estatística dos dados lançados às *Memórias* permitiria ultrapassá-las, sem embargo de um ou outro caso nos pareça transmitirem também números em que se pode englobar a população aquém dos anos de acesso ao sacramento de confissão, parecendo informar também sobre os *inocentes*, ou as crianças de *menos de 7 anos* e que ainda *não se confessam*, tendo em conta o valor elevado da *ratio* pelos respetivos fogos. A

290 Seguimos, aqui, genericamente *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, Histórias e Património*, Braga, 2019, pp. 111-115.

291 Na paróquia de Santa Cruz, c. de Santarém a *Memória* conta a população de 7 a 10 anos e maior de 10 anos. Para Castelo Branco, vide, Maria Luís Rocha Pinto – «Para uma crítica das fontes: A população do concelho de Castelo Branco, em meados do século XVIII», in *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho (...)* o.c., (1988), pp. 302-311.

292 *Constituições sinodais de Lisboa...* (1640), 1737, Lib. 1, tit. X, § 6, *Constituições sinodais do bispado da Guarda*, (1615-1759).

população vai aqui contada também, de dois modos: ou os párcos lançam o total das *pessoas* ou *almas*, que são os maiores e menores de sacramento, de confissão e comunhão ou desagregam os menores de confissão dos maiores de comunhão. No primeiro caso, como se pode seguir pela tabela abaixo, a população dos fogos vai contada na sua maior parte por *pessoas* ou *almas*, e a mais larga distância, referindo que se trata de maiores e menores; no segundo caso, referindo mais vezes os maiores e os menores que se tratam de *pessoas de confissão e comunhão*, a referências logo a seguir. (*Vide*, Roteiro – *População, fogos e moradores (almas) das paróquias*).

A Demografia Histórica debate-se como é sabido, com a dificuldade de, por estas contagens paroquiais de fogos e moradores (ou almas) que passam aos censos e numeramentos, às corografias, geografias, histórias e estatísticas da população de Antigo Regime (da era pré-estatística), alcançar o verdadeiro significado numérico destes termos e encontrar o multiplicador ou coeficiente que permita alcançar os valores totais da população, por sobre a contagem dos fogos, vizinhos ou moradores. Têm sido avançados multiplicadores para aplicar ao número de fogos que são as referências mais correntes destes registos mais antigos pelo menos até meados do século XVIII e, assim, promover uma aproximação ao total da população paroquial e nacional.²⁹³ Mas não temos dúvidas de que estes multiplicadores, sendo no geral positivos, para aproximar aos valores «macro» da população, têm mais fraca aderência local e também regional e provincial para as diferentes partes do território. E, de um modo geral, parecem-nos naturalmente multiplicadores muito baixos se se quer abranger o total da população que vai além da catalogada sobre o título de *pessoas* ou *almas* que é, como temos vindo a dizer, por regra, a população abaixo dos 7 anos e a mais idosa.

Ora, os informes das *Memórias Paroquiais* permitem, a partir de casos mais extensos das referências aos segmentos da população, propor coeficientes ou multiplicadores mais seguros e fixar uns padrões, que permitam atingir pelo número dos fogos, a população, pelos diferentes lugares e territórios, e as composições dos seus principais segmentos. Com base em 39 casos das freguesias do território leiriense, que separam e se referem claramente aos maiores de confissão e comunhão, encontramos os seguintes *ratios* para os fogos correspondentes que a *tabela* seguinte apresenta.

Multiplicadores da população maior de sacramentos dos fogos do território de Leiria

Nº de casos	Multiplicadores
7	2.6 a 2.9
20	3.0 a 3.4
12	3.4 a 3.7

Há ainda casos de multiplicadores de 4 e mais de 4: Batalha (vila) 4; Ajuda de Peniche 4; freguesia da Sé de Leiria 4.1; Coimbra 4.2; Porto de Mós 4.6 e Alvados 4.8. Estes dados, de *per si*, servem para mostrar quanto é aleatório um único multiplicador geral ou nacional. Mas, quanto representa a população aquém de 7 anos que por princípio não vem ao Inquérito, mas que em alguns casos (poucos) foi fornecida essa parte da população? A *tabela* seguinte mostra o contributo de ambos os conjuntos para 4 paróquias.

Multiplicadores da população maior e menor dos fogos do território do distrito de Leiria

Freguesias / concelhos	Ratio dos > 7 anos	Ratio com os < 7 anos
Alvorge (Ansião)	3.0	3.6
Caldas da Rainha	3.3	3.6
Abiul (Pombal)	3.2	3.5
Alqueidão da Serra	3.6	4.0

293 José Vicente Serrão - «O quadro humano» in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Quarto volume, Círculo de Leitores, 1993, pág. 49 e ss.; Maria L. Rocha Pinto, em «Para uma crítica das fontes...» art., cit, p. 302 e ss. correlaciona os dados dos registos paroquiais de 1757-58 com os dos fogos e moradores lançados às Memórias, no sentido de procurar suportes para fixar o total da população das paróquias do concelho de Abrantes. Mas inscreve na categoria de menores os abaixo de 7 anos, que não parece na maior parte dos casos, apropriado.

Os dados aqui colhidos permitem atentar no facto de que são muito variáveis os multiplicadores a aplicar aos fogos quer para a população de maior, quer para a população de menor idade. Os poucos dados colhidos, por aqui, dão um acréscimo relativo aos de maior com os de menor. Ora, estes poucos dados permitem fixar um coeficiente mais próximo da realidade entre os 3.5 e os 4 que são valores mais elevados do que os normalmente usados a partir dos dados dos numeramentos, geografias e corografias que são recolhidos, a maior parte, da relação dos fogos com a população de maior (de comunhão), que é a que vem a esses cômputos.

Para uma visão mais completa dos termos com que esta população vai descrita nas *Memórias de Santarém*, recolhemos na tabela infra as frequências dos termos usados nos concelhos de Santarém e a sua relação com os respetivos *ratios*.

Pessoas maiores e menores de sacramentos / Fogos (*ratios*)
Terras do “distrito” de Santarém
(Frequência dos termos de referência e *ratios*)

Termos da descrição, de população	Coeficientes de variação das <i>ratios</i>				
	2-2.4	2.5-2.9	3.0-3.4	3.5-3.9	> 4
População contada em conjunto de maiores e menores					
Pessoas-almas	3	3	21	16	4
Pessoas de sacramento(s)		1		1	
Pessoas de comunhão		1	2		
Pessoas de confissão		2	1		
Maiores e menores (de confissão e comunhão)		2	5	3	2
Maiores de 7 anos		2	1	1	
Maiores		1			
Grandes e pequenos				1	
Preceitos anuais				1	
População contada nos dois conjuntos de maiores e menores de sacramentos					
Pessoas de comunhão / Pessoas de confissão		2	5	4	
Pessoas / menores				1	
Pessoas de comunhão / menores		1	2	1	
Pessoas de sacramento / menores		1			
Pessoas / pessoas de confissão			1		
Maiores / menores		1	12	3	1
Maiores de 10 anos / de 7 a 10 anos				1	
TOTAL	3	17	50	33	7

As dúvidas que podem surgir sobre os termos desta contagem ou até da leitura e fixação das *Memórias*, podem, de algum modo, ser contestadas pela aproximação estatística da respetiva população na sua relação dos diversos segmentos da população e respetivos fogos. Eles inscrevem-se dentro de um padrão que tal como para Leiria, se situa em mais de 90% dos casos no limiar da variação de coeficiente entre os 2.5 e os 3.9 almas por fogo.

Multiplicadores da população maior de sacramentos dos fogos do território de Santarém

Multiplicadores	Nº casos	%
2-2.4	3	2.7
2.5-2.9	17	15.4
3.0-3.4	50	45.4
3.5-3.9	33	30.0
>4	7	6.3

São aqui em número significativo as situações em que se discrimina a população por aqueles dois conjuntos que ultrapassa a metade do total de referências. Elas permitem situar a população de

confissão (entre os 7 e os 10 anos) num valor multiplicador relativamente aos fogos que se fixa nos 0.2 a 0.5. Infelizmente só num ou noutro caso é possível encontrar registo da população aquém dos 7 anos. E assim fixar os três conjuntos da população. É o caso de Lapas (c. Torres Novas) que aos 150 fogos dá uma população de 426 maiores, 37 menores, capazes de confissão somente, e 72 de idade infantil que dá uns coeficientes, respetivamente, de 2.84, 0.24 e 0.48. Esta população de não sacramento, é sempre muito difícil de contar e fixar como refere um pároco-memorialista, querendo com tal dizer que é elevada a instabilidade deste grupo de população pela grande mortalidade naquele nível etário e primeiros meses de vida. E sobre a contagem da população de confissão e comunhão, a realidade pode ser diferente da oferecida por números, porque muitos confessados, ainda que sem a idade canónica, podem ir já sendo já admitidos à comunhão. Maria L. Rocha Pinto refere (o.c) que para Abrantes a população menor representará no mínimo 14% do total, mas considera como categoria de menores, a população abaixo de 7 anos; mas nestes registos das Memórias Paroquiais esta população é a que se conta entre 7 e 10/12 anos, como referimos.

7.2 - População das paróquias

Esta é a informação sempre presente nas respostas ao Inquérito de 1758, pelas razões acima invocadas sobre a obrigatoriedade anual de contagem e registos dos fogos e moradores para efeito da vigilância das obrigações quaresmais. Mas os próprios termos do *item* do Inquérito podem ter induzido alguma confusão nas respostas, porque há casos em que só vai numerada a população da paróquia – no sentido do lugar do assento da matriz – ou discriminada por lugares que é preciso somar. Noutras, em particular nos núcleos urbanos das vilas, sedes dos concelhos, nem sempre vai distinguida da população das vilas, suas paróquias, a população das paróquias das vilas que se estende por extra-muros, arrabaldes ou termos. De qualquer modo, por todo este território, de forte presença e ação paroquial, é possível de um modo geral fixar o universo dos paroquianos e, por ele, a dimensão das paróquias, ainda que por muitas paróquias, se contem por aldeias, casas, quintas e também moinhos, que em muitas partes são os fogos dos moleiros, e que em muitas *Memórias* vão contados e enumerados pelos seus locais, sem trazer a soma geral.

Em termos gerais, diremos que estamos neste território do “distrito” de Leiria em presença de paróquias, por regra, de elevada e muito elevada população, algumas urbanas, outras extensivamente rurais. São, pelo menos, uma quinzena de paróquias, com um número de fogos que se colocam no patamar dos 400 a mais de 600 fogos; maior número cerca de 3 dezenas situam-se entre 200 e c. de 350 fogos. E cerca de duas dezenas de freguesias com uma população entre 100 e 200 fogos. E no limite inferior, até 100 fogos, contam-se pouco mais que uma dezena de paróquias. A população de algumas vilas de concelhos (incluindo o seu termo) é, por vezes, muito mais limitada do que as da paróquia ou paróquias em que se inserem. São os casos das vilas de Cela, de Maçãs de D. Maria, de Ansião, de Alfeizerão, de Maiorga, de Turquel, de Chão de Couce, de Salir de Matos, de Avelar, de Pedrogão Grande, de Abiul, de Santa Catarina e até de Peniche, cuja população das respetivas vilas é sempre uma parte, às vezes pequena, da população das paróquias que extravasa os seus limites.

Por terras do “distrito” de Santarém o panorama não se apresenta muito distinto. Nas 31 freguesias do concelho de Santarém, é ligeira a supremacia das freguesias aquém dos 200 fogos, 19, contra 12 freguesias acima daquele patamar. Mas no conjunto do território a média e grande freguesia domina largamente, onde só cerca de 15% das paróquias contam uma população abaixo de 100 fogos. Há paróquias muito grandes que absorvem, aliás, o total das vilas que se constituem, algumas em grande território rural e / ou perfil urbano: no patamar mais elevado, Golegã, 750 fogos; com mais de 600 fogos, as vilas de Atalaia, Rio Maior, Chamusca e Alcanede (c. Santarém) e Benavente; no nível dos 500 a 600 fogos, Mação, Chamusca, Serra e Freixianda, (c. Ourém), no patamar dos 400 aos 500, Minde (c. Alcanede, Salvador), S. Nicolau, S. Vicente de Paul (c. Santarém); Salvador de Salvaterra de Magos. Em Torres Novas, à vila, a *Memória* conta 1200 fogos, mas não faz a repartição pelas 4 freguesias que lhe repartem o território urbano. A *tabela* seguinte reúne essa repartição para 120 paróquias vindas às *Memórias* pelos seus concelhos.

**Dimensão das paróquias – por fogos –
Concelho e “distrito” de Santarém**

Dimensão das paróquias	Concelho de Santarém		Total do Distrito (Com Santarém)	
	Nº Freguesias	%	Nº Freguesias a)	%
Até 100	10	32.2	14	15.7
101-200	9	29	21	23.5
201-400	8	25.8	38	42.6
Mais de 400	4	12.9	16	17.9
Total	31		89	

a) Só contabilizadas duas freguesias de Tomar, Asseiceira (249 fogos) e Igreja Nova (351)

7.3 – As matrizes, a população e a sociedade paroquial

De um modo geral, os edifícios das igrejas matrizes na sua dimensão, mas também fábrica, arquitetura, património e estatutos exprimem a relação que lhes confere a população das terras e sociedade que servem. E assim, desde logo, o contraste é o maior entre as *igrejas das vilas* e as *igrejas rurais*. Da igreja – sede episcopal – mãe e cabeça das igrejas diocesanas, onde tem assento o bispo com seu corpo capitular, passando pelas igrejas das vilas, cabeças de vigararia de vara e arciprestados, onde se realizam as festas públicas e proclamações de bulas, provisões, decretos e outras ordens eclesíásticas e pastorais, pelas igrejas, assentos de colegiadas e outros coros de ricas e grandes irmandades e confrarias e Misericórdias, e de incorporação de capelas e legados, a exprimir-se na constituição de altares e mausoléus próprios e igrejas conventuais servindo de paroquiais, até às pequenas *igrejas de campo e filiais*, vai uma enorme distância de hierarquias, dignidades, dimensões, arquiteturas, imaginárias, patrimónios e fábricas. Outras circunstâncias, designadamente as ligadas a votos, a propriedade de imagens e relíquias particularmente devotas e miraculosas, podem dar por isso lugar e suporte a grandes romarias, e concorrer para um particular *fâcies* e monumentalidade aos seus edifícios eclesiais, de capelanias e romagens. E sempre a igreja é expressão da nobreza e liberalidade dos seus padroeiros e fundadores e da dimensão da paróquia e sociedade comunitária a exprimir-se também nos títulos dos seus párcos e beneficiados. O alto padroado e serviço maior destas igrejas, designadamente as que servem a sé catedral ou as que integraram grandes mosteiros e ordens religiosas e as militares, especialmente Tomar, ou as colegiadas de Ourém, Santarém, Torres Novas, está na origem da construção de grandes igrejas e conjuntos monumentais, muitos dos quais têm a sua principal composição na época manuelina do Renascimento de que lhe tomam as plantas e a decoração, tendo as suas últimas composições e arranjos no século XVII e XVIII.²⁹⁴ Estas são as grandes igrejas das cidades e vilas que contrastam na monumentalidade e riqueza artística com as igrejas de campo, de pequenas comunidades, que servem pobres párcos-curas, sustentados com a cõgrua de repartição, entre os fregueses.²⁹⁵ O padroado das igrejas, pelas responsabilidades conexas na construção, manutenção, fábrica da igreja, pagamento de curas e demais encargos de patronato afetos à igreja e freguesia a que está obrigado com a receita da dizimaria, ou o padroado popular, é certamente um ponto de partida para uma aproximação ao seu património e rendimentos. Mas a falta de cumprimento pelos padroeiros das suas obrigações face às igrejas é, muitas vezes, objeto de crítica dos párcos-curas e também dos fregueses. É frequente os visitantes, em atos de visita, lembrarem ou capitularem aos padroeiros as suas obrigações, por cujo incumprimento explicam a pobreza, decadência e abandono de muitos templos e suas fábricas e curadorias e fixam termos de obras, aquisição de bens e paramentos, pagamentos de dívidas e cõgruas aos curas. É que, de facto, por estes

²⁹⁴ Sobre a Sé de Leiria, sua arquitetura, Virgílio Ferreira Jorge – «A arquitectura da Sé de Leiria. Perspetiva semântica, histórica e artística» in *Colóquios sobre a História de Leiria...o.c.*, 1991, pág. 31 e ss.

²⁹⁵ Para Leiria e Santarém, seguir a descrição histórico-monumental, arquitectónica e artística em *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém*. III Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1949; Reinaldo dos Santos - «Alta Estremadura» in *Guia de Portugal... cap. e o.c.*, vol. II, pág. 454 e ss.

territórios, o padroado das comendas e mesas mestrais é muito extenso e também muitas vezes o menos cumpridor com as suas obrigações às igrejas, aos párocos-curas e aos fregueses, de onde só se importam em sacar a renda dizimeira e mais direitos. Os danos causados pelo Terramoto permitem atentar nos termos com que muitos párocos se queixam dos patronos – com petições à própria Mesa da Consciência e Ordens – porque os padroeiros e administradores das igrejas e capelas não promovem o restauro e levantamento dos edifícios quebrados ou caídos.

Em última análise, a dimensão da igreja tem uma relação muito direta com o volume da população que serve. E também com as formas de povoamento: uma população mais concentrada em fortes núcleos urbanos e aldeias a concorrer para a igreja de maior dimensão; uma população dispersa, nos pequenos casais e herdades, servindo-se muitas vezes de capelas de proximidade. A relação com a população e povoamento, mas também com as condições de circulação no território, são sempre circunstâncias que condicionam a dimensão das igrejas; a sua maior ou menor frequência, de algum modo também os níveis do seu florescimento e estado de serventia e conservação. Nas vilas e maiores núcleos urbanos, o serviço religioso e atos sacramentais nas suas paróquias, para além da igreja matriz e suas capelas e filiais pode, e muitas vezes assim acontece, ir exercido nas igrejas dos mosteiros e conventos e outras instituições, com reserva, naturalmente, daqueles que pertencem, por natureza, às igrejas matrizes. Nas paróquias rurais a centralidade das matrizes pode ir diluída com o largo papel das capelas de aldeias, que se constituem em filiais das matrizes e outras que assumem a responsabilidade de manter cura, capelão ou ermitão que celebre as missas dominicais ou festivas, exerça atos sacramentais aos fregueses dos lugares, evitando por vezes longas e difíceis jornadas de acesso à igreja matriz.

Para todas estas realidades e circunstâncias, as *Memórias Paroquiais* fornecem informações em grande número, ainda que dispersas. Para uma primeira aproximação mais sistemática a estes equipamentos paroquiais e suas dimensões – sem embargo de remeter para outros informes que vão sistematizados nos *Índices e Roteiros*, como o dos padroados, títulos das igrejas, rendimentos dos párocos e às vezes dos benefícios, imaginária e devocionário – recorreremos às referências nestas *Memórias*, ao número dos altares, que são informações muito regulares e que nos proporcionam um dos indicadores mais diretos sobre a dimensão das igrejas. E, algumas vezes, em relação com as igrejas e em especial as mais antigas ou as de maior número de altares, complementam e articulam essa informação com outras referentes à arquitetura e composição global de edifício: dimensões e alturas, número de naves e colunatas, obras da capela-mor e corpo da igreja, capelas interiores, sacristias, batistérios, coros, portais, torres sineiras, claustros, adros, cemitérios, imagens, pinturas, retábulos, relíquias e outros suportes e elementos particularmente singulares de distinção e de envolvimento artística ou devocional e ação religiosa e pastoral do tempo que lhes conferem maior hierarquia e dimensão.²⁹⁶

A dimensão média das igrejas situa-se por este *território de Leiria* nos 3 e 5 altares que no seu conjunto representam c. de 75%, isto é, 2/3 do total das c. de 113 igrejas matrizes. Tal corresponderá à igreja adequada para os níveis da dimensão da população paroquial por estes territórios obrigada às missas conventuais. Como se refere o memorialista de Turquel, para o seu templo de 5 altares (de 1 nave) é igreja «de proporcionada grandeza e capacidade para o número de fregueses». O número de fregueses por ele contabilizado atinge os 193 fogos e 816 pessoas (dos quais 83 fogos e 256 pessoas na vila). As maiores igrejas aqui assimiladas ao maior número de altares correspondem a elevados valores demográficos paroquiais: em Prazeres de Aljubarrota a igreja de 7 altares serve 938 pessoas; a igreja de Alvorge, de 6 altares, a 1096 pessoas; a do Reguengo do Fetal com 5 altares para 1493 pessoas; Santa Catarina, 6 altares para 818 pessoas; Castanheira de Pera, 6 altares para 1600 pessoas; Figueiró dos Vinhos, 8 altares para 1174 pessoas; S. Pedro de Óbidos, igreja de 5 altares para população de c. de 850 fogos. A igreja cabeça

²⁹⁶ Seguimos, aqui, genericamente, *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença ...o.c.*, Braga, 2019, pp. 132-134.

do bispado a Sé diocesana, Santiago Maior, a que se contam 9 altares, serve na cidade 2073 fogos. Mas na cidade, para além da igreja catedral, há outras igrejas de confrarias e comunidades religiosas de igrejas e capelas abertas ao público e muitas de arquitetura monumental. E o mesmo acontece pelo território com igrejas monacais, conventuais, de colegiadas e grandes capelas e igrejas de irmandades e romarias.

Distribuição das igrejas matrizes pelo número de altares

Distrito de Leiria

Concelho atual / N° de altares	P a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Paróquias de > n° de altares
Alcobaça	15	-	-	12	-	2	-	1	-	-	-	Prazeres de Alcobaça (7)
Alvaiázere	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	
Ansião	8	-	-	1	3	3	1	-	-	-	-	Alvorge (6)
Batalha	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	Reguengo do Fetal (5)
Bombarral	3	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	
Caldas da Rainha	13	-	2	7	1	2	1	-	-	-	-	Santa Catarina (6)
Castanheira de Pera	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	Castanheira de Pera (6)
Figueiró dos Vinhos	4	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	Figueiró dos Vinhos (8)
Leiria	24	-	2	9	1	10	1	-	-	1	-	Sé (9)
Marinha Grande	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
Nazaré	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	
Óbidos	8	-	-	4	1	3	-	-	-	-	-	S. Pedro de Óbidos (5)
Pedrogão Grande	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
Peniche	5	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	
Pombal	7	-	1	2	-	3	1	-	-	-	-	Vermoil (6)
Porto de Mós	12	-	-	7	3	2	-	-	-	-	-	

a) Paróquias com referências aos altares nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Há por estas *Memórias* outras referências que exprimem a maior volumetria de algumas das suas igrejas, designadamente pelo número das naves – que aliás nem sempre estão em relação direta com os altares – e noutros indicadores de volumetria e riqueza, como púlpitos, capelas-mores, batistérios, altares, retábulos e entalhamentos, imaginária, pintura, panos de azulejos e relação com instituições aí sedeadas, grandes e ricas confrarias e irmandades, coros e colegiadas, altares privilegiados, relíquias e imagens milagrosas, jubileus, etc.. Do templo da Sé, de três naves, diz o memorialista «que por sua grandeza, valentia e arquitetura fazem o mesmo principal entre muitos». Igrejas de 3 naves, certamente das maiores e mais sumptuosas pelo território: Alvaiázere, Ansião, 3 naves com 5 tramos, esta última de colunas toscanas. Bombarral; Figueiró dos Vinhos, 3 naves, 5 tramos de colunas jónicas, 2 coros;²⁹⁷ Santa Maria de Óbidos, 3 naves com vãos de arcada clássica, «templo majestoso»; Pedrogão Grande, 3 naves (reconstrução de 1537). Em Peniche, Atouguia, S. Pedro de Peniche «templo magnífico». E ainda a de S. Sebastião «régio templo (...»); S. Pedro de Porto de Mós: É de duas naves, a igreja matriz de Alcobaça e de Évora de Alcobaça. Também referências a outros grandes e ricos templos, de uma só nave: Nossa Senhora do Pópulo de Caldas, «corpo da igreja livre, coberto da abóbada de aranha de cantaria»;²⁹⁸ em Leiria, nas Cortes, igreja da capela-mor de tribuna dourada, à «romana»; mas também o templo do Senhor dos Milagres, na Pederneira (c. da Nazaré), igreja que não tendo naves, é bastante grande, alta e espaçosa; no c. de Pombal, Abiul, sumptuoso pela altura, largura e comprimento, Vermoil e Santo Estevão de Litém, igrejas de boa imaginária, talha dourada, capela-mor e batistério separados do corpo da igreja.²⁹⁹

²⁹⁷ *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Leiria. V. Lisboa 1955.*

²⁹⁸ José Custódio Vieira da Silva – «A igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha: os problemas da sua fundação e integração na arquitectura tardo-gótica em Portugal» in *In Colóquios sobre a História de Leiria...o.c.*, 1991, pp. 411 e ss.

²⁹⁹ Pela sua representatividade artística, de referir também a matriz de Vestiaria e a ermida do Espírito Santo de Maiorga: Rui Paulo Duque Maurício – «Estruturas representacionais e imaginárias da arte do manuelino. Os portais da matriz de Vestiaria e da ermida do Espírito Santo em Maiorga» in *In Colóquios sobre a História de Leiria...o.c.*, 1991, pp. 267 e ss.

Por terras do *distrito de Santarém* a dimensão média das igrejas é próxima à de Leiria: 67% cobre o conjunto de igrejas de 3 e 5 altares, valor um pouco aquém dos de Leiria. Aqui em Santarém o equilíbrio da dimensão das 130 igrejas pelos altares é maior, se contarmos as igrejas de 4 altares, compõem um panorama mais equilibrado. Em correlação com o maior número de altares, corre também o «maior número de naves, mas estas, como se referiu, nem sempre proporcionam o maior espaço às igrejas.

Distribuição das igrejas matrizes pelo número de altares
Distrito de Santarém

Concelho atual	P a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Paróquias de > altares
Abrantes	15	1	-	5	3	3	1	-	-	2	-	Abrantes (S. Vicente) (9) Abrantes (S. João Batista) (9)
Alcanena	5	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	
Almeirim	3	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	Almeirim (6)
Alpiarça	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Benavente	4	-	-	1	-	2	-	-	-	1	-	Benavente (9)
Cartaxo	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
Chamusca	5	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	Chamusca (7)
Constância	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	
Coruche	8	-	-	7	-	1	-	-	-	-	-	S. Mateus de Erra (5)
Entroncamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ferreira do Zêzere	6	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	Dornes (6)
Golegã	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	Golegã (6); Atouguia (5)
Mação	7	-	-	2	3	2	-	-	-	-	-	Cardigos (5), Mação (5)
Ourém	7	-	-	1	2	2	1	-	-	1	-	Olival (6); Ourém (9)
Rio Maior	6	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	
Salvaterra de Magos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santarém	32	-	-	17	5	7	-	1	-	2	-	Santa Iria (7), S. Nicolau (9), S. Salvador (9)
Sardoal	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	Sardoal (8)
Tomar b)	3	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	
Torres Novas	16	-	-	4	4	6	-	2	-	-	-	S. Tiago Torres Novas (7), S. Pedro Torres Novas (7), Salvador Torres Novas
Vª Nova da Barquinha	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	

a) Paróquias com referências aos altares nas *Memórias Paroquiais* de 1758

b) Memórias breves. Só com desenvolvimento normal as *Memórias* de Asseiceira e Igreja Nova.

Há, de facto, uma relação muito direta e regular entre a hierarquia da terra, quer religiosa, quer política e a dimensão das paróquias em grandeza e nobreza das igrejas. É o caso, entre outras de Sardoal, na sua igreja de 8 altares e duas naves para 870 pessoas. Atalaia, hoje no concelho de Vila Nova da Barquinha, na sua igreja de 5 altares e 3 naves que serve uma população de 1997 pessoas. Em dois casos há, inclusive, a medição do comprimento e largura das igrejas, designadamente nos espaços para o povo, da porta de entrada à capela-mor. É o caso de Marvila, em Santarém, que então é maior do que a que existira antigamente. É igreja de 3 naves, a do meio mais larga do que as outras; tem de comprimento - até à capela-mor - 159 palmos portugueses³⁰⁰, de largura 74. A capela-mor tem de fundo 24 ½; a nave do meio, mais alta, tem de altura 68 palmos e a dos lados 52 e ¼. «Sustenta-se este edifício em 6 colunas de pedra mármore, obra jónica que tem de altura, cada coluna, com vaza e capitel, 35 ½ palmos e de grosso 12 palmos. Tem 6 frestes por banda, 20 palmos de altura». E também, em Santarém, a igreja de Santa Iria, cuja nova igreja «é majestosa». É de 3 naves, divididas cada uma por 5 colunas que formam 4 arcos de cada parte. Tem um espaçoso cruzeiro, com zimbório redondo. Tem 3 portas. E da principal até à capela-

300 Luís Seabra Lopes – A cultura da medição em Portugal ao longo da História “ in esev.ipv.pt/mat1ciclo/textos/história%matematica/lopes/cultura_medicao2.pdf: palmo equivalente a 22 cm; sensivelmente 35 metros.

mor, 120 palmos de comprimento e de largo 50 palmos. Tem no cruzeiro duas capelas, quatro no corpo da igreja, três janelas, correspondentes às três naves. Tem 4 sinos e uma garrida e em cima a campa de um relógio. Medidas também para a igreja de Nossa Senhora do Peso, em Coruche, igreja também grande com 90 palmos de comprimento, 26 de largura, com seus 3 altares.

Os maiores templos vão situados, naturalmente, nas capitais político-eclesiásticas do território, Santarém, Ourém, Torres Novas, Tomar. Para Tomar as referências são muito frustes porque os párocos-memorialistas, freires da Ordem de Cristo, isento de Tomar, produzem *Memórias* muito breves, sem qualquer referência a estes tópicos.³⁰¹ Em Santarém, além das duas igrejas já referidas, com medidas – Marvila e Santarém – há outras também ricas e grandes. De três naves, Santo Estevão, tem 5 colunas de cada lado, da ordem toscana em boa pedraria. O cruzeiro dividido em três arcos de que nascem as 3 naves; tudo de boa cantaria, arcos esculpidos de figuras. S. Nicolau com capela-mor e com 6 capelas. Santa Cruz, de mediana grandeza, mas com grande altura (exceto a capela-mor). Alcáçova, uma das mais históricas, situada dentro do castelo, vai largamente descrita pelo memorialista: «É esta igreja de Alcáçova de mediana estatura na forma. Compõe-se a fabrica da sua arquitectura por dentro de 3 naves, com a do corpo. Tem as colunas de ordem toscana, as quais chegam a meia altura das naves dos lados e dos capiteis e arcos até os freixais do tecto no seu corpo, e que é em meia cana de madeira, apainelada. E de parede com azulejo antigo e também todos os pés direitos da mesma igreja (...). Acompanham o seu arco da frontaria duas colunas (...). É capela de abobada (...), sacristia de abobada de bastante comprimento e largura à proporção do mesmo comprimento (...). Com claustro em quadra (...) no meio uma cisterna». E ainda Alfange, de mediana grandeza, com quatro altares e uma só nave, feita «ao moderno». Depois de Santarém, Ourém é outro centro importante onde se destaca a igreja da Colegiada, à qual o memorialista se refere como «sé». Mas vai largamente destruída com o Terramoto. «O Conde de Ourém, D. Afonso, tinha feito a igreja da insigne colegiada, obra antiga, de primorosa e polida fábrica. Era só de uma nave com capela-mor e coro levantado 12 palmos do pavimento da igreja, em abóbada que se sustenta em colunas de pedra fina, fazendo outra capela subterrânea debaixo do coro. E do plano do coro ao altar-mor [sobe] 6 degraus o que fazia este coro por muito levantado, mais magnífico. No corpo da igreja havia 8 capelas colaterais (...). A segunda capela do Santíssimo Sacramento, muito mais levantada e com muito mais fundo que as mais capelas, por à moderna ser feita (...). No Terramoto padeceu esta vila grande ruína (...) e se acha a igreja ou sé da insigne colegiada que toda caiu por terra. E ficando somente a capela-mor e a subterrânea, a sacristia, corredor e casa do Cabido (...). Da reconstrução da igreja se trabalha com tanto cuidado que se espera ver-se em menos de dois anos no seu primeiro estado e melhor e tudo agora se fazer ao moderno, ainda que pela mesma planta que antes tinha». Em Torres Novas, também se destacam igrejas maiores. É o caso da igreja da Ribeira Branca, nos seus 5 altares para as 450 pessoas: «era antigamente pequena ermida N^a Sr^a da Romeira; hoje se venera em templo maior, capaz para recolher os moradores da freguesia que à sua custa a repararam. Tem só uma nave (...), mas 5 altares que lhe fazem admirável correspondência. Agora pouco tempo há lhe levantaram uma das suas paredes, por ficar arruinada pelo Terramoto». Mas também para a paróquia de Muge (c. de Salvaterra de Magos): a paróquia tem 6 altares; servem 1084 pessoas: «Tem uma só nave e é proporcionada, nem muito grande, nem muito pequena». Em contrapartida, Salvaterra nos seus 5 altares com duas naves, serve [1.562 pessoas]. Da igreja do Salvador de Torres Novas, muito antiga e pequena, de varanda à roda. Agora a sacristia era constituída pela antiga ermida que servira de igreja. Tem agora uma nave, e é igreja de «bastante grandeza». E refere-se: «antigamente teve três naves que então devia ser muito estreita». Também de uma só nave, mas de bastante grandeza, não tanto na nave mas na capela-mor de abóbada, a igreja de Santa Maria de Torres Novas; esta igreja de rica imaginária». No concelho de Golegã vão referidos pela pena dos memorialistas dois dos mais antigos e esplendorosos

301 A seguir, v.g. em *Inventário Artístico do Distrito de Santarém. III*. Lisboa, 1949. Manuel Sílvio Alves Conde – *Tomar Medieval. O espaço e os homens*. Cascais, 1996.

templos da região: na Azinhaga, igreja de 5 altares, duas naves (para as suas 855 pessoas de sacramento), «2 naves com formosíssimos arcos e grande coro, 5 capelas (com a capela-mor) com duas nobres sacristias; Golegã, nos seus 6 altares, 3 naves, que serve 2.099 pessoas, «matriz no meio da praça, mandada edificar por D. Manuel, se não o primeiro, um dos mais sumptuosos templos deste Reino» não deixa de sublinhar o memorialista.

Em algumas destas e outras mais ressalta-se a riqueza da imaginária, de pintura, azulejos, damascos, retábulos e talhas douradas, pelas suas abóbadas, tribunas, sacristias, batistérios, capelas-mores, púlpitos, janelas. Pinturas e pintores a trabalharem em muitas igrejas matrizes, comunitárias, de Misericórdias, de colegiadas, vão raramente identificadas apesar do riquíssimo património maneirista e barroco que então se pode ver nas igrejas e equipamentos deste território por terras de Santarém, Caldas da Rainha, Torres Novas, Óbidos e Peniche nos seus inúmeros pintores a começar pela oficina do Mestre da Romeira. Bento Coelho vai referido nas pinturas do Mistério da Ascensão pelo memorialista de Salvador de Torres Novas. Mais destacado vai Francisco Vieira, natural da vila de Santarém, a quem o memorialista chama «grande Apeles português (...) a quem a inveja tirou a vida na obra do Escorial». Atribui-lhe os painéis da imagem do Cristo Crucificado, da Virgem e S. João Baptista, de Santo António e S. Francisco, na igreja de Santa Maria de Torres Novas.³⁰²

8 – Outros equipamentos paroquiais

8.1 - Capelas e ermidas. Instituição e condicionalismos de povoamento

As capelas acrescentam, por regra, espaços de culto, de oração e também da prática dos sacramentos, sobretudo da confissão e comunhão e viáticos, às igrejas matrizes. Elas são, naturalmente, uma expressão das formas do povoamento, do desenvolvimento social dos lugares e até da especificidade e particularidade dos sentimentos e sensibilidades religiosas e espirituais das suas comunidades. O povoamento por aldeias dispersas, de fracas acessibilidades tem, de facto, um forte impacto na construção de capelas, anexas e filiais às igrejas matrizes. A dispersão dos lugares, o isolamento e o afastamento da igreja matriz, associado às dificuldades de trânsito e acessibilidades, em particular no Inverno, quando os tempos ou o caudal dos rios condicionam fortemente os trânsitos, obrigou à sua construção e às concessões das autoridades eclesiásticas de instalação de altares, de sacrários, de confessionários. Por sua vez, estes equipamentos dispersos estimulariam a procura de sacerdotes. E muitos candidatos a ordens sacras argumentam com a dificuldade dos párocos para abarcar e servir todos os lugares das paróquias para solicitar ordenações e assim responder às necessidades dos fiéis. Na maior parte dos casos, em particular nas aldeias de mais forte compleição e organização comunitária, mas também da liderança de «élites» dos lugares, estas capelas constituem-se em padroado ou administrações coletivas dos moradores do lugar e muitas delas estão na origem e são suporte, de modo muito especial por estes territórios de Leiria e Santarém, da ereção de paróquias filiais, anexas ou de padroado popular, a que nos referimos.

A capela é, por outro lado, muitas vezes também um equipamento associado à composição do espaço habitacional e construído das casas e famílias mais ricas, casas grandes, quintas e solares, que fazem da titularidade e posse da capela um elemento fundamental das suas vivências e práticas religiosas e também de ostentação e afirmação social pelo acesso e tratamento reservado e privado aos atos religiosos. A vinculação de terras, foros, censos e outros rendimentos à fundação e sustentação de capelas é, efetivamente, uma prática muito generalizada às classes altas portuguesas e àquelas que aspiram a

³⁰² Que deste modo se junta ao outro, escalabitano, com grande obra, que leva dos contemporâneos o epíteto de «Apeles Português»: Vítor Serrão – «Luís Gonçalves Serra, pintor de Santarém no século XVIII» in *Estudos de pintura maneirista e barroca...o.c.*, pp. 263-270; Idem – *Estudos de pintura maneirista e barroca*. Lisboa, 1989.

copiar-lhe os referentes e os comportamentos, como se verifica também, entre as classes populares e aldeãs, onde a ordenação de um padre e constituição de capela para uso doméstico é ambição muito generalizada. A reprodução social da casa faz-se, também, por via da vinculação de patrimónios para ordenação eclesiástica. Tais encargos viriam, como é sabido, a constituir um importante ónus sobre a propriedade, a renda agrícola e as casas e os patrimónios que se tornaram muitas vezes insuportáveis para os padroeiros e administradores das capelas e ermidas. Por isso, algumas delas vão já abandonadas ou estão decadentes pela incapacidade dos senhorios, proprietários e administradores ou desvio do pagamento dos encargos à sua sustentação. Os apertos económicos das casas, a queda dos legados pios aceleraria esta decadência e tornaria mais frequente a crise das capelas. Por 1758 esta realidade ainda só está latente com as primeiras medidas joaninas, mas se tornará mais evidente e suporta algumas das medidas pombalinas (1750-1777) contra estes e outros institutos vinculares. Estas capelas, estão também frequentemente abertas à comunidade. E este serviço público foi até condição muitas vezes de concessão de provisão eclesiástica para a sua instalação. Estas naturalmente resistirão mais à crise destes vínculos.³⁰³ Para além das capelas dos lugares, das casas grandes e senhoriais, há ainda um volume muito elevado de ermidas que têm como local especial de instalação o alto dos montes, o território baldio das paróquias e outros polos de interface de grandes áreas de romagens e devoções. Estas são, por regra, capelas objeto de particulares devoções, romarias, votos e clamores anuais que envolvem devotos e romeiros que extravasam o território paroquial e a elas ocorrem, por regra, gente vinda de terras mais longínquas, ao longo do ano, por caminhos marítimos e terrestres, em dias festivos ou quando as circunstâncias o impõem, pelas virtudes curativas, intercessões ou outras das suas imagens e relíquias milagreiras. Estes condicionalismos explicam, certamente, o elevado número de capelas existentes nas paróquias que é patente da leitura e tratamento quantitativo que permitem as informações recolhidas das *Memórias*.

Os elementos mais fornecidos pelos párcos, nos termos da resposta ao inquérito (*item 7*) é o santo ou orago da sua dedicação, a localização, os proprietários ou administradores. E também se são ou não objeto de romagens ou de especial devoção e apego dos moradores, em função da sua fé e crença na função intercessora ou miraculosa das imagens ou relíquias. Em relação com a propriedade e administração das capelas, outras informações podem vir ao registo, designadamente, elementos sobre o historial da sua instituição-fundação, aspetos artístico-monumentais das capelas, no caso das mais esplendorosas, e também sobre as suas rendas, encargos de sustentação das fábricas, com capelas ou eremitães, serviços de missas dominicais ou festivas e, agora, em particular, sobre os danos nelas provocados pelo Terramoto de 1755.

Deixando de lado o aspeto devocional e ação paroquial, adiante abordado, referiremos aqui aqueles aspetos que estão, de um modo genérico, presentes, à *definição e configuração institucional* das capelas, em conformidade com os dados recolhidos no *Roteiro – Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens*. Essencialmente, distinguem-se os seguintes dois aspetos, os mais relevantes para a definição do instituto, a saber: 1. Natureza leiga ou eclesiástica da fundação; 2. Em relação com ela, a caracterização da administração particular ou pública da capela. O primeiro ponto distingue as capelas de jurisdição eclesiástica sob as autoridades dos Ordinários, párcos e visitantes das dioceses, das capelas de natureza laical que respondem também perante as autoridades civis, naqueles aspetos da administração civil e económica, que não impendem sobre a sua constituição, com finalidades e obrigações religiosas e canónicas. As primeiras são ditas «sem sujeição a pessoa ou ministro algum», querendo com tal dizer que a sua jurisdição é exclusiva ao eclesiástico, sem nela entrar magistrado régio e civil; as segundas dizem respeito, àquelas capelas de instituição laical que respondem perante os magistrados e autoridades régias, designadamente na questão civil e económica, da sua constituição orgânica e tutela na administração das

³⁰³ Seguimos aqui o texto de *As freguesias do distrito da Guarda... o.c.*, Braga, 2013, pp. 105-106. E também José V. Capela – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos», in *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Vol. II/2, Braga, 1990, pp. 421 e ss.

rendas e legados, ao modo das Misericórdias e outras irmandades laicais. A jurisdição eclesiástica nunca é, porém, diminuída ou limitada naqueles aspetos que tocam diretamente à ordem religiosa, constituição e exercício das suas obrigações, nos termos como parece querer referi-lo o memorialista da paróquia de S. Tiago de Litém (c. de Pombal), a propósito da capela particular de S. Lourenço: «Sendo particular, está sujeita às visitas do Ordinário. E dela em seu distrito se administram os sacramentos sem que seus administradores possam pôr aos párcos objeção alguma». O segundo ponto distingue a administração de fundação particular que pode ser pessoal ou institucional, de pessoa civil ou eclesiástica, da de fundação eclesial diocesana, paroquial ou comunitária dos povos e fregueses. Neste último quadro e conjunto as *Memórias* referem-se a diversos termos de constituição e administração, onde nem sempre é possível fixar bem a sua natureza, porque debaixo dos termos, *povos*, *lugares*, *moradores*, *paroquianos*, *fregueses*, podem correr realidades distintas, de comunidades civis, mas seguramente a maior parte, agora, com conteúdo e quadro eclesiástico. No quadro das capelas, umbilicalmente ligadas à paróquia, vão as capelas ditas expressamente *anexas* ou *filiais*. Seguramente também com a mais intensa articulação à paróquia, vão as capelas da administração das confrarias (eclesiásticas, da igreja). Esta administração vai dita, a maior parte das vezes, de propriedade, de posse, da administração do *povo*, dos *moradores*, dos *paroquianos*, dos *fregueses*, dos *lugares e freguesias*, nos termos com que as comunidades se obrigam, conforme os Compromissos e atos de instituição e obrigação, muitas vezes por escrituras públicas e provisões dos Ordinários, à constituição de rendas, à colocação de capelão/eremita para dizer as missas nelas constituídas, termos do seu pagamento e colocação, serviços religiosos e sacramentais, obrigação às obras, fábrica e paramentação da capela. A instituição de capelas pode ser seguida nos *Livros notariais* dos tabeliães públicos e registos das provedorias seculares ou dos notariados eclesiásticos e registos gerais diocesanos. Por estas *Memórias* não é possível ir muito mais longe na apreciação geral destas instituições, nas suas diferentes naturezas e direitos aplicáveis, até porque o essencial que vem a este registo é o das capelas paroquiais ou as de particulares sujeitas aos Ordinários. As *Memórias Paroquiais de 1758* são, indiscutivelmente, a melhor fonte para seguir o conjunto das capelas existentes em Portugal por esta época, no apogeu, aliás, da construção destes equipamentos ao longo dos Tempos Modernos (séculos XV-XVIII). A permitir produzir a mais extensa cartografia e mapeamento de edifícios que no seu conjunto, compõem, com as matrizes rurais, o *maior* do património nacional e o ponto de referência da vida social, rural e comunitária portuguesa.

8.2 – Capelas do território de Leiria

Por estas terras do distrito de Leiria, apresenta-se elevada, comparada com o quadro nacional, a taxa média de enquadramento paroquial das capelas. A média geral para as 110 paróquias com esta informação para os 16 territórios dos atuais concelhos do distrito, dá um valor de quase 5 capelas por freguesia (4.7). São valores que se aproximam dos mais elevados, registados para Lamego e Viseu (4.7), Lisboa e Setúbal (4.6) e Coimbra (5.1), territórios estes, aliás, com que o território de Leiria apresenta grande continuidade pelas suas diferentes partes.³⁰⁴ A *tabela* seguinte apresenta o quadro do conjunto que permite atentar nas diferenças de concelho para concelho, de uma *ratio* que pode variar entre 2 e 9.5 capelas por paróquia, mas que nos concelhos de maior amostra de freguesias – Porto de Mós, Caldas da Rainha, Alcobaça, Leiria, - se situa entre os 3.5 e os 4.5, valores mais próximos da média geral.

³⁰⁴ *As freguesias dos distritos de Lisboa e Setúbal... o.c.*, Braga, 2016, págs. 145-146. *As freguesias do distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2010, pp. 110-111. *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra... o.c.*, Braga, 2011.

Capelas – ermidas dos concelhos do distrito de Leiria
Memórias Paroquiais de 1758

Concelhos	Paróquias com Memórias Paroquiais	Paróquias sem referência ou 0 capelas	1-3		4-6		7-10		11-20		>20		Total de capelas	Capelas / Paróquias
			Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas		
Alcobaça	15	-	6	15	7	33	2	18	-	-	-	-	66	4.4
Alvaiázere	6	-	1	1	1	4	4	34	-	-	-	-	39	6.5
Ansião	9	-	3	8	3	14	2	17	1	12	-	-	51	5.6
Batalha	2	-	-	-	1	6	-	-	1	13	-	-	19	9.5
Bombarral	3	-	1	2	1	6	1	9	-	-	-	-	17	5.6
Caldas da Rainha	13	1	6	13	4	19	1	7	1	14	-	-	53	4.0
Figueiró dos Vinhos	4	-	-	-	2	11	1	7	1	12	-	-	30	7.5
Castanheira de Pera	1	-	-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	6	6
Marinha Grande	2	-	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2.0
Leiria	21	1	9	14	9	47	2	18	-	-	-	-	79	3.7
Nazaré	2	-	1	2	-	-	1	7	-	-	-	-	9	4.5
Óbidos	7	-	2	4	3	13	2	18	-	-	-	-	35	5
Pedrogão Grande	2	-	1	3	-	-	-	-	1	12	-	-	15	7.5
Peniche	5	-	3	6	2	10	-	-	-	-	-	-	16	3.2
Pombal	7	-	-	-	4	17	3	26	-	-	-	-	43	6.1
Porto de Mós	11	-	6	9	3	15	2	16	-	-	-	-	40	3.6

Só uma análise mais circunscrita à sociedade do território, à sua composição regional e local, ao enquadramento eclesial e, sobretudo, à estrutura paroquial e cultura devocional destas comunidades, associada às formas do povoamento, explicará a larga presença destes equipamentos e instituições por este território, que nos aparece aqui, conforme podemos seguir nos textos das *Memórias* e no *Roteiro*, com uma descrição desenvolvida, sobre elementos essenciais à sua definição: edifícios, localização, padroeiros e dedicações (altares e imagens) vinculações, administradores, serviços religiosos. A referenciação dos párocos parece-nos aqui identificar com grande proximidade, o número total das capelas, registando tanto as capelas de particulares, quanto as comunitárias. E a razão para este facto, pensamos poder encontrá-la na elevada função paroquial que estas capelas, quer as públicas, quer também as particulares, em geral, desempenham, de povoamento muito disperso, e de grandes aldeamentos. Mas também um território fortemente integrado pelas ordens eclesial e religiosidade cristã, comunitária. E também, sempre, o das dificuldades de comunicação, sobretudo em alguns meses do ano, às sedes das paróquias. Aliás, o processo da constituição mais recente e moderno de paróquias, – tirando as mais históricas, que aliás logo darão origem a freguesias no processo de aculturação cristã do território³⁰⁵ – seguirão um processo idêntico ao das freguesias, a saber, a da constituição de patrimónios, pelas fundações particulares ou pelas iniciativas dos moradores de comunidades, para que possam constituir capela, onde se coloca ou venha a colocar capelão ou eremita, celebrar as missas dominicais e dos dias festivos, em particular o da festa do seu orago e suporte de serviço sacramental, às populações. As razões registadas pelos párocos sobre os processos de criação e institucionalização de capelas vão, muitas vezes, referidas nos termos

305 Vide capítulo III. 6 - *As paróquias. Padroados e benefícios. Párocos.*

do memorialista de Famalicão (c. da Nazaré) para a criação da capela de Santo António: «A causa da sua criação foi pela comodidade que aos seus moradores fez, ouvindo nela missa nos dias de preceito, para o que pagam anualmente a um capelão, indo este lá dizer-lha, a fim de se escusar os mais moradores de virem à sua paroquial, porque além de ter sua longitude, se faz o caminho pouco vadiável, principalmente no tempo de Inverno».

A observação mais discriminada sobre quem são estes administradores das capelas, nos termos em que as dividimos nos dois grandes conjuntos padroados/administradores particulares e comunitário-igrejárias, destaca o peso das comunidades paroquiais de moradores, fregueses, confrades e paróquias na organização e suporte ao funcionamento destas capelas, concluindo, imediatamente, pelo seu elevado papel sócio-religioso ao nível dos lugares ou aldeias, que é onde elas são mais extensas; representam no total c. 62.5%. Os lugares e, certamente, os seus elementos mais importantes, constroem nestas capelas, instrumentos de organização e poder comunitário. Era importante sabermos mais sobre quem são os agentes principais na fundação e administração destas instituições que aqui vão diluídos no coletivo das paróquias, nos moradores, nos lugares, nas freguesias, nas confrarias, nos párocos, entidades deste ponto de vista mais «abstratas». Certamente aí o elemento feminino e as grandes casas das aldeias e freguesias são elementos preponderantes nos seus proprietários, militares, subalternos eclesiásticos. Em contrapartida, é possível ir mais longe nos administradores e capelas de particulares. Aí pontificam claramente os mais ricos e poderosos que constituem elites dos lugares e alguns também com influência regional e nacional. Saídos diretamente das terras, por esta amostra, são senhores, de morgados, de vínculos, donos das quintas e casas-grandes, militares, sobretudo comandos de milícias e ordenanças e tropas de linha; os eclesiásticos, párocos e beneficiados de propriedades e rendas; os letrados, os doutores e licenciados pela Universidade e colegiais. E também uma ou outra câmara municipal. Ao nível das instituições regionais, a Sé e Cabido de Leiria, comunidades religiosas e colegiadas e seus beneficiados. Os valores gerais de repartição dos titulares, fundadores, administradores de capelas, devem ser observados também no quadro mais circunscrito, prestando mais atenção à maior dimensão das amostras concelhias, onde o número de paróquias e capelas é mais representativo, como é o caso de Leiria, Caldas da Rainha, Alcobça. Por aí o equilíbrio é maior entre os dois “padroados”, o particular e o coletivo dos lugares e freguesias. Pensamos que estes valores refletem melhor a realidade social-local e regional deste território, onde ao lado de comunidades fortes, há uma extensa ordem senhorial, benficial e proprietária que não deixa de nestas instituições fixar bem a hierarquia e referente de suas famílias, linhagens e seu papel histórico e social. E também recolher aí os elementos arquiteturais e artísticos dos tempos e matrizes das suas construções.

**Padroados – propriedade e administração das capelas
dos concelhos do distrito de Leiria**

Concelhos	Administrações particulares				Comunitário/ de igrejas, fregueses e moradores	Total *	Repartição %	
	Civis	Eclesiásticos	Comunidades eclesiásticas	T			Particulares	Comunitárias
Alcobça	16	4	9	29	[37]	[66]	43.9	56.0
Alvaiázere	7	2	-	9	[30]	[39]	23.0	76.9
Ansião	6	2	-	8	43	[51]	15.6	84.3
Batalha	3	4	5	12	7	19	63.1	36.8
Bombarral	7	-	-	7	10	17	41.1	58.8
Caldas da Rainha	21	4	2	27	32	59	45.7	54.2
Figueiró dos Vinhos	2	-	-	2	4	6	33.3	66.6
Castanheira de Pera	7	1	-	8	22	30	26.6	73.3
Marinha Grande	27	2	11	40	35	75	53.3	46.6

Concelhos	Administrações particulares				Comunitário/ de igrejas, fregueses e moradores	Total *	Repartição %	
	Civis	Eclesiásticos	Comunidades eclesiásticas	T			Particulares	Comunitárias
Leiria	1	-	1	2	2	4	50	50
Nazaré	3	2	-	5	4	9	55.5	44.4
Óbidos	9	3	-	12	[23]	[35]	34.2	65.7
Pedrógão Grande	1	-	-	1	14	15	6.6	93.3
Peniche	6	-	3	9	8	17	52.9	47.0
Pombal	10	2	3	15	[28]	[43]	34.8	65.1
Porto de Mós	7	3	3	13	29	42	30.9	69.0

* Vão entre [] aqueles valores a que vão agregadas capelas sem referência expressa, apenas aos lugares, que associamos a instituições comunitárias.

8.3 – Capelas do território de Santarém

O quadro geral das capelas e sua distribuição pelo território de Santarém apresenta um panorama que, de algum modo, contrasta com o de Leiria. Estamos num território onde os equipamentos são no seu conjunto, em menor número, na média geral do seu enquadramento paroquial e onde é também significativo o número de paróquias que não regista ou refere não ter qualquer capela (28 paróquias). Por aqui também se faz o contraste Norte/Sul, com maior densidade de capelas e também confrarias pelo território leiriense face ao de Santarém. Mas tal pode não ter a ver, diretamente, com níveis diferenciadores do comunitarismo e vida religiosa, mas sobretudo com formas de povoamento. Para os 21 territórios dos atuais concelhos do distrito contam-se 525 capelas afetas a 133 paróquias (com *Memórias Paroquiais*), o que dá um valor de enquadramento paroquial de 3.9 capelas/paróquia. Essa média tem variantes, mais que regionais, ainda que nos pareça que elas cresçam do litoral para o interior e certamente em relação muito direta com o povoamento concelhio. Fixando-nos nos concelhos de maior número de dados, à cabeça Santarém (com 34 paróquias), a média sobe para 4.0; em Torres Novas (com 16), para 3.7 (média geral), mas em Abrantes, (com 15 paróquias) só duas capelas por paróquia. Os casos de maior presença por paróquia (com um número de paróquias acima de 5) são Ferreira do Zêzere (5), Mação 6.2. E sobretudo Ourém, com a extraordinária média de mais de 12 capelas, onde só na vila e freguesia de Ourém se contam 31 capelas. Correm também com aqueles concelhos de freguesias de menor média de enquadramento paroquial, aquelas onde há mais freguesias com referência expressa a que não há nenhuma capela (Abrantes e Coruche).

Capelas-ermidas dos concelhos do distrito de Santarém nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Concelho atual	Paróquias com Memória	Paróquias S/ ref ^a ou 0 capelas	1-3		4-6		7-10		11-20		>20	Total Capelas	Capelas c/ MP
			P	C	P	C	P	C	P	C			
Abrantes	15	7	3	6	4	18	1	7	-	-	-	31	2.0
Alcanena	4	0	3	9	2	10	-	-	-	-	-	19	4.7
Almeirim	3	2	1	3								3	1
Alpiarça	1	-	-	-	1	5						5	5
Benavente	4	2	-	-	2	9						9	2.2
Cartaxo	5	1	2	4	2	9						13	2.6
Chamusca	5	1	3	5			1	7				12	2.4
Constância	2	0	2	2								2	1
Coruche	8	5	2	3	1	6						9	1.2
Entroncamento	-	-	-										
Ferreira do Zêzere	5	-	-		5	25						25	5

Concelho atual	Paróquias com Memória	Paróquias S/ ref ^a ou 0 capelas	1-3		4-6		7-10		11-20		>20	Total Capelas	Capelas c/ MP
			P	C	P	C	P	C	P	C			
Golegã	2	-	-	-	2	12						12	6
Mação	7	1	1	3	5	41						44	6.2
Ourém	7	1	1	3			2	14	4	71		88	12.5
Rio Maior	7	1	3	5	1	4	1	9	1	11		29	4.1
Salvaterra de Magos	2	-	1	3	1	5						8	4
Santarém	34	3	16	31	8	39	6	50	1	18		138	4.0
Sardoal	2	1	-				1	7				7	3.5
Tomar	-	-											
Torres Novas	16	2	4	7	7	31	3	22				60	3.7
V ^a Nova da Barquinha	3	1	1	3			1	8				11	36

P = Paróquia; C = Confraria

A análise dos padroados/administradores permite a melhor configuração político-institucional destas capelas e ermidas. No seu conjunto, de realçar aqui o grande equilíbrio entre o padroado comunitário-paroquial face ao particular, num total de 281 capelas contra 235, o que representa respetivamente 54.4 e 45.4%. De relevar, por aqui o padroado real e das casas reais, por terras de Coruche, Ourém e Santarém. Nos particulares civis, o enorme peso das casas e propriedades dos grandes titulares e senhorios: à cabeça os Condes de Unhão, a Casa de Aveiro, o Marquês de Louriçal. E muitos outros: Marquês de Fronteira, de Cascais, de Alorna, de Marialva, de Pedrógão, Condes de Castelo Melhor, de Óbidos, de Vila Nova Atalaia, Condessa de Rio Grande, muitos comendadores e morgados, donatários, cavaleiros professos das Ordens, capitães e sargentos mores, meirinhos-mores e proprietários de quintas pela região; altos dignitários e oficiais públicos: Secretário da Guerra, Tesoureiro-Mor do Reino; Letrados e magistrados (doutores, desembargadores, licenciados). Eclesiásticos a título particular ou pela suas casas e ordens: priores, chantres. Ordens e comunidades referenciadas: cabidos das colegiadas, cabidos e dignidades das sés, religiosos da Graça (Alpiarça) de S. Domingos (Cartaxo), Trinos (Santarém), Companhia de Jesus, Nérís (Torres Novas); diversas Misericórdias e câmaras.

Padroados – propriedade e administração das capelas dos concelhos do distrito de Santarém

Concelhos	Administrações particulares				T	Comunitário/ de igrejas, fregueses e moradores	Total	Repartição %	
	Real	Civis	Eclesi- ásticos	Comunidades eclesiásticas				Particulares	Comunitárias
Alcanena		3		2	5	13	18	27.7	72.2
Almeirim		1			1	5	6	16.6	83.3
Alpiarça		4	1		5		5	100	
Benavente		5	1		6	3	9	66.6	33.3
Cartaxo		2	1	1	4	9	13	30.7	69.2
Chamusca	1	3	1		5	7	12	41.6	58.3
Constância						2	2		100
Coruche	5	1			6	3	9	66.6	33.3
Entroncamento									
Ferreira do Zêzere	1	10			11	14	25	44	56
Golegã		3		1	4	8	12	33.3	66.6
Mação				1	1	43	44	2.2	97.9
Ourém	3	33	3	5	44	45	89	49.4	50.5
Rio Maior		6		1	7	22	29	24.1	75.8
Salvaterra de Magos						7	7		100
Santarém	5	60	11	11	87	48	135	64.4	35.5
Sardoal						7	7		100
Tomar a)									
Torres Novas		21	5	3	29	30	59	49.1	50.8
V ^a Nova da Barquinha		3			3	8	11	27.2	72.7

a) Com Memórias Paroquiais breves

Atentemos nos padroeiros/administradores do concelho de Ourém, o concelho onde maior número de capelas se registaram (88), só ultrapassado por Santarém, com o quádruplo das capelas, para fixar, localmente, o perfil deste patronato que o quadro acima fornece genericamente para o território. E que aqui nos parece bem exemplificativo. No total das capelas contadas para as 7 freguesias (Espite, Fátima, Freixianda, Olival, Ourém e Rio de Couros, Seiça; - Formigais com *Memória* breve) (*Vide, Roteiro - Capelas paroquiais*) os titulares repartem-se entre as capelas comunitárias (45) e as de particulares (44), a relevar aqui, face à média distrital, o padroado particular. As 44 capelas particulares, uma grande parte são de particulares (nomes civis) onde entram também capelas de quintas, paços e famílias (28). A elas podemos associar 4 capelas de militares (3 sargentos-mores e 1 capitão), mais a capela de Conde de Castelo Melhor. São seguramente capelas associadas a proprietários, grandes proprietários e até senhorios. No corpo dos particulares eclesiásticos, vão referidos como proprietários, 1 padre, 1 monsenhor da patriarcal (com duas capelas), o tesoureiro-mor da Sé de Leiria. Das instituições, uma do Cabido, (da Colegiada de Ourém), outra da quinta de religiosos, outra de hospital. Ao padroado régio vão afetas 3 capelas ditas “reais” porque administradas pela provedoria, a tratar-se, certamente, de capelas de instituição seculares. Das 45 capelas comunitárias, 22 vão ditas do povo, 7 ditas dos moradores, uma referida ao lugar, 8 sem referência (vão na vila de Ourém), duas da fábrica da igreja, 4 do povo e confraria, uma de irmandade. Ao padroado paroquial-comunitário associamos os seguintes termos de referência que podem traduzir situações idênticas, de qualquer modo confinando mais estritamente os termos da jurisdição e administração das capelas e a sua inserção, a saber, termos ou nexos de referência das capelas: pelo *local de implantação* (no lugar ou dentro do lugar, na freguesia, na vila); pela *propriedade e administração dos moradores e fregueses* (dos fregueses, dos moradores do casal, pertence aos moradores ou fregueses); do *povo*; do povo por zelador, do povo com confraria; da jurisdição do povo dos párcos (administração de), da *paróquia* (e anexa filial); dos *devotos*; administração de pessoas devotas; da *freguesia* (pertence ou sujeita à freguesia), da *igreja* (pertence à igreja, fábrica da igreja); de *irmandades/* da irmandades da igreja.

Em síntese: a análise da propriedade das capelas pelos territórios de Leiria e Santarém permite observar o contraste mais marcante: o domínio de padroados particulares por terras de Santarém (e dentro deste o régio e das casas reais); o de padroado comunitário por terras de Leiria. O quadro geral é o que a tabela a seguir sintetiza.

Total de padroados das capelas no território de Leiria e Santarém

Padroados	Territórios			%
	Leiria		Santarém	
Padroados particulares				
Coroa e Casas Reais			16	6.8
Civis	133	66.8	164	70.6
Eclesiásticos	29	14.5	23	9.9
Comunidades eclesiásticas	37	18.5	29	12.5
Total	199	37.7	232	44.3
Padroados de comunidades paroquiais	328	62.2	291	55.6
TOTAL	527		523	

8.4 – Confrarias e irmandades

O *item* que nas *Memórias* pergunta sobre as irmandades – *quantas e de que santos* – vai integrado e na continuidade da parte inicial da pergunta que inquirir sobre a *igreja, seu orago, altares e seus santos*. Os párcos estavam pois orientados para responder pelas irmandades, instaladas dentro das igrejas matrizes, colocadas ou enquadrando os altares e o seu devocionário. E de facto, assim se verificou na maior parte das respostas.

a) Por terras de Leiria

As respostas pelas *Memórias* das paróquias de Leiria inscrevem-se genericamente neste quadro, o mais importante, mas seguramente restritivo, tendo em vista como veremos, que irmandades e confrarias vão também largamente enquadradas e suportam muitas capelas e ermidas. Para um número total de 315 confrarias-irmandades, 280, isto é, 88.4% vão registadas adentro das c. 110 igrejas matrizes (com igrejas de Misericórdias). Só 35 confrarias-irmandades, que correspondem a 11,1%, vão contadas adentro das c. de 522 capelas. De facto, os párcos praticamente reservam e limitam a sua contagem às igrejas; aliás exclusivamente às igrejas em 6 dos 16 concelhos do «distrito», a saber, Alcobaça, Ansião, Batalha, Caldas da Rainha, Óbidos (só para uma capela) e Porto de Mós. Apesar do *item* do Inquérito perguntar pelas irmandades, as respostas englobam a identificação *de irmandades, confrarias* ou em sentido mais objetivo, *confrarias de irmandade*. No que diz respeito aos termos irmandades e confrarias, aí a distinção mal se verifica, porque de facto, muitos párcos parecem usar indistintamente as denominações, ainda que alguns utilizem também a designação de confrarias de irmandades, suportando, por regra, os cultos maiores das igrejas, os do Santíssimo, Almas, Rosário, parecendo denotar um corpo de confrades e irmãos organizados com *Estatutos e Compromissos*, aprovados superiormente, mais presentes a estas devoções centrais às igrejas com livros de receita e despesa, legados e obrigações, missas e outros. Mas estas correm também sob a designação de confrarias, tão simplesmente. Estamos aqui, obviamente, adentro dos templos, em presença de instituições maioritariamente eclesíásticas e da jurisdição dos Ordinários, nos termos que se definiram para as capelas. Nesta contagem, as irmandades, certamente em mais conformidade do que vai solicitado, representam c. de 60%.

Confrarias e irmandades nas igrejas e capelas (concelhos do distrito de Leiria)

Confrarias/ Irmandades	Nas Igrejas		Nas Capelas	
	Irmandades	Confrarias	Irmandades	Confrarias
Total	183	97	12	23
% Total	58.0	30.7	3.8	7.3

Também na sequência do inquirido, o universo das instituições cabe quasi exclusivamente às igrejas matrizes e paroquiais. Neste quadro, a sua enumeração deve aproximar-se bastante do total das instituições aí sedeadas, vindo à contagem não só as irmandades, mas também as confrarias. O resultado do Inquérito de 1758 apresenta, assim, uma taxa de enquadramento paroquial, que agora podemos dizer essencialmente fixado na paróquia ou sua igreja matriz, que lhe dá um valor médio de c. de 3 irmandades-confrarias, que varia entre valores mais alargados. E que nos concelhos para os quais há mais dados e freguesias, se situa entre os 2.2 e os 3.8, a saber, em Porto de Mós (3.7), Leiria (2.2), Caldas da Rainha (3.8) e Alcobaça (3.8). Longe, pois, do universo que enquadra e suporta as devoções instaladas nas paróquias, que além das instituições formais e orgânicas das irmandades, confrarias, envolve um número bem mais elevado de «restos de confrarias» nos seus juizes, mordomos e outros agentes e “oficiais” paroquiais que, ao longo do ano, suportam estes cultos e “administram” as suas capelas, nichos e altares.

Há só nestas *Memórias* elementos dispersos para entrever alguns aspetos da estrutura orgânica e regimental, meios, funções e atividades destas instituições. A poucas e naturalmente, às mais importantes, vão referidas a fundação e a posse de *Estatutos e Compromissos*. A alguns casos, a posse de Estatutos de aprovação, no secular, pelo Desembargo do Paço (Senhor, Jesus da Praça, c. Alcobaça); no mesmo sentido para uma irmandade antiga (de S. Pedro Gonçalves / Corpo Santo, de Peniche) «confirmada até ao presente pelos santos reis deste Reino». E, num ou outro caso, vão ditas, tão só, que são confrarias «seculares, sustentadas pelos povos» (N^a Sr^a de Aboboriz, Santa Ana, S. Sebastião, do c. de Óbidos). Mas a maior parte vão ditas confrarias-irmandades eclesíásticas ou de jurisdição eclesíástica sujeitas aos

Ordinários. Para a confrarias de N^a Sr^a do Rosário de Alcobaça, devoção em grande reforço por estes tempos, o registo do pároco é mais esclarecedor: «ereta a instância dos moradores pelos religiosos da Batalha, com licença do Cardeal Patriarca e Estatutos confirmados em 1721, ficando a irmandade e confraria debaixo da jurisdição Ordinária, como consta do termo de sujeição que fizeram os fregueses em que queriam fosse eclesiástica». Quer isto dizer, como acima evocamos, que à confraria de origem popular estava aberta a possibilidade de se constituir uma confraria laical?

Vão referidos, em concreto, por este território, compromissos dados pelos Ordinários, no século XVII pelos arcebispos lisboenses D. Rodrigo da Cunha e D. Miguel de Castro, e no século XVIII, pelo primeiro Patriarca (Nome de Jesus e Rosário, c. Caldas da Rainha, Santo António na Misericórdia (c. Aljubarrota). E vai referida particular presença de alguns bispos nas confrarias, de que se constituíram protetores ou oficiais com intenção de controlar a sua administração e os seus rendimentos. Da confraria do Santíssimo da Barreira (c. Leiria), é provedor, em 1758, o bispo da diocese de Leiria; da confraria de N^a Sr^a da Gaiola, de Cortes (c. de Leiria), já fora mordomo o bispo D. João de N^a Sr^a da Porta. Mas, em muitas outras, ou não se lhes refere ou se diz expressamente que tem Estatutos por aprovar. Por esta altura, sabemos da intenção do primeiro Patriarca de Lisboa, de promover a maior aprovação de Estatutos às confrarias e irmandades para as revalorizar e atrair devotos, face à decadência destas instituições e devoções.³⁰⁶ Mas também há o caso de instituições de jurisdição Ordinária que podem ir administradas por corpos laicos. Refere-se a propósito a confraria das Almas, instalada na igreja da Misericórdia de Alcobaça: «instituída pelo povo, que sendo de jurisdição Ordinária, é administrada pelo provedor e três irmãos da Misericórdia, com o título de juiz e mordomos das Almas». Como sabemos, as irmandades das Misericórdias são instituições laicas, de aprovação e compromisso régio e estas da sua particular e imediata proteção.

A dimensão das irmandades pode ser medida, entre outros aspetos, pelo número de irmãos, que algumas vezes vai referida pelo registo do *Livro da Irmandades*, que vai referido para a irmandade do Corpo Santo dos “homens marítimos” de Peniche; pelo valor dos anuais de entrada, que a algumas confrarias proporcionam certamente boa renda; ou conjuntamente pelo estatuto e universo dos irmãos e confrades. Algumas delas restringem-se mesmo a membros limitados, a poder indicar constituição de “corpo” escolhido e selecionado. Nestes casos, vão referidas as do Santíssimo Sacramento de Alcobaça, com 12 irmãos, a Divino Espírito Santo de Lagarteiro (C. Ansião) com 30, Senhora da Conceição de Figueiró dos Vinhos, com número certo de 80 irmãos, ou pelo contrário irmandades a todos alargadas de que fazem parte todos os fregueses da paróquia, como S. Sebastião, c. Peniche. E outras que ganham ainda maior relevo, ultrapassam os limites das paróquias e são amplamente regionais: assim são, por regra, as dos clérigos pobres; a confraria dos Defuntos, na ermida de S. Jorge (c. Porto de Mós), grande confraria que se compõe da maior parte dos fregueses das três freguesias da vila; mais extensa ainda a de N^a Sr^a do Rosário, de Amor (c. de Leiria) dispersa pelas freguesias vizinhas, com mais de 1.000 irmãos.

Algumas, poucas, confrarias vão referidas com rendas próprias, dos “prémios” de entrada e anuais dos confrades; a maior parte das esmolas. A confraria do Senhor do Fetal (c. Batalha) tem boa renda, de esmolas, que junta pelos peditórios que, com provisão real, faz em várias partes, pelo ano, que lhe permite ter ao serviço dois capelães; a confraria do Espírito Santo do Pópulo, das Caldas e outras da mesma invocação, mas também de Santo António «fazem todos os anos bodo», pela sua festa, dando certa ração de pão e vinho». As confrarias dos Defuntos, e outras que fazem essa tarefa, como a confraria do Pópulo, nas Caldas onde não há Misericórdia, custeiam a cera dos ofícios e enterros. Mas para muitas outras vai referida a muita pobreza, a perceber a sua inatividade e quasi extinção. Nalguns casos, por esse motivo, vão unidas a fábrica da igreja, que da sua renda cumpre com seus encargos e nomeia mordomos dos altares. Sobre o oficialato há indicações avulsas que permitem compor as partes de

306 *As freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal...o.c.*, Braga, 2016.

corpos mais extensos que algumas, poucas, aqui trazem. Vão nestas *Memórias* mais vezes referidas os juízes e mordomos. O corpo mais extenso e referido para a irmandade de Nossa Senhora de Aljubarrota (c. Alcobaça), com juiz, escrivão, procurador e quatro mordomos. Há testemunhos sobre o processo de eleição destes oficiais que, em princípio, quando a confraria e irmandade se mostra ativa, se realizam todos os anos. Na confraria de N^a Sr^a da Gaiola (Cortes, c. Alcobaça), os mordomos são anuais; uns são de eleição, outros de devoção, até seis elementos. Na confraria do Sacramento (Figueiró dos Vinhos) que é servido por dois mordomos, estes são eleitos na igreja, na segunda oitava do Natal. Mas nalguns casos há situações vitalícias: uns por dignidade, como é o caso dos Condes de Atouguia, que, por particular devoção, costumam ser juízes perpétuos da confraria de N^a Sr^a da Conceição (c. Peniche); outros por devoção, mas certamente também na sequência de alguma jurisdição: na confraria de N^a Sr^a do Carmo (c. Rainha) é o procurador mais velho da igreja que apresenta o capelão; os dois juízes da confraria do Corpo Santo de Peniche «podem conhecer dos homens marítimos, até moderada quantia, verbalmente, até execução». Mas, acrescenta o pároco, que tal não está em uso. E os inscritos no *Livro da Irmandade*, gozam dos privilégios de não poder ser obrigados a ser soldados, nem curadores de órfãos. De facto, os cargos são para uns, objeto de prestígio; para outros também de negócio; para muitos de encargos a que se querem subtrair, o que corre com a decadência que se testemunha para as instituições por estes tempos, atendendo à pobreza geral e dificuldade de anos anteriores que vão referidos como de muitas secas e fracas colheitas. O que logo se faz ressentir no contributo e participação económica e serventúria nestas instituições. Mas também polariza a concentração nas devoções que se estão a procurar mais por estes tempos, de pobreza e também de medos, provocados pelo Terramoto de 1755, nos Cristos e Calvários, nas Nossas Senhoras do Rosário, também no Santo António e, de algum modo, aproximam às confrarias dedicadas aos enterros e defuntos.

b) Por terras de Santarém

De modo idêntico ao território de Leiria vão referenciadas as confrarias e irmandades pelo território escalabitano, fixando-se também a sua contagem às instituídas dentro das igrejas e algumas mais nas capelas, nos termos que a *tabela* abaixo mostra.

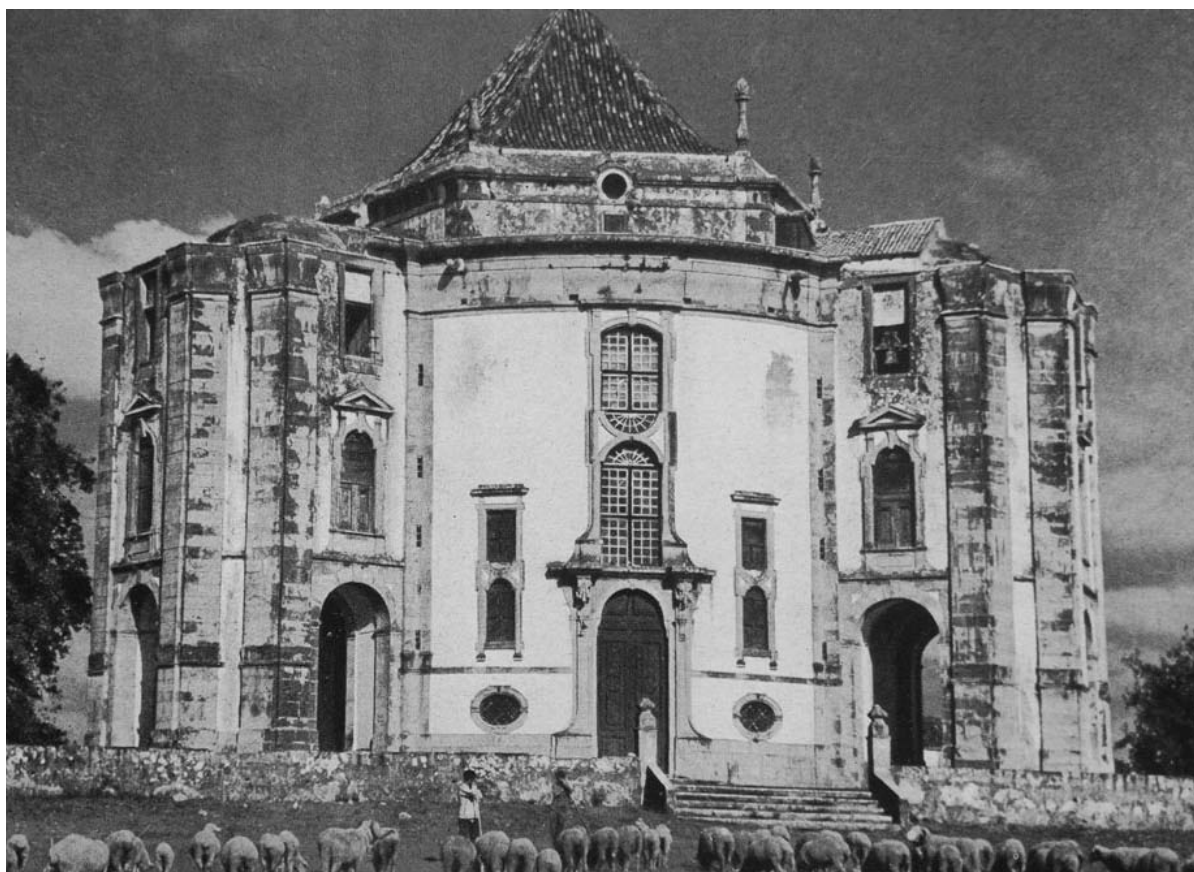
Confrarias e irmandades nas igrejas e capelas (concelhos do distrito de Santarém)

Confrarias/ Irmandades	Nas igrejas		Nas capelas	
	Irmandades	Confrarias	Irmandades	Confrarias
Total	217	98	9	30
% Total	61.2	45.1	2.5	8.4

a) Num total de 134 igrejas com *Memória Paroquial*

Estamos aqui também, claramente, num universo de referências que se fixa nas igrejas, onde relevam as irmandades, só com algumas referências para as capelas, onde dominam as confrarias e alguns mordomados. Aliás, as referências a estas instituições nas capelas limitam-se no total dos 21 territórios concelhios, ao concelho de Ourém, onde se registou, aliás, um valor aproximado entre as instituições instaladas nas igrejas e nas capelas (21 contra 20). Os valores são residuais em outros concelhos: Torres Novas, Santarém, Rio Maior e Abrantes (para cada um deles, uma irmandade numa capela). A taxa de enquadramento paroquial exprime também essa circunstância, com uma média geral de 2.6 irmandades-confrarias no quadro das 134 paróquias, um valor ligeiramente inferior ao de Leiria. Mas onde é possível registar valores mais elevados, como o que se verifica para Torres Novas, com 3.6. E mais uma vez, Ourém, onde ao lado do elevado número de capelas também se regista na sua continuidade, o das confrarias, com um valor que atinge quasi 6 confrarias/irmandades por paróquia. Santarém e Abrantes, como se referiu

para as capelas, também aqui tem um número significativo de paróquias sem confraria/irmandade. Mas em Santarém e Abrantes, com mais elevado número de paróquias, aqueles valores situam-se respetivamente em 2.3 e 2. Valores mais elevados registam-se na Golegã 4.5, em Alcanena 3.8, Benavente 3.2, mas num universo de freguesias reduzido. E as mais baixas *ratios* em Almeirim, Coruche, Ferreira do Zêzere, Vila Nova da Barquinha. Como se referiu para Leiria, também aqui se distinguem as irmandades das confrarias. Aquelas, em regra, com compromissos aprovados pelos Ordinários, ou priorados-mores das Ordens, com oficialato, de juiz, escrivão, tesoureiro, número variável de mordomos; as confrarias onde se encontram as mais pobres instituições e sem compromissos. Algumas delas, elegendo só corpos de oficiais para a festa do ano, ao modo de confraria de Alcobertas (c. Batalha): «não há confraria eclesiástica, nem secular, com estatuto ou compromissos, mas sempre se festejam alguns anos para o que se faz eleição de juiz, escrivão, mordomos que pedem suas esmolos». E nalguns casos sem mordomos ou outros oficiais e a festa sendo feita pelos devotos, por eles sustentada e festejado o santo com suas esmolos e com as que pedem. (*Vide, Roteiro – Irmandades e confrarias paroquiais*).



Óbidos (Santa Maria). Santuário do Senhor Jesus da Pedra

IV - DEVOCIONÁRIO E RELIGIOSIDADE PAROQUIAL



Como temos vindo a referir nas demais edições e estudos que introduzem à leitura das *Memórias Paroquiais* de 1758, a estatística dos suportes imagéticos das devoções a que vão dedicados os altares das igrejas matrizes, as capelas-ermidas e as confrarias-irmandades, é só uma pequena parte da imaginária e devocionário destas instituições – embora nelas a mais pregnante à data – porque lhe ficam à margem, adentro do quadro paroquial, muitas outras instituições e suportes, que dos edifícios das instituições eclesiásticas se estendem também às públicas e seculares. E também às imensas devoções para uso privativo e doméstico, nas capelas e oratórios sempre presentes nas casas dos portugueses, cuja ausência, em processo de visita ou devassa eclesiástica, pode mesmo ser objeto de suspeição. Também sempre temos referido que esta imaginária devota é o mais significativo suporte e aquele que mais envolve as comunidades nas práticas devotas e festivas e caracteriza a cultura religiosa das paróquias, das aldeias, e corpos da sociedade portuguesa, muitas vezes constituídas, primeiro, à margem das instituições eclesiásticas. Esta imaginária-devocionário que podemos considerar *maior* e é recolhida nestas *Memórias* de 1758 constitui, como temos vindo a referir, um ponto de chegada de uma longa evolução e processo de acumulação, condensação e até depuração dos seus referentes e suportes. Ela arranca dos primórdios da Cristandade. E a que em maior número chega a este registo tem, em grande medida, a sua conformação sob os horizontes da euforia Renascentista e da Reforma do século XVI, o século dos grandes santos ibéricos³⁰⁷ e depois se expande sob o signo da santidade, espiritualismo e moralismo da Igreja da Reforma Católica ou Contra-Reforma dos séculos XVI-XVIII, e suas Ordens, Institutos e Religiões, nos imensos suportes, da imagética, mas também da pintura, do azulejo, do relevo, no seu conjunto muito abundantes, mas também muito perdidos e desconhecidos, de um modo particular para este território de Leiria e Santarém.³⁰⁸ E agora, a ganhar muito mais expressão com a Imprensa desde finais do século XV, no «galáctico» crescimento na literatura, em geral e na devota e catequética em particular. As *Memórias Paroquiais* de 1758 não são seguramente o melhor suporte documental para a mais extensa caracterização dos santos e devocionário português antigo, sobretudo nos elementos mais marcantes da sua história, arte e composição. Esses devemos procura-los à época da sua produção nos *hagiológicos e hagiografias*, nos *santuários*, nas *folhinhas*, nos *missais*, nos *breviários*, nas *constituições e história das ordens, igrejas e dioceses* e até nas *geografias, corografias e histórias civis e eclesiásticas* que alargam o horizonte da informação sobre este santoral e respondem aquelas outras matérias essenciais à compreensão desta imaginária, designadamente a história e cultura dos santos e das devoções. Mas é seguramente uma fonte de primeira importância que, para além do seu mais largo inventário, o aproxima e circunscreve aos locais e espaços da mais extensa constituição do seu culto e devocionário, que é eminentemente igrejarío comunitário e paroquial.

³⁰⁷ José Antonio Gomez Marín – *Bandoleirismo, santidade y outros temas españoles*. Miguel Castellote, editor, Madrid, 1972, pag. 57 e ss.

³⁰⁸ Em geral – para a História da Arte e para a pintura, Victor Serrão – *A pintura maneirista em Portugal*, o.c., 1982; *Idem* – *Estudos de pintura maneirista e barroca*,... o.c., Lisboa, 1989. Para o Património artístico de Leiria e Santarém. *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Santarém. III*, Lisboa, 1949; *Idem* – *Distrito de Leiria. V*, 1954.

9 – Devoções, romagens e romarias nas igrejas e capelas

A devoção e devocionário português deve sobretudo ser estudado nas mobilizações que ele promove, na frequência dos atos devotos, na concorrência aos sacramentos, no concurso às igrejas e capelas. Na falta de testemunhos diretos sobre estes indicadores, fixamo-nos essencialmente no concurso às igrejas e capelas, nas devoções, romagens e romarias, bem documentadas nestas *Memórias*, que são, indubitavelmente, as expressões e manifestações maiores deste culto e devocionário popular e paroquial.

9.1 - Por terras de Santarém

Se Tomar, Abrantes e Sardoal foram desde os séculos XV-XVI importantes núcleos de irradiação social e cultural pelas suas oficinas e mestres de pintura, os três núcleos importantes da pintura primitiva portuguesa,³⁰⁹ Santarém não deixa de constituir também como um dos principais polos de irradiação cultural regional, – incluindo a artística – que decorre do importante núcleo urbano, força política e administrativa, como cabeça de um vasto território concelhio e comarcão e a sua posição de grande proximidade a Lisboa e ao poder real, que a transforma em importante veículo de transmissão das orientações políticas, cultura nacional e padrões da Corte, tendo em vista também a composição social e institucional da vila com as suas importantes e históricas colegiadas.³¹⁰ As reformas eclesiásticas e movimentos religiosos são uma clara expressão dessa articulação que se mede, inclusive, na presença, nem sempre convergente, da ação régia e da patriarcal, desde a sua instituição.

A devoção ao *Santo Cristo* é das maiores em Santarém. E nesse quadro exprime bem as correntes da Corte e nacionais que se centralizam intensamente nesta devoção da Paixão de Cristo. *Imagens milagrosas* vão referidas na igreja de Alcáçova, uma na capela do Santo Cristo pobre, da especial devoção da Marquesa de Unhão, camareira-mor; dentro da sacristia, imagem de Cristo Crucificado, a que recorrem «muitas pessoas nas suas aflições» (Alcáçova, c. Santarém); na igreja de Santa Iria, uma miraculosa imagem do Santo Crucifixo e relíquia do Santo Lenho. Mas a mais rica relíquia de Santo Lenho, é a da igreja de Santa Cruz, «metida em cruz de cristal», que vai em procissão da igreja à insigne colegiada de Alcáçova. E daí, em procissão pública com o senado, justiça, seculares e eclesiásticas, cruzes das igrejas e dos ofícios e cabido da Colegiada, regressa à sua igreja. A procissão da Ressurreição no Domingo de Páscoa também sai da igreja de S. Nicolau. É procissão pública, acompanhada pela câmara desde 1519, por provisão de D. Manuel I. Estas são devoções e cultos maiores que fazem parte do conjunto de procissões públicas a que se associam câmara, clero, nobreza e povo, por ser das terras principais do território. No Cartaxo, vai realizada pela confraria do Senhor dos Passos. O maior esplendor ganha por todo o Reino a devoção ao *Santíssimo Sacramento*, ou do *Corpus Cristi*, como se referiu. Este ciclo setecentista da grande procissão histórica nacional, vai associado à criação ou renovação de muitas confrarias e irmandades por todo o território nacional para sustentar o culto e a procissão. E com ele corre a colocação de sacrários em muitas igrejas que ainda o não tinham. O evento do *Senhor Roubado* em Lisboa, que criou enorme comoção e está na origem da grande irmandade da nobreza de Lisboa,³¹¹ vemo-lo compaginado nas *Memórias Paroquiais* a outros relatos de outros episódios de profanação da hóstia consagrada e ao fortalecimento da piedade de desagravo e exaltação do Mistério. Aqui, pelo território de Santarém, tal evento, corre também com o ressurgimento do culto do Sacramento em todas as igrejas, em particular na igreja de Santo Estevão que venerava a relíquia do Santíssimo Milagre, objeto de roubo e profanação no século XIII, a envolver também a perseguição judaica. Por isso, a paróquia ganha a intitulação de *Santo Estevão*

309 Gustavo de Matos Sequeira – *Inventário artístico de Portugal. Do Distrito de Santarém...o.c.*, XXXVII.

310 Deste horizonte, de meados do século, seguindo o movimento geral de criação de Academias, que reúnem as elites sociais e os talentos literários, poéticos e históricos das terras, de referir para Santarém, a *Academia dos Aventureiros Scalabitanos*, fundada em 1745 pelos padres Montês Matoso e Félix da Silva Freire, de onde sairá a *Scalabitana*, com sessão inaugural em 1746 (Joaquim Veríssimo Serrão – *A Historiografia portuguesa. Editorial Verbo, 1972-1974.* (vol. III, pág. 150).

311 Jorge Martins – *O Senhor Roubado: A Inquisição e a questão judaica. Europress, 2009.*

do Santíssimo Milagre. As irmandades e confrarias do Santíssimo são de um modo geral as mais ricas das igrejas por todo o território nacional, incluindo algumas vezes as irmandades da Misericórdia. E sempre nos seus corpos incluem as figuras mais nobres e fidalgas das terras. Aqui, em Santarém, contam estas *Memórias*, entre as mais antigas, ricas e nobres irmandades do Santíssimo com Estatutos confirmados e algumas com bulas de jubileus pontifícios: a de Alcáçova com bula de confirmação de 1539, a de Alfange de 1609, a do Salvador, a de Santa Cruz, a mais rica por aquelas vizinhanças, a de S. Nicolau, a de Marvila. Para a custódia da hóstia do Santíssimo Milagre da igreja de Santo Estevão foi construída, na rua da Esteira, em 1654, uma ermida com retábulo pintado da História do Santíssimo Milagre, cuja história do milagre o pároco memorialista descreve extensamente na sua *Memória Paroquial*. A ereção destas confrarias e irmandades percorre todo este território. E, em muitas partes, as capelas das aldeias, filiais ou não às paróquias, têm sacrários, alguns anteriores às igrejas paroquiais (sacrário e confraria posto na igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Torres Novas, em 1748) e o da ermida de S. João Batista (Alqueidão da Serra, c. Torres Novas), colocado em 1721, em sacrário mais antigo que o da paróquia: «É confraria muito antiga, sucedânea da confraria do Menino Deus. E tem bula de união à arqui-confraria de Santa Maria Super-Minerva de Roma, com muita indulgência. Tem 156 irmãos».

A devoção e a reza dos *terços* e *rosário* vai ser central nesta conjuntura de 1755 que alcantila a devoção à Virgem, na invocação da *Senhora do Rosário*, a primeiro plano das devoções marianas. E vai também acoplada àquela, as da Paixão e Sacramento. Constituem-se também confrarias do Terço: em Santo Estevão (em 1729), a do Senhor Jesus (Crucificado) do Terço; «irmandades especialíssima por se compor e ornar com a nobreza» da terra. Nas costas da igreja há uma casa da Via Sacra, de exposição do Santíssimo, onde se dizem as «9 lições do Santíssimo Sacramento» que substituiu a de S. Marçal «tirando-o do trono e por devoção dos fregueses é devotíssima imagem do Cristo Crucificado»; na igreja do Salvador, numa capela lateral à igreja, onde uma confraria venera um Santo Crucifixo, com o título do Terço; na igreja de Nossa Senhora das Maravilhas em Marvila, um Santo Cristo dos Terços, confraria com indultos apostólicos de jubileus pontifícios de Bento XIII, na igreja de Santa Cruz, no altar da confraria do Santíssimo. E a do Senhor do Terço, com breve de indulgências e alguns jubileus do Papa Bento XIV, «cuja imagem é moderna, feita pelo melhor imaginário da Corte de Lisboa, Manuel Dias». A esta vai referido que a sua imagem sai todos os Domingos à noite em procissão pelas ruas da Ribeira de Santarém, «cantando-se o terço. E no fim a ladainha de Nossa Senhora». A devoção vai associada por todo o lado, a distribuição de terços, tarefa a que se dedicaram estas confrarias e de modo específico agora com maior intensidade as confrarias do Rosário de Nossa Senhora, ao modo da confraria da Senhora do Rosário, instalada na igreja de S. Vicente de Paul: «Tem irmãos com juiz, oficiais, mordomos e capelão. Na procissão que se faz no primeiro Domingo de cada mês se dão duas dúzias dos rosários aos irmãos confrades» (S. Vicente de Paul, c. Santarém). Algumas confrarias erguem-se no contexto do «pico» da religiosidade pós Terramoto, para realizar esta devoção à Virgem, como à de Nossa Senhora da Conceição do Cartaxo, ereta depois do Terramoto na devoção a um Senhor Jesus dos Terramotos que «todos os Domingos e dias santos faz as suas procissões pelas ruas cantando o coro da Senhora» (Cartaxo). Estas devoções vão associadas, ao longo do século, ao desenvolvimento da reza comunitária, incluindo a oração mental comunitária, a que o pároco de Cortes, de Leiria, se refere que se pratica na sua igreja desde c. de 1722: «de 36 anos a esta parte sempre houve na dita igreja oração mental, praticada de manhã e à noite» (Cortes, c. Leiria). Mas de facto, a devoção a Nossa Senhora do Rosário é que concita o essencial: como em Ribeira Branca (c. Torres Novas) «com uma irmandade que celebra a Senhora com toda a solenidade com todo o aplauso. E nos Sábados da Quaresma vêm os moradores de Salvaterra e outras partes, todos os anos em que se pregam sermões e se celebra a ladainha cantada à mesma Senhora».

A estas três devoções maiores da Paixão, do Santíssimo e do Rosário, que agora se reforçam com Estatutos, jubileus, e atos religiosos, votivos e deprecativos, devem juntar-se as devoções do *Espírito Santo* com seus votos, muito comuns e ativos no passado por este território, que agora vão perdendo força, certamente porque sobre elas caem mais intensamente os interditos políticos e religiosos por causa

das suas danças e outros festejos populares, à volta da oferta de votos. Por estes concelhos de Santarém registam-se uma ou mais confrarias do Espírito Santo, com mais concentração para Ferreira do Zêzere (6 confrarias contadas), Santarém (7), Torres Novas (8), Abrantes (9). Não há *Memórias* para as paróquias do *Isto de Tomar*, (que cobrem muitas paróquias do atual concelho). Estas, também certamente as tem, e são suportes de mais larga movimentação das populações em festas, procissões e romagens. Para algumas nestas *Memórias* ainda vão registadas expressamente *vodos*. Para a maior parte, extintos, a festa fica-se pela missa cantada e sermão. Em Torres Novas, e em algumas outras terras, verificar-se-á ainda o que se refere para a capela de Santa Maria, na serra de Minde, objeto de concurso regional: «de partes remotas», em especial pelas duas Páscoas do ano, grande concurso de devotos e muitas procissões. «E muita gente que e ela vão dar seus vodos, em a qual há nestas ocasiões muitos sermões por ser esta santa advogada contra o pulgão, lagarta e outras «sevandijas». E muitas vezes se têm visto as paredes da mesma ermida cheia daqueles animalejos» (Salvador, c. Torres Novas). E na capela de Santo António do lugar de Soudos (Paço, c. Torres Novas), onde está num altar a Senhora da Purificação. Nela se elegem, cada ano, quatro mordomos para darem em dia da Purificação, um donativo de tremoços e castanhas a toda a pessoa que se acha presente. Toda a despesa e também com a missa e sermão, «sai da devoção dos mordomos, concorrendo também todo o povo». E esta romagem e função vai dita que «é uso muito antigo, não se sabendo o princípio da devoção»; mas segundo a memória dos antigos, refere o pároco, «foi por causa do mal contagioso que correu a terra» (Paço, c. Torres Novas). Mas de facto, estas romagens com votos vão em decadência como se lhes refere para Almoester, a propósito da festa e vodo da confraria do Espírito Santo, na sua igreja de Santa Marta: «tudo agora se confina a missa cantada e sermão, onde de antigo, sempre teve bodo pelo oitavário».

É à volta das *capelas-ermidas* que se desenvolve o essencial do culto local, nas missas dominicais e festivas dos seus santos. Romagens, procissões e celebrações festivas com maior luzimento vão, por regra, fixadas nas igrejas maiores dos centros eclesiásticos e «políticos», em particular em Santarém e nas demais igrejas colegiais, do seu território, em especial nas festas e procissões públicas a que devem concorrer povos e cruces dos lugares dos termos concelhios e outros territórios. Também aqui é nas capelas-ermidas que se registam as principais referências a estas celebrações festivas, da responsabilidade dos padroeiros, dos moradores, dos párocos, das confrarias, muitas vezes na falta destes, de modo regular ou supletivo, pela especial devoção de grupos de moradores, a exprimir o zelo particular contra a quebra das instituições paroquiais. Muitas capelas e devoções, que no passado foram objeto de maior concurso, vão agora, em geral, confinadas à festa com sermão e missa cantada pelo pároco da matriz ou seu coadjutor, por capelão ou eremitão. As informações que respondem ao *item* sobre as romagens, são de um modo geral escassas e breves a contrastar, aliás, com o grande universo de capelas instaladas pelo território, expressão clara de que muitas delas vão quasi desativadas. Podemos distribuir as capelas em função das respostas por quatro grandes conjuntos principais: aquele em que os párocos identificando e localizando a capela ou ermida, eventualmente os seus proprietários e administradores, nada referem sobre a matéria; um outro em que os párocos não deixam de referir, expressamente, que à(s) capela(s) *não acode romagem*; um terceiro conjunto, menos lacónico, a que vão associadas a presença de capelão ou eremitão para as missas dominicais e viáticos, em que se refere que nelas se faz a festa, com procissão, missa cantada e sermão, no dia do santo, feita pelos proprietários e devotos, a que podem concorrer alguns devotos das vizinhanças. E a fazer maior distinção, vão aquelas capelas para cujas devoções vai dito que quer no dia da festa, quer ao longo do ano, a elas podem acorrer devotos, em procissões e romagens, algumas de votos antigos, exprimindo um raio de ação que extravasa o lugar de implantação, como se verifica muitas vezes também para as capelas construídas nos extremos dos lugares e freguesias, cuja localização quer responder a um concurso e voto não circunscrito aos lugares e paróquias.

Estas *Memórias* apresentam-nos um quadro mais numeroso de capelas e de devoções apenas restritas aos lugares, muitas delas ditas expressamente, pobres capelas, sem fábricas, asseios, paramentos, incluindo o missal, situações associadas à pobreza da terra, mas também, como referem alguns párocos,

da «frieza» religiosa e pouco zelo devocional dos moradores (Muge, Salvaterra de Magos) de tal modo, que as festas dos santos patronos têm de ser feitas com as esmolas dos moradores. Com elas fazem corpo muitas capelas caídas e arruinadas, algumas em resultado próximo do Terramoto de 1755, a que se não socorreu, nem espera que se socorra, pela pobreza dos moradores. Sobre esta maioria das capelas mal relevam aquelas nas quais têm assento confrarias, capelães ou ermitães e missa dominical e festiva e até quotidiana. Enumeremos rapidamente, por concelhos atuais, aquelas capelas para que os párocos referiram maior dimensão, maior culto e concorrência romeira. Em *Abrantes*, algumas de algum concurso: em Alvega, as ermidas de *Santo António* (que foi matriz), *S. Vicente*, *N^a Sr^a da Piedade*, *N^a Sr^a da Guia*. E *N^a Sr^a do Tejo*, junto ao caminho que vai para Abrantes, mas que «era antigamente de muita romagem». Em *Alcanena*, duas de maior expressão: «*Santa Marta da Serra*, a que concorre romagem quase todo o ano, de várias freguesias do Reino, com muito fervor de festas e sermões, missas cantadas; e *Santa Marta de Minde*, a que vão anualmente em procissão muitas e distantes freguesias. No *Cartaxo*, o *Senhor Jesus do Cartaxo*, muito milagroso de quotidiano concurso. Em *Coruche*, a *N^a Sr^a do Castelo*, que é particular protetora da vila, de especial concurso e devoção também pelas terras vizinhas e ainda mais distantes. Em *Ferreira do Zêzere*, a particular referência vai ao *S. Sebastião de Dornes*, a que concorrem 36 procissões de outras tantas freguesias distantes, da Páscoa até aos Santos. E *N^a Sr^a do Parto*, orago da paróquia «por ser imagem de muitos milagres e especialmente protetora de todos os frutos». Contam-se na sua capela 37 círios e «muitos tamanhos como homens». Na *Golegã*, breves referências à milagrosa *N^a Sr^a da Piedade*. Em *Mação*, a *N^a Sr^a da Garganta* (Amêndoa), *S. Bento de Cardigos*, *N^a Sr^a da Graça* e *N^a Sr^a do Monte de Carvoeiro*. E na vila, ao *Bom Jesus do Calvário* e *S. Gens*. Em *Ourém*, concelho de elevado número de capelas, os párocos distinguem bem as capelas de capelães e missas e confrarias, que são muitas, exprimindo uma intensa ação religiosa pelos lugares das freguesias e vila. Mas mal se descobre neste território capela de maior irradiação. Destaca-se *N^a Sr^a da Conceição do Olival*, na sua «formosa igreja» e as estruturas de apoio aos romeiros: alpendres ao redor da igreja e casas de romaria. E tivera também «hospital para os pobres enfermos». Mas não deixa de exprimir a sua atual decadência pela má administração. Em *Salvaterra de Magos*, freguesia de Muge, o relevo vai para a *N^a Sr^a da Glória*, que se venera, na sua capela, com bastante irradiação e veneração. O pároco refere que «é o íman dos corações de todos que a veem, porque é muito formosa e perfeita». Conta-se-lhe a história, que parece colhida em romance popular, que foi mandada construir por D. Pedro Primeiro, andando à caça, perdendo-se e encontrando-se por ação da Virgem. Fixou-lhe também renda para a sua fábrica e lâmpada acesa face à imagem. Na primeira oitava da festa do Espírito Santo fazem a festa os moradores da vila a que concorrem pessoas das terras vizinhas, Salvaterra, Benavente e Coruche. Pelo extenso território de *Santarém*, à maior parte das capelas que são muitas, não vão feitas referências algumas a romagens, e um número muito igual vão ditas *sem romagem*, que se aplica certamente às anteriores. A um número também extenso vai referido o concurso à capela, na festa do dia do santo, a pouca gente para além do seu lugar. Tal parece configurar um papel muito restrito destas capelas ao serviço das comunidades em que se situam.

Na vila o protagonismo vai para as igrejas matrizes e colegiais. A vila de Santarém é o centro das devoções de maior esplendor que mobilizam a população urbana e também de algumas freguesias do termo, em regra nas festas e ao longo do ano. Mas, nenhuma delas se apresenta, nestes textos, de grandes romagens. E é também, o local das principais festas públicas, próprias à sede do concelho e cabeça de serviços régios, estas sim, a mobilizar por obrigação, as populações dos termos ou suas bandeiras e juizes. Às *Memórias* das principais paróquias urbanas são esses instrumentos e constrangimentos que suportam a maior irradiação dos seus cultos, procissões e romagens. Em *Alfange*, a *N^a Sr^a da Encarnação*, protetora de moribundos, naufragantes e aflitos e também a *Santa Catarina*, ainda que agora com menos concurso que no passado; em *Marvila*, a festa do orago *Senhora das Maravilhas*, tem expressão pública, a que assiste a câmara. E tem particular concorrência a procissão à capela de *N^a Sr^a do Monte*, anexa à igreja do Salvador, que acompanha todo o clero e justiças eclesiásticas, centrando-se nesta igreja missa e outros sermões. Em *Santa Cruz*, a procissão dominical, pelas ruas da Ribeira de Santarém, do Senhor do Terço.

E a procissão anual do *Santo Lenho* e dia de *Vera Cruz*, relíquia do patronato da igreja, com procissão presidida pela igreja e confraria do Santíssimo que a leva à real e insigne Colegiada. E aí se ajunta o senado da câmara, as justiças, o vigário geral e suas justiças eclesiásticas e todas as comunidades de clérigos que servem nas igrejas, com suas cruces e também de todos os ofícios e o mesmo cabido de Alcáçova. E assim circula pelas ruas públicas e se recolhe à sua igreja onde há missa solene com o Senhor Exposto, a que assiste a câmara. Na igreja de *S. Martinho* é o concurso ao seu orago, que se encontra no altar-mor; em *S. Nicolau*, na sua rua, concurso a *S. Pedro da Varanda*, «festa em que hoje é menor o fervor dos fiéis». E nas mais ilustres igrejas da cidade, em todas é venerado com o máximo esplendor, com as suas irmandades, os cultos maiores da vila, o Santíssimo, o Cristo Crucificado e dos Terços, a Santa Cruz, Santo Cristo e Senhor dos Terços e Senhora do Rosário, os patronos das igrejas de principal referência, Santa Iria e Santo Estevão do Santíssimo Milagre. E também algumas capelas que aqui ganham relevo. Em primeiro lugar, aquela em que se fazem procissões e festas públicas: na ermida de *S. Sebastião* que se festeja com assistência do senado; na ermida de *S. Miguel* arcanjo; a de Alcáçova, com procissão solene, em memória da Restauração/Conquista da terra por D. Afonso Henriques, que por então se procura beatificação. O pároco de Santo Estevão refere a tarefa que a Academia Real da História lhe solicita de indagar pelas igrejas da terra e seus arquivos, testemunhos dos «milagres» de D. Afonso Henriques para efeito de sua “beatificação”, mas os párocos não se deram a esse trabalho. E ainda, outras capelas vêm a estas *Memórias* pelas particulares relíquias e milagres, fundação e constituição, como a capela do Santíssimo Milagre de Santo Estevão, e a de Nossa Senhora da Angústia (na quinta do Conde Unhão) onde vêm os de Salvaterra de Magos; em Marvila, a de *S. Roque*, a que «antigamente vinham muitas pessoas de fora do Reino». E as do Espírito Santo, fundada uma pela nobreza de Corte, onde se venera Santo Amaro e outra, administrada pela Mesa da Misericórdia, «por ser antigamente de um hospital». No *Sardoal*, todas as capelas vão ditas sem romagem. *Torres Novas* e seu extenso termo concelhio apresenta um perfil de povoamento e distribuição paroquial muito semelhante ao de Ourém e Santarém, mas mais que nestes, nos aparecem em grande profusão, capelas ativas, com capelães e ermitães próprios, com sacrários e Sacramento, algumas propriedades de confrarias e irmandades onde se celebram missas dominicais e até quotidianas, com festa aos seus santos nos seus dias. Algumas, pela sua dimensão são ditas até capelas maiores que as paróquias. A maior parte destas exercem mesmo nas funções paroquiais, para que os fregueses dos lugares se não deslocam à matriz para as missas e outros serviços religiosos. De maior dimensão e corpo monumental, na vila e freguesia de *S. Sebastião*, é a capela de *Nossa Senhora da Luz*, edificada pelos vizinhos da rua e a capela-mor pelo abade Luis Dias de Sequeira, começada em 1610, a cujo lançamento da primeira pedra estivera o comendador de Malta, todas as confrarias da vila e muita gente. A capela de *S. João Baptista*, em Alqueidão, dita «muito formosa» maior que a paróquia, feita à custa do povo do lugar do Pedrógão, no ano de 1721. Tem sacrário que é o mais antigo da paróquia. A capela de *Santa Marta*, em Olaia, que é maior que a igreja paroquial, capela de três altares, principiada há 50 anos, mas ainda não acabada. E já tem sacrário com o Santíssimo. No Paço, a capela de *Santa Ana*, capela feita pelo capitão Manuel Lopes Moreira, «primorosamente fabricada de boa arquitetura e pintura, bem ornada e dotada de um moio de pão. Tem coro com entrada direta para a casa do capitão e portal para a rua. O pároco não deixa de dizer que é «digna de ser capela de um Príncipe». Outras de maior e grande concurso devocional: *Nossa Senhora da Cabeça* em Lapas, que há menos de 40 anos tinha frequência de romeiros de longe; a capela de *S. Simão*, apóstolo, na freguesia de Olaia, com irmandade, que no dia do santo foi antigamente muito frequentada. Outras a que já fizemos referência, a de Santo António onde na festa da *Senhora da Purificação* há donativos de tremoços e castanhas em *S. Pedro* da vila; a capela de *Santa Marta*, ermida dada por D. Filipa de Lencastre ao prior de Santiago, com romagens de partes remotas nas oitavas da Páscoa e do Espírito Santo, aonde muitas pessoas «vão dar seus vodos», e há ex-votos nas paredes, pela proteção contra o pulgão.

9.2 - Por terras de Leiria

Por terras de Leiria, a cidade, sede da nova diocese, e outros centros políticos religiosos de referência regional, designadamente as terras de assentamento dos grandes priorados e vigararias colegiais e cabeças de comendas de Ordens – Ourém, Torres Novas, Tomar, Porto de Mós, Peniche – e de um modo nas duas grandes comunidades e mosteiros de referência nacional, Alcobaça e Batalha – entre outras comunidades religiosas, serão o suporte e quadros de referência devocional e também da concorrência dos seus territórios, a quem cabe, também, organizar, enquadrar e participar nas festas públicas e outras maiores fixadas pelas suas *Constituições e Estatutos*.³¹² E a Alcobaça e à Batalha cabe realizar e enquadrar com a maior expressão as procissões maiores fixadas para o território do arcebispado de Lisboa, a de Aljubarrota e da memória da Aclamação de D. João IV. Também por aqui, ao modo do que se referiu para o território escalabitano, ganham maior expressão aquelas devoções maiores Crísticas, Marianas, do terço e do rosário. Às *Memórias* vêm referências muito esparsas, mais especialmente fixadas para as romagens das capelas sobre o que o Interrogatório de 1758 inquiria de modo particular. Mas há genericamente referências a estas procissões maiores nas igrejas matrizes e paróquias de assento daquelas instituições. Em Alcobaça vai referida a observação rigorosa das horas canónicas e curiais e contínuo Lausperene ao Santíssimo em todas as horas do dia e do ano; em Porto de Mós, os colegiais de S. Pedro são também obrigados a coro contínuo. E a procissão a Santa Iria, festa obrigatória pelas *Constituições de Lisboa* para a vila de Santarém e seu arcediagado, não deixa também de ter culto maior neste território. No Reguengo do Fetal (c. da Batalha), vai celebrada com culto *duplex maior*, no seu dia (20 de Outubro). Mas também com outras indulgências plenárias e outras nas festas de Cristo, Assunção e Nossa Senhora em todas as vezes que aí se celebram os ofícios divinos, concedidos por Urbano VIII.

Mas tal como ressaltamos por terras de Santarém, por Leiria, as capelas recobrem o principal do devocionário local, mas também o romeiro. E é nelas que os párocos se fixam, ainda que deixem, tão só, breves referências a outras igrejas conventuais e outras das terras não paroquiais. Aliás, no que diz respeito à titulação deste devocionário, algumas capelas, certamente as maiores, acolhem para além do orago principal, outras imagens e devoções que, por vezes, são mesmo co-padroeiras dos lugares. Pelas *Memórias* é possível seguir outros elementos e informações que logo configuram o maior relevo de algumas, nas capelas, nos seus rendimentos (próprios da sua constituição ou de esmolas provenientes do maior ou menor concurso de paroquianos devotos e romeiros), presença de sacrários e depósitos do Sacramento, enquadramento e suporte de confrarias, designadamente confrarias mais rentáveis, como as que têm encargos dos enterros, as de missas quotidianas, dominicais e dias festivos, as de serviço religioso e sacramental aos fregueses ou para cumprimento de obrigações de fundações pias, nas capelas particulares ou públicas. Este é um serviço muito comum, paroquial, a que as capelas particulares se não podem eximir, nos termos que vai referido para algumas capelas da freguesia de S. Tiago de Litém (c. de Pombal) «dela em seu distrito se administram os sacramentos sem que seus administradores possam pôr aos párocos objeção alguma», cujo serviço os visitantes não deixam também de inquirir, ao lado da fábrica, asseio e culto.

O maior universo destas instituições é de capelas públicas, dos lugares e moradores, para o seu uso próprio, apoio e extensão do serviço das paroquiais e também as particulares. Vivem tão só dos serviços e esmolas dos fregueses. E algumas sem concurso algum de devotos, nem esmolas, mal podem fazer a festa do orago e manter o culto e porta aberta. Num universo de c. de 500 capelas deste território leiriense, a cerca de 2/3 delas não se lhes refere romagem ou diz expressamente que lhe *não acodem*, nos termos que é perguntado no Inquérito. O universo para que vai dito que concorrem devotos e servem os moradores e devocionários dos lugares, das paróquias e dos lugares e freguesias circunvizinhas, na festa do santo ou noutros dias de devoção e de missas ao longo do ano, atingirá os 15%. Apenas para

312 *Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa...ano de 1640*. Segunda impressão, 1737.

um número mais reduzido de cerca de 8% as capelas vão referidas de romagens, isto é, concursos mais vastos e organizados e regulares de votos, procissões e romarias. A situação para muitas capelas era, de facto, crítica e muito mal resistem à enorme concorrência e dificuldades e mudanças dos tempos. Por causa do pouco concurso e rendimentos das capelas, o cabido da Sé de Leiria, proprietário de muitas pela cidade e arredores, entregou mesmo a sua administração a particulares ou aos moradores dos lugares, não deixando de em alguns casos reservar para si as ofertas e entregando os encargos das fábricas aos fregueses (capelas de N^a Senhora de Vidal, St^o António e Santa Eufémia em Pousos, c. de Leiria, S. Bento e St^a António no c. da Batalha). Aliás, o cabido de Leiria, parece demonstrar o pouco zelo pelas suas capelas, apesar de algumas delas serem de *boa renda*, como se refere para a de S. Sebastião do Freixo no c. da Batalha. Muitas capelas vão sem culto pela sua pobreza e falta de bens. Vão registadas algumas capelas arruinadas de há tempos.

A maior riqueza de património de fundações e até pela sua antiguidade ou de concursos de romagens exprime-se de modo claro na riqueza e monumentalidade das capelas, elas próprias motivo de atração de romeiros e devotos. Embora os párocos, por regra, mal se fixam nestes aspetos monumentais ou artísticos destes equipamentos, não deixaram de relevar algumas delas,³¹³ sobretudo no território de Alcobaça, deixando de lado informações pouco relevantes para a grande «fábrica» de Alcobaça: em Cós, nas duas contíguas ao mosteiro, *N^a Sr^a da Graça e Monserrate*, grande e admirável ermida. E também *Nossa Senhora da Luz*. E, sobretudo, a de *Santa Marta* «das mais notáveis do Reino, toda de pedraria e abóboda, duas sacristias e coro espaçoso com adro murado. E com renda que lhe obriga a vestir 12 pobres, dotar uma órfã e outras esmolos. No mesmo concelho, em Alvorge, «sumptuosa capela e santuário de *Nossa Senhora*, imagem aparecida e milagrosa». Em Alvaiázere, na raiz da serra de Alvaiázere, está colocada a «sumptuosa» capela de *N^a Sr^a dos Covões*, «cuja devotíssima imagem, aparecida naquela gruta, é um prodigioso atractivo das destes contornos, que frequentemente visitam tão milagroso santuário». Na Batalha, – também breve descrição para o Mosteiro – referência à grande ermida da milagrosa *N^a Sr^a do Fetal*, com 3 altares, 2 alpendres para romeiros, bem paramentada, em grande medida sustentada pelo peditório de um mordomo que, com provisão real, pode, em todos os tempos, pedir esmolos pelo território. Nas *Caldas da Rainha*, na serra de Landal, *Nossa Senhora de Todo o Mundo*, que é cabeça da comenda e é imagem e capela muito antiga. E na vila de Santa Catarina, a de *S. João Baptista*, «de abóboda de estuque, muito bem feita», mandada fazer por um padre-cura da freguesia. E no lugar de Vidais, a capela/igreja do *Santíssimo Sacramento*, com sacrário que contará 400 anos, refere o pároco. Em *Leiria*, ressalta-se, em Pousos, *Santo António do Carrascal*, muito antiga, com 3 altares, casas de romagem, de novena de 13 dias. Em Santa Maria de Óbidos, a capela da *Memória e Senhor Jesus da Pedra*, «magnífico e sumptuoso templo». Em Santa Maria de Porto de Mós, a capela real de *S. Jorge*, de muito concurso mandada fazer pelo Conde Nuno Álvares Pereira, em honra da virgem Nossa Senhora da Vitória e do mártir S. Jorge, em memória da «milagrosa vitória de Aljubarrota». Por todos os concelhos relevam-se algumas igrejas e capelas de grandes romagens, com procissões, concurso de cruces e igrejas, câmaras e colegiadas, devotos de muitas partes e mais largos territórios. Naturalmente, a *capela da Nazaré* é o referencial maior por todas estas regiões e não só as litorâneas. Só se pode dar maior conteúdo e envolvimento ao breve testemunho do pároco com outros testemunhos e os estudos que lhe desenham a sua irradiação:³¹⁴ «sítio bem decantado pelos seus prodígios que nele tem obrado a Senhora. Romagem todo o ano, em especial em Agosto, Setembro, Outubro e Novembro». Ainda que o privilégio registado pelo memorialista da reivindicação da prioridade da câmara de Porto de Mós de, nas procissões que a câmara faz em cada ano a Nossa Senhora da Nazaré em 14 de Setembro, «não pode outra alguma do Reino dar primeiro entrada, nem festejar a Senhora primeiro que esta, por ser daqui D. Fuas e estar

313 Como temos vindo a referir as *Memórias* do concelho, de Tomar, contém pouca informação.

314 Pedro Penteadó e outros – *Santuário da Senhora da Nazaré. Apontamentos para uma cronologia*. Lisboa, 2002.

julgado por sentença (Porto de Mós) releve a sua centralidade e hierarquia. Por estes territórios marítimos relevam-se outras importantes romagens e devoções, a exprimir de algum modo um território de amplas conexões romeiras. De modo mais desenvolvido em *Peniche*, na Atouguia da Baleia, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, a *S. Gião*, com casa de romagem, devoção antiga, que ia sendo secundarizada e que em 1693 se viu «milagrosamente encarnado quando por se achar indecente se tratava de se colocar em outro lugar». É agora, de novo, objeto de concursos de diversas partes do Reino pelo Verão. A *Nossa Senhora dos Remédios*, na sua capelinha que «é um rochedo naturalmente aberto» onde vêm pelo Verão romagens nos Domingos (N^a Senhora da Ajuda, c. de Óbidos). E a *Nossa Senhora do Cabo*, na igreja de S. Sebastião, «milagrosa, a que acode muita gente das vilas e terras de Torres Vedras, Lisboa e outras partes remotas. Em *Santa Maria de Óbidos*, ao *Senhor Jesus da Pedra* «bastante romagem» também nos meses do Verão; na *Marinha Grande*, a *S. Pedro* com procissão e romaria de bandeira e cruces nos últimos dias de Julho, das freguesias de Carvide e Monte Real e no 1^o de Agosto das freguesias de Marinhas e Amor. E também de outras pessoas «que vêm a banhar ao mar, a que a capela está contígua. Em *Leiria, cidade*, sede de diocese, a igreja paroquial e *Senhor dos Milagres* que em todo o ano tem muito concurso de gente e em especial também nos meses de Verão. Em 14 de Setembro é festejada com grande procissão que a ela vem a cidade de Leiria. Em Cortes (c. Leiria), a festa na igreja de *N^a Sr^a da Gaiola*, dos tabuleiros de pão cozido em que no 1^o Domingo de Maio, os mordomos levam bastantes tabuleiros, conduzidos por mulheres em procissão, ao redor da igreja, que o padre benze e no Domingo, nas casas da confraria, se dá aos pobres que muitos acodem. Em Pousos, na igreja, a *N^a Sr^a do Desterro* a que oferecem vigílias de bolos, merendeiros e as próprias tranças de cabelo e peitos de cera. E na capela de St^o António costumam ir fazer novena de 13 dias, que acabam no seu dia com Senhor Exposto, missa cantada e sermões. *Porto de Mós*, para além de *Santa Marta da Serra*, no Juncal, santa milagrosa «contra o pulgão das vinhas e mosquitos» que é visitada por procissão do arcebispado de Lisboa, do bispado de Leiria, por toda a roda do ano, releve a devoção e as romagens a *S. Jorge*, na igreja de Santa Maria, da vila, com romagens concorridíssimas e procissões solenes, 3 dias do ano e a tomar uma expressão e concurso político-regional maior: a 23 de Abril, a da colegiada de S. Pedro da vila e a câmara; as da comunidade do convento da Batalha e câmara da Batalha; e ainda nesse mesmo dia, a da câmara de Aljubarrota com a colegiada da vila e câmara. No dia 25 de Julho, a procissão de S. João da vila e a câmara. E a 14 de Agosto, a colegiada de Santa Maria e a câmara. Em *Ansião*, as festas aos «santos populares»; em Alvorge, a *S. João*, dia 24 de Junho, a *S. Pedro e S. Paulo* (no dia 29) onde vão muitas freguesias, com bandeiras que levam um devoto, chamado «alferes»; em Vale de Todos, a *S. Jorge*, por voto antigo, o povo de Lagarteira e o de Alvorge «de onde vão em procissão com cruz levantada» no dia da festa. Em *Pedrógão Grande*, a grande romagem a *N^a Sr^a dos Milagres*, capela situada por detrás do convento de N^a Sr^a da Luz em um monte próximo, a quem acode muita gente da vila, mas também de outras vilas e termos, como é o da Sertã.

Para algumas delas vão referidos alguns elementos que suportam e caracterizam estas procissões e romagens. E algumas delas em especial, de obrigação “constitucional”, como é o caso das três Ladainhas de Maio, que vão referenciadas à *Sé de Leiria*, a *N^a Sr^a da Encarnação*, onde «o povo agradecido pelo seu amparo visita a frequência nos Sábados de todas as semanas e se cantam em louvores da Senhora a *Ladainha Lauritana*, a *Tota Pulchra* e o *Bendito*» tudo a canto de órgão³¹⁵. No Arrabal, com procissão à volta da igreja todos os primeiros Domingos do mês; em Cortes, com procissão e distribuição de Rosários; e em Amor, a grande confraria ou à irmandade de Nossa Senhora do Rosário, com mais de 1.000 irmãos «que pagam cada um ano oitava de milho e no primeiro Domingo de cada mês se dão por sortes aos irmãos, 4 dúzias de rosários de contas brancas». Paróquia esta na qual se realizam 6 vigílias, ao Menino Deus, de S. João, de Santo António, de S. Sebastião, de Santa Marta e de Santa Luzia. Em *Santa Maria de*

315 Luciano Coelho Cristino – «O santuário de Nossa Senhora de Leiria em 1588. Os milagres e as procissões» in *Colóquio sobre a História de Leiria...o.c.*, pp. 57 e ss. Com o desenho da grande geografia e cronologia das procissões e localidades de proveniência em 1588 (p. 71-73) e *mapa dos milagres e das procissões* (p. 89).

Óbidos, a *N^a Senhora da Piedade* (em nicho à porta da vila) e a *N^a Senhora da Graça*, que também todos os dias se canta a Ladainha, depois das Avé-Marias nas duas portas da vila, à Porta do Vale e à Porta da Vila. Em *Figueiró dos Vinhos*, na vila de Arega, as três Ladainhas a fazerem-se nas três capelas, de Santa Ana e Santo António na vila e S. Pedro, na Foz d'Alge. Estas ladainhas tornaram-se ainda mais gerais depois do Terramoto por muitas partes. Em *Alcobaça*, depois do Terramoto, na *N^a Senhora da Piedade*, diz-se mesmo missa quotidiana.

Nestes contextos, a devoções e romagens à Paixão dos *Cristos Crucificados* e *Vias Sacras*, ao *Santíssimo* e ao *Rosário* nos *Terços* e *Ladainhas* estão também mais presentes. Ao modo de Alcobaça, em Cós, na capela do *Bom Jesus do Calvário*, «da igreja saem as procissões de preces para a ermida. Tem uma Via Sacra que finda no alto do Monte do Calvário, colocada pelo missionário frei António das Chagas; em *Ansião*, Alvorge, na igreja matriz do Lagarteiro, há procissão de 3.000 pessoas e preces contínuas a uma imagem do *Senhor Crucificado*, em que por 9 dias vão homens, mulheres, de dia e de noite, cantando terços e fazendo penitências, algumas de uma extraordinária violência e suplício pelos caminhos. Romagens e peregrinações são também frequentes pelas águas, contra as malinas e outras aflições, como é a rogativa a *N^a Senhora da Piedade*, nas *Caldas da Rainha*: «quando há necessidade de aguas» vão em procissão, que vêm de mais de uma légua, das vilas de Rio Maior e Alvorninha. Em *Santiago de Óbidos*, quando é necessário fazer preces por qualquer necessidade é o *Santo Cristo da Misericórdia* que sai em procissão de preces, por ser «imagem de grande veneração e muito milagrosa» (Óbidos, S. Tiago de Óbidos). Nalguns casos referem-se ou registam-se os particulares auxílios e milagres. Em *Alcobaça* a *Santa Quitéria* por «promessas ou por lhe terem mordido cães danados»; a *Nossa Senhora de Areias* «nas suas aflições e sesões». Na Roliça, c. Bombarral, a *S. Mamede*, pelos muitos milagres, «especialmente para as mulheres carecendo de leite para seus filhos». Noutras, a exemplo dos bodos, tomando forma de feiras e mercados que em muitas partes se fazem. Mas por aqui vão referidas tão só para *Nossa Senhora da Paz* e *S. Caetano* e também *Santa Ana* (c. Alcobaça), «oferecendo fogaças e esmolos» e outras ofertas. Em Coimbra, Olival, Espite (c. Leiria), na capela de *Nossa Senhora da Memória*, as tarefas são mais objetivas «na festa anual, para que se elegem seis mordomos, na capela distribuem-se pelos pobres, cada um dos mordomos quatro ou cinco arrobas de bacalhau e bastante vinho. Na procissão incorporam-se várias cruces ao longo do trajeto e «se vai cantando o Terço ou a Ladainha da Senhora». Em Santa Catarina, na capela do *Espírito Santo* que, como em tantas outras, de devoção costumam todos os anos fazer bodo pela sua festa, dando certa porção de pão, vinho e carne (Santa Catarina, c. Caldas da Rainha). Em muitas delas se refere ex-votos nas capelas, como o caso de Santo Amaro, de Alcobaça, com «braços, pés, dedos de cera que penduram nas paredes» em agradecimento do Santo. Em Porto de Mós, no Juncal e capela de S. Miguel realiza-se mesmo o bodo dos pastorinhos, tão grande é esta população a guardar os rebanhos pelas serras: *S. Miguel* (hoje capela humilde) «tira as sesões sem mais donativo que a pequena e humilde oferta de um bolo cosido nas brasas ou lar e repartido pelos pastorinhos que de ordinário frequentam aquele vizinho lavradio».

10 – Imaginária devota

10.1 – Uma aproximação estatística ao devocionário leiriense e escalabitano

Os párocos memorialistas por terras de Leiria e Santarém levaram muito à letra o texto dos *itens* do Inquérito de 1758 que pretendem saber dos oragos das igrejas matrizes nos seus altares-mores e dedicação dos demais altares, dos santos (ou oragos) de dedicação das capelas e ermidas e irmandades e confrarias. A estes, de facto, se limitará na sua maior parte as referências dos párocos, de modo que, como acima se referiu, o universo da imaginária que se sobrepõe nestes altares e instituições, ao lado dos oragos, as demais imagens dos altares, mal vêm a esta contagem. Por outros territórios diocesanos de Portugal os memorialistas foram mais prolixos, porque identificaram muitas vezes o universo das

imagens e devoções colocados nos altares e também muitas vezes os associados nas capelas e confrarias. O que sem dúvida, se traduz num inventário mais abrangente deste acervo, numa etapa que significa, seguramente, o ponto mais alto do crescimento desta imaginária, devocionário da cultura e religiosidade barroca, a corresponder por seu lado também ao das suas igrejas e capelas paroquiais. A *tabela* seguinte apresenta os dados totais da imaginária colocada nos altares das 244 igrejas matrizes, que vêm às *Memórias Paroquiais*, que se estende pelas paróquias dos territórios dos atuais distritos de Leiria e Santarém. Desde logo ressalta a grande similitude do padrão de referências e contagens de imagens-devoções em ambos os territórios, à volta de 6 imagens por igreja matriz.

Devoções nas igrejas matrizes

Territórios/Distritos	Imagens/Devoções	Igrejas-matrizes b)	Imagens/Igrejas
Leiria a)	669	110	6.0
Santarém	874	134	6.5

a) Sem Memórias para o concelho de Tomar. b) Matrizes paroquiais para que há *Memórias Paroquiais*.

Elas aproximam-se, genericamente do padrão médio do número de altares das igrejas destes territórios – que em cerca de 2/3 se contam entre 3 e 5 altares³¹⁶ – o que significa que os párocos se confinaram, em geral, à referência ao orago do altar-mor e dedicações principais dos demais altares e mais uma ou outra referência maior. No que diz respeito às capelas, o diferencial é ainda maior, porque em geral só referem o orago da capela. Mas com um número significativo de grandes capelas por todo este território, muitas a desempenhar para os seus lugares o papel de igrejas matrizes, com missas dominicais e festivas e serviço de viáticos, suporte de irmandades e confrarias, o número de imagens em algumas delas é significativo, como podemos ver por *terras de Santarém*, onde se verifica a sua muito atuante ação paroquial. Nos termos de Ourém, Santarém e Torres Novas (sem informações para Tomar), encontram-se grandes capelas que, para além do altar do orago, têm por regra mais dois ou até três altares, que correspondem a cada um, pelo menos, outras tantas imagens, muitas vezes com confrarias, irmandades ou mordomias. Estas são, por regra, também capelas com capelães pagos pelos administradores ou pelo povo, que celebram missas dominicais e festivas do orago e uma ou outra com legados de missa diária ou semanal. E algumas delas têm sacrário e até Santíssimo (*Vide, Roteiro - Capelas paroquiais...*). E são também os equipamentos que mais largamente suportam o movimento romeiro, com espaços, equipamentos apropriados e rendimentos para os promover. Em Ourém, 9 capelas contam 16 imagens, para além da do orago no seu altar-mor; em Santarém, 7 capelas contam 15 imagens, e aí a capela de Santo Ildefonso, na paróquia de S. Martinho, conta 9 altares e identifica 6 devoções (com o orago e o Santíssimo); em Torres Novas, 10 capelas contam 23 devoções, onde a capela de Monserrate, na vila, conta 5 altares. Grande é certamente também a capela de S. Caetano de Coruche (com 5 imagens), entre outras. E também pelo *território de Leiria*. Por aqui, os párocos memorialistas registam pelo menos 23 capelas com 3 e mais imagens, incluindo a da dedicação principal, o que muitas vezes reportam a capelas com cerca de 3 altares. Elas acrescentam aos títulos (principais) contabilizados, mais 23 de santos (onde continuam a pontificar Santo António e S. Sebastião), 8 da Virgem - Nossa Senhora, 4 de santas, mais 4 onde se incluem imagens e retábulos de Jesus Cristo, Cristo Sepultado e Cristo Crucificado, Menino Deus e Coração de Jesus. Mas, aqui, também o seu número vai seguramente sub-contabilizado para as capelas mais pequenas ou para aquelas imagens e santos de menor devoção dos fiéis. Em muitas, certamente, só se registam as imagens das devoções principais, ao modo da capela do Bom Jesus do Calvário, na Batalha

316 *Vide* capítulo III. *As Paróquias e párocos. A população e equipamentos paroquiais.*

onde, com o Cristo do orago estão Nossa Senhora da Piedade, Santa Rita, e «outras mais imagens dos santos e santas» como refere o pároco. Aliás, muitas capelas recolhem os santos das igrejas ou capelas arruinadas ou fechadas ao culto, agora em maior número pelos efeitos do Terramoto. Algumas, como se refere, recolhem até o Santíssimo das paroquiais arruinadas, para além de funcionarem muitas vezes também como «armazém» e depósito das «quebradas», «caídas» e «desvalidas», de que algumas se revelam e «revoltam» em milagres e “exigem” ser de novo encarnadas e colocadas nos altares. As devoções e dedicações que as confrarias suportam e enquadram vão também, de algum modo, sub-referenciadas. É que os párocos também limitam a maior parte das vezes a referência às irmandades das igrejas, como lhe pede o *item* do Inquérito. Vêm, por regra, só essas à contagem, ainda que ao lado das irmandades e confrarias de irmandades, possam existir também confrarias e até mordomias. Ficam de fora, a maior parte das devoções das irmandades e confrarias das capelas, embora as suas devoções possam ir referidas na imaginária das igrejas e capelas. Como ficam também sem serem referidas antigas confrarias, com o tempo extintas ou anexadas a novas confrarias ou irmandades mais ricas e mais populares, que é caso frequente, agora acelerada com a crise de velhas confrarias e o apogeu das mais importantes confrarias que suportam os cultos maiores da Reforma, com os reforços das aglutinações no tempo de D. João V e com os limites aos legados pios, do tempo pombalino.³¹⁷

Dito isto sobre a abrangência destas informações, fixemo-nos então na estatística composta a partir dos dados contidos nas *Memórias*. Em primeiro lugar, nos dados globais do devocionário, agrupados nos *principais conjuntos* devocionais, nos três principais equipamentos e instituições devocionais das paróquias a que nos referimos. Como por todo o lado, relewa o grande domínio e o universo dos santos e da Virgem, Nossa Senhora.

Imagens nos altares das igrejas matrizes, capelas-ermidas e confrarias irmandades nos territórios dos «distritos» de Leiria e Santarém

Conjuntos de devoções	Leiria*			Santarém		
	Igrejas	Capelas	Irmandades/ Confrarias	Igrejas	Capelas	Irmandades/ Confrarias
Santos	230	226	50	330	244	62
Nossa Senhora	229	199	75	211	198	99
Santas	44	52	15	69	47	8
Espírito Santo	40	17	24	47	19	18
Paixão	32	18	9	70	9	12
Nome de Deus / Jesus	34	1	20	36	2	4
Sacramento	51	3	66	52	1	69
Almas	9	-	54	58	-	62
Outros	-	4	9	1	1	5

* Sem as paróquias do concelho de Tomar

Este quadro dos principais conjuntos de devoções dos territórios de Leiria e Santarém, a meio caminho entre o Norte e o Sul de Portugal e ocupando parte substancial da sua região centro, vai no quadro seguinte referenciado ao território a Norte e Sul do Tejo (aqui, apenas Castelo Branco, Portalegre e Olivença), por onde é possível uma aproximação à sua composição, integração ao território nacional e seguir algumas das suas particulares expressões e desenvolvimentos.

317 José Viriato Capela e Ana Cunha Ferreira – *Braga Triunfante. Braga nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2002.

Conjuntos de devocionário português na frequência da imaginária das igrejas matrizes paroquiais (médias de repartição percentual por distritos)³¹⁸

Conjuntos	Distritos a Norte de Lisboa a)	Castelo Branco / Portalegre / Olivença	Leiria b)	Santarém
Santos	31-41	30-39.2	34.3	40
Nª Senhora / Virgem	21-32	28.1-29	34.2	24.1
Santas	5-10	4.7-4.8	6.5	7.8
Espírito Santo	-	5.4-10	5.9	5.3
Nome de Cristo / Deus / Jesus	4-11	6.5-5.6	5.0	4.1
Paixão	2-11	9.0-8.1	4.7	8.0
Sacramento	5-10	8.3-4.4	7.6	5.9
Almas	1-7	7.5-7.7	1.3	6.6

a) Com Lisboa e Setúbal; b) Sem o concelho de Tomar

É aqui claro, por esta estatística dos dados referidos às igrejas matrizes, que os valores e referentes dos territórios de Leiria e Santarém se aproximam, dos valores do território nacional, com apenas o desenhar de leves tendências diferenciadoras entre o Norte e Sul (território de Castelo Branco, Portalegre e Olivença) de Portugal, pelos desenvolvimentos dos dois maiores devocionários suportados na imaginária, o da Virgem, Nossa Senhora e o dos santos. No que diz respeito a estes concelhos do centro de Portugal, pelo distrito de Leiria, a Norte, faz-se a continuidade dos cultos dos santos e da Virgem; pelo distrito de Santarém, a Sul, aproxima-se dos valores percentuais referidos para esta parte do território, com uma clara supremacia dos santos sobre a Virgem, a duplicar quasi aqueles valores. O culto do Espírito Santo muito importante por terras do Centro e Sul de Portugal, é claramente quasi exclusivo a Castelo Branco, Portalegre e Olivença com que Leiria e Santarém neste caso fazem a continuidade. A observação das diferentes devoções adentro destes grandes conjuntos devocionais faz vir ao de cima contrastes mais marcados, que já tínhamos sinalizado, ao comparar a sua distribuição nos territórios do distrito do Sul de Portugal de Castelo Branco, Santarém e Olivença, com os do Norte de Portugal (incluindo Lisboa, com a sua especificidade e Setúbal) por onde se faz também a transição para o Sul.³¹⁹ Atentemos, pois, mais detalhadamente, nas principais devoções adentro daqueles conjuntos por ambos estes territórios. Em Leiria, onde o conjunto dos santos se equivale ao do da Nossa Senhora / Virgem, também em maior grau, aí se aproximam os seus dois maiores cultos, o da Virgem, na titulação de Nossa Senhora do Rosário, o dos santos, na de Santo António, devoções, a primeira, do Rosário, mais presente por aqueles nos distritos do Norte de Portugal a segunda, de Santo António, mais presente por aqueles territórios do Sul. Parece, pois, patente que neste território leiriense se desenha e faz a síntese daqueles dois maiores suportes do grande devocionário nacional e se constitui o centro cultural do devocionário popular dos portugueses.³²⁰

Sigamos, pois, a análise mais detalhada das devoções, em termos da sua frequência adentro destes grupos maiores. Associaremos aqui, para efeito de apreciação geral, as dedicações e devoções nas igrejas, nas capelas-ermidas e nas irmandades-confrarias, embora se tenha presente o facto de que estas são instituições com diferentes fatores de agregação de titulações e devocionários, mas que se cruzam entre umas e outras. As **devoções aos santos**, tomam a primazia nas igrejas matrizes, de ambos os “distritos” ainda que em Leiria tenha um valor muito igual ao dos de Nossa Senhora / Virgem. *Santo António* é em

318 *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019, p. 162.

319 José Viriato Capela – «O devocionário paroquial português. Caminhos da centralização nas devoções a Nossa Senhora do Rosário e a Santo António» in *Património e Devoção*, Braga, 2018, pp. 115-124.

320 Primeira abordagem a esta repartição e sentido deste movimento, para o culto de Santo António, A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal*, Portucalense Editora, 1943, pág. 247. (Fig. 111. *Difusão do culto antoniano em Portugal. Lugares com o nome de Santo António por distritos segundo o Dicionário Postal e Corográfico de Silva Lopes*); José Viriato Capela – «O devocionário paroquial português... art. cit.», Braga, 2018, pp. 115-124.

ambos os distritos, nas igrejas e capelas, o primeiro de todos os santos; destaca-se aliás, mais nas igrejas de Leiria e iguala-se nas capelas em Leiria e Santarém. *S. Sebastião* é, logo a seguir, o segundo culto nas dedicatórias maiores destas instituições. Vai até mais vezes presente como devoção “secundária” em capelas com mais de uma imagem e suporte de diferentes devoções. Mas os párocos memorialistas não se referem, por sistema, às imagens que podem ir acopladas às capelas de outras devoções. *S. Sebastião* ocupa já o primeiro lugar nas confrarias, mas a pouca distância de Santo António. Todas as demais devoções colocam-se a uma certa distância destes cimeiros: *S. João Baptista* e *Evangelista*, *S. Pedro*, *S. Brás* e *S. Miguel*. Já nos referimos, de passagem, à distribuição geográfica do culto a Santo António no território nacional e como os dados estatísticos podem sinalizar a sua progressiva expressão e expansão nacional de Sul para Norte. Santo António é largamente dominante no território dos distritos de Lisboa e Setúbal, também muito presente em Portalegre, mas aqui cede o seu lugar a *S. João Baptista*, *S. Pedro* e *S. Tiago*. Mas estende-se já bastante por terras de Santarém e Leiria onde já tem a primazia. Daí para o Norte, *S. Sebastião* é, sempre, nas igrejas, a primeira devoção.³²¹

Santos nas igrejas, ermidas e confrarias em Santarém e Leiria (1758)

Territórios Devoções (*)	Distrito de Santarém						Distrito de Leiria					
	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%
António	58	16.6	48	19.5	18	25	46	20	44	19.4	11	25.5
Sebastião	56	16.0	26	10.5	21	29	39	17	22	9.7	14	32.5
João Baptista	27	7.7	7		8	11.1	7		6			
Brás	24	6.8	5				12	5.2				
Miguel	20	5.7	9				10	4.3				
Pedro	19	5.4	17	6.9	6	8.3	6		13	5.7		
José	14		7				8		6			
Francisco	11		5				6					
Vicente	12								6			
Amaro	9		8				6		9			
João Evangelista	6								12	5.3		
Miguel, arcanjo	6								9			
Bento	5								9			
Bartolomeu	5		6									
Silvestre	5						11	4.8				
João			12	4.8			5		8			
Domingos			10	4.0					5			
André			5				6					
Julião							5					
Tiago									5			
Outras (45) de 1 a 5	72	20.6										
Outras (41) de 1 a 4							62	27.0				
Outras (49) de 1 a 5 **			81	32.9								
Outras (40) de 1 a 4									72	31.8		
Outras (11) de 1 a 2					19	26.3						
Outras (12) de 1 a 3											18	41.8
Total	349		246		72		229		226		43	

* Seguimos o ordenamento dos santos de Santarém. ** Com 5 capelas sem referência ao orago.

Logo de seguida, no seu conjunto, vêm as **devoções marianas**. Expressivo é neste conjunto a proeminência da devoção a *Nossa Senhora do Rosário* face às demais invocações marianas, designadamente à que lhe sucede de imediato, a de *Nossa Senhora da Conceição*. Em Leiria, representa nos altares das

321 *As freguesias do distrito de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019, pp. 163-164.

matrizes cerca de 34% das representações, nas capelas 13% e nas confrarias 65%. E em Santarém os valores ainda são mais expressivos: 42,6% nas matrizes e 58,4% nas confrarias. Só nas capelas cede a Nossa Senhora que deve tratar-se também de N^a Senhora, com o título de Rosário. Mas agregando a Nossa Senhora do Rosário a Nossa Senhora atinge os 20%, valor mais elevado. A larga distância fica em ambos os territórios, *Nossa Senhora da Conceição*. Estamos aqui claramente no que diz respeito à presença da devoção do Rosário, em valores que se aproximam dos mais elevados que se registam para Bragança, Viseu, Guarda. E neste quadro também certamente Braga e Viana do Castelo, prolongando por este território um devocionário com muito presença nortenha. Por territórios de Leiria, o culto está particularmente presente pelos concelhos de Leiria, de Alcobaça, de Porto de Mós; por terras de Santarém, em Chamusca, Torres Novas e Santarém.³²²

Nossa Senhora / Virgem nas igrejas, ermidas e confrarias em Santarém e Leiria (1758)

Territórios Devoções (*)	Distrito de Santarém						Distrito de Leiria					
	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%
Rosário	95	42.6	10	5.2	59	58.4	79	33.7	25	13.4	48	65.7
Conceição	37	18.5	18	9.4	8	7.9	21	8.9	11	5.9	5	6.8
Graça	14		8				8	3.4	8			
Purificação	8											
N ^a Senhora/Maria	8		27	14.2			6					
Assunção	7						5					
Piedade			10				8		14	7.5		
Guia			5				7					
Expectação / Ó							5					
Neves							5					
Desterro			9						6			
Encarnação			5									
Luz			5									
Vitória			5									
Remédios									14	7.5		
Amparo									9			
Esperança									6			
Nazaré									6			
Outros (31) de 1 a 4	54	24.2										
Ref. Toponímicas (35)							35	14.9				
Outras (55) de 1 a 4							55	23.5				
Outras (88) de 1 a 4			88	46.3								
Outras (77) de 1 a 4									77	41.3		
Outras (34) de 1 a 3					34	33.6						
Outras (14) de 1 a 4											20	27.3
Total	223		190		101		234		176		73	

* Seguindo o ordenamento do devocionário de Santarém

As devoções marianas equivalem-se às dos santos nos três suportes do devocionário paroquial, igrejas matrizes, as ermidas e as confrarias e irmandades em ambos os territórios. Se o número de títulos sobreleva mesmo o dos santos, a multiplicação e encarnação imagética dos santos enche as igrejas e as capelas das paróquias portuguesas e ultrapassa as marianas. Tal resultará, sem dúvida da sua maior presença e reprodução ao lado dos altares das igrejas, e nos das capelas.

³²² *As freguesias do distrito de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019, p. 165.

Número de títulos e imagens (reproduções) nas igrejas matrizes, nas capelas e nas irmandades

Terriório	Devoção	Titulação a)	Imagens	Imagens da titulação
Leiria	Nossa Senhora	144	493	3.4
Santarém	Nossa Senhora	121	514	4.2
Total	265	1007	3.8	
Leiria	Santos	121	498	4.1
Santarém	Santos	137	667	4.8
Total	258	1165	4.5	

a) Esta titulação vai sobreavaliada, porque a maior parte das titulações devocionais dos altares replicam-se nas capelas e irmandades

Adentro dos conjuntos das devoções dos *santos* e *marianas*, sintetizam-se na tabela infra aqueles títulos que ocupam os primeiros lugares na estatística deste devocionário nas igrejas, nas capelas, nas confrarias-irmandades adentro destes territórios, que permitem compaginar com o quadro nacional. Mais uma vez, por este quadro, pode-se confirmar a grande unidade de Portugal no que diz respeito às suas devoções maiores que é, independentemente das formas e da intensidade que toma a devoção, a mais clara indicação da forte coesão nacional na expressão da sua cultura devocional, a que certamente a Igreja e a ordem eclesiástica, mas também a ordem popular-paroquial, dão força e conformação.

**Devoções principais nos altares das igrejas matrizes e dedicações de capelas e confrarias
– Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758**

Devoção/ Território	Igrejas		Capelas		Irmandades	
	Devoções Marianas	Santos	Devoções Marianas	Santos	Devoções Marianas	Santos
Santarém	N ^a Sr ^a Rosário	St ^o António	N ^a Sr ^a Rosário	St ^o António	N ^a Sr ^a Rosário	S. Sebastião
	N ^a Sr ^a Conceição	S. Sebastião	N ^a Sr ^a / St ^a Maria	S. Sebastião	N ^a Sr ^a Conceição	St ^o António
	N ^a Sr ^a Graça	S. João Baptista	N ^a Sr ^a Conceição	S. Pedro		S. João Baptista
	N ^a Sr ^a Purificação	S. Brás	N ^a Sr ^a Piedade	S. João		
		S. Miguel		S. Miguel		
Leiria	N ^a Sr ^a Rosário	St ^o António	N ^a Sr ^a Rosário	St ^o António	N ^a Sr ^a Rosário	S. Sebastião
	N ^a Sr ^a Conceição	S. Sebastião	N ^a Sr ^a / St ^a Maria	S. Sebastião	N ^a Sr ^a Conceição	St ^o António
	N ^a Sr ^a Graça	S. Brás	N ^a Sr ^a Remédios	S. Pedro		
	N ^a Sr ^a Piedade	S. Silvestre	N ^a Sr ^a Conceição	S. João Evangelista		
		S. Miguel		St ^o Amaro		

A **devoção às santas** é um universo muito mais reduzido, quer no número de títulos, quer no das suas «incarnações». A devoção à Virgem, Nossa Senhora, nas suas diferentes intitulações absorve este devocionário de intercessão ou miraculoso, feminino. Anda aqui por valores que representam pouco mais de 5% do total. Reduz-se pelo distrito de Leiria a 10 intitulações nas igrejas (capelas com mais, 17) e em Santarém a 16. As intitulações mais frequentes repartem-se entre *Santa Ana*, *St^a Catarina*, *St^a Bárbara*, *St^a Luzia*. De registar neste grupo a sua maior presença nas capelas e ermidas, a significar as devoções mais antigas ou devoções mais secundarizadas ou mais restritas a corpos de devotos.

Santas nas igrejas, ermidas e confrarias em Santarém e Leiria (1758)

Territórios	Distrito de Santarém						Distrito de Leiria						
	Devoções (*)	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/Irmand.	%	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/Irmand.	%
Luzia		18	24.3					10	22.7	6	11.5		
Ana		12	16.2	13	27.6	2	28.5	9	20.4	12	23.0	7	20
Catarina		8	10.8	8	17.0	2	28.5					23	65.7
M ^a Madalena		7	9.4										
Margarida		7	9.4			2	28.5						
Bárbara								13	29.5	7	13.4		
Marta				5	10.6					9	17.3		
Teresa de Jesus						1	14.2						
Outras (11) de 1 a 4		22	29.7										
Outras (7) de 1 a 3								12	27.2				
Outras (9) de 1 a 4				21	44.6								
Outras (13) de 1 a 4										18	34.6		
Outras (3) de 1 a 3												5	14.2
Total		74		47		7		44		52		35	

Se a devoção a Maria e a alguns santos são expressões de cultos mais universais, não deixando muitos de ter uma expressão muito singular patente nas múltiplas intitulações, há um outro conjunto de devoções que sendo mais circunscritas na sua intitulação, não deixam de ser das mais universais, e são também das mais coletivas e comunitárias, a saber, as que suportam os **Mistérios da Encarnação, da Paixão e Ressurreição, da Eucaristia, da Santíssima Trindade**, centrais à devoção e piedade cristã, e à composição do Corpo Místico da Igreja, nas quais a Virgem e os santos, e também as Almas do Purgatório, participam como intercessores. Elas são devoções sempre presentes ao devocionário igrejar e eclesial, mas a sua extensão e representação está longe de se confinar e até configurar à representação iconográfica e mesmo até imagética. Sobre este ordenamento, e lugar cimeiro, as *Constituições Sinodais* de Lisboa, com muita influência sobre estes territórios, são claras: «E no que toca à preferência dos lugares que entre si devem ter nos altares, declaramos que sempre as de Cristo, Nosso Senhor, devem preceder a todas e estar no melhor lugar. E logo as da Virgem, Nossa Senhora e depois as do Príncipe dos Apóstolos. E a do Santo Patrão ou titular da igreja, terá o primeiro lugar, quando no mesmo altar não estiverem as do Cristo, Nosso Senhor, ou da Virgem Nossa Senhora».³²³ De facto, muitas delas representam-se por conjuntos, ainda que possam vir dispersos ou separados os múltiplos Passos da Paixão, dos Nomes de Cristo, o Espírito Santo, as Almas, ou até em iconografia simbólica, como o Espírito Santo, o Santíssimo Sacramento. Não deixamos, porém, de sobre eles compor a estatística que as referências proporcionam, anotando, desde logo, que algumas vão muito subvalorizadas, ainda que as circunscrevamos ao quadro das igrejas matrizes. É este o caso da *Paixão*, sob cujo título reunimos a variedade das representações que aparecem nas mesmas igrejas, só contabilizando uma vez (ver o *Roteiro – Dedicções e devoções nos altares das igrejas matrizes paroquiais*) as denominações aqui agregadas. Por outro lado, estas devoções podem constituir corpos de devoção mais complexas, unindo entre si devoções que à partida nos pareceriam de destacar, como os Cristos, com os Rosários, com o Espírito Santo, com as Almas e estas entre si, como que a potenciar o valor místico e religioso destas composições devocionais e imagéticas. Bem representadas também o *Sacrário e Santíssimo Sacramento*. Também aqui, como temos referido, a referência pode ir sub-registada, porque já é então muito comum, em especial nas igrejas mais antigas, a presença do sacrário com o depósito das espécies. Regista-se por aqui também que muitas capelas têm Santíssimo e sacrário para servir os fregueses, mas também é notório o testemunho da instalação recente dos sacrários, que se está a revelar esforço geral por estes tempos. Aliás, as *Constituições Sinodais de*

³²³ *Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa (...)*, 1737, Lib. IV, Tit. VI, *das igrejas, mosteiros e ermidas*.

Lisboa (1737), muito aplicadas por estes territórios, insistem na colocação dos sacrários, «em todas as igrejas paroquiais da cidade e das vilas e lugares de grande povoação (...) e em todas as igrejas curadas (...) que tiverem junto a si de 30 vizinhos para cima». E aonde não houver «se faça logo à custa das rendas das mesmas igrejas».

Devocionário nas igrejas, ermidas e confrarias em Santarém e Leiria, 1758

Territórios	Distrito de Santarém						Distrito de Leiria					
	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%	Igrejas matrizes	%	Capelas Ermidas	%	Conf/ Irmand	%
Paixão	71	26.7	9	17.3	13	8.4	32	19.2	18	43.9	9	4.8
Almas	58	21.8			63	40.9	9	5.4			54	29.1
Santíssimo Sacramento	53	20	20	38.4	50	32.4	51	30.7	3	7.3	66	35.6
Espírito Santo	47	17.7	19	36.5	18	11.6	40	24.0	16	39.0	25	13.5
Jesus/ Menino Deus / Nome Deus	36	13.5	2	3.8	4	2.5	34	20.4	-	-	21	11.3
Outros / Sem ref ^a **	-	-	2	3.8	6	3.8	-	-	4	9.7	10	5.4
Total	265		52		154		166		37		185	

** Sagrada Família, Clérigos, Defuntos, Enterro, Anjo da Guarda

De registar, por aqui, a elevada dedicação de altares, capelas e confrarias ao **Espírito Santo** (com Trindade), com valores que se aproximam dos de outras terras do Sul (Castelo Branco e Portalegre), onde o culto tem muitas capelas, muitas confrarias e também é orago de igrejas. Muito extenso são também as devoções que agregamos sob o título de **Paixão**, com múltiplas designações e variantes que a devoção pode assumir (e muitas delas são painéis ou grupos e conjuntos de personagens), dos Passos da Paixão, aos Cristos, Senhores Crucificados e Crucifixos, do Santo Lenho ao Cristo com o Santo Lenho. Acresce que este devocionário, tal como também a vida dos Santos e os Passos da Virgem, vai muito representado em pinturas e em vastos quadros azulejares, e até relevos, pelas paredes, pelos tetos e abóbodas das igrejas, por outros espaços a elas adjacentes, que não vêm a este Inventário e muitas vezes contam a longa história das devoções e milagres. E os Passos da Paixão, Vias Sacras e as Almas extravasam muito as igrejas e capelas, em diferentes suportes pelas praças e caminhos das paróquias e aldeias.

10.2 – Um devocionário nacional-igrejário e comunitário-popular

O panteão do santoral e devocionário português apresenta-se, como acima se refere, com uma distribuição muito uniforme pelo território nacional e também com fortes continuidades a Espanha e mundos de expansão ultramarina. Uma base comum ibérica que se constrói ao tempo da primeira cristianização, apologética, mártir e apostólica face aos romanos e aos gentios, na primeira catolização dos povos que se espalham por toda a Ibéria e constroem as primeiras civilizações de povos de cultura e religião cristã; no acervo dos santos guerreiros e militares do tempo da Reconquista contra o Islão; nos santos medievais, oradores, batalhadores e lavradores das comunidades cenobíticas, eremíticas e monacais e dos bispos e dos santos, agentes apostólicos romanos e diocesanos, na construção da Cristandade Ocidental; no enorme contributo do século dos santos, do Humanismo-cristão, os místicos, os teólogos, os moralistas reformadores, figuras maiores do século de ouro de Espanha, que se estendem e tanta presença têm em Portugal.³²⁴ E depois, todo o corpo da “milícia” da ação reformista ou contra-reformista dos séculos XVI e XVII que mantém e defendem a devoção tradicional e reformada, adaptada ao ciclo histórico do Barroco, nas suas mais extensas formas e meios de suporte literário-apologéticos, materiais e artísticos,

³²⁴ Pedro Romano Rocha – *L'office divin au Moyen Age dans l'église de Braga. Originalité et dependances d'une liturgie particulière au Moyen Age*, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, Paris, 1980; José António Gómez Marín – *Bandoleirismo...o.c.*, Madrid, 1972.

adaptados à moderna doutrinação dos povos.³²⁵ Isto, sem embargo dos portugueses, em expressões de afirmação da nacionalidade e independência, criarem também os seus santos portugueses nacionais e patriotas, e santos e devoções suas particulares protetoras, como em muitos transes na História Nacional vão referenciados pelos párocos nas *Memórias*, em especial na intervenção de Cristo Crucificado e da Virgem nas guerras e batalhas contra mouros e castelhanos, com redobrado vigor agora nas guerras da Restauração.³²⁶ João Francisco Marques elencou os santos particularmente adjuvantes na luta pela independência e restauração nacional de 1580 e 1640: «na presença tutelar da Eucaristia (o sacramento eucarístico) e da Virgem Maria (a Imaculada Conceição), na «proteção angélica e patrocínio dos santos» (o Anjo de Portugal, S. Francisco Xavier, S. José, Stº António, D. Nuno Álvares Pereira, Rainha Santa Isabel, S. Tomé, D. Afonso Henriques e os «pais santos» da igreja lusa.³²⁷ E as igrejas, nas suas dioceses, à cabeça nas sés os santos fundadores e restauradores das suas igrejas e de especial devoção e criação das suas dioceses e províncias. E ao lado da ação apostólica e eclesial das dioceses há também o enorme contributo das Ordens e Religiões que se instalam e instituem em Portugal. E com elas a Coroa, a Família Casas Reais, sobretudo as das rainhas e princesas, a nobreza e suas grandes casas de genealogia, a criar, a beatificar e a canonizar os santos da sua devoção e da de seus antepassados.

O devocionário destas comunidades que se fixa para os territórios diocesanos vai arrolado pelas igrejas diocesanas ao longo do ano nos «dias dos santos das festas imóveis». Por aí, é possível seguir o elenco das festas e devoções obrigatórias. E seguir naturalmente o universo do devocionário que nas igrejas e altares extravasa aquela fixação diocesana maior. Nas *Constituições diocesanas* de Lisboa – que para este território particularmente interessam³²⁸ – fixa-se ao longo dos 12 meses do ano, 31 santos, o maior número (8), no mês de Dezembro. A Virgem entra em 6 devoções, Purificação, Assunção, Nascimento, Conceição, Expectação e também Anunciação. Junho é o mês dos “santos populares”, Santo António, São João, S. Pedro e São Paulo. A este rol maior vem também, Santa Iria, no seu arcediagado de Santarém. E vêm aí também as procissões gerais e solenes: Batalha de Aljubarrota e Memória de Aclamação de D. João IV. E vão divulgados para os públicos em geral nos *Kalendários da Reza* e *Diários Eclesiásticos* e outros *Calendários* e para os párocos e eclesiásticos nos *Breviários*.³²⁹

Nas devoções mais intrinsecamente históricas e comunitárias, populares e festivas, para além daquele corpo maior que acima referimos, por estes territórios está muito presente a devoção ao Espírito Santo, nas suas múltiplas capelas e confrarias, de maior irradiação regional na organização de grandes círios, procissões, bodos, feiras e vigílias. E os santos populares, à cabeça Santo António e S. João, mas também S. Sebastião de grande tradição festiva e romeira. Estas, que serão objeto de maior censura pelas autoridades eclesiásticas e pelos párocos, no cumprimento do programa das novas normas impostas pelo rito romano na realização, em Lisboa, das grandes festas públicas, como a procissão do Corpo de Deus de 1718, se estenderão a partir de então, a todo o território, às festas e procissões públicas.³³⁰

As dioceses, os párocos, as comunidades religiosas e devocionais, os patronatos presentes aos territórios, são à partida um dos principais suportes da constituição do seu devocionário maior, presente aos oragos. Na defesa da sua individualidade, os lugares, adentro das paróquias, são aqui também muito ativos e muitos dos quais constituíram padroados (oragos) de criação e suporte popular, e se exprimem

325 Júlio Caro Baroja – *Las formas complejas de la vida religiosa. Religion, sociedad y carácter de la España de los siglos XVI e XVII, Madrid, 1978*, pág. 126.

326 A começar pelo processo de beatificação do rei fundador da Nacionalidade, D. Afonso Henriques. O seu processo de beatificação continua ao tempo de D. José I, que pelo seu Secretário de Estado manda recolher provas para tal desiderato, como se faz em comunicação ao prior da Colegiada de Santarém, para procurar nos manuscritos antigos ou modernos (...) testemunhos em abono desta causa (Alcáçova, Santarém).

327 João Francisco Marques – «A tutela do sagrado: a protecção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração» in *A Memória da Nação*, Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 267-318.

328 *Constituições diocesanas de Lisboa*, Lisboa Oriental, 1737.

329 Isabel Mendes Drumond Braga – *Cultura, Religião e Quotidiano*, Hugin, 2005 (cap. II – *Os almanaques portugueses no século XVIII*), pp. 84 e ss.

330 Inácio José Peixoto – *Memórias particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do século XVIII.*, Braga, 1992.

na multidão de capelas para os seus lugares, com o seu padroeiro próprio para cuja sustentação se organizam irmandades, confrarias ou mordomias. Este devocionário, associado à constituição do povoamento e dos múltiplos lugares, está claramente na origem deste extenso corpo de imaginária, muito do qual infelizmente se perdeu,³³¹ com especiais marcas na imaginária ou na legenda e carismas a que vai votado, muitos dos quais só os seus devotos conhecem. “Concretismo” devocional que se exprime na sua mais extensa compleição à cultura religiosa das comunidades. Uma devoção feita a um santo adequado e desenhado também à medida das suas necessidades, com o qual se estabelecem contratos de proteção e advocacia, a que pedem ação e mediação de dons, graça e justiça a que correspondem nas suas orações individuais e comunitárias, as suas liturgias, litanias, romarias e ex-votos. É assim, um recurso religioso e transcendental à contratação da intercessão de um santo para uma situação que desregula a Paz, a Justiça, a Harmonia da sociedade, expressão desse corpo místico que não encontra realização na ordem e justiça terrena.³³² Atentemos tão só nalgumas das intitulações de um grande grupo deste devocionário que busca a justiça, a paz, o dom ou a graça. Por natureza, Nossa Senhora é a *advogada* e também os santos; são gente de *bom conselho*, tudo vai dirigido ora à obtenção a que se entende sem ter *direito próprio* ou por *misericórdia divina* do Dom, da Graça, da Justiça na Boa Sentença de que aliás o monarca, Juiz Supremo e seus representantes junto das comunidades, devem ser os dispensadores.³³³ Se a reta justiça e o bom ordenamento do corpo social ocupam vasto painel do devocionário, outros têm a ver com as condições materiais, económicas e sociais da vida, nas suas múltiplas atividades e circunstâncias, em especial nas das doenças e calamidades. E também, as devoções escatológicas e dos novíssimos que comandam as ânsias e o destino particular e coletivo do povo cristão. E sempre a religiosidade do camponês, estabelece o maior equilíbrio entre as obras que há que fazer para assegurar a vida «*pos mortem*», com felicidade, e as que conduzem a assegurar a boa marcha dos negócios da terra.³³⁴ E assim, as formas da religiosidade campesina só podem, de facto, ser entendidas na complexidade das formas da vida religiosa, nos cultos dos diferentes espaços e na celebração dos ritos dos tempos.³³⁵

E sempre o enorme contributo das comunidades locais, a buscar um santo patrono para a sua terra e comunidade, em processo de instituição e desanexação paroquial. Ou os movimentos de marcado cunho devocional e milagreiro das comunidades que, em circunstâncias diversas, designadamente a secundarização dos cultos e imagens históricas e tradicionais, os impõem às próprias autoridades. A descrição geográfica e corográfica que se faz do território, a antiga, a humanística, e sobretudo a que D. João V encomenda à Academia Real da História, desde 1720, relatará extensamente a presença e ação deste santoral e a sua individualidade na caracterização das dioceses, províncias e terras portuguesas.³³⁶

De facto, o que recolhemos nestas *Memórias*, não é a hagiografia dos santos. Nelas há, sem embargo, extratos e fragmentos de relatos de vidas e milagres dos santos colhidos das obras de referência, que os párocos memorialistas não deixam também de relatar para relevar o valor do patrono da sua igreja e que, certamente, predica aos paroquianos. E por eles se segue melhor os termos em que os relatos da literatura santoral, da hagiologia e hagiografia chegam, pela voz dos párocos, dos pregadores e dos missionários, às comunidades dos fregueses. Mas é sobretudo aqui, o relato histórico ou contemporâneo, das ações e devoções da sua paróquia face aos santos patronos da Igreja, da sua evocação e proteção em momentos mais críticos. E há também muitas vezes o historial dos termos em que a comunidade se apegou

331 Constatação pungente de Gustavo de Matos Sequeira – *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Santarém... o.c.*, vol., III e Lisboa, 1949 a propósito do património artístico destes territórios.

332 Fr. Luis de Leon (1527-1591) – *Dos nomes de Cristo (...)*

333 Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha – «As redes clientelares», in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso, quarto volume, Círculo de Leitores, 1993, pp. 381-392.

334 Júlio Caro Baroja – *Las formas complejas... o.c.*, pp. 375, 1985.

335 Júlio Caro Baroja – *Las formas complejas... o.c.*, 1985.

336 A seguir, quadro de influência direta nesta memorialística de 1758, em Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa... o.c.*, (1706-1712); Caetano de Lima – *Geografia histórica... o.c.*, (1734-1736) e Padre João Batista de Castro – *Mapa de Portugal antigo e moderno... o.c.* (1745-1758).

ou afeiçoou aos seus oragos e aos seus santos, com relatos da evolução histórica dos santos e devoções que se vão robustecendo ou substituindo nos altares, ao ritmo da doutrinação paroquial e diocesana, dos ordenamentos pastorais, diocesanos e visitacionais, da maior ou menor ação milagrosa e forma dos prodígios e milagres diversos e novos santos. E também dos sentimentos e atração que a beleza das imagens provoca em muitos devotos nos termos que vai referido para N^a Sr^a do Desterro de Pousos (c. Leiria): «Não obstante o ser de pau e antiga está como se fora feita de há poucos anos, pelo artifício do feitio e cor (...) atraindo corações de quem a visita», com muitos ex-votos, em agradecimento dos milagres e auxílios». Ou a imagem de N^a Sr^a da Glória, na sua ermida, muito milagrosa, que ajudara el-rei D. Pedro I a encontrar-se quando perdido na caça por Salvaterra de Magos e Almeirim, por cuja causa lhe mandou fazer capela e dar «guisamentos»; é a imagem «íman dos corações de todos os que a vêm, porque hé muito formosa e perfeita». E acrescenta: «E há tradição de ser feita pelos Anjos, menos a singularidade de nunca se lhe pôr pó no rosto». Mas o facto é que a imagem fora feita por uns forasteiros desconhecidos, que finalmente a esculpiram conforme as informações que da Senhora, El-rei lhes deu e «mui conforme a ideia que conservara do que vira (...). Querendo El-Rei remunerar a obra, não foi possível achar aos ditos forasteiros que a fizeram. E este é o principio em que se funda a tradição (...) dita de ser feita pelos Anjos» (Muge, c. Salvaterra de Magos).

Este desenho concreto do devocionário português, exprime-se, desde logo nos termos com que se constrói a imaginária devocional, simbólica,³³⁷ que arranca das divindades e simbolismos antigos e pagãos e se estabelece agora na relação com as divindades cristãs. E então é preciso dar a este «concretismo» o sentido mais profundo que arranca da alma popular, agora cada vez mais dos fundamentos da sua doutrina e religiosidade, sobretudo a de um cristianismo mais vivido que conceptualizado, religião do fazer, mas não do saber, como se lhe refere J. Delumeau.³³⁸ É que é, no âmbito do *corpo místico*, que esta religiosidade que une a comunidade e os corpos terrestres ao corpo divino e celestial e que nele se deve realizar, que se pode compreender o significado mais profundo desta Religião que busca, antes de tudo, a Redenção e a Salvação. Que segue os Passos de Cristo, sofre com os martírios da Paixão, participa da Eucaristia dominical, tem nas Almas benditas do Purgatório – que já participam em parte deste corpo místico – na Virgem e nos Santos os seus intercessores, os suportes desta construção terrena do Corpo Místico e Destino Salvífico. Este concretismo é pois um *concretismo místico*, que pode cair, como é óbvio, no idealismo místico e até no paganismo-material.³³⁹ E que tem em Portugal e para os portugueses um particular chamamento, quando em Ourique, o Cristo Crucificado (e a Virgem) lhe fixou um destino próprio e um papel principal, o de uma Nação e povo protegidos, destinado a realizar na Terra os projectos Divinos³⁴⁰. Por isso em tempos e momentos de crise, pela voz do Pregador, Portugal e os Portugueses podem pregar mesmo contra Deus, a especial protecção prometida no Campo de Ourique, como o fez Vieira pregando contra a ocupação do Brasil pelos infiéis holandeses.³⁴¹

A Portugal, por razões históricas, culturais, políticas e religiosas comuns, pode aplicar-se o que José Gómez Marín diz para Espanha: «Este país deve ser uma das potências católicas com mais santos e com mais devoção aos seus santos».³⁴² A estatística antes publicada vem, de facto, ao encontro da afirmação, que se exprime no número de titulações devocionais, definidas mais genericamente nos seus conjuntos,

337 Por oposição a uma fé intelectual, o catolicismo popular move-se num universo do simbólico. A religiosidade popular não ganha o divino por salto intelectual: deteta-o, presente-o, busca-o na cerimónia, no objeto, no ambiente». Manuel Clemente – *A fé do povo. Compreender a religiosidade popular*, Paulus Editora, 2002, pág. 19.

338 Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire. Chrétienté et christianisation*. Fayard, 1981. Carlos Vossler - «Mentalidad simbólica y poesía en la Edad Media y en nuestros días» in *Estampas del mundo romanico*, Espasa – Calpe, S. A., Buenos Aires, 1946, pp. 89-129.

339 Manuel Clemente – *A fé do povo...o.c.*, pp. 62 e ss sintetiza os fundamentos culturais e antropológicos da religiosidade popular, na base “moral” comunitária dos portugueses, de que são expressão maior os seus elementos «mágicos», simbólicos, imaginativos, místicos, festivos e teatrais.

340 Ana Isabel Buescu – «Um mito das origens da nacionalidade: o milagre de Ourique», in *A Memória da Nação*, Livraria Sá da Costa Editora, 1981, pp. 49-71; João Francisco Marques – «A tutela do sagrado: a protecção dos santos padroeiros no período da Restauração» in *A Memória da Nação...o.c.*, pp. 267-295.

341 Margarida Vieira Mendes – *A oratória barroca de Vieira*. Lisboa, Caminho, 1989 (2^a ed., 2003).

342 José António Gómez Marín – *Bandoleirismo...o.c.*, Madrid, 1972, pág. 41 e ss.

mas também à devoção aos seus santos que se traduz, no concreto, na imensa imagética, que dá conteúdo histórico, hagiológico, artístico e devocional e dá corpo e concretiza os mais diversos sentimentos e culturas devocionais, individuais, familiares e comunitárias dos portugueses nos seus territórios. É de facto, este “concretismo” que dá a maior expressão e conteúdo a este devocionário a que alguns modelos iconográficos, práticas e devoções maiores, não deixam de conferir mais intensa e particular identidade. A imaginária de *per si* deve convocar à piedade e devoção: pela grandeza, pela beleza, pelos sentimentos que reproduz e pelas memórias, milagres e graças que invoca. A multiplicação dos títulos, e até dos géneros figurativos, deve-se muito a padrões artísticos e legendas hagiográficas, mas deve-se também à expressão dos referentes e sentimentos da comunidade ou seus grupos sociais nas marcas que nelas entendem registar, conferindo-lhe expressão muito concreta e, por vezes, até expressões vitais, nas lágrimas de S. Sebastião que pressagiam o desastre de Alcácer, do Menino a crescer ao colo de sua mãe,³⁴³ ou do Senhor Morto da igreja de Salvaterra de Magos, a cuja imagem prodigiosa, «antigamente, afirmam muitos, que lhe cresciam os cabelos da cabeça e barba santíssima e juntamente as unhas dos pés e mãos, o que ao presente não sucede», comentando o pároco memorialista «talvez por causa de nossas culpas e pecados» (Salvaterra de Magos).

10.3 – Devoções maiores dos portugueses

O Mistério da Encarnação, da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo assumem-se como o corpo central da configuração deste devocionário. As representações expressas nestes textos das *Memórias*, nos termos em que a Igreja, paróquias e comunidades instituem as suas imaginárias concretas, a que os artistas dão corpo, exprimem-se numa infinidade de «incarnações» individuais dos Cristos Crucificados, com a Cruz às Costas, nos Passos da Paixão, na Santa Cruz e Santo Lenho, enfim, na da Ressurreição. Sobre o Santo Cristo Crucificado, que se venera na capela de S. Pedro do Carvalhal (c. Bombarral), refere o pároco: «de estrutura mais que ordinária. E que de todos é muito admirado e venerado. E os que o tem visto, todos dizem que se Nicodemus fez algum, é este». Às *Memórias* não vêm os múltiplos Calvários e Passos da Paixão, por muitas partes constituídos em capelas e cruces exteriores à igreja paroquial. E mesmo nas capelas e igrejas, as representações são só parcialmente descritas, mal se referindo aos elementos conjuntos e menos ainda às telas representativas. No *Roteiro – Dedicções e devoções...* englobamos todas estas representações e titulações sob o termo de *devoções da Paixão*. As Ordens Terceiras, aliás, em grande crescimento em Portugal no século XVIII, como aqui também se documenta, são um dos principais suportes deste devocionário das comunidades de seculares e regulares, que assumem a responsabilidade da realização das procissões da Paixão em que envolvem mais intensamente os seus corpos, instituições e os seus crescentes públicos devotos congregados. A sua enumeração vai de facto, como já referimos, muito subavaliada. Mas a exploração das *Memórias* permite alcançar esses quadros mais extensamente. O Mistério da Paixão cumpre-se, por sua vez, nas imensas referências à instituição do *Sacramento*. Esta é devoção que agora ganha a maior centralidade nas igrejas, mistério que se celebra na missa e eucaristia. O século XVIII assiste aliás, como é sabido, à instalação dos sacrários pelo maior número das igrejas, a que corresponde também uma etapa de construção de novas igrejas e, em particular, ao embelezamento artístico das suas capelas-mores ou outras onde vai instalado o sacrário, com as espécies sagradas. Por todo o lado, à imitação do que se institui na Corte e muitas igrejas lisboetas, com os magníficos altares e capelas dedicadas ao Sacramento, e agora em especial na capela da Corte, a nova Basílica Patriarcal e a majestosa procissão do *Corpus Christi*, iniciada em Lisboa, em 1718, cujo novo cânone romano se deve reproduzir e usar pelas dioceses, vilas e cidades do Reino, avança a instalação de sacrários, instituição de irmandades que suportam o maior desenvolvimento da devoção, nas bulas de indultos e jubileus,

³⁴³ «Há tradição que esta Senhora (do Castelo) tinha em seus braços a imagem do seu Unigénito filho, menino e que crescera tanto que hoje se acha ao seu lado direito, em estatura de 3 palmos (Coruche, c. Coruche).

associadas nas procissões gerais e públicas do Corpo de Deus. E associado ao Mistério da Paixão, Ressurreição e Eucaristia, não deixam de se manter os devocionários associados à *Trindade e Espírito Santo* ao *Deus Menino e Nome de Deus, ao Deus Salvador*, expressões daquele devocionário maior, que teve aliás na Literatura mística e teológica ibérica do século XVI grande explanação e nela e sua devoção se estribou a auréola dos escritores, místicos e santos do Humanismo e Renascimento Católico.³⁴⁴ A devoção ao *Divino Espírito Santo*, de forte conformação e instituição medieval, que as ordens mendicantes muito desenvolveram, e em Portugal vão muito agregadas às capelas de Cristo e também de Nossa Senhora (das Misericórdias e hospitais), tem aqui, por este território, como por outras terras do Sul, grande expressão e vem largamente aos textos destas *Memórias*.

Mas é à *Virgem, Senhora Nossa e Mãe de Deus*, que concorre a devoção filial, intercessora e advogada principal junto de Deus, depois de Cristo Crucificado e Ressuscitado e Salvador do Mundo; Maria, também nos seus passos e mistérios e nas figuras a ela associadas, em primeiro lugar seu filho, o Deus Menino, as santas e até os apóstolos que com ela viveram o Mistério da Encarnação, da Paixão, da Ressurreição. O culto mariano, originário à constituição da religião e religiosidade católica e dos portugueses, assume ao longo dos Tempos Modernos, uma nova conformação, e muito mais alargada expressão sob o título da *Senhora do Rosário*. Vão-se reduzindo as invocações e as intitulações a Maria, Santa Maria e Nossa Senhora da luta contra a moirana e da literatura medieval e mística renascentista. Perdem espaço para o culto à Imaculada Conceição ou de Nossa Senhora da Conceição, decretado culto maior à padroeira do Portugal Restaurado por D. João IV, cuja devoção então vinha em crescendo. Ao longo do século XVIII cresce a devoção ao Rosário que já é em muitos territórios maioritário, como se fixou pela estatística das *Memórias Paroquiais* de 1758. E com o Terramoto de 1755 não deixará de desenvolver, nas grandes manifestações coletivas de grande piedade e devoção à Virgem, no reforço da sua organização confraternal e das suas preces e liturgias.

Os relatos colhidos nas *Memórias* na evocação da Virgem são de diferentes géneros, todos a conduzir à antiguidade da ação miraculosa da Virgem, ao modelo de perfeição, à sua vocação particularmente intercessora no processo da Salvação. Singular são os termos da colocação da Virgem nos altares, que muitos deles são o efeito da aparição prodigiosa, que por estes territórios de Santarém e Leiria ganha grande expressão. Muitos relatos recuam em historial de encontro e aparição de imagens da Virgem, nos primórdios da Nacionalidade, subterrada para proteção da imagem contra o invasor muçulmano ou contra a seita ariana, logo desenterradas ou «redescobertas» e colocadas nos altares como imagens miraculosas que logo auxiliaram nestas guerras e sobreviveram ao furor iconoclasta. Em ligação com estes relatos tradicionais, que se colhem por todo o território e extensa literatura, por aqui também vão relatados alguns «milagres». Em Vale de Santarém, no lugar do Vale, vai dita que a Senhora «aparecera na sucosta do monte, aonde hoje está situada a igreja (Vale de Santarém); em Almofter, também segundo a tradição que se achara a Santa Maria, Senhora com o Menino ao colo, «em uma brenha ou penhasco» no caminho de Almofter, onde há uma Fonte Santa (Almofter, c. Santarém). E na igreja de Santa Maria, que o pároco memorialista também quer associar à «invenção da sagrada imagem» que está na igreja para que ele busca fundação a mais antiga, que poderia ser «também ocultada quando as nações bárbaras de alanos, suevos, godos que unidos entraram em Espanha no ano de 410». Estes que, além de «bárbaros», eram «idoltras», refere o memorialista. E para evitar as «irreverências» que estes bárbaros faziam às sagradas imagens, se mandaram ocultar. E refere em apoio desta sugestão, a autoridade do primeiro Concílio Bracarense. No mesmo horizonte, vai referida a ocultação da imagem de Nossa Senhora da Expectação ou do Ó, numa gruta que faz a penha em que está edificado o castelo de Santa Maria de Torres Novas, sob a ocupação dos mouros de toda esta Província da Estremadura, governada por Abdelazim, no ano de 716. Recupera-

344 Fr. Luis de León (1527-1591) – *Dos nomes de Cristo (...)*.

da a vila por D. Sancho I «se descobriu o tesouro da sagrada imagem que foi conduzida para a igreja...» (Torres Novas, Santa Maria). Devoção à Senhora, numa tradição muito antiga, que se fixa extensamente pelo Romanceiro,³⁴⁵ é também a que é atribuída à Virgem na proteção e resgate aos presos e reféns dos mouros. Nestas *Memórias* vai relatada a proteção miraculosa de Nossa Senhora a um refém em terra de mouros, a quem Nossa Senhora protegia e soltava de um caixão em que estava fechado e preso, que dizia o soltava «uma Senhora que tinha na sua terra a quem todos os dias rezava o Rosário» (Rio de Couros, Ourém). O milagre traduziu-se também na conversão do mouro, que o fazia refém. Tal é a força da ideia do aparecimento milagroso da Virgem que se aceita que a paróquia de Achete, terá mesmo este nome, na explicação do memorialista, por se dizer «fora achada a imagem da Senhora» na serra do Vale da Serra por cima do lugar, e se venera na ermida de Nossa Senhora das Neves. Daí viera o nome Achete. Mas não deixa de anotar o pároco: «sem embargo de que o próprio nome, ou título da Senhora, é o da Purificação» (c. Santarém). E há também o testemunho de um aparecimento de Nossa Senhora que aqui tem como intervenção e videntes uns simples e humildes pastorinhos, que são personagens sempre presentes, porque reais, na descrição e humanização destas paisagens, serras, covas e covões de pastoreio. É o caso de Nossa Senhora do Peso (c. Coruche), «com imagem milagrosa e angelical que há tradição que aparecera a um pastor em uma azoeira (...). E uma imagem de Cristo Crucificado, que despregou um braço, em testemunho da verdade de uma pastorinha a quem tinha feito promessas de casamento um moço...». O apego à devoção do Rosário entra também na composição dos elementos que fixam a santidade de uma mestra de meninos, que viveu com fama e exercício de muita virtude e santidade que para além da oração frequente, exercício da Via Sacra, frequência dos sacramentos, o «de continuo rezava o Rosário (...), ao ponto de morrer com ele na boca quando expirou, porque o já não podia sustentar com o braço (Aljubarrota). Ou o milagre a uma religiosa do convento de Nossa Senhora da Esperança, de Santa Clara, em 1750, tolhida de uma parte do corpo que recebeu o milagre quando se celebrava a novena da Senhora (Abrantes, S. Vicente). Em algumas igrejas, às antigas confrarias da Nossa Senhora do Rosário, vem juntar-se ou ampliar-se a «confraria nova» do Rosário, que tem como especial tarefa o incentivo da reza comunitária do Rosário com a sua distribuição pelos confrades (Cortes, c. Leiria; Arrabal).

Ao lado da Senhora do Rosário é o *Santo António* que sobe aos altares e ganha o primeiro plano no devocionário popular, pela sua *fama e aura* de *milagreiro*, como se lhe refere o pároco de Azóia (c. Leiria) relativamente ao Santo António Lusitano que se venera na sua capela ou ermida que pela sua grandeza, poderia servir de paróquia: «E fora escusado referir os milagres e romarias que aí se fazem por sua intercessão porque em toda a Orbe é manifesto que aonde está tal santo não deixa de haver milagres e romarias, mas principal a 13 de Junho». A construção de novas igrejas, a restauração das caídas no Terramoto, derrocada e construção de novos altares, é circunstância para esta inovação dos novos tempos que eleva ao seu máximo esplendor a devoção a N^a Sr^a do Rosário e Santo António. Atente-se na substituição verificada nos novos altares da igreja de S. João Baptista de Abrantes: substitui-se a Senhora da Conceição – que se quebrou – e no seu altar colocou-se a do Rosário. E dos nove altares construídos, para um deles, entra agora Santo António.

As *Memórias* permitem, nalguns casos, compor essa estratigrafia da sucessão e circulação dos santos nos altares da igreja, os que se aproximam do altar-mor ou daqueles altares das capelas, particularmente ricos e luxuosos das igrejas, da construção e renovo de capelas e ereção, morte e associação, de irmandades e confrarias, daqueles santos e devoções arredados para os lugares subalternos, que vão mesmo caindo no esquecimento das sacristias, arrecadações ou casas dos mordomos e, por aí, sentir a evolução dos sentimentos e devoção comunitária. Isto, sem embargo, dos santos a quem se atribui vida e sentimentos próprios, como seres concretos portadores de poderes místicos que se revelam e impõem

³⁴⁵ Esta intervenção da Virgem na proteção e resgate de prisioneiros dos mouriscos e à própria conversão dos mouros vai bem fixado, na literatura hispânica e constitui um dos capítulos mais eloquentes da novela cervantina. Miguel de Cervantes - *Dom Quixote de la Mancha*, Ed. del IV Centenário, Real Academia Española, 2004 (Cuarta parte (de 1ª parte), capítulo XL - *Donde se prosigue la historia del cautivo*).

aos fregueses e autoridades eclesiásticas em ações miraculosas, normalmente conduzidas por crianças ou outros agentes menos enquadrados no poder paroquial e eclesiástico que os voltam a colocar nos locais de onde saíram e se impõem ou recuperam lugares perdido no coração e devocionário dos fregueses pela restauração da sua ação milagrosa.³⁴⁶ É que se a personalidade cristã do santo arranca da sua humanidade; porém o fiel, o carrega e sobrecarrega, considerando-o tão perto de Deus que chegou a convertê-lo em uma espécie de ente muito distinto, como diz Caro Baroja.³⁴⁷

10.4 – A crise da religiosidade comunitária

As *Memórias* exprimem, em múltiplas passagens, alguns aspetos que podemos associar ao tema em epígrafe, expresso sobretudo na quebra de adesão e práticas religiosas de muitas comunidades, algumas delas ancestrais. Antes de anotar alguns aspetos, reais, dessa crise que se está vivendo por meados deste século XVIII, convém referir que ela se torna particularmente patente pela voz e pela pena do próprio clero paroquial, o que de algum modo também lhe vive as suas vicissitudes. No seu particular ponto de vista, para este estado crítico que assinalam para muitas comunidades paroquiais, concorre, por um lado, a falta de meios com que eles próprios podem concorrer para o exercício do múnus paroquial, e logo a perda da sua autoridade; por outro, a falta de meios dos paroquianos que se veem impossibilitados de cumprimento dos seus deveres paroquiais e assistência aos serviços e prestações às igrejas, capelas, irmandades e confrarias. Esta crise aparece-nos aqui, como o resultado de uma crise económica e social da comunidade que afeta os párocos e a pastoral. Muitos destes párocos referem, claramente, a incapacidade de uma pastoral ativa, que nem os párocos estão em condições de dar, nem os fregueses de receber. E neste quadro, sem dúvida, corre alguma crítica aos termos como são usados os bens e rendimentos eclesiásticos, a exprimir-se pela parte dos fregueses, em manifestações de resistência ou afastamento das instituições e vida paroquial e pela parte dos párocos, sobre a incapacidade de trazer à igreja e às suas funções, a população paroquial. O quadro económico e social afeta os curas e vigários de mais baixas cóngruas e rendas e também o quadro mais pobre dos membros da comunidade paroquial, rural. Este é um quadro estrutural, mas esta realidade não é indiferente ao quadro de revigoração da ordem senhorial sobre a comunidade camponesa, que torna a vida camponesa ainda mais difícil, mais resiliente e até contestatária ao regime, que é neste horizonte um quadro senhorial, mas é também da ordem benéfica eclesiástica. Os párocos, nos seus testemunhos, muitos deles não deixam de atentar na conjugação destes dois factores que se associam e são responsabilizados pela crise da vida paroquial que é também social e campesina.

Em primeiro lugar, a diminuição do seu papel como condutor e interlocutor do quadro da vida comunitária. Este é um devocionário que tem um quadro maior de desenvolvimento, enraizamento e emergência adentro da comunidade paroquial que é aonde mais extensamente se enquadra a população portuguesa e onde melhor o corpo e ordem eclesiástica afirma o seu poder e doutrina. É pois adentro deste quadro e nele a ação que aí têm a Igreja e os párocos que se pode seguir as vicissitudes deste devocionário. De um modo geral é muito escassa a população que a ele escapa. Mas este é um território, em especial pelas paróquias do Sul, onde de algum modo as comunidades se revelam menos fixas e compactas, tendo em vista a população «andante», que é difícil circunscrever nos direitos eclesiásticos e nos róis quaresmais, como se notou nos esforços que as *Constituições* dos bispados de Portalegre e Castelo Branco fazem para enquadrar e registar esta população.³⁴⁸ E é também, por muitas partes, um território onde os párocos, pelos seus estatutos, menor autoridade exercem sobre as comunidades de moradores. Estes constituem um corpo de pobres e dependentes curas e vigários que mal ganham autoridade sobre

³⁴⁶ Como é o caso em A dos Francos, no concelho das Caldas da Rainha onde está a Senhora da Graça defendida pelos moradores contra um capítulo de visita de um visitador que mandara enterrar a imagem por incapaz de veneração, se achou primorosamente encarnada, como está sem que se soubesse quem «encarnou».

³⁴⁷ Júlio Caro Baroja – *Las formas complejas...* o.c., pag. 117.

³⁴⁸ *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...* o.c. Braga, 2019.

os fregueses-paroquianos ou são «funcionários» dos padroados e comendadores, ou são «serventuários» dos fregueses e seu padroado popular. De modo que, por estes territórios, em geral, mal se separa um corpo comunitário de fregueses, de um corpo eclesiástico capaz de impor pelo território uma ordem eclesial e pastoral. Tal explica em grande parte as dificuldades que os párocos exprimem no exercício do seu múnus pastoral que é, muitas vezes, mais resultado de falta de meios e de poder, do que, como muitas vezes afirmam, de pobreza, da incultura e do desapego dos fregueses ao ordenamento eclesiástico. Mas explica também, muitas vezes, a força e autoridades das comunidades, sobretudo as de padroado popular, sobre os seus párocos e a força da manutenção dos costumes paroquiais. É deste horizonte que devemos em grande medida atentar nos termos com que estes párocos, por estes territórios, olham e descrevem os seus fregueses, num contraste, por vezes acentuado, entre as suas práticas e possibilidades de intervenção e as que a igreja quer impor.

Em breves passagens, é certo, muitos destes párocos-memorialistas não deixam de referir e refletir as transformações que estão a manifestar-se na vida paroquial, expresso na quebra da frequência aos atos paroquiais e, sobretudo, na decadência de algumas manifestações religiosas, *pari passu*, com algum abandono das instituições de suporte por excelência e enquadramento da religiosidade e piedade paroquial, a diminuição no concurso às irmandades e confrarias. E com eles também, o desmazelo, o abandono e a maior pobreza a que vão votadas igrejas e sobretudo as capelas, sem fábricas, sem paramentos, sem missas, sem rendas para manter o serviço aos paroquianos, mais grave nas que servem as missas dominicais, os viáticos e outros atos religiosos, como a festa anual ao santo patrono. Nos termos em que o refere o pároco de S. Martinho (c. de Ourém) a propósito da quebra de devoção a Santa Catarina, na sua irmandade erigida em 1652: «E ao meu parecer, a diminuição dos fogos (...) foi o motivo de se extinguirem estas irmandades e não haver paroquianos com possibilidades para conservação e aumento destas devoções». Mas o que muitas vezes é salientado, agora, pela pena de muitos párocos, é que essa realidade é expressão e resultado da maior pobreza a que vão votados a maioria dos seus paroquianos. Passar dessa constatação à da reflexão dos termos em que os rendimentos eclesiásticos e díizimos vão «comidos» por particulares, beneficiados e padroados, em prejuízo das paróquias, das igrejas, das capacidades de ação dos párocos é um salto que, por muitos, é dado, que só é mais extensamente refletido e criticado por este mais pobre clero paroquial deste território do Centro e Sul.³⁴⁹ Que vai particularmente expressa para os territórios dos coutos de Alcobaça, aí onde se concentra o máximo da violência do regime senhorial com o patronal eclesiástico dos prioratos e vicararias colegiais. Ora, quando uma grande multiplicidade de serviços e encargos paroquiais e à igreja devem ser exercidos pelos fregueses, desde a cômputa, ao pé d'altar, aos anuais das confrarias, ao trato da fábrica das capelas e festas dos oragos, percebem-se assim bem as dificuldades materiais de lhes dar cumprimento e as bases económicas deste afastamento das igrejas e capelas. Não descortinamos nos textos dos párocos nortenhos tão extensa apreciação dessa realidade, como por estes territórios do Sul, pelas razões acima invocadas, do estatuto e meios destes curas e vigários e da pobreza das comunidades.

No testemunho de muitos párocos vai particularmente sublinhado o espírito laico e profano que espalhando-se também pela sociedade e comunidades rurais, estava a pôr em causa e a corroer o espírito e o sentido cristão de muitas práticas de piedade e de religiosidade comunitária. Estava então em causa a contenção das diversões com danças, cantares, jogos e diversões que se praticam nas grandes festas e romarias e nas mais intrinsecamente populares do Espírito Santo e S. João Batista, que muitos deles, agora associam à nova crítica aquelas manifestações. Não sabemos se estas manifestações estão a aumentar ou se é o que “resta” com mais expressão num devocionário e numas práticas religiosas que, de facto, vão esmorecendo e se refugam. De qualquer modo, não podemos deixar de associar o esforço de contenção

³⁴⁹ Testemunhos idênticos para o território dos distritos de Portalegre, Castelo Branco de párocos de estatuto idêntico. *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença...o.c.*, Braga, 2019.

dos párocos nestas matérias, às diretrizes da pastoral diocesana de época para conter ou extirpar estas manifestações profanas de atos religiosos.³⁵⁰

A crise da piedade e concurso religioso das comunidade vão nestas *Memórias* particularmente referidas à situação das capelas e confrarias para além das festividades populares. De facto, muitas capelas e ermidas, incluindo as mais históricas e ligadas aos cultos populares, vão referidas muito decadentes no plano dos edifícios, das fábricas, das alfaias, do controlo dos seus rendimentos, com o afastamento das comunidades das práticas e até dos atos votivos. São múltiplos, como analisamos mais detalhadamente, as referências a capelas caídas e confrarias desfeitas por terras de Abrantes, Benavente, Chamusca, Golegã, Salvaterra de Magos, Santarém (*vide*, Almoester), Torres Novas. Muitos párocos referem este fenómeno ao modo como o subscreve o pároco de Tancos (c. Vila Nova da Barquinha), sobre a própria confraria do Santíssimo, «com seu compromisso, onde hoje mal se observa ou pela diminuição em que hoje se acha a terra ou por falta de cabedais ou frieza da devoção». Que aliás se estende às outras confrarias da terra, à de Nossa Senhora da Conceição e das Almas, centrais ao enquadramento do devocionário e vida cristã e paroquial das comunidades do tempo. Decadência das capelas e confrarias, pelo «menor fervor» dos fiéis, «pouco zelo», incúria e menor solenidade, quebra do número de irmãos, edifícios arruinados sem fábrica e rendimentos vão muito referidas por estes territórios, a que só é possível acudir, entendem os párocos, pelas esmolas e concursos de alguns devotos porque tudo o mais vai perdido. Alguns párocos referem-se ao esforço e contenção dos usos e abusos profanos que se praticam nas festas e romarias, a outra face da moeda. Como se lhe refere o pároco de Parceiros (c. Torres Novas) sobre a festa de S. João, que costumava festejar com danças «cujos abusos com a ajuda do Senhor tenho tirado». Mas com que esforço o faz o pároco, com pouca autoridade, refere.

Mas, por outro lado, como é possível sustentar a capelas, o ornato, a festa do santo, as romarias sem o concurso da festa profana, das suas feiras e mercados, onde se cobra o «terrado» para o santo, se leiloam as oferendas e se realiza, enfim, o dinheiro e as esmolas para fazer a festa e pagar aos mordomos? Ora tudo isto é componente essencial desta festa tradicional que se faz paredes meias entre o sacro e o profano. E com este debate que agora se abre, certamente o que está em causa é uma realidade mais profunda: o da crise das formas de sociabilidade e religiosidade do Barroco. Jean Delumeau, num horizonte, longo e profundo, de estudo das origens da “descristianização” Moderna, acentua a longa perda da força e enquadramento de comunidade paroquial das populações, pelo fim da sociedade rural de Antigo Regime, face ao crescimento do urbanismo e da industrialização e com ela, à quebra do enquadramento da prática e devoções tradicionais.³⁵¹ Por estes territórios do Sul, tal é duplamente válido: quer na perda da força (demográfica e civil) destas comunidades pelos fins do Antigo Regime, – em processo de desertificação pela extensão das herdades de cavalaria pelas terras alentejanas – quer também pelo papel menos mediador que o pároco aí exercia entre o “corpo civil” da comunidade paroquial e o “corpo eclesiástico” e do patronato popular que é exercido pelos titulares das confrarias e figuras dos apresentadores / eleitores do pároco. Mas devemos por aqui insistir também noutro aspeto: no maior impacto que o combate à religiosidade de cariz mais festivo e mais intrinsecamente popular tem por estes territórios do Centro e Sul, com a particular expressão festiva e laical no culto do Espírito Santo e dos santos populares, a que se juntará ao longo dos séculos XVII e XVIII, o de Nossa Senhora do Rosário, nas suas procissões, ladainhas cantadas e danças festivas, como também na antiga, tradicional procissão do Corpo de Deus. Certamente o rigorismo jansénico e eclesiástico, à romana, que se instala na igreja portuguesa desde D. João V e

350 São conhecidos, neste contexto, as pastorais dos bispos de Coimbra, Braga, Beja, Évora e outras dioceses: J. Marcadé – *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...o.c.*, 1978; Manuel Clemente – «D. Francisco Gomes de Avelar no episcopado do seu tempo» in *Didaskalia*, vol. XXVIII, fasc. 2, 1998, pp. 157-166. José Paulo Leite de Abreu – *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1997.

351 Jean Delumeau – *Un chemin d'histoire...o.c.*, 1981.

mais extensamente com o pombalismo, cercearão violentamente estas expressões.³⁵² Elas reduzem-se ou circunscvem-se, como acontece com a festa do Corpo de Deus e às procissões, e rezas do Rosário e cânticos à Virgem. Mas, sem dúvida, o clima criado pelo Terramoto, ao abrir um ciclo de devoções mais intensamente salvíficas, onde o medo do Inferno e da Condenação e Juízo Final voltam a tomar conta da religião dos crentes, nos longos Passos da Paixão, dos Lausperenes, das rezas e cânticos do Terço e Rosário, a ocupar no limite, os passos, os gestos, a mente dos crentes e a corroborar o esforço de contenção das expressões festivas e profanas. Por isso muitos párocos, como o de Alfange (c. Santarém), não deixam de refletir e de se interrogar sobre o conflito que então se desenha sobre os modos e os termos de se rever e «mostrar aos seus fregueses a Deus e aos seus santos», e optando, claramente, por formas mais exigentes de religiosidade e piedade: «E ainda que muitas vezes sucede passarem a extremo contrário, divertindo totalmente de suas devoções, motivo porque hoje vemos muitas festas extintas e muito pouco renovadas, mas sempre as que fazem são com notável zelo e exemplar primor».

Este movimento estendeu-se de um modo geral, a todas as dioceses com os bispos a promulgar pastorais de idêntico sentido. Nestas pastorais olham sobretudo os aspetos exteriores, da religiosidade, quer das novas práticas de sociabilidades urbanas, quer também comunitárias que põem em causa o Estado eclesiástico e a boa prática da Religião. Muitos querem morigerar e reativar, com reformas institucionais, as práticas religiosas e de piedade mais consentâneas com os novos tempos e até espírito das Luzes Católicas. Mas no que diz respeito ao mundo rural (e popular) esta pastoral parece-nos passar à margem das mais profundas causas do absentismo e abandono das práticas paroquiais a que se referem os párocos nestas *Memórias* por meados deste século XVIII. Se é certo que alguns bispos mais precocemente já vão ao cerne da questão, ao trazer ao debate o problema do mau uso dos direitos eclesiásticos e a reforma dos benefícios, a pobreza da maior parte do clero paroquial e das suas comunidades, a questão do ponto de vista político-económico e social só será abordado com o pombalismo e sobretudo com o reformismo pós-pombalino.³⁵³ Entrando agora também em cena a crítica dos meios reformistas civis, acentuando uns os bloqueamentos postos ao desenvolvimento económico, social e moral dos povos, do regime senhorial e o da ordem patronal-beneficial;³⁵⁴ outros centrando-se ao modo dos reformistas e ilustrados católicos na crítica à riqueza e desbragamento do alto clero beneficiado, vivendo à custa da renda beneficial e dizimeira, e que fazem o contraste com o pobre clero curado, suas paróquias e paroquianos.³⁵⁵

Em relação com esta crise de religiosidade e práticas mais comuns das comunidades aldeãs, não deixamos de seguir alguns esforços de renovação e interiorização do culto e piedade também ao nível das comunidades paroquiais. Vemo-las também testemunhadas em casos concretos em que os párocos se referem à renovação e intensificação de novas formas de piedade e religiosidade, neste caso a *oração mental* de meditação comunitária, a que se refere o pároco de Cortes (c. de Leiria), mas deve ter-se erigido em esforço mais alargado. Um enorme surto de um certo devocionário que se exacerba nestes tempos conturbados à volta de 1755, e que deu certo tom aos termos em que se escrevem as *Memórias*. E que tem aliás, o seu lugar de mais forte expressão naquelas terras, cidades e vilas das mais lustres comunidades e instituição eclesiais, nas igrejas «diocesanas» e nas igrejas colegiais. Esta «reação» devocional e votiva vem sobretudo destes espaços e querem estender-se àquelas igrejas maiores e comunitárias, seguindo aliás

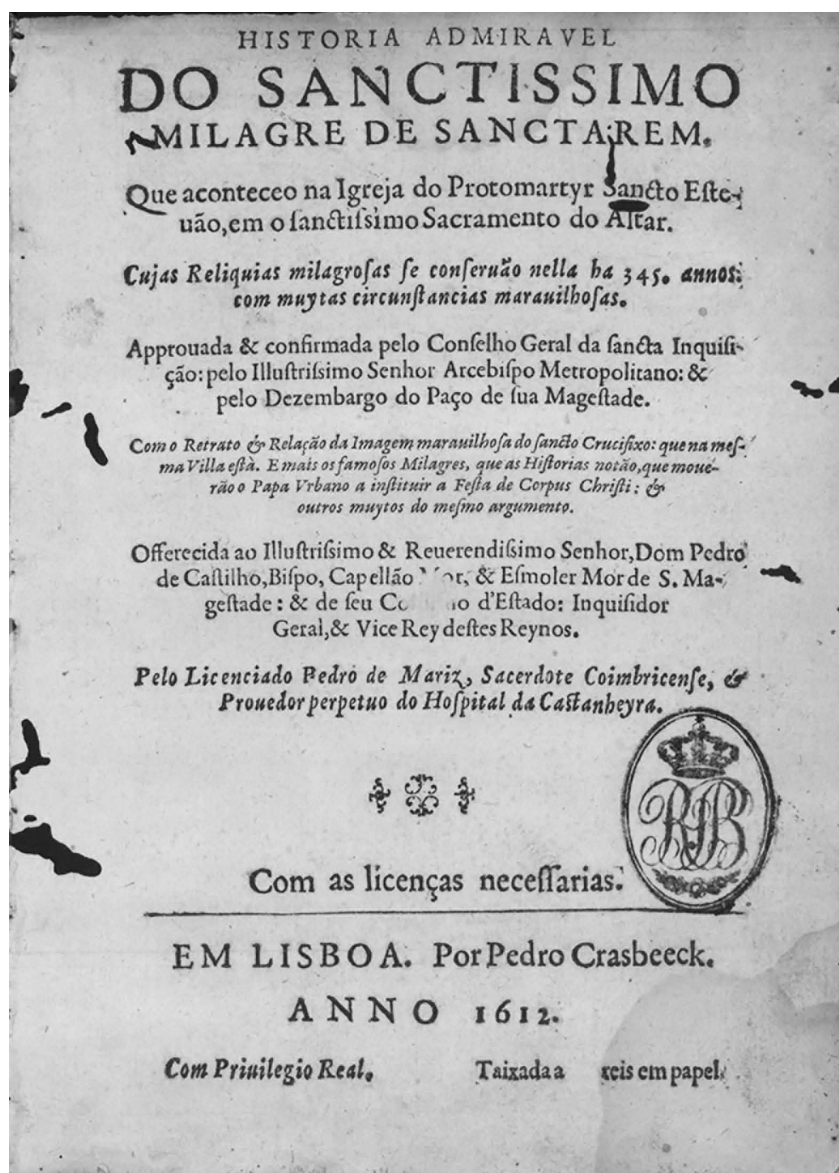
352 Essergton Sales Sousa – *Jansenisme reforme de l'Église dans l'Empire Portugais. 1640 à 1790*, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Fondation Calauste Gulbenkian, Paris, 2004.

353 J. Marcadé – *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, evêque de Beja, archevêque d'Evora (1770-1814)*, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1978.

354 Neste quadro retenha-se mais lúcida abordagem da situação feita por Bacelar Chichorro, juiz demarcante da Província da Estremadura na sua *Memória* que vai ao ponto de pedir não só a abolição dos direitos feudais, mas também dos dízimos: *Memória económica-política...o.c.*, Lisboa, 1943.

355 Sublinha-se, sobretudo, a profunda sátira de Cruz e Silva, ao clero bejense: António Diniz da Cruz e Silva – *O Hissope*, Editorial Domingos Barreira, Porto, 1966, Jacques Marcadé «Les courants religieux au Portugal au XVIII.e siècle» in *Histoire du Portugal.Histoire Européenne*. Actes du Coloque (Paris, 22-23 Mai 1986), Fondation Calouste Gulbenkian, Centro Culturel Portuguais, Paris, 1987, pp 147-173.

orientação diocesana que vem da Coroa e Patriarcado. Estes centros foram sempre polos de irradiação cultural e religiosa. Mas agora virão a desempenhar um papel mais ativo num período em que, de facto, a sensibilidade e prática devocional têm decaído. Os medos do Terramoto foram, de facto, o principal suporte do forte aparecimento por todo o lado de umas preces, umas procissões que a todos envolvem numa espécie de paroxismo *«finis mundi»* que reuniu e exacerbou as práticas à volta daquelas devoções maiores, aos Cristos Crucificados aos Passos da Paixão, ao Rosário, ao Santíssimo Sacramento,³⁵⁶ em preces, procissões, martírios e suplícios infundáveis, em que participam com igual ardor, também aqueles que por costume e hábitos sociais sempre andavam arredados das práticas devocionais. Mas passado este último tempo da religião da cultura do «grande medo», que se vai esvanecendo na crise desta religiosidade de Antigo Regime, a religião popular, com o Romantismo do século XIX, não deixará de se reanimar sob novos quadros, termos, valores e horizontes. E o que dela vai restar passará aos poucos a práticas rotineiras e na maior parte às recolhas dos romanceiros e dos folcloristas.



356 Margarida Garcez Ventura – «Reflexões sobre a Majestade. O culto do Santíssimo Sacramento nos Livros de Visitações e Pastorais da Igreja de São Pedro da Ericeira», in *DidasKalia*, vol. XXVIII, fasc. 2, 1998, pp. 167-197.

0

M

I

L

C

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO

ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração
das *Memórias Paroquiais*

NOTICIA HISTÓRICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e de



Párocos redatores das *Memórias Paroquiais* de 1758 das igrejas dos distritos de Leiria e Santarém



Reúnem-se neste *Roteiro* os nomes dos párocos redactores das *Memórias*, organizados pelos seus nomes próprios, assinalando-se a paróquia (e concelho moderno em que se insere) sobre a qual escreveram a *Memória*.

Para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, nestas *Memórias Paroquiais* registam-se também, em outros *Roteiros*, outros dados e referências para a caracterização dos párocos, designadamente sobre os diferentes rendimentos auferidos no exercício da cura paroquial e há, por vezes, indicações, para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução, origem social e estatutos sócio-económicos. Esta caracterização pode ser alargada com os termos da apresentação e colação dos párocos ao respetivo benefício paroquial e padroado, pelos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias*.

DISTRITO DE LEIRIA

- **Agostinho Coelho**, cura de Vermoil (Pombal).
- **Agostinho Machado de Abreu**, cura de Mata Mourisca (Pombal).
- **André Gomes de Carvalho**, vigário de Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- **Antero de Azevedo Teixeira**, cura de Peniche-Ajuda (Peniche).
- **António Botelho Negrão**, vigário de Chão de Couce (Ansião).
- **António Francisco Coelho**, vigário de Carvalhal Benfeito (Caldas da Rainha).
- **António José Álvares Pimenta Teixeira**, vigário de Maças de D. Maria (Alvaiázere).
- **António José de Sousa**, vigário de Avelar (Ansião).
- **António Lopes Saraiva**, cura de Barreira (Leiria).
- **António Pereira**, cura de Coimbra (Leiria).
- **António Rebelo da Mota**, prior de Arega (Figueiró dos Vinhos).
- **Bento Borges Pedrosa**, prior de Pelmá (Alvaiázere).
- **Bernardo de Almeida**, vigário de Almagreira (Pombal).
- **Brás Antunes Correia**, prior de S. João Baptista de Monchorro (Óbidos).
- **Caetano Rodrigues**, vigário de Lagarteira (Ansião).
- **Diogo Mendes**, cura de Santiago da Guarda (Ansião).
- **Domingos Francisco**, cura de Alvados (Porto de Mós).
- **Francisco Coelho**, cura de Alcaria (Porto de Mós).
- **Francisco de Azevedo Lima**, cura de Santa Catarina (Caldas da Rainha).
- **Francisco de Horta e Fóios**, vigário de Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- **Francisco de Matos**, cura de A dos Negros (Óbidos).
- **Francisco Pereira Nobre**, cura de Colmeias (Leiria).
- **Francisco Pires Negrão**, prior de Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).
- **Gabriel Rodrigues Pereira**, prior de Alpedriz (Alcobaça).
- **Inácio Antunes de Carvalho**, vigário de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- **Inácio Barbosa de Sá**, vigário de Pederneira (Nazaré); em 1759 é vigário de Vimeiro (Alcobaça).

- **Isidoro Coelho de Sampaio**, cura Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- **João Antunes**, cura de Marinha Grande (Marinha Grande).
- **João Currim**, vigário; doutor; graduado na faculdade de Sagrada Teologia, pela Universidade de Coimbra, *opositor às cadeiras e benefícios da mesma*: Alvorge (Ansião).
- **João da Costa e Silva**, cura de Monte Redondo (Leiria).
- **João de Abreu Oliveira (frei)**, vigário de Landal (Caldas da Rainha).
- **João de Sampaio de Freitas**, prior de Coz (Alcobaça).
- **João Delgado**, cura de Serra d'El-Rei (Peniche).
- **João Lopes Coutinho**, cura de Salir do Porto (Caldas da Rainha).
- **João Mendes Baptista**, cura de Orada-Nossa Senhora da (Ansião).
- **João Nogueira**, cura de Azíia (Leiria).
- **João Pedro**, cura de Santa Catarina da Serra (Leiria).
- **João Ribeiro**, cura de Parceiros (Leiria).
- **João Rodrigues Franco**, cura de Campelo (Figueiró dos Vinhos).
- **João Rodrigues Homem**, cura de Pousos (Leiria).
- **Joaquim de Melo Almeida Vasconcelos**, vigário de Abiul (Pombal).
- **Joaquim Pereira Saraiva**, vigário de Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça).
- **José [de Faria] e Horta**, cura de Peniche-S. Pedro (Peniche).
- **José Alves**, [cura] de Vau (Óbidos).
- **José Amado**, vigário de Souto da Carpalhosa (Leiria).
- **José Carlos Serra**, cura de Roliça (Bombarral).
- **José Carvalho Pereira**, cura de Cortes (Leiria).
- **José Cristóvão**, cura de Rabaçal (Ansião).
- **José da Rosa**, cura de S. Tiago Maior, assina a Memória de Sé e Santiago Maior-Leiria (Leiria).
- **José de Almeida Brandão**, vigário de Alcobaça (Alcobaça).
- **José dos Anjos**, vigário de Vestiaria (Alcobaça).
- **José dos Ramos**, cura de Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- **José Ferreira dos Santos**, cura de Barosa (Leiria).
- **José Luís Correia**, cura de Amor (Leiria).
- **José Luís Faria**, vigário de Atouguia da Baleia (Peniche).
- **José Mateus Gaio**, cura de Pataias (Alcobaça).
- **José Matos Henriques**, vigário de Carvalhal (Bombarral).
- **José Pereira Baptista**, cura de Arrabal (Leiria).
- **Laurentino António Teixeira**, cura de Amoreira (Óbidos).
- **Leonardo Gonçalves de Carvalho**, [vigário] de Santiago de Litém (Pombal).
- **Luís Álvares Dinis**, cura de Castanheira de Pera (Castanheira de Pera).
- **Luís António de Mendonça Fialho**, cura de S. Gregório [de Fanadia] (Caldas da Rainha).
- **Luís Ferreira Fragoso**, coadjutor de Évora de Alcobaça (Alcobaça).
- **Manuel Baptista de Almeida (frei)**, vigário de Maçãs de Caminho (Alvaiázere).
- **Manuel Caetano de Carvalho**, cura de Torre de Vale de Todos (Ansião).
- **Manuel Correia Carneiro**, cura da Benedita (Alcobaça).
- **Manuel da Silva José**, vigário de Aguda (Figueiró dos Vinhos).
- **Manuel da Silva**, cura de Reguengo do Fetal (Batalha).
- **Manuel de Moraes**, vigário de Famalicão (Nazaré).
- **Manuel de Oliveira Barros**, cura de São Simão de Litém (Pombal).
- **Manuel de Sousa Lima**, vigário de Maiorga (Alcobaça).
- **Manuel Dias**, cura de Mira de Aire (Porto de Mós).
- **Manuel Feliciano da Silveira**, prior de Rego da Murta (Alvaiázere).
- **Manuel Jorge de Carvalho**, cura de A-dos-Francos (Caldas da Rainha).
- **Manuel José da Silva**, vigário de Cela (Alcobaça).
- **Manuel José Marcelino**, cura de S. Martinho do Porto (Alcobaça).
- **Manuel Marques de Correia**, cura de Coto (Caldas da Rainha).
- **Manuel Marques Gonçalves**, cura de Almoester (Alvaiázere).
- **Manuel Martins Vasconcelos**, cura de Serro Ventoso (Porto de Mós).
- **Manuel Simões Dinis**, cura de Vila Facaia (Pedrógão Grande).
- **Manuel Tomé**, doutor; prior e vigário de Alfeizerão (Alcobaça).

- **Matias Marques**, cura de Tornada (Caldas da Rainha).
- **Miguel Dias [Saldanha]**, cura de Mendiga (Porto de Mós).
- **Paulino da Silva Carvalho**, vigário da Batalha (Batalha).
- **Pedro Vicente Ribeiro**, vigário de Turquel (Alcobaça).
- **Sebastião [Vaz]**, cura de Alqueidão da Serra (Porto de Mós).
- **Sebastião Carlos Correia de Menezes**, prior de Alvorninha (Caldas da Rainha).
- **Sebastião Garcia**, cura de Bombarral (Bombarral).
- **Silvestre Lopes**, vigário de Pousaflores (Ansião).
- **Tomás da Costa**, cura de Arrimal (Porto de Mós).
- **Tomás Lobo de Silva Caldeira**, cura de Vidais (Caldas da Rainha).
- **Valeriano Gonçalves Henriques**, cura de S. Pedro-Óbidos (Óbidos).
- **Vicente Marques**, vigário de Serra do Bouro (Caldas da Rainha).

DISTRITO DE SANTARÉM

- **Agostinho Ferreira (frei)**, vigário de Fráguas (Rio Maior).
- **Alexandre Francisco**, cura de Vaqueiros (Santarém).
- **Amaro Ferreira**, cura de Alcanhões (Santarém).
- **André Duarte**, cura de São Vicente do Paul (Santarém).
- **André Lopes de Figueiredo**, prior de Alcaravela (Sardoal).
- **Antão Mendes Manso**, prior de Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).
- **António Bruno**, cura de Alvega (Abrantes).
- **António Caetano de [Pina]**, vigário de Santa Iria (Santarém).
- **António Caldeira de Andrade**, vigário de Sardoal (Sardoal).
- **António Carlos da Silva e Caminha**, prior de Tremês (Santarém).
- **António da Assumpção**, vigário de Martinchel (Abrantes).
- **António da Silva Vieira**, cura de Ereira (Cartaxo).
- **António de Antunes de Melo**, prior de Alqueidão da Serra (Torres Novas).
- **António de Sequeira e Pádua**, prior de S. Nicolau (Santarém).
- **António Filipe da Silva**, vigário de Almoester (Santarém).
- **António Francisco [Campares]**, prior de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- **António José de Matos**, vigário de Pinheiro Grande (Chamusca).
- **António Lopes**, cura de Pombal (Santarém).
- **António Machado de Sousa (frei)**, vigário de Arruda dos Pisões (Rio Maior).
- **António Mendes Manso**, prior de Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).
- **António Raimundo de Pina Coutinho**, prior de Santa Maria de Torres Novas (Torres Novas).
- **António Rebelo [Carneiro]**, prior de S. Mateus (Santarém).
- **António Vaz de Almeida (frei)**, vigário de Casével (Santarém).
- **Bento [Pereira]**, cura de Ulme (Chamusca).
- **Bernardo Antunes Furtado**, prior de S. Pedro de Abrantes (Abrantes).
- **Bernardo Correia da Silva**, prior de Asseiceira (Tomar).
- **Bernardo Mendes de Carvalho**, prior de Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- **Carlos José de Moura**, vigário de Ribeira de S. João (Rio Maior).
- **Clemente Nogueira (frei)**, vigário de Paio Mendes (Ferreira do Zêzere).
- **Diogo Gomes de Frias**, cura de Alcanena-Senhora de Oliveira e S. Pedro (Alcanena).
- **Domingos Coelho da Silva**, cónego da colegiada de Santa Maria de Alcáçova; vigário de Santa Cruz (Santarém).
- **Domingos Roiz Nunes**, cura de Santa Justa (Coruche).
- **Estêvão Gomes Monteiro**, cura de São Facundo (Abrantes).
- **Francisco Baptista**, vigário de Azambujeira (Rio Maior).
- **Francisco de Araújo**, prior de Lamarosa (Coruche).
- **Francisco de Barros [Ferreira]**, prior de S. Julião (Santarém).
- **Francisco dos Santos**, cura de Assentiz (Torres Novas).
- **Francisco Duarte de Oliveira**, vigário do Cartaxo (Cartaxo).

- **Francisco Ferreira**, cura de Lapas (Torres Novas).
- **Francisco José Marques (frei)**, coadjutor e redactor da Memória de Vermoeiro/São Pedro de Tomar (Tomar).
- **Francisco Lopes de Carvalho**, cura de Igreja Nova (Tomar).
- **Francisco Lopes Ferreira (frei)**, vigário de Igreja Nova do Sobral (Ferreira do Zêzere).
- **Gaspar Coelho da Silva**, vigário de Almeirim (Almeirim).
- **Gaspar Henriques (frei)**, vigário de Azóia de Cima (Santarém).
- **Inácio da Silva e Brito (frei)**, capelão-cura de Barrosa (Benavente).
- **Inácio de Oliveira Farinha**, cura de Vale de Cavalos (Chamusca).
- **Jacinto José Coelho**, vigário da Golegã (Golegã).
- **João Abreu Ribeiro**, em 1762 era vigário de Cem Soldos (Tomar).
- **João Alexandre da Silva Pinto da Fonseca (frei)**, vigário de Santo Estêvão (Benavente).
- **João Banha Alfeirão**, prior de São Torcato (Coruche).
- **João Baptista de Queirós**, vigário de Alfange (Santarém).
- **João da Costa de Moraes**, cura de Santa Margarida da Coutada (Constância).
- **João de Andrade Caldeira**, vigário de S. João de Abrantes (Abrantes).
- **João de Cunha Guedes (frei)**, prior de Rio Maior (Rio Maior).
- **João Ferreira Mendes**, cura de Paço (Torres Novas).
- **João Frazão**, prior de Alcanede (Santarém).
- **João Gomes Henriques**, prior de Azinhaga (Golegã).
- **João Jorge Frade**, cura de Brogueira (Torres Novas).
- **João Lourenço Coelho**, cura de Aboboreira (Mação).
- **João Luís**, cura de Arneiro das Milhariças (Santarém).
- **João Manuel**, cura de Souto (Abrantes).
- **João Manuel da Costa Brito**, prior de S. Pedro (Torres Novas).
- **João Manuel Sepúlveda Vasconcelos**, prior de Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- **João Pereira**, cura de Fátima (Ourém).
- **João Rodrigues Delgado**, vigário de Raposa (Almeirim).
- **João Rodrigues**, cura de Olival (Ourém).
- **João Seabra e Carvalho**, reitor de Abitureiras (Santarém).
- **João Tomás de Sousa e Almeida**, vigário de S. Vicente de Abrantes (Abrantes).
- **João Veríssimo de Oliveira**, cura de Penhascoso (Mação).
- **José Caetano de Andrade**, prior de S. Lourenço (Santarém).
- **José Coelho Martins**, vigário de Bugalhos (Alcanena).
- **José Cordeiro**, cura de Romeira (Santarém).
- **José da Mota Ribeiro**, prior de Águas Belas (Ferreira do Zêzere).
- **José de Carvalho (frei)**, cura de Tomar (S. João Baptista); redactor da Memória de Tomar-Santa Maria e São João Baptista (Tomar).
- **José de Figueiredo [Rosário]**, cura de Mouriscas (Abrantes).
- **José de Paiva**, vigário de Pernes (Santarém).
- **José Dias Antunes**, cura de Parceiros da Igreja (Torres Novas).
- **José Fragoso**, cura de Várzea, (Santarém).
- **José Gaspar de Santo António**, cura de Rio de Couros (Ourém).
- **José Luís**, cura de Louriceira (Alcanena).
- **José Marques**, reitor-cura de Carvoeiro (Mação).
- **Luís António [Flores]**, coadjutor e redactor da Memória de Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- **Luís António Bairrão**, cura de Tramagal (Abrantes).
- **Luís António de Andrade**, prior de Marvila (Santarém).
- **Luís António Leite Pita**, prior de Coruche (Coruche).
- **Luís da Costa**, cura de São Miguel do Rio Torto (Abrantes).
- **Luís de Melo Sampaio**, prior de Santiago de Torres Novas (Torres Novas).
- **Luís Ferreira [dos Reis]**, cura de Seiça (Ourém).
- **Luís Soares**, cura de Rio de Moinhos (Abrantes).
- **Manuel [Fernandes da Silva]**, cura de Abrã (Santarém).
- **Manuel Álvares**, prior de Santa Maria do Castelo de Abrantes (Abrantes).

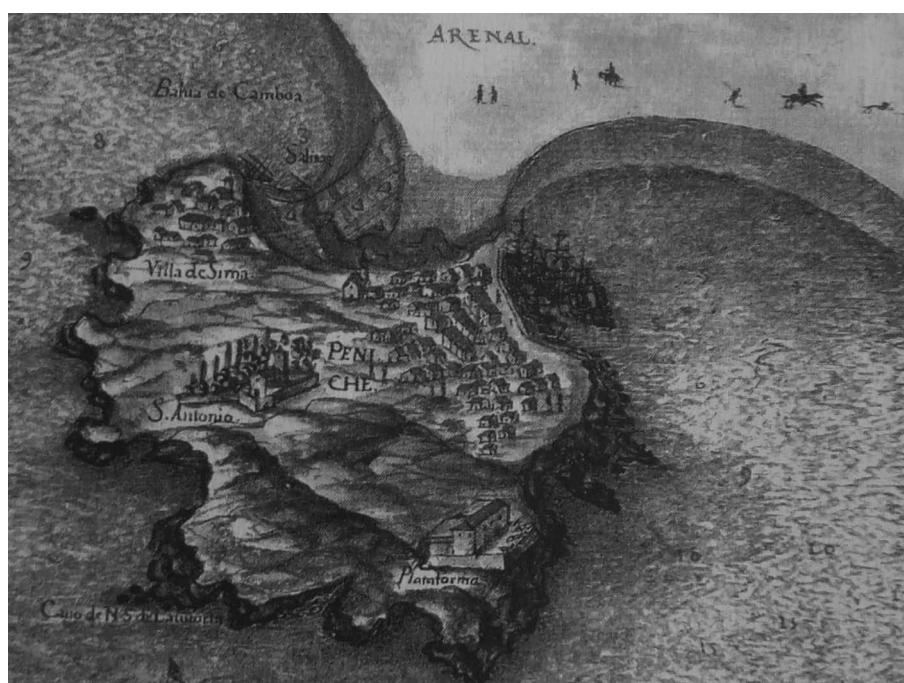
- **Manuel Alves Fragoso**, cura de Olaia (Torres Novas).
- **Manuel António Peixoto**, prior de Vale da Pinta (Cartaxo).
- **Manuel Antunes**, cura de Zibreira (Torres Novas).
- **Manuel Belo Colaço**, cura de Póvoa dos Galegos (Santarém).
- **Manuel Cardoso (frei)**, vigário de Dornes (Ferreira do Zêzere).
- **Manuel Cardoso Calado**, cura de Monsanto (Alcanena).
- **Manuel da Costa Temudo**, cura de Chouto (Chamusca).
- **Manuel da Costa**, vigário de Achete (Santarém).
- **Manuel da Silva Barreto**, cura de Azóia de Baixo (Santarém).
- **Manuel da Silva e Azevedo**, vigário de Amêndoa (Mação).
- **Manuel da Silva e Reis**, cura de Alcobertas (Rio Maior).
- **Manuel de Matos da Silva**, capelão-cura de Santana do Mato (Coruche).
- **Manuel de Oliveira e Silva**, cura de Ribeira Branca (Torres Novas).
- **Manuel de Oliveira**, cura de Freixiandas (Ourém).
- **Manuel de Sousa Ferreira**, cura de Espite (Ourém).
- **Manuel do Espírito Santo Leiria**, prior de Erra (Coruche).
- **Manuel Francisco de Andrade**, cura de Nossa Senhora do Peso (Coruche).
- **Manuel Nunes Camelo**, prior de São Martinho (Santarém).
- **Manuel Pinheiro da Fonseca**, cura de St^a Iria de Ribeira de Pernes (Santarém).
- **Manuel Pires []**, prior de Samora Correia (Benavente).
- **Manuel Ramos**, prior de Vale Figueira (Santarém).
- **Manuel Ribeiro de São Joaquim**, cura de Cardigos (Mação).
- **Manuel Rodrigues de Oliveira**, cura de Pego (Abrantes).
- **Manuel Veríssimo Margalho**, prior de Salvador (Torres Novas).
- **Manuel Teixeira de Azevedo**, fidalgo da Casa de Sua Majestade; prior de Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- **Mateus Lopes**, reitor-cura de Aldeia do Mato (Abrantes).
- **Miguel Francisco Cerqueira**, vigário de Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- **Miguel Frazão Furtado**, vigário de Formigais (Ourém).
- **Nicolau da Silva Castro**, doutor; prior encomendado de Vale da Pinta (Cartaxo); prior de Pontével (Cartaxo).
- **Nicolau Pereira de Macedo**, vigário de Beco (Ferreira do Zêzere).
- **Patrício Duarte (frei)**, em 1762 era vigário de Casais (Tomar).
- **Paulino José da Cunha**, cura de Vale do Soeiro Pisão (Santarém).
- **Paulo Henrique Almeida**, vigário de Valada (Cartaxo).
- **Pedro Martins Capão**, cura de Envendos (Mação).
- **Pedro Rodrigues da Costa**, cura de Bemposta (Abrantes).
- **Pedro Rodrigues Metelo**, vigário de Mação (Mação).
- **Simão Duarte**, cura de Alpiarça (Alpiarça).
- **Teotónio da Costa Azevedo**, vigário de São Salvador (Santarém).
- **Tomás de Freitas de Almeida Aguilár**, prior de Benavente (Benavente).
- **Vital da Trindade e Morais**, vigário de Punhete (Constância).

População, Fogos e Moradores (Almas) dos territórios das paróquias dos distritos de Leiria e Santarém



Reúnem-se neste *Roteiro* os dados relativos às respostas ao *item* 3.º do Inquérito que pergunta sobre o número de *vizinhos* e o número de *peessoas* existentes em cada paróquia. Os dados vão organizados por paróquias adentro dos concelhos atuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência ao número de fogos, vizinhos ou moradores; de seguida, o número de pessoas por regra ditas, *peessoas de sacramento(s)*, com as referências relativamente à terminologia que identifica a população em apreço. E por último, sempre separado com [/], um campo destinado a *notas*.

Fixam-se aqui os conteúdos dos termos de referência-padrão nesta contagem de população: *Pessoas de confissão*, engloba as pessoas entre 7 e 12/14 anos. *Pessoas de comunhão*, engloba as pessoas da população acima 12/14 anos. *Pessoas de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima de 7 anos. *Pessoas*, são, por regra, as pessoas/almas de sacramento de confissão e de comunhão, isto é, acima de 7 anos. *Menores*, em relação com a discriminação referida, são as pessoas aquém 7 anos, que não são de sacramentos. De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos. Vão em [] os casos mal identificados, bem como a soma total quando os dados só vêm enumerados por lugares, aldeias, casais.



Vista parcial de Peniche. Mapa

La description de España y de las costas y puertos de sus reinos; Pedro Teixeira, 1634 em *El atlas del Rey Planeta*, Felipe Pereda, Fernando Marías (Editores), Ed. Nerea, Spain, 2002

DISTRITO DE LEIRIA

Freguesias/Fogos; Vizinhos; Moradores/Pessoas com sacramentos/Notas.

CONCELHO DE ALCobaça

Alcobaça / 1150 (a) / (a) Número de vizinhos da vila e concelho do concelho. Tem a vila 306 vizinhos e 1050 homens, rapazes e mulheres obrigados aos preceitos da Igreja, excepto meninos e meninas menores de 7 anos. Refere o número de vizinhos das vintenas: Vestiaria, 140; Valbom, 75; Rebels, 74. Refere a população de Macalhona, 80, que consta de 72 casais dispersos; Gaio, 46; Vintena que compreende os lugares do Casal do Marquês e lugar da Cumeira, 35; Vimeiro, 56; Casal da Urtiga, 61; Valado, [6]2; Ribeira do Pereiro, 44; Pataias, 138. Refere também a freguesia da paróquia com fogos fora da vila: 2 fogos em Palmeira, 1 fogo na Ponte de D. Elias e 1 fogo no [Casal de St^o] André. [Soma dos valores não coincide com o total apresentado]. **Alfeizerão** / 286 (a) / 933 (b) / (a) Vizinhos de toda a freguesia. A vila tem 52 vizinhos. (b) Pessoas. **Aljubarrota (Prazeres)** / [65] (a) / 938 (b) / (a) Da vila, na parte que pertence à paróquia de N^a Sr^a dos Prazeres. (b) Pessoas da paróquia de N^a Sr^a dos Prazeres. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo: quinta da Cruz, 2; Carvalhal, 76; Lameira, 2; Covões, 17; Pedreira, 25; Lagoa do Cão, 6; Carrascal, 20; Chaquedra, 28; Fonte do Ouro, [2]; Estevas, 3; Casal da Eva, 2; Porto do Carro, 2; Vale de Meninos, 2; Boavista, 30; Casal das Corujas, 1, quinta do Inglês, 1. **Aljubarrota (S. Vicente)** / 73 (a) / 253 (b) / (a) Parte da freguesia na vila. (b) Pessoas na vila. Refere o número de vizinhos / pessoas situadas nos lugares fora da vila: Chãos, 34/92; Cumieira de Baixo, 21/71; Casais dos Belos, 20/57; Casais de St^a Teresa, 32/102; Ataeja de Cima, 53/177; Ataeja de Baixo, 32/87; Casal do Rei, 6/19; Pedreiras, 5/30; Cadoiço, 10/39; Vale de Varão, 3/11. **Alpedriz** / 95 / 283 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo: Montes, 79; Rebotim, 11; Ribeira de Picamilho, 14; Casais, 21. **Bárrio** / freguesia nova. **Benedita** / - / 685 (a); 164 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere o número de moradores dos lugares: Candeeiro, 17; Freires, 21; bairro da Figueira, 24; lugar da freguesia, 5 moradores com o pároco e sacristão; os mais são casais dispersos que não passam de 2

moradores. **Cela** / 482 (a) / 1557 (b) / (a) Da vila e termo. (b) Pessoas. Refere a população da vila: 130 vizinhos, 166 pessoas. Refere o número de vizinhos do termo: Barrio, 60; os casais da Fonte, 4; Casal dos Matos e quinta do Pinhal, 7, Casal dos Ferreiros, 6; Junceira, 2; no termo da vila, Murteira de Cima, 6; o Casal da Oliveira e Carrascas de Cima 11; Casal da Galega, 4; quinta do Lombo Novo, quinta do Casal do Marquês e casais do Facho, 6; casais da Bica, 20; Casal de Além do Rio, 7; Cela Velha, 6; Porto da Arieira, 4; Casal do [Corvo] 1. Refere a população dos lugares e casais que tem no termo da vila de Alcobaça: Almarça e casais de Santo António, 34; Monte de Bois, 34; Moinho de Mendalvo, 1; Valbom, 15; Casal da Carreira, 20; Junceira de Baixo, 11; Panasqueira, 16; Melgaço, 5; Genrinhas, 10; Casal da Pousada, 10; Casal dos Ramos, 13; Prebelos, 12; Junqueira, 18; Casal do Alfaiate, 6; Carrascos de Baixo, 4; Murteira de Baixo, 2. **Cós** / 236 / 730 (a) / (a) Pessoas maiores e menores da vila e termo. Refere a população da vila: 76 vizinhos, pessoas de comunhão 218 e menores 32. Refere o número de moradores dos lugares do termo e das aldeias. Do termo: Póvoa, 67; Castanheira, 61; Alqueidão, 14. Aldeias: Casalinho, 5; Vale de Amieiro, 4; Azenha de Baixo, 1; Azenha de Cima, 1; Fontainhas, 1; Varatojo, 1; Moinhos da Mata, 2; Casal da Arca, 1; Moinho do Alexandre, 1; Moinhos da Carreira, 1. **Évora de Alcobaça** / 380 / 1020 (a), 210 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere o número de pessoas dos lugares do termo: Casal da Ortiga, 132; Casal do Pereira, 52; Casal do Mendalvo, 69; Casal do Abegão, 48; Casal do Pinheiro, 53; Casal dos Fragosos e Acipreste, 129; Arieiro, 141; lugar da Pedreira e Portela, 54. **Maiorga** / 163 (a) / 586 (b) / (a) Vizinhos de toda a freguesia. O número de vizinhos da vila são 107. Refere a população do lugar do Valado, que se descobre da freguesia, que terá, pouco mais ou menos, 125 vizinhos. O termo tem o lugar da Bemposta com 20 vizinhos. (b) Pessoas. **Martingança** / freguesia nova. **Montes** / freguesia nova. **Pataias** / 90 / 221 (a); 52 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere o número de vizinhos, pessoas maiores e pessoas menores, respetivamente, dos lugares anexos à freguesia:

Ferraria, 11, 35, 9; Martingança, 35, 150, 26; Pizões e Boubão, 30, 50, 20; Melvoa, 30, 60, 10; Mouta, 51, 120, 24, Borinhosa, 22, 66, 20. **S. Martinho do Porto** / 193 / 664 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo: Mangas, 14; Bom Jesus, 8; Venda Nova, 15; Vale do Paraíso, 4; Casal da Ferreira, 1. **Turquel** / 294 / 816 (a) / (a) Pessoas. Refere a população da vila: 83 vizinhos e 256 pessoas, excepto os meninos. Refere o número de vizinhos e de pessoas dos lugares do termo da vila: casais das Eiras, 9, 37; casais da Cabeça Longa, 7, 20; casais das Fintas, 19, 50; lugar do Carvalhal e seus casais, 47, 168; casais da Lagoa, 7, 19; casais do Orjo, 13, 33; casais da Mouta do Paço, 11, 34; Casal dos Frazões, 9, 29; casais dos Louções, 7, 21; Casal dos Gaiteiros, 4, 12; lugar do Silval, 12, 56; casais da Azenha, 3, 13; casais do Ardido, 18, 58. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo pertencentes à freguesia da Benedita: Casal da Pedra Redonda, 4; lugar dos Freires, 22; Casal do Carvalho, 2; Vendas da Rega e Lapa, 2; Casal do Gregório, 4; lugar do Candeeiro, 21; lugar do Taveiro, 15; Boavista, 6; Casal da Estrada, 7; casais do Chamisso, 10. **Vestiaria** / 130 / 390 (a); 35 (b) / (a) Homens maiores e mulheres. (b) Meninos e meninas, menores só de confissão. **Vimeiro** / 176 (a) / 583 (b) / (a) Cabeças de família. (b) Pessoas.

CONCELHO DE ALVAIÁZERE

Almoster / 262 / 814 (a) / (a) Pessoas, divididas por 27 aldeias, não referindo a população de cada uma delas. **Alvaiázere** / 520 / Tem 60 fogos dentro da vila e os outros divididos por 24 lugares / Memória breve. **Maçãs de Caminho** / 67 (a) / 240 (b) / (a) O termo tem 45 vizinhos. (b) Pessoas de toda a freguesia. A vila tem 2 moradores; Casais, 10 vizinhos; Valbom, 5; Relvas, 25; Mosqueiro, 3. **Maçãs de D. Maria** / 415 / 1343 (a); 43 (b) / (a) Pessoas. (b) Pessoas de confissão. Refere o número de vizinhos da vila e dos 48 lugares: a vila tem 24; Currais, 8; Soutinho, 2; Salgueira, 1; Outeiro, 7; Casal de Agostinho Álvares, 11; Caneiro, 6; Solheira, 3; Ribeira dos Alge, 2; Cabeças, 22; Sequeira, 6; Salada Verde, 3; Costa, 2; Cunhal, 2; Relvas, 13; Vale de Tábuas, 19; Cabreira, 2; Casal Novo, 14; Porto de São Simão, 2; Ferrarias, 40; Venda Nova, 3; Nexebra, 22; Tojeirinhos, 1; Venda de Maria, 14; Palheiros, 18; Casal da Cruz, 1; Casais, 10; Paço Velho, 1; Carvalhal, 9;

Pardinheira, 5; Ribeira Velha, 11; Lomba, 7; Venda do Barqueiro, 9; Melgaz, 4; Alqueidão, 10; Mogão, 1; Amarelos, 1; Várgea, 25; Cabaços, 4; Rebouças, 11; Casal de Simão Dias, 2; Matos, 3; Vale do Paio, 3; Lagos, 1; Fonte Galega, 1; Charneca, 17; Amieiras, 1; Casal dos Serralheiros, 16; Comiada, 14. **Pelmá** / 290 / 850 (a) / (a) Pessoas, divididas em 25 aldeias. **Pussos** / 320 / 1100 (a) / (a) Almas / Memória breve. **Rego da Murta** / 198 / 768 (a) / (a) Pessoas. Tem a freguesia 30 aldeias.

CONCELHO DE ANSIÃO

Alvorge / 357 / 1096 (a) / (a) Pessoas, sem contar com os menores de 7 anos que poderão ser 200 pessoas, mais ou menos. Refere o número de vizinhos e pessoas maiores dos lugares da freguesia que consta de 35 lugares ou aldeias: Alvorge, 72/211; Junqueira, 30/106; Barrasal, 2/8; Outeiro, 14/50; Porto, 3/11; Azenhas, 4/16; Vila Nova, 22/74; Aljazedo, 14/46; Melriça, 1 casa e 2 pessoas; Bemposta, 11/30; Trás Figueiro, 14/46; Mouta Santa, 9/36, tem mais 1 ou 2 vizinhos da freguesia de S. Tiago da Guarda; Pisoaria, 2/8; Mata de Cima, 8/19; Mata de Baixo, 3/9; Chardinheiro, 14/39; Vale da Vinha, 3/6; Vale Galego, 5/17; Malhadas, 3/11; Orjariça, 13/35; Sobral, 2/5; Serra, 11/37; S. Gens, 3/11; Alcalamouque, 35/96; Confraria, 2/3; Outeirinho, 1/4; Casal de S. Pedro, 1/2; Castelo Ventoso, 4/11; Mata de Castelo Ventoso, 3/13; Dona Serra, 3/5; Portela, 2/7; Tamasinhos, 5/15; Besteiro, 4/10; Rabarrabos, 10/30; Vale Florido, 23/72; Casal de S. Gil, 1/5. **Ansião** / 476 / A vila tem 175 fogos. Com 3 lugares do termo / Memória breve. **Avelar** / [134] / 420 (a) / (a) Pessoas de comunhão da vila, segundo o rol de confessados. A vila tem 48 vizinhos. Refere o número de vizinhos dos lugares do termo da freguesia: Castelo, 13; Rascóia, 23; Ribeiro de Lheiro, 1; Venda de Fernão Vaz, 3; Togeira, 13; Casalinho, 4; Rapoula, 29. **Chão de Couce** / 218 / 982 (a) / (a) Pessoas de ambos os sexos. A vila tem 40 vizinhos e 200 pessoas. O termo da freguesia tem, para além da vila, três lugares ou aldeias: Vila Pouca com 10 vizinhos, Relvas com 8 e Cabecinho com 12. **Lagarteira** / [126] / [483] / Não refere a população total. Refere o número de fogos e de pessoas dos lugares: Casais de Póvoa, 15/49, com os de menor idade; Outeiro dos Casais, 1/8; Coelhosa 16/66; Vale da Figueira, 1/2; Portela,

11/40; Carrascos, 9/46; Mouta e Igreja, 8/30; Lagarteira de Cima, 9/39; Lagarteira de Baixo, 7/23; Vale, 4/17; Poço Menchinho, 1/6; Galegos, 2/11; Pião, 13/55; Casal dos Barrosos, 3/10; Machial, 6/9. Tem mais o lugar de S. Bento 22/72. **Orada (Nossa Senhora)** / 71 / 243 (a) / (a) Pessoas. **Pousaflores** / 246 / 749 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos de lugares do termo: Vila, 2; Portelas, 19; Lisboinha, 21; Pobral, 24; Quinta do Acipreste, 3; Pereiro de Cima, 10; Pereiro de Baixo, 12; Ribeira, 6; Lameira, 3; Cabeça de Boi, 5; Pinheiro, 5; Mouta Redonda, 16; Bairrada, 8; Pessegueiro, 25; Vale da Vide, 8; Outeiro de S. Saturnino, 5; Albarol, 30; Escaramoa, 2; Martim Baqueiro, 5; Cabecinho, 2; Gramatinhos de Santo António, 13; Casais dos Maduros, 11; Venda do Negro, 10. **Rabaçal** / 35 / 115 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares, de acordo com as nove vintenas, sujeitas à vila do Rabaçal: Quatro Lagoas e Ramalheira, 45; Degracias, 70; Casais de São Jorge, 27; Mocifas, 30; Sabugueiro, 7; Cabeça da Corte, 6; Malavenda, 5; Lapa, 8; Mogadouro, 22; Vale da Aversada, 8; Junqueira, 4; Louriceiras, 24; Alqueidão, 13; Casal de António Brás e o lugar da Lagoa Parada, 18; o lugar da Melriça 4; Pia Furada, 5; Poço dos Cães, 8; Mouta Negra, 11; Charneca, 14; Carvalhal e Guarda, 63; Torre de Vale de Todos, 38; Trasfigueiró, 11; Vila Nova, 14; Alcalamouque, 50; Rabarrabos, 18; Besteiro, 10; Tamasinhos, 20; Zambujal, 75; Serra de Joanne Anes, 30; Fonte Coberta, 5. **Santiago da Guarda** / 338 / 1077 (a) / (a) Pessoas de sacramento. **Torre de Vale de Todos** / 19 / 69 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de pessoas dos lugares do termo: 432 pessoas de ambos os sexos, entre grandes e pequenos.

CONCELHO DA BATALHA

Batalha / 127 / 514 (a) / (a) Pessoas da vila de 7 anos para cima. Refere o número de vizinhos / pessoas do termo: Vila Facaia, 7/22; Jardoeira, 25/90; Casal da Faniqueira, 11/49; Faniqueira, 31/90; Casal do Marra, 12/31; Casais do Ledos, 33/101; Pinheiros, 23/70; Casal dos Relvas, 20/62; Palmeiras, 17/62; Quinta do Sobrado, 40/125; Adrões e Mouratos, 10/39; *Sucosta e Val do Salgueiro, estes dous lugares são do termo desta villa e da freguezia de Nossa Senhora da Luz de Maceira, deste bispado; o seu reverendo cura dirá*

que vezinhos e pessoas tem. Já dice o titulo da parochia, que hé dentro da villa. Todos os lugares supra compriende a freguezia, excepto Sucosta e Val do Salgueiro. Tem esta mais no termo de Leiria os lugares seguintes: Canoeira, 26/92; Calvaria, 23/72; Cruz de Alcanada, 3/7; Piedosas e Tornaria, 33/93; Celas e Quinta do Pinheiro, 16/63; Brancas de Cima, 25/83; Brancas de Baixo, 19/50; Outeiro das Brancas, 11/38; Golfeiros, 22/79; Casal Novo, 10/39; Rebolaria, 41/135; Forneiros, 15/51; Casal do Alho, 12/41; Bico Sachos, 13/49; Casal das Hortas e S. Sebastião de Freixo, 12/45; Picoto e Casal do Benzedor, 17/63; Golpilheira, 33/102; Cividade, Choupico e Casal do Mato, 27/100. **Reguengo do Fetal** / 477 / 1493 (a) / (a) Pessoas de 7 anos para cima.

CONCELHO DO BOMBARRAL

Bombarral / 189 / 684 (a) / (a) Pessoas obrigadas a preceito anual. Refere o número dos vizinhos dos lugares: Famões, 17; Casais de Vale do Covo, 26. Tem mais 22 casais separados pelos montes da freguesia. **Carvalhal** / 71 / 259 (a) / (a) Pessoas. **Pó** / freguesia nova. **Roliça** / 338 / 1060 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de fogos das aldeias: S. Mamede, 40; Pó, 40; Columbeixa, 78; Azambujeira, 24; Barassais, 30; Delgada, 29; Roliça, 40. **Vale Covo** / freguesia nova.

CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA

A dos Francos / 134 (a) / 498 (b) / (a) Em diversos lugares e aldeias. (b) Pessoas. **Alvorninha** / 500 (a) / 1480 (b); 200 (c) / (a) Vila e sua freguesia. (b) Pessoas de comunhão. (c) Pessoas de confissão. **Caldas da Rainha (N^a Sr^a do Pópulo)** / 308 / 1126 (a); 101 (b) / (a) Almas. (b) Menores, também contadas no total das almas. Refere o número de vizinhos do termo: Campo, 40; Avenal, 8; Casal Novo, 3; Ribeira das Caldas, 6 moinhos. **Carvalhal Benfeito** / 134 / 486 (a) / (a) Pessoas, entre grandes e pequenos. Refere o número de vizinhos dos lugares: Carvalhal, 24; Antas, 22; [Cabualta], 8; Cruzes e Corredouro, 11; do Casal de Mateus, 14; Mestras, 27; Uceira, 17; Casal do Pinheiro, 18. **Coto** / [53] / [133] (a); [61] (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos/pessoas maiores/pessoas menores dos lugares da freguesia: Coto: 16/44/21; lugar do Vale e seis casais adjacentes, 19/46/21;

Casais, 18/43/19. **Landal** / 98 / 126 (a); 137 (b) / (a) Homens. (b) Mulheres. Refere o número de vizinhos das aldeias: Amiais, 6; Serra da Mal Arrecadada, 19. **Salir de Matos** / 221 (a) / 665 (b); 87 (c) / (a) Total de fogos da freguesia. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores. Refere o número de fogos por lugares: Salir de Matos, 37; Guisado, 8; Barrentas, 29; Carrasqueiras, 10; Outeiro, 3; Casal da Cumieira, 13; Cruzes, 12; Mata, 6; Vimeira, 9; Trabalhias, 37; Infantes, 8; Formigal, 18; Casal da Areia, 8; Torre e Santa Cecília, 25. **Salir do Porto** / 50 / 296 (a) / (a) Pessoas. O termo compreende 49 vizinhos. **Santa Catarina** / 234 / 708 (a); 110 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas menores só de confissão pelo rol de confessados da Quaresma de 1758. Refere o número de fogos/pessoas de comunhão/pessoas de confissão da vila, 87/258/40, não entrando 14 pessoas em 3 fogos de lugares anexos a esta freguesia que pertencem a freguesias circunvizinhas. Refere ainda a população do termo da vila que pertencem a outras freguesias do termo desta vila. No termo de Alcobaça moram 4 ou 5 moradores que são desta freguesia de Santa Catarina. Na freguesia de N^a Sr^a da Benedita há 61 fogos que pertencem ao termo da vila de St^a Catarina: Benedita, 3; Fonte Quente, 6; Riba Fria, 19; Bairro da Figueira, 33. Na freguesia de Nossa Senhora das Mercês do Carvalhal Benfeito: compreende o termo da vila de St^a Catarina 124 moradores em cinco lugares maiores e quatro pequenos, além de muitos casais, cujos lugares maiores são: Antas, 19; Carvalhal, 14; Casal do Pinheiro, 15; Vesseira, 15; Mestras, 23. E os lugares pequenos são: Cabeça Alta, 3 e os cinco que mais tem são do termo da vila de Salir do Mato; Cruzes, 4; Corredoura, 3; Eiras, 3. E os mais moradores vivem em casais: Casal das Barrocas, 1; Casal da Mata, 1; Casal das Ladeiras, 2; Casal do Pessegueiro, 1; Casal de Luís Eanes, 5; Casal dos Carvalhos, 4; Casal de Mateus, 4; Casal do Choupinho, 1; Casal Novo, 2; Casal do Macedo, 1; Casal de Vale da Vaca, 2. E na freguesia de Nossa Senhora da Visitação compreende o termo da vila de St^a Catarina 146 moradores, em oito lugares, e quinze casais, cujos lugares são os seguintes: Pego, 11; Ramalhosa, 15; Baixinhos, 16; Maios, 17; Ribeira dos Amiais, 15; Laranjeira, 10; Azambujal, 13; Bouzias, 15. E os casais são os seguintes, com seus moradores: Casal da Calçada, 1; Casal da Pedreira, 1; Casal da Clara Maria, 1; Casal da Portela, 1; Casal de Pedro Brás, 4; Casal da

Perpétua, 1; Casal do Courel, 2; Casal do Pereiro, 1; Casal de Santa Marta, 3; Casal dos Lobeiros, 2; Casal da Lourosa, 1; Vale do Serrão, 5; Casal do Gil, 1; Casal dos Carvalhos, 4; Casal do Malhado, 6. A igreja paroquial está situada no meio da vila. E fora da dita vila tem cinco lugares maiores, indicando o número de moradores: Casal da Marinha, 23; Granja Nova, 30; Relvas, 10; Curvaceira, 22; Peso, 27. E além destes, tem os lugares ou casais seguintes: Casa da Couta, 6; Casal da Cancela, 1; Casal da Abrunheira, 4; Casal do Bicho, 5; Eiras, 1; Ferraria, 1; Casal de Penas, 2; Casal da Portela, 2; Casal da Ribeira de Cima, 3; Ribeira de Baixo ou Moinho Alagado, 4; Vale da Pipa, 1; Casal da Valada, 1; Casal das Freiras, 4. **São Gregório [de Fanadia]** / [97] / [320] (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Refere a população dos dois lugares não os somando: S. Gregório, 51 vizinhos e 179 pessoas maiores e menores; Fanadia, 46 vizinhos 141 pessoas maiores e menores. **Serra do Bouro** / 121 (a) / - / (a) Pessoas maiores. Refere a população dos lugares: Espinheiros, 15; Zambujeiros, 8; Cabeça de Vila, 14; Casal de Antunes, 8; Casal do Secão, 6; Cidade, 27; Fós, 48. **Tornada** / 175 / 452 (a); 85 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Vidais** / 174 / 552 (a); 80 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos dos lugares: Casal do Rei, 18; Rabaceira, 37; Cotém, 20; Bemposta, 5; Matoeira, 14; Crastos, 16; Ribeira, 9; Vidais, 30; Mosteiros 25.

CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA

Castanheira de Pera / 364 / 1600 (a) / (a) Pessoas. **Coentral** / 53 / 178 (a) / (a) Almas de sacramento, segundo *Lima* / Memória breve.

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aguda / 277 / 827 (a) / (a) Pessoas de confissão. Refere o número de vizinhos dos lugares da freguesia: Casal de Pedro Marques, 7; Olival, 13; Almofala de Cima, 19; Almofala de São Pedro, 19; Casal do Ruivo, 5; Casal de Domingos Simão, 2; Rego, 2; Ribeira de Alge, 11; Sequeira, 5; Ponte de Brás Curado, 5; Saionda, 8; Porto, 2; Pena, 7; Casal de São Simão, 11; Fato, 3; Cume, 3; Abrunheira, 12; Ferraria, 10; Lomba da Casa, 9; Salgueiro da Ribeira, 4; Salgueiro do Meio, 4; Salgueiro da Lomba, 6; Moninhos Cimeiros, 26; Moninhos Fundeiros, 16;

Coelheira, 4; Chimpeles, 7; Engenho Real, 1; Casal Velho, 4; Azeitão, 3; Ponte de São Simão, 4; Vila, 23. **Arega** / 25 / 90 (a) / (a) Na vila, pessoas de um e outro sexo. É a vila pouco populosa. Refere o número de moradores e de pessoas de um e outro sexo dos 21 lugares ou aldeias do termo: Castanheira, 22/80; Casais, 12/36; Jarda, 27/75; Engil, 2/8; Mansa, 2/7; Casalinho, 14/44; Brunhal, 14/50; Brejo d'Além, 12/32; Brejo d'Aquém, 10/25; Val do Prado, 5/14; Foz d'Alge, 14/42; Caboucos, 7/17; Valbom, 5/13; Casalinho de Santa Ana, 3/13; na ribeira que corre junto ao lugar de Casalinho de Santa Ana há cinco azenhas com 15/52; Janalvo, 10/38; Codeceira, 3/5; Pegudas, 4/18; Carreira, 10/37; Venda do Henrique, 3/12; Barossas, 21/77. Na vila, situada em sítio plano e alto, aprazível e saudável, há muitos velhos de 90 anos. **Campelo** / 27 / 81 (a) / (a) Pessoas. **Figueiró dos Vinhos** / 410 / 1174 (a) / (a) Pessoas. Refere a população do maior lugar da freguesia Carapinha, com 32 vizinhos; os restantes têm 8, 7, 6 e 4 vizinhos.

CONCELHO DE LEIRIA

Amor / 268 / 862 (a) / (a) Pessoas de sacramento. Refere o número de vizinhos/pessoas de sacramento dos lugares: Casal dos Claros: 64/187; Coussinheira, com os Moinhos da Esceira e seus anexos, 62/192; Barreira e Mata Ruiva, anexa, 56/200; Amor, 86/283. **Arrabal** / 303 / 942 (a) / (a) Pessoas. **Azoia** / 50 / 170 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Cabeças, 12/42; Vale Gracioso, 12/42; Salgueiro, 3/15; Vale do Horto, 38/127; Codiceira, 24/98. **Barosa** / 120 / 400 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de moradores de alguns dos lugares: Barosa, com alguns casais e três moinhos e alguns lugares pegados como Picheleiros, com 8; Vale de Frades, com 6 e lugar do Moinho da Barosa que terá 20 moradores. Há cerca de 20 anos morreu *neste pequeno povo tanta gente dentro em anno e meio, que hé trabalho numerá-lo, por esta cauza ficaram os vivos tão cheios de dívidas que venderam a maior parte de suas fazendas e terras do campo aos grandes da cidade.* **Barreira** / 160 / 556 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Barreira, 53/155; Andreus, 27/71; Casais do Pinheiro, 5/20; Sobrado, 22/88; Cumeira, 17/40; Casais da Cortiça, 11/61; Telheiro, 15/43; Pinhal Verde, 10/28. **Caranguejeira** / 79 / 222(a) / (a) Pessoas de sacramento. Refere o número de

fogos/pessoas de sacramento das aldeias: Palmeira, 35/114; Lagoa da Pedra, 5/14; Vale da Lama, 11/34; Lagoa de Leão, 2/6; Longra, 6/25; Casal do Neto, 5/15; Souto de Baixo, 55/168; Souto de Cima, 20/52; Tuberal, 8/25; Opea, 26/80; Casal de Martelo, 4/10; Freiria, 2/7; Caldelas, 20/50; Escolral, 17/47; Oiteiro de Caldelas, 15/45; Pereiras, 20/48; Canais, 9/22; Casal Vermelho, 11/40; Casalinho, 9/23; Vale do Sobreiro, 15/50. **Carvide** / 282 / 985 (a) / (a) Pessoas. **Coimbrão** / 232 (a) / 976 (b) / (a) Fogos inteiros. (b) Pessoas maiores. Refere o número de fogos dos lugares: Coimbrão de Baixo, 74; Coimbrão de Cima, 93; Ervedeira, 65. **Colmeias** / (a) / (a) / (a) O lugar da freguesia tem 2 vizinhos e 10 pessoas. Compreende mais a freguesia 38 lugares, não referindo a população. **Cortes** / [208] / - / Não refere o número total de fogos. Refere o número de fogos dos lugares: Cortes, 63/176 pessoas; Souto de Lamas, 5; Alqueidão, 4; Galhetas, 6; Amoreira, 5; Reixida, 19; Fontes, 12; Vale da Mata, 5; Abadia, 21; Mourões, 11; Famalicão, 30; Vidigal dos Azambujos, 23; Casal da Rossada, 1; Casal do Pé da Serra, 2; Casal da Freixoia, 1. **Leiria (Sé e S. Tiago Maior)** / Sé 652; S. Tiago 400 / 2703 (a); 1441 (a) / (a) Pessoas. Tem de termo a Sé (cidade e arrabaldes) 341 aldeias ou lugares pequenos que compreenderão 7.000 fogos. **Maceira** / 429 / 1348 (a) / (a) Pessoas. O lugar onde está a paróquia tem 4 vizinhos. **Milagres** / 313 / 985 (a) / (a) Pessoas. **Monte Real** / [239] / [595] (a); [99] (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos/pessoas maiores/pessoas menores dos 6 lugares da vila e do termo, não referindo a população total: Monte Real (vila), 138/352/47; Granja, 36/88/15; Segodim, 19/46/13; Serra, 29/76/15; Porto d'Urso, 9/16/5; Trovisqueira, 8/17/4. **Monte Redondo** / 276 / 824 (a) / O lugar de Monte Redondo tem 2 vizinhos mais o pároco e 16 pessoas. (a) Pessoas dispersas pelos lugares pertencentes à freguesia, contando todas as pessoas do rol dos confessados. **Parceiros** / [139] / [425] (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares, não referindo os totais: Parceiros, 43/129; Borougal, 37/120; Pernelhas, 37/120; Mouratos, 22/66. **Pousos** / 525 (a) / 1318 (b); 186 (c) / (a) Fogos e meios fogos. (b) Pessoas maiores, isto é, de confissão e comunhão. (c) Pessoas que só se confessam. O lugar de Pousos tem 85 fogos e meios fogos, 202 pessoas maiores e 19 que só se confessam. **Regueira de Pontes** / 272 / 928 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de fogos/

peças dos lugares: Regueira de Pontes, 78/312; Carril, 26/82; Matoeira, 17/44; Cabouco, 4/13; Castanhal, 6/21; Casais, 32/101; Chãs, 94/308; Corveira, 8/26; Amieira 8/21. **Santa Catarina da Serra** / 250 (a) / 860 (b) / (a) Entrando os meios fogos, que vêm a ser, viúvos e viúvas e pessoas solteiras que estão sobre si. (b) Pessoas, entrando pequenos e grandes e também os de 7 anos para trás / Refere o número de moradores dos lugares e casais: Chainça, 15; Loureira, 45; Pedrome, 21; Ulmeiro, 18; Siróis, 11; Vale Tacão, 13; Sobral, 12; Casal da Estortiga, 6; Vale do Sumo, 34; Cercal, 10; Gordaria, 8; Barreiria, 10; Cova Alta, 8; Donairia, 6; Pinheiria, 18; Covão Grande, 1; Fonte da Pedra, 1; Magueixia, 3; Alagoa, 3; Fontinha, 3; Vale Maior, 2. **Souto da Carpalhosa** / [672] / [2146] / Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares da freguesia, começando com o da paróquia, Souto Baixo: 22/82; Feteira, 9/37; Camarneira, 6/16; Casal de João da Rua, 5/21; Moinhos de João da Rua, 9/27; Carpalhosa, 42/129; Sargaçal, 6/19; Casal Telheiro, 23/73; Penedo, 3/14; Carreira, 36/113; Picoto, 26/86; Arroiteia, 36/95; Chedas, 10/30; São Miguel, 32/121; Chão da Lameira, 32/99; Azenha, 8/21; Várgeas, 52/129; Casal das Várgeas, 36/138; Lagoa, 30/74; Ruivaqueira, 41/127; Ortigosa de Cima e de Baixo, 52/177; Ribadaves, 59/186; Lameiras, 19/63; Monte Agudo, 12/37; Mouta da Roda, 35/127; Conqueiros, 25/86; Souto de Cima, 6/19.

CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Marinha Grande / 268 / 877 (a) / (a) Pessoas, excepto as que não chegam ao uso da razão. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares que compõem a freguesia: Marinha, 92/305; Engenho, 23/60; Garcia, 35/119; Trutas, 12/36; Casal da Embra, 3/14; Casal de Pero Neto, 6/19; Marinha Pequena, 8/19; Fagundo, 7/24; Albergaria, 6/22; Picassinos, 24/68; Casal da Comeira, 6/26; Ordem, 30/118; Torneiro, 12/33; São Pedro de Muel, 4/14; Água de Madeiro, um moinho sem moradores. O que beneficia o moinho é um morador de um dos sítios. **Vieira de Leiria** / 200 (a) / 600 (b) / (a) Pouco mais ou menos. (b) Pessoas.

CONCELHO DA NAZARÉ

Famalicão / 217 / 636 (a); 115 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Nazaré** (*vide*,

Pederneira). **Pederneira** / [550] / [1528] (a) / (a) Pessoas maiores. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Pederneira, 171/465; sítio de N^a Sr^a da Nazaré, 233/633; Valado, 146/430.

CONCELHO DE ÓBIDOS

A dos Negros / 122 / 386 (a); 50 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão. **Amoreira** / 282 / 889 (a); 145 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o número de fogos/pessoas de confissão e comunhão/pessoas somente de confissão: Amoreira, 132/404/68; Olho Marinho, 95 fogos. **Óbidos (St^a Maria)** / [230] / [860] / Refere o número de vizinhos/pessoas dos 12 lugares da freguesia: dentro de muros, 59/223; no arrabalde extramuros, 40/198; A de Gorda, 47/158; Gaeiras de S. Marcos, 47/140; Senhor Jesus da Pedra, 11/26; há 26 casais com 115 pessoas. Não apresenta valores totais. **Óbidos (S. Pedro)** / [200] / 885 (a) / (a) Pessoas. **Óbidos (S. Tiago)** / 141 (a) / 522 (b) / (a) Há 20 fogos intramuros. (b) Pessoas de um e outro sexo. **S. João Baptista de Monchorro** / - / - / Refere que o número dos vizinhos é dado pelos párocos. **Sobral da Lagoa** / - / - / - / - / **Vau** / 57 218 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Graça / 134 / 608 (a) / (a) Almas de sacramento. Memória breve. **Pedrógão Grande** / 520 (sic) / 1600 (a) / (a) Pessoas de sacramento. A vila tem 170 (sic) vizinhos e os lugares da freguesia 250 (sic). Refere o número de vizinhos dos lugares: quinta de Valbom, 2; [Porão], 2; Vales, 1; quinta junto à capela de Nossa Senhora da Conceição, 1; Vale de Barco, 6; Baraçal, 1; Vale de Góis, 2; Moinhos da Pena, 1; Mingacho, 4; Sobreiro, 10; Agria, 4; Romão, 4; Torneira, 8; Marroquil, 9; Carreira, 6; Quinta dos Azóis, 1; Mó Pequena, [8]; Casalinho, 2; Mó Grande, 4; Gravito, 1; Mosteiro, 20; Troviscais Fundeiros, 12; Troviscais Cimeiros, 10; Vale [da Veiga], 6; Tojeira, 1; Pesos Cimeiros, 6; Pesos Fundeiros, 6; Ousenda, 4; Louriceira, [5]; Mega, 2; Picha, 6; Rodeada Fundeira, 6; Rodeada Cimeira, 18; Ervedeira, 6; Regadas de Cima, 6; Regadas de Baixo, 4; Escalos Cimeiros, 10; Escalos do Meio, 20; Junqueira, 3; Escalos Fundeiros, 10. **Vila Facaia** / 189 / 780 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DE PENICHE

Atouguia da Baleia / 90 / 380 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares: Ferrel, 78; Casais do Mestre Mendo, 12; Casal Branco, 11; Coimbra, 22; Reinaldo, 10; Bolos, 16; Ribafria, 25; Carnide, 13; Bufarda, 22; Geraldês, 45; Estrada ou Venda d'Água, 32. **Peniche (Ajuda)** / 264 / 990 (a); 89 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão somente. O lugar de Peniche de Cima tem 88 vizinhos. **Peniche (S. Pedro)** / 207 / 915 (a) / (a) Pessoas. **Peniche (S. Sebastião)** / 670 / 2680 (a) / (a) Pessoas. Refere a população de Peniche de Cima, 80 vizinhos. **Serra d'El-Rei** / 129 / 378 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DE POMBAL

Abiul (vila e termo) / [374] / - / Refere o número de vizinhos e pessoas da vila: 47 vizinhos e 152 pessoas maiores de 7 anos e menores 13. Refere o número de vizinhos dos lugares e casais que são 52: Castelo, 2; Chão de Urmeiro, 2; Brinsos, 11; Maçãs, 2; Casal dos Marques, 3; Ramalhais de Baixo, 9; Ramalhais de Cima, 28; Fetais, 3; Covões, 1; Cheiras, 11; Lagoa, 3; Vermelha, 1; Seródio, 9; Portela, 2; Carrascal, 5; Vale do Milho, 6; Vale das Velhas, 31; Zambujais, 4; Vale do Perneco, 9; Ribeira de Ansião, 20; Carreira Velha, 1; Marnotos, 2; Antões, 2; Entrudos, 3; Aroeiras, 10; Vale do Rodrigo, 2; Araioa, 2; Crujeiras, 6; Lameirinha, 6; Cadavais, 2; Outeirinho, 9; Fontainha, 8; Pragueira, 3; Abelheira, 2; Milhariças, 5; Gaiteiro, 4; Rebole, 6; Gesteira de Cima, 5; Gesteira de Baixo, 6; Fonte da Gata, 8; Vale da Figueira, 8; Amieira, 6; Azenha, 10; Vale d'Eira, 5; Vale de Mourão, 3; Barreiro, 2; Ramalheira, 6; Ventoso, 20; Cardais, 2; Seirrao, 2; Tiçoaria, 8; Quinta da Graça, 1. **Almagreira** / [336] / [1103] / Refere o número de vizinhos/pessoas por lugares: Almagreira, 21/71; Reis, 16/51; Meiros, 23/74; Lagares, 18/75; Netos, 31/101; Vale de Nabal, 11/30; Baixos, 6/12; Carrascos, 12/43; Portela, 5/20; Vascos, 7/19; Pingarelhos, 18/47; Barbas Novas, 18/58; Bonitos, 12/54; Casais de São João, 19/55; Penedos, 4/7; Espinheiras, 21/77; Reguengo, 14/55; Sanguinho, 4/8; Azenha, 14/52; Barros, 14/40; Gregórios, 20/71; Paço, 24/70; Coelhoos, 4/13. **Louriçal** / 900 / 3000 (a) / (a) Almas. Memória breve. **Mata Mourisca** / [33] / Refere o número de vizinhos de Mata Mourisca de Cima, 13 e de Mata Mourisca de Baixo, 20.

Não refere fogos dos cerca de 36 lugares da paróquia. **Pombal** / 1050 / 3736 (a) / (a) Almas de sacramento. Memória breve. **Redinha** / 420 / 2000 (a) / (a) Almas. Memória breve. **Santiago de Litém** / 432 / 1329 (a) / (a) Pelo rol dos confessados. **São Simão de Litém** / 322 / 1275 (a) / (a) Pessoas. **Vermoil** / 491 / 1461 (a) / (a) 686 pessoas do sexo masculino e 795 do sexo feminino. Refere o número de fogos/pessoas do sexo masculino/pessoas do sexo feminino: a paróquia tem as casas da residência dos párocos, 1 vizinho e 10 pessoas; Carnide, 110/152/173; Ranhas, 66/80/93; Matos, 22/28/33; Venda Nova, 11/12/20; Palão, 15/18/25; Meirinhas de Cima, 26/33/40; Meirinhas de Baixo, 41/50/57; Casal Galego, 18/30/23; Sobral, 7/12/13; Lagoa, 13/10/20; Chã e Chieira, 24/37/30; Vale do Fojo e Relvas, 10/14/18; Olival, 5/7/11; Pocejál, 14/21/25; Calvaria, 20/37/31; Barros e seus casais, 46/79/92; Claros e seus casais, 14/19/23; Feijoal e Pedrosa, 14/12/23; Solheiras, 12/17/22; Coutada, 1/2/0; Vermoil, 2/7/3. **Vila Cã** / 253 / 827 (a) / (a) Pessoas de sacramento. *Esta parroquia está no meio da freguezia, pella má repartição que nella se fizeram, o que se vê de algumas ruínas entre os parrochos, porquanto estão alguns cazais partidos ao meio, ficando muito distante da sua parochia e mais perto desta perturbando a jurisdiçam. E também pello parrocho quando quer castigar os seos freguezes os outros os inquietam sem lhe poder valler. Como também se mudam, fugindo de huma pera outra parte, só a fim de estarem longe donde o parrocho saiba a transgreçam pelos preceitos de Deos, ao que se devia munto atender.*

CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Alcaria / 115 / 416 (a) / (a) Pessoas, entre todas. **Alqueidão da Serra** / 73 / 240 (a); 24 (b); 33 (c) / (a) Pessoas maiores. Pessoas menores. (c) Pessoas de sete anos para baixo. **Alvados** / [204] / 996 (a) / (a) Pessoas de sete anos para cima. O maior número dos moradores assiste no lugar da paróquia (137), os demais habitam pelas serras, mas tão separados os fogos que só se lhes pode chamar casais e não lugares. **Arrimal** / [123] / 500 (a) / (a) Pessoas, mais ou menos. Refere o número de vizinhos dos lugares: Alqueidão, 25; Arrabalde, 12; Arrimal, 43; Serventia, 19; Vale do Espinho, 10; Vale de Ventos, 3. **Juncal** / 380 (sic) / 1162 (sic) (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Juncal, 156/485; Vale d'Água, 13/45; Chão Pardo,

28/88; Guaridos, 15/38; Andainho, 25/53; Bouça, 6/23; Picamilho, 30/81; Andão, 14/42; Casal do Alho, 5/18; Cumeira, 13/43; Marco e Casal, 10/25; Laverco, 4/19; Boeira, 19/71; Boeiro, 21/69; Barrenta, 15/43; Ricos Vales, 1/13; , quinta de António Carlos, 10 pessoas. A soma do número de vizinhos é 375. A soma do número das pessoas é 1166. **Mendiga** / 80 / 225 (a); 83 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos dos lugares da Marinha, 15; Bemposta, 7 e Cabeça Veada, 10. **Minde** / [418] / 1355 (a) / (a) Pessoas, pouco mais ou menos. **Mira de Aire** / 190 / 498 (a); 55 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores de 7 anos. Refere o número de vizinhos dos lugares de Covão da Carvalha, 16; Pojo, 64 e Casal da Carreira, 5. **Porto de Mós (St^a Maria de)** / 149 / 437 (a); 63 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere o total de 500 pessoas. Refere que o lugar da igreja paroquial tem 21 vizinhos, bem como 3 vizinhos que há na Ribeira de Baixo. Diz que a vila tem 19 vintenas. **Porto de Mós (S. João Baptista)**

/ 235 / 945 (a); 136 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número total de 1081. **Porto de Mós (S. Pedro)** / 448 / 1296 (a); 206 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número total de pessoas: 1502. Refere o número de vizinhos/pessoas maiores/pessoas menores da vila e lugares fora da vila. Vila: 80/274/34; Tojal de Cima, 50/138/21; Fonte do Oleiro, 10/30/5; Fonte do Marcos, 13/34/6; Carrasqueira, 8/23/7; Pragais, 9/26/5; Figueiredo, 12/32/3; Pragal e Chã das Donzelas, 7/24/3; Ribeira de Cima, 18/48/13; Portela, 5/17/4; Carrascais, 6/11/2; Corredoura, 11/35/8; Casais de Baixo, 20/62/12; Pé da Serra, 39/112/18; Malpica, 47/123/20; Pedreiras, 57/167/28; Casais dos Matos, 14/38/6; Carqueijal Primeiro, 12/40/1; Barros e Loureira, 10/40/3; Castanheiro, 6/22/7. **Serro Ventoso** / 136 / 486 / O lugar de Serro Ventoso tem 39 vizinhos e 190 pessoas. Tem diversos casais, não referindo o número de vizinhos/moradores.

DISTRITO SANTARÉM

Freguesias/Fogos; Vizinhos; Moradores/Pessoas com sacramentos/Notas.

CONCELHO DE ABRANTES

Abrantes (vila) – com as quatro freguesias de dentro da vila / 1196 / 3881 (a) / Moradores e pessoas das quatro freguesias da vila. (a) Pessoas de um e outro sexo, não entrando com os moradores até sete anos. Com fregueses do termo da vila, aquém e além Tejo. **Abrantes (S. João Baptista)** / sem referências. **Abrantes (S. Pedro)** / 5 (a) / - / (a) Não tem mais do que cinco vizinhos, próximos à igreja. **Abrantes (Santa Maria do Castelo)** / - / - / Não consta de mais moradores do que os que habitam dentro do castelo. **Abrantes (S. Vicente)** / - / - / Compreenderá a metade da vila. **Aldeia do Mato** / 110 / 321 (a) 44 (b) / (a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de menor idade. O lugar de Aldeia do Mato tem 11 moradores. Tem mais dez lugares. **Alvega** / 194 / 587 (a) / (a) Pessoas. Refere o número dos vizinhos dos lugares: Casa Branca, 22; Areia, 21; Ventoso, 29; Monte Galego, 28; Portelas, 4; Tuberal, 6; Ribeira de Fernando, 34; Concavada, 14; Santo António, 10. **Bemposta** / 148 / 397 (a) 95 (b) / (a) Pessoas de comunhão.

(b) De confissão. **Martinchel** / 91 / 120 (a) 25 (b) 141 (c) 17 (d) / (a) Pessoas do sexo masculino, de diferentes idades e de diversos estados, mas todas de comunhão. (b) Pessoas do mesmo sexo que ainda não comungam. (c) Pessoas do sexo feminino, de diferentes idades e de diversos estados, todas de comunhão. (d) Pessoas do mesmo sexo que ainda não comungam. Pessoas eclesíásticas somente o pároco. Refere o número de vizinhos dos lugares: Martinchel, 17; Outeiro, 19; Almoinha Velha, 10; Arroiteia, 8; Vilelas, 5; Salgueirinhos, 3; Cabeça Aguda, 3. Refere de seguida os casais para que não dá os fogos. Nos casais só assistem os lavradores que os cultivam e a família. E não há aldeias no distrito da freguesia. **Mouriscas** / 211/ 541 (a) 97 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) De confissão somente e mais anos para baixo. **Pego** / 145 / 360 (a) 76 (b) / (a) Almas, de confissão e comunhão. (b) De confissão somente. Refere o número de vizinhos dos lugares: Pego, 124; Casal da Torre, 2; Quinta de Coalhos, que não passa de uma horta, 1; Casal do Nateiro, 1; Lagar Velho, 1; Casalinho, 1; Casal

do Duque, 1; Vargem das Fontes, 1; Machieira, 2; Casal do Negrinho, 1; Casal dos Techeiros, 6; Tendeiros, 2; Vale de Figueira, 1. **Rio de Moinhos** / 256 / 780 (a) / (a) Pessoas maiores e menores de um e outro sexo. Refere o número de vizinhos de Amoreira, 80. **São Facundo** / 130 / 437 (a) / (a) Pessoas de sete anos para cima. Refere o número de vizinhos dos lugares: Zonalheira, 73; Vale do Açor, 4; Vale das Lucas, 4; Vale das Mós, 13; Vale de Água, 8; Barrada, 11; Vale do Zebro, 5. Tem mais casais dispersos por várias partes. **São Miguel do Rio Torto** / 201 / 691 (a) / (a) Pessoas. **Souto** / 312 / 868 (a) 176 (b) 300 (c) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. (c) Inocentes. Refere o número de vizinhos do lugar do Souto: 70. **Tramagal** / 102 / 436 (a) / (a) Pessoas, maiores e menores.

CONCELHO DE ALCANENA

Alcanena (Senhora da Oliveira e S. Pedro) / 267 / 1067 (a) / Tem o lugar de Alcanena 135 fogos e 387 pessoas maiores e menores. (a) Toda a freguesia; Pessoas maiores e menores. Refere o número de fogos/pessoas maiores/pessoas menores dos lugares: Raposeira, 30/70/17; Gouxaria, 36/111/50; Moitas de Cima, 20/67/18; Moitas de Baixo, 12/50/17; Casal do Forno da Cal, 3/12/8; Casais dos Robustos, 17/64/20; Casais dos Galegos, 10/42/16; Casal do Azife 2/8/5. Na serra de Santa Marta, 1/6/2; Casal da Venda do Grave 1 fogo e 4 pessoas maiores. **Bugalhos** / 202 / 650 (a) / (a) Pessoas maiores e menores. Refere o número de vizinhos dos lugares: Filhós, 72; Pousados, 24; Peral, 40; Casais dos Romeiros, 24; Aldeia Ferra do Milho, 5; Soeirinho, 2; Moita do Lobo, 1; Bugalhos, 33. **Louriceira** / 103 / 397 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos do lugar da Louriceira: 90. **Malhou** / 259 / 800 (a) / (a) Almas. Memória breve. **Minde** / [418] / 1355 (a) / (a) Pessoas maiores, pouco mais ou menos. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Covão do Coelho, 23/112, Vale Alto, 6/29; Mirão, 3/10; Serra de Santo António, 73/295, pouco mais ou menos. **Monsanto** / 210 / 630 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DE ALMEIRIM

Almeirim (vila) / 302 / 881 (a) 94 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Vila de pequeno termo e nela se não compreendem aldeias, nem

lugares e só casais separados. **Benfica do Ribatejo** *vide*, Monção. **Monção** / 104 / 306 (a) / (a) Pessoas de um e outro sexo, entre maiores e menores, não contando os inocentes. O lugar da Quinta tem 17 vizinhos e o lugar de Benfica tem 57. E além destes, vários casais remotos uns dos outros. **Raposa** / 2 (a) / 215 (b) / (a) Vizinhos que o pároco diz que tem. (b) Pessoas de um e outro sexo, com os menores.

CONCELHO DE ALPIARÇA

Alpiarça / 311 / 930 (a) / (a) Pessoas maiores. Refere a população da quinta da Goucharia, com 29 vizinhos, da quinta da Goucha, com 10 moradores e da quinta da Lagoalva, com 6 moradores.

CONCELHO DE BENAVENTE

Barrosa / 82 / 240 (a) / (a) Pessoas. Não compreende lugares, só sim uma aldeia chamada Barrosa, com 36 vizinhos. **Benavente** / 650 / 2330 (a) / (a) Almas de toda a freguesia. 1233 homens e 1097 mulheres, sem contar com os menores de sete anos, sem raciocínio ainda para a receção dos sacramentos. Refere a população de [dentro] da vila: 1156 [homens], e destes 1047 de comunhão e 109 de confissão; 1052 mulheres, 969 que já comungam e 83 que só se confessam; pertencem a esta paróquia o Monte Bilrete e o lugar da Foz. O lugar de Foz, consta de 17 casas com 74 almas, 44 homens, alguns deles residentes temporários, e 30 mulheres, com 11 pessoas que ainda não recebem o sacramento da Eucaristia; o Monte de Bilrete, 6 vizinhos, 48 habitantes, 33 homens e 15 mulheres, dos quais 10 ainda não têm idade para poderem comungar. **Samora Correia (vila)** / 280 / 1035 (a) / (a) Pessoas de sacramento, de 7 anos para cima. Refere o número de vizinhos dos lugares: Belmonte, 12; Formiga, 3; Arneiro Grande, 20; Porto, 4; Paul das Lavouras, 2; Quinta de Pancas, 12. **Santo Estêvão** / 203 / 463 (a) 50 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. Refere o total de 513.

CONCELHO DO CARTAXO

Cartaxo / 550 / 1563 (a) 168 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão. Refere um total de 1733 (sic) pessoas. Refere o número de vizinhos das povoações anexas de Casal do Ouro,

60; Beijoca, 30; Ribeira, antigamente chamada o Cartaxinho, 20. **Casal do Ouro** / - / - / Freguesia nova. **Ereira** / 87 / 246 (a) 48 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos dos lugares da Ereira, 42 e Lapa, [45], referindo *outros tantos*, apontando um total de 87. **Pontével** / 273 / 771 (a) 203 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. **Valada** / [306] / [929] (a) / (a) Pessoas. Refere o número de fogos/pessoas dos lugares: Valada, 92/283; Porto de Muja, 85/230; rua do Salgueiro, 99/30; Morgado, 59/172; Regengenho, 40/145. **Vale da Pinta** / 47 / 160 (a) 21 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.

CONCELHO DA CHAMUSCA

Chamusca / 672 / 2087 (a) 160 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas menores. A paróquia está dentro da vila. Refere o número de fogos dos casais sujeitos à freguesia: Nossa Senhora das Trevas, 7; Costa, 1; Arraiolos, 1. **Chouto** / 90 / 280 (a) 50 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. O lugar do Chouto tem 12 vizinhos. **Pinheiro Grande** / 220 / 548 (a) 61 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores. Refere o total de 609. Refere o número de vizinhos de Carregueira, 37 vizinhos, já contabilizado no total. **Ulme** / 280 / 770 (a) 82 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Não tem lugares, nem aldeias, só uma quinta de capitão-mor. A freguesia tem duas léguas de charneca e se compõe de casais de lavradores. **Vale de Cavalos** / 209 / 636 (a) / (a) Pessoas de um e outro sexo. Refere o número de vizinhos de Vale de Cavalos, 72.

CONCELHO DE CONSTÂNCIA

Constância (*vide*, Punhete). **Montalvo** / 135 / 550 (a) / (a) Pessoas maiores, de um e outro sexo, maiores e menores. Refere o número de vizinhos dos lugares de Montalvo, 100 e Montalvinho, 35. **Punhete** / 390 / 1206 (a) / (a) Pessoas de comunhão. Apenas com Barro, o lugar do termo. À freguesia pertencem mais o lugar do Crucifixo e da igreja de N^a Senhora da Assunção. **Santa Margarida da Coutada** / 339 / 903 (a) / (a) Pessoas de comunhão. Refere o número de vizinhos dos lugares, «cujos nomes assim se nomeiam, como consta dos róis de confissões da freguesia»: Crucifixo, 111; Malpica, 34; Santa Margarida, 33; Barro, 145; Vale do Mestre,

19; Portela, 51; Barro, 27; Enxertal, 20; Cardal, 14; Custódia, 14; a paróquia só tem ao pé 3 vizinhos.

CONCELHO DE CORUCHE

Coruche / 336 (a) / 1113 (b) 2851 (c) / (a) Número de fogos residentes na vila, em 22 ruas. (b) Pessoas da vila. (c) Pessoas de que consta toda a freguesia que residem em 77 herdades, dispersas pelo termo. Refere as 4 freguesias que pertencem ao termo da vila de Coruche, mais a da matriz. E compreende mais as aldeias de São Romão, 15 fogos e 40 pessoas. Tudo consta do rol de confessados. **Couço** / 193 / 656 (a) / (a) Pessoas. Na memória de Santa Justa o pároco refere que a aldeia de Santo António do Couço tem 50 vizinhos. **Erra (S. Mateus)** / 205 / 598 (a) / (a) Pessoas pelo rol da confissão. O número de vizinhos da vila é 109. Refere a população do lugar do Retiro, 17 vizinhos. **Nossa Senhora do Peso** / 74 / 300 (a) / (a) Pessoas, pouco mais ou menos. **Santa Justa** / [s/ref] / 270 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de fogos apenas da aldeia de Santa Justa, 13, acrescentando que tem 70 pessoas. **Santana do Mato** / 98 / 305 (a) 58 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Menores. Junto à igreja habitam alguns moradores que não excedem o número de 10. Não tem mais aldeias a não ser algumas moradias a que chamam sesmarias. **São José da Lamarosa** / (a) / 254 (b) / (a) Não tem vizinhos, senão uns casais que enumera. (b) Pessoas. **São Torcato** / 86 / 271 (a) / (a) Pessoas de confissão.

CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Águas Belas / 208 / 730 (a) / (a) Setecentas e trinta e *tantas* pessoas. A vila de Águas Belas já teve mais de 30 vizinhos mas agora não tem mais do que 3, um dos quais é o fidalgo António Sodré Pereira Ribau; tem 35 pessoas. **Areias** / 484 / - / - / -. **Beco** / 66 / 260 (a) / (a) Pessoas. **Chãos** / 200 / - / - / -. **Dornes** / [201] / - / Não indica a população total. Refere a população da vila, 25 vizinhos e 70 pessoas de sacramento e o número os moradores dos lugares: Azenhas, 6; Casal da Mata, 16; Frazoeira, 25; Casal do Carril, 15; Carril, 35; Albardão, 4; Bairrada, 5; Rio Fundeiro, 14; Rio Cimeiro, 10; Vale do Serrão, 18. **Ferreira do Zêzere** / 351 / 1200 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares: vila, 32; Lavegada, 3; Fonte

da Prata, 2; Talões, 1; [Peso] de Tomar, 7; Vale dos Sachos, 6; Casal da Rainha, 4; Ribeira, 10, Vale da Figueira, 6; Casais, 13; Carvalhais, 32; Pardielas, 35; Cardal, 5; Bairrada, 7; Bairradinha, 4; Castanheira, 16; Machial, 8; São Pedro, 1; Pombeira d'Aquém, 16; Pombeira d'Além, 14; Cabrieira, 1; Cabeçadeira, 3; Madeira, 12; Perotinha, 12; Salgueiral, 11; Castelo, 22; Chão da Serra, 24; Cabeça de Carvalho, 14; Cerejeira, 6; Cerejeira de Baixo, 3; Carvalhal, 3; Cubo, 13; Quinta do Loureiro, 4. **Igreja Nova do Sobral** / 230 / - / - / -. **Paio Mendes** / 111 / 390 (a) / (a) Pessoas. **Pias** / 160 / - / - / - / .

CONCELHO DA GOLEGÃ

Azinhaga / 303 / 855 (a) / (a) Pessoas de confissão. **Golegã** / 750 / 1948 (a) 151 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número total de 2099 pessoas.

CONCELHO DE MAÇÃO

Aboboreira / 114 / 340 (a) / (a) Pessoas. **Amêndoa** / [195] / s/ref / Refere a população da vila, 10 vizinhos e 28 pessoas e o número de vizinhos dos lugares: Fonte da Amêndoa, 3; Vale de Vacas, 13; Chã de Lopes, 22; Machial, 2; Aldeia d'Eiras, 48; Cabo, 19; Garganta, 8; Robalo, 10; Martinzes, 9; Juntos, 6; Granja, 8; Vinha Velha, 5; Pé de Serra, 11; Pero Gonçalves, 5; Casal do Neto, 3; Casa Nova, 4; Revela, 4; Paleirinhos, 5. **Cardigos** / [210] / 660 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos da vila, 41 e dos lugares: [Vales], 16; Carrascal, 7; Clareiras, 15; Casais de São Bento, 17; Celos, 9; Casais da Ribeira, 8; Cavaleiro, 5; Pé do Azinhal, 3; Azinhal, 5; Azinhaleta, 8; Tinfaneiros, 1; Peracanas, 8; Possirigal, 1; Lameiranha, 5; Sarnadas, 2; Freixeiro, 10; Freixeirinho, 4; Arganil, 6; Moutarricome, 6; Meijão Frio, 10; Vale de Infante, 1; Roda, 10; Casalinho, 4; Carvalhal, 8. **Carvoeiro** / 178 / 627 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos da vila, 19 e dos lugares: Frei João, 7; Balancho, 7; Sanguinheira, 12; Lage, 2; Machieira, 6; Capela, 6; Casal da Ladeira, 2; Peracana Fundeira, 4; Peracana do Meio, 1; Peracana Cimeira, 8; Pereiro, 13; Feiteira, 8; Galega, 14; Rouqueira, 5; Vale da Casa Fundeira, 4; Vale da Casa Cimeira, 2; Vale de Santiago, 13; Eira, 3; Vale do Pedro Anes, 3; Quebrada, 18; Monte Calvo, 7; Degolados, 8; Seiceira, 6. **Envendos** / 328 / 1026 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos da

vila, 25 e dos lugares: Machial, 16; Alpalhão, 18; Monte do Freixo, 4; Mata Cimeira, 15; Montargil, 5; Ferrenha, 9; Santo Aleixo, 7; Montinho Fundeiro, 2; Cumiada, 19; Zembreirinhas, 9; Vale da Gama, 16; Carrascal, 10; Coelheira, 3; Avessada, 23; Vale do Junco, 4; Sanguinheira, 11; Casal de Ramos, 9; Vale do Coelho, 9; Vale do Grou, 13; Vilar da Lapa, 15; Vale da Mua, 13; Venda Nova, 15; Ladeira, 19; Amieira, 6; Zimbreira, 15. **Mação** / 510 / 1581 (a) / (a) Pessoas. A vila tem 290 vizinhos e o termo 220 vizinhos. **Penhascoso** / 212 / 670 (a) / (a) Pessoas.

CONCELHO DE OURÉM

Alburitel / - / - / - / Antigo lugar da freguesia de Seiça. **Atouguia** (*vide*, Ourém – vila). **Casal dos Bernardos** (*vide*, Ourém – vila). **Caxarias** / - / - / - / Antigo lugar da freguesia de Seiça, concelho de Ourém. **Cercal** / - / - / - / Antigo lugar da freguesia de Espite, concelho de Ourém. **Espite** / 276 / 927 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos / pessoas dos lugares: Cimo da Igreja, 19/69; Espite, 21/60; Braga, 3/12; Maia, 7/28; Castelo, 12/51; Carvalhal, 16/48; Costa, 9/48; Cortes, 21/69; Formigal, 22/75; Vales, 17/43; Cercal, 10/25; Vale do Feto, 4/15; Ninho de Águia, 13/44; Casal dos Matos, 3/14; Outeiro e Vale da Mata, 7/29; Cabal, 16/57; Casal Menino, 6/23; Água Boa e Solheira, 2/19; Vesparia, 21/69; Lavradio, 11/36; Cavadas e Lagoa da Pedra, 4/13; Cumieira, 5/24; Mascarreira, 11/35; Freiria, 9/32. **Fátima** / 255 / 860 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares: Fátima, 34; Lombo da Ovelha, 10; Lombo de Égua, 13; Mouta, 20; Aljustrel, 16; Eira da Pedra, 8; Gesteira, 18; Cabeça da Pederneira, 11; Chã, 5; Currais, 3; Buleiros, 30; Machieira, 10; Casal do Farto, 4; Poço do Soudo, 3; Vale de Cavalo, 12; Pedreira, 6; Carrapeto, 5; Moutas, 8; Gaiola, 4; Vale de Porto, 3; Ramila, 8; Lomba, 10; Alveijar, 4; Casal de Santa Maria, 1; Ortiga, 1; Amoreira, 12; Montelo, 12. **Formigais** / 137 / 530 (a) / (a) Almas, segundo a Memória Breve. **Freixianda** / 560 / 1800 (a) / (a) Pessoas. **Gondemaria** / - / - / - / Antigo lugar de Olival. **Matas** / - / - / - / Freguesia nova. Antigo lugar de Freixiandas. **Nossa Senhora da Piedade** / - / - / - / Freguesia nova. **Olival** / 656 / 1900/1915 (a) / (a) Pessoas. Valores escritos no corpo do texto da Memória e na margem. Refere o número dos vizinhos dos lugares: Olival, 41; Aldeia Nova, 30; Óbidos, 29; Orqueira, 62; Rezouro, 7; Vale das [Vinhas], 13; Pederneira, 11;

Estreito, 12; Amieira, 15; Mata, 30; Cavadinha, 5; Cabeça de Urqueira, 12; Casais dos Montes, 14; Moinhos e Ribeira, 8; Camalhotos e Casais, 12; Estrada e Ferreiros, 8; Carcavelos de Cima, 23; Carcavelos de Baixo, 15; Gaiteiros, 18; Conceição, 16; Tomareis, 30; Cumeada, 7; Boieiro, 12; Monreal e [Ventilharia], 15; Soutaria, 15, Soutaria 33, Casal da [Bica], 8; Gondemaria, 35; Fontaria, 12; Sobral, 10; Calçada, 13; Cazeiria, 9; Pairia, 9; Mossomodina, 29; Santarém dos Tojos, 6; Vales, 14; Barrocária, 29, Olival 41. **Ourém (vila de) – Nossa Senhora das Misericórdias** / 246 / 4653 (a) 815 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Ribeira de Fárrio** (*vide*, concelho de Ourém, Freixianda) / - / - / Freguesia nova. **Rio de Couros** / 180 / 632 (a) / (a) Pessoas. **Seiça** / 514 / 1648 (a) / (a) Pessoas. Urqueira / Freguesia nova.

CONCELHO DE RIO MAIOR

Alcobertas / 200 / 644 (a) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. O lugar principal tem 40 vizinhos. **Arruda dos Pisões** / 63 / 246 (a) / (a) Pessoas. **Azambujeira** / 97 / 350 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de moradores dos lugares: Louriceira, 12; Alfouvés, 36. **Fráguas** / 142 / 491 (a) / (a) Pessoas. **Outeiro da Cortiçada** / 98 / 361 (a) / (a) Pessoas. **Ribeira de São João** / 382 / 1296 (a) 174 (b) / (a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Pessoas menores, só de confissão. Refere o número de vizinhos dos lugares: São João da Ribeira, 39; Malaqueijo, 43; Marmeleira, 93; Assentiz, 29; Arroquelas, 73. Número de vizinhos das aldeias dos lugares: de São João da Ribeira, Louzela, 8 e mais alguns *cazaes místicos*; Quintas dos Frazões, 9; Escuza, 3 e mais alguns *cazaes místicos*; Arroiteia, 6; Malaqueiginho, 4 e mais alguns *cazaes místicos*. **Rio Maior** / 632 / 3000 (a) / (a) Almas. Refere o número de fogos das aldeias: Azinheira, 52; Fonte da Bica, 62; Lobo Morto, 28; Pé da Serra, 20; Santa, 18; Porta da Feira, 15; Aceiceira, 31; Anteportá, 40; Trás da Serra, 32. Rio Maior tem 198 vizinhos.

CONCELHO DE SALVATERRA DE MAGOS

Muge / 363 / 1000 (a) 84 (b) / (a) Pessoas maiores de comunhão. (b) Menores só de confissão. Não se fala das crianças que não chegam à idade de 7 anos. Refere o número de fogos/pessoas da vila, 266/852 e dos lugares e aldeias: Nossa Senhora da Glória, 18/80; Escaroupim, 14/44; Junco, 6/20; Ribeira

de Muja, 7/18; Vialonga, 6/20; Amexieiros, 1/1; Magos, moinho com 1/8; Caniçais, 1/4. **Salvaterra de Magos** / 453 / 1399 (a) 163 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere que a vila tem 420 vizinhos e as aldeias 33. Refere o número de vizinho das aldeias do termo: Culmieiro, 9; Misericórdia, 1; Coelhos, 5; Cabidos, 2; Figueiras, 6; Bilrete de Cima, 9; Escaropim, 1.

CONCELHO DE SANTARÉM

Abitureiras / 299 / 1052 (a) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. Refere o número de fogos dos lugares, com exceção dos casais: Celorico, 25; Vila Nova da Babeca, 11; Monçarria, 33; Baixinho, 15; Sourico, 16; Soudas, 5; Lamarosa, 19; Joaninho, 16; Albergaria, 20; Póvoa de Três, 22; Póvoa do Conde, 30 fogos; Abitureiras, 18. **Abrã** / 150 / 346 (a) / (a) Pessoas. A Memória de Alcanede refere os lugares mas não indica a sua população, indicando a população total: 150 fogos e 346 pessoas, que é igual ao do memorialista de Abrã. **Achete** / 275 / 910 (a) [7]6 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de vizinhos dos lugares e aldeias: Boussas, 10; Lapas, 12; Comeiras, 12; Nabais, 15; Fonte da Pedra, 20; Devagar, 35; Monte Gordo, 6; D. Fernando, 26; Arneiro dos Borrachos, 19; Dona Belida, 17; Alcaidaria, 8; Caparota, 7; Torre do Bispo, 4; Ribeirinha de D. Fernando, 5. E os mais se acham espalhados pela freguesia em diversos casais e só nos Casais do Verdelho, se acham em casais divididos, 36. **Alcáçova** / 27 / 7 (a), 141 (b), 11 (c) / (a) Eclesiásticos. (b) Pessoas de comunhão, 56 homens e 85 mulheres, (c) Menores, 6 varões e 5 fêmeas. Compõem-se de 159 pessoas. **Alcanede** / 658 / 2182 (a) / (a) Pessoas. Compreende o distrito desta igreja mais de metade do termo desta vila que se divide em 4 freguesias. A matriz na vila tem 28 fogos. Refere o número de fogos / pessoas das aldeias que pertencem à freguesia: Aldeia da Ribeira, 40/138; Prado, 27/64; Espinheira, 10/30; Aldeia de Além, 39/132; Alqueidão do Mato, 42/133; Vale da Trave, 69/218; Murteira, 62/203; Colos, 13/45; Valverde, 43/242; Mosteiros, 57/286; Chartinho, 24/80; Mato do Rei, 40/125; Gançaria, 35/100; Mouroal, 25/75; Viegas, 34/113; Alqueidão do Rei, 18/70. Refere a população de Alcobertas (*vide*, Alcobertas). Refere a população de Fráguas: 143 fogos e 491 pessoas, indicando o número de fogos/pessoas das aldeias: Fráguas, 29/96; Cabos, 47/162; Carvalhais, 24/79;

Ribeira das Fráguas, 29/92 (*vide*, c. Rio Maior). **Alcanhões** / 163 / 448 (a); 56 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população total: 504 pessoas. **Alcobertas** (*vide*, Alcaneda) / 251 / 800 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de fogos/pessoas dos lugares: Alcobertas, 55/125; Feira, 83/296; Alqueidão Velho, 38/136; Sourões, 75/208. População referida na Memória de Alcaneda. **Alfange** / 166 / 503 (a); 68 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Meninos inocentes são inumeráveis. **Almoster** / 136 (a) / 363 (b) / (a) Fogos, além de muito arruinados ou inabitados. (b) Entre grandes e pequenos, mas de sacramento. Como porém a freguesia de Almoster é mais extensa que o couto, refere o número de fogos/pessoas dos lugares que integram o couto de Almoster, 12 aldeias, dos casais e das quintas da freguesia algumas das quais pertencem a outros coutos ou concelhos: Louriceira, 12/40; Freiria, 6/32; Vila Nova do Couto, 30/112; Alforzumel, 15/56; Albergaria, 16/43; Casal do Alecrim, 6 pessoas; Casal Novo do Louro, 2/10; Casal do Ceguinho, sem gente; Casal As Botelhas, 3 pessoas; Casal da Horta do Crasto, 3 pessoas; Casais do Outeiro, 3 casais, 15 pessoas; Casal da Boavista, 8 pessoas; Casal de Pero Mouro, 3 casais, 15 pessoas; Val de Gago, sem habitantes; Quinta de Santa Vitória, sem ref^a; Quinta da Granja, 9 pessoas; Quinta de Gucheria, s/ ref^a. O lugar de Almoster tem as aldeias seguintes, com indicação do número de fogos/pessoas: Atalaia, 30/125; Casal do Paul, 20/87, Casal da Charneca, 8/46; Centieira, 8/36; Mompalreu, 5/21; Izenta, 15/90; Mata Quatro, 2/24; Casal Novo, 8 pessoas; Casal do Pisco, 8 pessoas; Goucharia, hoje só 4 pessoas; Os Casais de St^a Maria são 7 com 48 pessoas; casal da Pedreira, 9 pessoas; Almedelim, que teve muitos fogos, agora só 1 com 8 pessoas; Casais da Póvoa, 3 casais, 40 pessoas; Sesmaria, casal com moinho, com 10 pessoas; Quinta de Bairro Falcão, 12 pessoas; Quinta da Pimenteira, 8 pessoas; Casal de Gonçalo Eanes, 6 pessoas; Casal da Oliveira do Cabo, 7 pessoas. **Amiais de Baixo** / Freguesia nova. Erecta em 1851. **Arneiro das Milhariças** / 157 / 381 (a); 37 (b) / (a) Pessoas de sacramento; (b) Menores. Na forma do rol de confessados. **Azóia de Baixo** / 69 / 231 (a); 75 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Menores e inocentes. **Azóia de Cima** / 46 / 162 (a) / (a) Pessoas. Refere o número de vizinhos/pessoas dos lugares: Atalaia, 20/61; Casal do Arrocho, 11/34; Casais do Arneiro, 14/47; Casal

de Frazão, 1/4; Casal das Eiras, 1/8; Casal do Paço, 1/3; Casais da Atalaia, 4/17. **Casével** / 120 / 500 (a) / (a) Pessoas. **Hospital Real de Santarém** / Igreja nova. Com registo paroquial desde 1758. **Marvila** / 285 / 989 (a) / (a) Almas. Refere-se aos lugares aldeias anexas do termo da vila de Santarém. E vilas da comarca de Santarém. **Nossa Senhora da Luz de Póvoa de Galegos** / (*Vide*, Póvoa de Galegos). **Pernes** / 247 / 743 (a); 89 (b) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. **Pombal** / 215 / 680 (a) / (a) Pessoas. **Pombalinho** (*Vide*, Pombal). **Póvoa dos Galegos** / 69 (a) / 227 (b) / (a) 56 na povoação e 13 nas quintas e casais da terra e freguesia. (b) Pessoas. **Póvoa de Santarém** (*Vide*, Póvoa dos Galegos). **Ribeira de Pernes (Santa Iria da Ribeira de Pernes)** / 68 / 230 (a) / (a) Pessoas de comunhão. **Romeira** / 70 / 260 (a) / (a) Pessoas. **Santa Cruz** / 153 / 498 (a); 39 (b) / (a) Pessoas de 10 anos para cima. (b) Pessoas do 7 até aos 10 anos. **Santa Iria** / 381 / - / - / -. **Santo Estêvão (Santíssimo Milagre)** / 130 / 480 (a); 25 (b) / (a) Pessoas de sacramento. (b) Não são de sacramento. 2 fora da vila, nas quintas em Monte de Abade e Perna de Cabra tem 9 fogos e na de Chavões, 7 fogos. São estas pessoas que agora se acham freguesias desta igreja neste ano de 1758. **São Julião** / 107 (a) / - / (a) Os vizinhos se poderão computar pelas relações que cada um dos párocos derem das suas freguesias. **São Lourenço** / 28 / 63 (a) / (a) Pessoas. **São Mateus** / 9 / 31 (a) / (a) Pessoas. **São Martinho** / 50 (a) / 25 (b); 19 (c) / (a) Em que entram algumas hortas e casais extra-muros desta mesma vila. (b) Maiores. (c) Menores. Esta freguesia se acha situada em o corpo desta vila e dentro dos seus muros. «Consta também de alguns fogos e paroquianos nas aldeias que tenbo obrigação de lhes administrar os sacramentos». E há partes e casais, limite de duas léguas de comprido e largo até à freguesia de Abitureiras e S. Vicente de Paul. **São Nicolau** / 425 / 1521 (a); 106 (b) / (a) Pessoas. (b) Menores. Número de pessoas que habitam dentro e fora dos muros. **São Salvador** / 481 / 1629 (a); 150 (b) / (a) Pessoas maiores de comunhão; (b) De confissão. **São Vicente do Paul** / 412 / 1225 (a); 180 (b) / (a) Pessoas maiores; (b) Menores. Dividida em casais, espaçados uns dos outros. E tem alguns lugares, campos do Reguengo de Alviela (68 fogos). Mais os lugares de Tagosa, Corredoura e Arresaejo e nenhum destes chegará a 12 fogos. **Tremês** / [211] / [516] (a) / (a) Pessoas. Não refere a população

total. Refere o número de fogos/pessoas dos lugares: Tremês: 55/140; Santos, 46/121; Arneiro, 22/38; Matas, 17/22; Água Peneira, 11/25; Paço, 14/36; Sinterra, 13/38; Lorosa, 10/29; Bairro de Dona Constança, 23/67. **Vale de Figueira** / 253 / 712 (a); 85 (b) / (a) Pessoas maiores; (b) Pessoas menores. **Vale de Santarém** / (*Vide*, Vale de de Soeiro Pisão). **Vale de Soeiro Pisão** / 148 / 586 (a) / (a) Almas. **Vaqueiros** / 80 / 289 (a) / (a) Pessoas. **Várzea e Outeiro** / 190 / 616 (a) 66 (b) / (a) Pessoas maiores, de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. Não se contabilizam menores de sete anos. Refere o número de moradores/pessoas dos lugares e aldeias: **Igreja de Outeiro**: Casais do Outeiro, 8/30, entre maiores e menores; Vila Gateira, 27/96, entre maiores e menores; Aramenha, 15/47, entre maiores e menores; Cabrita, 7/25, entre maiores e menores; Corutelo, 5/26, entre maiores e menores; Casal do Poço, 2/4: Quinta de Mofarrão, 2 religiosos, 2/8; Marmetal, 1/6; Granjinha, 1/2; Casal do Chantre, 2 pessoas; Arroteas, 1/2; Quinta da Granja, 3/23; Casa Nova, 6/14; um casal com 4 pessoas; Quinta da Pimenteira, 2/9; Canavinhos, 1/4; Casal do Cacho, 2/5; quatro casais sem particular nome, que constam de 10 pessoas; Codiceira, 2/7; Casal das Figueiras, 3/10; Quinta da Azinheira, 1/6; Quinta Velha, 1/5; Freixo, 3 pessoas e junto 1 casal com 4 pessoas. **Igreja da Várzea**: a igreja de Várzea, 2/9; Casais da Vergada, 4/9; Parafilho, 24/80, entre maiores e menores; Graíno, 15/38; Alcobacinha, 6/27; Quinta da Amendoeira, 3/10; e logo junto do mesmo lugar de Perofilho, 2 casais e 13 pessoas, entre maiores e menores; Casal de [Padeiras], 1/5, junto do qual está outro casal com 2/7; Vale da Viúva, 2/8; Quinta do Moucho, 2/15; Quintinha, 2/6; Grainho de Cima, 1 morador; Quinta do Rosário, 3/18, entre maiores e menores; Mata-o-Demo, 2/4; Quinta dos Limões, 1/2; Casal dos Sevadeiros, 3/13; Porto-Mau, 2/4; Casal do Mouco, 1/2; Valcovo, 1/4; Chãos, 2/10; Quinta de S. Martinho, 2/11; E junto desta 1 morador que tem 4 pessoas; Laranjeira, 5/9, junto do qual está hum moinho com 2/5; Carneiria, 2/12 e outro com 1/4.

CONCELHO DO SARDOAL

Alcaravela / 110 / 326 (a) / (a) Pessoas maiores de 7 anos. Refere o número de vizinhos de Casal dos Panascos, 15 e Casal do Vale das Onegas, 12.

Sardoal / 300 / 890 (a) / (a) Pessoas de 7 anos para cima. Refere o número de vizinhos das aldeias: Andreus, 77; Entre as Vinhas, 42; Valhascos, 68; São Simão, 10.

CONCELHO DE TOMAR

Além Ribeira / - / - / Freguesia nova. **Alviobeira** / 170 / - / - / **Asseiceira** / 249 / 693 (a) 75 (b) / (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de menor idade. **Berberriqueira** / 250 (a) / 217 (b) / 840 (c) / (a) *Portugal Sacro Profano*. (b) Segundo o *Académico Lima*. (c) Almas. Ao tempo do *Académico Lima*. **Beselga** / 110 / 101 (a) / 395 (b) / (a) Ao tempo do *Académico Lima*. (b) Almas de comunhão, ao tempo do *Académico Lima*. **Carregueiros** / 152 (a) / 32 (b) / 645 (c) / (a) *Académico Lima*. (b) *Cardoso*. *Portugal Sacro Profano* não indica população. (c) Almas, segundo o *Académico Lima*. **Casais** / 370 (a) / 363 (b) / - / (a) Conforme houver mortandade ou casados. (b) Memória breve. **Cem Soldos** / 300 / - / - / **Igreja Nova** / 361 / 1019 (a) / (a) Pessoas de confissão. **Junceira** / 146 (a) / 650 (b) / (a) Memória breve. (b) Almas, Memória breve. **Madalena** (*vide*, Cem Soldos). **Olalhas** / [400] (a) / 317 (b) / 440 (c) / 1175 (d) / (a) Não refere que se tratam de fogos. (b) Segundo o *Académico Lima*, referindo que o povo já era grande. (c) Segundo o *Portugal Sacro*. (d) Almas, segundo o *Académico Lima*. **Paialvo** / - / - / Antigo lugar de Igreja Nova. **Pedreira** / 126 / 645 (a) / (a) Almas. **Sabacheira** / 220 / 882 (a) / (a) Almas de comunhão. **Santa Margarida de Coutada** (*Vide*, Punhete). **Santa Maria dos Olivais** (*Vide*, Tomar). **São João Baptista** (*Vide*, Tomar). **Tomar (Santa Maria e S. João Baptista)** / 953 / 3120 (a) / (a) Pessoas, mas é de crer que uns anos são mais e outros menos, as pessoas e os fogos. **Vermoeiros/São Pedro de Tomar** / 250 / - / - / **Serra/Serra de Abadia** / 445 - 311 (a) / 1287 (b) / (a) Segundo o *Académico Lima*. (b) Almas de sacramento, segundo o *Académico Lima*. **Tomar** (*vide*, Santa Maria dos Olivais e São João Baptista).

CONCELHO DE TORRES NOVAS

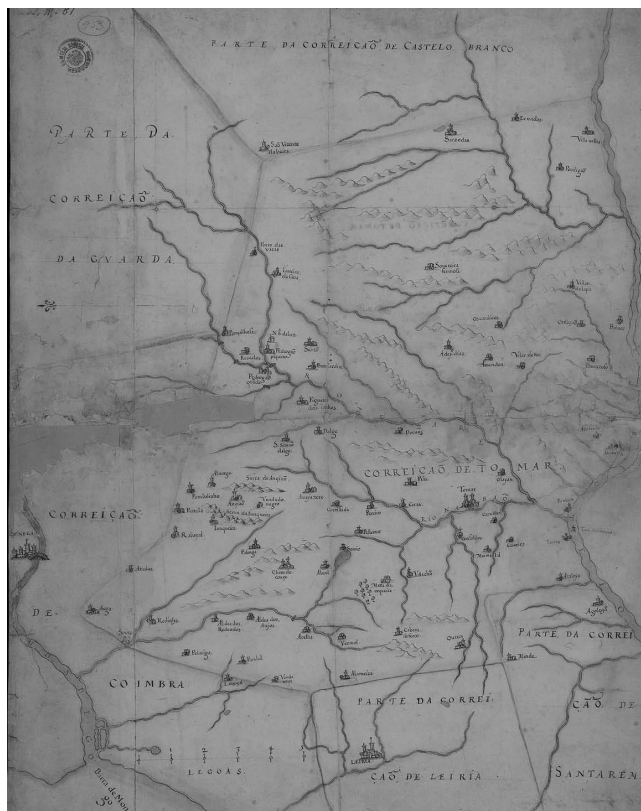
Alcorochel / 69 (a) / 192 (b) / (a) Ao tempo do *Académico D. Luís Caetano de Lima*. (b) Almas de sacramento. **Alqueidão da Serra** / 264 / 730 (a) 81 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o

número de vizinhos dos lugares: Alqueidão, 40; A-do-Freire, 28; Casais Martanes, 13, Vale da Serra, 49; Pedrógão, 130. **Assentiz** / 274 / 497 (a) / (a) Pessoas. **Broqueira** / 111 / 374 (a) / (a) Pessoas. **Chancelaria** / 104 / 650 (a) / (a) Pessoas. **Lapas** / 150 / 426 (a) 37 (b) 72 (c) / (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores, capazes somente de confissão. (c) Pessoas de idade infantil. **Meia Via** / - / - / Anterior lugar da vila de Torres Novas. **Olaia** / [305] (a) / 1100 (b) / (a) Pouco mais ou menos. Não refere valores totais. (b) Pessoas, entre grandes e pequenas, pouco mais ou menos. Refere o número de fogos ou vizinhos dos lugares: Argea, 100, pouco mais ou menos; Lamaroza, 60, pouco mais ou menos; Barroca, 40, pouco mais ou menos; Caseiros, 10; Casalinhos, 10; Casais da Gadanha, 10; Fonte Longa, 15; Pé de Cão, 20; Valhelhas, 30; Chicharo, 25. **Paço** / 168 / 544 (a) / (a) Pessoas que a igreja obriga aos preceitos anuais. Refere o número de moradores de Cabisalva, 3 e Paço, 3; Soudos, 65; Vargos, 40; Carrascos, 41; Pousos, 16. **Parceiros de Igreja** / 142 / 564 (a) / (a) Pessoas, salvo o erro. Refere o número de vizinhos dos lugares: Parceiros da Igreja, 55; Parceiros de São João, 35; Resgais, 32; Borreco, 29. **Pedrógão, São João Baptista de** / - /

- / Freguesia nova. **Riachos** / - / - / Freguesia nova. **Ribeira Branca** / 152 / 450 (a) / (a) Pessoas, entre maiores e menores. Refere o número de vizinhos dos lugares: Ribeira Branca, 56; Aldeia Ruiva, 66; Casal da Pinheira, 30. **Santa Eufémia** (*Vide*, Chancelaria). **Torres Novas (Salvador)** / 36 / 129 (a) 11 (b) / (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas menores, só de confissão. Refere ter a vila e o termo mais de 1200 moradores a que chamam fogos. **Torres Novas (Santa Maria)** / - / - / Refere passar o número de fregueses de 1200, indicando que cada pároco indica os moradores da sua freguesia. **Torres Novas (Santiago)** / 540 / 1700 / (a) Pessoas. **Torres Novas (São Pedro)** / 241 / 799 / (a) Pessoas. **Zibreira** / 60 / 193 (a) / (a) Pessoas. Refere a população da aldeia de Almonda que consta de 10 vizinhos.

CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Atalaia / 602 / 1997 (a) / (a) Pessoas de confissão. **Praia do Ribatejo** (*Vide*, Paio de Pele). **Paio de Pele** / 180 / 612 (a) / (a) Almas. Memória breve. **Tancos** / 270 / 1000 (a) / (a) Pessoas, entre maiores e menores.



Correição de Tomar. José Teixeira Albernaz. Século XVII

Antigos concelhos dos territórios dos distritos de Leiria e Santarém Territórios. Jurisdições. Instituições



Reúnem-se no seguinte *Roteiro* as informações tocantes ao tema em epígrafe. Em conformidade com o Roteiro do volume anterior, alargam-se os campos de recolha e organização das informações das *Memórias Paroquiais*, no sentido de fixar uma composição mais ampla das jurisdições municipais, no contexto das demais instituições e sociedade do território concelhio que aí se organizam, ganham sentido e implementam no quadro das instituições municipais. E cuja ação e presença se repercute na vida económica, social, cultural e religiosa concelhia. Em particular, a ação e presença das Misericórdias (e demais instituições a elas anexas), correios, feiras e mercados, festas régias ou municipais. Deste modo, um primeiro campo de matérias reúne informações tocantes ao ponto 1. **Concelho**, nos aspetos gerais que definem o seu marco político, social e corográfico, a saber, *foral/ senhoria, sede de câmara municipal, freguesias*. No ponto 2. reúnem-se as matérias tocantes à **Câmara municipal**, nos aspetos essenciais que dizem respeito à sua constituição política, social, equipamentos e articulações político-administrativas, em especial dos concelhos entre si e com as instituições régias no território: seu *oficialato, modo de eleição dos ofícios políticos, propriedade dos ofícios, equipamentos (casas da câmara, torres e castelos...)* e *articulações político-institucionais*. No ponto 3. **Outras instituições concelhias**, reúnem-se as matérias tocantes a um conjunto de instituições então essenciais à constituição municipal, no plano da assistência, autarcia económica e comunicações, a saber, relativas às *Misericórdias, Hospitais, Albergarias* (as demais confrarias e irmandades e ordens terceiras serão fixadas nos quadros das paróquias), *Correios da sede de concelho, Feiras/Mercados*. A presença destas instituições (e desde logo à cabeça, as Misericórdias), posicionam o respectivo concelho e município no patamar mais evoluído do desenvolvimento social e político das terras. No ponto 4. reúnem-se **Outras referências**, designadamente, as que dizem respeito aos *privilégios municipais e concelhios e corpos e oficialato das freguesias e lugares de eleição e extensão concelhia e municipal*.

As informações que concorrem para o preenchimento destes campos não são muito desenvolvidas; elas são, a maior parte das vezes, meramente indicativas. E tal ocorre em princípio porque o quadro das perguntas do Inquérito era pouco desenvolvido sobre estas matérias. Mas também as respostas espelham algum desconhecimento e afastamento dos párocos dos quadros da vida civil-administrativa. E certamente, na maior parte dos casos, porque a presença e grau de desenvolvimento das instituições municipais é muito frustrante ao nível paroquial. Relativamente a alguns concelhos os dados são mesmo inexistentes porque faltam as Memórias das respetivas paróquias, como é o caso de algumas paróquias, sedes das instituições municipais, (cidades, vilas, cabeças de concelho e até coutos e honras) aí onde as referências, por definição, são mais extensas. As *Memórias breves* fornecem também informações muito lacunares. Noutros casos, as informações sobre estas jurisdições são também muito frustrantes, como é o caso dos concelhos cujas sedes das jurisdições são exteriores aos seus territórios modernos.

Os investigadores e estudiosos que queiram aprofundar as informações sobre esta temática, podem recorrer a fontes coevas, com informes corográficos ou estatísticos sobre as terras, os concelhos. Desde logo, na obra do Padre António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712, que é obra a que muitos padres memorialistas recorrem para responder às questões de natureza histórica, político-administrativa e outros pontos do Inquérito. E que nos fornece o quadro mais completo e rigoroso da geografia e corografia histórica e mapa político-administrativo de Portugal nos inícios de Setecentos. Para meados do século XVIII torna-se necessário consultar entre outras *Geografias*, o João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal Antigo e*

Moderno, Lisboa, 1745-58 (2.ª ed. 1762/1763) que fornece o quadro completo das jurisdições em exercício no território e nas suas articulações (com roteiros de estradas e correios). Para os finais do século XVIII, os Censos demográficos (com fins militares) que apresentam a população distribuída pelos concelhos e outros quadros político-administrativos, como é o caso de *O Censo de Pina Manique de 1798* (edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1970), do *Censo de 1801* (Edição crítica em *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1840*, coord. de Luís N. Espinha da Silveira, Lisboa, INE, 2001, 3 vols.) ou da obra de D. José Cornide, *Estado de Portugal en el año de 1800* (ed. do Memorial Histórico Espanhol, tomo XXVII, Madrid, 1894), fornecem larga informação histórica, geográfica, corográfica e, sobretudo, político-administrativa e demográfica sobre as terras, províncias e comarcas de Portugal. A comparação dos dados de Carvalho da Costa, de inícios do século XVIII, com os das Estatísticas e Corografias de finais do século, permite fixar, do ponto de vista nacional, a evolução da organização e divisão político-administrativa do território. Por aí, é possível atentar como muitas pequenas jurisdições, descritas e enumeradas pelos párocos memorialistas de meados do século, já não vêm a estas macro-descrições estaduais de finais do século, muitas delas já subsumidas nos novos quadros propostos pelos juizes demarcantes das novas propostas das divisões das comarcas e dos concelhos de 1790-92 ou foram, de facto, absorvidas pela marcha da ordem administrativa régia, muito absorvente da ordem privada e senhorial dos tempos do pombalismo e do reformismo mariano. Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 – volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das *Memórias Paroquiais*). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquias*, vol. 1 – Centro e Sul, Secretaria do Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, *Inventário do Património Cultural Móvel*, 1993; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*, Ministério da Cultura, 1996. E também António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I – Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional). Os concelhos extintos e a reorganização concelhia de 1836 pode ser seguida em Fausto J. A. Figueiredo - «A reforma concelhia de 1836» in *O Direito. Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública* (Dir. Marcello Caetano), Ano 82º, 1950, Fasc. 4º. Outubro-Dezembro, págs. 257-299.

Para a composição deste *Roteiro*, transcreve-se, sempre que conveniente, o texto original, atualizado, que em muitas passagens pelo seu grande desenvolvimento vai aqui necessariamente abreviado. Seguimos a ordem alfabética das jurisdições, separando os territórios dos atuais distritos de Leiria e Santarém.

ANTIGOS CONCELHOS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO DE LEIRIA

CONCELHO DO REGUENGO DE ABITUREIRAS. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.3 – **Território:** (*Vide*, Almagreira, c. Pombal).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – **Oficialato:** Está sujeita uma parte da freguesia (de Almagreira) à justiça de Soure e outra parte da freguesia tem câmara no Reguengo de Abitureiras. Tem juiz ordinário, 2 vereadores e 1 procurador e é sujeita esta câmara às justiças de Montemor-o-Velho (Almagreira, c. Pombal).

2.5 – **Articulações político-institucionais:** (*Vide*, Soure).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – **Correios da sede do concelho:** *Almagreira*. Não tem correio próprio; serve-se do correio de Pombal, parte à Terça e chega à Quinta (c. Pombal).

CONCELHO DA VILA DE ABIUL, Ouvidoria/correição de Montemor-o-Velho. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Duque de Aveiro, seu actual donatário (Abiul, c. Pombal).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários e câmara regular que, *in solidum*, se governam e administram sem subordinação às justiças de outras terras. Somente corrige os seus excessos o doutor-ouvidor de Montemor-o-Velho ou por via de apelação e agravo nos despachos em que tem lugar e excede a alçada dos ditos juizes. E também há nesta terra juiz dos órfãos (Abiul, c. Pombal).

2.4 – Equipamentos: Nesta vila só existem os vestígios de um sumptuoso paço que foi habitação de um ascendente da Casa de Aveiro. Em o presente está no domínio de um particular que o adquiriu (Abiul, c. Pombal).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Abiul. Nesta vila há uma igreja que no presente tempo serve na *Casa da Misericórdia*, porquanto há tradição deduzida do oráculo de viva fé e mais de livros antigos, que se acham no arquivo da mesma Santa Casa, que esta fora antigamente uma capela dedicada ao Espírito Santo, com sua irmandade. E como quer fossem aumentando-se em número os irmãos e com as entradas destes e também com os anuais se comprassem alguns bens, com outros, que em legados pios deixaram alguns defuntos, foram crescendo os rendimentos, por sorte que se concordaram a nobreza e povo em fazer súplica a Sua Majestade que lhe convertesse em Casa da Misericórdia a referida capela. E lhes desse para seu governo e estabelecimento um estatuto e Compromisso. Anuiu D. João III (...). E de então até ao presente ficou conservando, sem interrupção, a natureza de Misericórdia, regulado pelos dictames do Compromisso, modificando o que com atenção à tenuidade da terra e de seus rendimentos que não excedem a quantia de 100.000 réis, em cada ano. *Hospital*. Dentro desta vila de Abiul há um pequeno *Hospital* com acomodação para 4 camas, que mui raras vezes tem exercício, assim por ser esta serra da Sertã de pouco frequentada passagem de peregrinos e aos domiciliários se lhe administram algumas esmolas nas suas mesmas casas. Administra o hospital o provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, com as rendas privativas dela, e não com as do hospital que não tem algumas (Abiul, c. Pombal).

3.2 – Correios da sede do concelho: Abiul. Não há correio, mas serve-se do da vila de Pombal que dista uma grande légua, tendo partido na Terça antecedente para a vila de Alvaiázere, aonde se ajuntam os dois correios do Porto e Lisboa (Abiul, c. Pombal).

CONCELHO DA VILA DE AGUDA, Ouvidoria/Comarca de Chão de Couce

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Casa do Infantado.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem jurisdição no governo cível e crime. Tem 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador e 2 almotacés, 1 escrivão do judicial no cível, crime e outro na câmara e almotaçaria (Aguda, c. Figueiró dos Vinhos).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Aguda. Não tem correio. E se servem os moradores do de Figueiró dos Vinhos (1 l.) e chega cada semana na Quarta-feira ao meio dia e parte na Terça-feira ao meio dia (Aguda, c. Figueiró dos Vinhos).

3.3 – Feiras/Mercados: Aguda. Há nesta freguesia a feira de S. Simão, pelo seu dia, que dura quasi todo; paga-se nela sisa (Aguda, c. Figueiró dos Vinhos).

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Aguda. Gozam os moradores dos privilégios da Casa de Bragança (Aguda, c. Figueiró dos Vinhos).

CONCELHO DA VILA DE ALCobaça, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário o D. Abade do Real Mosteiro de S^{ta} Maria de Alcobaça, da Religião de S. Bernardo e das mais 13 vilas dos seus coutos, por ampla doação que fez el-rei D. Afonso Henriques (Alcobaça, c. Alcobaça).

1.3 – Território: Tem termo próprio que compreende mais de 11 vintenas. (Identifica as vintenas, os lugares e casais que compreendem e seus vizinhos) (Alcobaça, c. Alcobaça).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem a vila juiz ordinário e dos órfãos e sisas e também serve de juiz dos direitos reais em todas as 13 vilas dos coutos de Alcobaça, por jurisdição que lhe conferem os forais dela. Três vereadores e 1 procurador do concelho que, com o dito juiz, constituem o senado da câmara para o regimen da República. São eleitos (juiz, vereadores e procurador) na forma da *Ordenação do Reino* e confirmadas pelo dito Mosteiro, donatário de Coroa. Às ditas eleições dos pelouros preside o ouvidor dos coutos para nelas se proceder conforme as leis das *Ordenações*. Tem mais 2 almotacés cada 3 meses, eleitos na forma da *Ordenação*. Tem 1 escrivão do judicial, que também serve dos direitos reais e executória, 1 escrivão da câmara e almotaçaria, 1 tabelião das notas que também é tabelião do cartório e emprazamentos do dito Mosteiro, por privilégio particular. E todos de apresentação do dito Mosteiro. Tem mais 1 ouvidor trienal apresentado pelo mesmo Mosteiro, que conhece todas as apelações cíveis e crimes, de todas as vilas dos ditos coutos. E é também juntamente executor da tributo de $4 \frac{1}{2} \%$, com escrivão e meirinho que apresenta. E o lançamento do dito tributo é feito pelo corregedor da comarca de Leiria. Há mais 1 escrivão e meirinho da ouvidoria, apresentados pelo Mosteiro. Tem juiz executor ou almoxarife de todas as dividas, rendas, tributos e foros do Mosteiro, apresentado pelo dito Mosteiro. O escrivão da executória é o mesmo do judicial e o meirinho é o mesmo da ouvidoria. E há também um escrivão das sisas de apresentação real. D. Abade é capitão-mor de todas as 13 vilas dos seus coutos (Alcobaça, c. Alcobaça).

2.4 – Equipamentos: Na vila há um grande *castelo* que pela sua formatura parece obra mourisca, que se forma de 4 baluartes por banda e que fecham duas grandes torres na entrada e fim dele. E fica eminente à dita vila para a parte do Poente e servindo, antes da ruina do Terramoto, de *cadeia*. Hoje não pode ser habitado de pessoa alguma e assim se acha a dita vila sem cadeia. A vila padeceu grande estrago e ruina no Terramoto, lançando-lhe por terra a maior parte das casas do seu grande *rocio*, que fica à parte Sul. E todas as demais oito ruas, fora becós e cantos sem saída, de que se compõe a vila, se todas as suas casas se não demoliram ficaram abaladas e tiradas dos prumos (...). E o mesmo experimentara a igreja matriz e algumas das suas capelas anexas (...) O Real Mosteiro da dita vila igualmente padeceu ruina no dito Terramoto. (Descreve os danos no Mosteiro, arco-butantes da capela-mor, sobre-claustro, claustro da hospedaria (Alcobaça, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: **Alcobaça.** Há *Casa da Misericórdia* de protecção régia, administrada pelo provedor e mais oficiais da Mesa e governo dela, com sua decente igreja em que há 3 altares (...). Tem a Misericórdia de renda anual até 250 mil réis, com obrigação de 4 capelães de missa quotidiana pelas almas de vários testadores. (...) Não consta da sua primeira erecção por ter padecido em um dos séculos passados incêndio que lhe desfez e queimou seu cartório e clarezas e mais documentos. Mostra ser antiquíssima pelo seu edifício e fecho de sua abobada. E se governa por Compromisso que lhe foi participado pela Misericórdia de Lisboa, com restrição de muitos seus capítulos que se não podiam verificar pela Misericórdia desta vila. E também esta se dirige por outros estatutos e privilégios particulares de que usam e com respeito às suas posses favorece no que pode a pobreza. Com real hospedaria no Mosteiro (...), com botica de medicamentos prontos para todo o enfermo pobre das 13 vilas dos seus coutos, trazendo receitas informadas dos seus párocos em que se atestem a sua pobreza (Alcobaça, c. Alcobaça).

3.2 – Correios da sede do concelho: **Alcobaça.** Na dita vila não há correio, mas sim na cidade de Leiria, aonde se remetem de toda a parte as cartas que vêm dirigidas à dita vila e às de sua vizinhança e a ela são enviadas por um estafeta mandado pelo correio-mor da dita cidade todas as Sextas-feiras de cada semana. E na manhã de cada Domingo se despacha o dito estafeta com as cartas para a dita cidade, donde tem o seu expediente. E dista 5 léguas da dita vila (Alcobaça). **Pataias.** Não tem correio. Serve-se do da vila de Cós (1 l.) (Pataias, c. Alcobaça). **Vestiaria.** Não tem correio; serve-se do que passa pela cidade de Leiria (5 l.) (Vestiaria, c. Alcobaça)

3.3 – Feiras/Mercados: Há 2 *feiras* na vila, não francas. E cada uma delas dura o seu mercado 2 dias, 1 dia de S. Bernardo, 20 de Agosto e outra dia de Santo André, 30 de Novembro, de consumo de fazendas secas ordinárias e com outras mercancias que a eles concorrem próprias e conducentes à necessidade dos povos, a que se expõem a sua venda (Alcobaça).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE ALFEIZERÃO, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É vila dos coutos do Mosteiro de Alcobaça. Donatário o D. Abade Frei Manuel Barbosa (Alfeizerão, c. Alcobaça)

1.3 – Território: (*Vide*, Famalicão, c. Nazaré)

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 3 vereadores e 1 procurador do concelho, anuais, que servem por confirmação do D. Abade Geral de Alcobaça.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Alfeizerão.** Não tem correio. E serve-se do das Caldas da Rainha (2 l.) ou de Alcobaça (2 l.).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Alfeizerão.** No dia 15 de Janeiro, em o rocio da ermida de Santo Amaro, há feira franca de 2 dias, mas não tão franca que os religiosos de S^{ta}. Maria de Alcobaça deixem de cobrar *terrado* pelo preço que lhes parece, sendo erecta esta feira por provisão régia para ser o terrado para a igreja do santo, que não tem fábrica (c. Alcobaça).
- 4.1 – Privilégios municipais e concelhos:** É terra aberta. E para a parte do Poente tem distância de 200 passos, um castelo alto, grande e antigo que está a maior parte dele por terra e ao meu parecer foi obra dos romanos, pelas inscrições de que vi nele em pedras que se dedicavam a senadores romanos. No Terramoto teve o dito castelo muita ruina (...) e na vila padeceram as casas mais altas (...) (Alfeizerão, c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE ALJUBARROTA, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário, o D. Abade-Geral do Mosteiro de S. Bernardo de Alcobaça. Na parte da freguesia de S^{ta}. M^a dos Prazeres recebe o quarto de uns frutos, o quinto de outros e a décima de todos pelo contrato do D. Abade de 1286 (...) para edificar e erigir nela a igreja paroquial de N.^a S.^a dos Prazeres. Na freguesia de S. Vicente, desanexada, cobra o Mosteiro, pelo foral de D. Manuel dado à dita vila, os oitavos em lugar de jugada (Aljubarrota, c. Alcobaça). «Doação à Ordem de S. Bernardo que o senhor rei D. Afonso Henriques fizera a Santa Maria de Claraval, da Ordem de S. Bernardo, por ocasião da expugnação da vila de Santarém» (Aljubarrota, Prazeres, c. Alcobaça).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Dois juízes ordinários que também o são dos órfãos e sisas «eleitos pelo povo da mesma vila e confirmados pelo D. Abade Geral do Mosteiro de Alcobaça». Tem câmara de 3 vereadores, escrivão da câmara, dos órfãos e almotaçaria todos anexos; procurador do concelho e alcaide; 2 escrivães do judicial que também o são das notas, inquiridor e contador em uma só pessoa. Tudo de confirmação do D. Abade-Geral do Mosteiro de S. Bernardo de Alcobaça. Mais escrivão das sisas provido pela Coroa (hoje vago); alcaide, eleito pela câmara. Não está sujeita a outros governos, só nas apelações e agravos estes vão ao corregedor da comarca de Leiria; aqueles vão ao ouvidor de Alcobaça. Vão as apelações ao ouvidor, excepto as dos órfãos, estas vão direitas à Relação e as de almotaçaria ao provedor de Leiria (Aljubarrota, Prazeres, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Aljubarrota.** O *Hospital* desta terra está na freguesia de N.^a S.^a dos Prazeres, porque o reverendo pároco dela o individua e da mesma sorte a *Misericórdia*. O hospital é administrado pela Casa da Misericórdia. Tem de renda 30 alqueires de trigo e oito mil réis em dinheiro. Da *Casa da Misericórdia* não há documentos, nem notícia alguma por onde possa constar qual foi a sua origem. E rege-se pelo Compromisso de Lisboa, por especial provisão de D. João IV. Tem de renda 90.000 réis. (Descrevem-se os milagres de um Santo Crucifixo e do Senhor Bom Jesus dos Passos (Aljubarrota, c. Alcobaça).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Aljubarrota.** Não tem correio. Serve-se do de Leiria (4 l.), o qual chega à vila de Tomar aonde vai buscar e levar as cartas e também do dos padres do Mosteiro de Alcobaça (1 l.).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Aljubarrota.** Tem uma feira em o dia de S. João Baptista, 24 de Junho e é cativa. No lugar de Ataija de Baixo com a capela de S. Sebastião (...) capela das mais antigas desta terra. Alguma romagem acode a ela no seu próprio dia em que se lhe faz a festa. E no mesmo dia tem uma pequena feira livre.
- 4.1 – Privilégios municipais e concelhos:** Memória da celebrada forneira Brites ou Beatriz de Almeida (...) na acção e vitória contra D. João de Castela (...), «cuja pá se conserva no paço do concelho da vila para eterno brasão (...) publica a fama, crédito da Lusitana e do valor da mulheril Nação Portuguesa, a maior glória (Aljubarrota, c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE ALPEDRIZ, Ouvidoria/correição de Avis. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Mestrado da Ordem de Avis. Donatário ao presente o Marquês de Tancos.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato: Alpedriz.** Tem juiz ordinário e câmara (Alpedriz, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alpedriz.** Há *Hospital* administrado pelo juiz ordinário. Tem de renda 15.000 réis, pouco mais ou menos (c. Alcobaça). Não tem *Casa da Misericórdia*. Tem dentro da vila uma ermida que foi edificada para Misericórdia, em a qual está o Santíssimo Sacramento, com sua irmandade e uma imagem de Cristo Crucificado, cuja ermida pertence ao povo (Alpedriz, c. Alcobaça).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Alpedriz.** Não tem correio. Serve-se do da cidade de Leiria (3 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Alpedriz.** Tem esta vila e seu termo privilégios da Ordem de S. Bento de Avis que se acham em observância (c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE ALVAIÁZERE, Ouvidoria/correição de Tentúgal. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário, o Duque do Cadaval.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Câmara de 1 juiz ordinário, 2 vereadores, 1 escrivão da câmara, 1 procurador e 1 almotacé (Alvaiázere, c. Alvaiázere) (Mem. breve).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alvaiázere.** Não tem *Casa da Misericórdia*, mas conserva uma *albergaria* ou *hospital* em que se agasalham os pobres viandantes (Alvaiázere, c. Alvaiázere).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Pelma.** Não tem correio. Serve-se do da vila de Alvaiázere (1 l.)

CONCELHO DA VILA DO COUTO DE ALVORGE, Ouvidoria/correição de Tentúgal. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Chama-se couto de Alvorge, por ser privilegiado da Universidade de Coimbra. E não haver memória de que nele entrasse corregedor algum por correição. (Alvorge, c. Ansião).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Não tem juiz ordinário, mas sim vintaneiro e almotacés, sujeitos ao juiz de fora de Coimbra.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alvorge.** Há sim *Hospital* a que chamam de Misericórdia, mas não o é propriamente que não tem o regime das outras misericórdias. A sua instituição é antiquíssima e procedeu da devoção deste povo que do produto das doações e esmolos edificou uma capela dentro do lugar em que colocou na tribuna N.^a S.^a da Misericórdia. E junto dela umas casas com camarotes para *hospital* e com servidão para outras casas que servem de habitação dos hospitaleiros, que tudo tem armas reais. E no dito hospital se recolhem e têm camas, fogo e luz, os pobres passageiros e se curam os que por doentes não podem prosseguir o caminho. E se dão cavalgadas aos que delas necessitam. E se socorrem as necessidades e dos pobres da freguesia, conforme a renda que há. E se dão cartas da guia, também se despacham as que vem das Misericórdias do Reino, com as esmolos costumadas pelo provedor do hospital. A renda não é certa, porque grande parte dela consiste no fruto dos olivais que uns anos rendem mais, outros menos. Mas toda a renda, assim de olivais, como de juros e foros importará, um ano por outro, 80.000 réis. Este rendimento procede de doação e legados muito antigos porque são do tempo da erecção do hospital, que tem defronte das primeiras casas, outras que se fizeram haverá 100 anos e servem para a acomodação das pessoas mais limpas. E estas mesmas casas servem também para despacho e para neles fazerem a eleições. O provedor e mais oficiais se elegem todos os anos a votos dos confrades. E dão contas agora ao provedor da comarca de Coimbra, mas antigamente era ao Ordinário. Tem capelão e hospitaleiro. É administrado este hospital pelo provedor e mais oficiais que todos os anos se elegem a votos dos confrades (Alvorge, c. Ansião).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Alvorge.** Serve-se do correio de Coimbra (5 l.) (Alvorge, c. Ansião).
- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Tem os privilégios concedidos aos caseiros da Universidade de Coimbra (Alvorge, c. Ansião).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE ALVORNINHA. Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: D. Abade Geral de Alcobaça, Esmoler-mor por doações dos senhores reis de Portugal (Alvorninha, c. Caldas da Rainha).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Dois juizes ordinários, 2 vereadores, 2 almotacés e 1 procurador. É do couto de Alcobaça, com seu capitão, cuja companhia é sujeita ao D. Abade, esmoler-mor, como capitão-mor dos coutos (Alvorninha, c. Caldas da Rainha).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Alvorninha. Tem *Misericórdia*, a mais antiga dos coutos. Não se sabe a origem. É pobre, pois terá de renda certa 60.000 réis, pouco mais ou menos, por respeito dos foros em trigo que lhe pagam. Não tem hospital mais que umas casas mistas com a Misericórdia que servem de recolherem os pobres, sem renda alguma (Alvorninha, c. Caldas da Rainha).

3.2 – Correios da sede do concelho: Alvorninha. O correio mais vizinho é das Caldas da Rainha (1 l.) (Alvorninha, c. Caldas da Rainha).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Vidais. Os 3 (lugares) dos coutos de Alcobaça estão sujeitos ao juiz de vintena da vila de Alvorninha, confirmado pelo Geral de Alcobaça (Vidais, c. Caldas da Rainha).

CONCELHO DA VILA DE ANSIÃO. Comarca de Coimbra**2 – A CÂMARA MUNICIPAL:**

2.1 – Oficialato: Com câmara, juizes ordinários, vereadores, escrivães, procurador, almotacés, etc. (Ansião, c. Ancião) (Mem. breve).

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem igreja da Misericórdia. Fica no lugar da Matris onde se faz a feira. Com portal barroco de «certo aspecto» [Ansião com Memória breve. Ref^a: *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Leiria*, p. 26].

CONCELHO DA VILA DE AREGA, Ouvidoria do Duque de Cadaval. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Arega. Senhor e donatário, o Duque de Cadaval que confirma a justiça e aponta os oficiais dela e lhe pagam os moradores da vila e termo oitavos das terras, tendo também alguns prazos de que lhe pagam quintos. Tem no termo 3 engenhos de azeite, com posse antiga de outra alguma pessoa os não poder fazer dentro dos limites da mesma vila e termo, nem também poder tirar azeitona para lagares de fora, de que tudo poderá ter rendimento anual, 300.000 réis (Arega, c. Figueiró dos Vinhos).

1.3 – Território: Arega. Tem esta vila em todo o seu termo 21 lugares ou aldeias (Arega, c. Figueiró dos Vinhos).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão da câmara, 1 escrivão dos órfãos, judicial e alcaide, e 1 contador que depois de eleitos pela câmara são confirmados pelo Duque do Cadaval. O donatário apresenta 1 almoxarife com 1 escrivão do almoxarifado. Há 1 capitão de Ordenanças com 1 alferes e 1 ajudante, com uma só Companhia (Arega, c. Figueiró dos Vinhos).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Arega. Serve nela o correio de Figueiró dos Vinhos (1 l.), o qual correio costuma todas as Terças-feiras de tarde vir de Figueiró à vila de Alvaiázere buscar a bolsa e traz o correio de Lisboa e torna a passar nas Quartas-feiras de manhã, em cuja ida e vinda leva e traz cartas. E assim chegam as cartas tanto da Corte, como do Porto, dentro em 8 dias (Arega, c. Figueiró dos Vinhos).

CONCELHO DA VILA DE ATOUGUIA, Ouvidoria do Conde de Atougia. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Atougia. Por doação da Coroa de 1504 foi doada a alcaidaria-mor desta vila com todos os direitos que pelas *Ordenações do Reino* lhe eram devidas, a D. Afonso de Ataíde. E por doação de 1507

se lhe fez mercê da mesma vila, com seu castelo e termo, jurisdição cível e crime, mero e misto império. E é ao presente donatário o Conde de Atouguia D. Jerónimo, como consta das doações feitas à sua Casa, registadas nos livros da câmara desta vila (c. de Peniche).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Atouguia. Tem juiz ordinário e câmara (c. Peniche). Donatário confirma as justiças da vila de Atouguia e tem ali ouvidor que conhece dos agravos e apelações e crimes cíveis que saem dos juizes ordinários da vila (Serra d'El-Rei, c. Peniche).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Atouguia. Tem *Casa da Misericórdia*, cuja origem não consta com certeza. E só se diz que antigamente fora casa do Espírito Santo. Tem de renda 5 moios e 35 alqueires de trigo e 5.000 réis de foros (c. Peniche)

3.2 – Correios da sede do concelho: Atouguia. Não tem correio. E o que lhe fica mais próximo é o da vila de Óbidos (2 l.) (c. Peniche).

3.3 – Feiras/Mercados: Atouguia. Tem feira a 6 de Novembro que dura 1 só dia e não é franca (c. Peniche).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Atouguia. Direitos e privilégios contidos nos *forais desta vila e dos Francos*. (Reformado por D. Manuel em 1510). É também esta vila isenta de foros, tributos e somente paga a sisa do encabeçamento, dízimos a Deus e o direito de 4 ½ (c. Peniche).

CONCELHO DA VILA DE AVELAR, Ouvidoria/comarca de Chão de Couce

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Infante D. Pedro.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz ordinário, câmara. E não está sujeita a juiz de outra terra (Avelar, c. Ansião).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Não tem correio. Serve-se do de Figueiró dos Vinhos (1 ½ l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Tem o privilégio da Casa de Bragança (Avelar, c. Ansião).

CONCELHO DA VILA DA BATALHA. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Da Casa de Vila Real por doação de D. Afonso V a D. Pedro de Meneses, Conde de Vila Real e Senhor de Almeida, em 1463 pelo que respeita somente ao oitavo do vinho e linho que pagam os plebeus, vulgo mecânicos; porém tanto estes como os nobres pagam foro com o nome de jugada à Casa de Vila Real pelo que respeita a moinhos e lagares, pelas águas com que moem, em cujo tributo também se compreendem os eclesiásticos. E pagam mais os plebeus jugada pelo que lavram, conforme lhe é arbitrada pelos louvados. E a portagem pertence à mesma Casa que hoje é do Infantado. Todo este rendimento de direitos e rendimentos do senhorio se acha hoje na Casa do Infantado, pela doação de D. João IV, depois de confiscação feita ao Duque de Caminha e Marquês de Vila Real. «Antigamente se compreendia esta vila no termo de Leiria que então o era. E depois que passou a cidade, passou esta a vila (Batalha, c. Batalha).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários com 3 vereadores e 1 procurador que todos têm voto em câmara. Não é sujeita mais que tão somente na forma da lei ao corregedor e provedor. E os juizes servem também dos órfãos e sisas. Juizes, vereadores e procuradores são confirmados pelo corregedor da comarca na forma da *Ordenação*, feitos por pelouros, de 3 em 3 anos.

2.4 – Equipamentos: Tem *casa da câmara* que de presente se acha demolida, que mal serve de *açougue*. Tem seu *pelourinho*. *Igreja* com as Armas de D. Manuel da parte de fora da porta principal (...), igreja fundada à custa dos paroquianos para o que se deu provisão aos oficiais da câmara, no ano de 1514, para lançarem finta ao povo. Depois, outra provisão de 1538. Foi cobrador da finta o procurador do concelho e lançadores os oficiais da câmara (Batalha, c. Batalha).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Casa da Misericórdia* principiada no ano de 1714, com alvará de D. João V. Tem de renda 640.000 réis, procedidos de várias deixas que se gastam em legados anuais, em curar doentes da vila e lugares circunvizinhos, esmolas públicas e particulares por distribuição do provedor e conselho de irmãos da Mesa. Foi fundada a Casa da Misericórdia em um lugar e sítio aonde havia uma ermida do Senhor do Despacho, confraria dos Defuntos ou por outro nome dos Finados, aonde se faziam preces pelas almas. E ainda hoje se fazem no oitavário dos Santos pela mesma Santa Casa (Batalha, c. Batalha). Tem separada Casa que se chama *Hospital* «onde se recolhem passageiros e vagabundos». Tem comprado sítio para fazerem hospital para doentes e passageiros.

3.2 – Correios da sede do concelho: Serve-se do correio de Leiria (1 ½ l.).

3.3 – Feiras/Mercados: Tem *feira* em 15 de Agosto e dura até ao dia seguinte. Consta de mercadores e de fancaria. É franca de direitos, excepto a portagem que se paga à Casa do Infantado. E terrado da parte que é praça e câmara E antigamente em tudo era franca por 8 dias, por alvará de D. João I de 25 de Junho de 1427 (Batalha, c. Batalha).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhos: Tem os privilégios da cidade de Leiria, na parte em que se lhe podem aplicar por ser dela desanexada (Batalha, c. Batalha).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE CÓS, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário D. Abade Geral do Mosteiro de Alcobaça.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário, dos órfãos e sisas; câmara com 2 vereadores e 1 procurador do concelho que saem todos os anos por eleição de pelouro ou barrete, feito a votos, à qual preside o ouvidor destes coutos, em nome do D. Abade Geral do Mosteiro de Alcobaça, a quem pertence como donatário a factura da dita justiça, que por ele é confirmada. A câmara elege 1 alcaide e também 2 almotacés, cada 3 meses, na forma da *Ordenação do Reino*. Tem 1 escrivão do judicial, órfãos e notas, ofícios que serve uma só pessoa. Tem 1 escrivão da câmara. E todos estes ofícios dá o D. Abade Geral do Mosteiro de Alcobaça e se encartam por El-rei. Tem mais 1 escrivão das sisas posto por El-rei. Uma Companhia de Ordenanças da vila e seu termo, com seus oficiais que elege a câmara da mesma vila, presidindo à eleição o Geral, como capitão-mor dos coutos e em seu lugar o sargento-mor. A câmara não está sujeita a outras justiças. E só o corregedor e provedor de Leiria que é o da comarca vem à dita vila em correição e conhecem por agravo (Cós, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Cós*. Há nesta vila *Casa da Misericórdia* situada no meio da vila, com provedor e irmãos da Mesa e do Cento. E tem de renda certa, 16.000 réis cada ano, que lhe deixou o instituidor da capela de N.ª S.ª da Graça. E desta se não sabe a origem e se governa pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa. Nela está colocado o Santíssimo por a igreja matris estar situada em lugar deserto, sem vizinhos. Não tem *hospital* curativo. E só tem uma casa para pobres viandantes que é também administrada pelo provedor da Santa Casa (Cós, c. Alcobaça).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Cós*. Não tem correio. E se serve do que chega à cidade de Leiria (4 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: *Cós*. No dia do apóstolo S. Simão se faz nesta vila, no sítio de N.ª S.ª da Luz, uma grande *feira*, principalmente de bois. Dura 3 dias. E se paga nela sisa e portagem (Cós, c. Alcobaça).

CONCELHO DO COUTO DE BENEDITA, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:**

3.3 – Feiras/Mercados: *Benedita*. Junto a esta freguesia se faz uma *feira* a 2 de Fevereiro, com o título de S. Brás. É cativa e os direitos são dos padres bernardos do Mosteiro de Alcobaça. Dura 2 dias (Benedita, c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE CALDAS DA RAINHA. Comarca de Alenquer**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Donatária, a Casa da Rainha.

1.3 – Território: Vila das Caldas da Rainha. Teve seu primórdio do termo da vila de Óbidos, sem título de vila pelos anos 1484 a 1500 em que já era vila ou couto de 30 privilegiados, como os da vila de Marvão. No ano de 1511 separou-se do termo de Óbidos o limitado termo da vila das Caldas, por carta de confirmação de D. Manuel I, a que conferiu todos os privilégios e nobreza das mais vilas de Portugal. Tem limitado termo de 4 vintenas.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz de fora que é o mesmo da vila de Óbidos, porém em cousa alguma está sujeita aquela vila, «porque em o dito juiz de fora saindo fora dela e seu termo, cede toda a sua jurisdição no vereador mais velho desta câmara, conforme a *Ordenação*. A câmara da mesma vila é feita por pauta com voto de 6 pautistas, eleitos pelos homens bons que têm servido de vereadores e almotacés, com a presença do ouvidor, o provedor da comarca de Alenquer, que só remete esta eleição de 3 em 3 anos ao Conselho da Rainha, de onde vem em Janeiro de cada um ano a pauta de vereadores que hão-de servir, assinada pela real mão da mesma Senhora» (N.^a S.^a do Pópulo de Caldas da Rainha).

2.5 – Articulações político-institucionais: Juiz de fora serve também na vila de Óbidos.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem esta vila águas termais tão célebres quanto milagrosas. Chega a sua fama não só às terras mais remotas deste Reino, mas ainda às de toda a Europa. Elas lhe deram o nome e foram com o milagre que fizeram à rainha D. Leonor, instrumento para a fundação desta vila e erecção do nosso *régio hospital*. Tem o celebre *real hospital*, cuja administração se faz ao presente por 2 religiosos de S. João Evangelista, servindo um de provedor e de almoxarife outro, sujeitos ao Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens. Tem de renda 11 para 12.000 cruzados. Não tem Misericórdia. E para os enterros serve a *irmandade do Pópulo* que tem todo o preciso para isso. E tem de renda certa, cada ano, 60.000 réis. Tem um *hospício* onde se curam os religiosos arrábidos do convento de S. Miguel de Gaeiras, no termo de Óbidos. A paróquia de N.^a S.^a do Pópulo está no coração da vila e para ela têm tribunas os enfermos do hospital. O provedor do hospital, apresenta o vigário da paróquia, com confirmação de El-rei. Tem 3 capelães pagos pela fazenda do real hospital, e são obrigados a dizer cada ano 280 missas, cada um, pelas almas da rainha D. Leonor, seu marido e filho. Tem um tesoureiro da apresentação do mesmo provedor (N.^a S.^a do Pópulo de Caldas da Rainha).

3.2 – Correios da sede do concelho: Caldas da Rainha. Tem correio que sai desta vila à Quarta-feira pelas 10 horas e entra à Segunda-feira de tarde ou noite, no tempo de Inverno. E lhe estão sujeitos os correios de Óbidos, Peniche e Torres Vedras (Caldas, c. Caldas).

3.3 – Feiras/Mercados: Tem esta vila *feira* de 3 dias, francos, no dia 15 de Agosto, em que esta freguesia celebra o orago, S.^{ta} Maria do Pópulo. Somente pagam *terrado* que cobra a câmara da mesma vila. E haverá 3 anos que se lhe impôs pagarem a portagem, sendo fora deste tempo francos e livres de todos os tributos todos os mercados que entram nesta vila e, por isso, mais abundantes.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: No ano de 1511 se separou do termo de Óbidos, por carta de D. Manuel, no qual lhe conferiu todos os privilégios das mais vilas de Portugal. Goza esta vila do privilégio de não pagar jugadas, nem oitavo de todo o que semeiam seus moradores de cruces adentro, no termo da mesma vila, por provisão e mercê de D. Leonor, sua fundadora (N.^a S.^a do Pópulo de Caldas da Rainha).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE CELA, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário, o Real Mosteiro de Alcobaça, de que é D. Abade Geral e Esmoler-mor frei Manuel Barbosa, Geral reformador da Congregação de S. Bernardo da Ordem de Cister. É denominado no foral por Cella Nova (Cela, c. Alcobaça).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes, o ordinário, e dos órfãos e sisas, 3 vereadores e 1 procurador do concelho, que todos os anos saem em pelouro e são confirmados pelo D. Abade Geral de S. Bernardo, como donatário destes coutos. Tem 1 escrivão do judicial, que também serve das sisas, 1 tabelião de notas que nestes é geral, em todos estes coutos, 1 escrivão da câmara e almotaçaria e órfãos, tudo data do dito real mosteiro. Só o das sisas é data do Conselho da Fazenda Real. Não está esta vila sujeita ao governo de justiças de outra terra, só vêm fazer todos os anos suas correições o corregedor e provedor da cidade de Leiria (Cela, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Cela.** Tem *Casa da Misericórdia*. Sua origem e instituição não consta ao certo, pois se perderam os livros e documentos antigos; porém, sem dúvida, foi instituída pelos anos de 1580 até 1585, porque em um *livro de notas* desta vila se acha um testamento de André, prior dos Casais de Armaça, termo da vila de Alcobaça, e freguesia desta de Cela, outorgado em 8 de Janeiro de 1585 que diz em uma verba dela (...) «que deixava à confraria da Misericórdia que ora se ordena em a dita vila de Cela e sua freguesia, 100 réis». Os instituidores dela, segundo tradição constante, foram António Rebelo e seu sobrinho, o capitão Simão Pires Rebelo (...). Tem *Hospital* que administra a irmandade da Santa Casa da Misericórdia desta vila. E tem cada ano de renda 25 alqueires e meio de trigo, que não chegam para a sua despesa e a falta supre a dita irmandade, sua administradora (Cela, c. Alcobaça).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Cela.** Não tem correio. E se servem os moradores dos arrieiros que andam na estrada e também do correio da vila de Alcobaça (1 l.).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Cela.** Esta vila tinha antigamente uma *feira* em 30 de Novembro, dia do apóstolo S^{to}. André, que além da tradição constante se vê do *tombo velho* do concelho que à dita feira pertenciam 8 alpendres que eram para os que vinham à feira que em cada um ano se fazia nesta vila e se diz era franca. Esta feira, indevidamente se transmutou há uns anos, para Alcobaça (Cela, c. Alcobaça).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Cela.** No arquivo da câmara desta vila está um privilégio antigo concedido aos lavradores para não serem demandados no tempo das sementeiras e colheitas. Acha-se no mesmo arquivo da câmara um alvará dado pelo Cardeal D. Afonso, comendatário que foi de Alcobaça em 15 de Janeiro de 1538, em que deu aos moradores deste povo para pascigo dos seus gados em comum e nenhum em particular, uns lameiros que tem dois rocios, pegados com a vila, junto à ermida de S^{ta}. Barbara (...) (Cela, c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE CHÃO DE COUCE, Ouvidoria/comarca de Chão de Couce**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Infante D. Pedro. Cabeça das 5 vilas de Chão de Couce (Chão de Couce, c. Ansião).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Juiz ordinário, posto por Sua Alteza. Cabeça da comarca (Chão de Couce, c. Ansião).
- 2.4 – Equipamentos:** Vila com pelourinho, casa da câmara (Chão de Couce, c. Ansião).
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Chão de Couce é cabeça de comarca das 5 vilas de Chão de Couce (Chão de Couce, c. Ansião).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Chão de Couce.** Não tem correio; costumam recorrer ao de Figueiró dos Vinhos (1 ½ l.) (Chão de Couce, c. Ansião).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Chão de Couce, cabeça da comarca das 5 vilas de Chão de Couce. «Por isso tem o juiz privilégio de levantar vara de ouvidor em todas estas 5 vilas, em ausência do proprietário que tem residência no Paço do Infante D. Pedro. Esta terra floresceu no tempo em que nela vivia o Duque de Caminha, que faleceu na Aclamação de D. João IV (Chão de Couce, c. Ansião).

CONCELHO DA CIDADE DE COIMBRA. Comarca de Coimbra
(Vide, Memórias Paroquiais dos distritos de Aveiro e Coimbra)**1 – CONCELHO:**

- 1.3 – Território:** (Vide, N.^a S.^a da Orada).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Almofter.** Tem juizes «espadanos» postos pela câmara de Coimbra, a cujas justiças o governo (a freguesia) está sujeita (c. Coimbra).

CONCELHO DA VILA DE ÉVORA, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Religiosos do Real Mosteiro de S^{ta}. Maria de Alcobaça (Évora, c. Alcobaça).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Dois juizes ordinários e câmara da vila (Évora, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Évora. Tem *Casa da Misericórdia*. Não há notícia da sua origem, por ser antiga. E tem de renda 150 mil réis, pouco mais ou menos. Tem *Hospital* de que é administradora a Casa da Misericórdia. Não tem mais que 40 alqueires de trigo e 750 réis em dinheiro (Évora, c. Alcobaça).

3.2 – Correios da sede do concelho: Évora. Não tem correio. Serve-se do de Alcobaça (1/2 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: Évora. Faz-se nesta vila uma pequena *feira* no dia do orago da freguesia, que dura poucas horas e se cobra somente portagem (Évora, c. Alcobaça).

CONCELHO DA VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS. Ouvidoria do Conde de Redondo. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Conde de Redondo.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Dois juizes ordinários, 3 vereadores (2 da vila e 1 do termo), 1 procurador e 1 alcaide. Há 1 ouvidor que pertence a esta vila e à de Pedrogão Grande, posto pelo Conde de Redondo, por quem são também postas as justiças (Figueiró dos Vinhos).

2.4 – Equipamentos: Tem uma torre, defronte da Misericórdia, chamada a *Torre do Conde*. No rio Zêzere, que divide este termo do priorado do Crato, tem uma *barca* por conta do concelho desta vila, onde se passa para a de Sertã e seu termo.

2.5 – Articulações político-institucionais: Ouvidor serve também em Pedrogão Grande.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Figueiró dos Vinhos. Tem *Casa da Misericórdia*, com 1 só altar, sacristia, coro e casas de despacho. Tem 2 capelães, 1 hospitaleiro, a quem se paga das rendas da Casa. As rendas da Misericórdia e Hospital, todas andam juntas, constam de [foros] do dinheiro 12.790 réis, de juro de dinheiro 19.320 réis, de foros de azeite, 2 alqueires e quarta de pão, trigo e centeio, 212 alqueires, donde se pagam as despesas da Casa e Hospital. E dão as esmolos competentes. Tem a Misericórdia, compromisso, confirmado por Sua Majestade em 1626. Tem 2 capelães de missa quotidiana. Tem um *Hospital* que instituiu João dos Apóstolos, que ao presente é administrado pelo provedor e irmãos da Casa da Misericórdia. Foi confirmada a sua instituição pelo bispo de Coimbra, D. Jorge de Almeida, no ano de 1492 (Figueiró dos Vinhos).

3.2 – Correios da sede do concelho: Figueiró dos Vinhos. Tem correio todas as semanas. Parte daqui às Terças-feiras para a vila de Alvaiázere e vem nas Quartas (Figueiró dos Vinhos).

3.3 – Feiras/Mercados: Figueiró dos Vinhos. Tem uma *feira* chamada de S. Pantaleão, porque se faz no seu dia a 27 de Julho. Tem mais um *mercado* aos Domingos (Figueiró dos Vinhos).

CONCELHO DA CIDADE DE LEIRIA. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Cidade de Leiria: «Foi esta obra magnífica da real grandeza do invicto rei o senhor D. Afonso Henriques, o primeiro de Portugal». É da Coroa Real. E os direitos reais são da Casa do Infantado, excepto sisas, 4 ½ por cento, pôr justiças e dos oficiais porque tudo é da Coroa» (Leiria, Sé e S. Tiago).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Leiria. Tem juiz de fora, corregedor e provedor e câmara. É cabeça do concelho e honra (Leiria, Sé e S. Tiago).

2.4 – Equipamentos: Contíguo à cidade e na parte mais alta se acha um antigo castelo «que bem mostra na sua edificação seria o mais forte de Portugal não só pela valentia, com que a arte fabricou suas muralhas, mas também pelo inexpugnável de um rochedo com que a natureza o sustenta, da parte do Meio-Dia, para onde fica a cidade e da parte do Poente. Tem as injurias do tempo feito neste grande estrago e só parte de seus muros e palácios escondem como despojos de uma Troia arruinada, mostrando-se mais inteira entre as mesmas ruínas uma torre, que se chama da homenagem e uma devota ermida da Senhora da Pena (...).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Leiria. Tem *Misericórdia*, cuja origem se ignora, e só se sabe que foi fundada em o ano de 1544. Terá de renda 8 para 9.000 cruzados. Tem 3 *Hospitais*, um na Casa da Misericórdia, em que se cura toda a qualidade de enfermos, metade deles por conta da mesma Casa e os

mais à custa do zelo e caridade do senhor Bispo. Os dois são fora da Casa, mas por conta dela, ambos para peregrinos, um para eclesiásticos, outro para seculares, todos administrados pelo provedor, escrivão e irmãos da Casa (Leiria, Sé e S. Tiago Maior). **Milagres.** «Há na dita freguesia *casa de hospital*» (Milagres c. Leiria)

3.2 – Correios da sede do concelho: Leiria. Todas as Segundas-feiras parte o correio e chega na Quinta-feira. **Regueiro de Pontes.** Não tem correio. Serve-se do correio de Leiria (1 l.), o qual parte às Segundas-feiras e chega às Quintas (Regueiro de Pontes, c. Leiria). **Marinha Grande.** Não tem esta terra correio, mas valem-se os seus moradores do correio da cidade de Leiria, e se vão entregar as cartas ao Domingo e esperar as que vêm à Quinta-feira (c. da Marinha Grande); **Cortes.** Serve-se do correio da cidade de Leiria (1 l.). O qual chega à Quinta-feira e parte à Segunda (Cortes, c. Leiria). **Pousos.** Este lugar se serve do correio de Leiria que chega à Quinta-feira pelo meio-dia e parte na Segunda-feira de madrugada e passa para Tomar por este mesmo lugar d2e Pousos e dista 8 léguas (Pousos, c. Leiria). **S. Simão de Litém.** Não tem correio. Porém serve-se do correio ou estafeta de Pombal (1 l.) e Alvaázere aonde chega o correio principal (3 l.) (S. Simão de Litém, c. Pombal).

3.3 – Feiras/Mercados: Leiria. Duas vezes no ano tem *feira* cativa, 3 dias cada vez, a primeira a 25 de Março, a segunda a 10 de Agosto e *mercado* na praça todas as Terças-feiras (Leiria). **Reguengo do Fetal.** Há neste lugar do Reguengo uma *feira* continuada até à ermida de N.^a S.^a do Fetal, na véspera do primeiro Domingo de Outubro até Segunda-feira ao meio dia, sendo uma das principais da comarca. É cativa e não anda na *folhinha* (Reguengo do Fetal, c. Batalha). **Colmeias.** Há uma *feira* nesta freguesia que se faz junto à capela de S. Silvestre em o seu dia. E dura somente esse dia e é cativa (Colmeias, c. Leiria). **Milagres.** No sítio em que está situada a paróquia se faz uma *feira* franca em 13, 14 e 15 de Setembro. E em todos os meses do ano se faz somente em 27 de cada mês (Milagres, c. Leiria). **Souto da Carpalhosa.** À ermida de S.^{to}. Amaro, em 15 de Janeiro, dia do santo, acodem a ela vários devotos (...). E no mesmo dia se faz ao pé dela uma *feira* tão tênue pela pouca mercancia que a ela vai, que lhe dá o vulgo nome de bodo (Souto da Carpalhosa, c. Leiria). **S. Simão de Litém.** Todos os meses se faz em esta freguesia uma *feira* franca em o dia 12, junto à capela de Albergaria, que dura só 1 dia (S. Simão de Litém, c. Pombal). **Vermoil.** Neste sítio de Vermoil se faz um *mercado* todos os anos no último Domingo de Outubro, em que se vendem mercancias muito ordinárias. E dura um só dia e é cativo (Vermoil, c. Pombal). **S.^{ta}. Catarina da Serra.** Todos os anos, em o 1.^o Domingo de Maio, se faz junto da igreja paroquial desta freguesia, uma feira ou mercado, muito diminuto porquanto a ele não vêm mercadores de [logeas] grossas, nem cousas de muito valia e estimação. Não chega a durar um dia inteiro, porém nesse pouco tempo que dura hé franca e somente sujeita a pagar o que se costuma nas mais deste Reino (c. Leiria)

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhos: Leiria. «Na câmara se acham muitos privilégios que por antigos e desusados se não entendem, nem podem ler» (Leiria, Sé e S. Tiago). Os moradores de Reguengo do Fetal, Mouta Longa, Val do Magro, Pousos e parte dos lugares de Torre de Mugeixa têm um privilégio antiquíssimo (...) confirmado por D. Duarte. Os ditos moradores pagam das casas em que vivem 1 alqueire de cevada e o quarto de pão e da azeitona que produzem as terras que ficam dos marcos reais adentro, chamado o *limite* (Reguengo do Fetal, c. Batalha). **Monte Redondo.** Não tem privilégio; somente tem que notar que este casal de Monte Redondo é foreiro aos religiosos de S. Bernardo da vila de Alcobaca, aos quais se paga o sétimo de todos os frutos que produz a terra (Monte Real, c. Leiria).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Reguengo do Fetal. Tem 3 juizes de vintena, sujeitos ao governo das justiças da cidade de Leiria (Reguengo do Fetal, c. Batalha). **Cervide.** Há nesta freguesia 5 homens privilegiados por serem couteiros do Pinhal real (Carvide, c. Leiria).

CONCELHO do couto de Louriçal, Ouvidoria dos Condes de Ericeira. Comarca de Coimbra

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Marquesado da vila do Louriçal, na Casa dos Condes da Ericeira (Louriçal, c. Pombal) (Mem. breve).

1.3 – Território: (*vide*, Mata Mourisca, c. Pombal).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Câmara, juizes ordinários, mestres de Ler e Latim (Louriçal, c. Pombal) (Mem. breve).

CONCELHO DA VILA DE MAÇÃS DE D. MARIA, Ouvidoria/Comarca de Chão de Couce

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário. A Casa do Infantado.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Tem 2 juizes ordinários e mais oficiais e escrivão da câmara. E é *per si* termo e jurisdição à parte. É cabeça de concelho (Maçãs de D. Maria, c. Alvaiázere).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Maçãs de D. Maria.** Não tem correio. Serve-se do de Figueiró dos Vinhos (1 l.). E chega, cada semana, na Quarta-feira ao meio dia e parte na Terça-feira ao meio dia (Maçãs de D. Maria, c. Alvaiázere).

CONCELHO DA VILA DE MAÇÃS DO CAMINHO. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhório:** É comenda da Ordem de Cristo. Pertence a Sua Majestade. Comendador actual, José Joaquim de Miranda Henriques.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário e câmara de 2 vereadores, 1 procurador do concelho e 1 almotacé (Maçãs do Caminho, c. Alvaiázere).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Maçãs do Caminho.** O correio de que se serve é o de Alvaiázere (1/4 l.).

CONCELHO DA VILA DE MAIORGA, Ouidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhório:** Abade Geral do Mosteiro de Alcobaça (Maiorga, c. Alcobaça).
1.3 – Território: Termo muito pequeno; somente um lugar e mais alguns casais separados.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato: Maiorga.** Tem juiz ordinário, vereadores, procurador do concelho e todas as demais justiças como são escrivães e alcaide «que melhor fora que as não houvesse, por razão da terra estar mais em paz e não andarem os pobres tão assolados. E sendo uma terra com tão pouca gente, não tem menos de dois juizes» (Maiorga, c. Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Maiorga.** Tem uma *Casa da Misericórdia*. Tem irmandade. Está situada na capela do Espírito Santo, que está dentro da mesma vila. Tem de renda alguns alqueires de pão, que reduzidos a dinheiro me dizem não chega a 6.000 réis. A sua origem não achei quem mo soubesse dizer. Tem uma *Casa de Hospital*, onde se recolhe algum irmão «pobrinho», isto é de Verão, porque de Inverno não é capaz de nela ficar ninguém de noite. Esta casa tem o nome de *Hospital* e o deixou há muitos anos um benfeitor, com obrigações de se lhe rezarem na festa do Nascimento, Páscoa da Ressurreição e Espírito Santo, em cada uma delas um responso (Maiorga, c. Leiria).
3.2 – Correios da sede do concelho: Maiorga. Não tem correio. E se serve do correio que vem a Alcobaça e por aqui passa quando vem de Leiria, sendo de Verão às Quintas-feiras e aos Domingos passa à dita cidade de Leiria quando vem de Alcobaça (c. Alcobaça).
3.3 – Feiras/Mercados: Maiorga. Não há feira (Maiorga, c. Leiria).

CONCELHO DA VILA DE MIRANDA DO CORVO. Comarca de Coimbra*(Vide, Memórias Paroquiais dos distritos de Aveiro e Coimbra)***1 – CONCELHO:**

- 1.3 – Território:** Campelo, sujeita às justiças de Miranda do Corvo (Campelo, c. Figueiró dos Vinhos).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.2 – Correios da sede do concelho: Campelo.** Servem-se dos correios de Coimbra (5 l.) e da vila de Figueiró dos Vinhos (2 l.).

CONCELHO DA VILA DE MONTEMOR-O-VELHO. Comarca de Leiria
(*Vide*, Memórias Paroquiais dos distritos de Aveiro e Coimbra)

1 – CONCELHO:

1.3 – Território: (*Vide*, Mata Mourisca e Couto do Lourçal, c. Pombal).

CONCELHO DA VILA E PÓVOA DE MONTE REAL, Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Infante D. Pedro.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: *Monte Real*. Tem juiz ordinário e câmara, isenta de outra jurisdição, excepto a do corregedor da comarca de Leiria (Monte Real, c. Leiria).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: *Monte Real*. Não tem correio. Serve-se do de Leiria (2 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: *Monte Real*. A ermida da rainha Santa Isabel pertence à Casa Real, situada defronte da igreja paroquial, a ela em 4 de Julho concorrem algumas pessoas a uma ténue *feira* que no tal dia se faz (Monte Real, c. Leiria).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: *Monte Real*. Tem os privilégios que lhe concedeu el-rei D. Dinis e Santa Isabel no tempo que se diz nela habitaram, confirmados por D. João V. Os privilégios são: não pagarem jugada, nem oitavo, e partirem a novidade que tem no campo, de quarto, partindo o mais que não tem mercês, de terço (Monte Real, c. Leiria).

CONCELHO DA VILA DE ÓBIDOS. Comarca de Alenquer

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Casa da Rainha. É donatária a Sereníssima Rainha (...) cuja notícia está escrita em muitos autores e por isso se não expressa com a relação deste princípio (Óbidos, Santa Maria).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz de fora e senado da câmara, do qual é presidente o mesmo juiz de fora (S^{ta}. Maria de Óbidos).

2.4 – Equipamentos: *Óbidos*. «Muito celebre se fez esta vila por a cingirem muros de soberba fortificação, com vários baluartes, torres e ameias, que destas se desfizeram com o Terramoto de 1755; porém as torres pouco detrimento tiveram, só a do Relógio se arruinou somente a cúpula. Nos muros que também não tiveram ruína há 5 portas e 2 postigos que dão serventia a esta vila (...) que são a Porta da Vila, a Porta do Vale, a Porta da Cerca, a Porta da Talhada, o Postigo de Cima, o Postigo de Baixo, a Porta da Traição» (S^{ta}. Maria de Óbidos).

2.5 – Articulações político-institucionais: Juiz de fora de Óbidos serve também em Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Óbidos (Santa Maria)*. Com o Terramoto de 1755 não houve nesta vila ruína considerável, só sim a ficaram ameaçando a capela-mor da igreja da Misericórdia, que se demoliu e fez a *fundamentis*. **A dos Francos**. Tem em o lugar do Espírito Santo uma casa chamada *Hospital* ou *albergaria* em que se recolhem os pobres da estrada, a quem se costuma dar suas esmolas das ténues rendas que tem, as quais administra um homem nomeado pelo pároco, a quem o doutor provedor toma a conta da receita e despesa. E tem de renda 5.000 réis (A. dos Francos, c. Caldas da Rainha). **A dos Negros**. No lugar da Sancheira tem um *hospital* que mandou fazer o senhor rei [D. João V] para os pobres que vêm aos banhos das Caldas (c. Óbidos); **Óbidos (S^{ta}. Maria)**. Tem *Hospital* de alternativa desta freguesia com a de S. Pedro, e como este ano pertencem a esta paróquia, a este interrogatório responderá (Bombarral c. Bombarral). **Bombarral**. Tem um *Hospital* ou *albergaria* que provê os pobres que vão e vêm das Caldas e os mais peregrinos que trazem carta de guia. E é administrador o provedor, escrivão e mordomo que todos os anos são eleitos e andante para levar para as Caldas e trazer pobres. Teve seu princípio o dito hospital do tempo em que se edificou o das Caldas. Tem fazendas que a devoção destes moradores e seus ascendentes deixaram (...). Tem de renda 67 alqueires de trigo e foros em dinheiro, 5.000 réis (Bombarral c. Bombarral).

- 3.2 – Correios da sede do concelho: S^{ta}. Maria de Óbidos.** Tem correio que chega a esta vila na Segunda-feira de tarde e parte na Quinta ao meio dia (c. Óbidos). **Carvalhal.** Não tem correio e serve-se do de Óbidos (1 l.), que chega à Segunda e parte à Quarta-feira (Carvalhal, c. Bombarral).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Óbidos.** (S. Tiago). Tem *feira* franca, 3 dias que principiam a 14 de Setembro (c. Óbidos). **Bombarral.** Nos arrabaldes, a ermida de S. Brás, que no dia em que se festeja há um mercado, que com um grande ajuntamento de povo dos lugares circunvizinhos a esta freguesia (Bombarral, c. Bombarral). **Landal.** Tem no dia de S. Lourenço e de S^{ta}. Susana, que é a 10 e 11 de Agosto, uma feira chamada do Landal, que dura dia e meio; foi franca e hoje cativa, por violência da dita justiça de Óbidos, que serve de grande prejuízo à ermida. (Landal, c. Caldas da Rainha).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Tornada.** Os privilégios que aqui há é só os que têm os moradores do lugar do Reguengo, que para as suas causas tem juiz privativo que é o juiz dos direitos reais do hospital da vila das Caldas. O tributo que paga todo este povo é dízimo a Deus, e jugada ao Real Hospital das Caldas, de vinho pagam o oitavo ao mesmo hospital, mas alguns moradores, ainda que poucos, pagam quarta aos religiosos do Mosteiro de Alcobaça, por tradição antiga (Tornada, c. Caldas).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Bombarral.** Está esta terra sujeita às justiças de Óbidos, de onde é termo e tem juiz de vintena, posto pela justiça da vila (Bombarral, c. Bombarral). **Vau.** Tem juiz de vintena para dar conta do que houver e nomear a quem cobra os direitos d'El-Rei (...) que é sisa e maneio, que costuma pagar o povo a quem costuma semear, paga jugada ao Hospital e de vinho oitavo (Vau, c. Óbidos). **Roliça.** Tem 7 aldeias, em cada uma delas há 1 juiz vintaneiro, subordinado ao juiz de fora de Óbidos (Roliça, c. Bombarral). **Landal.** Tem os privilégios antigos da Sagrada Religião de Malta, que se não guardam. Foi couto por ser da Sagrada Religião de Malta. O que não é hoje por violência da justiça de Óbidos. E está esta dita freguesia toda demarcada (Landal, c. Caldas da Rainha).

CONCELHO DA VILA DE PEDERNEIRA. Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Mosteiro de Alcobaça (D. Abade Geral) (Pederneira, c. da Nazaré).
- 1.3 – Território:** (Vide, Famalicão, c. Nazaré).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Tem 2 juizes ordinários. Tem câmara. É cabeça de concelho (Pederneira, c. da Nazaré).
- 2.4 – Equipamentos:** Nesta vila foi a terra a *Torre do Relógio do Paço* do concelho (Pederneira, c. da Nazaré).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Pederneira.** Tem *Casa da Misericórdia*, que fica no princípio da vila, para a parte Sul. Não consta da sua origem e tem 400.000 réis de renda. Tem *Hospital* que administra o provedor da Santa Casa da Misericórdia, de cujas rendas se sustenta (c. Nazaré).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Pederneira.** Não tem correio. Serve-se do de Alcobaça (2 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Rio Alcobaça.** «Não é livre para o povo no que toca à pescaria porque esses tais ou quais peixinhos que cria é do R.^{do} Abade de Alcobaça, senhor deles, como donatário desta terra e de todas as mais dos coutos (Pederneira, c. Nazaré).

CONCELHO DA VILA DE PEDROGÃO GRANDE. Ouvidoria do Conde de Redondo. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário, o Conde do Redondo, Fernando de Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses (Vila Facaia, c. Pedrogão Grande).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Governa-se por juiz ordinário, 3 vereadores e 1 procurador do concelho. Não está sujeita a outra justiça, mais que à correição de Tomar (Pedrogão Grande).
- 2.4 – Equipamentos:** Não tem casa da câmara.
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Ouvidor de Pedrogão Grande serve também em Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem *Casa e irmandade da Misericórdia*, a qual há tradição vulgar que foi erecta dos senhores reis antigos. Esta pode render 110.000 réis que apenas chegam para as obrigações da dita Casa. E tem mais alguns alqueires de grão de foro que se gastam com os pobres. Não tem hospital a vila, só junto à Casa da Misericórdia está uma *casa a que se recolhem os pobres passageiros* (Pedrogão Grande).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Castanheira de Pera.** Não tem correio e dista 2 léguas de Castanheira de Pera, aonde ele chega às Quartas-feiras (Castanheira de Pera, c. Castanheira de Pera). **Castanheira de Pera.** Não tem correio e se serve com o da vila de Figueiró dos Vinhos (2 l.) e nele se lançam as cartas às Terças-feiras e se tiram às Quartas-feiras (Pedrogão Grande).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Castanheira de Pera.** Na dita vila se faz na primeira Segunda-feira de cada mês *feira* ou um *mercado* que dura só esse dia, a qual até ao presente é livre de tributos. **Vila Facaia.** Ao orago desta paróquia, cuja festividade se celebra em 25 de Novembro, acodem todos os anos grande e quasi infinito número de pessoas de um e outro sexo, umas por visita que fazem em romaria ao dito orago, outros por negócio que pretendem negociar em uma especiosa e vistosa feira que se faz no dito dia. É franca a feira. Dura na véspera e dia do orago (c. Pedrogão Grande).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Vila Facaia.** Está sujeita ao juiz ordinário e república de Pedrogão Grande (c. Pedrogão Grande).

CONCELHO DA VILA DE PENICHE, Ouidoria do Conde de Atouguia. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Donatário, ao presente, o Conde de Atouguia. D Gerónimo de Ataíde Carvalho e Meneses, governador de *jure* e *berdade* desta vila e praça de Peniche (Peniche, S. Pedro). Erigida em vila em 1609 (Peniche, S. Sebastião).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato: Peniche.** Tem juiz ordinário e câmara que se compõe de 3 vereadores e procurador do concelho (Ajuda, S. Pedro). O donatário nomeia ouvidor que serve nas duas vilas (Atouguia e Peniche), confirma os 2 juizes ordinários, 3 vereadores, procurador do concelho. Nomeia juiz dos órfãos das duas vilas. Dá os ofícios de tabeliães que são 2 em Peniche. Tem almoxarife, juiz dos direitos reais com seu escrivão. Há juiz da alfândega, com escrivão, recebedor e feitor que andam em uma só pessoa e meirinho. Rendem ao Conde os direitos de dizimo novo, saídas por mar e terra e os das Berlengas 5.000 cruzados (S. Sebastião de Peniche).
- 2.4 – Equipamentos: Peniche (S. Sebastião).** Nesta freguesia estão também as *cadeias públicas*. E o *paço do concelho com casas* muito suficientes para aposentadoria dos ministros da comarca, quando vêm em correição. **Peniche (Ajuda).** Esta vila é *praça de armas e murada* com excelentes muralhas, porém não estão acabadas. E em partes se acham há anos arruinadas, onde o mar bate nelas (...). A *fortificação da praça* é naturalmente grande e maior por arte, porque a cercam pelo Norte, Poente e Sul altos rochedos (...). E pelo Nascente tem muralhas com vários baluartes, tão bem ordenados que se defendem uns aos outros e todo defendem a praia (...). Pode chamar-se esta praça pelo mar «Chave do Reino» e para toda a invasão por terra, seu único refúgio (...). Não há castelo, nem torre antiga e a chamada *fortaleza ou cidadela* muito forte por natureza e arte está na freguesia de S. Pedro, onde pertence descrever-se. E pela parte do nascente murada. Tem um *fortim* para a mesma parte do mar, que foi o primeiro que se erigiu no principio da povoação desta terra (...) que mandou fazer D. João III (...). Foi depois edificada fortaleza de Sua Majestade, que foi ultimada em 1645. Tem casas com capacidade para se alojarem 400 homens e planície para se formarem 600 (Ajuda; S. Pedro de Peniche).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Peniche.** *Casa da Misericórdia* com *Hospital* para peregrinos. A Casa da Misericórdia principiou por irmandade e confraria de N.^a S.^a dos Passos, que usava de [umas vestes] roxas como a irmandade dos Passos da Graça de Lisboa e de outras terras. Tinha Compromisso confirmado pela Mesa do Desembargo do Paço em 6 de Agosto de 1609, ano em que esta terra se erigiu em vila. Hoje é irmandade da Misericórdia que usa das vestes próprias e costumadas (...). E tem Compromisso aprovado pelo mesmo Desembargo em 9 de Maio de 1719. Terá de renda 500 para 600.000 réis, dos quais fica com a terça parte; as duas porém se aplicam em sufrágios pelas tenções dos doadores. Administra 2 capelas de missa quotidiana dita na ermida do Calvário (...). A esta Misericórdia fica contíguo e se comunica o *Hospital*, pousada de peregrinos. São essas em que vive o ermitão ou andador que recebem os sacramentos e se desobrigam nesta freguesia. O hospital foi de irmandade do Corpo Santo que o deu à Misericórdia (...) A Casa da Misericórdia foi feita com esmola do povo (S. Sebastião de Peniche).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Peniche (Ajuda)*. Não tem a freguesia, nem a vila, correio, com grande detrimento de seus moradores. Serve-se do correio de Lisboa (12 l.) ou do de Óbidos (3 l.). ***Peniche (S. Pedro)***. Não tem correio, o que se serve de descómodo aos moradores, pois se servem dos de Óbidos (3 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: *Peniche (Ajuda)*. A vila tem os privilégios do seu foral feito por D. Sancho Primeiro a Guilherme Lacorni, fidalgo francês para a vila de Atouguia, o qual com outros ajudaram a conquistar dos mouros estas terras. E o mesmo foral foi dado a esta vila na sua erecção. ***Peniche (S. Pedro)***. Os privilégios que têm os moradores desta vila são os mesmos que foram concedidos pelos reis passados aos moradores de Atouguia, porque esta vila foi erecta no ano de 1709 (sic) por carta de Filipe II e desmembrada da vila de Atouguia donde era termo. E os ditos privilégios constam do *foral* chamado *dos Francos*, que está na Torre do Tombo.

CONCELHO DA VILA DE POMBAL. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhório: «Vila acastelada por ser fundada pelos Templários, celebre pelas pazes entre D. Dinis e o filho Príncipe D. Afonso, por intervenção da mãe, Santa Isabel. Marquesado do primeiro Conde Oeiras (Pombal, c. Pombal) (Mem. breve).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: *Pombal*. Tem juiz de fora (Vila Cã, c. Pombal). Câmara, juízes ordinários, vereadores (Pombal, Mem. breve).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa da Misericórdia (Pombal, Mem. breve).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Vila Cã*. Não tem correio, mas serve-se do correio de Pombal, o qual vai à Terça-feira buscar as cartas a Alvaiázere que da dita vila de Pombal dista 3 ½ léguas (Vila Cã, c. Pombal).

CONCELHO DA VILA DE PORTO DE MÓS. Comarca de Ourém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhório: Donatária, ao presente, a Princesa de Portugal, como Duquesa da Casa de Bragança (S^{ta}. Maria do Porto de Mós).

1.3 – Território: (*vide*, Alcaria, Juncal). ***Porto de Mós***. Tem termo seu esta vila e 19 vintenas (S^{ta}. Maria de Porto de Mós).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz de fora (Juncal, c. Porto de Mós). Tem juiz de fora e câmara (S^{ta}. Maria do Porto de Mós).

2.4 – Equipamentos: *Porto de Mós*. Só tem um *castelo* à parte do Norte, em um monte, junto à mesma vila e igreja de S^{ta}. Maria. Este tinha 5 torres, uma há mais de 40 anos que caiu. Das 4 estão muito arruinadas (S^{ta}. M^a do Porto de Mós).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Mendiga*. Tem uma *albergaria* em a qual se acomodam os passageiros. É privilegiada, caridade que fez o senhor rei D. Afonso Henriques (...) da gloriosa memória a D. David e sua mulher D. Aldra, moradores que eram no Val da Carracha e aonde pernitoou o dito rei uma noite andando vendo este Reino. Concedeu-lhe quando se recolheu à vila de Alcobça aonde mandou ir os ditos D. David e D. Aldra que os seus filhos e descendentes fossem couteiros privilegiados e os que deles descendessem que são 15 nesta freguesia, 15 na de Serro Ventoso e 15 na de Minde por serem povoações mais vizinhas, aonde poderiam casar seus filhos. E que não pagariam jugadas, nem sisas, nem estariam obrigados ao concelho de Porto de Mós. E teria juiz à parte. E hoje é juiz o doutor provedor da comarca de Leiria, o que tudo se pode ver no *privilégio dos ditos albergueiros* (Mendiga, c. Porto de Mós). ***Serra Ventoso***. Tem umas casas onde se recolhem passageiros a que chamam as *casas da albergaria*. Não tem rendas e quem é obrigado a conservar são quinze pessoas a quem chamam os couteiros (Serra Ventosa, c. de Porto de Mós). ***Porto de Mós (S. Pedro)***. Há nesta vila uma *Casa da Misericórdia*, a qual tem 2 *hospitais*, um aonde se recolhem os peregrinos e outra feita há poucos anos para se curarem os enfermos, mas esta raras vezes tem exercício no emprego para que foi instituído, por não ter renda alguma com que possam curar-se os doentes. E alguns que por muita necessidade acaso se curam é à custa de rendas da Misericórdia, que são ténues, que apenas chegam para os gastos da dita casa e para dar algumas limitadas esmolos aos pobres. A origem desta Casa é

moderna. E dizem que fora instituída de uma confraria do Espírito Santo e do apóstolo S^{to} André, que havia nesta vila. Tem *Hospital* e está dentro da freguesia de S. Pedro. Entra nele o alcaide, aonde chamam Azenhas (...) distância de meio quarto de légua desta vila (S. João Baptista de Porto de Mós). **S^{ta} M^a de Porto de Mós**. A capela-real de S. Jorge, erecta pelo Conde Nuno Álvares Pereira, dedicada a N^a S^a da Vitória, «tem obrigação de ter pronta água para os peregrinos que passam por aquela estrada que é real, e de ter comida e roupa lavada. Está estabelecida nesta ermida uma grande confraria de defuntos.

3.2 – Correios da sede do concelho: Arrimal (c. Porto de Mós). Serve-se do correio da vila de Alcobaça (1 ½ l.) (c. Porto de Mós). **Minde**. Serve-se do correio de Torres Novas (2 l.) (c. Porto de Mós). **Porto de Mós (S^{ta}-Maria)**. Não tem correio, nem estafeta. Serve-se do correio de Leiria (3 l.). **Porto de Mós (S. Pedro)**. Não há nesta vila correio. Só os religiosos e algumas pessoas particulares por intervenção deles mandam levar e trazer em bolsa fechada as suas cartas ao correio de Leiria (3 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: Porto de Mós (S^{ta}-Maria). Tem *feiras* todas as Sextas-feiras do ano na praça desta vila e livres. Tem mais duas *feiras* francas no ano, dia do Divino Espírito Santo e outra em dia de S^{ta} Luzia. Estão ambas no rocio desta vila; são cativas. Tem mais duas *feiras* francas de bois, dia de S^{to} Amaro e S^{to} André, na charneca junto a S. Jorge, cativas, se faz mais todos os meses, aos [24] de cada mês, uma feira e aos 25 de cada mês, outra no sítio das Pedreiras, que está a ¾ de légua desta vila. Esta teve princípio há pouco tempo; não se sabe se terá subsistência. Ambas são cativas (S. Pedro de Porto de Mós).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Porto de Mós (S^{ta}-Maria). Tem privilégios da Casa de Bragança. Tem mais que nas procissões que a câmara desta vila, faz em cada ano a N.^a S.^a da Nazaré, em 14 de Setembro, não pode alguma do Reino dar primeira entrada, nem festejar. **Minde**. Tem o lugar de Minde 15 privilégios ou 15 couteiros (c. Porto de Mós). **Serro Ventoso**. Há 15 pessoas a quem chamam couteiros. São privilegiados e isentos de pagar sisas, coimas e outras coisas, cujo privilégio lhe concedeu D. Afonso Henriques. E estes são obrigados a conservar as casas de albergaria (c. Porto de Mós). (*Vide* 3.1).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Juncal (c. Porto de Mós). Não tem juiz ordinário, mas sim da vintena, nem câmara, nem cadeia por estar sujeito este povo ao governo de juiz de fora e justiças da vila de Porto de Mós (c. Porto de Mós).

CONCELHO DA VILA DE POUSAFLORES, Ouidoria/Comarca de Chão de Couce

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Casa do Infantado (Infante D. Pedro).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Dois juizes ordinários e câmara (Pousaflores, c. Ansião).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho:

3.3 – Feiras/Mercados: Pousaflores. Não tem correio. Serve-se do de Alvaiázere (1/2 l.) (Pousaflores, c. Ansião).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Pousaflores. «Tem esta vila e seu termo privilégio para ninguém ser citado para fora por acção d'alma» (Pousaflores, c. Ansião).

CONCELHO DA VILA DE PUSSOS. Comarca de Tomar

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Câmaras, juizes ordinários para o governo (Pussos, c. Alvaiázere) (Mem. breve).

CONCELHO DA VILA DE RABAÇAL, Ouidoria/correição de Tentúgal. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário, o Duque do Cadaval. Conde de Castelo Melhor (*Vide*, Santiago da Guarda, c. Ansião).

1.3 – Território: Tem a vila termo com 9 vintenas (Rabaçal, c. Ansião).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz ordinário e senado da câmara (Rabaçal, c. Ansião).

2.5 – Articulações político-institucionais: Devassa da vila o ouvidor da vila de Tentúgal (Rabaçal, c. Ansião).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.3 – Feiras/Mercados: *Santiago da Guarda*. Há na freguesia duas feiras no ano: uma à ermida de N.^a S.^a da Mouta Santa no 1º Domingo de Junho. Esta paga terrádego ao Conde de Castelo Melhor 40 réis de cada um vendedor. Outra junto à igreja de S. Tiago no seu dia.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: *Santiago da Guarda (Rabaçal, c. Ansião)*. Tem a freguesia privilégio de que goza o Conde de Castelo Melhor para os seus moradores não pagarem 4 ½ % e não servirem a El-Rei e outras regalias. É este privilégio das Tábuas Vermelhas (*Santiago da Guarda, c. Ansião*).

CONCELHO DA VILA DE REDINHA. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Condado na família do Marquês de Pombal (*Redinha, c. Pombal*) (Mem. breve).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: «Câmara, juízes e vereadores» (*Redinha, c. Pombal*) (Mem. breve).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Redinha*. Casa da Misericórdia (*c. Pombal*) (Mem. breve).

CONCELHO DA VILA DE SALIR DE MATOS. Ouvidoria de Alcobça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: D. Abade Geral de Alcobça.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz ordinário e câmara (*Salir de Matos, c. Caldas da Rainha*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: *Salir de Matos*. Serve-se do correio da vila das Caldas (1/2 l.) (*Salir de Matos, c. Caldas da Rainha*).

CONCELHO DA VILA DE SALIR DO PORTO. Ouvidoria de Alenquer. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Terra da Rainha.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz ordinário e câmara. Cabeça de concelho em que faz correição o ouvidor de Alenquer (*Salir de Matos, c. Caldas da Rainha*).

2.4 – Equipamentos: É porto de mar. Entram neste porto iates com toda a maré, excepto se o mar é demasiadamente ruim ou o tempo muito contrário. Entram continuamente neste porto os iates do Rei de Portugal, todo o ano no carroto de madeiras para a Ribeira de Naus (*Salir do Porto, c. de Caldas da Rainha*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: *Salir do Porto*. Serve-se do correio das Caldas (1 l.) (*Salir do Porto, c. de Caldas da Rainha*).

CONCELHO DA VILA DE SANTA CATARINA. Ouvidoria de Alcobça. Comarca de Leiria**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: D. Abade Geral do Mosteiro de Alcobça, actualmente frei Manuel Barbosa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário que também serve de órfãos e sisas ou, para melhor dizer, tem dois juízes, ambos com a mesma jurisdição, um morador na vila e outro no termo dela, que entre si repartem o fazer as audiências. E além do juiz, como seu presidente, são 3 vereadores e 1 escrivão e 1 procurador do concelho.

Juiz ordinário e câmara governam a vila. Os juizes são eleitos na forma da *Ordenação*, por pelouro trienal, a que vem presidir o ouvidor de Alcobça, que é o dos seus coutos. (S^{ta} Catarina, c. Caldas da Rainha).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Casa da Misericórdia* em que se fazem as eleições do provedor e mais irmãos dela, com seu templo e sacristia, que por ser tudo antigo não se sabe a origem. É pobre em forma que de renda de trigo tem somente, ao presente, 67 alqueires e o rendimento de dinheiro a juro e foros são pouco mais de 10 mil réis. Tem a vila uma casa junto à Misericórdia, sem renda. E nela se recolhem os pobres e se chama o *Hospital* (S^{ta} Catarina, c. Caldas da Rainha).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Carvalho Benfeito*. Não tem correio. Valem-se os seus moradores do da vila das Caldas (1 légua). **S^{ta} Catarina.** Serve-se do correio das Caldas e Alcobça (2 l.) (S^{ta} Catarina, c. Caldas da Rainha).

3.3 – Feiras/Mercados: S^{ta} Catarina. Não tem feiras, mais que na vila, pela festa de S^{ta} Catarina em Novembro, e no termo pela festa de S. Brás, em Fevereiro, perto da igreja, de N.^a S.^a da Benedita, a que concorrem vários mercadores de panos. E costumam durar dois dias, mas não são francos, nem os dias completos (S^{ta} Catarina, c. Caldas da Rainha).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: S^{ta} Catarina. Como o rio corre dentro dos coutos de Alcobça, de que os religiosos do Convento de S. Bernardo são donatários, tem reservado para si o fazer moinhos e assim impedem o uso da água para a cultura dos campos e para se regarem as terras se necessita da composição com os moleiros (S^{ta} Catarina, c. Caldas da Rainha).

CONCELHO DA VILA DE S. MARTINHO DO PORTO. Ouvidoria de Alcobça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «Vila dos coutos de Alcobça». Donatário, o D. Abade Geral de Alcobça, de presente frei Manuel Barbosa.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 1 juiz ordinário, 2 vereadores e procurador do concelho, anuais, que servem por confirmação do D. Abade Geral de Alcobça (S. Martinho do Porto, c. de Alcobça).

2.4 – Equipamentos: É porto de mar. «O sítio é como uma concha...» As embarcações que o frequentam são 3 iates d'El-Rei, que vem carregar madeira que levam para a cidade de Lisboa e algumas embarcações estrangeiras que trazem fazenda para uma casa de negócio que tem esta vila (...) Tem um *forte* muito demolido (...) aonde se acham duas peças cobertas de terra e pedra, por estar desamparado da santa há muitos anos».

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem Misericórdia; não tem hospital. Tem dentro na vila a ermida do Espírito Santo (c. Martinho do Porto).

3.2 – Correios da sede do concelho: S. Martinho do Porto. Não tem correio. Serve-se do das vilas das Caldas da Rainha e de Alcobça (2 l.) (S. Martinho do Porto, c. de Alcobça).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: S. Martinho. «Não tem privilégio, mais que um despacho do Marquês de Marialva, que haverá 6 anos para que se não façam soldados na dita vila» ((S. Martinho do Porto, c. de Alcobça).

CONCELHO DO COUTO DE TORRE DO VALE DE TODOS, da vila do RABAÇAL, Ouvidoria/correição de Tentúgal. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Cabido da Sé de Coimbra, Duque de Cadaval.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Jurisdição cível do Cabido da Sé de Coimbra. Tem juiz ordinário, 1 escrivão também tabelião, 1 vereador, 1 procurador e alcaide, 1 almotacé (Torre de Vale de Todos, c. de Ansião).

2.4 – Equipamentos: No lugar da Torre, se acham a *câmara* e *cadeia* (Torre de Vale de Todos, c. de Ansião).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios:** Não tem privilégios especiais, somente algumas pessoas que gozam alguns privilégios, como são a bula de S^{to}. António, da Santíssima Trindade e da Ordem de Coimbra por serem alguns moradores cabeças da Universidade (Torre de Vale de Todos, c. de Ansião).

CONCELHO DA VILA DE TURQUEL, Ouvidoria de Alcobaça. Comarca de Leiria

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** «É uma das 13 vilas dos coutos de Alcobaça». Donatário, o D. Abade Geral de S. Bernardo do Mosteiro de Alcobaça».

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Tem juiz ordinário, o qual o é também dos órfãos e sisas, 2 vereadores, 1 procurador do concelho e escrivão da câmara, todos confirmados pela donatária destes coutos (Turquel, c. de Alcobaça).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Turquel.** Tem *Casa da Misericórdia*, que é de imediata protecção real, com seu Compromisso, confirmado, aprovado e assinado por D. João IV. Foi estabelecida pelo povo desta vila no ano de 1651, cuja igreja foi, a princípio, ermida do Espírito Santo. E ficou com os encargos e obrigação da confraria do Espírito Santo. Tem de renda certa 40 mil réis. Tem a confraria das Almas administrada pelo provedor e 3 irmãos da Misericórdia. Tem *Hospital*, sem renda alguma, aonde pernoitam os peregrinos. É administrado pelo provedor e irmão da Misericórdia (Turquel, c. Alcobaça).

ANTIGOS CONCELHOS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO DE SANTARÉM

CONCELHO DA VILA DE ABRANTES. Ouvidoria/correição de Abrantes. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Ouvidoria com correição da vila de Abrantes, dada por mercê de D. João V ao 1^o Marquês de Abrantes, D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses. Antes era da correição de Tomar. Hoje donatária a filha do 1^o Marquês, a Duquesa Camareira-mor (Abrantes, vila).
- 1.3 – Território:** Tinha no passado maior território donde lhe retiraram território para 7 vilas – Mação, Amonda, Sardoal, Punhete, Ponte de Sor, Alter do Chão, Chancelaria. As duas últimas vilas ainda hoje «em reconhecimento de terem sido do termo de Abrantes, pagam à câmara um limitado foro».

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Juiz de fora e câmara. Tem ouvidor com correição (Abrantes, vila). No temporal e forense o governa o juiz de fora que apresenta a donatária. E por um ouvidor-corregedor que também apresenta a donatária. E antes que fosse de donatária desta vila era corregedor dela o de Tomar. O provedor é o da comarca de Tomar (Pego, c. Abrantes).
- 2.4 – Equipamentos:** Na praça da vila estão as sumptuosas *casas da câmara*.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa da Misericórdia,** antiga, do tempo em que se erigiram as mais antigas casas de Misericórdia do Reino. É de imediata protecção real. Tem de renda, com hospital anexo, mais de 4.000 cruzados. Tem *Hospital* em cujas enfermarias se recebem, não só os pobres da vila, mas ainda todos os que das terras circunvizinhas e peregrinos querem vir curar-se a ele, aonde são assistidos com toda a caridade. Foi erecto este hospital, agora existente, pelo Conde D. Lopo de Almeida, ao qual por ordem régia de 1483 se anexaram os demais hospitais e albergarias que havia nesta vila. Em 1523, o Infante D. Fernando, filho de D. Manuel, o anexou à administração da Casa da Misericórdia. Ao certo não consta a renda, pelos seus bens andarem sem distinção com os da Misericórdia, mas entende-se poderá ter de renda até 300.000 réis. O sobredito hospital e suas enfermarias se acham na freguesia de mesma Misericórdia de S. João Baptista (Abrantes, vila).
- 3.2 – Correios da sede do concelho:** Estafeta que em todas as semanas parte daqui na Segunda-feira, pelas 2 horas da tarde a levar as cartas ao correio da vila de Tomar (4 l.), aonde se dilata até Quarta-feira para receber as cartas dos correios. E chega aqui com elas na Quinta-feira até ao meio-dia (Abrantes, vila).

3.3 – Feiras/Mercados: Na vila uma grande *feira* em dia de S. Mateus, apóstolo, em 24 Fevereiro, que dura 3 dias e é cativa. Na *praça da vila* há todos os dias, menos nos Domingos e Dias santos de guarda, um *mercado*, aonde se vem vender trigo, centeio e milho e todos os legumes e toda a qualidade de frutas nas suas estações e toda a casta de hortaliças (Abrantes, vila).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: O rei D. Afonso Henriques lhe deu foral com muitos privilégios no ano de 1179. D. Manuel em 26 Agosto de 1518, «de seu moto próprio, certa ciência e poder real» deu por carta (...) a esta vila o privilégio e liberdade de se não poder dar a pessoa alguma de qualquer estado e condição que seja, excepto a Infante.

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Aldeia do Mato*. Tem juiz de vintena, sujeito ao juiz de fora de Abrantes; *Bemposta*. Tem juiz de vintena, pertence à jurisdição da vila de Abrantes; *Martinchel*. Idem; *Pego*. Nesta freguesia só há um oficial chamado juiz espadano para fazer notificações e dar parte dos acontecimentos à justiça; *Aboboreira*. Tem 2 juizes de vintena, sujeitas às justiças de Abrantes. *Penhasco*. Tem 2 juizes de vintena, sujeitos às justiças de Abrantes.

CONCELHO DA VILA DE ÁGUAS BELAS. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «É d'El-rei a presente jurisdição. O último donatário foi Duarte Sodré Pereira; as mais regalias e pensões úteis são de seu filho António Sodré Pereira Ribau». Antigamente foi couto e honra. (Águas Belas, c. Ferreira do Zêzere).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador do concelho, 2 almotacés.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Não tem correio; serve-se de Tomar (2 l.) (Águas Belas, c. Ferreira do Zêzere).

3.3 – Feiras/Mercados: Tem uma *feira* em 27 de Agosto; dura 1 dia; é franca (Águas Belas, c. Ferreira do Zêzere).

CONCELHO DA VILA DE ALCANEDE. Ouidoria/correição de Montargil. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário o Conde de Vila Nova (Abrã, c. Santarém). «A fundação desta vila e castelo foi obra de D. Afonso Henriques, que depois de tomar Santarém aos mouros em 1147 (...) mandou fundar esta vila e castelo no ano de 1163 (...). Esta vila e seu termo é da Ordem de S. Bento de Avis, por mercê de D. Sancho I em 1187» (Alcanede, c. Santarém).

1.3 – Território: (*vide*, Louriceira, c. Alcanena) (*vide*, Abrã, c. Santarém) (*vide*, Arneiro de Milhariças, c. Santarém).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 1 em Alcanede, e outro em Pernes. Tem câmara que se divide em 2 concelhos, 1 em Alcanede e tem 2 vereadores e 1 procurador de concelho; e outro em Pernes (*vide*), com 2 vereadores e 1 procurador do concelho. E nos actos da câmara se ajuntam todos em Alcanede, aí fazem as eleições ou determinações necessárias. (Alcanede, c. Santarém).

2.5 – Articulações político-institucionais: 2 juizes ordinários, 1 em Alcanede, outro em Pernes (*vide*); 1 câmara para os concelhos de Alcanede e Pernes (*vide*, Pernes). O corregedor da vila de Montargil é ouvidor pela Mesa da Consciência da vila de Alcanede e seu termo (Marvila, c. Santarém).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Alcanede* (igreja matris). No meio da vila. Tem uma ermida do *Espírito Santo* que mandaram fazer os oficiais da sua confraria em 1588. Nesta ermida está também a *irmandade* da Misericórdia. «Não podemos achar a provisão da sua instituição, nem do ano certo em que foi, mas vimos outra provisão passada em 1604 que diz, falando da dita irmandade, que fora pouco antes instituída» (Alcanede, c. Santarém).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Alcanede*. Não tem correio. E se serve do correio de Santarém (4 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: *Alcanede*. Tem esta vila por ser da Ordem de Avis muitos privilégios que se não observam, uns por bulas pontificias, outros por cartas dos reis de Portugal (Alcanede, c. Santarém).

CONCELHO DA VILA DE ALMEIRIM. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «É d'El-rei e se diz a comprara» (Almeirim, c. de Almeirim).

1.3 – Território: «Esta vila é de pequeno termo e nela se não compreendem aldeias, nem lugares, e só uns casais separados» (Almeirim, c. Almeirim).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: «É de juizes ordinários. Tem senado de câmara por quem é governada. E só é sujeita às correições do corregedor e provedor da comarca de Santarém (Almeirim, c. Almeirim).

CONCELHO DO COUTO DE ALMOSTER. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «Couto, cujos moradores pelo foral pagam geralmente ao mosteiro franciscano, feminino, de S. Bernardo, o quarto de todos os frutos e fogaça de 1 ou 2 alqueires, ou mais ou menos, de trigo à proporção das terras e uma galinha por cada fogo ou morada de casas ou mais galinhas se as moradas são mais ou maiores. E o laudémio de todas as propriedades que no couto se vendem. Há também nele algumas com qualidade particular de prazos que pagam foro certo e não quarto ou também quarto além de foros, segundo os seus especiais contratos ou se restringe o foral ou se amplia (Almofter, c. Santarém). Sede de cabeção das sisas que compreende, além de Almofter, mais 5 freguesias, S. Pedro de Arrifana, S. João da Ribeira, Azambujeira, Arruda dos Pisões e Outeiro da Cortiçada.

1.3 – Território: E terá o dito couto em circuito 1 ½ légua (...) em cujo centro está Almofter. A freguesia de Almofter é mais extensa do que o couto do Mosteiro (Almofter, c. Santarém).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: 2 juizes, procurador do concelho, alcaide e tabelião judicial e notas. Os 2 juizes, ainda que para aquele distrito são *vintenários*, todavia como juizes das sisas, do registo delas (por não haver juiz privativo) têm jurisdição ordinária na matéria das sisas em todo aquele cabeção de que Almofter é cabeça. As [justiças] são sujeitas a Santarém, excepto em matéria de sisas, porque neste se apela daqueles juizes para o Conselho da Fazenda, o Juiz dos Feitos da Fazenda. E por agravo, conhece o Contador da Real Fazenda de Santarém, que é o Provedor das Lezírias.

2.2 – Modo de eleição dos ofícios políticos: Os 2 juizes são eleitos por votos do povo, como também o procurador. Porém, a estas eleições preside a Madre Abadessa do Mosteiro de S. Bernardo. E dos que saem eleitos passa a carta de apresentação para a comarca de Santarém que por ela as confirma e ao alcaide nomeado, dando a todos juramento e confirmação, assim recebem as varas da mesma Madre Abadessa.

2.3 – Propriedade de ofícios políticos: O tabelião é data d'El-rei. E foi criado no ano de 1560, antes do qual era aquele distrito dos tabeliões de Santarém. O alcaide é da nomeação da Madre Abadessa do mosteiro de S. Bernardo.

2.4 – Equipamentos: *Casa da câmara*, com sua *cadeia*.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Almofter*. Não há propriamente hospital em Almofter. Mas desde a fundação do Mosteiro há 2 casas pequenas, chamadas *albergaria*, na inscrição que está na parede de ambos os pés de uma imagem de S. Bernardo. Paga o Mosteiro a uma mulher que é obrigada a assistir a algum peregrino que ali adoce ao qual assiste o Mosteiro com cama, remédios, etc^a, porque propriamente é albergaria de peregrinos e peregrinas e para cada deixou a sua casa. Mas se algum pobre da terra vai ali parar enfermo, não deixa o Mosteiro de lhe assistir.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Os privilégios de que goza são os de todo o couto do Mosteiro (Almofter).

CONCELHO DA VILA DE AMÊNDOA, Ouvidoria/correição de Abrantes. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É de El-Rei.

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: «Tem juizes ordinários, vereadores, procurador do concelho, sem sujeição a justiças de outra qualquer parte, excepto do direito das correições do provedor e corregedor de Tomar, que é cabeça de comarca» (Amêndoa, c. Mação).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Amêndoa. Não tem correio próprio e se serve do de Castelo Branco para Lisboa, pondo as cartas em Cardigos. Passa o dito correio nas Terças-feiras para baixo e nas Quintas para cima (Amêndoa, c. Mação).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: «De privilégios não consta, por ser uma das vilas mais antigas de Portugal. E as escrituras que se acham no arquivo da câmara são tão antigas que não há quem as saiba ler» (Amêndoa, c. Mação).

CONCELHO DA VILA DE ASSEICEIRA. Ouvidoria do Marquês de Tancos. Conde de Atalaia. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário o Marquês de Tancos pela troca que fez D. Fradique Manoel com Salvaterra de Magos, que hoje é da Coroa (Asseiceira, c. de Tomar).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem esta vila 2 juizes ordinários, 1 escrivão da câmara, judicial e notas e almotaçaria e outro escrivão de sisas. Tem mais 1 juiz e escrivão dos órfãos (Asseiceira, c. Tomar).

2.2 – Modo de eleição dos políticos: Todos os ofícios são da regalia do Excelentíssimo Donatário.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem *Casa da Misericórdia*, sem documentos, razão porque se lhe não sabe a origem. E sem rendimentos, porque só tem 20.000 réis, em cuja quantia cabem poucas obras pia. Mas tem seu Compromisso que goza por participação dos privilégios de Lisboa. Não tem Hospital (Asseiceira, c. Tomar).

3.2 – Correios da sede do concelho: Asseiceira. Não tem correio, mas se serve do de Tomar.

3.3 – Feiras/Mercados: Asseiceira. Neste sítio de Santa Cita há uma *feira* franca nos dias 13, 14 e 15 de Setembro e um *mercado* no último dia de cada mês que teve princípio o ano passado de 1757 (Asseiceira, c. Tomar).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Asseiceira. Tem privilégio concedido pelo rei D. Dinis de nenhum morador dela pagar portagem do que comprar em qualquer parte do Reino (Asseiceira, c. Rio Maior).

CONCELHO DA VILA DE ATALAIA, Ouvidoria Marquês de Tancos. Conde de Atalaia. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

1.1 – Foral/Senhorio: Foi da Coroa até o ano de 1542 em que D. João II fez troca com o senhor D. Fradique Manoel, ascendente dos Condes de Atalaia, hoje donatários dela, dando-lhe Sua Majestade as vilas de Atalaia, Tancos, Asseiceira e o casal de S^{ta}. Marta, com todas as suas rendas, privilégios, isenções de *juro e herdade*, que são muito amplos, pela vila de Salvaterra de Magos (Atalaia, c. V.^a N.^a da Barquinha).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Governada por 1 ouvidor e 2 juizes ordinários.

2.2 – Modo de eleição dos políticos: Governada por ouvidor e 2 juizes ordinários que apresentam os donatários e ao presente o é o Marquês de Tancos, D. João Manoel de Noronha (Atalaia, c. V.^a N.^a da Barquinha).

2.4 – Equipamentos: Atalaia. Nesta freguesia se acha o lugar da Barquinha que é um grande *porto de comércio* por ficar junto ao rio Tejo (Atalaia, c. V.^a N.^a da Barquinha).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Atalaia. Tem *Casa da Misericórdia* de que são provedores, alternativamente, o Cardeal Patriarca e o Senhor de Tancos. Tem anexo um *Hospital* para os passageiros e *casa* para todo o religioso que vai de passagem poder pernoitar, cuja renda líquida é, cada ano, 30.000 réis. E teve seu princípio no ano de 1588 (Atalaia, c. V.^a N.^a da Barquinha).

3.2 – Correios da sede do concelho: Atalaia. Por ela passa o correio quando vai para as Beiras às Terças-feiras. E nas Quartas quando volta para Lisboa, todas as semanas. Mas não tem saco fechado e se usa de um particular em que o estafeta leva as cartas dos moradores deste termo.

3.3 – Feiras/Mercados: Atalaia. Há só uma feira nesta vila a 20 de Janeiro, 3 dias franca. (Atalaia, c. V.^a N.^a da Barquinha).

CONCELHO DA VILA DE AZAMBUJEIRA. Ouvidoria do Conde de Soure. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Senhorio o Conde de Soure (*vide*, Marvila, c. Santarém).
1.3 – Território: Tem anexo o lugar de Louriceira

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Juizes ordinários (Marvila, c. Santarém).

CONCELHO DA VILA DE BENAVENTE, Ouvidoria/correição de Avis. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

- 1.1 – Foral/Senhorio:** «Da jurisdição de Sua Majestade, como governador e perpétuo administrador da Ordem Militar de Avis e anexa ao seu mestrado, constando do Tombo que se acha no convento da Ordem há perto de seis séculos por lhe ser dado no ano de 1214». É alcaide-mor D. Lourenço de Lencastre, alferes-mor da Ordem de Avis e senhor da portagem (Benavente, c. Benavente).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Juiz de fora. Senado da câmara de 3 vereadores, 1 procurador e 1 escrivão. Os vereadores costumam ser as pessoas principais da terra. E a ocupação de escrivão da câmara serve também pessoa grave e a do procurador exercita pessoa do povo. Tem a vila 2 tabeliães de notas e do tomo (...), 1 escrivão dos órfãos, 1 escrivão de almotaçaria, 1 inquiridor, distribuidor e contador. Havia também juiz dos órfãos, emprego que hoje exercita o juiz de fora (...) Os tabeliães eram obrigados a pagar pensão anual aos mestres da Ordem (...) O almoxarifado da Mesa mestral se compõe de 1 almoxarife com seu escrivão e meirinhos que servem com ordenado e prioste. O almoxarife administra os bens da comenda (...) É o senado da câmara de Benavente o mais opulente de todo o Ribatejo, porque além de ter muitas terras (...) arrenda a capela de S. Bartolomeu que rende, além das pitanças, 30 moios de trigo (...) mais a capela que instituiu o padre João de Pontes, administrada pelos vereadores, que distribuem a sua renda em esmolas, a seu arbítrio, em corpo de câmara na véspera de S. Tomé e missas pelo instituidor (...) (Benavente, c. Benavente).
- 2.3 – Propriedade de ofícios políticos:** Pertence à data dos ofícios e alcaidaria-mor a Sua Majestade, como Grão-mestre e ao seu tribunal das Ordens.
- 2.4 – Equipamentos:** Tem umas casas da alcaidaria-mor e do tomo se verifica serem paços antigos dos mestres de Avis. Tem porto de mar, fabricado por natureza! Tem junto um celeiro real
- 2.5 – Articulações político-institucionais:** Juiz de fora serve também em Salvaterra.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** «A *Misericórdia* foi nos tempos antigos ermida do Espírito Santo e confraria. A sua primeira instituição fez-se no ano de 1232, por devoção dos moradores da vila, em forma de irmandade para enfermos pobres e obras pias deixadas à *albergaria*. Extinta a irmandade (...), passou a sua administração à Coroa e depois à câmara e a instância sua houveram os irmãos da Misericórdia, alvará de anexação, feito em 1564. Nele se lhe ordenou que cumpriram as suas obrigações e dariam conta ao provedor da comarca, foi confirmado o alvará em 16 de Fevereiro de 1545. Há nesta vila *Hospital*, administrado pelo provedor e irmãos da Misericórdia. Seu rendimento se acha junto com o da Misericórdia e poderá chegar a 300.000 réis (Benavente, c. Benavente).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Benavente.** Serve-se de um estafeta que vai a Santarém buscar as cartas. E de ordinário parte aos Domingos e chega à Segunda ou Terça-feira; porém em algumas semanas vai em diferentes dias. A câmara lhe dá 20.000 réis de ordenado cada ano (Benavente, c. Benavente).
- 3.3 – Feiras/Mercados: Benavente.** «Nos dias 21, 22 e 23 de Setembro tem *feira*. É livre e franca; porém a câmara sempre remata o terrado para as barracas dos mercadores. Faz-se no largo do Chaveiro que tem bastante extensão e é do concelho» (Benavente, c. Benavente).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Benavente.** «Tem esta vila por armas a cruz de Avis, com uma bandeira e uns cordões torcidos no lado do escudo» (Benavente, c. Benavente).
- 4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Barrosa.** Está sujeito às justiças da vila de Benavente (Barrosa, c. Benavente).

CONCELHO DA VILA DE CARDIGOS, Ouvidoria/correição do Crato. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «É uma das vilas do priorado do Crato e pertence ao Grão-prior do Crato, que é no presente o Infante D. Pedro (...). No tempo antigo foi *julgado*, a que chamaram de Bruchueira, como consta de papéis antigos. Porém já no ano de 1521 era vila (...)» (Cardigos, c. Mação).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 2 vereadores, 1 procurador de concelho, 1 escrivão da câmara, judicial e notas, 1 alcaide, capitão de ordenança com cabos inferiores, confirmada pelo Grão-prior do Crato (Cardigos, c. Mação).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: «Juizes, vereador e procurador saem por pelouros, sendo confirmados pelo ouvidor do Crato (Cardigos, c. Mação).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Cardigos. Tem *Casa da Misericórdia*. Teve sua origem por piedade de Francisco Moreno Calado, pároco que foi nesta vila no ano de 1620, alcançando-lhe confirmação real em seu Compromisso no ano de 1640, como consta da provisão que a ele está anexa. Goza dos privilégios da Misericórdia de Lisboa e é de imediata protecção régia. Com ténue rendimento, que não tem mais que 102 alqueires de pão sabido. Há casa do *Hospital* administrada pelos provedores da Misericórdia (Cardigos, c. Mação).

3.2 – Correios da sede do concelho: Cardigos. Não tem correio. Somente se serve do estafeta de Castelo Branco que vai para Tomar, chega na Terça-feira para baixo e na Quinta para cima (Cardigos, c. Mação).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Cardigos. Os privilégios que tem são os concedidos à Religião de Malta. E deles usam os caseiros que tem casais da mesma Religião, no território desta vila (Cardigos, c. Mação).

CONCELHO DA VILA DO CARTAXO. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «É d'El-Rei. E só os oitavos que ao dito Senhor pagavam é hoje do donatário D. Bartolomeu de Sousa Mexias, por especial mercê de Sua Majestade» (Cartaxo, c. Cartaxo).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Não é cabeça de concelho. «Tem juiz ordinário das sisas, e no mais tem jurisdição muito quartada pelo juiz de fora da câmara de Santarém, a quem está sujeita à justiça desta terra, por quem costuma ser eleita todos os anos». Com as sisas tem jurisdição que compreende 4 lugares: Isenta, Vale, Porto de Muje, Valada (Cartaxo, c. Cartaxo).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Cartaxo. Tem um *albergue* a que chamam *Hospital de S^{ta}. Cruz*. Está situado à entrada da terra, estrada real, contíguo a uma grande ermida de S. Sebastião. Serve de se acomodarem os pobres viandantes. Consta de um casarão extraordinário e antiquíssimo firmado em muros de tijolo por modo de traves (...). Tem uma casa particular que servia antigamente para hospedagem dos eclesiásticos; outra também separada para mulheres distintas. E outras em que assiste um homem chamado hospitaleiro, que tem por obrigação acear as ditas casas e levar alguns impossibilitados ao Hospital Real de Santarém, 2 léguas de distância. Este albergue é regido por 3 pessoas, provedor, escrivão e tesoureiro, eleitos pelo provedor de Santarém. Hoje anda mal gerido, com a aplicação das casas a usos particulares, acomodando a todos no casarão. Tem de renda, deixada por particulares para seu reparo dos pobres, 60.000 réis, cada ano (Cartaxo, c. Cartaxo). **Pontével.** Tem uma *albergaria* para os pobres administrada pela irmandade das Almas (Pontével, c. de Cartaxo).

3.3 – Feiras / Mercados: «Em o 1º de Novembro de cada ano se faz a *feira chamada dos Santos* e a do *Santo Cristo do Cartaxo*, por estar junta à ermida desta sagrada imagem (...). E suposto a sua concessão seja de 6 dias, 3 franca e 3 cativas, não consta, ao presente, senão de 1 ½ dia, esse bem cativo, com bastante magoa dos comerciantes pela violência e ónus que põem os cobradores do terrado, movidos da convência própria (Cartaxo).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

- 4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Cartaxo.** «A esta terra do Cartaxo, para a sua erecção e aumento, foram desde o seu principio concedidos muitos privilégios por D. Dinis, que os reis sucessores continuaram, os quais se acham na Torre do Tombo. E todos eram em benefício dos moradores; porém hoje se lhe não observam ou por pusilanimidade dos habitadores pela grande opressão que lhes fez o governo da vila de Santarém, a que estão sujeitos. Também se diz tinha este lugar privilégio de não sair para fora dela órfão algum para haver de tornar-se soldado (Cartaxo, c. Cartaxo).

CONCELHO DA VILA DE CARVOEIRO, Ouvidoria / correição do Crato. Comarca de Tomar**1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** «Terra de Malta» do Infante D. Pedro, actual Grão-prior do Crato (Carvoeiro, c. Mação).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato: Carvoeiro.** Tem 2 juizes ordinários, 2 vereadores e 1 procurador do concelho. Tem câmara. E não sujeição a justiça de outra terra, senão por apelação ou agravo para o mesmo ouvidor do Crato ou para o provedor de Tomar (Carvoeiro, c. Mação).
- 2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos:** Juizes, vereadores e procurador do concelho eleitos de pelouros e confirmados pelo ouvidor do Crato (Carvoeiro, c. Mação).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Carvoeiro.** Tem *Casa da Misericórdia*, que fundou em tempo antigo um sacerdote do hábito de S. Pedro, chamado o padre Jorge Fernandes, natural desta freguesia. Deixou-lhe de renda pão sabido e cobra ainda hoje 57 alqueires de pão. Tem sua irmandade e provedor eleito anualmente na forma do Compromisso que tem, filial da Misericórdia de Lisboa. E tem obrigação de mandar levar em cavalgada os pobres enfermos que passam com suas cartas de guia para qualquer das terras circunvizinhas, além da costumada esmola que se lhes dão. A Casa da Misericórdia está no meio da vila, na parte da vila que está para Nascente. E tem uma casa separada para acomodar pobres, a que chamam *Hospital*, pertencente à mesma Misericórdia (Carvoeiro, c. Mação).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Carvoeiro.** Não tem correio. Se serve do correio de Abrantes (6 l.). E às vezes se valem também do correio de Tomar, vindo as cartas fora do maço, tirando-se e botando-se na vila da Cortiçada (2 l.) pela qual passa o mesmo correio (Carvoeiro, c. Mação).

CONCELHO DE CONSTÂNCIA (Vide, concelho da Vila de Punhete)**CONCELHO DA VILA DA CHAMUSCA. Comarca de Alenquer****1 – CONCELHO:**

- 1.1 – Foral/Senhorio:** Da Rainha. No tempo pretérito «era de um fidalgo Rui Gomes da Silva, que dizem era de Castela, o primeiro instituidor do morgado no ano de 1520» (Chamusca, c. de Chamusca).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 – Oficialato:** Juiz de fora e câmara. Sujeita ao provedor da comarca de Alenquer, que vem anualmente em correição (Chamusca, c. de Chamusca).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Chamusca.** Tem *Misericórdia* que teve seu principio pelos homens da terra «cheios de zelo e caridade», com esmolas instituíram e determinaram provedor e irmandade, com seu compromisso, sujeitando-se à Real Magestade. Tem de renda ao presente 2.000 cruzados. «E depois de pagas as despesas que todos os anos faz, o acréscimo se distribui pelos pobres da vila». A Santa Casa administra a capela de S. Pedro. D. João V, por uma provisão, concedeu-lhe os privilégios da Misericórdia de Lisboa que goza. Tem dentro da vila um *Hospital*, com rendimento para sustentar continuamente 13 pobres, que lhe deixou Francisco Sotil, da terra, com as suas casas para o dito hospital; mais um legado de Isabel Ferreira, da mesma terra, para se curarem continuamente 3 pobres. É administrado pela Casa da Misericórdia. Terá de renda 600 para 700.000 réis» (Chamusca, c. de Chamusca).
- 3.2 – Correios da sede do concelho: Chamusca.** Não tem correio. Serve-se do correio de Golegã (1 l.) para além do Tejo (Chamusca, c. de Chamusca).
- 3.3 – Feiras/Mercados:** Tem *feira* franca a 11, 12 e 13 de Fevereiro (Chamusca, c. de Chamusca).

CONCELHO DA VILA DE CORUCHE, Ouvidoria/correição de Avis. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É da Ordem militar de S. Bento de Avis, por doação de D. Afonso I ao Mestre segundo da Ordem, no ano de 1176, doação confirmada por D. Afonso II, no ano de 1218. Foi conquistada dos mouros por D. Afonso I, no ano de 1166 (Coruche, c. Coruche).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Governada por juiz de fora, sendo o primeiro criado no ano de 1689. Tem 3 escrivães do judicial e notas, 1 da câmara, com 3 vereadores, 1 das sisas e direitos reais e 1 de almotaçaria. Tem mais juiz das coutadas reais, monteiro-mor e guarda-mor das coutadas, a quem estão sujeitos 16 couteiros menores, escrivão, meirinho, depositário e promotor fiscal das coutadas, que nomeia o Monteiro-mor do Reino. Tem capitão-mor da governanças que manda em 4 companhias com seus oficiais subalternos (Coruche, c. Coruche).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Ofícios de apresentação de Sua Majestade, como governador da Ordem de Avis (Coruche, c. Coruche).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Coruche. *Casa da Misericórdia*, com templo sumptuoso, nele 2 capelães de missa quotidiana pagos pelos rendimentos da fazenda que deixaram pessoas desta vila e seu termo à irmandade de S. Brás. Esta irmandade foi elevada a Misericórdia por deixarem muitas pessoas seus bens para sufrágios de sua alma, cura e socorro dos pobres (...) mas não tem Compromisso particular e se governa em parte pelo Compromisso de Lisboa. Assiste esta irmandade com médico, cirurgião sangrador e botica aos pobres enfermos do hospital e ainda a alguns que em suas casas manda assistir do necessário conforme as rendas que tem que chegarão, segundo os preços dos frutos, avaliados pelo preço do meio, em 500.000 réis. Tem *Hospital* que administra a Misericórdia (Coruche, c. Coruche).

3.2 – Correios da sede do concelho: Coruche. Não tem correio, nem se serve de algum. E só de portadores que vão a Lisboa entregar cartas a particulares. E dista de Santarém, por onde passa o correio da Beira (6 l.) e o de Montemor, carreira do Alentejo (7 l.) (Coruche, c. Coruche).

3.3 – Feiras/Mercados: Coruche. *Feira* que principia em 29 de Setembro, 3 dias, franca (Coruche, c. Coruche).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Coruche. «Disseram-me da câmara tinha os privilégios da cidade de Évora» (Coruche, c. Coruche).

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Couço. Tem juiz de vintena e escrivão da mesma (Couço, c. Coruche).

CONCELHO DA VILA DE DORNES. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É de donatário, o Infante D. Pedro (Beco, Dornes, Paio Mendes, c. Ferreira do Zêzere). As águas do rio Zêzere no termo da vila de Dornes são do comendador e a ele lhe pagam foro os que delas se servem para os engenhos (Dornes, c. de Ferreira do Zêzere).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz ordinário, câmara sobre si, apresentada pelo Infante D. Pedro, comendador da mesma vila (Dornes, c. de Ferreira do Zêzere).

2.4 – Equipamentos: «Esta vila tem uma torre ou castelo de obra mourisca, junto à igreja da paróquia em que existem os sinos da mesma» (Dornes, c. Ferreira do Zêzere).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: A *Casa da Misericórdia* não existe senão as paredes, sem renda ou administração alguma. E há tradição que se descobrissem as propriedades desta Casa, como também do *Hospital*, valeriam hoje muitos mil cruzados, por serem de grande rendimento. Teve esta vila hospital antigamente. E hoje se não vê senão o sítio donde dizem estava (Dornes, c. Ferreira do Zêzere).

3.2 – Correios da sede do concelho: Dornes. Não tem correio. Serve-se do da vila de Alvaiázere (1 ½ l.), aonde chega o de Lisboa. Chega à Terça-feira e parte à Quarta. (Beco, Dornes, c. de Ferreira do Zêzere).

3.3 – Feiras/Mercados: *Não tem feira senão uma* que se faz em 17 de Julho, dia de S^{to}. Aleixo. Dura 1 dia e é cativa (Beco, c. de Ferreira do Zêzere).

CONCELHO DA VILA DE FERREIRA DO ZÊZERE. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É de El-Rei (Ferreira, c. Ferreira do Zêzere).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador do concelho. Dos juizes há apelação e agravo para o corregedor de Tomar (Ferreira, c. Ferreira do Zêzere).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Ferreira. Não tem correio e serve-se do correio de Tomar (2 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: Ferreira. Há 2 feiras no ano, que dura 1 dia, uma franca, dia de S. Miguel e outra cativa, dia de S. Brás. E há *mercado* todos os Domingos (Ferreira, c. Ferreira do Zêzere).

CONCELHO DA VILA DE GOLEGÃ. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «D. Fernando fez dela mercê a um fidalgo que com outros passou de Galiza a este Reino em tempo d'el-rei D. Pedro, o Cruel. Falecendo, sem sucessão o donatário, vai incorporada na coroa real (Golegã, c. Golegã). [Elevada a concelho em 1534].

1.3 – Território: «Não tem aldeia, nem lugar algum anexo» (Marvila, c. Santarém).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz de fora e câmara. E é cabeça da comarca de Santarém, instituída no tempo de D. Sebastião (Golegã, c. Golegã).

2.4 – Equipamentos: «Na praça e no meio da vila por ordem de D. Manuel se edificou a matriz, de 3 naves. É senão o primeiro, um dos mais sumptuosos templos do Reino» (Golegã, c. Golegã).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Misericórdia foi erecta no ano de 1553, o que consta do primeiro Compromisso confirmado pelo rei D. Manuel (sic) na ermida de N.^a S.^a dos Anjos, com provisão do Prelado, ficando sujeita a irmandade a pagar oferta do seu aniversário e a de um vintém por cada um dos pobres que no hospital falecessem. Junto à ermida de S. João e N.^a S.^a da Albergaria havia uma casa a que se recolhem os pobres, muito antes da erecção da Misericórdia. E logo que houve esta se passou o rendimento da dita *albergaria* que era de 12 até 15.000 réis, por ordem régia, para a dita Misericórdia. E assim se lhe uniram todas as mais rendas que ao *Hospital* se deixaram, de modo que não há separação no rendimento do Hospital e Misericórdia (Golegã, c. Golegã). **Azinhaga.** Tem *Casa da Misericórdia*, erecta aonde algum dia foi hospital. E terá de rendimento 120.000 réis, que mal chegam para as obrigações que tem (Azinhaga, c. Golegã).

3.2 – Correios da sede do concelho: Golegã. O correio chega a esta vila na Segunda-feira a pernoitar. E o mesmo faz quando na Quarta-feira volta e na madrugada de Quinta parte para a Corte (Golegã, c. Golegã).

3.3 – Feiras/Mercados: Golegã. A *feira* é franca aos primeiros 3 dias, principia a 11 de Novembro e continua ordinariamente até 18 (Golegã, c. Golegã).

CONCELHO DA VILA DE ENVENDOS, Ouvidoria/Correição do Crato. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário o Infante D. Pedro, Grão-prior do Crato (Envendos, c. Mação).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Envendos. Tem *Casa da Misericórdia* que teve o seu principio no zelo e devoção dos moradores da terra, que a instituíram, doando-lhe alguns bens e fazendas que rendem cada ano 30.000 réis. Consta de 120 irmãos que para terem um capelão de missa anual e quotidiana dá cada um 300 réis de esmolos (Envendos, c. Mação).

3.2 – Correios da sede do concelho: Envendos. Não tem correio. Mas serve-se do da vila de Abrantes (6 l.) (Envendos, c. Mação).

CONCELHO DA VILA DE LAMAROSA/ INGUIAS
Ouidoria de Francisco Xavier Teles de Melo. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário D. Francisco Xavier Teles de Melo, Secretário da Guerra (Lamarosa, c. Coruche).

1.3 – Território: «Não tem lugar, nem aldeia anexa; mas sim muitos montes» (Marvila, c. Santarém).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: 2 juizes ordinários de vintena; tem câmara, estão sujeitos às justiças de Santarém (Lamarosa, c. Coruche).

CONCELHO DA VILA DE MAÇÃO. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Vila da Coroa (Mação, c. Mação).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: As justiças desta vila são juizes ordinários, vereador e procurador do concelho, sem sujeição a outro concelho (Mação, c. Mação).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Mação. Tem *Misericórdia* e pela antiguidade desta se não descobre a origem. Terá de rendimentos certos, cada ano, 80.000 réis. Tem o *Hospital* que administra a Misericórdia da vila. E por este não ter rendimentos suprem os custos dele os rendimentos da Misericórdia (Mação, c. Mação).

3.2 – Correios da sede do concelho: Mação. Não tem correio. E se serve do da vila de Abrantes (4 l.).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: Mação. «No arquivo da câmara desta vila se acham muitos privilégios concedidos pelos senhores reis, que foram destes Reinos, os quais pela antiguidade é dificultosa a sua leitura» (Mação, c. Mação).

CONCELHO DA VILA DE MONSARAZ (Vide, Santiago do Alandroal)

CONCELHO DA VILA DE MUGE. Ouidoria do Duque de Cadaval/Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Muge. «Sempre foi da Coroa. Porém ao presente é de donatário e este é o Duque de Cadaval, que como tal apresenta nele as justiças e é o único domínio e jurisdição que tem nela. Antigamente esta terra era couto do Mosteiro de Alcobaça, aonde os religiosos tinham muitas quintas e fazendas. No ano de 1301 largaram os ditos padres a el-rei D. Dinis, por um escambo (...) por grande parte do reguengo da Valada. No ano de 1304 a fez povoar o sobredito rei D. Dinis e lhe deu foral de vila, assinando-lhe por termo o mesmo que antes tinha, quando era couto. E mandando-lhe levantar na praça que tem um *pelourinho* com suas armas reais que ainda hoje existe. E para facilitar a povoação e atrair povoadores concedeu-lhe a esta grandes privilégios (Vide, 4.1).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Muge. Dois juizes ordinários, um que corresponde ao lugar de juiz de fora e outro ao lugar de juiz dos órfãos. Alternativamente às semanas, presidem na câmara, que consta de 3 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão que também o é do judicial. Além desta justiça ordinária, há um juiz das coutadas reais, que tem seu escrivão, meirinho. Também o almoxarife do Duque é juiz dos direitos reais e tem seu escrivão e meirinho. Fora disto há 2 almotacés que servem cada 3 meses e 1 alcaide. Há também actualmente 4 couteiros das coutadas de S. Majestade, e vários guardas dos paús e matas. Entre estes couteiros há um que se chama o Comissário das Licenças a quem toca dar as que são precisas para cortar lenha para o gasto dos moradores da vila e assistir aos cortes das madeiras que o Monteiro-mor do Reino ou El-Rei manda fazer para as suas obras ou para as esmolos que manda dar às comunidades pobres (Muge, c. Salvaterra de Magos).

2.2 – Modo de eleição de ofícios políticos: Muge. Tanto os juizes, como os vereadores são eleitos por pautas a que vem assistir o ouvidor e se confirmam pelo Duque donatário. E assim não tem sujeição ao governo

das justiças de outra alguma terra. E só por apelação ou agravo vão as coimas e pleitos para o Ouvidor, que o Duque nomeia. E ordinariamente é algum dos ministros da vara branca de vila de Santarém (Muge, c. Salvaterra de Magos).

2.3 – Propriedade de ofícios políticos: (*Vide*, 1.1).

2.4 – Equipamentos: Pelourinho (*Vide*, 1.1).

2.5 – Articulações político-institucionais: **Muge:** Não tem sujeição ao governo das justiças de outra alguma terra. E só por apelação ou agravo vão as coimas e pleitos para o ouvidor que o Duque nomeia. E ordinariamente é algum dos ministros de vara branca da vila de Santarém. E ao presente o é o corregedor da mesma (Muge, c. Salvaterra de Magos).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: **Muge:** Há nesta terra uma «logea» ou casa térrea a que dão o nome de *Hospital* e ao morador dele o título do hospitaleiro. E este é nomeado pela Mesa da Misericórdia. E só serve de recolher e hospedar algum peregrino que traz carta de guia de outras misericórdias ou algum enfermo que vai de caminho para o hospital de Santarém, para onde é obrigado a transportá-lo o mesmo hospitaleiro à custa da Misericórdia. E se acaso aqui periga e não pode ser transportado por se lhe agravar a enfermidade, na mesma casa se lhe assiste com o preciso e se lhe administram os sacramentos. E se morrer o enterram na igreja da Misericórdia. E toda a despesa que se faz corre por conta da Mesa da Misericórdia, porque não há renda alguma assinalada para o dito hospital». Tem *Casa da Misericórdia* esta vila, mas é muito pobre. E não tem mais renda que alguns poucos foros e o que rende a tumba quando é chamada para os enterros e algumas esmolas dos irmãos e fiéis, que tiram pelas eiras na ocasião das colheitas. A origem dela é muito antiga. Principiou pelo zelo de alguns devotos que primeiro a erigiram com licença do Ordinário. E depois se fez secular e isenta com aqueles privilégios que resultam de ser Casa Real. Tem sua igreja pequena. E nela um altar em que se veneram uma imagem de Cristo Crucificado a que dão o título de Senhor Jesus da Misericórdia. O povo tem grande devoção com esta imagem e a ela recorrem em suas aflições, experimentando a sua protecção repetidos benefícios. Tem um capelão com obrigação de algumas missas e de acompanhar os enterros e levar a imagem do Senhor nas suas procissões de rogativas ou quando se corre a Via Sacra que é todas as Sextas-feiras da Quaresma com sermão no fim, ou quando saem pelas ruas rezando a devoção do terço que é ordinariamente ao Domingo (Muge, c. Salvaterra de Magos).

3.2 – Correios da sede do concelho: **Muge.** A esta vila não vem correio. E ordinariamente se comunica com a Corte e as vilas do Ribatejo por via de *barcos da terra* que ao presente são quatro que continuamente andam na carreira, especialmente um que é do Duque de Cadaval que serve para o transporte dos frutos das suas fazendas. E quando é preciso avisar sobre algum negócio que pela brevidade e segurança se servem os moradores do correio de Santarém (...) que dista 2 l. grandes desta vila (Muge, c. Salvaterra de Magos).

3.3 – Feiras/Mercados: **Muge.** Não tem feira alguma, franca, nem cativa (Muge, c. Salvaterra de Magos).

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: *Ordem Terceira de S. Francisco*, que de novo se instituiu nesta vila há 2 anos, no altar da igreja matriz do Senhor Jesus, da Senhora da Corsa (...) imagem que veio da Índia. Nele está a imagem de S. Francisco. Neste altar faz as funções a Ordem Terceira (...) práticas e exercícios que costuma fazer a mesma Ordem (Muge, c. Salvaterra de Magos).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: **Muge.** Privilégios concedidos por D. Dinis em 1304: «livrando-se de [pechas] e jugadas e dando-lhes as mesmas fazendas e paús (da Valada) que tinha, impedindo-lhe a única obrigação de pagarem o quarto e o dízimo a Deus (Muge, c. Salvaterra de Magos).

CONCELHO DA VILA DE OURÉM, Ouvidoria/Correição de Ourém. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Foi esta vila edificada com o nome de Abnegas, pelos anos 751 (...). D. Afonso Henriques, antes de ganhar Lisboa, a tomou aos mouros e a mandou habitar pelos anos 1148. O seu castelo e muros é obra do mesmo rei; a dotou a D. Teresa, que lhe deu foral com grandes privilégios no ano 1180. E foi a 1ª terra que se dotou às Infantas de Portugal. Tem voto em Cortes e assento no banco 14º. «Na porta de Santarém, no cimo dela, da parte de fora, estão as Armas da terra que são em escudo as reais, com uma lua, estrela e duas torres» (...). «Descendo do castelo (...) está o solar do senhor da terra, que é uma casa forte, de arquitectura primorosa, do tempo antigo que ornem e defendem dois torreões fronteiros (...) nela as armas dos Condes de Ourém e Marqueses de Valença que foram senhores da vila (Ourém)». Dotada por D. Afonso Henriques a sua filha D. Teresa, a qual lhe deu foral com grande privilégio no ano de 1180. Foi a primeira terra que se lotou às infantas de Portugal. Tem voto em Cortes e assento no 14º banco. Esta vila é da Casa de Bragança, hoje de D. Maria, Princesa do Brasil e Duquesa de Bragança (Ourém).

2 - A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 - Oficialato:** Tem ouvidor e juiz de fora, ministros de vara branca. Câmara composta de 3 vereadores e procurador do concelho, escrivão e alferes. Entra na vila o provedor da comarca de Tomar, somente às correições e contas que são próprias dos provedores. E por especial privilégio, saboaria nesta vila que os oficiais da câmara fazem arrendar e o produto da mesma saboaria se aplica para fazerem e aplicarem às calçadas (Ourém).
- 2.4 - Equipamentos: Vila de Ourém:** Em lugar alto, *praça de armas* «É fechada de fortes muros, ainda que por duas partes demolido (...). Entra-se na vila por 2 portas, a de Santarém e a da vila (...). Tem um baluarte, castelo de 3 torres (Ourém). [Casas de câmara arruinadas pelo Terramoto de 1755]. E já completamente se acham feitas *a fundamentis*, as casas da câmara, cadeia e casas da residência do priorado.

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Há na vila *Hospital*, de cuja origem não há memória. E só se sabe que houve irmandade do hospital, que tinha curato nos doentes e miseráveis com alguma renda que lhe tinha provido de deixas. Até que no ano 1519, (...) governando Portugal D. Manuel, se instituiu irmandade da *Misericórdia*, a que se aplicaram todas as rendas do hospital que hoje estão confusas. E se administram pela irmandade da Misericórdia (...). Esta Santa Casa tem em cada ano, 500.000 réis de renda. Tem 2 capelães, um quotidiano e outro que diz missa nos dias de preceito» (Ourém).
- 3.2 - Correios da sede do concelho: Ourém.** Tem esta vila correio-estafeta que dela leva e traz as cartas ao correio da vila de Tomar (3 l.). Parte daqui na Segunda à noite e chega na Quarta à noite de cada semana. *Fátima*. Serve-se do correio de Tomar, o qual chega à vila de Ourém à Quarta-feira (Fátima, c. de Ourém).
- 3.3 - Feiras/Mercados: Ourém.** Na vila, pela dificuldade da subida, não há feira alguma. Porém, no lugar de *Aldeia da Cruz* há *mercado* todas as semanas à Quinta-feira, onde se acha todo o género de viveres. (Ourém). No termo da vila se fazem, anualmente, as *feiras* de S^o. Amaro, a 15 de Janeiro, logo fora da vila; a 2 de Fevereiro no lugar de Olival; a 24 de Junho, Charneca; a 15 de Agosto em S. Sebastião dos Alveijares; a 24 de Agosto na Abadia; a 8 de Dezembro na Conceição, Ribeira do Olival. Todas estas feiras são de 1 só dia e nelas se paga portagem. A 8 de Setembro há *feira* no lugar de rio de Couros, que dura 3 dias. E nesta se paga sisa e portagem.

CONCELHO DA VILA DE PAIO PELE. Comarca de Tomar**2 - A CÂMARA MUNICIPAL:**

- 2.1 - Oficialato:** Vila com câmara, juizes e vereadores para o governo de seu povo (Paio de Pele) (Paio de Pele, c. Tomar).

3 - OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Há *Misericórdia* nesta vila (Paio de Pele, c. Tomar).

CONCELHO DA VILA DE PERNES. Comarca de Santarém**1 - CONCELHO:**

- 1.3 - Território:** (*vide*, Louriceira, c. Alcanena)

2 - A CÂMARA MUNICIPAL:

- 2.1 - Oficialato:** Tem 2 juizes ordinários, 1 em Alcanede e outro em Pernes. Tem câmara de 2 vereadores e 1 procurador do concelho. Nos actos de câmara se ajuntam todos (com os de Alcanede) em Alcanede e aí fazem as eleições ou determinações necessárias (*Vide*, Alcanede, c. Santarém).
- 2.5 - Articulações político-institucionais:** (*Vide*, Alcanede, c. Santarém).
- 3.1 - Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem uma *albergaria*, chamada de Tresouve, em razão de a «instituírem 3 irmãos. Tem de renda, uns anos por outros, 70.000 réis. É administrada por um juiz e mordomos que elege a irmandade. Tem uma *Misericórdia*, que está em a ermida do Espirito Santo. Tem de renda, um ano por outro, 180.000 réis (Pernes, c. Santarém)
- 3.2 - Correios da sede do concelho:** Os moradores se servem do correio de Santarém (3 léguas) (Pernes, c. Santarém).
- 3.3 - Feiras/Mercados:** A 8 de Dezembro se faz uma *feira*, 3 dias franca. Todas as Sextas-feiras do ano se faz um *mercado*, também franco. (Pernes, c. Santarém).

CONCELHO DA VILA DE PIAS. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.3 – Território: (*Vide*, Pias, c. Ferreira do Zêzere).

CONCELHO DA VILA DE PUNHETE/CONSTÂNCIA. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.3 – Território: (*vide*, S^{ta} Margarida da Coutada, c. Constância).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: *Punhete*. Tem juizes ordinários e câmara (Punhete, c. de Tomar).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Punhete*. Tem *Casa da Misericórdia*, em cujo cartório se acha uma escritura de compra do chão em que está situada, de que se colige que teve princípio em 30 de Junho de 1580. De presente tem de renda 220.000 réis pela caridade de alguns filhos da terra que deixaram suas fazendas. Tem *Hospital*, mas não tem renda, contudo alguns pobres se curam nela por conta da Misericórdia, a que está unido por uma provisão real, ou decreto passado em 3 de Outubro de 1585, sendo antes nos baixos da câmara (Punhete, c. Tomar).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Punhete*. Não tem correio. Serve-se do correio de Tomar (3 l.) e da estafeta de Abrantes (2 l.).

3.3 – Feiras/Mercados: *Punhete*. Tem *feira* em 5 de Agosto, que dura 3 dias e é cativa (Punhete, c. Tomar).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: S^{ta} *Margarida da Coutada* (dos termos de Abrantes e Punhete), tem 2 juizes vintaneiros, um do termo de Abrantes, outro no termo da vila de Punhete. E cada um destes moradores está sujeito às justiças de termo donde moram (S^{ta} Margarida da Coutada, c. Constância).

CONCELHO DA VILA DE SALVATERRA DE MAGOS. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: É de El-Rei, porque os Condes de Atalaia a trocaram com El-Rei, o qual lhes deu em troca Atalaia, Erra e Asseiceira (Salvaterra de Magos).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Juiz de fora, que se intitula de Salvaterra e Benavente, dando-se a primazia a esta vila em o cargo de judicaturas. Tem a câmara que não está sujeita ao governo das justiças que não sejam da mesma terra. É esta terra vila (...) da qual os vereadores e procuradores para o seu regime, são eleitos por El-rei e publicados debaixo do seu sinal (Salvaterra de Magos).

2.4 – Equipamentos: Tem a vila 7 ruas principais (...) Na vila sobressai em eminência a *Casa da Ópera* de Sua Majestade. E junto a esta, o *Palácio real e Capela real*. Tem a terra *porto de mar*, com capacidade de 70 barcos e bateiras. Actualmente se acham nele 2 barcos de vela latina, cada um dos quais carrega 40 moios de pão. Também há uma *bateira* de vela latina, que carrega 14 moios de pão (...) para transporte para Lisboa. Padeceram com o Terramoto grandes ruínas as *Casas de Audiência* desta vila porque desabou a parede que cai para a praça da vila, cuja ruína ainda se não reparou. Sofreram também grandes ruínas a Capela real, o Passo real e a igreja matriz. (Salvaterra de Magos).

2.5 - Articulações político-institucionais: Juiz de fora de Salvaterra e Benavente (*vide*).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: «Não tem hospital para curativo das enfermidades. Tem 2 casas em diferentes sítios, as quais chamam *albergarias*, uma já destruída e outra que serve de *albergue* para os pobres mendicantes. Sobre a *Misericórdia*. Pelas informações que o pároco-memorialista pediu ao provedor, escrivão e mais irmãos da Mesa, por um papel que lhe foi entregue, foi referido que «a Misericórdia desta vila não consta em livro ou papel algum, por se achar ou com o decurso do tempo ou por causa da negligência de seus administradores, exaurida de livros ou documentos antigos; por esse motivo não consta que fosse o seu princípio, mas só entendiam poder esta ter o seu princípio em a fundação que fizeram das misericórdias deste Reino (...) D. Manuel e D. Leonor (...) pela protecção que esta tem achado em os reis seus sucessores (...) Enquanto às rendas dizem ter esta Casa da Misericórdia, em dinheiro, 37.450 réis; isto

são os certos. E as rendas que tem certas de pão, cada ano, são 6 moios e 20 alqueires de trigo e 2 moios e 40 alqueires de milho grosso (...) Sobre as incertas «por estas terem acréscimos ou diminuições todos os anos, acham ter esta Casa, o ano próximo passado, de trigo 1 moio e de segunda 2 moios e 42 alqueires e uma quarta. Tem mais esta Casa da Misericórdia de foros de pão 12 alqueires de trigo e de azeite, 6 canadas. Dizem ter mais de renda certa, todos os anos, um porco e uma marrã». «Esta é a notícia certa que posso dar em que respeita a este interrogatório, tirada esta de um papel que me deram» (Salvaterra de Magos).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Salvaterra*. Não tem correio próprio. Serve-se do correio de Benavente (1 l. de terra firme). Chega a esta terra ao Domingo, e continua sua jornada para Santarém (4 l.), metendo-se por meio em este espaçoso rio Tejo, em o qual há uma barca para transportar a gente de uma parte a outra. Costuma este correio chegar a Santarém às Segundas-feiras, outras vezes às Terças (Salvaterra de Magos).

3.3 – Feiras e mercados: *Salvaterra*. Ao presente não há *feira* alguma de ano (Salvaterra de Magos).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: *Salvaterra*. Para responder ao *item* sobre os privilégios da vila, o pároco Memorialista pede informação à câmara e treslada para o texto da *Memória a Memória das antiguidades privilégios, isenções, mercês concedidas vila de Salvaterra de Magos* de que se resume o teor dos documentos de que dá conta à câmara, em cópias ou originais: a) Vila que é e sempre foi de protecção real (em 6 folhas de pergaminho que foram entregues a Rui Dias de Meneses, fidalgo da Casa Real); certidão (com sinete das Armas reais) que está no Arquivo da Câmara da vila; b) Carta de D. Afonso V de 23 de Junho de 1439 que faz graça e mercê de confirmar ao concelho e homens bons do mesmo, todos os favores, graças, privilégios, liberdades que lhes foram dadas e confirmadas. E assim seus bons usos e costumes; c) Carta de D. Fernando que isenta os moradores da vila ou seus vizinhos que deverem dinheiro ou outras cousas (...) não poderem ser demandados senão no juízo da vila; d) Foral de D. Dinis, confirmado por D. Manuel I, com 55 capítulos de graças, mercês, isenções, designadamente o cap.º 51 que isenta de pagarem portagem, assim como a cidade de Lisboa e outras terras e vilas do Reino (Salvaterra de Magos).

CONCELHO DA VILA DE SAMORA CORREIA. Comarca de Setúbal

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Tem sido da Casa de Aveiro, enquanto esta possuía a comenda da vila. Agora possui Sua Majestade, a quem pertence pôr as justiças (Samora Correia, c. Benavente).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juizes ordinários e câmara, posta por Sua Majestade, sem estarem sujeitos, nem governados por justiças de outra qualquer terra, senão pelo dito Senhor (Samora Correia, c. Benavente).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: «Tem *Misericórdia*. Não consta da sua origem. Tem de renda 100.000 réis» (Samora Correia, c. Benavente).

CONCELHO DA VILA DE SANTARÉM. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: «Na era de 1147, a 8 de Maio, dia da aparição de S. Miguel, arcanjo, D. Afonso Henriques a ganhou aos mouros (...). Por ser dia da restauração desta vila, se faz nela uma procissão solene ...». Tem por armas esta vila, castelo com 3 portas, em frontispício as armas reais e um rio ao pé. É da Coroa. E teve antigamente Relação que ao tempo de D. João I a mudou para Lisboa. Foi Corte dos Reis e lhe deram muitos privilégios. Tem voto e assento em Cortes, no 1º banco. E várias vezes nela as celebram os reis passados» (Marvila, c. Santarém).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: *Marvila (Santarém)*. «Tem senado de câmara onde assistem 3 vereadores, 1 procurador do concelho, 2 mesteres, 1 alferes – que tem cadeiras de espaldas defronte do tribunal, nas procissões que costuma assistir quando leva o estandarte - e é chanceler que tem o selo (...), 1 escrivão da câmara, 1 tesoureiro, 1 síndico, 2 almotacés com seus escrivães, 1 da repartição de Marvila, outro da Ribeira, 1 agente, 1 pajem, e 1 porteiro das chaves, Casa de 24, com juiz e escrivão, 1 almotacé da limpeza. A cabeça da comarca tem corregedor com alçada, 2 escrivães do juízo, 1 meirinho, 1 distribuidor, inquiridor e 1 fiel de apelações. O corregedor desta comarca é ouvidor da vila de Alcanede. Serve de juiz do tombo das terras da Coroa. *Vila de Santarém*, provedor da comarca, com 1 escrivão e meirinho, contador e inquiridor. E além das vilas desta comarca entra em correição na vila de Torres Novas e seu termo que é da Casa de Aveiro. E

além do Tejo, na vila de Muge, do Duque de Cadaval e na vila de Coruche. Tem juiz de fora do cível e juiz de fora do crime, ambos têm alçada. E servem-se com as justiças seguintes: 10 escrivães, que todos servem do cível e do crime, 1 distribuidor e inquiridor, 2 alcaides que nomeia o alcaide-mor desta vila que é o Conde de Assumar e os confirmam o senado da câmara, 2 escrivães das coimas, 1 das execuções com seu ajudante, 5 tabeliães, 2 escrivães das sisas, um da repartição de Marvila e outro da Ribeira, 1 escrivão do real da água, e 1 fiel das apelações. Tem juiz de fora dos órfãos, com alçada. Tem quatro escrivães do juízo, dois repartidores, dois avaliadores do concelho, um curador geral dos órfãos, um inquiridor e distribuidor. Provedor das Lezírias que tem jurisdição desde a vila de Abrantes até à vila de Cascais, com dois escrivães, um das Lezírias, outro das jugadas, um procurador da Fazenda, e um meirinho geral das Valas. Tem quatro almoxarifés, um das jugadas, com seu escrivão e porteiro, cujo almoxarifado se divide em cinco ramos e cada um destes tem seu escrivão, carreteiro e medidor. E um destes ramos, por ser maior do que os mais, tem dous escrivães. E o almoxarife tem um medidor geral de todos os celeiros para pagamento das tenças e ordinárias que deste almoxarifado se pagam. Almoxarife do Paul d'Asseca com seu escrivão, carreteiro, medidor e meirinho. Almoxarife das Barrocas da Redinha, com seu escrivão e meirinho, almoxarife das sisas com seu escrivão e dous tesoureiros. Um almoxarife da portagem que é da Casa de Infantado, com três escrivães, um nesta vila, outro em porto de Muge, e na vila da Galegã outro. Um almoxarife dos quintos do Reguengo da Tojosa e jugadas de Casével, com dois escrivães de que é donatário o Conde de Tarouca. Provedor e guarda-mor da saúde com seu escrivão e meirinho, juiz das imposições e aposentadorias, com dois escrivães e um porteiro. É desta vila de Santarém, alcaide-mor o Conde de Assumar, onde tem seu mordomo; e quando o dito alcaide-mor assiste nesta vila é capitão-mor dela. Sargento-mor da comarca com hum ajudante e comanda trinta e duas companhias, sete dentro nesta vila e vinte e cinco pela comarca; Mestre de campo de auxiliares com seu sargento-mor e ajudante, com 10 companhias. Mamposteiro-mor dos cativos, com escrivão e procurador. Juiz das coutadas, matas e montarias, da repartição desta vila com seu escrivão e meirinho. Monteiro mor com 24 monteiros de guarda e repartição do Sul, 6 monteiros da guarda de matas da banda do Norte. É do Arcebispado de Lisboa e cabeça de arcediagado. Tem vigário geral, juntamente desembargador da Relação Eclesiástica, tem chanceler e promotor, 1 escrivão da câmara eclesiástica, 4 escrivães do juízo, inquisidor, distribuidor, contador, 1 meirinho geral, escrivão dos depósitos e causas matrimoniais, tesoureiro dos depósitos e chancelaria, solicitador e [percursor] do juízo (*Vide*, também, Marvila, São Julião, c. Santarém). Na Memória de **Santa Cruz** referem-se além dos ofícios públicos seculares, os eclesiásticos: Vigário geral e juiz dos resíduos e casamentos, chanceler, juiz comissário da Bula da Cruzada de Santarém, prelazia de Tomar e priorado do Crato, d'aquém Tejo (S^{ma} Cruz, c. de Santarém). **Santa Iria** [Bairro da Ribeira], «Pela sua grandeza podia por si só construir uma povoação-vila, contudo dela se deve eleger um dos 2 *mestres* que fazem corpo com o senado da câmara da dita vila. Tem o dito bairro o seu almotacé, com distrito separado, em que exercita a sua jurisdição. E nele há um açougue particular para prover de carnes o povo do mesmo bairro e do pescado que vem à praça da dita vila, há obrigação de se mandar a terça parte para o provimento da ribeira, aonde o seu almotacé o taxa e reporta. **S. Julião**. [Síntese dos principais corpos régios e eclesiásticos]. Como cabeça de comarca tem corregedor e provedor dela, juiz do cível, do crime, dos órfãos, provedor das Lezírias e da Saúde, juiz das imposições, almoxarife dos jugados, 3 dos vários ramos, e da portagem um, que põe o Infante D. Pedro, 1 juiz e procurador do Tombo da Coroa; ministros eclesiásticos: vigário geral, chanceler e promotor, provido pelo Cardeal Patriarca». **S. Nicolau**. O governo económico é composto por 3 vereadores que com 1 procurador de concelho dos mestres, 1 escrivão e 1 presidente que é o juiz de fora do cível desta vila, se ajuntam em conferência duas vezes na semana sobre a administração do governo deste mesmo povo, ao qual se administra a justiça por 1 corregedor, 3 juizes de fora do cível, órfãos e crime, além do provedor. Lugar de primeiro banco, como também é o corregedor, a cujo cargo está a intendência dos morgados e capelas e regedores (...). Poucos anos há que nesta vila também havia 2 lugares servidos por ministros letrados, os quais era o juiz e procurador do tomo da [Coroa], mas hoje se acham suprimidos.

- 2.4 – **Equipamentos: S. Nicolau**. As *casas* onde se fazia a junta da *câmara* desta vila e audiência do cível e a Junta dos Contos que se compunha de duas ordens de janelas, não contando as inferiores das casas da *cadeia* e de algumas *oficinas públicas*, ficaram notavelmente arruinadas, por cuja causa se demoliu a primeira ordem das mesmas casas. E neste estado se conservam sem algum benefício, fazendo-se por este respeito as ditas funções nas casas dos ministros e em outras particulares (S. Nicolau, vila de Santarém). **S. Martinho**: Tem uma magnífica *torre* a que chamam do *Relógio* que mandou edificar D. Manuel. É celebre nas artes aritméticas e geométricas na altura e fortaleza, com sino admirável pela grandeza que serve de relógio e governo das horas não só aos moradores da vila e seus arrabaldes. Tem outro *sino* que servia antes do Terramoto *para o governo das justiças*. A torre é administrada pelo senado com um assalariado (S. Martinho, c. Santarém).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

- 3.1 – **Misericórdia, Hospitais, Albergarias: S. Nicolau**. Nesta freguesia, de muros adentro, há 2 igrejas filiais que lhe são anexas, a *Misericórdia* e o *Hospital*, este de uma só nave (...) com sacramento que se administra por viatico aos enfermos. E aquela (da Misericórdia) de admirável arquitectura (...) em que se celebram os

ofícios divinos com aquela decência e despesa que permitem as rendas da Casa, que excedem a quantia de 13.000 cruzados, cada ano. Foi fundada a Misericórdia pelos anos de 1498, não constando ao certo o ano da fundação. E se sabe por tradição foi erecta pelo padre Frei Martinho da Ordem da Santíssima Trindade. Rezam em coro actual nesta igreja 13 capelães, 1 deles com o título de capelão-mor. A esta Misericórdia se acha contígua a irmandade dos clérigos pobres, com casa de despacho à parte que consta de irmãos presbíteros e seculares, não se intrometendo estes últimos no governo da dita irmandade. No Terramoto de 1755, experimentou a dita Misericórdia grande ruína, que se vai reparando com grande vigilância e despesa da Casa ...». Nas quintas do desembargador António Teixeira Alvares e Luís Nicolau Botelho, onde chamam a *gafaria da banda d'além do Tejo*, distrito desta freguesia, há também 2 ermidas, uma de S. Miguel e outra que é da *gafaria de N.ª S.ª do Rosário* (...) Na irmandade de S. Silvestre havia um *hospital* que se uniu ao *hospital real* desta vila no tempo de D. João II por breve apostólica que se acha no cartório do mesmo hospital real. E que se tem anexado outros muitos das outras freguesias, em o qual além das enfermarias que estão expostas para o curativo, há mais 3 enfermarias de religiosos de S. Francisco, antoninos, arrábidos e terceiros (S. Nicolau, vila de Santarém). **Santo Estevão (Santíssimo Milagre)** Com *hospital* edificado na vila de Santarém, à porta de Leiria pela rainha Santa Isabel e bispo Martinho, da Guarda, com bens e rendas, com o beneplácito de D. Dinis. Extinto para se incorporar o de Jesus Cristo; a sua igreja foi em 1678 entregue a Terceiros Seculares de S. Francisco que nele fizeram Recolhimento.

3.2 - Correios da sede do concelho: Marvila (Santarém) Tem correio que chega à Segunda-feira e parte à Quinta da mesma semana (Marvila) **Pombal**. O correio passa por esta terra para a Golegã na Segunda-feira de tarde. E para Lisboa na Quinta-feira de manhã. Mas sendo o trânsito do correio por esta terra, em razão de ir por ela a estrada real de Lisboa para Coimbra, não há em esta terra correio. E se servem os habitantes ou do de Santarém (2 ½ l.) ou do de Golegã (1 ½ l.) no que padece «o bem público grande detrimento, porque havendo nesta terra e suas vizinhanças, grandes lavradores que recolhem todos os frutos, com muita abundância, e sendo a extracção deste ordinariamente para Lisboa, em razão desta negociação, são necessárias cartas, são necessitados a valerem-se da via do mar que é incerto, de próprios com despesa grande, ou de mandarem aonde há correio com incómodo. Como também há várias quintas de cavaleiros que nelas vêm assistir, e experimentam os mesmos incómodos. Todos estes se evitavam, estabelecendo-se nesta terra, correio, com bolsa, com título de Pombalinho, para evitar equivocação da vila de Pombal. E desta utilidade se podiam aproveitar a Azinhaga que é lugar grande e dista desta terra menos de ¼ de légua, Pernes que dista légua e meia pequena e se vale do correio de Santarém (3 l.) e outros mais povos que ficam na vizinhanças desta terra e isso sem o correio desviar passos da estrada que costuma seguir» (Pombal, c. Santarém). **Santa Cruz**. Tem correio que vem de Lisboa e chega a esta vila à Segunda-feira pelas 11 horas, ordinariamente. E vai para cima até Alvaiázere, aonde passa as cartas ao correio do Porto. E vindo para baixo, outra vez chega a esta vila pelas 10 horas de Quinta-feira, 10 horas da manhã ordinariamente. E tomando a bolsa das cartas vai para Lisboa (Santa Cruz, c. Santarém). **S. Julião**. O correio de baixo chega a esta vila Segunda-feira e o de cima na Quinta. Para cima deitam-se as cartas no Domingo, para baixo na Quarta-feira (S. Julião, c. Santarém).

3.3 - Feiras/Mercados: Santa Cruz. Nesta vila se fazem no ano 2 *feiras* públicas e francas, uma principia em Domingo de Pascoela, dura 3 dias, a que chamam do Santíssimo Milagre, por ser ao pé da sua igreja; outra feira a 11 de Outubro e dura 3 dias, franca; chama-se de Piedade por se fazer defronte da sua igreja e convento que é dos Agostinhos (Marvila, Santa Cruz, c. Santarém). Tem mais 2 *feiras*, cada semana, na Terça, na praça da vila e no Sábado, no Terreiro da Piedade, ambas de manhã, em que se vende toda a casta de comestíveis (Marvila, c. Santarém). **Tremês**: Tem um *mercado*, dia do orago, a 25 de Julho, que dura um dia (Tremês, c. Santarém). **Chouto**. «Tem esta terra uma *feira* em dia de S. Pedro e dura 1 só dia. É livre de terrado; paga os mais direitos a Sua Majestade» (Chouto, c. Santarém).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: S Martinho (da vila de Santarém). Descreve as armas desta «muito nobre e sempre leal vila (...) uma torre com 3 baluartes, um rio ao pé, no frontispício da torre as armas reais de Portugal. Diz que são muito grandes os foros e privilégios que concederam os reis de Portugal: 1º banco em acto de Cortes; Cortes que em Santarém se celebraram; origem do nome; povoadores e conquistas; martírio e sepulcro de S^{ra} Iria; libertação e conquistas desde Afonso VI e D. Afonso Henriques com os primeiros privilégios de Afonso III (que nela estabeleceu Relação que se passou a Lisboa nas Cortes que se fizeram em Coimbra em 1385 com D. João I. **Achete**: «Os privilégios que algum dia mais se observavam era na aldeia de Dom Fernando com várias isenções, não só para os moradores da dita aldeia, mas para todos os que tivessem fazenda naquele distrito, por deles pagarem quartos ou fogaças para as capelas do senhor rei D Afonso IV; porém hoje estão em mui pouca observância» (Achete, c. Santarém). **Arruda de Pisões**: Tem muitos privilégios apostólicos, confirmados pelos reis deste Reino, mas por serem todos estes moradores pobres e miseráveis, lhes têm falhado as forças para resistirem a vários acometimentos com que lhe foram derogados alguns dos seus privilégios. E só ao presente conservam ainda na posse de não pagarem *imposição* de vinho, carnes e pescado, sendo este lugar e o de Azóia os dois únicos que em todo o termo de Santarém são isentos dos referidos tributos. (Azóia dos Pisões, c. Santarém)

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Alpiarça. O juiz é de vintena, feito pela justiça da vila de Santarém (Alpiarça, c. Alpiarça). **Pontével.** Tem 2 juízes de vintena, sujeitos à câmara de Santarém. Goza os privilégios da Ordem de Malta. Não é cabeça de concelho e só se governa pelos juízes da terra e corregedor da comarca (Pontével, c. Cartaxo). **Valada.** Tem juiz vintaneiro, escrivão e alcaide, todos sujeitos às justiças de Santarém (Valada, c. Cartaxo). **Azinhaga.** Tem 2 juízes vintaneiros, sujeitos à justiça de Santarém e são absolutos juízes das sisas do cabeção, que nele são encabeçadas; além dos moradores desta terra os de Pombal e Reguengo (Azinhaga, c. Golegã). **Achete:** Tem cinco juízes, cada um em sua vintena que assistem às procissões públicas e fazem o que lhes ordena as justiças de Santarém, a que estão sujeitos (Achete, c. Santarém). **Pombal.** O juiz é de vintena, feito anualmente pela câmara de Santarém. Tem seu escrivão e alcaide, mas em tudo o mais está sujeito às justiças de Santarém, excepto nas sisas, que o está ao juiz da Azinhaga, como juiz do cabeção, em que se compreende esta terra.

CONCELHO DA VILA DE SARDOAL. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário, ao presente, o Duque de Abrantes (Alcaravela Sardeal, c. Sardeal).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz ordinário e câmara própria (Sardeal).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Sardeal. Tem *Casa da Misericórdia*. E nela *Hospital* que teve origem de se congregarem algumas pessoas devotas desta terra e erigirem uma casa para hospedagem e curarem peregrinos pobres e enfermos, concorrendo todas para camas e mais gastos necessários que foi antes do século décimo quinto. E continuando assim se fez uma confraria com seu compromisso que foi confirmado pelo senhor rei D. João II, concedendo-lhe a isenção de que nenhuma justiça lhe pudesse tomar contas, a qual confraria se governasse por provedor, escrivão, mordomos, conforme o dito compromisso. Depois pela sucessão do tempo se veio erigir em Casa da Misericórdia, no tempo em que todas se instituíram. E se conserva até agora no mesmo estado, gastando-se o seu rendimento que importará em 200.000 réis, pouco mais ou menos, nas suas obrigações que são 450 missas resadas, 26 cantadas cada ano, pelas pessoas que deixaram seus legados para se erigir e estabelecer a dita confraria e depois da Casa da Misericórdia para o que tem três capelães com seus ordenados. E além disto, sermões na Quarta-feira da Quaresma, festa da visitação e de S. Martinho, aniversário pelos irmãos defuntos, paramentos e guisamentos para as missas de todos os sacerdotes que [ali] as quiserem dizer, ordenado a um hospitaleiro, etc. E o que crescesse gasta em esmolas e cura dos pobres conforme a sua instituição (Sardeal).

3.2 – Correios da sede do concelho: Sardeal. Não tem correio. E se serve do correio de Tomar, de onde vem as cartas por estafeta à vila de Abrantes e de Abrantes a esta que dista de Tomar (4 l.) (Sardeal).

3.3 – Feiras/Mercados: Sardeal. Tem feira em dia de S. Simão, 28 de Outubro, no qual dia dura somente. E é cativa.

3.5 – Mosteiros, conventos e outras instituições: Sardeal. Convento dos religiosos capuchos da província da Soledade. É padroeiro da capela-mor, Francisco Xavier de Mendonça da vila de Sardeal.

CONCELHO DA VILA DE TANCOS. Comarca de Tomar

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário, o Marquês de Tancos (Tancos, c. de V.^a N.^a da Barquinha).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juízes ordinários pela Ordenação, senado com 3 vereadores, 2 almotacés e 1 procurador (Tancos, c. V.^a N.^a da Barquinha).

2.4 – Equipamentos: Tem *casa do concelho* e *cadeia*. Tem um famoso *cais*, obra antiga, mas muito segura «que parece ser do mesmo autor e do mesmo tempo de D. Manuel (da igreja matriz e da igreja da Misericórdia). Tem um famoso castelo no meio do rio e muito antigo; parece ser do tempo em que os mouros ocupavam estes domínios a que chamam o *castelo de Almourol*.

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tancos. Igreja da Misericórdia (tal como a da matriz), mandada fazer por D. Manuel. A ermida da Misericórdia tem sua Casa, irmandade de compromisso e capelão actual com missa quotidiana (...). A sua renda é dos barcos. E tem chegado muitas vezes a 200.000 réis (Tancos, c. V.^a N.^a da Barquinha).

CONCELHO DA VILA DE TOMAR. Comarca de Tomar

(Com *Memórias breves*. Sem resposta do grão-priorado da Ordem de Cristo).

CONCELHO DA VILA DE TORRES NOVAS, Ouidoria de Montemor-o-Velho. Comarca de Santarém

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhório: Foral dado por D. Sancho I, em Outubro de 1109. [Refere-se aos seus assinantes]. Confirmado por D. Afonso II em 1217 com a rainha D. Urraca, sua mulher e os infantes D. Sancho, D. Afonso, D. Leonor e seus filhos. [Segue-se o nome dos confirmantes presentes]. «Foral reformado por D. Manuel I em 1510. *Armas da Vila*. Numa das portas da muralha, gravadas as armas reais e as da vila: «duas torres e uma mão em cima, apertando uma maçã e em baixo ondas. Destas armas com as reais usa a vila na bandeira da câmara, como no sinete e selo de que usa (S^{ta}. Maria de Torres Novas). Donatário da vila, o Duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas (S. Tiago da vila de Torres Novas).

1.3 – Território: (Vide, Brogueira).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Tem juiz de fora, apresentado pelo Duque de Aveiro. O primeiro juiz foi o licenciado António Francisco. Tem 3 vereadores, procurador do concelho, 2 mesteres, escrivão da câmara, juiz do povo com o seu escrivão, 12 almotacés (mecânicos), 7 escrivães do judicial, distribuidor, contador, 2 inquiridores, 2 meirinhos do geral, tabacos com seu escrivão e alcaide, 2 almotacés dos nobres com seu escrivão, juiz dos órfãos com 2 escrivães e meirinho, 2 avaliadores e partidores; escrivão das sisas, escrivão do real d'agua, almoxarife com seu escrivão e meirinho, superintendente de caudalaria, com seu escrivão e meirinho, capitão-mor, sargento-mor, 11 capitães de ordenanças com seus oficiais subalternos, 2 companhias de auxiliares, também com seus oficiais. Os ofícios de escrivães do geral, câmara, excepto os das sisas são de data e provimento do Duque de Aveiro. Os postos de capitão-mor, sargento-mor e capitães são providos por El-Rei por consulta do Conselho de Guerra. É esta vila sujeita ao ouvidor de Montemor-o-Velho. É vila das que possui o Duque de Aveiro (Salvador de Torres Novas). Na vila de Torres Novas entram em correição o ouvidor de Montemor-o-Velho, de cuja comarca é. Para a conta das capelas, terças dos concelhos, contas dos testamentos entra nela em correição o provedor da vila de Santarém. E o mamposteiro dos cativos da vila de Santarém (S^{ta}. M^a. de Torres Novas). O provedor da comarca de Santarém entra nesta vila e seu termo a exercitar a sua obrigação. (S. Pedro da vila de Torres Novas).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: S. Salvador de Torres Novas. A Casa da Misericórdia foi erecta nesta vila em tempo de el-rei D. João III, adjudicando-lhe as rendas de diversas confrarias. E desta igreja do Salvador se lhe uniu as rendas da confraria de Jesus que foi erecta em 1495. As suas rendas como são frutos de foros de trigo, cevada e azeite e sobras. E das administrações das capelas se não pode dizer a renda certa que tem esta Casa; teve princípio na paroquial de Sta. Maria até se lhe fazer a doação da ermida de Fieis de Deus. O *Hospital* no temporal o administra a Santa Casa e no espiritual o prior de S. Pedro. E a sua renda é tão ténue que não chega a 20.000 réis. (St^a M^a de Torres Novas). **Torres Novas (S^{ta}. Maria): Casa da Misericórdia** que está edificada na antiga ermida dos Fiéis de Deus, da qual fez doação o bispo de Ceuta, D. Jaime de Lencastre, prior da igreja de S. Pedro e das mais desta vila por contrato de 1538 (...) com obrigação de pagarem à paroquial cada ano, de foro, um tostão por 2 de Julho. A origem desta Santa Casa teve princípio no tempo de D. João III, mandando-lhe unir algumas confrarias e suas rendas, como foi a confraria do Salvador desta mesma igreja; da paroquial de S. Pedro, as confrarias de S. Pedro e S. Bento, a confraria de N.^a S.^a dos Anjos, da ermida da mesma Senhora; a confraria do Senhor Jesus dos Lavradores; a confraria de N.^a S.^a do Vale, da ermida da mesma Senhora. E a câmara desta vila lhe legou as rendas e administração do *Hospital da Gafaria*, com obrigação de cuidarem as crianças expostas. Com estas rendas teve princípio nesta vila esta Santa Casa que antes de a ter esteve na paroquial de Santa Maria. Por ordem d'El-Rei se fez a primeira eleição de provedor e irmãos. Foi crescendo em rendas e capelas, como são foros de frutos a mesma parte das rendas, se não pode dizer as rendas que tem ao certo. **S. Pedro da vila de Torres Novas.** Tem no distrito desta freguesia a *igreja da Misericórdia*. E paga esta à minha igreja (S. Pedro) um tostão de foro cada ano por estar esta situada no lugar em que estava uma ermida que era anexa da minha igreja. Tem de renda esta Casa da Misericórdia três a quatro mil cruzados, pouco mais ou menos, que tudo gasta em curar os pobres e as esmolas a pagar oito capelães que tem com obrigação de coro. O templo desta Santa Casa é só de uma nave, mas sumptuoso. Tem 3 altares, o altar-mor que é de Nossa Senhora da Conceição, o da banda da Epístola é do Senhor dos Passos e da parte do Evangelho do Senhor do Bom Despacho. Também esta no distrito da minha freguesia hum *Hospital* que administra o provedor e mais irmãos da Misericórdia (S. Pedro de Torres Novas). **Assentiz.** Tem no lugar de Fungalvãs, uma casa a que chamam *albergaria*, aonde se acomodavam os pobres passageiros. E se lhe dá o que é

necessário à custa da confraria/irmandade de N.^a S.^a da Graça, que é irmandade de enterro, na sua capela. Tem a irmandade, da parte de Fungalvãs, seu capelão que diz missa todos os Domingos e dias santos pelos irmãos da dita irmandade (Assentiz, c. Rio Maior). **Lapas**. Tem uma *albergaria*, sem próprio rendimento, administrada porém pela irmandade de N.^a S.^a da Graça, orago da igreja, que nela tem sempre separada uma casa limpa com camas de roupa e suficiente ceia, tão somente para uma noite. Isto assim pronto para qualquer religioso ou eclesiástico mendicantes, que passando quiseram pernoitar nesta freguesia. E outra mais casa também separada e bastante espaçosa para mendicantes seculares que para seu encosto acham esteiros e permissão para ali se deterem até três dias (Lapas, c. Torres Novas). **Paço**: Está no dito povo (lugar de Soudos) distante da ermida de S^{to}. António cousa de 10 ou 12 passos, uma *casa determinada para agasalho dos pobres*. E o que me informaram de seu principio é que antigamente vieram 2 mulheres da vila de Serpa, da Província do Alentejo, e que estas trouxeram muito dinheiro (...) instituíram uma capela ou morgado e o deixaram a uns seus familiares de Serpa, como obrigação da dita casa ser para agasalar os mesmos pobres e lhe daria esteira e candeia e um alqueire de azeite para ele todos os anos, perpetuamente. E que no dia de Todos os Santos de cada ano se dariam duas ofertas que são 3 pães e meia canada de vinho cada uma ao pároco de Assentiz, onde elas foram a enterrar. E que no dito lugar de Soudos e no mesmo dia de Todos os Santos se dariam 3 alqueires em merendeiros aos Fiéis de Deus; assim se vai observando (Paço, c. Torres Novas).

3.2 – Correios da sede do concelho: Salvador de Torres Novas. O correio chega à Terça-feira que se vai buscar à vila da Golegã (1 légua) e parte à Quarta de tarde. E o da Beira chega à Quinta, parte à Segunda. **S. Tiago de Torres Novas**. Tem correio dois dias na semana; chega o de Lisboa a Terça-feira e parte na Quarta. E o da Província da Beira Baixa parte à Segunda e chega à Corte Sexta-feira. **Igreja Nova** (c. Santarém). Não tem correio. Vale-se do de Torres Novas que chega às Terças-feiras e sai nas Quartas. Distância de ambas 2 léguas. **Torres Novas**. Tem correio. E de Lisboa chega na Terça-feira e parte na Quarta e o de Coimbra chega na Quinta, parte na Segunda-feira de cada semana. **Lapas**. Serve-se do correio menor de Torres Novas que tem prontas as cartas em todas as Terças-feiras e nas Quartas as recebe e leva do correio de Lisboa, de quem também as toma na vila da Golegã (2 léguas) (Lapas, c. T. Novas).

3.3 – Feiras/Mercados: Torres Novas. Esta vila tem *mercado* todas as Segundas-feiras na sua praça, e nos dias 12, 13, 14 de Março tem *feira* franca ao rocío do Carmo. **Salvador de Torres Novas**. Esta vila tem *feira* franca em 12 de Março, que dura 3 dias. Além desta tem *outra* a 24 de Agosto, no lugar de Valhelhas que dura 1 dia e paga sisa. *Outra* a 15 de Janeiro na freguesia de S^{ta}. Maria no lugar de Filhós, que dura também 1 dia e paga sisa. E todas as Segundas-feiras do ano, não sendo dia santo que então se transfere para o dia de servir um dos maiores mercados do ano. (Salvador e S^{ta}. Maria de Torres Novas). **S. Tiago da vila de Torres Novas**. Tem esta terra *feira* em dia de S. Gregório, 3 dias, franca. E tem mais todas as Segundas-feiras do ano um *mercado* onde se vendem de todos os géneros, menos cousas inglesas (S. Pedro de Torres Novas). **Olaia**. No lugar da capela de São Bartolomeu no dia e véspera do santo se faz no dito lugar uma *feira* em que se vendem obras de madeira e madeiras soltas. E é *feira* cativa.

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.2 – Corpos e oficialato das freguesias e lugares: Torres Novas (vila). Tem termo seu que passa das vintenas, são 66 e algumas vintenas compreendem 2 e 3 lugares [segue-se a enumeração dos lugares e vintenas]. Estes são os lugares que têm juizes da vintena, aos quais estão sujeitas outras aldeias e casais, porque o termo é muito povoado. **Alcanena**. Tem juiz de vintena, sujeito às justiças de Torres Novas (c. Alcanena). **Monsanto**. Tem juiz pedâneo ou vintaneiro, sujeito ao juiz de fora do termo (c. Alcanena). **Igreja Nova** (c. Santarém). Tem 8 juizes de vintena, sujeitos ao juiz de Torres Novas (2 l.).

CONCELHO DA VILA DE ULME, Comarca de Alenquer

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhório: Do morgado da Rainha (Ulme, c. Alenquer).

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: Câmara e juiz de fora que é também da Chamusca (Ulme, c. Alenquer).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.2 – Correios da sede do concelho: Ulme. Não tem correio. Serve-se do correio de Golegã (2 l.) (Ulme, c. Alenquer).

**CONCELHO DA VILA NOVA DE ERRA, Ouvidoria do Marquês de Tancos. Conde de Atalaia.
Comarca de Santarém**

1 – CONCELHO:

1.1 – Foral/Senhorio: Donatário o Marquês de Tancos, Conde de Atalaia cujo senhorio e padroado houve por compra de D. Nuno Manuel Andrade Campo, filho de Álvaro de Campo (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

1.3 – Território: «Não tem lugar, nem aldeia anexa; mas sem muitos montes» (Marvila, c. Santarém)

2 – A CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Oficialato: 2 juizes ordinários e câmara de 3 vereadores e 1 procurador (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

2.2 – Modo de eleição dos ofícios políticos: Juiz ordinário e câmara que se elege por pelouro feito pelo ouvidor do condado da [Atalaia], que de 3 em 3 anos vem fazer eleição, saindo cada ano 2 juizes, 3 vereadores e 1 procurador que o mesmo ouvidor confirma. E a correição é de Santarém (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

3 – OUTRAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS:

3.1 – Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Casa da Misericórdia.* De certo não consta a sua erecção, mas sempre é fundada há mais 130 anos. Terá de renda, um ano por outro, 180.000 réis. E pagas as obrigações da Casa, o que resta se distribui em esmolas, pelos pobres. Na vila há *Hospital* administrado pelo Provedor e mais irmãos da Misericórdia. Não tem renda própria; é socorrido pela mesma Santa Casa da Misericórdia (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

3.2 – Correios da sede do concelho: *Coruche.* Não há correio nesta vila. Os moradores servem-se do correio de Santarém (6 l.) (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

3.3 – Feiras/Mercados: *Coruche.* Feira franca na oitava da Páscoa e dura até à segunda oitava, «donde se compra e vende livremente» (V.^a N.^a da Erra, c. Coruche).

4 – OUTRAS REFERÊNCIAS:

4.1 – Privilégios municipais e concelhios: «Do cartório da câmara desta vila consta ser abundante de privilégios, porém estes se não acham confirmados» (Coruche, c. Coruche).



Pombal. Pelourinho de Redinha

Títulos e rendimentos dos párocos nos benefícios paroquiais dos distritos de Leiria e Santarém



Reúnem-se neste *Roteiro* as referências aos rendimentos dos párocos das paróquias adentro dos concelhos atuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia, distinguida a negrito. Segue-se a referência à intitulação ou dignidade do pároco. E, por último, um campo destinado à referência à sua cônica, rendimento em dinheiro e/ou géneros, nas suas diferentes componentes, bem como notas e observações que discriminam as diferentes componentes dos rendimentos das paróquias e beneficiários dos diferentes rendimentos dos benefícios paroquiais, suas afetações e responsabilidades de pagamento. Estes campos vão separados por [/]. Os textos que constam, *ipsis verbis*, de extratos das *Memórias* vão em itálico.

PARÓQUIAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE LEIRA

CONCELHO DE ALCOBAÇA

Alcobaça / Vigário, colado, perpétuo / Rende a vigararia até 180.000 réis, anualmente, com respeito à cônica certa e benesses contingentes e ofertas do pé de altar / Apresentado pelo padroeiro, o abade-geral do real mosteiro de Alcobaça e colado pelo cardeal patriarca. Antes de ser vigararia foi curato. **Alfeizerão** / Vigário / Há anos que tem de renda 500.000 réis e há outros, que são os mais, que nem tem 300.000, por serem os frutos muito contingentes, como são as pescarias e o pão. **Aljubarrota (N^a Sr^a dos Prazeres)** / Vigário / Tem de renda 180.000 réis. **Aljubarrota (S. Vicente)** / Cura anual, de alternativa / Terá de renda 70.000 réis. **Alpedriz** / Prior / 200.000 réis de renda, pouco mais ou menos. **Benedita** / Cura, anual / Fará de cônica 200.000 réis, uns anos por outros. **Cela** / Vigário, colado / 200.000 réis de renda, *parus minusve* / Tem coadjutor e tesoureiro, apresentados pelo pároco e pagos pelo mosteiro. **Cós** / Prior / Tem de renda, em cada ano, uns pelos outros, livre da terça paga à Mitra Patriarcal, 450.000 réis / Apresenta coadjutor e tesoureiro, cujas cônicas são pagas pelo convento de Alcobaça. Não percebe os dízimos do pão, vinho e linho. Só percebe os dízimos de azeite, legumes, gados, frutas e todas as mais miunças, do termo e das freguesias anexas.

A igreja tem de pagar em cada ano 930.000 réis ao Seminário de St^a Catarina, de Lisboa. **Évora de Alcobaça** / Vigário / Tem de renda 200.000 réis, pouco mais ou menos. **Maiorga** / Vigário / A renda certa são 2 moios de pão, 1 moio de trigo e 1 moio de cevada, uma pipa e 10 almudes de vinho e 6.000 réis em dinheiro / Não tem passais nem casa de residência. O pé de altar como a freguesia é pequena rende *pouco mais de nada*. *E se o parrocho não for poupado, mal lhe chega a sua sustentação. Não tem beneficiados, nem os pode ter porque não há rendas para isso.* **Pataias** / Cura / Rende o curato 90.000 réis. **S. Martinho do Porto** / Cura / Tem de renda de cada vizinho 1 alqueire de trigo. **Turquel** / Vigário / Tem de renda 200.000 réis. **Vestiaria** / Vigário, colado / Tem de renda 1 moio de trigo, uma pipa de vinho, 6.000 réis em dinheiro, 4.000 de ordinária e 2.000 de ensinar a doutrina. **Vimeiro** / Vigário, colado / Tem de renda certa que lhe paga de cônica o abade-geral do mosteiro de Alcobaça, 1 moio de trigo, uma pipa de vinho, e 12.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DE ALVAIÁZERE

Almoster / Cura / Tem 100.000 réis de renda, pagos pelo convento ou pela abadessa do convento do Lorvão. **Alvaiázere** / Prior / Tem de cônica

anual 450.000 réis / *Memória breve*. **Maçãs de Caminho** / Vigário / Tem unicamente 32.000 réis de cõngrua. **Maçãs de Dona Maria** / Vigário / De renda certa tem 40.000 réis de cõngrua. A renda incerta são os benesses e o pé d'altar, cada ano, um por outro, 100.000 réis / Há 18 anos que há pleito entre a Mitra e o mosteiro de Grijó sobre o padroado da igreja. **Pelmá** / Prior / Tem 400.000 réis de renda / Apresentado pelo Conde de Atouguia, como padroeiro. **Pussos** / Vigário / Tem de cõngrua 180.000 réis / *Memória breve*. **Rego da Murta** / Prior / Renderá de 250.000 a 300.000 réis.

CONCELHO DE ANSIÃO

Alvorge / Vigário / De cõngrua 216 alqueires de trigo, 12 almudes de vinho e 8.000 réis em dinheiro pagos pela Universidade. Os rendimentos incertos, vulgarmente chamados pé d'altar rendem 200 até 250.000 réis. **Ansião** / Cura / Tem de cõngrua 60 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho e 10.000 réis em dinheiro / *Memória breve*. **Avelar** / Cura, chama-se vigário colado / Chama-se vigário. Tem de rendimento certo 60 alqueires de trigo e há anos tinha 80 e *andam sonogados vinte de que o parrocho actual ajuizou hum requerimento na Meza da Conciencia*. Tem mais 25 almudes de vinho. O pé de altar dará, um ano por outro, 30.000 réis. **Chão de Couce** / Vigário colado / Rendimento está lotado em 60.000 réis. **Lagarteira** / Vigário / Tem de cõngrua 80 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho. **Orada (Nossa Senhora da)** / Cura, anual / Tem de cõngrua 14.600 réis em dinheiro, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 12 arráteis de cera. **Pousaflores** / Vigário / A igreja rende ordinariamente 90.000 réis. **Rabaçal** / Cura / Tem de cõngrua perto de 25.000 até 30.000 réis de renda e mais benesses. **Santiago da Guarda** / Cura / Tem de cõngrua 10.000 réis, além de o pé de altar que é incerto. **Torre de Vale de Todos** / Cura / Tem de rendimento certo, a cõngrua, de 19.660 réis. Com o incerto rende, um ano por outro, 50.000 réis.

CONCELHO DA BATALHA

Batalha / Vigário, *in perpetum* / 22 ducados / Tem coadjutor, com nome de cura, apresentado e pago pelo vigário. Até 1677 tinha de cõngrua

certa, paga pela Mitra, 40 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho em mosto e 8.000 réis em dinheiro. Nessa data, o bispo *Dom Pedro Vieira a colou com a mesma congrua que tinha o reverendo cura anual, na pessoa de Francisco Rodrigues de Arabujo, primeiro vigario que empetrou breve para ficar vigairaraia in perpetum do Summo Pontifice Inocencio Decimo Primeiro. E foi a dita congrua taixada em vinte e dous ducados de sua camera real e corte de Roma e hé a congrua certa que de presente tem*. **Reguengo do Fetal** / Cura anual / Renda contingente. A certa, anual, são 146 alqueires de trigo, que recebe do juiz da fábrica da freguesia e 2500 réis que recebe da mesa episcopal. Com as ofertas tudo importará em 90.000 réis até 110.000 réis.

CONCELHO DO BOMBARRAL

Bombarral / Cura anual / Rende toda a freguesia, ao todo, 70.000 réis até 80.000 réis, cada ano. **Carvalhal** / Vigário, colado / Tem 1 moio de trigo, 1 tonel de vinho e 30 alqueires de cevada. **Pé / freguesia nova**. **Roliça** / Cura / Tem de cõngrua, cada ano, 1 moio de trigo, 1 tonel de vinho, 30 alqueires de cevada e 4.000 réis em dinheiro. **Vale Covo** / *freguesia nova*.

CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA

A dos Francos / Cura / Tem de rendimento 100.000 réis, pouco mais ou menos / O pároco nomeia o administrador do hospital ou albergaria. **Alvorninha** / Prior / A sua renda chegará a 450.000 réis e paga de pensão, todos os anos, 100.000 réis a dois pensionários. **Caldas da Rainha (N^a Sr^a do Pópulo)** / Vigário / Tem de ordenado 40.000 réis, 40 alqueires de trigo e os benesses do pároco que tudo junto, uns anos por outros, fará 120.000 réis e é a sua lotação / Tem três capelães com cõngrua de 40.000 réis e 40 alqueires de trigo pagos pela fazenda do real hospital e são obrigados dizer cada ano 280 missas, cada um, pelas almas da rainha Dona Leonor, seu marido e filho. E o vigário *diz as missas que a eles ficam livres para fazer as três capellas quotidianas*. Tem um tesoureiro, com ordenado de 12.000 réis, pagos pela renda do hospital real. Todos têm obrigação de coro. **Carvalhal Benfeito** / Vigário / Tem de renda 1 moio de trigo, 10.000 réis em dinheiro e uma pipa

de vinho. **Coto** / Cura anual / Cura é pago pelos fregueses que dão de cõgrua 1 moio de trigo, 30 alqueires de cevada e 50 cântaros de vinho em mosto, que é a sua renda. **Landal** / Vigário (colado) / Tem de renda 26.000 réis em que está colado. **Salir de Matos** / Vigário / A renda com o pé de altar poderá chegar a 110.000 réis-120.000 réis. **Salir do Porto** / Cura / Sem referências. **Santa Catarina** / Cura / Os fregueses casados e solteiros que vivem separados pagam 1 alqueire de trigo, 1 almude de vinho em mosto e 13 canadas. As viúvas pagam ½ alqueire de trigo ½ almude de vinho. Com esta pensão e mais frutos incertos do pé de altar e benesses estima-se o rendimento, uns anos por outros, em 250.000 réis / *O parochó bé cura, annualmente apresentado dia de Paschoa depois de finda a estação da missa conventual, pello procurador mais velho da mesma igreja, em nome dos freguezes que são os padroeiros della desde tempo antiquissimo, sem prezidencia, nem consentimento de outra pessoa e só requer o apresentado sua carta de cura, que custuma passar o excelentissimo reverendissimo arcediogo, vigario geral.* / Tem dois capelães, um que diz a missa da confraria das Almas, logo de manhã, todos os Domingos e dias de preceito e o outro que nos referidos dias diz a missa da confraria do Rosário, antes da missa conventual. Para ambos dá cada freguês casado ¾ de trigo e ½ almude de vinho em mosto e as viúvas metade. Também são apresentados pelo procurador mais velho da igreja. **São Gregório** / Cura / Os fregueses pagam de cõgrua ao cura, todos os anos, 1 moio de trigo, 30 alqueires de cevada e 1 tonel de vinho. **Serra do Bouro** / Vigário / Tem de cõgrua 2 moios de trigo, 1 tonel de vinho, 30 alqueires de cevada e o pé de altar, que tudo fará a importância de 60.000 réis, pouco mais ou menos. **Tornada** / Cura / Tem de cõgrua certa 1 moio de trigo, 30 alqueires de cevada e a terça de quanto recebe o prior de S. Pedro da vila de Óbidos, excepto milho, o que tudo poderá render, com o pé de altar, pouco mais ou menos, 130.000 réis. **Vidais** / Cura / De rendimento certo, tem de cõgrua 1 moio de trigo, 50 almudes de vinho, 30 alqueires de cevada. Tem mais os benesses que lhe pertencem em razão da ocupação pastoral como ofertas de baptizados, dos ofícios, dos que perecem, certidões, o que uns anos é mais e outros menos.

CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA

Castanheira de Pera / Cura / Rende 80.000 réis cada ano. **Coentral** / Cura / *Memória breve.* Tem 20.000 réis de cõgrua.

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aguda / Vigário / Tem de cõgrua 25.000 réis e o pé de altar, um ano por outro, renderá 50.000 réis e tem passais que poderão render, *deductis expensis*, 20 alqueires de milho. **Arega** / Prior / Recebe duas partes dos dízimos da freguesia, tem casas de residência junto ao adro da igreja, com alguns passais e mais alguns prazos que reconhecem à mesma igreja em algumas premissas anuais, que tudo poderá render, por todo, 300.000 réis. **Campelo** / Cura / Tem de renda sabida de cõgrua 16.000 réis, fora os *proes e percalços*. **Figueiró dos Vinhos** / Prior / Renderá, uns anos por outros, 200.000 réis. Tem dois beneficiados com, cada um, de renda sabida 48 almudes de vinho em mosto, 48 alqueires de trigo 12 alqueires de milho e 12 alqueires de centeio e o pé de altar que poderá render, um ano por outro, 8.000 réis.

CONCELHO DE LEIRIA

Amor / Cura / Tem de renda 160.000 réis. **Arrabal** / Cura / Pode render em cada ano 120.000 réis e já chegou o seu rendimento a 200.000 réis. **Azoia** / Cura / Chegará a renda a 60.000 réis. **Barosa** / Cura / Como o cabido da Sé de Leiria *se faz senhor destas três filhas da dita igreja, assim a de S. Pedro, recebem as ofertas, obladas e officios, sem pençam alguma, por isso renderá para o cura thé setenta mil réis, sendo assim ténue no lucro e custoza no trabalho, não lhe faltam pertendentes. Fogo inteiro dá de pensam ao cura alqueire de trigo e coartam de vinho e meio fogo dá meio de tudo, foliar anda por dez mil réis, porque não só são muito pobres mas huns e outros meios fogos andam por cento e vinte moradores e em toda a freguezia haverá ao pé de coatrocentas pessoas.* **Barreira** / Cura / Tem de rendimento 65.000 réis cada ano. **Caranguejeira** / Cura / [Sem referências]. **Carvide** / Cura / Os fregueses pagam ao cura que tem de ordinária 1 alqueire de trigo, de cada fogo, e de cada viúvo ou viúva meio alqueire. Tem mais o cura metade das *amentas que havia em Monte Real e outras*

perpetuas e voluntarias, todas de alqueire de trigo. Poderá render 130.000 réis ou 140.000 réis havendo ofícios pelos defuntos. **Coimbrão** / Cura / Pelo dia de Todos os Santos tem 1 alqueire de trigo de cada fogo e 50 réis; em dia de S. Miguel tem um quartão de vinho ou 25 réis; o que se não cobra por serem muito pobres, a que tudo, com o que renderá o pé de altar e todos os mais benesses poderá importar, uns anos por outros, 110.000 réis ou 120.000 réis. **Colmeias** / Cura / Terá de rendimento 150.000 réis. **Cortes** / Cura / Os fregueses dão 25 almudes de mosto, tem mais 3.000 réis de cõgrua, com obrigação de dizer missas dos dias festivos por eles; tem o pé de altar, que tudo poderá render 80.000 réis até 90.000 réis. **Leira (Sé e S. Tiago Maior)** / Sé – Cura / Tem de renda 120.000 réis, pouco mais ou menos. Tem 37 pessoas de comunidade. Refere as rendas do cabido. S. Tiago Maior – Cura / Tem de renda, um ano por outro, 20.200 réis de pensão certa. E o mais rendimento, como é donativo voluntário dos fregueses, ficará, *deductis expensis*, cinquenta mil reis. **Maceira** / Cura / Fará de renda, em cada ano, 170.000 réis, pouco mais ou menos. **Milagres** / Cura / Tem de rendimento certo *somente* 60.000 réis pela administração das obras da igreja e mais que os fregueses dão voluntariamente que *commumente* chega a 80.000 réis. **Monte Real** / Cura / Rende a paróquia 90.000 réis pouco mais ou menos. **Monte Redondo** / Cura / Tem de renda 130.000 réis. **Parceiros** / Cura / Pagam-lhe os fregueses, que o apresentam, 110 alqueires de trigo e 25 almudes de mosto. **Pousos** / Cura / Tem de renda 180.000 réis / Tem coadjutor a quem paga o cura. **Regueira de Pontes** / Cura / Dá-lhe o bispo, cada ano, 15.000 réis e o que voluntariamente dão os fregueses; poderá render, pouco mais ou menos, 80.000 réis cada ano. **Santa Catarina da Serra** / Cura / Pode render, uns anos por outros, 100.000 réis, pouco mais ou menos, sendo bom o pé de altar, razão porque não há beneficiados / A apresentação é dos paroquianos. **Souto da Carpalhosa** / Vigário / Tem de renda 150.00 réis, pouco mais ou menos, porque é incerta, por a maior parte dela depender do que os fregueses voluntariamente quiserem dar.

CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Marinha Grande / Cura / Rende o curato 120.000 réis.
Vieira de Leiria / Cura / Terá de renda 90.000 réis.

CONCELHO DA NAZARÉ

Famalicão / Vigário colado / O rendimento da igreja consta de 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 12.000 réis, dado pelo mosteiro de Alcobaça e o mais que dá o pé de altar. Regulando uns anos por outros, terá o rendimento de 110.000 réis até 115.000 réis, pouco mais ou menos. **Nazaré** (*Vide, Pederneira*). **Pederneira** / Vigário / Terá de renda 150.000 réis. Tem cinco beneficiados que terão de renda, cada um, 110.000 réis.

CONCELHO DE ÓBIDOS

A dos Negros / Cura / Paga-lhe o povo a cõgrua que são 90 arrobas de trigo, 50 arrobas de cevada, 1 tonel de vinho. **Amoreira** / Cura / Tem de partido 150 alqueires de trigo. Dá de esmola, de há onze anos a esta parte, cada ano, 20 alqueires de trigo para a Senhora da Aboboriz. A igreja não tem de renda senão 22.000 réis de foros e algumas esmolas com que os fiéis concorrem para as obras de recuperação da capela-mor, tendo sido necessário *fazer-se hum juro* de 200.000 réis. **Óbidos (Stª Maria)** / Cura / O pároco foi da apresentação da Rainha e *anda arrendado* em 1 conto e 200.000 réis. *Percebe* uma terça dos dízimos pertencentes ao celeiro e dizimaria do lugar da Sancheira, que poderá render 100.000 réis. Tem 8 beneficiados e cada um poderá render 150.000 réis. **Óbidos (S. Pedro)** / Prior / Terá de renda 1.000.000 de réis e algumas vezes mais e outras menos, conforme os frutos e o seu valor. Tem sete benefícios, apresentados pelo prior, e poderão render 180.000 réis até 200.000 réis, segundo os anos e os frutos que as terras produzem. **Óbidos (S. Tiago)** / Prior / O priorado poderá render 1 conto de réis, os benefícios, cada um deles 150.000 réis, o curato 100.000 réis, tudo pouco mais ou menos conforme o maior ou menor valor dos frutos. **S. João Baptista de Monchorro** / Prior / Tem de renda 500.000 réis, pouco mais ou menos. Tem 4 beneficiados, cada um com renda de 150.000 réis, pouco mais ou menos / Apresenta ermitão da ermida de Stª Maria Madalena, junto ao lugar de A dos Negros. **Sobral da Lagoa** / freguesia nova. **Vau** / [Cura] / O povo apresenta o pároco e paga 2 moios de trigo.

CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Graça / [S / referência] / *Memória breve*. **Pedrogão Grande** / Vigário / Tem de cõgrua, anualmente, 200 alqueires de trigo, 100 alqueires de centeio, 60 alqueires de milho, 120 almudes, de vinho em mosto, 20 alqueires de azeite, 7 cabras; 7 ovelhas; [] colmeias e o dízimo de 7 casas de queijos, que são em cada casa 7 queijos por ano. E o pé de altar renderá, em cada ano, 25.000 réis até 30.000 réis. *Tem a ditta colegiada três beneficiados ou raçoins que têm de congrua anualmente setenta e dois alqueires e meio de trigo, outenta almudes de vinho mosto e huma caza de dizimo de queijos. Tem cada hum deles paçal que em cada anno lhe renderá seis ou sette alqueires de azeite. Têm mais todos três o terço dos foros dos lugares Escalos Cimeiros e Regadas que são de outo hum e poderão render a cada hum deles vinte alqueires meiado de centeio e milho. Tem o pé de altar que em cada hum anno renderá a cada hum doze thé quinze mil réis. Tem obrigação de coro todos os dias de manhã e tarde. Tem obrigação de miças pro populo cada hum sua semana. E vem a cada hum em cada anno quatro []. Tem taobém thezoureiro que hé sacerdote e tem de congrua outenta alqueires de trigo e quarenta e cinco almudes de vinho mosto, com obrigação de dar [hostias] e vinho para as miças da dita colegiada. Tem este mais sete alqueires de azeite, com obrigação de ter sempre aceza a lâmpada da capela-mor. Tem obrigação de coro com os beneficiados e por isso entra aos beneces, igualmente com eles que lhe renderão com [] quinze ou dezouto mil réis. Tem mais a dita colegiada hum coadjutor que tem de congrua doze mil réis e lhe poderá render com os benesses thé cinco mil réis.* **Vila Facaia** / Cura / Tem de renda, em cada ano, de cõgrua em dinheiro potável, 27.600 réis, 10 alqueires de trigo, 22 almudes de vinho em mosto. Renderão os baptizados, um ano por outro, 3.000 réis, os funerais 15.000 réis, os recebimentos e [sononetas] e foliar pascal 24.000 réis.

CONCELHO DE PENICHE

Atouguia da Baleia / Vigário colado / Tem de renda certa 2 moios de trigo, uma pipa de vinho e 20.000 réis em dinheiro. Teve antigamente um prior e oito beneficiados que hoje se acham reduzidos a um vigário, sete capelães e um

coadjutor. Cada capelão tem de cõgrua, 1 moio de trigo, 20 alqueires de milho, 20 alqueires de cevada e uma pipa de vinho. O coadjutor tem 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 8.000 réis em dinheiro. Os frutos arrendados ao priorado acham-se arrendados em um conto e cem e tantos mil réis e os que pertencem aos antigos benefícios em seiscentos e vinte tantos mil réis. Pertencem ao priorado e benefícios os dízimos da vila e seu termo e os do mar e terra da vila de Peniche, que antigamente foi termo desta vila. **Peniche (Ajuda)** / Cura / Tem de cõgrua certa 24.000 réis e com os incertos poderá render 100.000 réis. **Peniche (S. Pedro)** / Cura / Tem a ténue cõgrua de 24.000 réis. O rendimento incerto do pé de altar será de 70.000 réis, que por tudo, uns anos por outros, chegará a 100.000 réis. **Peniche (S. Sebastião)** / Vigário, *ad nutum amovível* / O *parcho desta igreja era antigamente prior; mas os conegos do Evangelista, tanto que alcançaram o padroado, logo o reduziram a vigario ad nutum, amovível, com a congrua de cem mil réis. E lhe anexaram hum beneficio de oito que a igreja tinha. Ao depois, querendo reedificar o collegio que têm em Coimbra e lhes demolira com as suas inundações o Mondego, quando junto delle tinham o antigo, alcançaram da Sé Apostolica graça para substituir em lugar dos septe beneficiados, outros tantos economos ou capellães, emquanto durassem as obras do novo collegio e não mais. Custou muito a aceitar e a dar-se a execução a tal bulla ou graça aos beneficiados daquelle tempo, pois lhes impidea a renuncia dos seus beneficios nos seus parentes, que assim conservariam o esplendor das suas familias e a povoação da terra. O collegio está edificado, mas os beneficios ainda lá estão com grande detrimento da terra e dos seus moradores; da terra pois está muito deminuta de visinhos e como huma aldea, tendo sido em outro tempo tão povoada; e dos moradores porque quasi todos são rendeiros das fazendas dos morgados que antigamente alli se instituiram, de sorte que a falta de beneficios desterrou muitas familias antigas e nobres. As escripturas da fundassão da igreja não consentem se dêem os beneficios a outros, senão a clerigos naturaes da ditta villa e seu termo que lhe paga dizimos. Rende o priorado para a casa de S. Bento de Xabregas três mil cruzados e sessenta mil réis, livres de todas as pensõens, pois lhe paga o rendeiro a congrua*

do vigário, coadjutor, cura e curatos desta villa de Peniche que são três. A terça dos benefícios, pagos os capellães, rende para o collegio de Coimbra, quasi septeccentos mil réis. **Serra d'El-Rei** / Cura / Apresentado pelo povo que lhe satisfaz o ordenado em trigo e vinho. E vendidos estes géneros pelos preços ordinários, uns anos por outros, importa em 45.000 réis. A porta da igreja ou frutos de estola rende muito pouco por ser pequena a freguesia e as ofertas são reguladas por costume antiquíssimo.

CONCELHO DE POMBAL

Abiul / Vigário colado / Renderá, uns anos por outros, 120.000 réis. Tem três beneficiados e comumente são servidos por ecónimos, os quais não têm obrigação de coro, nem de cura de almas, cuja izenção parece que mais a introduzio o uso do que a primordial instituição dos mesmos benefícios. E cada um deles rende em toda a sua latitude 60.000 réis, um ano por outro. **Almagreira** / Vigário / Tem de cõgrua 130 alqueires de trigo, 1 moio de cevada, 8 alqueires de azeite, uma arroba de cera, 3 moedas de ouro de 4.800, que tudo manda pagar Sua Majestade. O pé de altar rende em cada ano, pouco mais ou menos, 100.000 réis. **Louriçal** / Vigário / Tem de cõgrua 200.000 réis / *Memória breve*. **Mata Mourisca** / Cura / Tem de cõgrua 21.200 réis. **Pombal** / Vigário / Tem de cõgrua 100.000 réis / *Memória breve*. **Redinha** / Vigário / Tem de cõgrua 100.000 réis / *Memória breve*. **Santiago de Litém** / [Vigário] / Pároco colado, freire da Ordem de Cristo. **São Simão de Litém** / Cura colado / A freguesia tem de rendimento, em cada ano, 120.000 réis. **Vermoil** / Cura / Poderá render em cada ano 200.000 réis. **Vila Cã** / Vigário / *A renda da congrua hé tam tenue que mal parece o dizê-lo*, pois da comenda recebe 1 moio de trigo e 1 moio de cevada e 12.000 réis em dinheiro e 2 alqueires de azeite, sendo tam grande o rendimento da comenda, que desta freguezia leva, que o lagar ainda hoje 26 de Maio trabalha, sendo este anno pouca a safra e o pam que dela leva entre todo o comestivel passa de cento cincoenta moios e de vinho terá della duzentos almudes e nem pera huma missa dão ao parrocho / A paróquia fica num prazo do Conde de Castelo Melhor que anda emprazado, sem que para a igreja ficasse passal algum, sendo tudo da

mesma comenda, de sorte que o parrocho nem para horta tem.

CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Alcaria / Cura / Tem de renda, cada um ano, 110 alqueires de trigo, os quais pagam todos os fregueses e as ofertas de noivos, baptizados e defuntos, que tudo poderá chegar à quantia de 60.000 réis, com pouco diferença, uns anos pelos outros. **Alqueidão da Serra** / Cura / O muito a que chega o seu rendimento é 50.000 réis, porque até agora, até 58.000 réis, mas agora fica rendendo menos com a multa das missas pelo povo. **Alvados** / Cura / A sua renda é contingente. O próprio certo são 80 alqueires de trigo, uma pipa de mosto, 4.000 réis em dinheiro e mais ofertas, a que tudo poderá render, uns anos por outros, 85.000 réis até 90.000 réis, pouco mais ou menos. **Arrimal** / Cura / Renderá cada ano 90.000 réis. **Juncal** / Cura / Tem apenas para sua sustentação a cõgrua de 1 alqueire de trigo de cada vizinho, em cada um ano, que junto com o pé de altar, lhe não chega para sustentar e pagar quem lhe ajuda a servir a paróquia. **Mendiga** / Cura / Renderá ao pároco 35.000 réis, *no tempo em que estamos*. **Mira de Aire** / Cura / Poderá render a freguesia 70.000 réis. **Porto de Mós (Stª Maria de)** / Vigário / Tem de renda 40.000 réis, 6.000 réis para renda de casa e as ofertas das madrinhas dos baptizados, que já houve ano que não excederam a três e que poderiam importar, ao muito, 300.000 réis. **Porto de Mós (S. João Baptista)** / Prior / Terá de renda, uns anos por outros, 180.000 réis e é pensionado com as quintas partes para a igreja da Patriarcal. **Porto de Mós (S. Pedro)** / Prior / Tem quatro beneficiados, os quais todos são obrigados a coro contínuo, com exceção do pároco quando está em funções paroquiais. O priorado renderá, cada ano, um por outro, 300.000 réis, pouco mais ou menos, mas paga a terça à igreja Patriarcal. Dos beneficiários a metade que toca aos proprietários, que os não servem, anda arrendada por 48.000 réis, mas sempre rendem mais de 96.000 réis, porque os rendeiros sempre hão-de ganhar alguma coisa. **Serro Ventoso** / Cura / Tem de renda 2 moios de trigo, 25 almudes de mosto e 4.000 réis em dinheiro. Tem mais o foliar e pé de altar que poderá importar em 20.000 réis, pouco mais ou menos.

PARÓQUIAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

CONCELHO DE ABRANTES

Abrantes (vila) / - / - /. **Abrantes (S. João Baptista)** / Vigário / Tem quatro igrejas anexas com cura que apresenta o vigário. **Abrantes (S. Pedro)** / Prior / - /. **Abrantes (Santa Maria do Castelo)** / Prior / Tem filial e anexa no lugar de Panascoso, com cura que apresenta o prior. **Abrantes (S. Vicente)** / Vigário / Tem quatro filiais anexas com curas que apresenta o vigário. **Aldeia do Mato** / Reitor-Cura / Cura perpétuo. Tem de ordinária 90 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, uma pipa de mosto à bica e meia carga de tinta, 3.000 réis em dinheiro, ½ arroba de cera para a fábrica, 2 alqueires de azeite para a lâmpada. **Alvega** / Cura / A igreja rende 70.000 réis: Não tem beneficiados. Apresentado pelo vigário de S. Vicente da vila de Abrantes. **Bemposta** / Cura / Tem de renda 33 alqueires de trigo da comenda e 10.000 réis em dinheiro. O pé de altar é incerto /. **Martinchel** / Vigário / Tem de rendimento 40.000 réis de cõgrua e mais umas propinas que darão em 5.400 réis, o pé de altar é incerto e poderá render, um ano por outro, 2.000 réis. Ao tudo poderá o pároco ter de rendimento, em cada um ano, 60.000 réis, pouco mais ou menos. **Mouriscas** / Cura / Tem de renda a pequena cõgrua de 37 alqueires de trigo, 20 alqueires de centeio, 10.000 réis em dinheiro, pagos pela comenda da vila do Sardeal e mais 2.000 réis pagos pela igreja de S. Vicente da vila de Abrantes e 7 almudes de mosto e o pé de altar importa em cada um ano, 10.000 ou 12.000 réis, pouco mais ou menos. **Pego** / Cura / Tem de cõgrua 11.260 réis em dinheiro. Tem mais 30 alqueires de trigo e mais 3 para hóstias. Dá o povo 50 alqueires de pão, trigo, centeio e milho, segundo o que cada um lavra. Pelo Natal se lhe dá a *janeira* que *consiste em carne de porco, cada hum dá segundo lhe pairesse e sempre o cura ajunta athé cinco arrobos de carne*. O pé de altar renderá, um ano por outro, 8.000 réis. **Rio de Moinhos** / Cura / Terá de renda 120.000 réis. **Rossio de Abrantes (N^a Sr^a da Conceição)** / *Sem Memória*/. **São Facundo** / Cura / Tem a limitadíssima cõgrua de 10.000 réis e 30 alqueires de trigo. O pé de altar também é moderado. Poderá em toda a renda o pároco lucrar com a cõgrua e

pé de altar, 60.000 réis. **São Miguel do Rio Torto** / Cura / Tem de renda 50.000 réis. **Souto** / Cura / Tem de rendimento o pároco 40 alqueires de trigo, 12 ½ alqueires de centeio, 2 almudes de vinho, 12.000 réis em dinheiro, pagos pela comenda de S. João da vila de Abrantes. Tem mais que pagam os beneficiados da igreja de S. João, 1080 réis, mas os beneficiados entram nas ofertas dos funerais com 6 partes e fica o cura com a sétima parte. **Tramagal** / Cura / Têm de cõgrua anual 18.000 réis em dinheiro. Os fregueses dão por obrigação certa porção de carne de porco, a que chamam a *janeira*, que poderá importar em 8.000 réis, como também uma medida de pão, a que chamam *bolo*, que importará em outros 8.000 réis, que tudo soma 34.000 réis, pouco mais ou menos.

CONCELHO DE ALCANENA

Alcanena (Senhora da Oliveira e S. Pedro) / Cura / Renderá o curato 200.000 réis para o cura. **Bugalhos** / Vigário / Tem de renda 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 6.000 réis. **Louriceira** / Cura / Renderá o curato, uns anos por outros, 50.000 réis. **Malhou** / Cura / Tem de cõgrua 1 alqueire de trigo, uma canada de azeite de cada fogo inteiro e metade sendo meio fogo. **Minde** / Cura / Poderá ter de renda, cada [ano], 100.000 réis, pouco mais ou menos, uns anos por outros. **Monsanto** / Cura / Os fregueses apresentam-no e pagam-lhe, o que renderá 90.000 réis.

CONCELHO DE ALMEIRIM

Almeirim / Vigário / Tem de cõgrua 20.000 réis em dinheiro, dos quais paga 2.200 réis ao seminário de Santa Catarina do Monte Sinai, de Lisboa; tem mais 2 moios de trigo, 2 moios de cevada, 6 cântaros de azeite, tudo pago pelo rendeiro da comenda de S. João Baptista. Tem coadjutor que tem de cõgrua 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, 12.000 réis em dinheiro. Tem um tesoureiro de ordens sacras que tem 1 moio de trigo e 12.000 réis em dinheiro e para a igreja 1 saco de trigo para as hóstias, 13 almudes de vinho para as missas, 4 cântaros de azeite para a lâmpada do Santíssimo e 800 réis para a lavagem da roupa da sacristia, tudo pago

pelo rendeiro da comenda. **Benfica do Ribatejo** (*Vide*, Monção). **Monção** / Cura / Tem de cõgrua 2 moios de trigo, uma pipa de vinho e 10.000 réis em dinheiro. **Raposa** / Vigário / Tem de renda 30 moedas, um ano por outro.

CONCELHO DE ALPIARÇA

Alpiarça / Cura / Tem de ordinária 2 moios de pão meado e uma pipa de vinho. O pé de altar é incerto e limitado porque a terra é pobre.

CONCELHO DE BENAVENTE

Barrosa / Capelão-curado / Tem de renda 2 moios de trigo, 2 moios de cevada e 15.000 réis em dinheiro. **Benavente** / Prior / A renda é incerta, porque a ordinária consta de 3 moios de trigo e 2 ½ moios de cevada e 25.000 réis. O prior é juiz da Ordem na comarca. O juizado tem de rendimento 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada, 15.000 réis em dinheiro. Tudo o que mais rende é contingente e consiste na metade das ofertas dos ofícios e enterros, baptizados e certidões. Há prior apresentado que recebe duas partes da ordinária do priorado. Tem três beneficiados ajudadores, por costume recebem metade das ofertas. Tem algumas capelas de missas que se repartem e pouco rendem. Há um tesoureiro com ordenado de 7.000 réis e 1 ½ moio de trigo. Este cobra as ofertas dos baptizados, dos quais o prior não tem mais que uma vela ou o seu valor e o que rende o toque dos sinos. O almoxarife paga ao pároco da matriz e aos mais filhos da folha o seu ordenado e aos beneficiados que para o cobrarem hão-de apresentar a certidão do prior de Benavente porque conste satisfação das suas obrigações. O mesmo sucede com o vigário de Santo Estêvão e o capelão de S. Brás. **Samora Correia** / Prior / Tem de renda 3 moios de trigo, 2 moios de cevada, 20.000 réis em dinheiro. Tem dois beneficiados, cada um com 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 8.000 réis em dinheiro. **Santo Estêvão** / Vigário / Sempre se intitulou de capelão, mas hoje se intitula de vigário. Tem de renda 3 moios e 5 alqueires de trigo, 1 ½ moio de cevada, uma arroba de cera, 21.500 réis em dinheiro, 121 galinhas que lhe pagam os foros de casas e mais fazendas da igreja, em cada ano.

CONCELHO DO CARTAXO

Cartaxo / Vigário / A renda certa que tem não é mais do que 30.000 réis em dinheiro, uma pipa de vinho e 1 moio de trigo. O mais é contingente a que chamam o pé de altar. **Casal do Ouro** / - / *Freguesia nova*. **Ereira** / Cura / Terá de rendimento em tudo 60.000 réis. **Pontével** / Vigário / Terá de renda em tudo 150.000 réis, entrando nesta conta o pé de altar. Tem capelão para os Domingos somente, por ser pobre. **Valada** / Vigário / Tem de cõgrua certa que paga a comenda cada ano, 40.000 réis e o pé de altar, que tudo junto fará, um ano por outro, 200.000 réis. Tem cura, que tem de renda, que paga a comenda, 12.000 réis. Tem tesoureiro, que tem de renda certa, em cada ano, que lhe paga a comenda, 8.000 réis em dinheiro, 20 alqueires de trigo e cera de todos os baptizados. **Vale da Pinta** / Prior / Renderá 150.000 réis.

CONCELHO DA CHAMUSCA

Chamusca / Prior / Tem de renda, pouco mais ou menos, um ano por outro, conforme os frutos, 1 conto de réis. Tem cura a quem paga o prior. Há disputa entre o Cardeal Patriarca e a Rainha sobre a apresentação do prior. **Chouto** / Cura / O rendimento do pároco são 20.000 réis e 2 moios de pão que os fregueses pagam que também apresentam o pároco. **Pinheiro Grande** / Vigário / Tem de renda 2 ½ moios de trigo, 30 alqueires de cevada, duas marrãs, 2 borregos e 4.500 réis em dinheiro. tem mais por ser escrivão dos celeiros dos dízimos uma marrã, 1 borrego, 2 queijos e 6 alqueires de pão baixo. **Ulme** / Cura / O pároco é apresentado pelo prior da Chamusca, que recebe a renda da Chamusca e de Ulme que rende 3.000 para 4.000 cruzados. Tem 4 beneficiados que trazem os benefícios arrendados por oitenta e tanto mil réis cada um e assistem em S. Jorge de Lisboa. **Vale de Cavalos** / Cura / Tem de renda 4 moios de pão meado.

CONCELHO DE CONSTÂNCIA

Constância (*Vide*, Punhete). **Montalvo** / Cura / Terá de renda 50.000 réis. **Punhete** / Vigário / Tem de ordinária 40.000 réis, 6.000 réis para casas e 30 alqueires de trigo, o que junto com o pé de altar

renderá, um ano por outro, 50 moedas. Tem cura coadjutor e tesoureiro, clérigo. O tesoureiro tem 34 alqueires de trigo, 18 almudes de vinho, duas arrobas de cera, 6 alqueires de azeite, uma moeda para lavagem da roupa e meia moeda ou 2.000 réis por ensinar a doutrina nos Domingos de tarde. O coadjutor tem de renda 5.000 réis e 20 alqueires de trigo. Ambos são apresentados pelo pároco. **Santa Margarida da Coutada** / Cura / Tem de ordinária 6.000 réis, ½ arroba de cera, 28 alqueires de trigo, o que tudo junto com o pé de altar, renderá, um ano por outro, 120.000 réis.

CONCELHO DE CORUCHE

Coruche / Prior – reitor / Não tem mais renda que o pé de altar, esmola de missas de capelas e aniversário que há na igreja e que tudo chegará a 300.000 réis. Tem três coadjutores, curados, com o hábito da ordem de Avis, que têm de renda, 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada, 10.000 réis em dinheiro pagos pela comenda da vila. Tem mais 19 beneficiados obrigados a rezarem em coro o ofício divino na forma das catedrais do Reino. Tem de renda cada um dos beneficiados 300.000 réis em frutos, dízimos, capelas e aniversários. E destes, de dois come a renda o prior da ordem de Avis, a quem estão anexos, bem como o priorado da igreja, ficando servindo em seu lugar o reitor. Corre litígio com a ordem de Avis sobre a apresentação e serventia destes benefícios. **Couço** / Capelão / Tem de renda 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada, 15.000 réis em dinheiro, uma âmbula de cera, 6 almudes de vinho, 4 alqueires de trigo para hóstias. **Erra (S. Mateus)** / Prior / Rende o priorado 500.000 réis certos e 600.[000] réis certos e incertos. Tem um cura a quem paga o prior e na anexa tem outro cura a quem o mesmo prior paga metade da cõngrua e os fregueses pagam a outra metade e ambos apresenta o pároco. **Nossa Senhora do Peso** / Cura / Tem o pároco 4 moios de pão, 2 moios de trigo, 2 moios de centeio que pagam os fregueses de bolo. **Santa Justa** / Cura / Terá de renda 40.000 réis. Refere que santo António do Couço tem 50 vizinhos. **Santana do Mato** / Capelão / Tem de próprio 4 moios de pão meado, trigo e centeio e ao todo terá o rendimento de 120.000 réis, uns anos por outros. **São José da Lamarosa** / Prior / A renda que tem não é certa, pois é conforme os valores dos frutos dos dízimos

que é o que somente tem por certo, mas se atribui renderá 300.000 réis. E tem de pensão 60.000 réis a dois irmãos do donatário. **São Torcato** / Cura / Tem 4 moios de pão meado que pagam os fregueses.

CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Entroncamento / - / *Freguesia nova*. **Nossa Senhora de Fátima** (*Vide*, concelho de Vila Nova de Ourém).

CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Águas Belas / Prior / Rende o dízimo 180.000 réis. Tem um passal que poderá render cada ano 20.000 réis e tem boas casas de residência. **Areias** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 2 moios de cevada, uma pipa de vinho e 2.000 réis em dinheiro. Tem três beneficiados curados como coadjutores que têm de rendimento, cada um deles, 1 ½ moio de trigo e outro tanto de cevada, com obrigação de manterem besta e 12.000 réis em dinheiro. **Beco** / Vigário / Tem de renda, em cada ano, 1 moio de trigo, 26.000 réis em dinheiro e nada mais. **Chãos** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 26 almudes de vinho e 22.000 réis em dinheiro, 6 arrobas de azeite e 1 moio de cevada para a besta. Tem um coadjutor que tem de ordenado 2 moios e 6 arrobas de trigo, 6.000 réis em dinheiro e 13 almudes de vinho. **Dornes** / Vigário / Tem de cõngrua 1 ½ moio de trigo, 52 almudes de vinho em mosto, 34.400 réis em dinheiro, com obrigação de dar cera para o altar-mor, incenso para a Semana Santa, esmola dos sermões da Quaresma e reformação do círio pascal. Com o pé de altar renderá tudo, pouco mais ou menos, anualmente, 150.000 réis. **Ferreira do Zêzere** / Prior / Tem de renda 500.000 réis. Tem cura que apresenta o prior e a quem paga, que não é obrigação. **Igreja Nova do Sobral** / Vigário / Rende 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, 20 almudes de vinho menos 4 canadas, 3 alqueires de azeite e 12.000 réis em dinheiro. **Paio Mendes** / Vigário / Tem de renda 50.000 réis. **Pias** / Vigário / Tem de rendimento 3 moios de trigo, 2 moios de cevada, com obrigação de manter a besta, uma pipa de vinho, 6 arrobas de azeite e 20.000 réis em dinheiro. O coadjutor tem 150 arrobas de trigo, 6.000 réis em dinheiro e 13 almudes de vinho.

CONCELHO DA GOLEGÃ

Azinhaga / Prior / Tem de ordinária 40.000 réis e 10.000 réis para casas. Tem estil e meio de terra no campo da Pereira, um olival nas Rodeas, e um olival pequeno, que com o pé de altar poderá render a igreja 140.000 réis até 150.000 réis. Tem cura que cobra de ordinária 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 4.000 réis. Tem tesoureiro que tem de ordinária 1 moio de trigo, [17] almudes de vinho e 2.000 réis. O prior apresenta o cura e o tesoureiro. Apresenta ermitão da ermida de N^a Sr^a da Piedade e administra-a. **Golegã** / Vigário / Há muito anos intitulou-se reitor, mas também há muitos anos que se chama vigário. O seu maior rendimento *bé do mais* de 320.000 réis.

CONCELHO DE MAÇÃO

Aboboreira / Cura / Tem de renda certa 16.000 réis, excetuando o pé de altar que poderá render, um ano por outro, tanto como tem de renda certa. **Amêndoa** / vigário / Tem de renda 42.000 réis em dinheiro e 50 alqueires de trigo e 10 almudes de vinho em mosto. **Cardigos** / Cura / Tem de cõngrua, na comenda dos dízimos, 15.000 réis em dinheiro e 30 alqueires de trigo, além do pé de altar e ofertas. **Carvoeiro** / Reitor-Cura / Tem de renda 100 alqueires de trigo, 2 alqueires de azeite, 10 almudes de vinho à bica e 4.360 réis em dinheiro. **Envendos** / Cura / Terá de renda 100.000 réis cada ano. Tem coadjutor que terá de renda 60.000 réis. **Mação** / Vigário / Tem de cõngrua 40.000 réis em cada ano. Tem tesoureiro e coadjutor, apresentados pelo vigário, a quem a comenda paga a cõngrua. **Penhascoso** / Cura / Tem de renda 123.000 réis, excepto o pé de altar que poderá render, um ano por outro, outro tanto como tem de renda certa.

CONCELHO DE OURÉM

Alburitel / - / Antigo lugar da freguesia de Seiça. **Atouguia** (*Vide*, Ourém – vila). **Casal dos Bernardos** (*Vide*, Ourém – vila). **Caxarias** / - / Antigo lugar da freguesia de Seiça, concelho de Ourém. **Cercal** / - / Antigo lugar da freguesia de Espite, concelho de Ourém. **Espite** / Cura / Julga-se que rende 100.000 réis. **Fátima** / Cura / Terá de rendimento 80.000 réis. **Formigais** / Vigário /

Rende ao pároco 2 moios de trigo, 30 alqueires de cevada, uma pipa de vinho e 24.000 réis, com a obrigação de pagar ao pregador da Quaresma e dar cera para a igreja e, de presente, repartir com um tesoureiro e pagar a casa da residência. **Freixianda** / Cura / Tem de renda 16.000 réis e com o pé de altar poderá render 120.000 réis. Tem coadjutor que tem só de renda 40.000 réis. Tudo é pago pelo cabido da colegiada de Ourém. **Gondemaria** / - / Antigo lugar de Olival. **Matas** / - / Freguesia nova. Antigo lugar de Freixiandas. **Nossa Senhora da Piedade** / - / Freguesia nova. **Olival** / Cura / Terá de rendimento 150.000 réis. **Ourém (vila de)** – **Nossa Senhora das Misericórdias** / Prior / *No tempo da extinção das cinco igrejas e ireçam da insigne collegiada que também se chama Sé, se crearam treze ministros do coro, scilicet, prior, chantre, thezoureiro-mor, e dez conegos e mais dez mossos de coro. E tirada a tersa parte de todos os dezimos, as duas partes que ficavam se ajuntaram às tersas das duas colegiadas da villa de Porto de Mós, S. Pedro e S. Joam. E tudo se devedia em dezouto prebendas, das quaes tinha o prior três, o chantre duas e o thezoureiro-mor huma e meia. E outra meia se devedia pellos dez mossos de coro. E cada huma destas prebendas rendia trezentos e cincoenta athé quatrocentos mil réis. Ao depois se supriram quatro lugares de mossos do coro e em seu lugar se crearam dous cappellães, pellos quaes e seis mossos se devede hoje a meia perbenda. E tem cada cappellam a renda de dois mossos. Este rendimento tiveram os beneffcios athé que a instansia do senhor rei Dom Joam o Quinto, no anno de mil e setecentos e trinta e outo, por bulla do Papa Clemente Undecimo, se pensionaram estas prebendas com outras muntas do Reino para a Santa Bazilica Patriarchal. E nesta igreja se tiram para a Patriarchal nos beneffcios canonicatos de cinco partes duas, e três das dinidades, prior, chantre e thezoureiro-mor, de nove partes quatro e prezente rende cada prebenda duzentos athé duzentos e vinte e cinco mil réis. Além dos referidos menistros do coro há mais cinco cappellães instituidos pello conego Antonio Henriques, a quem deixou varias fazendas. E quatro têm obrigação de rezarem no coro quotidianamente e de cada hum dizer duzentas e outo missas pella alma do instituidor e hum de ensinar Gramatica e dizer missa nos dias festivos na cappella da Santissima Trindade desta villa pella mesma tençam e de*

bir ao coro nos mesmos dias. E são vinte todos os ministros do coro e seis mossos delle. O prior hé o parrocho desta igreja e tem obrigação de coro, nam estando em alguma funçam parochial. E da sua apresentaçam há dous coadjutores que admenistram os sacramentos e fazem as mais obrigações de parrocho a que o prior nam assiste.

Ribeira de Fárrio (Vide, concelho de Ourém, Freixianda) / - / *Freguesia nova.* **Rio de Couros** / Cura / Tem de cõgrua, cada ano, 20.000 réis e o pé de altar. **Seiça** / Cura / Terá de renda 110.000 réis. **Urqueira** / Freguesia nova.

CONCELHO DE RIO MAIOR

Alcobertas / Cura / A renda é 1 alqueire de trigo, ½ almude de vinho em mosto, cada fogo inteiro e metade de meio fogo. **Arruda dos Pisões** / Vigário / Tem de ordenado, no seu alvará de mantimento, 22.000 réis em dinheiro, ¼ de vinho, 1 moio de trigo, que com mais contingências e uma terra da igreja poderá avultar de renda até 120.000 réis. **Azambujeira** / Vigário / Tem de renda certa 2 moios de trigo, 1 moio de feijão fradinho, 4 cântaros de azeite e uma terra que costuma dar de novidade trigo e milho 2 moios. O mais é pé de altar que junto uma coisa com a outra renderá, uns anos por outros, 120.000 réis. **Fráguas** / Vigário / Tem de cõgrua 1 ½ moio de trigo e 1 ½ moio de cevada. **Outeiro da Cortiçada** / Cura / Tem de renda 70.000 réis. **Ribeira de São João** / Vigário / Terá de renda para o vigário 150.000 réis, pouco mais ou menos. Tem coadjutor com cõgrua de 15.000 réis. **Rio Maior** / Prior / Rende a comenda 900.000 réis. Tem de renda o prior 3 moios de trigo, 2 moios de cevada e 20.000 réis em dinheiro. Tem um benefício curado com ordinária de 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 10.000 réis em dinheiro.

CONCELHO DE SALVATERRA DE MAGOS

Muge / Prior / Desfruta duas partes de todos os dízimos do seu limite, ficando a outra parte para a terça pontifical. A renda do prior, em uns anos por outros, chega a 2.000 cruzados. Tem um cura e um tesoureiro ou sacristão que apresenta todos os anos o prior, *signalando-lhes cõgrua da sua renda.* **Salvaterra de Magos** / Vigário / Tem de renda 63.200 réis e mais 1 moio de trigo *que tanto*

paga o lavrador que fabrica uma corella, a qual pertence a esta igreja.

CONCELHO DE SANTARÉM

Abitureiras / Reitor / Tem de cõgrua 1 moio de trigo, uma pipa de vinho, 40 alqueires de cevada, 4 cântaros de azeite e 24.000 réis em dinheiro, que tudo reduzido a dinheiro importará, pouco mais ou menos, 220.000 réis. Dá ao cura, da sua cõgrua, 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 4.000 réis em dinheiro. Tem a igreja coadjutor e tesoureiro. O coadjutor tem de cõgrua 30 alqueires de trigo, 20 alqueires de cevada e 3 cântaros de azeite. O tesoureiro tem de cõgrua 33 alqueires de trigo, 1 cântaro de azeite, 13 ½ almudes de mosto. Tem capelão das almas com salário de 16.000 réis em dinheiro. Tem capelão do povo a quem o povo paga 80 alqueires de trigo por ano. Tem capelão de N^a Sr^a do Rosário a quem a irmandade paga 26.000 réis cada ano. As cõgruas do reitor, do coadjutor e do tesoureiro saem dos dízimos da igreja. **Abrã** / Cura / Paga-lhe cada morador casado 1 alqueire de trigo, ½ almude de mosto, uma canada de azeite, o viúvo paga o mesmo e a viúva para metade. **Achete** / Vigário / Tem de quantia certa, 40.000 réis. Tiram-lhe 800 réis para o seminário; tem mais 6 alqueires de trigo, 6 ½ almudes de vinho; casa de residência e um pedaço de terra do seu passal que leva em sementeira 8 alqueires de pão. Tem o pé de altar que é incerto. **Alcáçova** / Prior / Terá de renda certa o priorado 250.000 réis, ao muito, segundo o valor dos frutos, porque tem de cõgrua certa, que lhe paga a comenda da Ordem de Avis, e é de que se sustenta o prior porque o pé de altar não é nenhum. Ao priorado anda anexada a dignidade de sacristão-mor da Ordem de Avis. Das rendas do priorado foi pedido ao papa *pedindo-lhe licença para das suas rendas se fazerem os gastos que fossem necessarios para a primeira Universidade, que se institubio neste Reino.* **Alcanede** / Prior / Tem de renda, certo, 3 moios de trigo, 2 moios de cevada, 22.000 réis em dinheiro. Tem as benesses, incertas. Tudo chegará aos 400.000 réis. Tem dois beneficiados e um coadjutor. Cada um deles tem de renda 2 moios de trigo, 1 ½ moio de cevada e 2.000 réis em dinheiro. As benesses incertas chegam aos 200.000 réis. **Alcanhões** / Cura / A renda que tem, entre 60.000 e 70.000 réis, não é certa. **Alfange** / Vigário / Rende *ad plurimum*, os

anos de novidade suficientes, 100.000 réis. Tem três benefícios de 30.000 réis. Tem tesoureiro que apresenta o vigário. **Almoster** / Vigário / Vigairaria criada pelo cardeal-rei D. Henrique com a seguinte cõgrua: 25.000 réis em dinheiro, pé de altar avaliado em 15.000 réis e um casal avaliado em 10.000 réis cada ano. *O que certamente não rende e assim se perfizeram aos vigarios 50.000 réis cada anno.* Foi criado um coadjutor com ordenado de 15.000 réis, eleitos pelo vigário. Para a fábrica da igreja 10.000 réis. Tudo pago pelo mosteiro. *As porções são limitadíssimas para estes tempos em que já não se acha quem, por tão pouco, queira sujeitar-se a ser coadjutor, nem vigario.* Tem bem com que se sustente pela igreja; só a porção da fábrica poderá bastar para ela, se não se dividisse para outros usos e abusos. **Amiais de Baixo** / *Freguesia nova.* Erecta em 1851. **Arneiro das Milhariças** / Cura / Tem de renda 1 alqueire de trigo, uma canada de azeite de cada fogo inteiro; as viúvas pagam meia pensão; o pé de altar pertence ao vigário de Pernes, de onde se desanexou. **Azóia de Baixo** / Cura / Tem de renda em dinheiro, 2.000 réis. Tem mais 1 moio de trigo, uma pipa de vinho, 2 cântaros de azeite, pagos da dízima da comenda do Salvador. **Azóia de Cima** / Vigário / Tem de renda, em dinheiro, 21.200 réis. Tem mais de renda, à custa dos frutos da comenda, 1 moio de trigo, 2 cântaros de azeite, a importância de 2 arrobas de cera branca, lavrada, paga pelo preço do cerieiro, cada ano. **Casével** / Vigário / Tem de renda 40.000 réis. **Hospital Real de Santarém** / *Igreja nova.* Com registo paroquial desde 1758. **Marvila** / Prior / Tem de renda 500.000 réis. Tem seis beneficiados que renderá cada um 100.000 réis. **Nossa Senhora da Luz de Póvoa de Galegos** / (*Vide*, Póvoa de Galegos). **Pernes** / Vigário / Tem de renda 40.000 réis. Tem dois beneficiados que lhe rende 80 alqueires de trigo a cada um e 600 reis em dinheiro. **Pombal** / Cura / Tem de renda, paga pelo povo, com os 3 moios de pão meado e as mais ofertas, 100.000 réis. **Pombalinho** (*Vide*, Pombal). **Póvoa dos Galegos** / Cura / Tem de renda 45.000 réis. **Póvoa de Santarém** (*Vide*, Póvoa dos Galegos). **Ribeira de Pernes (Santa Iria da Ribeira de Pernes)** / Cura / Tem de renda, pago pelo povo, 15.000 réis mais 1 moio de trigo. Tem mais o pé de altar. Paga ao vigário, do pé de altar, 3.500 réis, cada ano. **Romeira** / Cura / Tem de renda 50.000 a 60.000

réis. **Santa Cruz** / Vigário / Tem de renda, 160.000 réis, pouco mais ou menos, que tanto valerão os frutos, um ano pelo outro, por levar a metade de uma terça dos mesmos frutos que tem o cabido como prior desta igreja, sendo a parte do vigário livre de todas as despesas, que paga o celeiros dos frutos e igreja. Tem quatro benefícios e dois capelães com coro atual, apresenta e cola o vigário *que os dá como donatario no uso do padroado real, por ser a dita igreja do padroado.* Os capelães, um é chantre é apresentado pelo vigário e tem de ordenado 80.000 réis *pagos em dois quartéis à Misericórdia desta villa.* O outro capelão é apresentado pelos irmãos e lhe pagam 60.000 réis. Os beneficiados, servindo o benefício, pode-lhe render, pouco mais ou menos, 65.000 réis. Tem tesoureiros, sempre tonsurado. **Santa Iria** / Vigário / A sua cõgrua é a oitava parte das terças priorais e beneficial e que com o pé de altar lhe renderá regularmente, cada ano, 180.000 até 200.000 réis. Tem 8 benefícios, providos e instituídos pelo vigário, como colador inferior do padroado real. E renderá cada um, anualmente, 90.000 até 100.000 réis. Tem tesoureiro pago e apresentado da mesma forma pelo vigário, que renderá 60.000 réis. Tem cura pago pelas ditas duas terças, apresentado pelo vigário *in solidum*, confirmado pelo Ordinário que renderá anualmente até 70.000 réis. **Santo Estêvão (Santíssimo Milagre)** / Prior / Rende o priorado, com frutos certos e incertos, pouco mais ou menos, 400.000 réis de que paga à igreja patriarcal de Lisboa 80.000 réis de pensão anual, tendo também a obrigação de satisfazer aos sermões que pregam ali na Quaresma. Tem 8 beneficiados. Os benefícios rendem cada um deles, 70.000 réis, com pouca diferença. **São Julião** / Prior / Tem de renda, do benefício, em frutos certos e incertos, 350.000 réis. Tem cinco benefícios que renderá cada um, entre frutos certos e incertos, 100.000 réis, que apresenta o prior, por ser igreja do padroado real. Apresenta mais dois curas de igrejas anexas. **São Lourenço** / Prior / Tem de renda certa 300.000 réis. **São Mateus** / Prior / O rendimento pode chegar, uns anos por outros, a 450.000 réis. Apresenta cura. **São Martinho** / Prior / O priorado rende usualmente, cada ano, 200.000 réis. Tem 4 benefícios, com rendimento regular cada um, servindo o proprietário 200.000 réis e não servindo, 120.000 réis. Tem mais um tesoureiro, da apresentação do prior. As regalias de

apresentação dos benefícios e tesouraria acham-se deteriorados. Depois do benefício ser erigido em comenda corre contenda sobre o título de prior com que se continua a intitular o pároco, querendo os comendadores absorver os seus frutos, mas também as suas jurisdições. **São Nicolau** / Prior / Tem de renda, do priorado, 500.000 réis. Tem de renda para cada um dos seis beneficiados, 120.000 réis e para cada capelania, 70.000 réis. Dos seis beneficiados apenas quatro estão se acham com exercício. Os outros dois, dizem que com privilégio do Santo Ofício, estão recebendo como presentes. Tem cinco capelanias, que apresenta o prior como capelão-mor, as quais têm obrigação de dizer 217 missas, cada um e em cada ano. **São Salvador** / Vigário / Tem de cõngrua, paga pela comenda da Ordem de Santiago, 2 moios de trigo, 90 alqueires de cevada, 2 cântaros de azeite e 2 pipas de vinho. Tem coadjutor, apresentado pelo vigário e pago pela comenda, com cõngrua de 1 moio de trigo, uma pipa de vinha e 4.000 réis em dinheiro. Tem tesoureiro a quem paga a comenda. Tem 8 benefícios, um deles anexo à vigararia e os mais são da apresentação e colação o vigário. Cada benefício rende, uns anos por outros, 120.000 réis, com obrigação de coro de manhã e de tarde. O vigário apresenta os curas de duas das ermidas anexas. **São Vicente do Paul** / Cura / O rendimento certo é o pé de altar. É apresentado pelo prior da igreja matris de Vale de Figueira. **Santa Iria da Ribeira de Pernes** (*Vide*, Ribeira de Pernes). **Tremês** / Prior / Tem de renda 300.000 réis. **Vale de Figueira** / Prior / Rende 600.000 réis. Apresenta o cura de S. Vicente do Paúl. **Vale de Santarém** (*Vide*, Vale de Soeiro Pisão). **Vale de Soeiro Pisão** / Cura / Rende o curato 90.000 réis. É o cura apresentado pelo prior de S. Julião da vila de Santarém. **Vaqueiros** / Cura / Tem de cõngrua em dinheiro, 7.500 réis, para além de 1 moio de trigo e uma pipa de vinho. **Várzea e Outeiro** / Cura / Tem de renda, 80.000 a 90.000 réis. De certo tem 1 moio de trigo, uma pipa de mosto, 2 cântaros de azeite e 3.600 réis que lhe paga o comendador, o morgado de Oliveira.

CONCELHO DO SARDOAL

Alcaravela / Prior / Tem de renda 150.000 réis, dos dízimos. O pé de altar rende 15.000 réis cada ano, pouco mais ou menos. **Sardoal** / Vigário / Tem

somente a *tenuissima* cõngrua de 40.000 réis *que ao principio se assignou*. O pé de altar, *que também tem a renda a respeito da grande freguezia que tem* e chegará, quando muito a 100.000 réis, por ano. Tem 4 beneficiados e cada um dos quais tem a *reção* certa de 2 moios de trigo, 1 moio de centeio, 60 almudes de vinho em mosto, 10 alqueires de azeite e 10 tostões em dinheiro e nada mais.

CONCELHO DE TOMAR

Além Ribeira / - / - / -. **Alviobeira** / Vigário / Cõngrua paga em vinho, trigo, azeite, cera e dinheiro, mas cumpridos os encargos lhe ficarão 90.000 réis porque o pé de altar é *tenuissimo*. (*Memória breve*). Tem de rendimento 2 moios e 3 alqueires de trigo, 1 moio de cevada, 19 almudes de vinho, 6 almudes de azeite e 25.000 réis em dinheiro. **Asseiceira** / Prior / Sem referências. **Beberriqueira** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 56 alqueires de milho, 40 alqueires de cevada, 26 almudes de mosto, 6 alqueires de azeite e 20.000 réis em dinheiro. Tem coadjutor com renda de 126 alqueires de trigo, 13 almudes de mosto, 6 alqueires de azeite, uma arroba de cera e 8.000 réis em dinheiro. **Beselga** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, uma pipa de vinho, 9 alqueires de azeite, 22.000 réis em dinheiro, 3.200 réis por uma arroba de cera e o pé de altar que não é coisa certa, mas limitada. / Tem de cõngrua 120 alqueires de trigo, 60 alqueires de cevada, 3 cântaros de azeite, 26 almudes de vinho e 10.000 réis em dinheiro com obrigação de ensinar a Doutrina e 10.000 réis em obrigação dos sermões da Quaresma. *Memória breve*. **Carregueiros** / Vigário / 2 moios de trigo, 2 moios de cevada, 26 almudes de mosto, 6 alqueires de azeite, 20.000 réis em dinheiro. O coadjutor tem de cõngrua 2 moios de trigo mais 6 alqueires para hóstias, 13 almudes de mosto, 4 alqueires de azeite, 6.000 réis em dinheiro e 3.200 réis para cera. *Memória breve*. **Casais** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, 25 almudes de vinho, 6 alqueires de azeite menos $\frac{1}{2}$ canada e 20.000 réis em dinheiro. O coadjutor tem 2 moios e 6 alqueires de trigo e 6.030 réis em dinheiro, 13 almudes e 5 $\frac{1}{2}$ canadas de vinho, 8 arráteis de cera e 3 alqueires de azeite. / A cõngrua são 2 moios de trigo, mais 2 alqueires para hóstias, 1 moio de cevada, uma pipa de vinho, 6 alqueires de azeite e 20.000 réis

em dinheiro. O coadjutor tem 2 moios de trigo mais 2 alqueires para hóstias, 48 arráteis de cera, ½ pipa de vinho, 3 alqueires de azeite e 6.000 réis em dinheiro. *Memória breve*. **Cem Soldos** / Vigário / Tem de renda, cada ano, 100.000 réis. O coadjutor tem 100.000 réis de renda. **Igreja Nova** / Cura / É pago pelos fregueses. Terá 100.000 réis de renda. **Junceira** / Vigário / Tem de cõngrua 130.000 réis / Pode render 120.000 réis ou 130.000 réis. **Madalena** (*Vide*, Cem Soldos). **Olalhas** / Vigário / Tem de renda 120 alqueires de trigo, 60 alqueires de cevada, 6 alqueires de azeite, 26 almudes de vinho e 20.000 réis em dinheiro. O coadjutor tem 126 alqueires de trigo, 6 alqueires de azeite, 13 almudes de vinho, 1 ½ arroba de cera, 6.000 réis em dinheiro e mais 2.000 réis de ensinar a Doutrina. / Cõngrua consiste em 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, 6 alqueires de azeite, 26 almudes de vinho e 20.000 réis em dinheiro. [*Memória breve*]. **Paialvo** / - / Antigo lugar de Igreja Nova. **Pedreira** / [S/ref^a] /. **Sabacheira** / Vigário / Rende ao vigário 100.000 réis e ao coadjutor 80.000 réis, pouco mais ou menos. / Tem de cõngrua o vigário 100.000 réis. *Memória breve*. **Santa Margarida de Coutada** (*Vide*, Punhete). **Santa Maria dos Olivais** (*Vide*, Tomar) / Vigário / Terá de ordenado 200.000 réis. Faz corpo com o cabido que tem 12 beneficiados e 1 tesoureiro. tem sacristão, 3 meninos do coro. **São João Baptista** (*Vide*, Tomar) / Cura / O cura terá o mesmo ordenado de 200.000 réis. Tem cabido que consta de 9 beneficiados e um vigário do coro e tesoureiro, 3 meninos do coro e 1 sacristão. **Tomar (Santa Maria e S. João Baptista)** / - / Obs: dados inscritos em Santa Maria dos Olivais e São João Baptista. **Vermoeiro/São Pedro de Tomar** / Vigário / O vigário fará 60.000 réis e o coadjutor, *ad plurimum*, 50.000 réis, sendo o trabalho de ambos muito grande, por ser esta freguesia muito espalhada e de muitos maus caminhos pela razão dos muitos montes, vales e ribeiras no Inverno e tão extensa (...). **Serra/Serra de Abadia** / Vigário / Tem de renda 177 alqueires de trigo, [1] moio de cevada, 26 almudes de vinho, 24.000 réis em dinheiro, não entrando aqui o pé de altar. O coadjutor tem 2 moios de trigo, 6.000 réis em dinheiro, não entrando também o pé de altar. *Memória breve* coincide com os valores da renda do vigário – indicando 60 alqueires de cevada, mas não refere o coadjutor. **Tomar** (*Vide*, Santa Maria dos Olivais e São João Baptista).

CONCELHO DE TORRES NOVAS

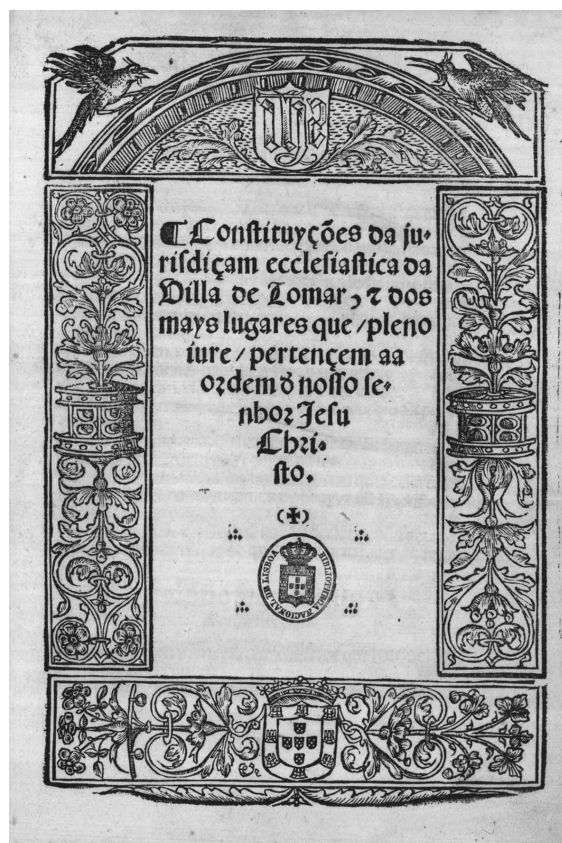
Alcorochel / Cura / Tem de cõngrua 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 18.000 réis em dinheiro. **Alqueidão da Serra** / Prior / A renda, ao presente, é de 500.000 réis, com pouca diferença. **Assentiz** / Cura / Tem de renda 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 6.000 réis e o que rende o pé de altar. **Broqueira** / Cura / Terá de renda 80.000 réis, uns anos por outros. **Bugalhos** / Vigário / Tem de renda 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 6.000 réis. Pertencem-lhe três ermidas. **Chancelaria** / Cura / Rende 70.000 réis até 80.000 réis. **Lapas** / Cura / Tem de rendimento 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e 6.500 réis em dinheiro, o que tudo pagam os paroquianos, não obstante apresentá-lo o prior de S. Pedro da vila de Torres Novas, por ser esta igreja filial à dele. O mais rendimento, além do referido, poderá chegar a 7.000 réis até 8.000 réis. **Meia Via** / - / *Freguesia nova*. Anterior lugar da vila de Torres Novas. **Olaia** / Cura / A renda que tem sabida é 1 alqueire de trigo de cada fogo. E o pé de altar, este renderá, cada um ano, um por outro, 50.000 réis, pouco mais ou menos. **Paço** / Cura / Pagam os fregueses ao pároco e importará o produto do salário, com o pé de altar, em 80.000 réis, uns anos pelos outros. **Parceiros de Igreja** / Cura / Apresentado pelos fregueses, *huma das circunstancias mais arduas para o paroco, porquanto para fazer a sua obrigação como Deos manda, certamente deve encinar, corrigir, reprehender e castigar quando hé precizo como pastor, de que Deos Nosso Senhor lhe há-de pedir estreita conta no tribunal divino. E aqui como elles apresentam logo o seu ponto, hé ameassar com deitar fora, fazendo mil inquietações para si e para quem se quer lembrar da conta. Mais poderá dizer neste lugar, mas não me quero adientar com fazer respostas antes das perguntas. A renda certa é muito tenue, porquanto hé só hum moio de trigo e nove mil réis em dinheiro, e inda as offertas dos officios. Têm a metade dellas os beneficiados da igreja de Santa Maria de Torres Novas, onde esta hé anexa, com tal sujeição que não se pode cantar nesta huma missa, inda que seja por devoção, sem sua ordem e obediencia, que inda nisso são remissos; se não podem vir não querem dar licença e para os officios não só vêm os beneficiados ou os que estão no seu lugar, mas inda metem os que querem, vindo muitas*

vezes quatro e cinco da matris cá aos officios, couza que causa muito maior despeza a quem os manda fazer, pagando caminho aos que vêm, tendo cá clericos que assistiam sem lbe pagarem caminho e não devendo da matriz vir mais que três, como algum dia era custume. **Pedrogão**, **São João Baptista de** / Freguesia nova. **Riachos** / Freguesia nova. **Ribeira Branca** / Cura / Tem de renda 1 moio de trigo, uma pipa de vinho e o pé de altar. **Santa Eufémia** (Vide, Chancelaria). **Torres Novas (Salvador)** / Prior / Rende o priorado, conforme a abundância de frutos ou a falta deles, 500.000 réis; cada benefício, servido, 60.000 réis. Tem 10 beneficiados. Está sem tesoureiro. Têm sido beneficiados *personas de grande esfera*. **Torres Novas (Santa Maria)** / Prior / A renda ao certo não se pode saber, pois como são frutos, *segundo a abundancia que delles há hé o seu rendimento*, que um ano por outro poderá render 800.000 réis. Tem 6 beneficiados, chamados raçoeiros. Antigamente eram 12. Rende cada um deles 100.000 réis. **Torres Novas (Santiago)** / Prior / Tem de renda, em anos abundantes, 600.000 réis. Tem 5 beneficiados, com uma renda de 130.000 réis, da apresentação do prior. **Torres Novas (São Pedro)** / Prior / Tem de

renda, um ano por outro, 1 conto de réis. Tem 4 beneficiados que têm de renda, um ano por outro, 1 conto de réis. A terça de Sua Eminência *cabe também*, um ano por outros, 1 conto de réis. A Santa Casa da Misericórdia paga a esta igreja um tostão de foro por estar esta situada no lugar onde estava ermida anexa à igreja. **Zibreira** / Cura / Renderá 30.000 réis.

CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Atalaia / Prior / Tem de renda, ao todo, 500.000 réis. Tem cura que apresenta o prior. **Praia do Ribatejo** (Vide, Paio de Pele). **Paio de Pele** / Vigário / Tem de renda 2 moios de trigo, 2 moios de cevada, 25 almudes de vinho, 9 almudes de azeite para a lâmpada, 1 ½ arroba de cera. Na *Memória breve* refere ser a cônica de 2 moios de trigo, 1 moio de cevada, uma pipa de vinho, 17 alqueires de azeite, 48 arráteis de cera. **Tancos** / Prior / O rendimento da igreja, quanto a dízimos, mal chegará, um ano por outro, a 25.000 réis que unidos ao pé de altar poderá chegar, uns anos por outros, a pouco mais de 100.00 réis.



Capelas paroquiais, dedicações e padroeiros. Festas e romagens



Reúnem-se neste *Roteiro* - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles das paróquias – as capelas das paróquias que integram o território dos atuais distritos de Leiria e Santarém.

As informações vão referidas aos seguintes campos: *identificação da paróquia/freguesia, identificação da capela/ermida pela invocação e respetivo padroeiro/administrador, sítios de colocações das capelas e notas diversas sobre suas características, estado dos equipamentos, festividades e concurso de devotos e romeiros, milagres.*

Estas instituições e, de modo especial, os seus padroados e padroeiros, titulares e administradores são figuras e instituições muito importantes na sociedade do tempo. Se os padroeiros das igrejas nos articulam especialmente à sociedade da Corte, senhorial e fidalga, os padroeiros das capelas, representam sobretudo a “melhor” sociedade da terra. Por aqui passa o essencial das “elites” locais. Vão registados os padroados institucionais, que articulam a terra, pelas capelas, às principais instituições eclesiásticas e religiosas, mas também às civis (particulares) e também aos padroados coletivos das terras e moradores (párocos, paróquias e seus moradores). A recolha da informação dos padroados/administradores das capelas de figuras/personalidades civis (particulares) vai aqui feita de modo abreviado, as quais podem ser consultadas de forma mais desenvolvida, no *Roteiro dos Insignes por Letras, Virtudes ou Armas*. Transcrevem-se por vezes mais longos trechos das Memórias, com a grafia atualizada e a itálico. A identificação dos padroeiros/ padroados e apresentadores das igrejas vai feita nos sumários que encabeçam a publicação dos textos das *Memórias*. Só se referem as freguesias para as quais há *Memórias* (completas).

CAPELAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE LEIRIA

CONCELHO DE ALCOBAÇA

Alcobaça: • *N.ª S.ª da Conceição* - Anexa à matriz - Deste título a segunda deste Reino edificada no tempo de D. Afonso Henriques pelos monges de Cister vindos de Claraval. Edificada ultimamente a *primis fundamentis* pelos irmãos da confraria da Senhora e esmolos de devotos a que concorreu D. João V e D. José I, mandando-lhe dar do seu pinhal da Meirinha a madeira necessária. Capela de risco nobre e espaçosa, com 3 altares, de N.ª S.ª da Conceição, Santa Catarina e Santa Luzia. Hoje a capela se acha em muita pobreza, sem maior culto também pelos elevados custos de sustentação; • *N.ª S.ª da Paz e S. Caetano* - Anexa à matriz. No lugar da Roda - Venerada a Senhora no dia

quinze de Agosto com grande concurso de povo seu devoto, oferecendo-lhe suas fogaças e esmolos; • *S.ª Ana* - Anexa à matriz. No bosque e sítio de Dom Elias - Antiquíssima e padeceu muita ruina. E a fez de novo o senhor da fazenda onde ela está. Estando acabada, não se pode celebrar missa, por lhe faltar a bênção de que necessita, pelo que tem cessado o culto da dita santa no seu dia e em outros muitos em que seus devotos ali a iam venerar e oferecer seus votos, nascendo esta falta de não haver meios para a despesa da dita bênção, pela pobreza do senhor da dita fazenda, fabricando da dita capela; • *Espírito Santo e S.º António* - Anexa à matriz. Sita na praça da vila. Encontra-se na posse da confraria - A qual os irmãos da confraria do mesmo santo edificaram de novo, o

que lhe foi recomendado pelo Ordinário, pelo povo a quem pertencia a fábrica e conservação dela o não fazer. E hoje se acha na posse da dita confraria que a fabrica e atende pelo necessário. E nela dizem duas missas quotidianas, deixadas por testadores • *S. Pedro* - Anexa à matriz. Inclua nas nobres casas de Manuel Pedro da Silva de Afonseca, na mesma vila, para a parte do Poente. E por ele fabricada. Sendo de abóbada, se arruinou no Terramoto - Foi capela nobre e ricamente paramentada e nela se faziam funções lustrosas e devotas. • *N.ª S.ª da Piedade* - Anexa à matriz. No pátio das nobres casas da Quinta do Botado, que ficam para a parte do Poente, na dita vila, as quais são hoje do dito Manuel Pedro da Silva de Afonseca, casado com a senhora Dona Antónia Rita de Bourbom, filha de D. João de Almeida e sobrinha do eminentíssimo senhor cardinal patriarca defunto, D. Thomaz de Almeida. Por ele é fabricada. Depois do Terramoto se diz missa quotidiana; • *Nicho. Com Cristo Crucificado* - Na praça da vila se acha pintada por um pobre peregrino, desconhecido, a imagem do Cristo Crucificado. Pela piedade que influe (...) tem movido as pessoas à devoção. Reuniram-se esmolos de que se fez um «decente nicho de abobada, com portas nos lados e uma grade de ferro. E o Senhor, dito Senhor Jesus da Praça, metido em uma grande vidraça. E os seus bens e esmolos administrados por uma confraria leiga; **Alfeizerão:** • *S.º Amaro* - Que está próxima à vila, tão antiga como a mesma. Filial da parosanto, quinze de Janeiro é visitado de muita gente das terras vizinhas e também das remotas, que publicam milagres e prodígios, que Deus lhe tem feito por intercessão do santo. E em agradecimento lhe trazem braços, mãos, pés, dedos de cera, que penduram nas paredes da casa do santo. E suposto muitos milagres moralmente sejam certos, não me consta seja algum autêntico. Tem feira franca de 2 dias, mas paga terrado aos religiosos de Alcobaça. Nos mais dias do ano, poucas vezes vem à dita igreja gente de romaria; • *S.ª. Quitéria* - Sita no meio do lugar do Valado, ereta com provisão de Sua Eminência, de doze de Junho de mil e setecentos e trinta. Filial da paroquia e pertence aos paroquianos - Por todo o discurso do ano vão algumas pessoas de romaria das terras vizinhas e remotas, por promessas ou por lhe terem mordido cães danados; • *Espírito Santo* - Sita no meio da vila. Filial da paroquia e pertence aos paroquianos

- Serve de igreja paroquial. Ameaça ruína; **Aljubarrota (Prazeres):** • *N.ª S.ª da Expectação* - Dentro da vila. Pertence a Luiza de Abreu Coutinho, da cidade de Leiria - Não acodem romagens em tempo algum; • *N.ª S.ª da Encarnação* - Na quinta do Jardim, a qual pertence ao doutor Joaquim Pereira, morador e senhor da mesma quinta - Não acodem romagens em tempo algum; • *S.º Amaro* - Dentro do lugar do Carvalhal. Pertence aos moradores deste mesmo lugar - Os moradores fazem-lhe festa no dia do seu orago, a que assistem algumas pessoas, assim de dentro da freguesia como de fora dela; • *S. Romão* - Fora do lugar de Carvalhal. Pertence aos moradores de Carvalhal - Os moradores fazem-lhe festa no dia do seu orago, a que assistem algumas pessoas, assim de dentro da freguesia, como de fora dela; • *S. Brás* - Dentro do lugar de Chaqueda de Sam Brás, a qual pertence aos moradores do mesmo lugar - Os moradores fazem-lhe festa no dia do seu orago, a que assistem algumas pessoas, assim de dentro da freguesia como de fora dela; • *S. Pedro* - Dentro do lugar do Carrascal, a qual também pertence aos seus moradores - Os moradores fazem-lhe festa no dia do seu orago, a que assistem algumas pessoas, assim de dentro da freguesia como de fora dela; **Aljubarrota (S. Vicente):** • *S. João Baptista* - Capela do povo. Está fora da vila, para a parte do Norte. Com boa arquitetura - Concorrem para a sua festa no seu dia. Esta capela tinha antigamente uma irmandade que se fazia de rendimento em cada ano 80.000 réis e uma grande festa e bodo no dia do santo. E hoje se conserva só com juiz e mordomos que lhe administram o pouco rendimento que tem e concorrem para a festa; • *N.ª S.ª das Areias* - Capela do povo. Junto ao lugar de Chãos, que há 130 anos, pouco mais ou menos, que é feita. E conserva em o altar a milagrosa imagem de Nossa Senhora das Areias - Imagem da Senhora Aparecida. E muita gente recorre a esta Senhora nas suas aflições, e com especialidade nas sezões em que tirando alguma terra debaixo do seu altar e bebendo-a em água experimentam melhoras. Vai descrita no *Santuário Mariano*; • *S.ª. Teresa* - Capela do povo, cuja imagem parece bem antiga e é de pedra daquele lugar chamado os Casais de Santa Teresa; • *N.ª S.ª da Graça* - Capela do povo, do lugar de Ataeja de Cima. Cujas imagens parece também antiga e é de pedra. Esta capela está em um largo no meio do lugar - Tem seu juiz

e mordomos que lhe administram alguns rendimentos que servem para a fábrica e festa. Numas das Oitavas do Natal em que se faz a festa à Senhora e acode a ela bastante gente dos povos vizinhos. E tem também esta capela em o altar a imagem do Menino Jesus; • *S. Sebastião* - Capela do povo, junto do lugar da Athaeja de Baixo, em um alto. De pouca grandeza e das mais antigas da terra - Alguma romagem acode a ela no seu próprio dia em que se lhe faz a festa, e no mesmo tem uma pequena feira livre. Nesta capela há uma grande irmandade do mesmo santo com bastante rendimento que serve para a fabrica dela e cera dos enterros e ofícios dos irmãos defuntos, tendo sempre quatro luzes de cera enquanto se não sepultam. E em quatro dias do ano acode a esta capela a dita irmandade a rezar um padre nosso por cada hum dos irmãos defuntos; **Alpedriz:** • [*Cristo Crucificado*] - Dentro da vila. Foi edificada para Misericórdia. Pertence ao povo do lugar - Na qual está o SS^{mo}. Sacramento, com sua irmandade. Não há romagem em tempo algum do ano; • *S^{to}. António* - Pouco distante da vila. Pertence ao povo do lugar - Não há romagem em tempo algum do ano; • *S. Vicente, mártir* - No lugar dos Montes. Pertence ao povo do lugar - Não há romagem em tempo algum do ano; • *N.^a S.^a da Consolação* - No lugar da Ribeira do Pereiro. Pertence ao povo do lugar - Não há romagem em tempo algum do ano; **Benedita:** • *N.^a S.^a do Desterro* - Do lugar de Candieiros. Fábrica dos moradores - Não é de romagem; • *S^{to}. Amaro* - Do lugar de Bairro da Figueira. Fábrica dos moradores - Não é de romagem. **Cela:** • *S^a. Bárbara* - Dentro da vila, na saída para a parte do Norte, em um alto, a qual é da imediata protecção real e nela são administradores os oficiais da câmara desta vila. É muito antiga e se ignora o tempo da sua ereção. • *S. Sebastião, mártir* - Dentro da vila, na entrada desta vila para o Sul, da qual é administrador o povo desta freguesia, que a erigiu e lhe fez escritura, de reedificar, a paramentar à sua custa na nota desta vila de Cela, em dez de Dezembro de mil seiscentos e oitenta e quattros. • *S. Bento* - Fora da vila, na ribeira da Cela Velha, que é a mais antiga que tem este Reino de Portugal, pois consta de uma *Crónica* antiga dos religiosos de S^{to}. Agostinho, que na serra da Pescaria havia um mosteiro de S. Julião, cujo sitio se chama hoje, corrupto vocábulo, S. Gião, que habitavam os

religiosos da dita Ordem e era do tempo dos godos. E que pela invasão dos mouros nas Espanhas, com o temor destes, desertaram os tais religiosos e foram alguns dar a este sitio, que era deserto e montoso, entre oiteiros. E trazendo consigo a imagem do glorioso S. Bento, neste sitio erigiram a tal ermida e nela collocaram e fizeram cubículo ou cela em que habitaram e se chamou assim por nascer de *cello cellis*, que significa encobrir, pois aí se encobriam ou ocultaram os tais religiosos. Desta ermida é administrador António de Andrade Gamboa, que junto a ela tem uma quinta. Tem capelão de missa aos Domingos e dias santos. Agora está reedificada com maior perfeição; • *S^{to}. António* - Fora da vila. Em os casais de Santo António, vulgo Almarça, de que são administradores os moradores dos ditos casais, que há tempo imemorial erigiram. Não se costuma dizer missa senão por acaso; • *S. Gregório papa* - Fora da vila. No lugar do Barrio, de que são administradores os moradores do dito lugar, que a erigiram haverá cem anos. Tem capelão a quem eles pagam, que diz as missas aos Domingos e dias santos. É apresentado pelos oficiais da confraria. A esta ermida vem muitas vezes romagem, principalmente na *Dominica in Albis*, dia em que se festeja o dito santo. • *N.^a S.^a da Conceição* - Fora da vila. Na [quinta] do Pinhal, junto ao casal dos Matos. Com missa aos Domingos e dias santos. Administrador o capitão Manuel Ignacio de Mendonça e Gondim, que a erigiu e paga ao capelão; • *N.^a S.^a da Conceição* - Fora da vila. Em o lugar de Valbom. De que é administrador o doutor Duarte Roiz de Abreu, que a erigiu com dois capelães que nela dizem missa aos Domingos e Dias Santos; • *S^{to}. António* - Fora da vila. Neste lugar havia algum tempo outra ermida do glorioso Santo António com dois altares, em uma quinta chamada a da Mesquita, por ter sido de uns cavalleiros deste nome, pois antes que a fosse se chamava a Granja de Valbom, porém a tal ermida se demoliu há muitos anos; • *N.^a S.^a da Conceição* - Fora da vila. Em o lugar dos Rebелos há uma quinta, que erigiu há poucos anos Domingos Roiz e é administrador dela. Tem capelão que nela diz missa aos Domingos e dias santos; • *N.^a S.^a do Monte do Carmo* - Fora da vila. Em o casal da Galega há uma quinta com uma ermida com Nossa Senhora do Monte do Carmo, que erigiu Manoel Francisco de Andrade e é dela administrador.

Tem capelão que nela diz missa Domingos e dias santos. Nesta ermida instituiu Inocência Maria da Conceição, viúva que ficou de Manuel Roiz Machado, já defunto, e moradora que foi nesta vila de Cela, uma capela de missas aos Domingos e dias santos, enquanto o mundo durar, com ordenado de 28.800 réis, cada ano. E nomeou logo para capelão dela ao reverendo José de Andrade, que em a vida poderia dizer as missas aonde quisesse. E por sua morte se diriam na dita ermida, o que consta por escritura outorgada na nota desta vila em 24 de Janeiro de 1745; • *N.ª S.ª da Piedade* - Em a quinta do Casal do Marques, em que se diz missa aos Domingos e Dias Santos, tem seu capelão a quem pagam os que a erigiram, que foi David Marques Pereira e sua mulher Dona Luiza Xavier; **Cós:** • *N.ª S.ª da Ajuda* - Dentro dos limites da matriz de S^{ta}. Eufémia. Erigida em 1558 na igreja da filial do lugar de Vestiaria; • *N.ª S.ª da Graça* - Do lugar da Póvoa. Da administração da Misericórdia. São obrigados o provedor e irmãos, à fábrica e a dar capelão por um legado. E o que sobeja se reparte pelos pobres da freguesia - Grande ermida contígua ao Mosteiro dos Bernardos. Tem missa quotidiana pela alma de Pedro Neto, que foi o fundador; • *N.ª S.ª de Monserrate* - Admirável ermida - No meio de um monte chamado Monserrate, adentro da cerca do Mosteiro de S. Bernardo de Cós. • *N.ª S.ª da Vitória* - Defronte do lugar da Póvoa, junto a um monte chamado da Costa. Instituída por Emaús Pereira da Índia - Administrada pela Misericórdia da vila de Cós; • *S^{ta}. Marta* - No lugar da Castanheira - Das mais notáveis que tem o Reino, pois toda é de pedraria e abóbada. Tem 2 sacristias e coro muito espaçoso. Tem adro murado. No dia da santa e em outros mais dias acodem muitas pessoas, tanto da freguesia como das circunvizinhas com suas ofertas. Mandada construir pelo licenciado padre António de Almeida e Silva, morador no dito lugar. Deixou por administradores os priores da freguesia. Constam as suas rendas de prazos, fateosins, foros e juros de dinheiro. Tem um capelão de missa quotidiana. Para além da fábrica e capelão, tem obrigação de vestir 12 pobres, e de certas esmolas aos religiosos do Bom Jesus de Porto de Mós e aos arrábidos do convento da Madalena destes coutos e dotar uma órfã da freguesia e outros encargos e obrigações do legado. E dos rendimentos que sobrassem se dariam de esmola aos pobres da

freguesia; • *N.ª S.ª da Conceição* - No lugar de Alqueidão - De imagem muito devota. E ermida muito ornada. Foi instituída pelo P^{er}. Jerónimo Dias e sua mãe, do mesmo lugar. É administrador o Dr. João Antunes Neto, do dito lugar. Tem missa aos Domingos e dias santos; • *N.ª S.ª da Luz* - Grande ermida. Fora do povoado, no lugar de Linhares. Fundada pelo Dr. Damião Borges, fidalgo da Casa Real, aonde tem sua sepultura e também a de Catarina Anes, natural do lugar da Castanheira, a quem apareceu N.ª S.ª da Luz no lugar da Fonte da Santa em 1601. De presente é administrador José Joaquim de Miranda Henriques - Nesta ermida houve algum dia uma grande romagem e irmandade erigida devotas como consta de um compromisso de 1585. Nesta ermida algum dia teve missa cantada todos os Sábados e rezadas todos os Domingos e dias santos, na forma do seu compromisso. O que hoje não existe, nem a dita irmandade. E só se acha regida por um juiz, tesoureiro e mordomos. A imagem da senhora é milagrosa. Foi frequentada a sua ermida antigamente de muita romagem, de que há ainda vestígios (...) e no cartório da igreja livros de registos de milagres. • *Bom Jesus do Calvário* - Defronte da vila e do mosteiro, para a parte Norte, em um monte alto e vistoso (...). Tem no altar-mor o Bom Jesus e nos colaterais, N.ª S.ª da Piedade e Santa Rita. E outras mais imagens de santos e santas - Foi fundada por causa de uma religiosa da dita vila, por nela ver muitas noites naquele lugar, uma cruz levantada. É visitada por muitos devotos da freguesia e dos mais circun-vizinhos em muitos dias do ano, especialmente na Páscoa e Espírito Santo. E da igreja matriz saem as procissões de preces para a dita ermida. Tem uma via sacra, com cruces de pedra lavrada que vai findar no alto do Monte Calvário, que foi colocada pelo missionário Fr. António das Chagas. Tem alguma renda que administra o confessor das religiosas da dita vila. **Évora de Alcobaça:** • *S. Vicente* - Situada fora da vila. Pertence aos moradores da vila - Não concorre gente de romagem, antes por arruinada, nem nela estão os santos há alguns anos. • *S^{ta}. Marta* - Situada fora da vila. Pertence aos religiosos de S. Bernardo - Não concorre gente de romagem, antes por arruinada, nem nela estão os santos há alguns anos. **Maiorga:** • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila, que é da proteção real - Não se fazem romagens mais que algumas pessoas particulares,

que tem a sua devoção; • *S^{to}. António* - Sita no lugar da Bemposta, desta dita freguesia e a ela anexa - Não se fazem romagens mais que algumas pessoas particulares, que tem a sua devoção; • *N.^a S.^a da Piedade* - São administradores os padres de S. Bernardo de Alcobaça - Não se fazem romagens mais que algumas pessoas particulares, que tem a sua devoção; • *N.^a S.^a da Esperança* - Sita no campo desta vila, em uma quinta de um cavalheiro chamado André Lobo da Silva e Almeida. Esta pelo Terramoto de mil setecentos cinquenta e cinco se alagou e ainda está e estará alagada, como também as casas da mesma quinta. A Senhora está em casa de um lavrador desta vila, por nome António Rodrigues Fadiga - Não se fazem romagens mais que algumas pessoas particulares, que tem a sua devoção; • *N.^a S.^a do Rosário* - Havia numa quinta chamada dos Pinheiros, mesmo no campo desta vila, de um cavalheiro por nome Francisco de Mello Lobo e Távora. Esta ermida já há muitos anos que caiu e a Senhora se acha em casa do dito Francisco de Mello Lobo e Távora - Não se fazem romagens mais que algumas pessoas particulares, que tem a sua devoção; **Pataias:** • *S^{ta}. Maria Madalena* - Perto do lugar de Melvoa, sujeita ao Ordinário. Dista uma légua da freguesia; • *S. Silvestre* - Dentro do lugar de Mouta. Sujeita ao bispado. Dista da freguesia uma légua. É do povo do mesmo lugar; • *N.^a S.^a da Vitória* - No lugar de Borinhoza. Muito antiga, sujeita ao reverendíssimo Cabido da Sé da cidade de Leiria. A qual capela se conserva desde a destruição da vila das Paredes, aonde está situada, que em outro tempo foi mui populosa com sua barra aonde se desembarcavam. Porém hoje não se vêem senão alguns vestígios de paredes e algumas ainda em pé e muitas arruinadas. Esta fica junto à praia e dista uma légua desta freguesia, para a parte do Poente - Com frequência de romaria e se lhe faz sua festividade em Setembro; **São Martinho do Porto:** • *Espírito Santo* - Dentro da vila. Administrada pelos paroquianos; • *N.^a S.^a do Livramento* - Dentro da vila. Administrada por Silvério de Sousa - Por todo o discurso do ano, vêm algumas pessoas de romaria que publicam milagres e prodígios que Deus lhe tem feito por intercessão da Senhora, principalmente gente marítima. E lhe trazem retábulos que põem pelas paredes, expressando neles os milagres que Deus lhe tem feito por intercessão da Senhora, e dos perigos de que os tem livrado; • *S^{to}. António* - Fora

da vila, a duzentos passos. Administrada pelos paroquianos; **Turquel:** • *S^{to}. António* - Dentro da vila. Foi criada pelo povo e das suas esmolas se conserva, por não ter renda alguma - Tem celebração em alguns dias do ano, sem frequência de romagem; • *S. Pedro* - No lugar do Silval, que erigiram seus mordomos e a conservam com a devoção das suas esmolas - No dia do santo acodem a ela muita gente de romagem das suas vizinhanças; • *N.^a S.^a do Desterro* - Dentro da quinta da Granja, dos monges de São Bernardo, junto a esta vila - Sem romagem; • *N.^a S.^a da Serra* - Na quinta de Valdeventos, dos mesmos monges e a eles pertencente - Na qual se celebra quotidianamente. Com alguma frequência de romagem destes vizinhos, principalmente nas Páscoas da Ressurreição de Cristo e Espírito Santo; **Vestiaria:** • *N.^a S.^a da Conceição* - Dentro do mesmo lugar. Pertence ao reverendo padre Manoel Gomes - Sem romagem; • *S^{ta}. Marta* - No fim dos ditos casais. Pertence ao morgado Maurício José do Souto, morador em a vila de Salir de Mato - Sem romagem; **Vimeiro:** • *Espírito Santo* - No lugar de Vimieiro, junto à igreja paroquial - Com confraria; • *S. João Baptista* - No distrito da paróquia, incorporada nas casas da quinta do real mosteiro de Alcobaça - Sem romagem; • *S^{to}. António de Pádua* - No distrito da paróquia, incorporada nas casas da quinta do alferes António Pereira Ramos, no sítio chamado Ribeira do Marete, meia légua da igreja paroquial de distância - Sem romagem.

CONCELHO DE ALVAIÁZERE

Almoster: • *S. Pedro* - Dentro da aldeia. Pertence à casa de Luís Pinheiro Barbudo Arnão - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. João* - Dentro da aldeia. Pertence à de Manuel Vaz, desta freguesia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S^{to}. André* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *N.^a S.^a da Conceição* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *N.^a S.^a da Nazaré* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *N.^a S.^a da Penha de França* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da

paróquia; • *Santiago* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S^{ta}. Inês* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *N.^a S.^a da Esperança* - Dentro da aldeia - Dela se administram os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; **Alvaiázere (Mem. breve):** • [3 *ermidas*] - [Dentro da vila] - «Ao longe desta grande serra de Alvaiázere, na raiz de um monte, nesta freguesia está colocada a sumptuosa capela de Nossa Senhora dos Covões, cuja devotíssima imagem aparecida naquela gruta é um prodigioso atractivo da gente destes contornos que frequentemente visitam tão milagroso santuário» (Mem. de Palma); • [6 *ermidas*] - [Nos lugares dependentes]; **Maçais de Caminho:** • *S. Gens* - Junto ao lugar de Valbom; **Maçais de Dona Maria:** • *N.^a S.^a do Amparo e Coração de Jesus* - Dentro da vila. Mandou fazer o R^{do}. Dr. Manuel Rodrigues Teixeira, com licença que obteve e a dotou dos seus bens; • *S^{ta}. Helena* - Está em deserto, dois tiros de mosquete distante da vila. É do povo - Acode bastante gente de romagem, desta e doutras freguesias no dia da Invenção da Santa Cruz, a três de Maio; • *S^{to}. António* - Junto ao lugar de Melgar. É do povo; • *S. João Baptista* - Situada no lugar dos Palheiros. É particular, de um capelão, de que hoje é administrador José Ferreira, desta vila; • *S^{to}. António* - No lugar de Venda de Maria. É de uma capela de que é hoje administrador o padre Simão Afonso; • *Espírito Santo* - No lugar de Ferrarias. É do povo; • *S. Sebastião* - No lugar de Relvas. É do povo; • *S. Brás* - No lugar de Cabeças. É do povo; • *S. Noitel* - Distante do povoado e situada num deserto. É do povo - Acode bastante gente de romagem, desta e doutras freguesias, no primeiro de Maio; **Pelmá:** • *N.^a S.^a do Ó* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. Pedro* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. Domingos* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S^{to}. António* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. Miguel* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. Bento* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar

dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; • *S. Sebastião* - Dentro da aldeia - Serve só para administrar dela os sacramentos aos enfermos mais distantes da paróquia; **Pussos (Mem. breve): S/Ref.^a;** **Rego da Murta:** • *S. Tiago* - No lugar de Cabaço. É seu administrador Manuel Figueiredo, do Carvalhal - Não tem romagens; • *S. Bento* - No lugar da Carvalha. É seu administrador o capitão Ricardo Carvalho de Vasconcelos - Não tem romagens; • *Jesus, Maria, José* - No lugar de Outeiro. É seu administrador Francisco Correa de Cabaço, termo da vila de Miranda do Corvo - Não tem romagens; • *S. Domingos* - Fora da povoação. Pertence a Manuel Sá Pereira de Condeixa - Não tem romagens.

CONCELHO DE ANSIÃO

Alvorge: • *N.^a S.^a da Misericórdia* - Dentro do lugar de Alvorge. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *Espírito Santo* - Dentro do lugar de Alvorge. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *N.^a S.^a do Pilar* - Junto da fonte do lugar. É particular, da nobre e antiga quinta da Torre da Ladeia - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *N.^a S.^a da Memória* - No lugar de Vila Nova. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *N.^a S.^a da Alegria* - No lugar de Trás Figueiró. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *N.^a S.^a do Desterro* - No lugar de Junqueira. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *N.^a S.^a do Rosário* - No lugar de Aljazed. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa. A esta capela vem a imagem muito venerada do Senhor Crucificado, da igreja matriz do Lagarteira (*vide*) onde está 9 dias. «E é tal a devoção, não só da freguesia do Lagarteiro, mas também das circunvizinhas que em todo o tempo dos 9 dias está a dita capela de N.^a S.^a do Rosário cheia de gente, de tal sorte que de dia vão as mulheres à hora que podem e também os homens desocupados e os que são ocupados vão de noite, cantando terços e com as suas penitências nos caminhos desta freguesia e de outras se tem por vezes topado homens a rastos de noite. No caminho desta procissão se passa

por uma várzea a que chamam de Alijazed. E é tradição antiga que no ano que se fez a procissão, à tal várzea produz bastantes frutos (...). Devoção e procissão favorável aos votos pela chuva e também em malinas e grandes aflições (...). Outra capela imediata a esta ainda não tem imagem alguma, por se terem feito todas as 4 capelas de novo, todas pela mesma medida e arquitectura (...) Votos para que se dedique à Sagrada Família; • *S. João Baptista* - No lugar de Alcalamouque. É do povo - No dia de S. João Baptista, 24 de Junho, vão muitos desta freguesia e de outras vizinhas, festejar este santo à sua capela de Alcalamouque, com sua bandeira, que leva um devoto com o título de alferes. E o mesmo fazem os moradores de Alcalamouque e outros povos vizinhos no dia de S. Pedro e S. Paulo, 29 de Junho. E cada um destes dias há na dita capela missa cantada com sermão e fazem também sua festa de terreiro; • *S. João da Mata* - No lugar de Mata de Cima. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *S. Bernardo* - No lugar de Mata de Baixo. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *S. Gens* - No casal intitulado de S. Gens. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; • *S. Cucufato e S. Sebastião* - No lugar de Rabarados. É do povo - Não acode romagem com frequência, só por casualidade ou por promessa; **Ansão** (*Mem. breve*): *s/ref.ª*; **Avelar**: • *N.ª S.ª do Pilar* - Na Venda de Fernão Vaz. É particular, do dono de uma quinta que aí está; • *S.º António* - Na Rascoia. É do povo; • *S. Roque* - Na Rapoula de S. Roque. É do povo; • *N.ª S.ª da Guia* - Ao cimo da vila. É do povo da vila e castelo - Acode romagem de muito concurso de gente de várias partes em a primeira Dominga de Setembro e sua véspera; **Chão de Couce**: • *S. Jorge* - No termo de Penela. Lugar de Relvas. A sua administração pertence ao povo que se costuma dela sacramentar - Costuma concorrer muita gente no seu próprio dia; • *S.º António* - No termo de Penela. No lugar da Serra do Mouro. A sua administração pertence ao povo que se costuma dela sacramentar; • *N.ª S.ª da Nazaré* - No termo de Penela. No lugar de Alqueidão. A sua administração pertence ao povo que se costuma dela sacramentar - Costuma concorrer muita gente em quinze de Agosto; • *N.ª S.ª do Rosário* - No termo de Penela. No lugar de Ameixieira. A sua

administração pertence ao povo que se costuma dela sacramentar; • *N.ª S.ª do Rosário* - No termo de Chão de Couce. Na quinta de Sua Alteza. A sua administração pertence ao Sereníssimo Senhor Infante D. Pedro - Costuma concorrer muita gente nos Sábados das Quaresmas; • *S. Francisco* - No termo de Pousaflores. No Casal do Soeiro; **Lagarteira**: • *S.º António* - No lugar da Coelhosa /Com irmandade; *N.ª S.ª dos Remédios* - No lugar do Pião - com irmandade; *S. Bento* - No lugar de Cursial - com irmandade. **Orada (N.ª S.ª da)**: • *S. Simão* - No lugar de Outeiro da Mouta Santa. Pertence ao lugar onde se encontra; Não acode romagem alguma; • *S.º António* - No lugar dos Casais de Facelamim. Pertence ao lugar onde se encontra; Não acode romagem alguma; • *S.ª Bárbara* - No lugar de Matos. Pertence ao lugar onde se encontra - Não acode romagem alguma; **Pousaflores**: • *S. Sebastião* - No lugar de Alborrol. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *S. Saturnino* - No lugar de Alborrol. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *S. Miguel* - No lugar de Pessegueiro. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *S.º António* - No lugar de Gramatinhas. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *N.ª S.ª do Pranto* - No lugar de Venda do Negro. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Acode romagem na segunda Dominga depois da Páscoa. Neste dia vai à dita ermida uma bandeira desta freguesia com o seu povo, outra de Almoester e de Maças de Caminha outra. E de todas as partes concorre grande multidão de povo; • *S. Lourenço* - No lugar de Portelas. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *S. José* - No lugar de Lisboinha. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; • *S. Bartolomeu* - No lugar de Pereiro de Baixo. Sem sujeição a pessoa ou a ministro algum - Não acode romagem; **Rabaçal (Vila)**: • *N.ª S.ª da Piedade* - na vila dos moradores da vila; a esta imagem de N.ª S.ª da Piedade acode gente de romaria em todo o ano e é muito milagrosa. • *S. João Baptista* - na vila dos moradores da vila. **Santiago da Guarda**: • *N.ª S.ª da Piedade* - No lugar de Val do Boi - Não acode romagem; • *S. João* - No lugar do Pinheiro - Não acode romagem • *S.ª Ana* - No lugar do Pinheiro - Não acode romagem; • *S. Pedro* - No casal do Nugueiros - Não acode romagem; • *S.º*

António - No lugar das Louriceiras, na Quinta de S^{to}. António - Não acode romagem; • *S^{ta}. Bárbara* - No lugar de Melriça - Não acode romagem; • *S^{ta}. Apolónia* - No lugar de Mouta Negra - Não acode romagem; • *S. Vicente* - No lugar de Mouta Negra - Não acode romagem; • *N.^a S.^a da Mouta Santa* - No lugar de Mouta Negra. É donatário o Conde de Castelo Melhor - Não acode romagem. Com feira anual no 1.^o Domingo de Junho. Esta paga terrádigo ao Conde de Castelo-Melhor, 40 réis de cada um dos vendedores; **Torre de Vale de Todos:** • *S. João Baptista* - No lugar de Figueira Podres, dentro do lugar. É particular, instituiu-a um sacerdote secular do referido lugar, chamado João Ferreira - Não acode romagem; • *N.^a S.^a da Esperança* - No lugar de Curcialinho. É particular, instituída por um sacerdote secular natural do mesmo lugar, o qual se chamava Simão da Silva - Não acode romagem; • *S. Jorge* - No lugar de Val de Todos. É do povo - No seu dia vem gentes de romagem. E também aí vem todos os anos, por antigo costume e obrigação, cujo princípio se ignora, em dia de santo em procissão o povo da Lagarteira com sua cruz levantada e a do Alvorge. E também desta paróquia há obrigação de lá ir em procissão com cruz levantada no dito dia; • *S^{to}. António* - No lugar de Freixo. É do povo - Não acode romagem.

CONCELHO DA BATALHA

Batalha: • *S. Sebastião* - Na quinta de Manuel Correia, mística às casas. É seu administrador e instituidor Tomé Pereira de Mesquita, dentro da vila - Com obrigação de missa aos Domingos somente. E além destas, cento e tantas missas que a Casa da Misericórdia tem obrigação de pagar ao capelão (...) por legado que lhe deixou o instituidor; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Pouco distante da vila, entre uns olivais, sem renda, administrada pelos reverendos domínicos desta vila - Não é de romagem notável ou frequente; • *N.^a S.^a da Esperança* - Mística e unida nas casas de Manuel Trigueiros de Castelo Branco, no lugar da Canoeira. Administrador quem for seu herdeiro, que de presente se não sabe porque há litígio - Não é de romagem notável ou frequente; • *S. João* - Na quinta de André Cardoso Moniz, da cidade de Leiria, de que é administrador e está a capela separada das casas da quinta - Não é de romagem notável ou frequente; • *S. Gonçalo* -

Na quinta da Vargea, administrada pelos religiosos de S. Domingos desta vila e deles é a quinta - Não é de romagem notável ou frequente; • *S^{to}. Antão* - Nos olivais de Santo Antão, fora do povoado. Não tem renda. É administrada pelo povo dos lugares de Faniqueira e Casal da Faniqueira com esmolos de alguns devotos. Capela antiga. Tem 3 altares. Tem retábulo bem feito à antiga, dos Martírios do Nosso Senhor Jesus Cristo - Não é de romagem notável ou frequente; • *N.^a S.^a do Desterro* - No lugar da quinta do Sobrado. Instituidor e administrador o reverendo padre José dos Reis que a dotou com algumas fazendas - Não é de romagem notável ou frequente; • *N.^a S.^a da Conceição* - Fora dos lugares das Brancas de Cima e de Baixo, à vista da povoação. Tem de renda um ano pelo outro, vinte até vinte e cinco mil réis. É administrada por um juiz, um escrivão e dois mordomos feitos por eleição todos os anos - Não é de romagem notável ou frequente; • *S^{to}. António* - No lugar de Rebolaria. Não tem rendas. É administrada pelo povo do dito lugar e lugares dos Forneiros e casal do Alho. Antigamente administrada pelo Cabido da Sé de Leiria que desistiu da administração por não irem ofertas à dita ermida «que é o que ele queria administrar e entre si repartir» - Não é de romagem notável ou frequente; • *S. Sebastião do Freixo* - No sítio de S. Sebastião do Freixo onde há só dois vizinhos. Tem boa renda, que recebe a fábrica da Sé de Leiria, mas com pouco zelo e cuidado da fábrica com a capela - Não é de romagem notável ou frequente; • *N.^a S.^a do Ó* - No lugar de Bico Sachos. Administrador o reverendo padre Manuel de Oliveira Guerra, morador no Casal das Hortas. Tem bom património - Não é de romagem notável ou frequente; • *Senhor Jesus* - No lugar de Golpilheira. Administradora a mulher de José de Gois Correia Nabo, moradores no mesmo lugar. Do corpo da ermida é administrador o herdeiro do padre Manuel Soares da vila de Pias, cujo herdeiro dizem é do lugar de Bacho - Não é de romagem notável ou frequente; • *S. Bento* - Por cima do lugar de Cidade, num outeiro, fora do lugar. Não tem renda. De presente é administrada pelo reverendo padre Luís Carreira Matoso, morador no paço da Golpilheira, por eleição do provisor do bispado de Leiria. Antigamente era administrado pelo Cabido da Sé de Leiria. E como não concorriam ofertas a deram de administração - Não é de romagem notável ou frequente; **Reguengo do Fetal:** • *S^{ta}.*

Maria Madalena das Torrinhas - Pertencem aos moradores vizinhos desta; • *S. Mateus de Alcanada* - Pertencem aos moradores vizinhos desta; • *S^{to}. Mamede da Serra* - Pertencem aos moradores vizinhos desta; • *S^{ta}. Iria* - No lugar da Torre da Magueixa. Pertence ao muito reverendo cabido da Sé de Leiria, que recebe todas as ofertas que ali se oferecem - Esta santa tem culto de *duplex* maior, neste bispado e no seu bispado, que é em 20 de Outubro. E nas vésperas há indulgencia plenária para as pessoas que visitam a ermida. E também outras indulgencias nas festas de Cristo, Assunção de N.^a Senhora e todas as vezes que aí se assiste aos ofícios divinos. Tudo concedido à ermida pelo Papa Urbano VIII; • *N.^a S.^a da Consolação ou da Memória* - Junto ao lugar de Reguengo. Que se fabrica pelos moradores do mesmo lugar e com esmolas que ali se oferecem; • *N.^a S.^a do Fetal* - Junto à ermida de N.^a S.^a da Consolação ou da Memória, grande ermida da milagrosa Senhora. Com capela-mor e dois colaterais. Dois alpendres, um sobre a porta principal e outro no cumprimento da ermida. O corpo da igreja e o alpendre sobre a porta principal tudo mandou fabricar o Bispo, que recebe as ofertas que ali se oferecem. Tudo bem aseado e paramentado. A sacristia e capela-mor fabricam os confrades da Senhora, das rendas de confraria, cujas rendas se têm ajuntado esmolas em várias partes do ano podem os mordomos da mesma confraria para o que tem provisão real. E destas se paga a dois capelães de duas missas quotidianas - Em todo o tempo do ano acode romagem a esta ermida, principalmente nos Sábados da Quaresma e muito mais no fim do mês de Setembro, até ao primeiro Domingo de Outubro, dia em que se festeja nesta freguesia a Senhora do Fetal, milagrosa.

CONCELHO DO BOMBARRAL

Bombarral: • *N.^a S.^a da Ajuda* - No lugar de Famons. A ermida é administrada pela devoção dos fregueses por não ter renda alguma - No dia em que se festeja a dita Senhora acodem a ela os circunvizinhos com leilões; • *Espírito Santo* - Contigua ao hospital. Ermida reedificada e doada ao hospital ou albergaria, por Manuel da Cunha e seu tio Jerónimo de Coimbra, satisfazendo nela as capelas e mercearias a que é obrigado o morgado dos Cunhas. E agora é de administração do povo,

sem renda alguma; • *Senhora da Madre de Deus* - Sita ao pé deste lugar. Administrada pelo povo, com quinze alqueires de trigo de renda; • *Santa Maria Madalena* - Dentro deste lugar, de que é administrador o desembargador António Pedro Machado, do lugar de Sanguinhal; • *N.^a S.^a da Encarnação* - Reedificada por ordem do sargento-mor Nicolau da Silva Bragança e administrada pelo seu testamenteiro, o capitão António José Madeira, da vila de Óbidos - Na qual se há-de satisfazer a capela que instituiu o sobredito sargento-mor; • *S. Brás* - Nos arrabaldes - No dia em que se festeja há um mercado, com um grande ajuntamento de povo dos lugares circunvizinhos a esta freguesia. E há alguns leilões e esmolas que os devotos oferecem ao santo, com que se fabrica a dita ermida, por ser da administração deste povo e não tem outra renda; • *S. João Evangelista* - Fica a um dos lados dos muros da coutada dos Henriques do Bombarral, a eles pertencente por mercê de D. João I; **Carvalhal:** • *SS^{mo}. Sacramento* (dita igreja) - Dentro da freguesia. É do povo - De três naves; • *N.^a S.^a do Socorro* (dita igreja) - Fora da freguesia. É do povo - De abóbada; **Roliça:** • *N.^a S.^a da Conceição* - Na aldeia, junto a uns montes em lugar declive. É de João Henriques; • *S. Mamede* - Fora do lugar de S. Mamede. Do povo - De muitos milagres e especialmente para as mulheres que carecendo de leite para alimento dos seus filhos devotamente o invocam; • *S. Lourenço* - Dentro do lugar de S. Mamede. É de António Lobo de Melo, que aí possui uma quinta muito amena pela abundância de águas que correm de um chafariz que está junto à estrada real, com armas reais, perene em todo o ano; • *S^{ta}. Catarina* - No lugar de Pó. Numa quinta que é de Dona Rosa de Peniche; • *S^{ta}. Justa e Rufina* - Na aldeia de Columbeixa. É do povo; • *N.^a S.^a da Oliveira* - Na aldeia de Azambujeira; • *S. Miguel, arcanjo* - Na aldeia de Barassais. Sendo os edifícios muito antigos com o Terramoto se não arruinaram; • *S. Martinho* - Na aldeia de Delgada; • *N.^a S.^a da Esperança* - Na aldeia da Roliça. Na quinta da Freiria, onde assiste a distinta família de Francisco Gorjão Henriques da Cunha e Coimbra.

CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA

A dos Francos: • *S^{to}. António* - No lugar de S^{to}. António. Na qual está colocado o SS^{mo}. Sacramento - Com irmandade do Santíssimo; • *Divino Espírito*

Santo - Do povo. No lugar do Espírito Santo. Padeceu ruína no Terramoto, a qual se não acha reparada pela suma pobreza do povo; • *N.ª S.ª da Conceição* - No lugar do Espírito Santo. É particular. É seu administrador Silvestre Mendes Leal, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, cujo instituidor foi o padre Luís Mendes. Padeceu ruína no Terramoto, pondo-se por terra toda a abobeda até o arco da capela, à qual acudiu logo o administrador - Com capela quotidiana; • *S.º António* - Na aldeia da Bica. Fabrica, à custa da sua fazenda, Francisco Brás, deixando também fazenda para a sua fábrica. Padeceu alguma ruína pelo Terramoto, no pórtico, mas não ameaça ruína; • *N.ª S.ª da Conceição* - Numa quinta nominada a quinta da Vila Verde. De que são administradoras umas religiosas de S. Bernardo, filhas que ficam de José Gomes de Goes; **Alvorninha:** • *S. Francisco de Assis*, no lugar de Pego - Pertence ao seu povo. Há capelão com obrigação de missa todos os Domingos e dias santos - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *Senhora das Necessidades*, de Almofala - Pertence ao seu povo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *N.ª S.ª da Graça*, no lugar da Ramalhosa - Pertence ao seu povo. Há capelão com obrigação de missa todos os Domingos e Dias Santos - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *S. Sebastião*, no lugar do Azambujal - Pertence ao seu povo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *N.ª S.ª da Glória*, do Casal do Frade - Pertence ao seu povo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *N.ª S.ª da Esperança*, da Trabalhã - Pertence ao seu povo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *N.ª S.ª da Luz*, da Mouta - Pertence ao seu povo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *S.ª Marta* - Pertence ao seu povo. Está num montezinho - Acode romagem, com pouca freguesia e fervor, só no seu dia em que se lhe faz sua festa; • *S.ª Ana* - É particular. Na Venda da Costa, do capitão Pedro Rebelo - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *S. Pedro*, da Feteira - É particular. Do capitão António da Silva Faria, morador em Lisboa - Não acode romagem, mais que no dia da sua festa; • *N.ª Senhora*, de Vale Formoso - É particular. Do reverendo António Ferreira Cardoso - Não acode romagem - • *S. João* - É particular. Da quinta do Bairro, que foi de Martinho da Cunha de Eça e hoje é de Agostinho Luís de Ataíde da Capa

Rota, morador no campo de Coimbra - Não acode romagem; • *N.ª S.ª da Conceição* - É particular. Da quinta das Quebradas, que é do beneficiado Pedro de Brito de Magalhães - Não acode romagem; • *N.ª S.ª da Conceição* - É particular. Da quinta da Cruz, do Excelentíssimo Conde de Vimeiro - Não acode romagem; • *(Oratório) S. Gonçalo* - É particular. Em Alvorninha Pequena, que é do reverendo Luís Pedro de Couto de Aguiar - Não acode romagem; **Caldas da Rainha (N.ª S.ª do Pópulo):** • *N.ª S.ª do Rosário* - Dentro da vila. Na praça. Anexa a esta paróquia - Não acode romagem; • *S. Sebastião* - Dentro da vila. Na rua do Cabo da Vila. Anexa a esta paróquia - Não acode romagem; • *Divino Espírito Santo* - Dentro da vila, a mais antiga. Na rua Nova. Anexa a esta paróquia. Nela está a Ordem Terceira de S. Francisco - Não acode romagem; • *N.ª S.ª da Graça* - Dentro da vila. Dentro do hospital. Anexa a esta paróquia - Não acode romagem; • *N.ª S.ª do Desterro* - Dentro da vila. Na quinta dos Pinheiros. Pertence a José Alexandre, provedor das Lezírias de Santarém. Anexa a esta paróquia - Vão algumas pessoas, sem dias determinados, e levam ofertas a Santo Onofre, que está na dia ermida; **Carvalhal Benfeito:** • *N.ª S.ª Mãe de Deus* - No lugar das Antas. Por não ter rendas é fabricada e reparada pelos moradores do dito lugar. Sujeita ao Ordinário - Não acode romagem em tempo algum; • *S.ª Ana* - Junto ao lugar das Mestras, aonde chamam o Salgueiral, na Quinta de Valdez. Com missa quotidiana e fabricada pelo seu administrador, o padre João Eanes Valdez. Sujeita ao Ordinário - Não acode romagem em tempo algum; • *Bom Jesus* - Na freguesia de N.ª S.ª das Mercês do Carvalhal Benfeito, lugar de Salgueiral. Na Quinta do doutor António de Lima Moreira - Não acode romagem mais do que no dia de sua festa; **Coto:** • *S. Jacinto* - Pouco distante da igreja e freguesia, aonde chamam Casal Novo. A dita ermida mandou fazer D. João Quinto, à qual concorrem algumas pessoas com suas esmolas por devoção; • *S. João* - Ermida muito antiga. Está fora do povoado. É administrador dela o beneficiado Francisco Abreu de Aguiar, morador na cidade de Lisboa; **Landal:** • *N.ª S.ª de Todo o Mundo* - Ermida que se descobre de Landal, em um monte chamado a serra de Nossa Senhora de Todo o Mundo. Muito antiga, cabeça da comenda - Não acode romagem; • *S.ª Susana* - Na freguesia. Fora do lugar e pertence à Sagrada Religião de

Malta - Acode romagem no dia de S. Lourenço e de S^{ta}. Susana, que é a dez e onze do mês de Agosto; • *N.ª S.ª do Rosário* - Nos Ameais e é do capitão Alexandre de Abreu Velho Coutinho - Não acode romagem; • *S. Sebastião* - Na serra da Mal Arrecadada e é padroeiro Manuel de Oliveira - Não acode romagem; **Salir de Matos:** • *S. Domingos* - Nos casais chamados de S. Domingos. Pertence à devoção do povo - Concorrem algumas pessoas, porém não é de romagens de concurso; • *S^{to}. Amaro* - No lugar das Trabalhias. Pertence à devoção do povo - Concorrem algumas pessoas, porém não é de romagens de concurso; • *S. José* - Em casais do Vimeira. Pertence a um particular chamado Pedro Marques - Concorrem algumas pessoas, porém não é de romagens de concurso; • *N.ª S.ª da Piedade* - No lugar do Formigal. Pertence ao ilustríssimo senhor D. Pedro - Concorrem algumas pessoas de romagem das gentes circunvizinhas, especialmente no dia da sua festa; • *N.ª S.ª das Necessidades* - No Casa das Areas. Pertence à devoção do povo - Concorrem algumas pessoas, porém não é de romagens de concurso; **Salir do Porto:** • *S^{ta}. Ana* - Junto à barra que pertence a esta freguesia - Não acode romagem; **Santa Catarina (vila e termo):** • *S. João Baptista* - Junto à vila, a qual mandou fazer o padre Manuel Batista de Moraes, cura que foi na dita igreja e é de abobada de estuque muito bem feita - Não costuma acudir romagens a esta ermida, mais do que no dia do orago em que se faz sua festa ordinária com sermão; • *N.ª S.ª da Piedade* - No lugar da Granja Nova, cujos moradores e os do lugar das Relvas, vizinho, são os fabriqueiros e é capela ordinária - Por a imagem ser muito perfeita e demonstrar devoção alguma freguesia, tinha de romagem, mas não tem tido festa particular desde o ano de 1755 em que se foi buscar em procissão para a igreja pela ruína que padeceu em parte a dita capela pelo Terramoto do dito ano. E ainda se acha na mesma a igreja por não estar de todo reformada a capela; • *S^{to}. Antão* - No lugar de Peso. É capela ordinária. Paramentada e fabricada há mais de 200 anos, pelos moradores - Não costuma acudir romagens a esta ermida, mais do que no dia do orago em que se faz sua festa ordinária com sermão; • *(Oratório) S^{ta}. Ana* - Na vila. Feito com muita perfeição, o qual mandou fazer o capitão Domingos de Azevedo Lima, cavaleiro professo na Ordem de Cristo em suas casas, da invocação

de Santa Ana, em que se costuma dizer missa - Não acode romagem mais do que no dia de sua festa; **S. Gregório:** • *Divino Espírito Santo* - Edificada pelo povo, aonde até o ano de 1748 se conservou uma confraria chamada do Bodo do Espírito Santo, que hoje em dia se acha totalmente extinta; • *S. Sebastião* - Antiquíssima ermida edificada pelo povo - A cuja «milagrosíssima» imagem concorre o povo de todos estes circuitos, principalmente em 20 de Janeiro (...) que todos os anos se celebra; **Serra do Bouro:** • *N.ª S.ª da Guadalupe* - Na quinta do Monsenhor D. António de Alarcão Mascarenhas; **Tornada:** • *Divino Espírito Santo* - No lugar de Tornada. Servida por juiz e mordomo e administrada pelo Patriarca; • *N.ª S.ª da Conceição* - No lugar de Chão da Parada. Servida por juiz e mordomo e administrada pelo provedor da comarca de Alenquer; • *N.ª S.ª da Guia* - No lugar de Reguengo. Servida por juiz e mordomo e administrada pelo provedor da comarca de Alenquer; **Vidais:** • *SS^{mo}. Sacramento* - No lugar de Vidais na igreja do SS^{mo}. Sacramento, com sacrário, desde, consta 400 anos. No altar-mor tem sacrário com SS^{mo}. Sacramento, somente para os enfermos deste lugar, por se não poder levar aos mais anexos a esta freguesia pelas distâncias dos lugares. E se lhes administra, dizendo-lhes missa nas suas ermidas ou não a havendo dizendo-lhes missa em casa; • *N.ª S.ª da Assunção* - Fora do lugar; no lugar de Cotém; • *N.ª S.ª da Saúde* - Fora do lugar; na Quinta da Saúde. É do beneficiado e mestre de cerimónias, António da Silva e Faria, que exerce na Patriarcal; • *N.ª S.ª dos Remédios* - Dentro do lugar de Mosteiros; • *S^{to}. António* - Dentro do lugar de Crastos; • *S^{to}. Antão* - Dentro do lugar de Rabaceira; • *N.ª S.ª da Assunção* - Dentro do lugar, numa quinta chamada Valverde, de um morgado chamado José Botelho de Sequeira, fidalgo de Sua Majestade; • *N.ª S.ª da Piedade* - Dentro do lugar, numa quinta chamada Albergaria, de um cônego da Sé Velha, por nome António de Almeida Rangel Castel Branco - Nos Domingos e dias santos acodem muitas pessoas a visitar à imagem da Senhora da Piedade, da quinta de Albergaria e quando há necessidade de águas vêm algumas procissões a esta venerável Senhora, como de Rio Maior, uma avultadíssima légua, e da vila de Alvorninha, quase igual distancia e deste lugar, que provavelmente atende a Senhora as nossas rogativas.

CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA

Castanheira de Pera: • *S. Sebastião* - Dentro do lugar de Pera, pertence aos moradores dele - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; • *Senhora da Guia* - Junto ao lugar de Sapateira, pertence a este e a Vilar, Cazalinho, Trogal, Bollo e Palheira - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; • *S^{ta}. Luzia* - Próxima aos dois lugares das Jestoas Cimeira e Fundeira, a quem pertencem - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; • *S^{to}. Antônio* - Dentro da quinta do Bom Sucesso, do doutor Manuel Rodrigues de Abreu - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; • *Senhora do Bom Sucesso* - Dentro do lugar da Mouta, que é do capitão João da Cal e Silva, do mesmo lugar - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; • *S. Pedro* - Dentro no lugar de Sarzedas, de São Pedro, pertencente aos moradores do mesmo lugar - Em muitas ocasiões e principalmente nos dias em que a igreja celebra sua festa concorre gente de romagem; **Coentral** (*Mem. breve*): *Sem referência.*

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aguda: • *Senhor Jesus* - Situada no Casal da Saionda; • *S. Simão* - Situada no Outeiro da Pena. Administra-se por conta dos vigários - É de romagem pelo seu dia e as ofertas percebem os vigários que a administram; • *S^{to}. Antônio* - Situada ao Engenho Real e administrada por Sua Majestade; • *Senhora da Piedade* - Situada nos Moinhos Cimeiros, administrada pelo povo; • *Senhora do Amparo* - Situada na Abrunhoza, que administra o povo; • *S. Pedro* - Situada na Almofala de Baixo, administrada pelo povo; **Arega:** • *S. Pedro* - Na vila e no fim dela, à parte do Nascente - Aonde costuma ir a segunda ladainha das três de Maio; • *S^{to}. Antônio* - No cimo da vila, à parte do Norte - Aonde costuma ir a terceira ladainha das três de Maio; • *S. João Baptista* - No meio do lugar de [Foz d'Alge]; • *S^{ta}. Ana* - No Casalinho de Santa Ana - Aonde costuma ir a primeira Ladainha das três de

Maio; • *N.^a S.^a da Conceição* - Dentro do lugar de Carreira. De pessoa particular; • *S. José* - No meio do lugar dos Barassaes. De pessoa particular; • *S. Sebastião* - No lugar da Castanheira; De pessoa particular; **Campelo:** • *Senhor Jesus* - Circunvizinha ao lugar de Campelo - Frequentadas de romagens, por circunvizinhos, apenas nos dias de sua festa; • *Divino Espírito Santo* - No lugar de Alje - Frequentadas de romagens, por circunvizinhos, apenas nos dias de sua festa; • *Santiago* - No lugar de Singral Cimeiro - Frequentadas de romagens, por circunvizinhos, apenas nos dias de sua festa; • *N.^a S.^a do Pranto* - No lugar de Vilas de Pedro - Frequentadas de romagens, por circunvizinhos, apenas nos dias de sua festa; • *N.^a S.^a da Nazaré* - No lugar de Fontão Cimeiro. Capela particular ao lugar - Frequentadas de romagens, por circunvizinhos, apenas nos dias de sua festa; **Figueiró dos Vinhos:** • *S^{to}. Antônio* - Nas Bairradas - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *N.^a S.^a da Conceição* - Nas Bairradas. Pertence ao Conde do Redondo - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *N.^a S.^a da Esperança* - Na Fonte da Eireira. Pertence ao Conde do Redondo - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *Senhor Jesus da Sobreira* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *S. Pedro* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *Nossa Senhora Mãe de Deus* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *S. Roque* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *N.^a S.^a dos Remédios* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *S. Sebastião* - Contígua à vila - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *N.^a S.^a do Amparo* - Aonde chamam as Cabeças, dista da vila quase uma légua - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolas e muita devoção; • *N.^a S.^a da Penha de França* - Na aldeia de Ana de Aris - Não

há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolos e muita devoção; • *N.ª S.ª da Nazaré* - Na Varzia Redonda - Não há romagens com concurso de gente de fora da vila, mas toda a vila tem esmolos e muita devoção;

CONCELHO DE LEIRIA

Amor: • *S. João Baptista* - Na quinta da Mata Ruiva, pertence a João de Sá Correia Soutomaior Alcantara, assistente na mesma quinta; **Arrabal:** • *S. João* - Dentro do lugar de Soutossico. Os seus moradores estão obrigados à reedificação dela - Não acode romagem em tempo algum; • *S.ª Luzia* - Dentro do lugar de Martinel. Os seus moradores estão obrigados à reedificação dela - Não acode romagem em tempo algum; • *S. Bartolomeu* - Dentro do lugar de Cardosos. Os seus moradores estão obrigados à reedificação delas - Não acode romagem em tempo algum; • *S. Bento* - Dentro do lugar de Freixial. Os seus moradores estão obrigados à reedificação dela - Não acode romagem em tempo algum; **Azóia:** • *N.ª S.ª da Saúde* - No lugar do Val do Horto. É do povo do mesmo lugar. É sujeita ao Ordinário - Tem livrado muita gente, que com devoção a invoca nos perigos de morte, por cuja causa a ela concorrem na Dominga *infra octavam* do Nascimento do Senhor, várias pessoas de diversas partes, além de outras muitas que pelo curso do ano continuamente estão vindo cumprir suas promessas; • *S.º António* - No lugar de Codiceira. É do povo, sujeita ao Ordinário - Pela sua grandeza e instrução pode servir de paróquia. E fora escusado referir os milagres e romarias que aqui se fazem por intercessão sua, porque em todo o orbe é manifesto que aonde este tal santo não deixa de haver milagres e romarias, mas principalmente é em treze do mês de Junho, dia em que os moradores desta freguesia dedicam cultos ao mesmo santo; **Barosa:** • *N.ª S.ª da Guia* - Pegada a umas grandes casas nobres dos Gregórios da Cunha - Enquanto vivos tinham capelão a quem pagavam e ouviam missa dentro da casa - Capela arrasada pelas águas de ribeiro; **Barreira:** • *S.ª Bárbara* - No lugar do Sobral, ao pé dele. É administrador dela um homem ordinário chamado José Pereira, morador no dito lugar - Que se adora no altar dela e juntamente estão as imagens de Nossa Senhora da Agonia e Santo Sebastião; **Caranguejeira:** • *S.º António* - No

mesmo lugar. Pertence a Manuel Pereira Belo, alferes do capitão de ordenança da vila da Batalha, José Caetano - Consta de um altar, no qual com orago estão Nossa Senhora do Rosário e Santo Amaro; • *S. João Evangelista* - No lugar de Caldelas. Pela sua antiguidade não se sabe o seu instituidor, hoje é administrada pela confraria das Almas desta freguesia - Tem um altar, no qual com o orago estão N.ª S.ª da Natividade e S. Sebastião; • *S. Tomé* - No lugar de Caldelas, numa quinta que pertence ao morgado de Martim Barba, da cidade de Leiria, é seu administrador o senhorio da mesma quinta; • *S.ª Maria Madalena* - Está no casal do Martelo. Pertence à administração de João de Melo, da dita cidade de Leiria; **Carvide:** • [*N.ª S.ª da Graça*] - No lugar de Moinhos. Não tem senhorio próprio, pertence à mesma freguesia - Tem obra particular a Nossa Senhora da Graça, a qual está dentro de um nicho da parte da Epístola, está uma imagem de Santo António e da parte do Evangelho está Santa Quitéria. Todas estas imagens são de vulto. A esta ermida concorrem por devoção que tem a Nossa Senhora da Graça e a Santa Quitéria muita gente nos dias em que se celebram as suas festas, na Nossa Senhora, a última oitava do Divino Espírito Santo e na de Santa Quitéria; **Coimbrão:** • *Santiago* - No lugar de Ervedeira, pertence aos moradores do mesmo lugar - Não acode a ela romagem, só no dia de Santiago acodem algumas pessoas circunvizinhas à sua festa; **Colmeias:** • *N.ª S.ª da Memória* - Fora do lugar. Pertence à igreja - Não acode romagem. Há uma festa anual à Senhora da Memória em agradecimento de um milagre de recuperação de criança levada por ave de rapina. «Em agradecimento de tão singular benefício instituiu a devoção deste povo logo desde então fazer uma festa anual à mesma Senhora, para o que se fazem cada ano seis mordomos, que vão em romaria à igreja da mesma Senhora, na terceira Dominga de Outubro. E logo na capela de Nossa Senhora da Memória distribuem pelos pobres, cada um dos mordomos, quatro ou cinco arrobas de bacalhau e bastante vinho. E erigindo-se aí uma procissão, se vai cantando o terço ou Ladainha da Senhora até entrar ao lugar de Espite, aonde está o pároco da dita freguesia, e com a sua cruz e esperando para se incorporar com a nossa procissão, a qual se prossegue até a mesma igreja de Espite. E esta mesma entrada com pároco e cruces se faz no Olival, Conceição e Seica,

aonde pelo pároco desta freguesia das Colmeias é dita uma missa rezada em acção de graças do beneficio, como acima declaro, deixando os oficiais desta freguesia das Colmeias em cada uma das partes donde se erige procissão aos párocos daquela igreja meio alqueire de trigo pelo trabalho das suas assistências»; • *S^{ta}. Margarida* - Fora do lugar. Pertence à igreja - Não acode romagem; • *S^{to}. António* - No lugar do Casal do Monte. Pertence ao reverendo padre António Vaz de Sousa, do dito lugar - Não acode romagem; • *S. Silvestre* - Fora do lugar. Pertence ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo de Leiria - Acode romagem, no seu dia a visitam muitas pessoas, trazendo-lhe algumas ofertas. Tem feira no dia de S. Silvestre; **Cortes:** • *N.^a S.^a do Rosário* - Dentro do lugar das Cortes. Pertence a Carlos Cardozo Moniz de Castelo Branco, da cidade de Leiria, ao presente assistente na de Évora - Não acode romagem; • *S. Luís, rei de França* - Ao pé do lugar do Rio, para a parte do Poente, em uma quinta do dito Carlos Cardoso - Não acode romagem; • *S. João* - No porto de Lamas, que é de António Neto Machado de Faria Pereira do dito lugar - Não acode romagem; • *N.^a S.^a do Monte* - Por cima do lugar da Abadia, para a parte do Nascente, está em uma serra com capela de cuja serra se avista o mar para as partes da Figueira, o Pinhal do Rei e engenho de madeira. E dizem se avista do mar a dita ermida. Foi mandada fazer naquele monte por Diogo Gil Preto, por voto que fez à Senhora pelo livrar do perigo em que se viu no mar. Esta capela se diz pertencer a Silvério da Silva, de Alcobaça, de cuja ascendência dizem era o dito Diogo Gil Preto, que nelas mandou pôr a imagem da Senhora, que é perfeita - Acode romagem no dia da sua festa que na Dominga da Pascoela, aonde vai muita gente de Leiria, da Batalha e das mais povoações vizinhas; • *S^{ta}. Marta* - No lugar da Reixeda, não tem dono particular e é do povo - Não acode romagem; • *S^{ta}. Bárbara* - No lugar da Amoreira. Que instituiu D. João Moreira de Noronha e Menezes, sacerdote do hábito de S. Pedro, que por bastardia era descendente da Casa do Duque de Caminha, do tempo em que ele assistiu em Leiria. Ao presente é dela possuidor Miguel da Cruz e Menezes, do dito lugar da Amoreira - Não acode romagem; **Leiria (Sé):** • *N.^a S.^a da Graça* - Dentro da cidade. Pertence à Misericórdia; • *Senhora da Vitória* - Dentro da cidade. Pertence aos Pegados, da vila de Óbidos;

• *S. Bartolomeu* - Fora da cidade. Pertence aos Góis de Azoia; • *S. Miguel* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *S^{to}. António* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *N.^a S.^a da Pena* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *N.^a S.^a dos Anjos (igreja)* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *Espírito Santo* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *S. Pedro* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *S^{to}. Estevão* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido; • *N.^a S.^a da Encarnação* - Fora da cidade. Pertence ao Ilustríssimo Cabido - Na protecção desta Senhora experimenta o povo de toda a cidade, amparo, a quem agradecido visita com muita frequência nos Sábados de todas as semanas, em que na dita igreja se canta em louvores da mesma Senhora a *Ladainha Lauretana, o tota pulchra* e o *Bendito* (...). E vão algumas pessoas em romaria, quando mais as impele a sua devoção; **Leiria (S. Tiago maior):** • *S. João* do lugar de Pinheiros. Na freguesia de S. Tiago Maior. Pertence à freguesia - Não tem romagem; • *N.^a S.^a dos Milagres* - No lugar da Gandara - Na freguesia de S. Tiago Maior. Pertence à freguesia - Não tem romagem; • *N.^a S.^a do Amparo* - Na freguesia de S. Tiago Maior, numa quinta, no sítio da Malouca, pertencente a Gonçalo Barba Correia; Não tem romagem; • *S. Pedro* [] - Numa quinta [] do lugar da Gandara, junto ao campo de Leiria, pertencente a Martinho Barba, da cidade de Leiria - Não tem romagem; **Maceira:** • *N.^a S.^a da Guia* - Na Barroca, junto à igreja matriz. Cuja imagem está na dita igreja matriz, por se achar a dita ermida arruinada há muitos anos e pertence ao padroeiro da igreja matriz - Não tem romagem; • *S^{to}. Amaro* - Pouco distante da matriz, em um monte deserto, a qual pertence à administração do Cabido da Sé de Leiria - Há romagem no dia de quinze de Janeiro; • *Senhor Jesus* - No lugar do Arnal. Pertence aos herdeiros do padre João da Rosa, do mesmo lugar - Não tem romagem; • *S. José* - Entre os dois lugares da Costa de Cima e de Baixo e pertence ao povo dos mesmos lugares; - Não tem romagem; • *S. João Baptista* - No lugar de Maceirinha e pertence a Fernando Leite José Eugénio da vila da Batalha - Não tem romagem; • *S. Tiago* - No lugar de Debarbas e pertence ao povo do dito lugar - Não tem romagem; • *S. Mamede* - No lugar de Cavalinhos, que pertence ao povo do mesmo lugar

- Não tem romagem; • *S^{ta}. Luzia* - No lugar do Porto do Carro. Pertence ao povo do mesmo lugar - Não tem romagem; • *S^{ta}. Quitéria* - No lugar do porto do Carro está uma capelinha feita de madeira, aonde está a pintura de Santa Quitéria, que há pouco tempo aí apareceu e tem feito alguns prodígios - Não tem romagem; **Milagres:** • *N.^a S.^a da Conceição* - No meio do lugar da Bidueira de Cima. Administrada pelo povo do mesmo lugar - [Somente à igreja paroquial e Senhor dos Milagres em todo o ano concorre muita gente de romagem em especial nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e em catorze do mês de Setembro é festejada com uma grande procissão que a ela vem da cidade de Leiria]; • *S. Luís Bispo* - Na quinta da Ribeira de Agodim, que é de Luis da Silva de Ataíde, da cidade de Leiria; **Monte Real:** • *N.^a S.^a da Conceição* - No Porto d'Urso, junto dos mesmos moradores e pertence aos herdeiros de João Dinis, desta vila; • *N.^a S.^a do Ó* - Na quinta de Ulmar. Pertence ao morgado Francisco Manuel da Mota Sarmiento; • *Rainha Santa Isabel* - Pertence à Casa Real e está situada num alto defronte da igreja paroquial, para a parte Nascente - Em quatro de Julho concorrem algumas pessoas a uma ténue feira que no tal dia se faz; **Monte Redondo:** • *N.^a S.^a do Amparo* - Dentro do lugar da Sesmária, pertence aos moradores do lugar - Não acode romagem; • *S^{to}. Aleixo* - No lugar da Bajouca, pertence aos moradores do lugar - Não acode romagem; **Parceiros: S/Ref; Pousos:** • *N.^a S.^a da Conceição do Vidigal* - Fica entre os Vidigais, cujos dois lugares concorrem com suas esmolos e pagam a um capelão que lhe diz missa todos os Domingos e dias santos de preceito. Tem um só altar com as imagens de N.^a S.^a da Conceição, S. José, S. Sebastião e S^{to}. António. Pertencem os reparos desta capela ao povo e as ofertas ao cabido da Sé de Leiria; • *Retábulo da Cruz* - No lugar da Caxeira, dentro no mesmo, a qual mandou fazer Maria Dias e nela instituiu uma capela de Domingos e dias santos, cuja administra e possui Agostinho de Azevedo, assistente na cidade de Lisboa. A qual capela só tem um altar com um retábulo da cruz; • *S. José* - No lugar de Alqueidão, cuja mandou fazer o reverendo padre José Francisco da Silva, do dito lugar e nela instituiu capela de Domingos e dias santos. E a possui e administra hoje seu sobrinho Manuel Francisco da Silva, morador no dito lugar. Com as imagens de S. José e Senhora da Conceição;

• *S^{ta}. Eufémia* - Na Ribeira de Sirol, fora dos lugares e com as imagens mais de S. Sebastião e S^{to} António e nela conservam o capelão de Domingos e dias santos. É capela antiga e foi feita à custa do povo vizinho que são os moradores dos lugares das Quintas, Alqueidão, Boavista, Fonte de Valeiro, freguesia de Outeiro, Aparessas. Pertencem as ofertas ao Cabido da Sé de Leiria; • *S^{to}. António do Carrascal* - Fica distante de Leiria dois tiros de bala, na estrada que da dita cidade vai para Coimbra, e pouco antes da dita capela se divide da mesma estrada de Coimbra a estrada de Tomar, que é real, por ser do correio. É muito antiga (...). Mostra ser feita de esmolos, por ter casas de romagem e conservar um ermitão o qual há poucos anos há na dita capela, se apartou por cuja causa as ditas casas se danificaram. Tem três altares, o altar-mor com S^{to}. António, um colateral de N.^a S.^a do Socorro e outro de S. Miguel. Pertencem ao Cabido da Sé de Leiria as ofertas e reparo da igreja - Costumam ir fazer novena de treze dias e acabam no seu dia, em que fazem festa com Senhor Exposto, missa cantada e sermão; **Regueira de Pontes** - • *S^{ta}. Ana* - Dentro do lugar de Chans. Está obrigado o povo das Chans e dela toma conta o Senhor Bispo; • *N.^a S.^a das Necessidades* - No lugar de Chans, para a parte Poente, junto a um campo e rio. Está obrigado o povo das Chans e dela toma conta o Senhor Bispo - Acodiu algum dia muita gente em romagem, principalmente nas oitavas da Pascoa, e que hoje está acabado; **Santa Catarina da Serra:** • *S^{ta}. Teresa* - Dentro do lugar de Chainça. Pertence ao povo do lugar - Não acode romagem em tempo algum; • *S^{ta}. Marta* - Dentro do lugar de Loureira. Pertence ao povo do lugar - Não acode romagem em tempo algum; • *S. Guilberme* - Entre os lugares do Padromem, Ulmeiro e Sirois e junto ao Casal da Magueixa. E pertence aos mesmos lugares e também aos lugares de Val d'Aquém e do Sobral - Não acode romagem em tempo algum; • *S. Miguel* - Dentro do lugar de Val de [Soeiro]. Pertence aos moradores do lugar. E também aos povos dos lugares de Cercal, Gordaria e Casal da Estortiga. E também aos moradores do Cercal da Fontinha - Não acode romagem em tempo algum; • *N.^a S.^a do Rosário* - Junto à Quinta do Salgueiro. E pertence ao padre Jorge Pereira, senhor da dita Quinta - Não acode romagem em tempo algum; • *S^{to}. António* - Dentro do lugar de Barreira. Pertence ao padre António Pereira, morador no dito lugar -

Não acode romagem em tempo algum; **Souto da Carpalhosa:** • *S. Bento* - Para Nascente. No Casal de João da Rua, fora do casal. Pertence a Francisco João, da Carpalhosa; • *S^{to}. António* - Para Nascente. Está na quinta da Laranjeira. Pertence ao doutor José Lopes Coelho; • *S^{to}. António* - Para o Norte. Está em um alto fora de povoado, por baixo de um lugar intitulado S. Miguel. Pertence a Alberto Homem de Vasconcelos; • *N.^a S.^a do Remédio* - Para o Norte. Está dentro do lugar de Arrothea, pertence ao povo desse lugar; • *S^{ta}. Ana* - Para o Norte. Na quinta do Picoto. Pertence a Nicolau Cardoso, da cidade de Leiria; • *S. Martinho* - Para o Poente. Dentro do lugar das Vargias. Pertence ao povo desse lugar; • *S^{to}. Ildefonso* - Da parte do Sul. Dentro do lugar dos Conqueiros. Pertence ao povo desse lugar; • *N.^a S.^a da Vitória* - Da parte do Sul, no lugar de Ribadave. Pertence ao povo desse lugar; • *S^{to}. Amaro* - Da parte do Sul, pouco distante do lugar da Ortigoza. Pertence ao povo - Em quinze de Janeiro, dia do dito santo, acodem a ela vários devotos seus, a quem faz alguns milagres e lhe levam suas esmolos. E no mesmo dia quinze se faz ao pé dela uma feira tão tênue pela pouca mercancia que a ela vai, que lhe dá o vulgo nome de bodo;

CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Marinha Grande: • *S^{ta}. Barbara* - Dentro do lugar de Garcia. Pertence aos moradores do dito lugar; • *S. José* - Na Real Fábrica do Engenho da madeira. Pertence a Sua Real Majestade; • *S. Pedro* - No sítio de S. Pedro. Pertence ao Reverendo Cabido da Sé de Leiria - À capela de S. Pedro, vão em procissão e romaria em o último dia do mês de Julho de tarde as duas freguesias de Carvide e Monte Real, com as suas bandeiras e cruces. E ao primeiro dia do mês de Agosto vão também em procissão e romaria à sobredita freguesia da Marinha e freguesia de Amor, aonde há sermão e missa rezada no fim da procissão, em obsequio ao mesmo santo. E além disto, ao sobredito sítio vão pessoas de várias partes, desde o São João até Setembro, tomar banhos ao mar que está contíguo à sobredita capela e sítio; **Vieira de Leiria:** • *N.^a S.^a d'Ajuda* - Dentro do lugar da Passagem e pertence ao povo do dito lugar - [A *Memória* de Carvide (c. Leiria), donde esta se desanexou diz que ficou com duas capelas].

CONCELHO DA NAZARÉ

Famalicão: • *S^{to}. António* - Nos casais dos Raposos - A causa da sua criação foi pela comodidade que aos seus moradores fez, ouvindo nela missa nos dias de preceito, para o que pagam anualmente a um capelão, indo este lá dizer-lha, a fim de se escusarem os mais dos seus moradores de virem à sua paroquial, porque além de ter sua longitude, se faz seu caminho pouco vadiável, principalmente no tempo de Inverno. E a dita capela foi mandada benzer para nela se celebrar a primeira missa pelo eminentíssimo senhor cardeal Luís de Souza arcebispo de Lisboa, como consta da sua provisão passada em dez de Junho de 1701; • *S. Gião* - Na quinta do Marquês de Abrantes - Como se acha totalmente demolida e arruinada, por sua imemorial antiguidade mandou um visitador em capítulos de visita se trasladasse o dito santo para a igreja paroquial da freguesia. E se acha agora no altar do Divino Espírito Santo, aonde o povo o venera e louva com devoção; **Pederneira:** • *S. Sebastião* - No meio do lugar - Em que o dito povo tem duas missas aos Domingos e dias santos, como se costuma nas freguesias dos lugares, que é uma pela manhã cedo e outra ao meio-dia. E este capelão é apresentado pelo pároco desta freguesia; • *S. José* - Dentro da vila. É de pessoa particular - Festeja-se; • *N.^a S.^a dos Anjos* - Fora da vila, a pouca distância para a parte do Norte. Pertence aos devotos da mesma Senhora - Que também se festeja em dia dos Prazeres; • *S^{to}. André* - Pouco fora da vila para a parte do Sul - Sem culto algum; • *S. Bernardo* - Incorporadas a esta vila umas casas da Congregação de S. Bernardo que tem sua ermida; • *S. Bartolomeu* - Meio quarto de légua entre o Nascente ao Sul, em um alto pináculo que pertence ao pároco e beneficiados - Festeja-se a 13; • *N.^a S.^a da Nazaré* - Real Capela. Num sítio que fica para a parte do Norte e dista desta vila menos de meio quarto de légua, porém tudo um areal - «Compreende nesta freguesia aquele notável sítio de Nossa Senhora da Nazaré, bem decantada pelos prodígios que nele tem obrado a mesma Senhora». Por todo o ano tem romagem, porém com muito mais frequência e grande concurso em os meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro;

CONCELHO DE ÓBIDOS

A dos Negros: • *Nome de Jesus* - No lugar d'A dos Negros. É administrador o capitão-mor João Félix de Brito Pegado, da vila de Óbidos; • *Espírito Santo* - No lugar da Sancheira. Dos moradores; • *S^{to}. Amaro* - Na Sancheira Pequena. Administrada pelo vigário do Carvalhal, José de Matos Henriques - No dia do Santo recorrem a ele muitas pessoas destas vizinhanças a trazer-lhe suas esmolas e gratificar-lhe milagres que lhes tem feito; **Amoreira:** • *S^{ta}. Iria* - Dentro do lugar de Olho Marinho a qual é paramentada pelo povo do dito lugar - Pequena, mas bem ornada do necessário para o culto divino; • *Espírito Santo* - Dentro do lugar. É administrador Lourenço de Melo Silva e Sá, fidalgo e coronel da praça de Peniche, a qual tem de renda que deixaram à dita ermida quarenta alqueires de trigo, os quais o dito senhor cobra para administração da dita ermida - Bem ornada do necessário para o culto divino; • *Jesus, Maria e José* - Dentro do lugar. A qual há poucos anos a mandou fazer o padre José Monteiro, assistente na Jacobina nos Estados do Brasil, da qual é administrador Jerónimo Henriques deste lugar - Bem ornada do necessário para o culto divino; • *[Oratório]* - Onde se diz missa em casa do doutor Bernardo Gomes, de que é administrador, o qual mandou fazer seu tio falecido, o padre José Gomes Monteiro, prior que foi em a Colegiada de Ourém - Bem ornada do necessário para o culto divino; • *N.^a S.^a do Livramento* - Distância deste lugar hum quarto de légua, para a parte do Poente, na quinta do Furadouro, a qual administra Gregório Ferreira de Eça - Bem ornada do necessário para o culto divino; • *N.^a S.^a da Penha de França* - Na quinta do Ceilão, distante deste lugar uma légua para a parte do Poente, a qual administra António Serrão de Oliveira, senhor da dita quinta - Bem ornada do necessário para o culto divino; • *N.^a S.^a do Amparo* - Distante deste lugar uma légua, para a parte do Poente, a qual administra a igreja de S. Pedro de Óbidos, as quais todas estão muito bem ornadas do necessário para o culto divino - Bem ornada do necessário para o culto divino; **Óbidos (Santa Maria):** • *N.^a S.^a da Graça* - Na freguesia, da Porta do Vale; • *S^{to}. António* - No lugar d'A Gorda - tem 3 altares, de S^{to} António, Menino Deus e N.^a S.^a do Egipto; • *Menino Deus* - Na freguesia; • *N.^a S.^a do Egipto* - Na freguesia; • *S. Marcos* - No lugar

das Gaeiras. Pertence ao povo; • *S. Miguel* - Na quinta da Navalha; • *Memória do Senhor Jesus da Pedra* - Donde se [extraiu] o Senhor da Pedra e o seu magnífico e sumptuoso templo de três altares - Concorre bastante romagem, especialmente nos meses de Verão, ainda que em algum tempo não impedia esta frequência os rigores de Inverno; • *Monsserrate* - No arrabalde. É da família dos Leitões Sanhudos [desta vila] - Tem um vínculo com obrigação de missa quotidiana; **Óbidos (S. Pedro):** • *Santa Luzia* - No lugar de Usseira onde os moradores tem capelão a quem pagam por lhes curar esta freguesia; Não concorre romagem; • *S. Martinho*. Administrador Agostinho Lafite Aranha do lugar dos Dontonil; Não tem romagem. • *S^{ta} Iria* - Extramuros da vila onde se faz sua festa a 20 de Setembro, pelos beneficiados da freguesia. Não concorre romagem; • *N.^a S.^a da Memória* - Por baixo da igreja de S. João (cuja é de N.^a S.^a da Piedade). Não concorre romagem. • *N.^a S.^a da Piedade*. Em um nicho que parece capela - À porta da Vila - em que todos os dias se canta a Ladainha depois das Avés-Marias; • *N.^a S.^a da Graça* - Na porta do Vale - ermida que se abriu nas muralhas - E também se canta todos os dias Ladainha depois das Avés Marias. **Óbidos (S. Tiago de):** • *S^{to} Antão* - Na freguesia. Fabricada com as esmolas dos devotos - Não se sabe se acode gente de romagens; • *S. Bento* - Na freguesia. É da administração dos cónegos regrantes de S. João Evangelista do Colégio de Coimbra; • *N.^a S.^a da Conceição* - Na freguesia. Fabricada com as esmolas dos devotos; • *N.^a S.^a da Ajuda* - Na freguesia. Fabricada com as esmolas dos devotos; • *S^{ta} Rufina* - Situada nas margens de uma alagoa, distante da vila quase meia légua; **S. João Baptista de Monchorro:** • *S. Sebastião* - No lugar do Sobral da Lagoa. É do povo - [É igreja de romagem especialmente no seu dia, aonde concorrem muitos devotos]; • *S^{to}. André* - No lugar de Arelho. É do povo - [É igreja de romagem especialmente no seu dia, aonde concorrem muitos devotos]; • *N.^a S.^a da Luz* - No lugar de Bairro. É do povo - [É igreja de romagem especialmente no seu dia, aonde concorrem muitos devotos]; • *S^{ta}. Maria Madalena* - Junto ao lugar do Negros, que hoje é também do lugar da Sancheira, com seu ermitão da freguesia de S. João e apresentado pelo prior dela - [É igreja de romagem especialmente no seu dia, aonde concorrem muitos devotos]; **Vau:** • *N.^a S.^a do Bom Sucesso* - No braço da Cabana da Lagoa

de Óbidos. Com as imagens de Sant`Ana e Santa Quitéria. Esta milagrosa, à qual vem a gente e gado a benzer.

CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Graça (Mem. breve): *S/Ref*; **Pedrógão Grande**: • *N.ª S.ª da Conceição* - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *S. Pedro* - No lugar do Mosteiro - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *S. Vicente Ferreira* - No lugar de Troviscais Cimeiros - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *N.ª S.ª da Estrela* - No lugar da Mega - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *N.ª Sr.ª do Carmo*. No lugar da Picha. • *N.ª S.ª do Rosário* - No lugar da Rodeada Cimeira - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *N.ª S.ª da Penha de França* - No lugar da Ervedeira - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *N.ª S.ª da Consolação* - No lugar de Escalos do Meio - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *S. Vicente, mártir* - Junto da estrada que vai para Figueiró dos Vinhos, aonde se administram os sacramentos aos moradores dos lugares que ficam da parte do Poente, além da ponte de pedra - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *N.ª S.ª dos Milagres* - Por trás do convento de N.ª S.ª da Luz, em um monte eminente - Imagem devotíssima, à qual concorre muita gente, só são desta vila e sua freguesia, mas da vila da Sertã e Pedrogão do priorado e de seus termos. A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *S. Dionísio* - Junto da estrada que vem de Figueiró para esta vila - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *S. Pedro* - Na entrada da vila - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; • *Calvário* - No cimo da vila - A fábrica desta capela é do povo e freguesia; **Vila Facaia**: • *S.º António* - Dentro do lugar da Salaborda Nova. É administrada pelos moradores do dito lugar; • *N.ª S.ª da Piedade* - Ao pé de uma quinta chamada da Piedade, de que é administrador Bento Nogueira de Abreu, da vila do Pedrogão Grande - «Quasi todo o ano ou todos os dias dele, que muitas e frequentes pessoas vêm satisfazer votos e pagar devotas romarias à capela da Senhora da Piedade por causa dos muitos e frequentes milagres que a dita Senhora está fazendo e lhes tem feito»; • *Senhor do Calvário* - Que está distante da paróquia duzentos passos, que é administrada pelos fregueses da dita paróquia.

CONCELHO DE PENICHE

Atouguia da Baleia: • *S. Gião* - Dentro da vila. Pertence à câmara dela; • *N.ª S.ª da Graça* - Dentro da vila. Pertence à venerável Ordem Terceira de S. Francisco, de que é comissário um religioso do convento de S. Bernardino, que fica referido; • *N.ª S.ª da Conceição* (igreja) - Dentro da vila. É do padroado da Sereníssima Rainha Nossa Senhora - É casa de romagem, aonde concorrem muitos devotos de diversas partes deste Reino, principalmente nos meses de Agosto e Setembro, por ser muito prodigiosa a imagem desta Senhora, que no ano de 1693 a 19 de Maio, se viu milagrosamente incarnada, quando por se achar indecente pela diuturnidade do tempo, se tratava de se colocar outra em seu lugar, cujo milagre se autenticou com as principais pessoas desta vila; • *S. Domingos* - Fora desta vila que também pertence à câmara dela; **Peniche (Ajuda)**: • *Calvário* - Fora da vila, perto da igreja paroquial. Pertence à Misericórdia - Nela se venera uma devota imagem de Cristo Crucificado; • *N.ª S.ª do Abalo* - Fora da vila. Junto à rocha adiante do convento dos recoletos franciscanos. Pertence ao povo - Ali se veneram os Passos da Paixão, com imagens de vulto, todos juntos em um retábulo (S. Sebastião de Peniche); • *N.ª S.ª dos Remédios* - Fora da vila. Pertence ao povo - Vem romagem nos Domingos do Verão, especialmente nos meses de Agosto, Setembro e Outubro. Está situada na rocha, para a parte do Poente. É de grande devoção esta imagem pequena, mas muito milagrosa, cuja capelinha é um rochedo naturalmente aberto. Há tradição que ergue e se tem alargado alguns palmos. Com as imagens de Cristo Sepultado, Cristo Crucificado, S. Simão. O orago da capela é o mistério da Invenção de S.ª Cruz, em um retábulo que se festeja a 3 de Março. Junto à ermida em uns penhascos nascem umas estrelinhas perfeitamente figuradas e de cor branca e em partes do mesmo campo se acham soltas. As pessoas que frequentam a romagem desta ermida levam muitas porque arrancando-se com cuidado de algum instrumento de ferro, saem inteiras por estarem como embutidas nos rochedos e em nenhuma outra parte da circunferência da vila sendo iguais os rochedos se acham as ditas estrelinhas; • *S. Vicente* - Há muitos anos estava fechada e o santo tinha passado para a paroquial. Com o Terramoto se arruinou de todo - Há tradição

fora mesquita de mouros; nem disto se desviara o seu risco e feitiço (S. Sebastião de Peniche); **Peniche (S. Pedro):** • *S^o. António* - Anexa à freguesia, dentro da vila, junto ao porto do mar. Pertence ao povo. Com confraria - É frequentemente visitada pelas pessoas da terra, pelos prodígios que experimenta; • *S^a. Ana* - Fora da vila. Pertence ao povo. Com confraria - É frequentemente visitada pelas pessoas da terra, pelos prodígios que experimenta; **Peniche (S. Sebastião):** • *N.^a S.^a da Vitória* - Junto à rocha, no cabo chamado do Carvoeiro, bem conhecido e descrito nas cartas de marear, o qual olha para as Berlengas. Pertence ao povo. Antigamente no zimbório desta ermida houve farol em benefício das navegações (*Vide*, Peniche S. Sebastião). Para aqui mandavam os empestados no ano de 1575. É frequentemente visitada pelas pessoas da terra, pelos prodígios que experimenta; • *[N.^a S.^a da Consolação/N.^a S.^a do Cabo]* - No forte de N.^a S.^a da Consolação, anexa à matriz de S. Leonardo d'Atouguia - Aonde se venera a devota e milagrosa imagem de Nossa Senhora da Consolação, a que acode em romaria muita gente da vila e termo de Torres Vedras e termo de Lisboa e de outras partes mais remotas. Tem um capelão com obrigação de ali dizer missa aos Domingos e dias santos e de arrecadar as esmolas dos fiéis em quarenta mil réis de cõgrua. É anexa à matriz de S. Leonardo de Atouguia; • *S^a. Maria* - No distrito da freguesia, fora do povoado. De que se quer dizer fundadora a antiga irmandade dos mareantes da invocação de S. Fr. Pedro Gonçalves, com as imagens de Santo Agostinho, N.^a S.^a das Necessidades e Santa Barbara - Acode ali a ouvir missa a gente mais humilde que tem pejo de aparecer em outras. Este foi o motivo que teve Leonardo Vaz Pelaio de mandar ao capelão de uma capela de missa quotidiana, que as dos Domingos e dias santos se dissessem nesta ermida, o que assim se cumpre de cinquenta anos a esta parte, que de o tempo, que morreu o dito Leonardo que foi natural desta vila. É hoje administrador Pedro Gonçalves Pelaio, da Ericeira; • *N.^a S.^a da Salvação, vulgo S. José* - É nova ainda, fundada por Brites Dias que lhe deixou para fabrica uma cerca antiga. Deixou tudo a um Pedro d'Horta na descendência do qual se acha e é hoje administrador Francisco Xavier d'Horta, alferes de Dragões no Mato Grosso; • *S. João Baptista* - Na Berlenga, junto à fortaleza; • *Do Calvário* - Administra a Misericórdia, instituída pelo cónego

Pedro Franco Quaresma; **Serra d'El-Rei:** • *N.^a S.^a do Amparo* - Antiquíssima e com compromisso confirmado por D. Pedro I. São fabricários e administradores das rendas da sua confraria os moradores. - Nem à ermida, nem à igreja paroquial acodem ao presente romagem alguma.

CONCELHO DE POMBAL

Abiul: • *N.^a S.^a da Assunção* - Na vila. Pertence à Casa de Manuel de Sousa de Alvim, fidalgo da Casa Real, capitão-mor deste termo e ele mesmo a paramenta. Porém o povo se serve também dela para ouvir missa e entrar nela ocasião de procissões, mas sempre com tanta permissão do administrador dela - Não acode romagem; • *S^a. Luzia dos Brinços* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *N.^a S.^a dos Mártires dos Ramalhães* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *S. Vicente do Vale das Velhas* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *N.^a S.^a do Rosário dos Zambujais* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *S. Domingos das Fontainhas* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *S. Sebastião da Gesteira* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *S. George da Azenha* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *Divino Espírito Santo de Vale de Mourão* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence a fábrica dela aos moradores - Não acode romagem; • *N.^a S.^a da Piedade* - Na circunferência da freguesia. É pública e pertence à administração de Francisco Lobo de Magalhães, desta vila - Não acode romagem; **Almagreira:** • *N.^a S.^a da Nazaré, S. Caetano; S. João* - No lugar dos Netos e dentro do lugar. Com as imagens de N.^a S.^a da Nazaré, S. Caetano e S. João. A administração pertence ao Ordinário - Não acode romagem; • *S^o. António* - No lugar de Val de Nabal. A administração pertence ao Ordinário - Não acode romagem; • *S. João Baptista* - Dentro dos Casais de São João. A administração pertence ao Ordinário - Não acode

romagem; • *N.ª S.ª da Paz*; *S. José*; *S. Joaquim* - No lugar de Azenha. Com a imagem de *N.ª S.ª da Paz*, *S. José* e *S. Joaquim*. A administração é do provedor da comarca de Coimbra - Não acode romagem; **Louriçal**: *S/Ref.ª*; **Mata Mourisca**: • *S. João Baptista* - Dentro da freguesia, no lugar das Biqueiras - Não acode romagem; • *S.º António* - Dentro da freguesia, no lugar da Mata Mourisca de Baixo - Não acode romagem; • *S. Sebastião* - Dentro da freguesia, no lugar da Ma[ta] - Não acode romagem; • *S.ª Ana* - Dentro da freguesia, no lugar do casal da Clara - Não acode romagem; • *N.ª S.ª da Guia* - Dentro da freguesia, no lugar de *N.ª S.ª da Guia* - Acode gente de romagem na segunda Domingo de Setembro; **Pombal**: *S/Ref.ª*; **Redinha**: *S/Ref.ª*; **Santiago de Litém**: • *S.ª Ana* - Num monte deserto, de que se descobrem partes de quatro comarcas, da de Leiria, de Tomar, de Coimbra e de Montemor-o-Velho. De sua erecção não há memória, mas há uma antiga tradição que fora erigida em tempo de peste nos seculos antigos, para aplacarem a ira de Deus. Por intercessão desta santa todos os que avistando sua ermida se valiam de sua proteção; • *Imaculada Conceição* - Nos montes chamados a Gabaira. Foi edificada por devoção de devotas pessoas particulares, junto da qual está uma fonte de tão salutífera água que de partes muito remotas se manda buscar, tanto para recreação do gosto como para refrigério de muitos enfermos, muitos dos quais ou por milagre ou por fé tem recuperado saúde em muitas e diversas enfermidades. Dos moradores; • *S. Francisco* - No lugar de Punhete, também antiga, que se diz ser fundada à custa de muitos devotos daquele pequeno lugar e de outros circunvizinhos. Dos moradores; • *N.ª S.ª dos Milagres* - No lugar da Calharia, trezentos e cinquenta passos da igreja paroquial para a parte do Norte. Dos moradores - Celebram-lhe porém sua festa em dia do Nome Santíssimo da mesma Senhora; • *N.ª S.ª do Rosário* - No meio da Ribeira de Litém. Dos moradores; • *Jesus, Maria, José* - Também na mesma Ribeira, à parte do Sudoeste, pouco distante. Dos moradores; • *S. Lourenço* - Particular. Na quinta do mesmo santo, tomou o nome no fundo da ribeira. Sendo, porém, particular, está sujeita à visita do Ordinário. E dela em seu distrito se administram os sacramentos sem que seus administradores possam pôr aos párocos objecção alguma; • *S. João Baptista* - Particular. Na quinta da Valada.

Sendo, porém, particular está sujeita à visita do Ordinário. E dela em seu distrito se administram os sacramentos sem que seus administradores possam pôr aos párocos objecção alguma; • *N.ª S.ª da Luz* - Particular. Na quinta das Ferrarias. Sendo, porém, particular está sujeita à visita do Ordinário. E dela em seu distrito se administram os sacramentos sem que seus administradores possam pôr aos párocos objecção alguma; **S. Simão de Litém**: • *S.º Amaro* - No lugar do Arnal. Pertence a José Guerreiro, do mesmo lugar; • *N.ª S.ª da Lapa* - No lugar de Vila Verde. Pertence ao reverendo padre José da Silva, do mesmo lugar; • *S.ª Marta* - No lugar de Rugeagoa. É de todo o povo da freguesia - A ela costuma vir alguma gente em romaria no seu dia das freguesias circunvizinhas; • *S. Miguel* - Em lugar ermo no alto de um monte chamado Vale das Antas. Esta ermida por ficar no distrito que divide a freguesia de *S. Simão* e a do Espite pertence ao povo das ditas duas freguesias - No seu dia vêm muitas pessoas em romaria; • *N.ª S.ª da Apresentação* - No lugar da Alvergaria. Pertence ao povo dos lugares circunvizinhos; • *S. João Baptista* - Na quinta das Ferrarias, junto a Pomares. Pertence a Dona Juliana, viúva, moradora na dita quinta das Ferrarias; • *N.ª S.ª da Piedade* - Na Gracieira. Pertence ao capitão Luís António de Araújo, do mesmo lugar da Gracieira; **Vermoil**: • *S.º Elias* - No lugar de Carnide. Pertence aos moradores deste distrito e estes fabricam e pagam aos capelães - Nesta há missa todos os Domingos e Dias Santos. Não acode romagem; • *S. Francisco* - No lugar das Meirinhas. Pertence aos moradores deste distrito e estes fabricam e pagam aos capelães - Há missa. Não acode romagem; • *S. João Baptista* - No lugar da Ranha. Pertence aos moradores deste distrito e estes fabricam e pagam aos capelães - Não acode romagem; • *S. José* - No lugar dos Claros. O administrador desta é o capitão Veríssimo de Sousa Henriques da vila de Aljubarrota - Não acode romagem; **Vila Cã**: • *N.ª S.ª das Virtudes* - Em frente ao lugar da Garriga, fora do lugar num outeiro e pertence à mesma freguesia de São Bartolomeu de Vila Cã - É muito milagrosa, ainda que não tem concurso de romaria. Tem muitos devotos e lhe fazem algumas festas; • *S. João Baptista* - No meio do lugar. Encontra-se demolida; • *N.ª S.ª dos Remédios, S. Bento e S. Sebastião* - No lugar de Chão de Urmeiro; • *N.ª Sr.ª do Amparo* - No lugar do Vale.

CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Alcaria: • *S^o. António* - Sita no lugar do Azambujal e pertence à mesma igreja, não tem renda alguma; **Alqueidão da Serra:** • *S^{ta}. Catarina* - Fora do lugar mas perto, no casal da Laranjeira. Pertence à igreja de S. José - Não se sabe se a ela vão algum dia em romagem; **Alvados:** • *N.^a S.^a da Piedade* - No lugar de Nossa Senhora da Piedade. É particular, de que é senhor e administrador o reverendo padre Manuel João Boucinha; • *N.^a S.^a dos Milagres* - No lugar de Cabeça das Pombas. É particular, desta é senhor e administrador o reverendo padre Manoel Francisco Alves, do lugar; • *S. Sebastião* - No lugar de Pia Carneira. É particular, de quem é senhor Lourenço Jorge, do lugar - Nesta está um relicário com muita relíquia de muita veneração e estimação; • *S. Bento* - No Covão da Nogueira. É comum, cuja fábrica corre por conta dos moradores da terra; **Arrimal:** • *Senhor Jesus* - No lugar de Alqueidão. Feita por um devoto e hoje é do povo; • *S. João Baptista* - No lugar de Arrimal. É do povo; **Juncal:** • *S. Miguel do Peral* - Distante da paróquia quase meio quarto de légua, hoje muito pequena mas com vestígios de alicerces de que antigamente foi três vezes maior do que hoje é. E perto dela em um alto, dizem, tivera este povo o seu primeiro domicílio, que desertou por falta de água. Pertence esta ermida aos fregueses - A ela costumam ir muitas pessoas pela tradição e experiência que há de que o S. Miguel, imagem antiga e pouco ornada, que nela se venera, tira as sezões sem mais donativo que a pequena e humilde oferta de hum bolo cozido nas brasas ou (sic, por lareira) e repartido pelos pastorinhos que de ordinário frequentam aquele vizinho lavradio. Há missa aos Domingos e dias santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada medianamente; • *N.^a S.^a da Piedade* - No lugar do Chão Pardo, contigua ao lugar - Antigamente frequentada de romagem e hoje pouco frequentada. Tem três altares, o principal de N.^a S.^a da Piedade, o colateral do Norte de S. João e o do Sul de N.^a S.^a da Conceição. Há missa aos Domingos e dias santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada medianamente; • *S. Sebastião* - Contigua ao lugar de Picamilho, a cujos vizinhos pertence o fabricá-la - Há missa aos Domingos e Dias Santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada

medianamente; • *N.^a S.^a do Carmo* - No lugar do Val d'Água e a ele contigua, obra moderna dos actuaes moradores a quem pertence o fabricá-la - Há missa aos Domingos e dias santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada medianamente; • *N.^a S.^a do Amparo* - Na quinta da Boavista, vulgo quinta da Parvoice contigua ao lugar da Cumeira. Obra de abóbada, feita e dotada pelo moderno reverendo Theodosio de Agorreta, tesoureiro-mor que foi da Sé de Leiria - Há missa aos Domingos e dias santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada medianamente; • *S. Bento da Boeira* - Cujá fabrica pertence aos moradores e vizinhos aos quais fica adjacente - Há missa aos Domingos e dias santos a expensas e caridade dos vizinhos e no dia de sua invocação é frequentada medianamente; • *S^o. António* - No meio do lugar do Andão. Obrigados os moradores; • *N.^a S.^a do Desterro* - Na quinta de D. António Carlos, não longe deste lugar, na qual também se venera a imagem de Santo Amaro, com algumas ofertas de pernas de pau que lhe tributam aqueles a quem o santo sarou; as de carne e a sua fabrica é da quinta; **Mendiga:** • *S^{ta}. Marta da Serra* - Está em um monte excelso, não se pode lá subir a cavalo. Está este monte como torre à vista dos Alentejos e daí vai o fio da serra do dito Patelo, direito ao Norte, quase sempre na mesma altura - Santa de muitos milagres, é advogada contra o pulgão das vinhas e dos mosquitos. É visitada de muitas procissões das freguesias do bispado de Leiria e do arcebispado de Lisboa, e pela roda do ano de muitas pessoas devotas; **Mira de Aire:** • *N.^a S.^a da Boa Morte* - No lugar do Posso. Pertence aos moradores - Acodem algumas pessoas de romagem, pelo discurso do ano e no dia de suas festas, porém não com notável concurso; • *S. Silvestre* - No lugar do Covão da Carvalha. Pertence à igreja da freguesia - Acodem algumas pessoas de romagem, pelo discurso do ano e no dia de suas festas, porém não com notável concurso; **Porto de Mós (S^{ta}. Maria de):** • *N.^a S.^a da Conceição* - Na Ribeira de Cima, à parte do Sul, em distância de meio quarto de légua O senhorio dela é João Barreiros de Minde; • [*St^a Estevão*] - À parte do norte, na Ribeira de Baixo de Santo Estevão. Arruinou-se com o Terramoto de mil e setecentos e cinquenta e cinco [À, margem: de Novembro] e o santo o levaram para uma capela de Santa Maria da freguesia de S. Pedro. Fica à

distância da igreja paroquial meia légua; • *S. Paio* - À parte do Poente e na distância de uma légua e hum quatro. A capela é do povo, porém as missas se dizem por conta do padre Manoel Carreira de S. Paio que está sepultado na dita capela. E morava em uma sua quinta, junto à mesma. É hoje esta quinta de Manoel Carreira de S. Paio que tem obrigação de mandar dizer estas missas. E o capelão de esperar por ele e por toda a sua gente para a ouvirem - Onde se diz missa todos os Domingos e Dias Santos; • *S^{ta}. Marta* - No lugar de Calvaria em distância de uma légua entre Norte e Poente. É dos moradores daquele lugar - E por sua tenção tem todos os Domingos e dias santos duas missas na dita ermida e satisfazem os capelães que aí lhes vão dizer. Tem esta no altar-maior a senhora Santa Marta. A capela é de abóbada, com arco de pedra lavrada, à moderna. No altar colateral de parte do Evangelho está S. João Baptista, o mártir S. Sebastião. E no da parte da Epistola, o senhor Santo António; • *S. Jorge* - Na freguesia. Mandada fazer pelo Conde Nuno Alves Pereira e a deixou em honra, em memória da milagrosa vitória de Aljubarrota. Tem 3 altares. No altar-maior está a imagem da dita Senhora, de vulto, de três palmos, em um nicho de madeira, com sua vidraça; é perfeitíssima esta imagem. E dizem trazia o Conde na Batalha. No altar colateral à parte do Evangelho está a imagem do senhor S. Jorge, em seu cavalo, tudo bem feito e de pedra de ançã. No da Epistola está a de S. Domingos, vestida com um hábito. É esta capela real. Paga El-Rei um moio de trigo ao ermitão no almoxarifado de Leiria. Tem umas fazendas anexas à dita capela que algum dia rendiam também para o eremitão quarenta mil réis; hoje rende pouco por estarem destruídas. Tem esta obrigação de ter pronta água para os passageiros que passam por aquela estrada que é real e de ter aviada dormida e a roupa lavada - Está estabelecida nesta ermida uma grande confraria de defuntos. Na dita ermida fazem cabido cinco vezes por ano, com missa. E os moradores daquele distrito, todos os dias festivos, tem missa na dita ermida e satisfazem ao capelão. E não tem sino esta ermida. Tem romagem esta ermida três dias no ano, a saber, aos vinte e três de Abril vai a Colegiada de S. Pedro desta vila e a câmara; no mesmo dia vai a comunidade do convento da Batalha e a câmara da mesma vila da Batalha e leva um religioso de Mosteiro, S. Jorge nos braços;

no mesmo dia vai a câmara de Aljubarrota e aí se canta uma missa e há sermão em acção de graças da dita batalha alcançada. E a Colegiada de S. João desta vila e câmara vai também em procissão. Aos vinte e cinco de Julho vai a dita Colegiada e a câmara da dita vila. E aos catorze de Agosto vai a Colegiada de Santa Maria e a camera da mesma vila e dizem aí missa em acção de graças da Vitória; **Porto de Mós (S. João Baptista):** • *N.^a S.^a do Amparo* - No lugar da Corredoura. Tem confrades, aonde fazem cabido nas festas principais do ano; • *N.^a S.^a do Livramento* - Sita no lugar do Chão das Donzelas; • *S^{to}. Estevão* - No lugar da Carreirancha; • *S. Miguel, arcanjo* - Junto às Eiras da Lagoa; • *N.^a S.^a do Bom Sucesso* - No lugar do Carqueijal - É de romagem; • *N.^a S.^a do Desterro* - Na Ribeira de Cima a qual pertence às três colegiadas da dita vila; **Porto de Mós (S. Pedro):** • *S. Sebastião das Pedreiras* - Na freguesia. Esta capela é do povo - Tem três altares, o do Santo, o de N.^a S.^a do Rosário e o de Santo António; Tem 3 confrarias. • *N.^a S.^a da Guia* - Nos Casais dos Matos. É do povo; • *N.^a S.^a da Agonia* - Na Loureira. É de Clara Maria, viúva, moradora no mesmo lugar; • *S. João* - Na Ribeira de Baixo. É de Fernando Leite da vila da Batalha; • *S^{ta}. Maria* - Sita na Fonte do Marcos. É do povo; • *S^{to}. Amaro* - Sita na Carrasqueira. É do povo; • *S^{ta}. Luzia* - Perto da vila. Pertence ao priorado desta colegiada; • *S^{to}. António* - Contígua à vila. Pertence a esta colegiada e à de S^{ta}. Maria desta mesma vila; • *S^{to}. António* - No lugar do Tojal de Cima desta freguesia. Tem um só altar e este é do povo e o corpo da igreja e alpendre é de um particular chamado Luís António, morador no Tojal de Baixo, freguesia de S. João desta vila. E assim o povo, como o dito Luís António, se servem da dita capela. No alpendre desta capela está pintada uma imagem de Cristo Crucificado, a qual haverá cinco anos pintou hum pobre peregrino desconhecido que por ali passou, na parede da parte direita do dito alpendre - A visitar esta concorrem muitas pessoas de várias partes para que o dito Senhor lhes acuda nas suas necessidades e lhe dão suas esmolas com as quais se tem já principiado uma capela para nela se colocar uma imagem do mesmo Senhor, à invocação da dita imagem pintada no alpendre, a qual se invoca com o nome do Senhor do Alpendre; **Serro Ventoso:** • *S. Silvestre* - No limite da Chão da Mendiga e no campo. Pertence ao povo - No seu dia se lhe faz

festa e acode muita gente e lhe levam algumas ofertas que se vendem para as obras do santo; • *S^o. António* - Entre as casas do Casal da Azenha.

Pertence a uma pessoa particular que hoje se chama Manuel Vicente - Não acode gente de romagem, nem se lhe faz festa.

CAPELAS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

CONCELHO DE ABRANTES

Abrantes (S^{ta}. Maria do Castelo): S/Referência;
Abrantes (S. Vicente): • *E. S. Pedro, apóstolo/*. Na freguesia de S. Vicente. Pertence à irmandade dos Clérigos/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S^{ta}. Ana/* Na freguesia de S. Vicente. Pertence à igreja matriz de S. Vicente/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S^{ta}. Iria/* Na freguesia de S. Vicente. Pertence à igreja matriz de S. Vicente/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S^o. Amaro/* Na freguesia de S. Vicente. Fora da vila, em pouca distância. Pertence à igreja matriz de S. Vicente/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S^{ta}. Catarina/* Na freguesia de S. Vicente. Pertence à igreja matriz de S. Vicente/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. N.^a S.^a da Luz/* Na freguesia de S. Vicente. Pertence aos sucessores de Luís de Valadares Sotomaior/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S. João dos Bem Casados/* Na freguesia de S. Vicente, no sítio de Alferadade. Pertence a António Soares de Almeida, desta vila/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; **Abrantes (S. João Baptista):** • *E. N.^a S.^a do Socorro/* Na freguesia de S. João. Dentro da vila. Pertence à igreja matriz de S. João Baptista/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S. Sebastião/* Na freguesia de S. João. Dentro da vila. Pertence à igreja matriz de S. João Baptista/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S^o. André, apóstolo/* Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. S. Julião/* Na freguesia de S. João. Dentro da vila. Pertence à Sagrada Religião de Malta/ Imagem de muita devoção, não há concurso especial; • *E. N.^a S.^a das Necessidades/* Na freguesia de S. João. Erecta por Vicente Caldeira Rocho. Pertence o padroado dela a seus herdeiros, sem prejuízo dos direitos paroquiais/ Imagem de muita devoção,

não há concurso especial; **Abrantes (S. Pedro):** S/Referência; **Aldeia do Mato:** S/Referência; **Alvega:** • *E. S^o. António/* Junto ao lugar de Santo António, porque do mesmo tomou o nome, a qual ermida tem dois altares, o altar-mor com a capela pertence ao vigário da vila do Sardeal. Esta igreja foi matriz; o colateral como o corpo da igreja, o qual se chama o altar de Nossa Senhora do Rosário, pertence ao vigário da mesma vila/ Acode muita gente em romaria, não só no dia em que se festeja, mas também em outros muitos do ano. E costumam os paroquianos fazer a festa de Santo António no dia décimo terceiro de Junho; • *E. S. Vicente de Abrantes/-/* Acode muita gente em romaria, não só no dia em que se festeja, mas também em outros muitos do ano; • *E. N.^a S.^a da Piedade/* Próxima ao lugar da Casa Branca/ Acode muita gente em romaria, não só no dia em que se festeja, mas também em outros muitos do ano. E costumam os paroquianos fazer a festa da Senhora da Piedade na segunda outava da Pascoa da Ressurreição; • *E. N.^a S.^a da Guia/* Fora de lugar/ Acode muita gente em romaria, porém não se festeja a Senhora da Guia; **Bemposta:** • *E. S^o. António da Mugem/* Dista duas léguas. É uma capela de senhorio/ Faz-lhe uma festa no mês de Outubro e neste dia acode muita festividade; **Martinchel:** Não há ermidas, nem romagens; **Mouriscas:** • *E. Espírito Santo/* Junto a uns casais a que chamam Ferrarias/ Não acode a ela romagem alguma; • *E. N.^a S.^a dos Matos/* Num lugar totalmente deserto e tão somente com a casa do ermitão/ Não acode a ela romagem alguma; • *E. N.^a S.^a da Toja/* Num casal chamado Lescas/ Não acode a ela romagem alguma; *E. S. Simão/* Num lugar ermo, cuja pertence à igreja de S. Vicente da vila de Abrantes/ Não acode a ela romagem alguma; • *E. S^o. António/* Além do rio Tejo, junto ao casal de Santo António de Alvega, cuja tem dois altares, um em a capela-mor, em cujo está colocada a dita imagem de Santo António e um altar colateral, à mão direita, de Nossa Senhora,

com o título do Rosário, cuja ermida é desta dita freguesia de S. Sebastião das Mouriscas/ Não acode a ela romagem alguma; **Pego:** Não tem ermidas; **Rio de Moinhos:** • *E. S^{to}. António/* Numa quinta de António Cabral Pereira/-/; • *E. N.^a S.^a da Guia/* Numa quinta de D. Castão Coutinho/Encontra-se arruinada; **S. Facundo:** *S/Referência;* **S. Miguel do Rio Torto:** • *E. N.^a S.^a da Conceição/* Dentro do lugar. Pertence a Dona Maria Bernardina Seca/-/; • *E. Senhor da Boa Morte/* Fora do lugar. Pertence ao reverendo Manuel Alves Seco/-/; • *E. S. João Baptista/* Fora do lugar. Pertence ao reverendo doutor João Bernardes da vila de Abrantes/-/; **Souto:** • *E. S^{to}. António/* No meio do dito lugar, que padeceu ruína no Terramoto de mil setecentos cinquenta e cinco, que já está reparada/-/; • *E. N.^a S.^a do Tejo/* Em pouca distância do lugar do Souto, junto ao caminho que do dito vai para a vila de Abrantes, entre uns pinhais, que também padeceu ruína já reparada/Era antigamente de muita romagem, principalmente no mês de Outubro, no segundo Domingo em que se lhe celebra festa e ainda agora nos dias de Verão; • *E. S. Domingos/* Junto a umas estalagens que ficam na estrada da Beira/-/; • *E. S^a. Águeda/* No lugar do Machial do Meio/-/; **Tramagal:** Não tem ermida/-/ Poucas vezes vem em romagem a esta paróquia algumas pessoas destes povos vizinhos, porém não em dias determinados.

CONCELHO DE ALCANENA

Alcanena (S^a de Oliveira e S. Pedro): • *E. S. Pedro da Azinheira/* Na freguesia de S. Pedro de Alcanena. Quase vizinha a este lugar de Alcanena. Pertence a jurisdição ao padre cura; Acode romagem; • *E. S. João Baptista/* Na freguesia de S. Pedro de Alcanena, lugar da Raposeira. Pertence a jurisdição ao padre cura; Acode romagem; • *E. N.^a S.^a da Penha de França /* Na freguesia de S. Pedro de Alcanena, lugar da Goucharia. Pertence a jurisdição ao padre cura; Acode romagem; • *E. S^a. Marta da Serra/* Na freguesia de S. Pedro de Alcanena. Apresenta o prior de São Tiago e põe escrivão; Acode romagem, quase todo o ano, de várias freguesias deste Reino, principalmente com mais concurso na primeira oitava da Ressurreição, com muito fervor, festas e sermões, missas cantadas; • *E. S. Matias dos Casais do Robustos/* Na freguesia de S. Pedro de Alcanena. Pertence a jurisdição ao

padre cura; Acode romagem; **Bugalhos:** • *E. S. Francisco/* No lugar de Bugalhos/-/; • *E. N.^a S.^a do Pilar/* No lugar de Peral/-/; • *E. S^{to}. Amaro/* No lugar de Filhós/No seu dia fazem uma grande romagem junto à mesma ermida; **Louriceira:** • *E. S. Vicente/* Fora do lugar. Pertence à igreja/ Tem romagem no seu dia; • *E. N.^a S.^a da Natividade/* Fora do lugar. Na quinta dos Olhos de Água. Pertence ao senhorio da Quinta/-/; • *E. S. Sebastião/* Fora do lugar. Na quinta de Alviela. É de João Duarte Henriques/-/; **Malhou (Mem. breve):** *S/Referência;* **Minde:** • *E. S. Sebastião/* À entrada do lugar. Pertence ao povo/ Não acode romagem; • *E. S^{to}. António/* À saída do lugar. Pertence ao povo/ Não acode romagem; • *E. S^a. Marta/* No lugar de Minde. Na serra, a meia légua de distância de Minde/Vão anualmente em procissão muitas e distantes freguesias; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* No Vale do Coelho/ Não acode romagem/ • *E. S^{to}. António/* Na serra de S^{to}. António/ Não acode romagem/ **Monsanto:** • *E. N.^a S.^a dos Remédios/* No Covão do Teto. É do povo da mesma aldeia/Concorrem algumas romagens pela roda do ano; • *E. N.^a S.^a do Parto/* No lugar da Senhora do Parto, que instituiu o padre João Mestre, do mesmo lugar de Monsanto e administram os seus herdeiros/ Concorrem algumas romagens pela roda do ano; • *E. N.^a S.^a do Carmo/* Na quinta da Moreta, junto ao mesmo lugar, que instituiu Margarida Cardoso da dita Quinta e hoje é seu administrador o alferes Simão Cardoso/Concorrem algumas romagens pela roda do ano.

CONCELHO DE ALMEIRIM

Almeirim: • *E. S. Gonçalo/* Na vila. É particular/-/; • *E. S. Roque/* No arrabalde da vila/-/; • *E. N.^a S.^a do Calvário /* No arrabalde da vila/ Concorrem algumas pessoas de romagem, porém com pouca frequência e sem tempos certos; **Monção:** *S/Referência;* **Raposa:** *S/Referência.*

CONCELHO DE ALPIARÇA

Alpiarça: • *E. N.^a S.^a dos Prazeres/* Na quinta da Lagoalva da Excelentíssima Senhora Condessa do Rio Grande/Algumas romagens tem de gente da terra; • *E. [Religiosos de N.^a S.^a da Graça]/* Na quinta os religiosos da Graça/ Não é de romagem; • *E. S. Caetano/* Numa quinta que foi de D. Brás da Silveira. Está destruída, já se não diz missa nela/

Não é de romagem; • *O. S. Sebastião*/É particular, em casa alta, na quinta do Excelentíssimo Marquês de Fronteira/ Não é de romagem; • *O. S^a. Ana*/ Numas casas que foram de José de Valadares Souto Maior, cavalheiro do hábito de Cristo/ Não é de romagem.

CONCELHO DE BENAVENTE

Barrosa: Não tem ermidas; **Benavente:** • *E. Santiago*/ Na vila/ Não há romagem; • *E. N.^a S.^a da Paz ou de S. Bento*/ No fim da vila/ Não há romagem; • *E. S^o André*/ No fim da vila/ Não há romagem; • *E. N.^a S.^a das Preces ou de S. Sebastião*/ No lugar da Foz, na quinta dos Marqueses de Cascais/ Vai algum povo desta freguesia em alguns dias do ano, sendo mais frequentada no oitavário do Espírito Santo; **Samora Correia:** • *E. Espírito Santo*/ Dentro na vila. Aonde os irmãos da Misericórdia exercitam os seus actos e por eles é administrada/ Não tem romagens; • *E. Santa Ana*/ Perto da vila. Pertencente a José de Magalhães e Brito, escrivão do crime da cidade de Lisboa/ Não tem romagens; • *E. N.^a S.^a de Guadalupe*/ Na distância de um quarto de légua. Administrada pela câmara da mesma vila e pertencente à Mesa da Consciência e Ordens/ Só há romagem na segunda outava do Espírito Santo à ermida de Nossa Senhora da Guadalupe; • *E. S. João de Belmonte*/ Na distância de duas léguas. Pertencente e administrada pela Excelentíssima Casa de Aveiro/ Não tem romagens; • *E. Senhor Jesus*/ Na distancia de duas léguas. Na quinta de Pancas, pertencente ao Excelentíssimo D. Rodrigo de Noronha/ Não tem romagens; **Santo Estevão:** Não tem ermidas.

CONCELHO DO CARTAXO

Cartaxo: • *E. S. Sebastião*/ À entrada da terra, contígua à estrada real. É administrada pelos reverendos párocos. Contígua ao albergue - hospital de Santa Cruz/ Concorrem todos os dias gente por devoção e nesta se diz missa todos os dias. Não tem renda alguma e todos os seus paramentos e conservação pende de esmolas dos fiéis; • *E. N.^a S.^a da Anunciação*/ No meio da rua Direita, estrada real. Tem esta bom património, como consta do testamento dos instituidores, que se acha em arquivo do convento dos religiosos desta terra. Hoje porém andarás esta ermida ou

capela com bastante indecência e só se diz missa nela, havendo obrigação de se dizer, uns tantos dias na semana. Tem contigua uma grande serra com varias arvores de pinho, e em ela, uma espaçosa nora, casas nobres, mas caídas, porém tudo ainda hoje bem mostra a dignidade da sua erecção. Foi erecta por pessoas nacionais e assistentes em a mesma terra, que pela edificação dos edificios facilmente se viam no conhecimento da qualidade de seus progenitores. E teve esta casa um bispo chamado Dom Ambrozio que foi o que sagrou a matriz e nela foi baptizado e dizem fora também sepultado seu corpo. E ainda hoje em o pórtico da dita ermida se vêm gravadas as armas episcopais. É hoje administrada por hum cavalheiro da vila de Povos, oriundo desta terra, com menos boa administração. Não sei dizer em que se consome o seu património. Também não posso afirmar se o descaminho destas rendas o permitem os reverendos párocos, por omissão ou os muito reverendos visitadores por não sindicarem disto;/-;/ • *E. S^o. António do Vidal*/ Fora da terra. Sujeita à freguesia. Este nome Vidal é pelos antigos donos da quinta sepultarem vidas. Está distante do povo menos de quarto de légua. É esta quinta de José Alexandre de Brito Vidal, provedor das Lezírias, valas e paus. Tem este esta ermida reedificada de novo, feita à romana, bem paramentada/ Tem seu concurso movido da devoção que se tem ao mesmo santo; • *E. N.^a S.^a do Desterro e S^o. Amaro*/ Fora da terra. Sujeita à freguesia/ Cujas imagens estão colocadas em a mesma ermida. O maior concurso é em o dia quinze de Janeiro; • *E. Senhor Jesus*/ Fora da terra. Sujeita à freguesia/ Que em toda a parte chamam Santo Cristo do Cartaxo. Tem esta mesma ermida por devoção do mesmo Senhor, quotidiano concurso. Tem obrado o mesmo Senhor e obra infinitos milagres. Consta que em o ano de mil e seiscentos e trinta e cinco, em a Segunda-feira depois do dia oitavo da Pascoa da Ressurreição, foi visto em o mesmo Senhor um milagroso suor, o qual se divisou mais abundante nas lágrimas dos olhos, na chaga do lado, nos dedos dos pés e em outras partes de seu corpo soberano; **Ereira:** • *I. S. Sebastião*/ No lugar da Lapa. Há muitos anos se não diz missa nela, por se achar incapaz;/-;/ **Pontével:** • *E. N.^a S.^a do Desterro*/ Pertence à freguesia e o pároco a administra/ Não acode romagem com frequência; • *E. S. Pedro*/ Dentro do lugar. Se arruinou no

Terramoto e assim se acha por grande pobreza dos moradores/ Não acode romagem com frequência; • *E. S. Genésio*/ Fora do lugar, situada num monte vizinho ao mesmo/ Não acode romagem com frequência; **Valada**: • *E. N.^a S.^a da Flor de Rosa*/ No lugar do Porto de Muja. Com um capelão, o qual diz missa aos moradores do lugar todos os Domingos e dias santos, a quem os mesmos pagam cada ano dois moios de trigo. Esta ermida está dentro do lugar, mas tão chegada hoje ao rio Tejo, que quando este pelo Inverno com a sua medonha enchente vai soberbo, em algumas ocasiões lhe entra dentro, como o faz em muitas casas dos moradores do dito lugar que lhe ficam vizinhos/-/; • *E. N.^a S.^a de Belém*/. Na quinta chamada dos Velos da Vila de Santarém, muito bem ornada à custa do dono da mesma quinta, Manuel do Quintal Lobo/-/; • *E. S. Jacinto*/Na quinta dos religiosos domínicos; de ordinário dizem missas nela os religiosos quando à dita quinta se vão divertir/-/; • *E. S. Pedro*/ Na quinta do Ilustríssimo Conde de Unhão, pouco ornada. Só se diz missa nela os meses de Verão/-/; **Vale da Pinta**: Não tem ermidas.

CONCELHO DA CHAMUSCA

Chamusca: • *E. S. Pedro*/ Dentro da vila. A qual administra a Santa Casa da Misericórdia, a qual mandaram fazer umas mulheres desta terra com um capelão que continuamente lhe diz missa pelas suas almas/-/; • *E. N.^a S.^a das Sete Dores*/ Que se anda erigindo/-/; • *E. S. Sebastião do Mato, mártir*/ Fora da vila, mas dentro em o termo/ Todos os anos se lhe faz a sua festa com esmolas; • *E. Senhor do Bom Fim*/ Fora da vila, mas dentro em o termo/ A esta pela roda do ano concorrem alguns romeiros e todos os anos se lhe faz a sua festa com esmolas; • *E. N.^a S.^a do Pranto e S.^{ta}. Ana*/ Fora da vila, mas dentro em o termo/ À qual também concorrem pelo ano alguns romeiros e todos os anos se lhe faz a sua festa com esmolas; • *E. N.^a S.^a das Estevas*/ Fora da vila, mas dentro em o termo/ Todos os anos se lhe faz a sua festa com esmolas; • *E. N.^a S.^a do Amparo*/ Fora da vila, mas dentro em o termo. É da Rainha Nossa Senhora/ Onde se diz missa de Verão em o tempo das eiras do Paul da mesma Rainha Nossa Senhora, a quem se paga a um capelão e todos os anos se lhe faz a sua festa com esmolas; **Chouto**: Não

tem ermidas; **Pinheiro Grande**: • *E. S.^{ta}. Bárbara*; No lugar da Carregueira. É dos comendadores de Almourol porque parte desta comenda entra nesta freguesia. / E não concorrem a ela romagens. A imagem desta santa é de barro, antiquíssima. O povo deste lugar se une a dar suas esmolas para na ermida haver missa nos Domingos e dias santos; • **Ulme**: • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ Fora da vila. Pertencente à igreja/Sem frequência de romagem; • *E. Sta. Marta*/ Fora da vila. Pertencente à igreja/Sem frequência de romagem; **Vale de Cavalos**: • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ Fora do lugar. Pertence aos donos da fazenda em que se acha situada, por ser ermida particular, contudo é visitada por ordem do Eminentíssimo Senhor Cardial Patriarca de Lisboa/ Não costuma vir a ela gente de romagem; • *E. S. João*/ Fora do lugar. Pertence aos donos da fazenda em que se acha situada, por ser ermida particular, contudo é visitada por ordem do Eminentíssimo Senhor Cardial Patriarca de Lisboa/ Não costuma vir a ela gente de romagem.

CONCELHO DE CONSTÂNCIA

Montalvo: • *E. S. Sebastião*/ Dentro do povo e pertence à freguesia/Algumas pessoas vem de romagem no dia da festa do santo, que é a vinte de Janeiro; **Punhete**: • *I. N.^a S.^a dos Mártires*/ Tem dentro na vila uma sumptuosa igreja que ainda não está acabada, fabricada em todo o cimo da vila, no mesmo lugar em que antigamente houve uma ermida da mesma Senhora que há poucos anos se demoliu. A qual igreja há mais de cem anos se começou, cuja despesa se faz pela renda da dita Senhora que hum ano por outro fará de renda [três] mil cruzados/ Há menos de quarenta anos concorriam de romagem muitas pessoas, porém de presente muitos poucos concorrem. Nos meses de Junho, Agosto e Setembro é que costumavam vir e vêm ainda os que vêm; • *E. S.^{ta}. Ana*/ Anexa à matriz, da outra parte do Tejo/-/; • *E. S. Pedro*/ Anexa à matriz, da outra parte do Tejo/-/; • *E. S. João Baptista*/ Anexa à matriz, da outra parte do Tejo/-/; • *E. S. Sebastião*/ Encontra-se demolida. Na estrada da vila, vindo da parte do rio Zêzere, de que já não há vestígios/-/; • *E. S.^{to}. André, apóstolo*/ Encontra-se demolida. Pouco antes de entrar na vila vindo de Abrantes. Desta ainda se conservam as paredes da capela-mor/-/; • *E. S.^{to}. António de Entre as Vinhas*/ À vista da vila tem uma ermida,

em distância do Tejo dois tiros ou três de bala, que é da protecção real/ Há menos de quarenta anos concorriam de romagem muitas pessoas, porém de presente muitos poucos concorrem. Nos meses de Junho, Agosto e Setembro é que costumavam vir e vêm ainda os que vêm; **Santa Margarida da Coutada**: • *E. S. Caetano*/ Dentro do lugar do Crucifixo e pertence à igreja de Santa Margarida/ Não tem romagem.

CONCELHO DE CORUCHE

Coruche: • *E. Santo António*/ Dentro da vila. Da administração de Sua Majestade, como governador da Ordem Militar de Avis/Não acode romagem; • *E. S. Pedro*/ Dentro da vila. Da administração de Sua Majestade, como governador da Ordem Militar de Avis/Não acode romagem; • *E. N.^a S.^a da Graça*/ Conjunta à vila. Da administração de Sua Majestade, como governador da Ordem Militar de Avis/Não acode romagem; • *E. Santo André*/ Conjunta à vila. Da administração de Sua Majestade, como governador da Ordem Militar de Avis/ Não acode romagem; • *E. Espírito Santo*/ Imediata à matriz. Com capelão de missa quotidiana, que *ad libitum* nomeia José António de Castilho, como administrador desta capela/Não acode romagem; • *E. N.^a S.^a do Castelo*/ Da administração de Sua Majestade, com irmandade e compromisso confirmado pelo dito senhor/ Acode romagem com muita frequência em quase todos os dias do ano e com muita especialidade nas Sextas-feiras de Março e quinze de Agosto, em que se celebra a festa da mesma Senhora, por ser esta sagrada imagem da geral devoção, não só deste povo, mas de todas as terras circunvizinhas, ainda mais distante. Movendo os ânimos dos fiéis os prodígios com que favorece aos que imploram o seu patrocínio, dando saúde a muitos e vida a outros, que já nos paroxismos da morte estavam de todo desamparados e com a mortalha para irem à sepultura, que oferecendo a mortalha a esta milagrosa imagem, os tem livrado do último transito. Há tradição que esta Senhora tinha em seus braços a imagem de seu Unigénito filho menino e que crescera tanto que hoje se acha ao seu lado direito em estatura de três palmos. É singular protetora desta vila; nem houve ainda ocasião em que recorressem os moradores ao seu patrocínio que lhe não valesse ou em ocasião de seca, demasiadas inundações, ou qualquer

outra aflicção comum. E bem experimentado foi o seu patrocínio em o horroso Terramoto de mil e setecentos e cinquenta e cinco, para onde se refugiaram quase todos os habitantes desta vila, sem que nenhum, em suas moradas de casas, padecessem ruína que a um leve custo se não reparasse; **Couço**: Não tem ermidas; **Erra (S. Mateus)**: • *E. S. Caetano*; Junto à vila, no alto e a Norte da igreja, defronte do convento. É capela anexa à paróquia. Toda de abobada ao moderno, feita há mais de cinquenta anos, com sua tribuna de talha toda dourada, com quatro devotíssimas imagens, a saber, S. Caetano no meio da tribuna e do lado direito, S. Pedro e do esquerdo, S.^{to} André e diante do padroeiro, N.^a S.^a da Saúde e no remate da tribuna, um S.^{to} Cristo/ Na ermida se festeja o glorioso S. Pedro numa das oitavas da Páscoa da Ressurreição, como advogado do pulgão. E à mesma concorrem vários paroquianos, tributando venerações ao glorioso S. Caetano e a N.^a S.^a da Saúde, sem ser em dias determinados; **Erra (Santa Justa)**: S/Referência; **N.^a S.^a do Peso**: • *E. S. Brissos*/ Filial à paróquia. Pertence ao Excelentíssimo Comendador D. Lourenço de Alencastro/ Acode alguma gente no dia do santo que é a [13] de Novembro; • *E. S. Romão*/ Filial à paróquia. Pertence ao excelentíssimo comendador D. Lourenço de Alencastro/ Acode romagem na [vespera] e no dia do santo. A véspera é a 8 de Agosto e no dia 9 de Agosto; **S. Torcato, Coruche**: Não tem ermidas/-/ No dia quinze de Maio festejam os fregueses o orago da casa; **Santana do Mato**: Não tem ermidas; **São José da Lamarosa**: Não tem ermidas.

CONCELHO DO ENTROCAMENTO

Entrocamento (*Freguesia nova*); **N.^a S.^a de Fátima** (*Vide*, c. de Vila Nova de Ourém).

CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Águas Belas: • *E. S. Sebastião*/ No lugar da Varela. É do povo/-/; • *E. S.^{ta} Teresa*/ No lugar da Besteira de Cima. É do povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Luz*/ No Vale. É administrador Manuel de Araújo, da quinta da Figueira, freguesia das Pias/-/; • *E. S.^{to} António*/ Na Quinta da Alegria. Pertence a Manuel Godinho Gonçalves, sargento-mor e cavaleiro professo na Ordem de Cristo da freguesia das Pias/-/; • *E.*

S^o. António/ Vêem-se ainda as paredes de outra, que se arruinou e está dentro da vila cercada de frondosas olaias e é dela administrador António Sodré Pereira Tibau/-/; **Areias** (Mem. breve): S/Referência; **Beco**: • *E. S. Sebastião*/ Dentro do lugar. É do povo/ Não acode a ela romagem; • *E. N.^a S.^a da Esperança*/ Dentro do lugar. Pertence aos herdeiros que ficaram de Manuel Fernandes da freguesia da vila de Maçãs de Caminho/ Não acode a ela romagem; • *E. S. Giraldo*/ Dentro do lugar. Pertence a Estevão de Sá e Mendonça da vila das Pias, prelazia de Tomar/ Não acode a ela romagem; • *E. S^{ta}. Catarina*/ Está no adro da igreja e a sua administração hoje pertence a Manuel Vaz do Ramalhal, freguesia de São Pedro do Rego da Murta/ Não acode a ela romagem; **Chãos** (Mem. breve): S/Referência; **Dornes**: • *E. N.^a S.^a da Purificação*/ No lugar de Frazoeira. Do povo. É administrador o reverendo pároco/ A esta capela não concorrem romagens ou procissões algumas; • *E. Jesus, Maria e José*/ No lugar de Frazoeira. Pertence a Dona Maria Josefa Perpetua Cotrim de Carvalho, viúva que ficou do capitão-mor Manuel Camelo de Carvalho/ A esta capela não concorrem romagens ou procissões algumas; • *E. Sto. António*/ Na vila. Do povo/A esta capela não concorrem romagens ou procissões algumas; • *E. S^{ta}. Catarina*/Na vila/Do povo. A esta capela não concorrem romagens ou procissões algumas; • *E. S. Sebastião*/No lugar de Carril. De que o povo se serve/A esta capela não concorrem romagens ou procissões algumas. Mas concorrem trinta e seis procissões de outras tantas freguesias distantes, da Páscoa até os Santos, a Nossa Senhora do Pranto, orago da dita paróquia, por ser imagem de muitos milagres e especialmente advogada para defesa de todos os frutos, em cuja capela-mor se acham trinta e sete círios de cera e muitos tamanhos como homens; **Ferreira do Zêzere**: • *E. S^o. António*/ Dentro na vila, que pertence ao povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ No lugar dos Carvalhais, que pertence ao povo/-/; • *E. S. José*/ No lugar de Cabeça de Carvalho, particular de Dona Jacinta Maria Tomás, viúva do doutor Francisco Rodrigues de Rezende, que fez a dita ermida/-/; • *E. S. Silvestre*/ No lugar de Perotinha, que pertence ao povo/-/; • *E. S. Pedro do Castro*/ Num outeiro, junto do rio Zêzere, que administra o fabricário e a paramenta com esmolos que lhe dão os romeiros que a ela concorrem/ Nos tempos

passados acodia muita romagem por todo o ano, mas principalmente em dia do dito santo, em dia de São Miguel e em dia de Todos os Santos, que ainda continua, mas muito diminuto o concurso para o que era antigamente; **Igreja Nova do Sobral** (Mem. breve): S/Referência; **Paio Mendes**: • *E. S^o. Antão*/ Junto ao lugar da Granja, que pertence ao Senhor Infante Dom Pedro, como senhor desta comenda/ Não acodem a ela romagem; • *E. S. Francisco Xavier*/ Dentro do lugar do Oiteiro que pertence ao capitão António Carvalho Garcia, que a mandou fazer/ Não acodem a ela romagem; • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ Dentro do lugar da Ereira é dos moradores desta freguesia, especialmente dos dito lugar da Ereira/ Não acodem a ela romagem; • *E. Sto. António*/ No lugar de Paio Mendes que pertence aos moradores do dito lugar/ Não acodem a ela romagem; • *E. N.^a S.^a do Amparo*/ Na quinta da Ereira, pertence a Jacinta Camela de Carvalho/ Não acodem a ela romagem; • *E. S. Luís*/ No lugar das Courelas, dentro, que pertence aos moradores do mesmo lugar/ Não acodem a ela romagem; **Pias** (Mem. breve): S/Referência.

CONCELHO DA GOLEGÃ

Azinhaga: • *E. N.^a S.^a da Piedade*/ Da ponte de Almonda. Da administração do prior, por ser aonde antigamente foi freguesia/ É imagem milagrosíssima, aonde concorrem muitas pessoas de romagem, especialmente de Verão e Sábados. Tem ermitão da apresentação do prior; • *E. Divino Espírito Santo*/ Do povo/-/; *E. S. Sebastião*/ Do povo/-/; • *E. S. José*/ É seu administrador o desembargador António Manuel Nogueira/ Com obrigação de missa quotidiana na dita capela, a que se não satisfaz; • *E. S. João*/ Fora do lugar, para a parte do Norte. É do morgado de Oliveira/ Com obrigação de missa quotidiana na dita capela, a que se satisfaz; • *E. [S. Ref.^a]*/ É de Jerónimo Leite Pacheco Malheiros/ Com obrigação de missa quotidiana na dita capela, a que satisfaz com toda a pontualidade; **Golegã**: • *E. S. Miguel*/ Nos subúrbios da vila. Da jurisdição do Patriarca/-/; • *E. N.^a S.^a da Guia*/ Nos subúrbios da vila. Da jurisdição do Patriarca/ É frequentada em todas as estações do ano. E ainda mais em os dias de Sábado a igreja do dito convento de Santo Onofre, de romeiros de diversas terras a visitarem a milagrosa imagem da Senhora da Guia, gratificando-lhe os

recebidos benefícios, e deprecando-lhe os de que necessitam; • *E. S^{to}. António*/ Contígua à vila. Da jurisdição do Patriarca/-/; • *E. S. João*/ Contígua à vila. Da jurisdição do Patriarca/-/; • *E. Rei Salvador*/ Contígua à vila. Da jurisdição do Patriarca/-/; • *E. S^{ta}. Ana*/ Dentro da vila. Mandou-a fazer a devoção do reverendo Lourenço Coelho, vigário que foi desta paróquia. Da jurisdição do Patriarca/-/.

CONCELHO DE MAÇÃO

Aboboreira: Não tem ermidas; **Amêndoa:** • *E. Divino Espírito Santo*/ Dentro da vila/-/; • *E. S^{ta}. Maria Madalena*/ Dista desta vila um quarto de légua, a qual ermida está no meio de um campo/-/; • *E. S^{to}. António e S^{to}. Antão*/ Fora de povoado e situada no cimo de um alto monte. Dista desta vila uma légua/-/; • *E. N.^a S.^o da Gargantada*/ Situada em um lugar a que chamam o lugar da Gargantada, que dista desta vila uma légua/ Festeja-se à primeira oitava da Pascoa, no qual dia concorre muita gente por ser imagem muito milagrosa e de muita devoção; • *E. S^{ta}. Margarida*; Situada no lugar da aldeia d'Eiras, que dista desta vila uma légua/-/; **Cardigos:** • *E. S. Bernardo*/ Nos arrabaldes da vila/-/; • *E. S^{to}. António*/ Nos arrabaldes da vila/-/; • *E. Espírito Santo*/ Nos arrabaldes da vila/-/; • *E. S. Jacinto*/ No lugar dos Vales, distante uma légua/-/; • *E. S. Bento*/ No sítio dos Casais de S. Bento, distante uma légua/Vêm algumas pessoas de romagem desde o S. Bartolomeu até S. Matheus; **Carvoeiro:** • *E. Espírito Santo*/ Ao fundo da vila/-/; • *E. S^{to}. António*/ Para Poente e ao Norte, num alto/-/; *E. S. Pedro*/ Para o Poente. Com uma fonte de água perene de bica/-/; • *E. S^{ta}. Margarida*/ No lugar da Sanguinheira, junto do mesmo lugar/-/; • *E. N.^a S.^a da Graça*/ No lugar de Quebrada/ No dia de Páscoa de tarde costuma-se ir dos lugares circunvizinhos visitar Nossa Senhora da Graça à dita sua ermida; • *E. N.^a S.^a da Mouta*/ No fundo da costa de uma serra, separada entre dois lugares, à vista deles em pouca distância/ No dia de Sam Miguel, a vinte e nove de Setembro, e na segunda oitava da Páscoa, costuma o pároco por uso antigo, ir dizer ou mandar dizer missa nestes dias à ermida de Nossa Senhora da Mouta, aonde concorre algum povo dos lugares e terras circunvizinhas em romagem nos mesmos dias. O mesmo se faz em todos os Sábados da Quaresma e em todas as

vésperas das festividades de Nossa Senhora, mas com menos concurso de povo nestes dias na dita ermida; **Envendos:** • *E. S. João Baptista*/ Ao meio da vila, com a porta para o Nascente. Pertence ao povo/ Costuma ter no seu dia uma festividade de sermão e missa solene, havendo devotos que dão esmola para a tal festividade. E no mesmo dia é que os fieis seus devotos o visitam com maior devoção; • *E. Divino Espírito Santo*/ No cimo da vila, à parte do Nascente/ Tem a porta principal para o Poente. Tem sua irmandade que no seu dia próprio festejam com missa solene e sermão com assistência de quasi toda a freguesia; • *E. S^{to}. António*/ No casal de Alpalhão. Tem a porta principal para o Poente. Pertence aos moradores do mesmo casal/ Tem seus mordomos que a servem por eleição. Costuma ter no seu dia missa cantada e sermão, adonde concorrem devotos de várias partes. Todos concorrem com as suas esmolos para o tal festejo, pois não tem mais rendas que as esmolos que os seus devotos lhe dão; • *E. S^{to}. Aleixo*; No casal de Santo Aleixo. Com a porta para o Nascente. Pertence aos moradores do mesmo casal e está situada junto ao mesmo/ Não tem mais festejo que o dizer-se no seu dia missa rezada pelos devotos que concorrem com as suas esmolos e no mesmo dia é visitado com devoção, não só dos naturais e vizinhos, mas também dos estranhos; • *E. S. José*; Está situada entre os casais da Ferrenha, Montargil, Mata Cimeira, Comeada, mas em breve distância. Tem a porta para o Poente. Pertence a todos aqueles porque todos concorrem para a conservação da dita ermida/ Tem uma missa rezada no seu dia pelos seus devotos, no qual dia concorrem também várias pessoas de fora levadas da devoção com o sobredito santo; • *E. S. Bartolomeu*; Está junto ao casal do Val da Gama, a quem pertence. Tem a porta para o Poente/ Tem uma missa rezada no seu dia pelos seus devotos e neste mesmo concorrem também várias pessoas de fora por especial devoção, que tem com o mesmo santo; • *E. N.^a S.^a da Conceição*; Está junto ao casal de Aversada a quem pertence/ Tem no seu dia missa rezada pelos seus devotos e neste mesmo dia é especialmente venerada por devotos que concorrem de varias partes a visitá-la na sua mesma capela; • *E. S. Domingos*; Junto ao casal de Ramos e pertence aos moradores do mesmo casal. Tem a porta para o Poente/ No seu dia missa rezada pelos seus devotos; • *I. N.^a S.^a do Pranto*; Está fora

do casal do Val do Grou, em distância breve. Tem a porta principal para o Poente. Pertence a toda a freguesia porque todos devotamente concorrem com as suas esmolas para a conservação da mesma igreja/ É Senhora esculpida de uma pedra inteiriça com a imagem do seu querido filho nos braços da mesma pedra esculpida, com tal primor e arte que atrai a si singularmente os corações de todos que por vários dias do ano a costumam visitar e ir em romaria à sua igreja, principalmente nos dias vinte e cinco de Março e outo de Setembro, em que se costuma dizer missa pelos seus devotos; • *E. Santiago, apóstolo*; Junto ao mesmo casal do Val do Grou, Santiago, como cavaleiro feito de pedra mármore. Pertence aos moradores do dito casal/ E por seus devotos tem missa rezada no seu dia; • *E. N.ª S.ª dos Remédios*; Dentro do casal de Sanguinheira. Com porta para o Nascente. É de senhorio particular/ É visitada em vários dias do ano pelos seus devotos; • *E. S. Lourenço, mártir*; Fora do casal da vila da Lapa, em distância breve, com porta para o Poente. Pertence aos moradores do mesmo casal/ Tem no seu dia missa pelos seus devotos. E no mesmo dia de várias pessoas é visitada: também em vários dias do ano; • *E. S. Francisco*; Dentro do casal da Venda Nova com porta para o Poente, pertencente aos moradores do mesmo casal/ E por seus devotos se diz missa no seu dia; • *E. S.º Cristo*; Fora do casal da Ladeira, em distância breve, com porta para o Norte. Pertence aos moradores do mesmo casal/ É visitada pelos seus devotos, pelos quais se diz missa no mesmo dia; **Mação:** • *E. Divino Espírito Santo*; Dentro da vila de Mação. Com três altares, no principal está colocada a imagem do dito Divino Espírito Santo, e em outro a imagem da Senhora da Purificação e no terceiro a do apóstolo S. Bartolomeu. Filial da matriz da vila/-/; • *E. N.ª S.ª das Necessidades*/ Dentro da vila de Mação. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Sebastião*/ Dentro da vila de Mação. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S.º Ildelfonso*/ Dentro da vila de Mação. Filial da matriz da vila/-/; • *E. Bom Jesus do Calvário*/ Pouco distante da vila. E nela a imagem de S. Francisco. Filial da matriz da vila/ Vêm romagens de várias partes pelo decurso do ano porque é das imagens mais milagrosas que tem esta freguesia; • *E. S. Pedro, apóstolo*/ Junto à ermida do Bom Jesus do Calvário. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S.º António*/ Em pouca distância da vila. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Domingos*/

Em pouca distância da vila. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Miguel*/ Em pouca distância da vila. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Marcos*/ Distante da vila um quarto de légua. Filial da matriz da vila/-/; • *E. N.ª S.ª da Estrela*/ Distante da vila um quarto de légua. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Matheus*/ Distante da vila uma légua. Filial da matriz da vila/-/; • *E. S. Gens*/ Distante da vila uma légua. Filial da matriz da vila/ Vêm romagens de várias partes pelo decurso do ano porque é das imagens mais milagrosas que tem esta freguesia. E também ao Senhor Jesus da Misericórdia, na igreja; **Penhascoso:** • *E. Divino Espírito Santo*/ Dentro do lugar/ Não acode romagem alguma; • *E. S.º António*/ Dentro do lugar/ Não acode romagem alguma; • *E. S. Bartolomeu*/ Fora do lugar/ Não acode romagem alguma.

CONCELHO DE OURÉM

Espite: • *E. S. Miguel*/ Num deserto. Pertence metade ao povo desta freguesia e metade aos da freguesia de S. Simão, por estar no meio de ambas/ Não acode romagem; • *E. Santiago*/ Sita no lugar do Carvalhal. Pertence ao povo desta freguesia/ Não acode romagem; • *E. S. Paulo*/ Fora mais ao pé do lugar do Cimo da Igreja. Pertence ao povo/ Não acode romagem; • *E. S. Pedro*/ Fora mas ao pé do lugar da Masacarreira/ Não acode romagem; • *E. S.ª Ana*/ Sita dentro no lugar da Vesparia. Pertence a António Rodrigues do mesmo lugar/ Não acode romagem; • *E. N.ª S.ª das Matas*; Em deserto, mas perto do lugar de Casa Menino. Pertence ao povo/ Não acode romagem; • *E. N.ª S.ª da Esperança*/ Sita no lugar do Ninho da Águia. Pertence à fábrica desta igreja/ Não acode romagem; **Fátima:** • *E. N.ª S.ª da Ortiga*/ Tem três imagens, uma de Nossa Senhora com o título da Ortiga, S. Vicente mártir e Santa Catarina/ É frequentada pelos fiéis todos os Sábados do ano; • *E. Bom Jesus*/ É particular, no lugar das Matas, na qual está a imagem do Bom Jesus e pertence ao padre José Pereira do mesmo lugar/ Não acode romagem; • *E. N.ª S.ª da Esperança*/ É particular, do Passo do Soudo, na qual está a imagem de Nossa Senhora da Esperança e pertence a João dos Réis do mesmo lugar/ Não acode romagem; • *E. N.ª S.ª do Rosário*/ É particular, no casal do Farto, na qual está a imagem de Nossa Senhora do Rosário e pertence a João Rodrigues do mesmo

lugar/ Não acode romagem; • *E. S^{ta}. Bárbara/* Dentro no lugar de Burleiros que pertence ao povo, na qual está a imagem de Santa Bárbara/ Não acode romagem; • *E. N.^a S.^a da Vida/* Junto ao lugar do Montelo, pertence ao povo, na qual está a imagem de Nossa Senhora da Vida/ Não acode romagem; • *E. S^{ta}. Luzia/* Tem outra capela no lugar da Mouta, na qual está a imagem de Santa Luzia e pertence ao povo/ Não acode romagem; **Formigais** (Mem. breve): *S/Referência; Freixianda:* • *E. S. Miguel da Perucha/* Pertence ao povo/ Na qual está a irmandade do Senhor; • *E. N.^a S.^a da Natividade/* Dentro do lugar do Suimo, da qual é administrador Luís Leite Pereira, sargento-mor de Ourém/-/; • *E. S^{to}. António/* No lugar do Ferro, que está no mesmo lugar, da qual é administrador António Passos de Andrade, do mesmo lugar/-/; • *E. S^{ta}. Ana/* Está dentro do lugar da Ramalheira, de quem é administrador Domingos Lopes, do mesmo lugar/-/; • *E. N.^a S.^a da Graça/* Está dentro do lugar de Carvalho, de quem é administrador Manoel Marques, do mesmo lugar/-/; • *E. N.^a S.^a do Salvador/* É administradora Dona Tereza Clara, do lugar de Vales de Cavaleiros, dentro do qual lugar está a dita ermida/-/; • *E. N.^a S.^a do Carmo/* Está dentro no lugar da Salgueira, da qual é administrador António Henriques da Silva, do mesmo lugar/-/; • *E. N.^a S.^a da Esperança/* Junta ao dito lugar de Salgueira, a qual é de Nossa Senhora da Esperança e pertence a Manuel Castelão, do mesmo lugar de Salgueira/-/; • *E. S^{ta}. Teresa/* No lugar de Santa Teresa e pertence a Manuel de Faria Pereira, do mesmo lugar/-/; • *E. S^{to}. António/* No lugar dos Abades, da qual é administrador Dona Angelica Murceia, do mesmo lugar/-/; • *E. S^{ta}. Marta/* Que está dentro do lugar do Arneiro, que pertence ao povo/-/; • *E. N.^a S.^a das [Brotos]/* Está no mesmo lugar do Arneiro, a qual pertence a José Simões do mesmo lugar/-/; • *E. S. Brás/* Está dentro do lugar da Avanteira, a qual pertence ao povo/-/; • *E. N.^a S.^a do Amparo/* Está dentro do lugar da Charneca, que pertence ao povo/-/; • *E. S. George/* Está junto ao lugar de S. George e Malgoarda, que pertence ao povo/-/; **Olival:** • *C. N.^a S.^a da Piedade/* No lugar de Urgueira, é do povo e tem uma imagem de Nossa Senhora da Piedade/ Tem missas Domingos e dias santos, dá-se conta na provedoria; • *C. S^{to}. António/* No lugar do Rizouro. É particular, dá-se conta ao Ordinário/-/; • *C. N.^a S.^a do Testinbo/* Está no lugar do Estreito, com sua imagem da

Senhora. Diz-se todos os Domingos e dias santos missa na dita capella por conta do Excelentíssimo Conde de Castelo Milhor, que a erigiu no tempo que andava fugitivo, de que oculto, escapou e levantou aquela igreja em memória/ A esta capela concorrem algumas pessoas por ser milagrosa; • *C. N.^a S.^a da Conceição/* Está no lugar assim chamado. É capela real, com três altares. Tem a imagem de Nossa Senhora da Conceição, Santo Estevão e Santo António. É formosa igreja com seus alpendres de redor e casas de romagem. E tinha hospital para os pobres enfermos que hoje está demolido. E tinha rendas que andam defraudadas, mas ainda fará cada ano, setenta mil réis. Tem procurador, juiz, tesoureiro, escrivão e mais oficiais que dão conta na provedoria. Muntos se queixam do mal governo e más contas/-/; • *C. N.^a S.^a da Esperança/* Está sita no lugar da Estrada, tem a imagem da Senhora, Santa Escolástica e São Bento, pertence à provedoria/-/; • *C. S. Mateus/* Está fora do lugar, mas junta à quinta da Granja, é seu administrador o Ilustríssimo Dom Jozeph Peixoto de Azevedo Machado, monsenhor na Patriarcal/-/; • *C. N.^a S.^a da Graça/* Sita no lugar da Gondemaria, tem a imagem da Senhora. Pertence à provedoria/ Tem missas Domingos e dias santos; • *C. S. José/* Sita no lugar de Barrocaria. É dela administrador o reverendo tesoureiro-mor de Leiria. Pertence ao Ordinário/ Tem missa Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Guia/* Sita no lugar da Massomadia. É também do monsenhor Peixoto. Tem uma devota imagem da Senhora e um Santo Crucifixo e bem paramentada/ Concorre alguma gente por causa de devoção; • *C. N.^a S.^a do Pilar/* Sita no lugar da Amieira. Pertence ao Ordinário/-/; • *C. S. Sebastião/* Sita no Olival. Pertence ao hospital do Martinho Annes Rocifal. Tem a imagem do santo e é da provedoria/-/; • *C. S^{to}. António/* Está sita no lugar da Cazaria. Sua administração pertence ao Ordinário/-/; **Ourém:** • *C. S. João/* Na ermida de S. João Baptista. Tem mais no altar outras «bellas imagens de pau estofadas» de Sto. António e S. Sebastião. E nos dois altares colaterais uma «formosa imagem de N.^a Senhora, Mãe dos Homens, estofada, em que o povo tem muita devoção. E outra de Sta. Catarina/-/; • *C. S^{ma}. Trindade/* Na vila/ Com missa nos dias de festa; • *C. S. José/* Na vila/ Com missa nos dias de festa; • *C. N.^a S.^a da Graça/* Na vila/-/; • *C. S^{to}. Amaro/* Ao pé da vila que é do reverendo Cabido e o povo

paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Esperança/* Do lugar da Charneca, é do povo e paga aos capelães/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. S. Luís/* Lagoa do Furadouro, é do povo e paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Piedade/* Do Caneiro. É do reverendo chantre da Ilha da Madeira, frei Bonifácio de Faria, que assiste no mesmo lugar, paga ao capelão e o povo/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Graça/* Do Sobral. É do povo/ Diz-se missa aos Domingos e Dias santos; • *C. N.^a S.^a da Conceição/* Do Val do Porto. É particular do capitão Rodrigo de Oliveira do dito lugar que paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. S. Sebastião/* Dos Alvejares. Confraria que paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. S. Bartolomeu/* Da Atouguia. É do povo/ Diz-se missa aos Domingos e Dias santos; • *C. N.^a S.^a do Amparo/* Da Melroeira. É do povo, tem confraria que com o povo paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e Dias santos; • *C. N.^a S.^a com S. José/* Da quinta da Parreira. É própria do capitão-mor Felipe Carneiro de Faria Pereira Manso e paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; *C. Nossa Senhora/* Da quinta da Corredoura. É de Dona Bernarda da Cunha Vilas Boas e paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Caridade/* Da quinta da Caridade. É própria de Felipe Peixoto da Silva e Couto, da vila de Santarém e paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. S. Gens/* Da quinta de São Gens. É própria do sargento-mor Luís Leite Pereira da mesma quinta, que paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a das Mercês/* Do Alqueidão. É do povo, tem confraria de Nossa Senhora e de São Lourenço e mordomia de São Sebastião. Estas confrarias e o povo pagam ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a da Luz/* Da Mouta da Vide. É do povo e tem capelão que voluntariamente e sem esmola nela diz missas/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a do Rosário/* Do Pinheiro. É do povo e paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e Dias santos; • *C. N.^a S.^a do Bom Despacho/* Da Lourinhã. Tem confraria e é do povo que com a mesma paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a do Livramento/* De Val Traveço. É do povo, tem confraria da mesma Senhora e mordomia

de São Sebastião. A confraria e o povo paga ao capelão/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. N.^a S.^a do Pé da Cruz/* De Aldeia da Cruz. Tem confraria da Senhora que *in solidum* paga a um capelão e a confraria de S. Sebastião com o povo, de que é esta capela, paga a outro capelão, porque nela há duas missas nos dias de festa/ Diz-se missa aos Domingos e Dias santos [e duas missas nos dias de festa]; • *C. N.^a S.^a da Salvação/* De Peras Ruivas. É do povo. Tem confraria da Senhora que com o povo paga a um capelão e na mesma capela está estabelecida a confraria chamada de Palhais, que *in solidum* paga a outro capelão e também nesta capela está a mordomia de São Sebastião/ Diz-se missa aos Domingos e dias santos; • *C. S.^o Agostinho/* Da Charneca. É particular do reverendo padre Francisco de Sales, do dito lugar/ Não se costuma dizer missa; • *C. Salvador do Mundo/* No do lugar dos Toucinhos. É do povo/ Não se costuma dizer missa; • *C. S. Bartolomeu/* No Outeiro das Matas. É de Luís Castelino de Freitas Manoel de Aboim, da quinta dos Namorados ao pé desta vila/ Não se costuma dizer missa; • *C. N.^a S.^a da Guia/* Da Atouguia. É particular de Manoel Pereira do Outam, do dito lugar/ Não se costuma dizer missa; • *C. S. João/ das Mossas* de Penigardos. É de Francisco Sanches Pereira de Gusmão, da vila de Setúbal/ Não se costuma dizer missa; • *C. N.^a S.^a da Encarnação/* Da quinta da Encarnação. É própria de Dona Cristina Maria do Espírito Santo da vila/ Não se costuma dizer missa; • *C. S.^a Bárbara/* Do Carregal. É do sargento-mor Luís Leite Pereira da quinta de S. Gens/ Não se costuma dizer missa; **Rio de Couros:** • *E. S. Romão/* No lugar da Sandoeira. Cujo administrador é o povo/ Não acode gente de romagem; • *E. N.^a S.^a da Ajuda/* Com particular administrador, mas com subordinação, quanto às visitas, e dá contas ao Ordinário/ Não acode gente de romagem; • *E. S.^o António/* Com particular administrador, mas com subordinação, quanto às visitas, e dá contas ao Ordinário/ Não acode gente de romagem; **Seiça:** • *E. S. Sebastião/* Dentro do lugar da Barreira. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. S.^o António/* Dentro do lugar da Cacheiria. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. S. Miguel/* Ao pé do lugar do Balancho. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. N.^a S.^a de Penha de França/* Dentro do lugar da Vallada. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. N.^a S.^a do Desterro/* Dentro do lugar

de Cristovãos. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. N.^a S.^a da Ajuda*/ Dentro do lugar de Alboritel. Pertence aos moradores do lugar/-/; • *E. N.^a S.^a do Bom Sucesso*/ Dentro do lugar da Sourieira. Pertence a pessoa particular/-/; • *E. S^{to}. António*/ Dentro do lugar da Facouria da Fonte. Pertence a pessoa particular/-/; • *E. N.^a S.^a da Estrela*/ Dentro do lugar da Facouria d'Além. Pertence a pessoa particular/-/; • *E. S. João*/ Junto ao lugar da Vallada em uma quinta. Pertence a pessoa particular/-/; • *E. S. Pedro*/ Junto à igreja paroquial e pertence à fabrica da mesma/-/; • *E. N.^a S.^a da Olalba*/ Está junto ao lugar das Quintas, e pertence a uma irmandade de Nossa Senhora da Salvação do lugar de Peras Ruivas da freguesia da Colegiada da vila de Ourém/-/; • *E. S. Bartolomeu*/ Está em uma quinta dos religiosos de S. Bernardo do Colégio de Coimbra/-/.

CONCELHO DE RIO MAIOR

Alcobertas: • *E. S. Lourenço*/ No lugar de Alqueidão Velho/ Não tem romagens; • *E. S^{to}. Amaro*/ No lugar dos Sourões/ Não tem romagens; • *E. S^{to}. Ignacio, bispo*/ No lugar de [Feira]/ Não tem romagens; • *E. Divino Espírito Santo*/ No lugar principal de Alcobertas. [Pertence aos moradores]/ Não tem romagens; **Arruda dos Pisões:** *S/ Referência;* **Azambujeira:** • *E. S^{ta}. Luzia*/ Na freguesia. Esta ermida pertence ao povo/ A qual imagem se acha na igreja por estar arruinada a ermida. Tem muitas pessoas devoção com a santa, aonde vem muitas vezes agradecer algum milagre que lhe faz a respeito dos olhos; **Fráguas:** • *C. S. Miguel*/ Junto ao lugar das Fragoas. Toma conta o provedor da comarca de Santarém. Foi a primeira igreja da freguesia/ Acode romagem no seu próprio dia, sendo os principais romeiros os destes povos vizinhos. Nela se diz missa algumas vezes; • *E. S. Gregório Nanzianzeno*/ No lugar de Cabos. Toma conta o provedor da comarca de Santarém/ Acode romagem no seu próprio dia, sendo os principais romeiros os destes povos vizinhos; • *E. S^{ta}. Ana*/ No lugar das Fragoas. É própria dos capitães, Luís e António Marques/ Acode romagem no seu próprio dia, sendo os principais romeiros os destes povos vizinhos; **Outeiro da Cortiçada:** • *E. S. Pedro*/ Dentro do lugar das Correias. Pertence ao povo/ Nestes dias acode romagem, e pelo decurso do ano também alguns dias mais. Tem duas imagens,

uma de S^{to}. António e outra de S. Pedro; **Ribeira de S. João:** • *E. N.^a S.^a das Angustias*/ Está na quinta do Arcipreste, de que é senhor Bento José de Campos/-/; • *E. S. Brás*/ Está dentro do lugar de Malaqueijo/-/; Não tem administradores senão o povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Escusa*/ Está em deserto. E não tem administradores senão o povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Barreira*/ Está ao pé de quatro moradores. É da administração do povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Encarnação de Arrouquelas*/ Fica ao pé do lugar de Arrouquelas. É da administração do povo/ Acodem romagens em vários dias do ano; principalmente a vinte e cinco de Março e em outros mais dias; • *E. N.^a S.^a da Vitoria de Assentiz*/ Dentro do lugar de Assentiz. É da administração do morgado Gaspar José Cardozo de Almeida e Vasconcelos/ Acodem romagens em vários dias do ano. Principalmente a quinze de Agosto e em outros mais dias em que se festeja a Senhora; • *E. S. Francisco de Marmeleira*/ Dentro do lugar da Marmeleira. É da administração do povo/-/; *[Oratório]*/ Na quinta da Grimanesa/-/; • *E. SS^{mo}. Sacramento*/ Da igreja/ Serve de igreja paroquial por esta estar arruinada pelo Terramoto de 1755/-/; **Rio Maior:** • *E. S. Sebastião*/ No lugar/ Sem concurso de romagens; • *E. N.^a S.^a da Capela*/ No lugar/ Sem concurso de romagens; • *E. S. Gregório*/ No lugar/ Sem concurso de romagens; • *E. N.^a S.^a da Nazaré*/ Fora do lugar. Pertencente à Casa do Jogadoiro. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. S. Paio*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. S^{to}. António d'Azinheira*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. S^{to}. André*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. S. Domingos*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. N.^a S.^a da Saúde*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. N.^a S.^a da Luz*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens; • *E. Sant'Ana*/ Fora do lugar. Sujeita ao Ordinário/ Sem concurso de romagens.

CONCELHO DE SALVATERRA DE MAGOS

Muge: • *E. N.^a S.^a da Glória*/ É a principal, onde se venera uma imagem da mesma Senhora que é o íman dos corações de todos os que a vêem, porque é muito formosa e perfeita. Esta ermida

é do padroado real, por ser fundação d' el-rei D. Pedro o Primeiro, por ocasião do seguinte sucesso digno de memória. (Conta-se o sucesso, que foi o rei perder-se no monte andando à caça; achando-se por intercessão de Nossa Senhora. El-Rei não só mandou fazer a dita ermida, mas também sinalou alguma renda para seu guisamento e para se conservar a lâmpada acesa, diante da imagem)./ Na primeira oitava da festa do Espírito Santo acodem os moradores desta vila a fazer todos os anos uma festa, à qual concorrem muitas pessoas das terras circunvizinhas, como de Salvaterra, Benavente e Coruche e nove Sábados antes da Páscoa concorrem alguns devotos da vila a fazerem a sua novena ou em cumprimento dos seus votos e promessas ou para visitarem aquela milagrosa imagem levados da sua devoção e atraídos da formosura dela; • *E. S^o. António*/ No limite da paróquia, no lugar de Escaroupim. E esta não tem singularidade digna de notar-se. É fundação dos pobres moradores do mesmo lugar, pelo interesse de terem ali missa, e não serem obrigados a vir à paróquia por ela nos Domingos e Dias de festa. E para esse efeito se fintam para pagarem a quem lha diz. E não serem obrigados a ir à paróquia por ela nos Domingos e dias santos/ Não acode romagem; • *E. S. João Baptista*/ Na aldeia de Vialonga. Está totalmente arruinada há muitos anos. E não se servem dela, nem se cuida na sua reedificação, não obstante que para essa obra pia se tem por vezes tirado algumas esmolas, mas a pobreza e o pouco zelo fazem não ter tido efeito algumas ideias devotas/ Não acode romagem; • *E. S^o. André*/ Dentro da vila. Está totalmente arruinada há muitos anos. E não se servem dela, nem se cuida na sua reedificação, não obstante que para essa obra pia se tem por vezes tirado algumas esmolas, mas a pobreza e o pouco zelo fazem não ter tido efeito algumas ideias devotas/ Não acode romagem; • *E. S. Sebastião, mártir*/ Dentro da vila. Está totalmente arruinada há muitos anos. E não se servem dela, nem se cuida na sua reedificação, não obstante que para essa obra pia se tem por vezes tirado algumas esmolas, mas a pobreza e o pouco zelo fazem não ter tido efeito algumas ideias devotas/ Não acode romagem; **Salvaterra de Magos**: • *C. Capela real de S^o. António*/ No fundo da rua de S^o. António, a que deu o nome. No altar-mor está colocada *N.^a S.^a da Piedade*/ *N.^a S.^a da Piedade* tem feito maravilhosos milagres.

Relata-se o milagre de tornar à vida uma menina, cujo milagre mandaram seus pais esculpir um painel na capela; • *E. S. Sebastião*/ Dentro da vila. A sua administração pertence ao pároco/ Não acode romagem; • *E. S^o. António*/ Dentro da vila. A sua administração pertence ao pároco/ Não acode romagem.

CONCELHO DE SANTARÉM

Abitueiras: • *E. N.^a S.^a do Livramento*/ No lugar do Securio. A qual tem de fábrica quinze mil réis, aos quais é obrigado o padre João Pedro Montez, por ser sua, que é assistente no mesmo lugar. Está muito bem paramentada, tem sua sacristia, e com muita limpeza, como pede a cristiana devoção/ Não tem missa obrigada; • *E. N.^a S.^a do Bom Sucesso*/ No lugar de Vila Nova de Babeca que é de Pedro de Mello, hoje de seu filho assistente na cidade de Lisboa. Está algum tanto limpa, mas tem falta de paramentos, principalmente missal. Não tem fábrica, está o dito possuidor obrigado à reparação/ Não tem missa obrigada; • *E. N.^a S.^a do Pilar*/ No lugar dos Soudos em uma quinta de Hierónimo Pereira Coutinho, morador na cidade de Lisboa. Está muito bem paramentada e com asseio. Não tem fábrica, mas tem cuidado o dito possuidor em a prover do necessário/ Não tem missa obrigada; • *E. [S. Ref.^a]*/ No lugar da Póvoa de Três, sita contigua ao dito lugar, é esta ermida do morgado Manoel Cordeiro, assistente nesta freguesia. Este concorre para a sua reparação. Está com alguma limpeza, mas falta de paramentos. Não tem fábrica/ Não tem missa obrigada; • *E. S. Domingos*/ Contigua ao lugar da Póvoa do Conde, em cujo lugar tem o Conde Meirinho-mor os quintos; este é obrigado, por tradição que há, para a reparação da dita ermida e mais é que se diz que também tem obrigação de lhe ter capelão. Esta ermida está caída. As imagens estão nesta igreja paroquial e já deste sucesso informei ao senhor Cardeal Patriarca/-; **Abrã**: • *E. S. Bernardo*; e *N.^a S.^a da Encarnação*/ No Espinheiro, fica no meio do lugar. Pertence a esta freguesia/-; • *E. S. Silvestre* e *N.^a S.^a da Saúde*/ No lugar do Canal, fica no fundo do lugar. Pertence a esta freguesia/ Em dia de S. Silvestre, acode muita gente em romagem; • *E. SS^{ma}. Trindade*/ Nos Amiais de Cima, junta ao mesmo lugar. Pertence a esta freguesia/-; **Achete**: • *E. S. João Baptista*/ Num dos Casais do Verdelho

que é de Dona Guiomar, moradora na freguesia de Val de Figueira/-/; • *E. S^{to}. António*/ Na quinta de Martanes, que é de José António de Saldanha, morador em Lisboa/-/; • *E. N.^a S.^a de Aracoeli*/ Na aldeia de D. Fernando, que é do mesmo povo/-/; • *E. N.^a S.^a do Bom Sucesso*/ Na ribeirinha de D. Fernando, numa quinta de Francisco Carneiro, morador em Lisboa/-/; • *E. S^{to}. Amaro*/ Que se diz ser pertencente à igreja de Santiago de Santarém, que é da Ordem de Cristo/ A esta ermida concorre muita gente a visitar o santo no seu dia; **Alcáçova:** • *E. S. Miguel, arcanjo*; A qual segundo consta, «na era de mil cento e quarenta e sete anos, aos oito dias de Maio, o venerável senhor rei D. Afonso Henriques, primeiro deste Reino, a ganhou aos mouros». Este letrado está no frontispício da ermida, sobre a porta. E prova-se ser nesse dia a restauração desta vila por se fazer nela uma procissão solene com o clero, religiosos e senado. E à mesma ermida vai finalizar a dita procissão, havendo missa cantada e sermão, cuja festa corre por conta do senado da câmara desta vila, como também o reparar a dita ermida do que lhe for preciso e necessário/ Acode romagem; • *E. S. Pedro, apóstolo*/ Está totalmente arruinada. Pertence ao comendador o Conde de Unhão o repará-la por ser anexa à matriz/ Não acode romagem; • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ Nas casas de Herculano António de Azevedo Moncada, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício, a qual tem de fábrica seis mil réis e foi erigida no ano de mil setecentos e dezasseis/ Não acode romagem; **Alcanede:** • *E. Espírito Santo*/ No meio da vila. Que mandaram fazer os oficiais da sua confraria no ano de 1558. Nesta ermida está também a irmandade da Misericórdia/-/; • *E. S. João Crisóstomo*; Na aldeia da Ribeira. Pertence ao povo/-/; • *E. S. Brás*; No lugar de Prado/ Acode grande romagem no seu dia; • *E. N.^a S.^a dos Prazeres*/ No lugar de Espinheira. Pertence ao povo/-/; • *E. S^{ta}. Ana*; No lugar de Aldeia de Além. Pertence ao povo/-/; • *E. S. Sebastião*; No lugar de Alqueidão do Mato. Pertence ao povo/-/; • *E. S. Caetano*/ No lugar de Val da Trave. Feita pelos moradores do dito lugar que está fora do povo, e para a fazerem alcançaram licença de El-Rei, como Mestre de Avis, por sua provisão passada a 18 de Setembro de 1709/-/; • *E. S. Vicente*/ No lugar de Murteira, que está fora do lugar, feita pelos moradores do dito povo, com licença de El-Rei,

como Mestre de Avis, (sic, da Ordem de) por sua provisão passada a 18 de Setembro de 1709/-/; • *E. S. Pedro*/No lugar de Valverde, feita por Francisca Estevens, viúva de Fernam d'Eanes. «E a coisa que teve para a fazer foi que estando ela com seu marido e filhos em sua casa uma noite de grande tormenta de água e vento, no tempo da peste, que entendemos seria no ano de 1599 ou no seguinte de 1600, passou um homem pela estrada e bradou pedindo por caridade que o recolhessem e lhe dessem gasalho. Falaram-lhe eles e lhe perguntaram se vinha ferido do mal da peste que o dissesse porque o acomodariam em casa à parte que tinham. Disse o passageiro que não tinha mal algum, e passou ali aquela noite, tratado com muita caridade. Mas porque ele os enganou ficaram com o contágio em casa de que a poucos dias faleceu o marido e uma filha. Vendo-se a boa mulher aflita disse ao filho que fosse aquele sitio abrir três sepulturas: uma para ela, outra para a filha e outra para a outra filha. E que se Deus permitisse que escapassem que aquelas covas haviam de ser alicerces para uma ermida de S. Pedro que prometia mandar fazer. Permitiu Deus que os livrou do contágio. E em comprimento do voto mandou fazer a ermida»/-/; • *E. S^{ta}. Catarina, mártir*/ No lugar de Mosteiros, que está fora do povo, pertence aos moradores, com sua confraria/-/; • *E. S^{to}. António*/ No lugar de Chartinho que [pertence] aos moradores/-/; • *E. N.^a S.^a das Neves*/ No lugar de Matto do Rei, com uma imagem desta Senhora que dizem fora achada na serra, por cima deste lugar, donde se chama Val de Serra. E tem também uma formosa imagem de S. João Baptista. Está a dita ermida dentro no lugar e pertence ao mesmo povo/ E no dia de S. João Baptista há romagem de muitas pessoas; • *E. S^{ta}. Marta*/ No lugar de Gançaria, que está dentro no povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Saúde*/ E fora do lugar de Gançaria, em uma quinta do prior de S. Martinho de Santarém. E esta ermida pertence ao mesmo prior por estar em terra sua, e porque a mandou fazer outro prior de S. Martinho, seu tio e antecessor/ Festeja-se a 8 de Setembro, e nesse dia há muita romagem; • *E. N.^a S.^a da Encarnação*/ No lugar de Mouroal, que está fora do povo, e pertence ao mesmo povo/-/; • *E. S^{to}. Estevão*/ Viegas que tem fora do lugar, e distante dele uma formosa ermida, muito antiga com uma imagem ao Senhor Crucificado, e outra de Santo Estevão e outra de S. João Baptista, e pertence ao

mesmo povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Esperança*/ No lugar de Alqueidão do Rei, que pertence ao povo/-/; • *E. N.^a S.^a do Carmo*/ Numa quinta vizinha deste lugar, chamada a quinta do Loureiro. Pertence aos senhores da mesma quinta/-/; **Alcanhões:** • *E. N.^a S.^a das Maravilhas*/ Na freguesia, contigua ao lugar. Pertence ao Ordinário/ Vêm algumas pessoas circunvizinhas nas festas principais do ano a visitá-la; • *E. N.^a S.^a da Piedade*/ Na quinta dos padres Trinos donde chamam a Goixa desta freguesia. E esta não sei a quem pertence por ser dos religioso/-/; **Alfange:** • *E. S. Pedro*/ Anexa à povoação, que é com especialidade venerado pelos pescadores desta freguesia que são em grande número. Doadada pelo senhor rei D. Afonso Quinto ao cabido da Real Colegiada de Alcáçova no ano de mil quatrocentos e sessenta/-/; • *E. S.^{to}. António*/ Numa quinta a que chamam Casal Branco, também anexa, é assistida de nove vizinhos, que se vêm desobrigar à paróquia no tempo quadragesimal, e dela lhe vão os sacramentos que lhes são necessários/-/; **Almoster:** • *E. N.^a S.^a do Desterro*/ No lugar de Almoster. Está junto à praça no meio do lugar. Fundada haverá 80 anos, por ocasião de se achar que, por vezes, suara uma bela imagem desta invocação (ainda que pequena) que tinha quem fundou a ermida. É bastantemente grande, de abobada. Tem hum só altar e nicho de talha em que está a imagem da Senhora com o Menino e São José/ Tem festa no seu dia e concurso; • *E. N.^a S.^a da Piedade*/ No olival, junto a Almoster, numa quinta, pertencente agora ao capitão-mor de Óbidos. Também é de abobada, e menor do que a do Desterro/ Tem festa no seu dia e concurso; • *E. S. Pedro*/ No lugar de Almoster, pouco apartada da cerca do mosteiro, de cujos alicerces brota a grande fonte da Preza. É grande com seu alpendre e a mais antiga da freguesia, mas ignora-se quando e por quem foi fundada. É de abobada só na capela. Tem alguns foros de muitos que perdeu. É do povo/ Tem festa no seu dia e concurso; • *E. S.^{to}. Amaro*/ Na quinta de Bairro Falcão, do Excelentíssimo Conde de Unhão/ Tem festa no seu dia e concurso. Festeja na primeira oitava do Natal; • *E. S.^{ta}. Victoria*/ Junto à quinta de S.^{ta}. Victoria, mas é do povo, e por ele fundada haverá 180 anos/ Tem festa no seu dia e concurso. Festeja na primeira oitava do Natal; • *E. S.^{ta}. Catarina*/ Na quinta de Gucherre, que é do dono desta/ Tem festa no seu dia e concurso; • *E. S.^{ta}. Catarina*/ Na aldeia da

Albergaria/ Tem festa no seu dia e concurso; **Arneiro das Milhariças:** • *E. S. Leonardo*/ Está fora do lugar, dentro em hum pinhal, pertence a Gaspar Frei de Lemos, morador em Pernes, como seu administrador/ A ela concorrem algumas romagens por ser o santo advogado de maleitas, porém não tem dias certos; **Azóia de Baixo:** • *[Oratório] N.^a S.^a da Conceição*/ No lugar. Erecto com licença do Ordinário, concedido à família de Domingos Correa Botelho/ Não acode romagem; **Azóia de Cima:** • *E. S. Sebastião*/ Fora do lugar, no alto do monte que está junto ao dito lugar que pertence/ Não acode romagem; **Casével:** • *E. S. Julião*/ Em Vila Nova. Pertence ao povo/-/; • *E. N.^a S.^a Mãe de Deus*/ Perto da quinta do Val de Forcados. É de D. Gastão José Coutinho/-/; • *E. N.^a S.^a da Vitória*/ No lugar de N.^a S.^a da Vitória. Administrada pelos vigários desta freguesia/-/; • *E. S. Guilherme*/ Na quinta chamada Culmeiro de S. Guilherme. Administrada pelos donos da quinta/-/; • *E. N.^a S.^a do Rosário*/ Na quinta da Rainha. Administrada pelos donos da quinta/-/; **Marvila:** • *E. S. Roque*/ No distrito desta freguesia, anexa/ Imagem de muita devoção. Antigamente vinham em romagem muitas pessoas de fora do Reino pelos muitos milagres que sempre obrou o dito santo, está colocado na capela-mor e é de vulto; Tem esta ermida a capela de *N.^a S.^a das Angustias*/ Muito milagrosa, com pintura excelente; Tem a capela de S. João Baptista e outra de S. Francisco de Paula, ambas de vulto. Não tem coisa alguma de renda mais que as esmolas com que concorrem os fiéis; • *E. N.^a S.^a da Victoria*/ Anexa. Título que lhe deu o senhor rei Dom Afonso Henriques quando tomou esta terra aos mouros e lhe mandou fazer a dita ermida que fica sobre uma das portas desta vila chamada Atamarma. Imagem de muita devoção Ficou muito arruinada pelo Terramoto de que dei conta a Sua Majestade, para que concorresse para a sua reedificação. E como até ao presente não tem despachado a dita supplica mudei a Senhora que se acha na capela-mor de Marvila; • *E. S. Cristovão/ Gaião*/ Anexa. Com uma imagem de São Cristóvão. Administrada pela Santa Casa da Misericórdia desta vila, de vulto e ficou muito arruinada pelo Terramoto/-/; • *E. S. Lázaro*/ No Cerco. Administrada pela Santa Casa da Misericórdia desta vila, de vulto e ficou muito arruinada pelo Terramoto. Mudou-se para a ermida de Sam Roque/-/; **Outeiro:** • *E. S.^{to}. António*/ No lugar de

vila Gateira, que fica a um lado de lugar mas junto dele; tem capelão com obrigação de dizer missa Domingos e dias-santos, que tem de cônica dezasseis mil e duzentos réis. É instituída esta capela de pouco tempo por um António Marques de Abreu, morador na vila de Santarém. Fica na parte mais próxima à igreja do Outeiro, não há missa de obrigação/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* No lugar da Aramenha. Fica na parte mais próxima à igreja do Outeiro, não há missa de obrigação/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.^a S.^a dos Remédios/* Na Quinta da Mofarra, dos religiosos trinos. Fica na parte mais próxima à igreja do Outeiro, não há missa de obrigação/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* Na Quinta do Freixo, junto da igreja do Outeiro. Fica na parte mais próxima à igreja do Outeiro, não há missa de obrigação/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. S. José/* No lugar de Chão de Baixo/-/; • *E. [S/ Referencial/* No lugar de Chã de Cima, mal ornada por serem mui pobres os vizinhos/-/; • *E. S. Bento/* No lugar de Póvoa das Mós/-/; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* No lugar da Mouta, suficientemente ornada pelo administrador António Xavier de Matos/-/; • *E. S. Miguel/* Distante meio quarto, administrada por juiz e mordomos da irmandade/-/; • *E. Espírito Santo/* Onde está a Misericórdia. Tem de renda, um ano por outro, cento e oitenta mil réis e tem uma imagem do Senhor dos Passos, milagrosa/-/; • *E. N.^a S.^a do Tresouze/* Está dentro do lugar onde está a albergaria. Pertence ao povo/-/; • *E. S.^o André/* Está dentro do lugar. Pertence ao povo/-/; • *E. S. Silvestre/* Fora do lugar, que é residência dos padres da Companhia. Pertence ao povo/-/; • **Pombal:** • *E. S.^o António/* Dentro do lugar. Foi erigida pelo povo, hoje está na posse de sua padroeira Dona Maria Anastácia Aranha. E está nela instituída uma capella, de que é administradora/ Não há romagem; • *E. S.^o António/* Fica fora do lugar, em uma quinta de Fernando Leite de Souza, a quem pertence a dita ermida/ Não há romagem; • **Póvoa dos Galegos:** Não tem ermida alguma; • **Ribeira de Pernes:** • *E. S. Domingos/* Dentro da freguesia. De que é administrador o padre

Domingos Henriques, com obrigação de missa, Domingos e dias santos/-/; • *E. S. João/* Fora da freguesia, numa quinta do Excelentíssimo Conde de Óbidos/ Não tem missa e só no dia do santo é que vai alguma gente visitar o santo; • *E. N.^a S.^a do Livramento/* No alto do Outeiro, do Nascente, numa quinta que é dos herdeiros do Excelentíssimo Conde de Vila Nova/ A esta concorre por ano mais alguma gente, não tem missa nunca, senão alguns devotos; • **Romeira:** • *E. S.^a Catarina/* No lugar da Romeira. É do povo/ Acode pouca romagem fora dos dias santos; • *E. S. Pedro/* Na quinta do Carvalho. É de Rodrigo da Costa, da vila de Santarém/ Acode pouca romagem fora dos dias santos; • **Santa Cruz:** • *E. S.^a Eufémia/* Na freguesia de Santa Cruz. Está no fim das casas da freguesia para a parte do Sul, em pouca distância da igreja paroquial, encostada a outro monte. A dita ermida é pequena, porém bem formada, com seu cruzeiro, aonde está no altar imagem da santa, de escultura perfeita, de sete palmos de altura. Era a primitiva imagem antiga. A que de presente existe a mandaram fazer uns devotos da mesma santa, por ser esta advogada das sezões e febres. A ermida é de abóbada. Tem um retábulo antigo, com pintura dos martírios de Santa Eufémia/ Não tem esta ermida ao presente quem a administre. E só a zelam os devotos da santa que a trazem muito perfeita. Consta que quem a deve administrar é a família dos Carvalhos desta vila. Junto da capela nasce água em que muita gente tem fé e a mandam buscar para doentes e alguns tem experimentado melhoras; • **Santa Iria:** • *C. N.^a S.^a das Neves/* Contígua à igreja de S.^{ta} Iria, a Velha, primeira igreja matriz da paróquia/-/; • *E. S.^a Luzia/* Na Ribeira dos Barcos/-/; • *C. N.^a S.^a da Glória/* Na praça/-/; • *N.^a S.^a da Encarnação/* Do hospital de Palhais, anexo e da administração do hospital real de Jesus Cristo desta vila/-/; • *E. N.^a S.^a do Rosário/* Dentro no limite predial desta igreja, na fazenda dos religiosos de S. Domingos, chamada a [Curioza]/-/; • *E. Senhor Jesus/* Dentro no limite predial desta igreja, na Lezíria de que é donatário o Conde de Unhão/-/; • *E. N.^a S.^a das Dores/* Fundada e dotada pelo beneficiado actual desta igreja, o padre José Ferreira Gamboa, o qual nela instituiu uma irmandade da mesma Senhora, com seu compromisso particular e impetrou da Santa Sé Apostólica/Comunica-se com a igreja pela sacristia; • **Santo Estevão:** • *E. Casa do Santíssimo Milagre/*

Alguns passos da igreja do SS^{mo} Milagre. Mandada fazer por Manuel dos Reis Tavares, graduado em Medicina. É esta ermida toda de abóbada de tijolo. [Descreve-se a obra e arquitetura da capela, com seu retábulo, pintada a História do Santíssimo Milagre. Nesta capela se venera a relíquia do Milagre]/-; • *E. N.^a S.^a de Monserrate*/ Em uma varanda ou jardim das casas da viúva de Francisco Homem de Magalhães/ Com quadro relativo ao Santíssimo Milagre; • *E. N.^a S.^a das Angústias*/ Na quinta (com palácio, jardins e fontes) dos Chavões, que é do Excelentíssimo Conde de Unhão. No pátio dela edificaram os ascendentes desta ilustríssima família uma regular ermida anexa a esta igreja de Santo Estevão do Santíssimo Milagre/ A esta ermida, pelo Verão, concorrem muitos católicos em romaria, especialissimamente em o segundo Domingo de Outubro, dia em que os moradores da vila de Salvaterra e de outras mais partes concorrem em grande concurso, todos os anos, fazendo uma festa à mesma Senhora em gratificação das muitas mercês que dela recebem; **São Julião:** *Não tem ermidas;* **São Lourenço:** • *E. N.^a S.^a Mãe de Deus*/ Anexa à freguesia, às Portas da Valada. Tem só um altar, no qual se acham colocadas a imagem da dita Senhora Mãe de Deus e São Jerónimo e São Benedito/-; **São Mateus:** *S/ Referência;* **São Martinho:** • *E. S. João Baptista* (igreja de S. João de Alporão)/ Na rua da Judiaria. «A etimologia do apelido Alporão não posso dizer, porém consta por tradição que é a igreja mais antiga desta vila. E na forma dela se vê ser fabricada pelos godos, feita de pedra de cantaria por dentro e por fora, de baixo até cima». É de uma só abóbada. Tem uma torre já muito antiga, mística e contígua à mesma igreja. Há tradição que esta torre servia dos judeus da rua da Judiaria de aí «explicarem a Lei de Moisés». Mas todos contestam fora mesquita. É a igreja comenda da Ordem de Malta. Tem capelão que paga o comendador da Ordem de Malta para dizer missa Domingos e dias santos e outras festas/ No dia do glorioso São João Baptista é grande o concurso de manhã e de tarde e os cultos que se dedicam e são devidos a tão glorioso santo que se acha colocado no altar-mor. Tem uma imagem de N.^a S.^a da Paz com o Menino Jesus nos braços; • *E. S.^{to} Ildefonso*/ Anexa à igreja de S. Martinho. Pertence a administração dela aos oficiais de carpinteiro e pedreiro desta vila. Tem juiz, escrivão, mordomo, aonde fazem o acto da

eleição de vinte e quatro homens destes dois ofícios no dia de São Tomé. A sua origem se acha no *Livro do Tombo* das fazendas que lhe pertence. Consta que os oficiais e mais vereadores da câmara desta vila fizeram dela doação aos carpinteiros, a que se uniram os pedreiros, e foi dada em o primeiro dia do mês de Abril de mil quatrocentos e oito anos/ Nesta ermida há missas Domingos e dias santos e ao capelão se dá de esmola nove mil e trezentos. Tem coro pequeno Tem mais nove altares com imagem de S. José, Sacrário do SS^{mo}, N.^a S.^a das Necessidades, S. Sebastião, Santa Catarina, Santo Ildefonso, imagem de pedra está em um nicho, sobre a porta; • *E. N.^a S.^a da Boa Hora*/ No limite desta freguesia, colocada em uma quinta, extra-muros desta vila, aonde chamam o Chafariz. Tem as imagens do senhor Santo António no meio da tribuna e a do glorioso São Pedro e São João que todas são milagrosas e foi edificada esta ermida no ano de mil setecentos e catorze. E esta ermida está dentro da quinta de que hoje é possuidor José de Sousa do Amaral/-; **São Nicolau:** • *C. S. Pedro*/ Numas casas sitas numa das ruas desta freguesia, chamada também de S. Nicolau, em uma capelinha se vê colocada uma imagem de S. Pedro a que o vulgo chama da Varanda/ Por intercessão de S. Nicolau, obra Deus muitos milagres, posto que hoje é menos o fervor nos fiéis. E das esmolos destes se tem ornado a dita capelinha que está com bastante decência; • *C. N.^a S.^a do Bom Sucesso*/ Sita dentro da porta de Mansos, uma das principais que fazem entrada a esta vila, sobre a qual há uma torre antiga, hoje demolida em grande parte. E há tradição que ali estivera a Casa da Relação e depois o senado desta vila./ Tem a dita capela, onde se não diz missa, um ermitão apresentado pela câmara, obrigado a tratar do asseio e culto da mesma capela à custa das esmolos que pera este efeito pede; • *E. S.^{ta} Mónica*/ Nas casas do Conde de Unhão e porta para o Poente e estrada pública que se não abre, nem nela se celebra função alguma eclesiástica/-; • *[Oratório]*/ Nas casas do Conde de Unhão. Onde poucas vezes se diz missa por estarem o mais do tempo desertas e debaixo da administração de um feitor, que nelas ocupa pequena parte ou não tem residência como ao presente sucede/-; • *E. S. Miguel*/ Nas quintas do desembargador António Teixeira Alvares e de Luís Nicolau Botelho, onde chamam a Gafaria da banda d'além do Tejo, distrito

desta freguesia/ Na qual se diz missa nos dias de preceito para as pessoas daquele distrito; • *E. N.^a S.^a do Rosário*/ Nas quintas do desembargador António Teixeira Alvares e de Luís Nicolau Botelho, onde chamam a Gafaria da banda d'além do Tejo, distrito desta freguesia/ Na qual se diz missa nos dias de preceito para as pessoas daquele distrito/-/; • *E. N.^a S.^a da Conceição*/ Da parte d'aquém do Tejo, onde chamam o Rego de Mansos, Fontainhas, e bica de S. Domingos. Na quinta das Manteigas, em que já se não diz missa, por estar quase arruinada/-/; • *E. N.^a S.^a do Rosário*/ Da parte d'aquém do Tejo, onde chamam o Rego de Mansos, Fontainhas, e bica de S. Domingos. Na quinta de Dona Francisca de Borja Cabral/-/; • *E. N.^a S.^a da Boa Hora*/ Da parte d'aquém do Tejo, onde chamam o Rego de Mansos, Fontainhas, e bica de S. Domingos. Na quinta de José Belo Pestana/-/; • *E. N.^a S.^a da Oliveira*/ Da parte d'aquém do Tejo, onde chamam o Rego de Mansos, Fontainhas, e bica de S. Domingos. Na quinta de Lourenço Pereira de Azevedo. Custosamente ornada a expensas do dito Lourenço Pereira de Azevedo, e igualmente paramentada/-/; **São Salvador**: • *E. S. Sebastião*/ Fundada por el-rei Dom Manuel, hoje administrada pelo senado da camara/ Aonde se festeja o santo no seu dia com assistência do mesmo senado, com uma procissão pública em que leva o vigário desta igreja a relíquia do santo; • *E. Espírito Santo*/ Fundada pela nobreza da Corte, em tempo que assistiam nesta vila as Majestades. É hoje administrada pela real confraria. Esta ermida é notável pela sua grandeza. Tem servido muitos anos de paróquia. Nela foi colocado o Santíssimo aquando do Terramoto, aonde esteve dois anos e três meses que tanto se gastou na reparação da igreja. É só de uma nave, com dois altares colaterais: o da parte do Evangelho é de Santo Amaro. O altar da parte da Epistola é de São João Evangelista/ Santo Amaro se venera com grande devoção dos fiéis pelos milagres que experimentam por sua intercessão e aonde concorrem em grande concurso no seu dia e se mostra um osso do seu sagrado corpo; • *E. Espírito Santo*/ Administrada pela Mesa da Misericórdia desta vila, por ser antigamente de um hospital que se acha incorporado no Hospital Real desta mesma vila/-/; • *E. N.^a S.^a do Monte*/ Administrada por uma devota irmandade, com rendas suficientes para o bom tratamento da dita ermida/-/; • *E. N.^a*

S.^a dos Anjos/ Fora da vila. Administrada pela igreja aonde se conserva um ermitão/ Que se festeja com grande concurso do povo na primeira oitava do Espírito Santo; • *E. S.^{to} António dos Olivais*/ Fora da vila. Administrada pela igreja com um ermitão/ Santo muito milagroso que também se festeja com grande concurso de gente na segunda oitava do Espírito Santo; • *E. S.^a Ana*/ Fora da vila. No Campo de Valada, junto às Adêmas, administrada também pela igreja/-/; • *E. [S/Ref.^a]*/ Fora da vila. Na quinta do Marquês de Alorna, edificada pelo primeiro Marquês deste nome, no sitio chamado Vale de Nabais/-/; **São Vicente de Paúl**: • *E. N.^a S.^a do Rosário*/ No Reguengo, anexa à paróquia. É de Ignacio Xavier de Carvalho; tem capelão a quem pagam os moradores do mesmo lugar/-/; • *E. S. Jerónimo*/ Numa quinta de um cavalheiro chamado Jerónimo Leite Malheiros, com capelão a quem paga/-/; • *E. N.^a S.^a dos Prazeres*/ Na quinta da Fonte Santa, do mesmo cavalheiro, Jerónimo Leite Malheiros e tem também capelão a quem paga/-/; • *E. N.^a S.^a da Penha de França*/ Na quinta da Romeira, a qual é de Dona Antónia Magdalena da Silva, recolhida no convento da Rosa, de Lisboa, e tem nela uma ermida bem adornada,; não se diz nela missa em dias de preceito/-/; • *E. [S/Ref.^a]*/ Segue-se outra ermida que é do Secretário de Guerra; também nela se não diz missa em dias de preceito/-/; • *E. N.^a S.^a dos Remédios*/ Da outra parte da igreja, à banda de Poente, no limite da de [Sonxa]. Não diz missa em dias de preceito e muito asseada/-/; • *E. S. Simão*/ Da outra parte da igreja, à banda de Poente, nas Comeiras. Na qual se diz missa nos dias de preceito por dedicação que deixou um sacerdote a um seu sobrinho/-/; • *E. N.^a S.^a da Vitória*/ Da outra parte da igreja, à banda de Poente, no limite da Torre do Bispo, assim chamada, a qual é do Excelentíssimo Senhor [Marquês de Marialva], com capelão, a quem o dito senhor paga -/; • *E. N.^a S.^a da Pombinha*/ Da outra parte da igreja, à banda de Poente, com capelão a quem paga o povo/-/; • *E. S. Benedito*/ Da outra parte da igreja, à banda de Poente, na quinta do Secretário de Guerra, em qual se não diz missa/-/; **Tremês**: • *E. S.^{to} António*/ Contigua ao lugar dos Santos. É do povo. Tem capelão actual a quem o mesmo povo dá todos os anos oitenta alqueires de trigo/-/; • *E. N.^a S.^a dos Espontinhos*/ Contigua ao lugar dos Santos. É do povo. Só se dizem seis missas cada ano/-/; • *E. S. Gens*/ No lugar do

Bairro. É do prior, e só tem cada ano missa cantada com seu sermão/-/; • *E. N.ª S.ª Mãe de Deus/* No lugar de Água Peneira dedicada à Senhora Madre de Deus. É particular, sendo administrador dela o padre António Ferreira Duarte/-/; **Vale de Figueira:** • *E. N.ª S.ª do Rosário/* No Meixam, pertence ao senhor Conde de Unhão. Fundada nos arrabaldes deste lugar/ Não há romagem a nenhuma imagem desta ermida; • *E. S. Jerónimo/* Na quinta da Boavista, pertence a Pedro de Melo de Ataíde. Fundada nos arrabaldes deste lugar/ Não há romagem a nenhuma imagem desta ermida; • *E. N.ª S.ª da Conceição/* Na quinta de Vale de Carreiras, pertence a Francisco Carneiro de Melo. Fundada nos arrabaldes deste lugar/ Não há romagem a nenhuma imagem desta ermida; • *E. S. Pedro/* Numa quinta de Jerónimo António de Castilho. Fundada nos arrabaldes deste lugar/ Não há romagem a nenhuma imagem desta ermida; **Vale de Santarém:** • *E. S.ª Bárbara/* Na quinta chamada da Fonte Boa. É de D. João de Melo Abreu. Fica algum tanto distante do lugar/ Não acode romagens; • *E. N.ª S.ª do Pilar/* Na quinta da Ponte do Vale. É esta quinta do excelentíssimo senhor Marquês do Lourçal. Fica algum tanto distante do lugar/ Não acode romagens; **Vaqueiros:** • *E. S. Cristóvão/* Fora do lugar, e pertence aos moradores desta freguesia/ Em muitos dias do ano, vem a esta ermida gente de romagem, mas não em dias determinados; **Várzea:** • *E. N.ª S.ª da Piedade/* Vizinha da igreja da Várzea. Na Quinta da Amendoeira, junto do lugar da Perofilho/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. S.ª António das Faias/* Vizinha da igreja da Várzea. Na Quinta do Mouxo/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.ª S.ª do Rosário/* Vizinha da igreja da Várzea. Na Quinta chamada do Rosário/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.ª S.ª da Piedade/* Vizinha da igreja da Várzea. Na Quinta chamada de Mata-o-Demo/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia; • *E. N.ª S.ª do Amparo/* Na quinta chamada da Laranjeira, acima da mesma igreja da Várzea/ Não acode romagem alguma, excepto algumas pessoas devotas, moradoras nesta mesma freguesia.

CONCELHO DO SARDOAL

Alcaravela: *Não tem ermidas;* **Sardoal:** • *E. Espírito Santo/* Dentro da vila. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S.ª Catarina/* Dentro da vila. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S.ª Ana/* Ao cimo da vila. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S. Sebastião/* Fora da vila, mas junto à mesma. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S. Francisco/* Apartada da vila. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S. Domingos/* Apartada da vila. É do povo/ Não acode romagem; • *E. S. Miguel/* Apartada da vila. É do povo/ Não acode romagem.

CONCELHO DE TOMAR

Alviobeira: *S/Referência;* **Asseiceira:** • *E. S.ª António/* Filial à igreja paroquial. Está nesta freguesia junto ao convento franciscano de Santa Cita numa quinta que é de S. José de Vasconcelos Bitancurt [Sá] Machado, fidalgo da Casa de Sua Majestade, morador na ilha da Madeira, aonde também residiram seus pais e avós, porém é descendente de Bernardo de Ulhoa e Vasconcelos que foi natural de Tomar e filho de João de Ulhoa-o-Velho ou por outro nome João Peres de Ulhoa, natural da cidade de Toro, Reino de Castela que veio de Portugal, pelo ano de 1518, no tempo das Comunidades/-/; • *C. S.ª Ana/* Que se fez à sua custa no mosteiro de Santa Iria da vila de Tomar em que pôs as armas dos Vales, destinando-a para jazigo da sua geração/-/; **Beberriqueira:** *S/Referência;* **Beselga:** *S/Referência;* **Carregueiros:** *S/Referência;* **Casais:** *S/Referência;* **Cem Soldos:** *S/Referência;* **Junceira:** *S/Referência;* **Olalhas:** *S/Referência;* **Igreja Nova:** • *E. S. Lucas, evangelista/* No lugar de Paialvo. Tem três altares, no altar-mor tem sacrário, em que atualmente está o Santíssimo Sacramento administrado pelos oficiais do dito Santo e da parte direita é de Nossa Senhora da Piedade e do da parte esquerda é do mártir São Sebastião. Estes são administrados por pessoas devotas do dito lugar/-/; • *E. S. José/* Dentro no lugar das Curvaceiras Grandes, é particular por ser da capela de que é administrador Manoel Inácio da Cruz/-/; • *E. S.ª Luzia/* Dentro no lugar de Peralva, é administrada pelos moradores do dito lugar/-/; • *E. S.ª Amaro/* Defronte da quinta do almotacé-mor do Reino, é administrado dela, por ser pessoa particular, digo por ser sua/-/; •

E. S. Brás/ Dentro no lugar de Vila Nova, mas ainda nela se não diz missa/-/; • *Nicho dos Santos Mártires/* Dentro deste está uma pedra lisa de cor branca, de 4 a 5 palmos, a que os povos chamam Santos Mártires/ Tem sido tal a devoção, não só no tempo presente, mas principalmente no passado, que consta se encheram as árvores que estão defronte de muletas de muitos milagres. E consta que vinha gente de muito longe procurando onde eram os Santos Mártires sem ali haver nunca senão a dita pedra, da qual ainda hoje tomam os doentes a água da dita fonte e os livrara de sezões (...) da mesma pedra se vê estar feita em cortes para se tirarem os ditos pós de que se entende seria esta sobre a qual padecem muitos mártires; **Pedreira:** *S/Referência;* **Sabacheira:** *S/Referência;* **Tomar:** • *I. S. João Baptista/* Capela real de Sua Majestade/ Tem mais no altar outras «belas imagens de pau, estofadas de Santo António e S. Sebastião. E nos dois altares colaterais uma formosa imagem de N^a S^a Mãe dos Homens, estofada em que o povo tem muita devoção. E outra de Santa Catarina»; **Vermoeiros/S. Pedro de Tomar:** *S/Referência;* **Serra/Serra da Abadia:** *S/Referência.*

CONCELHO DE TORRES NOVAS

Alcorochel: *S/Referência;* **Alqueidão da Serra:** • *E. S. Domingos/* No lugar do Alqueidão havia uma ermida fora da povoação, mais junto da serra em um outeiro, a qual era de S. Domingos. Está alagada, existem ainda algumas paredes dela e a imagem do santo, que é de pedra, está na igreja paroquial/-/; • *E. S^o. António/* No lugar do Pedrogão. É do morgado do Pedrogão e está pegada as casas dele, foi feita haverá pouco mais de 150 anos, pelo instituidor do mesmo morgado, que foi Jorge de Sousa Alvim, prior desta igreja/-/; • *E. S. João Baptista/* Muito formosa, maior que a paróquia; foi feita à custa do povo do mesmo lugar do Pedrogão, no ano de 1721. Tem sacrário que logo lhe foi concedido (e assim é mais antigo que a da paróquia) por estar no meio da povoação. Intentou o povo mudar para aqui a freguesia, mas opuseram-se os moradores do Alqueidão e da do Freire, e não se conseguiu/-/; • *E. N.^a S.^a de Guadalupe/* Ermida pequenina, do povo. Esta ermida é poucos anos mais antiga que a ermida de S. João do Pedrogão e também se diz missa nela/-/; • *E. S^o. António/* No Vale da Serra. Pequena, do

povo tem só um altar, acabou-se de fazer no ano de 1753, e também se diz missa nela por provisão do mesmo ano/-/; **Assentiz:** • *E. N.^a S.^a da Graça/* No lugar de Fungalvaz. É do povo. Tem seu capelão que diz missa todos os Domingos e Dias santos pelo dito povo/-/; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* No lugar das Moreiras Grandes. É administradora Ana Maria dos Vargos/ Tem seu capelão de obrigação, que diz missa na dita ermida todos os Domingos e dias santos e Sábados pelo instituidor da dita capela que foi o capitão António Gonçalves do dito lugar; • *E. S. João Baptista/* Da parte do Sul no lugar do Outeiro Pequeno. É do povo/ Com seu capelão que diz missa todos os Domingos e dias santos ao povo; • *E. S^o. Estevão/* No lugar do Outeiro Grande. É do povo/Com seu capelão que diz missa todos os Domingos e dias santos/-/; • *E. N.^a S.^a da Luz/* Da parte do Poente, no lugar do Carvalhal do Pombo. É do povo/Com seu capelão que diz missa todos os Domingos e dias santos/-/; **Broqueira:** • *E. N.^a S.^a da Piedade/* Situada no lugar da Broqueira, onde está o Santíssimo Sacramento. Administrada pela irmandade do Santíssimo/ Acode romagem mas não em dias determinados; • *E. N.^a S.^a da Saúde/* Situada no lugar dos Cardais, administrada pelos moradores do mesmo lugar/ Acode romagem mas não em dias determinados; • *E. N.^a S.^a da Conceição/* Na Quinta de Caniços, dos padres da Companhia de Jesus, administrada pelos padres/ Acode romagem mas não em dias determinados; • *E. S^a. Quitéria/* Situada no casal do Carril, com primor feita de novo, e administrada pelos reverendos padres de S. Filipe Néri/ Acode romagem mas não em dias determinados; **Bugalhos:** • *E. S. Francisco/* No lugar de Bugalhos/-/; • *E. N.^a S.^a do Pilar/* No lugar do Peral/-/; • *E. S^o. Amaro/* No lugar de Filhós/ No seu dia se faz uma grande romagem junto à mesma ermida; **Chancelaria:** • *E. N.^a S.^a da Encarnação/* No lugar da Mata. É do povo. Tem Sacramento, Senhor Jesus da Boa Morte; S. Francisco de Paula; S^o. António/-/; • *E. N.^a S.^a do Bom Despacho/* No lugar de Rendufas. Administrada pelo Pedro Álvares de Lara, da vila da Golegã/-/; **Lapas:** • *E. N.^a S.^a da Cabeça/* Fora do lugar, à vista dele, da administração do morgado que foi de Pedro Paulo de Gouveia, hoje de seu filho Manuel Ribeiro de Gouveia/ Acodem tão somente algumas pessoas deste lugar. De fora não, posto que eu já vi há mais de quarenta anos na dita ermida

frequência de romeiros de outras longes; **Olaia:** • *E. S^{ta}. Marta*; No meio do lugar de Árgea, que é maior que a igreja paroquial, que principiando-se haverá cinquenta anos, ainda não está acabada de todo. E tem já sacrário com o Santíssimo. E não tem irmandade por haver poucos anos que aí se colocou e ser o povo muito pobre, e toda a obra se tem feito de esmolos/ Tem dois altares colaterais, da Senhora da Conceição, o outro o de Cristo Crucificado, com o título do Senhor dos Arrepentidos; • *E. S. Simão, apóstolo*/ No lugar da Lamarosa. Nela está o Santíssimo. E tem as imagens da Senhora Mãe dos Homens e S. Sebastião. Já tem irmandade erecta/ No dia do Santo Apóstolo concorre até gente das vizinhanças a esta romagem e antigamente foi muito mais frequentada; • *E. S. Bartolomeu, apóstolo*/ No lugar de Valhelhas. No altar tem uma imagem de S. Francisco. Nos dois colaterais, um de N.^a S.^a do Carmo, outro de S^{to}. António; • *E. [S/Ref.^a]*/ Há também junto ao lugar de Pé-de-Cão desta freguesia uma ermida de abóbada de meia laranja, assim o corpo como a capela feita no ano de 1611 por ordem de Gaspar Moreira, tesoureiro-mor que foi deste Reino. E não consta se chegasse a dizer missa nela, nem se diz, antes está *pro derilito*. Está de posse da fazenda em que está a dita obra, um Manuel Rodrigues Antunes, casado com D. Violante Josefa de Melo, descendente do padre Gaspar Moreira/ No dia e véspera do Santo Apóstolo se faz no dito lugar, uma feira em que se vendem obras de madeira e madeiras soltas, e é feira cativa. No dia do Santo concorre esta gente da vizinhança a esta romagem e antigamente foi muito frequentada; **Paço:** • *E. S^{to}. António*/ No lugar de Soudos. Tem 3 altares. No altar-mor se acha o Santíssimo. Mais as imagens de N.^a S.^a da Purificação, Senhor dos Aflitos/Na parede da ermida da parte do altar, se acham muitas memórias dos favores que faz aos que a ele recorrem nas suas enfermidades e aflições (...) Para a cera e ornato concorre a irmandade do SS^{mo}. E o zelo dos devotos. E o mesmo é para N.^a S.^a da Purificação, pois também não tem bens patrimoniais, nem confraria. Só tem 4 mordomos eleitos, cada um ano, para darem em o dia da Purificação da mesma, um donativo de tremoços e castanhas a toda a pessoa que então se achar presente. E fazem sua festa de igreja, de missa e sermão. E toda a despesa sai da devoção dos ditos mordomos, concorrendo também todo o povo, o

que é uso muito antigo. E não há certeza do motivo porque se principiou esta devoção. E somente dizem os mais antigos deste povo que ouviram dizer a seus antepassados que andaram neste povo um mal quasi contagioso e que recorrendo à mesma Senhora, com a dita promessa se viram livres do dito mal. E é o que achei por informação/-/; • *E. S^{ta}. Ana*/ No lugar de Vargos/ Junto às casas do capitão Manuel Lopes Moreira, que fez a ermida. Tem seu coro e dele entrada para suas casas. Primorosamente fabricada de boa architectura e pintura bom ornamento e dotada com um moio de pão. Tem portal para a rua. É digna de ser capela de um Príncipe (Salvador de Torres Novas)/-/-; • *E. N.^a S.^a da Glória/S^{to}. António*/ No lugar de Vargos. Não tem bens patrimoniais. Quando se erigiu obrigou-se o dito povo ao ornato dela e a concorrer com tudo o que fosse necessário. O povo deixou-a arruinar (...). A reedificou *a fundamentis* o capitão Manuel Lopes Moreira. É do povo. Que os moradores fizeram para melhor comodo dos Sacramentos (Salvador de Torres Novas) (Vargos, *idem*)/-/-; • *E. S. Brás*/ No lugar dos Carrascos. Foi dotada mas rende-lhe pouco/-/; **Parceiros da Igreja:** • *E. S. João*/ No lugar de Parceiros de S. João. É anexa à igreja. Tem juiz, escrivão e mordomos que cuidam em alguma coisa que tem o santo e no ornato da mesma capela/ Não lhe costuma acudir romagem pela roda do ano. E só no dia do santo se costumava algum dia fazer suas danças, cujos abusos, com a ajuda do Senhor, tenho tirado; **Ribeira Branca:** • *E. Anjo da Guarda*/ No lugar da Ribeira Ruiva. Sustentada e reparada pela devoção dos vizinhos. Dois sacerdotes celebram nela o santo sacrifício da missa, Domingos e dias santos, hum por obrigação da capela que administra o desembargador do Ultramar, António Lopes da Costa, outro que apresenta a irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia pelos bens que lhe deixou Eliseu de Oliveira/ Não tem romagem, só sim as visitam os moradores dela, quando a sua devoção ou necessidade os obriga; • *E. N.^a S.^a da Paz*/ Entre o lugar de Ribeira Ruiva e o rio para o Poente. Pertence à quinta do mesmo nome. E fica junto a ele a qual possui hoje António Xavier de Paiva e lhe ficou por morte de D. Quitéria Maria de Vasconcelos em sua vida. E por sua morte pertence aos padres da Congregação do Oratório, como herdeiros de tal senhora, foi casada com o

desembargador António Carneiro Barbosa/ Não tem romagem, só sim as visitam os moradores dela, quando a sua devoção ou necessidade os obriga; • *E. N.^a S.^a do Pranto*/ No casal da Pinheira. Sustentada om as suas esmolas/ A ela recorrem paras as suas devoções e ouvem missa quando sucede havê-la, porquanto não tem rendas para sustentarem capelão; **Torres Novas (Salvador):** • *E. N.^a S.^a do Monte*/ No lugar de Alcorrial. Esta ermida fizeram os moradores do dito lugar para nela ouvirem missas e mais cómodo dos sacramentos. Os mordomos pagam ao capelão/ Festeja-se a quinze de Agosto; • *E. N.^a S.^a do Vale*/ É de bastante grandeza e muito antiga, com três altares na sua capela-mor de abóbada de barrete, com seus [balsores] de pedra e no feixo de armas dos Almeidas, com o timbre da cruz da sagrada melícia da Real Ordem de Cristo. E seus fundadores foram os ilustríssimos fidalgos Almeidas e não Pedro Anes da Melo como diz o reverendo padre António Lopes de Carvalho, (sic) no tomo terceiro da *Corografia Portuguesa*. E da administração no temporal da Misericórdia. E no espiritual da matriz do Salvador/Tem seu retábulo e no altar-mor a imagem de N.^a S.^a do Vale. E noutro altar a imagem de S. Mateus que alguns devotos no seu dia festejam. Noutro altar, um retábulo antigo uma perfeita imagem de N.^a S.^a da Piedade, coberta com vidraça. E se festeja por 15 escravos que tem em dia dos Prazeres. A imagem da Senhora do Vale festejam diversos oficiais que pela ocasião do Terramoto instituíram uma procissão do Terço, de todos os Domingos e dias santos. Tem sua missa e fazem sua festa no Domingo de Páscoa. A esta ermida vão todos os Sábados do ano as merceeiras que o Excelentíssimo Duque Dom Pedro deixou na igreja de Santa Maria. Foi antigamente de muita romagem. Hoje só aos Sábados lá vão alguns devotos. Tem seu ermitão que apresenta o reverendo prior desta matriz. Além dos devotos que aos Sábados vão a esta ermida nos dias de festa acode a ela muita gente, como também em dia de Todos os Santos, de tarde, aonde os oficiais vão com sua procissão do terço e tem sermão; • *E. S. João Baptista*/ Contígua ao palácio do Duque de Aveiro. Arruinou-se com o Terramoto/-/; • *E. S. Domingos*/ Ermida pequena. Tinham mandado à sua custa reparar o reverendo padre João Lopes de Figueiredo. Arruinou-se com o Terramoto/-/; • *E. S. Julião*/ Na quinta de S. Julião, nos arrabaldes

desta vila. Arruinado pelo Terramoto que a parede parte do Evangelho se escorou/-/; • *E. S.^a Eufémia*/ Na serra. E tresladando os moradores a imagem da santa para uma igreja que distante em hum vale edificaram, arruinaram a ermida junto à qual em umas [barreas] corre uma fonte que ainda conserva o nome de Santa Eufémia/-/; **Torres Novas (Santa Maria):** • *E. N.^a S.^a da Luz*/ No meio da vila, na rua principal dela. Foi edificada pelos vizinhos da mesma rua e a capela-mor pelo abade Luís Dias de Sequeira e se lhe deu principio numa Terça-feira, três de Maio de mil seiscentos e dezasseis, e lhe lançou a primeira pedra António da Veiga, comendador de Malta e o seu capelão benzeu a primeira pedra e assistiu muita gente e todas as confrarias da vila. É esta ermida de bastante grandeza. No altar-mor tem o painel de N.^a S.^a da Assunção. Tem seu capelão aos Domingos e dias santos. Sua administração pertence aos possuidores do morgado chamado de Alvorão/-/; • *E. S.^o André*/ No princípio da vila e nesta freguesia de Santa Maria. É pequena/ Festejada por devotos no seu dia. A esta ermida costuma muita gente ir fazer novenas, desde o dia de Santo André até dia de Natal, pelas almas dos defuntos que muitos antigos em seus testamentos deixavam estas novenas; • *E. N.^a S.^a da Barreira Alva*/ Meia légua distante desta vila para a parte do Poente, em lugar solitário, está dentro nesta freguesia. É pequena. Tem capela-mor, sacristia e alpendre com seu ermitão/ Festeja-se por alguns devotos no primeiro Domingo de Agosto. A esta ermida vão muitas pessoas em romagens, em qualquer tempo do ano, sendo maior o concurso, que é grande no dia da festa; • *E. S. Domingos*/ Dentro do lugar das Marruas. Os moradores fizeram para melhor administração dos sacramentos, a qual ornaram os moradores do mesmo lugar e tem sua confraria e esta ermida está dentro desta freguesia; • *E. N.^a S.^a do Rosário*/ Dentro da freguesia, no lugar de Liteiros, anexo desta freguesia, a qual edificaram os moradores para melhor cómodo dos sacramentos, que mandou reparar e aumentar à sua custa o Dr. António da Costa e Silva, cavaleiro do hábito de Cristo e cavaleiro fidalgo, procurador da Universidade de Coimbra, advogado da Casa da Suplicação, oriundo do mesmo lugar. E por conta dos moradores do mesmo lugar corre a fábrica. Tem sua confraria/-/; • *E. [S/Ref.^a]*/ Particular. Na quinta do Paul, do Excelentíssimo Marquês do

Louriçal, que se edificou para nela ouvirem missa os criados da mesma quinta e pessoas que andam trabalhando no campo/-/; • *E. S. Caetano/* Particular. Na quinta dos reverendos padres da Companhia de Jesus que é anexa ao colégio de Santarém, cuja quinta chamam Caniços. É esta quinta da família dos Froes desta vila e nela está ainda uma torre solarenga/-/; *E. S. João/* Na quinta de Monflorado, que é de Luís António de Moura, está uma ermida antiga, defronte das casas, que edificaram os antigos e nobres cavaleiros da ilustre família dos Serpas, que foram possuidores da quinta/-/; **Torres Novas (Santiago):** • *C. N.^a S.^a dos Anjos/* Dentro da vila. Na administração da Casa da Misericórdia, que se deu dela a favor da venerável Ordem de S. Francisco que a conserva decentemente, ornada com três altares, com muitas imagens da mesma venerável Ordem/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *C. N.^a S.^a da Nazaré/* Dentro da vila. Junto do paço dos Excelentíssimos Duques de Aveiro, uma capela pequena com um só altar e imagem de Nossa Senhora de Nazaré, que não tem culto, cuja capela se não abre, nem nela se celebra missa/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *C. S.^{ta} Iria e S.^{ta} Barbara/* Fora da vila e junto dela. Com um só altar, cuja conservação pertence ao prior e beneficiados/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *C. S.^{to} António/* Situada na quinta de Manuel António Carlos de Azevedo, dotada por seus avós, que tem um só altar com uma imagem de vulto Santo António/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *C. S.^{ta} Marta/* Na serra de Minde. Com um só altar com uma imagem de vulto de Santa Marta, situada freguesia de S. Pedro desta vila, que por antiga posse é sujeita aos priores de Sam Tiago e nela apresentam eremitão. Está na freguesia de São Pedro, mas a sua apresentação é do reverendo prior da paroquial da igreja de Santiago. Esta ermida [deu] a rainha D. Filipa, mulher d'el-rei Dom João Primeiro, ao prior de Santiago, Álvaro Fernandes que a ela se recolheu a fazer vida eremítica. Tem esta ermida seu ermitão apresentado pelo Reverendo prior da paroquial de Santiago (Salvador de Torres Novas)/ Há grande concurso de devotos e muitas procissões, ainda de parte remotas nas oitavas da Páscoa e oitavarios do Divino Espírito Santo. A esta ermida vão muitas procissões pelas duas Páscoas do ano. E muita

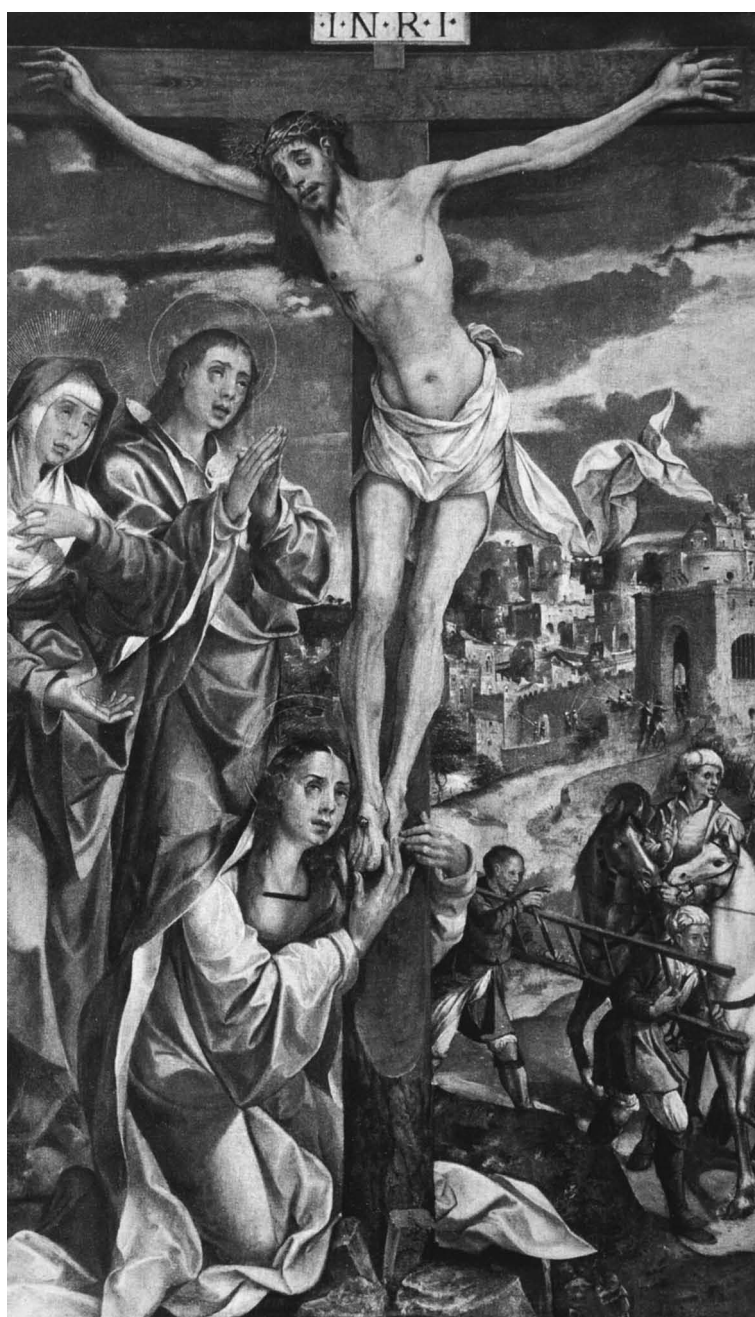
gente que a ela vão dar seus vodos, em a qual há nestas ocasiões muitos sermões por ser esta santa advogada contra o pulgão lagarta e outras sevandijas e muitas vezes se tem visto as paredes da mesma ermida cheias daqueles animalejos (Salvador de Torres Novas); • *C. S.^{to} António/* Fora da vila. No lugar dos Riachos. Com 3 altares. Mais as imagens de S. Francisco e N.^a S.^a do Rosário e S. Sebastião. A devoção e culto é de paroquianos. Nela se diz missa Domingos e dias santos e quando se administra o viatico aos enfermos/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *C. N.^a S.^a de Monserrate/* Fora da vila. No lugar da Meia Via. Com 5 altares. Mais as imagens de S.^{ta} Marta e Santíssima Trindade. A devoção e culto é dos paroquianos. Nela se diz missa Domingos e dias santos e quando se administra o viático aos fregueses/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *[Oratório/S. Ref.^a]/* Fora da vila. É particular na quinta do Minhoto que é do capitão-mor João Freire Gameiro/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; • *[C. S./Ref.^a]/* E na quinta do Guimarães, que é de seu filho Lopo José Gameiro, há uma capelinha com porta publica para o pátio da mesma quinta/ Há romagem e concurso de devotos nos dias dos seu orago; **Torres Novas (S. Pedro):** • *E. S. Sebastião/* Na freguesia. A qual se acha arruinada há anos/-/; • *E. S. Domingos/* Na freguesia. Pertence à comenda de Malta/-/; • *E. S. João/* Na freguesia/-/; • *E. N.^a S.^a do Livramento/* Na freguesia. Onde se diz missa aos presos que fica defronte da cadeia/-/; • *E. S. Silvestre/* No lugar de Carvalhas da Aveira/ Onde se faz uma feira no dia do dito santo e com sua romaria; **Zibreira:** *S/Referência.*

CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Atalaia: • *E. S. Sebastião/* Dentro da vila. Algum dia serviu de matriz/-/; • *C. N.^a S.^a da Esperança/* Dentro da vila. Administradora ao presente Isabel Godinha, do lugar da Mouta, desta freguesia/-/; • *E. S. Luís/* Junto a mesma vila, nos seus arrabaldes. São administradores os Excelentíssimos Senhores Condes de Atalaia/-/; • *E. N.^a S.^a da Ajuda/* Junto a mesma vila, nos seus arrabaldes. Em que se venera a milagrosa imagem do Senhor Jesus. Foi instituidor um homem particular chamado Nuno Velho desta mesma freguesia/ Com romagem todas as Sextas-feiras do ano; • *E. S. João/* No lugar das Baginhas.

Onde se administra o sacro viatico aos enfermos/-/;
E. N.ª S.ª dos Remédios/ No lugar da Mouta. Onde se administra o sacro viático aos enfermos/-/;
• *E. S.ºo. António*/ No lugar da Barquinha. Onde se administra o sacro viático aos enfermos/-/; • *E. N.ª*

S.ª do Reclamadouro/ Entre o lugar da Mouta e Barquinha. Onde se administra o sacro viatico aos enfermos/-/; **Paio Pele**: *S/Referência*; **Tancos**: *E. Espírito Santo*/ Na vila/-/; • *E. N.ª S.ª da Piedade*/ Na vila/-/; *E. S. João Baptista*/ Na vila/-/.



Abrantes. Igreja da Misericórdia.
Calvário. Escola portuguesa (1.ª metade do século XVI).

Irmandades e confrarias paroquiais dos concelhos dos distritos de Leiria e Santarém



Reúnem-se neste *Roteiro* por concelhos atuais – segundo a ordem alfabética e dentro deles as paróquias – as irmandades (I) e confrarias (C) referenciadas nas *Memórias Paroquiais*. Vão registadas e separadas por campos / / / a intitulação da I/C, a implantação, administração e governo e outras informações. Vão aqui também registadas as irmandades de Ordens Terceiras.

IRMANDADES DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE LEIRIA

CONCELHO DE ALCOBAÇA

Alcobaça: C. *Santíssimo Sacramento*/Na igreja (De jurisdição eclesiástica; C. *Santíssimo Rosário*/Na igreja/De jurisdição eclesiástica; C. *Almas do Purgatório*/Na igreja/De jurisdição eclesiástica; C. *N.ª Sr.ª do Monte do Carmo*/Na igreja da Misericórdia / Confraria de irmãos e confrades do bentinho. Com grande concurso de povo; C. *N.ª S.ª da Conceição*/Na capela de N.ª S.ª da Conceição/De jurisdição eclesiástica/; C. *Espírito Santo e S.º. António*/Na capela do Espírito Santo e S.º. António/-/; C. *Senhor Jesus da Praça*/Erecta para administrar os bens do nicho do Senhor Jesus da Praça/Confraria leiga. Com compromisso firmado pelo Desembargo do Paço/-/. **Alfeizerão:** C. *SS.º. Sacramento*/Na igreja de S. João Baptista/ Com compromisso de sujeição ao Ordinário, com renda de cinquenta mil réis, pouco mais ou menos, que suprem todos os gastos da confraria, sem que os mordomos concorram para alguma despesa. C. *N.ª S.ª do Rosário*/Na igreja de S. João Baptista/Com cinco mil réis de renda; C. *Almas*/Na igreja de S. João Baptista/Com as esmolas que dão os devotos e suprem as despesas. **Aljubarrota (Prazeres):** I. *SS.º. Sacramento*/Na igreja de N.ª S.ª dos Prazeres/-/; I. *Almas Santas*/Na igreja de N.ª S.ª dos Prazeres/-/; I. *N.ª S.ª do Ó*/ Na igreja de N.ª S.ª dos Prazeres/-/; I. *N.ª S.ª do Rosário*/Na igreja de N.ª S.ª dos Prazeres/-/. **Aljubarrota (S. Vicente):** I. *N.ª S.ª da Conceição*/

Na igreja de S. Vicente mártir/Com capelão de Domingos e dias santos; I. *Menino Jesus*/Na igreja de S. Vicente mártir/ Conserva-se com juiz e mordomos que lhe administram alguns bens que tem. Tinha antecedentemente muita irmandade; I. *S. Sebastião*/Na capela de S. Sebastião/Grande irmandade, com bastante rendimento que serve para a fabrica dela e cera dos enterros e ofícios dos irmãos defuntos, tendo sempre quatro luzes de cera enquanto se não sepultam. **Alpedriz:** I. *N.ª Sr.ª do Rosário* / Na igreja/-/; I. *das Almas*/Na igreja /; I. *Divino Espírito Santo* /Na igreja; I. *SS.º. Sacramento*/Na ermida do Cristo Crucificado/-/. **Benedita:** Não tem irmandades. **Cela:** C. *N.ª S.ª do Rosário*/No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S.º. André/Tem capelão que diz missas aos Domingos e dias santos pelos confrades vivos e defuntos. É apresentado pelo senado da câmara desta vila e lhe paga o povo; C. *S.º. António*/Na igreja de S.º. André/-/; C. *Almas*/ Na igreja de S.º. André/ Tem um capelão que diz missas pelas Almas. É apresentado pelos oficiais da dita confraria das Almas e lhe paga o povo; C. *SS.º. Sacramento*/Na freguesia/-/; C. *S.º. André*/Na freguesia/-/; C. *Nome de Jesus*/ Na freguesia/-/; C. *Espírito Santo*/ Na freguesia/-/; C. *S.ª. Barbara*/Na freguesia/-/; C. *S. Sebastião*/ Na freguesia/-/; C. *S. Gregório papa*/No lugar do Barrio e capela de S. Gregório/-/. **Cós:** I.C. *SS.º. Sacramento*/Na igreja da Misericórdia/ Instituída no ano de

mil seiscentos trinta e seis, como consta do seu compromisso, pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Rodrigo da Cunha, sendo arcebispo de Lisboa. Foi colocado na igreja da Misericórdia, que está no meio da vila e nela se conserva, pela igreja matriz estar em lugar deserto, sem vizinhos; *I.C. N.ª S.ª do Rosário*/Na igreja da Misericórdia/ Erecta à instância dos moradores desta freguesia, pelos religiosos de S. Domingos do real convento da Batalha, com licença do Eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca e lhe confirmou seus estatutos no ano de mil setecentos e vinte e um, ficando a dita irmandade e confraria debaixo da jurisdição Ordinária, como consta do termo de sujeição que fizeram os ditos fregueses, em que queriam fosse eclesiástica; *I.C. Almas*/[Na igreja da Misericórdia]/ É regida por juiz tesoureiro e mordomos; *I.C. S.º António*/[Na igreja da Misericórdia]/A qual algum tempo foi grande irmandade, como se mostra de seu compromisso e estatutos, confirmados pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo senhor D. Miguel de Castro, sendo arcebispo de Lisboa, em os quinze de Junho de [1692]. **Évora de Alcobaça:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de Santiago, maior/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de Santiago, maior/-/; *C. S. Sebastião*/ Na igreja de Santiago, maior/-/; *C. Almas*/ Na igreja de Santiago, maior/-/. **Maiorga:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Lourenço/ Que se compõe de 12 irmãos; *C. N.ª Senhora*/ Na igreja de S. Lourenço/ Que consta de juiz, escrivão, procurador e quatro mordomos; *C. Divino Espírito Santo*/ Na capela do Divino Espírito Santo/ Com juiz, escrivão e dois mordomos. **Pataias:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ No altar do SS^{mo}. Sacramento, da igreja de N.ª S.ª da Esperança/ Não tem rendas e só concorrem para os cultos divinos e venerações dos santos os moradores da dita freguesia com suas esmolas; *I. Almas*/ No altar das Almas, da igreja de N.ª S.ª da Esperança/ Não tem rendas e só concorrem para os cultos divinos e venerações dos santos os moradores da dita freguesia com suas esmolas. **São Martinho do Porto:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Martinho/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S. Martinho/-/. **Turquel:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. N.ª S.ª da Conceição*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. Almas*/ Na igreja da Misericórdia/ Instituída pelo povo, que sendo da jurisdição ordinária é administrada pelo provedor

e três irmãos da Misericórdia, com o título de juiz e mordomos da confraria das Almas. **Vestiaria:** *I. Senhor*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/-/; *I. Espírito Santo*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/ Anexa à irmandade do Senhor; *I. Nome de Deus*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/ Anexa à irmandade do Senhor; *C. Almas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/-/; *C. N.ª S.ª da Ajuda*/ Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/ Anexa à irmandade de N.ª S.ª do Rosário. **Vimeiro:** *C. do Espírito Santo*/ Na capela do Espírito Santo/-/.

CONCELHO DE ALVAIÁZERE

Almoster: *I.C. Senhor*/ Na igreja/-/; *I.C. Espírito Santo*/Na igreja/-/; *I.C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja/-/; *I.C. Almas*/ Na igreja/-/; *I.C. S.º André*/ Na igreja/-/; **Alvaiázere** (Mem. breve): *S/Referência*; **Maçãs de Caminho:** *I. Santíssimo Sacramento*/ Na igreja/ Novamente erecta; **Maçãs de Dona Maria:** *I. Espírito Santo*/ Na igreja/-/; *I. Almas*/ Na igreja/-/; **Pelmá:** *I.C. Espírito Santo*/ Na igreja/-/; *I.C. Jesus*/ Na igreja/-/; *I.C. S.º André*/ Na igreja/-/; *I.C. N.ª Senhora*/ Na igreja/-/; *I.C. Almas*/ Na igreja/-/; **Pussos** (Mem. breve): *S/Referência*; **Rego da Murta:** *Não tem irmandades*.

CONCELHO DE ANSIÃO

Alvorge: *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na freguesia/-/; *I. SS^{mo}. Coração de Jesus*/ Na freguesia/-/; *I. Espírito Santo*/ Na freguesia/-/; *I. Almas*/ Na freguesia/-/; **Ansião** (Mem. breve): *S/Referência*; **Avelar:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja/-/; *I. Divino Espírito Santo*/ Na igreja/-/; **Chão de Couce:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na freguesia/-/; *I. Divino Espírito Santo*/ Na freguesia/-/; *I. N.ª S.ª da Consolação*/ Na freguesia/-/; **Lagarteira:** *I. Divino Espírito Santo*/ Na capela da Santíssima Trindade/ De 30 irmãos; *I. S.º António*/ Dentro do lugar de Coelhos/ Na sua capela/; *I. N.ª S.ª dos Remédios*/ No lugar de Piam, na parte do monte/ Na sua capela/; *I. S. Bento*/ No lugar de Cansial/ Na sua capela/; **Orada (N.ª S.ª da):** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.ª S.ª da Expectação/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Expectação/-/; **Pousaflores:** *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja/-/; *I. Espírito Santo*/ Na igreja/-/; **Rabaçal (vila do):** *I. Sacramento* / Na igreja /-/; *I. Espírito Santo* / Na igreja /-/; **Santiago da Guarda:** *I. SS^{mo}.*

Sacramento/ Na igreja/ Fabriqueira da capela-mor; I. Espírito Santo/ Na igreja/-/; I. Almas/ Na igreja/-/; Torre de Vale de Todos: I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja/-/; I. Espírito Santo/ Na igreja/-/; I. Almas/ Na igreja/-/.

CONCELHO DA BATALHA

Batalha: *C. Almas/ Na igreja/-/; C. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja/-/; C. dos Defuntos/ Na capela de N.^a S.^a da Conceição/ Com renda de 20 a 25.000 réis; C. dos Defuntos, chamada a confraria do Furadouro/ Na ermida de S. Bento/ Tem muitos irmãos que destes todos os anos se faz um juiz, escrivão e 2 mordomos. Com renda de 12 a 15.000 réis; Reguengo do Fetal: I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja/-/; I. Almas/ Na igreja/-/; C. Senhor do Fetal/ Na ermida do Fetal/ Das rendas da confraria se fabrica a capela. E se pagam 2 capelães (...) cuja renda se tem ajuntado de esmolas que em várias partes do ano pedem os mordomos da confraria por provisão real; I. Espírito Santo/ Na ermida do Fetal/ Fabrica o altar colateral do sul da capela; I. Santa Iria/ Na ermida de S^{ta}. Iria/-/; I. [de Enterro]/ Na ermida de S^{ta}. Iria/-/; I. [de Enterro]/ Na ermida de S. Mateus de Alcanede/-/; I. [do Enterro]/ Na igreja paroquial/-/.*

CONCELHO DO BOMBARRAL

Bombarral: *I. Almas/ Administrada pela devoção dos irmãos da mesma, sem outra renda/-/; I. SS^{mo}. Sacramento/ Tem de renda anual um moio de trigo e seis mil réis em dinheiro. E tem mais vinte alqueires de trigo, impostos em um casal, sito em o lugar do Sobral da Alagoa, do termo de Óbidos, dados à dita confraria pelos ascendentes do morgado de Jerónimo da Cunha/-/; I. Santos Passos/ Na freguesia. Fabricada e administrada pela devoção dos irmãos dela, por não ter renda alguma/-/; Carvalho: S/Referência. Roliça: I. SS^{mo}. Sacramento e Almas/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. S. Brás/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. S. Sebastião/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. S^o. Amaro/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. Nome de Deus/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; C. Espírito Santo/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/.*

CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA

A dos Francos: *C. SS^{mo}. Nome de Jesus/ Na igreja de S. Silvestre. Tem compromisso/-/; C. Senhora do Rosário/ Na igreja de S. Silvestre. Tem compromisso/-/; I. SS^{mo}. Sacramento/ Na ermida de S^{to}. António/ Erecta por autoridade e confirmação do Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Cardeal Patriarca; Alvorninha: C. Senhor/ Na igreja de S^{ta}. Maria da Visitação/-/; C. Senhora do Rosário/ Na igreja de S^{ta}. Maria da Visitação/-/; C. Santo Nome/ Na igreja de S^{ta}. Maria da Visitação/-/; C. S. Sebastião/ Na igreja de S^{ta}. Maria da Visitação/-/; Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo): I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S^{ta}. Maria do Pópulo/-/; I. N.^a S.^a do Pópulo/ Na igreja de S^{ta}. Maria do Pópulo/ Como não tem Misericórdia para os enterros serve esta irmandade, que tem todo o preciso para isso. E tem de renda, cada ano, 60.000 réis; C. Almas/ /-/; C. Menino Deus/ Na igreja de S^{ta}. Maria do Pópulo/-/; C. N.^a S.^a do Rosário/ Na sua ermida/-/; C. S. Sebastião/ Na sua ermida; Carvalho Benfeito: I. N.^a S.^a das Mercês/ Na igreja de N.^a S.^a das Mercês/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de N.^a S.^a das Mercês/-/; I. Almas/ Na igreja de N.^a S.^a das Mercês/-/; I. Nome de Deus/ Na igreja de N.^a S.^a das Mercês/-/; Coto: S/Referência; Landal: I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja do Divino Espírito Santo/-/; Salir de Matos: I. S^o. António/ Na igreja de S^{to}. António/-/; I. Espírito Santo/ Na igreja de S^{to}. António/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de S^{to}. António/-/; I. S^{ta}. Catarina/ Na igreja de S^{to}. António/-/; I. S. Sebastião/ Na igreja de S^{to}. António/-/; I. Almas/ Na igreja de S^{to}. António/-/; Salir do Porto: I. N.^a S.^a da Conceição/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; I. S^o. António/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; I. Nome de Deus/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; I. S^{ta}. Ana/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; Santa Catarina: I. Espírito Santo/ Na igreja de S^{ta}. Catarina/ Costuma todos os anos fazer bodo pela sua festa, dando certa ração de pão, vinho e carne; I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S^{ta}. Catarina/ Com um capelão que diz missa antes da missa conventual. Paga cada freguês casado $\frac{3}{4}$ de trigo e $\frac{1}{2}$ almude de vinho em mosto e as viúvas metade. É apresentado pelo procurador mais velho da igreja; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de S^{ta}. Catarina/ Com um capelão que diz missa antes da missa conventual. Paga cada freguês casado $\frac{3}{4}$ de trigo e $\frac{1}{2}$ almude de vinho em mosto*

e as viúvas metade. É apresentado pelo procurador mais velho da igreja; *I. Almas/Capelão* que diz as missas da confraria logo de manhã, em todos os Domingos e dias de preceito/-/; **S. Gregório:** *C. S. Gregório/* Na igreja de S. Gregório/-/; **Serra do Bouro:** *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja da Senhora dos Mártires/-/; *C. S. Sebastião/* Na igreja da Senhora dos Mártires/-/; **Tornada:** *C. S. Brás/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; *C. Nome de Deus/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; *C. Espírito Santo/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; *C. N.^a S.^a da Guia/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; *C. N.^a S.^a da Consolação/* Na igreja da N.^a S.^a da Anunciação/Muito pobre; **Vidais:** *C. Nome de Deus/* Na igreja de N.^a S.^a da Piedade/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Piedade/-/; *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja do SS^{mo}. Sacramento/Mais de 40.000 réis de renda certa; *C. S. Sebastião/* Na igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/; *C. N.^a S.^a da Assunção/* Na ermida de N.^a S.^a da Assunção/-/; *C. N.^a S.^a dos Remédios/* Na ermida de N.^a S.^a dos Remédios/-/; *C. S^{to}. António/* Na ermida de S^{to}. António/-/; *C. S^{to}. Antão/* Na ermida de S^{to}. Antão/-/.

CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA

Castanheira de Pera: *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Domingos/-/; *I. Almas/* Na igreja de S. Domingos/-/; **Coentral** (Mem. breve): S/ Referência.

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aguda: S/ Referência; **Arega:** *C. Sacramento (vide, c. do Senhor) /-/-/;* *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição, no altar de N.^a S.^a do Rosário/ Servida com dois mordomos eleitos na mesma igreja na segunda oitava do Natal. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; *C. Senhor Jesus/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição, no altar do Senhor Jesus/ Servida por um mordomo eleito na mesma igreja no primeiro dia do ano. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram

deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; *C. Divino Espírito Santo/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição, no altar do Divino Espírito Santo/ Servida com dois mordomos eleitos na mesma igreja na segunda oitava do Natal. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; *C. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição, no altar das Almas/ Servida com um reitor, um escrivão, dois mordomos e um procurador. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; *I. Senhor/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/Incorporada na confraria do Sacramento, com número certo de oitenta irmãos. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição incorporada na mesma confraria das [Almas]/ Sem número certo e nela entra toda a pessoa que na entrada dá a esmola de seiscentos réis e fica pagando anualmente cinquenta réis. Com rendimentos de esmolas que se tiram pelo povo anualmente e azeite de oliveiras que todos têm e lhe foram deixados por devotos, crescendo cada vez mais esta devoção; **Campelo:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; **Figueiró dos Vinhos:** Não tem irmandade nenhuma com compromisso.

CONCELHO DE LEIRIA

Amor: *I. N.^a S.^a do Rosário/*No altar de N.^a S.^a do Rosário, na igreja de S. Paulo/Está dispersa por esta e pelas freguesias circunvizinhas, com mais de mil irmãos, que pagam de anal cada ano uma quarta de milho e no primeiro Domingo de cada mês se dão por sortes aos irmãos quatro dúzias de rosários de contas brancas; *C. Santíssimo Sacramento/* Na paróquia/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na paróquia/-/; *C. Apóstolos de S. Pedro e S. Paulo/* Na paróquia/-/; *C. Almas/* Na paróquia/-/; **Arrabal:** *I. Almas/* Na igreja de S^{ta}. Margarida/ É obrigada a enterrar os defuntos; *I. Senhor/* Na igreja de S^{ta}. Margarida/ Em que há muitos irmãos que acompanham ao Senhor quando se administra aos enfermos; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S^{ta}. Margarida/ Em que

há muitos irmãos. E nos primeiros Domingos de todos os meses se faz procissão com sua imagem da Senhora do Rosário, em volta da igreja, e no fim se distribuem por sortes muitos rosários pelos irmãos. Tem dois capelães, um nos Domingos e dias santos e outro nos Sábados e ambos dizem missa pelos irmãos da mesma confraria, a quem ela mesma satisfaz a esmola e as suas rendas; **Azoia:** *I. Santíssimo Sacramento/*No altar das Almas da igreja de S^{ta}. Catarina/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/*No altar das Almas da igreja de S^{ta}. Catarina/-/; *I. Almas/*No altar das almas da igreja de S^{ta}. Catarina/ Com as esmolos dos vizinhos deste lugar, os quais chegam ao número de cinquenta e pessoas cento e setenta, se aliviam das penas que estão padecendo no purgatório, aplicadas por modo de sufrágio; **Barosa:** Confrarias dos altares (N^a Sra. do Rosário, Santo António, S. Mateus) *«por serem pobres andam unidas à fábrica da igreja. Não tem rendas senão as esmolos dos seus moradores»;* **Barreira:** *I. Santíssimo/* Na igreja do Santíssimo Salvador/ É provedor atual o Excelentíssimo Senhor Bispo desta diocese; *I. Almas/* Na igreja do Santíssimo Salvador/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja do Santíssimo Salvador/-/; **Caranguejeira:** *C. Santíssimo Sacramento/*Na igreja de S. Cristóvão/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. Cristóvão/-/; *C. Jesus/* Na igreja de S. Cristóvão/-/; *C. N.^a S.^a da Conceição/* Na igreja de S. Cristóvão/-/; *C. Almas/* Na igreja de S. Cristóvão/-/; **Carvide:** Não há irmandades e só há juizes e mordomos que servem os cargos da igreja; **Coimbrão:** *I. Santíssimo Sacramento/*Na igreja de S. Miguel/-/; **Colmeias:** Não tem irmandades; **Cortes:** *C. N.^a S.^a da Gaiola/* Na igreja de N.^a S.^a da Gaiola/ A Senhora é festejada todos os anos pelos mordomos, que se fazem uns, de eleição e outros de devoção, costumam ser até seis, não só da mesma freguesia, mas também de outras. E algum ano houve mais por serem mais os devotos, cuja festa se fez com missa cantada e sermão, exposto o Santíssimo na mão direita da Senhora, (...). Sempre no primeiro Domingo de Maio, principiando no Sábado à tarde em que os mordomos levam bastantes tabuleiros de pão cozido, conduzido por mulheres em procissão, ao redor da igreja. E entrando nela o benze o pároco. E daí o levam para as casas da confraria da Senhora, para no Domingo se dar aos pobres, que acodem muitos e para o jantar dos mordomos e mais festeiros. E neste pão entra também algum

que se dá aos confrades que tem dado esmola para a Senhora numa oitava de trigo cada um e meio alqueire para cada de pão, que tanto tem cada hum dos pães dos confrades e o mais pão é ordinário e merendeiros. Os mordomos pedem esmolos por todo o bispado de pão, linho e lã, que ao depois se vendem para ornato da igreja e para a esmola das missas do capelão, por que a Senhora tem confraria e um capelão, que diz missa todos os Domingos e Dias santos, por todos os vivos e defuntos, que deram ou dão as esmolos para ela. O excelentíssimo e reverendíssimo senhor bispo, o senhor Dom João de Nossa Senhora da [Porta], pelo ardente zelo que tem do culto divino, já foi mordomo da Senhora no que deu grande utilidade à confraria e bem da igreja, para melhor veneração da Senhora; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário da igreja de N.^a S.^a da Gaiola/ Esta Senhora tem confraria em que se dão rosários nos primeiros Domingos dos meses com procissão; *C. Almas/* No altar das Almas da igreja de N.^a S.^a da Gaiola/-/; *I. Senhor/* No altar de N.^a S.^a da Gaiola e igreja de N.^a S.^a da Gaiola/ Em que se expõem no terceiros Domingos com a procissão, a qual tem muitas indulgencias e irmãos por diversas freguesias, cuja festa se faz na terceira Domingo de Setembro, com concurso de povo e confissões; **Leiria (Sé):** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. S. Bento/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. Coração de Jesus/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. Carmo/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; **Leiria (Santiago):** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de Santiago, maior/-/; *I. N.^a S.^a das Neves/* Na igreja de Santiago, maior/-/; **Maceira:** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Luz/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Luz/-/; *I. Almas e Defuntos/* Na igreja de N.^a S.^a da Luz/-/; *I. Via Sacra/* Na igreja de N.^a S.^a da Luz/-/; **Milagres:** *S/Referência;* **Monte Real:** *S/Referência;* **Monte Redondo:** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Piedade/-/; **Parceiros:** *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a do Rosário/-/; **Pousos:** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a do Desterro/ Não tem para os seus gastos de cera e mais necessário do que as esmolos que dão os fregueses, para a qual se pede em todos os Domingos pelos lugares anexos à freguesia. E por não ser bastante, a fábrica da Sé de Leiria dá dois cântaros de azeite. E tem sempre

à sua custa duas velas e concorrem as capelas de Santa Eufémia da ribeira de Sirol e Senhora da Conceição do Vidigal, com 4 arráteis de cera para a Semana Santa. Festeja-se no 3º Domingo de Agosto, com Senhor Exposto, sermão e missa cantada; *C. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª do Desterro/ É pobre, por não ter mais que as esmolas que dão os fiéis e a vigília de São Sebastião, a qual se festeja com sermão e missa cantada; *C. Defuntos/* Na capela de N.ª S.ª da Conceição/ Com que acompanham os confrades que morrem e levam à cova em hum esquife. Pertencem os reparos desta capela ao povo e as ofertas ao reverendo Cabido da Sé de Leiria; **Regueira de Pontes:** *I. Almas/* Na igreja de S. Sebastião/-/; **Santa Catarina da Serra:** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de S^{ta}. Catarina/-/; *I. Nossa Senhora do Rosário/* Na igreja de S^{ta}. Catarina/-/; *I. Santas Almas do Purgatório/* Na igreja de S^{ta}. Catarina/-/; **Souto da Carpalhosa:** *I. C. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de S^{ta}. Catarina/-/.

CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Marinha Grande: *I. Nossa Senhora do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/-/; **Vieira de Leiria:** *S/Referência.*

CONCELHO DA NAZARÉ

Famalicão: *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; *I. Divino Espírito Santo/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; *I. Nossa Senhora do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; *I. S. Sebastião, mártir/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; *I. S^{to}. António/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; *I. Benditas Almas do Purgatório/* Na igreja de N.ª S.ª da Vitória/-/; **Pederneira:** *I. Senbor/* Na igreja de N.ª S.ª das Areas/ Que se festeja com dois sermões na Dominga que se segue à da oitava do Corpo de Deus; (I) Não há verdadeiramente irmandades, mas todos os santos dos ditos altares [da igreja] se festejam nos seus dias, como também S^{to}. António, S. Pedro apóstolo, S. Pedro Gonçalves e S. João Baptista.

CONCELHO DE ÓBIDOS

A dos Negros: *I. Senbor Deus/* Na igreja de S^{ta}. Maria Madalena/ É paramentada por este povo; **Amoreira:** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de

N.ª S.ª da [Aboboriz]/ Eclesiástica. É paramentada por este povo; *I. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª da [Aboboriz]/ É paramentada por este povo; *C. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª da [Aboboriz]. Num altar colateral/ É secular e sustentada pelo povo; *C. Nome de Deus/* Na igreja de N.ª S.ª da [Aboboriz]. Num altar colateral. Onde está a imagem de S. Miguel, S^{to}. Antão, S^{to}. André/ É secular e sustentada pelo povo; *C. S^{ta}. Ana/* Na igreja de N.ª S.ª da [Aboboriz]. Num altar colateral/ É secular e sustentada pelo povo; *C. S. Sebastião/* Na igreja de N.ª S.ª da [Aboboriz]. Num altar colateral, com a imagem e S. Sebastião, S^{to}. António e S. Francisco/ É secular e sustentada pelo povo; **Óbidos (Santa Maria):** *C. S. Brás/* No altar de S. Brás, da igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *C. S^{ta}. Catarina/* No altar de S^{ta}. Catarina, da igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Clérigos Pobres/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; **Óbidos (S. Pedro):** *I. Santíssimo Sacramento /* Na ermida de Monserrate, que é alternativa a S. Pedro de Óbidos; **Óbidos (S. Tiago de):** *S/Referência;* **S. João Baptista de Monchorro:** *I. N.ª S.ª das Neves/* Na igreja de S. João Baptista/ Com seu compromisso aprovado pelo Ordinário; **Vau:** *S/Referência.*

CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Graça (*Mem. breve*): *S/Referência;* **Pedrógão Grande:** *I. Almas/* No altar das Almas, da igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Almas do Purgatório/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. S. Tomás de Vila Nova/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; **Vila Facaia:** *Não tem irmandades.*

CONCELHO DE PENICHE

Atouguia da Baleia: *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de S. Leonardo/-/; **Peniche (Ajuda):** *I. Santíssimo Sacramento unida com a de N.ª S.ª d'Ajuda/* Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/-/; *I. S. João Baptista/* Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/ Irmandade antiga que muito cuida em celebrar o nascimento do sagrado precursor de Cristo (S. Sebastião de Peniche); *I. S. Pedro Gonçalves/Corpo Santo/* Na igreja de N.ª S.ª da Ajuda/ Tem uma muito antiga irmandade, com um compromisso cheio de muitas prerrogativas, confirmado até ao presente pelos

santos reis deste Reino. Costuma ter sempre dois juizes que podem conhecer dos homens marítimos, até moderada quantia, verbalmente até execução, mas não está em uso. Os mareantes matriculados no livro da irmandade não podem ser obrigados a ser soldados pagos nem curadores, nem tutores (...) (S. Sebastião de Peniche); *C. Menino Deus/* A igreja de N.^a S.^a d'Ajuda/-/; *C. Santa Cruz/* Na ermida de N.^a S.^a dos Remédios. No altar-mor um retábulo que contém o Mistério da Invenção da S^{ta}. Cruz que a confraria festeja no dia 3 de Maio. E este Mistério é o orago da ermida que está escurecido em certo modo com os muitos milagres da Senhora dos Remédios (S. Sebastião de Peniche); *C. S^{ta}. Luzia/* Na igreja de N.^a S.^a da Ajuda/-/; *C. N.^a S.^a dos Remédios/* Na ermida de N.^a S.^a dos Remédios (S. Sebastião de Peniche)/-/; *C. S^{to}. Antão abade./* Na igreja de N.^a S.^a da Ajuda/-/; *C. Almas de S. Miguel/* Na igreja de N.^a S.^a da Ajuda/ Nela se colocou haverá 20 anos o arcanjo S. Miguel. Tem capelão (S. Sebastião de Peniche); *C. Santíssimo Nome de Jesus/* Na igreja de N.^a S.^a d'Ajuda/ Confraria dos fregueses. Também neste o altar da Família Sacra (S. Sebastião de Peniche); **Peniche (S. Pedro):** *I. Santíssimo Sacramento/* Na igreja de S. Pedro. Com os mesmos privilégios que tem a arqui-confraria lateranense (S. Sebastião de Peniche)/-/; *I. S. Pedro dos clérigos/* Na igreja de S. Pedro/ Erecta pelos clérigos da vila (S. Sebastião); *I. S. Miguel e Almas /* Na igreja de S. Pedro/ Tem capelão que diz missa de madrugada aos Domingos e dias santos; *I. Espírito Santo/* Na igreja de S. Pedro. Foi seu primeiro orago que ainda nela se festeja (S. Sebastião de Peniche)/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. Pedro. Confraria de Pretos e Brancos/-/; *C. S. Brás/* Na capela de S^{to}. António/-/; *C. Santíssimo Nome de Jesus/* Na igreja de S. Pedro/-/; *C. S^{to}. António/* Confraria na capela de S^{to}. António/anexa à freguesia/; *C. S^{ta}. Ana/* Confraria/anexa à freguesia/ na capela de S^{ta}. Ana/-/; **S. Sebastião de Peniche:** *C. Santíssimo Nome de Jesus/* No altar do Santíssimo Nome de Jesus, da igreja de N.^a S.^a da Conceição. Tem imagens de S. José e S. Bento/ Tem por confrades todos os fregueses, sem compromisso algum; *C. S^{to}. António dos Militares/* No altar de S^{to}. António dos Militares, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Confraria com compromisso que ainda não está confirmado; *C. S^{ta}. Catarina/* No altar de S^{ta}. Catarina, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Com confraria de estudantes,

mas sem compromisso. (Na Memória de S. Sebastião vai localizada na igreja de S. Pedro); *I. S. Sebastião/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Numerosa irmandade que se compõe de muita gente desta vila e de por si, todos os oficiais militares desta praça; *I. N.^a S.^a da Conceição/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Tem luzidíssima irmandade com compromisso aprovado pelos Eminentíssimos Ordinários. Os Excelentíssimos e Ilustríssimos Condes de Atouguia por particular devoção costumam ser os juizes perpétuos desta irmandade; *I. [Mareantes/Corpo Santo]/* Na igreja de S^{ta}. Maria/-/; **Serra d'El-rei:** *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja matriz/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja matriz/-/; *C. S. Sebastião mártir/* Na igreja matriz/-/; *C. S^{to}. Antão/* Na igreja matriz/-/; *I. Das Almas/* Na igreja matriz/-/; *C. N.^a S.^o do Amparo/* Na capela de N.^a S.^o do Amparo/-/.

CONCELHO DE POMBAL

Abiul: *C. N.^a S.^a das Neves/* No altar de N.^a S.^a das Neves, da igreja de N.^a S.^a das Neves/-/; *C. SS^{mo}. Sacramento/* No altar do SS^{mo}. Sacramento, da igreja de N.^a S.^a das Neves/-/; *C. Santo Cristo/* No altar de Santo Cristo, da igreja de N.^a S.^a das Neves/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de N.^a S.^a das Neves/-/; *C. Almas/* No altar das Almas, da igreja de N.^a S.^a das Neves/-/; **Almagreira:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; **Louriçal:** *S/Referência;* **Mata Mourisca:** *Não tem irmandades;* **Pombal:** *S/Referência;* **Redinha:** *S/Referência;* **Santiago de Litém:** *S/Referência;* **S. Simão de Litém:** *I.C. Almas/* Na igreja de S. Simão/-/; *I.C. Senhor/* Na igreja de S. Simão/-/; *I.C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. Simão/-/; **Vermoil:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. Menino Jesus/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. S^{to}. Cristo/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. S. Sebastião/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. Espírito Santo/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; **Vila Cã:** *S/Referência.*

CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Alcaria: *C. Divino Espírito Santo/* Na igreja de N.^a S.^a do Rosário/ Consta de um juiz e dois mordomos

que lhe administra os seus bens; *C. N.ª S.ª dos Prazeres/* Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/ Consta de um juiz e dois mordomos que lhe administra os seus bens; *C. SS^{mo}. Sacramento/ C. Benditas Almas/* Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/ Consta de um juiz e dois mordomos que lhe administra os seus bens; **Alqueidão da Serra:** *I. N.ª S.ª do Rosário/* No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S. José/-/; **Alvados:** *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.ª S.ª da Consolação/-/; *C. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª da Consolação/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª da Consolação/-/; **Arrimal:** *I. N.ª S.ª do Rosário/* No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S^{to}. António/-/; **Juncal:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Miguel/-/; *I. S. Miguel/* Na igreja de S. Miguel/-/; *I. Espírito Santo/* Na igreja de S. Miguel/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de S. Miguel/-/; *I. S^{to}. António/* Na igreja de S. Miguel/-/; **Mendiga:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Julião/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de S. Julião/-/; *I. S. Miguel/* Na igreja de S. Julião/-/; *I. Espírito Santo/* Na igreja de S. Julião/-/; **Minde:** *I. Senhor/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. S^{ta}. Ana/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *C. da Irmandade/* Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; **Mira de Aire:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.ª S.ª do Amparo/ Tão pobre que alguns anos não chegam os rendimentos para os gastos e fica empenhada; *I. Espírito Santo/* Na igreja de N.ª S.ª do Amparo/ Tão pobre que alguns anos não chegam os rendimentos para os gastos e fica empenhada; *I. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª do Amparo/ Tão pobre que alguns anos não chegam os rendimentos para os gastos e fica empenhada; *I. Almas do Purgatório/* Na igreja de

N.ª S.ª do Amparo/ Tão pobre que alguns anos não chegam os rendimentos para os gastos e fica empenhada; **Porto de Mós (S^{ta} Maria de):** *C. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de N.ª S.ª dos Matinhos/ É administradora a câmara; *C. Defuntos/* Na ermida de [St^o Estevão]. Depois do Terramoto na capela de S^{ta} Maria da freguesia de S. Pedro/ Onde faziam os confrades cabidos e mandavam dizer missas pelos confrades e defuntos, cinco vezes ao ano; *C. Defuntos/* Na ermida de S. Paio/ Onde fazem cabido cinco vezes no ano e rezam e mandam dizer missa pelos confrades vivos e defuntos, uma em cada cabido; *C. Defuntos/* Na ermida de S. Jorge/ Grande confraria, que se compõe da maior parte dos fregueses das três freguesias desta vila que vivem na sua circunvizinhança; **Porto de Mós (S. João Baptista):** *C. N.ª S.ª da Piedade/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *C. Coração de Jesus/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *C. N.ª Sr.ª do Amparo/* Na sua capela/ Aonde fazem os confrades cabido nas festas principais do ano; *C. N.ª Sr.ª do Desterro/* Na capela de N.ª Sr.ª do Desterro (das 3 colegiadas da vila); **Porto de Mós (S. Pedro):** *C. Senhor/* Na igreja de S. Pedro/ Que desta igreja se leva aos enfermos desta e de outras duas colegiadas; *C. Almas/* Na igreja de S. Pedro/-/; *C. S. Sebastião/* Na capela de S. Sebastião das Pedreiras/ À qual andam anexas algumas rendas algumas rendas que S^{to}. António tem; *C. Almas/* Na capela de S. Sebastião das Pedreiras/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário/* Na capela de S. Sebastião das Pedreiras/-/; *C. N.ª S.ª do Desterro/* Na capela de N.ª S.ª do Desterro/-/; **Serro Ventoso:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Sebastião/-/; *I. Divino Espírito Santo/* Na igreja de S. Sebastião/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário/* Na igreja de S. Sebastião/-/.

IRMANDADES DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

CONCELHO DE ABRANTES

Abrantes (S^{ta} Maria do Castelo): *S/Referência.*
Abrantes (S. Vicente): *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Vicente/-/; *I. N.ª S.ª da Boa Viagem/* Na igreja de S. Vicente/-/; *C. S^{to}. António/* Na igreja de S. Vicente/-/; *C. Chagas/* Na igreja de S. Vicente/-/; *C.*

Ressurreição/ Na igreja de S. Vicente/-/; *I. Clérigos/* Na ermida de S. Pedro, apóstolo/-/. **Abrantes (S. João Baptista):** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *I. N.ª S.ª da Piedade/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *I. Senhor dos Passos/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *C. Senhor Jesus/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *C. Ressurreição/* Na

igreja de S. João Baptista/-/; *C. Almas/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *C. S^{to}. António/* Na igreja de S. João Baptista/-/. **Abrantes (S. Pedro):** Não tem irmandades ou confrarias. **Aldeia do Mato:** *S/Referência.* **Alvega:** *[Não tem mais do que uma irmandade];* **Bemposta:** *S/Referência.* **Martinchel:** *C. S. Miguel, arcanjo/* Na igreja de S. Miguel, arcanjo/ É tão pobre que para os seus festejos concorrem devotos com suas esmolas; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. Miguel, arcanjo/ É tão pobre que para os seus festejos concorrem devotos com suas esmolas; *C. S^{to}. António/* Na igreja de S. Miguel, arcanjo/ É tão pobre que para os seus festejos concorrem devotos com suas esmolas; *C. Almas/* Na igreja de S. Miguel, arcanjo/ É tão pobre que para os seus festejos concorrem devotos com suas esmolas. **Mouriscas:** *I. Almas/* Na igreja de S. Sebastião/-/; **Pego:** *I. Almas/* Na igreja de S^{ta}. Luzia/-/; **Rio de Moinhos:** *I. Almas/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; **S. Facundo:** *C. N.^a S.^a de Guadalupe/* No altar-mor, da igreja de S. Facundo/-/; *C. S. Sebastião/* No altar-mor, da igreja de S. Facundo/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de S. Facundo/-/; *C. Almas/* No altar das Almas, da igreja de S. Facundo/-/; *C. Espírito Santo/* No altar do Espírito Santo, da igreja de S. Facundo/-/; **S. Miguel do Rio Torto:** *I. Almas/* Na igreja de S. Miguel/-/; **Souto:** *S/Referência.* **Tramagal:** Não tem irmandades.

CONCELHO DE ALCANENA

Alcanena (Senhora de Oliveira e S. Pedro): *I. S. Pedro/* No altar-mor da igreja de S. Pedro/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* No altar-mor da igreja de S. Pedro/ Tem irmandade extensa; *I. Senhor Jesus das Almas/* Na capela do Senhor Jesus das Almas, da igreja de S. Pedro/ Tem irmandade com que tem obrigação de enterrar os defuntos por estar anexa à irmandade do Enterro, cuja irmandade é muito extensa; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na capela de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de S. Pedro/-/; **Bugalhos:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Tem seu capelão nos Domingos e Dias santos; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Tem seu capelão nos Domingos e Dias santos; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; **Louriceira:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. N.^a S.^a da Conceição/* Na

igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; **Malhou:** *(Mem. Breve);* **Minde:** *I. Senhor/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. S^{ta}. Ana/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *C. Irmandade [Assunção]/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; **Monsanto:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja do Divino Espírito Santo/-/; *I. Almas/* Na igreja do Divino Espírito Santo/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja do Divino Espírito Santo/-/.

CONCELHO DE ALMEIRIM

Almeirim: *I. Santíssimo /* Na igreja / - /; *I. Nossa Senhora do Rosário /* Na igreja / - /; *I. das Almas /* Na igreja / - /; *I. do Senhor dos Passos /* Na igreja / - /; **Monção:** *I. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de S^{ta}. Marta; **Raposa:** *Não tem irmandades.*

CONCELHO DE ALPIARÇA

Alpiarça: *I. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de S^{to}. Eustáquio; *I. Almas/* No altar das Almas, da igreja de S^{to}. Eustáquio.

CONCELHO DE BENAVENTE

Barrosa: Não tem irmandades, senão umas confrarias de devoção para festejarem os santos no seu dia; **Benavente:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Confirmado o seu Compromisso por Sua Majestade no seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens; *I. S^{to}. António/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Confirmado o seu Compromisso por Sua Majestade no seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Confirmado o seu Compromisso por Sua Majestade no seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens; *C. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Sem compromisso; *C. S. Sebastião/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Sem compromisso; **Samora Correia:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Oliveira/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Oliveira/-/; **Santo Estevão:** *I. S^{to}. Estevão/* Na igreja de S^{to}. Estevão/-/; *I. Almas/* Na igreja de S^{to}. Estevão/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S^{to}. Estevão/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S^{to}. Estevão/-/; *I. S^{to}. António/* Na igreja de S^{to}.

Estevão/-/; *I. S. Sebastião*/ Na igreja de S^{to}. Estevão/ Que se lhe deu principio este ano de 1758.

CONCELHO DO CARTAXO

Cartaxo: *I. SS^{mo}. Sacramento*/ No altar do SS^{mo}. Sacramento, da igreja de S. João Baptista/ Erecta por autoridade apostólica; *I. Almas*/ No altar das Almas, da igreja de S. João Baptista/ Erigida por autoridade do Eminentíssimo Prelado e suas concessões apostólicas; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S. João Baptista/ Eclesiasticamente erecta; *I. S. Pedro*;/ Na igreja de S. João Baptista/ Consta que antigamente tivera uma famigerada irmandade. E a ela estavam anexas as congregações da vila de Azambuja e Alcoentre e a antiga Val da Pinta e ainda hoje se conservam nesta igreja alguns paramentos da dita irmandade, que os reverendos párocos aplicam para os enterros dos defuntos pobres a que chamam esmola da fábrica; *I. dos Passos*/ No convento de S. Francisco da Província de Portugal / Faz sua procissão em o Domingo terceiro da Quaresma; *I. N.ª S.ª da Conceição [da Coroa]*/ erecta depois do Terramoto de 1755/ Todos os Domingos e dias santos fazem a sua procissão pelas ruas cantando o coro da Senhora; **Ereira:** Não tem irmandades e só se festejam alguns santos por devoção/-/; **Pontével:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.ª S.ª da Purificação/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Tem uma albergaria para os pobres administrada pela irmandade das Almas; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª da Purificação/-/; **Valada:** *I. Almas do Purgatório*/ No altar das Almas, da igreja de N.ª S.ª da Expectação/ E tem sua irmandade com dois capelães, todos os dias aplicando missas pelas Almas do Purgatório, e o altar de Nossa Senhora do Rosário/ *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.ª S.ª da Expectação/ Que todos os anos pela Semana Santa fazem com as Endoenças uma notável despesa, sendo o Sereníssimo Senhor Infante, juiz perpetuo desta já dita irmandade, a quem todos os anos manda dar trinta mil réis, que vem sempre na folha do almoxarifado que aqui tem; **Vale da Pinta:** S/Referência.

CONCELHO DA CHAMUSCA

Chamusca: *I. SS^{mo}. Sacramento*/ No altar do SS^{mo}. Sacramento, da igreja de S. Brás/ Sujeita à

Majestade Real e tem capelão como capela sua; *I. Almas*/ No altar das Almas, da igreja de S. Brás/ Com compromisso; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S. Brás/ Irmandade sujeita ao prior de S. Domingos de Santarém; **Chouto:** *Não tem irmandades*; **Pinheiro Grande:** *I. N.ª S.ª do Rosário*/ No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S^{ta}. Maria/ É sujeita aos religiosos de S. Domingos da vila de Santarém, a imagem é de roca e está muito bem vestida; *I. SS^{mo}. Sacramento*/ No altar-maior, da igreja de S^{ta}. Maria/-/; *I. Almas*/ No altar onde está o Senhor Crucificado e S. Miguel, da igreja de S^{ta}. Maria/-/; **Ulme:** *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ É pobre; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ É pobre; *C. S. Sebastião*/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ É pobre; *C. Benditas Almas*/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ É pobre; **Vale de Cavalos:** *C. Divino Espírito Santo*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ Não tem compromisso; *C. N.ª S.ª dos Remédios*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ Não tem compromisso; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ Não tem compromisso; *C. S. Sebastião*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ Não tem compromisso; *C. S^{to}. António*/ Na igreja do Divino Espírito Santo/ Não tem compromisso.

CONCELHO DE CONSTÂNCIA

Montalvo: *I. N.ª S.ª da Assunção*/ Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Assunção/-/; **Punhete:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida da Coutada/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida da Coutada/-/; *I. Senhor da Via Sacra*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida da Coutada/-/; *I. S. Pedro, ad. Vincula*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida da Coutada/-/; **Santa Margarida da Coutada:** *C. S^{ta}. Margarida*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S^{ta}. Margarida.

CONCELHO DE CORUCHE

Coruche: *I. N.ª S.ª do Rosário*/ No altar de N.ª S.ª do Rosário, da igreja de S. João Baptista/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na capela do SS^{mo}. Sacramento, da igreja de S. João Baptista/ Com numerosa irmandade e muito bons paramentos; *I. [N.ª S.ª do*

Castelo/ Na ermida de N.^a S.^a do Castelo/ Com compromisso confirmado; **Couço:** *I. S^{to}. António/* Na igreja de S^{to}. António/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S^{to}. António/-/; *I. Almas/* Na igreja de S^{to}. António/-/; **Erra (S. Mateus):** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S. Mateus/-/; *I. Benditas Almas/* Na igreja de S. Mateus/-/; *C. S. Sebastião, mártir/* Na igreja de S. Mateus/-/; **Santa Justa de Erra:** *I. Almas/* Na igreja de Santa Justa/-/; **Santana do Mato:** *S/Referência; N.^a S.^a do Peso: S/Referência; S. Torcato, Coruche: I. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de S. Torcato/-/; **São José da Lamarosa:** *Não tem irmandades.*

CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Entroncamento: (Freguesia Nova); **N.^a S.^a de Fátima:** (*Vide*, c. de N.^a S.^a de Ourém).

CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Águas Belas: *I. Santíssimo/* Na igreja matriz/-/; *C. N^o S^a do Rosário/* Na igreja matriz/-/; **Areias** (Mem. breve): *S/Referência; Beco:* *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S^{to}. Aleixo/-/; **Chãos** (Mem. breve): *S/Referência; Dornes:* *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a do Pranto/-/; **Ferreira do Zêzere:** *I. Senhor/* Na igreja de S. Miguel/-/; *I. Almas/* Na igreja de S. Miguel/-/; **Igreja Nova do Sobral** (Mem. breve): *S/Referência; Junceira* (Mem. breve): *S/Referência; Paio Mendes:* *Não tem irmandades; Pias* (Mem. breve): *S/Referência.*

CONCELHO DA GOLEGÃ

Azinhaga: *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ De pouco rendimento, mas ornada quanto é possível; *C. Almas/* No altar das Almas, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ De pouco rendimento, mas ornada quanto é possível; **Golegã:** *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/; *C. N.^a S.^a da Conceição/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/; *C. S. Sebastião/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/; *C. Almas/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/; *C. Espírito Santo/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/;

C. SS^{mo}. Sacramento/ No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja do SS^{mo}. Sacramento/-/.

CONCELHO DE MAÇÃO

Aboboreira: Não tem irmandades; **Amêndoa:** *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. N.^a S.^a das Neves/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; **Cardigos:** *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Assunção. Eclesiástica/Com compromisso confirmado pelo Ordinário deste bispado no ano de 1714, com número indefinido de irmãos. Com privilégio apostólico perpétuo que dá privilégio a todos os altares da mesma igreja para todas as missas que se disserem pelos irmãos da dita irmandade; **Carvoeiro:** *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. João Baptista/-/; *I. Almas/* Na igreja de S. João Baptista/-/; **Envendos:** *C/I. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^a do Rosário, da igreja de N.^a S.^a da Graça/E confraria com sua irmandade/; *I. N.^a S.^a da Assunção/* No altar de N.^a S.^a da Assunção, da igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; *C.I Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça e confraria com sua irmandade/-/; *C. S. Pedro/* Serve-se todos os anos com seis mordomos eleitos/-/; *C. S. Sebastião/* Serve-se todos os anos com seis mordomos eleitos/-/; **Mação:** *I. S. Pedro/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. N.^a S.^a da Misericórdia/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; **Penhascoso:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a do Pranto/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a do Pranto/-/.

CONCELHO DE OURÉM

Espite: *I.C. Almas/* Na igreja de S. João Baptista/-/; **Fátima:** *I. N.^a S.^a dos Prazeres/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; *I. S^{to}. António/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; *I. S. Sebastião/* Na igreja de N.^a S.^a dos Prazeres/-/; **Formigais** (Mem. breve): *S/Referência; Freixianda:* *C. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; *I. Senhor/* Na ermida de S. Miguel da Perucha/-/; **Olival:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; *I. Divino Espírito Santo/* Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; **Ourém:** *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja da Senhora

da Misericórdia/-/; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *C. Espírito Santo*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *C. Almas*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *C. S.º António*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *Mordomia. S.ª Ana*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *Mordomia. S. Sebastião*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *Mordomia. Beata S.ª Tareja de Ourém*/ Na igreja da Senhora da Misericórdia/-/; *C. N.ª S.ª da Esperança*/ Na capela de N.ª S.ª da Esperança/-/; *Mordomia. N.ª S.ª do Carmo*/ Na capela de N.ª S.ª da Esperança/-/; *Mordomia. S. João Baptista*/ Na capela de N.ª S.ª da Esperança/-/; *C. N.ª S.ª da Graça*/ Na capela de N.ª S.ª da Graça/-/; *C. S. Sebastião*/ Na capela de S. Sebastião/-/; *C. S. Bartolomeu*/ Na capela de S. Bartolomeu/-/; *C. N.ª S.ª do Amparo*/ Na capela de N.ª S.ª do Amparo/-/; *C. N.ª S.ª das Mercês*/ Na capela de N.ª S.ª das Mercês/-/; *C. S. Lourenço*/ Na capela de N.ª S.ª das Mercês/-/; *Mordomia S. Sebastião*/ Na capela de N.ª S.ª das Mercês/-/; *C. N.ª S.ª do Bom Despacho*/ Na capela de N.ª S.ª do Bom Despacho/-/; *C. N.ª S.ª do Livramento*/ Na capela de N.ª S.ª do Livramento/-/; *Mordomia. S. Sebastião*/ Na capela de N.ª S.ª do Livramento/-/; *C. N.ª S.ª do Pé da Cruz*/ Na capela de N.ª S.ª do Pé da Cruz/-/; *C. S. Sebastião*/ Na capela de N.ª S.ª do Pé da Cruz/-/; *C. N.ª S.ª da Salvação*/ Na capela de N.ª S.ª da Salvação/ Nos dias de suas festas tem sermão e missa cantada; *C. Palhais [Sem refª]*/ Na capela de N.ª S.ª da Salvação/ Nos dias de suas festas tem sermão e missa cantada; *Mordomia. S. Sebastião*/ Na capela de N.ª S.ª da Salvação/ Nos dias de suas festas tem sermão e missa cantada; **Rio de Couros: I. N.ª S.ª da Natividade**/ Na igreja de N.ª S.ª da Natividade/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Natividade/-/; **Seiça: I. Almas do Purgatório**/ Na igreja de N.ª S.ª da Purificação/-/.

CONCELHO DE RIO MAIOR

Alcobertas: [Não há nesta paróquia, confrarias eclesíásticas, nem seculares, com estatutos ou compromissos, mas sempre se festejam alguns santos, S. Gregório, a Senhora da Conceição, S.ª Ana, Santo António para o que se faz eleição há juiz, escrivão, mordomos que pedem suas esmolas para o culto e veneração dos mesmos santos;

que também tem seus bens de raiz por herança dos seus votos]; **Arruda dos Pisões:** Não há confrarias; **Azambujeira:** *C. SS.º. Sacramento*/ Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/ Irmandade de enterro. Tem uma albergaria; *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª do Rosário/ Está subordinada ao prior do convento de São Domingos, da vila de Santarém; **Fráguas:** *C. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de S.º António/-/; *C. SS.º. Nome de Jesus*/ Na igreja de S.º António/-/; *C. S. João Baptista*/ Na igreja de S.º António/-/; *I. SS.º. Sacramento*/ Na igreja de S.º António/Toda a despesa se faz à custa dos irmãos da mesma. E por devoção também celebram a Natividade de S. João Baptista; *C.S. Miguel*/ Na capela de S. Miguel/-/; *C. S.º António*/ No altar da igreja de S.º António/-/; *C. S. Sebastião, mártir*/ Na ermida de S. Gregório Nazianzeno/-/; **Outeiro da Cortiçada: I. N.ª S.ª do Rosário**/ Na igreja de N.ª S.ª da Ribeira/-/; **Ribeira de S. João: I. N.ª S.ª do Rosário**/ Na igreja de S. João Baptista/-/; *I. N.ª S.ª da Salvação*/ Na igreja de S. João Baptista/-/; *I. Espírito Santo*/ Na igreja de S. João Baptista/-/; **Rio Maior: I. SS.º. Sacramento**/ Na igreja N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. Espírito Santo*/ Na igreja N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. Menino Jesus*/ Na igreja N.ª S.ª da Conceição/-/; *C. S. Sebastião*/ Na ermida de S. Sebastião/-/; *I. Almas*/ Na ermida de N.ª S.ª da Capela/-/.

CONCELHO DE SALVATERRA DE MAGOS

Muge: I. SS.º. Sacramento/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. N.ª S.ª do Rosário*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/-/; *I. Almas Santas*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/ Um capelão das Almas, que é nomeado pela irmandade das mesmas Almas, com obrigação de lhes dizer missa de madrugada todos os Domingos e dias santos; *I. Senhor Jesus*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/ Com relíquia. Quase extinta, nascendo esta quase extinção de muita pobreza da terra, e de pouco zelo dos moradores dela; *I. N.ª S.ª da Conceição*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/ Com relíquia. Quase extinta, nascendo esta quase extinção de muita pobreza da terra, e de pouco zelo dos moradores dela; *I. S.º António*/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/ Com relíquia. Quase extinta, nascendo esta quase extinção de muita pobreza da terra, e de pouco zelo dos moradores dela; **Salvaterra de Magos: I. SS.º.**

Sacramento/ Na igreja de S. Paulo/-/; I. Almas/ Na igreja de S. Paulo/-/.

CONCELHO DE SANTARÉM

Abitueiras: *I. Almas/ Na igreja matriz/ Tem capelão das Almas que só diz missa aos Domingos e Dias santos por conta da capela de missas das Almas; C. Almas/ Na igreja matriz/ Sujeita ao Ordinário. Não tem rendas algumas, mais que algumas oliveiras que os fiéis deixam à confraria e algumas esmolas que os confrades tiram pelos devotos; I. N.ª S.ª do Rosário/ Na igreja matriz/ Tem capelão de N.ª S.ª do Rosário que diz missa depois do credo da missa conventual, a quem paga a irmandade do Rosário 26.000 réis cada ano. E quem paga é a Irmandade das Almas. Sujeita ao Ordinário. Não tem rendas algumas, mais que algumas oliveiras que os fiéis deixam à confraria e algumas esmolas que os confrades tiram pelos devotos. **Abrã:** *I. SS^{mo}. Sacramento (ou do Senhor)/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; C. S. José/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; C. N.ª S.ª do Rosário/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; C. S. Sebastião/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; C. Santa Margarida/ Na igreja de S^{ta}. Margarida/-/; I. Almas/ Na igreja de S^{ta}. Margarida. Com imagem do Sr. Crucificado/ Com missa aos Domingos e Dias santos à hora da missa conventual/-/. **Achete:** *S/ Referência; Alcáçova:* *I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja matriz/ Bula de confirmação da irmandade de 1539; Alcanede:* *C. Senhor/ Na capela-mor da igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Não tem compromisso; C. N.ª S.ª da Purificação/ Na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Tem compromisso confirmado por provisão de el-rei D. João Quarto, como mestre de Avis, passada a 5 de Novembro de 1650; C. N.ª S.ª do Rosário/ Na capela colateral da parte do Evangelho, de Nossa Senhora do Rosário, na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Com compromisso confirmado por provisão de el-rei D. Afonso Sexto, a 13 de Novembro de 1663; C. S^{to}. António/ Na capela colateral da parte da Epistola que é de S^{to}. António, na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Com compromisso, confirmado por provisão de el-rei D. Filipe Segundo de Portugal, aos 17 de Novembro de 1604; C. Almas do Purgatório/ Na capela das Almas do Purgatório, na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Com grande numero de beneficiados. E seu compromisso confirmado por provisão de El-rei D. Pedro o***

*Segundo, aos 27 de Maio de 1680; C. Senhor Crucificado/ Na capela de Jesus, na igreja de N.ª S.ª da Purificação/ Não tem compromisso; I. Senhora da Misericórdia/ Na ermida do Espírito Santo/ Instituída segundo parece por el-rei D. Filipe Segundo de Portugal; C. S^{ta}. Catarina/ Na ermida de S^{ta}. Catarina mártir/-/; C. S^{to}. Estevão/ Na ermida de S^{to}. Estevão/-/; **Alcanhões:** *I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S^{ta}. Marta/-/; **Alfange:** *C. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S. João Evangelista/ Com compromisso aprovado pelo Ordinário em que se vêm vinte capítulos dirigidos todos ao serviço de Deus, e ao bom regime da Irmandade. Foi esta erecta em o ano de mil seiscentos e nove; **Almoster:** *C. Espírito Santo/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ Quase acabada. É a mais antiga. Que sempre teve bodo pelo oitavário, e hoje ainda tem missa cantada e sermão e alguns foros de muitos mais que teve e se perderam. Conserva em pergaminho um compromisso antiquíssimo, formado com assistência da fundadora do mosteiro e do prior da igreja. E há nele artigos piíssimos e galantíssimos sobre a pena que se daria a confrade que ofendesse a outro. Também se elege cada ano juiz e oficiais para festejar a S. Sebastião com missa cantada e sermão e rendem a esta as fogaças que sempre concorrem. É a confraria principal, tem vários juros e prata de bastante decência; C. N.ª S.ª da Conceição/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ Quase acabada. Há poucos anos ainda tinha capelão, está extinta; C. S^{to}. António/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ Quase acabada; C. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ A principal que tem vários juros e prata de bastante decência; C. S^{ta}. Luzia/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ Totalmente acabada; C. S. Sebastião/ Na igreja de S^{ta}. Maria/ Quase acabada; I. N.ª S.ª do Rosário/ No Mosteiro/ É irmandade com os estatutos na direcção dos padres priores do convento de S. Domingos de Santarém. Tem muitos irmãos e fazem ali muito solenes as suas funções; I. S. Pedro/ Na ermida de S. Pedro/ Tem irmandade antiquíssima, confirmada por el-rei D. Sebastião, mas está muito diminuído o numero dos irmãos que foi muito largo algum dia; **Arneiro das Milhariças:** *I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S. Lourenço/-/; I. N.ª S.ª dos Remédios/ Na igreja de S. Lourenço/ É a do enterro dos defuntos; **Azóia de Baixo:** *C. Senhor/ Na igreja de N.ª S.ª da Conceição/ Tem alguns rendimentos incertos e impostos em alguns olivais, que os devotos têm******

deixado à confraria; *C. N.^a S.^a do Rosário*/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Tem alguns rendimentos incertos e impostos em alguns olivais, que os devotos têm deixado à confraria; *C. N.^a S.^a da Conceição*/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Tem alguns rendimentos incertos e impostos em alguns olivais, que os devotos têm deixado à confraria; *C. Divino Espírito Santo*/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Tem alguns rendimentos incertos e impostos em alguns olivais, que os devotos têm deixado à confraria; **Azóia de Cima:** *C. Espírito Santo*/ Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Confirmada pela Mesa da Consciência e Ordens; **Casével:** *I. Espírito Santo*/ Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário*/ Na igreja de N.^a S.^a da Assunção/-/; **Marvila:** *C. S.^o Cristo dos Terços*/ Na igreja de N.^a S.^a de Marvila/ Com indultos apostólicos de jubileus pontifícios que lhe concedeu Santíssimo Padre Benedito Decimo Terceiro; *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.^a S.^a de Marvila/ Com muitos indultos apostólicos de jubileus pontifícios; **Outeiro:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; *I. Almas*/ Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Tem um capelão, obrigado a dizer missa de madrugada ao povo, com obrigação de dizer missa, somente, aos Domingos e dias santos. A sua apresentação é da irmandade. **Pernes:** *I. S. Miguel*/ Na ermida de S. Miguel / Com juiz e mordomos da irmandade; **Pombal:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S^{ta}. Cruz/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário*/ Na igreja de S^{ta}. Cruz/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S^{ta}. Cruz/-/; **Póvoa dos Galegos:** *S/Referência*; **Ribeira de Pernes:** *Não tem irmandades*; **Romeira:** *Não tem irmandades*; **Santa Cruz:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de Vera Cruz/ É a dita irmandade do Santíssimo a mais rica que há por estas vizinhanças por possuir muitas fazendas que lhe deixaram Simão Jorge Lobo, chantre que foi da colegiada desta vila e vigário desta dita igreja de Santa Cruz. Assim faz de renda para quatrocentos mil réis. E para o tempo adiante fará maior renda (...) por legados; Encontra-se extinta a antiga irmandade de Santo Lenho. E por ordem do Ordinário se incorporaram as fazendas à irmandade do Santíssimo Sacramento da mesma igreja, que por isso esta hoje faz todas as despesas na festividade do dito dia da Vera Cruz; *I. Senhor do Terço*/ Na igreja de Vera Cruz/ Tem esta imagem princípio de irmandade; porém não está ainda bem estabelecida. Tem já seu Breve de indulgências, e alguns jubileus

que concedeu o Papa Benedito Décimo Quarto, hora reinante, e já pelo Ordinário aprovadas, cujas pediu o vigário da dita igreja, Domingos Coelho da Silva, cónego na real e insigne colegiada da dita vila, no presente tempo ainda existente; **Santa Iria:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S^{ta}. Iria. Incorporada na Minerva de Roma/-/; *I. Senhor Jesus*/ Na igreja de S^{ta}. Iria/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S^{ta}. Iria/-/; *I. N.^a S.^a da Nazaré*/ Na igreja de S^{ta}. Iria/-/; *I. N.^a S.^a das Dores*/ Na capela de N.^a S.^a das Dores, na igreja de S^{ta}. Iria/ Com seu compromisso particular e impetrou da S^{ta}. Sé Apostólica; **Santo Estevão:** *I. SS^{mo}. Milagre*/ Na igreja de Santo Estevão do Santíssimo Milagre/ É especialíssima por se compor e ornar com a nobreza desta freguesia e mais pessoas da mesma terra a quem a devoção católica convida a participar de muitas indulgências. Conserva-se esta nobre irmandade do Santíssimo Milagre com seu compromisso que contém vinte e três capítulos, aprovado pelos prelados de Lisboa e participam os irmãos das indulgências que foram concedidas à irmandade do SS^{mo} Sacramento da Sé de Lisboa. [Refere-se às indulgências que usufruem os irmãos]; *I. Jesus do Terço*/ Na igreja de Santo Estevão do Santíssimo Milagre/ Instituiu-se na capela que antigamente era dedicada ao glorioso São Marçal, porém a devoção dos fregueses, quando erigiram esta devota acção, tiraram a imagem deste santo trono em que estava e colocaram aí uma devotíssima imagem de Cristo Crucificado. E ficou dali por diante a capela com a invocação do Senhor Jesus do Terço. Foi esta irmandade erecta no ano de mil setecentos e vinte e nove e confirmada pelo Ilustríssimo Cabido. Compromisso de 22 capítulos. [Refere-se às indulgências dos irmãos]; **São Julião:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Julião/-/; **São Lourenço:** *S/Referência*; **São Mateus:** *S/Referência*; **São Martinho:** *I. N.^a S.^a dos Remédios*/ Na igreja de S. Martinho, bispo/ Erigida no ano de 1652, em cabido. [Encontra-se extinta]; *I. S^{ta}. Catarina*/ Na igreja de S. Martinho, bispo/ [Encontra-se extinta]; **São Nicolau:** *I. Menino Jesus*/ Na igreja de S. Nicolau/ Encontra-se extinta por incúria dos tempos e ainda se conserva a sua capela; *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Nicolau/ Se compõe de juiz, escrivão e mais oficiais que costumam haver em semelhante regência; *C. S. Silvestre*/ [Na igreja de S. Nicolau/ Que tem capela nesta igreja. Dela saem duas antigas procissões feitas pela confraria de S. Silvestre, uma na véspera deste

santo e outra na dita madrugada do dia de Páscoa e da véspera do dia do santo, ainda hoje se faz porém com menos solenidade, por quanto é só ao redor da igreja, assistindo somente os beneficiados dela com seu administrador que ainda hoje conserva, o qual é nomeado pelo prior e confirmado pelo provedor desta comarca. E as despesas da dita confraria saem dos rendimentos de alguns foros que ainda hoje possui a dita irmandade, cujo administrador é obrigado a dar contas na provedoria da receita e despesa. Destas é sucedânea a procissão da Ressurreição que sai desta igreja em Domingo de Páscoa, de madrugada, e é acompanhada pelos vereadores e oficiais da câmara por provisão de D. Manuel I de 6 de Abril de 1519. Nesta mesma irmandade havia um hospital que se uniu ao real desta vila em tempo do senhor rei Dom João o Segundo; *I. Dos clérigos pobres/Contígua à Casa da Misericórdia, com casa de despacho à parte que consta de irmãos presbíteros e seculares, não se intrometendo estes últimos no governo da irmandade/-/; C. Espírito Santo (real confraria)/Na sua capela do Espírito Santo, fundada pela nobreza da Corte, no tempo que assistiam as Suas Majestades; I. Senhor do Monte/ Na capela de N.^a S.^a do Monte. Com rendas suficientes para o bom tratamento da ermida/-/; São Salvador: I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de S. Salvador/Na sua capela, na igreja / Grande fervor e zelo da irmandade e do seu procurador na reconstrução da igreja matriz, pós o Terramoto, para cuja obra concorreram com a sua devida parte os beneficiados. Em contrapartida a comenda não tem concorrido a nada; I. S. Crispim/ Na igreja de S. Salvador; Que consta de todos os oficiais de sapateiro desta vila; C. Senhor Jesus do Terço: Na Igreja de S. Salvador;/ São Vicente de Paul: I. Senhora do Rosário/ Na igreja de S. Vicente/ Tem a irmandade um juiz e mais oficiais e mordomos, como também seu capelão que diz missa nos dias de preceito a quem paga a dita irmandade. Na procissão que se faz no 1.^o Domingo de cada mês se dão duas dúzias de rosários aos irmãos confrades; I. S. Sebastião (do enterro)/ Na igreja de S. Vicente/ Tem seu capelão que diz missa Domingos e Dias santos, a quem a dita irmandade paga; I. Almas/ No altar de S^{ta}. Catarina, na igreja de S. Vicente. Fundada haverá 40 anos/ Tem seu capelão, a quem a dita irmandade paga e a cada capelão se dá setenta e seis alqueires de trigo. É*

esta paróquia das mais antigas que por estas partes há. Segundo um letreiro que se acha esculpido em uma pedra com letras góticas e se achou ter trezentos e oitenta anos de sagrada; **Tremês:** I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de Santiago, maior/-/; C. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de Santiago, maior/-/; C. N.^a S.^a das Candeias/ Na igreja de Santiago, maior/-/; C. Nome de Deus/ Na igreja de Santiago, maior/-/; C. S. Sebastião/ Na igreja de Santiago, maior/-/; **Vale de Figueira:** I. SS^{mo}. Sacramento/Na igreja de S. Domingos/-/; C. S. Domingos/ Na igreja de S. Domingos/-/; **Vale de Santarém:** S/Referência/Na igreja do Espírito Santo/-/; **Vaqueiros:** I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja do Espírito Santo/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja do Espírito Santo/-/; I. N.^a S.^a da Conceição/ Na igreja do Espírito Santo/-/; **Várzea:** I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/.

CONCELHO DO SARDOAL

Alcaravela: Não tem irmandades; **Sardoal:** I. S. Pedro/ Na igreja de Santiago e S. Mateus/ Chamada dos clérigos pobres que são os que fazem a dita irmandade; I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de Santiago e S. Mateus/-/; I. Vera Cruz ou dos Santos Passos/ Na igreja de Santiago e S. Mateus/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de Santiago e S. Mateus/-/.

CONCELHO DE TOMAR

Alviobeira: S/Referência; **Asseiceira:** S/Referência; **Beberriqueira:** S/Referência; **Beselga:** S/Referência; **Carregueiros:** S/Referência; **Casais:** S/Referência; **Cem Soldos:** S/Referência; **Junceira:** S/Referência; **Olalhas:** S/Referência; **Igreja Nova:** I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ É numerosa; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; I. S. Lucas, evangelista/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; **Pedreira:** S/Referência; **Sabacheira:** S/Referência; **Tomar:** S/Referência; **Vermoeiros/S. Pedro de Tomar:** S/Referência; **Serra/Serra da Abadia:** S/Referência; **Alviobeira:** S/Referência.

CONCELHO DE TORRES NOVAS

Alcorochel: I. SS^{mo}. Sacramento/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; I. N.^a S.^a do Rosário/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; I. N.^a S.^a da

Purificação/ Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; **Alqueidão da Serra:** *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição; A igreja não tinha sacrário e no ano de 1748 se erigiu a confraria do Santíssimo/ E os moradores do mesmo lugar do Alqueidão se obrigaram por escritura a alumiar a lâmpada enquanto a dita confraria do Santíssimo, novamente erecta, não tinha rendimentos. E se pôs o sacrário com licença do Prelado; *C. Enterro/* No altar de N.^a S.^a da Piedade, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Usa de vestes roxas e enterra os defuntos; é antiquíssima esta confraria; o seu compromisso, que não é aprovado pelo Ordinário, está muito roto e algumas pessoas velhas, que o viram inteiro certificam que nele se fazia menção de ser reformado pelos anos de mil e duzentos e isto por causa de já estar a esse tempo muito roto e carcomido o antecedente. É-lhe permitido dar uma colação cada ano aos irmãos, e para isso, pelo compromisso, se concediam 300 réis para cada trinta; ainda se dá e restam arbitrados para isso quinze mil réis. Tem bom rendimento, e de trigo por foros lhe pagam noventa alqueires e quase uma pipa de azeite também de foros e ainda mais alguns olivais espalhados; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No altar de N.^a S.^o do Rosário, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ É antiga de vestes brancas. Tem bom rendimento de azeite; a imagem é de vestir, e grande; *C. Divino Espírito Santo/* No altar do Divino Espírito Santo, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ *C. Almas/* No altar das Almas, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Com vestes verdes; não é antiga mas tem bom rendimento de azeite; *C. SS^{mo}. Sacramento/* Na ermida de S. João Baptista/ Tem obrigação de festa ao Menino Deus, que antes era confraria e deu lugar a esta do SS^{mo}; *C. S. João/* Na ermida de S. João Baptista. Tem mais no altar outras «bellas imagens de pau estofadas» de Sto. António e S. Sebastião. E nos dois altares colaterais uma «formosa imagem de N.^a Senhora, Mãe dos Homens, estofada, com quem o povo tem muita devoção. E outra de Sta. Catarina/-/ **Assentiz:** *I. Menino Deus/* Na capela-mor da igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; *I. S. José/* Na capela-mor da igreja de N.^a S.^a da Purificação/-/; *I. Espírito Santo do Enterro/* No altar do Espírito Santo, da igreja de N.^a S.^a da Purificação. Irmandade de enterro da parte dos outeiros/ Tem seu capelão, que diz missa todos os Domingos e dias santos pelos irmãos da dita irmandade; *I. Almas/* Na capela de N.^a S.^a do

Rosário, da igreja de N.^a S.^a da Purificação/ Tem seu capelão, que diz missa pelas almas todos os Domingos e dias santos; *I. N.^a S.^a da Graça do Enterro/* Na capela de N.^a S.^a da Graça, da igreja de N.^a S.^a da Purificação. *I. Irmandade do Enterro/* Da parte de Fungalvaz, tem seu capelão, que diz missa todos os Domingos e dias santos pelos irmãos da dicta irmandade. Tem esta confraria uma casa no lugar de Fungalvaz, a que chamam *albergaria*, aonde se acomodam os pobres passageiros. E se lhe dá, o que é necessário à custa da dicta confraria; *C. S^{to}. António/* Na igreja de N.^a S.^a da Purificação/ Tem seus confrades/-/; **Broqueira:** *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S. Simão, apóstolo/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na ermida de N.^a S.^a da Piedade/-/; **Bugalhos:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Tem seu capelão nos Domingos e dias santos; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/ Tem seu capelão nos Domingos e dias santos; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; **Chancelaria:** *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; *I. Almas/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; *I. Espírito Santo/* Na igreja de S^{ta}. Eufémia/-/; **Lapas:** *I. N.^a S.^a da Graça/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; *I. Almas/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; *I. S^{to}. António/* Na igreja de N.^a S.^a da Graça/-/; **Olaia:** *I. N.^a S.^a do Ó/* Na igreja de N.^a S.^a do Ó/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a do Ó/-/; *I. Espírito Santo/* Na igreja de N.^a S.^a do Ó/-/; *I. SS^{mo}. Sacramento/* Na ermida de S^{ta}. Marta/-/; *I. S. Bartolomeu/* Na ermida do apóstolo S. Bartolomeu/-/; **Paço:** *C. Espírito Santo/* No altar do Espírito Santo, da igreja de N.^a S.^a do Pranto/ Confraria confirmada; *I. SS^{mo}. Sacramento/* No altar do SS^{mo}. Sacramento, da ermida de S^{to}. António/ Irmandade confirmada; **Parceiros da Igreja:** *I. Almas/* No altar das Almas, da igreja de N.^a S.^a das Neves/ Grande irmandade. Tem missa no mesmo altar pelos irmãos todos os dias de festa, que vem a ser Domingos e dias santos; *C. N.^a S.^a do Rosário/* No seu altar, da igreja/ Tem juiz, escrivão e 4 mordomos; **Ribeira Branca:** *I. Divino Espírito Santo/* No altar do Divino Espírito Santo, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. S^{to}. António/* No altar de S^{to}. António, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. S. Miguel, arcanjo/* No altar das Almas, da igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário/* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/-/; *I.*

SS^{mo}. Sacramento/ Na ermida do Anjo da Guarda/-/; **Torres Novas (Salvador):** *C. N.^a S.^a do Monte*/ Na ermida de N.^a S.^a do Monte/ Confraria com seus mordomos, sendo a renda a mesma confraria algumas oliveiras que os devotos tem dado, onde tem renda certa; *C. S^{to}. António*/ Na ermida de N.^a S.^a do Monte/ Sem renda; *C. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Salvador/ É muito antiga nesta igreja. E conseguiu bula de união com a arquiconfraria de Santa Maria Super-Minervam, da cidade de Roma e o Pontífice Paulo Quinto lhe concedeu muitas indulgências. Tem cento e cinquenta e seis irmãos. O património desta confraria é ténue. Tem um legado de perto de 3.000 cruzados que estão postos a juro que lhe deixou José Francisco desta vila de Torres Novas; *I. N.^a S.^a do Rosário*/ Na igreja de S. Salvador/ Composta por juiz, escrivão, oito mordomos e com grande numero de confrades e com poucas rendas que ajudam muito os anuais dos confrades. E esta sagrada imagem festejam os irmãos em o primeiro Domingo de Maio. E o juiz de confraria em o primeiro Domingo de Outubro; *C. Santo António*/ Na igreja matriz. Tem juiz e mordomos sem número certo/-/; **Torres Novas (Santa Maria):** *C. [S. Domingos]*/ Na ermida de S. Domingos/-/; *C. [N.^a S.^a do Rosário]*/ Na ermida de

N.^a S.^a do Rosário/-/; **Torres Novas (S. Pedro):** *C. Almas*/ Na igreja de S. Pedro/ Governada por juiz, escrivão e tesoureiro. Toma conta desta confraria o provedor da comarca de Santarém e tem dois capelães de missa quotidiana; **Zibreira:** *I. SS^{mo}. Sacramento*/ Na igreja de S. Sebastião/-/; *I. N.^a S.^a do Rosário*/ Na igreja de S. Sebastião/-/; *I. Almas*/ Na igreja de S. Sebastião/-/.

CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Atalaia: *S/Referência*; **Paio Pele:** *S/Referência*; **Tancos:** *I. SS^{mo}. Sacramento* Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Com seu compromisso, onde hoje mal se observa ou pela diminuição em que hoje se acha a terra ou por falta de cabedais ou frieza de devoção; *I. N.^a S.^a da Conceição*/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Com seu compromisso, onde hoje mal se observa ou pela diminuição em que hoje se acha a terra ou por falta de cabedais ou frieza de devoção; *I. Almas*/ Na igreja de N.^a S.^a da Conceição/ Com seu compromisso, onde hoje mal se observa ou pela diminuição em que hoje se acha a terra ou por falta de cabedais ou frieza de devoção.



Igreja do Mosteiro de Alcobaça. Anjos músicos. Pormenor do retábulo de morte de S. Bernardo.

Dedicações e devoções nos altares das igrejas matrizes paroquiais dos distritos de Leiria e Santarém



Reúnem-se nestes *Roteiros* as referências ao tema em epígrafe, agrupadas por paróquias e por devoções. As referências vão agrupadas pelos conjuntos *Santos, Nossa Senhora, Santas, Virgens e Mártires, Jesus/Nome de Jesus* (onde se incluem invocações como *Menino Deus, Menino Jesus, Nome de Jesus, Nome de Deus*), *Santíssima Trindade, Paixão, Santíssimo Sacramento e Almas*. Foram integradas no campo Santíssimo Sacramento, as referências expressas à presença do Santíssimo na igreja, ou à existência de sacrário ou tabernáculo, seu suporte e referência. Para além das devoções referidas aos altares da igreja, contam-se também as demais referências contidas nas capelas ou nichos nelas integradas. O grupo da *Sagrada Família* vai desdobrado pelos seus elementos: Jesus, Maria e José, identificados por (S.F.). As referências a devoções suportadas em pinturas ou relíquias vão assinaladas. Registam-se só uma vez as devoções repetidas em mais de um suporte na igreja, o que diminui substancialmente as referências à imaginária do grande conjunto de devoções aqui agrupadas sob o signo da *Paixão*. Como é patente, comparando estes dados com o registo de referências das igrejas de outros distritos nortenhos, é aqui muito mais limitado o número de referências às devoções nos altares. O que se passa é que a maior parte dos párocos memorialistas só referem a invocação/devoção principal do altar, que é aquela a que o altar está dedicado. Por isso, o número das referências pouco ultrapassa, por regra, o número de altares da igreja, na sua maior parte três altares, o altar-mor e dois colaterais, o do lado da Epístola e o do lado do Evangelho, às vezes também cinco ou mais, conforme a igreja. Regista-se também o orago das igrejas para que há tão só *Memórias breves*, o que restringindo o leque das referências também sobreleva as devoções maiores que em regra presidem às matrizes. Por isso, este *Roteiro* também poderia ou deveria, de algum modo, ser intitulado das *Dedicações dos altares das igrejas matrizes*. Como se tem referido, um mais completo inventário do Devocionário das paróquias deve agregar as referências destes Roteiros, também o das *Dedicações e devoções das capelas, ermidas* (e outros templos) e o *das confrarias e irmandades*. Mesmo assim, estamos em presença de um volume de suportes de devocionário, sem dúvida extenso, mas muito aquém das realidades, face ao seu desenvolvimento. Mas este é, também, o quadro que suporta e destaca o *Devocionário maior* das igrejas e paróquias portuguesas.



Mosteiro Alcobaça. Pormenor do Santuário. Madeira policromada. (1669-1672).

DISTRITO DE LEIRIA

Dedicações e Devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE ALCOBAÇA

- Alcobaça (3 altares):** • S. Pedro, apóstolo; S. Jorge; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas do Purgatório;
- Alfeizerão (3 altares):** • S. João Baptista; S. Miguel; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Aljubarrota (Prazeres) (7 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a dos Prazeres; N.^a S.^a do Ó; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a de Guadalupe; N.^a S.^a do Laço; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • s/ref.^a; • Almas Santas;
- Aljubarrota (S. Vicente) (3 altares):** • S. Vicente mártir; S. João Evangelista; S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Ana; S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Alpedriz (3 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Esperança; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Benedita (3 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Encarnação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Cela (3 altares):** • S^{to}. André; S. Bartolomeu; S^{to}. António; S. Miguel; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • Almas;
- Cós (3 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Eufémia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Évora de Alcobaça (5 altares):** • S. Tiago, maior; S. Sebastião; S^{to}. André; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Maiorga (3 altares):** • S. Lourenço; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Pataias (3 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Esperança; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- São Martinho do Porto (3 altares):** • S. Martinho; S. Caetano; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Turquel (5 altares):** • S^{to}. António; S. José; S. Joaquim; S. Sebastião; S. João Baptista; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a da Conceição; Maria; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Nome de Deus; Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Vestiaria (3 altares):** • S^{to}. António; S. Sebastião; S. Miguel, arcanjo; S. Brás; • N.^a S.^a da Ajuda; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • Almas;
- Vimeiro (3 altares):** • S. Sebastião; S^{to}. António de Pádua; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE ALVAIÁZERE

- Almoster (5 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Salvador; • Senhor; • Almas;
- Alvaiázere (Mem. breve):** • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Maçãs de Caminho (5 altares):** • S^{to}. António; S. Miguel; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Maçãs de Dona Maria (5 altares):** • S. Paulo; S^{to}. António; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas do Purgatório;
- Pelmá (4 altares):** • S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Pussos (Mem. breve):** • S^{to}. Estevão; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Rego da Murta (4 altares):** • S. Pedro, *ad vincula*; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE ANSIÃO

- Alvorge (6 altares):** • S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Ansião (Mem. breve):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Avelar (3 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Chão de Couce (4 altares):** • S. Luís Rei de França; S. Sebastião; S. Romualdo; S. Brás; S. Caetano; • N.^a S.^a da Consolação (em imagem e quadro); N.^a S.^a das Neves; • S^{ta}. Catarina; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo Senhor Nosso; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (painel);
- Lagarteira (5 altares):** • S. Domingos; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • SS^{ma}. Trindade; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Orada (N.^a S.^a da) (4 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Expectação (N.^a S.^a do Ó) N.^a S.^a da Orada; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • Almas;
- Pousaflores (5 altares):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a das Neves; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Rabaçal (vila) (S/ref.^{as}): • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santiago da Guarda (4 altares): • S. Tiago; S^{to}. António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Torre de Vale de Todos (5 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas.

CONCELHO DA BATALHA

Batalha (3 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Candeias; • N.^a S.^a da Consolação; • N.^a S.^a da Visitação; • S^{ta}. Luzia; • SS^{ma} Trindade; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • SS^{mo} Sacramento; • Almas (retábulo);

Reguengo do Fetal (5 altares): • S. João Baptista; S. Sebastião; S^{to}. António; S. Brás; S. Silvestre; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a dos Remédios; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • Almas do Purgatório (painel).

CONCELHO DO BOMBARRAL

Bombarral (5 altares): • S. João; S. José; S. Francisco de Paula; S. Sebastião; S. Tiago; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Soledade; N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Salvador do Mundo; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Carvalho (3 altares): • S. Pedro; S^{to}. António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Roliça (5 altares): • S. Sebastião; S^{to}. Amaro; S. Brás; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a.

CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA

A dos Francos (3 altares): • S. Silvestre; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Alvorninha (5 altares): • S. Francisco; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; S^{ta}. Maria da Visitação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo) (3 altares): • S. Francisco de Bórgia; S. João Evangelista; S^{to}. Amaro; S. Silvestre Papa; • S^{ta}. Maria do Pópulo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Carvalho Benfeito (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a das Mercês; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Coto (3 altares): • S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a dos Anjos; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Landal (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Piedade; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Salir de Matos (2 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Salir do Porto (3 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Catarina (6 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a das Necessidades; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • Bom Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

S. Gregório (2 altares): • S. Gregório; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Serra do Bouro (3 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a dos Mártires; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta} Engrácia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Tornada (5 altares): • S. Brás; S. Miguel; S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a da Anunciação (em retábulo); N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vidais (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PERA

Castanheira de Pera (6 altares): • S. Domingos; S. Miguel; S^{to}. António; • s/ref.^a; • S^{ta}. Isabel; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Coentral (Mem. breve): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Nazaré; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aguda (4 altares): • S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Augustíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Arega (5 altares): • S. Caetano; S. Brás; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Campelo (4 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Figueiró dos Vinhos (8 altares): • S. João Baptista; S. Salvador; S. Pantaleão; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE LEIRIA

Amor (2 altares): • S. Paulo; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Arrabal (5 altares): • S. Pedro; S. Sebastião; S. Brás; S. Francisco das Chagas; S^{to}. António; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Esperança;

• S^{ta}. Margarida; S^{ta}. Luzia; • Trindade; • s/ref.^a;
• Crucifixo; • s/ref.^a; • Almas (em painel);

Azóia (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Barosa (3 altares): • S. Mateus; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Barreira (3 altares): • S^{to}. António; S. José; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Graça; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Salvador; • Santíssimo; • s/ref.^a;

Caranguejeira (5 altares): • S. Cristóvão; S^{to}. António; S. Sebastião; S. Vicente; S^{to}. Agostinho; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Carvide (5 altares): • S. Lourenço; S^{to}. António; S. João Baptista; S^{to}. André; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Ondas; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Marta; S^{ta}. Luzia; • Divino Espírito Santo; • Menino Jesus; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Coimbrão (5 altares): • S. Miguel; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Colmeias (5 altares): • S. Miguel, arcanjo; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Cortes (5 altares): • S. Brás; S. Francisco; S^{to}. António; S. José; S. João; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Gaiola; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a das Candeias; N.^a S.^a do Pilar; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor posto na Cruz; • SS^{mo} Sacramento; • Almas (em retábulo e pinturas);

Leiria (Sé) (9 altares): • S. Bento; S^{to}. António; S. Francisco Xavier; • N.^a S.^a da Assunção; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Carmo; N.^a S.^a da Expectação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Leiria (S. Tiago) (3 altares): • S. Tiago Maior; • N.^a S.^a das Neves; • S^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Maceira (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Luz; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a do Pranto; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo, com a Cruz às costas; Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Milagres (3 altares): • [Apostolado, doze painéis]; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo (com 2 anjos); • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Monte Real (5 altares): • S. João Baptista; S. Francisco; S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a das Ondas; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Marta; S^{ta}. Luzia; • SS^{ma}. Trindade; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Senhor, no sacrário; • Almas;

Monte Redondo (5 altares): • S. João Baptista; S^{to}. António; S. Sebastião; S. Pedro; • N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Luz; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas (em painel);

Parceiros (3 altares): • S. Sebastião; S. José; S. Benedito; S. João; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/

ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Pousos (4 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a do Desterro; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado com uma pomba e o Padre Eterno; Senhor Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Regueira de Pontes (3 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor; • s/ref.^a;

Santa Catarina da Serra (5 altares): • S. Sebastião; S. Francisco; S^{to}. António; S. Silvestre; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Purificação; • S^{ta}. Catarina; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Santo Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas (retábulo);

Souto da Carpalhosa (5 altares): • S. Francisco; S. João; S. Brás; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • SS^{mo} Salvador; Senhor Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a.

CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Marinha Grande (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Vieira de Leiria (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a dos Milagres; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DA NAZARÉ

Famalicão (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Vitória; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Pederneira (5 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a das Areias; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE ÓBIDOS

A dos Negros (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Amoreira (5 altares): • S. Miguel; S^{to}. Antão; S^{to}. André; S. Sebastião; S^{to}. António; S. Francisco; • N.^a S.^a de Aboboriz; N.^a S.^a do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • Nome de Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Óbidos (Santa Maria) (4 altares): • S. Brás; S. Lourenço; S. Paulo; • N.^a S.^a da Assunção; • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Óbidos (S. Pedro) (5 altares): • S. Pedro; S. Sebastião; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a da Conceição; S^{ta}. Bárbara.

Óbidos (S. Tiago de) (3 altares): • S. Tiago, maior; S^{to}. António; S. Sebastião; S. Gonçalo; • N.^a S.^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

S. João Baptista de Monchorro (3 altares): • S. João Baptista; S. Vicente mártir; • N.^a S.^a das Mercês (ou N.^a S.^a das Neves); N.^a S.^a do Carmo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vau (3 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da Piedade; • S^{ta}. Catarina; S^{ta}. Ana; S^{ta}. Quitéria; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Graça (Mem. breve): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pedrógão Grande (5 altares): • S^{to}. António; José; • N.^a S.^a da Assunção; Maria; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Jesus; Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a • Almas;

Vila Facaia (5 altares): • S. Caetano; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE PENICHE

Atouguia da Baleia (5 altares): • S. Leonardo; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Candeias; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina, mártir; S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; Descendimento do Senhor (retábulo); • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Peniche (Ajuda) (5 altares): • S. Pedro Gonçalves; • N.^a S.^a da Ajuda; N.^a S.^a da Piedade; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Peniche (S. Pedro) (3 altares): • S. Pedro; S^{to}. António; S. Miguel; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas (e S. Miguel);

Peniche (S. Sebastião) (5 altares): • S. Sebastião; S. Roque; S. José; S. Bento; S^{to}. António dos Militares; S^{to}. Agostinho; S. Bernardo (reliquias); • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Carmo com Ordem Terceira; N.^a S.^a das Necessidades; • S^{ta}. Catarina; S^{ta}. Barbara; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • Sacrário/Sacramento; • s/ref.^a;

Serra d'El-Rei (3 altares): • S. Sebastião; S. Miguel; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE POMBAL

Abiul (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a das Neves; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; • SS^{mo} Sacramento; • Almas;

Almagreira (3 altares): • S. Julião; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Louriçal (Mem. breve): • S. Tiago; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Mata Mourisca (5 altares): • S. Mamede; S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • SS^{ma}. Trindade; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Pombal (Mem. breve): • S. Martinho; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Redinha (Mem. breve): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santiago de Litém (5 altares): • Santiago, maior; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

S. Simão de Litém (3 altares): • S. Simão; • N.^a S.^a da Expectação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • Almas;

Vermoil (6 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Conceição, pintada; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Senhor Crucificado; (Santo Cristo); • SS^{mo} Sacramento; • Almas (retábulo);

Vila Cã (2 altares): • S. Bartolomeu; S^{to}. António; S. Silvestre; • N.^a S.^a do Ó; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Espírito Santo; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a.

CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Alcaria (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Alqueidão da Serra (3 altares): • S. José; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Alvados (3 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; S. Brás; • N.^a S.^a da Consolação; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a dos Mortinhos; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • SS^{mo} Sacramento; • s/ref.^a;

Arrimal (3 altares): • S^{to}. António; S. Miguel; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Juncal (3 altares): • S. Miguel; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • s/ref.^a;

Mendiga (3 altares): • S. Julião; S. Miguel, arcanjo; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Mira de Aire (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Amparo; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo} Sacramento; • Almas do Purgatório;

Porto de Mós (S^{ta}. Maria de) (5 altares): • S. Brás; S. Francisco; • N.^a S.^a dos Matinhos (em retábulo); N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Porto de Mós (S. João Baptista) (4 altares): • S. João Baptista; S. João; S. Lourenço; S. Bartolomeu; • N.^a S.^a da Piedade; • S^{ta}. Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Porto de Mós (S. Pedro) (4 altares): • S. Pedro; S. Paulo; S. José; S. Joaquim; S. João Evangelista; S. Sebastião; • N.^a S.^a dos Remédios; N.^a S.^a da Agonia; • S^{ta}. Bárbara; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo/Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Serro Ventoso (4 altares): • S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Vitória; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

Dedicações e Devoções (por conjunto de devoções)

Aboboriz, Nossa Senhora da
Concelho de Óbidos: Amoreira.

Agonia, Nossa Senhora da
Concelho de Porto de Mós: Porto de Mós (S. Pedro).

Agostinho, Santo
Concelho de Leiria: Caranguejeira; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião).

Ajuda, Nossa Senhora da
Concelho de Alcobaça: Vestiaria; **Concelho de Peniche:** Peniche (Ajuda).

Almas do Purgatório/Almas Santas
Concelho de Alcobaça: Alcobaça; Aljubarrota (Prazeres); Alpedriz; Cela; Pataias; Vestiaria; **Concelho de Alvaiázere:** Almoater; Maças de Dona Maria; Palmá; Rego da Murta; **Concelho de Ansião:** Alvorge; Chão de Couce; Lagarteira; Orada (N.^a S.^a da); Santiago da Guarda; Torre de Vale de Todos; **Concelho da Batalha:** Batalha; Reguengo do Fetal; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Arega; Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Azóia; Caranguejeira; Coimbra; Colmeias; Cortes; Leiria (Sé); Monte Real; Monte Redondo; Parceiros; Pousos; Santa Catarina da Serra; **Concelho da Nazaré:** Famalicão; Pederneira; **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); **Concelho de Pombal:** Abiul; Santiago de Litém; S. Simão de Litém; Vermoil; **Concelho de Porto de Mós:** Mira de Aire.

Amaro, Santo
Concelho de Alcobaça: Turquel; **Concelho da Batalha:** Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo); **Concelho de Leiria:** Santa Catarina da Serra.

Amparo, Nossa Senhora do
Concelho de Porto de Mós: Mira de Aire.

Ana, Santa
Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); Évora de Alcobaça; Turquel; **Concelho de Leiria:** Parceiros; **Concelho da Nazaré:** Pederneira; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; Vau; **Concelho de Peniche:** Atouguia da Baleia;

André, Santo
Concelho de Alcobaça: Cela; Évora de Alcobaça; **Concelho de Leiria:** Carvide; **Concelho de Óbidos:** Amoreira.

Anjos, Nossa Senhora dos
Concelho das Caldas da Rainha: Coto.

Antão, Santo
Concelho de Óbidos: Amoreira.

Anunciação, Nossa Senhora
Concelho das Caldas da Rainha: Tornada.

António, Santo/ Santo António de Pádua
Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); Cela; Coz; Maiorga; Pataias; Turquel; Vestiaria; Vimeiro; **Concelho de Alvaiázere:** Almoater; Maças de Caminho; Maças de Dona Maria; **Concelho de Ansião:** Alvorge; Santiago da Guarda; Torre de Vale de Todos; **Concelho da Batalha:** Batalha; Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Carvalhal; **Concelho das Caldas da Rainha:** Coto; Salir de Matos; Salir do Porto; Serra de Bouro; Tornada; **Concelho de Castanheira de Pera:** Castanheira de Pera; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Barosa; Barreira; Caranguejeira; Carvide; Cortes; Leiria (Sé); Monte Real; Monte Redondo; Santa Catarina da Serra; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; Óbidos (S. Tiago de); **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); Peniche (S. Sebastião); Serra d'El-Rei; **Concelho de Pombal:** Mata Mourisca; Santiago de Litém; Vermoil; Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Alvados; Arrimal; Serro Ventoso.

Apóstolos (12)
Concelho de Leiria: Milagres.

Areias, Nossa Senhora das
Concelho da Nazaré: Pederneira.

Assunção, Nossa Senhora da
Concelho de Ansião: Alvorge; **Concelho de Leiria:** Leiria (Sé); **Concelho de Óbidos:** Óbidos (Santa Maria); **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande.

Bárbara, Santa
Concelho de Óbidos: Óbidos (S. Pedro); **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

Bartolomeu, S.
Concelho de Alcobaça: Cela; **Concelho de Pombal:** Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista).

Benedito, S.
Concelho de Leiria: Parceiros.

Bento, S.
Concelho de Leiria: Leiria (Sé); **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião).

Bernardo, S.

Concelho de Peniche: Peniche (S. Sebastião).

Brás, S.

Concelho de Alcobça: Vestiaria; **Concelho de Ansião:** Chão de Couce; **Concelho da Batalha:** Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** Tornada; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Arega; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Cortes; Souto da Carpalhosa; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (Santa Maria); **Concelho de Porto de Mós:** Alvados; Porto de Mós (S^{ta} Maria de).

Caetano, S.

Concelho de Alcobça: São Martinho do Porto; **Concelho de Ansião:** Chão de Couce; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Arega; **Concelho de Pedrógão Grande:** Vila Facaia.

Candeias, Nossa Senhora das

Concelho da Batalha: Batalha; **Concelho de Leiria:** Cortes; **Concelho de Peniche:** Atouguia da Baleia.

Carmo, Nossa Senhora do

Concelho de Leiria: Leiria (Sé); **Concelho de Óbidos:** S. João Baptista de Monchorro; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião).

Catarina, Santa

Concelho de Alcobça: Aljubarrota (Prazeres); **Concelho de Ansião:** Chão de Couce; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; **Concelho das Caldas da Rainha:** Santa Catarina; **Concelho de Leiria:** Azóia; Caranguejeira; Santa Catarina da Serra; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (Santa Maria); Vau; **Concelho de Pedrógão Grande:** Vila Facaia; **Concelho de Peniche:** Atouguia da Baleia; Peniche (S. Pedro); Peniche (S. Sebastião).

Conceição, Nossa Senhora da

Concelho de Alcobça: Aljubarrota (S. Vicente); Turquel; **Concelho de Ansião:** Alvorge; Ansião; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; **Concelho das Caldas da Rainha:** Salir do Porto; Santa Catarina; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Arega; **Concelho de Leiria:** Amor; Caranguejeira; Leiria (Sé); Monte Redondo; Santa Catarina da Serra; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (S. Pedro); **Concelho da Marinha Grande:** Marinha Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião); **Concelho de Pombal:** Redinha (Mem. breve); Vermoil; **Concelho de Porto de Mós:** Arrimal; Juncal; Porto de Mós (S^{ta} Maria de); Serro Ventoso.

Consolação, Nossa Senhora da

Concelho de Ansião: Chão de Couce; **Concelho da Batalha:** Batalha; **Concelho de Porto de Mós:** Alvados.

Cristovão, S.

Concelho de Leiria: Caranguejeira.

Deus, Menino/ Deus Menino

Concelho da Marinha grande: Vieira de Leiria; **Concelho de Peniche:** Peniche (Ajuda); **Concelho de Porto de Mós:** Serro Ventoso.

Deus, Nome de / Santo Nome de Deus

Concelho de Alcobça: Turquel; **Concelho das Caldas da Rainha:** Carvalhal Benfeito; Salir do Porto; **Concelho de Óbidos:** Amoreira.

Desterro, Nossa Senhora do

Concelho de Leiria: Pousos.

Domingos, S.

Concelho de Ansião: Lagarteira; **Concelho de Castanheira de Pêra:** Castanheira de Pêra.

Encarnação, Nossa Senha da

Concelho de Alcobça: Benedita.

Engrácia, Santa

Concelho das Caldas da Rainha: Serra de Bouro.

Expectação, Nossa Senhora da/Nossa Senhora do Ó

Concelho de Ansião: Orada (N.^a S.^a da); **Concelho de Leiria:** Leiria (Sé); **Concelho de Pombal:** S. Simão de Litém; Vila Chã.

Esperança, Nossa Senhora da

Concelho de Alcobça: Aljubarrota (Prazeres); Alpedriz; Pataias; **Concelho de Leiria:** Arrabal.

Espírito Santo / Divino Espírito Santo

Concelho de Alcobça: Alpedriz; **Concelho de Alvaiázere:** Maças de Caminho; Maças de Dona Maria, Rego da Murta; **Concelho de Ansião:** Avelar; Chão de Couce; Orada (N.^a S.^a da); Pousaflores; Torre de Vale de Todos; **Concelho do Bombarral:** Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** Landal; Salir de Matos; Santa Catarina; **Concelho de Castanheira de Pera:** Castanheira de Pêra; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; Arega; Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Caranguejeira; Carvide; Coimbrão; Monte Redondo; Pousos; Santa Catarina da Serra; Souto da Carpalhosa; **Concelho da Marinha Grande:** Vieira de Leiria; **Concelho da Nazaré:** Famalicão; **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; Vila Facaia; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); **Concelho de Pombal:** Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Alqueidão da Serra; Juncal; Serro Ventoso.

Estevão, Santo

Concelho de Alvaiázere: Pussos (Mem. breve).

Eufémia, Santa

Concelho de Alcobça: Coz.

Francisco, S.

Concelho das Caldas da Rainha: Alvorninha; **Concelho de Leiria:** Cortes; Monte Real; Santa Catarina da Serra; Souto da Carpalhosa; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S^{ta} Maria de).

Francisco de Bórgia, S.

Concelho das Caldas da Rainha: Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo).

Francisco das Chagas, S.

Concelho de Leiria: Arrabal.

Francisco de Paula, S.

Concelho do Bombarral: Bombarral.

Francisco Xavier, S.

Concelho de Leiria: Leiria (Sé).

Gaiola, Nossa Senhora da

Concelho de Leiria: Cortes.

Graça, Nossa Senhora da

Concelho de Alvaiázere: Maçãs de Caminho; **Concelho de Ansião:** Torre de Vale de Todos; **Concelho das Caldas da Rainha:** A dos Francos; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; Campelo; **Concelho de Leiria:** Barreira; Milagres; **Concelho de Pedrógão Grande:** Graça; **Concelho de Pombal:** Almagreira.

Gonçalo, S.

Concelho de Óbidos: Óbidos (S. Tiago de).

Gregório, S.

Concelho das Caldas da Rainha: S. Gregório.

Guadalupe, Nossa Senhora de

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (Prazeres).

Isabel, Santa

Concelho de Castanheira de Pera: Castanheira de Pera.

Jesus / Menino Jesus/ Santíssimo Nome de Jesus / Nome de Jesus

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); Benedita; Turquel; **Concelho de Alvaiázere:** Maçãs de Dona Maria; **Concelho das Caldas da Rainha:** A dos Francos; Alvorninha; Santa Catarina; S. Gregório; **Concelho de Leiria:** Caranguejeira; Carvide; **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); Peniche (S. Sebastião); **Concelho de Pombal:** Vermoil.

Joaquim, S.

Concelho de Alcobaça: Turquel; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

João (S.)

Concelho do Bombarral: Bombarral; **Concelho de Leiria:** Cortes; Parceiros; Souto da Carpalhosa; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista).

João Baptista, S.

Concelho de Alcobaça: Alfeizerão; Turquel; **Concelho de Alvaiázere:** Pelmá; **Concelho da Batalha:** Reguengo do Fetal; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Carvide; Monte Real; Monte Redondo; **Concelho de Óbidos:** S. João Baptista de Monchorro; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista).

João Evangelista, S.

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); **Concelho das Caldas da Rainha:** Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

Jorge, S.

Concelho de Alcobaça: Alcobaça.

José, S.

Concelho de Alcobaça: Turquel; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; **Concelho de Leiria:** Barreira; Cortes; Parceiros; **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião); **Concelho de Porto de Mós:** Alqueidão da Serra; Porto de Mós (S. Pedro).

Julião, S.

Concelho de Pombal: Almagreira; **Concelho de Porto de Mós:** Mendiga.

Laço, Nossa Senhora do

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (Prazeres).

Leonardo, S.

Concelho de Peniche: Atouguia da Baleia.

Lourenço, S

Concelho de Alcobaça: Maiorga; **Concelho de Leiria:** Carvide; **Concelho de Óbidos:** A dos Negros; Amoreira; Óbidos (Santa Maria); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista).

Luís, Rei de França, S.

Concelho de Ansião: Chão de Couce.

Luz, Nossa Senhora da

Concelho de Leiria: Maceira; Monte Redondo.

Luzia, Santa

Concelho da Batalha: Batalha; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Barreira; Carvide; Cortes; Monte Real; Monte Redondo; Souto da Carpalhosa; **Concelho de Peniche:** Peniche (Ajuda); **Concelho de Pombal:** Vila Chã.

Mamede, S.

Concelho de Pombal: Mata Mourisca.

Maria, Santa

Concelho de Alcobaça: Turquel; **Concelho de Alvaiázere:** Alvaiázere; **Concelho das Caldas da Rainha:** Alvorninha; Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo); **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande.

Maria Madalena, Santa

Concelho de Alvaiázere: Alvaiázere; **Concelho de Óbidos:** A dos Negros; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista); (Mem. breve).

Marta, Santa

Concelho de Leiria: Carvide; Leiria (S. Tiago); Monte Real.

Margarida, Santa

Concelho de Leiria: Arrabal.

Martinho, S.

Concelho de Alcobaça: São Martinho do Porto; **Concelho de Pombal:** Pombal (Mem. breve).

Mártires, Nossa Senhora dos

Concelho das Caldas da Rainha: Serra de Bouro.

Mateus, S.

Concelho de Leiria: Barosa.

Matinhos, Nossa Senhora dos (em retábulo)

Concelho de Porto de Mós: Porto de Mós (S.^{ta} Maria de);

Menino Jesus (Vide. Jesus)**Menino Deus (Vide. Deus Menino)****Mercês, Nossa Senhora das**

Concelho das Caldas da Rainha: Carvalho Benfeito; **Concelho de Óbidos:** S. João Baptista de Monchorro.

Miguel, S.

Concelho de Alcobaça: Alfeizerão; Cela; **Concelho de Alvaiázere:** Maças de Caminho; **Concelho das Caldas da Rainha:** Tornada; **Concelho de Castanheira de Pera:** Castanheira de Pera; **Concelho de Leiria:** Coimbra; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); Peniche (S. Sebastião); Serra d'El-Rei; **Concelho de Porto de Mós:** Arrimal; Juncal.

Miguel, arcanjo, S.

Concelho de Alcobaça: Vestiaria; **Concelho de Leiria:** Colmeias; **Concelho de Porto de Mós:** Mendiga.

Milagres, Nossa Senhora dos

Concelho da Marinha grande: Vieira de Leiria.

Mortinhos, Nossa Senhora dos

Concelho de Porto de Mós: Alvados.

Nazaré, Nossa Senhora da

Concelho de Castanheira de Pera: Coentral.

Necessidades, Nossa Senhora das

Concelho das Caldas da Rainha: Santa Catarina; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião).

Nome de Deus

Concelho de Alcobaça: Turquel; **Concelho das Caldas da Rainha:** Carvalho Benfeito; Salir do Porto; **Concelho de Óbidos:** Amoreira.

Nome de Jesus (Vide, Jesus)**Nossa Senhora**

Concelho de Alvaiázere: Maças de Dona Maria.

Neves, Nossa Senhora das

Concelho de Ansião: Chão de Couce; Pousaflores; **Concelho de Leiria:** Leiria (S. Tiago); **Concelho de Óbidos:** S. João Baptista de Monchorro; **Concelho de Pombal:** Abiul.

Ó, Nossa Senhora do (Vide N: S.^a da Expectação)**Ondas, Nossa Senhora das**

Concelho de Leiria: Carvide; Monte Real.

Orada, Nossa Senhora da

Concelho de Ansião: Orada (N.^a S.^a da).

Paixão (Devoções da Paixão): Santo Crucifixo / Senhor Jesus / Senhor Jesus Crucificado/ Cristo Crucificado / Senhor dos Passos / Chagas / Senhor Jesus das Chagas / Senhor Crucificado/ Cristo na Cruz / Santo Cristo / Santo Cristo Crucificado / Cristo Morto/ Senhor Jesus dos Perdões / Via Sacra/ Senhor preso à coluna/ Nosso Senhor Jesus Cristo / Nosso Senhor Deus/ Crucifixo das Almas / Senhor Ressuscitado/ Bom Jesus

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (Prazeres); **Concelho de Alvaiázere:** Almoester; Maças de Caminho; Palmá; **Concelho de Ansião:** Avelar; Chão de Couce; Lagarteira; Pousaflores; **Concelho da Batalha:** Batalha; Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Carvalho; **Concelho das Caldas da Rainha:** Landa; Santa Catarina; Serra de Bouro; Tornada; Vidais; **Concelho de Castanheira de Pera:** Castanheira de Pera; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; Arega; Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Carvide; Cortes; Maceira; Milagres; Monte Real; Pousos; Regueira de Pontes; Santa Catarina da Serra; Souto da Carpalhosa; **Concelho de Óbidos:** A dos Negros; **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Abiul; Atouguia da Baleia;

Concelho de Pombal: Almagreira; Mata Mourisca; Santiago de Litém; Vermoil; Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Alvados; Arrimal; Porto de Mós (S. Pedro).

Pantaleão, S.

Concelho de Figueiró dos Vinhos: Figueiró dos Vinhos.

Paulo, S.

Concelho de Alvaiázere: Maças de Dona Maria; **Concelho de Leiria:** Amor; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (Santa Maria); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

Pedro, S.

Concelho de Alcobaça: Alcobaça; **Concelho de Alvaiázere:** Rego da Murta; **Concelho do Bombarral:** Carvalhal; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Monte Redondo; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (S. Pedro); **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Pedro); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

Pedro Gonçalves, S

Concelho de Peniche: Peniche (Ajuda).

Piedade, Nossa Senhora da

Concelho das Caldas da Rainha: Landal; Vidais; **Concelho de Leiria:** Colmeias; Monte Redondo; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (S. Pedro); Vau; **Concelho de Peniche:** Peniche (Ajuda); Serra d'El-Rei; **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. João Baptista).

Purificação, Nossa Senhora da

Concelho do Bombarral: Roliça; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Santa Catarina da Serra.

Pilar, Nossa Senhora do

Concelho de Leiria: Cortes; Monte Redondo.

Populo (St^a M^a/ N.^a S.^a)

Concelho das Caldas da Rainha: Caldas das Rainhas (Pópulo).

Pranto, Nossa Senhora

Concelho de Leiria: Maceira.

Prazeres, Nossa senhora dos

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (Prazeres).

Quitéria, Santa

Concelho de Óbidos: Vau.

Remédios, Nossa Senhora dos

Concelho da Batalha: Reguengo do Fetal; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (S. Tiago de); **Concelho de Porto de Mós:** Porto de Mós (S. Pedro).

Romualdo, S.

Concelho de Ansião: Chão de Couce.

Roque, S.

Concelho de Peniche: Peniche (S. Sebastião).

Rosário, Nossa Senhora do / Senhora do Rosário / Virgem do Rosário

Concelho de Alcobaça: Alcobaça; Alfeizerão; Aljubarrota (Prazeres); Alpedriz; Benedita; Cela; Coz; Évora de Alcobaça; Maiorga; Pataias; Turquel; Vestiaria; Vimeiro; **Concelho de Alvaiázere:** Almoester; Pelmá; Rego da Murta; **Concelho de Ansião:** Alvorge; Avelar; Lagarteira; Orada (N.^a S.^a da); Pousaflores; Torre de Vale de Todos; **Concelho da Batalha:** Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** A dos Francos; Alvorninha; Carvalhal Benfeito; Coto; Landal; Salir de Matos; Santa Catarina; S. Gregório; Serra de Bouro; Tornada; Vidais; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Arega; Campelo; Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Amor; Arrabal; Azóia; Barosa; Barreira; Caranguejeira; Carvide; Coimbrão; Colmeias; Cortes; Maceira; Monte Real; Monte Redondo; Parceiros; Regueira de Pontes; Santa Catarina da Serra; Souto da Carpalhosa; **Concelho da Marinha Grande:** Marinha Grande; **Concelho da Nazaré:** Pederneira; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; A dos Negros; Óbidos (S. Pedro); **Concelho de Pedrógão Grande:** Vila Facaia; **Concelho de Peniche:** Atouguia da Baleia; Peniche (S. Pedro); Serra d'El-Rei; **Concelho de Pombal:** Abiul; Almagreira; Mata Mourisca; Santiago de Litém; S. Simão de Litém; Vermoil; Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Alcaria; Alqueidão da Serra; Alvados; Arrimal; Juncal; Mendiga; Mira de Aire; Porto de Mós (S^{ta} Maria de); Serro Ventoso.

Sacramento, Santíssimo / Sacrário / Santíssimo

Concelho de Alcobaça: Alcobaça; Cela; Évora de Alcobaça; Maiorga; Pataias; São Martinho do Porto; Turquel; Vestiaria; **Concelho de Alvaiázere:** Maças de Dona Maria; **Concelho de Ansião:** Chão de Couce; Lagarteira; Orada (N.^a S.^a da); Pousaflores; Santiago da Guarda; Torre de Vale de Todos; **Concelho da Batalha:** Batalha; Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** Caldas da Rainha (N.^a S.^a do Pópulo); Landal; Santa Catarina; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; Arega; Campelo; Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Barreira; Cortes; Leiria (Sé); Maceira; Milagres; Monte Real; Pousos; Souto da Carpalhosa; **Concelho da Marinha Grande:** Marinha Grande; **Concelho da Nazaré:** Famalicão; **Concelho de Óbidos:** Óbidos (Santa Maria); Óbidos (S. Tiago de); **Concelho de Pedrógão Grande:** Pedrógão Grande; **Concelho de Peniche:** Peniche (S. Sebastião); **Concelho de Pombal:** Abiul; Almagreira; Mata Mourisca; S. Simão de Litém; Vermoil; Vila Chã; **Concelho de Porto de Mós:** Alcaria; Alvados; Juncal; Mira de Aire.

Salvador do Mundo / (O) / S. Salvador/ Santíssimo Salvador/ Senhor Salvador

Concelho de Alvaiázere: Almoester; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Figueiró dos Vinhos; **Concelho de Leiria:** Barreira; Souto da Carpalhosa.

Sebastião, S.

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); Évora de Alcobaça; Turquel; Vestiaria; Vimeiro; **Concelho de Ansião:** Alvorge; Chão de Couce; **Concelho da Batalha:** Batalha; Reguengo do Fetal; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; Roliça; **Concelho das Caldas da Rainha:** Alvorcinha; Coto; Serra de Bouro; Tornada; **Concelho de Figueiró dos Vinhos:** Aguda; Campelo; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Caranguejeira; Carvide; Coimbra; Colmeias; Cortes; Monte Real; Monte Redondo; Parceiros; Pousos; Regueira de Pontes; Santa Catarina da Serra; Souto da Carpalhosa; **Concelho da Nazaré:** Pederneira; **Concelho de Óbidos:** Amoreira; Óbidos (S. Pedro); Óbidos (S. Tiago de); Vau; **Concelho de Pedrógão Grande:** Vila Facaia; **Concelho de Peniche:** Atouguia da Baleia; Peniche (S. Sebastião); Serra d'El-Rei; **Concelho de Pombal:** Almagreira; Mata Mourisca; Pombal (Mem. breve); Vermoil; **Concelho de Porto de Mós:** Alvados; Arrimal; Porto de Mós (S. Pedro); Serro Ventoso.

Simão, S.

Concelho de Pombal: S. Simão de Litém.

Silvestre, S.

Concelho da Batalha: Reguengo do Fetal; **Concelho das Caldas da Rainha:** A dos Francos; Caldas da

Rainha (N.^a S.^a do Pópulo); **Concelho de Leiria:** Santa Catarina da Serra; **Concelho de Pombal:** Vila Chã.

Soledade, Nossa Senhora da

Concelho do Bombarral: Bombarral.

Tiago, S. Tiago Maior, S.

Concelho de Alcobaça: Évora de Alcobaça; **Concelho de Ansião:** Santiago da Guarda; **Concelho do Bombarral:** Bombarral; **Concelho de Leiria:** Leiria (S. Tiago); **Concelho de Óbidos:** Óbidos (S. Tiago de); **Concelho de Pombal:** Lourical; Santiago de Litém.

Trindade, Santíssima

Concelho de Ansião: Lagarteira; **Concelho da Batalha:** Batalha; **Concelho de Leiria:** Arrabal; Monte Real; Pousos; **Concelho de Pombal:** Mata Mourisca; **Concelho de Porto de Mós:** Alvados.

Vicente, S./S. Vicente, mártir

Concelho de Alcobaça: Aljubarrota (S. Vicente); **Concelho de Leiria:** Caranguejeira; **Concelho de Óbidos:** S. João Baptista de Monchorro.

Visitação, Nossa Senhora da

Concelho da Batalha: Batalha; **Concelho das Caldas da Rainha:** Alvorcinha.

Vitória, Nossa Senhora da

Concelho da Nazaré: Famalicão; **Concelho de Porto de Mós:** Serro Ventoso.

DISTRITO DE SANTARÉM

Dedicações e Devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE ABRANTES

Abrantes (S^{ta}. Maria do Castelo) (3 altares): • S. Brás; • S^{ta}. Maria; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Abrantes (S. Vicente) (9 altares): • S. Vicente; S^{to}. Estevão; S^{to}. António; S. Pedro; S. Miguel; • N.^a S.^a da Boa Viagem; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Ressurreição; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Abrantes (S. João Baptista) (9 altares): • S. João Baptista; S. Pedro; S. Miguel; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Monte do Carmo; N.^a S.^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Passos da Paixão; Ressurreição; Senhor dos Passos; Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Abrantes (S. Pedro) (3 altares): • S. Pedro; S. João Baptista; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia do Mato (3 altares): • S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Graça; • S^{ta}. Maria Madalena; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Crucifixo; • s/ref.^a; • Almas (Em painel);

Alvega (4 altares): • S. Pedro; • N.^a S.^a dos Remédios; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Bemposta (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Maria Madalena; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Martinchel (3 altares): • S. Miguel, arcanjo; S^{to}. António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

- Mouriscas (4 altares):** • S. Sebastião; S. Marcos, evangelista; S. Brás; S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas do purgatório (retábulo);
- Pego (5 altares):** • S. João Baptista; S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário (com Deus Menino dos braços); • S^{ta}. Luzia; • Trindade - Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Rio de Moinhos (6 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Eufêmia; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Almas;
- São Facundo (3 altares):** • S. Facundo; S. Brás (pintura); S. Sebastião (imagem e pintura); • N.^a S.^a de Guadalupe; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- S. Miguel do Rio Torto (5 altares):** • S. Miguel; • N.^a S.^a do Socorro; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Souto (5 altares):** • S. Silvestre; S. Brás; S. Pedro; S. Bartolomeu; • N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; Trindade (imagem); • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;
- Tramagal (1 altar):** • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Oliveira; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DE ALCANENA

- Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro) (5 altares):** • S. Pedro; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • [Senhor Jesus das Almas]; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Bugalhos (5 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Louriceira (5 altares):** • S. Sebastião; S^{to}. António; S. João Baptista; S. Miguel; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Malhou (Mem. breve):** • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Minde (5 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Assunção; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Monsanto (4 altares):** • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE ALMEIRIM

- Almeirim (6 altares):** • S. João Baptista; S^{to}. António; S. Miguel, arcanjo; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; Senhor Jesus dos Passos; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Monção (3 altares):** • S. Miguel; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Raposa (1 altar):** • S^{to}. António da Raposa; S. Sebastião, mártir; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE ALPIARÇA

- Alpiarça (5 altares):** • S^{to}. Eustáquio; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE BENAVENTE

- Barrosa (5 altares):** • S. Brás; S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Almas.
- Benavente (9 altares):** • S. João Baptista; S. Sebastião; S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor da Boa Sentença; • Senhor dos Passos; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Samora Correia (5 altares):** • S. Francisco; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Oliveira; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Santo Estevão (3 altares):** • S^{to}. Estevão; S^{to}. António; S. Sebastião; S. Brás; S. Francisco; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus do Bom Fim; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas (com S. Miguel).

CONCELHO DO CARTACHO

- Cartaxo (4 altares):** • S. João Baptista; S. Pedro; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Ereira (3 altares):** • S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Pontével (5 altares):** • S^{to}. António; S. Miguel; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;
- Valada (5 altares):** • S. Brás; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Expectação; N.^a S.^a da Soledade; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (com a imagem de S. Miguel);
- Vale da Pinta (3 altares):** • S. Bartolomeu; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a.

CONCELHO DA CHAMUSCA

- Chamusca (7 altares):** • S. Brás; S. João; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; Rainha N.^a S.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;
- Chouto (3 altares):** • S. Pedro; S^{to}. António; S. Sebastião; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a das Candeias; • S^{ta}. Luzia; • SS^{ma}. Trindade; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Pinheiro Grande (3 altares):** • S. Miguel; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; S^{ta}. Maria; • S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Ulme (3 altares):** • S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; S^{ta}. Maria; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Vale de Cavalos (3 altares): • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a;

CONCELHO DE CONSTÂNCIA

Constância: (*Vide*, Punhete, c. Tomar);

Montalvo (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Assunção;
N.^a S.^a dos Remédios; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Santa Margarida da Coutada (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a
S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Margarida;
• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE CORUCHE

Coruche (3 altares): • S. João Baptista; S. Miguel (em
painel); • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário;
N.^a S.^a da Vitória; • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • Menino
Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (com
painel de S. Miguel);

Couço (3 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; •
s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Erra (S. Mateus) (5 altares): • S. Mateus; S. João
Baptista; S. Benedito; S^{to}. António (painel); S.
Sebastião; S. Domingos (painel); S. Brás (painel);
S. José; S. Miguel; • Imaculada Conceição (painel);
N.^a S.^a do Rosário (painel); • N.^a S.^a do Rosário
(painel); N.^a S.^a do Rosário (em vulto); • S^{ta}. Apolónia
(painel); • Espírito Santo (painel); • s/ref.^a; • S^{to}.
Cristo de marfim; S^{to}. Cristo Crucificado (com o
título do Senhor Jesus da Boa Morte); • Sacário;
• s/ref.^a;

Erra (S^{ta}. Justa) (3 altares): • S. Miguel; S. Brás; S.
Caetano; S^{to}. António; S. Gregório • N.^a S.^a do Rosário;
• S^{ta}. Justa; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/
ref.^a;

N.^a S.^a do Peso (3 altares): • S. Pedro; S. Bartolomeu;
S^{to}. António; S. Miguel, arcanjo; • Santo Amaro; • N.^a
S.^a do Peso; N.^a S.^a do Rosário; • N.^a S.^a da Piedade; •
S^{ta}. Maria Madalena de Paris; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Nome de
Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • [Almas];

S. Torcato, Coruche (3 altares): • S. Torcato; S^{to}.
António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Santana do Mato (3 altares): • S. Pedro; S. Sebastião;
S. Brás; S^{to}. António; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a do Rosário
(com o Menino nos braços); • S^{ta}. Ana; • SS^{ma}.
Trindade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São José da Lamarosa (3 altares): • S. José; S^{to}. António;
S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; •
s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Entroncamento (Freguesia nova): • s/ref.^a; • s/ref.^a; •
s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
N.^a S.^a de Fátima (*Vide*, c. de Vila Nova de Ourém): •
s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Águas Belas (5 altares): • S. Bartolomeu; • N.^a S.^a da
Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo;
• s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Almas;

Areias (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Beco (5 altares): • S^{to}. Aleixo; S^{to}. António; • N.^a S.^a do
Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor
Jesus; • s/ref.^a; • Almas;

Chãos [Mem. breve]: • S. Silvestre; • s/ref.^a; • s/ref.^a; •
s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Dornes (6 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Pranto; N.^a
S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; •
Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Ferreira do Zêzere (5 altares): • S. Miguel; • N.^a S.^a do
Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Jesus; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • Almas;

Igreja Nova do Sobral [Mem. breve]: • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • Espírito Santo do Sobral; • s/ref.^a; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Junceira [Mem. breve]: • S. Mateus da Junceira; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a;

Paio Mendes (5 altares): • S. Vicente; S. Francisco; •
N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/
ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pias [Mem. breve]: • S. Luís; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DA GOLEGÃ

Azinhaga (5 altares): • S. João Baptista; • N.^a S.^a da
Conceição; N.^a S.^a da Encarnação; N.^a S.^a do Rosário;
• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado;
Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Golegã (6 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição;
N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas.

CONCELHO DE MAÇÃO

Aboboreira (3 altares): • S. Silvestre; • N.^a S.^a da
Expectação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
• s/ref.^a; • Almas;

Amêndoa (3 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da
Conceição; N.^a S.^a das Neves; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cardigos (5 altares): • S. Sebastião; S. José; • N.^a S.^a da
Assunção; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/
ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo; • s/ref.^a; • Almas;

Carvoeiro (4 altares): • S. João Baptista; S. Sebastião;
• N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/
ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Envendos (4 altares): • S. Pedro, apóstolo; S. Sebastião;
• N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da
Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus Cristo
Crucificado; • s/ref.^a; • Benditas Almas;

Mação (5 altares): • S^{to}. Amaro; S. José; S. João Baptista;
• N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a

dos Prazeres; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Penhascoso (4 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a do Pranto; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE OURÉM

Espite (4 altares): • S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Fátima (4 altares): • S. Gregório; S.^{to}. Amaro; S. Brás; S.^{to}. António; S. Sebastião; S. Silvestre; • N.^a S.^a dos Prazeres; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • SS^{ma}. Trindade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Formigais [Mem. breve]: • S. Vicente; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Freixianda (5 altares): • S.^{to}. António; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Olival (6 altares): • S. João Baptista; S. Sebastião; S.^{to}. Amaro; S.^{to}. André; S.^{to}. António; S. Brás; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a Senhora; N.^a S.^a do Rosário; • S.^{ta}. Luzia; S.^{ta}. Marta; • Divino Espírito Santo; • Nome de Deus; • S.^{to}. Crucifixo; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (com painel);

Ourém (9 altares): • S. José; S.^{to}. António; S. João Baptista; S. Sebastião; S. Pedro; S. Francisco das Chagas; S. Francisco Xavier; S. Vicente, mártir; S. Brás; [cenáculo dos Apóstolos]; S. João Evangelista; S.^{to}. André, apóstolo; S. Tiago; • N.^a S.^a do Rosário; S.^a Maria Misericórdia; • S.^{ta}. Ana; S.^{ta}. Teresa de Jesus; S.^{ta}. Catarina; [beata Tareja de Ourém]; S.^{ta}. Luzia; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • S.^{to}. Crucifixo; Senhor Jesus das Almas; S.^a Justa Crucem; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (com seu painel);

Rio de Couros (3 altares): • S. José; • N.^a S.^a da Natividade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Seiça (5 altares): • S.^{to}. António; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas.

CONCELHO DE RIO MAIOR

Alcobertas (4 altares): • [S.^{to}. António]; [S. João Baptista]; [S. Sebastião]; • N.^a Senhora; N.^a S.^a do Rosário; • S.^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Jesus; • s/ref.^a; • Santíssimo; • s/ref.^a;

Arruda dos Pisões (3 altares): • S. Gregório; • N.^a S.^a da Conceição; • S.^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Azambujeira (4 altares): • S.^{to}. António; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fráguas (3 altares): • S.^{to}. António; S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Nome de Jesus; • Senhor Crucificado; • Sacário; • s/ref.^a;

Outeiro da Cortiçada (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Ribeira; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Ribeira de S. João (4 altares): • S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Salvação; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Rio Maior (igreja arruinada): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE SALVATERRA DE MAGOS

Muge (6 altares): • S. Sebastião; S. João Baptista; S.^{to}. António de Pádua; S. Francisco; S. Miguel; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; S.^a da Corsa; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; Senhor Jesus da Agonia, Defensor dos Terramotos; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Salvaterra de Magos (5 altares): • S. Paulo; S. Miguel; S. João Baptista; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Assunção; • S.^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE SANTARÉM

Abitueiras (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Abrã (3 altares): • S.^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • S.^{ta}. Margarida; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Achete (5 altares): • S. Sebastião; S. Vicente; S. José; S. Francisco; S.^{to}. António; S. Bento; • Maria; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • S.^{ta}. Ana; • Divino Espírito Santo; Trindade; • Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alcáçova (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Encarnação; N.^a S.^a da Vida; S.^{ta}. Maria de Alcáçova; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • S.^{to}. Cristo, pobre; Cristo Crucificado com o título de Senhor Jesus das Virtudes (na capela da sacristia); • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alcanede (5 altares): • S. Bento; S. Sebastião; S.^{to}. António; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • Almas do Purgatório;

Alcanhões (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • S.^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Alfange (4 altares): • S. João Evangelista; S. João Baptista; S. Vicente, mártir; S. Bartolomeu; S. Sebastião; S.^{to}. António; S. Saturnino, mártir (reliquia); • N.^a S.^a da Encarnação; • S.^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Almóster (4 altares): • S.^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; S.^{ta}. Maria; • S.^{ta}. Luzia; • Espírito Santo; • [Menino]; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Arneiro das Milhariças (3 altares): • S. Lourenço; S.^{to}. António; • N.^a S.^a dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Azóia de Baixo (3 altares): • S. João Baptista; S. Sebastião; S^{to}. António; S. Francisco; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Sacrário; • s/ref.^a;

Azóia de Cima (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casével (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Assunção; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Divino Espírito Santo; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Marvila (3 altares): • S. Bento; S^{to}. Amaro; S. Pedro; S. Paulo; S. José; S. Caetano; S. Vicente, mártir; S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Maravilhas; N.^a S.^a da Graça; Maria; N.^a S.^a dos Prazeres; • S^{ta}. Catarina; S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • Jesus; • S^{to}. Cristo dos Terços; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Outeiro (3 altares): • S. Miguel; S. Francisco; S^{to}. Amaro; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Bem Nosso Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pernes (5 altares): • S. Domingos; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Pombal (3 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • S^{ta}. Cruz; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Póvoa dos Galegos (3 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da Luz; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Ribeira de Pernes (3 altares): • S. José; • N.^a S.^a da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo; Invenção de S^{ta}. Cruz; • Sacrário; • s/ref.^a;

Romeira (3 altares): • S. Brás; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Cruz (3 altares): • S. Pedro, apóstolo; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor do Terço; Senhor Jesus do Livramento; [Vera Cruz]; • S^{to}. Lenho; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Iria (7 altares): • S. Brás; S. Vicente mártir; S. Sebastião, mártir; • N.^a S.^a das Dores; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a das Neves; • S^{ta}. Iria; S^{ta}. Águeda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Crucifixo; Senhor Jesus; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Santo Estevão (3 altares): • S^{to}. Estevão; S. Marçal; • N.^a S.^a da Apresentação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; [SS^{mo}. Milagre]; • s/ref.^a;

São Julião (3 altares): • S. Julião; • N.^a S.^a da Piedade; • S^{ta}. Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacrário; • s/ref.^a;

São Lourenço (3 altares): • S. Lourenço; S. Vicente; S. Sebastião; S. Félix, mártir; S. João de Deus; S^{to}. António; S. Brás; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Mateus (S/Ref.^a): • S. Mateus, apóstolo; • s/ref.^a; • S^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Martinho (3 altares): • S. Martinho, bispo; • N.^a S.^a dos Remédios; N.^a S.^a das Necessidades; • s/ref.^a; •

• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Nicolau (9 altares): • S. Nicolau; S. Pedro; • N.^a S.^a da Conceição; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

São Salvador (9 altares): • S. Salvador; S. Crispim; S. Miguel, arcanjo; S. João Baptista (reliquia); S. Lázaro (reliquia); S. Simão (reliquia); S. Judas (reliquia); S. Vicente, mártir (reliquia); S. Dionísio areopagita (reliquia); • N.^a S.^a da Oliveira; N.^a S.^a da Esperança; N.^a S.^a da Esperança Velha; • S^{ta}. Ana; S^{ta}. Catarina; S^{ta}. Clarissa de Alexandria (reliquia); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{to}. Cristo Crucificado do Terço; Santo Lenho (reliquia); • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

São Vicente de Paúl (5 altares): • S. Vicente; S. João Baptista; S. Brás; S^{to}. António; S. Sebastião; S^{to}. Ildefonso; • N.^a S.^a do Rosário; Senhora; • S^{ta}. Ana; S^{ta}. Catarina; • Espírito Santo; • Menino Deus; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Tremês (5 altares): • Santiago, Maior; S^{to}. António; S. Vicente de Fora; S. Caetano; S. Brás; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Candeias; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Vale de Figueira (3 altares): • S. Domingos; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Vale de Santarém (5 altares): • S. Miguel; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Esperança; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Senhor das Almas;

Vaqueiros (4 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Jesus dos Terços; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Várzea (3 altares): • S. João Baptista; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Bem Nosso Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DO SARDOAL

Alcaravela (3 altares): • S. Sebastião; S. Domingos; S. Brás; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Clara; S^{ta}. Rita; S^{ta}. Luzia; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sardoal (8 altares): • S. Tiago; S. Mateus; S. João Baptista; S. Brás; S. Pedro; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a do Planto; • S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • Menino Deus; • [Retábulo do Descendimento da Cruz, de pintura]; Senhor Crucificado das Chagas; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE TOMAR

Alviobeira (Mem. breve): • S. Pedro, apóstolo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Asseiceira (3 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Beberriqueira (*Mem. breve*): • S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Beselga (*Mem. breve*): • S. Silvestre, papa; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Carregueiros (*Mem. breve*): • S. Miguel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casais (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • N.^a S.^a do Reclamador; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cem Soldos (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S^{ta}. Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Igreja Nova (3 altares): • S. José; S. Lucas, evangelista; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Junceira (*Mem. breve*): • S. Mateus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Olalhas (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pedreira (*Mem. breve*): • S. Miguel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Punhete (5 altares): • S. Julião; S. Miguel; • N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Margarida da Coutada; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor da Via Sacra; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

Sabacheira (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Serra/Serra da Abadia (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Purificação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Tomar (*Mem. breve*): • s/ref.^a; • S^{ta}. Maria dos Olivais; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vermoeiros/S. Pedro de Tomar (*Mem. breve*): • S. Pedro da Briqueira; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE TORRES NOVAS

Alcorochel (3 altares): • S. Sebastião; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Alqueidão da Serra (5 altares): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;

Assentiz (5 altares): • S. José; S. Miguel; S. Sebastião; S^{to}. António; S. Brás; S. Francisco; • N.^a S.^a da Purificação; N.^a S.^a do Rosário; N.^a S.^a da Graça; • S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Margarida; • Espírito Santo; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Brogueira (3 altares): • S. Simão, apóstolo; S. Simão; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Deus Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Bugalhos (5 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Chancelaria (4 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Eufémia; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Lapas (5 altares): • S^{to}. António; • N.^a S.^a da Graça; N.^a S.^a da Vitória; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo na Cruz; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Olaia (3 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Ó; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Menino Deus; • S^{to}. Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Paço (3 altares): • S. Miguel; S. Sebastião; S. Brás; • N.^a S.^a do Pranto; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Parceiros da Igreja (4 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a das Neves; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Marta (em painel); • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • SS^{mo}. Sacramento; • Almas;

Ribeira Branca (3 altares): • S^{to}. António; S. Miguel, arcanjo; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Cristo, pendente na Cruz; • Sacrírio; • Almas;

Santa Eufémia (4 altares): • S^{to}. António; S. Sebastião; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Eufémia; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Torres Novas (Salvador) ([3] altares): • S. Salvador; S. Francisco de Paula; S. Bento; S. Benedito; Salvador; S. José; S. Jorge, S^{to}. Antonino; • N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; S^{ta}. Clara (reliquia); S^{ta}. Maria Madalena (reliquia); • s/ref.^a; • O Salvador; • Mistério da Ascensão (em painel); • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Torres Novas (Santa Maria) (5 altares): • S. José; S. Cristóvão; S^{to}. António; S. João Baptista; S. Francisco (em imagem e painel); S. Sebastião; S. Crispim; S. Francisco Xavier; S. Francisco (em imagem e painel); S. João Evangelista (painel); • N.^a S.^a da Expectação [vulgo do Ó]; N.^a S.^a do Socorro; SS^{ma}. Virgem (painel); Mistério da Anunciação (painel); • S^{ta}. Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado (painel); • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Torres Novas (Santiago) (7 altares): • S. Tiago, Maior; S. João Evangelista; S. José; S. Brás (reliquia); S. Miguel, arcanjo; S^{to}. Amaro; • N.^a Senhora; N.^a S.^a da Consolação; • S^{ta}. Isabel; S^{ta}. Catarina, doutora; S^{ta}. Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Ressuscitado; Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Torres Novas (S. Pedro) (7 altares): • S. Pedro; S. José; S. Bento; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a da Saudade (N.^a S.^a da Soledade); • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • Almas;

Zibreira (4 altares): • S. João; S^{to}. António; S. Sebastião; S. Caetano; S. Silvestre; • Madalena; Nossa Senhora; N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Luzia; • Trindade Santíssima; • Menino Deus; • s/ref.^a; • SS^{mo}. Sacramento; • s/ref.^a;

CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Atalaia (5 altares): • S^{to}. Antônio; • N.^a S.^a da Assunção; N.^a S.^a do Rosário; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
Paio Pele (Mem. breve): • s/ref.^a; • N.^a S.^a da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Tancos (5 altares): • S. Pedro; S. Sebastião; S. José; S. Vicente de Ferrer; S^{to}. Antônio; S. Francisco; S^{to}. Amaro; S. Tomás, arcebispo de Cantuária; • N.^a S.^a da Conceição; N.^a S.^a do Rosário; • S^{ta}. Marta; S^{ta}. Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; Passos (pintura); • SS^{mo}. Sacramento; • Almas (com retábulo de pintura antiga).

Dedicações e Devoções (por conjuntos de devoções)**Águeda, Santa**

Concelho de Santarém: Santa Iria.

Aleixo, Santo

Concelho de Ferreira do Zêzere: Beco.

Almas / Almas do Purgatório/ Benditas Almas

Concelho de Abrantes: Aldeia do Mato; Alvega; Mouriscas; Pego; Rio de Moinhos; São Facundo; S. Miguel do Rio Torto; Souto; **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Bugalhos; Minde; Monsanto; **Concelho de Alpiarça:** Alpiarça; **Concelho de Benavente:** Barrosa; Samora Correia; Santo Estevão; **Concelho do Cartaxo:** Cartaxo; Valada; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; **Concelho de Constância:** Montalvo; Santa Margarida da Coutada; **Concelho de Coruche:** Coruche; Couço; N.^a S.^a do Peso; S. Torcato, Coruche; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Águas Belas; Beco; Dornes; Ferreira do Zêzere; **Concelho da Golegã:** Azinhaga; Carvoeiro; Envendos; Mação; Penhascoso; **Concelho de Ourém:** Espite; Fátima; Olival; Ourém; Rio de Couros; Seiça; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Abrã; Alcanede; Pernes; Pombal; Santa Iria; Tremês; Vale de Santarém; **Concelho de Torres Novas:** Alqueidão da Serra; Bugalhos; Chancelaria; Lapas; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Santa Eufémia; Torres Novas (S. Pedro); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Amaro, Santo

Concelho da Chamusca: Chouto; **Concelho de Coruche:** Santana do Mato; **Concelho de Mação:** Mação; **Concelho de Ourém:** Fátima; Olival; **Concelho de Santarém:** Marvila; Outeiro; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Ana, Santa

Concelho de Alcanena: Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Minde; **Concelho de Coruche:** Santana do Mato; **Concelho de Ourém:** Ourém; **Concelho de Rio Maior:** Arruda dos Pisões; **Concelho**

de Salvaterra de Magos: Salvaterra de Magos; **Concelho de Santarém:** Achete; São Nicolau; São Salvador; São Vicente de Paúl; **Concelho de Tomar:** Igreja Nova; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria).

André, Santo

Concelho de Ourém: Olival; Ourém.

António, Santo/ Santo António de Pádua

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); Abrantes (S. João Baptista); Aldeia do Mato; Martinchel; Mouriscas; Pego; Rio de Moinhos; **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Bugalhos; Louriceira; Minde; Monsanto; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; Raposa; **Concelho de Alpiarça:** Alpiarça; **Concelho de Benavente:** Barrosa; Benavente; Santo Estevão; **Concelho do Cartaxo:** Pontével; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; **Concelho de Coruche:** Couço; Erra (S. Mateus); Erra (S^{ta}. Justa); N.^a S.^a do Peso; S. Torcato, Coruche; Santana do Mato; São José da Lamarosa; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Beco; **Concelho de Ourém:** Fátima; Freixianda; Olival; Ourém; Seiça; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Azambujeira; Fráguas; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Abrã; Achete; Alcanede; Alfange; Almoester; Arneiro das Milhariças, Azóia de Baixo; Marvila; São Lourenço; São Vicente de Paúl; Tremês; **Concelho de Tomar:** Asseiceira; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Bugalhos; Chancelaria; Lapas; Olaia; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Santa Eufémia; Torres Novas (Santa Maria); Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia; Tancos.

Antonino, Santo

Concelho de Torres Novas: Torres Novas (Salvador).

Anunciação (Mistério da)

Concelho de Torres Novas: Torres Novas (Santa Maria).

Apolónia, Santa**Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus).**Apóstolos (Cenáculo)****Concelho de Ourém:** Ourém.**Apresentação, Nossa Senhora da****Concelho de Santarém:** Santo Estevão.**Ascensão, Mistério da****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Salvador).**Assunção, Nossa Senhora da****Concelho de Alcanena:** Minde; **Concelho de Constância:**Montalvo; **Concelho de Mação:** Cardigos; Envendos;**Concelho de Salvaterra de Magos:** Salvaterra deMagos; **Concelho de Santarém:** Casével; **Concelho****de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia.**Bartolomeu, S.****Concelho de Abrantes:** Souto; **Concelho do Cartaxo:**Vale da Pinta; **Concelho de Coruche:** N.^a S.^a doPeso; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** ÁguasBelas; **Concelho de Santarém:** Alfange.**Benedito, S.****Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); **Concelho de****Torres Novas:** Torres Novas (Salvador).**Bento, S****Concelho de Santarém:** Achete; Alcanede; Marvila;**Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Salvador);

Torres Novas (S. Pedro).

Boa Sentença, Senhor da**Concelho de Benavente:** Benavente.**Boa Viagem, Nossa Senhora da****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. Vicente).**Brás, S.****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S^{ta}. Maria do Castelo);Mouriscas; São Facundo; Souto; **Concelho de****Benavente:** Barrosa; Santo Estevão; **Concelho****do Cartaxo:** Valada; **Concelho da Chamusca:**Chamusca; **Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus);Erra (S^{ta}. Justa); Santana do Mato; **Concelho de****Ourém:** Fátima; Olival; Ourém; **Concelho de****Santarém:** Romeira; Santa Iria; São Lourenço; SãoVicente de Paúl; Tremês; **Concelho do Sardoal:**Alcaravela; Sardoal; **Concelho de Torres Novas:**

Assentiz; Paço; Torres Novas (Santiago).

Caetano, S.**Concelho de Coruche:**; Erra (S^{ta}. Justa); **Concelho de****Santarém:** Marvila; Tremês; **Concelho de Torres****Novas:** Zibreira.**Candeias, Nossa Senhora das****Concelho da Chamusca:** Chouto; **Concelho de****Santarém:** Tremês.**Catarina, Santa - doutora****Concelho de Coruche:** Coruche; **Concelho de****Ourém:** Ourém; **Concelho de Santarém:** Alfange;

Marvila; São Julião; São Salvador; São Vicente de

Paúl. **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas

(Santiago).

Clara, Santa**Concelho do Sardoal:** Alcaravela; **Concelho de Torres****Novas:** Torres Novas (Salvador).**Clarissa de Alexandria, Santa****Concelho de Santarém:** São Salvador.**Conceição, Nossa Senhora da/ Imaculada****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. Vicente); **Concelho****de Alcanena:** Louriceira; **Concelho de Benavente:**Benavente; **Concelho do Cartaxo:** Eireira; Valada;**Concelho da Chamusca:** Chouto; **Concelho de****Constância:** Santa Margarida da Coutada; **Concelho****de Coruche:** Coruche; Erra (S. Mateus). **Concelho****da Golegã:** Azinhaga; Golegã; **Concelho de mação:**Amêndoa; Mação; **Concelho de Rio Maior:** Arrudados Pisões; Rio Maior; **Concelho de Salvaterra de****Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Abitueiras;

Achete; Almoester; Azóia de Baixo; Pernes; Santa Cruz;

Santa Iria; São Lourenço; São Nicolau; Vaqueiros;

Várzea; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de****Tomar:** Olalhas; Igreja Nova; Sabacheira; **Concelho****de Torres Novas:** Alqueidão da Serra; Parceiros

da Igreja; Ribeira Branca; Torres Novas (S. Pedro);

Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:**

Paio Pele; Tancos.

Consolação, Nossa Senhora da**Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago).**Corsa, Nossa Senhora da****Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge.**Crispim, S.****Concelho de Santarém:** S. Salvador; **Concelho de****Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria).**Cristóvão, S.****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa

Maria).

Deus, Menino/ Deus Menino**Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. Vicente); Pego;**Concelho de Alcanena:** Bugalhos; **Concelho****do Cartaxo:** Vale da Pinta; **Concelho de Mação:**Mação; **Concelho de Santarém:** Alcáçova; Alfange;

Almoester; Azóia de Cima; Pombal; São Vicente de

PaUl; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de****Torres Novas:** Assentiz; Brogueira; Bugalhos; Olaia;

Zibreira.

Deus, Nome de**Concelho de Ourém:** Olival.

Dionísio, areopagita, S.**Concelho de Santarém:** São Salvador.**Domingos, S.****Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); **Concelho de Santarém:** Pernes; Vale de Figueira; **Concelho do Sardoal:** Alcaravela.**Dores, Nossa Senhora das****Concelho de Santarém:** Santa Iria.**Encarnação, Nossa Senhora da****Concelho da Golegã:** Azinhaga; **Concelho de Santarém:** Alcáçova; Alfange.**Esperança, Nossa Senhora da****Concelho de Santarém:** São Salvador; Vale de Santarém.**Eufémia, Santa****Concelho de Abrantes:** Rio de Moinhos; **Concelho de Torres Novas:** Chancelaria; Santa Eufémia.**Eustáquio, Santo****Concelho de Alpiarça:** Alpiarça.**Espírito Santo / Divino Espírito Santo****Concelho de Abrantes:** Aldeia do Mato; Alvega; Bemposta; Martinchel; Pego; Rio de Moinhos; São Facundo; S. Miguel do Rio Torto; Souto; **Concelho de Alcanena:** Monsanto; **Concelho do Cartaxo:** Ereira; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; Vale de Cavalos; **Concelho de Constância:** Montalvo; **Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Águas Belas; Beco; Dornes; Ferreira do Zêzere; Igreja Nova do Sobral; Paio Mendes; **Concelho da Golegã:** Golegã; **Concelho de Ourém:** Freixianda; Olival; Ourém; Seiça; **Concelho de Rio Maior:** Outeiro da Cortiçada; Ribeira de S. João; **Concelho de Santarém:** Achete; Almoester; Azóia de Cima; Casével; Romeira; São Vicente de Paúl; Vaqueiros; **Concelho do Sardoal:** Alcaravela; **Concelho de Tomar:** Asseiceira; **Concelho de Torres Novas:** Alqueidão da Serra; Assentiz; Chancelaria; Olaia; Paço; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Santa Eufémia; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia.**Estevão, Santo****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. Vicente); **Concelho de Benavente:** Santo Estevão; **Concelho de Santarém:** Santo Estevão.**Expectação, Nossa Senhora da/ Ó, N.ª S.ª do****Concelho do Cartaxo:** Valada; **Concelho de Mação:** Aboboreira; **Concelho de Torres Novas:** Olaia; Torres Novas (Santa Maria).**Facundo, S.****Concelho de Abrantes:** São Facundo.**Félix, mártir, S.****Concelho de Santarém:** São Lourenço.**Francisco, S./ Francisco das Chagas, S.****Concelho de Benavente:** Samora Correia; Santo Estevão; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Paio Mendes; **Concelho de Ourém:** Ourém; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Achete; Azóia de Baixo; Outeiro; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Torres Novas (Santa Maria); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.**Francisco de Paula, S.****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Salvador).**Francisco Xavier, S.****Concelho de Ourém:** Ourém; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria).**Guadalupe, Nossa Senhora de****Concelho de Abrantes:** São Facundo.**Graça, Nossa Senhora da****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. Pedro); Aldeia do Mato; **Concelho de Alcanena:** Bugalhos; **Concelho de Benavente:** Benavente; **Concelho do Cartaxo:** Vale da Pinta; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Águas Belas; Areias; **Concelho de Mação:** Envendos; **Concelho de Santarém:** Azóia de Cima; Marvila; Ribeira de Pernes; Outeiro; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Bugalhos; Lapas.**Gregório, S.****Concelho de Coruche:** Erra (S^{ta} Justa); **Concelho de Ourém:** Fátima; **Concelho de Rio Maior:** Arruda dos Pisões.**Ildelfonso, S.****Concelho de Santarém:** São Vicente de Paúl.**Iria, Santa****Concelho de Santarém:** Santa Iria.**Isabel, Santa****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago).**Jesus das Almas, Senhor****Concelho de Ourém:** Ourém.**Jesus / Menino Jesus/ Santíssimo Nome de Jesus / Nome de Jesus****Concelho de Alcanena:** Alcanena S. Pedro; Bugalhos; Louriceira; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; **Concelho de Coruche:** Coruche; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Ferreira do Zêzere; **Concelho de Ourém:** Espite; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Fráguas; **Concelho de Santarém:** Achete; Alcanede; Casével; Marvila; São Nicolau; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia.

Jesus da Boa Morte, Senhor**Coruche:** Erra (S. Mateus).**Jesus do Bom Fim, Senhor****Concelho de Benavente:** Santo Estevão; **Concelho da Chamusca:** Chamusca.**João, S.****Concelho de Torres Novas:** Zibreira; **Chamusca:** Chamusca.**João Baptista, S.****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S. João Baptista); Abrantes (S. Pedro); Mouriscas; Pego; **Concelho de Alcanena:** Louriceira; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; **Concelho de Benavente:** Benavente; **Concelho do Cartaxo:** Cartaxo; **Concelho da Concelho de Coruche:** Coruche; Erra (S. Mateus); **Concelho da Golegã:** Azinhaga; **Concelho de Mação:** Carvoeiro; Mação; **Concelho de Ourém:** Espite; Olival; Ourém; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Fráguas; Ribeira de S. João; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; Salvaterra de Magos; **Concelho de Santarém:** Alfange; Azóia de Baixo; São Salvador; São Vicente de Paúl; Várzea; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria); Zibreira.**João de Deus, S.****Concelho de Santarém:** São Lourenço.**João Evangelista, S.****Concelho de Ourém:** Ourém; **Concelho de Santarém:** Alfange; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago); Torres Novas (Santa Maria).**Jorge, S.****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Salvador).**José, S.****Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); São José da Lamarosa; **Concelho de Mação:** Cardigos; Mação; **Concelho de Ourém:** Ourém; Rio de Couros; **Concelho de Santarém:** Achete; Marvila; Ribeira de Pernes; **Concelho de Tomar:** Igreja Nova; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Torres Novas (Salvador); Torres Novas (Santa Maria); Torres Novas (Santiago); Torres Novas (S. Pedro); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.**Judas, S.****Concelho de Santarém:** São Salvador.**Julião, S.****Concelho de Santarém:** S. Julião; **Concelho de Tomar:** Punhete.**Justa, Santa/ Justa Crucem****Concelho de Coruche:** Erra (S^{ta} Justa); **Concelho de Ourém:** Ourém.**Lázaro, S.****Concelho de Santarém:** São Salvador.**Lourenço, S.****Concelho de Santarém:** Arneiro das Milhariças; São Lourenço.**Lucas, evangelista, S.****Concelho de Tomar:** Igreja Nova.**Luís, S.****Concelho de Ferreira do Zêzere:** Pias.**Luz, Nossa Senhora da****Concelho de Santarém:** Póvoa dos Galegos.**Luzia, Santa****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S^{ta} Maria do Castelo); Pego; **Concelho da Chamusca:** Chouto; Pinheiro Grande; **Concelho de Ourém:** Olival; Ourém; **Concelho de Santarém:** Almoester; Casével; Marvila; **Concelho do Sardoal:** Alcaravela; Sardoal; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Parceiros da Igreja; Torres Novas (Salvador); Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.**Maravilhas, Nossa Senhora das****Concelho de Santarém:** Marvila.**Marçal, S.****Concelho de Santarém:** Santo Estevão.**Marcos, evangelista, S.****Concelho de Abrantes:** Mouriscas.**Margarida, Santa****Concelho de Constância:** Santa Margarida da Coutada; **Concelho de Santarém:** Abrã; **Concelho de Tomar:** Punhete. **Concelho de Torres Novas:** Assentiz.**Maria, Santa/ Virgem Maria****Concelho de Abrantes:** Abrantes (S^{ta} Maria do Castelo); Aldeia do Mato; **Concelho da Chamusca:** Pinheiro Grande; Ulme; **Concelho de Santarém:** Almoester; Achete; Marvila; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria); Torres Novas (Santiago).**Maria de Alcáçova, Santa****Concelho de Santarém:** Alcáçova.**Maria dos Olivais, Santa****Concelho de Tomar:** Tomar.**Maria Madalena, Santa****Concelho de Abrantes:** Aldeia do Mato; Bemposta; **Concelho de Coruche:** N.^a S.^a do Peso. **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Tomar:** Cem Soldos. **Concelho de Torres Novas:** Zibreira; Torres Novas (Salvador).

Maria Misericórdia, Senhora
Concelho de Ourém: Ourém.

Marta, Santa

Concelho de Almeirim: Monção; **Concelho de Ourém:** Olival; **Concelho de Santarém:** Alcanhões; S. Mateus; **Concelho de Torres Novas:** Parceiros da Igreja; Torres Novas (Santiago); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Martinho, bispo, S.

Concelho de Santarém: São Martinho.

Mateus, S. / apóstolo

Concelho de Coruche: Erra (S. Mateus); **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Junceira; **Concelho de Santarém:** São Mateus; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Tomar:** Junceira.

Miguel, S.

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); Abrantes (S. João Baptista); S. Miguel do Rio Torto; **Concelho de Alcanena:** Louriceira; **Concelho de Almeirim:** Monção; **Concelho de Benavente:** Santo Estevão; **concelho do Cartaxo:** Pontével; Valada; **Concelho da Chamusca:** Pinheiro Grande; **Concelho de Coruche:** Coruche; Erra (S. Mateus); Erra (S^{ta} Justa); N.^a S.^a do Peso; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Ferreira do Zêzere; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; Salvaterra de Magos; **Concelho de Santarém:** Vale de Santarém; Outeiro; **Concelho de Tomar:** Carregueiros; Pedreira; Punhete; **Concelho de Torres Novas:** Assentiz; Paço.

Miguel, arcanjo, S.

Concelho de Abrantes: Martinchel; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; **Concelho de Santarém:** São Salvador; **Concelho de Torres Novas:** Ribeira Branca; Torres Novas (Santiago).

Monte do Carmo, Nossa Senhora do

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. João Baptista).

Nicolau, S.

Concelho de Santarém: São Nicolau.

Natividade, Nossa Senhora da

Concelho de Ourém: Rio de Couros.

Necessidades, Nossa Senhora das

Concelho de Santarém: São Martinho.

Neves, Nossa Senhora das

Concelho de Mação: Amêndoa; **Concelho de Santarém:** Santa Iria; **Concelho de Torres Novas:** Parceiros da Igreja.

Nossa Senhora/ Senhora (Vide, Maria)

Ó, Nossa Senhora do (Vide, N.^a S.^a da Expectação)

Oliveira, Nossa Senhora da

Concelho de Abrantes: Tramagal; **Concelho de Benavente:** Samora Correia; **Concelho de Santarém:** São Salvador.

Paixão (Devoções da Paixão)/ St^a Cruz/ Via Sacra/ Santo Crucifixo / Senhor Jesus / Senhor Jesus Crucificado/Santa Cruz/ Invenção da Santa Cruz/ Vera Cruz/ Santo Lenho/ Cristo Crucificado / Senhor dos Passos /Chagas / Senhor Jesus das Chagas / Senhor Jesus de Agonia / Senhor Crucificado/ Cristo na Cruz / Santo Cristo) / Senhor Jesus/ Santo Cristo Crucificado / Cristo Morto/ Senhor Jesus dos Perdões / Via Sacra/ Senhor preso à coluna/ Nosso Senhor Jesus Cristo / Crucifixo das Almas / Senhor Ressuscitado/ Ressurreição

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); Abrantes (S. João Baptista); Aldeia do Mato; Rio de Moinhos; Souto; **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Louriceira; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; **Concelho de Benavente:** Barrosa; Benavente; Santo Estevão; **Concelho do Cartaxo:** Pontével; **Concelho da Chamusca:** Chouto; Pinheiro Grande; **Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Águas Belas; Beco; Dornes; Ferreira do Zêzere; Paio Mendes; **Concelho da Golegã:** Azinhaga; **Concelho de Mação:** Cardigos; Envendos; Mação; **Concelho de Ourém:** Espite; Freixianda; Olival; Ourém; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Azambujeira; Fráguas; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Achete; Alcáçova; Alcanede; Alcanhões; Azóia de Baixo; Marvila; Pernes; Pombal; Póvoa dos Galegos; Ribeira de Pernes; Santa Cruz; Salvador; Santa Iria; São Salvador; São Vicente de Paul; Tremês; Vale de Figueira; Várzea; Outeiro; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Tomar:** Igreja Nova; Punhete; **Concelho de Torres Novas:** Alqueidão da Serra; Lapas; Olaia; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Torres Novas (Santa Maria); Torres Novas (Santiago); Torres Novas (S. Pedro); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia; Tancos.

Paulo, S.

Concelho de Salvaterra de Magos: Salvaterra de Magos; **Concelho de Santarém:** Marvila.

Pedro, S.

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); Abrantes (S. João Baptista); Abrantes (S. Pedro); Alvega; Souto; **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); **Concelho do Cartaxo:** Cartaxo; **Concelho da Chamusca:** Chouto; **Concelho de Coruche:** N.^a S.^a do Peso; Santana do Mato; **Concelho de Concelho de Mação:** Envendos; **Ourém:** Ourém; **Concelho de Santarém:** Marvila; São Nicolau; Santa Cruz; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Tomar:** Alviobeira; Beberriqueira; Vermoeiros/S. Pedro de

Tomar; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (S. Pedro); **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Peso, Nossa Senhora do

Concelho de Coruche: N.^a S.^a do Peso.

Piedade, Nossa Senhora da

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. João Baptista); Souto; **Concelho de Santarém:** Santa Cruz; São Julião; **Concelho de Tomar:** Punhete; **Concelho de Torres Novas:** Alqueidão da Serra.

Pranto, Nossa Senhora do/ «Planto»

Concelho de Ferreira do Zêzere: Dornes; **Concelho de Mação:** Penhascoso; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Torres Novas:** Paço.

Prazeres, Nossa Senhora dos

Concelho de Mação: Mação; **Concelho de Ourém:** Fátima; **Concelho de Santarém:** Marvila.

Purificação, Nossa Senhora da

Concelho do Cartaxo: Pontével; **Concelho de Ourém:** Freixianda; Olival; Seiça; **Concelho de Santarém:** Alcanede; Pernes; **Concelho de Tomar:** Asseiceira; Serra/Serra da Abadia; **Concelho de Torres Novas:** Alcorochel; Assentiz.

Rainha, Nossa Senhora

Concelho da Chamusca: Chamusca.

Reclamador, Nossa Senhora do

Concelho de Tomar: Casais.

Remédios, Nossa Senhora dos

Concelho de Abrantes: Alvega; **Concelho de Constância:** Montalvo; **Concelho de Santarém:** Arneiro das Milhariças; São Martinho.

Ribeira, Nossa Senhora da

Concelho de Rio Maior: Outeiro da Cortiçada.

Rita, Santa

Concelho do Sardoal: Alcaravela.

Rosário, Nossa Senhora do

Concelho de Abrantes: Aldeia do Mato; Bemposta; Mouriscas; Pego; Rio de Moinhos; São Facundo; S. Miguel do Rio Torto; Souto; **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Bugalhos; Louriceira; Minde; Monsanto; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; Monção; Raposa; **Concelho de Alpiarça:** Alpiarça; **Concelho de Benavente:** Barrosa; Benavente; Samora Correia; Santo Estevão; **Concelho do Cartaxo:** Cartaxo; Ereira; Pontével; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; Chouto; Pinheiro Grande; Ulme; **Concelho de Constância:** Santa Margarida da Coutada; **Concelho de Coruche:**

Coruche; Couço; Erra (S. Mateus); Erra (S.^{ta} Justa); N.^a S.^a do Peso; S. Torcato, Coruche; Santana do Mato; São José da Lamarosa; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Águas Belas; Beco; Dornes; Ferreira do Zêzere; Paio Mendes; **Concelho da Golegã:** Azinhaga; Golegã; **Concelho de Mação:** Cardigos; Carvoeiro; Envendos; Mação; Penhascoso; **Concelho de Ourém:** Espite; Fátima; Freixianda; Olival; Ourém; Seiça; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Azambujeira; Fráguas; Outeiro da Cortiçada; Ribeira de S. João; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; Salvaterra de Magos; **Concelho de Santarém:** Abrã; Achete; Alcanede; Alcanhões; Azóia de Baixo; Azóia de Cima; Casével; Pernes; Pombal; Romeira; São Vicente de Paul; Tremês; Vale de Figueira; Vale de Santarém; Vaqueiros; Várzea; **Concelho do Sardoal:** Alcaravela; Sardoal; **Concelho de Tomar:** Asseiceira; Igreja Nova; Punhete; **Concelho de Torres Novas:** Alcorochel; Alqueidão da Serra; Assentiz; Brogueira; Bugalhos; Chancelaria; Lapas; Olaia; Paço; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Santa Eufémia; Torres Novas (Salvador); Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Atalaia; Paio Pele; Tancos.

Sacramento, Santíssimo / Sacrário / Santíssimo

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); Abrantes (S. João Baptista); **Concelho de Alcanena:** Alcanena (Sra. de Oliveira e S. Pedro); Bugalhos; Louriceira; Minde; Monsanto; **Concelho de Almeirim:** Almeirim; **Concelho de Alpiarça:** Alpiarça; **Concelho do Cartaxo:** Cartaxo; Pontével; Valada; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; Ulme; **Concelho de Coruche:** Coruche; Erra (S. Mateus); N.^a S.^a do Peso; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Dornes; **Concelho da Golegã:** Azinhaga; Golegã; **Concelho de Ourém:** Fátima; Olival; Ourém; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; Fráguas; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Abrã; Achete; Alcãçova; Alcanhões; Alfange; Almoester; Azóia de Baixo; Marvila; Pernes; Pombal; Póvoa dos Galegos; Ribeira de Pernes; Santa Cruz; Santa Iria; Santo Estevão; São Julião; São Nicolau; São Salvador; Vale de Figueira; Vale de Santarém; Vaqueiros; **Concelho de Tomar:** Igreja Nova; Punhete; **Concelho de Torres Novas:** Bugalhos; Lapas; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Salvação, Nossa Senhora da

Concelho de Rio Maior: Ribeira de S. João.

Salvador/ S. Salvador/ O Salvador

Concelho de Santarém: São Salvador; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Salvador).

Saturnino, S.

Concelho de Santarém: Alfange.

Santíssimo Milagre**Concelho de Santarém:** Santo Estevão.**Saudade, Nossa Senhora da (N^a S^a da Saúde)****Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (S. Pedro).**Sebastião, S.**

Concelho de Abrantes: Aldeia do Mato; Mouriscas; Pego; São Facundo; **Concelho de Alcanena:** Louriceira; **Concelho de Almeirim:** Raposa; **Concelho de Benavente:** Benavente; Samora Correia; Santo Estevão; **Concelho do Cartaxo:** Ereira; Valada; **Concelho da Chamusca:** Chamusca; Chouto; Pinheiro Grande; Ulme; **Concelho de Coruche:** Erra (S. Mateus); Santana do Mato; São José da Lamarosa; **Concelho da Golegã:** Golegã; **Concelho de Mação:** Amêndoa; Cardigos; Carvoeiro; Envendos; Penhascoso; **Concelho de Ourém:** Fátima; Olival; Ourém; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; **Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge; **Concelho de Santarém:** Abrã; Achete; Alcanede; Alfange; Almoester; Azóia de Baixo; Marvila; Póvoa dos Galegos; Santa Cruz; Santa Iria; São Lourenço; São Vicente de Paul; Tremês; Vale de Santarém; Várzea; **Concelho do Sardoal:** Alcaravela; **Concelho de Tomar:** Asseiceira; **Concelho de Torres Novas:** Alcorochel; Assentiz; Brogueira; Chancelaria; Olaia; Paço; Parceiros da Igreja; Ribeira Branca; Santa Eufémia; Torres Novas (Santa Maria); Zibreira; **Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.

Senhor do Terço/ Santo Cristo Crucificado do Terço**Concelho de Santarém:** Santa Cruz; São Salvador; Vaqueiros.**Senhor Jesus do Livramento****Concelho de Santarém:** Santa Cruz.**Senhor das Almas****Concelho de Santarém:** Vale de Santarém.**Senhora/ Senhora, Nossa/ Virgem**

Concelho de Ourém: Olival; **Concelho de Rio Maior:** Alcobertas; **Concelho de Santarém:** S. Vicente de Paul; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago); Torres Novas (Santa Maria); Zibreira.

Silvestre, S.

Concelho de Abrantes: Souto; **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Chãos; **Concelho de Mação:** Aboboreira; **Concelho de Ourém:** Fátima; **Concelho de Tomar:** Beselga; **Concelho de Torres Novas:** Zibreira.

Simão, S.**Concelho de Santarém:** São Salvador; **Concelho de Torres Novas:** Brogueira.**Socorro, Nossa Senhora do****Concelho de Abrantes:** S. Miguel do Rio Torto;**Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santa Maria).**Soledade, Nossa Senhora da****Concelho do Cartaxo:** Valada; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (S. Pedro).**[Tareja] (beata de Ourém)****Concelho de Ourém:** Ourém.**Terramotos, Senhor Jesus, Defensor dos****Concelho de Salvaterra de Magos:** Muge.**Teresa de Jesus, Santa****Concelho de Ourém:** Ourém.**Tiago, S. / Tiago Maior, S.**

Concelho de Ourém: Ourém; **Concelho de Santarém:** Tremês; **Concelho do Sardoal:** Sardoal; **Concelho de Torres Novas:** Torres Novas (Santiago).

Tomás, arcebispo de Cantuária, S.**Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.**Torcato, S.****Concelho de Coruche:** S. Torcato.**Trindade, Santíssima**

Concelho de Abrantes: Pego; Souto; **Concelho da Chamusca:** Chouto; **Concelho de Coruche:** Santana do Mato; **Concelho de Ourém:** Fátima; **Concelho de Santarém:** Achete; **Concelho de Torres Novas:** Zibreira.

Vicente, S.

Concelho de Abrantes: Abrantes (S. Vicente); **Concelho de Ferreira do Zêzere:** Paio Mendes; **Concelho de Ourém:** Formigais; Ourém; **Concelho de Santarém:** Achete; Alfange; São Lourenço; Marvila; Santa Iria; Salvador; São Vicente de Paul; Tremês.

Vicente, mártir, S.**Concelho de Santarém:** Alfange; Marvila; Santa Iria.**Vicente de Ferrer, S.****Concelho de Vila Nova da Barquinha:** Tancos.**Vida, Nossa Senhora da****Concelho de Santarém:** Vale de Santarém**Vitória, Santa****Concelho de Coruche:** Coruche; **Concelho de Torres Novas:** Lapas.

Insignes por *Virtudes, Letras* ou *Armas*



Reúnem-se neste *Roteiro* os nomes próprios citados nas *Memórias*. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas quando sobre tal agregação não restam dúvidas. Nestes casos mantêm-se as referências, com o risco de alguma repetição de nomes. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este *Roteiro* deve ser articulado a outros *Roteiros* que podem contribuir para recuperar alguns destes nomes designadamente ao *Roteiro dos párocos redatores das Memórias Paroquiais*. Não se inserem neste *Roteiro* autores de bibliografia activa, citados e usados pelos párocos na redacção dos textos das *Memórias*. A *itálico*, os textos colhidos *ipsis verbis* das *Memórias Paroquiais*.

DISTRITO DE LEIRIA

Abrantes (marquês de), tem uma quinta ao longo da serra e nas margens do mar tem uma quinta: Famalicão (Nazaré).

Abrantes (marquesinha de), donatária de Campelo (Figueiró dos Vinhos).

Afonso (D.), cardeal-infante; por seu alvará deu aos moradores de Cela, *para castigo dos seus gados em comum e nenhum em particular, hum lameiro que tem dois rocios pegados com a villa, junto à ermida de Santa Barbara, com muitos mattos, charnequa, avaligotos com agoas nativas*: Cela (Alcobaça).

Afonso (D.), primogénito do primeiro duque de Bragança (vide); fundador do castelo de Porto de Mós, de que foi alcaide-mor D. Fuas Roupinho (vide); neto de D. João I (vide); neto de D. Nuno Álvares Pereira (vide): Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).

Afonso de Ataíde (D.), em 1504 foi-lhe doada a alcaidaria-mor de Atouguia da Baleia e em 1507 foi-lhe doado o castelo e seu termo, jurisdição cível e crime, mero e misto império: Atouguia da Baleia (Peniche); *santo*; renunciou ao condado de Atouguia, vestiu o hábito de S. Francisco, tendo morrido na província da Piedade, tendo sido enterrado no convento de S. Bernardino, de religiosos menores da regular observância de S. Francisco: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Afonso Henriques (D), rei de Portugal; fez ampla doação ao mosteiro de St^a Maria de Alcobaça; no seu tempo edificou-se a capela de N^a Sr^a da Conceição: Alcobaça (Alcobaça); doou Aljubarrota ao mosteiro

de St^a Maria de Alcobaça, na ocasião da *expugnação da villa de Santarém*; deu foral a Leiria, tendo dado o seu território e termo a São Teotónio (vide): Aljubarrota (Alcobaça); do alto da serra da Mendiga fez doação ao mosteiro da ordem de S. Bernardo de *todas as terras que daquele lugar se avistavam para a parte do mar*: Turquel (Alcobaça); doou as terras de Alvorge ao mosteiro de Santa Cruz: Alvorge (Ansião); fez couteiros privilegiados a D. David (vide) e Dona Aldra (vide) e seus descendentes, de lugares na freguesia de Serro Ventoso, Monde e Mendiga; moradores no Vale da [Carracha], onde pernoitou *andando vendo este Reino*: Mendiga (Porto de Mós); foi ajudado na conquista de Lisboa por armada comandada por Guilherme de Espada Longa (vide) e em que iam por capitães Seil de Rolim (vide), D. Ligel (vide), D. Guilherme de La Corne (vide), tendo alguns ficado em Portugal; deu Atouguia da Baleia a D. Guilherme de La Corne (vide): Atouguia da Baleia (Peniche); no alto da serra da Figueira está o arco da Memória, por ser o lugar em que fez *a doação liberal a S. Bernardo* (vide): Arrimal (Porto de Mós).; fundou a cidade de Leiria: Sé e S. Tiago Maior-Leiria (Leiria); segundo a tradição, quando conquistou Óbidos aos mouros, fundou a igreja de St^a Maria da Assumpção de Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Afonso IV (D.), rei de Portugal; pelas suas pazes com seu pai, D. Dinis (vide), por intercessão de sua mãe, é célebre Pombal (Pombal).

- Afonso V (D.)**, rei de Portugal; doou rendimentos da vila da Batalha a D. Pedro de Meneses (vide) que depois foram confiscados à sua casa por D. João IV (vide): Batalha (Batalha); por sua carta de 16 de Junho de 1472, dada em Óbidos, concedeu que os moradores de Serra d'El-Rei *possam ter hum carniceiro que lhe corte a carne. E se algum do dito lugar às vezes a quizerem cortar em suas cazas o possam fazer, tendo suas balanças e pezos direitos e pagando o dito carniceiro e os que a ditta carne cortarem a siza directamente*: Serra d'El-Rei (Peniche).
- Agostinho de Azevedo**, assistente na cidade de Lisboa; proprietário e administrador de capela instituída por Maria Dias (vide), no lugar da Caxoeira: Pousos (Leiria).
- Agostinho Franco Madeira**, *advogado há trinta annos das cauzas que o povo da dita villa* (Atouguia da Baleia) *tem trazido com a Caza de Atouguia*: Atouguia da Baleia (Peniche).
- Agostinho Lousado**, ilustre; da Companhia de Jesus; filho de João Jorge Lousada (vide) e de Catarina Lousada (vide); irmão de Domingos Lousado (vide); faleceu pelo ano de 1690, pouco mais ou menos: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Agostinho Luís de Ataíde**, da Capa Rota; morador no Campo de Coimbra; proprietário da ermida de S. João, situada na quinta do Bairro que pertenceu a Martinho da Cunha de Eça (vide): Alvorninha (Caldas da Rainha).
- Aires Vasques (D.)**, bispo de Lisboa; por sua faculdade foi fundada a igreja de St^a Eufémia: Coz (Alcobaça).
- Alberto Homem de Vasconcelos**, proprietário da ermida de St^o António, situada por baixo do lugar de S. Miguel: Souto da Carpalhosa (Leiria).
- Alexandre de Abreu Velho Coutinho**, capitão; proprietário de ermida de N^a Sr^a do Rosário, situada nos Amiais: Landal (Caldas da Rainha).
- Alexandre Francisco**, o seu casal fica situado no Sul de Vau (Óbidos).
- Álvaro Abranches (D.)**, bispo de Leiria; erigiu a freguesia de Vieira em 1740 dividindo a freguesia de Carvide (Leiria); por sua provisão de 1718 foi criada a freguesia de Pousos *atendendo ao grande discomodo que leva birem os freguezes à igreja de S. Pedro, intramuros da cidade de Leiria (...) e principalmente a grande dificuldade que havia em se administrarem os sacramentos, por distarem alguns lugares da dita igreja legoa e meia*: Pousos (Leiria). Usava das águas da fonte de Coz, com propriedades para os que *padessem dor de pedra*: Coz (Alcobaça).
- Álvaro Correia de Mesquita**, bisavô de Manuel Correia de Mesquita; pai de Manuel Correia Barba (vide); avô de Carlos Correia de Mesquita Barba (vide); irmão de Manuel Correia Barba (vide); filho de Pedro Álvares do Casal (vide) e de Dona Inês Afonsa Correia de Mesquita (vide): Cela (Alcobaça).
- Ana (Dona)**, ilustre em Virtudes; viúva do capitão António Gonçalves Nogueira (vide), moradora na vila de Peniche; viveu com grande opinião de virtude; frequentava os sacramentos e era muito dada à oração, tanto pública como particular; morreu com a mesma opinião *lançando sangue liquido e fluido pela cesura vinte e quatro horas depois de morta*: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Ana Ramos**, mãe de Mariana Ramos (vide): Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Anceiros**, padre; *grande; rico*; tio de Manuel Alves (vide) e António Alves (vide): Barosa (Leiria).
- André Cardoso Moniz**, da cidade de Leiria; na sua quinta, separada das casas, está a capela de S. João: Batalha (Batalha).
- André Lobo da Silva e Almeida**, na sua quinta está situada a capela de N^a Sr^a da Esperança, destruída pelo Terramoto: Maiorga (Alcobaça).
- André Roiz Delgado**, pai de Bonifácio Delgado (vide); casado com Catarina Leitoa (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- André Viana**, ilustre; padre da Companhia de Jesus; *grande pregador; subtil nos conceitos, grave nas sentenças, e abundante nas palavras, segundo Vieira, na sua religião*; natural de Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Antónia Casimira Souto (Dona)**, irmã de D. António Souto Maior; cantou na profissão e morte de Maria do Ó (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Antónia Nunes**, mãe de António da Silva e Sousa; esposa de Henrique da Silva e Sousa (vide); avó de Rodrigo da Silva e Sousa (vide), de Francisco da Silva e Sousa (vide) e de João da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo - Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Antónia Rita de Bourbon (Dona)**, casada com Manuel Pedro da Silva de Afonseca (vide); filha de D. João de Almeida (vide) e sobrinha de D. Tomás de Almeida (vide), cardeal-patriarca: Alcobaça (Alcobaça).
- Antónia Rosa de Castro (Dona)**, segunda esposa de Bernardo Freire de Andrade e Sousa (vide); filha de Cristóvão Correia Freire Gomes (vide) e de Dona Maria Madalena de Castro (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- António Alves**, doutor; solteiro; secular; formado; irmão do Manuel Alves (vide); sobrinho do padre Anceiros (vide); sua casa, e as de outros moradores, foram arrasadas pelas águas da ribeira, aquando de enchentes, por terem sido represadas, junto aos moinhos da Barosa, por um rico lavrador para o seu moinho: Barosa (Leiria).
- António Andrade de Gamboa**, administrador da ermida de S. Bento, na Ribeira da Cela Velha, situada junto à sua quinta: Cela (Alcobaça).
- António Brandão (frei)**, ilustre em Virtudes e Letras; irmão de frei Gaspar Brandão (vide); monge de S. Bernardo; digno de memória pelos seus escritos e dignidades que ocuparam: Alcobaça (Alcobaça).
- António Carlos (D.)**, na sua quinta está a capela de N^a Sr^a do Desterro, na qual se venera também a imagem de St^o Amaro: Juncal (Porto de Mós).
- António Correia**, era prior de Alcaria quando esta foi desanexada da colegiada de S. João Baptista da vila

António da Silva e Faria, capitão, morador em Lisboa; proprietário da ermida de S. Pedro, no lugar da Feteira: Alvorninha (Caldas da Rainha), beneficiado e mestre de cerimónias na Basílica Patriarcal; na sua quinta da Saúde está a ermida de N^a Sr^a da Saúde: Vidais (Caldas da Rainha).

António da Silva e Sousa, ilustre; filho de Henrique da Silva e Sousa (vide) e de Antónia Nunes (vide); *celeberrissimo*, formado em Direito na Universidade de Coimbra, opositor às cadeiras na mesma faculdade; provedor de Beja, auditor da Gente da Guerra; desembargador da Relação do Porto; desembargador da Casa da Suplicação da cidade de Lisboa em 13 de Janeiro de 1661, *cujos empregos satisfizes com tanta capacidade e inteireza que mereceo por premio ser eleito, pello senhor rei Dom João o 4^o, enviado a El-Rei de Gram Bretanha*, o que não se veio a concretizar por morte de Carlos I (vide); foi mandado à Corte da Suécia *a tratar negocios de grave ponderação, sendo o mais importante da liberdade do senhor infante Dom Duarte (...). E emquanto por ordens deste soberano se não retirou para a Corte de Lisboa acompanhou a el-rei Carlos* (vide) *em muitas campanhas, sempre bem aceito pello seu maduro concelho, juizo e natural afabalidade. Antes de entrar na Corte de Lisboa, por ordens do mesmo senhor rei Dom João o 4^o, foi para a cidade de Amburgo, de donde estava determinado e eleito embaxador ordinario para a Corte de Olanda, mas não exerceo este menisterio porque se oppuzeram razões atendiveis e contrarias aos intereces politicos da nossa monarchia*; nomeado corregedor do Crime da Corte e Casa, em 7 de Janeiro de 1668, com uma comenda de 200.000 réis na Ordem de Cristo, à qual renunciou na pessoa do seu filho, o desembargador Francisco da Silva e Sousa (vide); faleceu com 75 anos de idade, a 26 de Abril de 1676, tendo sido sepultado no convento de St^o Elói e trasladado para as Caldas da Rainha; foi autor de *Juizo ou Vaticinio politico al Noble Reino de Suecia debaxo de la conduta del Mui Alto e Poderozo Principe Carlos Gustavo, Rei de Suecia*, etc.^a; *Instituição politica de Legados*, impressa em Hamburgo no ano de 1656; *Questons forences*, dois volumes *in folio*, manuscrito que continham os *cazos juridicos mais celebres que sucederam no tempo em que foi Desembargador dos Aggravos, os quaes manuscriptos ficaram em poder de seu filbo* Francisco da Silva e Sousa (vide). É mencionado por Diogo Barbosa Machado e D. Nicolau António no primeiro tomo da *Biblioteca Hispanica* e Diogo Henrique de Vilegas no livro intitulado *El Principe en su idea*, e pelo padre D. António Caetano de Sousa no tomo 6^o da *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, lb^o 6^o, cap. 12. pg. 628; pai de João da Silva e Sousa (vide) e de Rodrigo da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

António da Silveira, ilustre; executou algumas acções heróicas e teve por prémio ser capitão-de-mar-e-

guerra; de distinto valor e disciplina militar: Abiul (Pombal).

António das Chagas (frei), recolhia-se ao convento de S. Bernardino, *a refazer, como elle dizia, as redes da palavra divina para a pesca das almas*: Peniche-S. Sebastião (Peniche); *sempre memoravel e preclarissimo missionario*; colocou as cruzes da via-sacra da ermida do Bom Jesus do Calvário: Coz (Alcobaça).

António de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (D.), ilustríssimo; ilustre em Letras; monsenhor; proprietário de quinta onde está situada a ermida de Nossa Senhora de Guadalupe; irmão de D. Filipe de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide) e de D. José de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide): Serra do Bouro (Caldas da Rainha).

António de Almeida e Silva, padre; licenciado; instituidor e mandou fazer a ermida de St^a Marta, no lugar da Castanheira, tendo sido aprovada pelo arcebispo de Lisboa, D. João de Sousa: Coz (Alcobaça).

António de Almeida Rangel Castel Branco, cónego da Sé Velha; na sua quinta de Albergaria está a ermida de N^a Sr^a da Piedade: Vidais (Caldas da Rainha).

António de Azevedo Teixeira, mandou fazer capela de St^o António, da igreja da freguesia de S. Pedro; cavaleiro fidalgo da Casa de Sua Majestade; militou com grande esforço na conquista de Angola como capitão de infantaria; por tal mereceu ser professo na Ordem de Santiago, com mercê de 200.000 réis; juiz da alfândega de Peniche na qual foi primeiro provedor; bisavô de Francisco de Horta e Fóios (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).

António de Lima Moreira, doutor; na sua quinta, situada no lugar do Salgueiral, da freguesia de Carvalhal Benfeito, está a capela do Bom Jesus: Santa Catarina (Caldas da Rainha).

António de Sousa, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; morreu mártir na viagem da Índia, juntamente com o padre Diogo de Andrade (vide), na companhia do padre Inácio de Azevedo (vide); natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).

António de Souto Maior (D.), monsenhor; irmão de Dona Antónia Casimira Souto (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

António do Espírito Santo Sisnes, provedor do Hospital das Caldas em 1598, na altura da peste; depois de os vereadores da câmara das Caldas da Rainha terem posto *guardas nas entradas* da vila e de se consultar o Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens sobre *se havia ou não abrir o hospital para curar os pobres que a elle concorrem de todo o Reino*, foi-lhe mandado que o abrisse: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

António Ferreira Cardoso, padre; proprietário da ermida de N^a Senhora, no lugar de Vale Formoso: Alvorninha (Caldas da Rainha).

António Freire de Andrade Henriques, deputado do Conselho de Ultramar, depois de ter sido chanceler

- nos Estados da Índia; da família dos Henriques (vide); irmão de Luís Henrique da Mota e Melo (vide): Bombarral (Bombarral).
- António Gomes de Albuquerque**, ilustre em Virtudes; reverendo doutor; de *conhecida nobreza e exemplar virtude*; natural da Golpilheira, da freguesia da Batalha; ordenou-se com o hábito de S. Pedro depois de enfiar; alcançou do papa bula de missionário apostólico; depois de viver em Leiria retirou-se para o lugar de Cortes, na companhia do padre Raimundo de Sousa Banha (vide); [Relata-se largamente a vida exemplar e de oração, bem como os trabalhos em Cortes, em missão pelo país, até à morte em 1754]: Cortes (Leiria).
- António Gonçalves Nogueira**, marido que foi de Dona Ana (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- António Jacinto**, ilustre em Letras; doutor de capelo; natural e morador no lugar de Ribeira de Cima: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- António José Gorjão**, da família dos Gorjões; freire da ordem de S. Bento de Avis; lente em Cânones; monsenhor mitrado da Igreja Patriarcal de Lisboa; do Conselho de Sua Majestade: Bombarral (Bombarral).
- António José Madeira**, capitão; da vila de Óbidos; testamenteiro de Nicolau da Silva Bragança (vide) e administrador da ermida de N^a Sr^a da Encarnação: Bombarral (Bombarral).
- António Leitão Sanhudo Baracho de Avelar**, bisavô de João Félix de Brito (vide); casado com Dona Úrsula de Videira Leite (vide); pai de Dona Maria Madalena de Videira Leite (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- António Lobo de Melo**, proprietário de quinta e da ermida de S. Lourenço, na aldeia de S. Mamede: Roliça (Bombarral).
- António Neto Machado de Faria Pereira**, proprietário da ermida de S. João, situada no Porto de Lamas, morador neste lugar: Cortes (Leiria).
- António Pedro Machado**, desembargador; do lugar do Sanguinhal; administrador da ermida de St^a M^a Madalena: Bombarral (Bombarral).
- António Pegado de Resende**, natural de Pernes; *dos legítimos Pegados, deste Reino, ilustrado por todos os lados com os foros de fidalgo e das ordens militares, contando hum grande numero de avós filhados por que já no tempo do senhor rei Dom Sebastião tinha o foro a sua caza, por seu sexto avô, Pedro Vaz Leitão (vide), filho de Vasco [Martins] Leitão (vide), que foi cazado com Dona Violante Sanhuda (vide), filha de Diogo Franco Sanhudo (vide), fidalgo da Caza Real e o primeiro provedor que se acha nos Livros da Misericórdia da dita villa*; fidalgo da Casa Real; capitão-mor das vilas de Óbidos, Caldas da Rainha e Salir de Matos; casado com Dona Úrsula Gerarda de Vieira Brito (vide); doou a ermida de Nosso Senhor do Monserrate dos Terceiros para nela celebrarem os seus ofícios e funções; pai de João Félix de Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- António Pereira**, padre; morador no lugar da Barreira, onde está a ermida de St^o António, que é sua propriedade: Santa Catarina da Serra (Leiria).
- António Pereira da Costa**, licenciado, da cidade de Leiria; tomou posse da capela destruída que pertencia à casa de Gregório da Cunha (vide): Barosa (Leiria).
- António Ponciano Álvaro Xavier de Carvalho**, prior da colegiada de S. João da vila de Porto de Mós que apresenta o cura de Mendiga (Porto de Mós).
- António Raimundo**, morgado; na sua quinta das Lágrimas, no lugar da Matoeira, está um penhasco com uma pedra estendida ao comprido pela qual brota, *por modo de lagrimas*, abundantes e deliciosas águas: Vidais (Caldas da Rainha).
- António Rebelo**, é tradição que, juntamente com seu sobrinho, Simão Pires (vide), foi instituidor da Misericórdia de Cela; neto do doutor Gonçalo Martins (vide): Cela (Alcobaça).
- António Rodrigues Fadiga**, lavrador; em sua casa está a Nossa Senhora da Esperança em virtude da sua capela ter ficado destruída com o Terramoto: Maiorga (Alcobaça).
- António Rodrigues Rolão**, ilustre em Letras; insigne e afamado em Medicina: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); floresceu em *Letras de Medicina*; teve insigne fama nesta Província; um dos maiores médicos do seu tempo: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- António Serrão de Oliveira**, administrador da ermida de N^a Sr^a da Penha de França, situada na sua quinta do Ceilão: Amoreira (Óbidos).
- António Torres Caldeira**, atual padroeiro do convento de N^a Sr^a da Luz, de que foi primeiro padroeiro Rafael Leitão (vide) e mulher: Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- António Vaz de Castelo Branco**, ilustre; secretário do infante D. Francisco (vide): Cortes (Leiria).
- António Vaz de Sousa**, proprietário da ermida de St^o António, situada no Casal do Monte: Colmeias (Leiria).
- Antunes (Fulano)**, maltês; ilustre: Torre de Vale de Todos (Ansião).
- Arcos (conde dos)**, irmão de D. Marcos de Noronha (vide); tio de Dona Francisca de Noronha (vide), proprietário dos seus vínculos por esta não ter filhos: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Atouguia (casa de)**, em 1507 recebeu Atouguia da Baleia (Peniche).
- Atouguia (conde de)**, donatário de Peniche; padroeiro do convento de recoletos da Província do Algarve: Peniche-Ajuda (Peniche); costumam ser juizes perpétuos da irmandade de N^a Sr^a da Conceição: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Aveiro (duque de)**, donatário do priorado de S. Miguel, da vila de Penela: Chão de Couce (Ansião).
- Baltasar de Castro Calheiros**, ilustre pelas ações na Índia; fidalgo: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Baltasar de Magalhães**, ilustre em Virtudes; cônego; natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Barachos**, família nobre que houve em Peniche. Peniche-S. Sebastião (Peniche).

- Barretos**, família nobre que houve em Peniche. Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Bartolomeu Pachão Penichense**, ilustre; *deu à luz em Lisboa, anno de 1643, na officina de Domingos Lopes Rosa, o livro intitulado: «Fabula dos Planetas, moralizada com varia doutrina politica, ethica e economica», dedicada ao seu primo Farto Brito Cordeiro* (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Bento Homem da Fonseca**, chamado vulgarmente Homem Bento *pela agudeza de seu engenho*; opositor às cadeiras de Teologia na Universidade de Coimbra; nasceu em Barassais: Roliça (Bombarral).
- Bento Nogueira de Abreu**, administrador da ermida de N^a Sr^a da Piedade, situada junto à quinta da Piedade; natural da vila de Pedrógão Grande: Vila Facaia (Pedrógão Grande).
- Bernardo (S.)**, D. Afonso Henriques (vide) fez-lhe *doação liberal* de tudo o que se vê, no cimo da serra da Figueira até ao mar, onde está colocado o arco da Memória: Arrimal (Porto de Mós).
- Bernardo Freire de Andrade e Sousa**, ilustre; fidalgo da Casa Real; professo do hábito de Cristo; coronel do mar; casado a primeira vez com Dona Francisca de Noronha (vide); casou segunda vez com Dona Antónia Rosa de Castro (vide); filho de Francisco Freire de Andrade de Sousa (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Bernardo Gomes**, doutor; administrador de oratório situado na sua casa, onde se diz missa, mandado construído pelo seu tio, padre José Gomes Monteiro (vide): Amoreira (Óbidos).
- Bonifácio Delgado**, ilustre em Virtudes; baptizado a 30 de Maio de 1686 na igreja de S. Sebastião; filho legítimo de André Roiz Delgado (vide) e de Catarina Leitoa (vide); *entre outros delitos, cometeo o sacrilegio de furtar huns castiçais de prata da igreja do Hospital Real de Todos os Santos. Mas hum eclesiastico, que com as suas informações que dera do furto, fora a causa de ser o delinquente condemnado à morte, também foi a causa de que o encontrasse a Magestade d'el-rei D. Pedro* (vide) *quando hia a padecer. Foi-lhe commutado a morte em desterro perpetuo para a India, para onde foi com os missionarios franciscanos.* [Relata-se a sua atividade de evangelização e martírio]: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Bragança (duque de)**, o seu primogénito, D. Afonso (vide) foi fundador do castelo de Porto de Mós: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Bragança (duquesa de)**, donatária de Porto de Mós: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós); S. João Baptista-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Brás de Barros (frei)**, ilustre; primeiro bispo de Leira; da quinta de S. Lourenço; natural de São Simão de Litém (Pombal).
- Brites de Carvalho (Dona)**, mulher de D. Duarte Dias de Meneses (vide); sepultada na capela-mor da Misericórdia, tendo falecido a 9 de Dezembro de 1601: Coz (Alcobaça).
- Brites Dias**, fundadora da ermida de N^a Sr^a da Salvação, vulgarmente chamada de S. José; deixou tudo a Pedro de Horta (vide), sendo hoje seu administrador, um seu descendente, Francisco Xavier de Horta (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Brites Marques**, mãe do padre João Pereira (vide), mulher de Duarte Pereira (vide): Cela (Alcobaça).
- Brites** ou **Beatriz de Almeida**, celebrada forneira *que parece que a nobreza do apelido lhe infundio briozo animo e varonil esforço pera de mulher forte dar prova, quando com ella [com a sua pá] tirou a vida a sete castelhanos juntos, na occazião da memoravel e feliz victoria que o senhor rei Dom Joam o Primeiro* (vide) *alcançou naquela grande e misteriosa batalha, que com poderoso e formidavel exercito lhe apresentou el-rei Dom Joam o Primeiro de Castella* (vide), *nos campo da ditta villa: Aljubarrota-Prazeres* (Alcobaça).
- Cadaval (duque de)**, donatário de Arega (Figueiró dos Vinhos); donatário de Torre de Vale de Todos (Ansião).
- Caminha (duque de)**, da sua casa é bastardo D. João Moreira de Noronha e Meneses (vide): Cortes (Leiria); no seu tempo floresceu a vila de Chão de Couce; faleceu na Aclamação de D. João IV (vide): Chão de Couce (Ansião).
- Carlos Cardoso Moniz de Castelo Branco**, da cidade de Leiria e a assistir em Évora; proprietário da ermida de N^a Sr^a do Rosário, situada no lugar de Cortes, bem como da ermida de S. Luís Rei de França, situada na sua quinta, ao pé do lugar do Rio: Cortes (Leiria); proprietário da quinta que era de seu sogro Sebastião Soares de Sousa e Evangelho (vide), que *hé das boas que se acham de Lisboa afora, pela abundancia de agoa e mais circunstancias*: Cortes (Leiria).
- Carlos Correia de Mesquita Barba**, capitão; pai de Manuel Correia de Mesquita Barba (vide); filho de Manuel Correia Barba (vide): Cela (Alcobaça).
- Carlos Gustavo**, rei da Suécia ao tempo de ter sido embaixador de Portugal na sua Corte, António da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Casimiro da Silva Bravo**, ilustre; foi vigário de S. Vitor, abade da Loureira, arcepreste na colegiada de Viana: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Castelo Melhor (conde de)**, foi resgatado de uma praça de armas de Castela por Vicente da Silva (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha); padroeiro dos conventos dos carmelitas descalços que é o Colégio de Filosofia e outro de freiras franciscanas: Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos); recebe terrádego da feira de Mouta Santa; deu privilégio aos moradores de Santiago da Guarda de não pagarem 4,5% e *não servirem a El-Rei* e outras regalias; donatário de Santiago da Guarda (Ansião); donatários de Santiago de Litém (Pombal).
- Catarina Anes**, ilustre; natural do lugar de Castanheira; apareceu-lhe N^a Sr^a da Luz no lugar da Fonte da Santa em 1601, como consta do letreiro colocado

- na sua sepultura; segundo a tradição diz-se que Nossa Senhora lhe pediu água por ter sede e que lhe mandara cavar uma fonte, e saindo água dissera que quem bebesse da água ficaria livre das queixas de que padecessem, o que aconteceu com o doutor Damião Peres (vide); sepultada na ermida de N^a Sr^a da Luz; faleceu a 27 de Novembro de 1607: Coz (Alcobaça).
- Catarina Leitoa**, mãe de Bonifácio Delgado (vide); casada com André Roiz Delgado (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Chamorro**s, morgado de família muito nobre e antiga que está na posse de João de Melo (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Clara Maria**, viúva; proprietária da capela de N^a Sr^a da Agonia, situada no lugar da Loureira, onde é moradora: S. João Baptista-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Cláudio**, imperador romano; são do seu tempo moedas romanas descobertas em Aljubarrota-Prazer (Alcobaça).
- Clemente de Magalhães**, deão na Sé de Coimbra; natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Cristina Alexandra**, rainha da Suécia ao tempo de ter sido embaixador de Portugal na sua Corte, António da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Cristóvão Correia Freire Gomes**, governador de Peniche; pai de Dona Antónia Rosa de Castro (vide); marido de Dona Maria Madalena de Castro (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Cristóvão de Sousa**, guarda-mor da Casa da Índia; alcaide do castelo de Porto de Mós: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Damião Borges**, doutor; fidalgo da Casa de Sua Majestade e do seu Conselho; fundador da ermida de Nossa Senhora da Luz, na sua quinta de Linhares, por lhe ter sido pedido na sequência da aparição de Nossa Senhora, tendo bebido água da Fonte da Santa, mandada cavar por Nossa Senhora e ter experimentado melhoras; está sepultado na ermida de N^a Sr^a da Luz, e para a qual deixou 10 alqueires de azeite, para sempre e em cada ano, com a obrigação de serem rezadas cinco missas todos os anos, por si e por sua mulher, Dona Inácia Florim (vide) e seus herdeiros; faleceu a 11 de Agosto de 1613: situada no lugar da Castanheira: Coz (Alcobaça).
- David Marques Pereira**, ilustre em Armas; *valerozo soldado*; tenente-general nos Estados da América; brigadeiro, governador nos Estados da Índia o Rio de Sena; filho de Manuel Marques (vide); morador na quinta do Casal de Marques, termo de Cela; erigiu, juntamente com sua mulher Dona Luísa Xavier (vide), a ermida de N^a Sr^a da Piedade, na quinta do Casal do Marquês, pagando também ao capelão: Cela (Alcobaça).
- Dinis (D.)**, segundo a tradição assistiu em Monte Real juntamente com a rainha Santa Isabel (vide), tendo-lhe concedidos os privilégios de não pagarem jugada, nem oitavo e *partirem a novidade que têm no campo de quarto, partindo os que não têm mercês de terço*: Monte Real (Leiria); pelas suas pazes com seu filho, D. Afonso, por intervenção de sua mulher, é Pombal célebre: Pombal (Pombal).
- Dinis de Melo (D.)**, bispo de Leiria; em 1632 erigiu a freguesia de Carvide (Leiria); mandou averiguar a aparição de Nossa Senhora a uma mulher que, no lugar dos Chãos, andava aflita por ter perdido umas chaves: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Diogo de Andrade**, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; morreu mártir na viagem da Índia, juntamente com o padre António de Sousa (vide), na companhia do padre Inácio de Azevedo (vide); natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Diogo de Brito**, ilustre em Letras; escreveu o tratado *De locat et conduct*; insigne doutor; lente de Decreto na Universidade de Coimbra, onde leu vinte e dois anos várias cadeiras na Faculdade dos Sagrados Cânones e onde foi eleito lente de Prima; colegial do colégio de São Paulo; cônego doutoral nas sés de Coimbra, Lisboa e Évora; desembargador dos Agravos; deputado da Mesa da Consciência e Ordens; deputado do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa; faleceu a 2 de Outubro de 1635; está sepultado na capela de N^a Sr^a da Conceição na Misericórdia de Coz (Alcobaça).
- Diogo Franco Sanhudo**, fidalgo da Casa Real; primeiro provedor da Misericórdia de Óbidos; pai de Dona Violante Sanhuda (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Diogo Gil Preto**, mandou fazer a capela de N^a Sr^a do Monte, por voto que fez à Senhora *pelo livrar do perigo em que se vio no mar* e que agora pertence a Silvério da Silva (vide): Cortes (Leiria).
- Diogo Luís Lobo**, governador das Armas da Província da Estremadura; o morgado dos [Presas] (vide) está na posse dos seus filhos ou netos; casado com Dona Isabel Senhorinha (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Domingos da Silva**, ilustre; tenente-general; parente de Vicente da Silva (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Domingos de Avelar**, casado com Jerónima Francisca (vide); pai de frei Tomé de Santo António (vide): Serra d'El-Rei (Peniche).
- Domingos de Azevedo Lima**, cavaleiro professor da Ordem de Cristo; capitão; mandou fazer oratório de St^a Ana, situado na vila de Santa Catarina (Caldas da Rainha).
- Domingos de Carvalho Cascarrilha (frei)**, ilustre em Virtudes e Letras; confessor do rei D. Pedro (vide) (vide); pároco de N^a Sr^a da Encarnação da cidade de Lisboa: Serro Ventoso (Porto de Mós).
- Domingos Lousado**, ilustre; da Companhia de Jesus; filho de João Jorge Lousada (vide) e de Catarina Lousada (vide); irmão de Agostinho Lousado (vide); faleceu pelo ano de 1690, pouco mais ou menos: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

- Domingos Martins (D.)**, abade do mosteiro de Alcobaça que fez concordata com o bispo D. João Martins de Soalhães (vide), onde se refere que Cela era vila e freguesia: Cela (Alcobaça).
- Duarte (D.)**, rei de Portugal; confirmou privilégio antiquíssimo concedido aos moradores dos lugares do Reguengo, Mouta Longa, Vale do Magro, Possas e parte dos lugares de Torre da Mageixa: Reguengo do Fetal (Batalha).
- Duarte Dias de Meneses (D.)**, secretário do rei D. Sebastião (vide); marido de Dona Brites de Carvalho (vide): Coz (Alcobaça).
- Duarte Pereira**, pai do padre João Pereira (vide); marido de Brites Marques (vide). Cela (Alcobaça).
- Duarte Roiz de Abreu**, doutor; administrador da ermida de N^a Sr^a da Conceição, que também a erigiu, sita no lugar dos Rebelos: Cela (Alcobaça).
- Duarte Vaz de Horta Osório**, colegial de S. Paulo de Coimbra; leu Direito Civil na Universidade de Coimbra; por 1670 foi do Conselho da Fazenda; natural de Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Ericeira (condes de)**, donatários de Lourical (Pombal).
- Eugénio Boto da Silva (D.)**, ilustre em Letras e Virtudes; bispo de Hectalonia; foi duas vezes coadjutor do arcebispo D. José (vide); rejeitou a mitra episcopal de Angra e mais ilhas: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Farto Brito Cordeiro**, fidalgo da Casa de Sua Majestade e seu capitão; primo de Bartolomeu Pachão Penichense (vide), que lhe dedicou o livro, *Fábula dos Planetas*: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Feliciano de Nossa Senhora (D. frei)**, ilustre; prior da Ordem de Cristo, lente jubilado e doutor da Universidade de Coimbra; bispo de Lamego: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Fernando (D.)**, rei de Portugal; por sua carta de 12 de outubro da era de 1417, dada em [Moura], deu o privilégio aos habitantes de Serra d'El-Rei para não pagarem *jugadas, nem empeitas, fintas, talhas que os concelhos das villas de Obidos e Atouguia lançam, nem vão com estes confessar-los, nem repouzem em suas cazas, nem lhes tomem suas roupas, palhas, lenhas, pão, cevada, nem nenhumas outras couzas contra suas vontades, nem os obriguem a eles, nem a seus filhos mancebos e servidores de jornais a que vão morar e servir às ditas villas. E que todos os que morarem no dito lugar possam a elle vender ou comprar pão, carnes, pescados e todas as mais couzas que [se] venderem lhes são de proveito e que possam comprar as sobreditas couzas nas villas de Obidos e Atouguia e Lourinham*; por sua carta de 31 de Agosto da era de 1405, dada no lugar de Serra d'El-Rei, escuza todas as pessoas que nella moravam de pagarem peitas e em fintas e em talhas e de hirem estes em fossados, ordenando juntamente que ninguém, de qualquer qualidade que o seja [] com os moradores deste lugar, nem lhes tome suas roupas, palha, venham com outras suas vender: Serra d'El-Rei (Peniche).
- Fernando de Sousa Coutinho Castelo Branco e Meneses**, conde do Redondo; donatário de Vila Facaia (Pedrógão Grande).
- Fernando Leite José Eugénio**, proprietário da ermida de S. João Baptista, situada no lugar de Maceirinha: Maceira (Leiria).
- Fernando Leite**, proprietário da capela de S. João, situada na Ribeira de Baixo; da vila da Batalha: S. João Baptista-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Fernão de Mota Osório**, coudel-mor da vila de Atouguia; ascendente de Francisco de Horta e Fóios (vide); foi-lhe dirigido privilégio dos povos de Atouguia e Peniche não serem obrigados a ter égua ou cavalo de coudelaria, de acordo com provisão passada em nome do rei D. Afonso que o memorialista não consegue precisar: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Figueiredos da Guerra**, família muito antiga e ilustre da quinta da Torre da Ladeia onde houve homens *valerosos nas Armas*; um deles acompanhou el-rei D. Sebastião (vide) *na lamentavel batalha de Africa* de quem descendeu Pedro de Figueiredo (vide): Alvorge (Ansião).
- Filipe (D.)**, mandou tirar a coutada de caça de Vau e ficar só a de madeira: Vau (Óbidos).
- Filipe de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (D.)**, ilustre em Armas; brigadeiro em Campo Maior; irmão de D. António de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide) e de D. José de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide): Serra do Bouro (Caldas da Rainha).
- Filipe Francisco de Proença e Silva**, ilustre; capitão de mar e guerra de Coroa: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Filipe II (D.)**, criou a vila de Peniche em 1609, tendo sido desmembrada da vila de Atouguia com os mesmos privilégios desta: Peniche-S. Pedro (Peniche).
- Filipes**, reis de Portugal; no seu tempo deixaram as rainhas de Portugal de serem donatárias das Caldas da Rainha: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Fóios e Osórios**, família nobre que houve em Peniche. Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Francisca de Noronha (Dona)**, casada com Bernardo Freire de Andrade e Sousa (vide); filha de D. Marcos de Noronha (vide); os seus vínculos andam na casa do conde dos Arcos (vide), seu tio, por não ter tido filhos: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Francisca Leitão**, juntamente com seu marido Rafael Leitão (vide) foi a primeira padroeira do convento de N^a Sr^a da Luz: Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Francisco (D.)**, infante; foi seu secretário, António Vaz de Castelo Branco (vide): Cortes (Leiria).
- Francisco Abreu de Aguiar**, beneficiado; morador na cidade de Lisboa; administrador da ermida de S. João, situada fora do povoado: Coto (Caldas da Rainha).
- Francisco Álvares Sanhudo**, ilustre; doutor: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha); chanceler da Relação; serviu de vice-rei; Conselheiro Ultramarino; deixou vínculo instituído com missa quotidiana na igreja de S. Fernando, da vila de Atouguia, com capela sua, com as armas de

- Sanhudos, Castelões e Alpoins, que está na posse de João Félix de Brito (vide); da família de Manuel de Avelar Baracho Sanhudo (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Francisco Brás**, fabricou às custa da sua fazenda a ermida de Stº António, deixando também fazenda para a sua fábrica: A dos Francos (Caldas da Rainha).
- Francisco Carreira**, distinto dos mais da terra; governador da ilha de S Miguel: S. João Baptista-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Francisco Correia**, do lugar do Cabaço, termo de Miranda do Corvo; administrador da ermida de Jesus, Maria, José, situada no lugar do Outeiro: Rego da Murta (Alvaiázere).
- Francisco da Silva e Sousa**, ilustre; desembargador; deputado da Mesa da Consciência e Ordens; seu pai renunciou em si a comenda de 200.000 réis da Ordem de Cristo; filho de António da Silva e Sousa (vide); neto de Henrique da Silva e Sousa (vide) e Antónia Nunes (vide); irmão de Rodrigo da Silva e Sousa (vide) e de João da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Francisco de Araújo**, tabelião, deu por escrito a Jorge de S. Paulo (vide), tradição relacionada com as melhoras da rainha Dona Leonor (vide) e que está na origem da fama das termas das Caldas da Rainha: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Francisco de Azevedo de Caminha**, ilustre em Letras e Virtudes; prior; fundou capela de S. Paulo, na sacristia da igreja de Stª Maria, onde está sepultado com dois pajens seus, João da Cruz (vide) e Manuel Soares Dias (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Francisco de Faro (frei)**, na capela-mor da igreja do convento do Bom Jesus estão os seus ossos; *com muito cuidado e desvelo e grande charidade assistira no anno de 1575 aos inficionados da peste, da qual elle também morreu em ultimo lugar, como dantes tinha dito*: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Francisco de Horta e Fóios**, sexto-neto de Rui d'Horta (vide) que instituiu morgados dos [Presas] (vide) e que está na posse dos filhos ou netos de Dona Isabel Senhorinha (vide) e de Diogo Luís Lobo (vide); bisneto de António de Azevedo Teixeira (vide); irmão de Joaquim de Fóios (vide); filho de Maria Negrao Lousado (vide) e de Nicolau da Mota Fóios de Horta (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche); descendente de Fernão de Mota Osório (vide); pároco de Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Francisco Duarte Santos**, ilustre; desembargador; *por sua Literatura e inteireza mereceu chegar ao emprego de corregedor do crime da Corte e Casa com que faleceo há poucos annos*: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Francisco Ferrão**, ilustre; cónego na Sé de Évora: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Francisco Freire de Andrade e Sousa**, ilustre; seguiu a vida militar e foi mestre de campo-general com o governo das Armas da Província de Trás-os-Montes; conselheiro de guerra; pai de Bernardo Freire de Andrade e Sousa (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Francisco Gorjão Henriques da Cunha e Coimbra**, assistente na sua quinta de Freiria, limite de S. Mamede; de família distinta de Roliça; proprietário da capela do Espírito Santo: Roliça (Bombarral).
- Francisco João**, proprietário da ermida de S. Bento, situada no casal de João da Rua: Souto da Carpalhosa (Leiria).
- Francisco Lobo de Magalhães**, administrador da ermida da Senhora da Piedade, que é pública; da vila de Abiul (Pombal).
- Francisco Luz Ataíde**, ilustre; chanceler do Porto; morreu em Lisboa na altura do Terramoto de 1755, sendo chanceler-mor do Reino: Cortes (Leiria).
- Francisco Manuel da Mota Sarmiento**, morgado; proprietário da ermida da Senhora do Ó, situada na quinta de Ulmar: Monte Real (Leiria).
- Francisco Melo Lobo e Távora**, na sua quinta dos Pinheiros está a ermida de Nª Srª do Rosário, caída há muitos anos, razão pela qual a Senhora se encontra em sua casa: Maiorga (Alcobaça).
- Francisco Pedro de Mendonça Gorjão**, da família dos Gorjões (vide), capitão-general da Paraíba, ilha da Madeira, Maranhão e Grão-Pará, de onde mandou fazer uma expedição para Mato Grosso; irmão de Miguel Gorjão (vide): Bombarral (Bombarral).
- Francisco Rodrigues de Araújo**, primeiro vigário da igreja de Stª Cruz da Batalha (Batalha).
- Francisco Rodrigues Lobo**, poeta; celebrou as correntes do rio Alcaide: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Francisco Sampaio (frei)**, prior de Alcanede, proprietário da capela de S. Francisco: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Francisco Vaz Tagarro**, ilustre em Letras; sujeito de grandes Letras; advogado na Corte onde mereceu as devidas honras à sua Literatura; irmão de Manuel Gomes da Palma (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Francisco Xavier de Horta**, administrador da ermida de Nª Srª da Salvação, fundada por Brites Dias (vide), e que lhe foi deixada por seu ascendente, Pedro de Horta (vide); alferes de Dragões, no Mato Grosso: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Fuas Roupinho (D.)**, ilustre em Armas; foi alcaide-mor do castelo de Porto de Mós: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós); do lugar de Porto de Mós; da Mata do Paio saiu o veado que o levou até aos penhascos de Nª Srª da Nazaré, andando a caçar: Pataias (Alcobaça).
- Gamarra**, senhora castelhana; da obrigação do marquês de Gouveia Velho; foi recolhida em sua casa onde virá a falecer Maria do Ó (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Gaspar Brandão (frei)**, ilustre em Virtudes e Letras; irmão de frei António Brandão (vide); monge de S.

- Bernardo; digno de memória pelos seus escritos e dignidades que ocuparam: Alcobaça (Alcobaça).
- Gaspar de Almeida da Silva**, ilustre; exerceu com grande satisfação vários empregos na milícia; governador de Benguela, cuja praça fortificou e *embelleceo* à custa dos seus próprios bens, sem despesa da Fazenda Real: Abiul (Pombal).
- Gaspar de Almeida de Andrade**, ilustre; desembargador do Paço; faleceu na Corte e cidade de Lisboa; natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Gaspar Rodrigues**, ilustre; *deu nome a esta villa e sua patria (...), pellos empregos militares que exerceo e serviços obrados por espaço de trinta e quatro annos, desde o de 630 thê o de 664*. [Relatam-se os serviços e as missões militares exercidas no Brasil (Baía, Pernambuco), nas guerras contra os Holandeses, na Catalunha, em Portugal, no Alentejo (nas guerras da Restauração), na praça de Cascais, de novo no Rio de Janeiro, guarnição da Companhia Geral. E, finalmente, como capitão de mar e guerra na Armada de 1664 que foi ao Brasil]: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Gaspar Tinoco**, irmão de Gonçalo Martins (vide); tio-avô de António Rebelo (vide) e tio-bisavô de Simão Pires (vide): Cela (Alcobaça).
- Gil Vasques Leitão**, escudeiro fidalgo de El-Rei; em 1301 instituiu morgado de Mataquatro, de que é senhor João Félix de Brito Pegado (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Gillote**, engenheiro francês que delineou as muralhas da fortaleza de Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Gonçalo** [], proprietário da ermida de N^a Sr^a do Amparo, situada em uma quinta no sítio de Malouca: Sé e S. Tiago maior-Leiria (Leiria).
- Gonçalo Barba**, junto à sua quinta de Sirol entra regato de água, que vem da Fonte de Oleiro, no rio Sirol: Pousos (Leiria).
- Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda**, administrador, por sua mulher, do morgado que instituiu João Gomes de Horta (vide); enviado extraordinário na Corte de França: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Gonçalo Martins**, avô de António Rebelo (vide); bisavô de Simão Pires (vide); ouvidor dos coutos de Alcobaça, *que era dos Rebellos da [Guermentas], donde por cazo gravissimo veio com seu irmão Gaspar Tinoco e mais cometiva com bestas com ferraduras às terras dos coutos e a estes se deo o prazo os Rebellos e eram pessoas de igreja qualidade*: Cela (Alcobaça).
- Gorjões**, família de Bombarral (Bombarral).
- Gouveia Velho (marquês de)**, mandou fazer casa para acolher Gamarra (vide) onde vai morrer Maria do Ó (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Gregório da Cunha**, nobre; dizem que era capitão de mar e guerra e outros que era capitão de auxiliares; irmão de José da Cunha; suas casas e uma capela, e as de outros moradores, foram arrasadas pelas águas da ribeira, aquando de enchentes, por terem sido represadas, junto aos moinhos da Barosa, por um rico lavrador para o seu moinho; a capela ainda não foi reedificada, tendo passado para a posse de António Pereira da Costa (vide); irmão de Dona [Maior] (vide) e Dona Leonor (vide) e de uma religiosa de S. Domingos: Barosa (Leiria).
- Gregório Ferreira de Eça**, administrador da ermida de N^a Sr^a do Livramento, na quinta do Furadouro: Amoreira (Óbidos).
- Gregório Sernache**, capitão-mor da comarca; senhor do moinho do Fagundo: Barosa (Leiria).
- Guilherme de La Corne (D.)**, fidalgo francês; capitão de armada comandada por Guilherme de Longa Espada (vide) que ajudou D. Afonso Henriques (vide) na conquista de Lisboa, tendo alguns ficado em Portugal; ficou em Portugal e a quem D. Afonso Henriques (vide) deu Atouguia da Baleia; por sua morte, não tendo deixado descendentes, voltou Atouguia da Baleia para a Coroa; no seu tempo D. Sancho I (vide) deu foral da Atouguia: Atouguia da Baleia (Peniche); povoou Atouguia depois de 1165, onde se fixaram muitos franceses que à sua custa construíram um fortim para se defenderem dos mouros e que D. Sebastião (vide), em 1558 aumentou: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Guilherme de Longa Espada**, comandante de armada em que iam por capitães Seil de Rolim (vide), D. Ligel (vide); D. Guilherme de La Corne (vide), que ajudou D. Afonso Henriques na conquista de Lisboa, tendo alguns ficado em Portugal: Atouguia da Baleia (Peniche).
- Henrique (D.)**, cardeal-infante; rei de Portugal; erigiu e dotou o convento de S. Bernardo: Coz (Alcobaça); bebia água da fonte, por isso chamada, do Cardeal: Turquel (Alcobaça); os povos de A dos Negros e de Sancheira solicitaram-lhe a desanexação dos lugares para se criar a freguesia, das respetivas matrizes, S. Pedro da vila de Óbidos e Santa Maria, da vila de Óbidos: A dos Negros (Óbidos).
- Henrique da Silva e Sousa**, pai de António da Silva e Sousa; marido de Antónia Nunes (vide); avô de Rodrigo da Silva e Sousa (vide), de Francisco da Silva e Sousa (vide) e de João da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Henriques**, família em que muitos se têm distinguido no serviço de Sua Majestade, principalmente na Índia: Bombarral (Bombarral).
- Higino de Castro**, ilustre; padre; abade de Gulpilhares: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Hilário (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso leigo da província da Arrábida: A dos Francos (Caldas da Rainha).
- Hilário da Rocha**, ilustre; provisor na cidade do Porto: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Inácia Florim (Dona)**, mulher do doutor Damião Borges (vide): Coz (Alcobaça).
- Inácio de Azevedo**, na sua companhia morreram mártires os padres jesuítas António de Sousa (vide)

- e Diogo de Andrade (vide): Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Inácio de Magalhães**, ilustre; desembargador; faleceu na Corte e cidade de Lisboa; natural de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Inácio Otaviano [dos Reis Moreira]**, ilustre; encontra-se na praça de Moçambique *cuja indole promete aventajados progressos para o futuro*; irmão de José Procópio dos Reis Moreira (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Inês Afonsa Correia de Mesquita (Dona)**, mãe de Manuel Correia Barba (vide) e de Álvaro Correia de Mesquita (vide); esposa de Pedro Álvares do Casal (vide): Cela (Alcobaça).
- Inocência Maria da Conceição**, moradora que foi na vila de Cela; viúva de Manuel Roiz Machado (vide); instituiu capela de missa aos Domingos e dias santos, *emquanto o Mundo durar*, com o ordenado de 28.800 réis cada ano, na ermida de N^a Sr^a do Monte do Carmo, do lugar dos Rebelos, nomeando para capelão dela o padre José de Andrade (vide), o que consta por escritura de 24 de Janeiro de 1745: Cela (Alcobaça).
- Inocêncio XI**, papa; por seu breve foi criada a vigararia *in perpetuum* da igreja de St^a Cruz da Batalha (Batalha).
- Iria (Santa)**, virgem e mártir; segundo a tradição nasceu em Torre da Magueixa, onde viveram seus pais: Reguengo do Fetal (Batalha).
- Isabel (Rainha Santa)**, rainha de Portugal; dizem que pôs o nome de Amor à freguesia quando assistia em Monte Real, pois tendo D. Dinis *nesta terra huma amiga, quando a Rainha Santa perguntava per elle, respondia que fora para seu amor*: Amor (Leiria); fez-lhe a Coroa doação de Atouguia da Baleia (Peniche); segundo a tradição assistiu em Monte Real, juntamente com o rei D. Dinis (vide): Monte Real (Leiria); por ter intercedido nas pazes entre seu marido e seu filho, D. Afonso (vide) é Pombal célebre: Pombal (Pombal).
- Isabel Senhorinha (Dona)**, o morgado dos [Presas] (vide) está na posse dos seus filhos ou netos; casada com Diogo Luís Lobo (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Jacinto da Costa**, ilustre em Letras; desembargador; de conhecida nobreza, tanto pelas Letras como pelos antepassados: Pousos (Leiria).
- Jerónima Francisca**, casada com Domingos de Avelar (vide), mãe de frei Tomé de Santo António (vide): Serra d'El-Rei (Peniche).
- Jerónimo de Coimbra**, juntamente com seu sobrinho, Manuel da Cunha (vide) reedificou e doou a ermida do Espírito Santo, contígua ao hospital do Bombarral, satisfazendo nela as capelas e mercearias a que é obrigado o morgado dos Cunhas, que está na posse de João Henriques Mingão da Mota e Melo (vide): Bombarral (Bombarral).
- Jerónimo da Mota**, do Conselho de D. João III (vide), foi seu embaixador em Veneza; *estudava em Siena a tempo que os Barbaros se apoderavam daquela cidade, e lhe fez na porta Camila, huma defeza tão heroica que conseguiu o nome de Restaurador e a mercê de que o estudante que provasse ter com elle parentesco ser assistido pela Universidade das despezas nessessarias para o progresso dos seus estudos. A espada com que adequirio esta honra se acha vinculada ao morgado que hoje pessuie seu berdeiro e descendente João Henriques da Motta e Mello* (vide): Bombarral (Bombarral).
- Jerónimo de Ataíde (D.)**, conde de Atouguia; assistiu às obras de construção da fortaleza de Peniche, ao tempo de D. João IV (vide); bisneto de D. Luís de Ataíde (vide): Peniche-S. Pedro (Peniche).
- Jerónimo de Ataíde Carvalho e Meneses (D.)**, conde de Atouguia; atual donatário de Atouguia da Baleia (Peniche); donatário de Peniche.
- Jerónimo Dias**, padre; juntamente com sua mãe, Maria Luís (vide), instituiu a ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada no lugar da Castanheira: Coz (Alcobaça).
- Jerónimo Figueira Machado**, administrador do altar de S. Simão, da ermida de N^a Sr^a dos Remédios, onde está sepultado seu ascendente, Simão Farto Brito (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Jerónimo Henriques**, administrador da ermida de Jesus, Maria, José que mandou fazer o padre José Monteiro (vide). Amoreira (Óbidos).
- João (D.)**, rei de Castela; em memória da *milagroza vitoria de Aljubarrota* contra si, mandou D. Nuno Alves Pereira (vide) fazer a ermida de S. Jorge: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- João Antunes Neto**, doutor; do lugar da Castanheira; administrador da ermida de N^a Sr^a da Conceição, fundada pelo padre Jerónimo Dias (vide) e sua mãe Maria Luís (vide). Coz (Alcobaça).
- João Barreiros**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Conceição; de Minde: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- João Castelino de Freitas**, ilustre em Letras; serviu El-Rei nos lugares de Letras; Chanceler na Relação da Baía; conselheiro da Fazenda, administrador da casa de N^a Sr^a da Nazaré, *lugar que sempre ocuparam as pessoas da primeira distinção*: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- João Correia Manuel de Aboim**, guarda-roupa de D. João V (vide); avô de João Correia Manuel de Aboim (vide); secretário da Mesa da Consciência, da Repartição de S. Tiago; natural de Lisboa; neto de João Correia Manuel de Aboim (vide); administrador do vínculo com obrigação de missas da família dos Correias, estabelecido na capela de S. Lourenço da igreja de Santa Maria-Óbidos (Óbidos): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- João Correia Manuel**, proprietário do casal de Roque: Vau (Óbidos).
- João da Cal e Silva**, capitão; proprietário da ermida da Senhora do Bom Sucesso, sita no lugar da Mouta: Castanheira de Pera (Castanheira de Pera).

- João da Cruz**, pajem de Francisco de Azevedo de Caminha (vide); beneficiado da igreja de Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- João da Mota Garcia e Amorim**, capitão-mor de Tomar; enfiteuta de terras da Universidade de Coimbra onde nasce fonte que vai alimentar a ribeira de Alcalamouque: Alvorge (Ansião).
- João da Rosa**, pároco de S. Tiago maior-Leiria; seus herdeiros são administradores da ermida do Senhor Jesus, situado no lugar do Arnal: Maceira (Leiria).
- João da Silva e Sousa**, ilustre; deão na Sé de Leiria; rejeitou ser arcebispo de Goa; prelado de Tomar; filho de António da Silva e Sousa; neto de Henrique da Silva e Sousa e Antónia Nunes (vide); irmão de Rodrigo da Silva e Sousa (vide) e de Francisco da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- João de Almeida (D.)**, pai de Dona Antónia Rita de Bourbon (vide); irmã de D. Tomás de Almeida (vide), cardeal-patriarca: Alcobaça (Alcobaça).
- João de Barros**, ilustre; *grande; fundou solar de caça* na quinta de S. Lourenço, em Santiago de Litém e *pôs fim à vida*; autor da celebrada obra das Décadas; a sua quinta de S. Lourenço é *izenta de dízimos e só paga hum leve reconhecimento à comenda de Castelmilbor, mercê que lhe fez el-rei Dom Manoel* (vide): Santiago de Litém (Pombal); *grande capitão*, do qual se conta fora o primeiro que descobriu as Índias: São Simão de Litém (Pombal).
- João de Brito Leitão**, senhor do morgado de Mataquatro, de que é senhor João Félix de Brito Pegado (vide), instituído por Gil Vasques Leitão (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- João de Melo**, administrador do morgado dos Chamorros (vide); morador em Bucelas, termo de Lisboa: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- João de Melo**, da cidade de Leiria; administrador da ermida de St^a Maria Madalena, situada no casal do Martelo: Caranguejeira (Leiria).
- João de Melo**, pai de Rodrigo de Melo e Ataíde (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- João de Nossa Senhora da Porta**, bispo de Leiria; foi mordomo da confraria de Nossa Senhora da Gaiola: Cortes (Leiria).
- João de Sá Correia Sotomaior**, assistente na quinta da Mata Ruiva, onde está situada a ermida de S. João Baptista: Amor (Leiria).
- João de Sousa (D.)**, arcebispo de Lisboa; aprovou a instituição da ermida da Sr^a da Vitória, no lugar da Castanheira: Coz (Alcobaça).
- João de Sousa**, ilustre; foi bispo de Elvas; irmão de Pedro Sousa (vide); nasceu nas casas e quinta do Moinho Novo: Cortes (Leiria).
- João Delgado Figueira**, inquisidor da Mesa Grande na Índia; natural de Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- João Dinis**, seus herdeiros são proprietários da ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada no lugar do Porto d'Urso: Monte Real (Leiria).
- João dos Apóstolos** instituiu hospital que foi confirmado por D. Jorge de Almeida (vide): Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).
- João Eanes Valdez**, padre; administrador da ermida de St^a Ana, situada junto ao lugar das Mestras: Carvalhal Benfeito (Caldas da Rainha); proprietário da ermida de St^a Ana, situada no lugar do Salgueiral, da freguesia do Carvalhal Benfeito: Santa Catarina (Caldas da Rainha).
- João Félix de Brito Pegado**, capitão-mor de Óbidos; morgado da família dos Leitões Sanhudos (vide) que lhe pertencia por cabeça de seu bisavô, António Leitão Sanhudo Baracho de Avelar (vide); casado com Maria Isabel Pacheco de Vilhena e Almeida (vide); tem um filho de nome António (vide); senhor de casa que é *das mais antigas da Provincia da Estremadura, pois administra morgado que hé o de Mathaquatro, que tem seu solar em huma quinta junto a Almoester, em cuja ermida está enterrado, em sepultura grave, João de Britto Leitão* (vide); quinto neto de Manuel de Avelar Baracho Sanhudo (vide); morgado do vínculo instituído por Francisco Álvares Sanhudo (vide); filho de Dona Úrsula Gerarda de Videira e Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos); administrador da ermida do Nome de Jesus, no lugar de A dos Negros (Óbidos).
- João Ferreira**, sacerdote; instituidor da capela de S. João Baptista: Torre de Vale de Todos (Ansião).
- João Gomes de Horta**, instituidor de morgado, de que foi administrador, por sua mulher, Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- João Henriques (D.)**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada no lugar da Roliça (Bombarral).
- João Henriques de Azevedo Melo e Castro (D.)**, de família distinta que vive na Roliça (Bombarral).
- João Henriques de Mota e Melo**, descendente de Jerónimo da Mota (vide); possuidor do morgado a que está vinculada a espada com que Jerónimo da Mota se distinguiu em Siena; possuidor do morgado dos Cunhas que satisfaz as capelas e mercearias da capela do Espírito Santo; proprietário da capela de S. Tiago que está na igreja do Bombarral (Bombarral): Bombarral (Bombarral).
- João I (D.)** rei de Portugal; alcançou vitória em Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); doou a coutada dos Henriques a Luís Henrique (vide); fez mercê de Atouguia João Rodrigues da Mota (vide): Bombarral (Bombarral); fundou convento de S. Francisco, de que é padroeiro o infante D. Pedro (vide): Sé e S. Tiago maior-Leiria (Leiria); mandou edificar o convento de Nossa Senhora da Vitória em memória da batalha de Aljubarrota; por seu alvará de 25 de Junho de 1427, passado em Leiria, toda a feira da Batalha, de 15 de Agosto, era franca: Batalha (Batalha); por sua carta de 26 de Julho de 1422, dada em Estremós, ordenou que os moradores de Serra d'El-Rei *não vão servir na abertura do rio da [], nem nas noutras obras das pontes, fontes, calçadas e outras couzas do concelho*: Serra d'El-Rei (Peniche); por ação de graças da sua

vitória em Aljubarrota vai a câmara de Porto de Mós e a colegiada de S. João em procissão à ermida de S. Jorge: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).

João I (D.), rei de Castela; com *poderoso e formidável exercito* deu batalha a D. João I de Portugal (vide) nos campos da vila de Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça).

João III (D.), rei de Portugal; a sua instância, o papa Paulo III (vide) fez *cessão ou trespassse* do direito de senhorio da igreja de Alvorge do mosteiro de Santa Cruz na Universidade de Coimbra, Alvorge (Ansião); em 1538, deu provisão para os oficiais da câmara da Batalha lançarem finta para as obras da igreja de Stª Cruz da Batalha (Batalha); mandou fazer o primeiro fortim de Peniche, erigido no início da povoação, dirigindo a sua construção D. Jerónimo de Ataíde (vide) e tendo-se constatado a sua insuficiência para a defesa da vila mandou que se edificasse a fortaleza, acabada no reinado de D. João IV (vide): Peniche-S. Pedro (Peniche); sobre a porta da fortaleza de Peniche está um padrão que refere terem sido as obras iniciadas no seu reinado: Peniche-S. Sebastião (Peniche); instituiu Misericórdia de Abiul (Pombal).

João IV (D.), rei de Portugal; por sua provisão, a Misericórdia de Aljubarrota rege-se pelo compromisso da Misericórdia de Lisboa: Aljubarrota (Alcobaça); confirmou, aprovou e assinou o compromisso da irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Turquel (Alcobaça); no seu reinado foram terminadas as obras de construção da fortaleza, como está referido no padrão situado por cima da porta da fortaleza, a que assistiu D. Jerónimo de Ataíde (vide): Peniche-S. Pedro (Peniche); Peniche-S. Sebastião (Peniche); confiscou rendimentos ao marquês de Vila Real e duque de Caminha que tinham sido doados por D. Afonso V (vide) a D. Pedro de Meneses (vide): Batalha (Batalha).

João V (D.), rei de Portugal; concorreu para as obras de reedificação da capela de Nª Srª da Conceição, mandando dar do seu pinhal da Meirinha a madeira necessária: Alcobaça (Alcobaça); teve nas suas mãos a pá da forneira de Aljubarrota (Alcobaça); mandou fazer um hospital na Sancheira para os pobres que vêm aos banhos das Caldas: A dos Negros (Óbidos); mandou fazer ermida de S. Jacinto, situada no casal Novo: Coto (Caldas da Rainha); em 2 de Agosto de 1714 deu alvará para a criação da Misericórdia da Batalha (Batalha); bebeu água da fonte da Santa; caçou na lagoa que existe junto ao lugar da Foz, que *há hum dos milbores divertimentos*, quando vinha aos banhos das Caldas, juntamente com a rainha, o infante D. Pedro (vide), o infante D. Manuel (vide) e outros muitos fidalgos, embarcados em escaleres que para o efeito mandaram vir de Lisboa: Serra do Bouro (Caldas da Rainha).

João Martins de Soalhães (D.), bispo de Lisboa; em concordata feita com o abade do mosteiro de Alcobaça, D. Domingos Martins (vide), em 1278, onde se refere que Cela era vila e freguesia: Cela (Alcobaça); por contrato feito com o abade geral do mosteiro de Alcobaça e mais religiosos foi acordado

o prior de Coz não receber os dízimos do pão, vinho e linho, tendo feito também a delimitação e demarcação da freguesia, o que foi confirmado por bula apostólica do papa Nicolau III (vide); no seu tempo foi ereta a igreja de S. Lourenço, da vila de Maiorga, filial da igreja de Coz (Alcobaça).

João Moreira de Noronha e Meneses (D.), sacerdote do hábito de S. Pedro; bastardo da casa do duque de Caminha (vide), do tempo em que assistiu em Leiria; instituidor da capela de Stª Bárbara, situada no lugar da Amoreira, e que atualmente está na posse de Miguel da Cruz e Meneses (vide): Cortes (Leiria).

João Nogueira, ilustre; padre; vigário geral da Sé de Beja: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

João Pacheco de Sousa, fidalgo da Casa Real; professo do Hábito de Cristo; comendador de St.ª Maria de Moreiras; casado com Dona Ana Josefa de Almeida Gonçalves (vide); pai de Maria Isabel Pacheco de Vilhena e Almeida (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

João Pereira, ilustre; venerável; religioso da Companhia de Jesus; filho de Duarte Pereira (vide) e de Brites Marques (vide); morreu mártir pela fé na Etiópia, *pelos abexins*, aos 33 anos, a 15 de abril de 1634, *e todo o sangue das feridas corria para o Ceo. Ainda nesta villa existem cartas suas, revestidas de munta doutrina, escriptas por sua mão*: Cela (Alcobaça).

João Rodrigues da [Horta], alcaide-mor de Peniche e de lá natural: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

João Rodrigues da Mota, fidalgo; tetra-avô de Jerónimo da Mota (vide); D. João I (vide) fez-lhe mercê da vila de Atougua: Bombarral (Bombarral).

Joaquim de Fóios, da congregação do Oratório de Lisboa, filho de Nicolau da Mota Fóios de Horta (vide) e de Maria Negrao Lousada (vide); irmão do padre Francisco de Horta e Fóios (vide); *de grande engenho e agudeza, bem instruido na Sagrada Theologia, na Philosophia, Historia Ecclesiastica e na Lingua Latina que publicamente ensina nas escolas da Real Caza de Nossa Senhora das Necessidades, em Lisboa. Tem grande propensão à poesia e natural promptidão para fazer toda a casta de verso, assim latino, como portuguez. Deu à luz Oitavas ao Terramoto e mais calamidades que padeceo a cidade de Lisboa no primeiro de Novembro de 1755, debacho do fingido nome de Nicolao Mendo Osorio, impressas em Lisboa, apud Michaelum Rodrigues, ann. de 1756. Outras mais obras tem feito que abinda não viram a luz*: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Joaquim Pereira, doutor; proprietário da quinta do Jardim, onde está situada a ermida de Nª Srª da Encarnação: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça).

Jorge (D.), cardeal; é do seu tempo a obra da igreja do Santíssimo Sacramento, como se comprova por inscrição por trás da capela-mor: Alcobaça (Alcobaça).

Jorge Carneiro, ilustre; doutor; provedor de Castelo Branco e de Viseu: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

- Jorge da Mata Gião**, ilustre; médico de câmara de Sua Majestade; pai de José Damião da Mata (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Jorge de Almeida (D.)**, arcebispo de Lisboa; a 31 de Dezembro de 1585 (sic) aprovou o compromisso da irmandade que existe na ermida de N^a Sr^a da Luz: Coz (Alcobaça).
- Jorge de Almeida (D.)**, bispo de Coimbra; em 1492, confirmou a instituição do hospital por João dos Apóstolos (vide): Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).
- Jorge de França Pereira**, fidalgo da Casa Real; professo do hábito de Cristo; natural de Arruda; serviu na Índia com os postos de mestre de campo, general, governador de três praças *que tudo desempenhou com grande distinção e valor*; quinto avô de Manuel de Avelar Baracho Sanhudo (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Jorge de S. Paulo**, foi provedor do hospital das Caldas da Rainha; escreveu o milagre sucedido com a rainha Dona Leonor (vide) e que está na origem da fama das termas das Caldas da Rainha; recebeu de Francisco Araújo (vide) testemunho escrito sobre as melhoras da rainha Dona Leonor (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Jorge Pereira**, padre; proprietário da quinta do Salgueiro, junto da qual está situada a ermida da Virgem Santíssima do Rosário, que também é sua propriedade: Santa Catarina da Serra (Leiria).
- José (D.)** arcebispo *Primaz das Espanhas*; teve como seu coadjutor D. Eugénio Boto da Silva (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- José (D.)**, rei de Portugal; consentiu que dos cofres públicos se usasse os acréscimos das sisas para que os moradores reparassem as *bastantes ruínas* dos seus edifícios, com a *obrigação de o recolherem dentro do tempo de sete anos, em cada hum delles a septima parte, o qual foi distribuido em assistencia do provedor da comarca e da camera e dos parochos no anno de 1756*: Peniche-S. Sebastião (Peniche); concorreu para as obras de reedificação da capela de N^a Sr^a da Conceição: Alcobaça (Alcobaça); teve nas suas mãos a pá da forneira de Aljubarrota (Alcobaça); confirmou privilégios dados aos moradores de Serra d'El-Rei dados pelos monarcas anteriores: Serra d'El-Rei (Peniche).
- José Alexandre**, provedor da Lezírias de Santarém; proprietário da quinta dos Pinheiros onde está a ermida da Senhora do Desterro: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- José António Figueiredo da Guerra**, ilustre; cavaleiro professo na Ordem de Cristo; assiste na sua quinta de S. Tomé, junto a Condeixa; neto de Pedro de Figueiredo (vide): Alvor (Ansião).
- José Botelho de Sequeira**, morgado; fidalgo de Sua Majestade; na sua quinta de Valverde está a ermida de N^a Sr^a da Assumpção: Vidais (Caldas da Rainha).
- José Caetano**, capitão de ordenanças da vila da Batalha; é seu alferes Manuel Pereira Belo (vide): Caranguejeira (Leiria).
- José Carlos da Costa Guerra**, ilustre, padre, filho do capitão Matias da Costa (vide); natural do lugar e freguesia de Barreira; cónego na sé de Leiria, de onde se retirou para Cortes para a companhia de Raimundo de Sousa Banha (vide) e António Gomes de Albuquerque (vide), *acompanhando-os também nas missões e vivendo com vida exemplar e sumamente charitativa*; faleceu a 19 de Fevereiro de 1758 e está sepultado ao pé do doutor António Gomes de Albuquerque: Cortes (Leiria).
- José Carlos de Palma**, ilustre; governador de três praças, sendo a última Castelo de Vide *cujos empregos executou com honra e valor, bindo às campanhas das guerras que houve no seu tempo e em todas mostrou muito [destinto] valor*; faleceu em Óbidos, com 80 anos de idade e com a patente de brigadeiro: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- José da Cunha**, irmão de Gregório da Cunha (vide); irmão de Dona [Maior] (vide) e Dona Leonor (vide) e de uma religiosa de S. Domingos: Barosa (Leiria).
- José da Esperança (frei)**, ilustre em Virtude; *de opinada Virtude*; religioso arrábido: Évora de Alcobaça (Alcobaça).
- José da Silva**, padre; proprietário da ermida de N^a Sr^a da Lapa, no lugar de Vila Verde: São Simão de Litém (Pombal).
- José Damião da Mata**, ilustre; corregedor da vila de Torres Vedras, filho de Jorge da Mata Gião (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- José de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (D.)**, ilustre em Armas; governador em Angola, onde faleceu com o mesmo cargo; irmão de D. Filipe de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide) e de D. António de Alarcão Mascarenhas Sotomaior (vide): Serra do Bouro (Caldas da Rainha).
- José de Barros**, letrado famoso; licenciado; bisneto de Manuel de Barros (vide); pai de Luís António Pereira de Barros (vide): Alvor (Ansião).
- José de Góis Correia Nabo**, sua esposa é administradora da capela-mor da ermida do Senhor Jesus, situada no lugar da Golpilheira, onde são moradores, sendo o corpo da ermida administrada pelo herdeiro do padre Manuel Soares (vide): Batalha (Batalha).
- José de Santa Ana (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso de S. Francisco de Xabregas, aonde faleceu há trinta anos, e estando exposto três dias *mostrou as suas Virtudes*: A dos Francos (Caldas da Rainha).
- José de Sousa (D.)**, ilustre em Letras e bom júizo; foi bispo do Funchal; irmão de António Vaz de Castelo Branco (vide); nasceu nas casas e quinta do Moinho Novo: Cortes (Leiria).
- José de Vasconcelos**, ilustre; da quinta das Várgeas; chantre da Sé de Lisboa; irmão de Manuel Spínola de Vasconcelos (vide): Souto da Carpalhosa (Leiria).
- José Duarte de Azevedo**, juiz da alfândega de Peniche; neto de António de Azevedo Teixeira (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).

- José Ferreira**, administrador da ermida de S. João Baptista; da vila de Maças de D. Maria (Alvaiázere).
- José Ferreira**, ilustre; padre; mestre; *foi notavel desta villa, e da freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda. Depois de ter ensinado todas as Faculdades, e abinda Theologia Speculativa e Moral no collegio de Coimbra, com grande admiração de discipulos e mestres, pellos annos de 1741, pouco mais ou menos, com ardente desejo de dilatar a Fé no Japão, embarcou para lá, alcançando primeiro a licença dos seus superiores, a quem a pediu com scriptura feita com sangue das proprias veias. Morreo antes de chegar ao Japão, andado já grande parte da viagem:* Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- José Francisco da Silva**, padre; mandou fazer capela de S. José, anexa à igreja, no lugar do Alqueidão que administra e possui seu sobrinho, Manuel Francisco da Silva (vide): Pousos (Leiria).
- José Galvão de Lacerda**, da cidade de Lisboa; enviado ao Reino de França; apresenta o cura de Maceira (Leiria).
- José Gomes de Góis**, umas suas filhas, religiosas de S. Bernardo, são administradoras da ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada na quinta de Vila Verde: A dos Francos (Caldas da Rainha).
- José Gomes Monteiro**, foi prior da colegiada de Ourém, mandou fazer oratório que está na casa do seu administrador, o doutor Bernardo Gomes (vide), seu sobrinho: Amoreira (Óbidos).
- José Guerreiro**, proprietário da ermida de St^o Amaro, no lugar do Arnal: São Simão de Litém (Pombal).
- José Joaquim de Miranda Henriques**, administrador da ermida de N^a Sr^a da Luz, a sua família está misturada com condes e marqueses: Coz (Alcobaça).
- José Leandro de Barbada Franco**, padre; administrador da capela com missa quotidiana, instituída por Maria de Caria (vide), no altar de N^a Sr^a da Piedade, da igreja de N^a Sr^a da Ajuda; morador na vila do Cadaval: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- José Lopes Coelho**, doutor; proprietário da ermida de St^o António, situada na quinta da Laranjeira: Souto da Carpalhosa (Leiria).
- José Matos Henriques**, vigário do Carvalhal; administrador da ermida de St^o Amaro, situada na Sancheira Pequena: A dos Negros (Óbidos).
- José Monteiro**, padre; assistente na Jacobina, Brasil; mandou fazer a ermida de Jesus, Maria, José, no lugar da Amoreira, de que é administrador Jerónimo Henriques (vide), do lugar de Amoreira (Óbidos).
- José Pereira**, *homem ordinario*, morador no lugar do Sobral, onde está a capela de St^a Bárbara de que é administrador: Barreira (Leiria).
- José Procópio dos Reis Moreira**, ilustre; capitão de mar e guerra nos Estados da Índia onde continua; irmão de Inácio Otaviano [dos Reis Moreira] (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- José Reis**, padre; instituidor e administrador da capela de N^a Sr^a do Desterro, situada no lugar da quinta do Sobrado, que a dotou com algumas fazendas: Batalha (Batalha).
- Josefa Amada**, ilustre em Virtudes; *quazi de igual virtude* da sua irmã, Maria Amada (vide); faleceu sete dias depois da morte da irmã, depois desta ter previsto a sua morte, morreu *com boa opinião*: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Juliana (Dona)**, viúva, proprietária de ermida de S. João Baptista, situada na sua quinta das Ferrarias, junto a Pomares: São Simão de Litém (Pombal).
- Julião de Moura**, pai de Valério de Moura (vide); desembargador: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Júlio César**, em 693 da fundação de Roma, quando *viera às Hespanhas*, julgou Peniche ser uma ilha quando *as aguas que inundavam a praia lhe embargaram os passos, com que da serra da Estrella viera no seguimento dos Portuguezes que aqui se recolheram e daqui defendiam esta costa da invasão que lhes podia fazer por mar, atbê que depois de darem mostras do seu valor; se lhe entregaram, faltos já de mantimentos, pois era então esta terra brenha densa e habitação de feras:* Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Leandro da Piedade (frei)**, ilustre; religioso agostinho descalço; lente na sua Religião, aonde foi prelado muitas vezes; morreu na ilha de S. Tomé onde era bispo: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Leitões Sanhudos**, família de Óbidos; proprietária da ermida de Nosso Senhor do Monserrate; morgado anda na casa do capitão-mor João Félix de Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Leonardo Vaz Pelaio**, mandou a capelão de missa quotidiana dizer missa aos Domingos e dias santos na ermida de Santa Maria que, por estar fora do povoado, *acode ali a ouvir missa a gente mais humilde que tem pejo de a procurar em outras;* natural da vila de Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Leonor (Dona)**, rainha de Portugal; esposa de D. Fernando (vide); fez-lhe a Coroa doação de Atouguia da Baleia (Peniche).
- Leonor (Dona)**, rainha de Portugal; retirou-se para as Caldas da Rainha, na altura da peste de 1518, *aonde se livrou daquele mal com todos os seus habitadores;* por sua provisão e mercê os moradores das Caldas da Rainha não pagam jugada, nem o oitavo de tudo *o que semeam seus moradores de cruces adentro, isto bé no termo da mesma villa.* [Relata-se, segundo o testemunho de Jorge de S. Paulo, a criação do Banho da Rainha ou dos *Laparozos*, os termos do milagre sobre a Rainha e a construção por D. João V do Hospital das Caldas da Rainha]: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Leonor (Dona)**, solteira; irmã de Gregório da Cunha (vide), José da Cunha (vide) e Dona [Maior] (vide): Barosa (Leiria).
- Ligel (D.)**, capitão de armada comandada por Guilherme de Longa Espada (vide) que ajudou D. Afonso Henriques (vide) na conquista de Lisboa, tendo alguns ficado em Portugal: Atouguia da Baleia (Peniche).

- Lourenço de Melo**, fidalgo; coronel da praça de Peniche; administrador da ermida do Espírito Santo, situado no lugar da Amoreira (Óbidos); são seus dois casais da Lapinha: Vau (Óbidos).
- Lourenço Jorge**, proprietário da capela de S. Sebastião, situada no lugar da Pia Carneira, donde é natural: Alvados (Porto de Mós).
- Lucas Pereira**, ilustre em Letras; desembargador na cidade do Porto; natural de Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Luís António de Araújo**, capitão; proprietário da ermida de N^a Sr^a da Piedade, no lugar da Gracieira: São Simão de Litém (Pombal).
- Luís António de Melo**, de Vila Viçosa; os seus herdeiros são proprietários da capela de N^a Sr^a da Conceição que está na igreja do Bombarral (Bombarral).
- Luís António Pereira de Barros**, ilustre em Letras e Armas; bacharel, habilitado para o serviço de Sua Majestade que exerceu muitos anos; capitão-mor do couto de Alvorge; sargento-mor da comarca de Coimbra; filho de José de Barros (vide): Alvorge (Ansião).
- Luís António**, proprietário da capela de St^o António, situada no lugar do Tojal de Cima; morador no lugar do Tojal de Baixo: S. João Baptista-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Luís Carreira Matoso**, padre; morador no paço da Golpilheira; administrador da ermida de S. Bento, situada no lugar da Cividade, *por eleição que delle fez* o provisor do bispado e antigamente administrada pelo cabido da Sé de Leiria: Batalha (Batalha).
- Luís de Ataíde (D.)**, *sobre-intendente* da construção do fortim de Peniche, ao tempo de D. João III (vide); bisavô de D. Jerónimo de Ataíde (vide): Peniche-S. Pedro (Peniche); vice-rei da Índia; aumentou o convento do Bom Jesus, dos recoletos franciscanos, fundado em 1530, e onde foi enterrado e de que são padroeiros os seus descendentes: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Luís de Brito Leitão**, fidalgo da Casa Real; casou com Dona Maria Madalena de Videira Leite (vide) na ermida de Nosso Senhor do Monserrate; pai de Dona Úrsula Geralda de Videira Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Luís de Sousa**, cardeal; arcebispo de Lisboa; para se celebrar a sua primeira missa foi construída a capela de St^o António, situada nos Casais dos Raposos, como consta da sua provisão de 1701, anexa à igreja de Famalicão (Nazaré).
- Luís Galvão de Azambuja**, ilustre; homem de notória nobreza; morador no lugar de Cortes (Leiria).
- Luís Henrique da Mota e Melo**, serviu com grande honra e valor no Estado da Índia até ao posto de general de Bardes e se acha capitão general nas ilhas do Príncipe e S. Tomé; da família dos Henriques (vide); irmão de António Freire de Andrade Henriques (vide): Bombarral (Bombarral).
- Luís Henriques**, fidalgo da casa de D. João I (vide) e seu monteiro-mor e *um dos vinte de cavalo que ficaram em Lisboa, no sitio que padeseo naquele tempo*, a quem este doou a coutada dos Henriques (vide), onde junto a um lado dos muros está a ermida de S. João Evangelista; o seu palácio se chama Paço por ter sido habitação do mesmo rei: Bombarral (Bombarral).
- Luís Mendes**, padre; instituidor da ermida de N^a Sr^a da Conceição que administra Silvestre Mendes Leal (vide): A dos Francos (Caldas da Rainha).
- Luís Pedro do Couto de Aguiar**, padre; proprietário do oratório de S. Gonçalo, situado em Alverninha Pequena: Alverninha (Caldas da Rainha).
- Luís Pinheiro Barbudo Arnão**, à sua casa pertence a capela de S. Pedro: Almoester (Alvaiázere).
- Luísa de Abreu Coutinho**, da cidade de Leiria; proprietária da ermida de N^a Sr^a da Expetação: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça).
- Luísa Xavier (Dona)**, erigiu a ermida de N^a Sr^a da Piedade, juntamente com seu marido, David Marques Pereira (vide): Cela (Alcobaça).
- [Maior] (Dona)**, solteira; irmã de Gregório da Cunha (vide), José da Cunha (vide) e Dona Leonor (vide): Barosa (Leiria).
- Manuel (D.)**, rei de Portugal; deu foral à vila de Porto de Mós, onde consta a cobrança do *oitavo, em lugar da jugada*, na freguesia de S. Vicente de Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); reguengo que tinha em Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche); erigiu a Misericórdia de Óbidos: S. Pedro-Óbidos (Óbidos); deu licença ao prior de St^a Cruz de Coimbra para fundar igreja de St^a Cruz da Batalha, no lugar onde está, bem como, em 1514, passou provisão para os oficiais da câmara lançassem finta ao povo e serem administradores da obra: Batalha (Batalha); por sua carta de confirmação foi Caldas da Rainha separada da vila de Óbidos, com todos os privilégios e nobreza das mais vilas de Portugal: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha); sua esposa, Dona Maria (vide), mandou fazer o sumptuoso mosteiro de N^a Sr^a da Conceição: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Manuel (D.)**, infante; caçou na lagoa que existe junto ao lugar da Foz, que *hé hum dos milhores divertimentos*, quando o rei vinha aos banhos das Caldas, juntamente com o rei D. João V (vide), a rainha, o infante D. Pedro (vide) e outros muitos fidalgos, embarcados em escaleres que para o efeito mandaram vir de Lisboa: Serra do Bouro (Caldas da Rainha).
- Manuel Alves**, capitão de auxiliares; da freguesia de Amor; irmão de António Alves (vide); sobrinho do padre Anceiros (vide): Barosa (Leiria).
- Manuel Baptista de Morais**, padre; foi cura na igreja e templo da Misericórdia; mandou fazer ermida de S. João Baptista: Santa Catarina (Caldas da Rainha).
- Manuel Barbosa (frei)**, abade do mosteiro de Alcobaça que apresenta o vigário de Carvalhal Benfeito (Caldas da Rainha); Alfeizerão (Alcobaça); esmoler-mor: Cela (Alcobaça); Vestiaria (Alcobaça).
- Manuel Correia Barba**, avô de Manuel Correia de

Mesquita Barba (vide); pai de Carlos Correia de Mesquita Barba (vide); filho de Álvaro Correia de Mesquita (vide): Cela (Alcobaça).

Manuel Correia Barba, ilustre em Letras; graduou-se na Universidade de Coimbra; seguiu as Letras e lugares delas; faleceu em Lisboa a 17 de Abril de 1738, sendo desembargador da Relação; filho de Pedro Álvares do Casal (vide) e de Dona Inês Afonsa Correia de Mesquita (vide); terceiro neto de Pedro Afonso do Casal (vide); natural de Cela; irmão de Álvaro Correia de Mesquita (vide): Cela (Alcobaça).

Manuel Correia de Mesquita Barba, ilustre em Letras; bacharel pela Universidade de Coimbra; natural de Cela; filho do capitão Carlos Correia de Mesquita (vide); neto de Manuel Correia Barba (vide); bisneto de Álvaro Correia de Mesquita; obteve por *prima intrancia* o lugar de juiz de fora e do crime da cidade da Baía; provedor da comarca de Lamego; corregedor e provedor da comarca da cidade do Porto: Cela (Alcobaça).

Manuel Correia de Sampaio, padre; sepultado na capela de Sampaio, onde se dizem missas por sua conta, que está situada na sua quinta que hoje pertence a Manuel Correia Sampaio (vide): Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).

Manuel Correia de Sampaio, proprietário da quinta onde está a ermida de Sampaio de quem era senhorio o padre Manuel Correia Sampaio (vide): Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).

Manuel Correia, na sua quinta está a capela de S. Sebastião, de que é administrador, tendo sido instituída por Tomé Pereira de Mesquita (vide) com obrigação de missa aos Domingos: Batalha (Batalha).

Manuel da Cunha Pinheiro, ilustre; desembargador; irmão de Francisco Luz Ataíde (vide); nasceu nas casas e quinta do Moinho Novo: Cortes (Leiria).

Manuel da Cunha, juntamente com seu tio, Jerónimo da Coimbra (vide), reedificou e doou a ermida do Espírito Santo, contígua ao hospital do Bombarral, satisfazendo nela as capelas e mercearias a que é obrigado o morgado dos Cunhas, que está na posse de João Henriques Mingão da Mota e Melo (vide): Bombarral (Bombarral).

Manuel de Avelar Baracho Sanhudo, ilustre em Armas; fidalgo da Casa Real; professo do hábito de Cristo; seguiu a vida militar, passou à Índia aonde faleceu com a patente de sargento-mor de batalha, servindo todos os empregos e militando em todas as campanhas em que sempre se distinguiu com desembaraço e valor, onde se empregaram muitos ascendentes da sua família, como Francisco Álvares Sanhudo (vide) e Jorge de França Pereira (vide); quinto avô de João Félix de Brito Pegado (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Manuel de Barbosa (frei), abade geral do mosteiro de Alcobaça; donatário de Famalicão (Nazaré).

Manuel de Barros, ilustre em Letras; da família de Teodósio de Barros (vide) e de Manuel Pereira (vide); faleceu sendo lente da Universidade de Coimbra; bisavô de José de Barros (vide): Alvorge (Ansião).

Manuel de Figueiredo, do lugar do Carvalhal; administrador da ermida de S. Tiago, situada no lugar do Cabaço: Rego da Murta (Alvaiázere).

Manuel de Macedo, prior de Coz em 1558, ao tempo em que foi erecta a filial de N^a Sr^a da Ajuda, do lugar da Vestiaria, sendo arcebispo de Lisboa, D. Fernando (vide); capelão-fidalgo da casa do Infante Cardeal-Rei: Coz (Alcobaça).

Manuel de Morais, primeiro vigário de Coz (Alcobaça).

Manuel de Oliveira Guerra, padre; morador no Casal das Hortas, administrador da capela de N^a Sr^a do Ó, situada no lugar de Bico Sachos, que tem um bom património e um só altar: Batalha (Batalha).

Manuel de Oliveira, padroeiro da ermida de S. Sebastião, situada na serra da Mal Arrecadada: Landal (Caldas da Rainha).

Manuel de Santa Rosa Viterbo (padre frei), ilustre em Letras; da ordem Terceira de S. Francisco, mestre jubilado em Teologia; faleceu na altura em que estava eleito para provincial da Ordem: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); jubilado na religião de S. Francisco; insigne nas Sagradas Letras, um dos melhores da sua Religião seráfica: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).

Manuel de Sousa de Alvim, fidalgo da Casa Real; capitão-mor de Abiul; à sua casa pertence a ermida de N^a Sr^a da Assumpção, que também a paramenta: Abiul (Pombal).

Manuel de Távora e Noronha (frei), balio da ordem de Malta; comendador de Landal (Caldas da Rainha).

Manuel Escudeiro, ilustre em Armas; mestre de campo: Serro Ventoso (Porto de Mós).

Manuel Fernandes da Costa, ilustre; mestre de campo general na praça de Castelo de Vide; irmão de Pedro Henriques (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Manuel Francisco Alves, padre; proprietário e administrador da capela de Nossa Senhora, situada no lugar da Cabeça das Pombas: Alvados (Porto de Mós).

Manuel Francisco da Silva, morador no lugar do Alqueidão; sobrinho do padre José Francisco da Silva (vide); proprietário e administrador da capela de S. José, anexa à igreja de Pousos (Leiria).

Manuel Francisco de Andrade, administrador da ermida de N^a Sr^a do Monte do Carmo, que também a erigiu, sita no casal da Galega: Cela (Alcobaça).

Manuel Gomes da Palma, ilustre em Letras; sujeito de grandes Letras; advogado na Corte onde mereceu as devidas honras à sua Literatura; quis D. Pedro II (vide) fazê-lo desembargador do Paço; irmão de Francisco Vaz Tagarro (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Manuel Gomes, padre, proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição: Vestiaria (Alcobaça).

Manuel Inácio de Mendonça e Godim, capitão; administrador da ermida de N^a Sr^a da Conceição, que também a erigiu, sita na [quinta] do Pinhal, junto ao casal dos Matos: Cela (Alcobaça).

Manuel João Boucinha, padre; proprietário e

- administrador da capela de N^a Sr^a da Piedade, situada no lugar de Alvados (Porto de Mós).
- Manuel Luís**, marido que foi de Mariana Ramos (vide); sapateiro; era *dado a vinhos*: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Manuel Marques**, pai de David Marques Pereira (vide): Cela (Alcobaça).
- Manuel Martins de Carvalho**, ilustre em Armas; capitão; morreu no rio da Prata; e ofereceu-se de livre vontade para defender a Coroa: Serro Ventoso (Porto de Mós).
- Manuel Mendes**, padre; morador no lugar das Meirinhas de Cima; [Relatam-se as suas visões, receios e temores que conta ao pároco]: Vermoil (Pombal).
- Manuel Pedro da Silva de Afonseca**, nas suas casas, na quinta do Botado, está a capela de N^a Sr^a da Piedade e a capela de S. Pedro; casado com Dona Antónia Rita de Bourbon (vide): Alcobaça (Alcobaça).
- Manuel Pereira Belo**, alferes do capitão de ordenança da vila da Batalha, José Caetano (vide); proprietário da ermida de St^o António: Caranguejeira (Leiria).
- Manuel Pereira da Paz**, natural *destas partes*; foi morador na cidade de Lisboa; mandou colocar na igreja de S. Vicente, com grandes festejos, as imagens de S. Vicente e S. João Evangelista: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Manuel Pereira**, ilustre; descendente de Teodósio de Barros (vide); faleceu capitão de granadeiros na praça de Elvas onde morreu em um ataque; da família de Manuel de Barros (vide): Alvorge (Ansião).
- Manuel Rodrigues de Abreu**, doutor; proprietário da quinta do Bom Sucesso onde está a ermida de Santo António: Castanheira de Pera (Castanheira de Pera).
- Manuel Rodrigues Teixeira**, reverendo doutor; mandou fazer a ermida de N^a Sr^a do Amparo e Coração de Jesus, situada dentro da vila de Maçãs de D. Maria (Alvaiázere).
- Manuel Roiz Machado**, marido que foi de Inocência Maria da Conceição (vide): Cela (Alcobaça).
- Manuel Sá Pereira**, de Condeixa; proprietário da ermida de S. Domingos, situada fora da povoação: Rego da Murta (Alvaiázere).
- Manuel Soares Dias**, pajem de Francisco de Azevedo de Caminha (vide); diácono da Patriarcal: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Manuel Soares**, padre; da vila de Pias; seu herdeiro, que, dizem, é do lugar do [Becho], é administrador do corpo da ermida do Senhor Jesus, situada no lugar da Golpilheira, sendo administradora da capela-mor da mesma ermida a esposa de José de Góis Correia Nabo (vide): Batalha (Batalha).
- Manuel Spínola de Vasconcelos**, ilustre; da quinta das Várgeas; mestre-escola da Sé de Coimbra; irmão de José de Vasconcelos (vide): Souto da Carpalhosa (Leiria).
- Manuel Torres**, ilustre; tenente-coronel; *insigne em Engenbos e Mathemática*; natural de Casal de Vale Maior: Santa Catarina da Serra (Leiria).
- Manuel Trigueiros**, de Castelo Branco; junto às suas casas está a capela de N^a Sr^a da Esperança, administrada pelos seus herdeiros, que de presente corre litígio: Batalha (Batalha).
- Manuel Vaz**, à sua casa pertence a capela de S. Pedro; da freguesia de Almoester (Alvaiázere).
- Marcos de Noronha (D.)**, pai de Dona Francisca de Noronha (vide), irmão do conde dos Arcos (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Maria (Dona)**, rainha de Portugal; segunda mulher de D. Manuel I (vide); mandou fazer o sumptuoso mosteiro de N^a Sr^a da Conceição. Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Maria Amada**, ilustre em Virtudes; mestra de meninas de Aljubarrota; morreu há quinze anos com quase 90 anos e viveu com fama e exercício de muita virtude; era de grande humildade; era muito frequente dos sacramentos e no exercício da via-sacra; especializava-se muito no exercício da caridade sobretudo com os enfermos; quando morreu *deziam os prudentes que se fora uma Columna da Terra*; morreu *com boa opinião*; previu a morte de sua irmã, Josefa Amada (vide): Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Maria de Caria**, instituiu capela com missa nos Domingos e dias santos no altar de N^a Sr^a da Piedade, da igreja de N^a Sr^a da Ajuda, de que é administrador o padre José Leandro de Barbada Franco (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Maria Dias**, mandou fazer capela anexa à igreja, no lugar da Caxoeira, instituindo capela de Domingos e Dias santos, que só tem um altar com retábulo e cruz e que administra e possui Agostinho de Azevedo (vide): Pousos (Leiria).
- Maria do Ó**, ilustre em Virtudes; *bindo (...) para a cidade de Lisboa, [distinada] para servir religiosas do convento de Santa Monica, o fez com tanta exacção e perfeição de virtudes, para o que sempre teve inata inclinação, que dez annos antes da sua morte a predice e que havia morrer religioza daquelle mosteiro e que havia falecer em huma caza muito ornada e dourada, mas que a não via naquelle convento. E que Dona Antonia Cazemira Soutto Maior (vide), irmã do illustrissimo monsenhor D. Antonio Soutto Maior (vide), lhe havia cantar na sua morte e porfição. Tudo isto se verificou pello tempo, porque a caza dourada e preparada que não havia, a mandou fazer o excelentissimo Marquês de Gouea Velho (vide), para recolher certa senhora de sua obrigação, castelhana, chamada a Gamarra (vide). E com effeito morreu esta e seo lugar a que a nossa beata falecece na ditta caza e crescendo as suas virtudes e reconhecidas pellos seus confeçores e por todas as religiozas, pella austeridade da sua vida e humildade, trataram de lhe lançar o habito. Depois, logo enfermou e estando moribunda lembrou às religiozas de a profeçarem e falando-lhe se queria profeçar se levantou como se estivera sem infermidade e apenas conseguiu a profiçõo logo morreo, precentindo todas as circunstancias tal suavidade de cheiro, que procuraram saber se*

se queimava por ali alguma qualidade de cheiro. E achando-se ser só presentido naquella caza, advertiram ser fragancia que só sobrava daquellas virtudes. Encheram-se todas suas profeças cantando-lhe na sua profição e enterro na dita religioza Dona Antonia Cazemira e ainda vive a ilustre testemunha desta verdade: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Maria Isabel Pacheco de Vilhena e Almeida, casada com João Félix de Brito Pegado (vide); filha de João Pacheco de Sousa (vide) e de Dona Ana Josefa de Almeida Gonçalves (vide); tem um filho de nome António (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Maria Luís, filha do padre Jerónimo Dias (vide) com quem fundou a ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada no lugar da Castanheira: Coz (Alcobaça).

Maria Madalena de Castro (Dona), casada com Cristóvão Correia Freire Gomes (vide); mãe de Dona Antónia Rosa de Castro (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Maria Madalena de Videira Leite (Dona), filha de António Leitão Sanhudo Baracho de Avelar (vide) e de Dona Úrsula de Videira Leite (vide); casou com Luís de Brito Leitão (vide) na ermida de Nosso Senhor do Monserrate; mãe de Dona Úrsula Geralda de Videira Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Maria Negrao Lousado, mãe de Joaquim de Fóios (vide) e de Francisco de Horta e Fóios (vide); casada com Nicolau da Mota Fóios de Horta (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Maria Sofia (Dona), rainha de Portugal; mulher de D. Pedro II (vide); recebeu da câmara de Peniche a igreja de N^a Sr^a da Conceição quando veio visitar a imagem de N^a Sr^a da Conceição: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Marialva (marquês de), por seu despacho não são feitos recrutamentos de soldados na vila de S. Martinho do Porto (Alcobaça).

Mariana Ramos, ilustre em Virtude; viúva de Manuel Luís (vide); filha de Ana Ramos (vide); de insignes virtudes e por tal conhecida; admirável na humildade e sofrimento pois apesar de ter um marido *terrivel na condição e por ser dado a vinhos, mais terrivel e estragador da caza, ella se portava com elle com munta mancidam. E achando-se muntas vezes em perigo delle lhe tirar a vida, nunca delle se apartou, antes em muntas ocasiões com o seu bom modo e carinho, que parece Deos lhe dictava, o abrandava da munta corela* (sic, por cólera) em que *entrava para a maltractar*; de muita mortificação, devoções e oração; amamentou Silvério Silva (vide): Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).

Martim Barba, morgado; da cidade de Leiria; proprietário da quinta onde está a ermida de S. Tomé e seu administrador: Caranguejeira (Leiria).

Martinho Barba, da cidade de Leiria; proprietário de quinta, no lugar da Gândara, onde está situada a ermida de S. Pedro: Sé e S. Tiago Maior-Leiria (Leiria).

Martinho da Cunha de Eça, proprietário da ermida

de S. João, situada na quinta do Bairro que lhe pertenceu e que pertence a Agostinho Luís de Ataíde (vide): Alvorninha (Caldas da Rainha).

Martinho Pereira (frei), ilustre em Letras e Virtudes; prior da Ordem de Cristo; lente de Prima na Universidade de Coimbra: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Mateus Baracho de Avelar, de família antiga e muito nobre; administrador de morgado com o mesmo nome; morador na vila de Atouguia: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Matias da Costa, capitão; pai do padre José Carlos da Costa Guerra (vide): Cortes Leiria).

Maurício José do Souto, morador na vila de Salir do Mato; morgado a quem pertence a capela de St^a Marta: Vestiaria (Alcobaça).

Mendo de Fóios Osório, de antiga família da vila de Atouguia; lente na Universidade de Coimbra; dono de grande parte das fazendas da aldeia de Mestre Mendo: Peniche-S. Sebastião (Peniche); vulgarmente chamado Mestre Mendo, por ter lido em Coimbra; natural de Peniche; ascendente de Duarte Vaz de Horta Osório (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Miguel da Cruz e Meneses, proprietário da capela de St^a Bárbara que instituiu D. João Moreira de Noronha e Meneses (vide): Cortes (Leiria).

Miguel de Castro (D.), arcebispo de Lisboa; em 15 de junho de 1592, confirmou compromisso e estatutos da irmandade de St^o António: Coz (Alcobaça).

Miguel Gorjão, da família dos Gorjões (vide); serve na Índia a Sua Majestade com grande honra e valor, governador de Chorão e do forte da barra de Goa: Bombarral (Bombarral).

Miguel Leitão de Andrade, ilustre; esteve com D. Sebastião (vide) em África: Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).

Nassau (conde de), quando sitiou a cidade da Baía teve a oposição de Gaspar Rodrigues (vide). Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Nicolau Cardoso, da cidade de Leiria; proprietário da ermida de St^a Ana, situada na sua quinta do Picoto: Souto da Carpalhosa (Leiria).

Nicolau da Mota Fóios de Horta, pai de Joaquim de Fóios (vide) e de Francisco de Horta e Fóios (vide); casado com Maria Negrao Lousado (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor; por sua ordem foi reedificada a ermida de N^a Sr^a da Encarnação que é administrada pelo seu testamenteiro, António José Madeira (vide): Bombarral (Bombarral).

Nicolau III, papa; confirmou a demarcação e delimitação da freguesia de Coz (Alcobaça).

Nuno Álvares Pereira, Condestável; cunhado de Pedro Afonso do Casal (vide): Cela (Alcobaça); mandou fazer ermida de S. Jorge e a deixou em honra de N^a Sr^a da Vitória e do mártir S. Jorge em memória da *milagroza vitoria de Aljubarrota* contra el-rei D. João de Castela (vide); avô de D. Afonso, primogénito do duque de Bragança (vide); donatário de Porto de

- Mós: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Óbidos (conde de)**, padroeiro do convento de S. Miguel das Gaeiras: S. Pedro-Óbidos (Óbidos); o primeiro conde teve Pombal como cabeça de marquesado: Pombal (Pombal).
- Paulo Castelino de Freitas**, ilustre; eclesiástico; chanceler de Goa; Inquisidor do Santo Ofício na Índia, *aonde morreu com grandes creditos de bom ministro*: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Paulo III**, papa; por sua autoridade fez *cessão ou trespassse* do direito de senhorio da igreja de Alvorge do mosteiro de Santa Cruz na Universidade de Coimbra, a instância de D. João III (vide): Alvorge (Ansião).
- Pedro (D.)**, ilustríssimo; proprietário da ermida do N^a Sr^a da Piedade: Salir de Matos (Caldas da Rainha).
- Pedro (D.)**, Infante de Portugal; apresenta vigário da Aguda; donatário de Avelar (Ansião); donatário das cinco vilas de Chão de Couce; administrador da ermida de N^a Sr^a do Rosário da vila de Chão de Couce (Ansião); apresenta vigário de Pousaflores (Ansião); donatário de Monte Real, Souto da Carpalhosa (Leiria); padroeiro do convento de S. Francisco, que fundou D. João I (vide): Sé e S. Tiago Maior-Leiria (Leiria); acedeu ao pedido dos remadores da bateira de vau que lhe disseram que o lugar *necessitava de freguezia*: Vau (Óbidos).
- Pedro (D.)**, infante; caçou na lagoa que existe junto ao lugar da Foz, que *hé hum dos milhores divertimentos*, quando o rei vinha aos banhos das Caldas, juntamente com o rei D. João V (vide), rainha, o infante D. Manuel (vide) e outros muitos fidalgos, embarcados em escaleres que para o efeito mandaram vir de Lisboa: Serra do Bouro (Caldas da Rainha).
- Pedro (D.)**, rei de Portugal; foi seu confessor frei Domingos de Carvalho Cascarrilha (vide): Serro Ventoso (Porto de Mós).
- Pedro [Mexia] de Magalhães**, ilustre; inquisidor: faleceu na Corte e cidade de Lisboa: Pedrôgão Grande (Pedrôgão Grande).
- Pedro Afonso do Casal**, *valente cavaleiro*; cunhado do Condestável, Nuno Álvares Pereira (vide); trisavô de Manuel Correia Barba (vide); é referido por Manuel de Faria e Sousa nos *Epítomes*: Cela (Alcobaça).
- Pedro Álvares do Casal**, pai de Manuel Correia Barba (vide) e de Álvaro Correia de Mesquita (vide); marido de Dona Inês Afonsa Correia de Mesquita (vide): Cela (Alcobaça).
- Pedro de Brito de Magalhães**, beneficiado; proprietário da ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada na quinta das Quebradas: Alvorninha (Caldas da Rainha).
- Pedro de Figueiredo da Guerra**, ilustre; *valerosissimo*; de *insigne valor* e por isso muito estimado dos reis, em particular por D. Pedro II (vide); descendente de membro da família dos Figueiredos da Guerra (vide) da Torre da Ladeia; avô de José António Figueiredo da Guerra (vide); no seu tempo a Torre da Ladeia tinha três andares e pela sua *demasiada altura a reduzio somente a dois, que ainda existem com quatro piramides nos cantos. E o resto da fortaleza a deixou ficar em hum só sobrado, fazendo-lhe galaria e ornando-a com a varanda da entrada*: Alvorge (Ansião).
- Pedro de Figueiredo (frei)**, ilustre; cónego regrante de St^o Agostinho; escreveu um *Livro com huma forte opposição e alguns Livros da Escripura*: Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).
- Pedro de Horta**, Brites Dias (vide) deixou-lhe a ermida de N^a Sr^a da Salvação de que hoje é administrador um seu descendente, Francisco Xavier de Horta (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Pedro de Meneses (D.)**, conde de Vila Real; senhor de Almeida; D. Afonso (vide) fez-lhe doação do senhorio da Batalha, em 1463, pelo que respeita ao oitavo do vinho e linho, bem como à jugada, pelo que lavram, que pagam os mecânicos, a jugada que pagam os nobres e os eclesiásticos relativa às aguas com que moem moinhos e lagares, também pertence à casa de Vila Real a portagem. Todo este rendimento pertence hoje à Casa do Infantado depois de confiscados os bens ao marquês de Vila Real e duque de Caminha, por D. João IV (vide): Batalha (Batalha).
- Pedro Franco Quaresma**, cónego, instituiu duas capelas de missa quotidiana na ermida do Calvário, que administra a Santa Casa da Misericórdia de Peniche; tem seu jazigo na ermida do Calvário: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Pedro Gonçalves Pelaio**, administrador da ermida de Santa Maria; da Ericeira: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Pedro Henriques**, ilustre; capitão de infantaria; irmão de Manuel Fernandes da Costa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Pedro I (D.)**, confirmou compromisso da confraria de N^a Sr^a do Amparo: Serra d'El-Rei (Peniche); assistiu, em algum tempo, no lugar de Serra d'El-Rei: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Pedro II (D.)**, rei de Portugal; da praça de Almeida mandava buscar água da *fonte de Fruilhe* por fazer *della tanta estimação*: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); comutou a pena de morte de Bonifácio Delgado (vide) em desterro perpétuo na Índia; cuidou em fortalecer a fortaleza de Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche); estimou Pedro de Figueiredo (vide): Alvorge (Ansião); quis fazer desembargador do Paço a Manuel Gomes da Palma (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos); sua esposa, a rainha Dona Maria Sofia (Vide) recebeu da câmara de Peniche a igreja de N^a Sr^a da Conceição: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Pedro José de Salazar Jordão da Cunha de Eça de Sousa de Azambuja**, senhor da Casa de Salazar, na vila de Penela, comarca de Tomar; atual proprietário da quinta da Torre da Ladeia: Alvorge (Ansião).
- Pedro José de Salazar Jordão**, a paróquia está em um prazo do conde de Castelo Melhor que lhe está emprazado, *sem que para a igreja ficasse passal algum, sendo tudo da mesma comenda, de sorte que o parrocho nem para horta tem*: Vila Cã (Pombal).

Pedro Marques, proprietário da ermida de S. José: Salir de Matos (Caldas da Rainha).

Pedro Martins Pereira, ilustre em Virtudes; *solteiro, natural desta villa, da freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda, depois de grandemente instruido em Humanidades e Philosophias, pretendendo ser promovido ao estado clerical. Não o conseguindo, porém, entendeu que Deos o não chamava por aquele estado, e determinna-se a ensinar Grammatica, ensinando primeiro com o seu exemplo, e ao depois com saudaveis e christianos [avisos] os costumes louváveis.* [Relata-se sua vida de penitente e de trabalhos no ensino]: Peniche-S. Sebastião (Peniche); homem de *virtudes raras*, distinguindo-se especialmente na humildade e caridade com o próximo e na sua morte todos procuraram ficar com alguma coisa das de seu uso, pela veneração que o respeitavam: Peniche-Ajuda (Peniche).

Pedro Neto, fundador da ermida da Sr^a da Graça, no lugar da Póvoa, de onde era natural; faleceu na Índia, de onde mandou dinheiro que Sua Majestade tomou a juro, de que paga em cada ano 210.000 réis no almoxarifado da cidade de Leiria; mandou erigir a ermida da Sr^a da Vitória, no lugar da Costa, tendo mandado vir as imagens da cidade de Emaús, Pérsia da Índia: Coz (Alcobaça).

Pedro Paulo de Barros Pereira, provisor do bispado de Leira; o padre Luís Carreira Matos é administrador da ermida de S. Bento *por eleição que delle fez.* Batalha (Batalha).

Pedro Rebelo, capitão; proprietário da ermida de St^a Ana, no lugar da Venda da Costa: Alvorinha (Caldas da Rainha).

Pedro Salgado, ilustre, *do qual fez menção no seu entusiasmo poetico, do tomo primeiro, dos Epigrammas o padre António dos Reis, da Congregação do Oratorio, no numero 248 in hac verba: Petrus Salgado, natus in oppido Peniche, edidit Relação das Festas que na cidade de Lisboa se fizeram na restituição do Príncipe D. Carlos II dos Reinos da Grão-Bretanha com a descrição de Inglaterra.* Olliss.; *apud Henricu Valente an. 1660. Theatro do Mundo, comedia moral e jocosa, primeira parte,* Olliss.; *apud Dominicum Lopes Rosa an. 1645. Hospital do Mundo, segunda parte do Theatro delle, Ollissipone, apud Paulum Craesbeeck, an. 1646 et allia multa quae lucem non viderunt:* Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Pedro Sousa, ilustre; governador da praça de Setúbal; irmão de João de Sousa (vide); nasceu nas casas e quinta do Moinho Novo que hoje pertencem aos seus herdeiros: Cortes (Leiria).

Pedro Vaz Leitão, sexto avô de António Pegado de Resende (vide); filho de Vasco [Martins] Leitão (vide); casado com Dona Violante Sanhuda (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Pedro Vaz Pereira de Lanços, sua sepultura está na capela-mor da igreja do mosteiro de S. Bernardo, tendo falecido a 2 de Janeiro de 1598: Coz (Alcobaça).

Pedro Vieira da Silva (D.), bispo de Leiria; natural de Leiria; fundador e padroeiro dos conventos arrábidos: Sé e S. Tiago maior-Leiria (Leiria); colou com a mesma cõgrua que tinha o reverendo cura anual, na pessoa de Francisco Rodrigues de Araújo (vide), primeiro vigário que *empetrou breve para ficar vigairaraia in perpetum do Sumo Pontifice Inocencio Decimo Primeiro (vide).* E foi a dita cõgrua taixada em vinte e dous ducados de sua camera real e corte de Roma e hé a cõgrua certa que de prezente tem: Batalha (Batalha).

Penteados, família nobre que houve em Peniche. Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Pombal (marquês de), Redinha é título de condado na sua família: Redinha (Pombal).

[Presas] (morgado dos), instituído por Rui d'Horta (vide); está na posse dos filhos ou netos de Dona Isabel Senhorinha (vide) e de Diogo Luís Lobo (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche)

Quentais, família nobre que houve em Peniche. Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Rafael Leitão, juntamente com sua mulher, Francisca Leitoa (vide) foi o primeiro padroeiro do convento de N^a Sr^a da Luz, que hoje está em António Torres Caldeira (vide): Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).

Raimundo de Sousa Banha, ilustre em Virtudes; *sacerdote grave*, do hábito de S. Pedro; acompanhou António Gomes de Albuquerque (vide), retirando-se de Leiria para Cortes, a quem se juntou também José Carlos da Costa Guerra (vide) (Leiria).

Redondo (conde do), proprietário das ermidas de N^a Sr^a da Conceição, situada nas Bairradas e de N^a Sr^a da Esperança, situada na Fonte da Eireira; coloca ouvidor e as *justiças*; donatário de Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).

Ricardo Carvalho de Vasconcelos, capitão; administrador da ermida de S. Bento, situada no lugar da Carvalha: Rego da Murta (Alvaiázere).

Rodrigo (D.), último rei dos Godos; instalou-se no monte Seano, que hoje se chama o monte de S. Bartolomeu, junto da Pederneira, na companhia de frei Romano (vide): Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós); os sítios de Vau foram sua coutada: Vau (Óbidos).

Rodrigo da Cunha (D.), arcebispo de Lisboa; confirmou compromisso da Misericórdia de Coz (Alcobaça).

Rodrigo da Silva e Sousa, ilustre; chantre da Sé de Leiria; filho de António da Silva e Sousa (vide); neto de Henrique da Silva e Sousa (vide) e Antónia Nunes (vide); irmão de Francisco da Silva e Sousa (vide) e de João da Silva e Sousa (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Rodrigo de Melo e Ataíde, ilustre; filho de João de Melo (vide); juiz de fora da Charneca: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Rodrigo Lourenço de Carvalho, ilustre; doutor; cónego doutoral da Sé de Leiria; vigário geral e provisor do bispado de Leiria que o governou *muitos annos com notavel aceitação e hoje está descansando na sua*

- quinta*: Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).
- Romano (frei)**, deixou à freguesia de N^a Sr^a dos Murtinhos um cofre de relíquias que trouxe de Mérida, na companhia do rei D. Rodrigo (vide), junto de quem se instalou no monte Seano: Santa Maria-Porto de Mós (Porto de Mós).
- Rosa (Dona)**, de Peniche; proprietária de quinta onde está a ermida de St^a Catarina, na aldeia de Pé: Roliça (Bombarral).
- Rosados**, morgado de família muito nobre e antiga: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Rui de Horta**, instituiu morgados dos [Presas] (vide), que está na posse dos filhos ou netos de Dona Isabel Senhorinha (vide) e de Diogo Luís Lobo (vide); sexto-avô do vigário Francisco de Horta e Fóios (vide); pároco de Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Sancho I (D.)**, deu foral a Peniche com os mesmos privilégios dados a Atouguia, ao tempo de Guilherme de la Corne (vide): Peniche-Ajuda (Peniche).
- São Lourenço (conde de)**, enfiteuta de Serra do Bouro por ser prazo do convento de Bouro; por cima das sua quinta está situada a paróquia: Serra do Bouro (Caldas da Rainha).
- Sebastião (D.)** rei de Portugal; foi seu secretário, D. Duarte Dias de Meneses (vide): Coz (Alcobaça); em 1558 mandou aumentar o fortim de Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche); esteve consigo em África, Miguel Leitão de Andrade (vide): Pedrógão Grande (Pedrógão Grande); foi acompanhado em África por membro da família dos Figueiredos da Guerra (vide), da quinta da Torre da Ladeia: Alvorge (Ansião).
- Sebastião Coxinho**, ilustre em Virtudes; irmão da ordem Terceira; anda na Sagrada *Rota*; está referido na *Crónica Seráfica*; natural de Amor (Leiria).
- Sebastião Soares de Sousa e Evangelho**, ilustre; mestre de campo; sua quinta passou para a posse do seu genro, Carlos Cardoso Moniz de Castelo Branco (vide); morador em Cortes (Leiria).
- Seil de Rolim**, capitão de armada comandada por Guilherme de Longa Espada (vide) que ajudou D. Afonso Henriques na conquista de Lisboa, tendo alguns ficado em Portugal: Atouguia da Baleia (Peniche).
- Silvério da Silva**, de Alcobaça; proprietário da capela de N^a Sr^a do Monte, mandada fazer por Diogo Gil Preto (vide) de quem é descendente: Cortes (Leiria).
- Silvério de Sousa**, administrador da ermida de N^a Sr^a do Livramento, situada na vila de S. Martinho do Porto (Alcobaça).
- Silvério Silva**, fidalgo; de Alcobaça; foi amamentado por Mariana Ramos (vide): Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).
- Silvestre Mendes Leal**, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; administrador da ermida de N^a Sr^a da Conceição que foi instituída pelo padre Luís Mendes (vide): A dos Francos (Caldas da Rainha).
- Simão Afonso**, padre; administrador da ermida de St^a António, no lugar da Venda de Maria: Maços de D. Maria (Alvaiázere).
- Simão da Fonseca e Sequeira**, desembargador do Paço; casado com Dona Teresa Jacinta Margarida de Sequeira (vide); suas casas sofreram ruína com o Terramoto de 1755: Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Simão da Silva**, sacerdote; natural do lugar do Curcialinho; instituiu capela de N^o Sr^a da Esperança: Torre de Vale de Todos (Ansião).
- Simão Dias Álvares**, mandou fazer altar e capela de Jesus, Maria, José: morador na vila de Pedrógão Grande (Pedrógão Grande).
- Simão Farto Brito**, está sepultado no altar de S. Simão da ermida de N^a Sr^a dos Remédios, que administra o seu descendente, Jerónimo Figueira Machado (vide): Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Simão Pires**, capitão; é tradição que, juntamente com seu tio, António Rebelo (vide), foi instituidor da Misericórdia de Cela; bisneto do doutor Gonçalo Martins (vide): Cela (Alcobaça).
- Tancos (marquês de)**, donatário de Alpedriz (Alcobaça).
- Tavares**, família nobre que houve em Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche).
- Teodósio de Agorreta**, reverendo; tesoureiro-mor da Sé de Leiria; instituiu capela de missa quotidiana no mosteiro de S. Bernardo, com capelão clérigo do hábito de S. Pedro com a cláusula de que deveria ser sempre clérigo regular e lhe dariam as religiosas o guisamento necessário e 50.000 réis de casas para ele viver, para o que deixou rendas: Coz (Alcobaça); dotou e fez a capela de N^a Sr^a do Amparo, na quita da Boavista: Juncal (Porto de Mós).
- Teodósio de Barros**, ilustre; faleceu governando a praça de Elvas; homem de grande valor e ciência militar; ascendente de Manuel Pereira (vide); da família de Manuel de Barros (vide): Alvorge (Ansião).
- Teotónio (São)**, primeiro prior do real mosteiro de St^a Cruz de Coimbra; foi-lhe dado por D. Afonso Henriques (vide) o território e termo de Leiria: Aljubarrota (Alcobaça); foi-lhe doado Pousos, no espiritual, por D. Afonso Henriques (vide): Pousos (Leiria).
- Teresa Jacinta Margarida de Sequeira (Dona)**, casada com Simão da Fonseca e Sequeira (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).
- Tomás de Almeida (D.)**, cardeal-patriarca; irmão de D. João de Almeida (vide) e tio de Dona Antónia Rita de Bourbon (vide): Alcobaça (Alcobaça).
- Tomé de Pereira Mesquita**, instituiu capela de S. Sebastião, que é administrada por Manuel Correia (vide): Batalha (Batalha).
- Tomé de Santo António (frei)**, ilustre em Virtudes; filho de Domingos de Avelar (vide) e Jerónima Francisca (vide); foi batizado na igreja de Serra d'El-Rei a 26 de Dezembro de 1686; [Relatam-se vida, obras e virtudes do religioso franciscano até à morte em 1726]: Serra d'El-Rei (Peniche).
- Torre (conde da)**, em 1639 embarcou na sua armada contra os Holandeses em Pernambuco, Gaspar Rodrigues (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Torres, família nobre que houve em Peniche: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Trajano, no seu tempo, os romanos fizeram a torre e casa forte da Torre da Ladeira, para defesa da fonte que está situada junto à casa: Alvorge (Ansião).

Urbano VIII, papa; concedeu indulgências perpétuas nas festas que se realizam na ermida de N^a Sr^a do Fetal: Reguengo do Fetal (Batalha).

Úrsula de Videira Leite (Dona), casada com António Leitão Sanhudo Baracho de Avelar (vide); mãe de Dona Maria Madalena de Videira Leite (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Úrsula Gerarda de Vieira Brito (Dona), casou com António Pegado de Resende (vide); doou a ermida de Nosso Senhor do Monserrate dos Terceiros para nela celebrarem os seus ofícios e funções; filha única e herdeira de Luís de Brito Leitão (vide); mãe de João Félix de Brito (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Valadares (conde de), o rio Nasce Água mete-se em campo que é seu: Monte Redondo (Leiria).

Valério de Moura (padre frei), ilustre em Letras; religioso dominicano; intitulado o Teólogo das Espanhas: Aljubarrota-Prazeres (Alcobaça); doutor; filho do desembargador Julião de Moura (vide); lente de Véspera de Teologia na Universidade de Coimbra; o primeiro que jurou a Conceição na sua religião dominicana; chamado o *Teólogo das Espanhas*: Aljubarrota-S. Vicente (Alcobaça).

Vasco Martins Leitão, pai de Pedro Vaz Leitão (vide); casado com Dona Violante Sanhuda (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Veríssimo de Sousa Henriques, capitão; administrador da ermida de S. José, no lugar do Claros; da vila de Aljubarrota: Vermoil (Pombal).

Veríssimo Martins Baía, capitão; proprietário da quinta da Cruz: Vau (Óbidos).

Vicente da Silva, ilustre; tenente-general e governador da Torre de S. Gião; resgatou o conde de Castelo Melhor (vide) quando este estava prisioneiro em uma praça de armas de Castela, junto ao mar, o que fez com um companheiro, em hábitos de pescador e por esta façanha esteve o seu retrato na sala dos condes de Castelo Melhor até ao Terramoto de 1755; parente de Domingos da Silva (vide): Nossa Senhora do Pópulo-Caldas da Rainha (Caldas da Rainha).

Vicente Jorge Caria, instituiu capela com cinco missas cada semana no altar de N^a Sr^a da Piedade, da igreja de N^a Sr^a da Ajuda; morador na vila do Cadaval: Peniche-S. Sebastião (Peniche).

Vimeiro (conde de), proprietário da ermida de N^a Sr^a da Conceição, situada na quinta da Cruz: Alvorninha (Caldas da Rainha).

Violante Sanhuda (Dona), filha de Diogo Franco Sanhudo (vide); casada com Pedro Vaz Leitão (vide): Santa Maria-Óbidos (Óbidos).

Viriato, *famoso e alentado*; há quem diga que saiu das casas que há no lugar da Ramalheira, onde estão as ruínas da cidade de Ebibricio (sic, por Eburobritium): Alfeizerão (Alcobaça).

DISTRITO DE SANTARÉM

Abdalaziz, em 716 assenhoreou-se de toda a província da Estremadura, depois de *desbaratado* el-rei Rodrigo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); já nesta altura tinha sido fundada a igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Abem Jacob, filho do Miramolim; [em 1179] sitiou o castelo de Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).

Aben Jacob II ou **Joseph Abenjará II [Abu Yaqub Yusuf I]**, miramolim; da família dos Almoadas; *acompanhado de treze reis da mesma nação, cercou Torres Novas em dia de São João, acentando seu campo perto da mesma villa, aonde chamam ainda o Arraial. O cerco durou somente seis dias, nos quais se deram grandes combates à fortaleza. E há oppeniõens que foi entrado à força de armas e outras, que se dera a partido, mas de qualquer sorte ficou arruinado e os deffensores mortos; magoado o Miramolim do munto que lhe custara o seu rendimento*: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas). Mirandito de Marrocos; em 1184, acompanhado

de 13 reis da mesma nação, cercou Torres Novas, no dia de S. João, assentando campo perto da vila, onde se conserva nome de Arraial, cujo cerco durou seis dias, nos quais se deram bravíssimos combates ao castelo. *E há oppeniõens que foi entrado à força de armas e outras que se dera a partido, mas sempre ficou arruinado e mortos os deffensores pella grande ira que o barbaro monarcha concebeo pellos muntos soldados e combatentes que na sua redussão perdera*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Aben Joseph III [Abu Yaqub Yusuf al-Mansur], miramolim de Marrocos; da família do Almoadas; [em 1190] cercou Torres Novas com um poderoso exército de 400.000 cavalos e 500.000 de pé a qual, depois de conquistada propôs a D. Sancho I (vide) trocar com Silves; foi derrotado pelo infante D. Afonso (vide) em Agosto depois de um cerco de onze dias: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Abides, vigésimo quarto-rei da monarquia espanhola; filho de Calipso (vide) e de Gorogoris (vide);

- domesticou *com a prudencia o animo ferino das gentes que pellas brenbas indomitas vagavam*, deulhes leis favoráveis com que se regessem, fundou-lhes povoações para que as habitassem, tendo sucedido aos trinta anos do seu reinado *aquella memoravel seca (...)* em que *se vio Espanha toda naufragar em hum lastimoso incendio de fogo*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); fundador de Santarém, cujo nome está na origem etimológica de Santarém, derivando de Sacalabi ou Scalabeus ou Escalabis, que significa *manjar de Abidis*: Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém); São Martinho (Santarém).
- Abrantes (Duquesa de)**, donatária do Sardeal: Alcaravela, Sardeal (Sardeal).
- Abreus e Avilezes**, família nobre, a que pertence frei Constantino da Cruz (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Abulhense**, bispo que deixou preciosas relíquias à igreja de São Salvador (Santarém).
- Adrasto**, rei que dominava Colipo, que agora se chama Leiria e Ameal, que agora se chama Portalegre e a quem Ulisses (vide) veio pedir socorro para ajudar o rei Gorgoris (vide): Abrantes-vila, paróquias de Stª Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Afonso (D.)** infante; juntamente com seu pai D. Afonso II (vide), sua mãe Dona Urraca (vide) e os seus irmãos D. Sancho (vide) e Dona Leonor (vide), confirmou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Afonso (D.)**, cardeal de S. Brás; arcebispo de Lisboa; por sua licença foi construída igreja de Alcobertas: Alcanede (Santarém).
- Afonso (D.)**, Infante de Portugal; filho de D. João I (vide) e de Dona Filipa de Lencastre (vide); nascido a 20 de Julho de 1390 e baptizado a 3 de Outubro de 1390, em Alcáçova; faleceu a 22 de Dezembro de 1400; jurado sucessor dos Reinos de Portugal e Algarve; sepultado na Sé de Braga: Alcáçova (Santarém).
- Afonso (D.)**, infante; filho de D. Dinis (vide): assistiu às exéquias de Afonso Vaz Pimentel (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Afonso (D.)**, infante; por ordem de D. Sancho, que mandou *caminbar gente de guerra e que em quatorze de Agosto se achassem sobre esta villa* (Torres Novas), em que era general, *que logo mandou dar hum assalto à fortaleza que sendo rebatidos os combatentes no sitio se continuou por mais bonze dias, nos quais os cercados fizeram diversas sabidas. E sendo com grande [desforço] rebatidos, em vinte e dois do mesmo mês de Agosto, assaltados por todas as partes, foram escalados os muros, sendo* (D. Afonso) *hum dos primeiros que a subiram (...). E não podendo os defensores rezestir, foram a maior parte delles passados a espada e os outros captivos levados a Coimbra, onde el-rei Dom Sancho se achava*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Afonso (D.)**, infante-cardeal; em Agosto de 1525 deu licença a D. João de Meneses (vide) para construção do convento dos religiosos de S. Francisco da província de Portugal: Cartaxo (Cartaxo).
- Afonso (D.)**, marquês de Valença; conde de Ourém; filho de D. Afonso (vide); neto de D. João I (vide) e de D. Nuno Álvares Pereira (vide); erigiu a colegiada de Stª Maria da Misericórdia de Ourém, suprimindo quatro colegiadas da vila de Ourém e o priorado das Freixiandas, aplicando-lhe as rendas das freguesias suprimidas D. Pedro de Noronha (vide), arcebispo de Lisboa; tendo falecido a 29 de Agosto de 1460, era de Cristo, está sepultado na capela subterrânea que está situada debaixo do coro da igreja de Ourém-Nª Srª da Misericórdia (Ourém).
- Afonso (D.)**, primeiro duque de Bragança; conde de Barcelos; pai de D. Afonso (vide): Ourém-Nª Srª da Misericórdia (Ourém).
- Afonso (D.)**, príncipe; filho de D. João II (vide); foi sua esposa Dona Isabel (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Afonso (D.)**, rei de Portugal; foi seu valente José Viegas de Brito (vide): Mação (Mação).
- [] **Afonso Anes Ravasco**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Afonso de [Airo]**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Afonso de Portugal (D.)**, filho natural de D. Afonso Henriques (vide), mestre da ordem de S. João; faleceu em 1 de março de 1207 e está sepultado na igreja de S. João de Alporão, onde se encontra um epitáfio na sepultura mandado fazer por D. João de Sousa (vide) em 1654 em sua memória: Marvila (Santarém).
- Afonso Henriques (D.)**, conquistou Torres Novas em 1148, tendo sido reconquistada pelo Mirandito de Marrocos, Aben Jacob II (vide) ou Jospheh Abenjará II, cercando-o no dia de S. João, cujo cerco durou seis dias, nos quais se deram bravíssimos combates ao castelo. *E há oppeniõens que foi entrado à força de armas e outras que se dera a partido, mas sempre ficou arruinado e mortos os deffensores pella grande ira que o barbaro monarcha concebeo pellos muntos soldados e combatentes que na sua redussão perdera*; deu foral a Gouveia, em que assinou Mendo Estrema (vide); deu foral a Penela, na era de 1179, em que assinou Mendo Estrema (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); deu foral a Abrantes, com muitos privilégios, no ano de 1179: Abrantes-vila, paróquias de Stª Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); juntamente com outros monarcas concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes); doou Coruche

à Ordem de Avis, sendo mestre segundo da ordem D. Gonçalo Viegas (vide); conquistou Coruche aos mouros em 1166: Coruche (Coruche); há referências a que tenha feito voto a Nossa Senhora para fundar uma igreja no castelo de Santarém *se lançasse fora desta villa aos mouros*, tendo esta sido fundada em 1154, sete anos depois da sua conquista, no seu reinado, em honra de Santa Maria, pelos cavaleiros do Templo de Jerusalém, por mandado de Mestre Hugo (vide) e tendo cuidado da obra, Pedro Arnaldo (vide); São Bernardo de Claraval (vide) enviou-lhe imagem de N^a Sr^a da Assumpção para colocar na igreja de Santa Maria; aos 8 de Maio de 1147 *ganhou aos mouros* a ermida de S. Miguel: Alcáçova (Santarém); mandou fundar a vila e castelo de Alcanede no ano de 1163, quando, depois de ter conquistado Santarém, em 1147 e foi em romaria a Nossa Senhora da Nazaré, reparou na *largueza destas terras*, tendo tomado para si e para Gonçalo de Sousa (vide) sua jurisdição secular; terá fundado a igreja de Alcanede (Santarém); instituiu a Ordem dos Cavaleiros da Ala, na igreja de S. Bartolomeu, em 1160: Alfange (Santarém); conquistou Marvila aos mouros, aos 8 de Maio de 1147, tendo mandado fazer uma ermida ao anjo S. Miguel em Alcáçova: Marvila (Santarém); pai de D. Afonso de Portugal (vide); fundou a igreja de Marvila dedicando-a a N^a Sr^a das Maravilhas; deu nome de N^a Sr^a da Vitória a ermida anexa a Marvila (Santarém); desde o tempo em que conquistou Santarém aos mouros que existe a paróquia de Santa Iria, situada na igreja junto ao padrão que assinala a sepultura de Santa Iria: Santa Iria (Santarém); tomou Ourém aos mouros e a mandou habitar em 1140; dotou o castelo de Ourém a sua filha, Dona Teresa (vide); foi seu cavaleiro Gonçalo Henriques (vide): Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); conquistou Santarém aos mouros em 15 de Março de 1147, que mandou povoar e a quem deu grandes foros e privilégios: Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém); São Martinho (Santarém). Reedificou a igreja de São Salvador (Santarém).

Afonso I (D.), duque de Bragança; pai de Dona Isabel (vide): Alcáçova (Santarém).

Afonso II (D.), confirmou a doação de Coruche à Ordem de Avis, feita por D. Afonso Henriques (vide), sendo mestre da Ordem D. Fernando Janes (vide), em 1218: Coruche (Coruche); em Novembro de 1217, juntamente com sua mulher Dona Urraca (vide) e os infantes D. Sancho (vide), D. Afonso (vide) e Dona Leonor (vide), confirmou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide), que confirmaram D. Martinho Anes, alferes d'El-Rei (vide), D. Pedro Anes, mordomo da Corte (vide), D. Lourenço Soares (vide), D. João Fernandes (vide), D. Fernão Gonçalves (vide), D. Gomes Soeiro (vide), D. Gil Vasques (vide), D. Rodrigo Mendes (vide), D. Pôncio Afonso (vide), D. Lopo Afonso (vide), Vicente Mendes (vide), Dom João Pais (vide), Pedro Peres, testemunha (vide), D. Estevão, arcebispo de Braga (vide), D. Martinho, bispo do Porto (vide), D. Pedro, bispo de Coimbra

(vide), D. Soeiro, bispo de Lisboa (vide), D. Soeiro, bispo de Évora (vide), mestre Paio, cantor de Portugal (vide), Pedro Garcia (vide), Martim Peres, testemunha (vide); Gonçalo Mendes, chanceler do rei (vide) e Lourenço Martins (vide) o escreveu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Afonso III (D.), rei de Portugal; conde de Bolonha; *asestio () em todas as occaziões do seu reinado*, Afonso Vaz Pimentel (vide); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); diz o pároco que é engano manifesto que tenha doado a igreja de Alfange à Real Colegiada de St^a Maria de Alcáçova em 1214, como se refere em *História de Santarém Edificada*: Alfange (Santarém); no seu tempo foi prior de São Salvador, Garcia Domingues (vide); marido de Dona Brites (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); confirmou e acrescentou foros e privilégios dados por D. Afonso Henriques aos habitantes de Santarém; no seu tempo deu-se o *Santíssimo Milagre* do sangue de Cristo: Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém); São Martinho (Santarém).

Afonso IV (D.), rei de Portugal; dou a igreja de S. Nicolau, por permuta com os padroados, senhorios e rendas de Arganil e Pombeiro, que a prometera com os testamenteiros de Fernão Rodrigues Redondo (vide), junto da qual igreja se edificou a capela de S. Pedro, instituída pelo dito Fernão Rodrigues Redondo e sua esposa, Marinha Afonso (vide): Nicolau (Santarém); filho do rei D. Dinis; em 9 de Janeiro de 1325 foi coroado rei em Marvila (Santarém).

Afonso IV, rei de Leão e Castela; conquistou Torres Novas pela primeira vez aos *agarenos* quando *ganhou* a cidade de Lisboa: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Afonso Lopes da Costa, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); padre; escritor; resgatado por 3.000 cruzados, foi tesoureiro-mor da Capela-Real: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); ilustre em Letras; padre; compôs alguns autos e comédias; dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Afonso Lopes de Texada, alcaide-mor de Torres Novas por D. João I de Castela (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Afonso Telo (D.), donatário de Torres Novas; conde de Ourém: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Afonso V (D.), rei de Portugal; a 23 de Junho de 1430 deu carta em que faz graça e mercê ao concelho da vila de Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos); descountou o rio Almonda a pedido dos moradores, tendo ficado apenas coutado nas partes entre as pontes do Ral e dos Gafos, em parte que D. Manuel descountou: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); doou a

- igreja de Alcanhões à Real Colegiada de St^a Maria de Alcáçova, a 12 de Fevereiro de 1460, a quem doou também a ermida de S. Pedro: Alcanhões (Santarém); fez cavaleiro, em Miranda, a D. Diogo Fernandes de Almeida (vide); foi seu pajem de lança, Álvaro Pires do Avelar (vide) que consigo esteve na *na tomada desta villa e batalha de Toro*; foi sua esposa Dona Isabel (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); no seu tempo, D. Pedro de Noronha (vide) aplicou as rendas das cinco freguesias suprimidas na colegiada de Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Afonso Vaz Pimentel**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; *asestio com el-rei Dom Affonso Terceiro (vide) em todas as occaziões do seu reinado e com el-rei Dom Dinis (vide); mereceo pelo seu esforço que o Infante Dom Affonso (vide), filho d'el-rei, Dom Dinis, lhe viesse assestir, na igreja de São Pedro desta villa, às suas exéquias*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Afonso VI (D.)**, confirmou o compromisso da confraria de N^a Sr^a do Rosário, em 13 de Novembro de 1663: Alcanede (Santarém); mandou fazer, por intermédio do marquês de Marialva (vide), a Via Sacra onde se mostra o *Santíssimo Milagre*: Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Afonso VI**, *esclarecido rei* de Leão e Castela; conquistou Torres Novas pela segunda vez: Torres Novas-Salvador; Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); reconquistou Santarém, depois de cercada por Ciro (vide), rei dos árabes: Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém); conquistou Santarém a 12 de Abril de 1093: São Martinho (Santarém).
- Agostinho Caldeira Pimentel**, armeiro-mor; viveu antigamente na quinta de N^a Sr^a da Paz que pertenceu a Dona Quitéria Maria de Vasconcelos (vide); pai de Simão Caldeira Pimentel (vide) e Rodrigo Caldeira Pimentel (vide); avô de Agostinho Caldeira Pimentel (vide); bisavô de Bernardo Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Agostinho Caldeira Pimentel**, filho de Simão Caldeira Pimentel; neto de Agostinho Caldeira Pimentel (vide); pai de Bernardo Pimentel (vide); sobrinho de Rodrigo Caldeira Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Agostinho Caldeira**, ilustre em Armas: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Agostinho da Silva**, ilustre; capitão de granadeiros no Algarve; irmão de Tomé da Silva (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Aguiomar (Dona)**, moradora de Vale de Figueira; proprietária da ermida de S. João Baptista, sita em um dos Casais do Verdelho: Achete (Santarém).
- Aires de Sousa Castro**, filho de Aires de Sousa Castro (vide); marido de Dona Violante Gomes (vide); pai de Francisco de Sousa (vide) e de Dona Ana de Mendonça (vide); sepultado na capela-mor da igreja de St^a Maria, de que é comendador: Alcáçova (Santarém).
- Aires de Sousa Castro**, pai de Aires de Sousa Castro (vide); sepultado na capela-mor da igreja de St^a Maria, de que é comendador: Alcáçova (Santarém).
- Aires de Sousa**, padre; da família dos Sousas: Alcáçova (Santarém).
- Aires Nunes (D.)**, da primeira fidalguia do Reino; pai de Dona Beringeira Aires (vide): Almoster (Santarém).
- Alegrete (Conde de)**, foi seu secretário, António Gomes de Oliveira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Aleixo de Meneses (D. frei)**, arcebispo de Braga; tio de Dona Branca (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Aleixo Pessoa de Andrade**, ilustre em Armas; militou no Estados da Índia com *esforço assignalado*; governador na praça de Meliapor; irmão de António Pessoa de Andrade (vide): Cardigos (Mação).
- Alexandre Nunes Gameiro**, ilustre em Letras; doutor; escreveu muitas loas, entremezes, bailes e muita poesia e um poema que se imprimiu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Almeidas**, ilustríssimos fidalgos que fundaram a ermida de Nossa Senhora do Vale e não Pedro Anes de Melo (vide), como se refere na *Corografia Portuguesa*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Almotacé-mor do Reino**, proprietário da quinta do Alfeijoal; proprietário de 12 engenhos, 6 de azeite e 6 de farinha, na ribeira do Alfeijoal: Olaia (Torres Novas).
- Alorna (Marquês de)**, foi assistido por José Pimenta de Avelar em todas as suas ações de que trata a *Ephanafora da India*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); proprietário de ermida situada em sua quinta: São Salvador (Santarém).
- Álvaro (D.)**, excelentíssimo; casado com Dona Juliana (vide), de quem era tio: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Álvaro da Fonseca Lobo**, natural de Rio Maior; desembargador; morreu religioso cartuxo: Rio Maior (Rio Maior).
- Álvaro de Abranches (D.)**, bispo de Leiria; criou a freguesia de Rio de Couros em 1729, desmembrando alguns lugares da freguesia de Freixianda: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Álvaro de Campo**, D. Afonso V (vide) deu-lhe a vila de Erra, depois da batalha de Toro; pai de Nuno Manuel Andrade de Campo (vide); morreu em 1507 e está sepultado, juntamente com suas mulheres, na capela-mor da igreja matriz de Erra (Coruche).
- Álvaro de Milão**, que *concorreo para a fabrica ou para ter lugar a fundação do convento de Santo Antonio desta villa, desmembrando de sua Mesa Prioral hum foro que lhe pagava Paio Gonçalves (vide) e sua mulher Anna de Paiva (vide), imposto em hum olival*; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Álvaro Fernandes (D.)**, prior de Santiago, a quem a rainha Dona Filipa (vide) deu a ermida de St^a Marta:

- Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Álvaro Fernandes de Almeida**, alcaide-mor de Torres Novas; *em cujo tempo se [moveu] entre o concelho desta villa e o alcaide sobre armar cavalleiros que chamavam do Carneiro*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Álvaro Galvão**, pai de João Galvão (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Álvaro Martins**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Álvaro Monteiro**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Álvaro Pires do Avelar**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; balio de Leça; pajem da lança de D. Afonso V (vide) *e com ele se achou na tomada desta villa e batalha de Toro*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Álvaro Tolosa**, sua sepultura é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ambrósio (D.)**, ilustre em Letras; bispo que sagrou a igreja do Cartaxo, sendo dela natural e nela baptizado: Cartaxo (Cartaxo).
- Ana da Conceição**, religiosa do recolhimento das seculares terceiras, de quem a *Memória* descreve a vida virtuosa: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Ana da Silva (Dona)**, fundadora de residência dos padres da Companhia: Pernes (Santarém).
- Ana de Paiva**, juntamente com seu marido, Paio Gonçalves (vide) pagava foro de um olival à igreja de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ana de São José**, do recolhimento de seculares terceiras, descrevendo-se as virtudes da sua vida e morte: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Ana Leonor do Apocalipse**, ilustre em Virtudes; miraculada pela imagem de N^a Sr^a do Carmo do convento de N^a Sr^a da Esperança, situado na freguesia de S. Vicente: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Ana Lorena (Dona)**, duquesa; donatária de Abrantes: Rio de Moinhos, São Miguel do Rio Torto (Abrantes).
- Ana Maria**, do lugar dos Vargos; administradora da ermida de N^a Sr^a da Conceição: Alqueidão da Serra (Torres Novas).
- Ana Mendonça (Dona)**, filho de Aires de Sousa Castro e de Dona Violante Gomes; (vide); irmão de Francisco de Sousa (vide); sepultada na capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- Ana Ribeiro**, casada com Manuel Taborda (vide); sua sepultura e de seu marido é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ana Simoa**, mulher de Diogo Travassos (vide); faleceu em Maio de 1604; instituiu capela, que está muito pobre, com missa quotidiana que está na igreja do São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- André dos Sizos**, fez doação ao mosteiro de Alcobaça, juntamente com sua mulher Maria da [Murta], sendo abade D. Pedro Nunes (vide) e em que assina como testemunha o prior Garcia Domingues (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ângela Martins**, freguesa de frei Lopo Vaz Folgado, moradora em Lisboa, na altura da prisão de frei Lopo Vaz Folgado (vide) a quem, por ordem dos inimigos do padre, foi visitar à prisão e *porque o achou mollestado se offereceo a lhe fazer um caldo, e nelle lhe deu peçonha por cuja cauza morreu na mesma prizão*: Alcanede (Santarém).
- Ângela Segea Velasco**, mãe da madre Francisca da Coluna (vide); casada com Antão Mogo de Melo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Angélica Murceia (Dona)**, administradora da ermida de St^o António, situada no lugar dos Abades, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Anião de Gus (D.)**, casado com Dona Toda Rendufes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antão Alves**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antão de Mesquita**, ilustre em Letras; provedor e qualificador do Santo Ofício; desembargador do Paço; juiz dos Feitos d'El-Rei e do Fisco Real, ministro da Inquisição da cidade de Goa; compôs algumas obras; trata dele a *Biblioteca Lusitana*; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antão Martins**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antão Mogo de Melo**, pai da madre Francisca da Coluna (vide); casado com Ângela Segea de Velasco (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antão Vasques**, pedreiro que se obrigou a fazer a ponte Pedrinha, por 120.000 réis, no lugar onde antes estava, consertando-se, para tal, com Martim de Santarém (vide), corregedor de Estremadura e muitos outros oficiais e homens-bons do concelho; e *suposto havia outros que a quieriam fazer pello mesmo preço, a elle se deu por ser melhor pedreiro*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antónia da Trindade (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antónia de Benavides (Dona)**, esposa de João Jaques Salinas (vide); mãe e de José Salinas de Benavides (vide) e Francisco Jaques de Benavides (vide): Alcáçova (Santarém).
- Antónia de Vasconcelos (Dona)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Antónia de Zuniga (Dona)**, faleceu a 5 de Novembro de 1637 e está sepultada, juntamente com seu irmão, D. Francisco Lobo da Silveira (vide), na igreja de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Antonino Pio** imperador romano; no seu tempo foram martirizados S. Donato (vide) e os seus companheiros: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); passou com as suas milícias por Benavente, sendo uma das três vias que mandou restabelecer para o seu trânsito, obra que já tinha começado o cônsul, Públio Licínio Crasso (vide): Benavente (Benavente); no seu tempo *parese que foi arruinada* a cidade de Concórdia, por se ter sublevado no tempo do imperador Trajano (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- António**, mestre ou Mestre António (vide); ilustre em Letras; escreveu a *História do Reino de Portugal, com quem aponta* o licenciado Jorge Cardoso na *Vida de São Potamio*, arcebispo de Braga, a fol. 17, e *de São Gonçalo*, a fol. 104, *Ceo aberto na Terra*; natural de Torres Novas; casado com Catarina Lopes (vide) e Constança Fernandes (vide). *E se a pressa dera lugar se mostrara com maior evidencia ser este autor natural desta villa, contra aquelles que o fazem natural de Lisboa*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António (D.)**, infante; juntamente com D. Gaspar (vide) vem assistir em paço em Samora Correia (Benavente).
- António (D.)**, *infeliz Rei* ou *pseudo-Rei*; filho de Dona Pelicana Violante Gomes (vide): Almoester (Santarém).
- António Alves Ribeiro**, ilustre em Letras; médico da Casa Real e *pella sciencia medicinal obteve habito de Christo*; tio de António de Prado (vide) e João de Prado (vide): Zibreira (Torres Novas).
- António André de Moraes**, ilustre em Letras; licenciado; padre; grande pregador, compôs sobre os Salmos; *era elegante poeta em que fez na poesia grandes progressos*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António Antunes Machado (Frei)**, a seu requerimento o pároco de Santo Estêvão passou a intitular-se vigário: Santo Estêvão (Benavente).
- António Baptista Viçoso**, beneficiado; padroeiro de congregação de religiosas: Pernes (Santarém).
- António Barroso**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide), cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António Cabral (frei)**, prior da matriz de Alcanede com quem foi feita a escritura de contrato, feito por António Morgado (vide), para instituir a freguesia de Abrã. Alcanede (Santarém).
- António Cabral de Quadros**, padroeiro da capela-mor do convento de N^a Sr^a da Esperança, das religiosas de St^a Clara, que existe na freguesia de S. Vicente: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- António Cabral Pereira**, na sua quinta está ermida de St^o António: Rio de Moinhos (Abrantes).
- António Carneiro Barbosa**, desembargador; marido que foi de Dona Quitéria Maria de Vasconcelos (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- António Carreira de Almeida**, ilustre em Letras; doutor; perito em Direito Civil; ocupou diversos lugares da judicatura na Corte e em outras terras do Reino; morreu desembargador sem exercício; conhecido pelo nome de *recto*: Cartaxo (Cartaxo).
- António Carvalho de Parada**, ilustre, arcepreste na Sé de Lisboa; prior de Bucelas; escreveu a *Arte de Reinar* em 1643 e outras mais: Sardeal (Sardeal).
- António Carvalho Garcia**, capitão; proprietário de ermida no lugar do Outeiro: Paio Mendes (Ferreira do Zêzere).
- António Carvalho**, deixou um olival nas Rodeas, com obrigação de 10 missas, à igreja de Azinhaga (Golegã).
- António Coelho**, fez a ermida de Nossa Senhora da Cabeça, junto ao lugar das Lapas, na qual está sepultado; foi procurador dos Duques de Aveiro, prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- António Correia de Brito**, ilustre; da Casa dos Correias; capitão infante ao tempo da Aclamação de D. João IV (vide), sendo um dos primeiros que *deram a suspirada noticia da nossa liberdade*: Cartaxo (Cartaxo).
- António Cortez**, ilustre; capitão de cavalos; andou na guerra com as nossas tropas ao serviço de Carlos III (vide): Golegã (Golegã).
- António da Costa (D.)**, nasceu na Quinta do Paço, no lugar da Ribeira Ruiva, bem como seu irmão, D. Rodrigo da Costa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António da Costa e Silva**, doutor; cavaleiro do hábito de Cristo; fidalgo; procurador da Universidade de Coimbra; advogado da Casa da Suplicação; oriundo do lugar de Liteiros, onde mandou reparar e aumentar, à sua custa, a ermida de N^a Sr^a do Rosário: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António da Costa Freire**, ilustre em Letras; desembargador; peritíssimo varão *em quem o subtil engenho depositou huma das suas grandes partes*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- António da Costa Pimentel**, pai de Rodrigo da Costa Pimentel (vide), D. Vasco Luís Coutinho (vide), D. José (vide) e de D. Duarte (vide); *querendo sepultar-se na cappella-mor desta paroquia, os fregueses lho não consentiram e foi sepultado no convento de Santo Onofre da ordem de S. Francisco, meia legoa distante da villa de Torres Novas*: Ribeira Branca (Torres Novas).
- António da Fonseca e Costa**, lavrador; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- António da Madalena (frei)**, ilustre em Virtudes; chamado o Pedrógão por ser natural do lugar com o mesmo nome; faleceu no convento de Chaquedra, e passado cinco anos, abrindo-se a sepultura se achou o seu corpo incorrupto: Torres Novas-Salvador (Torres

- Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António da Mota**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António da Silva Caldeira**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); fidalgo; padroeiro da capela-mor de Nossa Senhora da Conceição, do lugar da Ribeira Branca, antigamente chamada Nossa Senhora da Romeira; resgatou-se à sua custa: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); sobrinho dos padroeiros da quinta de N^a Sr^a da Paz que lhes sucedeu na posse; acompanhou D. Sebastião (vide) na *Jornada de África*; ficou capturado e foi resgatado por grande soma por ser fidalgo ilustríssimo: Ribeira Branca (Torres Novas).
- António da Silva de Sousa**, desembargador, ao seu herdeiro pertence a Quinta de Gucherre: Almoester (Santarém).
- António da Silveira**, *grande*; governador de Diu ao tempo do cerco em que participou Francisco de Gouveia (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António da Veiga**, padre, comendador de Malta; lançou a primeira pedra da ermida de N^a Sr^a da Luz: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António de Abreu da Mota**, ilustre em Armas; capitão nas campanhas dos reis D. Pedro II (vide) e Filipe V de Castela (vide): Olival (Ourém).
- António de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Abrantes onde teve sua residência; sepultado na igreja de St^a Maria do Castelo: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- António de Figueira de Mesquita**, cavaleiro da Casa de Sua Majestade; sua sepultura é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- António de Figueiredo**, instituiu capela de missa quotidiana, que administra a Misericórdia de Santarém, na igreja de São Nicolau (Santarém).
- António de Jesus (Frei)**, ilustre em Virtudes; religioso de S. Francisco; filho de Duarte Gil de Proença (vide) e de Margarida Tristoa (vide); religioso de conhecida virtude; morreu em Lisboa com opinião de santo: Cartaxo (Cartaxo).
- António de Jesus (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso leigo da ordem de São Francisco, que *estando na enfermaria do convento do Rio de Janeiro, onde era conventual, sabendo que nela se estava dizendo missa em parte aonde a não podia ouvir, se levantou da cama e se pôs de joelhos, e assim deu a alma ao seu criador*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António de Macedo e Silva**, *deu a imagem de São Francisco de Paula e com a sua grande devoção e zelo concorreu para se fazer a prefeita tribuna em que está colocada a milagrosa imagem do mesmo santo*; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas); freire conventual do real convento de Santiago de Palmela; prior; protonotário apostólico de Sua Santidade; mandou fazer imagem de S. Francisco de Paula que está na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- António de Melo Homem (D. frei)**, comendador de Achete (Santarém).
- António de Prado**, médico da Casa Real *e pella sciencia chirurgica* obteve hábito de Cristo; sobrinho de António de Prado (vide); [irmão] de João de Prado (vide): Zibreira (Torres Novas).
- António de Roiz**, ilustre em Letras e Virtudes; padre da congregação do Oratório: Pernes (Santarém).
- António de Santarém (frei)**, beato; natural de Marvila; religioso da sagrada religião dos menores; resplandeceu com admiráveis exemplos e progressos de santidade: Marvila (Santarém).
- António de Santo Alberto (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso, carmelita que faleceu no convento do Carmo desta vila em 1615: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António de Sequeira**, padre, procurador geral da Companhia de Jesus: Punhete (Punhete).
- António Dias Bugalho**, beneficiado na igreja de Santiago, instituiu morgado do Alvorão com seu irmão, Luís Dias de Sequeira (vide); padroeiro da ermida de N^a Sr^a da Luz, em cuja capela-mor está sepultado: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António Dias**, beneficiado residente aquando da doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António do Couto Castelo Branco**, ilustre em Armas; natural da quinta da Caridade; militou sempre com *inimitavel* valor; faleceu na praça de Estremoz em 1738, com a ocupação de brigadeiro e sargento-mor de batalhas: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- António dos Reis**, padre, da congregação do Oratório, a quem Simões Fróis de Lemos (vide) deu um seu livro que, por ter falecido, poderá estar na posse do padre Luís Cardoso (vide): Alcanede (Santarém).
- António dos Remédios (Frei)**, mestre; lente da religião de S. Francisco Xavier; filho de Manuel Ribeiro Raimundo (vide): Benavente (Benavente).
- António Farinha**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); irmão de Martim Velez (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- António Fernandes Benavente**, capitão de cavalos; conhecido por *capitão Benavente*, desempenhando bem na guerra as obrigações de soldado; irmão inteiro de Manuel Ribeiro Raimundo (vide): Benavente (Benavente).
- António Ferreira Duarte**, padre; administrador da ermida da Senhora Madre de Deus, no lugar de Água Peneira: Tremês (Santarém).
- António Francisco**, licenciado; primeiro juiz de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Antônio Galvão Furtado**, ilustre em Letras; doutor; compôs vinte e quatro romances: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Gomes de Oliveira**, ilustre em Armas e em Letras; natural da vila de Torres Novas; *andando na Universidade, deixou a Palestra de Minerva por seguir as Contendas de Marte*; lutou *valentemente nas batalhas de Montijo e Linhas de Elvas*; sendo estudante na Universidade de Coimbra, *passou dos estudos à campanha*; secretário de Matias de Albuquerque Coelho (vide), conde do Alegrete; compôs diversas obras que andam impressas, dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Gonçalves**, capitão; instituidor da capela de N^a Sr^a da Conceição, de que é administradora Ana Maria (vide): Alqueidão da Serra (Torres Novas).
- Antônio Gonçalves**, padre; cunhado de Fernando de Figueiredo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Henriques da Silva**, administrador da ermida de N^a Sr^a do Carmo, situada no lugar da Salgueira, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Antônio Henriques**, instituiu cinco capelães, para o que deixou várias fazendas, na colegiada da igreja de Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Antônio José de Prado**, morgado da família dos Prados; tem hábito de Cristo, por mercê que D. João V (vide), fez a sua irmã: Zibreira (Torres Novas).
- Antônio José de Saldanha**, suas casas arruinaram-se com o Terramoto: Alcáçova (Santarém).
- Antônio Leite de Sousa**, seus herdeiros instituíram capela de missa quotidiana, que administra Fernando Leite de Sousa (vide), na igreja de São Nicolau (Santarém).
- Antônio Lopes da Costa**, desembargador do Ultramar; administrador da ermida do Anjo da Guarda: Ribeira Branca (Torres Novas); do Conselho Ultramarino, ilustre; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Manuel Nogueira**, desembargador; administrador da capela de N^a Sr^a da Encarnação, situada na igreja de Azinhaga, muito mal ornada, razão pela qual se não celebra missa quotidiana, apesar da sua obrigação; cabeça de morgado de sua esposa, filha do morgado José Correia Serrão (vide); administrador da ermida de S. José, com obrigação de missa quotidiana que não se satisfaz: Azinhaga (Golegã).
- Antônio Marchão Themudo**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Miguel Aires**, beneficiado da igreja de S. Pedro: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- Antônio Mogo de Melo**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; governador de Mombaça que a defendeu, enquanto vivo; *e estando conjunto a*
- huma peça de artilharia hum pelouro inimigo lhe levou as mãos*; irmão de Manuel Mogo de Melo (vide) e de João Mogo de Melo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Moniz Barreto**, foi ajudado por Miguel de Arnide (vide) no cerco de Diu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Morgado**, notário apostólico; morador em Pernes; fez a escritura de contrato com o prior da matriz de Alcanede para instituição da freguesia de Abrã: Alcanede (Santarém).
- Antônio Nogueira (D. frei)**, ilustre; bispo de S. Tomé; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Nogueira (D. frei)**, religioso da Ordem de Cristo e prior geral dela; filho de João Nogueira (vide) e Francisca Vieira (vide), naturais e moradores do lugar das Lapas, do termo desta vila natural de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Nunes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Passos de Andrade**, administrador da ermida de St^o António, situada no lugar do Farro, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Antônio Peixoto Barreto**, padroeiro do Recolhimento, debaixo da ordem de S. Francisco: Pontével (Cartaxo).
- Antônio Peixoto**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Pereira**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; tenente de Granadeiros na Índia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Antônio Pessoas de Andrade**, ilustre em Letras; cônego prebendado na Sé da Guarda; irmão de Aleixo Pessoa de Andrade: Cardigos (Mação).
- Antônio Pimenta (D.)**, doutor; prior que foi de Santiago de Torres Novas que mandou fazer à sua custa a capela-mor da igreja de Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- Antônio Pimenta (D.)**, ilustre em Letras; doutor; prior da igreja de São Pedro, e nela baptizado; compôs o *Tratado de Ephemeridas de Euclides*; *Noticias Astrologicas e Universaes Influencias de Estrelas*; *Brachilogia Astrologica de Sol, Lua e Estrelas*; *Coloquio jocozo entre hum pastor e hum estudante*; *[Sciografia] da nova postamazia deste do protentozo cometa que appareceu no anno de 1664*; *Nova e até então desconhecida Quadratura do circulo*; *Breve recopilção dos casos reservados nas Constituições do Arcebispado de Lisboa e outros bispados*; *Excellencias de Torres Novas*; escreveu sobre as *prepozeções condemnadas de Alexandre Setimo*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Antônio Rodrigues Pereira**, ilustre em Armas; principiou a servir na Guerra da Aclamação como

soldado raso e pelo seu valor chegou a comissário-geral da Cavalaria; faleceu em Idanha: Pombal (Santarém).

António Rodrigues, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

António Rodrigues, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); de Carrazede, do termo de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

António Rodrigues, proprietário da ermida de Santa Ana, situada no lugar da Vesparia: Espite (Ourém).

António Soares de Almeida, proprietário da ermida de S. João dos Bem Casados, situada no sítio de Alferrarede: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).

António Sodré Pereira Ribau, filho de Duarte Sodré Pereira (vide); morgado; vive num magnífico palácio, e entre o qual e a igreja matriz corre um passadiço, pelo qual se serve para uma tribuna que tem a igreja por cima da porta principal, onde ele com toda a família assiste aos divinos ofícios; morgado da vila; pertencem-lhe as *mais regalias e penções uteis de* Águas Belas; administrador da ermida de St^o António, arruinada, dentro da vila de Águas Belas (Ferreira do Zêzere).

António Teixeira Álvares, desembargador; na sua quinta e na de Luís Nicolau Botelho (vide), no sítio chamada a Gafaria, há duas ermidas, uma com a invocação de S. Miguel e e outra com a invocação de N^a Sr^a do Rosário: São Nicolau (Santarém).

António Teixeira Henriques, ilustre; *em todas as suas acções hé ainda hoje imortal o seu nome*; militou em toda a guerra passada; *meteu socorro em a praça de Campomaior três vezes, estando setiada de inimigos*; morreu na cidade de Elvas com o exercício de ajudante real e da sala do general, com patente de coronel: Cartaxo (Cartaxo).

António Tenreiro, ilustre em Letras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

António Xavier de Paiva, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Paz, situada na quinta do mesmo nome, que lhe ficou por morte de Dona Quitéria Maria de Vasconcelos (vide), viúva de António Carneiro Barbosa (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).

António Xavier de Matos, administrador da ermida de N^a Sr^a da Conceição: Pernes (Santarém).

Apolinário dos Anjos, padre; padroeiro do hospício dos religiosos arrábidos do lugar de Minde (Alcanena).

Arcângela (Dona), casada com D. João de Castro (vide): Alqueidão da Serra (Torres Novas).

Arsénio da Ascensão (frei), ilustre em Letras; religioso agostinho descalço, *foi grande theologo e doutor em Dereito Civil*; definidor e procurador geral e provincial da província Romana; pregador de

Fernando Segundo (vide), grão-duque de Florença; o pontífice Urbano VIII (vide) o fez da congregação da *Veizita Apostolica*; fundou em Florença o convento de Santo Agostinho e [Crestona]; compôs em italiano diversos livros; religioso mercenário; dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Artur de Sá, governador da praça de Armas de Abrantes ao tempo das guerras com Castela de *mil settecentos em diante*, a quem sucedeu Sebastião da Veiga Cabral (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).

Assumar (conde de), alcaide-mor da vila de Santarém: Marvila (Santarém); é sua donataria a alcaidaria-mor de S. Julião (Santarém).

Atalaia (conde de), donatário da vila de Erra: Marvila (Santarém); administradores da ermida de S. Luís; descendentes de D. Fradique Manuel (vide): Atalaia (Vila Nova da Barquinha); descendentes de D. Fradique Mendes (vide): Asseiceira (Tomar); trocaram Salvaterra de Magos com o Rei, que lhe deu Atalaia, Erra e Asseiceira: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).

Atouguias, família antiga e nobilíssima que possui a quinta do Alimo, onde está uma torre *solariega*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Aveiras (conde de), donatário da vila de Aveiras de Baixo: Marvila (Santarém).

Aveiro (duque de) donatário de Torres Novas, por doação que lhe fez o rei D. Manuel (vide), a quem se pagam oitavos do vinho e linho, mas a jugada não é de acordo com a lei geral da Ordenação, mas o seareiro paga de cada 9 alqueires 1 e o lavrador de cada 8 alqueires, 1 *o que não sei se assim hé do foral ou introduzido pelos rendeiros*: Alqueidão da Serra (Torres Novas); marquês de Gouveia: Assentiz (Tomar); donatário de Brogueira (Torres Novas); donatário de Ribeira Branca, a quem lhe pagam tributo os moinhos e lagares: Ribeira Branca (Torres Novas); donatário de Alcanena, estando agora de posse o marquês de Gouveia (vide): Alcanena-Senhora de Oliveira e S. Pedro (Abrantes); donatário de Bugalhos a quem são foreiros os lagares e moinhos: Bugalhos (Alcanena); donatário de Monsanto (Alcanena); a sua casa administra a ermida de Senhor Jesus, em S. João de Belmonte; a sua casa tem um coutada: Samora Correia (Benavente); tem coutada em Santo Estêvão (Benavente); mordomo-mor; padroeiro do convento de Santo António; donatário de Torres Novas; parte do seu palácio se arruinou no Terramoto; os moinhos e lagares do rio Almonda pagam-lhe foro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santiago (Torres Novas); os seus moinhos são servidos por ponte de pedra; padroeiro do convento da Arrábida; mandou reparar a destruição feita pelo Terramoto de 1755 na cadeia

- de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); por ser do termo de Torres Novas é donatário de Igreja Nova (Tomar); descendem do casamento de Dona Brites de Vilhena (vide) e de D. Jorge (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Avintes (Condes de)**, padroeiro do convento de religiosos arrábidos: Vale Figueira (Santarém).
- Axa (Dona)**, casada com Rendufo Soleima (vide), mãe de Dona Toda Rendufes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Baltasar de Faria**, almotacé-mor do Reino; foi proprietário da quinta do Alfeijoal, juntamente com seu irmão, Nicolau de Faria (vide): Igreja Nova (Tomar).
- Bárbara do Sacramento (Dona)**, porcionista no recolhimento secular de terceiras, de muita penitência e mortificação, seguindo-se a descrição da sua vida e morte: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Barbas Alardos**, antiquíssima e ilustre família de quem foi descendente Gonçalo Barba Alado de Pina e Lemos (vide); alcaldes-mores de Leiria e Óbidos; senhores de Castro Forte: Asseiceira (Tomar).
- Barnabé da Atouguia (Dona)**, mandou fazer e dotou a capela de S. Cristóvão para nela se enterrar, na igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Bartolomeu de Sousa Mexias**, donatário de Cartaxo (Cartaxo).
- Bartolomeu Rodrigues Chorro**, ilustre em Letras; padre; *compositor*; prior em S. Pedro, da vila de Abrantes: Mação (Mação).
- Basílio Cabral Botelho**, prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Belchior Cardoso Osório**, ilustre; afilhado de baptismo de D. Pedro II (vide); morreu no ataque de Lleida, na Catalunha, ocupando no exército português o posto de comissário-geral de cavalaria; era bom soldado e [insigne] cavaleiro: Cartaxo (Cartaxo).
- Belchior Figueiras**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Belchior Monteiro**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Benedito XIII**, papa; concedeu indultos apostólicos de jubileus pontifícios à confraria de Santo Cristo dos Terços: Marvila (Santarém); concedeu Breve Apostólico aos irmãos da irmandade do Senhor Jesus do Terço: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Benedito XIV**, concedeu Breve com indulgências e alguns jubileus à imagem do Senhor do Terço: Santa Cruz (Santarém).
- Bento Coelho**, *grande*; pintou o Mistério da Ascensão, em painel, no arco da tribuna da capela-mor da igreja de São Salvador que mandou fazer à sua custa, o beneficiado João Dias de Avelar (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Bento José de Campos**, proprietário da ermida da Senhora das Angústias, situada na quinta dos Arciprestes: Ribeira de S. João (Rio Maior).
- Beringeira Aires (Dona)**, da primeira fidalguia do Reino; dama da Rainha Santa Isabel (vide); filha de D. Aires Nunes (vide) e de Dona Sancha Peres (vide); viúva de D. Rodrigo Garcia de Paiva (vide); *senhora de muitas terras e ornada de muitas virtudes*; fundadora do mosteiro de Almoester onde está sepultada na capela de S. João Baptista, falecendo a 30 de Novembro de 1310; fez doação aos clérigos da igreja de St^a Iria de Santarém, em promessa feita *quando Deos obrara a grande maravilha de se abrirem e arrumarem as aguas do Tejo e ficar em seco para verem os seus olhos, juntamente com el-rei D. Dinis e a Rainha, sua senhora, o [moimento] da santa martele Santa Eiria*; mãe de Dona Maria Rodrigues (vide); filha de Dona Sancha Peres (vide), da qual herdou as terras que agora são couto; até ao ano de 1294 tratou de impetrar várias bulas em favor e honra da fundação do mosteiro, o que lhe recomendara sua mãe em testamento; recebeu provisão do abade de Claraval para o mosteiro ser filiado na Ordem de Cister, o que sucedeu em capitulo-geral de 1287; em [1294] pediu ao bispo de Lisboa, D. João, para fundar o mosteiro e lhe unisse uma terça dos dízimos que percebia o prior da igreja de St^a Maria de Almoester, pagando por esta graça uma libra de cera e dez maravedis da moeda antiga de 15 soldos por foro, imposto em um casal da fundadora no lugar do Vale: Almoester (Santarém).
- Bernarda da Cunha Vilas Boas (Dona)**, proprietária da capela de Nossa Senhora, situada na quinta da Corredoura: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Bernardino de Sena (D. frei)**, ilustre que *sendo douto, não escreveu*; bispo de S. Tomé; filho de Miguel de Arnide (vide) e de Camila Gomes Pais de Melo (vide); natural de Torres Novas e baptizado na igreja do Salvador; foi religioso de S. Francisco, guardião e exerceu os mais cargos da religião, até ser comissário geral e geral de toda a Ordem; o rei Filipe IV (vide) nomeou-o arcebispo de Goa *que não aceitou e tão modestamente se escuzou com aquelle monarcha que ainda na mesma escuza ele ficou obrigado*, nomeando-o para bispo de Viseu, de que tomou posse, em Julho de 1632, e *sendo nomeado para o bispado de Coimbra se lhe adiantou a morte*, a 5 de Outubro, *sem chegar a conceguir esta mihbra*; sepultado na capela-mor da Sé de Viseu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Bernardo Coelho**, pai de Paulo Gil Argulho (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Bernardo de Castanheda Raposo**, ilustre em Armas; serviu com grande valor na Índia e veio a este Reino como procurador da cidade de Goa, assistir às Cortes de 1697: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Bernardo de Claraval (São)**, remeteu a D. Afonso Henriques a imagem de N^a Sr^a da Assumpção para a igreja de Santa Maria que estava colocada no

- lugar da atual padroeira, Santa Maria de Alcáçova: Alcáçova (Santarém).
- Bernardo de Santo António (frei)**, ilustre em Virtudes; foi várias vezes prelado, faleceu no convento de Palhais: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Bernardo de Ulhoa e Vasconcelos**, ascendente de João José de Vasconcelos Bettencourt Sá Machado (vide): Asseiceira (Tomar).
- Bernardo Gomes**, capitão; instituiu capela de missa quotidiana e hoje são administradores seus herdeiros; marido que foi de Maria Moutinha (vide): Azóia de Baixo (Santarém).
- Bernardo Pimentel**, foi casar à Baía, cuja casa é a mais opulenta em renda que tem aquele Estado; uma neta sua casou com D. João de Mascarenhas (vide); pai de Cristóvão de Brito de Almeida (vide) e de Dona Ana de Almeida (vide); filho de Agostinho Caldeira Pimentel (vide) e bisneto de Agostinho valdeira Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Boaventura (frei)**, ilustre em Virtudes; guardião no convento de Nossa Senhora do Egípto; sepultado na capela-mor da igreja do convento de Santo António: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Boaventura Machado (frei)**, ilustre em Letras; compôs poesias e muitas outras obras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Bonifácio de Faria (frei)**, chantre da ilha da Madeira, onde assiste; proprietário da capela de N^a Sr^a da Piedade, situada no lugar do Caneiro: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Branca (Dona)**, infanta; irmã de D. Dinis (vide); na doação consta ser Pedro Anes (vide), tenente de Trás-os-Montes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Branca (Dona)**, religiosa professa de S. Domingos; tia de D. frei Aleixo de Meneses (vide), arcebispo de Braga; em 1536, deu princípio ao convento do Espírito Santo, de mulheres convertidas nascido junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), e trazendo consigo quatro mulheres de vida exemplar, Violante da Conceição (vide), Maria de Jesus (vide), Jerónima da Costa (vide) e Catarina de Santa Clara (vide), que no início seguiu a ordem Terceira, sendo seu provincial frei Matias (vide); foi a primeira que nele faleceu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Brás da Silveira (Dom)**, em quinta que foi sua está a ermida de S. Caetano: Alpiarça (Alpiarça).
- Brás Luís de Abreu**, ilustre; natural de Ourém; médico famoso, poeta e versado em todo o género de ciências; deu ao prelo *Vida de Santo António e Portugal Médico. E soube este heroe no temor de Deos a melhor ciencia, porque recolhendo sua mulher e filhas no recolhimento das capuxas da villa de Aveiro, aonde assestia, deixando o Mundo, se ordenou de sacerdote e faleceo com opiniam de* *justo no anno de mil e setecentos e cincoenta e sete: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).*
- Brás Neto (D.)**, ilustre que *sendo douto, não escreveu*; beneficiado nas igrejas do Salvador e Santiago, da vila de Torres Novas; desembargador da Relação Eclesiástica, provisor e vigário geral do arcebispado de Lisboa; enviado de D. João III (vide) à Corte de Roma; na Torre do Tombo, no maço 22 dos *Breves de Actas, está huma grande recomendação do Papa Clemente Setimo (vide) a favor de Dom Brás Neto em que recomenda ao mesmo Rei que se premeie as virtudes de Dom Brás Neto e o louve do bem que se enumera naquela Corte nos negocios a que fora mandado*; foi eleito primeiro bispo de Cabo Verde por D. João III (vide) no ano de 1572, confirmado pelo papa Clemente VII (vide) e foi executor da *serafica reforma*, o que tudo consta no *Catálogo dos Bispos Ultramarinos*; tirou brazão, em Lisboa, em 1521, com as armas dos Netos; tio de Dona Catarina Neto (vide); natural de Torres Novas; beneficiado na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Brites (Dona)**, rainha de Castela e esposa de D. João I (vide); quando foi visitada por sua parente, Inês Lourenço (vide) esta foi retida enquanto o marido não entregasse o castelo de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Brites (Dona)**, rainha de Portugal; mulher de D. Afonso III (vide); donatária de Torres Novas, tendo feito doação do padroado da igreja de S. Pedro, da vila de Torres Novas, ao mosteiro de Alcobça, em 1279: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Brites (Dona)**, sua sepultura e de seu irmão, Diogo de Sousa e Melo (vide) é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Brites de Jesus**, principal fundadora do convento de N^a Sr^a da Esperança, da vila de Abrantes: Torres Novas - Salvador (Torres Novas).
- Brites de Sousa e Melo (Dona)**, ilustre em Letras e em Virtudes, *não menos vertuoza que douta*; de quem trata o *Theatro Heroino* com o nome errado de Dona Brites da Silva e Sousa; filha de Jerónimo de Sousa e Melo (vide) e de Catarina Rodrigues (vide); secular no convento do Espirito Santo; *cegou e compôs três comedias a cujo assumpto se fizeram varias obras*; muito douta nas Humanas e Sagradas Letras e de *exemplarissimas virtudes*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Brites de Vilhena (Dona)**, casada com D. Jorge (vide); deste casamento descende a casa dos Duques de Aveiro (vide) e a preclaríssima família dos Vilhenas (vide). Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Brízida Maria de Santo António**, do Recolhimento de seculares terceiras, descrevendo-se as virtudes da sua vida e morte: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Cadaval (duque de)**, senhor da vila de Muge: Marvila (Santarém); tem uma manada de vacas turinas e

- holandesas de cujo leite se faz excelente manteiga que ele, por mimo, manda para a Corte para fazer às pessoas de sua amizade e obrigação; tem também uma manada de vacas bravas que criam muitos bezerros, ficando uns para a sua mesa e outros para touros. Tem também manadas de éguas infantis e de porcos. Tem barco para o transporte dos frutos das suas fazendas: Muge (Salvaterra de Magos).
- Caetano José da Rocha (Frei)**, prior de Benavente (Benavente).
- Caio**, pai de Quinto António (vide): Alcáçova (Santarém).
- Calipso**, filha de Gorgoris ou Gargaris (vide); do seu ajuntamento incestuoso com seu pai, nasceu Abides (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Camareira-mor (Duquesa)**, donatária de Aboboreira, Penhascoso (Mação); donatária de Abrantes; filha de D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses (vide); apresenta párocos das igrejas da vila: Abrantes-vila (paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente); donatária de Arega (Abrantes).
- Camila Gomes Pais de Melo**, mãe de D. Bernardino de Sena; esposa de Miguel de [Arnide] (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Caminha (Condessa de)**, padroeira de convento de Carmelitas descalços: Marvila (Santarém).
- Cardeal Patriarca**, capelão-mor de capela existente em palácio *de boa grandeza* de Almeirim sem que existe capelão e que, por seu despacho, e por este palácio se encontrar muito danificado e a capela ter caído, satisfaz as missas *em outra qualquer igreja ou ermida*, tendo de dinheiro vivo 20.000 réis, 2 moios de trigo, tudo paga pela comenda de S. João Baptista: Almeirim (Almeirim).
- Carlos III**, ao seu serviço estiveram António Cortez (vide), Luís Torres Quintela (vide): Golegã (Golegã); ao seu serviço esteve José Lopes Temudo (vide), como comissário: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Cascais (Casas dos)**, na sua origem está o doutor João das Regras (vide) *e hoje em ella está por merito* o marquês do Lourical (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Cascais (Marqueses de)**, na sua quinta, no lugar da Foz, está a ermida da Senhora das Preces ou de S. Sebastião: Benavente (Benavente); embaixador de França; tem na sua quinta uma ponte por onde passa o rio de Vala de Aramenha: Cartaxo (Cartaxo).
- Castão Coutinho (Dom)**, em sua quinta está a ermida da Senhora da Guia: Rio de Moinhos (Abrantes).
- Castão José da Câmara Coutinho (D.)**, tem as suas casas um oratório; suas casas padeceram alguma ruína com o Terramoto na parte do Nascente: Alcáçova (Santarém).
- Castelo Melhor (Conde de)**, por sua conta diz-se missa todos os Domingos e dias santos na capela de N^a Sr^a do Testinho, no lugar do Estreito, que mandou fazer quando andava fugitivo de tropa: Olival (Ourém).
- Catarina (Dona)**, infanta duquesa; foram suas as relíquias que estão na imagem de S. Bento da igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Catarina (Dona)**, rainha de Portugal; criou dez lugares para dez religiosas no convento de N^a Sr^a da Graça, na vila de Abrantes, filhas de homens nobres e que se tivessem apresentado no serviço da Coroa e do Reino, deixando uma sustentação de 300.000 réis de juros perpétuo e 8.000 réis para cada uma das religiosas: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Catarina (Dona)**, rainha de Portugal; foi tratada com grandes honrarias no mosteiro de Almoester (Santarém).
- Catarina (Dona)**, mulher de Pedro Tose (vide); em 1373, instituiu capela de missa quotidiana por alma de Catarina Tose (vide) na igreja de St^o Estêvão: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Catarina (Santa)**, ilustre em Virtudes; mártir com os seus 86 companheiros, naturais da cidade de Concórdia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Catarina de Santa Clara**, mulher de vida exemplar que veio com Dona Branca (vide) fundar convento do Espírito Santo, que nasceu junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), com as mulheres convertidas Maria de Jesus (vide), Jerónima da Costa (vide) e Violante da Conceição (vide), que no início seguiu a ordem Terceira, sendo seu provincial frei Matias (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Catarina Lopes**, esposa de Mestre António (vide); sepultada na capela-mor da igreja de N^a Sr^a dos Anjos: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Catarina Neto**, sobrinha de D. Brás Neto (vide); sepultada na capela-mor da igreja de Santa Maria e tem o letreiro seguinte: *Aqui jaz Dona Catherina Neto, sobrinha do Bispo Dom Brás Neto, do Conselho de Estado, Arcebispo*; ascendente de muita nobreza de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Catarina Rodrigues**, mulher de Jerónimo de Sousa Melo (vide); mãe de Dona Brites da Silva e Sousa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Catarina Tose**, em 1373, por sua alma, foi instituída capela de missa quotidiana por Dona Catarina (vide) na igreja de St^o Estêvão: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Cecília (Dona)**, casada com Fernando de Figueiredo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Célio**, abade; tio de Santa Iria (vide) cujo corpo viu, juntamente com a Rainha Santa Isabel (vide): São Martinho (Santarém).
- César**, grande; junto a Munda travou-se *aquella famosa batalha que decidio a monarchia romana*, com os filhos do *grande Pompeo* (vide), *na qual acabaram aquellas reliquias daqueles grandes heroes romanos. E que feridos e destrossados se recolberam a esta praça que pella sua fortaleza lhe paressia inexpugnavel, sendo nella acometidos pellas victoriosas legiões do magnanimo Cesar, sendo atacadas com repetidos combates, à lforça de*

- arma] foi entrada e em castigo da sua resistencia valerosa mandado arrasar.* Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Choca**, alcunha de *santo filho*, captivo pelos mouros que padeceu martírio espetado em um pau: Alfange (Santarém).
- Ciro**, rei árabe que conquistou Santarém, sendo depois reconquistada por D. Afonso VI, rei de Leão e Castela (vide): Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém); conquistou Santarém em 1110: São Martinho (Santarém).
- Cita (Santa)**, diz-se que era natural da cidade de Beselga, onde sofreu martírio no monte onde está situado o convento de S. Francisco, na freguesia de Asseiceira: Igreja Nova (Tomar).
- Clemente Lopes**, ilustre em Letras; padre; foi *munto douto, especialmente em Poesia Comica*; escreveu o *Auto do Nascimento, Comedia de Santo Antonio e outras mais obras*, dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Clemente VII**, papa; em 1526 deu a faculdade necessária para habitem no seu convento os religiosos de S. Francisco e se incorporarem na província, por intermédio do seu [penitenciário] bispo Lourenço; atribuiu ao convento todas as indulgências que Leão X (vide) havia concedido às pessoas que lhe dessem esmolas e o visitassem nas festas do Nascimento de Cristo e da Virgem Maria, nas do Baptista, Pentecostes e na segunda outava da Páscoa, em cada um dos quais se ganhavam vinte anos e outras tantas quarentenas de perdão: Cartaxo (Cartaxo); fez grande recomendação a D. João III (vide) que premiasse as virtudes de D. Brás Neto (vide); confirmou a nomeação de D. Brás Neto (vide) para bispo de Cabo Verde feita por D. João III (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Clemente XI**, papa; por sua Bula e a instância de D. João V (vide) em 1738 se pensionaram as prebendas da igreja de Stª Maria da Misericórdia de Ourém *com outras muntas do Reino* para a igreja Patriarcal de Lisboa: Ourém-Nª Srª da Misericórdia (Ourém).
- Coculim (conde de)**, um seu irmão casou com neta de Bernardo Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Constança Fernandes**, esposa de mestre António (vide); sepultada na capela-mor da igreja de Nª Srª dos Anjos: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Constança Fernandes**, mãe de Francisco Lopes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Constantino da Cruz (frei)**, ilustre em Virtudes; de nobre família dos Abreus e Avilezes; foi o definidor, custódio, visitador da província da Piedade; está enterrado no convento de São José: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Constantino Mendes de Gouveia**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); *que foi duas vezes de idade de trinta e seis anos*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); pai de Pedro de Gouveia Leite (vide); marido de Luzia de Medeiros (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Contador-mor**, já defunto; foi sua a quinta da Pimenteira: Almoester (Santarém).
- Cosme Borges**, contador da vila de Torres Novas; sua sepultura, de 1568, e de seus herdeiros é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Cristina Maria do Espírito Santo (Dona)**, proprietária da capela de Nª Srª da Encarnação, situada na quinta da Encarnação: Ourém-Nª Srª da Misericórdia (Ourém).
- Cristóvão da Atouguia (frei)**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; cavaleiro da Ordem Malta; serviu com grande valor esta Coroa, *achando-se em muntas ocasiões belicosas de que sabio com grandes creditos*; irmão de Fernão Martins de Sousa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Cristóvão de Almeida (D. frei)**, ilustre; bispo de Martiria; religioso graciano; nasceu de um *apertadissimo parto* de sua mãe, Sofia Pinta de Almeida (vide), parecendo tão morto que envolvendo-o em um lençol o deitaram para outra casa, mandando abrir o pátio delas a cova para se enterrar, e entregue ao homem que fez a [cova] do cadáver, o tirou do lençol e parecendo-lhe que fizera algum movimento, chamou quem melhor o averiguasse, o que fazendo-se o baptizaram e aplicaram os precisos medicamentos; filho de Manuel Pereira de Cárceres (vide); parente de Lourenço de Guimarães Pinto (vide) e de Inácio Carneiro de Lemos Souto Maior (vide), herdeiros de Leonardo Baptista de Guimarães (vide): Golegã (Golegã).
- Cristóvão de Bovadilha**, prior da igreja de Santo Estêvão, onde está sepultado; falecido a 10 de Novembro de 1527: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Cristóvão de Brito de Almeida**, prior; irmão de Dona Ana de Almeida (vide); filho de Bernardo Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Cristóvão Manuel de Vilhena (D.)**, padroeiro do convento de Santo António, da freguesia de S. Vicente: Abrantes-vila, paróquias de Stª Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Cristóvão Nunes de Almeida**, proprietário de horta: São Martinho (Santarém).
- Cristóvão Varela**, cavaleiro do hábito de Santiago; feitor de D. Jaime de Alencastre (vide) a quem mandou procuração da doação da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Cristóvão Vaz**, capelão do rei D. João III (vide); beneficiado da igreja de São Salvador; sua sepultura é da mais notáveis desta igreja; faleceu na era de 1544: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Damião da Torre (frei)**, comissário geral da província de Portugal dos Observantes: Torres Novas-Salvador

- (Torres Novas).
- Damião das Chagas (frei)**, ilustre em Virtudes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Damião Machado de Brito**, ilustre; capitão-de-mar-e-guerra: Cartaxo (Cartaxo).
- Daniel de Arnide**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; filho de Miguel de Arnide (vide); serviu na Índia com grande crédito, muitos anos; capitão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Dinis (D)**, rei de Portugal; no seu tempo era o pároco de Abitureiras, prior; deu bens que tinha em Abitureiras ao bispo de Lisboa, D. João de Sousa Anes (vide) para instalar a conezia de Santa Maria Maior na Sé de Lisboa: Abitureiras (Santarém); trocou a igreja de S. Bartolomeu por uma de Torres Vedras, com um bispo de Lisboa, por carta passada a 8 de Abril de 1316: Alfange (Santarém); com Dona Aires Beringeira e com sua esposa, assistiu *quando Deos obrara a grande maravilha de se abrirem e arrumarem as aguas do Tejo e ficar em seco para verem os seus olhos, (...), o [moimento] da santa martele Santa Eiria*; em 1298, por seu porteiro-mor, Estevão Eanes (vide), mandou demarcar, com grande solenidade, o couto do mosteiro de Almofter, concedendo-lhe bem como os reis seguintes *amplissimos privilegios que todos confirmaram*: Almofter (Santarém); mandou, juntamente com sua esposa, erigir um padrão que assinalasse a sepultura de Santa Iria; a igreja de Santa Iria foi priorado até ao tempo em que fez doação dela à colegiada de Santa Maria de Alcáçova: Santa Iria (Santarém); doou a igreja de Santa Justa à abadessa do real mosteiro de Odivelas: S. Julião (Santarém); *asestio () em todas as occaziões do seu reinado*, Afonso Vaz Pimentel (vide); no seu tempo foi prior do Crato, Estêvão Vasques Pimentel (vide); em doação que fez a sua irmã, Dona Branca (vide), em Torres Vedras, é identificado Pedro Anes (vide) como tenente de Trás-os-Montes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); depois de visitar a ermida do Santo Cristo, concedeu fazer-se uma feira no adro da ermida do Santo Cristo, para as rendas da sua fábrica; deu muitos privilégios, bem como os seus sucessores, a Cartaxo (Cartaxo); deu foral, confirmado por D. Manuel (vide), com 55 capítulos de *graças, mercês liberdades e izensõens* concedidas à vila de Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos) mandou fazer *preciozissima coroa* com o ouro que se achou nas águas do rio Tejo em Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); juntamente com outros monarcas concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes); doou a igreja de São Martinho aos bispos de Lisboa, sendo seu primeiro donatário D. João Martins Soalhanes (vide): São Martinho (Santarém); por sua carta manda que o prior de S. Martinho esteja na posse da igreja de S. Vicente, o que foi depois confirmado por D. Pedro I (vide): São Martinho (Santarém).
- Diogo Afonso**, sua sepultura e de sua mulher, Leonor Alves (vide) e herdeiros é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Alves**, prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo da Silva**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo de Almeida**, ilustre; desembargador: Golegã (Golegã).
- Diogo de Andrade (frei)**, designou a madre Mécia de Azevedo (vide) para abadessa do convento do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo de Anhaia Coutinho**, ilustre; natural de Santa Iria; célebre pelas suas acções na Índia: Santa Iria (Santarém).
- Diogo de Sousa e Melo**, padre; sua sepultura e de sua irmã, Dona Brites (vide), é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo de Torres Novas (frei)**, ilustre em Letras; monge do mosteiro de Alcobaça; escreveu singulares obras que se conservam naquele real convento; dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo Fernandes de Almeida (D.)**, filho de D. Lopo de Almeida (vide), *primeiro Conde de Abrantes, feito cavaleiro em Miranda por D. Afonso V (vide); sendo cavalleiro de São João de Jerusalem e não tendo rendas algumas da Ordem, sabendo que a ilha de Rhodes estava pellos Turcos cercada, que era então cabeça de sua Sagrada Religião, armou hum navio à sua custa, com cento e vinte homens esforçados a foi socorrer, vencendo primeiro hum corsario que andava roubando nos mares de Genova com duas galés, lhe tomou huma que mandou ao papa Sixto Quarto (vide). Achando-se a ilha livre de sitio, continuou contra os Turcos a guerra, desbaratou muntos, queimou muntas povoações. Entrou no porto da ilha com muntas feridas que sempre estimou. Em huma batalha naval, armado cabio no mar. E vindo duas vezes acima foi por um hum homem não conbecido socorrido e posto dentro do navio por hum cavello da cabeça*; alcaide-mor de Torres Vedras; general de mares de Africa; prior do Crato; monteiro-mor; está sepultado em Nossa Senhora da Flor da Rosa; foi em socorro da Graciosa; nasceu no antigo palácio que a família tinha em Torres Novas e que hoje é dos Duques de Aveiro, por compra que fez o bispo de Ceuta, D. Jaime de Alencastre (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo Fernandes**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide), [lentreiro]/lentieiro d'El-Rei: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria

- (Torres Novas).
- Diogo Fernandes**, pai de Fernão Gonçalves (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo Figueira de Gouveia**, ilustre em Letras; beneficiado na igreja do Salvador, escreveu muita poesia e um entremês: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Gonçalves**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Lopes de Castro**, ilustre em Letras; poeta: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo Marchão Temudo**, ilustre em Letras; desembargador do Paço; escreveu *excellentes Anotaçoens à Ordenação*; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Diogo Metelo (frei)**, ilustre em Letras; religioso da Ordem de Cristo; mestre na sua religião: Mação (Mação).
- Diogo Peixoto**, sua sepultura é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Travassos**, cavaleiro da Ordem de Cristo; fidalgo da Casa de Sua Majestade; marido de Ana Simoa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Vaz Vales**, mandou fazer capela-mor da igreja de São Salvador de Torres Novas, onde foi prior, vindo da igreja da vila de Assumar: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Diogo Vaz**, escudeiro do Duque Mestre; instituiu morgado da Carreira que administra a capela de N^a Sr^a do Socorro, na igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Domingos Antunes Rencosa**, ilustre; *filho do Cartaxo*; governador da praça de Diu com a patente de sargento-mor: Cartaxo (Cartaxo).
- Domingos Coelho da Silva**, cónego da real colegiada de Santa Maria de Alcáçova; atual vigário da igreja de Santa Cruz que pediu indulgências ao papa Benedito XIV (vide) para a imagem o Senhor do Terço; teve contenda com o cardeal D. Tomás de Almeida (vide) por causa dos benefícios da igreja de Santa Cruz, sendo vigário e procurador da Coroa, João Álvares Costa (vide): Santa Cruz (Santarém).
- Domingos Correia [Botelho]**, tem oratório a N^a Sr^a da Conceição: Azóia de Baixo (Santarém).
- Domingos Henriques**, padre; administrador da ermida de S. Domingos: Ribeira de Pernes – St^a Iria da Ribeira de Pernes (Santarém).
- Domingos Lopes de Sousa**, irmão de Dona Guiomar de Ataíde (vide); padrinho de Isabel (vide), mourisca de Dona Violante de Mendonça (vide): Alcáçova (Santarém).
- Domingos Lopes**, administrador da ermida de St^a Ana, situada no lugar da Ramalheira, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Domingos Lopes**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão do Mato, na Índia onde militou com muito valor: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Domingos Lourenço**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); reposteiro; morador nas Lapas, termo de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Domingos Roiz**, tabelião da Rainha na vila de Torres Novas; fez instrumento para construção da ponte Pedrinha: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Domingos Vasques**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Domingos Vieira de Souto**, prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Donato (São)**, ilustre em Virtudes; mártir com os seus 86 companheiros, naturais da cidade de Concordia, ao tempo do imperador Antonino Pio (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Duarte (D.)**, nascido e criado na quinta de N^a Sr^a da Paz; irmão de Rodrigo da Costa Pimentel (vide), D. Vasco Luís Coutinho (vide) e de D. José (vide); cavaleiro e comendador da Ordem de S. João de Malta; filho de António da Costa Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Duarte (D.)**, infante; foi seu secretário João de Melo Mogo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Duarte (D.)**, rei de Portugal; no seu tempo realizaram-se Cortes em Santarém: São Martinho (Santarém).
- Duarte da Costa (D.)**, ilustre em Armas: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Duarte Gil de Proença**, pai de frei António de Jesus (vide); marido de Margarida Tristoa (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Duarte Sodré Pereira**, último donatário de Águas Belas; pai de António Sodré Pereira Ribau, a quem pertencem as *mais regalias e pençóis uteis* (vide): Águas Belas (Ferreira do Zêzere).
- Eliseu de Oliveira**, deixou bens à ermida do Anjo da Guarda para celebração de missas, que administra a confraria do Santíssimo Sacramento: Ribeira Branca (Torres Novas).
- Estefânia (Dona)**, esposa de Pedro de Sousa Castro (vide); sepultada no carneiro da capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- Estevainha Gonçalves**, casada com João Rodrigues Pimentel (vide), filha de Dona Inês Lourenço (vide), neta de Lourenço Anes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão (D.)**, arcebispo de Braga, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres

- Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão (Santo)**, ilustre em Virtudes; mártir com os seus 86 companheiros, naturais da cidade de Concórdia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão de Cristo (frei)**, ilustre em Letras; religioso professo no Convento de Cristo; *grande professor* de contraponto; foi chamado a Madrid pelo capelão-mor D. Jorge de Almeida (vide) para que ordenasse pela cantoria da capela do Papa as *Paixões* que a igreja canta na Semana Santa; compôs muitas obras que se deram ao prelo; dele trata a *Biblioteca Lusitana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão de Sá e Mendonça**, da vila de Pias, proprietário da ermida de S. Geraldo: Beco (Ferreira do Zêzere).
- Estêvão Domingues**, pedreiro; mestre de obra da muralha da vila de Torres Novas, juntamente com Estêvão Pais (vide) e João Rodrigues (vide), começadas ao tempo de Lourenço Pais de Santarém (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão Pais**, mestre de obra da muralha da vila de Torres Novas, juntamente com Estêvão Domingues (vide) e João Rodrigues (vide), começadas ao tempo de Lourenço Pais de Santarém (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão Vasques Pimentel**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; prior do Crato ao tempo de D. Dinis (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Estêvão Vasques**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Eugénio IV**, no seu tempo, D. Pedro de Noronha (vide) aplicou as rendas das cinco freguesias suprimidas na colegiada de Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Fabião da Coluna (frei)**, guardião do convento de Santo António, da província de St^a Maria da Arrábida ao tempo do lançamento da primeira pedra, em 16 de Fevereiro de 1541: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- [Feio] (Dona)**, mulher de Manuel Vasconcelos (vide); sua sepultura é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Feliciano Prestes de Gouveia**, ilustre em Letras; doutor; faleceu sendo juiz de fora na ilha da Madeira; poeta: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Félix Rodrigues Giscardo**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernando (D.)**, infante santo; mestre de Aviz; nasceu a 22 de setembro de 1402 e foi baptizado em Alcáçova; filho de D. João I (vide) e de Dona Filipa de Lencastre (vide); faleceu cativo em Fez a 5 de Junho de 1443; sepultado no convento da Batalha: Alcáçova (Santarém).
- Fernando (D.)**, infante; filho do rei D. Manuel (vide); nasceu em 1507 em Abrantes e lá morreu em 1534, tendo sido sepultado no convento de S. Domingos e depois foi o seu corpo trasladado para o *convento de Belém*; anexou o hospital de Abrantes e sua administração à Santa Casa da Misericórdia de Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Fernando (D.)**, infante; pai do infante D. Luís (vide): Azinhaga (Golegã).
- Fernando (D.)**, rei de Portugal; mandou fazer muralha da vila de Torres Novas, *compadecido da grande ruína que esta villa padeceo quando el-rei D. Henrique, Segundo de Castella, a combateo e queimou, sem poder render o castello*; no seu tempo passou a este Reino o bispo D. Rodrigo (vide); no seu tempo e aquando do cerco de Torres Novas, era alcaide-mor, Gil Pais (vide); no seu tempo foi Torres Novas incendiada pelo rei de Castela, D. Henrique II (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); deu carta em que isenta os moradores de Salvaterra de Magos *ou a outros quaisquer seus vizinhos que deverem algum dinheiro ou outras couzas a algumas pessoas não poderem ser demandados senão perante o juiz* da vila de Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos); no seu reinado, D. João Afonso Telo de Meneses (vide) e sua esposa fundaram o convento de Santo Agostinho calçados de Marvila (Santarém); juntamente com outros monarcas concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes); fez mercê da Golegã a fidalgo que *passou de Galiza a este Reino* ao tempo do rei D. Pedro, o Cruel (vide): Golegã (Golegã).
- Fernando Alves de Almeida**, alcaide-mor de Torres Novas; primeiro comendador de Juromenha: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernando Alves**, foi alcaide do castelo de Torres Novas, estando em seu lugar Gil Esteves de Oliveira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Fernando Anes**, administrador da irmandade do Espírito Santo em 1442, que renunciou em João Afonso (vide) em 1458: Benavente (Benavente).
- Fernando de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Abrantes onde teve sua residência; sepultado na igreja de St^a Maria do Castelo: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Fernando de Castela (D.)**, pai da princesa Dona Isabel (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Fernando de Figueiredo**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; governador de Alter do Chão e da praça de Cabeço de Vide, onde morreu, na sua defesa, em 1666; casado com Dona Cecília (vide),

- que mandou trasladar os seus ossos para Torres Novas; sepultado na mesma sepultura de sua esposa e de seu cunhado, o padre António Gonçalves (vide), na igreja de S. Pedro de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernando de Lacueva e Mendonça (D.)**, nasceu em Pinheiro Grande; morreu coronel do regimento de Olivença; comendador de Pinheiro Grande (Chamusca).
- Fernando de Meneses (D.)**, prior de St^o Estêvão em 1589, altura em que houve uma *composição* entre si e o administrador da capela, Nuno Alverez de Maris (vide), sobre o preço das missas da capela que deixou Gonçalo Lourenço (vide): Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Fernando de Pina e Lemos**, irmão de Luís de Pina e Lemos; tio de Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos (vide); tenente da mesma companhia de seu irmão: Asseiceira (Tomar).
- Fernando de Sande (D.)**, opositor na Universidade de Coimbra e colegial no colégio de S. Pedro; irmão de D. Francisco de Sande (vide): Punhete (Punhete).
- Fernando Gonçalves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); pasteleiro d'El-Rei: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernando II**, grão-duque de Florença; foi seu pregador frei Arsénio da Ascensão (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernando Janes (D.)**, mestre da Ordem de Avis ao tempo da confirmação da doação de Coruche à ordem, ao tempo de D. Afonso II (vide): Coruche (Coruche).
- Fernando Leite de Sousa**, proprietário de quinta onde está a ermida de St^o António, de que é proprietário: Pombal (Santarém).
- Fernando Vasques**, procurador do concelho, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Fernão Besteiro**, foi instituída capela de missa por sua alma, por João Afonso Santarém (vide), em capela de obrigação do hospital, na igreja de São Nicolau (Santarém).
- Fernão Eanes**, marido que foi de Francisca Esteves (vide): Alcanede (Santarém).
- Fernão Gonçalves (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernão Gonçalves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); filho de Diogo Fernandes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernão Gonçalves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); [cavaleiro]: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernão Martins de Sousa**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; serviu muitos anos com grande valor este Reino; capitão de Cavalos; irmão de frei Cristóvão de Atouguia (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fernão Martins**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Fernão Rodrigues Redondo**, instituiu a capela de S. Pedro, juntamente com sua mulher, Marinha Afonso (vide), junto da qual foi construída a igreja de S. Nicolau, da qual foi testamenteiro, e que foi doada por D. Afonso IV (vide): São Nicolau (Santarém).
- Fernão Rodrigues**, seu nome está em letreiro de sepultura rasa colocada do lado de fora da porta principal da igreja matriz: Alcáçova (Santarém).
- Fernão Rodrigues**, sobrinho de D. Jorge da Costa (vide); beneficiado na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); provedor aquando da doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Filipa (Dona)**, rainha de Portugal; donatária de Torres Novas; deu ermida de St^a Marta ao prior de Santiago, Álvaro Fernandes (vide); coutou parte do rio Almonda; mandou fazer ponte do Ral na era de 1431; concedeu os resíduos/as rendas dos testamentos da vila e termo para se reparar a ponte Pedrinha, por carta de [1413], destruída na era de 1438, no dia de Todos os Santos, com um terramoto: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Filipa Borges (Dona)**, esposa de Gaspar Peres de Figueiredo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Filipa Borges Barreto (Dona)**, ilustre em Letras; compôs diversas obras e um poema: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Filipa de Jesus**, ilustre em Virtudes; natural do lugar de Algea; *falecendo e estando toda a comunidade junta, fazendo-lhe o ofício de sepultura, se levantou no feretro e disse que ella bía bem, e que era ali mandada por Deos para declarar que fora a que fora a que faltava com o veio em huma eleição de abadessa e disse outras couzas mais e tornou a reclinar-se no esquife*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Filipa de Lencastre (Dona)**, rainha de Portugal; esposa de D. João I (vide); mãe do infante D. Afonso (vide), do infante D. João (vide) e do infante D. Fernando (vide): Alcáçova (Santarém).

- Filipe (D.)**, irmão do duque D. Teodósio II (vide); em Outubro de 1628 lançou a primeira pedra do convento de Santo António: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Filipe (D.)**, rei de Portugal; juntamente com outros monarcas concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes).
- Filipe Carneiro de Faria Pereira Manso**, capitão-mor; proprietário da capela de N^a Sr^a com S. José, situada na quinta da Parreira: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Filipe I**, no seu reinado assistiu em Madrid, o desembargador João Pinheiro (vide): Punhete (Punhete).
- Filipe II (D.)**, rei de Portugal; confirmou o compromisso da confraria de St^o António, por provisão sua de 17 de Novembro de 1604; parece ter instituído a Misericórdia de Alcanede (Santarém); foi médico da sua câmara, Francisco Lopes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Filipe III (D.)** por sua provisão, como mestre de Avis, passada por Jorge Coelho de Andrade (vide), a 10 de Agosto de 1621, foi Abrã instituída freguesia na ermida de Santa Margarida: Alcanede (Santarém).
- Filipe IV**, nomeou D. Bernardino de Sena (vide) para bispo de Goa, que recusou e para bispo de Viseu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Filipe V (D.)**, rei de Espanha; participou nas suas campanhas, António de Abreu da Mota (vide): Olival (Ourém).
- Filipe Peixoto da Silva e Couto**, da vila de Santarém; proprietário da capela de N^a Sr^a da Caridade, situada na quinta da Caridade: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); filho de Luís da Silva Peixoto (vide); em sua casa há um oratório em que se celebra missa: Alcáçova (Santarém).
- Filipe Queimado**, foi proprietário de fonte em casas que eram suas: São Martinho (Santarém).
- Fradique Manuel (D.)**, ascendente dos condes de Atalaia (vide); trocou Salvaterra de Magos por Atalaia e outras terras com D. João III (vide): Atalaia (Vila Nova da Barquinha); trocou Asseiceira por Salvaterra de Magos, com a Coroa; ascendente do marquês de Tancos (vide): Sardoal (Sardoal); ascendente de D. João Manuel (vide) e da casa dos Condes de Atalaia (vide): Asseiceira (Tomar).
- Francisca da Coluna (madre)**, ilustre em Letras; religiosa no convento do Espírito Santo; filha de Antão Mogo de Melo (vide) e de Ângela Segea de Velasco (vide); compôs poesias e alguns versos que andam impressos na *Vida de Santo Antonio*, que compôs Francisco Lopes [Litairo]; trata dela o *Theatro Heroico*, a fol. 486: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisca de Borja Cabral (Dona)**, em sua quinta está a ermida de N^a Sr^a do Rosário: São Nicolau (Santarém).
- Francisca Esteves**, viúva de Fernão Eanes (vide); fez ermida de S. Pedro em cumprimento de voto se a livrasse a si e aos filhos da peste: Alcanede (Santarém).
- Francisca Vieira**, pessoa muito nobre; mãe de D. António Nogueira (vide); esposa de João Nogueira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco (D.)**, infante; assistiu em paços existente em Samora Correia (Benavente).
- Francisco Alves**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Carneiro**, proprietário de quinta onde está ermida de N^a Sr^a do Bom Sucesso; morador em Lisboa: Achete (Santarém).
- Francisco Carneiro de Melo**, proprietário da quinta de Vale de Carreiras onde está situada a ermida de N^a Sr^a da Conceição: Vale Figueira (Santarém).
- Francisco Carrolas**, ilustre em Armas; neto de Lucas Carrolas Pimenta (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Cotrim**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; serviu com grande valor em Angola; foi embaixador à Rainha Ginga (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco da Cruz (frei)**, ilustre em Virtudes; da província da Arrábida; *esmerou-se em muntas (virtudes) sendo a principal a da paciencia*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Francisco de Andrade**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco de Gouveia**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; general e capitão-mor do mar de Cambaia; *foi contra El-Rei de Orixet em favor d'El-Rei de Ormuz*, ajudou na defesa da praça de Diu; *e com grande perigo queimou humas barcassas em que se tinham fabricado huns castellos para queimarem hum baluarte, sendo governador Antonio da Silveira* (vide); teve a seu cargo a defesa de um baluarte; regressou ao Reino e quando o vice-rei D. João de Castro (vide) *foi dessercar aquellas praças, aportou na barra de Goa em huma nao em que hia por capitão e foi em [concerva] do mesmo vice-rei, onde se portou com grande valor*; em socorro da praça de Diu; tornou terceira vez à Índia, como capitão de um navio, quando foi governar a Índia, D. Pedro de Mascarenhas (vide); governador da ilha de S. Tomé e com mil homens socorreu o Rei do Congo e o restituiu ao seu Reino: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Homem de Magalhães**, pessoa das principais de Santarém; reformou a ermida de N^a Sr^a de Monserrate, associada ao milagre do Santíssimo Milagre, que está na casa de sua viúva: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).

- Francis[co] Luís de Leão e Atouguia**, padroeiro do convento de St^o Onofre, de religiosos franciscanos: Golegã (Golegã)..
- Francisco de Prado**, obteve hábito de Cristo *mas não consta se foi por Letras se por Armas*: Zibreira (Torres Novas).
- Francisco de Sales**, padre, proprietário da capela de St^o Agostinho, no lugar da Charneca, de onde é natural: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Francisco de Sande (D.)**, desembargador da Relação e Mesa dos Agravos, *senhor de hum nobelissimo palacio chamado da Torre, (...) o qual hoje se acha arruinado, mas nos vestigios se deicha conhecer muito bem a sua magnificencia*; instituiu morgado que tem nesta vila a casa de D. Gastão Coutinho (vide); irmão de D. Fernando de Sande (vide): Punhete (Punhete).
- Francisco de Sousa de Morais**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco de Sousa**, filho de Aires de Sousa Castro e de Dona Violante Gomes; (vide); irmão de Dona Ana Mendonça (vide); sepultado na capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- Francisco Franco**, ilustre em Virtudes; escrivão das achadas, natural do lugar de Curvasseiras, que depois de sepultado muitos anos, se achou o seu corpo incorrupto: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Gaspar Varneque**, religioso de S. Francisco e seu custódio; nas suas casas está um poço de água nativa, *o que não deixa de causar admiração pela grande eminencia do monte em que está fundada a dita freguezia*: Alcáçova (Santarém).
- Francisco Gomes Gago**, ilustre; doutor que, *sendo douto, não escreveu*; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Homem da Fonseca**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); primeiro capitão da freguesia de Alcorochel: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Jaques de Benavides**, filho João Jaques Salinas (vide) e de Dona Antónia de Benavides (vide); desistiu do direito de sua casa em seu irmão, José Salinas de Benavides (vide); foi almoxarife do hospital de Santarém e em outros foi enfermeiro-mor; consta que *se observaram alguns prodigios enquanto serviu no hospital*, como, quando morreu, ter diminuído uma chaga que tinha na cara e que lhe tinha comido o olho direito, tendo mantido *hum cheiro que não era natural*; faleceu com 77 anos aos 16 de Maio de 1753: Alcáçova (Santarém).
- Francisco Lobo da Silveira (D.)**, prior da igreja de Santo Estêvão; sepultado, juntamente com sua irmã, Dona Antónia de Zuniga (vide), na igreja de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Francisco Lopes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Francisco Lopes**, ilustre; doutor; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*; médico da câmara de Filipe II (vide), que está enterrado na igreja de Nossa Senhora dos Anjos desta vila, na sepultura de sua mãe, Constança Fernandes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Maria**, cardeal Monte; da Congregação dos Ritos; por sua carta de 1622 dirigida a D. Miguel Castro (vide) concedeu privilégio de satisfazerem a reza do ofício divino ao prior e beneficiados da igreja de St^o Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Francisco Martins**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Mendes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Moreno Calado**, foi pároco nesta vila em 1620 e por sua *piedade* foi fundada a Santa Casa da Misericórdia: Cardigos (Mação).
- Francisco Nogueira (frei)**, em 1591 fundou e instituiu capela dedicada à Senhora da Vida; foi prior de Santa Maria de Alcáçova, freire conventual de Avis; cabeça de morgado na quinta de Vale de Flores, chamado do Silva: Alcáçova (Santarém).
- Francisco Nogueira da Silva**, administrador do morgado do Silva que lhe foi passado por Sebastião da Silva (vide); casado com Dona Serafina de Vasconcelos (vide): Alcáçova (Santarém).
- Francisco Nogueira**, ilustre; desembargador do Paço; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Petiz Aranha**, sepultado, juntamente com sua esposa, Maria Ferreira de Sequeira (vide), na igreja de St^o Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Francisco Rebelo de Contreiras**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Rodrigues de Couto**, lavrador; numa sua terra tem origem o rio do Pote; natural do Cartaxo (Cartaxo).
- Francisco Rodrigues de Resende**, doutor; construiu a ermida de S. José, no lugar da Cabeça do Carvalho; ermidão que foi de Dona Jacinta Maria Tomás (vide): Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).
- Francisco Sanches Pereira de Gusmão**, da vila de Setúbal; proprietário da capela de S. João das Moças, situada no lugar de Penigardos: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Francisco Seabra de Freitas**, ilustre em Letras; doutor; peritíssimo varão *em quem o subtil engenho*

- depositou buma das suas grandes partes*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Francisco Simões Monteiro de Faria**, lavrador; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Francisco Soares**, doutor; provedor da comarca de Santarém, debaixo de quem andou a obra da Via Sacra do *Santíssimo Milagre* mandada fazer por D. Afonso VI (vide): Santo Estevão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Francisco Sotil**, deixou rendimento ao hospital da Chamusca para sustentar continuamente treze pobres: Chamusca (Chamusca).
- Francisco Velho de Avelar**, ilustre; capitão de infantaria da Província do Minho, tendo depois passado a governar a fortaleza de S. João, na barra do Rio de Janeiro, com a patente de sargento-mor; faleceu na vila da Golegã, com a patente de sargento-mor da comarca de Santarém; irmão de João Baptista Guimarães (vide) e de José Pedro de Almeida (vide): Golegã (Golegã).
- Francisco Velho de Avelar**, ilustre; general de artilharia: Golegã (Golegã).
- Francisco Vieira**, *grande Apeles português*; natural de Torres Novas; *a quem a inveja tirou a vida na obra do Escorial*; pintou imagem de Cristo Crucificado, bem como as imagens da *Sacratíssima Virgem e o amado Evangelista* que estão em painéis, na sua capela da igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Francisco Xavier de Assis Pacheco**, desembargador; filho de Manuel Pacheco de Sampaio e Valadares (vide): Benavente (Benavente).
- Francisco Xavier de Mendonça**, padroeiro da capela-mor do convento dos capuchos da província da Soledade; capitão-mor do Sardoal (Sardoal).
- Fróis**, família proprietária de torre *solariega* que está na quinta dos Caniços que hoje pertence à Companhia de Jesus: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Fronteira (Marquês de)**, proprietário da quinta da Goucharia; em sua quinta está o oratório de S. Sebastião: Alpiarça (Alpiarça).
- Gabriel (D.)**, donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gabriel de Brito Caldeira**, o mesmo que Manuel de Brito de Almeida (vide): Torres Novas - Salvador (Torres Novas).
- Garcia Domingues**, prior da igreja do São Salvador, ao tempo de D. Afonso III (vide), conde de Bolonha (vide); assina como testemunha na doação que André dos Sizos (vide) e sua mulher, Maria da [Murta] (vide), fizeram ao mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, sendo abade, D. Pedro Nunes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Garcia Fernandes (D.)**, da primeira fidalguia do Reino; pai de D. Rodrigo Garcia de Paiva (vide): Almoester (Santarém).
- Gaspar (D.)**, infante; juntamente com D. António (vide) vem assistir em paço em Samora Correia (Benavente).
- Gaspar Barata de Mendonça (D.)**, ilustre; não foi escritor, mas pelas suas exímias obras e outros predicados foi primeiro arcebispo primaz da Baía; natural da vila do Sardoal (Sardoal).
- Gaspar de Paiva Magalhães**, terceiro-avô de José de Paiva de Vasconcelos (vide); alferes-mor da Ordem de Cristo e nela comendador; teve aviso de D. Sebastião para ir assistir ao capítulo-geral da Ordem de Cristo e levar a bandeira da ordem, ofício que foi aprovado por D. João III (vide): Alcáçova (Santarém).
- Gaspar dos Reis**, ilustre em Letras; padre; pároco; natural da vila de Torres Novas; *filho do convento do Carmo de Lisboa*; reitor do colégio e prior do convento de Lisboa; provedor e qualificador do Santo Ofício; carmelita calçado; doutor pela Universidade de Coimbra; provincial comissário e visitador geral; compôs dois volumes com o título *Lucerna Concionatorum*, sendo que o *primeiro sabio à luz* e alguns sermões; compôs muitos sermões que se deram à estampa e *Paralelos*; dele trata a *Biblioteca Lusitana*; deu o ceptro ao rei Dom João IV (vide); o seu retrato está no convento do Carmo com o letreiro seguinte: *Paulus tibi regnum carmelus sceptrum dedid*; faleceu no convento de Lisboa, a 30 de Janeiro de 1660: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gaspar Bolhão**, sepultado, juntamente com sua esposa, Leonor de Oliveira (vide), na igreja de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gaspar Duarte**, ilustre; doutor; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gaspar Frei de Lemos**, morador em Pernes; administrador da ermida de S. Leonardo: Arneiro das Milhariças (Santarém).
- Gaspar José Cardoso de Almeida e Vasconcelos**, morgado; administrador da ermida de N^a Sr^a da Vitória: Ribeira de S. João (Rio Maior).
- Gaspar José Coutinho (D.)**, levou à rainha Dona Mariana de Áustria (vide) as duas varas de cadeias de ferro muito grossas com argolas que foram encontradas enterradas no corpo da irmã Maria de São Francisco (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gaspar Moreira**, foi tesoureiro-mor do Reino; mandou fazer ermida em 1611, junto ao lugar de Pé de Cão, e não consta se chegasse a dizer missa nela, nem se diz; ascendente de Dona Violante Josefa de Melo (vide): Olaia (Torres Novas).
- Gaspar Pires de Figueiredo**, ilustre em Letras; doutor; natural da vila de Torres Novas; lente de Prima de Medicina; casado com Dona Filipa Borges (vide); compôs sobre *Galeno e Hipocrates*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gaspar Serrão**, moço de câmara do infante D. Luís (vide); são seus descendentes a família dos Serrões (vide): Azinhaga (Golegã).

- Gaspar Vieira**, ilustre; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gastão Coutinho (D.)**, tem morgado na vila de Punhete (Punhete).
- Gastão de Sousa**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gastão Dias**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide), alferes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gastão José Coutinho (D.)**, proprietário da quinta de Vale de Forcados: Casével (Santarém).
- Geraldo Zavaeste (D.)**, proprietário de horta: São Martinho (Santarém).
- Gil Afonso**, padre, sepultado na igreja de Santo Estêvão onde deixou capela de todos os seus bens, sendo administradores o juiz e os mordomos da irmandade do Santíssimo Milagre; os seus bens foram distribuídos três partes para missas e a quarta parte para a cera do Santíssimo Milagre; faleceu a 26 de Julho de 1548: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gil Eanes da Costa (D.)**, vedor da Fazenda de D. Sebastião (vide); grande benfeitor do mosteiro de Almofter onde está sepultado com sua esposa, Dona Joana da Silva (vide), em sepultura contratada ao mosteiro e confirmada pelo papa em 23 de Fevereiro de 1563, pelo que pertencerá à casa do conde Meirinho-mor (vide); instituiu três capelas de missas quotidianas e cinco *merceiras*; teve filhas e netas religiosas no mosteiro de Almofter, algumas das quais foram abadessas; avô de Dona Maria de Noronha (vide): Almofter (Santarém).
- Gil Esteves de Oliveira**, alcaide do castelo, em lugar de Fernando Alves (vide); foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gil Pais**, alcaide-mor de Torres Novas; natural de Santarém; *em tempo d'El-rei D. Fernando que vindo os castelhanos sobre esta villa e sendo captivo, em huma sabida que os cercados fizeram, o filho do alcaide-mor. E levando diante do castello para que seu pai, compadecido da sua morte, entregasse a fortaleza, quiz o pai antes padecer a dor de ver diante de seus olhos seu filho morto às mãos dos castellhanos do que entregar o castello, de que tinha feito homenagem*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gil Vasques (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gil Vasques**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gil Vaz []**, vereador de Torres Novas; foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gil Vaz da Cunha**, *honrado*; em 1475 foi comendador da igreja de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ginga**, rainha; recebeu como embaixador, Francisco Cotrim (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gomes Pais Bugalho**, de quem trata a *Monarchia Lusitana*, parte quinta e fol. 130, que fez homenagem pelo castelo de Marvão; *parese* ser pai de Teresa Pais Bugalho (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gomes Rodrigues**, ilustre que, *sendo douto, não escreveu*; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gomes Soeiro (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos**, senhor da quinta de Matrena; chefe da antiquíssima e ilustre família de Barbas Alardos (vide); descendente, pela parte materna, dos Pinas e Lemos (vide), dos Pessoas e Manueis (vide) e descendente de D. João Manuel (vide); sobrinho de Luís de Pina e Lemos (vide) e de Fernando de Pina e Lemos (vide); *a maior parte de [seus avós] se distinguiram no serviço dos senhores deste Reino, mas ao presente pello seguimento do senhor infante D. Pedro e do senhor D. António se acha esta caza privada das mercês e honras que antigamente tanto a emnobreceram*: Asseiceira (Tomar).
- Gonçalo Cerqueira**, venerável padre; filho dos condes de Sortelha; natural de Almeirim: Alcáçova (Santarém).
- Gonçalo da Cruz**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo da Silva**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo de Sousa**, D. Afonso Henriques (vide) atribuiu-lhe a jurisdição secular de Alcanede (Santarém).
- Gonçalo Fernandes**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Gonçalo Garcia**, juiz geral em Torres Novas; foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gonçalo Gil**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Henriques**, marido de Ouriana (vide); cavaleiro de D. Afonso Henriques (vide): Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Gonçalo Lourenço**, cônego de Placencia; foi beneficiado da igreja de St^o Estêvão onde deixou capela missas quotidianas, sendo que em 1589, houve uma *composição* entre o prior D. Fernando de Meneses (vide) e o administrador da capela, Nuno Alveres de Maris, sobre o preço das missas: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gonçalo Mendes**, chanceler de D. Afonso II (vide), confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Nunes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Pereira (D.)**, conde; casado segunda vez com Dona Inês Lourenço (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Peres**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gonçalo Pimenta (D. frei)**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; prior do Crato, que contendeu em Roma com o infante D. Luís (vide) sobre o priorado do Crato: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Pimenta**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); fidalgo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Pires**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Pires**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Gonçalo Vaz**, alcaide-mor de Torres Novas; *entregou o castello a El-rei D. João o Primeiro de Castella, levado do amor que tinba a sua mulber Ignês Lourenço que bindo vezitar a Rainha Dona Brites (vide) que era sua parenta, El-Rei de Castella a reteve concigo até que o marido entregou o castello*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Gonçalo Viegas (D.)**, mestre segundo da Ordem de Aviz quando D. Sancho I fez mercê a esta Ordem de Alcanede (Santarém); foi-lhe doada a vila de Coruche por D. Afonso Henriques (vide) em 1176, doação que foi confirmada por D. Afonso II (vide); filho de Viegas Moniz (vide): Coruche (Coruche).
- Gorgoris** ou **Gargaris**, chamado de Meleutas pela invenção do mel; conseguiu levantar-se com o domínio de Espanha; do incestuoso ajuntamento com sua filha, Calipso (vide), nasceu Abides (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); rei, para quem Ulisses (vide) veio pedir ajuda ao rei Adrasto (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Gouveia (Marquês de)**, está na posse de Alcanena, sendo donatário o duque de Aveiro (vide) Alcanena-Senhora de Oliveira e S. Pedro (Alcanena); donatário de Lapas (Torres Novas).
- Gregório Veloso**, na igreja de St^o Estêvão há capela de missas por sua alma, seis vezes por semana, ao preço de 100 réis cada missa, sendo administradora a Santa Casa da Misericórdia de Santarém: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gregório XI**, no seu pontificado, D. João Afonso Telo de Meneses (vide) e sua esposa fundaram o convento de Santo Agostinho calçados de Marvila (Santarém).
- Gregório XIV**, papa; em 1595, no primeiro ano do seu pontificado, concedeu Bula Apostólica à irmandade do Santíssimo Milagre: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Gregório XV**, papa; a 3 de Outubro de 1609 concedeu privilégio apostólico à ermida de S. Pedro: Alfange (Santarém); juntamente com outros monarcas concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes).
- Guiomar de Sousa (Dona)**, religiosa; da família dos Sousas: Alcáçova (Santarém).
- Guiomar Ferreira (Condessa Dona)**, esposa de D. João Afonso Telo de Meneses (vide); a 12 de Maio de 1376 edificou, com seu marido, o convento de Santo Agostinho calçados: Marvila (Santarém).
- Heitor Borges Barreto**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Heitor Dias**, ilustre em Virtudes; padre; clérigo do hábito de São Pedro que se ausentou desta vila para Castella e faleceu em Málaga, onde o seu corpo se conserva incorrupto: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Helena de Barros (madre)**, ilustre em Virtudes; depois da morte da madre Mécia de Azevedo (vide) foi prelada do convento do Espírito Santo, surgido a partir de recolhimento de mulheres conver-

- tidas nascido junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), tal como Leonor das Chagas (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Helena do Lado (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Henrique (D.)**, cardeal-rei; uniu ao mosteiro de Almofter a terça do prior, criando um vigário: Almofter (Santarém).
- Henrique (D.)**, conde; conquistou Torres Novas pela terceira vez, *em cujo domínio esteve poucos anos, correndo sempre varias fortunas*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Henrique (D.)**, infante; filho de D. João I (vide), doou a quinta da Cardiga aos religiosos da Ordem de Cristo: Golegã (Golegã).
- Henrique II (D.)**, rei de Castela; incendiou Torres Novas por não se ter rendido, ao tempo do rei D. Fernando (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); por causa deste incêndio se não sabe o ano da *invenção e colocação* da igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Henriques Brás**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Herculano António de Azevedo Moncada**, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; familiar do Santo Ofício; nas suas casas está a ermida de N^a Sr^a da Conceição: Alcáçova (Santarém).
- Honório**, imperador romano; nas ruínas de Concórdia encontrou-se moeda com inscrição sua: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Hugo (mestre)**, mestre da Ordem dos Templários que fundou a igreja de Santa Maria em 1154, tendo cuidado da obra, Pedro Arnaldo (vide): Alcáçova (Santarém).
- Inácio Carneiro de Lemos Souto Maior**, ilustre; parente de D. frei Cristóvão de Almeida (vide); juntamente com Lourenço de Guimarães Pinto (vide) é herdeiro de Leonardo Baptista de Guimarães e das suas casas na rua dos Anjos: Golegã (Golegã).
- Inácio Duarte de Oliveira**, ilustre em Letras; doutor; perito em Direito Canónico; presbítero do hábito de S. Pedro; *filho do Cartaxo, que pelas suas Letras, dedicado, vivo engenho hé bem conhecido*: Cartaxo (Cartaxo).
- Inácio Gonçalves**, doutor; procurador do Tombo das Terras da Coroa: Marvila (Santarém).
- Inês da Ascensão (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Inês Lourenço (Dona)**, mãe de Estevainha Gonçalves (vide); segunda mulher do conde D. Gonçalo Pereira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Inês Lourenço**, mulher de Gonçalo Vaz (vide), por quem seu marido, por amor, entregou o castelo de Torres Novas a D. João I de Castela (vide), por este a ter retido quando foi visitar a rainha Dona Brites (vide), sua parente: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Inês Tavares**, mãe de Jorge de Alvim (vide); esposa de Jorge de Freitas (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Inocêncio VIII**, papa; por sua bula de 1585 e a pedido do rei D. João II (vide) uniu-se ao hospital de Jesus o hospital de meninos expostos fundado pela rainha Dona Isabel e pelo bispo D. Martinho (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Iria (Santa)**, virgem e mártir de quem deriva o nome de Santarém; cujo corpo, depois de martirizado, foi lançado ao rio Nabão e levado até ao rio Tejo onde *se fabricou o milagroso sepulcro pelos anjos e se dividiram as agoas para o glorioso corpo desta santa ser visto por seu tio*, o abade Célio (vide) e pela Rainha Santa Isabel (vide): São Martinho (Santarém).
- Isabel (Dona)**, donatária de Torres Novas; princesa de Portugal; mulher do príncipe Dom Afonso (vide), filho de D. João Segundo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Isabel (Dona)**, donatária de Torres Novas; rainha de Portugal; mulher de D. Afonso V (vide); mandou fazer açude que está por cima da ponte Pedrinha que custou um milhão de reais: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Isabel (Dona)**, infanta; filha de D. Afonso I, duque de Bragança (vide); esposa do infante D. João (vide): Alcáçova (Santarém).
- Isabel (Dona)**, princesa; filha de D. Fernando de Castela (vide); assistiu em Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Isabel (Rainha Santa)**, donatária de Torres Novas por doação de D. Dinis (vide), feita em Tancos em 1342, da qual se acha uma ordem no cartório da câmara, mandada passar por Lourenço Pires (vide), seu ouvidor, de 1371; edificou a ermida do Espírito Santo, de quem era muito devota, para onde transferiu um recolhimento de mulheres convertidas que havia na cidade de Coimbra e que está na origem do convento do Espírito Santo, a que deu princípio Dona Branca (vide); perto deste convento havia um hospital de gafos, onde, segundo a tradição, ia lavar panos dos enfermos no rio Alvorão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); foi sua dama, Dona Aires Beringeira (vide); com Dona Aires Beringeira e com o rei D. Dinis (vide), assistiu quando *Deos obrara a grande maravilha de se abrirem e arrumarem as aguas do Tejo e ficar em seco para verem os seus olhos, (...), o [monumento] da santa martele Santa Eiria*: Almofter (Santarém); juntamente com seu marido, D. Dinis (vide), mandou erigir um padrão que assinalasse a sepultura de Santa Iria: Santa Iria; Santo Estêvão-Santíssimo Milagre

- (Santarém); dizem que deu cofre de prata à capela de N^a Sr^a das Dores com as relíquias do Santo Lenho, do leite e cabelo da Virgem, do lençol em que foi envolto o corpo de Cristo e uma porção da toalha de Santa Iria: Santa Cruz (Santarém); em 1221, juntamente com D. Martinho (vide), edificou e dotou o hospital para meninos expostos, lançando-lhe a primeira pedra, que ao tempo de D. João II (vide) se uniu ao hospital de Jesus, por pedido feito ao papa Inocência VIII (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém); juntamente com o abade Célio (vide) viu o corpo de Santa Iria (vide): São Martinho (Santarém).
- Isabel da Madre de Deus (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Isabel de Mendanha (Dona)**, antiga proprietária de quinta onde hoje está o convento dos religiosos de S. Francisco, da província de Portugal; esposa de D. João de Meneses (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Isabel Ferreira**, deixou legado e as suas casas para curar continuamente três pobres no hospital da Chamusca (Chamusca).
- Isabel Godinha**, administradora da capela de N^a Sr^a da Esperança; do lugar da Mouta: Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- Isabel**, mourisca de Dona Violante de Mendonça (vide); baptizada em 24 de Maio de 1573: Alcáçova (Santarém).
- Isidoro de Luz (frei)**, religioso da Santíssimo Trindade a quem se deve *a invenção dos corpos* dos santos mártires concordienses, efetuando escavações no marco de Santa Catarina, em 9 de Março de 1659, situado na freguesia de Santiago, onde achou terra cor de cinza e ossos: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jacinta Camela de Carvalho**, proprietária da ermida de N^a Sr^a do Amparo, no lugar da Ereira: Paio Mendes (Ferreira do Zêzere).
- Jacinta Maria Tomás (Dona)**, proprietária da ermida de S. José, no lugar da Cabeça do Carvalho; viúva do doutor Francisco Rodrigues de Resende (vide): Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).
- Jacinto da Costa e Vasconcelos**, desembargador; proprietário da Quinta da Granja: Almoester (Santarém).
- Jacinto da Silva de Oliveira**, ilustre em Letras; padre; escreveu muita poesia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jacinto Manuel**, deixou missa todos os Domingos na ermida de N^a Sr^a do Vale: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jacinto Pereira Fragoso**, mandou fazer estradas para a igreja e para ela deu uma *prefeita imagem de Cristo Crucificado que está na banquetta do altar-mor*; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jaime (D.)**, arcebispo de Lisboa; ao seu tempo foi visitador à igreja do Salvador de Torres Novas o licenciado Luís (vide); filho do infante D. Pedro (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jaime de Alencastre (D.)**, bispo de Ceuta; comprou o palácio à família de D. Diogo Fernandes de Almeida (vide) que hoje pertence aos duques de Aveiro; ilustríssimo e excelentíssimo; filho do duque D. Jorge (vide); fundou o convento dos religiosos do Carmo, doando-lhe, em 1558, a ermida de S. Gregório que estava ornada, por sua doação, com uma relíquia da cabeça de S. Gregório, sendo ao tempo prior da igreja de S. Pedro, da vila de Torres Novas; doou a ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, como prior da igreja de S. Pedro, da vila de Torres Novas, mandando procuração a Cristóvão Varela (vide), seu feitor, e sendo beneficiados residentes Jorge da Mota (vide), António Dias (vide), Pero Gonçalves (vide), sendo provedor Fernão Rodrigues (vide) e escrivão, Luís Alves (vide); foi proprietário da quinta do Bispo, onde *há hum pequeno poço que nem de Verão tem menos agua, nem de Inverno mais, que hé singular remedio para as sanguessugas que apenas se bebe quando se lança fora, e ao animais basta tomarem os vapores que a agua lança para cabirem e, na agua, logo morrem*; em 1528 foi prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); padroeiro do convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo; neto de D. João II (vide): Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas)..
- Jaime de Torres Novas (frei)**, ilustre em Letras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Japhet**, filho de Noé (vide); pai de Tubal (vide) a quem mandou povoar a *Península de Espanha*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jerónima da Costa**, mulher de vida exemplar que veio com Dona Branca (vide) fundar o convento do Espírito Santo, que nasceu junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), com as mulheres convertidas Maria de Jesus (vide), Violante da Conceição (vide) e Catarina de Santa Clara (vide), que no início seguiu a ordem Terceira, sendo seu provincial frei Matias (vide); Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jerónima Maria da Trindade**, irmã de Maria de São Francisco (vide) com quem foi fundadora do recolhimento de seculares terceiras, descrevendo-se as virtudes da sua vida e morte: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Jerónimo (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso leigo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jerónimo (São)**, foi seu grande amigo, Rufino (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jerónimo António de Castilho**, proprietário da quinta onde está situada a ermida de S. Pedro: Vale Figueira (Santarém).
- Jerónimo Arrais**, ilustre em Letras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jerónimo Botelho**, prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Jerónimo de Alencastre (D.)**, excelentíssimo; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jerónimo de Sousa Melo**, inquisidor de Évora; da casa dos Condes de Prado; marido de Catarina Rodrigues (vide); pai de Dona Brites da Silva e Sousa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jerónimo Gomes (frei)**, ilustre em Letras; *mercenario*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jerónimo Leite de Vasconcelos Pacheco Malheiro**, suas casas têm um oratório; juiz perpétuo da confraria do Santíssimo Sacramento; as suas casas sofreram bastante ruína com o Terramoto e já estão reedificadas: Alcáçova (Santarém); proprietário de ermida: Azinhaga (Golegã); administrador de capela de missa quotidiana que instituiu Jorge de Macedo Leite (vide) na igreja de São Nicolau (Santarém).
- Jerónimo Pereira Coutinho**, morador na cidade de Lisboa; proprietário da quinta onde está situada a ermida de N^a Sr^a do Pilar, no lugar dos Soudos: Abitureiras (Santarém).
- Jerónimo Pessoa (frei)**, ilustre em Virtudes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jerónimo Rodrigues**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jerónimo Valente (frei)**, de alcunha o Janeiro, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas, do lugar da Borgueira, religioso leigo arrábido; morreu em Malaca cheio de Virtudes, *com grande credito de santidade. Com huma espada e huma rodella foi o primeiro que subio as muralhas da cidade de Soar, na Índia, e a entrou*: Brogueira (Torres Novas); Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Joana Coelho**, do Rio de Janeiro; padroeira da capela-mor do convento dos Terceiros de S. Francisco: Marvila (Santarém).
- Joana da Silva (Dona)**, esposa de D. Gil Eanes da Costa (vide); sepultada no mosteiro de Almoester (Santarém).
- Joana de Carvalho (Dona)**, esposa de Pedro de Sousa Castro (vide); sepultada no carneiro da capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- João (D.)** infante de Portugal; em 13 de Janeiro de 1400 nasceu em Marvila (Santarém); filho de D. João I (vide) e de Dona Filipa de Lencastre (vide); baptizado na igreja de Santa Maria; casado com a infanta Dona Maria (vide); mestre da Ordem de Santiago; Condestável de Portugal; faleceu em Alcácer do Sal a 18 de Outubro de 1442; está sepultado no convento da Batalha: Alcáçova (Santarém).
- João (D.)**, donatário de Torres Novas; primeiro duque de Aveiro, marquês de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João (D.)**, duque; deu princípio ao convento da província de St^a Maria da Arrábida: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); para este convento de St^a Maria da Arrábida se tresladou o convento de St^a Maria do Egipto que tinha fundado entre os lugares das Marruas e Liteiros: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Afonso Santarém**, fundou hospital; instituiu três capelas da obrigação do hospital, com várias obrigações e missa quotidiana, duas pela sua alma e uma pela alma de Fernão Besteiro (vide): São Nicolau (Santarém).
- João Afonso Telo de Meneses (D.)**, conde de Ourém; marido de Dona Guimar Ferreira (vide): a 12 de Maio de 1376 edificou, com sua mulher, o convento de Santo Agostinho calçados, ao tempo do papa Gregório XI (vide) e do rei D. Fernando (vide), de que são padroeiros: Marvila (Santarém); donatário de Torres Novas; coutou o rio Almonda, tendo sido descoutado em 1411, depois de interposição dos homens-bons: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Afonso**, administrador da irmandade do Espírito Santo em 1458, por renúncia de Fernando Anes (vide): Benavente (Benavente).
- João Alexandre da Silva Pinto da Fonseca**, freire conventual de Aviz e atual vigário de St^o Estêvão de Ribeira de Canha; irmão de Manuel Fortunato do Couto e Aguiar (vide): Benavente (Benavente).
- João Álvares Costa**, desembargador; vigário procurador da Coroa na contenda entre D. Tomás Almeida (vide) e o vigário Domingos Coelho da Silva (vide), por causa dos benefícios da igreja de Santa Cruz (Santarém).
- João Alves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); moço da câmara do duque D. Jorge (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Baptista Guimarães**, ilustre; coronel de infantaria no regimento de Estremoz, irmão de Francisco Velho de Avelar (vide) e de José Pedro de Almeida (vide): Golegã (Golegã).
- João Barata Rosa**, doutor; comissário do Santo Ofício; vigário geral do bispado da Guarda: Pego (Abrantes).
- João Barreto Borges**, ilustre em Letras; doutor; escreveu genealogias e outras obras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Bernardes**, doutor; reverendo; proprietário da ermida de S. João Baptista: São Miguel do Rio Torto (Abrantes).
- João Bernardo Mascarenhas**, visitador que a 16 de Setembro de [1659] foi obter informações sobre as escavações das relíquias de Santo Estêvão e Santa Catarina, recolhendo-as e examinando-as: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Correia Amorim de Vasconcelos**, atual administrador da capela da Senhora da Encarnação: Alcáçova (Santarém).
- João Crisóstomo de Santa Ana (frei)**, ilustre; doutor; religioso carmelita calçado; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- João da Assumpção (frei)**, ilustre em Virtudes; natural do lugar das Moutas, termo desta vila; um sobrinho seu, padre de Companhia de Jesus, escreveu a sua vida; faleceu em Setúbal: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João da Câmara (frei)**, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; comendador de Ereira (Cartaxo).
- João das Regras**, doutor; está na origem da Casa dos Cascais (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- João de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Abrantes onde teve sua residência; sepultado na igreja de St^a Maria do Castelo: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- João de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Torres Novas; segundo conde de Abrantes tinha o seu palácio em Torres Novas, que hoje é do Duque de Aveiro, por o ter comprado D. Jaime de Alencastre (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João de Azevedo**, provido e colado no lugar de tesoureiro da igreja de S. Martinho; casado; *nomea para thezoureiro que a sirva a qualquer que maior renda lhe pague que commumente são pessoas inuteis para o dito menisterio, pela pouca perfeição, pouco cuidado e muitas faltas que na mesma igreja fazem.* São Martinho (Santarém).
- João de Brito Vasconcelos**, doutor; bispo de Angra; fez a capela do Santíssimo Sacramento, da igreja de St^a Maria da Misericórdia de Ourém, onde foi prior: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- João de Castro (D.)**, diz o vulgo que sempre ouviram contar que *viera em outro tempo da sua quinta do Paul, onde fazia tabaco, como para lugar mais oculto fazê-lo em huma grande lapa que está em Vale de Cabrão, no alto da serra;* casado com Dona Arcângela (vide): Alqueidão da Serra (Torres Novas).
- João de Castro (D.)**, vice-rei da Índia, levantou o cerco de Goa, tendo por capitão de uma nau, Francisco de Gouveia (vide); foi acompanhado por Miguel de Arnide (vide) no segundo cerco de Diu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João de Figueiredo**, padre; sepultado na capela-mor da ermida de St^o André, juntamente com seu pai, mãe e herdeiros: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João de Frias Salazar**, desembargador do Paço; progenitor dos Salazares e Moscosos (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- João de Lacueva e Mendonça (D.)**, comendador da Ordem de Cristo, de que já foram seus trisavós paternos, D. João de Lacueva e Mendonça (vide), ao tempo em que ficou em Portugal: Pinheiro Grande (Chamusca).
- João de Lacueva e Mendonça (D.)**, terceiro avô paterno de D. João de Lacueva e Mendonça (vide): comendador de Pinheiro Grande (Chamusca).
- João de Lima**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João de Mascarenhas (D.)**, irmão do conde de Coculim (vide); casou com neta de Bernardo Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- João de Melo (D.)**, proprietário do casal da Sesmaria, com um moinho: Almoester (Santarém).
- João de Melo Abreu (D.)**, proprietário da ermida de St^a Bárbara: Vale de Soeiro Pisão (Santarém); em um brejo de uma sua fazenda nasce um rio: Vale de Soeiro Pisão (Santarém).
- João de Melo Mogo**, ilustre; secretário do infante D. Duarte (vide), *insigne na Lingoa grega, latina e outras mais;* natural de Torres Novas que, sendo douto, não escreveu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João de Meneses (D.)**, camareiro-mor de D. João III (vide); marido de Dona Isabel de Mendanha (vide); deu a quinta de sua esposa e seus pertences aos religiosos de S. Francisco para a construção do convento e ajudou com as rendas que possuía para a construção do mesmo, alcançando licença do infante cardeal D. Afonso (vide), em Agosto de 1525: Cartaxo (Cartaxo).
- João de Oliveira Falcão**, lavrador; *um dos principais braços desta terra:* Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- João de Pontes**, padre; instituiu capela, administrada pelos vereadores da câmara, que distribui a sua renda em esmolas a seu arbítrio, com excepção de 3.840 réis: Benavente (Benavente).
- João de Prado**, médico da Casa Real *e pella sciencia chirurgica* obteve hábito de Cristo; sobrinho de António de Prado (vide); [irmão] de António de Prado (vide): Zibreira (Torres Novas).
- João de S. Caetano (frei)**, ilustre em Virtude; religioso capucho de St^o António do Curral: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- João de Saldanha**, fidalgo; há uma ponte que dá serventia a lagar e azenha que tem em sua quinta: Ribeira de Pernes - St^a Iria da Ribeira de Pernes (Santarém).
- João de Sousa (D.)**, arcebispo de Lisboa que nomeou Sebastião Dias Camelo (vide) como chanceler: São Martinho (Santarém).
- João de Sousa (D.)**, comendador de S. João de Alporão, tendo mandado fazer letreiro em memória de D. Afonso de Portugal (vide) em 1654: São Martinho (Santarém).
- João de Santa Maria**, ilustre em Virtudes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João de Sousa Anes (D.)**, bispo de Lisboa; no seu tempo era o pároco de Abitureiras, prior; pediu ao rei D. Dinis apoio para instalar a conezia de Santa Maria Maior, na Sé de Lisboa, tendo recebido bens que o rei tinha em Abitureiras (Santarém).
- João de Sousa**, ilustre em Letras; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas; notabilizou-se em Direito e Poesia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

- João de Torres Novas**, ilustre em Virtudes; *ermitão de pobre vida*; foi companheiro de D. Mendo Gomes de Seabra (vide), *em cuja religião viveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Dias de Avelar**, beneficiado; deixou duas *mercieiras* na igreja de St^a Maria que vão todos os Sábados à ermida de N^a Sr^a do Vale; mandou fazer ao pintor Bento Coelho (vide), à sua custa, o painel do Mistério da Ascensão, que está na capela-mor da igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Dinis**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Docem**, alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Domenico**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João dos Reis**, proprietário da capela de N^a Sr^a da Esperança, situada no lugar do Poço do Soudo, onde também reside: Fátima (Ourém).
- João Duarte Henriques**, proprietário da ermida de S. Sebastião que está na sua quinta de Alviela, onde também há uma ponte de pau: Louriceira (Alcanena).
- João Fernandes (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Freire Carrolas**, ilustre em Letras; padre; poeta; compôs diversas obras: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Freire Gameiro**, capitão-mor; proprietário da quinta do Minhoto onde está situado um oratório; pai de Lopo José Gameiro (vide): Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- João Galvão Botelho**, ilustre; doutor, teólogo; mestre-escola de Leiria, colegial de São Paulo não aceitou o bispado de São Tomé; natural de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Galvão**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); filho de Álvaro Galvão (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Gomes**, juiz geral; foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Gonçalves Dias**, almoxarife, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João I (D.)**, doou à Ordem de Avis os rendimentos do priorado de Alcáçova, erigidos em comenda que se conserva na casa dos Condes de Unhão (vide); pai dos infantes D. Afonso (vide), D. João (vide) e D. Fernando (vide): Alcáçova (Santarém); em 1420 fez doação de Torres Novas a D. Rodrigo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); no seu tempo foi mudada a Relação de Marvila para Lisboa: Marvila (Santarém); no seu tempo realizaram-se Cortes em Santarém: São Martinho (Santarém); desde o tempo de D. Sancho II (vide) que esteve o tribunal da Relação em Santarém, tendo-o transferido para Lisboa *como afirmam o coronistas e não hé correto como todos sabem*: São Martinho (Santarém); São Martinho (Santarém).
- João I (D.)**, rei de Castela; mandou saquear e incendiar Torres Novas, depois de levar todos os moradores cativos, *ficando de todo abrazada e em tão miseravel estado que só nella ficaram quinze moradores*; neste incêndio, como no do tempo de D. Fernando, *pereceram archivos e todas as mais antigas memorias que havia*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); reteve Inês Lourenço (vide), quando esta foi visitar sua esposa, Dona Brites (vide), enquanto o marido não lhe entregasse o castelo de Torres Novas; foi seu alcaide-mor de Torres Novas, Afonso Lopes de Texada (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); mandou *abrazar* e levou prisioneiros a maior parte dos moradores de Torres Novas: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João II (D.)** rei de Portugal; foi sua esposa Dona Leonor (vide); pai de D. Afonso (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); confirmou compromisso para confraria para casa de hospedagem: Sardeal (Sardeal); no seu tempo uniu-se o hospital da irmandade do Santíssimo ao hospital real: São Nicolau (Santarém); assistiu na vila de Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); avô de D. Jaime de Alencastro (vide): Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas); por seu pedido ao papa Inocêncio VIII (vide) o hospital de meninos expostos fundado pela rainha Dona Isabel (vide) e pelo bispo D. Martinho (vide), uniu-se ao hospital de Jesus: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém); quando governava em nome de seu pai, D. Afonso V, realizaram-se Cortes em Santarém: São Martinho (Santarém).
- João III (D.)** rei de Portugal; no seu tempo, em 1545, sendo papa Paulo III (vide), foi criado o bispado de Leiria: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); foi seu camareiro-mor D. João de Meneses (vide): Cartaxo (Cartaxo); foi seu capelão Cristóvão Vaz (vide); foi seu enviado à Corte de Roma D. Brás Neto (vide) de quem o papa Clemente VII (vide) fez grandes recomendações; nomeou D. Brás Neto (vide) para bispo de Cabo Verde; no seu tempo foi fundada a Santa Casa da Misericórdia de Torres

- Novas, tendo mandado unir algumas confrarias e suas rendas, como foi a confraria do Salvador; no seu tempo foram em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre, os cavaleiros Gonçalo da Cruz (vide), Gonçalo Nunes (vide), Fernão Martins (vide), Francisco de Andrade (vide), António Rodrigues (vide), Gonçalo Peres (vide), Vicente Anes (vide), Antão Martins (vide), Gonçalo Gil (vide), Pedro Gonçalves (vide), Pedro Alves (vide), Francisco Alves (vide), Gonçalo Nunes (vide), Pedro Vaz (vide), Rui Barroso (vide), Álvaro Monteiro (vide), Gonçalo Pires (vide), Francisco Lopes (vide), Martim Lopes (vide), Martim Lopes, filho (vide), Gonçalo da Silva (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas) Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); por carta sua passada em 1553, aprovou o ofício de Gaspar de Paiva de Magalhães de alferes-mor da Ordem de Cristo: Alcáçova (Santarém); trocou Atalaia e outras terras por Salvaterra de Magos, com D. Fradique Manuel (vide): Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- João IV (D.)**, rei de Portugal; por sua provisão, como mestre de Avis, foi confirmado o compromisso da confraria de N^a Sr^a da Purificação: Alcanede (Santarém); era seu conselheiro Teodósio de Oliveira Leite (vide) e a uma sua filha deu uma grandiosa tença em prémio dos seus serviços: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); ao tempo da sua aclamação era capitão infante António Correia de Brito (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- João Jaques Salina**, pai de Francisco Jaques de Benavides (vide) e de José Salinas de Benavides (vide); marido de Dona Antónia de Benavides (vide): Alcáçova (Santarém).
- João José de Vasconcelos Bettencourt Sá Machado**, fidalgo da Casa de Sua Majestade; proprietário da ermida de Santo António, situada e sua quinta; morador na ilha da Madeira, onde também residiram seus pais e avós; descendente de Bernardo de Ulhoa e Vasconcelos; filho de João Ulhoa o Velho ou João Peres de Ulhoa (vide): Asseiceira (Tomar).
- João Manuel (D.)**, foi comendador de Idanha a Nova; descendente de D. Fradique Mendes (vide); ascendente de Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos (vide): Asseiceira (Tomar).
- João Manuel Cabral de Barros**, beneficiado da igreja de S. Pedro: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- João Manuel de Noronha**, marquês de Tancos; donatário de Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- João Marques Bacalhau**, ilustre; desembargador da Fazenda: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- João Martins Soalhanes (D.)**, primeiro donatário da igreja de São Martinho, depois da doação aos bispos de Lisboa feita por D. Dinis (vide): São Martinho (Santarém).
- João Mestre**, padre; instituidor da ermida situada no lugar da Senhora do Parto que administram os seus herdeiros; do lugar de Monsanto (Alcanena).
- João Mogo de Melo**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; irmão de António Mogo de Melo (vide) e de Manuel Mogo de Melo (vide); morreu em
- Sofala: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Montez**, cónego que teve muita devoção com a Senhora da Encarnação que está na igreja de Santa Maria, tendo deixado 6 cântaros de azeite de foro; teve muita devoção com o Senhor Jesus das Virtudes da igreja de Santa Maria, junto do qual altar se mandou sepultar: Alcáçova (Santarém).
- João Nogueira**, pessoa muito nobre; pai de D. António Nogueira (vide); marido de Francisca Vieira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Pais (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Pedro Montez**, padre; assistente no lugar do Securio; proprietário da ermida de N^a Sr^a do Livramento: Abitureiras (Santarém).
- João Penha**, obteve hábito de Cristo pelas façanhas e proezas que fez em Armas um seu tipo, de cujo nome não há memória: Zibreira (Torres Novas).
- João Pereira**, padre; vigário da vara da vila de Torres Novas; festeja a imagem de S. Sebastião que está na igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Pinheiro**, desembargador; filho de João Pinheiro (vide); conselheiro de Fazenda: Punhete (Punhete).
- João Pinheiro**, desembargador; opositor em Coimbra e colegial no colégio de S. Paulo; desembargador do Paço que assistiu em Madrid ao tempo de Filipe I (vide); pai de João Pinheiro (vide): Punhete (Punhete).
- João Rebelo Leitão**, a 14 Agosto de 1662 benzeu e lançou a primeira pedra na enfermaria dos religiosos da província da Arrábida, de Nossa Senhora da Assumpção; concorreu para a ereção da confraria da Cadeia, de Nossa Senhora da Piedade, de Vales; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Rodrigues de Novais**, juntamente com sua mulher, Dona Maria de Almeida (vide), comprou e dotou a capela-mor do convento de St^o António, onde está sepultado: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Rodrigues dos Reis**, lavrador; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- João Rodrigues Mogo**, ilustre em Letras; reitor no Seminário de Braga; doutor; lente da Universidade; compôs várias obras; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Rodrigues Pimentel**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; décimo sétimo mestre da Ordem de Avis; casado com Estevainha Gonçalves Pereira (vide); sepultado com sua mulher e sua mãe, Teresa Pais Bugalha (vide), na capela do Santíssimo Sacramento na igreja paroquial de S. Pedro: Torres Novas-Santa Maria; Torres Novas-S. Pedro; Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Rodrigues**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador

- (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Rodrigues**, mestre de obra da muralha da vila de Torres Novas, juntamente com Estêvão Pais (vide) e Estêvão Domingues (vide), começadas ao tempo de Lourenço Pais de Santarém (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Rodrigues**, proprietário da capela de N^a Sr^a do Rosário, situada no lugar do Casal do Farto, onde também reside: Fátima (Ourém).
- João Rodrigues Rogeiro**, beneficiado; instituidor da capela de S. José: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- João Soares**, tabelião onde foi feita a doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, em 2 de Julho de 1538: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Sodré Ferreira**, ilustre; doutor; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Sodré Pereira de Figueiredo**, ilustre; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- João Ulhoa o Velho** ou **João Peres de Ulhoa**, pai de João José de Vasconcelos Bettencourt Sá Machado (vide); natural da cidade de Toro, Castela, que veio para Portugal em 1518, *no tempo das Comunidades*. Esta família teve origem nos senhores do Estado de Vila Maior de Ulhoa e hoje está incorporada por casamento com os Condes de Monte Rei, no Reino de Castela. Em Portugal esta família tem *florecido em casamentos que têm feito na Corte, ainda que a sua caza seja na ilha da Madeira, como tinba seus avós já referidos na villa de Thomar*. Sucedeu no morgado de Ulhoas: Asseiceira (Tomar).
- João V (D)**, rei de Portugal; fez mercê da vila de Abrantes a D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); doou a vila de Abrantes à casa dos Sás e Meneses por seus grandes merecimentos: Pego (Abrantes); determinou que fosse o cardeal patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida (vide) que apresentasse as igrejas de Mafra e Abitureiras (Santarém); concedeu à Santa Casa da Misericórdia da Chamusca os privilégios que tem a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Chamusca (Chamusca); fez mercê de hábito de Cristo a uma irmã de António José de Prado (vide): Zibreira (Torres Novas); por provisão sua de 18 de Setembro de 1709, como mestre de Avis, foi dada licença para construção da ermida de S. Caetano: Alcanede (Santarém); confirmou privilégio pontifício antigo de isenção da jurisdição real dos moradores que morem dentro dos marcos da freguesia, como caseiros da ordem de Avis: Azóia de Cima (Santarém); por sua instância de 1738 e Bula do papa Clemente XI (vide) se pensionaram as prebendas da igreja de St^a Maria da Misericórdia de Ourém *com outras muntas do Reino* para a igreja Patriarcal de Lisboa; deu grandes esmolas para o convento de Santo António: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- João Vicente**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- João Vieira**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; *bindo para os Estados da Índia em huma batalha naval, sendo morto o capitão da nao em que hia embarcado e vendo que o inimigo metia dentro della gente, a deffendeo com huma espada e rodella e saltando dentro na nao contraria, a rendeo; e pello seu esforço mereceo ser capitão general do Norte*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jordão dos Santos Serrano**, ilustre que, *sendo douto, não escreveu*; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jorge (D.)**, ilustre; nasceu na vila de Abrantes; casado com Dona Brites de Vilhena (vide); deste matrimónio descende a casa dos Duques de Aveiro (vide) e a preclaríssima família dos Lencastes (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); donatário de Torres Novas; duque; mestre das Ordens de Avis e Santiago; pai de D. Jaime de Alencastre (vide) e de D. Luís de Lencastre (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); era seu moço de câmara, João Alves: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); fez troca do terrado para os mercadores da feira que se faz no largo do Chaveiro; deu casas da alcaidaria-mor e do tombo a seu filho, D. Luís de Lencastre: Benavente (Benavente).
- Jorge Coelho de Andrade**, passou provisão de Flípe III (vide) para instituição da freguesia de Abrã, tendo sido feita escritura de contrato com o prior da matriz de Alcanede, frei António Cabral (vide), por António Morgado (vide) em 1 de Maio de 1621: Alcanede (Santarém).
- Jorge da Costa**, arcebispo de Lisboa; tio de Fernão Rodrigues (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge da Mota e Silva**, ilustre em Letras; compôs diversos autos sacramentais; irmão de José da Mota e Silva (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge da Mota**, beneficiado residente aquando da doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jorge de Almeida (D.)**, capelão-mor; chamou frei Estêvão de Cristo (vide) a Madrid: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Jorge de Alvim**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); filho de Jorge de Freitas (vide) e de Inês Tavares (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jorge de Freitas**, pai de Jorge de Alvim (vide); marido de Inês Tavares (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Jorge de Macedo Leite**, instituiu capela de missa quotidiana, que administra Jerónimo Leite Pacheco (vide), na igreja de São Nicolau (Santarém).
- Jorge de Melo (D.)**, bispo da Guarda; em 1540, deu os paços que tinham os bispos da Guarda para sua residência, nessa altura já velhos e arruinados, para fundação do convento de N^a Sr^a da Graça, da ordem de S. Domingos, fundados em primeiro lugar na freguesia de S. João: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Jorge de Mesquita da Silva**, ilustre em Letras; moço fidalgo de Sua Majestade; procurador de Cortes da vila de Torres Novas em 674; *escreveo hum livro de todos os papeis que no Congresso das Cortes se deram*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge de Mesquita**, mandou fazer imagem de S. Bento que está na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge de Sousa Alvim**, instituidor do morgado de Pedrógão, que administra a ermida de Santo António, e que a construiu há pouco mais de 150 anos; esta está situada pegada às suas casas; prior da igreja de Alqueidão da Serra (Torres Novas).
- Jorge Fernandes**, sacerdote do hábito de S. Pedro; fundou a Santa Casa da Misericórdia de Carvoeiro, para a qual lhe deixou renda de pão sabido e cobra ainda hoje 57 alqueires de pão a dita Misericórdia; natural de Carvoeiro (Mação).
- Jorge II (D.)**, donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo; *morreo na batalha de Africa e desta villa levava huma grande companhia*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge III (D.)**, donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Jorge Varela**, sua sepultura, do ano de 1576, e de sua mulher e herdeiros, é das mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- José (D.)**, ilustre em Armas; nascido e criado na quinta de N^a Sr^a da Paz; irmão de Rodrigo da Costa Pimentel (vide), D. Vasco Luís Coutinho (vide) e de D. Duarte (vide); militou no Estado da Índia; filho de António da Costa Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- José (D.)**, rei de Portugal; padroeiro da província da Soledade; deu grandes esmolas para o convento de Santo António: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); mandou continuar a causa da beatificação de D. Afonso Henriques (vide), mandando verificar ao prior de Alcáçova se no arquivo da colegiada havia manuscritos que falassem das suas acções, bem como se verificassem as doações por ele feitas, as que confirmou, bem como as que fizessem menção e memória dele: Alcáçova (Santarém).
- José [António]de Andrade**, ilustre; sargento-mor do regimento de Armada; natural de Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).
- José Alexandre de Brito Vidal**, proprietário de quinta onde está a ermida de St^o António dos Vidais: Cartaxo (Cartaxo).
- José António Castilho**, administrador da ermida do Espírito Santo e que nomeia capelão: Coruche (Coruche).
- José António de Saldanha**, assistente na cidade de Lisboa; em sua casa há um oratório com uma imagem de um Santo Cristo: Alcáçova (Santarém); proprietário da ermida de St^o António, sita na quinta de Martanes: Achete (Santarém).
- José Belo Pestana**, na sua quinta está a ermida de N^a Sr^a da Boa Hora: São Nicolau (Santarém).
- José Cabral de Quadros**, senhor de lagar; da Corte e cidade de Lisboa: Pego (Abrantes).
- José Cardoso**, vigário; instituidor da capela do Senhor Jesus: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- José Cordeiro**, capitão; proprietário de moinho: Ribeira de S. João (Rio Maior).
- José Correia Serrão**, da mais nobre família de Azinhaga; morgado; sogro de António Manuel Nogueira (vide): Azinhaga (Golegã).
- José da Mota e Silva**, ilustre em Letras; grande poeta, escreveu muitas comédias, entremezes, loas e outras obras métricas; irmão de Jorge da Mota e Silva (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- José da Paixão (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso arrábido que na província ocupou várias prelazias; faleceu no convento desta vila em 16 de Maio de 1711: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- José da Rocha de Vasconcelos**, último comendador da Ordem de Santiago: São Salvador (Santarém).
- José de Figueiredo (frei)**, ilustre; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- José de Freitas de Almeida Aguilar**, senhor da quinta de Rolães; irmão de Tomás de Freitas de Almeida Aguilar (vide); administrador do morgado do lugar da Velha, da freguesia de S. Nicolau, da vila da Feira: Benavente (Benavente).
- José de Goa (frei)**, provincial dos religiosos capuchos da província da Soledade quando em 1598 se determinou a edificação do convento de Santo António: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- José de La Bandera (D.)**, doutor; académico de Sevilha; morreu na vila de Tomar, onde foi médico dos padres da Ordem de Cristo; refere ter visto com o pároco as águas da fonte de Canudo, referida como as águas mais férreas que o pároco tinha observado na província e na da Beira: Pinheiro Grande (Chamusca).

- José de Oliveira Leal**, almoxarife dos direitos reais; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- José de Paiva de Vasconcelos**, terceiro-neto de Gaspar de Paiva Magalhães (vide), nas suas casas há um oratório onde se celebra missa: Alcáçova (Santarém).
- José de Santo Agostinho (frei)**, ilustre em Virtudes; do convento da Graça; *sugeito de Bellas Letras*: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- José de Sousa Cid**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; mestre de campo do regimento de Cascais e de quem trata o Conde de Ericeira em *Portugal Restaurado*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- José de Sousa do Amaral**, proprietário de horta; proprietário de quinta, no lugar do Chafariz, onde está a ermida de N^a Sr^a da Boa Hora: São Martinho (Santarém).
- José de Valadares Sotomaior**, cavaleiro do hábito de Cristo; em casas que foram suas está o oratório da St^a Ana: Alpiarça (Alpiarça).
- José dos Santos Freire**, almoxarife; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- José Ferreira Gambôa**, padre; beneficiado da igreja de Santa Cruz; instituiu irmandade na capela de N^a Sr^a das Dores, tendo impetrado da Santa Sé várias indulgências: Santa Iria (Santarém).
- José Ferreira Lobato Lobo**, corregedor do Cível da Corte: Punhete (Punhete).
- José Francisco**, deixou legado de perto de 3.000 cruzados à confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de São Salvador, postos a juros, com obrigação de 20.000 réis de missas cada ano e um aniversário cada ano em 17 de Julho, pelo qual se dá 3.000 réis: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- José Freire de Mascarenhas**, da cidade de Lisboa; Simões Fróis de Lemos (vide) deu-lhe um livro: Alcanede (Santarém).
- José Gomes de Sousa**, senhor de moinho e lagar na ribeira de Coalhos; morador na vila de Ponte de Sor: Pego (Abrantes).
- José Henriques de Matos**, junto às suas casas, em Alviela, há uma ponte de pau: Louriceira (Alcanena).
- José Leitão**, padre; proprietário de moinho: Ribeira de S. João (Rio Maior).
- José Leite de Oliveira**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão; *mesmo ferido de huma balla na brecha da villa de Ferreira, e hindo acometê-la por ordem do general o Conde de Schomberg* (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- José Lopes Temudo**, ilustre em Armas; foi comissário do exército grande de cavalaria com Carlos III (vide) na batalha da Catalunha *na qual fez alarde do seu maior valor, obrando tão exforsadamente em esta e outras muntas empresas que se lhe ofereceram em o espaço de sua vida, que mereceo em o Imperio o cargo de coronel da cavalaria, em cujo cargo faleceo*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- José Magalhães e Brito**, escrivão do Crime da cidade de Lisboa; proprietário da ermida de St^a Ana: Samora Correia (Benavente).
- José Manuel (D.)**, cardeal patriarca; nasceu em Atalaia, da casa dos Condes de Atalaia (vide): Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- José Mascarenhas (D.)**, atual donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo; marquês de Gouveia, conde de Santa Cruz, mordomo-mor presidente do Desembargo do Paço: Torres Novas-Salvador; Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- José Nunes da Silva**, irmão de Manuel da Silva (vide); apresenta o irmão como capelão da igreja de Santa Cruz (Santarém).
- José Pedro de Almeida**, ilustre; tenente de cavalos na Catalunha, irmão de João Baptista Guimarães (vide) e de Francisco Velho de Avelar (vide): Golegã (Golegã).
- José Peixoto de Azevedo Machado (D.)**, ilustre em Letras; *illustrissimo*; administrador da capela de S. Mateus, situada junto à quinta da Granja; monsenhor na Sé Patriarcal; proprietário da capela de N^a Sr^a da Guia, situada no lugar da Mossomodã; doutorou-se em Roma onde foi prelado doméstico de Sua Santidade, *referendario de ambas as assignaturas, da Justiça e da Graça*; deão na cidade de Coimbra; cavaleiro do Hábito, nascido em Olival (Ourém).
- José Pereira**, padre; proprietário da capela do Bom Jesus, no lugar das Matas, onde também reside: Fátima (Ourém).
- José Pimenta do Avelar**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; *valerозamente assestio em todas as façõens que obrou o excelentissimo Marquês de Allorna* (vide); de quem trata *Epanafora da Índia*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- José Pinheiro**, desembargador que foi conselheiro do Conselho da Fazenda: Punhete (Punhete).
- José Salinas de Benavides**, filho João Jaques Salinas (vide) e de Dona Antónia de Benavides (vide); irmão de Francisco Jaques de Benavides (vide); a sua casa tem oratório: Alcáçova (Santarém).
- José Simões** proprietário da ermida de N^a Sr^a das Rouzas, situada no lugar do Arneiro, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- José Supico Pimentel**, neto de Pedro de Morais Pimentel (vide); proprietário da quinta de Santa Vitória: Almoester (Santarém).
- José Viegas de Brito**, ilustre em Armas; valente do rei D. Afonso (vide): Mação (Mação).
- Juliana (Dona)**, casada com D. Álvaro (vide), de quem era sobrinha: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Juliana (Dona)**, donatária de Torres Novas; excelentíssimo; casou com seu tio o excelentíssimo D. Álvaro (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Julião Lobato Freire**, ilustre; *filho do Cartaxo*; ocupou vários postos na Ásia, como capitão de mar-e-guerra das fragatas da Coroa; irmão de Manuel Lobato Freire (vide): Cartaxo (Cartaxo).

- Julião Velho de Almeida**, prior de Benavente que assina o registo de óbito de Manuel Correia Franco (vide). Benavente (Benavente).
- Julião**, notário de El-Rei; assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Júlio César**, no seu tempo foi Santarém enobrecida com o título de *Praezidium Julium*: São Nicolau (Santarém).
- Leão X**, papa; as suas indulgências foram também dadas ao convento dos religiosos de S. Francisco, do Cartaxo pelo papa Clemente VII (vide): Cartaxo (Cartaxo); no seu tempo, D. Manuel (vide) instituiu a Santa Casa da Misericórdia de Ourém: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Leonardo Baptista de Guimarães**, ilustre; Lourenço de Guimarães Pinto (vide) e Inácio Carneiro de Lemos Souto Maior (vide) são seus herdeiros e proprietários das casas que existem na rua dos Anjos, na vila da Golegã, que pertenciam e onde assistiram Manuel Pereira de Cárceres (vide) e sua mulher Sofia Pinta de Almeida (vide). Golegã (Golegã).
- Leonel da Costa**, ilustre em Letras; autor de livros de *[materias] espirituais*: S. Julião (Santarém).
- Leonel Parada Tavares**, ilustre; doutor; desembargador da Casa da Suplicação; escreveu *Prática de proceder in delegationibus criminalibus*, vulgo, *Alçadas que anda junto às Anotações de Martins à Costa dos Estilos da Caza da Suplicação*; irmão de Paulo de Parada (vide); natural da vila do Sardoal (Sardoal).
- Leonel Perdigoão do Avelar Bandeira**, beneficiado; uma das pessoas distintas da vila e termo; administrador da capela de St^a Catarina: Benavente (Benavente).
- Leonor (Dona)**, donatária de Torres Novas; rainha de Portugal; mulher de D. João II (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Leonor (Dona)**, infanta; juntamente com seu pai D. Afonso II (vide), sua mãe Dona Urraca (vide) e os seus irmãos D. Afonso (vide) e D. Sancho (vide), confirmou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Leonor Alves**, sua sepultura e de seu marido, Diogo Afonso (vide) é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Leonor das Chagas (madre)**, ilustre em Virtudes; depois da morte da madre Mécia de Azevedo (vide) foi prelada do convento do Espírito Santo, surgido a partir de recolhimento de mulheres convertidas nascido junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), tal como Helena de Barros (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Leonor de Meneses e Ataíde (Dona)**, segunda marquesa de Fronteira; faleceu a 24 de Setembro de 1731 e está sepultada na igreja do recolhimento das seculares terceiras de S. Francisco: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Leonor de Oliveira**, sepultada, juntamente com seu marido, Gaspar Bulhão (vide), na igreja de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Leonor Figueiredo**, mãe de Paulo Carvalho (vide); esposa de Luís de Carvalho (vide): Alcanede (Santarém).
- Lopo Afonso (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lopo de Alarcão (D.)**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lopo de Almeida (D.)**, alcaide-mor de Torres Novas; primeiro Conde de Abrantes: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lopo de Almeida (D.)**, conde; foi seu pai senhor de Abrantes pelo ano de 1467, tendo edificado o convento de N^a Sr^a da Consolação da ordem de S. Domingos, para o qual concorreu D. Manuel (vide); erigiu hospital de Abrantes ao qual se anexaram os hospitais e albergarias que existiam em 1483; alcaide-mor de Abrantes onde teve a sua habitação; sepultado na igreja de St^a Maria do Castelo: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Lopo de Almeida (D.)**, pai de D. Diogo Fernandes de Almeida (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); tinha o seu palácio em Torres Novas, que hoje é do Duque de Aveiro, por o ter comprado D. Jaime de Alencastre (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lopo de Sousa e Castro**, sepultado no carneiro da capela-mor da igreja de St^a Maria, esposa de Pedro de Sousa Castro (vide); sepultada no carneiro da capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- Lopo Dias**, padre, sua sepultura e de seus herdeiros é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Lopo Gonçalves, muito honrado**; deão da capella do Duque Mestre; cónego na Sé de Lisboa; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Lopo José Gameiro**, proprietário da quinta do Guimarães, onde está uma capelinha; filho de João Freire Gameiro (vide): Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- Lopo Vaz Folgado (frei)**, foi prior de Alcanede que teve *alguns freguezes seus inimigos que o acuzaram e deram capitollas contra elle*, tendo sido na prisão visitado por Ângela Martins (vide) que se ofereceu para lhe fazer um caldo, por o achar *molleestado e nelle lhe deu peçonha por cuja cauza morreu na mesma prizão*; do momento da sua morte até ser sepultado estiveram os sinos da igreja de Alcanede a dobrar *athé se quebrarem por si mesmos de que a gente se admirava emquanto não veio a notticia da sua morte*: Alcanede (Santarém).
- Lourenço Anes**, mestre da Ordem de Santiago; avô de Estevainha Gonçalves Pereira (vide), como se refere no *Conde Dom Pedro*, título 21: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

- Lourenço Barreto Borges**, ilustre em Letras; escreveu muitas notícias curiosas, memórias noticiosas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lourenço Coelho**, ilustre; vigário da Golegã durante mais de 28 anos, dividiu os seus bens de fortuna em duas partes e uma deu para dotes de 26 órfãos e outra gastou a beneficiar a igreja, *dando e vendendo para esmolas ainda o que lhe ornava a casa, depois do que dezia que estava descansado porque se falecece parochio, já o melhor traste que tinha para poder servir de luctuoza era huma bacia em que se lavava das caldas*; mandou fazer a ermida de St^a Ana, situada dentro da vila;: Golegã (Golegã).
- Lourenço de Guimarães Pinto**, ilustre; parente de D. frei Cristóvão de Almeida (vide); juntamente com Inácio Carneiro de Lemos Souto Maior (vide) é herdeiro de Leonardo Baptista de Guimarães e das suas casas na rua dos Anjos: Golegã (Golegã).
- Lourenço de Jesus (frei)**, ilustre em Virtudes; provincial e visitador das províncias de Santo António e Piedade; foi a Roma a capítulo geral; faleceu em Lisboa e está enterrado no convento de São Francisco: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lourenço de Lencastre (D.)**, alferes-mor da Ordem de Avis; senhor da portagem e alcaide-mor de Benavente (Benavente); comendador; proprietário das ermidas de [S. Brissos] e de S. Romão: Nossa Senhora do Peso (Coruche); padroeiro do convento de Santo António e religiosos arrábidos: S. Lourenço (Santarém).
- Lourenço Domingos Minatos**, conde estrangeiro; morou em Santa Cruz; trouxe a relíquia do Santo Lenho: Santa Cruz (Santarém).
- Lourenço Gonçalves**, cavaleiro; deixou a quinta dos Chavões à fábrica da igreja de St^o Estêvão; sua sepultura está colocada à entrada da porta principal, com inscrição: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Lourenço Martins** (vide) escreveu o foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lourenço Pais de Santarém**, juiz por El-Rei, segundo inscrição que estava na porta junto à praça, com quem se começaram as obras da muralha da vila de Torres Novas, a 2 de Janeiro da era de 1412 e terminada em 1414, tendo sido mestre de obra, Estêvão Domingues (vide), Estêvão Pais (vide) e João Rodrigues (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lourenço Pereira de Azevedo**, na sua quinta está a ermida de N^a Sr^a da Oliveira, custosamente ornada a suas expensas e paramentada: São Nicolau (Santarém).
- Lourenço Pires**, ouvidor da rainha Santa Isabel (vide) que passou ordem sua em 1371: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Lourenço Soares (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Lourenço**, bispo; [penitenciário] do papa Clemente VII (vide), por intermédio de quem os religiosos de S. Francisco habitaram o seu convento: Cartaxo (Cartaxo).
- Louriçal (Marquês do)**, está na posse da Casa dos Cascais (vide): Cartaxo (Cartaxo); proprietário dos campos do Paúl, que faz grandiosa quinta, junto da qual está situada uma ponte de pedra: Lapas (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); proprietário da ermida da Sr^a do Pilar, situada na sua quinta da Ponta do Vale: Vale de Soeiro Pisão (Santarém).
- Lucas Carrolas Pimenta**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; avô de Francisco Carrolas (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Lucas Carrolas**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); cavaleiro fidalgo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luís da Maia**, ilustre em Letras; padre; doutor; colegial que foi na Purificação de Évora: Mação (Mação).
- Luís**, licenciado; camareiro do Sumo Pontífice; visitador do arcebispado de Lisboa, ao tempo de D. Jaime (vide); fez visita à igreja de São Salvador em 1454 e mandou *que jejuem às vegílias dos apóstolos e de São Jorge e Santo Antonio*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Luís (D.)**, infante; filho de D. Manuel (vide) e de sua segunda mulher; nasceu em Abrantes em 1505: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Luís (D.)**, infante; filho do infante D. Fernando (vide); foi seu moço de câmara, Gaspar Serrão (vide): Azinhaga (Golegã).
- Luís (D.)**, infante; teve contenda em Roma com D. frei Gonçalo Pimenta (vide) por causa do priorado do Crato: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Luís (Dom)**, infante; fundador do convento de Jericó, de religiosos arrábidos, onde costumava fazer grande assistência e onde se conserva uma lâmina com o seu verdadeiro retrato: Benavente (Benavente).
- Luís Afonso de Mesquita**, apresenta vigário de Raposa (Almeirim).
- Luís Alves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luís Alves**, licenciado; escrivão aquando da doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luís António de Moura**, proprietário da quinta de Monflorado, onde está antiga ermida de S. João, edificada pela família dos Serpas (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

- Luís António Salter de Mendonça**, capitão-mor; assistente na vila da Chamusca; proprietário de quinta na vila de Ulme (Chamusca).
- Luís Caetano de Almeida**, assistente no Estado da Índia; neto de D. Rodrigo da Costa Pimentel (vide); administrador da quinta de N^a Sr^a da Paz: Ribeira Branca (Torres Novas).
- Luís Castelino de Freitas Manuel de Aboim**, da quinta dos Namorados; proprietário da capela do Salvador do Mundo, no lugar do Outeiro das Matas: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Luís da Silva de Brito**, doutor; prior da igreja de Santo Estêvão; protonotário apostólico; penitenciário da Sé de Évora; vigário-geral; provisor e muitas vezes governador do arcebispado de Évora no espaço de 26 anos; sepultado na igreja de Santo Estêvão, tendo a sua sepultura escudo de armas e a data de 1630: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Luís da Silva Peixoto**, pai de Filipe Peixoto da Silva e Couto (vide); foi conselheiro da Fazenda Real: Alcáçova (Santarém).
- Luís de Camões**, ilustre; *oriundo ou, como querem alguns, natural* de Santa Iria pois seus avós e sua mãe nasceram em Santa Cruz e no cruzeiro da igreja têm os seus jazigos com epitáfios e as armas dos Macedos (vide): Santa Cruz (Santarém).
- Luís de Carvalho**, pai de Paulo Carvalho (vide); marido de Leonor Figueiredo (vide): Alcanede (Santarém).
- Luís de Castanheda Raposo (frei)**, ilustre em Letras; escreveu a *Vida da princesa Santa Joana*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luís de Lencastre (D.)**, alcaide-mor de Benavente; recebeu de seu pai, D. Jorge (vide), as casas da alcaidaria-mor e do tombo: Benavente (Benavente).
- Luís de Pina e Lemos**, irmão de Fernando de Pina e Lemos (vide); tio de Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos (vide); fidalgo da Casa de Sua Majestade; morreu capitão de cavalos da companhia em que também fazia parte seu irmão: Asseiceira (Tomar).
- Luís de Valadares Sotomaior**, o padroado da ermida de N^a Sr^a da Luz pertence aos seus herdeiros: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Luís Dias de Sequeira**, abade; edificou capela-mor da ermida de N^a Sr^a da Luz, de que é padroeiro, onde está sepultado; instituiu morgado de Alvorão, juntamente com seu irmão, António Dias Bugalho (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luís de Sousa (D.)**, capelão-mor; cardeal e arcebispo de Lisboa que nomeou o padre Sebastião Dias Camelo (vide) como visitador em 1683: São Martinho (Santarém).
- Luís Gomes Loureiro**, visitador; mandou demolir ou reedificar a ermida de N^a Sr^a da Glória, no lugar dos Vargos, face ao estado em que estava, por o povo não necessitar dela, tendo-a reedificado o capitão Manuel Lopes Moreira (vide): Paço (Torres Novas).
- Luís Inácio da Silva**, prior do Milagre; doutor; foi proprietário da horta do Pasteleiro: São Martinho (Santarém).
- Luís Leite Pereira**, sargento-mor de Ourém; administrador da ermida de N^a Sr^a da Natividade, situado no lugar do Suimo: Freixianda (Ourém); proprietário da quinta de S. Gens, onde assiste e onde está a capela de S. Gens; proprietário da capela de St^a Bárbara, situada no lugar do Carregal: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Luís Mendes de Macedo**, doutor; prior da igreja de Santo Estêvão, onde tem sepultura perpétua; protonotário da Sé Apostólica; faleceu a 31 de Julho de 1617: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Luís Nicolau Botelho**, na sua quinta e na de António Teixeira Álvares (vide), no sítio chamada a Gafaria, há duas ermidas, uma com a invocação de S. Miguel e outra com a invocação de N^a Sr^a do Rosário: São Nicolau (Santarém).
- Luís Pires**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Luís Teixeira de Moura**, ilustríssimo; beneficiado da igreja de S. Pedro: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- Luís Teixeira de Moura/[Dias]**, beneficiado da igreja de S. Pedro: Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- Luís Torre Quintela**, ilustre; capitão de cavalos; andou na guerra com as nossas tropas ao serviço de Carlos III (vide): Golegã (Golegã).
- Luísa das Chagas (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Luzia da Silva**, irmã de Manuel da Silva (vide); apresenta o irmão como capelão da igreja de Santa Cruz (Santarém).
- Luzia de Medeiros**, mãe de Pedro de Gouveia Leite (vide); mulher de Constantino Mendes de Gouveia (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Macedos**, suas armas estão nos jazigos da mãe e avós de Luís de Camões (vide): Santa Iria (Santarém).
- Manuel (D.)**, rei de Portugal; concorreu para a fundação do convento de N^a Sr^a da Consolação, da ordem de S. Domingos, edificado pelo pai de D. Lopo de Almeida (vide), pai do infante D. Fernando (vide); assistiu em Abrantes com a sua segunda mulher, onde nasceu o infante D. Luís (vide) e o infante D. Fernando (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); juntamente com outros monarcas, concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes); confirmou foral dado por D. Dinis (vide) à vila de Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos); doou Torres Novas ao duque de Aveiro (vide); confirmou foral de Torres Novas, a 1 de Maio de 1510: Torres Novas-Salvador

- (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); deu privilégio a Abrantes de não se poder doar a alguma pessoa, com exceção de Infante: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); edificou o convento dos religiosos capuchos da província de St^o António de Lisboa, conservando-se as esferas das suas armas nas paredes do adro, para a parte da rua: Pinheiro Grande (Chamusca); ao seu tempo foi fundada a casa de Miguel do Vale, o Velho, na quinta dos Vales da Guerreira: Asseiceira (Tomar); segundo a tradição mandou fazer os paços antigos que existem em Azinhaga e onde dizem estar sepultado o infante D. Luís (vide): Azinhaga (Golegã); mandou fazer a matriz da Golegã; confirmou compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Golegã (Golegã); em 1519, sendo papa Leão X (vide), instituiu a Santa Casa da Misericórdia de Ourém: Ourém- N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); mandou reedificar a igreja de Marvila (Santarém); por sua provisão de 6 de Abril de 1519, os vereadores e oficiais da câmara de Santarém acompanham a procissão da Ressurreição: São Nicolau (Santarém); fundou ermida de S. Sebastião: São Salvador (Santarém); mandou edificar a torre do relógio: São Martinho (Santarém).
- Manuel (frei)**, ilustre; religioso capuchinho da Soledade; religioso em Varatojo; primeiro guardião no seminário de Bracanes; faleceu com sinais de predestinado: Mação (Mação).
- Manuel Alves Seco**, reverendo; proprietário da ermida do Senhor da Boa Morte: São Miguel do Rio Torto (Abrantes).
- Manuel António de Carlos Azevedo**, proprietário de quinta onde está situada a capela de St^o António, dotada por seus avós: Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- Manuel António Sá**, ilustre; serviu na Índia com distinto valor; morreu capitão de infantaria: Cartaxo (Cartaxo).
- Manuel Antunes Jordão**, pai de frei Manuel da Conceição (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Borges Barreto**, ilustre em Letras; doutor; lente de Cânones; notabilizou-se em Direito; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Caetano Lopes de Lavre**, alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Camelo de Carvalho**, capitão-mor; marido que foi de Dona Maria Josefa Perpétua Cotrim de Carvalho (vide): Dornes (Ferreira do Zêzere).
- Manuel Carvalho Malaquias**, morador no lugar da Abeissana; a 19 de Agosto de 1750, andando a arrancar pedra numa terra lavradia, descobriu uma lage onde estava um cadáver de um corpo agigantado, em uma sepultura feita de pedra e cal. Atemorizado com a descoberta, regressou no dia seguinte com alguns vizinhos, *armados de enxadas*. (Segue na Memória a descrição do tamanho do corpo). A sepultura continha também uma outra ossada de um corpo pequeno, colocado posteriormente. *Contra este agigantado cadaver se armou a furia daquelles rusticos, porque cavando todo aquele sitio, não achando thezouros que supunham enterrados, desfizeram todos os ossos, dando primeiro lugar a um curiozo que o examinou e medio*: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Castelão**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Esperança, situada no lugar da Salgueira, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Manuel Cordeiro**, morgado proprietário da ermida situada no lugar da Póvoa de Três em Abitureiras (Santarém).
- Manuel Correia Franco**, ilustre; *varão penitente, pio, contemplativo*, de acordo com o prior Julião Velho de Almeida (vide) que assina livro de óbitos onde está registado o seu óbito a 15 de Outubro de 1684; sepultado na igreja matriz de Benavente; filho de Pascoal Nunes da Veiga (vide) e de Mariana Correia (vide); casado com Teresa de Jesus (vide): Benavente (Benavente).
- Manuel Correia Valério**, ilustre em Letras; escreveu poesia e um soneto que se imprimiu: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel da Conceição (frei)**, ilustre em Virtudes; natural do lugar da Ribeira Branca, filho de Manuel Antunes Jordão (vide), faleceu no convento de Santarém; trata dele o *Agiológio Lusitano*, em 28 de Maio; corista: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel da Costa de Oliveira**, desembargador da Relação eclesiástica da Sé de Lisboa; ouvidor da Capela Real, prior das freguesias de São Mamede e São Cristóvão e prelado da prelazia de Tomar: Punhete (Punhete).
- Manuel da Ressurreição (frei)**, ilustre em Letras; agostinho descalço, que se desfradou e no século se chamou Manuel de Cantanheda Raposo (vide), compôs a *Vida de Santa Liberata*; trata dele António de Sousa de Macedo, na segunda parte do livro *Eva e Avé*, a fol. 551: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel da Silva Álvares**, ilustre em Letras; cónego e juriconsulto do cabido na Sé da Guarda: Mação (Mação).
- Manuel da Silva**, clérigo presbítero do hábito de S. Pedro; por morte de seus irmãos, Luzia da Silva (vide) e José Nunes da Silva (vide), deixou toda a sua fazenda à irmandade do Santíssimo Sacramento, com obrigação de missa quotidiana e coro perpétuo; capelão da igreja de Santa Cruz (Santarém).
- Manuel de Abreu da Mota**, ilustre em Armas; tenente-coronel da Armada, com patente de coronel: Olival (Ourém).
- Manuel de Andrade Pessoa**, ilustre; doutor; foi pároco de S. Martinho, depois de Manuel Dias da Costa (vide), tendo sido sucedido por Sebastião Dias Camelo (vide); formado em Teologia; religioso

- da Companhia de Jesus; sepultado na igreja do colégio dos Jesuítas, tendo depois os seus ossos sido trasladados para a capela de N^a Sr^a do Socorro, que ele próprio instituiu; pregador de boa nota: São Martinho (Santarém).
- Manuel de Araújo**, da quinta da Figueira, freguesia de Pias; administrador da ermida de N^a Sr^a da Luz, no lugar da Vale: Águas Belas (Ferreira do Zêzere).
- Manuel de Brito (D. Frei)**, ilustre em Letras; bispo da Guarda; tio de Damião Machado de Brito (vide); perito *in utroque jure*: Cartaxo (Cartaxo).
- Manuel de Brito de Almeida ou Gabriel de Brito Caldeira**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; *fiel e amante companheiro* de D. António (vide) *que com elle se achou na chamada batalha de Alcantara e na deffença da Ilha Terceira e em todas as mais facções até à morte daquelle Excelentíssimo Príncipe*. Foi para Roma e ordenou-se, mudando o nome para Gabriel de Brito Caldeira (vide); arcediogo da Sé de Braga: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel de Cantanhede Raposo**, ilustre em Letras; mudou nome para frei Manuel da Ressurreição (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel de Castro (D.)**, prior da igreja de St^o Estêvão do Santíssimo Milagre em 1660, altura em que correu a obra da Via Sacra do Santíssimo Milagre, mandada fazer por D. Afonso VI (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Manuel de Faria**, doutor; padre; sua sepultura é das mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel de Figueiredo**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); moço da câmara d'El-Rei: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel de Figueiredo**, ilustre em Letras; matemático: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel de Gouveia Leite**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; serviu, com grande valor, muitos anos em Angola: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel de Magalhães**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel de Saldanha**, cónego; por ordem do cabido fez novos exames às relíquias de Santa Catarina e Santo Estêvão, tendo levado os corpos que achou em ricos caixões e mandado inquirição para examinar por teólogos e remeter-se à Santa Sé, *e alguns ossos mandou depositar pellas igrejas desta villa*; mandou murar o marco de Santo Estêvão, fazendo-lhe quatro frestas para ser visto pelos fiéis: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel de São Jerónimo**, ilustre em Letras; religioso loio; insigne pregador: Mação (Mação).
- Manuel de São José (frei)**, ilustre; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel de Sousa (frei)**, licenciado; seu nome está em letreiro de sepultura rasa colocada do lado de fora da porta principal da igreja matriz, foi pároco de Alcáçova (Santarém).
- Manuel de Sousa Henriques (frei)**, prior de Alcanede que assina o registo de óbito de Paulo Carvalho (vide). Alcanede (Santarém).
- Manuel Dias**, *melhor imaginario da Corte de Lisboa*; fez a imagem do Senhor do Terço, imagem de um crucifixo com três a quatro palmas: Santa Cruz (Santarém).
- Manuel Dias da Costa**, ilustre; doutor; prior em 1652, ao tempo da ereção da irmandade de N^a Sr^a dos Remédios; foi sucedido como pároco por Manuel de Andrade Pessoa (vide); letrado de boa nota; vigário-geral de Santarém e dos seu arcediagado até que faleceu: São Martinho (Santarém).
- Manuel do [Sep...] (frei)**, ilustre em Virtude; religioso de S. Francisco: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- Manuel do Quintal Lobo**, proprietário da quinta dos Velos onde está a ermida da Senhora de Belém: Valada (Cartaxo).
- Manuel dos Reis Tavares**, formado em Medicina; em 1654 mandou construir a ermida do Santíssimo Milagre, onde está sepultado, juntamente com sua esposa, Margarida César de Almeida (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Manuel dos Santos (frei)**, ilustre em Virtudes; faleceu no hospital real em 17 de Fevereiro de 1717: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel dos Santos**, padre; na igreja de St^o Estêvão há capela de missa quotidiana por sua alma, instituída por si em 1695: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Manuel Falardo da Maia**, prior de Santiago de Torres Novas; fez repetidas queixas ao vigário-geral do arcediagado por causa das escavações de frei Isidoro de Luz (vide) no marco de Santa Catarina, tendo-lhe mandado escavar o marco de Santo Estêvão, tendo ordenado ao cura da Igreja Nova, sua filial, *que fosse com gente cavar ao lugar destinado*, o que sucedeu a 12 e 15 de Março [de 1659] tendo-se descoberto *quantidade de reliquias tão alvas e bellas, com algumas medalhas, a cuja maravilhosa invenção concorreu munta gente*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel Faria Pereira**, proprietário da ermida de St^a Teresa, situada no lugar de St^a Teresa, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Manuel Fernandes de Oliveira**, ilustre em Letras; padre; escreveu sobre os *Sete sacramentos, Excelencias da sua patria, a villa de Torres Novas* e um *Tratado de moral*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

- Manuel Fernandes**, da freguesia de Maçãs de Caminho; aos seus herdeiros pertence a ermida de N^a Sr^a da Esperança: Beco (Ferreira do Zêzere).
- Manuel Ferreira de Carvalho**, lavrador; *um dos principais braços desta terra*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Manuel Ferreira**, ilustre; clérigo, doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Fortunato do Couto e Aguiar**, senhor da [quinta] de Alberninha; irmão de João Alexandre da Silva Pinto da Fonseca (vide): Benavente (Benavente).
- Manuel Francisco**, ilustre em Virtudes; prior: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Gameiro de Barros**, antigo prior da Chamusca; não tendo renunciado, há disputa entre o Cardeal Patriarca e a Rainha sobre a apresentação do prior: Chamusca (Chamusca).
- Manuel Godinho Gonçalves**, proprietário da ermida de Santo António, na quinta da Alegria; sargento-mor; cavaleiro professo na Ordem de Cristo; da freguesia de Pias: Águas Belas (Ferreira do Zêzere).
- Manuel Inácio da Cruz**, administrador da capela de S. José, situada no lugar das Curvasseiras Grandes: Igreja Nova (Tomar).
- Manuel Jorge Lobo**, irmão de Simão Jorge Lobo (vide): Santa Cruz (Santarém).
- Manuel Lajes Moreira**, capitão; mandou fazer ermida de St^a Ana, junto às suas casas, no lugar dos Vargos: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel Lobato Freire**, ilustre; *filho do Cartaxo*; ocupou vários postos na Ásia, como capitão de mar-e-guerra das fragatas da Coroa; irmão de Julião Lobato Freire (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Manuel Lopes Moreira**, capitão; morador no lugar dos Vargos, freguesia do Paço, onde fez a ermida de Santa Ana, primorosamente fabricada de boa arquitetura e pintura e bom ornamento, com coro e entrada para as casas onde vive; dotou-a de um moio de pão; mandou reedificar, à sua custa, a ermida de N^a Sr^a da Glória que o visitador Luís Gomes Loureiro (vide) mandou demolir ou reedificar face ao estado em que estava, por o povo não necessitar dela: Paço (Torres Novas); proprietário de um lagar de azeite e uns moinhos: Olaia (Torres Novas).
- Manuel Marques de Azevedo**, ilustre em Letras; reverendo doutor; deão na Sé de Goa; presidente da Inquisição de Goa: Águas Belas (Ferreira do Zêzere).
- Manuel Marques**, administrador da ermida de N^a Sr^a da Graça, situada no lugar do Carvalho, onde também reside: Freixianda (Ourém).
- Manuel Mendes Porto**, ilustre em Letras; padre; doutor; foi colegial na Purificação de Évora; foi vigário na igreja de Mação (Mação).
- Manuel Mogo de Melo**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; irmão de António Mogo de Melo (vide) e de João Mogo de Melo (vide); *com grande valor morreo peleijando em a Sofalla*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Mogo de Melo**, ilustre em Letras; *compôs sobre Arimetica, em que foi o mais scientissimo e unico neste Reino*; compôs um novo *Methodo de aprender a contar* e hum curioso *Vocabulario*; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Manuel Pacheco de Sampaio e Valadares**, ilustre; *no presente seculo a pessoa mais instruida nas Bellas Letras e Sciencias*; dos naturais de Benavente que mais se distingue em empregos e caráter; pela sua instrução foi nomeado embaixador à China; Conselheiro Ultramarino; pai de Francisco Xavier de Assis Pacheco (vide): Benavente (Benavente).
- Manuel Pereira de Cárceres**, ilustre; das principais famílias da Golegã; morador, juntamente com sua mulher, Sofia Pinta de Almeida (vide) em casas, na rua dos Anjos, que agora são dos herdeiros de Leonardo Baptista de Guimarães (vide); pai de D. frei Cristóvão de Almeida (vide): Golegã (Golegã).
- Manuel Pereira do Outão**, proprietário da capela de N^a Sr^a da Guia, situada no lugar da Atouguia, de onde é natural: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Manuel Pereira**, ilustre; capitão-mor de Vila Velha de Ródão; natural de Carvoeiro (Mação).
- Manuel Pessoa Durão**, padre; em 1668, quando *paramentado sabia da sanchristia a dizer missa lbe atiraram seus inimigos três tiros e empregadas as balas nas vestimentas nam entraram dentro nem ofenderam o padre. Este para usar de sua justissa gastou munto tempo, por lbe impedirem seu recurso, ou também por ser naquelle tempo mui deficultozo o falar à Magestade. E para que a fizesse se revestio dos mesmos paramentos e à voz de ladainha, com cruz alçada, se foi assim entrando e entrando pello palacio athé ser ouvido e attendido pella Magestade, que logo mandou castigar aos delinquentes, que no adro da igreja foram punidos e enforcados em estatua três criminosos*: Olival (Ourém).
- Manuel Ribeiro de Gouveia**, proprietário de morgado que administra a ermida de N^a Sr^a da Cabeça; filho de Pedro Paulo de Gouveia (vide): Lapas (Torres Novas).
- Manuel Ribeiro Raimundo**, ilustre em Armas; baptizado na freguesia de N^a Sr^a da Graça; chegou a ter cargos honrosos na Índia; irmão inteiro do capitão de cavalos, António Fernandes Benavente (vide); pai do mestre e frei António dos Remédios (vide): Benavente (Benavente).
- Manuel Rodrigues Antunes**, proprietário da fazenda onde está a ermida que mandou fazer Gaspar Moreira; casado com Dona Violante Josefa de Melo (vide): Olaia (Torres Novas).

- Manuel Seixo Gaio**, sepultado, juntamente com sua esposa, Simoa Ribeira Correia (vide), na igreja de Santo Estêvão; sua sepultura tem escudo de armas: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Manuel Simões de Morais**, grande médico; disse ao pároco que a água da fonte de Palhais, que os médicos referem ser *singular*, (...) *não hera necessário cozer-se para se dar aos doentes* o que lhe fez em várias ocasiões: Santa Cruz (Santarém).
- Manuel Taborda**, sua sepultura e de sua segunda mulher, Ana Ribeira (vide), é da mais notáveis da igreja do Salvador; faleceu em 8 de Junho: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel Teixeira de Azevedo**, fidalgo da casa de Sua Majestade; prior de Torres Novas-Santiago por renúncia que nele fez, Roberto Justiniano (vide): Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- Manuel Teles**, donatário da vila de Lamarosa: Marvila (Santarém).
- Manuel Vasconcelos**, capitão-mor de Torres Novas; sua sepultura e de sua mulher, Dona [Feio] e herdeiros é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Manuel Vaz**, morador no lugar do Ramalhal, freguesia de Murta; administrador da ermida de St^a Catarina, situada no adro da igreja: Beco (Ferreira do Zêzere).
- Manuel Velho de Miranda**, desembargador da Relação: Punhete (Punhete).
- [Manuel] Vicente Rosa**, ilustre; desembargador: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- Marco António**, seu nome está em pedra sepulcral no adro da igreja matriz; natural de Lisboa; filho de Marco Lobo da Tribu Galeria: Alcáçova (Santarém).
- Marco Lobo da Tribu Galeria**, pai de Marco António (vide): Alcáçova (Santarém).
- Margarida Cardoso**, instituidora da ermida situada na sua quinta da Moreta, de que é hoje administrador o alferes Simão Cardoso (vide): Monsanto (Alcanena).
- Margarida César de Almeida**, esposa de Manuel dos Reis Tavares, junto de quem está sepultada na ermida do Santíssimo Milagre: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Margarida Tristoa**, mãe de frei António de Jesus (vide); casada com Duarte Gil de Proença (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Maria (Dona)**, princesa do Brasil; duquesa de Bragança: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Maria Anastácia Aranha (Dona)**, padroeira da ermida de St^o António, onde foi instituída capela de que é administradora: Pombal (Santarém).
- Maria Bernardina Seca (Dona)**, proprietária da ermida de N^a Sr^a da Conceição: São Miguel do Rio Torto (Abrantes).
- Maria da [Murta]**, fez doação ao mosteiro de Alcobaça, juntamente com seu marido, André dos Sizos (vide), sendo abade D. Pedro Nunes (vide) e em que assina como testemunha o prior Garcia Domingues (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Maria de Almeida (Dona)**, juntamente com seu marido João Rodrigues Novais (vide), comprou e dotou a capela-mor do convento de St^o António, onde está sepultada: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Maria de Jesus**, mulher de vida exemplar que veio com Dona Branca (vide) fundar convento do Espírito Santo, que nasceu junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), com as mulheres convertidas Violante da Conceição (vide), Jerónima da Costa (vide) e Catarina de Santa Clara (vide), que no início seguiu a ordem Terceira, sendo seu provincial frei Matias (vide); Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Maria de Jesus**, do recolhimento de seculares terceiras, onde viveu durante setenta anos; [descreve-se as virtudes da sua vida e morte]; faleceu em 1753, com 94 anos de idade: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Maria de Mendonça (Dona)**, religiosa; da família dos Sousas: Alcáçova (Santarém).
- Maria de Noronha (Dona)**, neta de D. Gil Eanes da Costa; casou com seu primo D. António de Alcáçova da Costa (vide), do qual não teve sucessão; irmão do primeiro conde de Soure; instituiu três capelas de missas na igreja do mosteiro de Almoester, bem como deixou vários legados anuais, uma vez que era muito rica, e que administram os sucessores da casa de D. Rodrigo da Costa (vide), administradores da capela que instituiu: Almoester (Santarém).
- Maria de Oliveira Bolhão**, na igreja de St^o Estêvão há capela de missas por sua alma, instituída pela mesma em 1654, ao preço de 120 réis cada missa, sendo a esmola tirada da quarta parte do que rende a sua fazenda, sendo administradora a Santa Casa da Misericórdia de Santarém: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Maria de Sampaio**, ilustre em Virtude; sua sepultura e de seus herdeiros é da mais notáveis desta igreja; esmerou-se na caridade com os pobres: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Maria de São Francisco**, religiosa que fundou e viveu no recolhimento de seculares terceiras, com vida tão penitente e fortificada. [Segue-se a descrição da sua vida e penitência]. Dom Gaspar José Coutinho (vide) levou à rainha Dona Mariana de Áustria duas varas de cadeias de ferro muito grossas com argolas que foram encontradas enterradas no seu corpo; irmã de Jerónima Maria da Trindade (vide): Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Maria Ferreira de Sequeira**, mulher de Francisco Petiz Aranha (vide), estando sepultada, juntamente com seu marido, na igreja de Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Maria Francisca Isabel de Sabóia (Dona)**, rainha de Portugal; esposa do rei D. Pedro II (vide); concederam a igreja de Santo Estêvão para a construção do

- recolhimento secular de Terceiras: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Maria Gonçalves**, esposa de Paio Pires (vide); a si e ao seu marido, Dona Mécia Lopes de Haro (vide) deu os moinhos de Estêvão Velho, na vila de Torres Novas, que tinha sido de Pedro Ferreira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Maria Josefa Perpétua Cotrim de Carvalho (Dona)**, viúva do capitão-mor Manuel Camelo de Carvalho (vide); proprietária da ermida de Jesus, Maria e José: Dornes (Ferreira do Zêzere).
- Maria Moutinha**, viúva de Domingos Correia Botelho (vide); proprietária de horta: Azóia de Baixo (Santarém).
- Maria Nogueira**, irmão do padre Salvador de Silveira, sepultada na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Maria Rodrigues (Dona)**, religiosa; segundo a tradição jaz na mesma sepultura da mãe: Almoester (Santarém).
- Maria Rodrigues Bacalhoa**, ilustre em Virtudes; depois de morta foi visto o seu corpo inteiro várias vezes: Cartaxo (Cartaxo).
- Marialva (marquês de)**, comendador da igreja de Azinhaga (Golegã); por seu intermédio mandou D. Afonso VI (vide) fazer a Via Sacra do *Santíssimo Milagre*: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Mariana (Dona)**, secular de muita oração que viveu no recolhimento de seculares terceiras, descrevendo-se as virtudes da sua vida: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Mariana Correia**, mãe de Manuel Correia Franco (vide); casada com Pascoal Nunes da Veiga (vide): Benavente (Benavente).
- Mariana da Cruz (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Mariana de Áustria (Dona)**, rainha de Portugal; tendo muita devoção pela irmã Maria de São Francisco (vide), D. Gaspar José Coutinho (vide) levou-lhe as duas varas de cadeias de ferro muito grossas com argolas que foram encontradas enterradas no corpo: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Mariana dos Santos (madre)**, ilustre em Virtudes; do convento do Espírito Santo: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Marta Antunes**, moradora em Alcanede; provavelmente natural de Fráguas; *donzella virtuosa e mui temente a Deos*; como consta do registo de óbito, faleceu a 27 de Fevereiro de 1596, sendo *mossa donzela de grande exemplo, de boa vida, mandou-se enterrar na ermida de Santo Antonio das Fragoas, pegada à sepultura da parede da parte de baixo*; deixou a seu irmão, João António, com obrigação de uma missa, uma casa e cinco oliveiras, com outra missa: Alcanede (Santarém).
- Martim Barroso**, alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim de Santarém**, corregedor da Estremadura; foi [ver] a ruína da ponte Pedrinha com Gonçalo Garcia (vide) e João Gomes (vide), juizes gerais em Torres Novas e Gil Vaz [] (vide), vereador dela e Fernando Vasques (vide), procurador do concelho, Gil Esteves de Oliveira (vide), alcaide do castelo, em lugar de Fernando Alves (vide), Diogo Gonçalves (vide), João Gonçalves Dias (vide), almoxarife, Soeiro Pires (vide) e [] Afonso Anes Ravasco (vide), Rui Vicente (vide) e [] Pedro de Sousel (vide), Martim Pinheiro (vide), Gonçalo Pires (vide), Domingos Vasques (vide), Afonso de [Airo] (vide), Luís Pires (vide), Gonçalo Peres (vide), Pedro Vicente (vide), Gonçalo Fernandes (vide), João Vicente (vide), Gil Vasques (vide), Estêvão Vasques (vide), João Dinis (vide), João de Lima (vide) e outros homens bons e se conser-taram com Antão Vasques (vide), pedreiro, que se obrigou a fazer a dita ponte, por 120.000 réis, no lugar onde antes estava. *E suposto havia outros que a quieriam fazer pello mesmo preço, a elle se deu por ser melhor pedreiro*, de que fez instrumento, Domingos Roiz (vide), tabelião da Rainha na vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim Gomes**, cavaleiro; falecido na era de 1366, aos 23 de Fevereiro; sua sepultura é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim Lopes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; pai de Martim Lopes (vide); cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim Lopes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; filho de Martim Lopes (vide); cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim Pais**, clérigo; na ermida de Stº André está colocado um letreiro que diz que *este canto foi aqui posto* por sua alma: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Martim Peres**, testemunha do foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Martim Pinheiro**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Martim Vaz**, padre; *raçoeiro* que foi na igreja de Santiago, instituída no tempo do rei D. Fernando (vide): Torres Novas-Santiago; Torres Novas-S. Pedro (Torres Novas).
- Martim Velez**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); primeiro capitão da Companhia das Morreiras que foi duas vezes na Bandeira dos Aventureiros/dos Enamorados: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

- Martim Velez**, irmão de António Farinha (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Martinho (D.)**, bispo da Guarda, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); juntamente com a rainha Dona Isabel (vide), edificou e dotou o hospital de meninos expostos que, ao tempo de D. João II (vide), se uniu ao hospital de Jesus: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém)..
- Martinho (D.)**, bispo do Porto, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Martinho (frei)**, da Ordem da Santíssima Trindade; segundo a tradição foi o fundador da Misericórdia de Santarém: São Nicolau (Santarém).
- Martinho Anes (D.)**, alferes d'El-Rei (vide), confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Martinho Anes Rocifal**, erigiu hospital, tendo deixado rendas para sustento de doentes pobres, *cujas rendas andam demolidas, que andam arrendadas por setenta mil réis, deductis expensis*; a este hospital pertence a capela de S. Sebastião, situada no Olival: Olival (Ourém).
- Martinho**, bispo de Coimbra, assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Mateus (D.)**, bispo de Lisboa; por sua bula passada em Lisboa a 14 de Março de 1269, e a pedido de Dona Sancha Peres (vide) foi criada a paróquia de Almoester (Santarém).
- Matias (frei)**, provincial da ordem Terceira que seguiram as religiosas que fundaram o convento do Espírito Santo, de mulheres convertidas, nascido junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), para o qual Dona Branca (vide) trouxe consigo quatro mulheres de vida exemplar, Violante da Conceição (vide), Maria de Jesus (vide), Jerónima da Costa (vide) e Catarina de Santa Clara (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Matias de Albuquerque Coelho**, conde de Alegrete; foi seu secretário, António Gomes de Oliveira: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Matias Machado**, padre; cura da igreja de Fráguas quando mudaram para a ermida de Stº António a igreja da freguesia por ser necessário aumentar a igreja existente: Alcanede (Santarém).
- Mécia de Azevedo (madre)**, ilustre em Virtudes; religiosa exemplar do mosteiro da Ribeira de Teresinhas, do arcebispado de Braga; abadessa do convento do Espírito Santo, designada por frei Diogo de Andrade (vide), depois da morte da fundadora, Dona Branca (vide), nascido junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide); foi seguida por Helena de Bairros (vide) e Leonor das Chagas (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Mécia Lopes de Haro (Dona)**, *alguns autores querem que fosse mulher d'el-rei Dom Sancho* (vide); donatária de Torres Novas; em 1250 deu os moinhos de Estêvão Velho, na vila de Torres Novas, a Paio Pires (vide) e sua mulher Maria Gonçalves (vide) que tinha sido de Pedro Ferreira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Meirinho-mor (conde)**, pertence-lhe a sepultura que fora de D. Gil Eanes da Costa (vide) e sua esposa, Dona Joana da Silva (vide); apresenta três capelães de missa quotidiana e cinco *merceiras*, instituídas por D. Gil Eanes da Costa (vide): Almoester (Santarém); proprietário de quintas no lugar de Póvoa do Conde, sendo obrigado a reparar a ermida de S. Domingos em lugar contíguo: Abitureiras (Santarém).
- Mendo**, mestre; sepultado na igreja de São Martinho (Santarém).
- Mendo (D.)**, conde; assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Mendo Afonso**, sepultado na igreja de Santa Maria em 1274; cavaleiro dos mais esclarecidos varões deste Reino naqueles tempos: Alcáçova (Santarém).
- Mendo Estrema**, alcaide-mor de Torres Novas; fidalgo; assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190; um dos ricos-homens de Portugal; senhor de Podentes, Almalega e Orelhudo; assinou entre os ricos-homens no foral que D. Afonso Henriques (vide) deu a Gouveia e na doação que D. Sancho I (vide) fez do castelo de Abenemece ao mosteiro de [Alcobaça], quando era alcaide-mor de Évora; casado com Dona Toda Rendufes (vide); assinou entre os senhores seculares no foral de Penela na era de 1175, dado por D. Afonso Henriques (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Mendo Gomes de Seabra (D.)**, companheiro de João de Torres Novas (vide), que o ajudou a fundar muitos oratórios: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Mestre António** (vide, António, mestre).
- Miguel de [Arnide]**, pai de D. Bernardino de Sena; marido de Camila Gomes de Melo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Miguel de Arnide**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; *grande; de corpo agigantado e desmedidas forças*: serviu na Índia. *E estando na cidade de Baçaim, vendo que António Moniz Barreto (sic) passava com outros companheiros em huma gaivota a sucorrer a fortaleza de Dio, lhe bradou que o levassem. E sendo respondido, não cabeis quá (sic), se lansou ao mar com o arcabuz na boca. E sendo tomada, disseram os companheiros que em o levar a elle levavam hum grande [socorro] a Dio. Achou-se nas maiores [faesenas] daquele cerco e na batalha que Dom João de Castro (vide), vice-rei da Índia, deu a Remecao, general do rei de Cambaia; pai de Daniel de Arnide (vide); dela trata Ásia Portuguesa e*

- Vida de D. João de Castro, Vice-Rei da Índia*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Miguel de Castro (D.)**, arcebispo de Lisboa; por sua provisão de 13 de Julho de 1606, foi o lugar do Pombal desanexado da freguesia de N^a Sr^a da Conceição de Almonda, do lugar da Azinhaga: Pombal (Santarém); por carta que lhe foi dirigida pela cardeal Francisco Maria (vide), cardeal Monte, declarou os privilégios do prior e beneficiados da igreja de St^o Estêvão: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Miguel de Sousa**, padre, da família dos Sousas: Alcáçova (Santarém).
- Miguel de Távora (D.)**, arcebispo de Évora; mandou fazer freguesia de Santana do Mato, São Torcato (Coruche).
- Miguel do Vale Sousa e Meneses**, proprietário de quinta dos Vales da Guerreira; sua família tem fidalgos tão antigos que ao tempo do rei D. Manuel, Miguel do Vale, o Velho estabeleceu a sua casa: Asseiceira (Tomar).
- Miguel do Vale, o Velho**, fundou sua casa na quinta dos Vales da Guerreira, ao tempo do rei D. Manuel (vide), com jazigo na capela de St^a Ana, no mosteiro de St^a Iria, na vila de Tomar, onde colocou as suas armas: Asseiceira (Tomar).
- Miguel Frazão Furtado (frei)**, vigário de Formigais (Ourém).
- Miguel Rodrigues**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Nero**, imperador romano; nas ruínas de Concórdia encontrou-se moeda com inscrição sua: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Nicolau da Silva Castro**, doutor; vigário de Pontével (Cartaxo).
- Nicolau de Faria**, *celebrado com Virtudes*, irmão de Baltasar de Faria (vide), com quem era proprietário da quinta do Alfeijoal; o seu sepulcro está no convento de Cristo em Tomar, onde dizem está o seu corpo incorrupto: Igreja Nova (Tomar).
- Nicolau Lopes**, ilustre; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Noé**, foi seu neto, Tubal (vide) *o primeiro pai dos portugueses*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Nuno Álvares Pereira (D.)**, conde de Ourém; condestável do Reino; depois da batalha de Aljubarrota, quando D. João I (vide) lhe deu o título de conde e veio tomar posse da vila, como cabeça de condado, foi primeiro à igreja de Seiça dar graças à Senhora pelo vencimento da batalha: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém); acredita-se que deixou à câmara de Ourém e ao cabido a obrigação de irem dar graças a Nossa Senhora da Purificação na igreja de Seiça (Ourém).
- Nuno Alveres de Mariz**, administrador da capela de missas instituída por Gonçalo Lourenço (vide), em 1589, altura em que houve uma *composição* entre si e o prior da igreja, D. Fernando de Meneses (vide), sobre o preço das missas: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Nuno Manuel Andrade de Campo (D.)**, filho de Álvaro de Campo (vide), a quem D. Afonso V (vide) tinha dado a vila de Erra, depois da batalha do Toro: Erra (Coruche).
- Nuno Velho**, instituiu ermida de N^a Sr^a da Ajuda: Atalaia (Vila Nova da Barquinha).
- Óbidos (capitão-mor de)**, proprietário de quinta onde está a ermida de N^a Sr^a da Piedade: Almoester (Santarém).
- Óbidos (conde de)**, na sua quinta está a ermida de S. João: Ribeira de Pernes – St^a Iria da Ribeira de Pernes (Santarém); proprietário de palácio arruinado em São Martinho (Santarém).
- Óbidos e Palma (conde de)**, tem fonte na Barroca, onde também está uma casa chamada dos mouros: São Martinho (Santarém).
- Oliveira (morgado de)**, comendador; paga renda ao cura de Várzea (Santarém); proprietário da ermida de S. João: Azinhaga (Golegã); comendador que tem a obrigação de reparar a igreja de São Martinho (Santarém).
- Ouriana** ou **Fátima**, segundo a tradição os topónimos Ourém e Fátima têm origem no seu nome; dama moura, *mui destra nas armas e poetiza daquelle tempo, a qual sendo ainda moura e chamada Fatima, donde toma o nome o lugar que ainda o tem, parte retirada aonde assestia por cauza das invazões dos christãos, sendo apanhada se baptizou, ganhando-se a villa e mudou o nome de Fatima em Ouriana e cazou com Gonsallo Henriques* (vide), *cavalleiro d'el-rei Dom Affonso Henriques* (vide). *E depois de seu marido falecido tomou o habito de Sam Bernardo e fundou no termo da mesma villa o mosteiro de Santa Maria de Tamaraes, hoje Themareis, na Ribeira da Conceiçam*: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Paio (Dom)**, bispo de Évora ao tempo do foral de Benavente, doado por D. Sancho I (vide) em 1200 (Benavente).
- Paio (mestre)**, cantor de Portugal, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Paio Gonçalves**, juntamente com sua mulher, Ana de Paiva (vide) pagava foro de um olival à igreja de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Paio Pires**, Dona Mécia Lopes de Haro (vide), em 1250, deu-lhe, bem como a sua mulher, Maria Gonçalves (vide), os moinhos de Estêvão Velho, na vila de Torres Novas, que tinha sido de Pedro Ferreira (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pascoal Nunes da Veiga**, pai de Manuel Correia Franco (vide); marido de Mariana Correia (vide): Benavente (Benavente).
- Paulo Carvalho**, natural e morador em Alcanede, solteiro; tabelião do judicial e notas; faleceu a 9 de Maio de 1680, com muitas demonstrações de

- acabar santamente, ficando flexível e a casa com cheiro muito suave; filho de Luís Carvalho (vide) e de Leonor Figueiredo (vide): Alcanede (Santarém).
- Paulo Concordiense**, ilustre em Virtudes e em Letras; *não menos douto que santo, de quem escreveo São Jeronimo na Epistolla sexta a Florencio*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Paulo de Évora**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; oficial de sapateiro; *de tão desmedidas forças, que com humã mão, em Castella, susteve hum coche tirado por seis mulas. E em humã noite tirou em a Corte de Madrid todas as grades de ferro de humã rua*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Paulo de Parada**, ilustre; *grande*; saiu do Sardeal em 1624, assentou praça na Corte de Madrid e *obrou tantas e tais façanhas em serviço da Coroa que chegou a ser mestre de campo general da Catalunha, governador de Barcelona e ocupou outros grande cargos. Nunca porém aceitou expedição alguma contra Portugal, sua patria*; irmão de Leonel Parada Tavares (vide): Sardeal (Sardeal).
- Paulo Gil Argulho**, capitão; ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; filho de Bernardo Coelho (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Paulo III** papa; no seu tempo, em 1545, reinando D. João III (vide), foi criado o bispado de Leiria: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Paulo IV**, papa; no seu pontificado foi instituída a freguesia de Fráguas, por bula do cardeal Rainúncio: Alcanede (Santarém).
- Paulo V**, papa; deu muitas indulgências à irmandade do Santíssimo Sacramento, da igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro (D.)**, bispo de Coimbra, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro (D.)**, donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo; bispo capelão-mor, presidente do Desembargo do Paço: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro (D.)**, duque; deixou duas *mercieiras* na igreja de St^a Maria que vão todos os Sábados à ermida de St^a Maria do Vale: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro (D.)**, infante, donatário de Aldeia do Mato (Abrantes); donatário de Chouto (Chamusca).
- Pedro (D.)**, infante; apresenta o almoxarife da portagem de S. Julião (Santarém).
- Pedro (D.)**, infante; assistiu em Abrantes; morreu na batalha de Alfarrobeira, tendo os seus ossos sido trasladados para a igreja de St^a Maria do Castelo e daí para o convento da Batalha: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Pedro (D.)**, infante; comendador de Dornes; donatário e comendador de Paio Mendes a quem pertence a ermida de St^o Antão, no lugar da Granja: Paio Mendes (Ferreira do Zêzere); donatário, como grão-prior da ordem do Crato, de Cardigos, Carvoeiro, Envendos (Mação).
- Pedro (D.)**, infante; grão-prior da ordem do Crato: Alcaravela (Sardeal).
- Pedro (D.)**, infante; pai de D. Jaime (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro (D.)**, infante; proprietário do paul de Magos, no sítio do Vale de Unheiros, onde há um olho de água, *a qual faz milhor efeito que o chá, porque depois de bebida a pouco espaço logo há vontade de comer*: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Pedro (D.)**, rei de Portugal; o Cruel; no seu tempo passou da Galiza para este Reino um fidalgo a quem o rei D. Fernando (vide) fez mercê da Golegã (Golegã).
- Pedro Afonso (D.)**, conde; assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Afonso do Avelar**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas - Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Álvares de Lara**, da vila da Golegã; administrador da ermida de N^a Sr^a do Bom Despacho, situada no lugar das Rendufas: Chancelaria (Torres Novas).
- Pedro Alves**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; almoxarife; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Peres**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); dos Prasseiros do Rossio, hoje chamados de São João, do termo de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Anes**, alcaide-mor de Torres Novas; assina entre os ricos homens na doação que D. Sancho II (vide) fez de Arronches ao mosteiro de Santa Cruz; tenente de Trás-os-Montes, como consta de doação que D. Dinis (vide) fez a sua irmã, a infanta Dona Branca (vide), no termo de Torres Vedras, no ano de 1128: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Anes (D.)**, mordomo da Corte (vide), confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Anes de Melo**, não foi fundador da ermida de N^a Sr^a do Vale, como está referido na *Corografia Portuguesa*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro Arnaldo**, cuidou da obra da igreja de Santa Maria, por mandado de Mestre Hugo (vide): Alcáçova (Santarém).
- Pedro César de Meneses**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; governador de Angola ao tempo em que morreu, lutando contra os holandeses, Pedro de Gouveia (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Pedro da Mota Leite, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; governador; alcaide-mor da capitania de São Vicente; militou muitos anos com grande valor: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro da Mota, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro de Almeida (D.), alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro de Gouveia Leite, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; capitão da infantaria no Reino de Angola para onde passou nos fins de Abril de 1615; morreu *valerosamente peleijando com os holandeses quando ocuparam aquele Reino*, ao tempo do governador Pedro César de Meneses (vide); dele trata o Conde da Ericeira, no *Portugal Restaurado*, no ano de 1643: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); filho de Constantino Mendes de Gouveia (vide) e de Luzia de Medeiros (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro de Mascarenhas (D.), quando foi governar a Índia foi como capitão de um navio, Francisco de Gouveia (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro de Melo, um seu filho é proprietário da ermida de N^a Sr^a do Bom Sucesso, no lugar da Babeca: Abitureiras (Santarém).

Pedro de Morais Pimentel, avô de José Supico Pimentel; desembargador: Almoester (Santarém).

Pedro de Mota, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide), fidalgo da Casa de El-Rei; capitão: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro de Noronha (D.), arcebispo de Lisboa que, por sua bula de 2 de Setembro de 1445, aplicou as rendas das cinco freguesias suprimidas para a colegiada de Ourém, criada por D. Afonso (vide), ao tempo do papa Eugénio IV (vide) e reinando D. Afonso V (vide): Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).

Pedro de Sousa de Castro, comendador da igreja de St^a Maria de Alcaçova; por seu testamento, datado de 22 de Julho de 1579, mandou fazer um carneiro para si, para as ossadas de seus pais e para suas esposas Dona Joana de Carvalho (vide) e Dona Estefânia (vide) na capela-mor da igreja de St^a Maria; faleceu em 15 de Março de 1582: Alcaçova (Santarém).

[] **Pedro de Sousel**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Pedro Dias Ribeiro Freire, ilustre; floresceu na ciência teológica; doutor; de uma das ordens militares mas da qual não há lembrança, da qual foi juiz conservador; juiz da Casa da Suplicação; primeiro prior de Ferreira: Zibreira (Torres Novas).

Pedro Docem, alcaide-mor de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro Eanes, primeiro prior *de que se acha noticia ter havido* na igreja de São Salvador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Pedro Ferreira, Dona Mécia Lopes de Haro (vide) deu a Paio Pires (vide) e a sua mulher, Maria Gonçalves (vide), os moinhos de Estêvão Velho, na vila de Torres Novas, que tinham sido seus: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Pedro Garcia, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Pedro Gonçalves, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Pedro I (D.), rei de Portugal; assistiu em Abrantes: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); juntamente com outros monarcas, concedeu diversos privilégios, enunciados no texto da Memória, a Martinchel (Abrantes); por sua carta confirmou a carta de D. Dinis (vide) em que este manda que o prior de S. Martinho se conserve na posse da igreja de S. Vicente: São Martinho (Santarém). fundou ermida de N^a Sr^a da Glória, na sequência de, estando a caçar, naquele sitio, se ter perdido e se ter visto *repentinamente quasi submergido em hum peço e esteve em tanto perigo*, tendo a sua comitiva tê-lo dado por perdido e morto. Tendo chamado por Nossa Senhora para lhe valer, esta lhe apareceu e livrou do perigo, mandando que fundasse naquele lugar *caza em que fosse venerada*. Da fundação está uma pedra escrita em letra gótica no frontispício da ermida quem que se relata o sucedido, assinalando-se alguma renda para o seu guisamento e para se conservar a lâmpada acesa diante da imagem, tendo dado grandes privilégios a todos os que quisessem ir habitar e povoar aquele sitio. Sobre a beleza da imagem de Nossa Senhora, diz-se que foi feita pelos Anjos, contando-se que mandou o rei esculpir a imagem, de acordo com as descrições que fez da Senhora e que nunca saía conforme as informações que dava, até que uns forasteiros desconhecidos se ofereceram para a fazer, tendo saído muito do seu agrado *e mui conforme à ideia que conservava do que vira*. Querendo remunerar a obra, não foi possível achar os forasteiros que a fizeram, pelo que se diz que foi feita pelos Anjos: Muge (Salvaterra de Magos).

Pedro II (D.), rei de Portugal; confirmou o compromisso da confraria das Almas do Purgatório, por provisão sua data de 27 de Maio de 1680: Alcanede (Santarém); mandou fazer a igreja matriz de Benavente (Benavente); mandou que a igreja de Fráguas tivesse capelão, na sequência de requerimento que lhe foi feito: Alcanede (Santarém); padrinho de baptismo de Belchior Cardoso Osório (vide): Cartaxo (Cartaxo);

- reedificou o convento dos religiosos capuchos da província de St^o António de Lisboa por se ter queimado com um grande incêndio: Pinheiro Grande (Chamusca); nas suas campanhas participou António de Abreu da Mota (vide): Olival (Ourém); com sua esposa, a rainha Dona Maria Francisca Isabel de Sabóia (vide) concedeu a igreja de Santo Estêvão para o recolhimento de Terceiras seculares: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém)..
- Pedro Maceira**, mordomo, assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Mascarenhas da Gama e Brito**, reverendo beneficiado; moço fidalgo da Casa de Sua Majestade; mandou fazer capela de St^a Ana, na igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Melo de Ataíde**, proprietário da quinta da Boavista onde está situada a ermida de S. Jerónimo: Vale Figueira (Santarém).
- Pedro Negro**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas; filho de um ermitão da ermida de São Domingos; na Índia, fez, com proezas, exclarecido o seu nome: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro Norberto de Concurt Padilha**, escrivão da Casa de Sua Magestade, da Repartição da Beira; o rei fez-lhe mercê do hospital de Olival (Ourém).
- Pedro Nunes (D.)**, abade do mosteiro de Alcobaça quando André dos Sizos (vide) e sua mulher Maria da [Murta] (vide) fizeram doação em que assina como testemunha o prior Garcia Domingues (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro Paulo de Gouveia**, foi proprietário de morgado que administra a ermida de N^a Sr^a da Cabeça; pai de Manuel Ribeiro de Gouveia (vide): Lapas (Torres Novas).
- Pedro Peres**, testemunha do foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pedro Pinto**, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro Tose**, sua esposa, Dona Catarina (vide), instituiu capela de missa quotidiana por alma de Catarina Tose (vide) na igreja de St^o Estêvão, em 1373: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Pedro Vaz**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pedro Vicente**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pelicana Violante Gomes (Dona)**, famosa; mãe do *infeliz Rei ou pseudo-rei D. Antonio*; recolheu-se no mosteiro de Almoester (Santarém).
- Penalva (marquês de)**, donatário de Alcanhões (Santarém); donatário de Póvoa dos Galegos (Santarém).
- Pero Gonçalves**, beneficiado residente aquando da doação que D. Jaime de Alencastre (vide) fez da ermida dos Fiéis de Deus à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pero Vieira**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Pessoas e Manuéis**, ascendentes de Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos (vide): Asseiceira (Tomar).
- Pimentéis**, fidalgos, cuja antiga morada se arruinou no Terramoto: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); seus brasões e armas se descobrem nas ruínas da quinta de N^a Sr^a da Paz, juntamente com as dos Silvas e Caldeiras (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Pinas e Lemos**, senhores da quinta da Matrena; ascendentes maternos de Gonçalo Barba Alardo de Pina e Lemos (vide): Asseiceira (Tomar).
- Pio II**, papa; por sua bulas, benefícios da igreja de São Salvador são da apresentação e colação do vigário de São Salvador (Santarém).
- Pompeu**, os seus filhos travaram batalha com César (vide) junto a Munda: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Pôncio Afonso (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Ponte de Lima (visconde de)**, padroeiro da conezia instalada por D. João de Sousa Anes (vide) na Sé de Lisboa; ofereceu a D. João V (vide) a regalia de apresentar o cônego de St^a Maria Maior na Sé de Lisboa: Abitureiras (Santarém).
- Públio Licínio Crasso**, cônsul romano; mandou fazer a via romana que passa em Benavente quando, em 95 a.C., residiu nas Espanhas, chamando-se naquele tempo Aretio Pretorio: Benavente (Benavente).
- Quinto António**, militar, soldado; filho de Caio (vide); natural de Lisboa; seu nome está em pedra sepulcral no adro da igreja matriz: Alcçova (Santarém).
- Quitéria Maria de Vasconcelos (Dona)**, depois de sua morte a quinta de N^a Sr^a da Paz ficou para António Xavier de Paiva (vide); viúva de António Carneiro Barbosa (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Raimundo (D.)**, donatário de Torres Novas; duque; excelentíssimo; *passou a Castella*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Rainúncio**, cardeal de São Ângelo; por sua bula, de 2 de Setembro de 1555, sendo papa Paulo IV (vide), foi instituída a freguesia de Fráguas na igreja de S. Miguel, antes ermida de St^o António, pela qual bula se obrigava que o cura fosse pago pelos bens da comenda de Alcanede e que os fregueses fossem obrigados a mandar à matriz, no dia de Páscoa, um círio, de arrátel, em sinal de reconhecimento, cuja bula foi impugnada, teve *grossa demanda*, e foi julgada a favor dos moradores em 1573: Alcanede (Santarém).

- Recesvindo**, rei godo; até ao seu tempo, Santarém foi designada por Scalabicastrum: São Martinho (Santarém).
- Rendufo Soleima**, dele fala o conde D. Pedro no título Rendufes; casado com Dona Axa (vie); pai de Dona Toda Rendufes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ribeira (Conde da)**, proprietário da quinta da Ventosa onde está situada a fonte do Tugeiro: Vale Figueira (Santarém).
- Rio Grande (Condessa do)**, proprietária da quinta da Lagoalva, onde está a ermida de N^a Sr^a dos Prazeres: Alpiarça (Alpiarça).
- Roberto Justiniano**, licenciado; antigo prior de Torres Novas-Santiago que renunciou em Manuel Teixeira de Azevedo (vide): Torres Novas-Santiago (Torres Novas).
- Rodrigo (D.)**, donatário de Torres Novas, por doação que lhe fez D. João I (vide) em 1420; religioso menor; bispo de Cidade Rodrigo e que passou a este Reino ao tempo do rei D. Fernando (vide); assistiu nas Cortes de Coimbra à aclamação de D. João I: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Rodrigo Afonso**, filho bastardo de D. Afonso III (vide); prior da igreja de Santa Maria de Alcáçova, sepultado na parede da mesma igreja, falecido em 10 de Setembro de 1302: Alcáçova (Santarém).
- Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses (D.)**, primeiro marquês de Abrantes; D. João V (vide) fez-lhe mercê de Abrantes; pai da Duquesa Camareira-mor (vide); sepultado na porta principal da igreja de St^a Maria do Castelo; pôs muito cuidado na reedificação e ampliação, com grande dispêndio, do palácio que existe no antigo castelo que serviu de residência a D. Lopo de Almeida (vide) e seus descendentes, cuja obra não concluiu: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes); pelos seus grandes merecimentos D. João V (vide) fez-lhe doação de Abrantes: Pego (Abrantes).
- Rodrigo Caldeira Pimentel**, alcaide-mor de Torres Novas; filho de Agostinho Caldeira Pimentel (vide); irmão de Simão Caldeira Pimentel (vide); tio de Agostinho Caldeira Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Rodrigo da Costa (D.)**, vice-rei das Índias; nasceu na Quinta do Paço, no lugar da Ribeira Ruiva, bem como seu irmão, D. António da Costa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); os sucessores de sua casa administram a grande capela que Dona Maria de Noronha (vide) instituiu: Almoester (Santarém).
- Rodrigo da Costa Pimentel**, ilustre em Armas; nascido e criado na quinta de N^a Sr^a da Paz; irmão de D. Vasco Luís Coutinho (vide), D. José (vide) e D. Duarte (vide); governador do Estado da Índia; filho de António da Costa Pimentel (vide); avô de D. Luís Caetano de Almeida (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Rodrigo da Costa**, da vila de Santarém; proprietário da quinta do Carvalho onde está sita a ermida de São Pedro: Romeira (Santarém).
- Rodrigo de Magalhães (frei)**, ilustre; padre mestre; natural de Torres Novas que, *sendo douto, não escreveu*; provedor e qualificador do Santo Ofício; religioso descalço de Santo Agostinho, mestre na Sagrada Teologia; provincial: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Rodrigo de Noronha (D.)**, senhor da quinta de Pancas, onde está a ermida do Senhor Jesus: Samora Correia (Benavente).
- Rodrigo de Oliveira**, capitão; proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição, situada no lugar do Vale do Porto, de onde é natural: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Rodrigo Garcia de Paiva (D.)**, da primeira fidalguia do Reino; marido que foi de Dona Beringeira Aires (vide); filho de D. Garcia Fernandes (vide): Almoester (Santarém).
- Rodrigo Mendes (D.)**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Rodrigo Pimentel**, alcaide-mor de Torres Novas, de onde é natural: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Rodrigo**, rei; depois de *desbaratado*, foi a província da Estremadura senhoreada por Abdalaziz (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Romão da Fonseca Tristão**, ilustre; militou na guerra passada em exército que atravessou as Espanhas; ocupou alguns postos neste Reino e por nomeação régia passou à Índia com o exercício de tenente-coronel de um dos regimentos da guarnição da cidade de Goa; morreu como governador da cidade de Damão: Cartaxo (Cartaxo).
- Rómulo (São)**, ilustre em Virtudes; mártir com os seus 86 companheiros, naturais da cidade de Concórdia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Roque Garcia de Godim**, sepultado, juntamente com sua mãe e avó, na igreja de Santo Estêvão, sendo a sepultura feita em 1622: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).
- Rosendo Matias**, ilustre em Letras; capitão; natural do lugar das Lapas, do termo desta vila, escreveu vários entremeses e uma comédia da restauração de Santarém: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Rufino**, ilustre em Virtudes; da cidade de Concórdia; grande amigo de São Jerónimo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Rui Barroso**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre de Santiago e Avis, onde se portou com muito valor, como testemunha uma carta do Duque Mestre;

- cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Rui Dias Menezes**, escrivão das confirmações que passou uma certidão onde se diz que Salvaterra de Magos sempre foi da proteção real, a qual se encontra no arquivo da câmara: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Rui Gomes da Siva**, fidalgo; dizem que era de Castela; primeiro instituidor do morgado da Chamusca, em 1520; foi donatário da Chamusca (Chamusca).
- Rui Vicente**, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Salazares e Moscosos**, na sua quinta de Santo Cristo está situada a ermida do Senhor Jesus ou de Santo Cristo do Cartaxo; descendentes de João de Frias Salazar (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Salvador (frei)**, irmão de frei Simão dos Reis (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Salvador de São Francisco (frei)**, chamado o Pia Carneiro, por ser natural de uns casais do termo desta vila; *pela sua grande virtude foi munto estimado dos reis deste Reino*; sepultado no convento de São José: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Salvador de Silveira**, padre; beneficiado na igreja de São Salvador; sua sepultura e de sua irmã, Maria Nogueira (vide), é da mais notáveis desta igreja: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Sampaio (Conde de)**, padroeiro da casa do capítulo do convento dos religiosos capuchos da província de Stº António de Lisboa: Pinheiro Grande (Chamusca).
- Sancha Peres (Dona)**, da primeira fidalguia do Reino; mãe de Dona Beringeira Aires (vide); proprietária da ermida antiga que deu origem à paróquia de Almoester, por petição sua ao bispo D. Mateus (vide): Almoester (Santarém).
- Sancho (D.)**, infante; juntamente com seu pai D. Afonso II (vide), sua mãe Dona Urraca (vide) e os seus irmãos D. Afonso (vide) e Dona Leonor (vide), confirmou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Sancho I (D.)**, rei de Portugal; mandou reedificar Torres Novas e, em Outubro de 1190, deu-lhe foral, mandando-a povoar, em que assinaram Martinho, bispo de Coimbra (vide), o conde D. Mendo (vide), D. Pedro Afonso (vide), Mendo Estrema, alcaide (vide), Pedro Maceira, mordomo (vide), Soeiro, bispo de Lisboa (vide) e Julião (vide); este foral foi confirmado por D. Afonso II (vide) em Novembro de 1217; deu o castelo de Abenemece ao mosteiro de [Alcobaça]; estava em Coimbra na altura da conquista de Torres Novas pelo infante D. Afonso (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); na recuperação que fez de Torres Novas descobriu-se a imagem de Nª Srª do Ó, padroeira da igreja matriz de Torres Novas-Santa Maria; mandou edificar castelo de Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas); doou foral a Benavente em 1200, altura em que confirmou a ordem de Avis: Benavente (Benavente); fez mercê de Alcanede à Ordem de S. Bento de Aviz quando era mestre da Ordem, D. Gonçalo Viegas (vide): Alcanede (Santarém).
- Sancho II (D.)**, doou Arronches ao mosteiro de Santa Cruz, onde assina Pedro Anes (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); desde o seu tempo até ao de D. João I (vide) esteve o tribunal da Relação em Santarém: São Martinho (Santarém).
- Santos (comendadeira-mor de)**, donatária da vila de Aveiras de Cima: Marvila (Santarém).
- Schomberg (Conde)**, por sua ordem, José Leite de Oliveira (vide) acometeu sobre a vila de Ferreira: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Sebastião (D.)** rei de Portugal; por aviso seu, Gaspar de Paiva Magalhães assistiu ao capítulo-geral da Ordem de Cristo e levou a bandeira da ordem e a que o rei também assistiu em pessoa: Alcáçova (Santarém); confirmou irmandade da ermida de S. Pedro, antiquíssima: Almoester (Santarém); foi acompanhado por António da Silva Caldeira (vide) na Jornada de África: Ribeira Branca (Torres Novas); na sua jornada de África foi acompanhado pelo Duque de Aveiro que levou consigo Martim Velez (vide), Lucas Carrolas (vide), António Barroso (vide), Gastão Dias (vide), Pedro de Mota (vide), João Galvão, Gonçalo Pimenta (vide), Francisco Homem da Fonseca (vide), D. Lopo de Alarcão (vide), Manuel de Figueiredo (vide), Simão Rodrigues (vide), Fernão Gonçalves (vide), João Alves (vide), Jorge de Alvim (vide), Luís Alves (vide), Félix Rodrigues Giscardo (vide), João Domenico (vide), António Farinha (vide); Constantino Mendes de Gouveia (vide), Domingos Lourenço (vide), Fernando Gonçalves (vide), Diogo Fernandes (vide), Belchior Figueiras (vide), Fernão Gonçalves (vide), Miguel Rodrigues (vide), Simão Rodrigues (vide), Belchior Monteiro (vide), António Rodrigues (vide), Pedro Alves (vide), Sebastião Álvaro (vide), Henriques Brás (vide), Afonso Lopes da Costa (vide), António da Silva Caldeira: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Sebastião Álvaro/Alves**, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Sebastião António Ferreira Mendes**, doutor; vigário-geral; desembargador da Relação eclesiástica: Marvila (Santarém).
- Sebastião da Costa Carneiro**, morador e natural de Alcanede; Homem inquieto e de más palavras, mas muito devoto das Almas do Purgatório, perseguindo a todos para que fossem irmão da confraria das Almas e para darem esmolas para as suas missas e para se lhe dizerem muitas; quando faleceu *se dobrou por si e por largo espasso de tempo hum sino pequeno*

que está na dita igreja, a que se chama garrida, que só costuma servir para se tocar às missas das Almas e às suas procissões; faleceu a 21 de Abril de 1683: Alcanede (Santarém).

Sebastião da Costa, ilustre; desembargador e presidente do Desembargo do Paço: Golegã (Golegã); Tancos (Vila Nova da Barquinha).

Sebastião da Silva, nomeado administrador do morgado do Silva por frei Francisco Nogueira (vide), tendo passado a administração do mesmo morgado para Francisco Nogueira da Silva (vide): Alcáçova (Santarém).

Sebastião da Veiga Cabral, governador da praça de Armas de Abrantes ao tempo das guerras com Castela de *mil settecentos em diante*, tendo sucedido a Artur de Sá (vide): Abrantes-vila, paróquias de Stª Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).

Sebastião Dias Camelo, ilustre; padre; prior durante 21 anos na igreja de S. Lourenço e vigário de S. Martinho durante 29 anos, em cuja igreja está sepultado; sucedeu ao padre Manuel de Andrade Pessoa (vide), de notórias Letras, Notícias, Virtude e Exemplo, *cuja extenção parecerá incaressida por ser meu tio* [Manuel Nunes Camelo – vide *Roteiro dos párocos e redactores das Memórias*], *a quem sucedi por titulo de renuncia que me fez*; no priorado executou *acções tão heroicas e tão louvaveis costumes*; chanceler por provisão de D. João de Sousa (vide); visitador do termo da vila de Torres Vedras, por provisão de D. Luís de Sousa (vide); comissário da Bula da Santa Cruzada: São Martinho (Santarém).

Sebastião Ferreira Mendes, vigário-geral de Santarém: Vale de Soeiro Pisão (Santarém).

Secundino (São), ilustre em Virtudes; mártir com os seus 86 companheiros, ao tempo do imperador Antonino Pio (vide) naturais da cidade de Concórdia: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Serafina de Vasconcelos (Dona), esposa de Francisco Nogueira de Silva (vide). Alcáçova (Santarém).

Serpas, ilustre família de antigos e nobres cavaleiros que edificaram a ermida de S. João, situada na quinta de Monflorado, propriedade de Luís António de Moura (vide): Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Serrões (família dos), descendem de Gaspar Serrão (vide), que ainda hoje conserva o foro de fidalgo: Azinhaga (Golegã).

Silvas e Caldeiras, seus brasões e armas se descobrem nas ruínas da quinta de Nª Srª da Paz, juntamente com as dos Pimentéis (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).

Silvestre Gomes de Moraes, ilustre em Letras; doutor; compôs os livros *De Executionibus* e *Sobre Agricultura*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Simão Caldeira Pimentel, armeiro-mor; filho de Agostinho Caldeira Pimentel (vide); irmão de Rodrigo Caldeira Pimentel (vide); pai de Agostinho Caldeira Pimentel (vide); avô de Bernardo Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).

Simão Cardoso, alferes; administrador da ermida instituída por Margarida Cardoso (vide): Monsanto (Alcanena).

Simão de Antão Mogo de Melo, ilustre em Armas; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Simão dos Reis (frei), ilustre em Virtudes; irmão uterino de frei Salvador (vide); faleceu no convento desta vila: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Simão Jorge Lobo, foi chantre da colegiada de Santa Maria de Alcáçova e vigário da igreja de Santa Cruz; deixou muitas fazendas à irmandade do Santíssimo Sacramento; irmão de Manuel Jorge Lobo (vide): Santa Cruz (Santarém).

Simão Machado, ilustre em Letras; compôs as *Comedias de Dido e Alpheia*, de quem trata António de Sousa de Macedo, no livro *Eva e Avé*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Simão Rodrigues, ilustre em Armas; acompanhou o Duque de Aveiro, na campanha com D. Sebastião (vide); cozinheiro-mor: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Simão Rodrigues, cerieiro, morador em [Argia], termo de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Simoa Ribeiro Correia, sepultada, juntamente com seu marido, Manuel Seixo Gaio (vide), na igreja de Santo Estêvão; sua sepultura tem escudo de armas: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém).

Simões Fróis de Lemos, escreveu livro de que deu cópia ao padre António dos Reis (vide) e a José Freire de Mascarenhas (vide). Alcanede (Santarém).

Sisto IV, papa; D. Diogo Fernandes de Almeida (vide) deu-lhe uma galé que tomou a um corsário que andava a roubar no mar de Génova: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Soeiro (D.), bispo de Évora, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Soeiro [Anes], bispo de Lisboa; assinou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide) em Outubro de 1190: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Soeiro [Viegas] (D.), bispo de Lisboa, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).

Soeiro Pires, foi com o corregedor Martim de Santarém (vide) e outros oficiais e homens-bons do concelho, ver a ruína da ponte Pedrinha e assertarem-se com Antão Vasques (vide), pedreiro, para a reconstruir: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).

Sofia Pinta de Almeida, ilustre; das principais famílias da Golegã; proprietária e moradora, juntamente com seu marido, Manuel Pereira de Cárceres (vide), em casas, na rua dos Anjos, que agora são dos herdeiros de Leonardo Baptista de Guimarães (vide); mãe de D. frei Cristóvão de Almeida (vide), que o teve num *apertadissimo parto*: Golegã (Golegã).

Soure (conde de), donatário da vila de Azambujeira:

- Marvila (Santarém); donatário de Azambujeira (Rio Maior).
- Sucia**, menina que caiu à fonte de Santo António, situada na horta de El-Rei, tendo ficada afogada no fundo da fonte; depois de tirada, por a acharem por morta, levaram-na à Capela Real, colocando-a sobre o altar da imagem de N^a Sr^a da Piedade, a quem fizeram suas súplicas. Em pouco tempo coemçou a menina a chorar, conservando-se ainda *hoje* viva, tendo os pais mandado esculpir um painel que se acha na mesma capela: Salvaterra de Magos (Salvaterra de Magos).
- Tancos (Marquês de)**, a freguesia de Monção é privilegiada por estar no distrito da sua quinta; o seu palácio, arruinado no Terramoto, ainda não está reparado: Monção (Almeirim); donatário de Asseiceira por troca que fez com D. Fradique Manuel (vide), de quem descende, com Salvaterra de Magos que hoje é da Coroa: Sardeal (Sardeal); donatário de Atalaia: Igreja Nova (Tomar); Paço (Torres Novas); donatário de Erra, cujo senhorio e padroado houve por título de compra de D. Nuno Manuel de Andrade de Campo (vide) a D. Afonso V: Erra (Coruche); donatário de Santa Justa (Coruche); donatário de Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- Tarouca (conde de)**, donatário de Marvila (Santarém); donatário do lugar de Vale Figueira (Santarém).
- Teodósio de Oliveira Leite**, ilustre em Armas; governador; serviu na Índia com tal valor *que mereceu grande créditos; fez varios embarques para aquelle Estado*; capitão de um galeão ao Brasil; retirou-se para Torres Novas onde era consultado por D. João IV (vide) o qual, *em premio de seus serviços, deu huma grandioza tença a huma sua filha* ilegítima; comendador: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Teodósio de Oliveira**, deu para a igreja de São Salvador uma custódia de prata dourada, com o seguinte letreiro, *Theodosio de Oliveira a deu 95*; prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Teodósio II (D.)**, duque de Bragança; deu grandes esmolas para a edificação do convento de Santo António, para o que concorreu o cabido e povo: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Teresa (Dona)**, filha de D. Afonso Henriques (vide) que a dotou com o castelo de Ourém, tendo sido a primeira terra dotada às infantas de Portugal, a quem deu foral com grandes privilégios em 1180: Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Teresa Clara (Dona)**, administradora da ermida de N^a Sr^a do Salvador, situada no lugar de Vales de Cavaleiros: Freixianda (Ourém).
- Teresa de Ourém**, ilustre; *glorioza beata virgem*; nasceu de pais honestos, no lugar do Zambujal, onde viveu; exercitou-se m todo o género de virtudes, especialmente no da humildade; fez muitos e raros milagres em vida que a canonizaram depois de morta; é venerada em altar na capela do Senhor Jesus das Almas, da igreja da colegiada de Ourém-N^a Sr^a da Misericórdia (Ourém).
- Teresa Pais Bugalho**, *parese ser filha* de Gomes Pais Bugalho (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); mãe de João Rodrigues Pimentel (vide); sepultada na capela da Santíssima Trindade, da igreja paroquial de S. Pedro, juntamente com seu filho e sua nora: Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Toda Rendufes (Dona)**, casada com Mendo Estrema (vide) e, segunda vez, com D. Anião de Gus (vide); filha de Rendufo Soleima (vide) e de Dona Axa (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Tomás de Almeida (D.)**, cardeal patriarca de Lisboa; por determinação de D. João V (vide), apresenta os párocos de Mafra e Abitureiras (Santarém); teve contenda com o vigário de Santa Cruz por causa dos benefícios da igreja de Santa Cruz (Santarém); mandou retirar do cartório da igreja de S. Martinho os documentos relativos às regalias de apresentar benefícios e tesouraria: São Martinho (Santarém).
- Tomás de Freitas de Almeida Aguilár**, porcionista que foi do colégio real das ordens; conventual da ordem de Aviz; irmão de José de Freitas de Almeida Aguilár (vide); atual prior de Benavente (Benavente).
- Tomás Henriques de Figueiredo**, natural de Rio Maior, morreu coronel de Peniche: Rio Maior (Rio Maior).
- Tomás Luís Osório**, ilustre; *filho do Cartaxo*; coronel de dragões em Rio Grande de S. Pedro e militando em exército que auxilia a divisão da demarcação da Colónia entre as duas Cortes: Cartaxo (Cartaxo).
- Tomás Monteiro**, ilustre; doutor; vigário geral e [cónego] no bispado de Lamego: Tancos (Vila Nova da Barquinha).
- Tomé da Silva**, ilustre; *filho do Cartaxo*; militou na guerra passada; exerceu vários postos; mestre de campo no Algarve; irmão de Agostinho da Silva (vide): Cartaxo (Cartaxo).
- Tomé de Sequeira**, ilustre em Letras; padre; doutor; mestre em Artes: Mação (Mação).
- Tomé Pires Magalhães**, ilustre; doutor; lente da Universidade; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Trajano**, imperador romano; por se ter sublevado no seu tempo, a cidade de Concórdia *parese que foi arruinada* ao tempo do imperador Antonino (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Tubal**, filho de Japhet (vide); neto de Noé (vide); *primeiro pai dos portugueses* por ter sido mandado por seu pai povoar a *Península de Espanha*, tendo dado início ao povoamento de Espanha num lugar sobre o mar Oceano que banham as águas do rio Sado: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Ulisses**, quando veio à Lusitânia e lançou a primeira pedra para a fundação da cidade de Lisboa, já Abrantes era vila, que então se chamava Tubucei, quando reinava Adrasto (vide), para quem veio pedir ajuda ao rei Gorgoris (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Unhão (Conde de)**, comendador do mestrado da ordem de Avis: Arruda dos Pisões (Rio Maior); na sua quinta existe a ermida de S. Pedro: Valada (Cartaxo); os seus criados que pastoreiam o gado habitam a quinta de Bairro Falcão: Almoester (Santarém); comendador de Arneiro das Milhariças (Santarém); comendador da

- ordem de S. Bento de Avis: Azóia de Cima (Santarém); padroeiro da capela-mor do convento das religiosas de S. Domingos, chamado das Donas: Marvila (Santarém); donatário da ermida do Senhor Jesus na Lezíria: Santa Iria (Santarém); nas suas casas há uma ermida de St^a Mónica; o seu palácio, que é um dos mais nobres edifícios da vila de Santarém, sofreu *notavel dano, no Terramoto*: São Nicolau (Santarém); comendadores de Alcáçova por doação de D. João I (vide); comendador da ermida de S. Pedro: Alcáçova (Santarém); proprietário da quinta dos Chavões, onde está ermida de N^a Sr^a das Angústias, onde se pregam sermões e se celebra a ladainha à mesma Senhora, nos Sábados da Quaresma, por seu mandado: Santo Estêvão-Santíssimo Milagre (Santarém); proprietário da ermida de N^a Sr^a do Rosário, situada no lugar do Meixão: Vale Figueira (Santarém).
- Unhão (marquesa de)**, camareira-mor; tinha grande devoção pela imagem de Santo Cristo pobre que existe na igreja de Santa Maria de Alcáçova a quem deixou um foro de 6 cântaros de azeite: Alcáçova (Santarém).
- Urbano VIII**, papa; nomeou frei Arsénio da Ascensão (vide) para a *Congregação da Vezita Apostolica*: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Urraca (Dona)**, rainha de Portugal; juntamente com seu marido, D. Afonso II (vide) e os infantes D. Sancho (vide), D. Afonso (vide) e Dona Leonor (vide), confirmou foral de Torres Novas dado por D. Sancho I (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Vale dos Reis (conde de)**, o seu filho segundo é donatário da vila de Azambuja: Marvila (Santarém).
- Vasco de Lamego (D.)**, bispo da Guarda; foi prior da igreja de S. João, da vila de Abrantes; em 1384 fundou o convento de N^a Sr^a da Graça, da ordem de S. Domingos, na rua da Palma, da freguesia de S. João, tendo depois sido fundado, em 1548, no lugar onde hoje existe, por doação que o bispo D. Jorge de Melo (vide) fez dos paços que os bispos da Guarda tinham naquele sítio: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Vasco Figueira**, bacharel em Teologia, mestre dos filhos d'El-Rei e seu pregador no ano de 1457: prior de Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Vasco Luís Coutinho (D.)**, ilustre em Armas; nascido e criado na quinta de N^a Sr^a da Paz; irmão de Rodrigo da Costa Pimentel (vide), D. José (vide) e de D. Duarte (vide); militou no Estado da Índia, onde casou; filho de António da Costa Pimentel (vide): Ribeira Branca (Torres Novas).
- Vasconcelos**, preclaríssima família que descende do casamento de Dona Brites de Vilhena (vide) e D. Jorge (vide): Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Vespasiano**, imperador romano; nas ruínas de Concórdia encontrou-se moeda com inscrição sua: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Vicente Caldeira Rocho**, erigiu ermida de N^a Sr^a das Necessidades que existe na freguesia de S. João, cujo padroado pertence aos seus herdeiros: Abrantes-vila, paróquias de St^a Maria do Castelo, S. João Baptista, S. Pedro, S. Vicente (Abrantes).
- Vicente Crasto Coelho Serrão**, ilustre; desembargador; natural da vila de Torres Novas: Torres Novas-Salvador (Torres Novas).
- Vicente de Oliveira Durão**, ilustre em Letras; padre; mestre de cerimónias na Patriarcal: Mação (Mação).
- Vicente Mendes**, confirmou foral de Torres Novas de D. Afonso II (vide) em 1212: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Vicente Nunes**, ao tempo de D. João III (vide), foi em socorro de Arzila, por requisição do Duque Mestre; cavaleiro; cavaleiro: Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Viegas Moniz**, pai de D. Gonçalo Viegas (vide): Coruche (Coruche).
- Vila Nova (Conde de)**, comendador de Alcanena: Alcobertas (Rio Maior); donatário de Fráguas (Rio Maior).
- Vila Nova (conde de)**, donatário de Abrã (Santarém); os seus herdeiros são proprietários de quinta onde está a ermida de N^a Sr^a do Livramento; há uma ponte que dá serventia aos moinhos dos seus herdeiros: Ribeira de Pernes - St^a Iria da Ribeira de Pernes (Santarém).
- Violante da Conceição**, mulher de vida exemplar que veio com Dona Branca (vide) fundar o convento do Espírito Santo, que nasceu junto à ermida do Espírito Santo, fundada pela rainha Santa Isabel (vide), com as mulheres convertidas Maria de Jesus (vide), Jerónima da Costa (vide) e Catarina de Santa Clara (vide), que no início seguiu a ordem Terceira, sendo seu provincial frei Matias (vide); ficou no lugar de Dona Branca (vide), depois da sua morte, tendo dado obediência à província dos Observantes de Portugal, tendo vindo para abades sa a madre Mécia de Azevedo (vide): Torres Novas-Salvador (Torres Novas); Torres Novas-Santa Maria (Torres Novas).
- Violante de Mendonça (Dona)**, irmã de Domingo Lopes de Sousa (vide), madrinha de Isabel (vide), sua mourisca, baptizada em 1573: Alcáçova (Santarém).
- Violante Gomes (Dona)**, esposa de Aires de Sousa Castro; (vide); mãe de Francisco de Sousa (vide) e de Dona Ana Mendonça (vide); sepultada na capela-mor da igreja de St^a Maria: Alcáçova (Santarém).
- Violante Josefa de Melo**, casada com Manuel Rodrigues Antunes (vide); descendente de Gaspar Moreira (vide): Olaia (Torres Novas).
- Zeferino Rodrigues Condelo**, administrador da capela das Almas: Coruche (Coruche).